Suplemento 1

SEXTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.688, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º A presente Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo os Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as Empresas Estatais dependentes; e

II - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária total é estimada no valor de R$ 18.089.069.371,00 (dezoito bilhões, oitenta e nove milhões, sessenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais), desdobrada em:

I - R$ 14.853.906.757,00 (quatorze bilhões, oitocentos e cinqüenta e três milhões, novecentos e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais) oriundos do Orçamento Fiscal; e

II - R$ 3.235.162.614,00 (três bilhões, duzentos e trinta e cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais) oriundos do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital estão estimadas no Quadro I anexo a esta Lei, em conformidade com o desdobramento estabelecido nos arts. 8º, 9º e inciso III do art. 13 da Lei Estadual nº 7.650, de 25 de julho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013.

Parágrafo único. O desdobramento autorizado na LDO/2013 observa a Portaria Interministerial nº163, de 4 de maio de 2001, que dispõe sobre Normas Gerais de Consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, estados, Distrito Federal e municípios e dá outras providências, e suas atualizações por meio de Portarias conjuntas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 18.089.069.371,00 (dezoito bilhões, oitenta e nove milhões, sessenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais), apresentando a seguinte composição:

I - R$ 13.212.177.087,00 (treze bilhões, duzentos e doze milhões, cento e setenta e sete mil e oitenta e sete reais), do Orçamento Fiscal, excluídas as despesas de que trata o § 1º deste artigo; e

II - R$ 4.876.892.284,00 (quatro bilhões, oitocentos e setenta e seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais) do Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R$ 1.640.528.136,00 (hum bilhão, seiscentos e quarenta milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e trinta e seis reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O detalhamento da despesa está discriminado no Quadro II anexo a esta Lei, em conformidade ao disposto no artigo 6º da Lei nº 7.650, de 2012.

§ 3º O desdobramento autorizado na LDO/2013 observa a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, que dispõe sobre Normas Gerais de Consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, estados, Distrito Federal e municípios e dá outras providências, e

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

suas atualizações por meio de Portarias conjuntas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

Art. 5º A despesa fixada, definindo a programação dos órgãos em Programas, com seus detalhamentos em projetos, atividades e operações especiais, é apresentada no volume anexo, o qual é parte integrante desta Lei, observado o disposto no inciso III, art. 13, da Lei nº 7.650, de 2012.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, conforme o disposto no art. 45 da Lei nº 7.650, de 2012, a abrir créditos suplementares:

I - no valor do seu excesso de arrecadação, às dotações referentes a:

a) transferências constitucionais aos municípios;

b) contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);

c) recursos provenientes de convênios firmados pelos órgãos da administração direta e indireta e suas aplicações financeiras;

d) recursos provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e de sua aplicação financeira;

e) recursos provenientes do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) e de sua aplicação financeira e de outros recursos vinculados à educação;

f) recursos dos Fundos estaduais;

g) receitas resultantes de impostos vinculados à educação e à saúde; e,

h) recursos vinculados pela destinação: CIDE, Royalties Mineral, Hídrico e Petróleo.

II - com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, visando atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas nos grupos de despesas de cada categoria programática, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, incluindo-se a reserva de contingência;

b) do excesso de arrecadação da receita do Tesouro Estadual e das receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos da administração indireta, excluídas as enumeradas no inciso I deste artigo.

§ 1º As anulações parciais ou totais referidas na alínea "a" do inciso II, para as dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais independentes, serão autorizadas por ato próprio de seus dirigentes.

§ 2º As dotações orçamentárias provenientes das anulações parciais ou totais referidas na alínea "a" do inciso II, do presente artigo, autorizadas na fonte 0101 – Tesouro Ordinário, em favor dos órgãos das áreas de educação e saúde, serão alocadas nas respectivas fontes 0102 (Educação – recursos ordinários) e 0103 (FES – recursos ordinários).

III - com o objetivo de atender ao pagamento de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas no mesmo grupo de despesa;

IV - à conta de recursos provenientes de operações de crédito como fonte específica de recursos para projetos ou atividades, nos seguintes casos:

a) operações realizadas no segundo semestre de 2012, com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 2013;

b) operações realizadas no exercício de 2013;

c) antecipação do cronograma de recebimento;

d) saldo de recursos de operações de crédito; e;

e) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação no mesmo projeto em que os recursos dessa fonte tenham sido originalmente programados;

V - à conta de recursos do superávit financeiro, no valor apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do § 2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Fica vedada a anulação, parcial ou total, de recursos de projetos/atividades constantes dos Programas Finalísticos para as atividades do Programa de Manutenção da Gestão.

§ 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as autorizações:

I - no âmbito do Poder Executivo, expressas pelo Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças.

II - no âmbito dos demais Poderes, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais Órgãos Constitucionais Independentes, por ato próprio do dirigente do órgão, respeitado o limite estabelecido no art. 6º desta Lei.

§ 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo, a anulação parcial ou total de recursos destinados a reforçar a Ação de Operacionalização das Ações de Recursos Humanos, integrante do Programa de Manutenção da Gestão.

Art. 8º Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2012 a serem reabertos na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, do § 2º do art. 206 da Constituição do Estado do Pará e do art. 66 da Lei Estadual nº 7.650, de 2012, observarão a classificação adotada nos anexos que integram esta Lei.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - proceder à transposição, no âmbito da programação de trabalho, e ou a transferência no âmbito da categoria econômica de despesas, em razão de repriorizações programática e de gastos, mediante a realocação das dotações orçamentárias remanescentes, para o programa de trabalho e da categoria de gastos indicados, observado o limite estabelecido no inciso II do art. 6º.

II - realocar, na sua origem, as fontes de recursos destinados à contrapartida estadual, quando os convênios e as operações de crédito não se concretizarem;

III - definir como contrapartida estadual os recursos anteriormente classificados pela sua origem, quando convênios e operações de créditos celebrados assim o exigirem.

§ 1º Os ajustes orçamentários previstos no inciso I dar-se-ão por meio de ato do Chefe do Poder Executivo e, no caso dos demais Poderes, Ministério Público, Defensoria Pública, e demais Órgãos Constitucionais independentes, por ato de seus dirigentes.

§ 2º Os ajustes na codificação das fontes de financiamento, referidos nos incisos II e III do presente artigo, desde que não impliquem em acréscimo na dotação orçamentária e em alteração de grupo de despesa, deverão ser autorizados por meio de ato do dirigente de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes.

§ 3º No âmbito do Poder Executivo, o disposto no parágrafo anterior caberá ao titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

TÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 10. As fontes das Receitas do Orçamento de Investimento das Empresas, estimadas em R$ 1.193.644.160,00 (hum bilhão, cento e noventa e três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais), decorrerão da transferência de recursos do Tesouro do Estado e da geração de recursos próprios, conforme a seguinte classificação:

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Tesouro	322.870.001
2. Outras Fontes	870.774.159
TOTAL	1.193.644.160

Art. 11. A Despesa fixada à conta do Orçamento de Investimento das Empresas, por entidade, obedecerá ao disposto no inciso IV do art. 13, da Lei Estadual nº 7.650, de 2012.

Parágrafo único. As empresas, cuja programação conste integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, não integrarão o Orçamento de que trata este Capítulo.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fl. 7 da Lei nº 7.688

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares com a finalidade de atender à insuficiência nas dotações orçamentárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada no Orçamento de Investimento das Empresas, mediante:

a) geração adicional de recursos próprios; e

b) anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias.

II - realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, quando a abertura de créditos suplementares ou especiais ocorrida nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estiver relacionada com as empresas estatais previstas nesta Lei; e

III - abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de convênios e operações de crédito, no limite do respectivo excesso de arrecadação.

Art. 13. Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2012, em entidades, a serem reabertos na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, do § 2º do art. 206 da Constituição do Estado do Pará e do art. 66 da Lei Estadual nº 7.650, de 2012, observarão a classificação adotada nos anexos que integram esta Lei.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. As dotações orçamentárias consignadas no Fundo Estadual de Saúde (FES) serão operacionalizadas mediante a descentralização das dotações orçamentárias, por meio de provisão às unidades gestoras executoras do Fundo e por meio de destaque de crédito a outros órgãos da administração pública que executem ações de saúde.

Parágrafo único. As unidades gestoras executoras do Fundo, referidas no caput deste artigo são:

I - Secretaria de Estado de Saúde Pública;

II - Regional de Proteção Social - Belém;

III - Regional de Proteção Social - Santa Izabel do Pará;

IV - Regional de Proteção Social - Castanhal;

V - Regional de Proteção Social - Capanema;

VI - Regional de Proteção Social - São Miguel do Guamá;

VII - Regional de Proteção Social - Barcarena;

VIII - Regional de Proteção Social - Região das Ilhas;

IX - Regional de Proteção Social - Breves;

X - Regional de Proteção Social - Santarém;

XI - Regional de Proteção Social - Altamira;

XII - Regional de Proteção Social - Marabá;

XIII - Regional de Proteção Social - Conceição do Araguaia;

XIV - Regional de Proteção Social - Cametá;

XV - Hospital Abelardo Santos;

XVI - Hospital Regional de Cametá;

XVII - Hospital Regional de Conceição do Araguaia;

XVIII - Hospital Regional de Salinópolis;

XIX - Hospital Regional de Tucuruí;

XX - Laboratório Central – LACEN; e,

XXI - Escola Técnica do SUS.

Art. 15. As dotações orçamentárias, consignadas no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), serão operacionalizadas mediante a descentralização das dotações orçamentárias à Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS) por meio de provisão e por meio de destaque de crédito a outros órgãos da administração pública que executem ações de assistência social.

Art. 16. Ficam os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais Órgãos Constitucionais independentes autorizados a redefinir:

I - a modalidade de aplicação, desde que não alterem os grupos de natureza da despesa;

II - a modalidade de aplicação e o(s) elemento(s) de despesa, quando atrelado(s) um(s) ao(s) outro(s), desde que não altere o grupo de natureza da despesa; e

III - a quantificação física dos produtos para atender aos objetivos e as diretrizes do Governo, bem como a compatibilização à disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º As alterações na modalidade de aplicação referidas nos incisos I e II do caput deste artigo deverão ser efetivadas por meio de ato dos dirigentes de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais independentes.

§ 2º No âmbito do Poder Executivo, as alterações a que se refere o parágrafo anterior serão formalizadas por meio de Portaria do titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 17. Em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1º, do art.32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, fica autorizada a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei.

Art. 18. Os órgãos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão efetuar descentralização interna da programação prevista na Lei Orçamentária Anual, implementando Unidades Gestoras para efetivar a execução da referida programação.

Parágrafo único. A Unidade Gestora referida no caput deste artigo será inserida no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), ou outro que vier a substituí-lo, após aprovação da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Art. 19. Constituem-se Anexos desta Lei, os previstos nos incisos II a X do art. 13 da Lei Estadual nº 7.650, de 2012.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor no exercício de 2013, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 2012

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

LEI ORÇAMENTÁRIA - 2013

Simão Robison Oliveira Jatene
Governador do Estado do Pará

Helenilson Cunha Pontes
Vice Governador do Estado do Pará

Manoel Pioneiro
Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Cipriano Sabino de Oliveira Júnior
Tribunal de Contas do Estado

José Carlos de Araújo
Tribunal de Contas dos Municípios

Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Tribunal de Justiça do Estado

João José da Silva Maroja
Tribunal Regional Eleitoral

José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Justiça Militar do Estado

Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Ministério Público do Estado

Maria Helena Borges Loureiro
Ministério Público de Contas

Elizabeth Massoud Salame da Silva
Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Sofia Feio Costa
- Casa Civil da Governadoria do Estado

Mário Aparecido Moreira
- Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

José Artur Guedes Tourinho
- Junta Comercial do Estado do Pará

Cleide Maria Amorim de Oliveira
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Marco Antônio Soares Raposo
- Centrais de Abastecimento do Pará S/A

Walter Vieira da Silva
- Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

Maria do Socorro Rodrigues da Costa
- Companhia Paraense de Turismo

Antonio Carlos Paula Neves da Rocha
- Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural

David Araújo Leal
- Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração do Pará

Vilmos da Silva Grunvald
- Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável

Eduardo Carneiro da Silva
- Secretaria de Estado de Transportes

Hélio Franco de Macedo Júnior
- Secretaria de Estado de Saúde Pública

Maria Alves dos Santos
- Secretaria de Estado de Assistência Social

Celso Sabino de Oliveira
- Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

José Acreano Brasil Júnior
- Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
- Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Vitor Moutinho da Conceição
- Hospital Ophir Loyola

Ten. Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
- Casa Militar da Governadoria do Estado

Ophir Filgueiras Cavalcante
- Consultoria Geral do Estado

Caio de Azevedo Trindade
- Procuradoria Geral do Estado

Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
- Defensoria Pública do Estado

Roberto Paulo Amoras
- Auditoria Geral do Estado

Carmen Lúcia Dantas do Carmo
- Ação Social Integrada do Palácio do Governo

Ney Messias Júnior
- Secretaria de Estado de Comunicação Social

Helenilson Cunha Pontes
- Secretaria Especial de Estado de Gestão

Alice Viana Soares Monteiro
- Secretaria de Estado de Administração

José Barroso Tostes Neto
- Secretaria de Estado da Fazenda

Sérgio Roberto Bacury de Lira
- Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

Alan Gomes Moreira
- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Márcio Godoi Spindola
- Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
- Secretaria de Estado de Obras Públicas

José Alberto da Silva Colares
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Alex Bolonha Fiúza de Mello
- Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Carlos Lamarão Corrêa
- Instituto de Terras do Pará

Thiago Valente Novaes
- Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

Antônio Bentes de Figueiredo Neto
- Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos

Antônio Rodrigues da Silva Braga
- Companhia de Saneamento do Pará

Abraão Benassuly Neto
- Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Noêmia de Sousa Jacob
- Companhia de Habitação do Estado do Pará

Maria Eunice Begot da Silva Dantas
- Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
- Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
- Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
- Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Adelaide Oliveira de Oliveira
- Fundação Paraense de Radiodifusão

Luiz Fernandes Rocha
- Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Kleber Tayrone Teixeira Miranda
- Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará

Maria Adelina Guglioti Braglia
- Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará

Ruy Martini Santos Filho
- Escola de Governo do Estado do Pará

Jorge Otávio Bahia Rezende
- Loteria do Estado do Pará

Luis Cláudio Rocha Lima
- Imprensa Oficial do Estado do Pará

Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
- Empresa de Processamento de Dados do Pará

Augusto Sérgio Amorim
- Banco do Estado do Pará

Maria do Céu Guimarães de Alencar
- Núcleo Administrativo e Financeiro

Shydney Jorge Rosa
- Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção

Hildergardo de Figueiredo Nunes
- Secretaria de Estado de Agricultura

Henrique Kioshi Sawaki
- Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura

Mário Ramos Ribeiro
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará

Nilson Pinto de Oliveira
- Secretaria Especial de Estado de Promoção Social

Cláudio Cavalcanti Ribeiro
- Secretaria de Estado de Educação

Paulo Roberto Chaves Fernandes
- Secretaria de Estado da Cultura

Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Marília Brasil Xavier
- Universidade do Estado do Pará

Heitor Márcio Pinheiro
- Instituto de Artes do Pará

Carlos Nilson Batista Chaves
- Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

Paulo José Campos de Melo
- Fundação Carlos Gomes

Dina Maria César de Oliveira
- Fundação Curro Velho

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
- Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social

Cel. PM Daniel Borges Mendes
- Polícia Militar do Pará

Cel. QOBM João Hilberto Souza de Figueiredo
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

Nilton Jorge Barreto Atayde
- Polícia Civil

Tem. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
- Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Walter Wanderley de Paula Pena
- Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Orlando Salgado Gouvêa
- Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Sérgio Roberto Bacury de Lira

SECRETÁRIA ADJUNTA
Ana Maria Souza de Azevedo

DIRETORA DE ORÇAMENTO
Chenia Tortola Burlamaqui

ASSESSORIA
Maria de Nazaré Rodrigues da Costa
Gilda Pessoa de Oliveira
Pedro Dantas de Carvalho
Dário Lisboa Fernandes Junior
Rosana Pereira Fernandes
Altino Chaves Lima Araújo
Inah Tobias Silveira

ADMINISTRAÇÃO DE DADOS DE SISTEMA
Edilza Barbosa Vilhena
Fernando Augusto Altieri Silva
Lorena Santos Silva Gomes

GERÊNCIA DE DEFESA SOCIAL
Célia Ângela Lisboa Almeida - Gerente
Antonio Carlos Lopes Leal
Leocádia Maria Nogueira de Oliveira
Heitor Moraes de Lacerda
Haroldo Brabo de Carvalho

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO
Ariene Souto Pinho - Gerente
Maria de Fátima Oliveira
José Osmar da Silva Ramos
Sandra Maria Couto Cabral Bender

GERÊNCIA DE GESTÃO E OUTROS PODERES
Rebecca Cardoso Hesketh - Gerente
Ana Lúcia Frazão Gracindo
Jacqueline Maria Ferreira Cardoso
Raimunda Nazaré Lima Gouveia
Laura Souza
Euricles Teixeira

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Maria do Socorro Cardoso - Gerente
Maria de Fátima Martins do Vale
Maria Helena dos Santos Pinheiro
Karla Maria Cruz Rocha
Helielza Silva Bezerra
Paulo Roberto Moraes
Ocidéa Carvalho Lobato

GERÊNCIA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paulo Sérgio Araújo - Gerente
Cleide Maria Melo Vidinha
Débora Cibele dos Anjos Pena
Hélio Rebelo de Sousa
Maria Júlia Peixoto Ramos
Maria de Nazaré Lopes Guimarães
Osvaldo Limão

SECRETARIA
Aldemira Santos Silva Gomes
Carla Maria Lago Oliveira
Celso Rubens Monteiro
Guilherme Augusto Braga Cardoso Júnior

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2013

SUMÁRIO

1. Receita
- 1.1. Legislação da Receita Estadual
- 1.2. Evolução da Receita do Tesouro Estadual segundo as Categorias Econômicas
- 1.3. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos
- 1.4. Receita por Categoria Econômica e Origem dos Recursos dos Fundos Estaduais e da Administração Indireta

2. Despesa
- 2.1. Evolução da Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupos de Despesa
- 2.2. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal e Seguridade Social
- 2.3. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal
- 2.4. Resumo da Despesa - Orçamento Seguridade Social
- 2.5. Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão
- 2.6. Demonstrativo da Despesa por Função e Órgão
- 2.7. Demonstrativo da Despesa por Programa e Órgão
- 2.8. Resumo das Fontes de Financiamento

3. Programação a Cargo da Administração Direta
- Assembléia Legislativa do Estado
- Tribunal de Contas do Estado
- Tribunal de Contas dos Municípios
- Tribunal de Justiça do Estado
- Ministério Público do Estado
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional
- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
- Gabinete do Governador - Casa Civil
- Gabinete do Governador - Casa Militar
- Auditoria Geral do Estado
- Secretaria de Estado de Administração
- Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração
- Secretaria de Estado de Agricultura
- Secretaria de Estado da Cultura
- Secretaria de Estado de Educação
- Secretaria de Estado da Fazenda
- Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
- Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
- Secretaria de Estado de Segurança Pública
- Secretaria de Estado de Obras Públicas
- Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda
- Secretaria de Estado de Turismo
- Procuradoria Geral do Estado
- Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado
- Polícia Militar do Estado do Pará
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente
- Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural
- Secretaria de Estado de Transportes
- Corpo de Bombeiros Militar do Pará
- Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar
- Gabinete do Vice-Governador
- Consultoria Geral do Estado
- Secretaria de Estado de Governo
- Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos
- Polícia Civil do Estado do Pará
- Secretaria de Estado de Integração Regional
- Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia
- Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura
- Secretaria de Estado de Comunicação
- Reserva de Contingência
- Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará
- Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social
- Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social
- Fundo de Investimento de Segurança Pública
- Fundo Estadual de Assistência Social
- Fundo de Saúde da Polícia Militar
- Fundo de Assistência Social da Polícia Militar
- Fundo Estadual de Saúde
- Defensoria Pública
- Ministério Público de Contas do Estado do Pará
- Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

4. Programação a Cargo da Administração Indireta
- Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará
- Ação Social Integrada do Palácio do Governo
- Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
- Fundação Carlos Gomes
- Fundação Curro Velho
- Loteria do Estado do Pará
- Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
- Imprensa Oficial do Estado
- Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará
- Processamento de Dados do Estado do Pará
- Instituto de Terras do Pará
- Empresa de Assistência e Extensão Rural do Estado do Pará
- Centrais de Abastecimento do Pará S/A
- Instituto de Metrologia do Estado Pará
- Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará
- Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
- Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
- Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
- Fundação Paraense de Radiodifusão
- Departamento de Trânsito do Estado do Pará
- Companhia de Habitação do Estado do Pará
- Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
- Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará
- Hospital Ofhir Loyola
- Junta Comercial do Estado do Pará
- Companhia Paraense de Turismo
- Universidade do Estado do Pará
- Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará
- Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará
- Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará
- Instituto de Artes do Pará
- Escola de Governo do Estado do Pará
- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
- Centro de Perícias Científicas
- Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

5. Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica
- Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
- Orçamento Fiscal
- Orçamento da Seguridade Social

6. Renúncia de Receita

7. Compatibilidade das Metas Fiscais

8. Orçamento de Investimento das Empresas
- 8.1 Consolidação do Orçamento de Investimento
- 8.2 Programação por Órgão
  - Banco do Estado do Pará S/A
  - Companhia de Saneamento do Pará
  - Companhia Gás do Pará
  - Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

9. Glossário

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

RECEITA

1.1. Legislação da Receita Estadual

LEGISLAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL

DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO
ICMS Lei nº. 5.530, DE 13 DE JANEIRO DE 1989	Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei n°. 5.933, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995	Altera dispositivo da Lei n° 5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei n° 6.011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996	Altera dispositivos da Lei n° 5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei n° 6.012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996	Altera Dispositivos da Lei n° 5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei n° 6.164, DE 1° DE DEZEMBRO DE 1998	Altera dispositivo da Lei n° 5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei n° 6.175, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998	Altera dispositivo da Lei n° 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.
Lei n° 6.182, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998	Dispõe sobre os Procedimentos Administrativos Tributários do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei n° 6.335, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000	Altera dispositivos da Lei n° 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei n° 6.344, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.	Altera o art. 12 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº. 6.523, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002	Altera dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.
Lei nº. 6.707, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004	Altera dispositivos da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os Procedimentos Administrativo-Tributários do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº. 6.715, DE 26 DE JANEIRO DE 2005	Altera dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº. 7.078, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivos da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do Estado do Pará e dá outras providências.
ITCD Lei nº. 5.529, DE 5 DE JANEIRO DE 1989	Estabelece normas à cobrança do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos.
Lei nº. 6.428, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001	Altera dispositivos da Lei nº 5.529, de 5 de janeiro de 1989, que estabelece normas à cobrança do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos, e dá outras providências.
IPVA Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996	Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
Lei n° 6.278, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999	Altera dispositivos da Lei n° 6.017, de 30 DE DEZEMBRO DE1996, que dispõe sobre O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
Lei nº. 6.427, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.017, de 30 de Dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências.
Lei nº. 6.706, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004	Altera dispositivos da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Lei 5.519, de 29 de dezembro de 1988	Dispõe sobre a instituição da Contribuição de Melhoria decorrente de obras públicas, prevista no art. 145, inciso III da Constituição Federal, e dá outras providências.
ADEPARÁ Lei nº 6.679, de 10 de Agosto de 2004	Dispõe sobre a prévia inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no Estado do Pará e dá outras providências
Lei nº 6.712, de 14 de Janeiro de 2005	Dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado do Pará e dá outras providências.
Decreto nº 2.118, de 17 de Março de 2006	Regulamenta a Lei Estadual nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.713, de Janeiro de 2005	Dispõe sobre a Política Pesqueira e Aquícola no Estado do Pará, regulando as atividades de fomento, desenvolvimento e gestão ambiental dos recursos pesqueiros e da aqüicultura e dá outras providências.
CPC Lei nº 6.333, de 21 de dezembro de 2000	Dispõe sobre a cobrança de taxas pelo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, e dá outras providências.
DETRAN Lei nº 4.284, de 17 de Dezembro de 1968	Dispõe sobre a criação da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN e dá outras providências.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei nº 6.279, de 29 de Dezembro de 1997	Dispõe sobre as taxas administrativas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
Lei nº 6.342, de 28 de Dezembro de 2000	Altera dispositivos da Lei nº. 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências"; 6.010, que "Institui a Taxa de Segurança pela prestação de Serviços Públicos ou atividades específicas decorrentes do exercício do Poder de Polícia por Órgãos do Sistema de Segurança Pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "Dispõe sobre as taxas administrativas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará", e dá outras providências.
Lei nº 6.430, de 27 de Dezembro de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.511, de 11 de dezembro de 2002	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, e dá outras providências.
Lei nº. 6.724, de 02 de fevereiro de 2005	Altera as Tabelas da Lei nºs 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da Lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo Poder Público Estadual.
Lei nº 6.822, de 25 de Janeiro de 2006	Modifica o Grupo VI do Anexo Único da Lei nº 6.724, de 2 de fevereiro de 2005, que altera as Tabelas da Lei nº 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da Lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo Poder Público Estadual.
Lei nº 7.075, de 27 de Dezembro de 2007.	Cria as Taxas de Serviços da Escola Pública de Trânsito, Taxas de Inspeção Veicular de Gases Poluentes e Ruídos, Taxa de Emissão de CRLV Adicional, Taxa de Autorização de Mudança de Característica, Taxa de Emissão de Certidão de Cadeia Dominial de Veículo Automotor, bem como altera a tabela da Lei nº 6.822, de 25 de janeiro de 2006, que estabelece as taxas administrativas e de serviços do DETRAN/PA, instituídas pelo Poder Público Estadual
Lei nº. 7.237, de 26 de Dezembro de 2008.	Cria a Taxa de Expedição de Segunda Via da Permissão Internacional para Dirigir - PID e altera dispositivo da Lei nº 7.075, de 27 de dezembro de 2007, que estabelece as taxas administrativas e de serviços do DETRAN/PA.
IGEPREV Lei Complementar nº 049, de 21 de janeiro de 2005	Altera a Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, que instituem o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.
Ministério Público Lei nº 5.832, de 18 de Março de 1994	Cria Fundo de Reaparelhamentodo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências
SEGUP Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.010, de 27 de Dezembro de 1996	Institui a Taxa de Segurança pela prestação de serviços públicos ou atividades específicas, decorrentes do exercício do poder de polícia por órgãos do Sistema de Segurança Pública, e dá outras providências.
Lei nº 6.342, de 28 de Dezembro de 2000	Altera dispositivos da Lei nº. 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências"; 6.010, que "Institui a Taxa de Segurança pela prestação de Serviços Públicos ou atividades específicas decorrentes do exercício do Poder de Polícia por Órgãos do Sistema de Segurança Pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "Dispõe sobre as taxas administrativas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará", e dá outras providências.
Lei nº. 6.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001	Altera disposições da Lei nº 5.055, de 16 dezembro de 1982; da Lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279, de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
SECTAM Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.013, de 27 de Dezembro de 1996	Disciplina as taxas pelo exercício regular do poder de polícia e as tarifas de competência da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Lei nº. 6.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001	Altera disposições da Lei nº 5.055, de 16 dezembro de 1982; da Lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279, de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
IDEFLOR Lei nº 6.462, 04 de Julho de 2002	Dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação e dá outras providências
Lei nº. 6.963, 16 de Abril de 2007	Dispõe sobre o Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – FUNDEFLOR e dá outras providencias.
Decreto nº. 2.237, de 07 de Abril de 2010	Regulamenta os arts. 13 e17 da Lei nº. 6.963, de 16 de Abril de 2007.
SETRAN Lei nº. 6.724, de 02 de Fevereiro de 2005	Altera as Tabelas da Lei nºs 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da Lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo Poder Público Estadual.
Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.430, de 27 de Dezembro de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
SEFA Lei nº. 5.055, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº. 5.518 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1988	Altera dispositivo da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, inclusive as tabelas que a integram

CONTINUA NO SUPLEMENTO 2

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO
Lei nº. 6.342, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000	Altera dispositivos das Leis nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências"; 6.010, de 27 de dezembro de 1996, que "Institui a Taxa de Segurança pela prestação de Serviços Públicos ou atividades específicas, decorrentes do exercício do Poder de Polícia por Órgãos do Sistema de Segurança Pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "Dispõe sobre as taxas administrativas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará", e dá outras providências.
Lei nº. 6.705, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº. 7.076, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivo da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
SESPA Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº. 5.518 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1988	Altera dispositivo da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, inclusive as tabelas que a integram
Lei nº 6.430, de 27 de Dezembro de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
SAGRI Lei nº. 7.079, de 28 de dezembro de 2007	Dispõe sobre a taxa de modernização da Cacauicultura Paraense.
SEJUDH - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos Lei Complementar nº 023, de 23 de março de 1994	Dispõe sobre o valor arrecadado, com base no percentual de 20% decorrente do montante de multas aplicadas pelo Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor - PROCON/Pa, nos termos da Lei nº 8.078 de 11 de dezembro de 1990; indenizações judiciais de que tratam o art's. 11 e 13 da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985; multas referidas parágrafos 1º e 2º do art. 12 da Lei 8.158, de 08 de janeiro de 1991 e do art. 57, parágrafo único e de indenização no art. 100, parágrafo único, da Lei 8.078, de 11 de dezembro de 1990.
SEDES - Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará Lei nº 6.831, de 15 de fevereiro de 2006	Dispõe sobre a taxa de custeio do FRC incidente sobre os atos lavrados pelos notários e registradores, exceto os que praticam exclusivamente atos de registro de pessoas naturais.

DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO
TJE/Pa Lei Complementar nº 21, de 28 de janeiro de 1994	Cria o Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário e dá outras providências.
TCM/Pa Lei nº. 7.368, de 29 de dezembro de 2009	Cria o Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios no Estado do Pará – FUMREAP/TCM, e dá outras providências.

1.2. Evolução da Receita do Tesouro Estadual Segundo as Categorias Econômicas

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO ESTADUAL SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
**** 2009 - 2013 ****

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			REESTIMATIVA	ESTIMATIVA
		2009	2010	2011	2012	2013
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	10.299.575.269	11.275.626.170	12.874.942.586	15.346.288.183	17.081.749.175
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	5.009.255.294	5.715.380.280	6.357.181.079	7.844.286.172	9.198.414.601
1110.00.00	IMPOSTOS	4.927.396.732	5.626.371.276	6.263.676.221	7.134.425.264	8.077.739.906
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	506.776.762	591.879.373	710.684.489	781.180.324	875.064.365
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	289.960.521	350.024.801	415.743.362	457.132.775	507.691.569
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre o Rendimento do Trabalho	289.960.521	350.024.801	415.743.362	457.132.775	507.691.569
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	211.341.782	235.260.446	277.587.929	311.571.894	353.229.142
1112.07.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	5.474.459	6.594.127	17.353.199	12.475.655	14.143.654
1113.00.00	Imposto s/ Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços e sobre Prestações de de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	4.420.619.970	5.034.491.903	5.552.991.731	6.353.244.940	7.202.675.541
1120.00.00	TAXAS	81.858.562	89.009.005	93.504.858	709.860.908	1.120.674.695
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	28.041.801	30.271.233	32.008.196	32.214.363	81.279.617
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	53.816.761	58.737.772	61.496.661	677.646.545	1.039.395.078
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	334.917.313	8.826.358	9.739.877	9.363.872	7.803.659
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	85.375.919	88.783.345	171.855.310	174.672.330	152.079.717
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	664.782	378.216	1.099.087	825.329	179.563
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	72.536.135	88.403.783	170.756.210	173.847.001	151.900.154
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES		1.346	13		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	12.175.001	-	-	-	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	18.430.278	58.154.385	74.985.884	68.635.046	73.574.499
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.670.797.893	5.173.089.482	6.043.171.599	7.134.606.536	7.538.085.676
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.535.603.598	4.915.838.080	5.995.043.080	7.040.546.557	7.439.467.468
1721.00.00	Transferências da União	3.568.216.503	3.886.735.868	4.536.534.679	4.975.948.715	5.255.692.560
1721.01.00	Participação na Receita da União	2.941.352.357	3.223.868.393	3.935.981.222	4.446.669.386	4.687.573.347
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Paricipação dos Estados e do Distrito Federal	2.766.169.829	2.981.440.979	3.672.562.706	4.122.162.678	4.343.522.814
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos	131.361.050	201.103.681	196.998.422	296.358.310	312.272.751
1721.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	42.994.326	40.791.176	65.826.554	27.488.064	31.081.988
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto s/ Operaç. de Crédito, Cambio e Seguros ou Relativas a Titulos ou Valores Mobiliários - Comercializacao do Ouro	827.152	532.557	593.540	660.334	695.794
1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais (3)	83.066.741	87.072.563	179.362.893	153.907.707	162.172.550
1721.22.11	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	35.463.463	36.259.081	63.453.935	67.302.191	70.916.318
1721.22.20	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	39.858.071	41.091.054	103.186.671	75.037.952	79.067.490
1721.22.30	Compensação Financeira pela Extração do Oleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás	7.745.208	9.722.428	12.722.287	11.567.564	12.188.742
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	318.383.528	251.983.395	149.382.111	176.480.134	189.772.837
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.615.392	534.934	2.721.039	2.748.525	2.067.166
1721.35.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FN	47.511.161	130.937.661	105.018.562	39.886.637	42.028.549
1721.35.01	Transferência do Salário Educação	47.511.161	130.937.661	105.018.562	39.886.637	42.028.549
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	63.819.259	63.819.259	63.819.259	63.819.259	63.819.259
1721.99.00	Outras Transferências da União	114.083.458	128.519.663	100.249.593	92.437.068	108.258.852
1721.99.04	Transferência da Lei nº 9.615 - Lei Pelé	1.647.842	1.734.417	2.337.360	949.037	1.200.344
1721.99.05	Abono Rendimento PIS/PASEP	4.624.357	5.678.126	6.424.201	- 0	7.115.763
1721.99.06	Transferência do Programa de Apoio a Educação de Jovens e Adultos - PEJA	-	-			8.454.713
1721.99.08	Transferência Financeira para Fomento das Exportações	107.811.259	121.107.120	91.488.032	91.488.032	91.488.032
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	967.387.095	1.029.102.212	1.458.508.401	2.064.597.842	2.183.774.908
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	612.799.294	694.325.977	786.973.752	1.114.005.608	1.201.076.199
1724.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Porfissionais da Educação - FUNDEB	354.587.801	334.776.234	671.534.649	950.592.234	982.698.709
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	1.712.573			
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	135.194.295	255.538.830	48.128.519	94.059.979	98.618.208
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.798.572	231.392.320	218.008.837	114.724.227	111.791.023
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	22.127.129	25.060.067	34.479.704	22.356.856	26.119.844
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	21.093.205	24.049.035	33.227.500	21.767.649	17.276.227
1913.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	368.050	940.770	126.879	464.273	7.890.968
1915.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outra Receitas					
1919.00.00	Multas de Outras Origens	665.874	70.262	1.125.325	124.934	952.649
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇOES	26.174.851	15.478.645	2.436.066	2.568.661	2.694.923
1921.00.00	Indenizações	24.843.320	9.265.105	2.436.066	2.568.661	2.694.923
1921.06.00	Indenizações por Danos causados ao Patrimônio Público	24.818.885	8.760.343	22.161	2.510.129	50.000
1921.99.00	Outras Indenizacoes	24.435	504.763	2.413.906	58.532	2.644.923
1922.00.00	Restituições	1.331.531	6.213.540			
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	80.671.500	75.524.689	133.139.105	50.264.842	56.961.155
1931.00.00	Receita da Divida Ativa Tributária	80.190.944	75.011.731	132.189.948	49.221.192	55.802.078
1932.00.00	Receita da Divida Ativa não Tributária	480.556	512.957	949.156	1.043.650	1.159.077
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	51.825.091	115.328.919	47.953.962	39.533.868	26.015.101
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	607.314.737	876.984.446	146.380.709	675.151.472	1.019.238.885
2100.00.00	OPERAÇOES DE CREDITO	511.640.008	756.489.346	42.497.444	386.602.427	628.501.281
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	198.465	886.603	589.100	-	-
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	198.465	886.603	589.100	-	0
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-				-
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	236.372	1.416.359	870.263	16.754.879	19.797.443
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	81.101.449	118.192.138	102.423.902	245.686.153	334.330.725
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-				0
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	81.101.449	108.971.039	102.192.065	245.686.153	275.130.725
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	14.138.443	9.221.099	231.837	26.108.013	36.609.436
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	379.980.044	426.642.350	467.563.649	491.502.908	502.782.773
7200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUÍÇÕES	379.980.044	426.642.350	467.563.649	491.502.908	502.782.773
7200.00.01	OUTRAS RECEITAS DE CORRENTES	-				
	DEDUÇAO DA RECEITA	-1.286.124.066	-1.433.968.733	-1.665.712.610	-1.878.870.118	-2.058.857.898
	DEDUÇÃO DA RECEITA DE IPVA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-21.323.698	-23.782.023	-28.010.262	-31.594.672	-35.642.907
	DEDUÇÃO DA RECEITA DE ITCD PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.103.543	-1.324.232	-3.733.370	-4.211.121	-3.163.054
	DEDUÇÃO DE RECEITA DE ICMS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-677.994.849	-769.644.877	-857.142.822	-966.829.467	-1.091.742.609
	DEDUÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-585.701.975	-639.217.600	-776.826.156	-876.234.857	-928.309.328
	S U B - T O T A L	**10.000.745.984**	**11.145.284.233**	**11.823.174.335**	**14.634.072.445**	**16.544.912.935**
	RECEITAS DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS ESTATAIS	546.697.140	1.087.969.932	1.220.602.524	1.320.756.130	1.544.156.436
	T O T A L	**10.547.443.124**	**12.233.254.165**	**13.043.776.859**	**15.954.828.575**	**18.089.069.371**

FONTE: SEFA
Nota: Em atendimento a Lei 4.320 em seu art. 22, Inciso III, alíneas a, b, e c.
Em valores correntes.
(1) Na Receita de Contribuições a partir de 2010 passa a integrar as Receitas da

Nota: Em atendimento a Lei 4.320 em seu art. 22, Inciso III, alíneas a, b, e c.
DEDUÇOES
DEDUÇÃO DE RECEITA DE ICMS PARA A FORMAÇAO DO FUNDEB
ICMS
DIVIDA TRIBUTARIA ICMS
MULTAS E JUROS ICMS
DEDUÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
FPE
IPI
DESONERAÇAO

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

1.3. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2013

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1000.00.00	**Receitas Correntes**	15.466.351.483	460.603.542	15.926.955.025
1100.00.00	Receita Tributária	8.429.322.614	23.663.544	8.452.986.158
1110.00.00	Impostos	7.312.427.427	-	7.312.427.427
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	791.250.390	-	791.250.390
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	446.768.581	-	446.768.581
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	446.768.581	-	446.768.581
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	332.035.393	-	332.035.393
1112.05.01	Cota-Parte do Estado - 40%	120.097.908	-	120.097.908
1112.05.02	Cota-Parte dos Municípios - 40%	141.291.657	-	141.291.657
1112.05.03	Cota-Parte do Estado/FUNDEB - 10%	35.322.914	-	35.322.914
1112.05.04	Cota-Parte dos Municípios/FUNDEB - 10%	35.322.914	-	35.322.914
1112.07.00	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	12.446.416	-	12.446.416
1112.07.01	Cota-Parte do Estado - 80%	9.617.685	-	9.617.685
1112.07.02	Cota-Parte do Estado/FUNDEB - 20%	2.828.731	-	2.828.731
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	6.521.177.037	-	6.521.177.037
1113.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	6.521.177.037	-	6.521.177.037
1113.02.01	Cota-Parte do Estado - 60%	3.640.106.821	-	3.640.106.821
1113.02.02	Cota-Parte dos Municípios - 20%	1.440.535.108	-	1.440.535.108
1113.02.03	Cota-Parte do Estado/FUNDEB - 15%	1.080.401.331	-	1.080.401.331
1113.02.04	Cota-Parte dos Municípios/FUNDEB - 5%	360.133.777	-	360.133.777
1120.00.00	Taxas	1.116.895.187	23.663.544	1.140.558.731
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.039.226.079	8.456.819	1.047.682.898
1121.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	19.275.740	5.884.737	25.160.477
1121.24.00	Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios	-	172.082	172.082
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.019.950.339	2.400.000	1.022.350.339
1121.99.01	Taxas Vinculadas ao Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP	16.524.022	-	16.524.022
1121.99.03	Taxa de Regulação dos Serviços Públicos	-	2.400.000	2.400.000
1121.99.04	Outras Taxas para o Exercício do Poder de Polícia	2.240	-	2.240
1121.99.05	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários	1.003.424.077	-	1.003.424.077
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	77.669.108	15.206.725	92.875.833
1122.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	27.061.865	-	27.061.865
1122.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	15.305.526	-	15.305.526

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	35.301.717	15.206.725	50.508.442
1122.99.02	Taxas de Serviços Fazendários	32.437.602	-	32.437.602
1122.99.03	Taxas de Serviços de Perícia	-	206.725	206.725
1122.99.05	Taxa de Certidão Negativa	176.907	-	176.907
1122.99.06	Taxa Fiscal. Ativid. Defesa e Insp. Sanitária	-	15.000.000	15.000.000
1122.99.07	Taxas Vinculadas à Secretaria de Estado de Transportes	26.060	-	26.060
1122.99.08	Taxa de Modernização da Cacauicultura Paraense	2.661.148	-	2.661.148
1200.00.00	Receitas de Contribuições	5.603.659	-	5.603.659
1210.00.00	Contribuições Sociais	5.603.659	-	5.603.659
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	5.603.659	-	5.603.659
1210.99.06	Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar	5.603.659	-	5.603.659
1300.00.00	Receita Patrimonial	149.734.401	14.875.244	164.609.645
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	179.563	1.683.313	1.862.876
1311.00.00	Aluguéis	179.563	547.313	726.876
1313.00.00	Foros	-	536.000	536.000
1314.00.00	Laudêmios	-	600.000	600.000
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	149.554.838	9.501.783	159.056.621
1322.00.00	Dividendos	55.773.171	45.350	55.818.521
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	93.781.667	9.456.433	103.238.100
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões	-	3.690.148	3.690.148
1331.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços	-	600.000	600.000
1331.01.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços de Transporte	-	600.000	600.000
1331.01.05	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	-	600.000	600.000
1333.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	-	3.090.148	3.090.148
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	-	3.090.148	3.090.148
1400.00.00	Receita Agropecuária	-	426.557	426.557
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	-	426.557	426.557
1500.00.00	Receita Industrial	-	11.762.232	11.762.232
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	-	11.762.232	11.762.232
1520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	-	11.762.232	11.762.232
1600.00.00	Receita de Serviços	6.580.879	308.291.475	314.872.354
1600.01.00	Serviços Comerciais	-	7.215.388	7.215.388
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	-	12.000	12.000
1600.01.08	Serviços de Comercialização de Unidades Habitacionais	-	2.730.000	2.730.000
1600.04.00	Serviços de Comunicação	-	1.780.383	1.780.383
1600.05.00	Serviços de Saúde	-	34.679.837	34.679.837
1600.05.01	Serviços Hospitalares	-	32.335.017	32.335.017
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	-	2.344.820	2.344.820
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	-	28.430.672	28.430.672
1600.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	5.429.540	5.595.644	11.025.184
1600.11.03	Serviços de Metrologia Legal	-	5.595.644	5.595.644
1600.11.04	Certificação de Produtos e Serviços	5.429.540	-	5.429.540
1600.13.00	Serviços Administrativos	-	205.716.638	205.716.638
1600.13.05	Serviços de Vistoria de Veículos	-	6.529.901	6.529.901
1600.13.07	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	-	28.941	28.941
1600.13.08	Serviços de Registro de Veículos	-	104.888.462	104.888.462
1600.13.09	Serviços de Expedição de Carteira de Habilitação	-	43.017.297	43.017.297
1600.13.10	Serviços de Exames de Aptidão Física e Mental	-	40.387.097	40.387.097
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	-	10.864.940	10.864.940
1600.16.00	Serviços Educacionais	554.742	6.096.352	6.651.094
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	596.597	85.471	682.068
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	-	3.607.991	3.607.991
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	-	8.972	8.972
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	-	13.225.759	13.225.759
1600.99.00	Outros Serviços	-	1.848.368	1.848.368
1700.00.00	Transferências Correntes	6.770.926.581	67.597.796	6.838.524.377
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	6.690.558.373	-	6.690.558.373
1721.00.00	Transferências da União	4.506.783.465	-	4.506.783.465
1721.01.00	Participação na Receita da União	4.138.162.566	-	4.138.162.566
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	3.822.300.076	-	3.822.300.076
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	284.168.203	-	284.168.203
1721.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	31.081.988	-	31.081.988
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	612.299	-	612.299
1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	162.172.550	-	162.172.550
1721.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	70.916.318	-	70.916.318

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1721.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -CFEM	79.067.490	-	79.067.490
1721.22.30	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	12.188.742	-	12.188.742
1721.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	42.028.549	-	42.028.549
1721.35.01	Transferências do Salário-Educação	42.028.549	-	42.028.549
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	56.160.948	-	56.160.948
1721.99.00	Outras Transferências da União	108.258.852	-	108.258.852
1721.99.04	Transferência da Lei nº 9.615 – Lei Pelé	1.200.344	-	1.200.344
1721.99.05	Abono Rendimento PIS/PASEP	7.115.763	-	7.115.763
1721.99.06	Transferência do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos	8.454.713	-	8.454.713
1721.99.08	Transferência Financeira para Fomento das Exportações	91.488.032	-	91.488.032
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	2.183.774.908	-	2.183.774.908
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação– FUNDEB	1.201.076.199	-	1.201.076.199
1724.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	982.698.709	-	982.698.709
1760.00.00	Transferências de Convênios	80.368.208	67.597.796	147.966.004
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	78.368.208	63.254.112	141.622.320
1761.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	44.830.759	-	44.830.759
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	33.537.449	63.254.112	96.791.561
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	2.000.000	4.343.684	6.343.684
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	104.183.349	33.986.694	138.170.043
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	23.925.766	33.153.206	57.078.972
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	15.777.357	-	15.777.357
1911.20.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	672.897	-	672.897
1911.20.01	Cota-Parte do Estado - 80%	481.733	-	481.733
1911.20.02	Cota-Parte do Estado/FUNDEB - 20%	152.931	-	152.931
1911.41.00	Multas e juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.093.600	-	1.093.600
1911.41.01	Cota-Parte do Estado - 40%	395.558	-	395.558
1911.41.02	Cota-Parte dos Municípios - 40%	465.362	-	465.362
1911.41.03	Cota-Parte do Estado/FUNDEB - 15%	116.340	-	116.340
1911.41.04	Cota-Parte dos Municípios/FUNDEB - 5%	116.340	-	116.340
1911.42.00	Multas e juros de Mora do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	13.521.655	-	13.521.655
1911.42.01	Cota-Parte do Estado - 60%	7.578.071	-	7.578.071
1911.42.02	Cota-Parte dos Municípios - 20%	2.971.792	-	2.971.792
1911.42.03	Cota-Parte do Estado/FUNDEB - 15%	2.228.844	-	2.228.844
1911.42.04	Cota-Parte dos Municípios/FUNDEB - 5%	742.948	-	742.948
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	489.205	-	489.205
1913.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	7.195.760	-	7.195.760
1913.14.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	469.355	-	469.355
1913.14.01	Cota-Parte do Estado - 40%	169.767	-	169.767
1913.14.02	Cota-Parte dos Municípios - 40%	199.726	-	199.726
1913.14.03	Cota-Parte do Estado/FUNDEB - 10%	49.931	-	49.931
1913.14.04	Cota-Parte dos Municípios/FUNDEB - 10%	49.931	-	49.931
1913.15.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	6.726.405	-	6.726.405
1913.15.01	Cota-Parte do Estado - 40%	3.769.743	-	3.769.743
1913.15.02	Cota-Parte dos Municípios - 40%	1.478.331	-	1.478.331
1913.15.03	Cota-Parte do Estado/FUNDEB - 10%	1.108.748	-	1.108.748
1913.15.04	Cota-Parte dos Municípios/FUNDEB - 10%	369.583	-	369.583
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	-	30.455	30.455
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	-	30.455	30.455
1919.00.00	Multas de Outras Origens	952.649	33.122.751	34.075.400
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	-	32.422.751	32.422.751
1919.26.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	186.661	-	186.661
1919.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	-	700.000	700.000
1919.99.00	Outras Multas	765.988	-	765.988
1920.00.00	Indenizações e Restituições	2.694.923	-	2.694.923
1921.00.00	Indenizações	2.694.923	-	2.694.923
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	50.000	-	50.000
1921.99.00	Outras Indenizações	2.644.923	-	2.644.923
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	51.957.875	-	51.957.875
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	50.798.798	-	50.798.798
1931.14.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.444.978	-	1.444.978
1931.14.01	Cota-Parte do Estado - 40%	522.652	-	522.652
1931.14.02	Cota-Parte dos Municípios - 40%	614.884	-	614.884
1931.14.03	Cota-Parte do Estado/FUNDEB - 10%	153.721	-	153.721

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1931.14.04	Cota-Parte dos Municípios/FUNDEB - 10%	153.721	-	153.721
1931.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	48.555.695	-	48.555.695
1931.15.01	Cota-Parte do Estado - 60%	27.212.533	-	27.212.533
1931.15.02	Cota-Parte dos Municípios - 20%	10.671.581	-	10.671.581
1931.15.03	Cota-Parte do Estado/FUNDEB - 15%	8.003.686	-	8.003.686
1931.15.04	Cota-Parte dos Municípios/FUNDEB - 5%	2.667.895	-	2.667.895
1931.20.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	798.125	-	798.125
1931.20.01	Cota-Parte do Estado - 80%	616.733	-	616.733
1931.20.02	Cota-Parte do Estado/FUNDEB - 20%	181.392	-	181.392
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.159.077	-	1.159.077
1990.00.00	Receitas Diversas	25.604.785	833.488	26.438.273
1990.02.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	5.343.279	-	5.343.279
1990.02.02	Receita de Onus de Sucumbencia	5.343.279	-	5.343.279
1990.99.00	Outras Receitas	20.261.506	833.488	21.094.994
2000.00.00	**Receitas de Capital**	926.462.203	59.347.427	985.809.630
2100.00.00	Operações de Crédito	555.001.281	-	555.001.281
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	494.067.208	-	494.067.208
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	494.067.208	-	494.067.208
2114.03.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	180.084.000	-	180.084.000
2114.04.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	3.000.000	-	3.000.000
2114.05.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	500.000	-	500.000
2114.07.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	30.000.000	-	30.000.000
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	280.483.208	-	280.483.208
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	60.934.073	-	60.934.073
2123.00.00	Operações de Crédito Externas – Contratuais	60.934.073	-	60.934.073
2123.01.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	22.128.384	-	22.128.384
2123.05.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	5.335.225	-	5.335.225
2123.99.00	Outras Operações de Crédito Externas -Contratuais	33.470.464	-	33.470.464
2200.00.00	Alienação de Bens	-	200.000	200.000
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	200.000	200.000
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	13.291.168	-	13.291.168
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	13.291.168	-	13.291.168
2400.00.00	Transferências de Capital	321.560.318	59.147.427	380.707.745
2470.00.00	Transferências de Convênios	321.560.318	59.147.427	380.707.745
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	321.560.318	59.147.427	380.707.745
2471.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	33.620.328	-	33.620.328
2471.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	31.200.000	-	31.200.000
2471.05.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	153.200.000	-	153.200.000
2471.98.00	Transferências de convênios destinadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	85.000.000	55.400.000	140.400.000
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	18.539.990	3.747.427	22.287.417
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	36.609.436	-	36.609.436
2590.00.00	Outras Receitas	36.609.436	-	36.609.436
9000.00.00	**Deduções da Receita**	-2.058.857.898	-	-2.058.857.898
9112.05.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	-35.642.907	-	-35.642.907
9112.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	-3.163.054	-	-3.163.054
9113.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	-1.091.742.609	-	-1.091.742.609
9721.00.00	Receitas de Transferências da União	-928.309.328	-	-928.309.328
9721.01.00	Participação na Receita da União	-915.545.476	-	-915.545.476
9721.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – FPE	-868.704.563	-	-868.704.563
9721.01.12	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI Exportação	-46.840.913	-	-46.840.913
9721.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS - Desoneração – Lei Complementar 87/96	-12.763.852	-	-12.763.852
	TOTAL GERAL	**14.333.955.788**	**519.950.969**	**14.853.906.757**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1000.00.00	**Receitas Correntes**	1.615.397.692	1.023.256.509	2.638.654.201
1100.00.00	Receita Tributária	769.091.987	-	769.091.987
1110.00.00	Impostos	765.312.479	-	765.312.479
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	83.813.975	-	83.813.975
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	60.922.988	-	60.922.988
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	60.922.988	-	60.922.988
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	21.193.749	-	21.193.749
1112.05.01	Cota-Parte do Estado - 40%	21.193.749	-	21.193.749
1112.07.00	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	1.697.238	-	1.697.238
1112.07.01	Cota-Parte do Estado - 80%	1.697.238	-	1.697.238
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	681.498.504	-	681.498.504
1113.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	681.498.504	-	681.498.504
1113.02.01	Cota-Parte do Estado - 60%	681.498.504	-	681.498.504
1120.00.00	Taxas	3.779.508	-	3.779.508
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	168.999	-	168.999
1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	168.999	-	168.999
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.610.509	-	3.610.509
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.610.509	-	3.610.509
1122.99.09	Taxa de Custeio do Fundo de Apoio ao Registro Civil	3.610.509	-	3.610.509
1200.00.00	Receitas de Contribuições	2.200.000	934.498.294	936.698.294
1210.00.00	Contribuições Sociais	2.200.000	934.498.294	936.698.294
1210.29.00	Contribuições Previdênciárias para o Regime Próprio	-	611.552.950	611.552.950
1210.29.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	-	10.907.519	10.907.519
1210.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	-	446.726.847	446.726.847
1210.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	-	39.112.128	39.112.128
1210.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	-	90.583.710	90.583.710
1210.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	-	24.222.746	24.222.746
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	2.200.000	322.945.344	325.145.344
1210.99.01	Contribuição para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	-	152.715.671	152.715.671
1210.99.02	Contribuição Patronal para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	-	157.428.956	157.428.956
1210.99.03	Contribuição do Segurado do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado	-	2.394.021	2.394.021
1210.99.04	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado	-	1.243.020	1.243.020
1210.99.05	Contribuição Patronal ao Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado	-	9.163.676	9.163.676
1210.99.07	Contribuição ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	2.200.000	-	2.200.000
1300.00.00	Receita Patrimonial	2.345.316	4.051.025	6.396.341
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	-	181.657	181.657
1311.00.00	Aluguéis	-	181.657	181.657
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.345.316	3.869.368	6.214.684
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.345.316	1.655.995	4.001.311
1328.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social	-	2.213.373	2.213.373
1328.10.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	-	2.213.373	2.213.373
1600.00.00	Receita de Serviços	66.993.620	82.129.590	149.123.210
1600.01.00	Serviços Comerciais	744.000	-	744.000
1600.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	744.000	-	744.000
1600.05.00	Serviços de Saúde	66.249.620	82.129.590	148.379.210
1600.05.01	Serviços Hospitalares	66.249.620	77.443.665	143.693.285
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	-	4.685.925	4.685.925
1700.00.00	Transferências Correntes	767.159.095	1.716.699	768.875.794
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	748.909.095	-	748.909.095
1721.00.00	Transferências da União	748.909.095	-	748.909.095
1721.01.00	Participação na Receita da União	549.410.781	-	549.410.781
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	521.222.738	-	521.222.738
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	28.104.548	-	28.104.548
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	83.495	-	83.495
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	189.772.837	-	189.772.837
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.067.166	-	2.067.166
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	7.658.311	-	7.658.311
1760.00.00	Transferências de Convênios	18.250.000	1.716.699	19.966.699

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	18.250.000	1.716.699	19.966.699
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	13.400.000	505.220	13.905.220
1761.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	150.000	-	150.000
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.700.000	1.211.479	5.911.479
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	7.607.674	860.901	8.468.575
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	2.194.078	88.534	2.282.612
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.498.870	-	1.498.870
1911.20.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	91.759	-	91.759
1911.20.01	Cota-Parte do Estado - 80%	91.759	-	91.759
1911.41.00	Multas e juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	69.804	-	69.804
1911.41.01	Cota-Parte do Estado - 40%	69.804	-	69.804
1911.42.00	Multas e juros de Mora do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	1.337.307	-	1.337.307
1911.42.01	Cota-Parte do Estado - 60%	1.337.307	-	1.337.307
1912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	-	88.534	88.534
1912.29.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	-	88.534	88.534
1912.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	-	44.267	44.267
1912.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	-	44.267	44.267
1913.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	695.208	-	695.208
1913.14.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	29.959	-	29.959
1913.14.01	Cota-Parte do Estado - 40%	29.959	-	29.959
1913.15.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	665.249	-	665.249
1913.15.01	Cota-Parte do Estado - 40%	665.249	-	665.249
1920.00.00	Indenizações e Restituições	-	73.779	73.779
1922.00.00	Restituições	-	73.779	73.779
1922.99.00	Outras Restituições	-	73.779	73.779
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	5.003.280	-	5.003.280
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.003.280	-	5.003.280
1931.14.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	92.233	-	92.233
1931.14.01	Cota-Parte do Estado - 40%	92.233	-	92.233
1931.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	4.802.212	-	4.802.212
1931.15.01	Cota-Parte do Estado - 60%	4.802.212	-	4.802.212
1931.20.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	108.835	-	108.835
1931.20.01	Cota-Parte do Estado - 80%	108.835	-	108.835
1990.00.00	Receitas Diversas	410.316	698.588	1.108.904
1990.99.00	Outras Receitas	410.316	698.588	1.108.904
2000.00.00	**Receitas de Capital**	92.776.682	948.958	93.725.640
2100.00.00	Operações de Crédito	73.500.000	-	73.500.000
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	73.500.000	-	73.500.000
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	73.500.000	-	73.500.000
2114.02.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	73.500.000	-	73.500.000
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	6.506.275	623.000	7.129.275
2300.70.00	Outras Amortizações de Empréstimos	6.506.275	-	6.506.275
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	-	623.000	623.000
2400.00.00	Transferências de Capital	12.770.407	325.958	13.096.365
2470.00.00	Transferências de Convênios	12.770.407	325.958	13.096.365
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	12.770.407	325.958	13.096.365
2471.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	-	325.958	325.958
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	12.770.407	-	12.770.407
7000.00.00	**Receitas Correntes Intra - Orçamentárias**	-	502.782.773	502.782.773
7200.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	-	502.487.657	502.487.657
7210.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	-	502.487.657	502.487.657
7210.29.00	Contribuições Previdênciárias do Regime Próprio	-	502.487.657	502.487.657
7210.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	-	322.354.004	322.354.004
7210.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	-	66.798.594	66.798.594
7210.29.03	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	-	89.256.153	89.256.153
7210.29.05	Contribuição Patronal de Pensionista Civil	-	24.078.906	24.078.906
7900.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	-	295.116	295.116
7922.99.00	Outras Restituições	-	73.779	73.779
7990.99.00	Outras Receitas	-	73.779	73.779
7910.00.00	Multas e Juros de Mora	-	147.558	147.558
7912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	-	147.558	147.558
7912.29.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-	147.558	147.558
7912.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	-	73.779	73.779
7912.29.02	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	-	73.779	73.779
	TOTAL GERAL	**1.708.174.374**	**1.526.988.240**	**3.235.162.614**

CONTINUA NO SUPLEMENTO 3

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1000.00.00	**Receitas Correntes**	17.081.749.175	1.483.860.051	18.565.609.226
1100.00.00	Receita Tributária	9.198.414.601	23.663.544	9.222.078.145
1110.00.00	Impostos	8.077.739.906	-	8.077.739.906
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	875.064.365	-	875.064.365
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	507.691.569	-	507.691.569
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	507.691.569	-	507.691.569
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	353.229.142	-	353.229.142
1112.05.01	Cota-Parte do Estado - 40%	141.291.657	-	141.291.657
1112.05.02	Cota-Parte dos Municípios - 40%	141.291.657	-	141.291.657
1112.05.03	Cota-Parte do Estado/FUNDEB - 10%	35.322.914	-	35.322.914
1112.05.04	Cota-Parte dos Municípios/FUNDEB - 10%	35.322.914	-	35.322.914
1112.07.00	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	14.143.654	-	14.143.654
1112.07.01	Cota-Parte do Estado - 80%	11.314.923	-	11.314.923
1112.07.02	Cota-Parte do Estado/FUNDEB - 20%	2.828.731	-	2.828.731
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	7.202.675.541	-	7.202.675.541
1113.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	7.202.675.541	-	7.202.675.541
1113.02.01	Cota-Parte do Estado - 60%	4.321.605.325	-	4.321.605.325
1113.02.02	Cota-Parte dos Municípios - 20%	1.440.535.108	-	1.440.535.108
1113.02.03	Cota-Parte do Estado/FUNDEB - 15%	1.080.401.331	-	1.080.401.331
1113.02.04	Cota-Parte dos Municípios/FUNDEB - 5%	360.133.777	-	360.133.777
1120.00.00	Taxas	1.120.674.695	23.663.544	1.144.338.239
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.039.395.078	8.456.819	1.047.851.897
1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	168.999	-	168.999
1121.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	19.275.740	5.884.737	25.160.477
1121.24.00	Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios	-	172.082	172.082
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.019.950.339	2.400.000	1.022.350.339
1121.99.01	Taxas Vinculadas ao Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP	16.524.022	-	16.524.022
1121.99.03	Taxa de Regulação dos Serviços Públicos	-	2.400.000	2.400.000
1121.99.04	Outras Taxas para o Exercício do Poder de Polícia	2.240	-	2.240
1121.99.05	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários	1.003.424.077	-	1.003.424.077
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	81.279.617	15.206.725	96.486.342
1122.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	27.061.865	-	27.061.865
1122.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	15.305.526	-	15.305.526
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	38.912.226	15.206.725	54.118.951
1122.99.02	Taxas de Serviços Fazendários	32.437.602	-	32.437.602
1122.99.03	Taxas de Serviços de Perícia	-	206.725	206.725
1122.99.05	Taxa de Certidão Negativa	176.907	-	176.907
1122.99.06	Taxa Fiscal. Ativid. Defesa e Insp. Sanitária	-	15.000.000	15.000.000
1122.99.07	Taxas Vinculadas à Secretaria de Estado de Transportes	26.060	-	26.060
1122.99.08	Taxa de Modernização da Cacauicultura Paraense	2.661.148	-	2.661.148
1122.99.09	Taxa de Custeio do Fundo de Apoio ao Registro Civil	3.610.509	-	3.610.509
1200.00.00	Receitas de Contribuições	7.803.659	934.498.294	942.301.953
1210.00.00	Contribuições Sociais	7.803.659	934.498.294	942.301.953
1210.29.00	Contribuições Previdênciárias para o Regime Próprio	-	611.552.950	611.552.950
1210.29.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	-	10.907.519	10.907.519
1210.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	-	446.726.847	446.726.847
1210.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	-	39.112.128	39.112.128
1210.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	-	90.583.710	90.583.710
1210.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	-	24.222.746	24.222.746
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	7.803.659	322.945.344	330.749.003
1210.99.01	Contribuição para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	-	152.715.671	152.715.671
1210.99.02	Contribuição Patronal para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	-	157.428.956	157.428.956
1210.99.03	Contribuição do Segurado do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado	-	2.394.021	2.394.021
1210.99.04	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado	-	1.243.020	1.243.020
1210.99.05	Contribuição Patronal ao Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado	-	9.163.676	9.163.676
1210.99.06	Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar	5.603.659	-	5.603.659
1210.99.07	Contribuição ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	2.200.000	-	2.200.000
1300.00.00	Receita Patrimonial	152.079.717	18.926.269	171.005.986

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	179.563	1.864.970	2.044.533
1311.00.00	Aluguéis	179.563	728.970	908.533
1313.00.00	Foros	-	536.000	536.000
1314.00.00	Laudêmios	-	600.000	600.000
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	151.900.154	13.371.151	165.271.305
1322.00.00	Dividendos	55.773.171	45.350	55.818.521
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	96.126.983	11.112.428	107.239.411
1328.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social	-	2.213.373	2.213.373
1328.10.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	-	2.213.373	2.213.373
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões	-	3.690.148	3.690.148
1331.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços	-	600.000	600.000
1331.01.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços de Transporte	-	600.000	600.000
1331.01.05	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	-	600.000	600.000
1333.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	-	3.090.148	3.090.148
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	-	3.090.148	3.090.148
1400.00.00	Receita Agropecuária	-	426.557	426.557
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	-	426.557	426.557
1500.00.00	Receita Industrial	-	11.762.232	11.762.232
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	-	11.762.232	11.762.232
1520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	-	11.762.232	11.762.232
1600.00.00	Receita de Serviços	73.574.499	390.421.065	463.995.564
1600.01.00	Serviços Comerciais	744.000	7.215.388	7.959.388
1600.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	744.000	-	744.000
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	-	12.000	12.000
1600.01.08	Serviços de Comercialização de Unidades Habitacionais	-	2.730.000	2.730.000
1600.04.00	Serviços de Comunicação	-	1.780.383	1.780.383
1600.05.00	Serviços de Saúde	66.249.620	116.809.427	183.059.047
1600.05.01	Serviços Hospitalares	66.249.620	109.778.682	176.028.302
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	-	7.030.745	7.030.745
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	-	28.430.672	28.430.672
1600.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	5.429.540	5.595.644	11.025.184
1600.11.03	Serviços de Metrologia Legal	-	5.595.644	5.595.644
1600.11.04	Certificação de Produtos e Serviços	5.429.540	-	5.429.540
1600.13.00	Serviços Administrativos	-	205.716.638	205.716.638
1600.13.05	Serviços de Vistoria de Veículos	-	6.529.901	6.529.901
1600.13.07	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	-	28.941	28.941
1600.13.08	Serviços de Registro de Veículos	-	104.888.462	104.888.462
1600.13.09	Serviços de Expedição de Carteira de Habilitação	-	43.017.297	43.017.297
1600.13.10	Serviços de Exames de Aptidão Física e Mental	-	40.387.097	40.387.097
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	-	10.864.940	10.864.940
1600.16.00	Serviços Educacionais	554.742	6.096.352	6.651.094
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	596.597	85.471	682.068
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	-	3.607.991	3.607.991
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	-	8.972	8.972
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	-	13.225.759	13.225.759
1600.99.00	Outros Serviços	-	1.848.368	1.848.368
1700.00.00	Transferências Correntes	7.538.085.676	69.314.495	7.607.400.171
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	7.439.467.468	-	7.439.467.468
1721.00.00	Transferências da União	5.255.692.560	-	5.255.692.560
1721.01.00	Participação na Receita da União	4.687.573.347	-	4.687.573.347
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	4.343.522.814	-	4.343.522.814
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	312.272.751	-	312.272.751
1721.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	31.081.988	-	31.081.988
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	695.794	-	695.794
1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	162.172.550	-	162.172.550
1721.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	70.916.318	-	70.916.318
1721.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -CFEM	79.067.490	-	79.067.490
1721.22.30	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	12.188.742	-	12.188.742
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	189.772.837	-	189.772.837
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.067.166	-	2.067.166
1721.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	42.028.549	-	42.028.549

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1721.35.01	Transferências do Salário-Educação	42.028.549	-	42.028.549
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	63.819.259	-	63.819.259
1721.99.00	Outras Transferências da União	108.258.852	-	108.258.852
1721.99.04	Transferência da Lei nº 9.615 – Lei Pelé	1.200.344	-	1.200.344
1721.99.05	Abono Rendimento PIS/PASEP	7.115.763	-	7.115.763
1721.99.06	Transferência do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos	8.454.713	-	8.454.713
1721.99.08	Transferência Financeira para Fomento das Exportações	91.488.032	-	91.488.032
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	2.183.774.908	-	2.183.774.908
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação– FUNDEB	1.201.076.199	-	1.201.076.199
1724.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	982.698.709	-	982.698.709
1760.00.00	Transferências de Convênios	98.618.208	69.314.495	167.932.703
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	96.618.208	64.970.811	161.589.019
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	13.400.000	505.220	13.905.220
1761.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	44.830.759	-	44.830.759
1761.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	150.000	-	150.000
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	38.237.449	64.465.591	102.703.040
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	2.000.000	4.343.684	6.343.684
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	111.791.023	34.847.595	146.638.618
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	26.119.844	33.241.740	59.361.584
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	17.276.227	-	17.276.227
1911.20.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	764.656	-	764.656
1911.20.01	Cota-Parte do Estado - 80%	573.492	-	573.492
1911.20.02	Cota-Parte do Estado/FUNDEB - 20%	152.931	-	152.931
1911.41.00	Multas e juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.163.404	-	1.163.404
1911.41.01	Cota-Parte do Estado - 40%	465.362	-	465.362
1911.41.02	Cota-Parte dos Municípios - 40%	465.362	-	465.362
1911.41.03	Cota-Parte do Estado/FUNDEB - 15%	116.340	-	116.340
1911.41.04	Cota-Parte dos Municípios/FUNDEB - 5%	116.340	-	116.340
1911.42.00	Multas e juros de Mora do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	14.858.962	-	14.858.962
1911.42.01	Cota-Parte do Estado - 60%	8.915.378	-	8.915.378
1911.42.02	Cota-Parte dos Municípios - 20%	2.971.792	-	2.971.792
1911.42.03	Cota-Parte do Estado/FUNDEB - 15%	2.228.844	-	2.228.844
1911.42.04	Cota-Parte dos Municípios/FUNDEB - 5%	742.948	-	742.948
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	489.205	-	489.205
1912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	-	88.534	88.534
1912.29.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	-	88.534	88.534
1912.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	-	44.267	44.267
1912.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	-	44.267	44.267
1913.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	7.890.968	-	7.890.968
1913.14.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	499.314	-	499.314
1913.14.01	Cota-Parte do Estado - 40%	199.726	-	199.726
1913.14.02	Cota-Parte dos Municípios - 40%	199.726	-	199.726
1913.14.03	Cota-Parte do Estado/FUNDEB - 10%	49.931	-	49.931
1913.14.04	Cota-Parte dos Municípios/FUNDEB - 10%	49.931	-	49.931
1913.15.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	7.391.654	-	7.391.654
1913.15.01	Cota-Parte do Estado - 40%	4.434.992	-	4.434.992
1913.15.02	Cota-Parte dos Municípios - 40%	1.478.331	-	1.478.331
1913.15.03	Cota-Parte do Estado/FUNDEB - 10%	1.108.748	-	1.108.748
1913.15.04	Cota-Parte dos Municípios/FUNDEB - 10%	369.583	-	369.583
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	-	30.455	30.455
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	-	30.455	30.455
1919.00.00	Multas de Outras Origens	952.649	33.122.751	34.075.400
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	-	32.422.751	32.422.751
1919.26.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	186.661	-	186.661
1919.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	-	700.000	700.000
1919.99.00	Outras Multas	765.988	-	765.988
1920.00.00	Indenizações e Restituições	2.694.923	73.779	2.768.702
1921.00.00	Indenizações	2.694.923	-	2.694.923
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	50.000	-	50.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1921.99.00	Outras Indenizações	2.644.923	-	2.644.923
1922.00.00	Restituições	-	73.779	73.779
1922.99.00	Outras Restituições	-	73.779	73.779
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	56.961.155	-	56.961.155
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	55.802.078	-	55.802.078
1931.14.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.537.211	-	1.537.211
1931.14.01	Cota-Parte do Estado - 40%	614.885	-	614.885
1931.14.02	Cota-Parte dos Municípios - 40%	614.884	-	614.884
1931.14.03	Cota-Parte do Estado/FUNDEB - 10%	153.721	-	153.721
1931.14.04	Cota-Parte dos Municípios/FUNDEB - 10%	153.721	-	153.721
1931.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	53.357.907	-	53.357.907
1931.15.01	Cota-Parte do Estado - 60%	32.014.745	-	32.014.745
1931.15.02	Cota-Parte dos Municípios - 20%	10.671.581	-	10.671.581
1931.15.03	Cota-Parte do Estado/FUNDEB - 15%	8.003.686	-	8.003.686
1931.15.04	Cota-Parte dos Municípios/FUNDEB - 5%	2.667.895	-	2.667.895
1931.20.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	906.960	-	906.960
1931.20.01	Cota-Parte do Estado - 80%	725.568	-	725.568
1931.20.02	Cota-Parte do Estado/FUNDEB - 20%	181.392	-	181.392
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.159.077	-	1.159.077
1990.00.00	Receitas Diversas	26.015.101	1.532.076	27.547.177
1990.02.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	5.343.279	-	5.343.279
1990.02.02	Receita de Onus de Sucumbencia	5.343.279	-	5.343.279
1990.99.00	Outras Receitas	20.671.822	1.532.076	22.203.898
2000.00.00	**Receitas de Capital**	1.019.238.885	60.296.385	1.079.535.270
2100.00.00	Operações de Crédito	628.501.281	-	628.501.281
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	567.567.208	-	567.567.208
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	567.567.208	-	567.567.208
2114.02.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	73.500.000	-	73.500.000
2114.03.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	180.084.000	-	180.084.000
2114.04.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	3.000.000	-	3.000.000
2114.05.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	500.000	-	500.000
2114.07.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	30.000.000	-	30.000.000
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	280.483.208	-	280.483.208
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	60.934.073	-	60.934.073
2123.00.00	Operações de Crédito Externas – Contratuais	60.934.073	-	60.934.073
2123.01.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	22.128.384	-	22.128.384
2123.05.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	5.335.225	-	5.335.225
2123.99.00	Outras Operações de Crédito Externas -Contratuais	33.470.464	-	33.470.464
2200.00.00	Alienação de Bens	-	200.000	200.000
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	200.000	200.000
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	19.797.443	623.000	20.420.443
2300.70.00	Outras Amortizações de Empréstimos	6.506.275	-	6.506.275
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	13.291.168	623.000	13.914.168
2400.00.00	Transferências de Capital	334.330.725	59.473.385	393.804.110
2470.00.00	Transferências de Convênios	334.330.725	59.473.385	393.804.110
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	334.330.725	59.473.385	393.804.110
2471.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	-	325.958	325.958
2471.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	33.620.328	-	33.620.328
2471.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	31.200.000	-	31.200.000
2471.05.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	153.200.000	-	153.200.000
2471.98.00	Transferências de convênios destinadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	85.000.000	55.400.000	140.400.000
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	31.310.397	3.747.427	35.057.824
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	36.609.436	-	36.609.436
2590.00.00	Outras Receitas	36.609.436	-	36.609.436
7000.00.00	**Receitas Correntes Intra - Orçamentárias**	-	502.782.773	502.782.773
7200.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	-	502.487.657	502.487.657
7210.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	-	502.487.657	502.487.657
7210.29.00	Contribuições Previdênciárias do Regime Próprio	-	502.487.657	502.487.657
7210.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	-	322.354.004	322.354.004
7210.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	-	66.798.594	66.798.594
7210.29.03	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	-	89.256.153	89.256.153

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
7210.29.05	Contribuição Patronal de Pensionista Civil	-	24.078.906	24.078.906
7900.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	-	295.116	295.116
7922.99.00	Outras Restituições	-	73.779	73.779
7990.99.00	Outras Receitas	-	73.779	73.779
7910.00.00	Multas e Juros de Mora	-	147.558	147.558
7912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	-	147.558	147.558
7912.29.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-	147.558	147.558
7912.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	-	73.779	73.779
7912.29.02	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	-	73.779	73.779
9000.00.00	**Deduções da Receita**	-2.058.857.898	-	-2.058.857.898
9112.05.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	-35.642.907	-	-35.642.907
9112.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	-3.163.054	-	-3.163.054
9113.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	-1.091.742.609	-	-1.091.742.609
9721.00.00	Receitas de Transferências da União	-928.309.328	-	-928.309.328
9721.01.00	Participação na Receita da União	-915.545.476	-	-915.545.476
9721.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – FPE	-868.704.563	-	-868.704.563
9721.01.12	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI Exportação	-46.840.913	-	-46.840.913
9721.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS - Desoneração – Lei Complementar 87/96	-12.763.852	-	-12.763.852
	TOTAL GERAL	**16.042.130.162**	**2.046.939.209**	**18.089.069.371**

1.4. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos dos Fundos Estaduais e da Administração Indireta

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**21.321.382**
1100.00.00	**Receita Tributária**			**15.000.000**
1120.00.00	Taxas		**15.000.000**	
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000.000		
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.000.000		
1122.99.06	Taxa Fiscal. Ativid. Defesa e Insp. Sanitária	15.000.000		
1700.00.00	**Transferências Correntes**			**6.321.382**
1760.00.00	Transferências de Convênios		**6.321.382**	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.321.382		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	6.321.382		
2000.00.00	**Receitas de Capital**			**3.602.189**
2400.00.00	**Transferências de Capital**			**3.602.189**
2470.00.00	Transferências de Convênios		**3.602.189**	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.602.189		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.602.189		
	TOTAL GERAL			**24.923.571**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**6.735.788**
1100.00.00	**Receita Tributária**			**2.400.000**
1120.00.00	Taxas		**2.400.000**	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.400.000		
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.400.000		
1121.99.03	Taxa de Regulação dos Serviços Públicos	2.400.000		
1300.00.00	**Receita Patrimonial**			**1.620.000**
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		**120.000**	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	120.000		
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões		**1.500.000**	
1331.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços	600.000		
1331.01.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços de Transporte	600.000		
1331.01.05	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	600.000		
1333.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	900.000		
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	900.000		
1600.00.00	**Receita de Serviços**			**360.000**
1600.13.00	Serviços Administrativos	360.000		
1600.13.05	Serviços de Vistoria de Veículos	360.000		
1700.00.00	**Transferências Correntes**			**1.625.333**
1760.00.00	Transferências de Convênios		**1.625.333**	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.625.333		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.625.333		
1900.00.00	**Outras Receitas Correntes**			**730.455**
1910.00.00	Multas e Juros de Mora		**730.455**	
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	30.455		
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	30.455		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	700.000		
1919.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	700.000		
	TOTAL GERAL			**6.735.788**

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**2.190.148**
1300.00.00	**Receita Patrimonial**			**2.190.148**
1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões		**2.190.148**	
1333.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	2.190.148		
1333.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	2.190.148		
	TOTAL GERAL			**2.190.148**

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**24.461.878**
1600.00.00	**Receita de Serviços**			**23.956.658**
1600.05.00	Serviços de Saúde	23.956.658		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	19.389.422		
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	4.567.236		
1700.00.00	**Transferências Correntes**			**505.220**
1760.00.00	Transferências de Convênios		**505.220**	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	505.220		
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	505.220		
2000.00.00	**Receitas de Capital**			**325.958**
2400.00.00	**Transferências de Capital**			**325.958**
2470.00.00	Transferências de Convênios		**325.958**	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	325.958		
2471.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	325.958		
	TOTAL GERAL			**24.787.836**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Centro de Perícias Científicas

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**206.725**
1100.00.00	**Receita Tributária**			**206.725**
1120.00.00	Taxas		**206.725**	
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	206.725		
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	206.725		
1122.99.03	Taxas de Serviços de Perícia	206.725		
2000.00.00	**Receitas de Capital**			**145.238**
2400.00.00	**Transferências de Capital**			**145.238**
2470.00.00	Transferências de Convênios		**145.238**	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	145.238		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	145.238		
	TOTAL GERAL			**351.963**

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**4.473.388**
1600.00.00	**Receita de Serviços**			**4.473.388**
1600.01.00	Serviços Comerciais	4.473.388		
	TOTAL GERAL			**4.473.388**

Companhia de Habitação do Estado do Pará

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**2.730.000**
1600.00.00	**Receita de Serviços**			**2.730.000**
1600.01.00	Serviços Comerciais	2.730.000		
1600.01.08	Serviços de Comercialização de Unidades Habitacionais	2.730.000		
2000.00.00	**Receitas de Capital**			**85.400.000**
2100.00.00	**Operações de Crédito**			**30.000.000**
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		**30.000.000**	
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	30.000.000		
2114.07.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	30.000.000		
2400.00.00	**Transferências de Capital**			**55.400.000**
2470.00.00	Transferências de Convênios		**55.400.000**	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	55.400.000		
2471.98.00	Transferências de convênios destinadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	55.400.000		
	TOTAL GERAL			**88.130.000**

Companhia Paraense de Turismo

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**559.436**
1300.00.00	**Receita Patrimonial**			**64.756**
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		**64.756**	
1311.00.00	Aluguéis	64.756		
1700.00.00	**Transferências Correntes**			**494.680**
1760.00.00	Transferências de Convênios		**494.680**	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	494.680		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	494.680		
2000.00.00	**Receitas de Capital**			**4.000.000**
2100.00.00	**Operações de Crédito**			**4.000.000**
2120.00.00	Operações de Crédito Externas		**4.000.000**	
2123.00.00	Operações de Crédito Externas – Contratuais	4.000.000		
2123.99.00	Outras Operações de Crédito Externas -Contratuais	4.000.000		
	TOTAL GERAL			**4.559.436**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00	**Receitas de Capital**			**40.000.000**
2100.00.00	**Operações de Crédito**			**40.000.000**
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		**40.000.000**	
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	40.000.000		
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	40.000.000		
	TOTAL GERAL			**40.000.000**

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**245.813.118**
1300.00.00	**Receita Patrimonial**			**8.062.670**
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		**8.062.670**	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.062.670		
1600.00.00	**Receita de Serviços**			**205.327.697**
1600.13.00	Serviços Administrativos	205.327.697		
1600.13.05	Serviços de Vistoria de Veículos	6.169.901		
1600.13.08	Serviços de Registro de Veículos	104.888.462		
1600.13.09	Serviços de Expedição de Carteira de Habilitação	43.017.297		
1600.13.10	Serviços de Exames de Aptidão Física e Mental	40.387.097		
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	10.864.940		
1900.00.00	**Outras Receitas Correntes**			**32.422.751**
1910.00.00	Multas e Juros de Mora		**32.422.751**	
1919.00.00	Multas de Outras Origens	32.422.751		
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	32.422.751		
	TOTAL GERAL			**245.813.118**

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**17.973.090**
1600.00.00	**Receita de Serviços**			**3.607.991**
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	3.607.991		
1700.00.00	**Transferências Correntes**			**14.365.099**
1760.00.00	Transferências de Convênios		**14.365.099**	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	14.365.099		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	14.365.099		
	TOTAL GERAL			**17.973.090**

Escola de Governo do Estado do Pará

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**4.874**
1300.00.00	**Receita Patrimonial**			**4.874**
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		**4.874**	
1311.00.00	Aluguéis	4.874		
	TOTAL GERAL			**4.874**

CONTINUA NO SUPLEMENTO 4

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**36.552.115**
1600.00.00	**Receita de Serviços**			**8.972**
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	8.972		
1700.00.00	**Transferências Correntes**			**36.543.143**
1760.00.00	Transferências de Convênios		**36.543.143**	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	32.543.143		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	32.543.143		
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	4.000.000		
	TOTAL GERAL			**36.552.115**

Fundação Carlos Gomes

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**794.034**
1300.00.00	**Receita Patrimonial**			**60.350**
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		**15.000**	
1311.00.00	Aluguéis	15.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		**45.350**	
1322.00.00	Dividendos	45.350		
1600.00.00	**Receita de Serviços**			**390.000**
1600.16.00	Serviços Educacionais	320.000		
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	70.000		
1700.00.00	**Transferências Correntes**			**343.684**
1760.00.00	Transferências de Convênios		**343.684**	
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	343.684		
	TOTAL GERAL			**794.034**

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**482.223**
1300.00.00	**Receita Patrimonial**			**325.701**
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		**293.603**	
1311.00.00	Aluguéis	293.603		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		**32.098**	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	32.098		
1600.00.00	**Receita de Serviços**			**44.412**
1600.13.00	Serviços Administrativos	28.941		
1600.13.07	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	28.941		
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	15.471		
1700.00.00	**Transferências Correntes**			**112.110**
1760.00.00	Transferências de Convênios		**112.110**	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	112.110		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	112.110		
	TOTAL GERAL			**482.223**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Curro Velho

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**48.368**
1600.00.00	**Receita de Serviços**			**48.368**
1600.99.00	Outros Serviços	48.368		
	TOTAL GERAL			**48.368**

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**1.750.369**
1700.00.00	**Transferências Correntes**			**1.211.479**
1760.00.00	Transferências de Convênios		**1.211.479**	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.211.479		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.211.479		
1900.00.00	**Outras Receitas Correntes**			**538.890**
1990.00.00	Receitas Diversas		**538.890**	
1990.99.00	Outras Receitas	538.890		
	TOTAL GERAL			**1.750.369**

Fundação Paraense de Radiodifusão

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**1.780.383**
1600.00.00	**Receita de Serviços**			**1.780.383**
1600.04.00	Serviços de Comunicação	1.780.383		
	TOTAL GERAL			**1.780.383**

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**38.022.898**
1300.00.00	**Receita Patrimonial**			**180.000**
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		**180.000**	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	180.000		
1600.00.00	**Receita de Serviços**			**37.842.898**
1600.05.00	Serviços de Saúde	37.842.898		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	37.724.209		
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	118.689		
	TOTAL GERAL			**38.022.898**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**20.507.953**
1300.00.00	**Receita Patrimonial**			**92.000**
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		**72.000**	
1311.00.00	Aluguéis	72.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		**20.000**	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000		
1600.00.00	**Receita de Serviços**			**20.330.034**
1600.05.00	Serviços de Saúde	20.330.034		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	20.330.034		
1900.00.00	**Outras Receitas Correntes**			**85.919**
1990.00.00	Receitas Diversas		**85.919**	
1990.99.00	Outras Receitas	85.919		
	TOTAL GERAL			**20.507.953**

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**2.944.000**
1200.00.00	**Receitas de Contribuições**			**2.200.000**
1210.00.00	Contribuições Sociais		**2.200.000**	
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	2.200.000		
1210.99.07	Contribuição ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	2.200.000		
1600.00.00	**Receita de Serviços**			**744.000**
1600.01.00	Serviços Comerciais	744.000		
1600.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	744.000		
2000.00.00	**Receitas de Capital**			**6.506.275**
2300.00.00	**Amortização de Empréstimos**			**6.506.275**
2300.70.00	Outras Amortizações de Empréstimos	6.506.275		
	TOTAL GERAL			**9.450.275**

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**3.432.631**
1300.00.00	**Receita Patrimonial**			**1.432.631**
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		**1.432.631**	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.432.631		
1700.00.00	**Transferências Correntes**			**2.000.000**
1760.00.00	Transferências de Convênios		**2.000.000**	
1764.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	2.000.000		
2000.00.00	**Receitas de Capital**			**13.291.168**
2300.00.00	**Amortização de Empréstimos**			**13.291.168**
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	13.291.168		
	TOTAL GERAL			**16.723.799**

Fundo de Investimento de Segurança Pública

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**18.154.022**
1100.00.00	**Receita Tributária**			**16.524.022**
1120.00.00	Taxas		**16.524.022**	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.524.022		
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.524.022		
1121.99.01	Taxas Vinculadas ao Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP	16.524.022		
1300.00.00	**Receita Patrimonial**			**1.100.000**
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		**1.100.000**	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.100.000		
1600.00.00	**Receita de Serviços**			**480.000**
1600.16.00	Serviços Educacionais	480.000		
1900.00.00	**Outras Receitas Correntes**			**50.000**
1920.00.00	Indenizações e Restituições		**50.000**	
1921.00.00	Indenizações	50.000		
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	50.000		
	TOTAL GERAL			**18.154.022**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundo de Saúde da Polícia Militar

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**5.603.659**
1200.00.00	**Receitas de Contribuições**			**5.603.659**
1210.00.00	Contribuições Sociais		**5.603.659**	
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	5.603.659		
1210.99.06	Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar	5.603.659		
	TOTAL GERAL			**5.603.659**

Fundo Estadual de Assistência Social

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**2.217.166**
1700.00.00	**Transferências Correntes**			**2.217.166**
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		**2.067.166**	
1721.00.00	Transferências da União	2.067.166		
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.067.166		
1760.00.00	Transferências de Convênios		**150.000**	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	150.000		
1761.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	150.000		
	TOTAL GERAL			**2.217.166**

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00	**Receitas de Capital**			**11.260.698**
2400.00.00	**Transferências de Capital**			**11.260.698**
2470.00.00	Transferências de Convênios		**11.260.698**	
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	11.260.698		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	11.260.698		
	TOTAL GERAL			**11.260.698**

Fundo Estadual de Saúde

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**269.591.456**
1100.00.00	**Receita Tributária**			**168.999**
1120.00.00	Taxas		**168.999**	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	168.999		
1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	168.999		
1600.00.00	**Receita de Serviços**			**66.249.620**
1600.05.00	Serviços de Saúde	66.249.620		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	66.249.620		
1700.00.00	**Transferências Correntes**			**203.172.837**
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		**189.772.837**	
1721.00.00	Transferências da União	189.772.837		
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	189.772.837		
1760.00.00	Transferências de Convênios		**13.400.000**	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	13.400.000		
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	13.400.000		
2000.00.00	**Receitas de Capital**			**73.500.000**
2100.00.00	**Operações de Crédito**			**73.500.000**
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		**73.500.000**	
2114.00.00	Operações de Crédito Internas -Contratuais	73.500.000		
2114.02.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	73.500.000		
	TOTAL GERAL			**343.091.456**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Hospital Ophir Loyola

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**32.739.505**
1600.00.00	**Receita de Serviços**			**32.335.017**
1600.05.00	Serviços de Saúde	32.335.017		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	32.335.017		
1900.00.00	**Outras Receitas Correntes**			**404.488**
1990.00.00	Receitas Diversas		**404.488**	
1990.99.00	Outras Receitas	404.488		
	TOTAL GERAL			**32.739.505**

Imprensa Oficial do Estado

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**12.638.232**
1300.00.00	**Receita Patrimonial**			**840.000**
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		**840.000**	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	840.000		
1500.00.00	**Receita Industrial**			**11.762.232**
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação		**11.762.232**	
1520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	11.762.232		
1600.00.00	**Receita de Serviços**			**12.000**
1600.01.00	Serviços Comerciais	12.000		
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	12.000		
1900.00.00	**Outras Receitas Correntes**			**24.000**
1990.00.00	Receitas Diversas		**24.000**	
1990.99.00	Outras Receitas	24.000		
	TOTAL GERAL			**12.638.232**

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**311.600.622**
1200.00.00	**Receitas de Contribuições**			**310.144.627**
1210.00.00	Contribuições Sociais		**310.144.627**	
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	310.144.627		
1210.99.01	Contribuição para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	152.715.671		
1210.99.02	Contribuição Patronal para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio - Plano de Assistência de Saúde dos Servidores / PAS	157.428.956		
1300.00.00	**Receita Patrimonial**			**1.455.995**
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		**1.455.995**	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.455.995		
	TOTAL GERAL			**311.600.622**

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**5.884.737**
1100.00.00	**Receita Tributária**			**5.884.737**
1120.00.00	Taxas		**5.884.737**	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.884.737		
1121.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.884.737		
	TOTAL GERAL			**5.884.737**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**614.002.415**
1200.00.00	**Receitas de Contribuições**			**611.552.950**
1210.00.00	Contribuições Sociais		**611.552.950**	
1210.29.00	Contribuições Previdênciárias para o Regime Próprio	611.552.950		
1210.29.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	10.907.519		
1210.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	446.726.847		
1210.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	39.112.128		
1210.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	90.583.710		
1210.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	24.222.746		
1300.00.00	**Receita Patrimonial**			**2.213.373**
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		**2.213.373**	
1328.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social	2.213.373		
1328.10.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	2.213.373		
1900.00.00	**Outras Receitas Correntes**			**236.092**
1910.00.00	Multas e Juros de Mora		**88.534**	
1912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	88.534		
1912.29.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	88.534		
1912.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	44.267		
1912.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	44.267		
1920.00.00	Indenizações e Restituições		**73.779**	
1922.00.00	Restituições	73.779		
1922.99.00	Outras Restituições	73.779		
1990.00.00	Receitas Diversas		**73.779**	
1990.99.00	Outras Receitas	73.779		
7000.00.00	**Receitas Correntes Intra - Orçamentárias**			**502.782.773**
7200.00.00	**Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias**			**502.487.657**
7210.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias		**502.487.657**	
7210.29.00	Contribuições Previdênciárias do Regime Próprio	502.487.657		
7210.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	322.354.004		
7210.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	66.798.594		
7210.29.03	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	89.256.153		
7210.29.05	Contribuição Patronal de Pensionista Civil	24.078.906		
7900.00.00	**Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias**			**295.116**
7922.99.00	Outras Restituições	73.779		
7990.99.00	Outras Receitas	73.779		
7910.00.00	Multas e Juros de Mora		**147.558**	
7912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	147.558		
7912.29.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	147.558		
7912.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	73.779		
7912.29.02	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	73.779		
	TOTAL GERAL			**1.116.785.188**

Instituto de Metrologia do Pará

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**5.595.644**
1600.00.00	**Receita de Serviços**			**5.595.644**
1600.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	5.595.644		
1600.11.03	Serviços de Metrologia Legal	5.595.644		
	TOTAL GERAL			**5.595.644**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**12.910.374**
1200.00.00	**Receitas de Contribuições**			**12.800.717**
1210.00.00	Contribuições Sociais		**12.800.717**	
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	12.800.717		
1210.99.03	Contribuição do Segurado do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado	2.394.021		
1210.99.04	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado	1.243.020		
1210.99.05	Contribuição Patronal ao Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado	9.163.676		
1300.00.00	**Receita Patrimonial**			**109.657**
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		**109.657**	
1311.00.00	Aluguéis	109.657		
2000.00.00	**Receitas de Capital**			**623.000**
2300.00.00	**Amortização de Empréstimos**			**623.000**
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	623.000		
	TOTAL GERAL			**13.533.374**

Instituto de Terras do Pará

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**4.272.712**
1300.00.00	**Receita Patrimonial**			**1.437.665**
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		**1.136.000**	
1313.00.00	Foros	536.000		
1314.00.00	Laudêmios	600.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		**301.665**	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	301.665		
1600.00.00	**Receita de Serviços**			**1.800.000**
1600.99.00	Outros Serviços	1.800.000		
1700.00.00	**Transferências Correntes**			**635.047**
1760.00.00	Transferências de Convênios		**635.047**	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	635.047		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	635.047		
1900.00.00	**Outras Receitas Correntes**			**400.000**
1990.00.00	Receitas Diversas		**400.000**	
1990.99.00	Outras Receitas	400.000		
2000.00.00	**Receitas de Capital**			**200.000**
2200.00.00	**Alienação de Bens**			**200.000**
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis		**200.000**	
	TOTAL GERAL			**4.472.712**

Junta Comercial do Estado do Pará

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**13.330.759**
1300.00.00	**Receita Patrimonial**			**100.000**
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		**100.000**	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000		
1600.00.00	**Receita de Serviços**			**13.225.759**
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	13.225.759		
1900.00.00	**Outras Receitas Correntes**			**5.000**
1990.00.00	Receitas Diversas		**5.000**	
1990.99.00	Outras Receitas	5.000		
	TOTAL GERAL			**13.330.759**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Loteria do Estado do Pará

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**172.082**
1100.00.00	**Receita Tributária**			**172.082**
1120.00.00	Taxas		**172.082**	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	172.082		
1121.24.00	Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios	172.082		
	TOTAL GERAL			**172.082**

Processamento de Dados do Estado do Pará

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**28.430.672**
1600.00.00	**Receita de Serviços**			**28.430.672**
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	28.430.672		
	TOTAL GERAL			**28.430.672**

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**2.415.229**
1300.00.00	**Receita Patrimonial**			**161.850**
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		**161.850**	
1311.00.00	Aluguéis	161.850		
1400.00.00	**Receita Agropecuária**			**426.557**
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados		**426.557**	
1700.00.00	**Transferências Correntes**			**1.826.822**
1760.00.00	Transferências de Convênios		**1.826.822**	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.826.822		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.826.822		
	TOTAL GERAL			**2.415.229**

Universidade do Estado do Pará

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	**Receitas Correntes**			**13.458.898**
1300.00.00	**Receita Patrimonial**			**7.230**
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		**7.230**	
1311.00.00	Aluguéis	7.230		
1600.00.00	**Receita de Serviços**			**8.121.172**
1600.05.00	Serviços de Saúde	2.344.820		
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	2.344.820		
1600.16.00	Serviços Educacionais	5.776.352		
1700.00.00	**Transferências Correntes**			**5.330.496**
1760.00.00	Transferências de Convênios		**5.330.496**	
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.330.496		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.330.496		
	TOTAL GERAL			**13.458.898**

CONTINUA NO SUPLEMENTO 5

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

2. DESPESA

2.1. Evolução da Despesa Segundo as Categorias Econômicas e Grupos de Despesas

EVOLUÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
2009 / 2013

R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
DESPESAS CORRENTES	***8.930.908.240***	***75***	***10.158.797.999***	***85***	***11.167.083.744***	***91***	***11.445.330.697***	***79***	***14.862.430.733***	***82***
Pessoal e Encargos Sociais	3.901.066.995	*33*	4.411.730.480	*37*	6.645.910.427	*54*	6.424.050.148	*44*	8.983.250.651	*50*
Juros e Encargos da Dívida	142.346.147	*1*	171.069.828	*1*	205.221.561	*2*	329.236.412	*2*	296.177.346	*2*
Outras Despesas Correntes	4.887.495.099	*41*	5.575.997.692	*47*	4.315.951.755	*35*	4.692.044.137	*32*	5.583.002.736	*31*
DESPESAS DE CAPITAL	***1.279.710.170***	***11***	***1.797.731.184***	***15***	***1.071.231.676***	***9***	***2.543.388.602***	***18***	***2.776.210.621***	***15***
Investimentos	827.321.862	*7*	1.332.710.235	*11*	552.381.918	*5*	1.751.964.088	*12*	1.854.402.699	*10*
Inversões Financeiras	195.446.514	*2*	185.609.298	*2*	185.384.609	*2*	339.400.338	*2*	388.635.617	*2*
Amortização da Dívida	256.941.794	*2*	279.411.651	*2*	333.465.149	*3*	452.024.176	*3*	533.172.305	*3*
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	***451.783.040***	***3***	***450.428.017***	***2***
TOTAL	**10.210.618.410**	***100***	**11.956.529.183**	***100***	**12.238.315.420**	***100***	**14.440.502.339**	***100***	**18.089.069.371**	***100***

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2009 a 2011
Lei Orçamentária Anual 2012
Projeto de Lei Orçamentária 2013
Notas: Em cumprimento a Lei 4.320, art. 22, inciso III, alíneas "d", "e" e "f"
Em valores nominais

2.2. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2013

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**13.326.621.653**	**1.535.809.080**	**14.862.430.733**
Pessoal e Encargos Sociais	8.101.135.101	882.115.550	8.983.250.651
Juros e Encargos da Dívida	296.177.346	0	296.177.346
Outras Despesas Correntes	4.929.309.206	653.693.530	5.583.002.736
DESPESAS DE CAPITAL	**2.609.008.509**	**167.202.112**	**2.776.210.621**
Investimentos	1.688.116.587	166.286.112	1.854.402.699
Inversões Financeiras	387.719.617	916.000	388.635.617
Amortização da Dívida	533.172.305	0	533.172.305
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**106.500.000**	**343.928.017**	**450.428.017**
Reserva de Contigência	106.500.000	343.928.017	450.428.017
TOTAL GERAL	**16.042.130.162**	**2.046.939.209**	**18.089.069.371**

2.3. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal

FISCAL

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**10.259.093.068**	**361.103.845**	**10.620.196.913**
Pessoal e Encargos Sociais	6.115.325.023	104.723.941	6.220.048.964
Juros e Encargos da Dívida	296.177.346	0	296.177.346
Outras Despesas Correntes	3.847.590.699	256.379.904	4.103.970.603
DESPESAS DE CAPITAL	**2.359.372.555**	**126.107.619**	**2.485.480.174**
Investimentos	1.450.730.908	126.021.619	1.576.752.527
Inversões Financeiras	375.469.342	86.000	375.555.342
Amortização da Dívida	533.172.305	0	533.172.305
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**106.500.000**	**0**	**106.500.000**
Reserva de Contigência	106.500.000	0	106.500.000
TOTAL GERAL	**12.724.965.623**	**487.211.464**	**13.212.177.087**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

2.4. Resumo da Despesa - Seguridade Social

SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**3.067.528.585**	**1.174.705.235**	**4.242.233.820**
Pessoal e Encargos Sociais	1.985.810.078	777.391.609	2.763.201.687
Outras Despesas Correntes	1.081.718.507	397.313.626	1.479.032.133
DESPESAS DE CAPITAL	**249.635.954**	**41.094.493**	**290.730.447**
Investimentos	237.385.679	40.264.493	277.650.172
Inversões Financeiras	12.250.275	830.000	13.080.275
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0**	**343.928.017**	**343.928.017**
Reserva de Contigência	0	343.928.017	343.928.017
TOTAL GERAL	**3.317.164.539**	**1.559.727.745**	**4.876.892.284**

2.5. Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
PODER LEGISLATIVO	521.475.342	360.565.985	0	137.158.353	22.921.004	830.000	0	**0**
Assembleia Legislativa do Estado	297.924.381	176.343.399	0	102.849.477	18.731.505	0	0	0
Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa	13.533.374	12.440.000	0	234.657	28.717	830.000	0	0
Tribunal de Contas do Estado	107.288.929	88.025.686	0	18.287.368	975.875	0	0	0
Tribunal de Contas dos Municípios	102.728.658	83.756.900	0	15.786.851	3.184.907	0	0	0
PODER JUDICIÁRIO	732.118.910	538.731.191	0	150.691.126	42.296.593	400.000	0	**0**
Justiça Militar do Estado	4.955.444	3.964.024	0	908.720	82.700	0	0	0
Tribunal de Justiça do Estado	727.163.466	534.767.167	0	149.782.406	42.213.893	400.000	0	0
PODER EXECUTIVO	16.350.390.738	7.698.650.345	296.177.346	5.227.388.827	1.758.168.281	386.405.617	533.172.305	**450.428.017**
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	10.642.091	2.352.443	0	8.039.648	250.000	0	0	0
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	65.250.744	34.269.141	0	25.466.812	5.514.791	0	0	0
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado d	16.775.968	8.491.592	0	8.069.376	215.000	0	0	0
Auditoria Geral do Estado	4.918.164	3.872.683	0	995.481	50.000	0	0	0
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	9.058.266	5.209.222	0	3.266.706	560.288	0	22.050	0
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	24.787.836	5.500.000	0	18.241.878	1.045.958	0	0	0
Centro de Perícias Científicas	76.735.569	51.880.168	0	21.710.163	3.145.238	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	11.415.879	1.942.491	0	2.781.370	2.605.018	4.087.000	0	0
Companhia de Habitação do Estado do Pará	153.632.878	21.581.408	514.482	6.211.500	115.400.000	0	9.925.488	0
Companhia Paraense de Turismo	23.782.745	6.049.669	0	12.809.499	4.923.577	0	0	0
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	52.843.529	3.730.421	0	2.513.108	46.600.000	0	0	0
Consultoria Geral do Estado	1.382.622	1.274.168	0	102.365	6.089	0	0	0
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	177.288.259	136.802.056	0	33.833.833	6.652.370	0	0	0
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	245.813.118	89.343.289	0	124.707.944	31.761.885	0	0	0
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pa	128.272.903	93.208.619	0	27.406.599	7.087.685	0	570.000	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estad	27.314.906	24.300.000	0	514.906	1.000.000	1.500.000	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Faze	3.383.203.592	0	295.662.864	2.238.652.383	0	326.660.038	522.228.307	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Adm	434.112.416	396.828.853	0	37.283.563	0	0	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPOF	5.100.000	0	0	20.000	5.000.000	80.000	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	1.663.529	0	0	1.663.529	0	0	0	0
Escola de Governo do Estado do Pará	11.559.311	3.337.855	0	7.921.456	300.000	0	0	0
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa	95.574.203	3.775.939	0	75.278.335	16.519.929	0	0	0
Fundação Carlos Gomes	11.205.360	4.705.519	0	5.798.030	701.811	0	0	0
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	20.324.035	7.993.106	0	12.072.452	258.477	0	0	0
Fundação Curro Velho	10.136.863	4.770.690	0	4.956.173	410.000	0	0	0
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	63.431.593	39.869.030	0	21.095.648	2.466.915	0	0	0
Fundação Paraense de Radiodifusão	23.251.566	9.282.366	0	12.469.200	1.500.000	0	0	0
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	38.022.898	11.317.262	0	18.297.589	8.408.047	0	0	0
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	20.507.953	6.500.000	0	14.007.953	0	0	0	0
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	9.591.452	0	0	4.141.177	1.200.000	4.250.275	0	0
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	104.075.995	0	0	1.400.000	73.616.996	29.058.999	0	0
Fundo de Investimento de Segurança Pública	18.154.022	0	0	4.172.291	13.981.731	0	0	0
Fundo de Saúde da Polícia Militar	6.288.250	0	0	4.327.667	1.960.583	0	0	0
Fundo Estadual de Assistência Social	34.469.552	0	0	32.916.606	1.552.946	0	0	0
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	16.260.698	0	0	0	16.260.698	0	0	0
Fundo Estadual de Saúde	1.639.412.680	604.615.569	0	806.362.158	220.434.953	8.000.000	0	0
Gabinete do Governador - Casa Civil	45.780.799	28.969.508	0	15.611.291	1.200.000	0	0	0
Gabinete do Governador - Casa Militar	13.803.290	4.760.034	0	8.693.256	350.000	0	0	0
Gabinete do Vice-Governador	4.305.249	1.612.205	0	2.493.044	200.000	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Hospital Ophir Loyola	32.739.505	12.483.510	0	15.825.135	4.430.860	0	0	0
Imprensa Oficial do Estado	12.638.232	4.234.534	0	6.880.416	1.523.282	0	0	0
Instituto de Arte do Pará	13.562.088	2.810.575	0	9.519.513	1.232.000	0	0	0
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	311.600.622	13.364.022	0	293.236.600	5.000.000	0	0	0
Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	9.242.954	2.851.367	0	5.605.054	786.533	0	0	0
Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará	6.346.369	2.877.812	0	3.328.557	140.000	0	0	0
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	2.433.534.901	2.032.136.528	0	37.470.356	20.000.000	0	0	343.928.017
Instituto de Metrologia do Pará	9.054.740	4.346.426	0	4.169.940	538.374	0	0	0
Instituto de Terras do Pará	29.281.327	12.344.912	0	15.072.287	1.864.128	0	0	0
Junta Comercial do Estado do Pará	13.330.759	8.695.566	0	4.383.502	251.691	0	0	0
Loteria do Estado do Pará	2.350.643	1.605.561	0	530.000	215.082	0	0	0
Núcleo Administrativo Financeiro das Secretarias Especiais	11.284.868	7.033.823	0	3.951.045	300.000	0	0	0
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	23.500.000	1.051.429	0	10.607.266	220.000	11.621.305	0	0
Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano	132.836.941	1.965.647	0	1.932.622	128.938.672	0	0	0
Polícia Civil do Estado do Pará	357.580.178	289.538.542	0	53.521.636	14.520.000	0	0	0
Polícia Militar do Estado do Pará	731.940.847	559.245.890	0	164.594.957	8.100.000	0	0	0
Processamento de Dados do Estado do Pará	91.993.968	46.072.794	0	40.395.204	5.099.510	0	426.460	0
Procuradoria Geral do Estado	47.734.014	38.676.550	0	6.889.623	2.167.841	0	0	0
Reserva de Contingência	106.500.000	0	0	0	0	0	0	106.500.000
Secretaria de Estado da Fazenda	347.575.694	266.160.421	0	66.380.161	15.035.112	0	0	0
Secretaria de Estado de Administração	41.253.904	28.154.448	0	11.989.456	1.110.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Agricultura	49.239.279	25.444.216	0	15.218.063	8.577.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Assistência Social	57.179.030	22.623.323	0	23.684.514	10.871.193	0	0	0
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	33.276.236	8.086.070	0	10.861.865	14.328.301	0	0	0
Secretaria de Estado de Comunicação	48.823.094	3.286.184	0	45.386.910	150.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Cultura	94.870.640	13.372.307	0	48.009.543	33.488.790	0	0	0
Secretaria de Estado de Educação	2.740.370.362	2.282.667.863	0	369.907.325	86.647.174	1.148.000	0	0
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	76.271.388	4.456.039	0	15.940.160	55.875.189	0	0	0
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	11.208.830	4.158.064	0	6.550.766	500.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urba	209.017.111	4.547.839	0	33.258.872	171.210.400	0	0	0
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	27.994.125	12.986.851	0	13.990.613	1.016.661	0	0	0
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	71.811.111	28.510.603	0	37.008.419	6.292.089	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Secretaria de Estado de Obras Públicas	41.469.095	7.011.607	0	4.607.488	29.850.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura	18.363.502	7.194.727	0	5.356.559	5.812.216	0	0	0
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	26.915.849	17.776.118	0	7.820.367	1.319.364	0	0	0
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	82.485.530	10.633.682	0	14.645.132	57.206.716	0	0	0
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	55.719.273	12.559.027	0	41.009.039	2.151.207	0	0	0
Secretaria de Estado de Transportes	433.245.557	19.950.532	0	12.199.344	401.095.681	0	0	0
Secretaria de Estado de Turismo	36.441.697	6.248.398	0	12.693.299	17.500.000	0	0	0
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	197.270.490	97.564.508	0	68.030.549	31.675.433	0	0	0
Universidade do Estado do Pará	232.385.202	155.776.724	0	58.621.681	17.986.797	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	333.760.860	264.901.660	0	42.034.740	25.824.460	1.000.000	0	**0**
Ministério Público	333.760.860	264.901.660	0	42.034.740	25.824.460	1.000.000	0	0
ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES	39.532.378	31.616.918	0	6.102.685	1.812.775	0	0	**0**
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	23.347.169	20.130.450	0	2.794.719	422.000	0	0	0
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	16.185.209	11.486.468	0	3.307.966	1.390.775	0	0	0
DEFENSORIA PÚBLICA	111.791.143	88.784.552	0	19.627.005	3.379.586	0	0	**0**
Defensoria Pública	111.791.143	88.784.552	0	19.627.005	3.379.586	0	0	0
Total Geral	18.089.069.371	8.983.250.651	296.177.346	5.583.002.736	1.854.402.699	388.635.617	533.172.305	**450.428.017**

2.6. Demonstrativo da Despesa por Função e Órgão

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Legislativa	**0**	**485.049.681**	**22.892.287**	**507.941.968**
Assembleia Legislativa do Estado	0	279.192.876	18.731.505	297.924.381
Tribunal de Contas do Estado	0	106.313.054	975.875	107.288.929
Tribunal de Contas dos Municípios	0	99.543.751	3.184.907	102.728.658
Previdência Social	**0**	**12.674.657**	**858.717**	**13.533.374**
Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa	0	12.674.657	858.717	13.533.374
Judiciária	**0**	**689.422.317**	**42.696.593**	**732.118.910**
Justiça Militar do Estado	0	4.872.744	82.700	4.955.444
Tribunal de Justiça do Estado	0	684.549.573	42.613.893	727.163.466
Administração	**0**	**529.531.446**	**167.166.776**	**696.698.222**
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	11.594.635	215.000	11.809.635
Auditoria Geral do Estado	0	4.868.164	50.000	4.918.164
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPOF	0	20.000	5.080.000	5.100.000
Escola de Governo do Estado do Pará	0	11.259.311	300.000	11.559.311
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	900.000	100.175.995	101.075.995
Gabinete do Governador - Casa Civil	0	44.580.799	1.200.000	45.780.799
Gabinete do Governador - Casa Militar	0	13.453.290	350.000	13.803.290
Gabinete do Vice-Governador	0	4.105.249	200.000	4.305.249
Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará	0	6.206.369	140.000	6.346.369
Núcleo Administrativo Financeiro das Secretarias Especiais	0	10.984.868	300.000	11.284.868
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	11.658.695	11.841.305	23.500.000
Secretaria de Estado da Fazenda	0	332.540.582	15.035.112	347.575.694
Secretaria de Estado de Administração	0	40.143.904	1.110.000	41.253.904
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	11.619.095	29.850.000	41.469.095
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	0	25.596.485	1.319.364	26.915.849

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Agricultura	**0**	**231.764.736**	**26.791.692**	**258.556.428**
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	59.735.953	5.514.791	65.250.744
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	118.815.218	6.887.685	125.702.903
Secretaria de Estado de Agricultura	0	40.662.279	8.577.000	49.239.279
Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura	0	12.551.286	5.812.216	18.363.502
Assistência Social	**0**	**668.413.063**	**26.657.618**	**695.070.681**
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	0	10.392.091	250.000	10.642.091
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	181.850.547	0	181.850.547
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	60.964.678	2.466.915	63.431.593
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	4.000.000	5.450.275	9.450.275
Fundo Estadual de Assistência Social	0	32.916.606	1.552.946	34.469.552
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	306.600.622	5.000.000	311.600.622
Loteria do Estado do Pará	0	2.135.561	215.082	2.350.643
Secretaria de Estado de Assistência Social	0	46.307.837	10.871.193	57.179.030
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	0	23.245.121	851.207	24.096.328
Ciência e Tecnologia	**0**	**98.002.209**	**30.848.230**	**128.850.439**
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa	0	79.054.274	16.519.929	95.574.203
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	0	18.947.935	14.328.301	33.276.236
Comércio e Serviços	**0**	**144.913.077**	**28.347.066**	**173.260.143**
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	8.475.928	560.288	9.036.216
Companhia Paraense de Turismo	0	18.859.168	4.923.577	23.782.745
Junta Comercial do Estado do Pará	0	13.079.068	251.691	13.330.759
Processamento de Dados do Estado do Pará	0	84.967.998	5.099.510	90.067.508
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	0	589.218	12.000	601.218
Secretaria de Estado de Turismo	0	18.941.697	17.500.000	36.441.697
Comunicações	**0**	**70.424.660**	**1.650.000**	**72.074.660**
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	21.751.566	1.500.000	23.251.566
Secretaria de Estado de Comunicação	0	48.673.094	150.000	48.823.094
Cultura	**0**	**114.007.908**	**36.091.078**	**150.098.986**
Fundação Carlos Gomes	0	10.503.549	701.811	11.205.360
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	20.065.558	258.477	20.324.035
Fundação Curro Velho	0	9.726.863	410.000	10.136.863
Instituto de Arte do Pará	0	12.330.088	1.232.000	13.562.088
Secretaria de Estado de Cultura	0	61.381.850	33.488.790	94.870.640
Desporto e Lazer	**0**	**20.396.199**	**55.875.189**	**76.271.388**
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	20.396.199	55.875.189	76.271.388
Direitos da Cidadania	**0**	**35.493.830**	**1.555.035**	**37.048.865**
Instituto de Metrologia do Pará	0	8.516.366	538.374	9.054.740
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	26.977.464	1.016.661	27.994.125
Educação	**0**	**2.879.173.593**	**105.781.971**	**2.984.955.564**
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	12.200.000	0	12.200.000
Secretaria de Estado de Educação	0	2.652.575.188	87.795.174	2.740.370.362
Universidade do Estado do Pará	0	214.398.405	17.986.797	232.385.202
Encargos Especiais	**0**	**2.803.547.681**	**541.162.343**	**3.344.710.024**
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	0	22.050	22.050
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	514.482	9.925.488	10.439.970
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	500.000	0	500.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	1.800.000	770.000	2.570.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	24.714.906	0	24.714.906
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	2.340.264.700	530.018.345	2.870.283.045
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	0	434.112.416	0	434.112.416

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	141.177	0	141.177
Processamento de Dados do Estado do Pará	0	1.500.000	426.460	1.926.460
Energia	**0**	**1.259.333**	**0**	**1.259.333**
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	1.259.333	0	1.259.333
Essencial à Justiça	**0**	**212.637.763**	**36.349.363**	**248.987.126**
Consultoria Geral do Estado	0	1.376.533	6.089	1.382.622
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	100.000	2.500.000	2.600.000
Procuradoria Geral do Estado	0	45.566.173	2.167.841	47.734.014
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	165.595.057	31.675.433	197.270.490
Gestão Ambiental	**0**	**73.975.443**	**7.078.622**	**81.054.065**
Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	0	8.456.421	786.533	9.242.954
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	0	65.519.022	6.292.089	71.811.111
Habitação	**0**	**27.792.908**	**131.660.698**	**159.453.606**
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	27.792.908	115.400.000	143.192.908
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0	0	16.260.698	16.260.698
Indústria	**0**	**25.958.423**	**10.203.300**	**36.161.723**
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	0	4.723.861	6.692.018	11.415.879
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	0	1.500.000	1.500.000
Imprensa Oficial do Estado	0	11.114.950	1.523.282	12.638.232
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	0	10.119.612	488.000	10.607.612
Organização Agrária	**0**	**27.417.199**	**1.864.128**	**29.281.327**
Instituto de Terras do Pará	0	27.417.199	1.864.128	29.281.327
Previdência Social	**0**	**2.069.606.884**	**20.000.000**	**2.089.606.884**
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	2.069.606.884	20.000.000	2.089.606.884
Reserva de Contingência	**450.428.017**	**0**	**0**	**450.428.017**
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	343.928.017	0	0	343.928.017
Reserva de Contingência	106.500.000	0	0	106.500.000
Saneamento	**0**	**4.929.000**	**419.903.677**	**424.832.677**
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	179.000	0	179.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	0	317.370.000	317.370.000
Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	0	4.750.000	102.533.677	107.283.677
Saúde	**0**	**1.517.478.721**	**244.280.401**	**1.761.759.122**
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	23.741.878	1.045.958	24.787.836
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	29.614.851	8.408.047	38.022.898
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	20.507.953	0	20.507.953
Fundo de Saúde da Polícia Militar	0	4.327.667	1.960.583	6.288.250
Fundo Estadual de Saúde	0	1.410.977.727	228.434.953	1.639.412.680
Hospital Ophir Loyola	0	28.308.645	4.430.860	32.739.505
Segurança Pública	**0**	**1.555.793.112**	**110.467.940**	**1.666.261.052**
Centro de Perícias Científicas	0	73.590.331	3.145.238	76.735.569
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	170.635.889	6.652.370	177.288.259
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	213.551.233	6.861.885	220.413.118
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	1.663.529	0	1.663.529
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0	4.172.291	13.981.731	18.154.022
Polícia Civil do Estado do Pará	0	343.060.178	14.520.000	357.580.178
Polícia Militar do Estado do Pará	0	723.840.847	8.100.000	731.940.847
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	25.278.814	57.206.716	82.485.530
Trabalho	**0**	**30.822.945**	**3.800.000**	**34.622.945**
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	500.000	2.500.000	3.000.000

CONTINUA NO SUPLEMENTO 6

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	0	30.322.945	1.300.000	31.622.945
Transporte	**0**	**45.819.674**	**601.534.353**	**647.354.027**
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	3.528.000	0	3.528.000
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	6.243.529	46.600.000	52.843.529
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	0	24.900.000	24.900.000
Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano	0	3.898.269	128.938.672	132.836.941
Secretaria de Estado de Transportes	0	32.149.876	401.095.681	433.245.557
Urbanismo	**0**	**33.056.711**	**68.676.723**	**101.733.434**
Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	0	33.056.711	68.676.723	101.733.434
Encargos Especiais	**0**	**10.215.300**	**50.000**	**10.265.300**
Ministério Público	0	10.215.300	50.000	10.265.300
Essencial à Justiça	**0**	**296.721.100**	**26.774.460**	**323.495.560**
Ministério Público	0	296.721.100	26.774.460	323.495.560
Legislativa	**0**	**37.719.603**	**1.812.775**	**39.532.378**
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	22.925.169	422.000	23.347.169
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	14.794.434	1.390.775	16.185.209
Essencial à Justiça	**0**	**108.411.557**	**3.379.586**	**111.791.143**
Defensoria Pública	0	108.411.557	3.379.586	111.791.143
TOTAL GERAL	**450.428.017**	**14.862.430.733**	**2.776.210.621**	**18.089.069.371**

2.7. Demonstrativo da Despesa por Programa e Órgão

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ACESSO AO SISTEMA DE JUSTIÇA	**0**	**849.184**	**10.000**	**859.184**
Tribunal de Justiça do Estado	0	849.184	10.000	859.184
ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO	**0**	**686.000**	**0**	**686.000**
Tribunal de Justiça do Estado	0	686.000	0	686.000
ARTESANATO PARAENSE	**0**	**1.781.000**	**600.000**	**2.381.000**
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	0	1.781.000	600.000	2.381.000
ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	**0**	**65.813.043**	**8.935.590**	**74.748.633**
Fundo Estadual de Saúde	0	65.813.043	8.935.590	74.748.633
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	**0**	**9.333.058**	**2.466.915**	**11.799.973**
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	9.333.058	2.466.915	11.799.973
ATUAÇÃO INSTITUCIONAL	**0**	**1.933.272**	**1.105.000**	**3.038.272**
Tribunal de Justiça do Estado	0	1.933.272	1.105.000	3.038.272
BOLSA TRABALHO	**0**	**13.716.250**	**2.580.000**	**16.296.250**
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPOF	0	20.000	80.000	100.000
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	500.000	2.500.000	3.000.000
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	0	13.196.250	0	13.196.250
CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO	**0**	**6.638.000**	**436.859.681**	**443.497.681**
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	1.938.000	0	1.938.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	0	24.900.000	24.900.000
Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	0	0	2.600.000	2.600.000
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	0	15.150.000	15.150.000
Secretaria de Estado de Transportes	0	4.700.000	394.209.681	398.909.681
CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	**0**	**60.654.769**	**16.389.174**	**77.043.943**
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa	0	58.386.683	14.218.173	72.604.856
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	0	2.268.086	2.171.001	4.439.087

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COMBATE AS DROGAS	**0**	**1.447.261**	**2.818.500**	**4.265.761**
Fundo Estadual de Saúde	0	370.897	2.310.500	2.681.397
Polícia Civil do Estado do Pará	0	150.000	501.000	651.000
Polícia Militar do Estado do Pará	0	190.000	0	190.000
Secretaria de Estado de Assistência Social	0	600.000	7.000	607.000
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	136.364	0	136.364
COMUNICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	**0**	**4.181.603**	**161.194**	**4.342.797**
Assembleia Legislativa do Estado	0	4.181.603	161.194	4.342.797
COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL	**0**	**53.164.372**	**1.933.282**	**55.097.654**
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	300.000	0	300.000
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	71.000	0	71.000
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	65.000	0	65.000
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	110.000	0	110.000
Companhia Paraense de Turismo	0	1.000.000	0	1.000.000
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	50.000	0	50.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	3.000.000	0	3.000.000
Fundação Curro Velho	0	1.000	0	1.000
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	1.500.868	600.000	2.100.868
Imprensa Oficial do Estado	0	2.437.295	1.283.282	3.720.577
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	523.396	0	523.396
Instituto de Metrologia do Pará	0	100.000	0	100.000
Secretaria de Estado de Comunicação	0	43.599.910	50.000	43.649.910
Universidade do Estado do Pará	0	405.903	0	405.903
CONTROLE EXTERNO	**0**	**106.313.054**	**975.875**	**107.288.929**
Tribunal de Contas do Estado	0	106.313.054	975.875	107.288.929
CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	**0**	**87.593.208**	**2.684.907**	**90.278.115**
Tribunal de Contas dos Municípios	0	87.593.208	2.684.907	90.278.115
CUIDAR PARA VIVER	**0**	**18.056.269**	**30.409.169**	**48.465.438**
Fundo Estadual de Saúde	0	11.586.077	25.978.309	37.564.386
Hospital Ophir Loyola	0	6.470.192	4.430.860	10.901.052
DEFESA DA SOCIEDADE	**0**	**268.793.805**	**20.829.190**	**289.622.995**
Ministério Público	0	268.793.805	20.829.190	289.622.995
DEFESA DOS DIREITOS DO ESTADO	**0**	**3.818.784**	**2.067.841**	**5.886.625**
Procuradoria Geral do Estado	0	3.818.784	2.067.841	5.886.625
DESENVOLVIMENTO PORTUÁRIO E HIDROVIÁRIO	**0**	**1.805.000**	**51.800.000**	**53.605.000**
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	660.000	0	660.000
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	1.145.000	46.500.000	47.645.000
Secretaria de Estado de Transportes	0	0	5.300.000	5.300.000
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA	**0**	**17.372.724**	**6.051.183**	**23.423.907**
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	10.774.676	4.654.469	15.429.145
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	1.159.900	406.714	1.566.614
Secretaria de Estado de Agricultura	0	5.438.148	990.000	6.428.148
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	**0**	**4.239.950**	**5.312.216**	**9.552.166**
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	1.433.453	0	1.433.453
Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura	0	2.806.497	5.312.216	8.118.713
DISSEMINAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**0**	**2.417.653**	**14.500**	**2.432.153**
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa	0	1.960.000	14.500	1.974.500
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	0	457.653	0	457.653
DÍVIDA PÚBLICA	**0**	**296.177.346**	**540.962.343**	**837.139.689**
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	0	22.050	22.050
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	514.482	9.925.488	10.439.970
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	0	570.000	570.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	295.662.864	530.018.345	825.681.209
Processamento de Dados do Estado do Pará	0	0	426.460	426.460
DOAR É VIDA	**0**	**7.580.428**	**180.000**	**7.760.428**
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	630.000	20.000	650.000
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	145.000	0	145.000
Fundo Estadual de Saúde	0	5.849.630	160.000	6.009.630
Hospital Ophir Loyola	0	955.798	0	955.798
EDUCAÇÃO NA SAÚDE	**0**	**17.876.613**	**616.198**	**18.492.811**
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	301.118	208.458	509.576
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	360.727	0	360.727
Fundo Estadual de Saúde	0	17.214.768	407.740	17.622.508
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	**0**	**2.383.775.597**	**76.958.411**	**2.460.734.008**
Fundação Carlos Gomes	0	1.510.113	120.237	1.630.350
Secretaria de Estado de Educação	0	2.382.265.484	76.838.174	2.459.103.658
EFICIÊNCIA OPERACIONAL	**0**	**138.729.298**	**14.131.038**	**152.860.336**
Justiça Militar do Estado	0	3.999.024	82.700	4.081.724
Tribunal de Justiça do Estado	0	134.730.274	14.048.338	148.778.612
ENCARGOS ESPECIAIS	**343.928.017**	**4.175.281.060**	**1.080.000**	**4.520.289.077**
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	500.000	0	500.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	1.800.000	200.000	2.000.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	24.714.906	0	24.714.906
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	2.056.801.836	0	2.056.801.836
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	0	45.749.014	0	45.749.014
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	141.177	0	141.177
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	343.928.017	2.022.278.827	0	2.366.206.844
Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa	0	11.580.000	830.000	12.410.000
Ministério Público	0	10.215.300	50.000	10.265.300
Processamento de Dados do Estado do Pará	0	1.500.000	0	1.500.000
ENERGIA NO PARÁ	**0**	**1.259.333**	**2.500.000**	**3.759.333**
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	1.259.333	0	1.259.333
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	0	1.500.000	1.500.000
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	0	1.000.000	1.000.000
ESPORTE E LAZER: UM CAMINHO PARA A INCLUSÃO SOCIAL	**0**	**14.288.214**	**52.725.189**	**67.013.403**
Secretaria de Estado de Educação	0	2.953.287	50.000	3.003.287
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	11.334.927	52.675.189	64.010.116
FLORESTA SUSTENTÁVEL	**0**	**2.556.651**	**247.089**	**2.803.740**
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	45.000	125.000	170.000
Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	0	1.048.000	80.000	1.128.000
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	0	1.463.651	42.089	1.505.740
FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	**0**	**97.000**	**50.000**	**147.000**
Auditoria Geral do Estado	0	97.000	50.000	147.000
GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	**0**	**15.875.883**	**851.207**	**16.727.090**
Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará	0	92.610	0	92.610
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	0	15.783.273	851.207	16.634.480
GERENCIAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DO FRJ	**0**	**1.265.579**	**0**	**1.265.579**
Tribunal de Justiça do Estado	0	1.265.579	0	1.265.579
GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL	**0**	**11.741.015**	**2.625.128**	**14.366.143**
Instituto de Terras do Pará	0	5.042.805	323.128	5.365.933
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	0	148.210	2.000	150.210
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	0	6.550.000	2.300.000	8.850.000
GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	**0**	**723.199**	**17.785.000**	**18.508.199**
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	0	75.000	75.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	0	10.000	10.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	100.000	2.500.000	2.600.000
Instituto de Terras do Pará	0	0	500.000	500.000
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	623.199	13.200.000	13.823.199
Secretaria de Estado de Transportes	0	0	1.500.000	1.500.000
GESTÃO DE PESSOAS	**0**	**13.905.766**	**287.505**	**14.193.271**
Tribunal de Justiça do Estado	0	13.905.766	287.505	14.193.271
GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DE INFORMAÇÕES ESTADUAIS	**0**	**996.775**	**0**	**996.775**
Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará	0	918.775	0	918.775
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	0	78.000	0	78.000
GESTÃO FAZENDÁRIA	**0**	**52.814.757**	**15.035.112**	**67.849.869**
Procuradoria Geral do Estado	0	11.000	0	11.000
Secretaria de Estado da Fazenda	0	52.803.757	15.035.112	67.838.869
GESTÃO GOVERNAMENTAL	**0**	**14.607.526**	**586.089**	**15.193.615**
Consultoria Geral do Estado	0	1.319.168	6.089	1.325.257
Gabinete do Governador - Casa Civil	0	4.957.197	200.000	5.157.197
Gabinete do Governador - Casa Militar	0	7.336.561	340.000	7.676.561
Gabinete do Vice-Governador	0	994.600	40.000	1.034.600
GESTÃO INTEGRADA DO CONHECIMENTO	**0**	**11.571.325**	**3.303.000**	**14.874.325**
Centro de Perícias Científicas	0	95.000	300.000	395.000
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	308.000	0	308.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	5.199.879	1.000.000	6.199.879
Polícia Civil do Estado do Pará	0	2.640.424	1.003.000	3.643.424
Polícia Militar do Estado do Pará	0	500.000	0	500.000
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	2.157.000	1.000.000	3.157.000
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	671.022	0	671.022
HABITAR PARA VIVER MELHOR	**0**	**4.717.653**	**131.600.698**	**136.318.351**
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	1.099.800	115.290.000	116.389.800
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0	0	16.260.698	16.260.698
Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	0	3.617.853	50.000	3.667.853
HEMOVIDA	**0**	**16.093.133**	**2.875.500**	**18.968.633**
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	9.243.133	395.500	9.638.633
Fundo Estadual de Saúde	0	6.850.000	2.480.000	9.330.000
IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E SOCIAL	**0**	**1.421.016**	**1.280.000**	**2.701.016**
Fundação Curro Velho	0	297.000	0	297.000
Fundo Estadual de Saúde	0	389.016	0	389.016
Secretaria de Estado de Educação	0	585.000	1.280.000	1.865.000
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	150.000	0	150.000
INCLUSÃO DIGITAL PARA O DESENVOLVIMENTO - NAVEGAPARÁ	**0**	**7.391.799**	**9.375.337**	**16.767.136**
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa	0	496.100	11.000	507.100
Processamento de Dados do Estado do Pará	0	5.103.080	1.100.000	6.203.080
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	0	1.792.619	8.264.337	10.056.956
INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**0**	**37.209.480**	**26.831.050**	**64.040.530**
Tribunal de Justiça do Estado	0	37.209.480	26.831.050	64.040.530
INTEGRAÇÃO METROPOLITANA	**0**	**1.734.800**	**158.948.702**	**160.683.502**
Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano	0	734.800	128.938.672	129.673.472
Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	0	1.000.000	30.010.030	31.010.030
LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	**0**	**19.403.043**	**1.162.775**	**20.565.818**
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	12.542.040	172.000	12.714.040
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	6.861.003	990.775	7.851.778
MANUTENÇÃO DA GESTÃO	**0**	**4.355.987.637**	**35.632.734**	**4.391.620.371**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	0	4.067.983	50.000	4.117.983
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	42.815.314	735.322	43.550.636
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	10.760.918	130.000	10.890.918
Assembleia Legislativa do Estado	0	219.885.381	193.197	220.078.578
Auditoria Geral do Estado	0	4.527.879	0	4.527.879
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	6.878.028	153.574	7.031.602
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	6.014.922	232.000	6.246.922
Centro de Perícias Científicas	0	64.234.606	200.000	64.434.606
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	0	4.030.091	65.000	4.095.091
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	24.583.908	100.000	24.683.908
Companhia Paraense de Turismo	0	8.880.338	641.840	9.522.178
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	4.695.421	100.000	4.795.421
Consultoria Geral do Estado	0	15.000	0	15.000
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	143.531.001	0	143.531.001
Defensoria Pública	0	12.175.546	0	12.175.546
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	114.255.488	0	114.255.488
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	100.885.222	0	100.885.222
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	0	388.363.402	0	388.363.402
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	63.529	0	63.529
Escola de Governo do Estado do Pará	0	5.184.810	200.000	5.384.810
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa	0	7.792.749	1.046.256	8.839.005
Fundação Carlos Gomes	0	4.855.519	10.000	4.865.519
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	13.898.684	51.000	13.949.684
Fundação Curro Velho	0	42.000	0	42.000
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	43.139.620	0	43.139.620
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	13.882.814	900.000	14.782.814
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	1.900.000	0	1.900.000
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	6.034.277	0	6.034.277
Fundo de Saúde da Polícia Militar	0	757.667	500.000	1.257.667
Fundo Estadual de Saúde	0	673.434.353	2.273.689	675.708.042
Gabinete do Governador - Casa Civil	0	33.423.602	600.000	34.023.602
Gabinete do Governador - Casa Militar	0	5.689.034	10.000	5.699.034
Gabinete do Vice-Governador	0	2.407.074	160.000	2.567.074
Hospital Ophir Loyola	0	2.360.308	0	2.360.308
Imprensa Oficial do Estado	0	6.326.655	240.000	6.566.655
Instituto de Arte do Pará	0	4.821.163	140.000	4.961.163
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	15.844.376	651.333	16.495.709
Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	0	4.728.963	160.000	4.888.963
Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará	0	4.501.576	140.000	4.641.576
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	175.571	0	175.571
Instituto de Metrologia do Pará	0	6.019.648	200.000	6.219.648
Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa	0	1.094.657	28.717	1.123.374
Instituto de Terras do Pará	0	17.448.706	1.000.000	18.448.706
Junta Comercial do Estado do Pará	0	10.049.804	0	10.049.804
Justiça Militar do Estado	0	512.400	0	512.400
Loteria do Estado do Pará	0	1.903.561	215.082	2.118.643
Ministério Público	0	11.198.610	5.945.270	17.143.880
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	8.754.329	250.000	9.004.329
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	6.597.605	400.000	6.997.605
Núcleo Administrativo Financeiro das Secretarias Especiais	0	9.868.172	300.000	10.168.172
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	500.000	0	500.000
Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano	0	2.866.389	0	2.866.389
Polícia Civil do Estado do Pará	0	303.235.695	10.000	303.245.695
Polícia Militar do Estado do Pará	0	596.190.847	0	596.190.847
Processamento de Dados do Estado do Pará	0	55.642.880	771.987	56.414.867
Procuradoria Geral do Estado	0	38.971.550	0	38.971.550
Secretaria de Estado da Fazenda	0	275.671.397	0	275.671.397
Secretaria de Estado de Administração	0	31.087.429	600.000	31.687.429
Secretaria de Estado de Agricultura	0	28.298.881	462.000	28.760.881
Secretaria de Estado de Assistência Social	0	28.437.079	5.000	28.442.079

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	0	10.341.510	101.663	10.443.173
Secretaria de Estado de Comunicação	0	4.631.184	100.000	4.731.184
Secretaria de Estado de Cultura	0	13.600.818	0	13.600.818
Secretaria de Estado de Educação	0	127.891.397	7.618.000	135.509.397
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	5.656.039	200.000	5.856.039
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	0	5.592.280	479.000	6.071.280
Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	0	12.366.538	50.000	12.416.538
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	16.579.478	300.000	16.879.478
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	0	37.930.683	1.800.000	39.730.683
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	9.729.482	500.000	10.229.482
Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura	0	9.074.727	500.000	9.574.727
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	0	22.091.882	974.364	23.066.246
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	14.851.682	2.000	14.853.682
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	0	18.150.374	700.000	18.850.374
Secretaria de Estado de Transportes	0	25.527.890	86.000	25.613.890
Secretaria de Estado de Turismo	0	10.643.088	1.550.409	12.193.497
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	102.133.220	161.850	102.295.070
Tribunal de Contas dos Municípios	0	4.946.543	400.000	5.346.543
Tribunal de Justiça do Estado	0	457.281.242	228.800	457.510.042
Universidade do Estado do Pará	0	753.149	9.381	762.530
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE	**0**	**572.959.177**	**184.802.371**	**757.761.548**
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	0	474.000	0	474.000
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	15.876.862	8.408.047	24.284.909
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	7.973.676	0	7.973.676
Fundo Estadual de Saúde	0	543.205.340	176.394.324	719.599.664
Hospital Ophir Loyola	0	5.429.299	0	5.429.299
MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	**0**	**16.368.589**	**14.012.685**	**30.381.274**
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	40.000	0	40.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	11.330.189	6.887.685	18.217.874
Secretaria de Estado de Agricultura	0	4.998.400	7.125.000	12.123.400
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO ESTADO	**0**	**4.475.931**	**410.000**	**4.885.931**
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	20.000	0	20.000
Imprensa Oficial do Estado	0	31.000	0	31.000
Secretaria de Estado de Administração	0	4.424.931	410.000	4.834.931
MODERNIZAÇÃO DA GOVERNANÇA E GESTÃO DA ALEPA	**0**	**5.383.497**	**18.203.919**	**23.587.416**
Assembleia Legislativa do Estado	0	5.383.497	18.203.919	23.587.416
MUNICÍPIOS VERDES	**0**	**19.587.358**	**2.353.750**	**21.941.108**
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	1.654.320	0	1.654.320
Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	0	1.499.413	161.750	1.661.163
Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará	0	67.766	0	67.766
Instituto de Terras do Pará	0	2.197.649	40.000	2.237.649
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	0	148.210	2.000	150.210
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	0	14.020.000	2.150.000	16.170.000
NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA	**0**	**66.833.397**	**4.032.786**	**70.866.183**
Fundação Carlos Gomes	0	2.899.219	551.574	3.450.793
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	3.155.873	136.422	3.292.295
Fundação Curro Velho	0	8.561.161	220.000	8.781.161
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	5.444.184	0	5.444.184
Instituto de Arte do Pará	0	1.115.320	31.000	1.146.320
Secretaria de Estado de Cultura	0	45.512.640	3.088.790	48.601.430
Universidade do Estado do Pará	0	145.000	5.000	150.000
O PARÁ QUE LÊ	**0**	**1.204.585**	**37.633**	**1.242.218**
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	1.045.985	37.633	1.083.618
Fundação Curro Velho	0	158.600	0	158.600
PACTO PELA CIDADANIA	**0**	**6.161.000**	**100.000**	**6.261.000**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	0	4.541.000	0	4.541.000
Gabinete do Governador - Casa Civil	0	1.100.000	100.000	1.200.000
Gabinete do Vice-Governador	0	520.000	0	520.000
PACTO PELA LIBERDADE	**0**	**52.754.380**	**32.522.583**	**85.276.963**
Fundo Estadual de Saúde	0	0	1.000.000	1.000.000
Secretaria de Estado de Educação	0	72.000	9.000	81.000
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	1.321.303	0	1.321.303
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	51.361.077	31.513.583	82.874.660
PACTO PELOS DIREITOS HUMANOS	**0**	**10.938.064**	**3.364.035**	**14.302.099**
Centro de Perícias Científicas	0	50.000	0	50.000
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	40.000	0	40.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	419.040	0	419.040
Instituto de Metrologia do Pará	0	1.758.718	338.374	2.097.092
Polícia Civil do Estado do Pará	0	750.000	2.505.000	3.255.000
Polícia Militar do Estado do Pará	0	420.000	0	420.000
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	7.211.622	516.661	7.728.283
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	244.000	4.000	248.000
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	44.684	0	44.684
PARÁ COMPETITIVO	**0**	**7.132.024**	**38.454.708**	**45.586.732**
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	0	441.370	6.627.018	7.068.388
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPOF	0	0	5.000.000	5.000.000
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	900.000	26.558.999	27.458.999
Junta Comercial do Estado do Pará	0	1.388.430	251.691	1.640.121
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	0	90.000	0	90.000
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	0	4.312.224	17.000	4.329.224
PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PAR	**0**	**10.920.560**	**11.841.305**	**22.761.865**
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	10.920.560	11.841.305	22.761.865
PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS	**0**	**93.473.431**	**3.379.586**	**96.853.017**
Defensoria Pública	0	93.473.431	3.379.586	96.853.017
PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ	**0**	**22.750.000**	**9.645.000**	**32.395.000**
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	0	700.000	200.000	900.000
Centro de Perícias Científicas	0	1.200.000	0	1.200.000
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	800.000	200.000	1.000.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	400.000	0	400.000
Fundação Carlos Gomes	0	350.000	10.000	360.000
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	300.000	10.000	310.000
Fundação Curro Velho	0	300.000	10.000	310.000
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	700.000	0	700.000
Fundo Estadual de Saúde	0	900.000	800.000	1.700.000
Gabinete do Governador - Casa Civil	0	1.600.000	300.000	1.900.000
Instituto de Arte do Pará	0	5.540.000	1.060.000	6.600.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	1.000.000	3.000	1.003.000
Polícia Militar do Estado do Pará	0	900.000	0	900.000
Secretaria de Estado de Assistência Social	0	900.000	1.350.000	2.250.000
Secretaria de Estado de Educação	0	900.000	2.000.000	2.900.000
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	1.600.000	3.000.000	4.600.000
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	1.360.000	200.000	1.560.000
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	0	300.000	0	300.000
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	500.000	502.000	1.002.000
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	0	2.500.000	0	2.500.000
PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS	**0**	**37.660.539**	**3.117.100**	**40.777.639**
Fundo Estadual de Assistência Social	0	32.579.274	1.538.946	34.118.220
Loteria do Estado do Pará	0	47.000	0	47.000
Secretaria de Estado de Assistência Social	0	5.034.265	1.578.154	6.612.419
QUALIDADE NO PROCESSO LEGISLATIVO	**0**	**19.396.936**	**64.259**	**19.461.195**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Assembleia Legislativa do Estado	0	19.396.936	64.259	19.461.195
RESERVA	**106.500.000**	**0**	**0**	**106.500.000**
Reserva de Contingência	106.500.000	0	0	106.500.000
RESPONSABILIDADE SOCIAL	**0**	**679.780**	**103.200**	**782.980**
Tribunal de Justiça do Estado	0	679.780	103.200	782.980
REVITALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL	**0**	**1.788.141**	**30.604.422**	**32.392.563**
Companhia Paraense de Turismo	0	55.000	0	55.000
Fundação Carlos Gomes	0	10.000	0	10.000
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	483.956	23.422	507.378
Fundação Curro Velho	0	12.500	180.000	192.500
Instituto de Arte do Pará	0	574.000	1.000	575.000
Secretaria de Estado de Cultura	0	652.685	30.400.000	31.052.685
SANEAMENTO É VIDA	**0**	**14.924.805**	**423.753.677**	**438.678.482**
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	179.000	0	179.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	0	317.370.000	317.370.000
Fundo Estadual de Saúde	0	37.485	1.950.000	1.987.485
Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	0	14.708.320	104.433.677	119.141.997
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	**0**	**7.156.580**	**7.924.039**	**15.080.619**
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	0	225.000	0	225.000
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	43.000	0	43.000
Fundo Estadual de Saúde	0	31.973	0	31.973
Secretaria de Estado de Assistência Social	0	6.856.607	7.924.039	14.780.646
SEGURANÇA NO TRÂNSITO	**0**	**73.201.998**	**4.861.885**	**78.063.883**
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	73.201.998	4.861.885	78.063.883
SEGURANÇA PELA PAZ	**0**	**75.375.140**	**98.321.055**	**173.696.195**
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	0	47.000	0	47.000
Centro de Perícias Científicas	0	4.124.725	2.645.238	6.769.963
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	8.797.830	6.452.370	15.250.200
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	628.557	1.000.000	1.628.557
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	1.600.000	0	1.600.000
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0	4.172.291	13.981.731	18.154.022
Polícia Civil do Estado do Pará	0	13.919.763	10.447.000	24.366.763
Polícia Militar do Estado do Pará	0	36.210.800	8.100.000	44.310.800
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	5.874.174	55.694.716	61.568.890
SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	**0**	**328.819.446**	**24.312.436**	**353.131.882**
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	287.512.506	4.348.667	291.861.173
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	41.306.940	19.963.769	61.270.709
SISTEMA PARAENSE DE INOVAÇÃO	**0**	**12.527.982**	**5.021.300**	**17.549.282**
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa	0	9.641.381	1.230.000	10.871.381
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	0	2.886.601	3.791.300	6.677.901
SOCIAL COMUNITÁRIO	**0**	**1.307.421**	**108.936**	**1.416.357**
Assembleia Legislativa do Estado	0	1.307.421	108.936	1.416.357
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	**0**	**38.784.139**	**3.688.754**	**42.472.893**
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	0	72.000	0	72.000
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	250.000	0	250.000
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	72.000	0	72.000
Auditoria Geral do Estado	0	70.000	0	70.000
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	55.000	0	55.000
Centro de Perícias Científicas	0	216.000	0	216.000
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	0	80.000	0	80.000
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	151.200	0	151.200
Companhia Paraense de Turismo	0	65.000	0	65.000
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	100.000	0	100.000

CONTINUA NO SUPLEMENTO 7

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	300.000	0	300.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	1.500.000	0	1.500.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	323.010	0	323.010
Escola de Governo do Estado do Pará	0	320.000	0	320.000
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa	0	140.338	0	140.338
Fundação Carlos Gomes	0	60.000	0	60.000
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	100.000	0	100.000
Fundação Curro Velho	0	47.000	0	47.000
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	521.000	0	521.000
Fundo Estadual de Saúde	0	4.546.400	0	4.546.400
Gabinete do Governador - Casa Civil	0	50.000	0	50.000
Imprensa Oficial do Estado	0	80.000	0	80.000
Instituto de Arte do Pará	0	73.000	0	73.000
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	385.500	0	385.500
Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	0	170.773	0	170.773
Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará	0	80.000	0	80.000
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	476.551	36.231	512.782
Instituto de Metrologia do Pará	0	78.000	0	78.000
Instituto de Terras do Pará	0	144.000	0	144.000
Junta Comercial do Estado do Pará	0	77.500	0	77.500
Loteria do Estado do Pará	0	30.000	0	30.000
Núcleo Administrativo Financeiro das Secretarias Especiais	0	177.627	0	177.627
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	108.135	0	108.135
Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano	0	33.000	0	33.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	1.500.000	0	1.500.000
Polícia Militar do Estado do Pará	0	266.970	0	266.970
Processamento de Dados do Estado do Pará	0	18.514.860	3.227.523	21.742.383
Procuradoria Geral do Estado	0	127.000	0	127.000
Secretaria de Estado da Fazenda	0	316.426	0	316.426
Secretaria de Estado de Administração	0	670.000	100.000	770.000
Secretaria de Estado de Agricultura	0	221.000	0	221.000
Secretaria de Estado de Assistência Social	0	268.575	0	268.575
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	0	219.800	0	219.800
Secretaria de Estado de Comunicação	0	20.000	0	20.000
Secretaria de Estado de Cultura	0	95.000	0	95.000
Secretaria de Estado de Educação	0	1.649.764	0	1.649.764
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	70.000	0	70.000
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	0	60.500	0	60.500
Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	0	120.000	0	120.000
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	180.000	0	180.000
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	0	500.000	0	500.000
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	221.964	0	221.964
Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura	0	50.000	0	50.000
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	0	981.500	325.000	1.306.500
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	300.000	0	300.000
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	0	215.974	0	215.974
Secretaria de Estado de Transportes	0	126.444	0	126.444
Secretaria de Estado de Turismo	0	50.000	0	50.000
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	775.709	0	775.709
Universidade do Estado do Pará	0	309.619	0	309.619
TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	**0**	**6.646.000**	**107.713.689**	**114.359.689**
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	566.000	10.000	576.000
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	0	73.616.996	73.616.996
Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	0	5.100.000	34.066.693	39.166.693
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	0	980.000	20.000	1.000.000
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	**0**	**5.305.133**	**2.643.760**	**7.948.893**
Auditoria Geral do Estado	0	6.000	0	6.000
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	354.904	180.000	534.904
Centro de Perícias Científicas	0	10.000	0	10.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	30.000	0	30.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	104.758	0	104.758
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	15.000	0	15.000
Fundo Estadual de Assistência Social	0	337.332	14.000	351.332
Fundo Estadual de Saúde	0	3.746.569	2.442.760	6.189.329
Hospital Ophir Loyola	0	404.488	0	404.488
Polícia Militar do Estado do Pará	0	10.000	0	10.000
Secretaria de Estado de Assistência Social	0	90.000	7.000	97.000
Secretaria de Estado de Cultura	0	5.000	0	5.000
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	70.000	0	70.000
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	60.000	0	60.000
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	0	37.082	0	37.082
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	24.000	0	24.000
UNIVERSIDADE PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ	**0**	**202.437.310**	**17.982.416**	**220.419.726**
Fundação Carlos Gomes	0	190.000	10.000	200.000
Universidade do Estado do Pará	0	202.247.310	17.972.416	220.219.726
VALORIZAÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE	**0**	**2.499.976**	**385.783**	**2.885.759**
Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	0	595.272	384.783	980.055
Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará	0	103.704	0	103.704
Instituto de Terras do Pará	0	1.551.000	1.000	1.552.000
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	0	250.000	0	250.000
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO	**0**	**146.795.680**	**0**	**146.795.680**
Secretaria de Estado de Educação	0	136.258.256	0	136.258.256
Universidade do Estado do Pará	0	10.537.424	0	10.537.424
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	**0**	**163.794.400**	**6.965.858**	**170.760.258**
Centro de Perícias Científicas	0	3.660.000	0	3.660.000
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	16.829.058	0	16.829.058
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	14.841.513	0	14.841.513
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	4.000.000	5.450.275	9.450.275
Fundo de Saúde da Polícia Militar	0	3.570.000	1.460.583	5.030.583
Polícia Civil do Estado do Pará	0	19.864.296	51.000	19.915.296
Polícia Militar do Estado do Pará	0	89.152.230	0	89.152.230
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	1.291.958	4.000	1.295.958
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	0	10.585.345	0	10.585.345
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	**0**	**466.016.415**	**375.000**	**466.391.415**
Ação Social Integrada do Palácio do Governo	0	265.108	0	265.108
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	5.530.963	0	5.530.963
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	1.054.717	0	1.054.717
Assembleia Legislativa do Estado	0	29.038.038	0	29.038.038
Auditoria Geral do Estado	0	167.285	0	167.285
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0	300.000	0	300.000
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	7.132.801	10.000	7.142.801
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	0	172.400	0	172.400
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	1.848.000	0	1.848.000
Companhia Paraense de Turismo	0	1.103.673	0	1.103.673
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	253.108	0	253.108
Consultoria Geral do Estado	0	42.365	0	42.365
Defensoria Pública	0	2.762.580	0	2.762.580
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	3.189.024	0	3.189.024
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	181.850.547	0	181.850.547
Escola de Governo do Estado do Pará	0	5.754.501	100.000	5.854.501
Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa	0	637.023	0	637.023
Fundação Carlos Gomes	0	628.698	0	628.698
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	0	1.081.060	0	1.081.060
Fundação Curro Velho	0	307.602	0	307.602
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	7.271.000	0	7.271.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	923.700	0	923.700
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	11.317.262	0	11.317.262
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	6.500.000	0	6.500.000
Fundo Estadual de Saúde	0	60.777.896	65.000	60.842.896
Gabinete do Governador - Casa Civil	0	3.450.000	0	3.450.000
Gabinete do Governador - Casa Militar	0	427.695	0	427.695
Gabinete do Vice-Governador	0	183.575	0	183.575
Hospital Ophir Loyola	0	12.675.510	0	12.675.510
Imprensa Oficial do Estado	0	2.240.000	0	2.240.000
Instituto de Arte do Pará	0	206.605	0	206.605
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	2.334.844	0	2.334.844
Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	0	414.000	0	414.000
Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará	0	441.938	0	441.938
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	5.368.995	0	5.368.995
Instituto de Metrologia do Pará	0	560.000	0	560.000
Instituto de Terras do Pará	0	1.033.039	0	1.033.039
Junta Comercial do Estado do Pará	0	1.563.334	0	1.563.334
Justiça Militar do Estado	0	361.320	0	361.320
Loteria do Estado do Pará	0	155.000	0	155.000
Ministério Público	0	16.728.685	0	16.728.685
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	1.628.800	0	1.628.800
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	1.335.826	0	1.335.826
Núcleo Administrativo Financeiro das Secretarias Especiais	0	939.069	0	939.069
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	130.000	0	130.000
Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano	0	264.080	0	264.080
Processamento de Dados do Estado do Pará	0	5.707.178	0	5.707.178
Procuradoria Geral do Estado	0	2.637.839	100.000	2.737.839
Secretaria de Estado da Fazenda	0	3.749.002	0	3.749.002
Secretaria de Estado de Administração	0	3.961.544	0	3.961.544
Secretaria de Estado de Agricultura	0	1.705.850	0	1.705.850
Secretaria de Estado de Assistência Social	0	4.121.311	0	4.121.311
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	0	891.666	0	891.666
Secretaria de Estado de Comunicação	0	422.000	0	422.000
Secretaria de Estado de Cultura	0	1.515.707	0	1.515.707
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	413.930	0	413.930
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	0	447.406	0	447.406
Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	0	894.000	0	894.000
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	1.290.000	0	1.290.000
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	0	4.504.688	0	4.504.688
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	1.044.450	0	1.044.450
Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura	0	620.062	0	620.062
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	0	1.465.103	0	1.465.103
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	0	1.904.113	0	1.904.113
Secretaria de Estado de Transportes	0	1.795.542	0	1.795.542
Secretaria de Estado de Turismo	0	1.560.362	0	1.560.362
Tribunal de Contas dos Municípios	0	7.004.000	100.000	7.104.000
Tribunal de Justiça do Estado	0	36.008.996	0	36.008.996
VER-O-PARÁ	**0**	**14.443.404**	**20.231.328**	**34.674.732**
Companhia Paraense de Turismo	0	7.755.157	4.281.737	12.036.894
Secretaria de Estado de Turismo	0	6.688.247	15.949.591	22.637.838
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**0**	**16.237.330**	**3.237.041**	**19.474.371**
Fundo Estadual de Saúde	0	16.224.280	3.237.041	19.461.321
Hospital Ophir Loyola	0	13.050	0	13.050
TOTAL GERAL	**450.428.017**	**14.862.430.733**	**2.776.210.621**	**18.089.069.371**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

2.8. Resumo das Fontes de Financiamento por Poder

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
PODER LEGISLATIVO	521.475.342	360.565.985	0	137.158.353	22.921.004	830.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	504.128.569	348.125.985	0	133.607.204	22.395.380	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	324.500	0	0	24.500	300.000	0	0	0
0111 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE	634.345	0	0	622.345	12.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	2.659.339	0	0	2.659.339	0	0	0	0
0175 Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM	176.907	0	0	2.000	174.907	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	109.657	0	0	74.657	5.000	30.000	0	0
0263 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	13.423.717	12.440.000	0	160.000	23.717	800.000	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	18.308	0	0	8.308	10.000	0	0	0
PODER JUDICIÁRIO	732.118.910	538.731.191	0	150.691.126	42.296.593	400.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	620.821.539	538.731.191	0	82.007.648	82.700	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	11.172.000	0	0	1.008.147	10.163.853	0	0	0
0118 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário	99.885.371	0	0	67.435.331	32.050.040	400.000	0	0
PODER EXECUTIVO	16.350.390.738	7.698.650.345	296.177.346	5.227.388.827	1.758.168.281	386.405.617	533.172.305	450.428.017
0101 Recursos Ordinários	8.354.813.519	3.784.863.210	296.177.346	3.160.783.424	324.710.996	148.606.238	533.172.305	106.500.000
0102 Educação - Recursos Ordinários	635.323.013	270.112.432	0	320.907.652	43.154.929	1.148.000	0	0
0103 FES - Recursos Ordinários	1.272.344.844	595.664.135	0	573.960.709	94.720.000	8.000.000	0	0
0104 Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	41.187.978	0	0	41.187.978	0	0	0	0
0105 Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	840.571	0	0	720.571	120.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	407.253.695	134.619	0	71.849.660	302.069.416	33.200.000	0	0
0107 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	32.147.016	0	0	31.571.712	575.304	0	0	0
0114 Recursos Próprios Fundo de Desenvolvimento Econômico	14.723.799	0	0	1.400.000	0	13.323.799	0	0
0116 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	18.955.740	0	0	15.963.651	2.992.089	0	0	0
0117 Recursos Próprios do Fundo Est. de Promoção das Atividades Culturais	596.597	0	0	132.640	463.957	0	0	0
0120 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	186.661	0	0	100.000	86.661	0	0	0
0124 Royaltie Mineral	31.626.996	0	0	316.270	31.310.726	0	0	0
0125 Royaltie Hídrico	70.916.318	0	0	709.163	70.207.155	0	0	0
0126 Royaltie Petróleo	12.188.742	0	0	121.887	12.066.855	0	0	0
0127 Aplicicação no Mercado Financeiro Salário Educação	217.685	0	0	217.685	0	0	0	0
0128 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	3.610.509	0	0	2.792.355	818.154	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	567.567.208	0	0	0	433.367.208	134.200.000	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	60.934.073	0	0	15.699.977	39.680.762	5.553.334	0	0
0132 SUS / Servicos Produzidos	66.249.620	8.951.434	0	57.298.186	0	0	0	0
0133 SUS / Convênio	13.400.000	0	0	702.416	12.697.584	0	0	0
0135 Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacauicultura	2.661.148	0	0	2.211.148	450.000	0	0	0
0136 FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	168.999	0	0	57.481	111.518	0	0	0
0138 Recusos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Crianca e Adolescente	410.316	0	0	410.316	0	0	0	0
0139 FEAS - Repasse Fundo a Fundo	2.067.166	0	0	1.139.524	927.642	0	0	0
0140 Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	5.343.279	0	0	3.275.438	2.067.841	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
0141 Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	18.154.022	0	0	4.172.291	13.981.731	0	0	0
0143 Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB	2.183.774.908	2.168.197.536	0	15.577.372	0	0	0	0
0144 Taxas de Servicos Fazendários	13.500.454	0	0	13.500.454	0	0	0	0
0145 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	1.200.344	0	0	1.100.344	100.000	0	0	0
0148 Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo da Criança e Adolescente	585.594	0	0	585.594	0	0	0	0
0149 FES - SUS / Fundo a Fundo	189.772.837	0	0	174.296.986	15.475.851	0	0	0
0150 Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	5.603.659	0	0	3.643.076	1.960.583	0	0	0
0151 Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	9.450.275	0	0	4.000.000	1.200.000	4.250.275	0	0
0152 Recursos Prov. Transf. União - Programa de Apoio a Educação de Jovens e Adultos	8.454.713	0	0	8.454.713	0	0	0	0
0155 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	525.095	0	0	525.095	0	0	0	0
0157 Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	31.081.988	0	0	7.241.043	23.840.945	0	0	0
0171 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	11.260.698	0	0	0	11.260.698	0	0	0
0172 FEAS - Recursos de Convênios	150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0
0176 Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	18.883.148	0	0	9.483.148	9.400.000	0	0	0
0254 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	547.369.474	289.189.784	0	70.742	0	0	0	258.108.948
0256 Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	1.945.801	0	0	1.945.801	0	0	0	0
0258 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	502.487.657	416.668.588	0	0	0	0	0	85.819.069
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	134.383.524	950.552	0	53.235.726	80.197.246	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	734.649.320	127.065.854	0	535.091.260	72.406.206	86.000	0	0
0262 Recursos Provenientes do Labor Prisional	426.557	0	0	396.557	30.000	0	0	0
0269 SUS / Servicos Produzidos	112.143.502	35.800.772	0	62.718.787	13.623.943	0	0	0
1101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BIRD	11.000.000	1.051.429	0	3.680.600	200.000	6.067.971	0	0
2101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	2.396.056	0	0	96.730	2.299.326	0	0	0
2102 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	6.638.515	0	0	2.697.976	3.940.539	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos	80.095.663	0	0	52.685	51.192.978	28.850.000	0	0
4103 FES - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	22.894.068	0	0	0	22.894.068	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	82.916.594	0	0	20.565.784	59.230.810	3.120.000	0	0
6102 Educação - Contrapartida de Convênios	1.508.468	0	0	259.840	1.248.628	0	0	0
6103 FES - Recursos de Contrapartida de Convênios	1.082.312	0	0	46.380	1.035.932	0	0	0
6116 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente - Contrapartida de Convênios	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	333.760.860	264.901.660	0	42.034.740	25.824.460	1.000.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	329.539.120	264.901.660	0	42.029.740	21.607.720	1.000.000	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	221.740	0	0	5.000	216.740	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0
0119 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES	39.532.378	31.616.918	0	6.102.685	1.812.775	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	38.845.208	31.211.878	0	5.970.555	1.662.775	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	687.170	405.040	0	132.130	150.000	0	0	0
DEFENSORIA PÚBLICA	111.791.143	88.784.552	0	19.627.005	3.379.586	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
0101 Recursos Ordinários	111.380.227	88.784.552	0	19.551.475	3.044.200	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	98.300	0	0	48.100	50.200	0	0	0
0115 Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública	77.886	0	0	11.000	66.886	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	234.730	0	0	16.430	218.300	0	0	0
Total Geral	18.089.069.371	8.983.250.651	296.177.346	5.583.002.736	1.854.402.699	388.635.617	533.172.305	450.428.017

3. Programação por Poder

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Propor e implementar a Política de Organização Urbana Regional, de conformidade com o disposto nos arts. 50 e 236 da Constituição do Estado do Pará, gerenciando a execução dos planos, programas e projetos dela decorrentes, nas áreas de competência estadual e de interesse urbano regional, em consonância com a Política Estadual de Desenvolvimento.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 5.278, de 10 de maio de 2002.	Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra - Estrutura Regional do Estado do Pará – PARÀ URBE, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, e dá outras providências.Republicada com alterações no D.O.E., de 3 de agosto de 2004.Republicada no D.O .E, de 3 de maio de 2005, por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 30.286, de 28 de setembro de 2004.
Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999.	Republicada com alterações no D.O.E., de 8 de agosto de 2002.
Lei nº 6.475 de 6 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB, e dá outras providências.
Lei nº. 6.623, de 9 de janeiro de 2004.	Dispõe sobre a instituição do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM e dá outras providências.
Lei nº 6.676, de 02 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional e dá outras providências.
Lei nº 7.131,de 24 de abril de 2008	Dispõe sobre a remuneração de Secretario-adjunto, e dá outras providências
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011	Dispóe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

3.1 Poder Executivo

3.1.1 Órgãos da Administração Direta

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
07101 Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	209.017.111	4.547.839	0	33.258.872	171.210.400	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	64.152.449	4.547.839	0	30.097.772	29.506.838	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	85.000.000	0	0	2.223.307	82.776.693	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	45.884.000	0	0	0	45.884.000	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos	4.765.200	0	0	0	4.765.200	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	9.215.462	0	0	937.793	8.277.669	0	0	0
Total	209.017.111	4.547.839	0	33.258.872	171.210.400	0	0	**0**

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

07101 Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1350 CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO				2.600.000	0	0	0	2.600.000	0	0	**0**
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana											
7434 Implementação do Projeto Asfalto na Cidade				2.600.000	0	0	0	2.600.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.600.000	0	0	0	2.600.000	0	0	**0**
Objetivo: Melhorar o sistema viário urbano dos municípios por meio de pavimentação e urbanização.											
Produto: Via Pavimentada **Qde.:** 63 Km											
1320 HABITAR PARA VIVER MELHOR				3.667.853	0	0	3.617.853	50.000	0	0	**0**
15-Urbanismo / 482-Habitação Urbana											
6304 Execução de Ações de Regularização Fundiária Urbana				3.667.853	0	0	3.617.853	50.000	0	0	**0**
	F	90	0101	456.753	0	0	456.753	0	0	0	**0**
	F	90	0106	2.273.307	0	0	2.223.307	50.000	0	0	**0**
	F	90	6101	937.793	0	0	937.793	0	0	0	**0**
Objetivo: Regularizar imóveis para famílias ocupantes de áreas urbanas informais.											
Produto: Domicilio Atendido **Qde.:** 1.016 Un											
1314 INTEGRAÇÃO METROPOLITANA				31.010.030	0	0	1.000.000	30.010.030	0	0	**0**
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana											
7356 Implantação de Alternativas Viárias à Rodovia BR-316 - Avenidas Liberdade e Independência				10.210.030	0	0	1.000.000	9.210.030	0	0	**0**
	F	90	0101	10.210.030	0	0	1.000.000	9.210.030	0	0	**0**
Objetivo: Melhorar a fluidez do tráfego na Rodovia Br-316.											
Produto: Via Implantada **Qde.:** 1 Un											
7490 Duplicação da Perimetral - Trecho UFPA/Almirante Barroso				20.800.000	0	0	0	20.800.000	0	0	**0**
	F	90	0101	800.000	0	0	0	800.000	0	0	**0**
	F	90	0130	20.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Ampliar as vias de escoamento da Região Metropolitana de Belém											
Produto: Avenida Implantada **Qde.:** 2 Km											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				12.416.538	4.547.839	0	7.818.699	50.000	0	0	**0**
15-Urbanismo / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				7.678.210	0	0	7.628.210	50.000	0	0	**0**
	F	90	0101	7.378.210	0	0	7.328.210	50.000	0	0	**0**
	F	91	0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				4.558.328	4.547.839	0	10.489	0	0	0	**0**
	F	90	0101	4.558.328	4.547.839	0	10.489	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				180.000	0	0	180.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	180.000	0	0	180.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 27 Un											
1325 SANEAMENTO É VIDA				119.141.997	0	0	14.708.320	104.433.677	0	0	**0**
15-Urbanismo / 512-Saneamento Básico Urbano											
7387 Elaboração de Planos Diretores Municipais de Saneamento Básico				11.858.320	0	0	9.958.320	1.900.000	0	0	**0**
	F	90	0101	11.858.320	0	0	9.958.320	1.900.000	0	0	**0**
Objetivo: Subsidiar tecnicamente os municípios em ações de investimento em saneamento básico (água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos).											
Produto: Plano Elaborado **Qde.:** 15 Un											
17-Saneamento / 511-Saneamento Básico Rural											
7389 Realização de Obras de Saneamento Básico em Área Rural				5.197.665	0	0	950.000	4.247.665	0	0	**0**
	F	90	0101	1.919.996	0	0	950.000	969.996	0	0	**0**
	F	90	0106	2.200.000	0	0	0	2.200.000	0	0	**0**
	F	90	6101	1.077.669	0	0	0	1.077.669	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar a cobertura de saneamento básico em áreas rurais.											
Produto: Microssistema Ampliado **Qde.:** 125 Un											
17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano											
6310 Apoio a Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos				2.525.275	0	0	900.000	1.625.275	0	0	**0**
	F	90	0101	2.525.275	0	0	900.000	1.625.275	0	0	**0**
Objetivo: Erradicar lixões e botas-fora de resíduos da construção, com sustentabilidade nos investimentos aplicados.											
Produto: Projeto Executado **Qde.:** 13 Un											
7388 Realização de Obras de Saneamento Básico em Área Urbana				71.411.537	0	0	1.600.000	69.811.537	0	0	**0**
	F	90	0101	9.511.537	0	0	1.600.000	7.911.537	0	0	**0**
	F	90	0106	43.000.000	0	0	0	43.000.000	0	0	**0**
	F	90	0130	12.000.000	0	0	0	12.000.000	0	0	**0**
	F	90	4101	600.000	0	0	0	600.000	0	0	**0**
	F	90	6101	6.300.000	0	0	0	6.300.000	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar a cobertura de saneamento básico em áreas urbanas.											
Produto: Microssistema Ampliado **Qde.:** 34 Un											
7480 Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba				18.899.200	0	0	50.000	18.849.200	0	0	**0**
	F	90	0101	850.000	0	0	50.000	800.000	0	0	**0**
	F	90	0130	13.884.000	0	0	0	13.884.000	0	0	**0**
	F	90	4101	4.165.200	0	0	0	4.165.200	0	0	**0**

CONTINUA NO SUPLEMENTO 8

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população que mora nas adjacências do Igarapé do Tucunduba, com ações voltadas à habitação, saneamento e mobilidade.											
Produto: Obra Executada **Qde.:** 1 Un											
7481 Urbanização de Assentamentos Precários - Bairro Francisco Coelho (Cabelo Seco)				7.590.000	0	0	590.000	7.000.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.690.000	0	0	590.000	2.100.000	0	0	**0**
	F	90	0106	4.000.000	0	0	0	4.000.000	0	0	**0**
	F	90	6101	900.000	0	0	0	900.000	0	0	**0**
Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população residente no Bairro Francisco Coelho, com ações voltadas à habitação, água e esgoto.											
Produto: Obra Executada **Qde.:** 1 Un											
7503 Elaboração do Plano Estadual de Saneamento para o Estado do Pará				1.660.000	0	0	660.000	1.000.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.660.000	0	0	660.000	1.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Dar transparência à administração pública e subsídios às ações no âmbito do saneamento, consistindo em desenvolvimento institucional dos serviços públicos de saneamento para o alcance de níveis crescentes de desenvolvimento técnico, gerencial, econômico e financeiro e melhor aproveitamento das instalações existentes.											
Produto: Plano Elaborado **Qde.:** 1 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
15-Urbanismo / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1385 TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL				39.166.693	0	0	5.100.000	34.066.693	0	0	**0**
15-Urbanismo / 122-Administração Geral											
6668 Implementação de Centros de Integração Regional (CIR)				620.000	0	0	610.000	10.000	0	0	**0**
	F	90	0101	620.000	0	0	610.000	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar a gestão das ações de Governo de forma regionalizada e descentralizada.											
Produto: Centro Implementado **Qde.:** 3 Un											
6669 Apoio à Gestão Municipal				1.428.400	0	0	200.000	1.228.400	0	0	**0**
	F	90	0101	628.400	0	0	200.000	428.400	0	0	**0**
	F	90	0106	800.000	0	0	0	800.000	0	0	**0**
Objetivo: Consolidar mecanismos institucionais voltado ao apoio técnico às administrações municipais.											
Produto: Município Atendido **Qde.:** 4 Un											
15-Urbanismo / 126-Tecnologia da Informação											
6667 Gestão do Sistema de Georreferenciamento (GEOPARÁ)				580.000	0	0	490.000	90.000	0	0	**0**
	F	90	0101	580.000	0	0	490.000	90.000	0	0	**0**
Objetivo: Modernizar o sistema GEOPARÁ, com tecnologias adequadas para um atendimento eficaz das demandas de gestão pública governamental e da sociedade paraense.											
Produto: Sistema Modernizado **Qde.:** 1 Un											
15-Urbanismo / 127-Ordenamento Territorial											
7482 Elaboração de Planos de Desenvolvimento Regional Sustentável (PDRS)				1.911.600	0	0	1.900.000	11.600	0	0	**0**
	F	90	0101	1.911.600	0	0	1.900.000	11.600	0	0	**0**
Objetivo: Formular estratégias de desenvolvimento sustentável voltados à melhoria da qualidade de vida da população paraense.											
Produto: Plano Elaborado **Qde.:** 7 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana											
6716 Operacionalização dos Recursos do Fundo para o Desenvolvimento Regional (FRD)				34.626.693	0	0	1.900.000	32.726.693	0	0	**0**
	F	90	0101	1.900.000	0	0	1.900.000	0	0	0	**0**
	F	90	0106	32.726.693	0	0	0	32.726.693	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar os municípios da área de influência da empresa Vale, em investimentos para o desenvolvimento local.											
Produto: Município Atendido **Qde.:** 14 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				894.000	0	0	894.000	0	0	0	**0**
15-Urbanismo / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 150 Un											
15-Urbanismo / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				450.000	0	0	450.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	450.000	0	0	450.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 150 Un											
6243 Auxílio Transporte				144.000	0	0	144.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	144.000	0	0	144.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 150 Un											
Total				209.017.111	4.547.839	0	33.258.872	171.210.400	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

07101 Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
15.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	7.678.210	0	0	7.628.210	50.000	0	0	0
15.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.558.328	4.547.839	0	10.489	0	0	0	0
15.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
15.122.1385-6668	Implementação de Centros de Integração Regional (CIR)	620.000	0	0	610.000	10.000	0	0	0
15.122.1385-6669	Apoio à Gestão Municipal	1.428.400	0	0	200.000	1.228.400	0	0	0
15.126.1377-6719	Comunicação de Dados	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
15.126.1385-6667	Gestão do Sistema de Georreferenciamento (GEOPARÁ)	580.000	0	0	490.000	90.000	0	0	0
15.127.1385-7482	Elaboração de Planos de Desenvolvimento Regional Sustentável (PDRS)	1.911.600	0	0	1.900.000	11.600	0	0	0
15.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
15.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
15.331.1201-6243	Auxílio Transporte	144.000	0	0	144.000	0	0	0	0
15.451.1314-7356	Implantação de Alternativas Viárias à Rodovia BR-316 - Avenidas Liberdade e Independência	10.210.030	0	0	1.000.000	9.210.030	0	0	0
15.451.1314-7490	Duplicação da Perimetral - Trecho UFPA/Almirante Barroso	20.800.000	0	0	0	20.800.000	0	0	0
15.451.1350-7434	Implementação do Projeto Asfalto na Cidade	2.600.000	0	0	0	2.600.000	0	0	0
15.451.1385-6716	Operacionalização dos Recursos do Fundo para o Desenvolvimento Regional (FRD)	34.626.693	0	0	1.900.000	32.726.693	0	0	0
15.482.1320-6304	Execução de Ações de Regularização Fundiária Urbana	3.667.853	0	0	3.617.853	50.000	0	0	0
15.512.1325-7387	Elaboração de Planos Diretores Municipais de Saneamento Básico	11.858.320	0	0	9.958.320	1.900.000	0	0	0
17.511.1325-7389	Realização de Obras de Saneamento Básico em Área Rural	5.197.665	0	0	950.000	4.247.665	0	0	0
17.512.1325-6310	Apoio a Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos	2.525.275	0	0	900.000	1.625.275	0	0	0
17.512.1325-7388	Realização de Obras de Saneamento Básico em Área Urbana	71.411.537	0	0	1.600.000	69.811.537	0	0	0
17.512.1325-7480	Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba	18.899.200	0	0	50.000	18.849.200	0	0	0
17.512.1325-7481	Urbanização de Assentamentos Precários - Bairro Francisco Coelho (Cabelo Seco)	7.590.000	0	0	590.000	7.000.000	0	0	0
17.512.1325-7503	Elaboração do Plano Estadual de Saneamento para o Estado do Pará	1.660.000	0	0	660.000	1.000.000	0	0	0
Total		209.017.111	4.547.839	0	33.258.872	171.210.400	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e executar as políticas e o plano estadual relacionados ao esporte e lazer, promovendo e estimulando sua prática, objetivando o desenvolvimento integral e a melhoria da qualidade de vida da população.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Portaria nº 027/2007.	Constituir a Comissão de Planejamento Estratégico para a SEEL - evento no âmbito Técnico e Operacional.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.214 de 28 de Abril de 1.999	Altera dispositivos da Lei nº6.093, de 03 de Novembro de 1.997, que estabelece a organização desportiva do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, e dá outras providências.
Lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006.	Altera a Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, e dá outras providências.
Lei nº 7.119 de31 de Março de 2.008	Cria o programa bolsa talento, destinado aos atletas, pará-atletas, técnicos e quias, e dá outras providencias.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispóe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outra providencias.

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	76.271.388	4.456.039	0	15.940.160	55.875.189	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	38.339.969	4.456.039	0	13.365.308	20.518.622	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	6.100.000	0	0	1.321.303	4.778.697	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	30.000.000	0	0	0	30.000.000	0	0	0
0145 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	1.200.344	0	0	1.100.344	100.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	631.075	0	0	153.205	477.870	0	0	0
Total	76.271.388	4.456.039	0	15.940.160	55.875.189	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1367 ESPORTE E LAZER: UM CAMINHO PARA A INCLUSÃO SOCIAL				64.010.116	0	0	11.334.927	52.675.189	0	0	**0**
27-Desporto e Lazer / 811-Desporto de Rendimento											
2498 Fabricação de Ídolos				1.700.000	0	0	1.700.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	**0**
	F	90	0145	200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover o atleta de rendimento para o cenário nacional e internacional.											
Produto: Atleta Atendido **Qde.:** 170 Un											
6409 Implementação das Ações do Esporte Paradesporto				200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
	F	50	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	50	0145	25.000	0	0	25.000	0	0	0	**0**
	F	90	0145	25.000	0	0	25.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover os atletas com deficiência e mobilidade reduzida nas atividades esportivas.											
Produto: Atleta Atendido **Qde.:** 60 Un											
6410 Novos Talentos para o Esporte				900.000	0	0	900.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	850.000	0	0	850.000	0	0	0	**0**
	F	90	0145	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar o desenvolvimento de novos atletas nas modalidades esportivas.											
Produto: Atleta Atendido **Qde.:** 230 Un											
6735 Apoio ao Atleta				300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
	F	90	0145	250.000	0	0	250.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Patrocinar atletas em atividades esportivas.											
Produto: Atleta Atendido **Qde.:** 70 Un											
27-Desporto e Lazer / 812-Desporto Comunitário											
1539 Construção de Espaços de Esporte e Lazer				20.728.394	0	0	153.205	20.575.189	0	0	**0**
	F	90	0101	15.318.622	0	0	0	15.318.622	0	0	**0**
	F	90	0106	4.778.697	0	0	0	4.778.697	0	0	**0**
	F	50	6101	153.205	0	0	153.205	0	0	0	**0**
	F	90	6101	477.870	0	0	0	477.870	0	0	**0**
Objetivo: Oferecer espaços adequados às práticas esportivas e de lazer.											
Produto: Espaço Construído **Qde.:** 43 Un											
2499 Realização de Eventos Esportivos e de Lazer				5.882.344	0	0	5.882.344	0	0	0	**0**
	F	40	0101	500.000	0	0	500.000	0	0	0	**0**
	F	50	0101	2.100.000	0	0	2.100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	2.982.000	0	0	2.982.000	0	0	0	**0**
	F	90	0145	300.344	0	0	300.344	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover eventos esportivos e de lazer com visibilidade no cenário estadual e nacional.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 44 Un											
6527 Implementação de Ações de Esporte e Lazer				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
	F	90	0145	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover atividades esportivas e de lazer à população, com foco na diversidade cultural											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 500 Un											
6558 Implementação do Estádio Olímpico do Pará				3.700.000	0	0	1.600.000	2.100.000	0	0	**0**
	F	90	0101	3.500.000	0	0	1.500.000	2.000.000	0	0	**0**
	F	90	0145	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar infraestrutura adequada, para prática de atividades físicas, esportivas e de lazer.											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Espaço Implementado **Qde.:** 1 Un											
6734 Vida Ativa na 3ª Idade				249.378	0	0	249.378	0	0	0	**0**
	F	50	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	99.378	0	0	99.378	0	0	0	**0**
	F	90	0145	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar à pessoa idosa práticas esportivas e de lazer.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 1.710 Un											
6736 Pará Aquático - Meu Rio, Minha Rua				250.000	0	0	250.000	0	0	0	**0**
	F	50	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
	F	90	0145	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Difundir os esportes náuticos entre as crianças e adolescentes de 07 a 17 anos da rede pública de ensino.											
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 1.350 Un											
7451 Construção da Praça de Esporte e Lazer do Complexo Esportivo - Estádio Olímpico do Pará				30.000.000	0	0	0	30.000.000	0	0	**0**
	F	90	0130	30.000.000	0	0	0	30.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Disponibilizar espaço para a prática do esporte e lazer à população do Estado do Pará.											
Produto: Praça de Esporte e Lazer Construída **Qde.:** 1 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				5.856.039	4.456.039	0	1.200.000	200.000	0	0	**0**
27-Desporto e Lazer / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.100.000	0	0	900.000	200.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.070.000	0	0	870.000	200.000	0	0	**0**
	F	91	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				4.656.039	4.456.039	0	200.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	4.656.039	4.456.039	0	200.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 1 Un											
1316 PACTO PELA LIBERDADE				1.321.303	0	0	1.321.303	0	0	0	**0**
27-Desporto e Lazer / 421-Custódia e Reintegração Social											
4753 Implementação do Projeto Pintando a Liberdade dos Internos do Sistema Penitenciário				1.321.303	0	0	1.321.303	0	0	0	**0**
	F	90	0106	1.321.303	0	0	1.321.303	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover a oportunidade de trabalho e renda aos internos do sistema penitenciário, proporcionando a redução de pena mediante a produção de materiais esportivos											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 125 Un											
1305 PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ				4.600.000	0	0	1.600.000	3.000.000	0	0	**0**
27-Desporto e Lazer / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente											
7337 Pró-Paz nos Bairros				1.500.000	0	0	1.000.000	500.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.500.000	0	0	1.000.000	500.000	0	0	**0**
Objetivo: Oportunizar o desenvolvimento social às crianças, adolescentes e jovens em situações de vulnerabilidade e risco social.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 2.400 Un											
27-Desporto e Lazer / 244-Assistência Comunitária											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
7342 Pró-Paz Esporte e Lazer				3.100.000	0	0	600.000	2.500.000	0	0	**0**
	F	90	0101	3.100.000	0	0	600.000	2.500.000	0	0	**0**
Objetivo: Revitalizar espaços esportivos – sócio culturais, em municípios, para o desenvolvimento de projetos e ações locais de cultura e paz.											
Produto: Espaço Revitalizado **Qde.:** 8 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				70.000	0	0	70.000	0	0	0	**0**
27-Desporto e Lazer / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				70.000	0	0	70.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	70.000	0	0	70.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				413.930	0	0	413.930	0	0	0	**0**
27-Desporto e Lazer / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 120 Un											
27-Desporto e Lazer / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 120 Un											
6243 Auxílio Transporte				103.930	0	0	103.930	0	0	0	**0**
	F	90	0101	103.930	0	0	103.930	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 120 Un											
Total				76.271.388	4.456.039	0	15.940.160	55.875.189	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
27.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.100.000	0	0	900.000	200.000	0	0	0
27.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.656.039	4.456.039	0	200.000	0	0	0	0
27.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
27.126.1377-6719	Comunicação de Dados	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
27.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
27.243.1305-7337	Pró-Paz nos Bairros	1.500.000	0	0	1.000.000	500.000	0	0	0
27.244.1305-7342	Pró-Paz Esporte e Lazer	3.100.000	0	0	600.000	2.500.000	0	0	0
27.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
27.331.1201-6243	Auxílio Transporte	103.930	0	0	103.930	0	0	0	0
27.421.1316-4753	Implementação do Projeto Pintando a Liberdade dos Internos do Sistema Penitenciário	1.321.303	0	0	1.321.303	0	0	0	0
27.811.1367-2498	Fabricação de Ídolos	1.700.000	0	0	1.700.000	0	0	0	0
27.811.1367-6409	Implementação das Ações do Esporte Paradesporto	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
27.811.1367-6410	Novos Talentos para o Esporte	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
27.811.1367-6735	Apoio ao Atleta	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
27.812.1367-1539	Construção de Espaços de Esporte e Lazer	20.728.394	0	0	153.205	20.575.189	0	0	0
27.812.1367-2499	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	5.882.344	0	0	5.882.344	0	0	0	0
27.812.1367-6527	Implementação de Ações de Esporte e Lazer	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
27.812.1367-6558	Implementação do Estádio Olímpico do Pará	3.700.000	0	0	1.600.000	2.100.000	0	0	0
27.812.1367-6734	Vida Ativa na 3ª Idade	249.378	0	0	249.378	0	0	0	0
27.812.1367-6736	Pará Aquático - Meu Rio, Minha Rua	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
27.812.1367-7451	Construção da Praça de Esporte e Lazer do Complexo Esportivo - Estádio Olímpico do Pará	30.000.000	0	0	0	30.000.000	0	0	0
Total		76.271.388	4.456.039	0	15.940.160	55.875.189	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Núcleo Administrativo Financeiro das Secretarias Especiais

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atuar como unidade orçamentária, vinculada ao Colegiado de Gestão Estratégica, prestando o suporte necessário ao seu funcionamento; e
Gerenciar os recursos humanos, financeiros e materiais das Secretarias Especiais de Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e da outras providencias.

Núcleo Administrativo Financeiro

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
09101 Núcleo Administrativo Financeiro das Secretarias Especiais	11.284.868	7.033.823	0	3.951.045	300.000	0	0	**0**
0101Recursos Ordinários	11.284.868	7.033.823	0	3.951.045	300.000	0	0	0
Total	11.284.868	7.033.823	0	3.951.045	300.000	0	0	**0**

Núcleo Administrativo Financeiro

09101 Núcleo Administrativo Financeiro das Secretarias Especiais

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				10.168.172	7.033.823	0	2.834.349	300.000	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				2.081.439	0	0	1.781.439	300.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.053.439	0	0	1.753.439	300.000	0	0	**0**
	F	91	0101	28.000	0	0	28.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				7.076.927	7.033.823	0	43.104	0	0	0	**0**
	F	90	0101	7.076.927	7.033.823	0	43.104	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4546 Suporte ao Funcionamento das Secretarias Especiais				874.000	0	0	874.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	874.000	0	0	874.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa.											
Produto: Órgão Apoiado **Qde.:** 100 Un											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				135.806	0	0	135.806	0	0	0	**0**
	F	90	0101	135.806	0	0	135.806	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 12 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				177.627	0	0	177.627	0	0	0	**0**
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				177.627	0	0	177.627	0	0	0	**0**
	F	91	0101	177.627	0	0	177.627	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Núcleo Administrativo Financeiro

09101 Núcleo Administrativo Financeiro das Secretarias Especiais

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 3 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				939.069	0	0	939.069	0	0	0	**0**
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				222.105	0	0	222.105	0	0	0	**0**
	F	90	0101	222.105	0	0	222.105	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 60 Un											
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				596.964	0	0	596.964	0	0	0	**0**
	F	90	0101	596.964	0	0	596.964	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 120 Un											
6243 Auxílio Transporte				120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 80 Un											
Total				11.284.868	7.033.823	0	3.951.045	300.000	0	0	**0**

Núcleo Administrativo Financeiro

09101 Núcleo Administrativo Financeiro das Secretarias Especiais

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.081.439	0	0	1.781.439	300.000	0	0	0
04.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	7.076.927	7.033.823	0	43.104	0	0	0	0
04.122.1297-4546	Suporte ao Funcionamento das Secretarias Especiais	874.000	0	0	874.000	0	0	0	0
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	135.806	0	0	135.806	0	0	0	0
04.126.1377-6719	Comunicação de Dados	177.627	0	0	177.627	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	222.105	0	0	222.105	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	596.964	0	0	596.964	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Total		11.284.868	7.033.823	0	3.951.045	300.000	0	0	0

CONTINUA NO SUPLEMENTO 9

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete do Governador - Casa Civil

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assessorar e apoiar o Governador do Estado, assistindo-o no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais e particulares, especialmente nos assuntos referentes à administração civil;

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Cria a Secretaria de Estado de Governo, estabelece subordinação de órgãos administrativos, extingue cargo e órgão administrativo, e dá outras providências.
Decreto nº 11.068, de 29 de dezembro de 1978.	Dispõe sobre a reestruturação do Gabinete do Governador do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 1.349, de 6 de junho de 1956.	Revoga o art. 3º, da Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Lei nº 1.660, de 4 de março de 1959.	Reorganiza a Secretaria de Estado do Governo, criada pela Lei Estadual nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Lei nº 1.833, de 2 de dezembro de 1959.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Governo, transfere dotações, e dá outras providências.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.566, de 30 de abril de 1975.	Extingue os Escritórios de Representação do Governo do Estado do Pará sediados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, extingue os cargos de Chefe dos Escritórios de Representação do Estado do Pará, cria a Representação do Estado do Pará, com sede em Brasília e dois Núcleos de Promoção e Cultura e de Turismo com sede no Rio de Janeiro e São Paulo, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganizaçao da Estrutura administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Gabinete do Governador - Casa Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Programar, orientar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à administração das residências oficiais, serviços de segurança e transportes terrestres, aéreos e fluviais do Governador do Estado, do Vice-Governador e seus familiares; e dar assistência, direta e imediata, ao Governador no trato de assuntos militares de natureza protocolar.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Cria a Secretaria de Estado de Governo, estabelece subordinação de órgãos administrativos, extingue cargo e órgão administrativo, e dá outras providências.
Decreto nº 11.068, de 29 de dezembro de 1978.	Dispõe sobre a reestruturação do Gabinete do Governador do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 1.349, de 6 de junho de 1956.	Revoga o art. 3º, da Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Decreto nº 2.231, de 12 de maio de 1982.	Dispõe sobre a composição organizacional básica do Poder Executivo.
Lei nº 1.660, de 4 de março de 1959.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Governo, criado pela Lei Estadual nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Lei nº 1.833, de 2 de dezembro de 1959.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Governo, transfere dotações, e dá outras providências.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Decreto nº 0008, de 17 de janeiro de 2003.	Altera o Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, estabelecendo atribuições à Casa Militar da Governadoria do Estado, e dá outras providências.
Lei nº 4.566, de 30 de abril de 1975.	Extingue os Escritórios de Representação do Governo do Estado do Pará sediados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, extingue os cargos de Chefe dos Escritórios de Representação do Estado do Pará, cria a representação do Estado do Pará, com sede em Brasília, e dois Núcleos de Promoção e Cultura e de Turismo com sede no Rio de Janeiro e São Paulo, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo estadual, e dá outras providencias.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Auditoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer a função de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, responsável pela execução centralizada das atividades de auditoria, contabilidade e acompanhamento dos programas de governo; e
Fiscalizar e avaliar a gestão dos administradores públicos estaduais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 6.275, de 28 de dezembro de 1998.	Modifica as disposições da Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e dá outras providências.
Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998.	Institui o Sistema de Controle Interno, cria a Auditoria-Geral do Estado, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.832, de 13 de fevereiro de 2006.	Altera a Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, que "Institui o Sistema de Controle Interno, cria a Auditoria-Geral do Estado no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências."
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, da Auditoria-Geral do Estado, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Gabinete do Governador

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
11105 Gabinete do Governador - Casa Civil	45.780.799	28.969.508	0	15.611.291	1.200.000	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	45.780.799	28.969.508	0	15.611.291	1.200.000	0	0	0
11106 Gabinete do Governador - Casa Militar	13.803.290	4.760.034	0	8.693.256	350.000	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	13.803.290	4.760.034	0	8.693.256	350.000	0	0	0
11108 Auditoria Geral do Estado	4.918.164	3.872.683	0	995.481	50.000	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	4.918.164	3.872.683	0	995.481	50.000	0	0	0
Total	64.502.253	37.602.225	0	25.300.028	1.600.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Gabinete do Governador

11105 Gabinete do Governador - Casa Civil

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1317 GESTÃO GOVERNAMENTAL				5.157.197	0	0	4.957.197	200.000	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
2969 Implementação das Ações da Representação do Estado em Brasília				500.000	0	0	500.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	500.000	0	0	500.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar o apoio logístico ao Governador, Vice-governador e aos representantes dos órgãos da administração pública estadual no cumprimento da gestão governamental.											
Produto: Serviço Mantido **Qde.:** 12 Mês											
6078 Apoio Logístico para Atuação Governamental				3.300.000	0	0	3.300.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	3.300.000	0	0	3.300.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar qualidade e eficácia nas ações da atuação governamental.											
Produto: Serviço Mantido **Qde.:** 12 Mês											
6737 Apoio Logístico para Atuação das Secretarias Extraordinárias				1.357.197	0	0	1.157.197	200.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.357.197	0	0	1.157.197	200.000	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar qualidade e eficiência nas ações da atuação das Secretarias Extraordinárias											
Produto: Serviço Mantido **Qde.:** 12 Mês											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				34.023.602	28.969.508	0	4.454.094	600.000	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				3.550.000	0	0	2.950.000	600.000	0	0	**0**
	F	90	0101	3.540.000	0	0	2.940.000	600.000	0	0	**0**
	F	91	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				29.273.602	28.969.508	0	304.094	0	0	0	**0**
	F	90	0101	29.273.602	28.969.508	0	304.094	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 50 Un											
1387 PACTO PELA CIDADANIA				1.200.000	0	0	1.100.000	100.000	0	0	**0**
04-Administração / 244-Assistência Comunitária											
6725 Fortalecimento das Organizações Sociais				200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Atender as demandas da sociedade civil, promovendo o seu fortalecimento e a auto sustentabilidade de suas ações e projetos.											
Produto: Comunidade Atendida **Qde.:** 6 Un											
04-Administração / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6723 Articulação e Cidadania				700.000	0	0	600.000	100.000	0	0	**0**
	F	90	0101	700.000	0	0	600.000	100.000	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações sociais de forma integrada.											
Produto: Comunidade Atendida **Qde.:** 20 Un											
6724 Apoio à Realização de Eventos				300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar técnica e financeiramente a realização de eventos na área da mulher, da criança, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência, da assistência social.											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Gabinete do Governador

11105 Gabinete do Governador - Casa Civil

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Evento Beneficiado **Qde.:** 10 Un											
1305 PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ				1.900.000	0	0	1.600.000	300.000	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
6275 Operacionalização das Ações Administrativa – PROPAZ				1.900.000	0	0	1.600.000	300.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.900.000	0	0	1.600.000	300.000	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do programa Pró-Paz.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
6764 Comunicação de Dados				50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 12 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				3.450.000	0	0	3.450.000	0	0	0	**0**
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				250.000	0	0	250.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 25 Un											
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6075 Auxílio Alimentação				2.950.000	0	0	2.950.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	2.950.000	0	0	2.950.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 607 Un											
6243 Auxílio Transporte				250.000	0	0	250.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 159 Un											
Total				45.780.799	28.969.508	0	15.611.291	1.200.000	0	0	**0**

Gabinete do Governador

11105 Gabinete do Governador - Casa Civil

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	3.550.000	0	0	2.950.000	600.000	0	0	0
04.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	29.273.602	28.969.508	0	304.094	0	0	0	0
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
04.122.1305-6275	Operacionalização das Ações Administrativa – PROPAZ	1.900.000	0	0	1.600.000	300.000	0	0	0
04.122.1317-2969	Implementação das Ações da Representação do Estado em Brasília	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
04.122.1317-6078	Apoio Logístico para Atuação Governamental	3.300.000	0	0	3.300.000	0	0	0	0
04.122.1317-6737	Apoio Logístico para Atuação das Secretarias Extraordinárias	1.357.197	0	0	1.157.197	200.000	0	0	0
04.126.1377-6764	Comunicação de Dados	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
04.244.1387-6725	Fortalecimento das Organizações Sociais	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
04.331.1201-6075	Auxílio Alimentação	2.950.000	0	0	2.950.000	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
04.422.1387-6723	Articulação e Cidadania	700.000	0	0	600.000	100.000	0	0	0
04.422.1387-6724	Apoio à Realização de Eventos	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Total		45.780.799	28.969.508	0	15.611.291	1.200.000	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Gabinete do Governador

11106 Gabinete do Governador - Casa Militar

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1317 GESTÃO GOVERNAMENTAL				7.676.561	0	0	7.336.561	340.000	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
2031 Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental				2.627.613	0	0	2.527.613	100.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.627.613	0	0	2.527.613	100.000	0	0	**0**
Objetivo: Manutenção e contratação de aeronaves para atender necessidades do Governo do Estado do Pará.											
Produto: Serviço Mantido **Qde.:** 12 Mês											
2962 Apoio Logístico para Atuação Governamental				4.848.948	0	0	4.808.948	40.000	0	0	**0**
	F	90	0101	4.848.948	0	0	4.808.948	40.000	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar qualidade e eficiência nas ações da atuação governamental.											
Produto: Serviço Mantido **Qde.:** 12 Mês											
6307 Apoio à Residência Oficial do Governador e Vice-governador				200.000	0	0	0	200.000	0	0	**0**
	F	90	0101	200.000	0	0	0	200.000	0	0	**0**
Objetivo: Operacionalizar as atividades das residências oficiais do governador e vice-governador.											
Produto: Serviço Mantido **Qde.:** 12 Mês											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				5.699.034	4.760.034	0	929.000	10.000	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
2536 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				600.000	0	0	600.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	600.000	0	0	600.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 50 Un											
4612 Operacionalização das Ações Administrativas				339.000	0	0	329.000	10.000	0	0	**0**
	F	90	0101	339.000	0	0	329.000	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4614 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				4.760.034	4.760.034	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	0101	4.760.034	4.760.034	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				427.695	0	0	427.695	0	0	0	**0**
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências Profissionais				60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 10 Un											
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6076 Auxílio Alimentação				293.495	0	0	293.495	0	0	0	**0**
	F	90	0101	293.495	0	0	293.495	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 164 Un											
6244 Auxílio Transporte				74.200	0	0	74.200	0	0	0	**0**
	F	90	0101	74.200	0	0	74.200	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 40 Un											
Total				13.803.290	4.760.034	0	8.693.256	350.000	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Gabinete do Governador

11106 Gabinete do Governador - Casa Militar

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-2536	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
04.122.1297-4612	Operacionalização das Ações Administrativas	339.000	0	0	329.000	10.000	0	0	0
04.122.1297-4614	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.760.034	4.760.034	0	0	0	0	0	0
04.122.1317-2031	Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental	2.627.613	0	0	2.527.613	100.000	0	0	0
04.122.1317-2962	Apoio Logístico para Atuação Governamental	4.848.948	0	0	4.808.948	40.000	0	0	0
04.122.1317-6307	Apoio à Residência Oficial do Governador e Vice-governador	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
04.128.1201-6077	Desenvolvimento de Competências Profissionais	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
04.331.1201-6076	Auxílio Alimentação	293.495	0	0	293.495	0	0	0	0
04.331.1201-6244	Auxílio Transporte	74.200	0	0	74.200	0	0	0	0
Total		13.803.290	4.760.034	0	8.693.256	350.000	0	0	0

Gabinete do Governador

11108 Auditoria Geral do Estado

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1329 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				147.000	0	0	97.000	50.000	0	0	**0**
04-Administração / 124-Controle Interno											
6323 Operacionalização de Ações de Controladoria				20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Operacionalizar a avaliação institucional permanente, subsidiando a gestão com informações gerenciais.											
Produto: Demanda Instaurada **Qde.:** 600 Un											
6324 Operacionalização de Ações de Fiscalização e Auditorias				32.000	0	0	22.000	10.000	0	0	**0**
	F	90	0101	32.000	0	0	22.000	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Auditar e fiscalizar os recursos públicos, nos termos da legislação vigente.											
Produto: Processo Realizado **Qde.:** 15 Un											
6325 Operacionalização de Ações de Ouvidoria				21.000	0	0	21.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	21.000	0	0	21.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Operacionalizar ações de Ouvidoria como instrumento de transparência e controle social.											
Produto: Demanda Atendida **Qde.:** 100 Un											
6326 Modernização do Parque Tecnológico				60.000	0	0	20.000	40.000	0	0	**0**
	F	90	0101	60.000	0	0	20.000	40.000	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver instrumentos que possam melhorar a efetividade das ações do Sistema de Controle Interno.											
Produto: Parque Tecnológico Modernizado **Qde.:** 2 Un											
6327 Operacionalização das Ações Correicionais e Tomada de Contas Especiais				14.000	0	0	14.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	14.000	0	0	14.000	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Gabinete do Governador

11108 Auditoria Geral do Estado

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Operacionalizar Ações que Envolvam Processos Correicionais e de Tomada de Contas Especiais no Âmbito do Estado do Pará.											
Produto: Processo Instaurado **Qde.:** 20 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				4.527.879	3.872.683	0	655.196	0	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
2537 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				15.000	0	0	15.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	15.000	0	0	15.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 3 Un											
4613 Operacionalização das Ações Administrativas				638.196	0	0	638.196	0	0	0	**0**
	F	90	0101	602.196	0	0	602.196	0	0	0	**0**
	F	91	0101	36.000	0	0	36.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4615 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				3.874.683	3.872.683	0	2.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	3.874.683	3.872.683	0	2.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				70.000	0	0	70.000	0	0	0	**0**
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				70.000	0	0	70.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	70.000	0	0	70.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1353 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				6.000	0	0	6.000	0	0	0	**0**
04-Administração / 124-Controle Interno											
6758 Fortalecimento das Ações de Transparência				6.000	0	0	6.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	6.000	0	0	6.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar a transparência das ações de governo, disponibilizando à sociedade informações pertinentes.											
Produto: Instrumento Disponibilizado **Qde.:** 2 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				167.285	0	0	167.285	0	0	0	**0**
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				147.285	0	0	147.285	0	0	0	**0**
	F	90	0101	147.285	0	0	147.285	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 45 Un											
6245 Auxílio Transporte				20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 20 Un											
Total				4.918.164	3.872.683	0	995.481	50.000	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Gabinete do Governador

11108 Auditoria Geral do Estado

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-2537	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
04.122.1297-4613	Operacionalização das Ações Administrativas	638.196	0	0	638.196	0	0	0	0
04.122.1297-4615	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.874.683	3.872.683	0	2.000	0	0	0	0
04.124.1329-6323	Operacionalização de Ações de Controladoria	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.124.1329-6324	Operacionalização de Ações de Fiscalização e Auditorias	32.000	0	0	22.000	10.000	0	0	0
04.124.1329-6325	Operacionalização de Ações de Ouvidoria	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
04.124.1329-6326	Modernização do Parque Tecnológico	60.000	0	0	20.000	40.000	0	0	0
04.124.1329-6327	Operacionalização das Ações Correicionais e Tomada de Contas Especiais	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
04.124.1353-6758	Fortalecimento das Ações de Transparência	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
04.126.1377-6719	Comunicação de Dados	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	147.285	0	0	147.285	0	0	0	0
04.331.1201-6245	Auxílio Transporte	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Total		4.918.164	3.872.683	0	995.481	50.000	0	0	0

CONTINUA NO SUPLEMENTO 10

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Administração

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar, promover, criar e normatizar mecanismos para o aperfeiçoamento da gestão Administrativa Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, nas áreas de modernização organizacional, administração de recursos humanos, recursos materiais, transportes e patrimônio.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.582, de 24 de setembro de 1975.	Cria a Secretaria de Estado de Administração, extingue a Secretaria de Estado de Governo e o Departamento do Serviço Público, e dá outras providências.
Decreto nº 9.291, de 8 de outubro de 1975.	Regulamenta a Lei nº 4.582, de 24 de setembro de 1975, que cria a Secretaria de Estado de Administração, extingue a Secretaria de Estado de Governo e o Departamento do Serviço Público, e dá outras providências.
Portaria nº 002/2007.	Dispõe sobre a criação de um grupo de trabalho destinado a realizar um levantamento técnico e aprofundado sobre o funcionalismo público do Estado.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 6.664, de 5 de março de 1990.	Dispõe sobre a alteração no Anexo III, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.549, de 11 de março de 2005.	Regulamenta a distribuição do quantitativo de vagas do Cargo de Tecnico em Gestão Pública na SEAD.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Administração Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 6.562, de 23 de julho de 2003.	Dispõe sobre a extinção da Escola do Servidor Público do Estado do Pará -ESPA, criada pela Lei nº 5.854, de 15 de agosto de 1994.
Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Administração – SEAD, e dá outras providências.
Lei nº 6.622, de 09 de janeiro de 2004	Altera dispositivos da Lei nº 6.563, de 1 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da SEAD, e dá outras providências.
Lei nº 6.817, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, e dá outras providências."
Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a criação e extinção de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, e emprego público no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 6.875, de 29 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº7.543 de20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Administração

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
13101 Secretaria de Estado de Administração	41.253.904	28.154.448	0	11.989.456	1.110.000	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	39.313.904	28.154.448	0	10.159.456	1.000.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.600.000	0	0	1.500.000	100.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	340.000	0	0	330.000	10.000	0	0	0
13102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	434.112.416	396.828.853	0	37.283.563	0	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	434.112.416	396.828.853	0	37.283.563	0	0	0	0
Total	475.366.320	424.983.301	0	49.273.019	1.110.000	0	0	**0**

Secretaria de Estado de Administração

13101 Secretaria de Estado de Administração

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				31.687.429	28.154.448	0	2.932.981	600.000	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				2.993.508	0	0	2.393.508	600.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.993.508	0	0	2.393.508	600.000	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				28.609.921	28.154.448	0	455.473	0	0	0	**0**
	F	90	0101	28.609.921	28.154.448	0	455.473	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				84.000	0	0	84.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	84.000	0	0	84.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 10 Un											
1374 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO ESTADO				4.834.931	0	0	4.424.931	410.000	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
6593 Gestão Organizacional do Estado				600.000	0	0	600.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	600.000	0	0	600.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Aprimorar a Gestão dos Órgãos da administração direta e indireta.											
Produto: Órgão Atendido **Qde.:** 1 Un											
6594 Gestão de Logística do Estado				500.000	0	0	500.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	500.000	0	0	500.000	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Administração

13101 Secretaria de Estado de Administração

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Aperfeiçoar a Gestão dos Serviços de Logística da administração pública direta e indireta.											
Produto: Sistema de Compras Governamentais Ap **Qde.:** 1 Un											
6595 Gestão de Patrimônio do Estado				844.527	0	0	544.527	300.000	0	0	**0**
	F	90	0101	844.527	0	0	544.527	300.000	0	0	**0**
Objetivo: Gerenciar o Patrimônio Imobiliário e Mobiliário do Estado do Pará.											
Produto: Patrimônio Imobiliário e Mobiliário Atualiza **Qde.:** 1 Un											
6596 Gestão de Pessoas do Estado				700.000	0	0	700.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	700.000	0	0	700.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar Ações de Pessoas nos órgãos administração pública direta e indireta.											
Produto: Política de Gestão de Pessoas Implement **Qde.:** 1 Un											
6597 Implementação de Unidades Administrativas de Atendimento				250.404	0	0	250.404	0	0	0	**0**
	F	90	0101	250.404	0	0	250.404	0	0	0	**0**
Objetivo: Gerenciar Unidades administrativas de atendimento à população.											
Produto: Unidade Administrativa Implementada **Qde.:** 3 Un											
6599 Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento do Estado do Pará - PNAGE				1.940.000	0	0	1.830.000	110.000	0	0	**0**
	F	90	0106	1.600.000	0	0	1.500.000	100.000	0	0	**0**
	F	90	6101	340.000	0	0	330.000	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer a capacidade de planejamento e gestão do Estado do Pará.											
Produto: Programa Implementado **Qde.:** 1 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				770.000	0	0	670.000	100.000	0	0	**0**
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
6622 Modernização da Infraestrutura Computacional				300.000	0	0	200.000	100.000	0	0	**0**
	F	90	0101	300.000	0	0	200.000	100.000	0	0	**0**
Objetivo: Implantar projetos de modernização da infraestrutura computacional dos orgãos e entidades do Estado do Pará.											
Produto: Projeto Implantado **Qde.:** 10 Un											
6719 Comunicação de Dados				470.000	0	0	470.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	470.000	0	0	470.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				3.961.544	0	0	3.961.544	0	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
4553 Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho				190.000	0	0	190.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	190.000	0	0	190.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover ações para a melhoria da qualidade de vida do servidor público.											
Produto: Servidor Atendido **Qde.:** 450 Un											
6598 Otimização dos Serviços de Perícia Médica				450.000	0	0	450.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	450.000	0	0	450.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a prestação dos serviços de perícia médica aos servidores estaduais, dependentes de servidores, pensionistas e candidatos aprovados em concurso.											
Produto: Perícia Médica Realizada **Qde.:** 20.000 Un											
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				161.070	0	0	161.070	0	0	0	**0**
	F	90	0101	161.070	0	0	161.070	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 117 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Administração

13101 Secretaria de Estado de Administração **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				1.945.417	0	0	1.945.417	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.945.417	0	0	1.945.417	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 450 Un											
6243 Auxílio Transporte				355.057	0	0	355.057	0	0	0	**0**
	F	90	0101	355.057	0	0	355.057	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 450 Un											
6614 Implementação de Ações de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho				360.000	0	0	360.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	360.000	0	0	360.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Otimizar medidas preventivas de saúde ocupacional nos Orgãos da Administração Pública Direta e Indireta.											
Produto: Órgão Atendido **Qde.:** 18 Un											
7470 Implementação de Serviços de Reabilitação e Readaptação do Servidor Público Estadual				500.000	0	0	500.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	500.000	0	0	500.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Manter o servidor público em plena atividade profissional.											
Produto: Servidor Atendido **Qde.:** 5.000 Un											
Total				41.253.904	28.154.448	0	11.989.456	1.110.000	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Secretaria de Estado de Administração

13101 Secretaria de Estado de Administração **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1201-4553	Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
04.122.1201-6598	Otimização dos Serviços de Perícia Médica	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
04.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.993.508	0	0	2.393.508	600.000	0	0	0
04.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	28.609.921	28.154.448	0	455.473	0	0	0	0
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
04.122.1374-6593	Gestão Organizacional do Estado	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
04.122.1374-6594	Gestão de Logística do Estado	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
04.122.1374-6595	Gestão de Patrimônio do Estado	844.527	0	0	544.527	300.000	0	0	0
04.122.1374-6596	Gestão de Pessoas do Estado	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
04.122.1374-6597	Implementação de Unidades Administrativas de Atendimento	250.404	0	0	250.404	0	0	0	0
04.122.1374-6599	Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento do Estado do Pará - PNAGE	1.940.000	0	0	1.830.000	110.000	0	0	0
04.126.1377-6622	Modernização da Infraestrutura Computacional	300.000	0	0	200.000	100.000	0	0	0
04.126.1377-6719	Comunicação de Dados	470.000	0	0	470.000	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	161.070	0	0	161.070	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.945.417	0	0	1.945.417	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	355.057	0	0	355.057	0	0	0	0
04.331.1201-6614	Implementação de Ações de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
04.331.1201-7470	Implementação de Serviços de Reabilitação e Readaptação do Servidor Público Estadual	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Total		41.253.904	28.154.448	0	11.989.456	1.110.000	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Administração

13102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0000 ENCARGOS ESPECIAIS				45.749.014	8.465.451	0	37.283.563	0	0	0	**0**
28-Encargos Especiais / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
9025 Encargos com Auxílio-Funeral				400.000	0	0	400.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	400.000	0	0	400.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir pagamento de Auxílio- Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou aposentado, ou a terceiros que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar											
Produto: Pessoa Beneficiada **Qde.:** 40 Pes											
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
9013 Encargos com Pensões Especiais				36.883.563	0	0	36.883.563	0	0	0	**0**
	F	90	0101	36.883.563	0	0	36.883.563	0	0	0	**0**
Objetivo: Atender determinação definidas por dispositivos legais											
Produto: Pessoa Beneficiada **Qde.:** 817 Pes											
9023 Ressarcimento à Instituições				8.465.451	8.465.451	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	0101	8.465.451	8.465.451	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Repassar recursos financeiros á instituições que cederam servidores para prestação de serviços à Órgãos da Esfera Estadual.											
Produto: Ressarcimento Efetivado **Qde.:** 12 Mês											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				388.363.402	388.363.402	0	0	0	0	0	**0**
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
4608 Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores				388.363.402	388.363.402	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	0101	128.001.912	128.001.912	0	0	0	0	0	**0**
	F	91	0101	260.361.490	260.361.490	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 12 Mês											
Total				434.112.416	396.828.853	0	37.283.563	0	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Secretaria de Estado de Administração

13102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
28.331.0000-9025	Encargos com Auxílio-Funeral	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
28.846.0000-9013	Encargos com Pensões Especiais	36.883.563	0	0	36.883.563	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Ressarcimento à Instituições	8.465.451	8.465.451	0	0	0	0	0	0
28.846.1297-4608	Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores	388.363.402	388.363.402	0	0	0	0	0	0
Total		434.112.416	396.828.853	0	37.283.563	0	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Agricultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, executar e avaliar a Política de Desenvolvimento Agrícola do Estado; e
Estabelecer normas técnicas relacionadas com as atividades ligadas à produção animal, vegetal e ao abastecimento.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953.	Cria a Secretaria de Produção.
Decreto nº 6.772, de 29 de agosto 1969.	Dispõe sobre a reorganização Administrativa da Secretaria de Estado de Agricultura e dá outras providências.
Portaria nº 435, de 31 de agosto de 1989.	Institui a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura.
Lei nº 3.666, de 11 de fevereiro de 1966.	Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Agricultura, e dá outras providências.
Decreto nº 7.393, de 31 de dezembro de 1970.	Aprova o Regulamento contido no Decreto nº 6.772, de 29 de agosto de 1969, que reorganizou a Secretaria de Estado de Agricultura e dá outras providências.
Portaria nº 533, de 6 de novembro de 1989.	Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Agricultura.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 4.959, de 25 de agosto de 1987.	Dispõe sobre a alteração da estrutura básica da Secretaria de Estado de Agricultura.
Portaria nº 13, de 1 de fevereiro de 1990 .	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Agricultura.
Lei nº 4.849, de 29 de junho de 1979.	Define o Sistema Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.
Decreto nº 6.261, de 22 de agosto de 1989.	Modifica a composição organizacional básica da Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI, prevista no Anexo do Decreto nº 4.959, de 25 de agosto de 1987.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.606, de 18 de abril de 2005.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 2.141, de 31 de março de 2006.	Regulamenta dispositivos da Lei nº 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação e dá outras providências, objetivando o incentivo à recuperação de áreas alteradas e/ou degradadas e à recomposição de reserva legal, para fins de energéticos, madeireiros, frutíferos, industriais ou outros, mediante o repovoamento florestal e agroflorestal com espécies nativas e exóticas e dá outras providências.
Lei nº 6.372, de 12 de julho de 2001.	Dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.674, de 2 de agosto de 2004.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura – SAGRI, e dá outras providências.
Lei nº. 7.093, de 16 de janeiro de 2008.	Institui o Programa de Aceleração do Crescimento e Consolidação da Cacauicultura no Estado do Pará - PAC CACAU-PA e cria o Fundo de Apoio a Cacauicultura do Estado do Pará.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº7.602 de 09 de março de 2012	Dispõe sobre a ciação do selo de certificação de origem para o cacau e seus derivados produzidos no Pará.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Agricultura

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
14101 Secretaria de Estado de Agricultura	49.239.279	25.444.216	0	15.218.063	8.577.000	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	40.308.131	25.444.216	0	12.841.915	2.022.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	5.700.000	0	0	150.000	5.550.000	0	0	0
0135 Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacauicultura	2.661.148	0	0	2.211.148	450.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	570.000	0	0	15.000	555.000	0	0	0
Total	49.239.279	25.444.216	0	15.218.063	8.577.000	0	0	**0**

Secretaria de Estado de Agricultura

14101 Secretaria de Estado de Agricultura

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1370 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA				6.428.148	0	0	5.438.148	990.000	0	0	**0**
20-Agricultura / 601-Promoção da Produção Vegetal											
6561 Fortalecimento das Secretarias Municipais de Agricultura				301.434	0	0	74.000	227.434	0	0	**0**
	F	40	0101	247.434	0	0	20.000	227.434	0	0	**0**
	F	90	0101	54.000	0	0	54.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar as secretarias municipais de agricultura na gestão da política agrícola.											
Produto: Secretaria Apoiada **Qde.:** 9 Un											
6562 Desenvolvimento Tecnológico do Setor Agropecuário				246.166	0	0	191.000	55.166	0	0	**0**
	F	40	0101	57.000	0	0	57.000	0	0	0	**0**
	F	50	0101	95.000	0	0	95.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	94.166	0	0	39.000	55.166	0	0	**0**
Objetivo: Promover a modernização tecnológica de atividades agropecuária e florestal.											
Produto: Projeto Apoiado **Qde.:** 7 Un											
6731 Apoio às Cadeias Produtivas dos Produtos de Origem Vegetal				4.023.148	0	0	3.373.148	650.000	0	0	**0**
	F	20	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	40	0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
	F	50	0101	285.000	0	0	285.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	917.000	0	0	717.000	200.000	0	0	**0**
	F	20	0135	1.200.000	0	0	1.000.000	200.000	0	0	**0**
	F	50	0135	1.250.000	0	0	1.000.000	250.000	0	0	**0**
	F	90	0135	211.148	0	0	211.148	0	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer as Cadeias Produtivas de Origem Vegetal com vistas ao aumento da competitividade.											
Produto: Produtor Atendido **Qde.:** 12.060 Un											
20-Agricultura / 602-Promoção da Produção Animal											
6568 Apoio à Cadeia Produtiva da Pecuária				400.000	0	0	390.000	10.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Agricultura

14101 Secretaria de Estado de Agricultura

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	40	0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
	F	50	0101	114.000	0	0	114.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	226.000	0	0	216.000	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer a cadeia produtiva de pequenos, médios e grandes animais.											
Produto: Produtor Atendido **Qde.:** 2.750 Un											
20-Agricultura / 691-Promoção Comercial											
4883 Apoio à Realização de Eventos Agropecuários				1.457.400	0	0	1.410.000	47.400	0	0	**0**
	F	40	0101	540.000	0	0	540.000	0	0	0	**0**
	F	50	0101	835.000	0	0	835.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	82.400	0	0	35.000	47.400	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar a realização de exposições, feiras agropecuárias e outros eventos ligados ao setor.											
Produto: Evento Apoiado **Qde.:** 44 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				28.760.881	25.444.216	0	2.854.665	462.000	0	0	**0**
20-Agricultura / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				2.712.000	0	0	2.250.000	462.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.652.000	0	0	2.190.000	462.000	0	0	**0**
	F	91	0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				25.701.481	25.444.216	0	257.265	0	0	0	**0**
	F	90	0101	25.701.481	25.444.216	0	257.265	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				347.400	0	0	347.400	0	0	0	**0**
	F	90	0101	347.400	0	0	347.400	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 51 Un											
1348 MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR				12.123.400	0	0	4.998.400	7.125.000	0	0	**0**
20-Agricultura / 601-Promoção da Produção Vegetal											
6393 Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais				6.643.400	0	0	278.400	6.365.000	0	0	**0**
	F	90	0101	373.400	0	0	113.400	260.000	0	0	**0**
	F	90	0106	5.700.000	0	0	150.000	5.550.000	0	0	**0**
	F	90	6101	570.000	0	0	15.000	555.000	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer o processo de construção e dinamização dos territórios rurais incentivando o desenvolvimento das potencialidades locais											
Produto: Município Atendido **Qde.:** 70 Un											
6394 Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar				2.169.000	0	0	2.079.000	90.000	0	0	**0**
	F	40	0101	330.000	0	0	300.000	30.000	0	0	**0**
	F	50	0101	1.529.000	0	0	1.479.000	50.000	0	0	**0**
	F	90	0101	310.000	0	0	300.000	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover a competitividade dos produtos produzidos na agricultura familiar.											
Produto: Produtor Familiar Assistido **Qde.:** 15.737 Un											
6395 Fomento à Produção de Grãos e Tubérculos				1.614.000	0	0	1.564.000	50.000	0	0	**0**
	F	40	0101	50.000	0	0	0	50.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.564.000	0	0	1.564.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Aumentar a produção de grãos e tubérculos oriundos da agricultura familiar.											
Produto: Produtor Rural Atendido **Qde.:** 13.000 Un											
6396 Fomento ao Desenvolvimento de Sistemas Agroflorestais na Agricultura Familiar				230.000	0	0	220.000	10.000	0	0	**0**

CONTINUA NO SUPLEMENTO 11

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Agricultura

14101 Secretaria de Estado de Agricultura

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	90	0101	230.000	0	0	220.000	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar agricultores familiares por meio da produção e distribuição de essências florestais, integrantes dos sistemas agroflorestais (SAFS).											
Produto: Muda Produzida **Qde.:** 300.000 Un											
20-Agricultura / 605-Abastecimento											
6684 Escoamento da Produção Rural (Caminhos da Produção)				1.010.000	0	0	600.000	410.000	0	0	**0**
	F	40	0101	410.000	0	0	400.000	10.000	0	0	**0**
	F	50	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	500.000	0	0	100.000	400.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover a melhoria de rotas de escoamento da produção em regiões de destaque da produção agropecuária.											
Produto: Estrada Vicinal Recuperada **Qde.:** 548 Km											
20-Agricultura / 607-Irrigação											
6683 Apoio à Implantação de Sistemas de Geração Hídrica para Atividades Produtivas Rurais (Água Boa)				457.000	0	0	257.000	200.000	0	0	**0**
	F	40	0101	150.000	0	0	0	150.000	0	0	**0**
	F	50	0101	50.000	0	0	0	50.000	0	0	**0**
	F	90	0101	257.000	0	0	257.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar água como insumo necessário à efetivação de atividades agropecuárias.											
Produto: Família Beneficiada **Qde.:** 4.884 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				221.000	0	0	221.000	0	0	0	**0**
20-Agricultura / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				221.000	0	0	221.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	221.000	0	0	221.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.705.850	0	0	1.705.850	0	0	0	**0**
20-Agricultura / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				57.900	0	0	57.900	0	0	0	**0**
	F	90	0101	57.900	0	0	57.900	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 495 Un											
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				1.370.000	0	0	1.370.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.370.000	0	0	1.370.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 495 Un											
6243 Auxílio Transporte				277.950	0	0	277.950	0	0	0	**0**
	F	90	0101	277.950	0	0	277.950	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 365 Un											
Total				49.239.279	25.444.216	0	15.218.063	8.577.000	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Agricultura

14101 Secretaria de Estado de Agricultura **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.712.000	0	0	2.250.000	462.000	0	0	0
20.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	25.701.481	25.444.216	0	257.265	0	0	0	0
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	347.400	0	0	347.400	0	0	0	0
20.126.1377-6719	Comunicação de Dados	221.000	0	0	221.000	0	0	0	0
20.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	57.900	0	0	57.900	0	0	0	0
20.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.370.000	0	0	1.370.000	0	0	0	0
20.331.1201-6243	Auxílio Transporte	277.950	0	0	277.950	0	0	0	0
20.601.1348-6393	Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	6.643.400	0	0	278.400	6.365.000	0	0	0
20.601.1348-6394	Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	2.169.000	0	0	2.079.000	90.000	0	0	0
20.601.1348-6395	Fomento à Produção de Grãos e Tubérculos	1.614.000	0	0	1.564.000	50.000	0	0	0
20.601.1348-6396	Fomento ao Desenvolvimento de Sistemas Agroflorestais na Agricultura Familiar	230.000	0	0	220.000	10.000	0	0	0
20.601.1370-6561	Fortalecimento das Secretarias Municipais de Agricultura	301.434	0	0	74.000	227.434	0	0	0
20.601.1370-6562	Desenvolvimento Tecnológico do Setor Agropecuário	246.166	0	0	191.000	55.166	0	0	0
20.601.1370-6731	Apoio às Cadeias Produtivas dos Produtos de Origem Vegetal	4.023.148	0	0	3.373.148	650.000	0	0	0
20.602.1370-6568	Apoio à Cadeia Produtiva da Pecuária	400.000	0	0	390.000	10.000	0	0	0
20.605.1348-6684	Escoamento da Produção Rural (Caminhos da Produção)	1.010.000	0	0	600.000	410.000	0	0	0
20.607.1348-6683	Apoio à Implantação de Sistemas de Geração Hídrica para Atividades Produtivas Rurais (Água Boa)	457.000	0	0	257.000	200.000	0	0	0
20.691.1370-4883	Apoio à Realização de Eventos Agropecuários	1.457.400	0	0	1.410.000	47.400	0	0	0
Total		49.239.279	25.444.216	0	15.218.063	8.577.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Cultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, promover, incentivar, difundir e executar ações ligadas à cultura em geral, incluindo teatros, patrimônio histórico e artístico, bem como gerenciar os Sistemas de Arquivos e Museus do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975.	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo e altera a denominação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura para Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.
Decreto nº 9.474, de 21 de janeiro de 1976.	Aprova o Regulamento da Lei nº 4.589, de 18 de novembros de 1975.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento interno de Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT.
Lei nº 4.953 , de 18 de março de 1981.	Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, e dá outras providências.
Decreto nº.1.532, de 05 de março de 2009.	Altera dispositivos do Decreto n° 1.230, de 28 de agosto de 2008, que Constitui Núcleos de Gerenciamento para obras específicas e designa Coordenadores.
Lei nº 5.397, de 13 de outubro de 1987.	Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, e dá outras providências.Republicada no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998.	Dispõe sobre a alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, cria cargos, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.477, de 8 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998, que trata sobre a estrutura organizacional na Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, cria cargos, e dá outras providências.
Lei nº 6.552, de 27 de junho de 2003.	Altera a Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998, que trata da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.574, de 18 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a instituição dos cargos no âmbito da área artístico-cultural do Estado, reestrutura a Secretaria Executiva de Estado de Cultura – SECULT e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Cultura

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
15101 Secretaria de Estado de Cultura	94.870.640	13.372.307	0	48.009.543	33.488.790	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	69.421.358	13.372.307	0	43.924.218	12.124.833	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	4.000.000	0	0	3.400.000	600.000	0	0	0
0117 Recursos Próprios do Fundo Est. de Promoção das Atividades Culturais	596.597	0	0	132.640	463.957	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	20.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos	52.685	0	0	52.685	0	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	800.000	0	0	500.000	300.000	0	0	0
Total	94.870.640	13.372.307	0	48.009.543	33.488.790	0	0	**0**

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				13.600.818	13.372.307	0	228.511	0	0	0	**0**
13-Cultura / 122-Administração Geral											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				13.540.818	13.372.307	0	168.511	0	0	0	**0**
	F	90	0101	13.540.818	13.372.307	0	168.511	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 7 Un											
1366 NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA				48.601.430	0	0	45.512.640	3.088.790	0	0	**0**
13-Cultura / 392-Difusão Cultural											
2576 Produção de Edições Culturais				650.000	0	0	650.000	0	0	0	**0**
	F	50	0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	470.000	0	0	470.000	0	0	0	**0**
	F	90	0106	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover a edição de produtos culturais nas diversas mídias, na perspectiva de intercâmbio e de comercialização.											
Produto: Edição Produzida **Qde.:** 3 Un											
4196 Realização de Grandes Festivais				5.600.000	0	0	5.600.000	0	0	0	**0**
	F	50	0101	340.000	0	0	340.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	5.160.000	0	0	5.160.000	0	0	0	**0**
	F	50	0106	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
	F	90	0106	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promoção de grandes festivais de caráter nacional e internacional.											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 2 Un											
4199 Feira Pan-Amazônica do Livro				5.125.000	0	0	5.125.000	0	0	0	**0**
	F	40	0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	**0**
	F	50	0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	4.925.000	0	0	4.925.000	0	0	0	**0**
	F	50	0106	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Incentivar a produção literária no Estado do Pará e formação de público leitor.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 2 Un											
4206 Implementação de Espaços Culturais				16.131.708	0	0	14.167.751	1.963.957	0	0	**0**
	F	50	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	15.405.111	0	0	13.905.111	1.500.000	0	0	**0**
	F	91	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	50	0117	10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
	F	90	0117	586.597	0	0	122.640	463.957	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar o funcionamento dos espaços culturais.											
Produto: Espaço Implementado **Qde.:** 12 Un											
6517 Implementação de Ações de Capacitação Cultural				235.000	0	0	235.000	0	0	0	**0**
	F	50	0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	95.000	0	0	95.000	0	0	0	**0**
	F	50	0106	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
	F	90	0106	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Capacitar mão-de-obra com vistas à consolidação do mercado cultural.											
Produto: Pessoa Capacitada **Qde.:** 350 Un											
6518 Implementação da Rede Pontos de Cultura				3.200.000	0	0	2.300.000	900.000	0	0	**0**
	F	50	0106	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	**0**
	F	90	0106	900.000	0	0	300.000	600.000	0	0	**0**
	F	50	6101	800.000	0	0	500.000	300.000	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver atividades de integração cultural, como estratégia para inclusão social e desenvolvimento humano.											
Produto: Ponto de Cultura Atendido **Qde.:** 60 Un											
6519 Interiorização da Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz				650.000	0	0	650.000	0	0	0	**0**
	F	50	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	520.000	0	0	520.000	0	0	0	**0**
	F	90	0106	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Levar música sinfônica aos municípios do Estado do Pará.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 2 Un											
6520 Apoio às Manifestações Culturais				1.754.833	0	0	1.630.000	124.833	0	0	**0**
	F	40	0101	693.000	0	0	693.000	0	0	0	**0**
	F	50	0101	695.500	0	0	695.500	0	0	0	**0**
	F	90	0101	166.333	0	0	41.500	124.833	0	0	**0**
	F	50	0106	200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar a realização de manifestações vinculadas à identidade cultural das diversas regiões do Estado do Pará.											
Produto: Manifestação Cultural Apoiada **Qde.:** 15 Un											
6523 Incentivo à Cultura				1.207.044	0	0	1.207.044	0	0	0	**0**
	F	50	0101	90.000	0	0	90.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	917.044	0	0	917.044	0	0	0	**0**
	F	50	0106	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0106	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Conceder incentivos a projetos artísticos.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 945 Un											
6524 Jovens Talentos da Música				650.000	0	0	650.000	0	0	0	**0**
	F	50	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	400.000	0	0	400.000	0	0	0	**0**
	F	50	0106	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	90	0106	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar jovens intérpretes da música paraense.											
Produto: Artista Atendido **Qde.:** 40 Un											
6525 Promoção do Corpo Artístico do Theatro da Paz				4.997.845	0	0	4.897.845	100.000	0	0	**0**
	F	50	0101	4.797.845	0	0	4.797.845	0	0	0	**0**
	F	90	0101	100.000	0	0	0	100.000	0	0	**0**
	F	50	0106	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Difundir a cultura paraense por meio da Orquestra Sinfônica e Corpo de Baile.											
Produto: Corpo Artistico Implementado **Qde.:** 3 Un											
13-Cultura / 541-Preservação e Conservação Ambiental											
6696 Manutenção do Contrato de Gestão dos Espaços Turísticos e Culturais				8.400.000	0	0	8.400.000	0	0	0	**0**
	F	50	0101	8.400.000	0	0	8.400.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Repassar recursos para a gestão dos espaços Estação das Docas, Mangal das Garças e Hangar.											
Produto: Repasse Realizado **Qde.:** 12 Un											
1340 REVITALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL				31.052.685	0	0	652.685	30.400.000	0	0	**0**
13-Cultura / 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
6342 Recuperação de Espaços Culturais Degradados				600.000	0	0	100.000	500.000	0	0	**0**
	F	90	0101	500.000	0	0	0	500.000	0	0	**0**
	F	90	0106	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Restituir à sociedade espaços culturais existentes.											
Produto: Espaço Cultural Recuperado **Qde.:** 2 Un											
6343 Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação				3.200.000	0	0	200.000	3.000.000	0	0	**0**
	F	90	0101	3.100.000	0	0	100.000	3.000.000	0	0	**0**
	F	90	0106	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover a preservação da identidade cultural.											
Produto: Patrimônio Cultural Reabilitado **Qde.:** 2 Un											
6344 Aquisição de Acervo				200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	**0**
	F	90	0101	100.000	0	0	0	100.000	0	0	**0**
	F	90	0106	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar tipologias dos acervos.											
Produto: Acervo Adquirido **Qde.:** 8 Un											
6604 Implementação de Ações de Pesquisa e Inventário do Patrimônio Cultural				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0106	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Identificar o patrimônio cultural do Estado do Pará.											
Produto: Pesquisa Realizada **Qde.:** 2 Un											
7453 Implantação do Espaço Cultural Jardim das Palmas				2.464.294	0	0	52.685	2.411.609	0	0	**0**
	F	90	0101	2.411.609	0	0	0	2.411.609	0	0	**0**
	F	90	4101	52.685	0	0	52.685	0	0	0	**0**
Objetivo: Implantar espaço cultural no entorno do terminal hidroviário de Belém.											
Produto: Espaço Cultural Implantado **Qde.:** 1 Un											
7454 Implantação do Parque Ambiental do Utinga				20.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0	**0**
	F	90	0130	20.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Preservar a área entorno do manancial do Utinga.											
Produto: Parque Ambiental Implantado **Qde.:** 1 Un											
7455 Implantação do Parque da Soledade				3.700.000	0	0	0	3.700.000	0	0	**0**
	F	90	0101	3.700.000	0	0	0	3.700.000	0	0	**0**
Objetivo: Requalificar o Cemitério da Soledade.											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Espaço Requalificado **Qde.:** 1 Un											
13-Cultura / 392-Difusão Cultural											
1346 Implantação de Espaços Culturais				788.391	0	0	100.000	688.391	0	0	**0**
	F	90	0101	688.391	0	0	0	688.391	0	0	**0**
	F	90	0106	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Atender atividades culturais nos municípios.											
Produto: Espaço Cultural Implantado **Qde.:** 1 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				95.000	0	0	95.000	0	0	0	**0**
13-Cultura / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				95.000	0	0	95.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	95.000	0	0	95.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1353 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				5.000	0	0	5.000	0	0	0	**0**
13-Cultura / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
4931 Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos				5.000	0	0	5.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos.											
Produto: Conselho Fortalecido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.515.707	0	0	1.515.707	0	0	0	**0**
13-Cultura / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				40.000	0	0	40.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 10 Un											
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				1.277.411	0	0	1.277.411	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.277.411	0	0	1.277.411	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 369 Un											
6243 Auxílio Transporte				198.296	0	0	198.296	0	0	0	**0**
	F	90	0101	198.296	0	0	198.296	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 312 Un											
Total				94.870.640	13.372.307	0	48.009.543	33.488.790	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	13.540.818	13.372.307	0	168.511	0	0	0	0
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
13.126.1377-6719	Comunicação de Dados	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
13.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
13.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.277.411	0	0	1.277.411	0	0	0	0
13.331.1201-6243	Auxílio Transporte	198.296	0	0	198.296	0	0	0	0
13.391.1340-6342	Recuperação de Espaços Culturais Degradados	600.000	0	0	100.000	500.000	0	0	0
13.391.1340-6343	Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	3.200.000	0	0	200.000	3.000.000	0	0	0
13.391.1340-6344	Aquisição de Acervo	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
13.391.1340-6604	Implementação de Ações de Pesquisa e Inventário do Patrimônio Cultural	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
13.391.1340-7453	Implantação do Espaço Cultural Jardim das Palmas	2.464.294	0	0	52.685	2.411.609	0	0	0
13.391.1340-7454	Implantação do Parque Ambiental do Utinga	20.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0	0
13.391.1340-7455	Implantação do Parque da Soledade	3.700.000	0	0	0	3.700.000	0	0	0
13.392.1340-1346	Implantação de Espaços Culturais	788.391	0	0	100.000	688.391	0	0	0
13.392.1366-2576	Produção de Edições Culturais	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
13.392.1366-4196	Realização de Grandes Festivais	5.600.000	0	0	5.600.000	0	0	0	0
13.392.1366-4199	Feira Pan-Amazônica do Livro	5.125.000	0	0	5.125.000	0	0	0	0
13.392.1366-4206	Implementação de Espaços Culturais	16.131.708	0	0	14.167.751	1.963.957	0	0	0
13.392.1366-6517	Implementação de Ações de Capacitação Cultural	235.000	0	0	235.000	0	0	0	0
13.392.1366-6518	Implementação da Rede Pontos de Cultura	3.200.000	0	0	2.300.000	900.000	0	0	0
13.392.1366-6519	Interiorização da Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
13.392.1366-6520	Apoio às Manifestações Culturais	1.754.833	0	0	1.630.000	124.833	0	0	0
13.392.1366-6523	Incentivo à Cultura	1.207.044	0	0	1.207.044	0	0	0	0
13.392.1366-6524	Jovens Talentos da Música	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
13.392.1366-6525	Promoção do Corpo Artístico do Theatro da Paz	4.997.845	0	0	4.897.845	100.000	0	0	0
13.422.1353-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
13.541.1366-6696	Manutenção do Contrato de Gestão dos Espaços Turísticos e Culturais	8.400.000	0	0	8.400.000	0	0	0	0
Total		94.870.640	13.372.307	0	48.009.543	33.488.790	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Educação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar a educação, como direito de todos, na forma estabelecida nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei do Conselho Estadual de Educação – Sistema Estadual de Educação.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Decreto nº 6.773, de 23 de agosto de 1969.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, que passa a denominar-se Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).
Lei nº 3.583, de 15 de dezembro de 1965.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEDEC), cria cargos necessários à mesma, estabelece condições de funcionamento e determina outras providências.
Decreto nº 8.169, de 14 de novembro de 1972.	Aprova o Regulamento da Lei nº 4.398, de 14 de julho de 1972, que reorganiza a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Lei nº 4.093, de 5 de fevereiro de 1968.	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Educação e o Sistema Estadual de Educação;
Decreto nº 2.999, de 31 de outubro de 1983.	Dispõe sobre a alteração do Regulamento da Secretaria de Estado de Educação.
Lei nº 4.398, de 14 de julho de 1972.	Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.
Decreto nº 4.373, de 23 de junho de 1986.	Dispõe sobre o Regulamento da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 6.069, de 9 de maio de 1989.	Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC.
Lei nº 4.948, de 18 de dezembro de 1980.	Cria órgão na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.
Decreto n° 0390, de 8 de setembro de 2003.	Regulamenta, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado de Educação, a gratificação prevista no art. 139 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará), para os casos que especifica, e dá outras providências.
Lei nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os regulamentos da Secretaria de Educação do Estado do Pará.
Decreto n° 1.078, de 22 de junho de 2004.	Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Executiva de Estado de Educação – SEDUC, e dá outras providências. Republicado por ter saido com incorreções nos Anexos I e II, no Diário Oficial do Estado nº 30.224, de 23 de julho de 2004.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação de cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 210, de 12 de junho de 2007.	Altera o art. 10 do Decreto nº 1.078, de 22 de junho de 2004, que dispõe sobre a reorganização da SEDUC.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 371, de 23 de agosto de 2007.	Altera o Decreto nº 028, de 28 de fevereiro de 2007 - incumbia à SEDUC gerir recursos do FUNDEB, previsto na Constituição Federal (art. 60 ADCT), Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 - Instituído e disciplinado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
Lei nº 6.432, de 3 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria Executiva de Estado de Educação, e dá outras providências.
Lei n° 7.047, de 19 de outubro de 2007.	Cria cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e dá outras providências.
Lei n° 7.107, de 12 de fevereiro de 2008.	Cria funções gratificadas do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.442, de 2 de julho de 2010	Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Estadual e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº7.643 de 12 de julho de 2012	Dispõe sobre a alteração de artigos na Lei nº 7.442, de 02 de julho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do estado do Pará e na Lei nº 7.047, de 19 de outubro de 2007, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providencias.

CONTINUA NO SUPLEMENTO 12

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Educação

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
16101 Secretaria de Estado de Educação	2.740.370.362	2.282.667.863	0	369.907.325	86.647.174	1.148.000	0	**0**
0102 Educação - Recursos Ordinários	397.702.160	114.335.708	0	252.108.523	30.109.929	1.148.000	0	0
0104 Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	41.187.978	0	0	41.187.978	0	0	0	0
0105 Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	840.571	0	0	720.571	120.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	78.451.087	134.619	0	44.696.140	33.620.328	0	0	0
0127 Aplicicação no Mercado Financeiro Salário Educação	217.685	0	0	217.685	0	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	22.128.384	0	0	4.246.367	17.882.017	0	0	0
0143 Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB	2.183.774.908	2.168.197.536	0	15.577.372	0	0	0	0
0152 Recursos Prov. Transf. União - Programa de Apoio a Educação de Jovens e Adultos	8.454.713	0	0	8.454.713	0	0	0	0
2102 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	6.638.515	0	0	2.697.976	3.940.539	0	0	0
6102 Educação - Contrapartida de Convênios	974.361	0	0	0	974.361	0	0	0
Total	2.740.370.362	2.282.667.863	0	369.907.325	86.647.174	1.148.000	0	**0**

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1349 EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE				2.459.103.658	2.173.384.564	0	208.880.920	75.690.174	1.148.000	0	**0**
12-Educação / 032-Controle Externo											
6404 Implementação das Ações Desenvolvidas pelo Conselho Estadual de Educação				3.452.242	3.227.242	0	180.000	45.000	0	0	**0**
	F	90	0102	3.452.242	3.227.242	0	180.000	45.000	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer o Conselho Estadual de Educação.											
Produto: Conselho Fortalecido **Qde.:** 1 Un											
12-Educação / 122-Administração Geral											
1957 Construção de Unidades Escolares				20.693.083	0	0	200.000	20.493.083	0	0	**0**
	F	90	0102	1.700.000	0	0	200.000	1.500.000	0	0	**0**
	F	90	0106	16.593.083	0	0	0	16.593.083	0	0	**0**
	F	90	0131	2.310.000	0	0	0	2.310.000	0	0	**0**
	F	90	2102	90.000	0	0	0	90.000	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar vagas na Educação de Ensino Médio.											
Produto: Escola Construída **Qde.:** 37 Un											
6680 Aperfeiçoamento da Gestão Educacional				4.998.328	0	0	4.851.328	147.000	0	0	**0**
	F	90	0102	1.320.000	0	0	1.320.000	0	0	0	**0**
	F	90	0105	567.946	0	0	447.946	120.000	0	0	**0**
	F	90	0131	2.158.367	0	0	2.158.367	0	0	0	**0**
	F	90	2102	925.015	0	0	925.015	0	0	0	**0**
	F	90	6102	27.000	0	0	0	27.000	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a melhoria do desempenho interno e externo do processo da gestão educacional.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 1.217 Un											
12-Educação / 131-Comunicação Social											
6408 Implementação de Ações e Práticas Educativas Voltadas ao Meio Ambiente				263.000	0	0	263.000	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	90	0102	263.000	0	0	263.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover práticas educativas contribuindo para mudança de hábitos e conceitos.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 18.210 Un											
12-Educação / 181-Policiamento											
6406 Implementação de Ações de Prevenção da Violência nas Escolas da Rede Pública Estadual				36.000	0	0	36.000	0	0	0	**0**
	F	90	0102	36.000	0	0	36.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir a violência nas unidades escolares da rede pública estadual.											
Produto: Escola Beneficiada **Qde.:** 12 Un											
12-Educação / 306-Alimentação e Nutrição											
6412 Distribuição da Merenda Escolar				37.510.920	0	0	37.510.920	0	0	0	**0**
	F	90	0102	198.000	0	0	198.000	0	0	0	**0**
	F	90	0106	37.312.920	0	0	37.312.920	0	0	0	**0**
Objetivo: Fornecer merenda aos alunos das unidades escolares.											
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 651.553 Un											
12-Educação / 361-Ensino Fundamental											
4963 Implementação do Ensino Fundamental				1.218.412.958	1.132.684.194	0	80.257.293	4.897.471	574.000	0	**0**
	F	90	0102	42.673.559	3.200.762	0	38.798.797	100.000	574.000	0	**0**
	F	90	0104	28.932.843	0	0	28.932.843	0	0	0	**0**
	F	90	0105	97.400	0	0	97.400	0	0	0	**0**
	F	90	0106	2.723.395	0	0	0	2.723.395	0	0	**0**
	F	90	0127	217.685	0	0	217.685	0	0	0	**0**
	F	90	0131	2.048.909	0	0	0	2.048.909	0	0	**0**
	F	40	0143	2.720.337	0	0	2.720.337	0	0	0	**0**
	F	90	0143	1.018.049.667	1.010.332.397	0	7.717.270	0	0	0	**0**
	F	91	0143	119.151.035	119.151.035	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	2102	1.772.961	0	0	1.772.961	0	0	0	**0**
	F	90	6102	25.167	0	0	0	25.167	0	0	**0**
Objetivo: Promover a formação, com qualidade, no nível fundamental e suas modalidades nas escolas da rede pública estadual.											
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 285.398 Un											
12-Educação / 362-Ensino Médio											
4964 Implementação do Ensino Médio				943.889.017	893.380.353	0	47.034.664	2.900.000	574.000	0	**0**
	F	90	0102	31.078.205	1.176.504	0	29.227.701	100.000	574.000	0	**0**
	F	90	0104	12.255.135	0	0	12.255.135	0	0	0	**0**
	F	90	0105	175.225	0	0	175.225	0	0	0	**0**
	F	90	0106	2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	**0**
	F	90	0131	1.248.000	0	0	548.000	700.000	0	0	**0**
	F	90	0143	815.389.175	810.560.572	0	4.828.603	0	0	0	**0**
	F	91	0143	81.643.277	81.643.277	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover a formação, com qualidade, no nível médio e suas modalidades nas escolas da rede pública estadual.											
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 728.717 Un											
6715 Reforma da Rede Física de Educação do Estado do Pará				14.179.969	0	0	200.000	13.979.969	0	0	**0**
	F	90	0102	13.717.929	0	0	200.000	13.517.929	0	0	**0**
	F	90	0131	462.040	0	0	0	462.040	0	0	**0**
Objetivo: Adequar as condições físicas das unidades de ensino.											
Produto: Escola Reformada **Qde.:** 108 Un											
7426 Ampliação da Rede Física de Educação do Estado do Pará				22.649.235	0	0	200.000	22.449.235	0	0	**0**
	F	90	0102	2.700.000	0	0	200.000	2.500.000	0	0	**0**
	F	90	0106	7.337.628	0	0	0	7.337.628	0	0	**0**
	F	90	0131	9.841.068	0	0	0	9.841.068	0	0	**0**
	F	90	2102	2.770.539	0	0	0	2.770.539	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar condições adequadas de funcionamento em todas as unidades de ensino.											
Produto: Escola Ampliada **Qde.:** 161 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
7448 Implantação de Escolas em Tempo Integral				370.000	0	0	270.000	100.000	0	0	**0**
	F	90	0102	370.000	0	0	270.000	100.000	0	0	**0**
Objetivo: Melhorar o processo ensino-aprendizagem.											
Produto: Escola Implantada **Qde.:** 10 Un											
12-Educação / 363-Ensino Profissional											
4969 Educação Profissional				4.607.082	0	0	4.153.557	453.525	0	0	**0**
	F	90	0102	551.057	0	0	451.057	100.000	0	0	**0**
	F	90	0106	2.162.500	0	0	2.162.500	0	0	0	**0**
	F	90	0131	1.540.000	0	0	1.540.000	0	0	0	**0**
	F	90	6102	353.525	0	0	0	353.525	0	0	**0**
Objetivo: Promover a formação, com qualidade, no ensino profissionalizante.											
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 22.133 Un											
7449 Implantação de Escolas de Educação Tecnológica do Pará				8.953.291	0	0	0	8.953.291	0	0	**0**
	F	90	0106	4.784.622	0	0	0	4.784.622	0	0	**0**
	F	90	0131	2.520.000	0	0	0	2.520.000	0	0	**0**
	F	90	2102	1.080.000	0	0	0	1.080.000	0	0	**0**
	F	90	6102	568.669	0	0	0	568.669	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar a oferta do Ensino Profissionalizante.											
Produto: Escola Implantada **Qde.:** 14 Un											
12-Educação / 364-Ensino Superior											
7425 Implantação da Universidade Tecnológica do Pará				1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	**0**
	F	90	0102	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover cursos superiores priorizados de acordo com as vocações econômicas das regiões de integração.											
Produto: Universidade Implantada **Qde.:** 1 Un											
12-Educação / 365-Educação Infantil											
6405 Apoio à Educação Infantil				273.000	0	0	273.000	0	0	0	**0**
	F	90	0102	273.000	0	0	273.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer os municípios na implementação da Educação Infantil.											
Produto: Município Atendido **Qde.:** 143 Un											
12-Educação / 366-Educação de Jovens e Adultos											
6046 Educação de Jovens e Adultos - EJA				145.030.818	143.958.156	0	1.062.662	10.000	0	0	**0**
	F	90	0102	809.401	47.901	0	751.500	10.000	0	0	**0**
	F	90	0143	128.720.422	128.409.260	0	311.162	0	0	0	**0**
	F	91	0143	15.500.995	15.500.995	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover ações na educação básica, adequadas às necessidades e especificidades de jovens e adultos.											
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 105.400 Un											
6178 Implementação de Ações do Programa ProJovem Pará – Modalidade Campo - Saberes da Terra				855.131	0	0	805.131	50.000	0	0	**0**
	F	90	0102	187.000	0	0	137.000	50.000	0	0	**0**
	F	90	0106	668.131	0	0	668.131	0	0	0	**0**
Objetivo: Possibilitar melhoria de vida e trabalho aos cidadãos do campo.											
Produto: Jovem Atendido **Qde.:** 2.860 Un											
6740 PROJOVEM Urbano				4.740.799	134.619	0	4.524.580	81.600	0	0	**0**
	F	90	0102	200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
	F	90	0106	4.540.799	134.619	0	4.324.580	81.600	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar formação integral aos jovens por meio da associação entre formação básica, qualificação profissional e a participação cidadã.											
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 134 Un											
12-Educação / 367-Educação Especial											
6414 Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos				8.544.713	0	0	8.544.713	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	90	0102	90.000	0	0	90.000	0	0	0	**0**
	F	90	0152	8.454.713	0	0	8.454.713	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir o índice de analfabetismo no Estado do Pará.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 87.000 Un											
6625 Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional				930.000	0	0	900.000	30.000	0	0	**0**
	F	50	0102	120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
	F	90	0102	810.000	0	0	780.000	30.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover atividades na educação básica, adequadas ao combate ao preconceito e desigualdade.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 5.239 Un											
12-Educação / 572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
7450 Modernização do Parque Tecnológico				991.669	0	0	941.669	50.000	0	0	**0**
	F	90	0102	991.669	0	0	941.669	50.000	0	0	**0**
Objetivo: Melhorar a eficiência e eficácia na prestação de serviços educacionais											
Produto: Unidade Modernizada **Qde.:** 1 Un											
12-Educação / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
7446 Implantação de Centros de Estudos e Desenvolvimento de Pesquisas Científicas e Tecnológicas - Pólos do Conhecimento				50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
	F	90	0102	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Incentivar a iniciação científica na educação básica.											
Produto: Pólo de Conhecimento Implantado **Qde.:** 1 Un											
12-Educação / 785-Transportes Especiais											
6413 Implementação do Transporte Escolar				16.672.403	0	0	16.622.403	50.000	0	0	**0**
	F	40	0102	13.716.183	0	0	13.716.183	0	0	0	**0**
	F	90	0102	2.728.211	0	0	2.678.211	50.000	0	0	**0**
	F	90	0106	228.009	0	0	228.009	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir transporte escolar aos alunos da educação básica.											
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 107.530 Un											
1367 ESPORTE E LAZER: UM CAMINHO PARA A INCLUSÃO SOCIAL				3.003.287	0	0	2.953.287	50.000	0	0	**0**
12-Educação / 812-Desporto Comunitário											
2499 Realização de Eventos Esportivos e de Lazer				2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	**0**
	F	90	0102	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover eventos esportivos e de lazer com visibilidade no cenário estadual e nacional.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 1 Un											
6411 Implementação de Atividades Esportivas, Desportivas e Culturais Educacionais				503.287	0	0	453.287	50.000	0	0	**0**
	F	90	0102	503.287	0	0	453.287	50.000	0	0	**0**
Objetivo: Melhorar o rendimento escolar do aluno.											
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 196.766 Un											
1362 IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E SOCIAL				1.865.000	0	0	585.000	1.280.000	0	0	**0**
12-Educação / 392-Difusão Cultural											
6514 Implementação da Educação Básica às Comunidades e Povos Tradicionais				615.000	0	0	585.000	30.000	0	0	**0**
	F	90	0102	615.000	0	0	585.000	30.000	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar o acesso para as comunidades e povos tradicionais à educação básica.											
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 5.613 Un											
12-Educação / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
7447 Construção de Escolas Indígenas e Quilombolas				1.250.000	0	0	0	1.250.000	0	0	**0**
	F	90	0102	1.250.000	0	0	0	1.250.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Ampliar o acesso à educação básica dos povos indígenas e quilombolas.											
Produto: Escola Construída **Qde.:** 1 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				135.509.397	106.683.299	0	21.208.098	7.618.000	0	0	**0**
12-Educação / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				25.406.943	0	0	17.788.943	7.618.000	0	0	**0**
	F	90	0102	25.226.943	0	0	17.608.943	7.618.000	0	0	**0**
	F	91	0102	180.000	0	0	180.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				108.641.454	106.683.299	0	1.958.155	0	0	0	**0**
	F	90	0102	105.071.599	103.113.444	0	1.958.155	0	0	0	**0**
	F	91	0102	3.569.855	3.569.855	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				1.461.000	0	0	1.461.000	0	0	0	**0**
	F	90	0102	1.461.000	0	0	1.461.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 106 Un											
1316 PACTO PELA LIBERDADE				81.000	0	0	72.000	9.000	0	0	**0**
12-Educação / 366-Educação de Jovens e Adultos											
6416 Implementação das Ações de Educação Básica e Profissional				81.000	0	0	72.000	9.000	0	0	**0**
	F	90	0102	81.000	0	0	72.000	9.000	0	0	**0**
Objetivo: Ofertar o serviço educacional de alfabetização, fundamental, médio e profissional à população carcerária.											
Produto: Custodiado Atendido **Qde.:** 2.224 Un											
1305 PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ				2.900.000	0	0	900.000	2.000.000	0	0	**0**
12-Educação / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente											
7338 Pró-Paz Escola				2.700.000	0	0	700.000	2.000.000	0	0	**0**
	F	90	0102	2.700.000	0	0	700.000	2.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover a integração da escola com a comunidade com ações de educação e cidadania para a prevenção e enfrentamento a violência.											
Produto: Escola Beneficiada **Qde.:** 298 Un											
12-Educação / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6676 Pró-Paz Cidadania				200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
	F	90	0102	200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover ação de cidadania.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 342 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				1.649.764	0	0	1.649.764	0	0	0	**0**
12-Educação / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				1.649.764	0	0	1.649.764	0	0	0	**0**
	F	91	0102	1.649.764	0	0	1.649.764	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1345 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO				136.258.256	2.600.000	0	133.658.256	0	0	0	**0**
12-Educação / 122-Administração Geral											
6377 Implementação de Ações de Valorização e Qualidade de Vida ao Servidor da Educação				103.440	0	0	103.440	0	0	0	**0**
	F	90	0102	103.440	0	0	103.440	0	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar qualidade de vida no trabalho aos servidores da educação da rede pública estadual.											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 15.562 Un											
6403 Formação Inicial e Continuada de Servidores da Educação				6.600.000	2.600.000	0	4.000.000	0	0	0	**0**
	F	90	0102	4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0	**0**
	F	90	0143	2.600.000	2.600.000	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Qualificar servidores da educação da rede pública estadual.											
Produto: Servidor Qualificado **Qde.:** 2.919 Un											
7418 Implantação do Sistema de Premiação e Incentivo à Meritocracia entre Professores e Alunos da Rede Estadual de Educação				110.000	0	0	110.000	0	0	0	**0**
	F	90	0102	110.000	0	0	110.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Valorizar o desempenho de professores e alunos.											
Produto: Pessoa Premiada **Qde.:** 55 Un											
7419 Potencialização do Credlivro				2.052.000	0	0	2.052.000	0	0	0	**0**
	F	90	0102	2.052.000	0	0	2.052.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Fomentar a aquisição de livros destinados aos servidores da Rede Estadual de Educação.											
Produto: Servidor Atendido **Qde.:** 22.596 Un											
12-Educação / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências Profissionais				125.000	0	0	125.000	0	0	0	**0**
	F	90	0102	125.000	0	0	125.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 124 Un											
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6375 Auxílio Transporte				18.850.954	0	0	18.850.954	0	0	0	**0**
	F	90	0102	18.850.954	0	0	18.850.954	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 16.708 Un											
6376 Auxílio Alimentação				108.416.862	0	0	108.416.862	0	0	0	**0**
	F	90	0102	108.416.862	0	0	108.416.862	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 37.857 Un											
Total				2.740.370.362	2.282.667.863	0	369.907.325	86.647.174	1.148.000	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social ★ Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.032.1349-6404	Implementação das Ações Desenvolvidas pelo Conselho Estadual de Educação	3.452.242	3.227.242	0	180.000	45.000	0	0	0
12.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	25.406.943	0	0	17.788.943	7.618.000	0	0	0
12.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	108.641.454	106.683.299	0	1.958.155	0	0	0	0
12.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.461.000	0	0	1.461.000	0	0	0	0
12.122.1345-6377	Implementação de Ações de Valorização e Qualidade de Vida ao Servidor da Educação	103.440	0	0	103.440	0	0	0	0
12.122.1345-6403	Formação Inicial e Continuada de Servidores da Educação	6.600.000	2.600.000	0	4.000.000	0	0	0	0
12.122.1345-7418	Implantação do Sistema de Premiação e Incentivo à Meritocracia entre Professores e Alunos da Rede Estadual de Educação	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
12.122.1345-7419	Potencialização do Credlivro	2.052.000	0	0	2.052.000	0	0	0	0
12.122.1349-1957	Construção de Unidades Escolares	20.693.083	0	0	200.000	20.493.083	0	0	0
12.122.1349-6680	Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	4.998.328	0	0	4.851.328	147.000	0	0	0
12.126.1377-6719	Comunicação de Dados	1.649.764	0	0	1.649.764	0	0	0	0
12.128.1345-6077	Desenvolvimento de Competências Profissionais	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
12.131.1349-6408	Implementação de Ações e Práticas Educativas Voltadas ao Meio Ambiente	263.000	0	0	263.000	0	0	0	0
12.181.1349-6406	Implementação de Ações de Prevenção da Violência nas Escolas da Rede Pública Estadual	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
12.243.1305-7338	Pró-Paz Escola	2.700.000	0	0	700.000	2.000.000	0	0	0
12.306.1349-6412	Distribuição da Merenda Escolar	37.510.920	0	0	37.510.920	0	0	0	0
12.331.1345-6375	Auxílio Transporte	18.850.954	0	0	18.850.954	0	0	0	0
12.331.1345-6376	Auxílio Alimentação	108.416.862	0	0	108.416.862	0	0	0	0
12.361.1349-4963	Implementação do Ensino Fundamental	1.218.412.958	1.132.684.194	0	80.257.293	4.897.471	574.000	0	0
12.362.1349-4964	Implementação do Ensino Médio	943.889.017	893.380.353	0	47.034.664	2.900.000	574.000	0	0
12.362.1349-6715	Reforma da Rede Física de Educação do Estado do Pará	14.179.969	0	0	200.000	13.979.969	0	0	0
12.362.1349-7426	Ampliação da Rede Física de Educação do Estado do Pará	22.649.235	0	0	200.000	22.449.235	0	0	0
12.362.1349-7448	Implantação de Escolas em Tempo Integral	370.000	0	0	270.000	100.000	0	0	0
12.363.1349-4969	Educação Profissional	4.607.082	0	0	4.153.557	453.525	0	0	0
12.363.1349-7449	Implantação de Escolas de Educação Tecnológica do Pará	8.953.291	0	0	0	8.953.291	0	0	0
12.364.1349-7425	Implantação da Universidade Tecnológica do Pará	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
12.365.1349-6405	Apoio à Educação Infantil	273.000	0	0	273.000	0	0	0	0
12.366.1316-6416	Implementação das Ações de Educação Básica e Profissional	81.000	0	0	72.000	9.000	0	0	0
12.366.1349-6046	Educação de Jovens e Adultos - EJA	145.030.818	143.958.156	0	1.062.662	10.000	0	0	0
12.366.1349-6178	Implementação de Ações do Programa ProJovem Pará – Modalidade Campo - Saberes da Terra	855.131	0	0	805.131	50.000	0	0	0
12.366.1349-6740	PROJOVEM Urbano	4.740.799	134.619	0	4.524.580	81.600	0	0	0
12.367.1349-6414	Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	8.544.713	0	0	8.544.713	0	0	0	0
12.367.1349-6625	Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	930.000	0	0	900.000	30.000	0	0	0
12.392.1362-6514	Implementação da Educação Básica às Comunidades e Povos Tradicionais	615.000	0	0	585.000	30.000	0	0	0
12.422.1305-6676	Pró-Paz Cidadania	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
12.422.1362-7447	Construção de Escolas Indígenas e Quilombolas	1.250.000	0	0	0	1.250.000	0	0	0
12.572.1349-7450	Modernização do Parque Tecnológico	991.669	0	0	941.669	50.000	0	0	0
12.573.1349-7446	Implantação de Centros de Estudos e Desenvolvimento de Pesquisas Científicas e Tecnológicas - Pólos do Conhecimento	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
12.785.1349-6413	Implementação do Transporte Escolar	16.672.403	0	0	16.622.403	50.000	0	0	0
12.812.1367-2499	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0
12.812.1367-6411	Implementação de Atividades Esportivas, Desportivas e Culturais Educacionais	503.287	0	0	453.287	50.000	0	0	0
Total		2.740.370.362	2.282.667.863	0	369.907.325	86.647.174	1.148.000	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado;
Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e
Fiscalizar e controlar a legislação tributária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Economia e Finanças.
Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977.	Redefine a estrutura, atribuições e funcionamento da Secretaria da Fazenda, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 078 de 28 de Dezembro de 2011	Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará. diciplina as carreiras que a integram, e dá outras providências
Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953.	Cria as Secretarias de Estado de Finanças e de Produção, extingue a atual Secretaria de Estado de Economia e Finanças e o Departamento de Produção, e dá outras providências.
Decreto nº 346, de 24 de outubro de 1979.	Dá nova redação ao art. 73 do Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977 – implantação do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TF).
Lei nº 6.742, de 29 de julho de 1969.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Finanças, e dá outras providências.
Decreto nº 2.810, de 6 de junho de 1983.	Altera o Anexo V, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 5.527, de 14 de julho de 1988.	Dispõe sobre a alteração do Decreto n° 2.810, de 06 de junho de 1983.
Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993.	Redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências.* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com a alteração introduzida pela Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.
Decreto nº 2.355, de 16 de setembro de 1997.	Dispõe sobre as Inspetorias Fazendárias, previstas na Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.
Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.	Altera dispositivo da Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, que redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências (cria Inspetorias Fazendárias).
Decreto nº 1.567, de 30 de março de 2005.	Regulamenta a Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005.	Regulamenta a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.664, de 15 de maio de 2009	Cria na estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda, a Central de Conciliação da Dívida Ativa.
Lei nº 6.277, de 29 de dezembro de 1999.	Cria a Corregedoria Fazendária, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, cria cargos e dá outras providências.
Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010	Regulamenta o Fundo de Gestão da Contribuição de Produtividade Etapa de Participação nas Multas - FGPM, criado pela Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Administração Estadual, e dá outras providências
Decreto Nº 2.563, de 14 de outubro de 2010.	Altera o Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010, que regulamenta o Fundo de Gestão da Gratificação de Produtividade Etapa de Participação nas Multas - FGPM
Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda – SEFA, e dá outras providências
Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.	Esta Lei altera a Lei nº5.748, de 25 de junho de 1993; Esta Lei altera a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998; Esta Lei altera a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010.	Dispõe sobre o Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Quadro fde Pessoal sa Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

CONTINUA NO SUPLEMENTO 13

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado da Fazenda

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
17101 Secretaria de Estado da Fazenda	347.575.694	266.160.421	0	66.380.161	15.035.112	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	308.279.568	266.160.421	0	40.219.147	1.900.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	5.335.225	0	0	3.080.682	2.254.543	0	0	0
0144 Taxas de Servicos Fazendários	13.500.454	0	0	13.500.454	0	0	0	0
0176 Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	18.883.148	0	0	9.483.148	9.400.000	0	0	0
2101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	787.299	0	0	96.730	690.569	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos	290.000	0	0	0	290.000	0	0	0
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	3.383.203.592	0	295.662.864	2.238.652.383	0	326.660.038	522.228.307	**0**
0101 Recursos Ordinários	3.158.216.573	0	295.662.864	2.211.035.364	0	129.290.038	522.228.307	0
0102 Educação - Recursos Ordinários	19.228.656	0	0	19.228.656	0	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	31.200.000	0	0	0	0	31.200.000	0	0
0124 Royaltie Mineral	316.270	0	0	316.270	0	0	0	0
0125 Royaltie Hídrico	709.163	0	0	709.163	0	0	0	0
0126 Royaltie Petróleo	121.887	0	0	121.887	0	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	134.200.000	0	0	0	0	134.200.000	0	0
0157 Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	7.241.043	0	0	7.241.043	0	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos	28.850.000	0	0	0	0	28.850.000	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	3.120.000	0	0	0	0	3.120.000	0	0
Total	3.730.779.286	266.160.421	295.662.864	2.305.032.544	15.035.112	326.660.038	522.228.307	**0**

Secretaria de Estado da Fazenda

17101 Secretaria de Estado da Fazenda

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1365 GESTÃO FAZENDÁRIA				67.838.869	0	0	52.803.757	15.035.112	0	0	**0**
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento											
6510 Gestão Estratégica Integrada da Fazenda Estadual				82.000	0	0	82.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	82.000	0	0	82.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar modelo integrado de planejamento e gestão estratégica.											
Produto: Modelo Implementado **Qde.:** 2 Un											
04-Administração / 122-Administração Geral											
6102 Implementação das Ações do Programa de Educação Fiscal				180.000	0	0	180.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	**0**
	F	90	0131	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver nos municípios paraenses, ações de sensibilização do cidadão para a função sócio econômica do tributo.											
Produto: Programa Implementado **Qde.:** 1 Un											
04-Administração / 123-Administração Financeira											
6512 Implementação das Ações de Gestão Financeira e Contábil do Estado				1.092.189	0	0	842.189	250.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.092.189	0	0	842.189	250.000	0	0	**0**
Objetivo: Gerenciar os recursos financeiros e a Contabilidade Geral do Estado do Pará com vistas ao equilíbrio das contas públicas.											
Produto: Relatório Financeiro e Contábil Publicado **Qde.:** 22 Un											
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
2631 Gestão da Tecnologia da Informação na Área Fazendária				17.916.616	0	0	17.766.616	150.000	0	0	**0**
	F	90	0101	16.188.616	0	0	16.038.616	150.000	0	0	**0**
	F	91	0101	1.728.000	0	0	1.728.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Melhorar a integração dos sistemas corporativos existentes e a qualidade e segurança da informação.											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado da Fazenda

17101 Secretaria de Estado da Fazenda **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Plataforma Tecnológica Adequada **Qde.:** 4 Un											
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
2626 Desenvolvimento e Qualificação de Servidores Fazendários				670.000	0	0	670.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	124.000	0	0	124.000	0	0	0	**0**
	F	90	0176	546.000	0	0	546.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Capacitar o servidor fazendário para o desempenho eficiente e eficaz dos processos organizacionais.											
Produto: Vaga Ofertada **Qde.:** 712 Un											
04-Administração / 129-Administração de Receitas											
2647 Modernização da Administração Tributária				42.969.384	0	0	28.354.272	14.615.112	0	0	**0**
	F	90	0101	5.027.258	0	0	3.527.258	1.500.000	0	0	**0**
	F	90	0130	500.000	0	0	0	500.000	0	0	**0**
	F	90	0131	4.527.225	0	0	2.292.682	2.234.543	0	0	**0**
	F	20	0144	393.750	0	0	393.750	0	0	0	**0**
	F	90	0144	13.106.704	0	0	13.106.704	0	0	0	**0**
	F	90	0176	18.337.148	0	0	8.937.148	9.400.000	0	0	**0**
	F	90	2101	787.299	0	0	96.730	690.569	0	0	**0**
	F	90	4101	290.000	0	0	0	290.000	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar a capacidade operacional nos processos de tributação, arrecadação e fiscalização tributária.											
Produto: Modelo de Administração Tributária Aperf **Qde.:** 1 Un											
6481 Implementação das Ações do Programa Nota Fiscal Cidadã				3.706.900	0	0	3.686.900	20.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.748.900	0	0	2.748.900	0	0	0	**0**
	F	91	0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0	**0**
	F	90	0131	708.000	0	0	688.000	20.000	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer a cidadania fiscal nos processos da administração tributária.											
Produto: Nota Fiscal Cidadã Implantada **Qde.:** 1 Un											
04-Administração / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6511 Transparência e Comunicação com o Contribuinte Cidadão				1.221.780	0	0	1.221.780	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.221.780	0	0	1.221.780	0	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar os meios de atendimento do cidadão aos serviços e as informações financeiras, contábeis, tributárias e de controle social.											
Produto: Canal de Atendimento **Qde.:** 7 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				275.671.397	266.160.421	0	9.510.976	0	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				7.873.195	0	0	7.873.195	0	0	0	**0**
	F	90	0101	7.493.195	0	0	7.493.195	0	0	0	**0**
	F	91	0101	380.000	0	0	380.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				266.874.298	266.160.421	0	713.877	0	0	0	**0**
	F	90	0101	266.874.298	266.160.421	0	713.877	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				923.904	0	0	923.904	0	0	0	**0**
	F	90	0101	923.904	0	0	923.904	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 126 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				316.426	0	0	316.426	0	0	0	**0**
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				316.426	0	0	316.426	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado da Fazenda

17101 Secretaria de Estado da Fazenda

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	91	0101	316.426	0	0	316.426	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				3.749.002	0	0	3.749.002	0	0	0	**0**
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				3.248.602	0	0	3.248.602	0	0	0	**0**
	F	90	0101	3.248.602	0	0	3.248.602	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 1.351 Un											
6243 Auxílio Transporte				500.400	0	0	500.400	0	0	0	**0**
	F	90	0101	500.400	0	0	500.400	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 546 Un											
Total				347.575.694	266.160.421	0	66.380.161	15.035.112	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Secretaria de Estado da Fazenda

17101 Secretaria de Estado da Fazenda

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1365-6510	Gestão Estratégica Integrada da Fazenda Estadual	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0
04.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	7.873.195	0	0	7.873.195	0	0	0	0
04.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	266.874.298	266.160.421	0	713.877	0	0	0	0
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	923.904	0	0	923.904	0	0	0	0
04.122.1365-6102	Implementação das Ações do Programa de Educação Fiscal	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
04.123.1365-6512	Implementação das Ações de Gestão Financeira e Contábil do Estado	1.092.189	0	0	842.189	250.000	0	0	0
04.126.1365-2631	Gestão da Tecnologia da Informação na Área Fazendária	17.916.616	0	0	17.766.616	150.000	0	0	0
04.126.1377-6719	Comunicação de Dados	316.426	0	0	316.426	0	0	0	0
04.128.1365-2626	Desenvolvimento e Qualificação de Servidores Fazendários	670.000	0	0	670.000	0	0	0	0
04.129.1365-2647	Modernização da Administração Tributária	42.969.384	0	0	28.354.272	14.615.112	0	0	0
04.129.1365-6481	Implementação das Ações do Programa Nota Fiscal Cidadã	3.706.900	0	0	3.686.900	20.000	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	3.248.602	0	0	3.248.602	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	500.400	0	0	500.400	0	0	0	0
04.422.1365-6511	Transparência e Comunicação com o Contribuinte Cidadão	1.221.780	0	0	1.221.780	0	0	0	0
Total		347.575.694	266.160.421	0	66.380.161	15.035.112	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1386 DÍVIDA PÚBLICA				825.681.209	0	295.662.864	0	0	7.790.038	522.228.307	**0**
28-Encargos Especiais / 841-Refinanciamento da Dívida Interna											
9004 Amortização e Encargos de Financiamento				190.428.253	0	78.689.420	0	0	0	111.738.833	**0**
	F	90	0101	190.428.253	0	78.689.420	0	0	0	111.738.833	**0**
Objetivo: Atender despesas decorrentes de amortização e encargos dos títulos da dívida pública											
Produto: Dívida Paga **Qde.:** 12 Mês											
28-Encargos Especiais / 842-Refinanciamento da Dívida Externa											
9001 Transferência à Companhia de Saneamento do Pará				7.790.038	0	0	0	0	7.790.038	0	**0**
	F	90	0101	7.790.038	0	0	0	0	7.790.038	0	**0**
Objetivo: Atender despesas decorrentes de amortização e encargos dos títulos da dívida pública assumidos pela Empresa											
Produto: Dívida Paga **Qde.:** 12 Mês											
28-Encargos Especiais / 843-Serviço da Dívida Interna											
9006 Amortização e Encargos de Financiamento				473.432.102	0	193.279.284	0	0	0	280.152.818	**0**
	F	90	0101	473.432.102	0	193.279.284	0	0	0	280.152.818	**0**
Objetivo: Despesas decorrentes de amortização e encargos dos títulos da dívida pública											
Produto: Dívida Paga **Qde.:** 12 Mês											
28-Encargos Especiais / 844-Serviço da Dívida Externa											
9007 Amortização e Encargos de Financiamento				93.666.208	0	23.694.160	0	0	0	69.972.048	**0**
	F	90	0101	93.666.208	0	23.694.160	0	0	0	69.972.048	**0**
Objetivo: Despesas decorrentes de amortização e encargos dos títulos da dívida pública											
Produto: Dívida Paga **Qde.:** 12 Mês											
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
9002 Encargos com Débito com a Previdência				60.364.608	0	0	0	0	0	60.364.608	**0**
	F	90	0101	60.364.608	0	0	0	0	0	60.364.608	**0**
Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de débitos junto a Previdência e contribuições sociais e econômicas											
Produto: Débito Pago **Qde.:** 12 Mês											
0000 ENCARGOS ESPECIAIS				2.056.801.836	0	0	2.056.801.836	0	0	0	**0**
12-Educação / 364-Ensino Superior											
9021 Acordo de Cooperação UFPA / Governo do Estado				12.200.000	0	0	12.200.000	0	0	0	**0**
	F	90	0102	12.200.000	0	0	12.200.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Repassar recursos financeiros a Universidade Federal do Pará, de acordo com termo de cooperação do Estado/UFPA.											
Produto: Repasse Efetivado **Qde.:** 0 Mês											
28-Encargos Especiais / 122-Administração Geral											
9044 Encargos com Despesas Bancárias, Cartorárias dentre outras				40.000	0	0	40.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	**0**
Objetivo: implementar ações que viabilizem o pagamento de serviços bancários, cartorários e outras.											
Produto: Despesa Paga **Qde.:** 0 Mês											
28-Encargos Especiais / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
9037 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP				54.655.628	0	0	54.655.628	0	0	0	**0**
	F	90	0101	53.291.077	0	0	53.291.077	0	0	0	**0**
	F	90	0124	316.270	0	0	316.270	0	0	0	**0**
	F	90	0125	709.163	0	0	709.163	0	0	0	**0**
	F	90	0126	121.887	0	0	121.887	0	0	0	**0**
	F	90	0157	217.231	0	0	217.231	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesa com a contribuição do Estado ao Programa de Formação do Patrimonio do Servidor Público											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Contribuição Efetivada **Qde.:** 0 Mês											
9038 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP EDUCAÇÃO				7.028.656	0	0	7.028.656	0	0	0	**0**
	F	90	0102	7.028.656	0	0	7.028.656	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesa com a contribuição do Estado ao Programa de Formação do Patrimonio do Servidor Público											
Produto: Contribuição Efetivada **Qde.:** 0 Mês											
28-Encargos Especiais / 845-Transferências											
9003 Transferências Financeiras aos Municípios				1.982.877.552	0	0	1.982.877.552	0	0	0	**0**
	F	40	0101	1.975.853.740	0	0	1.975.853.740	0	0	0	**0**
	F	40	0157	7.023.812	0	0	7.023.812	0	0	0	**0**
Objetivo: Cumprir determinação constitucional relativa ao repasse do ICM´S,IPVA e IPI - Exportação, devido aos Municipios											
Produto: Transferência Constitucional Realizada **Qde.:** 12 Mês											
1310 ENERGIA NO PARÁ				1.500.000	0	0	0	0	1.500.000	0	**0**
22-Indústria / 691-Promoção Comercial											
3033 Transferências à Companhia de Gás do Pará				1.500.000	0	0	0	0	1.500.000	0	**0**
	F	90	0101	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000	0	**0**
Objetivo: Constituir o aumento de capital de empresas.											
Produto: Transferência Realizada **Qde.:** 12 Mês											
1325 SANEAMENTO É VIDA				317.370.000	0	0	0	0	317.370.000	0	**0**
17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano											
3066 Transferências à Companhia de Saneamento do Pará				317.370.000	0	0	0	0	317.370.000	0	**0**
	F	90	0101	120.000.000	0	0	0	0	120.000.000	0	**0**
	F	90	0106	31.200.000	0	0	0	0	31.200.000	0	**0**
	F	90	0130	134.200.000	0	0	0	0	134.200.000	0	**0**
	F	90	4101	28.850.000	0	0	0	0	28.850.000	0	**0**
	F	90	6101	3.120.000	0	0	0	0	3.120.000	0	**0**
Objetivo: Aumentar a participação do Estado no capital social da empresa através de subscrição de ações											
Produto: Transferência Realizada **Qde.:** 12 Mês											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				181.850.547	0	0	181.850.547	0	0	0	**0**
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
2980 Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação				80.138.635	0	0	80.138.635	0	0	0	**0**
	S	90	0101	80.138.635	0	0	80.138.635	0	0	0	**0**
Objetivo: Atender a parcela do Estado do Pará relativa ao Plano de Assistência a Saúde do Servidor Público											
Produto: Usuário Atendido **Qde.:** 72.363 Un											
2981 Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores				101.711.912	0	0	101.711.912	0	0	0	**0**
	S	90	0101	101.711.912	0	0	101.711.912	0	0	0	**0**
Objetivo: Atender a parcela do Estado do Pará relativa ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores.											
Produto: Usuário Atendido **Qde.:** 162.025 Un											
Total				3.383.203.592	0	295.662.864	2.238.652.383	0	326.660.038	522.228.307	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.331.1201-2980	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação	80.138.635	0	0	80.138.635	0	0	0	0
08.331.1201-2981	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores	101.711.912	0	0	101.711.912	0	0	0	0
12.364.0000-9021	Acordo de Cooperação UFPA / Governo do Estado	12.200.000	0	0	12.200.000	0	0	0	0
17.512.1325-3066	Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	317.370.000	0	0	0	0	317.370.000	0	0
22.691.1310-3033	Transferências à Companhia de Gás do Pará	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000	0	0
28.122.0000-9044	Encargos com Despesas Bancárias, Cartorárias dentre outras	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
28.331.0000-9037	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	54.655.628	0	0	54.655.628	0	0	0	0
28.331.0000-9038	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP EDUCAÇÃO	7.028.656	0	0	7.028.656	0	0	0	0
28.841.1386-9004	Amortização e Encargos de Financiamento	190.428.253	0	78.689.420	0	0	0	111.738.833	0
28.842.1386-9001	Transferência à Companhia de Saneamento do Pará	7.790.038	0	0	0	0	7.790.038	0	0
28.843.1386-9006	Amortização e Encargos de Financiamento	473.432.102	0	193.279.284	0	0	0	280.152.818	0
28.844.1386-9007	Amortização e Encargos de Financiamento	93.666.208	0	23.694.160	0	0	0	69.972.048	0
28.845.0000-9003	Transferências Financeiras aos Municípios	1.982.877.552	0	0	1.982.877.552	0	0	0	0
28.846.1386-9002	Encargos com Débito com a Previdência	60.364.608	0	0	0	0	0	60.364.608	0
Total		3.383.203.592	0	295.662.864	2.238.652.383	0	326.660.038	522.228.307	0

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover o exercício da cidadania, a defesa dos direitos humanos, o acesso à justiça e o combate as discriminações sociais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Interior e Justiça.
Decreto nº 1.674, de 21 de maio de 2009.	Cria a Câmara Técnica de Gestão do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Estado do Pará.
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Desvincula da Secretaria de Estado de Interior e Justiça o Departamento de Assistência aos Municípios.
Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959.	Extingue o Departamento Estadual de Segurança Pública da estrutura da Secretaria de Estado de Interior e Justiça.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da administração estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 5.737, de 12 de fevereiro de 1993.	Cria o Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas (CENPREN), cargos públicos para o seu funcionamento, e dá outras providências.
Lei nº 5.827, de 4 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 23 de agosto de 2003.
Lei nº 6.969, de 09 de maio de 2007.	Institui o Plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do Poder Judiário do Pará.
Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário.
Lei nº 7.029, de 30 de julho de 2007.	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organo-funcional da Secretaria Executiva de Estado de Justiça - SEJU, que passa a ser denominada de Secretaria de Estado de Justiça de Direitos Humanos - SEJUDH, e dá outras providências.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover o exercício da cidadania, a defesa dos direitos humanos, o acesso à justiça e o combate as discriminações sociais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.029 de 30 de Julho de 2.007	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organo-funcional da Secretaria de Estado de Justiça - Seju, e dá outras providencias.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.287 de 16 de Julho de 2.009.	Exclui da Sejudh e inclui na Estrutura da Susipe o conselho penitenciário, e da outras providencias.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	27.994.125	12.986.851	0	13.990.613	1.016.661	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	22.403.473	12.986.851	0	9.116.622	300.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	4.000.000	0	0	3.370.000	630.000	0	0	0
0120 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	186.661	0	0	100.000	86.661	0	0	0
0155 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	525.095	0	0	525.095	0	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	878.896	0	0	878.896	0	0	0	0
Total	27.994.125	12.986.851	0	13.990.613	1.016.661	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1379 COMBATE AS DROGAS				136.364	0	0	136.364	0	0	0	**0**
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6360 Implementação de Ações de Prevenção e Redução de Danos do Consumo de Drogas				136.364	0	0	136.364	0	0	0	**0**
	F	90	0101	136.364	0	0	136.364	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover ações para prevenção ao uso de drogas.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 16 Un											
1362 IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E SOCIAL				150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6361 Implementação de Ações de Promoção da Igualdade Étnico-Racial				150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Articular as políticas de promoção dos direitos das comunidades remanescentes de quilombos e populações negras urbanas.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 13 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				16.879.478	12.986.851	0	3.592.627	300.000	0	0	**0**
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				3.420.000	0	0	3.120.000	300.000	0	0	**0**
	F	90	0101	3.396.000	0	0	3.096.000	300.000	0	0	**0**
	F	91	0101	24.000	0	0	24.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				13.159.478	12.986.851	0	172.627	0	0	0	**0**
	F	90	0101	13.159.478	12.986.851	0	172.627	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 28 Un											
1343 PACTO PELOS DIREITOS HUMANOS				7.728.283	0	0	7.211.622	516.661	0	0	**0**
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6359 Implementação de Ações para Proteção e Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes				400.000	0	0	400.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	400.000	0	0	400.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover ações de conscientização ao combate do trabalho infantil e exploração sexual de criança e adolescente.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 4 Un											
6362 Implementação de Ações para a Proteção de Pessoas Ameaçadas				3.798.896	0	0	3.578.896	220.000	0	0	**0**
	F	90	0101	500.000	0	0	500.000	0	0	0	**0**
	F	50	0106	2.420.000	0	0	2.200.000	220.000	0	0	**0**
	F	50	6101	878.896	0	0	878.896	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar a execução dos programas de proteção de pessoas ameaçadas de morte (Provita e PPCAAM).											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 160 Un											
6363 Implementação de Ações para a Inclusão das Pessoas com Deficiência e Sofrimento Psíquico				80.000	0	0	80.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover ações para o respeito dos direitos humanos de pessoas com deficiência e sofrimento psíquico.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 4 Un											

CONTINUA NO SUPLEMENTO 14

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
6364 Promoção da Educação em Direitos Humanos				170.000	0	0	160.000	10.000	0	0	**0**
	F	90	0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
	F	90	0106	110.000	0	0	100.000	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Implementação de ações de educação para promoção dos direitos humanos de grupos vulneráveis.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 6 Un											
6366 Emissão de Documento Civil Básico				380.000	0	0	380.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	380.000	0	0	380.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Possibilitar o acesso gratuito a documentação civil básica.											
Produto: Documento Expedido **Qde.:** 60.000 Un											
6367 Implementação de Ações para o Enfrentamento do Sub Registro Civil de Nascimento				50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Erradicar o sub registro civil de nascimento.											
Produto: Documento Expedido **Qde.:** 3.500 Un											
6368 Implementação de Ações para Garantia dos Direitos da Mulher				885.095	0	0	885.095	0	0	0	**0**
	F	90	0101	160.000	0	0	160.000	0	0	0	**0**
	F	90	0106	200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
	F	90	0155	525.095	0	0	525.095	0	0	0	**0**
Objetivo: Possibilitar o protagonismo da mulher, no exercício pleno da cidadania.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 8 Un											
6369 Implementação de Ações para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas				680.000	0	0	680.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	530.000	0	0	530.000	0	0	0	**0**
	F	90	0106	150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Combater o tráfico de pessoas.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 22 Un											
6370 Implementação de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor				556.661	0	0	470.000	86.661	0	0	**0**
	F	90	0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0	**0**
	F	90	0106	120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
	F	90	0120	186.661	0	0	100.000	86.661	0	0	**0**
Objetivo: Efetivar os direitos contidos no Código de Defesa do consumidor.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 20.000 Un											
6504 Implementação de Ações para Promoção dos Direitos Humanos de Grupo Vulneráveis				727.631	0	0	527.631	200.000	0	0	**0**
	F	90	0101	227.631	0	0	227.631	0	0	0	**0**
	F	90	0106	500.000	0	0	300.000	200.000	0	0	**0**
Objetivo: Promoção da educação em direitos humanos.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 20 Un											
1305 PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ				1.560.000	0	0	1.360.000	200.000	0	0	**0**
14-Direitos da Cidadania / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente											
7339 MOVER – Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes				200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações de capacitação aos operadores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – SGDCA, para o fortalecimento da política de atendimento socioeducativo às crianças e adolescentes.											
Produto: Pessoa Capacitada **Qde.:** 160 Un											
7344 Pró-Paz Encontros de Juventude				400.000	0	0	400.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	400.000	0	0	400.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover diálogos permanentes sobre políticas para juventude por meio de ações e encontros temáticos.											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Jovem Atendido **Qde.:** 2.000 Un											
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6676 Pró-Paz Cidadania				370.000	0	0	370.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	370.000	0	0	370.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover ação de cidadania.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 29.700 Un											
7347 Pró-Paz Integrado Mulher				590.000	0	0	390.000	200.000	0	0	**0**
	F	90	0101	90.000	0	0	90.000	0	0	0	**0**
	F	90	0106	500.000	0	0	300.000	200.000	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o atendimento integral e interdisciplinar às mulheres em situação de violência.											
Produto: Mulher Atendida **Qde.:** 2.000 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				180.000	0	0	180.000	0	0	0	**0**
14-Direitos da Cidadania / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				180.000	0	0	180.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	180.000	0	0	180.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1353 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				70.000	0	0	70.000	0	0	0	**0**
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
4931 Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos				70.000	0	0	70.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	70.000	0	0	70.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos.											
Produto: Conselho Fortalecido **Qde.:** 25 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.290.000	0	0	1.290.000	0	0	0	**0**
14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				70.000	0	0	70.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	70.000	0	0	70.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 100 Un											
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				1.070.000	0	0	1.070.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.070.000	0	0	1.070.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 250 Un											
6243 Auxílio Transporte				150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 160 Un											
Total				27.994.125	12.986.851	0	13.990.613	1.016.661	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	3.420.000	0	0	3.120.000	300.000	0	0	0
14.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	13.159.478	12.986.851	0	172.627	0	0	0	0
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
14.126.1377-6719	Comunicação de Dados	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
14.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
14.243.1305-7339	MOVER – Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
14.243.1305-7344	Pró-Paz Encontros de Juventude	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
14.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.070.000	0	0	1.070.000	0	0	0	0
14.331.1201-6243	Auxílio Transporte	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
14.422.1305-6676	Pró-Paz Cidadania	370.000	0	0	370.000	0	0	0	0
14.422.1305-7347	Pró-Paz Integrado Mulher	590.000	0	0	390.000	200.000	0	0	0
14.422.1343-6359	Implementação de Ações para Proteção e Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
14.422.1343-6362	Implementação de Ações para a Proteção de Pessoas Ameaçadas	3.798.896	0	0	3.578.896	220.000	0	0	0
14.422.1343-6363	Implementação de Ações para a Inclusão das Pessoas com Deficiência e Sofrimento Psíquico	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
14.422.1343-6364	Promoção da Educação em Direitos Humanos	170.000	0	0	160.000	10.000	0	0	0
14.422.1343-6366	Emissão de Documento Civil Básico	380.000	0	0	380.000	0	0	0	0
14.422.1343-6367	Implementação de Ações para o Enfrentamento do Sub Registro Civil de Nascimento	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
14.422.1343-6368	Implementação de Ações para Garantia dos Direitos da Mulher	885.095	0	0	885.095	0	0	0	0
14.422.1343-6369	Implementação de Ações para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	680.000	0	0	680.000	0	0	0	0
14.422.1343-6370	Implementação de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor	556.661	0	0	470.000	86.661	0	0	0
14.422.1343-6504	Implementação de Ações para Promoção dos Direitos Humanos de Grupo Vulneráveis	727.631	0	0	527.631	200.000	0	0	0
14.422.1353-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
14.422.1362-6361	Implementação de Ações de Promoção da Igualdade Étnico-Racial	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
14.422.1379-6360	Implementação de Ações de Prevenção e Redução de Danos do Consumo de Drogas	136.364	0	0	136.364	0	0	0	0
Total		27.994.125	12.986.851	0	13.990.613	1.016.661	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerenciar os processos de elaboração, acompanhamento e avaliação das Políticas Públicas e dos instrumentos de planejamento, buscando o equilíbrio fiscal e o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.583, de 24 de setembro de 1975.	Institui o Sistema Estadual de Planejamento, e dá outras providências.
Decreto nº 9.475, de 21 janeiro de 1976.	Regulamenta a Lei que institui o Sistema Estadual de Planejamento, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional dos órgãos do Poder Executivo.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 6.665, de 5 de março de 1990.	Modifica a composição organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.437, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF.
Lei nº 6.435, de 9 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre a alteração na estrutura da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre alteração na estruturação organizacional da Administração Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 6.825, de 31 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF, e dá outras providências"
Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003.	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira – SEOF, e dá outras providências.
Lei nº. 6.890, de 13 de julho de 2006.	Institui o Fundo de Investimento e Combate à Pobreza no Estado do Pará - FICOP e dá outras providências.
Lei n° 7.009, de 23 de julho de 2007.	Altera as Leis n° 6.565, de 01 de agosto de 2003, e Lei n° 6.625, de 13 de janeiro de 2004 - extingue cargos de provimento em comissão da SEPOF e cria cargos de provimento em comissão na SEFA.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e da outras providencias.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
19101 Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças	26.915.849	17.776.118	0	7.820.367	1.319.364	0	0	**0**
0101Recursos Ordinários	26.915.849	17.776.118	0	7.820.367	1.319.364	0	0	0
19102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPOF	5.100.000	0	0	20.000	5.000.000	80.000	0	**0**
0101Recursos Ordinários	5.100.000	0	0	20.000	5.000.000	80.000	0	0
Total	32.015.849	17.776.118	0	7.840.367	6.319.364	80.000	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

19101 Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1383 GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DE INFORMAÇÕES ESTADUAIS				78.000	0	0	78.000	0	0	0	**0**
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento											
6659 Gestão dos Instrumentos de Planejamento				65.000	0	0	65.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	65.000	0	0	65.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Coordenar a elaboração, execução, monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento.											
Produto: Instrumento Disponibilizado **Qde.:** 8 Un											
04-Administração / 122-Administração Geral											
6661 Monitoramento dos Instrumentos Pactuados pelo Governo do Pará				13.000	0	0	13.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	13.000	0	0	13.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o alinhamento estratégico dos instrumentos pactuados pelo Estado do Pará em vista à promoção de Desenvolvimento Estadual.											
Produto: Instrumento Monitorado **Qde.:** 100 Prc											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				23.066.246	17.776.118	0	4.315.764	974.364	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				2.440.000	0	0	2.340.000	100.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.320.000	0	0	2.220.000	100.000	0	0	**0**
	F	91	0101	120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				15.708.565	15.432.123	0	276.442	0	0	0	**0**
	F	90	0101	15.708.565	15.432.123	0	276.442	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				90.000	0	0	90.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	90.000	0	0	90.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 14 Un											
6237 Operacionalização das Ações Administrativas - CREDCIDADÃO				4.827.681	2.343.995	0	1.609.322	874.364	0	0	**0**
	F	90	0101	4.827.681	2.343.995	0	1.609.322	874.364	0	0	**0**
Objetivo: Gerenciar ações administrativas de forma a dar suporte ao funcionamento do CREDPARÁ.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				1.306.500	0	0	981.500	325.000	0	0	**0**
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
6622 Modernização da Infraestrutura Computacional				1.084.500	0	0	759.500	325.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.084.500	0	0	759.500	325.000	0	0	**0**
Objetivo: Implantar projetos de modernização da infraestrutura computacional dos orgãos e entidades do Estado do Pará.											
Produto: Projeto Implantado **Qde.:** 4 Un											
6719 Comunicação de Dados				222.000	0	0	222.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	222.000	0	0	222.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1385 TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL				1.000.000	0	0	980.000	20.000	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
6634 Gerenciamento das Ações do Fundo de Desenvolvimento Estadual (FDE)				1.000.000	0	0	980.000	20.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

19101 Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	90	0101	1.000.000	0	0	980.000	20.000	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar a operacionalização dos convênios e contratos financiados pelo FDE.											
Produto: Instrumento Monitorado **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.465.103	0	0	1.465.103	0	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
4553 Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho				102.000	0	0	102.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	102.000	0	0	102.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover ações para a melhoria da qualidade de vida do servidor público.											
Produto: Servidor Atendido **Qde.:** 285 Un											
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				293.103	0	0	293.103	0	0	0	**0**
	F	90	0101	293.103	0	0	293.103	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 182 Un											
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				850.000	0	0	850.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	850.000	0	0	850.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 285 Un											
6243 Auxílio Transporte				220.000	0	0	220.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	220.000	0	0	220.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 285 Un											
Total				26.915.849	17.776.118	0	7.820.367	1.319.364	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

19101 Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1383-6659	Gestão dos Instrumentos de Planejamento	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
04.122.1201-4553	Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho	102.000	0	0	102.000	0	0	0	0
04.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.440.000	0	0	2.340.000	100.000	0	0	0
04.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	15.708.565	15.432.123	0	276.442	0	0	0	0
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
04.122.1297-6237	Operacionalização das Ações Administrativas - CREDCIDADÃO	4.827.681	2.343.995	0	1.609.322	874.364	0	0	0
04.122.1383-6661	Monitoramento dos Instrumentos Pactuados pelo Governo do Pará	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
04.122.1385-6634	Gerenciamento das Ações do Fundo de Desenvolvimento Estadual (FDE)	1.000.000	0	0	980.000	20.000	0	0	0
04.126.1377-6622	Modernização da Infraestrutura Computacional	1.084.500	0	0	759.500	325.000	0	0	0
04.126.1377-6719	Comunicação de Dados	222.000	0	0	222.000	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	293.103	0	0	293.103	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	850.000	0	0	850.000	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
Total		26.915.849	17.776.118	0	7.820.367	1.319.364	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

19102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPOF

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1360 BOLSA TRABALHO				100.000	0	0	20.000	0	80.000	0	**0**
04-Administração / 123-Administração Financeira											
1451 Operacionalização do Fundo de Aval				100.000	0	0	20.000	0	80.000	0	**0**
	F	90	0101	100.000	0	0	20.000	0	80.000	0	**0**
Objetivo: Possibilitar a garantia de empréstimos a pequenos e médios empreendedores, junto a organismos financeiros.											
Produto: Organização Atendida **Qde.:** 12 Un											
1347 PARÁ COMPETITIVO				5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	**0**
04-Administração / 123-Administração Financeira											
2183 Contribuição Estadual ao Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado				5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	**0**
	F	99	0101	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Aportar recursos financeiros ao fundo para o desenvolvimento sustentável da base produtiva do Estado do Pará.											
Produto: Repasse Realizado **Qde.:** 12 Un											
Total				5.100.000	0	0	20.000	5.000.000	80.000	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

19102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPOF

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.123.1347-2183	Contribuição Estadual ao Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
04.123.1360-1451	Operacionalização do Fundo de Aval	100.000	0	0	20.000	0	80.000	0	0
Total		5.100.000	0	0	20.000	5.000.000	80.000	0	0

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, executar, controlar e avaliar os assuntos relativos à Política de Segurança Pública do Estado; e
Coordenar e supervisionar os órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959.	Cria a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP.
Decreto nº 2.456, de 24 de dezembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica dos órgãos do Poder Executivo.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização administrativa estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993.	Cria o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996.	Dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.107, de 14 de janeiro de 1998.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Publica do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.476, de 8 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, e dá outras providências.
Lei nº 6.532, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011	Dispõe sobre a reorganização do sistema estadual de segurança pública e defesa social - SIEDS e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providencias

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	82.485.530	10.633.682	0	14.645.132	57.206.716	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	49.688.640	10.633.682	0	13.954.958	25.100.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	2.500.001	0	0	584.804	1.915.197	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	30.000.000	0	0	0	30.000.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	296.889	0	0	105.370	191.519	0	0	0
Total	82.485.530	10.633.682	0	14.645.132	57.206.716	0	0	**0**

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1326 GESTÃO INTEGRADA DO CONHECIMENTO				3.157.000	0	0	2.157.000	1.000.000	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 181-Policiamento											
4709 Implementação do Disque-Denúncia 181				30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Possibilitar que o cidadão registre denúncia aos órgãos do SESP, por meio de um canal seguro.											
Produto: Denuncia Registrada **Qde.:** 20.000 Un											
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência											
4332 Realização de Pesquisas e Estudos na Área de Segurança Pública				1.527.000	0	0	1.527.000	0	0	0	**0**
	F	80	0101	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	27.000	0	0	27.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Gerar conhecimentos relativos ao sistema de segurança pública.											
Produto: Pesquisa Realizada **Qde.:** 1 Un											
6314 Implementação das Ações dos Serviços de Inteligência				750.000	0	0	250.000	500.000	0	0	**0**
	F	90	0101	750.000	0	0	250.000	500.000	0	0	**0**
Objetivo: Subsidiar a tomada de decisões na área da segurança pública.											
Produto: Relatório Emitido **Qde.:** 1.000 Un											
6315 Implementação do Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)				850.000	0	0	350.000	500.000	0	0	**0**
	F	90	0101	850.000	0	0	350.000	500.000	0	0	**0**
Objetivo: Modernizar a estrutura tecnológica dos órgãos de segurança pública.											
Produto: Unidade Implementada **Qde.:** 10 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				14.853.682	10.633.682	0	4.218.000	2.000	0	0	**0**

CONTINUA NO SUPLEMENTO 15

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				2.408.000	0	0	2.406.000	2.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.342.000	0	0	2.340.000	2.000	0	0	**0**
	F	91	0101	66.000	0	0	66.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				10.945.682	10.633.682	0	312.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	10.945.682	10.633.682	0	312.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 95 Un											
1343 PACTO PELOS DIREITOS HUMANOS				248.000	0	0	244.000	4.000	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 181-Policiamento											
4710 Realização das Ações da Ouvidoria do SESP				136.000	0	0	134.000	2.000	0	0	**0**
	F	90	0101	136.000	0	0	134.000	2.000	0	0	**0**
Objetivo: Garantir à população do Estado do Pará mecanismos imparciais de denúncia.											
Produto: Denúncia Encaminhada **Qde.:** 720 Un											
06-Segurança Pública / 244-Assistência Comunitária											
6371 Implementação de Ações de Articulação com a Sociedade Civil e Órgãos da Segurança Pública				112.000	0	0	110.000	2.000	0	0	**0**
	F	90	0101	112.000	0	0	110.000	2.000	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir o distanciamento entre a sociedade e os órgãos de segurança pública.											
Produto: Comunidade Atendida **Qde.:** 20 Un											
1305 PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ				1.002.000	0	0	500.000	502.000	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6676 Pró-Paz Cidadania				202.000	0	0	200.000	2.000	0	0	**0**
	F	90	0101	202.000	0	0	200.000	2.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover ação de cidadania.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 1.050 Un											
7497 Implantação de Espaços Pró-Paz Integrado				800.000	0	0	300.000	500.000	0	0	**0**
	F	90	0101	800.000	0	0	300.000	500.000	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar espaços para o atendimento do Pró-Paz Integrado.											
Produto: Unidade Implantada **Qde.:** 4 Un											
1342 SEGURANÇA PELA PAZ				61.568.890	0	0	5.874.174	55.694.716	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 181-Policiamento											
6351 Aparelhamento dos Órgãos do SESP				13.092.000	0	0	2.000	13.090.000	0	0	**0**
	F	90	0101	13.092.000	0	0	2.000	13.090.000	0	0	**0**
Objetivo: Fornecer condições para o pleno desenvolvimento das atividades dos órgãos.											
Produto: Unidade Aparelhada **Qde.:** 16 Un											
6352 Implementação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP				5.976.890	0	0	3.370.174	2.606.716	0	0	**0**
	F	90	0101	3.180.000	0	0	2.680.000	500.000	0	0	**0**
	F	90	0106	2.500.001	0	0	584.804	1.915.197	0	0	**0**
	F	90	6101	296.889	0	0	105.370	191.519	0	0	**0**
Objetivo: Coordenar ações integradas na prevenção e repressão à ocorrência de crimes.											
Produto: Unidade do SESP Implementada **Qde.:** 1 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
7406 Contrução de Unidade Integrada Pro Paz - UIPP				8.998.000	0	0	500.000	8.498.000	0	0	**0**
	F	90	0101	8.998.000	0	0	500.000	8.498.000	0	0	**0**
Objetivo: Construir espaços que possibilitem a realização de serviços integrados de segurança pública e de desenvolvimento de ações locais que contribuem para uma cultura de paz.											
Produto: Unidade Construída **Qde.:** 8 Un											
7411 Construção de Bases para o Grupamento Aéreo Fluvial				1.002.000	0	0	2.000	1.000.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.002.000	0	0	2.000	1.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Integrar todos os grupamentos aéreo e fluviais do SESP.											
Produto: Base Construída **Qde.:** 1 Un											
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência											
6350 Modernização do Centro Integrado de Operações				32.500.000	0	0	2.000.000	30.500.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.500.000	0	0	2.000.000	500.000	0	0	**0**
	F	90	0130	30.000.000	0	0	0	30.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Garantir ao cidadão acesso aos serviços prestados pelo sistema CIOP.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 4.026.264 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1353 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
4931 Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos				60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos.											
Produto: Conselho Fortalecido **Qde.:** 2 Un											
1331 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				1.295.958	0	0	1.291.958	4.000	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos											
6335 Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública				202.000	0	0	200.000	2.000	0	0	**0**
	F	90	0101	202.000	0	0	200.000	2.000	0	0	**0**
Objetivo: Capacitar os agentes do sistema para o exercício da profissão.											
Produto: Agente Formado **Qde.:** 313 Un											
6336 Realização de Capacitação do Servidor				412.000	0	0	410.000	2.000	0	0	**0**
	F	90	0101	412.000	0	0	410.000	2.000	0	0	**0**
Objetivo: Contribuir para a melhoria da atuação profissional na área de segurança.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 1.300 Un											
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico											
4728 Realização de Ações de Assistência aos Agentes de Segurança Pública				21.958	0	0	21.958	0	0	0	**0**
	F	90	0101	21.958	0	0	21.958	0	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar assistência biopsicossocial ao servidor.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 20 Un											
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6005 Auxílio Alimentação				480.000	0	0	480.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	480.000	0	0	480.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Contribuir para o custeio da despesa com alimentação do servidor público.											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 165 Un											
6246 Auxílio Transporte				180.000	0	0	180.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	180.000	0	0	180.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Subsidiar a locomoção do servidor público no trecho residência/trabalho/residência.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 100 Un											
Total				82.485.530	10.633.682	0	14.645.132	57.206.716	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.408.000	0	0	2.406.000	2.000	0	0	0
06.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	10.945.682	10.633.682	0	312.000	0	0	0	0
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
06.126.1377-6719	Comunicação de Dados	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
06.128.1331-6335	Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	202.000	0	0	200.000	2.000	0	0	0
06.128.1331-6336	Realização de Capacitação do Servidor	412.000	0	0	410.000	2.000	0	0	0
06.181.1326-4709	Implementação do Disque-Denúncia 181	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
06.181.1342-6351	Aparelhamento dos Órgãos do SESP	13.092.000	0	0	2.000	13.090.000	0	0	0
06.181.1342-6352	Implementação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP	5.976.890	0	0	3.370.174	2.606.716	0	0	0
06.181.1342-7406	Contrução de Unidade Integrada Pro Paz - UIPP	8.998.000	0	0	500.000	8.498.000	0	0	0
06.181.1342-7411	Construção de Bases para o Grupamento Aéreo Fluvial	1.002.000	0	0	2.000	1.000.000	0	0	0
06.181.1343-4710	Realização das Ações da Ouvidoria do SESP	136.000	0	0	134.000	2.000	0	0	0
06.183.1326-4332	Realização de Pesquisas e Estudos na Área de Segurança Pública	1.527.000	0	0	1.527.000	0	0	0	0
06.183.1326-6314	Implementação das Ações dos Serviços de Inteligência	750.000	0	0	250.000	500.000	0	0	0
06.183.1326-6315	Implementação do Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	850.000	0	0	350.000	500.000	0	0	0
06.183.1342-6350	Modernização do Centro Integrado de Operações	32.500.000	0	0	2.000.000	30.500.000	0	0	0
06.244.1343-6371	Implementação de Ações de Articulação com a Sociedade Civil e Órgãos da Segurança Pública	112.000	0	0	110.000	2.000	0	0	0
06.303.1331-4728	Realização de Ações de Assistência aos Agentes de Segurança Pública	21.958	0	0	21.958	0	0	0	0
06.331.1331-6005	Auxílio Alimentação	480.000	0	0	480.000	0	0	0	0
06.331.1331-6246	Auxílio Transporte	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
06.422.1305-6676	Pró-Paz Cidadania	202.000	0	0	200.000	2.000	0	0	0
06.422.1305-7497	Implantação de Espaços Pró-Paz Integrado	800.000	0	0	300.000	500.000	0	0	0
06.422.1353-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Total		82.485.530	10.633.682	0	14.645.132	57.206.716	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Obras Públicas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar as atividades relacionadas com os projetos de viabilização e/ou execução de obras ou serviços em bens públicos dos órgãos da Administração Direta; e
Colaborar com órgãos da Administração Indireta e Fundacional do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.
Decreto nº 2.459, de 30 de março de 1994.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras Públicas.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma Administrativa Estadual, e dá outras providências.
Decreto nº 1.490, de 12 de janeiro de 2009.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.
Lei nº 5.833, de 15 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização, criação de cargos e altera denominação da Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas, e dá outras providências.
Lei nº 6.816, de 25 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas - SEOP e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual e dá outras providencias

Secretaria de Estado de Obras Públicas

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas	41.469.095	7.011.607	0	4.607.488	29.850.000	0	0	**0**
0101Recursos Ordinários	41.469.095	7.011.607	0	4.607.488	29.850.000	0	0	0
Total	41.469.095	7.011.607	0	4.607.488	29.850.000	0	0	**0**

Secretaria de Estado de Obras Públicas

22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1350 CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO				15.150.000	0	0	0	15.150.000	0	0	**0**
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana											
7434 Implementação do Projeto Asfalto na Cidade				15.150.000	0	0	0	15.150.000	0	0	**0**
	F	90	0101	15.150.000	0	0	0	15.150.000	0	0	**0**
Objetivo: Melhorar o sistema viário urbano dos municípios por meio de pavimentação e urbanização.											
Produto: Via Pavimentada **Qde.:** 57 Km											
1310 ENERGIA NO PARÁ				1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	**0**
04-Administração / 752-Energia Elétrica											
1794 Participação do Estado no Programa Luz Para Todos (Universalização)				1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	**0**
	F	60	0101	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Implementar a participação do Estado no Programa Luz Para Todos (Universalização).											
Produto: Repasse Concedido **Qde.:** 3 Un											
1346 GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS				13.823.199	0	0	623.199	13.200.000	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
6380 Fiscalização da Execução de Obras Públicas				461.199	0	0	461.199	0	0	0	**0**
	F	90	0101	461.199	0	0	461.199	0	0	0	**0**
Objetivo: Fiscalizar o cumprimento das disposições contratuais e editalícias.											
Produto: Obra Fiscalizada **Qde.:** 265 Un											
6382 Realização de Avaliações e Perícias de Imóveis				81.500	0	0	81.500	0	0	0	**0**
	F	90	0101	81.500	0	0	81.500	0	0	0	**0**
Objetivo: Elaborar laudos de avaliação e perícias de imóveis próprios e de interesse do Estado.											
Produto: Imóvel Avaliado **Qde.:** 21 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Obras Públicas

22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
6383 Elaboração e Análise de Projetos de Engenharia e Arquitetura				155.500	0	0	80.500	75.000	0	0	**0**
	F	90	0101	155.500	0	0	80.500	75.000	0	0	**0**
Objetivo: Atender a demanda de projetos de arquitetura e engenharia provenientes do setor público.											
Produto: Projeto Elaborado **Qde.:** 131 Un											
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana											
1576 Construção de Imóveis Públicos				613.847	0	0	0	613.847	0	0	**0**
	F	90	0101	613.847	0	0	0	613.847	0	0	**0**
Objetivo: Construir edificações públicas a partir das necessidades de prestação de serviços à população.											
Produto: Obra Construída **Qde.:** 1 Un											
7421 Construção de Espaços Comunitários				6.893.762	0	0	0	6.893.762	0	0	**0**
	F	40	0101	150.000	0	0	0	150.000	0	0	**0**
	F	50	0101	50.000	0	0	0	50.000	0	0	**0**
	F	90	0101	6.693.762	0	0	0	6.693.762	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar o investimento de obras e espaços sociais nos municípios paraenses.											
Produto: Espaço Construído **Qde.:** 25 Un											
7484 Conservação de Imóveis Públicos				5.160.386	0	0	0	5.160.386	0	0	**0**
	F	90	0101	5.160.386	0	0	0	5.160.386	0	0	**0**
Objetivo: Preservar as edificações públicas para melhor servir a população.											
Produto: Imóvel Conservado **Qde.:** 8 Un											
7491 Conservação de Espaços Comunitários				457.005	0	0	0	457.005	0	0	**0**
	F	40	0101	15.000	0	0	0	15.000	0	0	**0**
	F	50	0101	20.000	0	0	0	20.000	0	0	**0**
	F	90	0101	422.005	0	0	0	422.005	0	0	**0**
Objetivo: Subsidiar a manutenção de edificações em espaços comunitários, evitando a deteriorização.											
Produto: Espaço Conservado **Qde.:** 7 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				10.229.482	7.011.607	0	2.717.875	500.000	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				2.857.390	0	0	2.357.390	500.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.803.966	0	0	2.303.966	500.000	0	0	**0**
	F	91	0101	53.424	0	0	53.424	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				7.288.267	7.011.607	0	276.660	0	0	0	**0**
	F	90	0101	7.288.267	7.011.607	0	276.660	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				83.825	0	0	83.825	0	0	0	**0**
	F	90	0101	83.825	0	0	83.825	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 14 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				221.964	0	0	221.964	0	0	0	**0**
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				221.964	0	0	221.964	0	0	0	**0**
	F	91	0101	221.964	0	0	221.964	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Obras Públicas

22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.044.450	0	0	1.044.450	0	0	0	**0**
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				48.450	0	0	48.450	0	0	0	**0**
	F	90	0101	48.450	0	0	48.450	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 150 Un											
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				768.000	0	0	768.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	768.000	0	0	768.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 216 Un											
6243 Auxílio Transporte				228.000	0	0	228.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	228.000	0	0	228.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 216 Un											
Total				41.469.095	7.011.607	0	4.607.488	29.850.000	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Secretaria de Estado de Obras Públicas

22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.857.390	0	0	2.357.390	500.000	0	0	0
04.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	7.288.267	7.011.607	0	276.660	0	0	0	0
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	83.825	0	0	83.825	0	0	0	0
04.122.1346-6380	Fiscalização da Execução de Obras Públicas	461.199	0	0	461.199	0	0	0	0
04.122.1346-6382	Realização de Avaliações e Perícias de Imóveis	81.500	0	0	81.500	0	0	0	0
04.122.1346-6383	Elaboração e Análise de Projetos de Engenharia e Arquitetura	155.500	0	0	80.500	75.000	0	0	0
04.126.1377-6719	Comunicação de Dados	221.964	0	0	221.964	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	48.450	0	0	48.450	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	768.000	0	0	768.000	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	228.000	0	0	228.000	0	0	0	0
04.451.1346-1576	Construção de Imóveis Públicos	613.847	0	0	0	613.847	0	0	0
04.451.1346-7421	Construção de Espaços Comunitários	6.893.762	0	0	0	6.893.762	0	0	0
04.451.1346-7484	Conservação de Imóveis Públicos	5.160.386	0	0	0	5.160.386	0	0	0
04.451.1346-7491	Conservação de Espaços Comunitários	457.005	0	0	0	457.005	0	0	0
04.451.1350-7434	Implementação do Projeto Asfalto na Cidade	15.150.000	0	0	0	15.150.000	0	0	0
04.752.1310-1794	Participação do Estado no Programa Luz Para Todos (Universalização)	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
Total		41.469.095	7.011.607	0	4.607.488	29.850.000	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover com qualidade e efetividade as relações do trabalho e geraçao de emprego e renda.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.893, de 26 de dezembro de 1979.	Cria a Secretaria de Estado e Promoção Social – SETEPS, e dá outras providências.
Decreto nº 2.817, de 6 de setembro de 1994.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social – SETEPS.
Lei nº 5.839, de 23 de março de 1994.	Altera a finalidade, as funções básicas, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social – SETEPS, e dá outras providências.Republicado no D.O.E, de 19 de janeiro de 2004.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Lei nº 7.027, de 30 de julho de 2007	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, que passa a ser denominada de Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER
Lei nº. 7.036, de 14 de setembro de 2007.	Institui o Programa "Bolsa-Trabalho" no Estado do Pará e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº7.309 de 06 de Outubro de 2.009	Institui a Politica de Fomento à economia popular e solidária do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
23101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	55.719.273	12.559.027	0	41.009.039	2.151.207	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	49.446.642	12.559.027	0	35.136.408	1.751.207	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	4.700.000	0	0	4.300.000	400.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	1.572.631	0	0	1.572.631	0	0	0	0
Total	55.719.273	12.559.027	0	41.009.039	2.151.207	0	0	**0**

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

23101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1361 ARTESANATO PARAENSE				2.381.000	0	0	1.781.000	600.000	0	0	**0**
11-Trabalho / 334-Fomento ao Trabalho											
6482 Qualificação Social e Profissional do Trabalhador do Setor Artesanal				831.000	0	0	831.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	831.000	0	0	831.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Qualificar o artesão paraense para o mundo do trabalho.											
Produto: Trabalhador Qualificado **Qde.:** 1.500 Un											
6483 Apoio à Produção e Comercialização do Artesanato Paraense				800.000	0	0	800.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	800.000	0	0	800.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover a abertura de novos mercados para comercialização dos produtos artesanais.											
Produto: Artesão Atendido **Qde.:** 5.682 Un											
6484 Implementação do Centro de Referência do Setor Artesanal				150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover aperfeiçoamento profissional e social dos trabalhadores do setor artesanal.											
Produto: Trabalhador Atendido **Qde.:** 1.550 Un											
7444 Implantação do Centro de Referência do Setor Artesanal				600.000	0	0	0	600.000	0	0	**0**
	F	90	0101	600.000	0	0	0	600.000	0	0	**0**
Objetivo: Oportunizar acesso aos artesãos a tecnologias adequadas para o desenvolvimento da capacidade produtiva.											
Produto: Centro Implantado **Qde.:** 1 Un											
1360 BOLSA TRABALHO				13.196.250	0	0	13.196.250	0	0	0	**0**
11-Trabalho / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente											
6687 PROJOVEM Trabalhador				1.290.000	0	0	1.290.000	0	0	0	**0**
	F	90	0106	400.000	0	0	400.000	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

23101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	90	6101	890.000	0	0	890.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Preparar o jovem para o mercado de trabalho e para ocupações alternativas geradoras de renda.											
Produto: Jovem Atendido **Qde.:** 1.418 Un											
11-Trabalho / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6048 Concessão do Bolsa Trabalho				7.770.000	0	0	7.770.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	7.770.000	0	0	7.770.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Conceder bolsa aos jovens condicionada à participação nas atividades desenvolvidas no programa.											
Produto: Bolsista Atendido **Qde.:** 6.475 Un											
11-Trabalho / 334-Fomento ao Trabalho											
6133 Qualificação Social e Profissional do Jovem Bolsista				3.561.250	0	0	3.561.250	0	0	0	**0**
	F	90	0101	3.561.250	0	0	3.561.250	0	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar aos jovens bolsistas qualificação orientada ao mundo do trabalho.											
Produto: Jovem Qualificado **Qde.:** 6.475 Un											
6480 Orientação Profissional ao Jovem Bolsista				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Contribuir para inserção do jovem bolsista no mundo do trabalho.											
Produto: Jovem Atendido **Qde.:** 13.000 Un											
6600 Implementação de Ações do Bolsa Trabalho				475.000	0	0	475.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	475.000	0	0	475.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Acompanhar os jovens nas etapas do programa.											
Produto: Bolsista Atendido **Qde.:** 13.000 Un											
1368 GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				16.634.480	0	0	15.783.273	851.207	0	0	**0**
08-Assistência Social / 334-Fomento ao Trabalho											
6535 Implementação da Casa do Trabalhador				704.898	0	0	553.691	151.207	0	0	**0**
	F	90	0101	704.898	0	0	553.691	151.207	0	0	**0**
Objetivo: Promover ações de atenção aos trabalhadores, integrando o sistema público de emprego com programas de apoio ao trabalhador.											
Produto: Casa do Trabalhador Implementada **Qde.:** 36 Un											
11-Trabalho / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6531 Implementação de Ações de Apoio ao Trabalhador Autônomo				75.000	0	0	75.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	75.000	0	0	75.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Oportunizar ao trabalhador autônomo a intermediação de serviços, orientação e qualificação social e profissional.											
Produto: Trabalhador Autônomo Atendido **Qde.:** 300 Un											
11-Trabalho / 334-Fomento ao Trabalho											
1647 Implantação da Casa do Trabalhador				300.000	0	0	0	300.000	0	0	**0**
	F	90	0101	300.000	0	0	0	300.000	0	0	**0**
Objetivo: Integrar ações do sistema público de emprego com programas que atuam na área de apoio ao trabalhador.											
Produto: Casa do Trabalhador Implantada **Qde.:** 1 Un											
6530 Casa do Trabalhador Itinerante				908.640	0	0	908.640	0	0	0	**0**
	F	90	0101	908.640	0	0	908.640	0	0	0	**0**
Objetivo: Aumentar a cobertura de atendimento aos trabalhadores.											
Produto: Trabalhador Atendido **Qde.:** 3.075 Un											
6532 Fomento ao Empreendedorismo				250.000	0	0	250.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover ações de assistência técnica e gerencial a empreendimentos individuais e coletivos.											
Produto: Empreendimento Atendido **Qde.:** 700 Un											

CONTINUA NO SUPLEMENTO 16

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

23101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
6533 Implementação de Ações de Intermediação de Mão de Obra				1.282.163	0	0	1.000.000	282.163	0	0	**0**
	F	90	0106	1.282.163	0	0	1.000.000	282.163	0	0	**0**
Objetivo: Colocar e recolocar o trabalhador no mundo do trabalho.											
Produto: Trabalhador Colocado **Qde.:** 41.110 Un											
6536 Implementação de Ações de Apoio à Pessoa com Deficiência				780.418	0	0	780.418	0	0	0	**0**
	F	90	0101	780.418	0	0	780.418	0	0	0	**0**
Objetivo: Oportunizar à pessoa com deficiência inserção no mundo do trabalho.											
Produto: Pessoa com Deficiência Atendida **Qde.:** 825 Un											
6537 Implementação de Ações de Qualificação Social e Profissional				10.738.500	0	0	10.738.500	0	0	0	**0**
	F	50	0101	2.850.000	0	0	2.850.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	6.605.869	0	0	6.605.869	0	0	0	**0**
	F	90	0106	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	**0**
	F	90	6101	282.631	0	0	282.631	0	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar aos trabalhadores qualificação orientada ao mundo do trabalho.											
Produto: Trabalhador Qualificado **Qde.:** 15.355 Un											
6538 Observatório do Trabalho				250.000	0	0	250.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover conhecimento do mundo do trabalho, como suporte as políticas de trabalho, emprego e renda.											
Produto: Relatório Gerado **Qde.:** 12 Un											
6539 Apoio a Empreendimentos da Economia Solidária				927.024	0	0	927.024	0	0	0	**0**
	F	90	0101	927.024	0	0	927.024	0	0	0	**0**
Objetivo: Incentivar a economia solidária por meio da incubação de empreendimentos.											
Produto: Empreendimento Incubado **Qde.:** 15 Un											
6540 Operacionalização do Seguro Desemprego				417.837	0	0	300.000	117.837	0	0	**0**
	F	90	0106	417.837	0	0	300.000	117.837	0	0	**0**
Objetivo: Habilitar o trabalhador ao beneficio do seguro desemprego.											
Produto: Trabalhador Atendido **Qde.:** 52.171 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				18.850.374	12.559.027	0	5.591.347	700.000	0	0	**0**
08-Assistência Social / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				6.016.349	0	0	5.316.349	700.000	0	0	**0**
	F	90	0101	6.006.349	0	0	5.306.349	700.000	0	0	**0**
	F	91	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				12.601.810	12.559.027	0	42.783	0	0	0	**0**
	F	90	0101	12.601.810	12.559.027	0	42.783	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				232.215	0	0	232.215	0	0	0	**0**
	F	90	0101	232.215	0	0	232.215	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 21 Un											
1305 PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ				2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	**0**
08-Assistência Social / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente											
7340 Pró-Paz Jovem Trabalhador				2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	500.000	0	0	500.000	0	0	0	**0**
	F	90	0106	1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0	**0**
	F	90	6101	400.000	0	0	400.000	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado — Secretaria Especial de Estado de Gestão — GOVERNO DO PARÁ — DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

23101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Promover a qualificação social e profissional de jovens.											
Produto: Jovem Qualificado **Qde.:** 3.900 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				215.974	0	0	215.974	0	0	0	**0**
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				215.974	0	0	215.974	0	0	0	**0**
	F	91	0101	215.974	0	0	215.974	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1353 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				37.082	0	0	37.082	0	0	0	**0**
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
4931 Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos				37.082	0	0	37.082	0	0	0	**0**
	F	90	0101	37.082	0	0	37.082	0	0	0	**0**
Objetivo: Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos.											
Produto: Conselho Fortalecido **Qde.:** 53 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.904.113	0	0	1.904.113	0	0	0	**0**
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 387 Un											
6243 Auxílio Transporte				288.000	0	0	288.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	288.000	0	0	288.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 382 Un											

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

23101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
11-Trabalho / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				116.113	0	0	116.113	0	0	0	**0**
	F	90	0101	116.113	0	0	116.113	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 30 Un											
Total				55.719.273	12.559.027	0	41.009.039	2.151.207	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

23101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	6.016.349	0	0	5.316.349	700.000	0	0	0
08.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	12.601.810	12.559.027	0	42.783	0	0	0	0
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	232.215	0	0	232.215	0	0	0	0
08.126.1377-6719	Comunicação de Dados	215.974	0	0	215.974	0	0	0	0
08.243.1305-7340	Pró-Paz Jovem Trabalhador	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0
08.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
08.331.1201-6243	Auxílio Transporte	288.000	0	0	288.000	0	0	0	0
08.334.1368-6535	Implementação da Casa do Trabalhador	704.898	0	0	553.691	151.207	0	0	0
08.422.1353-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	37.082	0	0	37.082	0	0	0	0
11.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	116.113	0	0	116.113	0	0	0	0
11.243.1360-6687	PROJOVEM Trabalhador	1.290.000	0	0	1.290.000	0	0	0	0
11.331.1360-6048	Concessão do Bolsa Trabalho	7.770.000	0	0	7.770.000	0	0	0	0
11.331.1368-6531	Implementação de Ações de Apoio ao Trabalhador Autônomo	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
11.334.1360-6133	Qualificação Social e Profissional do Jovem Bolsista	3.561.250	0	0	3.561.250	0	0	0	0
11.334.1360-6480	Orientação Profissional ao Jovem Bolsista	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
11.334.1360-6600	Implementação de Ações do Bolsa Trabalho	475.000	0	0	475.000	0	0	0	0
11.334.1361-6482	Qualificação Social e Profissional do Trabalhador do Setor Artesanal	831.000	0	0	831.000	0	0	0	0
11.334.1361-6483	Apoio à Produção e Comercialização do Artesanato Paraense	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
11.334.1361-6484	Implementação do Centro de Referência do Setor Artesanal	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
11.334.1361-7444	Implantação do Centro de Referência do Setor Artesanal	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
11.334.1368-1647	Implantação da Casa do Trabalhador	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
11.334.1368-6530	Casa do Trabalhador Itinerante	908.640	0	0	908.640	0	0	0	0
11.334.1368-6532	Fomento ao Empreendedorismo	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
11.334.1368-6533	Implementação de Ações de Intermediação de Mão de Obra	1.282.163	0	0	1.000.000	282.163	0	0	0
11.334.1368-6536	Implementação de Ações de Apoio à Pessoa com Deficiência	780.418	0	0	780.418	0	0	0	0
11.334.1368-6537	Implementação de Ações de Qualificação Social e Profissional	10.738.500	0	0	10.738.500	0	0	0	0
11.334.1368-6538	Observatório do Trabalho	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
11.334.1368-6539	Apoio a Empreendimentos da Economia Solidária	927.024	0	0	927.024	0	0	0	0
11.334.1368-6540	Operacionalização do Seguro Desemprego	417.837	0	0	300.000	117.837	0	0	0
Total		55.719.273	12.559.027	0	41.009.039	2.151.207	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e implementar a política de desenvolvimento nas áreas de indústria, comércio e mineração do Estado, para o que deverá realizar o planejamento, a execução e o controle das atividades relativas às suas respectivas áreas de atuação.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.946, de 18 de dezembro de 1980.	Cria a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Portaria nº 001, de 4 de janeiro de 1988.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Lei nº 5.342, de 4 de novembro de 1986.	Dá nova redação aos arts. 3º e 4º da Lei nº 4.946, de 18 de dezembro de 1980, e dá outras providências.
Decreto nº 4.790, de 13 de março de 1987.	Altera o Anexo VIII, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982, que define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D. O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 4.912, de 17 de julho de 1987.	Dispõe sobre a inclusão do Conselho Consultivo da Política Industrial, Comercial e de Mineração e da Comissão Estadual da Indústria da Construção, nas disposições do Decreto nº 2.233, de 12 de maio de 1982.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 4.952, de 25 de agosto de 1987.	Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no Quadro da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Lei nº 6.376, de 12 de julho de 2001.	Dispõe sobre a Política Mineraria do Estado do Pará, cria o Conselho Consultivo da Política, e dá outras providências.
Decreto nº 5.147, de 18 de novembro de 1987.	Dispõe sobre a transformação de funções gratificadas no Quadro da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 5.266, de 29 de dezembro de 1987.	Altera o Anexo, a que se refere o Decreto nº 4.790, de 13 de março de 1987, que define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Lei nº 7.570 de 22 de novembro de 2.011	Cria a Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Mineração, e dá outras providências
Decreto nº 1.268, de 30 de setembro de 2004.	Altera o art.30 do Regulamento da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socio- econômico do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002.
Lei nº 7.603 de 13 de março de 2012	Institui o "Dia Estadual da Mineração" no Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.591 de 28 de dezembro de 2011	Institui a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa. Lavra, exploração e Aproveitamento de recursos Minerarios - TFRM e o Cadastro Estadual de Controle. Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra exploração e Aproveitamento de recursos Minerários

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
24101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	11.208.830	4.158.064	0	6.550.766	500.000	0	0	**0**
0101Recursos Ordinários	11.208.830	4.158.064	0	6.550.766	500.000	0	0	0
Total	11.208.830	4.158.064	0	6.550.766	500.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

24101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1359 GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL				150.210	0	0	148.210	2.000	0	0	**0**
22-Indústria / 541-Preservação e Conservação Ambiental											
6678 Implementação de Ferramentas de Responsabilidade Territorial				150.210	0	0	148.210	2.000	0	0	**0**
	F	90	0101	150.210	0	0	148.210	2.000	0	0	**0**
Objetivo: Disponibilizar instrumento de gestão em prol da co-responsabilidade do uso sustentável do território.											
Produto: Instrumento Disponibilizado **Qde.:** 10 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				6.071.280	4.158.064	0	1.434.216	479.000	0	0	**0**
22-Indústria / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.794.296	0	0	1.315.296	479.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.774.296	0	0	1.295.296	479.000	0	0	**0**
	F	91	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				4.183.024	4.158.064	0	24.960	0	0	0	**0**
	F	90	0101	4.183.024	4.158.064	0	24.960	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				93.960	0	0	93.960	0	0	0	**0**
	F	90	0101	93.960	0	0	93.960	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 7 Un											
1381 MUNICÍPIOS VERDES				150.210	0	0	148.210	2.000	0	0	**0**
22-Indústria / 661-Promoção Industrial											
6671 Apoio à Dinamização da Economia Local em Bases Sustentáveis				150.210	0	0	148.210	2.000	0	0	**0**
	F	90	0101	150.210	0	0	148.210	2.000	0	0	**0**
Objetivo: Criar ambiente favorável ao desenvolvimento da economia de baixo carbono e alto valor agregado.											
Produto: Município Atendido **Qde.:** 10 Un											
1347 PARÁ COMPETITIVO				4.329.224	0	0	4.312.224	17.000	0	0	**0**
22-Indústria / 661-Promoção Industrial											
6389 Fortalecimento das Micros, Pequenas e Médias Empresas				150.204	0	0	149.204	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	150.204	0	0	149.204	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Fomentar a aumento, a produtividade e a competitividade das micros, pequenas e médias empresas do Estado.											
Produto: Empresa Atendida **Qde.:** 132 Un											
6390 Dinamização do Setor Minero-Metalúrgico Paraense				150.192	0	0	148.192	2.000	0	0	**0**
	F	90	0101	150.192	0	0	148.192	2.000	0	0	**0**
Objetivo: Incrementar as oportunidades de novos investimentos para o setor minero-metalúrgico.											
Produto: Empreendimento Orientado **Qde.:** 26 Un											
7501 Gestão da Política de Incentivo as Atividades Produtivas				75.106	0	0	74.106	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	75.106	0	0	74.106	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Gerir a política de Incentivos do Estado por meio da concessão de incentivos e acompanhamento das empresas incentivadas.											
Produto: Empresa Incentivada **Qde.:** 16 Un											
7502 Elaboração do Plano Estadual do Setor Industrial				75.106	0	0	74.106	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	75.106	0	0	74.106	1.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

24101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Apoiar o desenvolvimento do setor industrial, possibilitando a organização, a ampliação e a competitividade do setor industrial.											
Produto: Plano Elaborado **Qde.:** 11 Un											
22-Indústria / 662-Produção Industrial											
6691 Manutenção do Contrato de Gestão do Espaço São José Liberto - Pólo Joalheiro				3.277.398	0	0	3.277.398	0	0	0	**0**
	F	50	0101	3.277.398	0	0	3.277.398	0	0	0	**0**
Objetivo: Repassar recursos para a gestão do Espaço São José Liberto - Pólo Joalheiro.											
Produto: Repasse Realizado **Qde.:** 12 Un											
23-Comércio e Serviços / 334-Fomento ao Trabalho											
6387 Implementação de Ações do Setor Produtivo - Banco do Produtor				75.457	0	0	74.457	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	75.457	0	0	74.457	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Financiar empreendimentos econômicos de interesse estratégico para o desenvolvimento, a diversificação e a transformação da base produtiva do Estado do Pará.											
Produto: Projeto Financiado **Qde.:** 1 Un											
23-Comércio e Serviços / 662-Produção Industrial											
6431 Atração de Investimentos				150.205	0	0	148.205	2.000	0	0	**0**
	F	90	0101	150.205	0	0	148.205	2.000	0	0	**0**
Objetivo: Fomentar o aumento do parque industrial paraense, da produtividade e da competitividade empresarial do estado.											
Produto: Investidor Atendido **Qde.:** 50 Un											
23-Comércio e Serviços / 691-Promoção Comercial											
6014 Apoio aos Arranjos Produtivos Locais				150.245	0	0	144.245	6.000	0	0	**0**
	F	90	0101	150.245	0	0	144.245	6.000	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer o processo de desenvolvimento dos arranjos produtivos locais.											
Produto: APL Apoiado **Qde.:** 2 Un											
6386 Apoio à Inserção de Empresas nos Mercados Nacional e Internacional				150.205	0	0	148.205	2.000	0	0	**0**
	F	90	0101	150.205	0	0	148.205	2.000	0	0	**0**
Objetivo: Estimular o aumento da inserção de bens de serviços nos mercados nacional e internacional.											
Produto: Empresa Atendida **Qde.:** 120 Un											
6744 Desenvolvimento dos Setores de Comércio e Serviços				75.106	0	0	74.106	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	75.106	0	0	74.106	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar o desenvolvimento de empreendimentos dos setores de comércio e serviços, possibilitando a organização, ampliação da competitividade e acesso a novos negócios.											
Produto: Empreendedor Apoiado **Qde.:** 23 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				60.500	0	0	60.500	0	0	0	**0**
22-Indústria / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				60.500	0	0	60.500	0	0	0	**0**
	F	91	0101	60.500	0	0	60.500	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				447.406	0	0	447.406	0	0	0	**0**
22-Indústria / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				21.600	0	0	21.600	0	0	0	**0**
	F	90	0101	21.600	0	0	21.600	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

24101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 8 Un											
22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				380.118	0	0	380.118	0	0	0	**0**
	F	90	0101	380.118	0	0	380.118	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 80 Un											
6243 Auxílio Transporte				45.688	0	0	45.688	0	0	0	**0**
	F	90	0101	45.688	0	0	45.688	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 30 Un											
Total				11.208.830	4.158.064	0	6.550.766	500.000	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

24101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.794.296	0	0	1.315.296	479.000	0	0	0
22.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.183.024	4.158.064	0	24.960	0	0	0	0
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	93.960	0	0	93.960	0	0	0	0
22.126.1377-6719	Comunicação de Dados	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0
22.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	21.600	0	0	21.600	0	0	0	0
22.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	380.118	0	0	380.118	0	0	0	0
22.331.1201-6243	Auxílio Transporte	45.688	0	0	45.688	0	0	0	0
22.541.1359-6678	Implementação de Ferramentas de Responsabilidade Territorial	150.210	0	0	148.210	2.000	0	0	0
22.661.1347-6389	Fortalecimento das Micros, Pequenas e Médias Empresas	150.204	0	0	149.204	1.000	0	0	0
22.661.1347-6390	Dinamização do Setor Minero-Metalúrgico Paraense	150.192	0	0	148.192	2.000	0	0	0
22.661.1347-7501	Gestão da Política de Incentivo as Atividades Produtivas	75.106	0	0	74.106	1.000	0	0	0
22.661.1347-7502	Elaboração do Plano Estadual do Setor Industrial	75.106	0	0	74.106	1.000	0	0	0
22.661.1381-6671	Apoio à Dinamização da Economia Local em Bases Sustentáveis	150.210	0	0	148.210	2.000	0	0	0
22.662.1347-6691	Manutenção do Contrato de Gestão do Espaço São José Liberto - Pólo Joalheiro	3.277.398	0	0	3.277.398	0	0	0	0
23.334.1347-6387	Implementação de Ações do Setor Produtivo - Banco do Produtor	75.457	0	0	74.457	1.000	0	0	0
23.662.1347-6431	Atração de Investimentos	150.205	0	0	148.205	2.000	0	0	0
23.691.1347-6014	Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	150.245	0	0	144.245	6.000	0	0	0
23.691.1347-6386	Apoio à Inserção de Empresas nos Mercados Nacional e Internacional	150.205	0	0	148.205	2.000	0	0	0
23.691.1347-6744	Desenvolvimento dos Setores de Comércio e Serviços	75.106	0	0	74.106	1.000	0	0	0
Total		11.208.830	4.158.064	0	6.550.766	500.000	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Procuradoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico do Estado do Pará, inclusive em processos judiciais e administrativos que envolvam matéria de natureza tributária e fundiária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção II, art. 187.	Dispõe sobre a Procuradoria-Geral do Estado.
Emenda Constitucional nº 07, de 23 de dezembro de 1996.	Revoga o art. 188 e os §§ 3º e 4º do art. 310, dá nova redação ao art. 187 “caput” e ao § 2º do art. 310 e acrescenta o art. 47 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985 - Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.	Organiza a Procuradoria-Geral do Estado.
Lei nº 5.298, de 26 de dezembro de 1985.	Organiza a Procuradoria-Geral do Estado.Errata: Onde se lê Lei n° 5.298, de 26 de dezembro de 1985, que “Organiza a Procuradoria Geral do Estado”. Leia-se: Lei Complementar n° 002, de 26 de dezembro de 1985, que “Organiza a Procuradoria Geral do Estado”.
Decreto nº 5.494, de 27 de junho de 1988.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Estado e da Defensória Pública, cria funções gratificadas, e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Lei Complementar nº 003, de 7 de dezembro de 1987.	Altera dispositivo da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de junho de 2001.
Lei Complementar nº 004, de 23 de junho de 1988.	Cria cargos na Procuradoria Geral do Estado, altera dispositivos da Lei Complementar n° 002, de 26 de dezembro de 1985, e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 62, de 09de Dezembro de 2009	Altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.
Lei Complementar nº 24, de 7 de julho de 1994.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), e estabelece outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002.	Altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 050, de 19 de maio de 2005.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, que altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006.	Altera e acrescenta artigos à Lei Complementar nº 41, de 29 de agosto de 2002, modificada pela Lei Complementar nº 50, de 19 de maio de 2005, alterando a organizacional da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.

Procuradoria Geral do Estado

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
25101 Procuradoria Geral do Estado	47.734.014	38.676.550	0	6.889.623	2.167.841	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	42.390.735	38.676.550	0	3.614.185	100.000	0	0	0
0140 Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	5.343.279	0	0	3.275.438	2.067.841	0	0	0
25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	27.314.906	24.300.000	0	514.906	1.000.000	1.500.000	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	27.314.906	24.300.000	0	514.906	1.000.000	1.500.000	0	0
Total	75.048.920	62.976.550	0	7.404.529	3.167.841	1.500.000	0	**0**

CONTINUA NO SUPLEMENTO 17

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Procuradoria Geral do Estado

25101 Procuradoria Geral do Estado

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1306 DEFESA DOS DIREITOS DO ESTADO				5.886.625	0	0	3.818.784	2.067.841	0	0	**0**
03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial											
6269 Implementação das Atividades da Procuradoria Geral do Estado na Capital				1.599.358	0	0	1.564.358	35.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.526.358	0	0	1.491.358	35.000	0	0	**0**
	F	91	0101	73.000	0	0	73.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar o assessoramento do Poder Executivo, bem como aos órgãos da administração indireta, e o ingresso em juízo em nome do Estado do Pará, na capital.											
Produto: Processo Analisado **Qde.:** 56 Un											
6270 Implementação das Atividades da Procuradoria Geral do Estado nas Unidades Regionais				98.642	0	0	88.642	10.000	0	0	**0**
	F	90	0101	98.642	0	0	88.642	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar o assessoramento do Poder Executivo, bem como aos órgãos da administração indireta, e o ingresso em juízo em nome do Estado, nas regiões do Estado do Pará.											
Produto: Processo Analisado **Qde.:** 3 Un											
6271 Implementação das ações na Procuradoria Setorial de Brasília				137.000	0	0	132.000	5.000	0	0	**0**
	F	90	0101	137.000	0	0	132.000	5.000	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar o assessoramento do Poder Executivo, bem como aos órgãos da administração indireta, e o ingresso em juízo em nome do Estado do Pará, em Brasília.											
Produto: Processo Analisado **Qde.:** 7 Un											
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
4957 Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional				4.051.625	0	0	2.033.784	2.017.841	0	0	**0**
	F	90	0101	72.000	0	0	22.000	50.000	0	0	**0**
	F	90	0140	3.979.625	0	0	2.011.784	1.967.841	0	0	**0**
Objetivo: Promover ações que possibilitem ganhos qualitativos no desempenho institucional.											
Produto: Processo Concluído **Qde.:** 50 Un											
1365 GESTÃO FAZENDÁRIA				11.000	0	0	11.000	0	0	0	**0**
03-Essencial à Justiça / 129-Administração de Receitas											
6563 Implementação da Administração Tributária e não Tributária				11.000	0	0	11.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	11.000	0	0	11.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Otimizar o controle e acompanhamento dos resultados da cobrança da Dívida Ativa.											
Produto: Processo Concluído **Qde.:** 1 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				38.971.550	38.676.550	0	295.000	0	0	0	**0**
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				38.876.550	38.676.550	0	200.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	38.876.550	38.676.550	0	200.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				95.000	0	0	95.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	95.000	0	0	95.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 10 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				127.000	0	0	127.000	0	0	0	**0**
03-Essencial à Justiça / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				127.000	0	0	127.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	127.000	0	0	127.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Procuradoria Geral do Estado

25101 Procuradoria Geral do Estado

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				2.737.839	0	0	2.637.839	100.000	0	0	**0**
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				1.363.654	0	0	1.263.654	100.000	0	0	**0**
	F	90	0140	1.363.654	0	0	1.263.654	100.000	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 100 Un											
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 274 Un											
6243 Auxílio Transporte				174.185	0	0	174.185	0	0	0	**0**
	F	90	0101	174.185	0	0	174.185	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 94 Un											
Total				47.734.014	38.676.550	0	6.889.623	2.167.841	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Procuradoria Geral do Estado

25101 Procuradoria Geral do Estado

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.092.1306-6269	Implementação das Atividades da Procuradoria Geral do Estado na Capital	1.599.358	0	0	1.564.358	35.000	0	0	0
03.092.1306-6270	Implementação das Atividades da Procuradoria Geral do Estado nas Unidades Regionais	98.642	0	0	88.642	10.000	0	0	0
03.092.1306-6271	Implementação das ações na Procuradoria Setorial de Brasília	137.000	0	0	132.000	5.000	0	0	0
03.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	38.876.550	38.676.550	0	200.000	0	0	0	0
03.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
03.122.1306-4957	Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional	4.051.625	0	0	2.033.784	2.017.841	0	0	0
03.126.1377-6719	Comunicação de Dados	127.000	0	0	127.000	0	0	0	0
03.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	1.363.654	0	0	1.263.654	100.000	0	0	0
03.129.1365-6563	Implementação da Administração Tributária e não Tributária	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
03.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
03.331.1201-6243	Auxílio Transporte	174.185	0	0	174.185	0	0	0	0
Total		47.734.014	38.676.550	0	6.889.623	2.167.841	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Procuradoria Geral do Estado

25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0000 ENCARGOS ESPECIAIS				24.714.906	24.300.000	0	414.906	0	0	0	**0**
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
9010 Encargos com Débitos Precatórios				24.414.906	24.000.000	0	414.906	0	0	0	**0**
	F	90	0101	24.414.906	24.000.000	0	414.906	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesa resultante de pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no artigo 100 e seus paragráfos da Constituição, e no art. 78 do ADCT											
Produto: Precatório Pago **Qde.:** 112 Un											
9043 Encargos com Acordos Indenizatórios				300.000	300.000	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	0101	300.000	300.000	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Ressarcimento de indenizações comprovadamente reconhecidas por lei.											
Produto: Pessoa Indenizada **Qde.:** 10 Un											
1346 GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS				2.600.000	0	0	100.000	1.000.000	1.500.000	0	**0**
03-Essencial à Justiça / 062-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
4487 Desapropriação de Imóveis				2.600.000	0	0	100.000	1.000.000	1.500.000	0	**0**
	F	90	0101	2.600.000	0	0	100.000	1.000.000	1.500.000	0	**0**
Objetivo: Atender necessidade de novos espaços para implementação de prestação de serviços pelo Estado.											
Produto: Desapropriação Executada **Qde.:** 10 Un											
Total				27.314.906	24.300.000	0	514.906	1.000.000	1.500.000	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Procuradoria Geral do Estado

25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.062.1346-4487	Desapropriação de Imóveis	2.600.000	0	0	100.000	1.000.000	1.500.000	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	24.414.906	24.000.000	0	414.906	0	0	0	0
28.846.0000-9043	Encargos com Acordos Indenizatórios	300.000	300.000	0	0	0	0	0	0
Total		27.314.906	24.300.000	0	514.906	1.000.000	1.500.000	0	0

Polícia Militar do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar e efetivar a manutenção da ordem pública no âmbito do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulo I e III, arts. 193, 198 e 199.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974.	Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990.	Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará.
Lei nº 5.248, de 18 de julho de 1985.	Dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.
DECRETO Nº 1.488, DE 9 DE JANEIRO DE 2009.	Altera o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará aprovado pelo Decreto nº 9.521, de 8 de março de 1976.
Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.	Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará.
Lei nº 6.721, de 26 de janeiro de 2005.	Altera dispositivo da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de1985, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências".
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.200 de 10 de Setembro de 2.008	Altera e acrecenta dispositivos da Lei nº6.669 de 27 de Julho de 2.004, que dispõe sobre as carreiras de cabos e soldados da Policia Militar, e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, suas promoções no quadro depraças, e dá outras providencias.
Lei nº 7.285 de 14 de Julho de 2.009	Dispõe sobre restrições à confecção distribuição e comercialização de peças de uniformes, distintivos e insignias da Policia Civil, Policia Militar, Corpo de Bombeiros Militar,Departamento do Sistema Penitenciário e Guarda Municipal do Estado do Pará, e dá outras providencias.

Imprensa Oficial do Estado Secretaria Especial de Estado de Gestão GOVERNO DO PARÁ DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Polícia Militar do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
26101 Polícia Militar do Estado do Pará	731.940.847	559.245.890	0	164.594.957	8.100.000	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	730.840.847	559.245.890	0	164.594.957	7.000.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Total	731.940.847	559.245.890	0	164.594.957	8.100.000	0	0	**0**

Polícia Militar do Estado do Pará

26101 Polícia Militar do Estado do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1379 COMBATE AS DROGAS				190.000	0	0	190.000	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 181-Policiamento											
6730 Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD				190.000	0	0	190.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	190.000	0	0	190.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Educar a sociedade paraense com ações preventivas contra o uso indevido de drogas e a violência.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 47.800 Un											
1326 GESTÃO INTEGRADA DO CONHECIMENTO				500.000	0	0	500.000	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência											
4332 Realização de Pesquisas e Estudos na Área de Segurança Pública				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Gerar conhecimentos relativos ao sistema de segurança pública.											
Produto: Pesquisa Realizada **Qde.:** 4 Un											
6314 Implementação das Ações dos Serviços de Inteligência				260.000	0	0	260.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	260.000	0	0	260.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Subsidiar a tomada de decisões na área da segurança pública.											
Produto: Relatório Emitido **Qde.:** 160 Un											
6315 Implementação do Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)				140.000	0	0	140.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	140.000	0	0	140.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Modernizar a estrutura tecnológica dos órgãos de segurança pública.											
Produto: Unidade Implementada **Qde.:** 27 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				596.190.847	559.245.890	0	36.944.957	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Polícia Militar do Estado do Pará

26101 Polícia Militar do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				6.400.000	0	0	6.400.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	6.045.255	0	0	6.045.255	0	0	0	**0**
	F	91	0101	354.745	0	0	354.745	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				567.790.847	559.245.890	0	8.544.957	0	0	0	**0**
	F	90	0101	567.790.847	559.245.890	0	8.544.957	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				22.000.000	0	0	22.000.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	22.000.000	0	0	22.000.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 1 Un											
1343 PACTO PELOS DIREITOS HUMANOS				420.000	0	0	420.000	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno											
6486 Realização das Ações da Corregedoria do SESP				350.000	0	0	350.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	350.000	0	0	350.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar a transparência das ações dos agentes do SESP, evitando o desvio de conduta.											
Produto: Procedimento Instaurado **Qde.:** 3.328 Un											
06-Segurança Pública / 244-Assistência Comunitária											
6371 Implementação de Ações de Articulação com a Sociedade Civil e Órgãos da Segurança Pública				10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir o distanciamento entre a sociedade e os órgãos de segurança pública.											
Produto: Comunidade Atendida **Qde.:** 5 Un											
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6364 Promoção da Educação em Direitos Humanos				50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementação de ações de educação para promoção dos direitos humanos de grupos vulneráveis.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 10 Un											
6690 Implementação de Unidade Integrada de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos				10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Proteger pessoas incluídas no programa estadual de proteção aos defensores de direitos humanos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade em função de suas atividades.											
Produto: Defensor de Direitos Humanos Protegido **Qde.:** 9 Un											
1305 PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ				900.000	0	0	900.000	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente											
7338 Pró-Paz Escola				300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover a integração da escola com a comunidade com ações de educação e cidadania para a prevenção e enfrentamento a violência.											
Produto: Escola Beneficiada **Qde.:** 254 Un											
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6676 Pró-Paz Cidadania				600.000	0	0	600.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	600.000	0	0	600.000	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Polícia Militar do Estado do Pará

26101 Polícia Militar do Estado do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Promover ação de cidadania.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 33 Un											
1342 SEGURANÇA PELA PAZ				44.310.800	0	0	36.210.800	8.100.000	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 181-Policiamento											
2546 Realização de Missões Especiais				4.100.000	0	0	4.100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	4.100.000	0	0	4.100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Executar de forma integral e pacífica as missões especiais no Estado do Pará.											
Produto: Missão Realizada **Qde.:** 620 Un											
2592 Realização das Ações de Polícia Judiciária				980.000	0	0	980.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	980.000	0	0	980.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os índices de criminalidade no Estado do Pará, fortalecendo a atuação da polícia judiciária.											
Produto: Procedimento Policial Instaurado **Qde.:** 1.442 Un											
4223 Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos				2.320.800	0	0	2.320.800	0	0	0	**0**
	F	90	0101	2.320.800	0	0	2.320.800	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a segurança da população do Estado do Pará e de seus bens patrimoniais através da prevenção, controle e policiamento.											
Produto: Evento Atendido **Qde.:** 86 Un											
6351 Aparelhamento dos Órgãos do SESP				2.385.166	0	0	0	2.385.166	0	0	**0**
	F	90	0101	1.285.166	0	0	0	1.285.166	0	0	**0**
	F	90	0106	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	**0**
	F	90	6101	100.000	0	0	0	100.000	0	0	**0**
Objetivo: Fornecer condições para o pleno desenvolvimento das atividades dos órgãos.											
Produto: Unidade Aparelhada **Qde.:** 15 Un											
6356 Realização do Policiamento Especializado				950.000	0	0	950.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	950.000	0	0	950.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar a realização do policiamento ambiental, escolar, assistencial, turístico, rodoviário, penitenciário e de guardas.											
Produto: Missão Realizada **Qde.:** 760 Un											
6472 Realização de Ações de Polícia Ostensiva				27.860.000	0	0	27.860.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	27.860.000	0	0	27.860.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Prevenir à ocorrência de crimes com ações de precaução antecipando o fato, proporcionando mais segurança a população do Estado do Pará.											
Produto: Posto de Serviço Implementado **Qde.:** 8.669 Un											
7408 Construção de Novos Quartéis				2.714.318	0	0	0	2.714.318	0	0	**0**
	F	90	0101	2.714.318	0	0	0	2.714.318	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar a prestação do serviço na região metropolitana e demais municípios paraenses.											
Produto: Unidade Construída **Qde.:** 4 Un											
7409 Reforma de Unidades Policiais				3.000.516	0	0	0	3.000.516	0	0	**0**
	F	90	0101	3.000.516	0	0	0	3.000.516	0	0	**0**
Objetivo: Modernizar a estrutura física de delegacias e quartéis.											
Produto: Unidade Reformada **Qde.:** 6 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				266.970	0	0	266.970	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				266.970	0	0	266.970	0	0	0	**0**
	F	91	0101	266.970	0	0	266.970	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Polícia Militar do Estado do Pará

26101 Polícia Militar do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1353 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
4931 Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos				10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos.											
Produto: Conselho Fortalecido **Qde.:** 12 Un											
1331 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				89.152.230	0	0	89.152.230	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos											
6335 Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública				4.012.230	0	0	4.012.230	0	0	0	**0**
	F	90	0101	4.012.230	0	0	4.012.230	0	0	0	**0**
Objetivo: Capacitar os agentes do sistema para o exercício da profissão.											
Produto: Agente Formado **Qde.:** 2.260 Un											
6336 Realização de Capacitação do Servidor				1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Contribuir para a melhoria da atuação profissional na área de segurança.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 927 Un											
06-Segurança Pública / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
6338 Realização de Serviço de Assistência Social				20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir benefícios assistenciais a policiais militares.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 100 Un											
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico											
4728 Realização de Ações de Assistência aos Agentes de Segurança Pública				20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar assistência biopsicossocial ao servidor.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 10 Un											
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6005 Auxílio Alimentação				67.000.000	0	0	67.000.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	67.000.000	0	0	67.000.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Contribuir para o custeio da despesa com alimentação do servidor público.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 16.000 Un											
6246 Auxílio Transporte				15.000	0	0	15.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	15.000	0	0	15.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Subsidiar a locomoção do servidor público no trecho residência/trabalho/residência.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 100 Un											
6756 Auxílio Fardamento				16.985.000	0	0	16.985.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	16.985.000	0	0	16.985.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Contribuir para o custeio da despesa com fardamento dos cabos e soldados.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 12.000 Un											
Total				731.940.847	559.245.890	0	164.594.957	8.100.000	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Polícia Militar do Estado do Pará

26101 Polícia Militar do Estado do Pará

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	6.400.000	0	0	6.400.000	0	0	0	0
06.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	567.790.847	559.245.890	0	8.544.957	0	0	0	0
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	22.000.000	0	0	22.000.000	0	0	0	0
06.124.1343-6486	Realização das Ações da Corregedoria do SESP	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
06.126.1377-6719	Comunicação de Dados	266.970	0	0	266.970	0	0	0	0
06.128.1331-6335	Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	4.012.230	0	0	4.012.230	0	0	0	0
06.128.1331-6336	Realização de Capacitação do Servidor	1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
06.181.1342-2546	Realização de Missões Especiais	4.100.000	0	0	4.100.000	0	0	0	0
06.181.1342-2592	Realização das Ações de Polícia Judiciária	980.000	0	0	980.000	0	0	0	0
06.181.1342-4223	Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos	2.320.800	0	0	2.320.800	0	0	0	0
06.181.1342-6351	Aparelhamento dos Órgãos do SESP	2.385.166	0	0	0	2.385.166	0	0	0
06.181.1342-6356	Realização do Policiamento Especializado	950.000	0	0	950.000	0	0	0	0
06.181.1342-6472	Realização de Ações de Polícia Ostensiva	27.860.000	0	0	27.860.000	0	0	0	0
06.181.1342-7408	Construção de Novos Quartéis	2.714.318	0	0	0	2.714.318	0	0	0
06.181.1342-7409	Reforma de Unidades Policiais	3.000.516	0	0	0	3.000.516	0	0	0
06.181.1379-6730	Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
06.183.1326-4332	Realização de Pesquisas e Estudos na Área de Segurança Pública	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
06.183.1326-6314	Implementação das Ações dos Serviços de Inteligência	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
06.183.1326-6315	Implementação do Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
06.243.1305-7338	Pró-Paz Escola	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
06.244.1343-6371	Implementação de Ações de Articulação com a Sociedade Civil e Órgãos da Segurança Pública	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
06.302.1331-6338	Realização de Serviço de Assistência Social	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
06.303.1331-4728	Realização de Ações de Assistência aos Agentes de Segurança Pública	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
06.331.1331-6005	Auxílio Alimentação	67.000.000	0	0	67.000.000	0	0	0	0
06.331.1331-6246	Auxílio Transporte	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
06.331.1331-6756	Auxílio Fardamento	16.985.000	0	0	16.985.000	0	0	0	0
06.422.1305-6676	Pró-Paz Cidadania	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
06.422.1343-6364	Promoção da Educação em Direitos Humanos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06.422.1343-6690	Implementação de Unidade Integrada de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
06.422.1353-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		731.940.847	559.245.890	0	164.594.957	8.100.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as atividades setoriais, que visem à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, através da execução das políticas estaduais do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.457, de 11 de maio de 1988.	Cria a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, e dá outras providências.
Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, e dá outras providências.
Lei nº 5.887, de 9 de maio 1995.	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências. Republicada no D.O .E, de 13 de maio de 2005, conforme a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 6.671, de 27 de julho de 2004, e 6.745, de 6 de maio de 2005.
Lei 7.026, de 30 de Julho de 2007.	Altera dispsitivos da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, que dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, que passa a denominar-se Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização na Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

CONTINUA NO SUPLEMENTO 18

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente	71.811.111	28.510.603	0	37.008.419	6.292.089	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	47.635.371	28.510.603	0	19.124.768	0	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0	0
0116 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	18.955.740	0	0	15.963.651	2.992.089	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
6116 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente - Contrapartida de Convênios	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
Total	71.811.111	28.510.603	0	37.008.419	6.292.089	0	0	**0**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1380 FLORESTA SUSTENTÁVEL				1.505.740	0	0	1.463.651	42.089	0	0	**0**
18-Gestão Ambiental / 542-Controle Ambiental											
6455 Implementação das Unidades de Conservação				1.155.740	0	0	1.113.651	42.089	0	0	**0**
	F	90	0116	1.155.740	0	0	1.113.651	42.089	0	0	**0**
Objetivo: Acompanhar planos de manejo, compatibilizando a conservação da natureza com o uso sustentável dos seus recursos naturais.											
Produto: Unidade de Conservação Implementada **Qde.:** 28 Un											
6640 Fortalecimento do Sistema de Serviços Ambientais				350.000	0	0	350.000	0	0	0	**0**
	F	90	0116	350.000	0	0	350.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Disciplinar oferta e regulamentação dos pagamentos por servicos ambientais e suas formas de controle e financiamento.											
Produto: Projeto Aprovado **Qde.:** 1 Un											
1359 GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL				8.850.000	0	0	6.550.000	2.300.000	0	0	**0**
18-Gestão Ambiental / 542-Controle Ambiental											
6450 Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização				4.850.000	0	0	2.900.000	1.950.000	0	0	**0**
	F	90	0106	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	**0**
	F	90	0116	2.000.000	0	0	1.700.000	300.000	0	0	**0**
	F	90	0130	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	**0**
	F	90	4101	150.000	0	0	0	150.000	0	0	**0**
	F	90	6116	200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Controlar as atividades potencialmente poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente através do sistema estadual de licenciamento e fiscalização ambiental.											
Produto: Empreendimento Ambientalmente Adequa **Qde.:** 2.600 Un											
6451 Implementação de Ações de Tecnologias de Informação para a Gestão Ambiental				2.200.000	0	0	2.100.000	100.000	0	0	**0**
	F	90	0116	2.200.000	0	0	2.100.000	100.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Potencializar a prevenção, a identificação e a solução dos problemas ambientais no Estado do Pará.											
Produto: Sistema de Tecnologias de Informação Im **Qde.:** 3 Un											
6454 Criação de Unidades de Conservação				201.000	0	0	200.000	1.000	0	0	**0**
	F	90	0116	201.000	0	0	200.000	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Manter a diversidade biológica e dos recursos genéticos no território paraense											
Produto: Unidade de Conservação Criada **Qde.:** 7 Un											
6456 Gerenciamento Costeiro, Marítimo e Estuarino				400.000	0	0	350.000	50.000	0	0	**0**
	F	90	0116	400.000	0	0	350.000	50.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, o uso sustentável dos recursos naturais e a ocupação ordenadas dos espaços costeiro, marinho e águas interiores.											
Produto: Município Atendido **Qde.:** 143 Un											
6457 Educação Ambiental				400.000	0	0	400.000	0	0	0	**0**
	F	90	0116	400.000	0	0	400.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover a consciëncia ambiental na sociedade através de práticas educativas que incorporem o conceito de sustentabilidade nas dimensões locais e regionais.											
Produto: Projeto Realizado **Qde.:** 86 Un											
18-Gestão Ambiental / 544-Recursos Hídricos											
6452 Gestão de Recursos Hídricos				799.000	0	0	600.000	199.000	0	0	**0**
	F	90	0116	799.000	0	0	600.000	199.000	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer o sistema estadual de gerenciamento de recursos hidricos.											
Produto: Ato Autorizativo Expedido **Qde.:** 296 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				39.730.683	28.510.603	0	9.420.080	1.800.000	0	0	**0**
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				10.150.080	0	0	8.350.080	1.800.000	0	0	**0**
	F	90	0101	850.080	0	0	850.080	0	0	0	**0**
	F	90	0116	9.120.000	0	0	7.320.000	1.800.000	0	0	**0**
	F	91	0116	180.000	0	0	180.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				28.980.603	28.510.603	0	470.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	28.980.603	28.510.603	0	470.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				600.000	0	0	600.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	600.000	0	0	600.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 100 Un											
1381 MUNICÍPIOS VERDES				16.170.000	0	0	14.020.000	2.150.000	0	0	**0**
18-Gestão Ambiental / 542-Controle Ambiental											
6646 Desconcentração e Descentralização da Gestão Ambiental				5.300.000	0	0	4.800.000	500.000	0	0	**0**
	F	90	0101	4.500.000	0	0	4.500.000	0	0	0	**0**
	F	90	0116	800.000	0	0	300.000	500.000	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer as unidades regionais e secretarias municipais de meio ambiente.											
Produto: Município Apoiado **Qde.:** 30 Un											
6647 Apoio ao Cadastro Ambiental Rural				6.070.000	0	0	4.420.000	1.650.000	0	0	**0**
	F	90	0101	3.500.000	0	0	3.500.000	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	90	0106	600.000	0	0	600.000	0	0	0	**0**
	F	90	0116	200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
	F	90	0130	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	**0**
	F	90	4101	150.000	0	0	0	150.000	0	0	**0**
	F	90	6116	120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Identificar nas propriedades rurais, as áreas alteradas e de preservacao de forma a consolidar o cadastro ambiental estadual.											
Produto: Propriedade Rural Cadastrada **Qde.:** 70.000 Un											
6648 Apoio à Elaboração e Implementação de Planos Municipais de Combate ao Desmatamento				1.650.000	0	0	1.650.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	**0**
	F	90	0116	150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar os municípios na elaboração e implementação dos planos municipais de prevenção e redução do desmatamento, conectando as estratégias federais e estaduais na busca de soluções para a conservação ambiental compatíveis com a realidade de cada município.											
Produto: Município Apoiado **Qde.:** 36 Un											
6649 Apoio à Gestão Municipal Integrada de Resíduos Sólidos				3.150.000	0	0	3.150.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	**0**
	F	90	0116	150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar a elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.											
Produto: Plano Municipal Elaborado **Qde.:** 36 Un											
1305 PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ				300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
18-Gestão Ambiental / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente											
7338 Pró-Paz Escola				200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover a integração da escola com a comunidade com ações de educação e cidadania para a prevenção e enfrentamento a violência.											
Produto: Escola Beneficiada **Qde.:** 729 Un											
18-Gestão Ambiental / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6676 Pró-Paz Cidadania				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover ação de cidadania.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 15.500 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				500.000	0	0	500.000	0	0	0	**0**
18-Gestão Ambiental / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				500.000	0	0	500.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	500.000	0	0	500.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 2 Un											
1382 VALORIZAÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE				250.000	0	0	250.000	0	0	0	**0**
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental											
6658 Sustentabilidade de Populações Tradicionais e Indígenas				250.000	0	0	250.000	0	0	0	**0**
	F	90	0116	250.000	0	0	250.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Estimular a cooperação e a integração nas cadeias de produtos florestais madeireiros e não-madeireiros.											
Produto: Município Atendido **Qde.:** 36 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				4.504.688	0	0	4.504.688	0	0	0	**0**
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral											
4553 Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0116	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Promover ações para a melhoria da qualidade de vida do servidor público.											
Produto: Servidor Atendido **Qde.:** 500 Un											
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				400.000	0	0	400.000	0	0	0	**0**
	F	90	0116	400.000	0	0	400.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 200 Un											
4117 Formação Continuada do Servidor Público Estadual				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0116	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Elevar o dempenho técnico e a produtividade do servidor público.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 30 Un											
18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				3.397.140	0	0	3.397.140	0	0	0	**0**
	F	90	0101	3.397.140	0	0	3.397.140	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 900 Un											
6243 Auxílio Transporte				507.548	0	0	507.548	0	0	0	**0**
	F	90	0101	507.548	0	0	507.548	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 500 Un											
Total				71.811.111	28.510.603	0	37.008.419	6.292.089	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1201-4553	Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
18.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	10.150.080	0	0	8.350.080	1.800.000	0	0	0
18.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	28.980.603	28.510.603	0	470.000	0	0	0	0
18.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
18.126.1377-6719	Comunicação de Dados	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
18.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
18.128.1201-4117	Formação Continuada do Servidor Público Estadual	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
18.243.1305-7338	Pró-Paz Escola	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
18.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	3.397.140	0	0	3.397.140	0	0	0	0
18.331.1201-6243	Auxílio Transporte	507.548	0	0	507.548	0	0	0	0
18.422.1305-6676	Pró-Paz Cidadania	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
18.541.1382-6658	Sustentabilidade de Populações Tradicionais e Indígenas	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
18.542.1359-6450	Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização	4.850.000	0	0	2.900.000	1.950.000	0	0	0
18.542.1359-6451	Implementação de Ações de Tecnologias de Informação para a Gestão Ambiental	2.200.000	0	0	2.100.000	100.000	0	0	0
18.542.1359-6454	Criação de Unidades de Conservação	201.000	0	0	200.000	1.000	0	0	0
18.542.1359-6456	Gerenciamento Costeiro, Marítimo e Estuarino	400.000	0	0	350.000	50.000	0	0	0
18.542.1359-6457	Educação Ambiental	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
18.542.1380-6455	Implementação das Unidades de Conservação	1.155.740	0	0	1.113.651	42.089	0	0	0
18.542.1380-6640	Fortalecimento do Sistema de Serviços Ambientais	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
18.542.1381-6646	Desconcentração e Descentralização da Gestão Ambiental	5.300.000	0	0	4.800.000	500.000	0	0	0
18.542.1381-6647	Apoio ao Cadastro Ambiental Rural	6.070.000	0	0	4.420.000	1.650.000	0	0	0
18.542.1381-6648	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos Municipais de Combate ao Desmatamento	1.650.000	0	0	1.650.000	0	0	0	0
18.542.1381-6649	Apoio à Gestão Municipal Integrada de Resíduos Sólidos	3.150.000	0	0	3.150.000	0	0	0	0
18.544.1359-6452	Gestão de Recursos Hídricos	799.000	0	0	600.000	199.000	0	0	0
Total		71.811.111	28.510.603	0	37.008.419	6.292.089	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerenciar e coordenar o Programa PARÁ RURAL

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.797, de 16 de novembro de 2005.	Dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL e do Fundo de Apoio aos Projetos de Geração de Renda do Programa e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	23.500.000	1.051.429	0	10.607.266	220.000	11.621.305	0	**0**
0131 Operações de Crédito Externas	12.500.000	0	0	6.926.666	20.000	5.553.334	0	0
1101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BIRD	11.000.000	1.051.429	0	3.680.600	200.000	6.067.971	0	0
Total	23.500.000	1.051.429	0	10.607.266	220.000	11.621.305	0	**0**

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				500.000	0	0	500.000	0	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				500.000	0	0	500.000	0	0	0	**0**
	F	90	1101	500.000	0	0	500.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 12 Un											
1358 PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ - PARÁ RURAL				22.761.865	1.051.429	0	9.869.131	220.000	11.621.305	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
4865 Reorganização Institucional do ITERPA				1.618.381	0	0	1.617.881	500	0	0	**0**
	F	90	0131	1.418.381	0	0	1.417.881	500	0	0	**0**
	F	90	1101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Dotar a instituição de capacidade operacional necessária ao aprimoramento e a compatibilização da base legal fundiária do Estado.											
Produto: Instituição Reorganizada **Qde.:** 1 Un											
4868 Administração e Gerenciamento do Programa Pará Rural				4.002.686	1.051.429	0	2.751.257	200.000	0	0	**0**
	F	90	0131	1.811.827	0	0	1.811.827	0	0	0	**0**
	F	90	1101	2.175.859	1.051.429	0	924.430	200.000	0	0	**0**
	F	91	1101	15.000	0	0	15.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o monitoramento e a gestão dos componentes do Programa.											
Produto: Atividade Monitorada **Qde.:** 1 Un											
04-Administração / 334-Fomento ao Trabalho											
6007 Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Produtivas				13.832.055	0	0	2.210.250	500	11.621.305	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	90	0131	6.571.334	0	0	1.017.500	500	5.553.334	0	**0**
	F	90	1101	7.260.721	0	0	1.192.750	0	6.067.971	0	**0**
Objetivo: Garantir oportunidades de geração de trabalho e renda à população rural que se encontra abaixo da linha da pobreza.											
Produto: Projeto de Investimento Produtivo Financi **Qde.:** 114 Un											
6448 Estudos e Monitoramento da Pobreza				139.570	0	0	139.570	0	0	0	**0**
	F	90	0131	139.570	0	0	139.570	0	0	0	**0**
Objetivo: Subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas para a geração sustentável de emprego e renda na perspectiva de erradicação da pobreza no meio rural.											
Produto: Relatório Produzido **Qde.:** 1 Un											
6449 Estudos para Desenvolvimento de Cadeias Produtivas				287.513	0	0	287.513	0	0	0	**0**
	F	90	0131	287.513	0	0	287.513	0	0	0	**0**
Objetivo: Elaborar relatórios para subsidiar ações voltadas ao fortalecimento de cadeias produtivas no âmbito de mercado e melhoria na gestão de negócios.											
Produto: Relatório Elaborado **Qde.:** 1 Un											
04-Administração / 541-Preservação e Conservação Ambiental											
1581 Gestão Ambiental para o Ordenamento Territorial				1.385.451	0	0	1.367.451	18.000	0	0	**0**
	F	90	0131	1.370.451	0	0	1.352.451	18.000	0	0	**0**
	F	90	1101	15.000	0	0	15.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer a gestão ambiental e territorial do Estado.											
Produto: Cadastro Ambiental Rural Realizado **Qde.:** 12 Un											
04-Administração / 631-Reforma Agrária											
1847 Reestruturação da Gestão Fundiária				1.496.209	0	0	1.495.209	1.000	0	0	**0**
	F	90	0131	900.924	0	0	899.924	1.000	0	0	**0**
	F	90	1101	595.285	0	0	595.285	0	0	0	**0**
Objetivo: Instituir um sistema de conhecimento e gestão territorial do Estado do Pará.											
Produto: Cadastro Georreferenciado Elaborado **Qde.:** 24 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				108.135	0	0	108.135	0	0	0	**0**
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				108.135	0	0	108.135	0	0	0	**0**
	F	91	1101	108.135	0	0	108.135	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				130.000	0	0	130.000	0	0	0	**0**
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	90	1101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 25 Un											
6243 Auxílio Transporte				30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	90	1101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 16 Un											
Total				23.500.000	1.051.429	0	10.607.266	220.000	11.621.305	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
04.122.1358-4865	Reorganização Institucional do ITERPA	1.618.381	0	0	1.617.881	500	0	0	0
04.122.1358-4868	Administração e Gerenciamento do Programa Pará Rural	4.002.686	1.051.429	0	2.751.257	200.000	0	0	0
04.126.1377-6719	Comunicação de Dados	108.135	0	0	108.135	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.334.1358-6007	Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Produtivas	13.832.055	0	0	2.210.250	500	11.621.305	0	0
04.334.1358-6448	Estudos e Monitoramento da Pobreza	139.570	0	0	139.570	0	0	0	0
04.334.1358-6449	Estudos para Desenvolvimento de Cadeias Produtivas	287.513	0	0	287.513	0	0	0	0
04.541.1358-1581	Gestão Ambiental para o Ordenamento Territorial	1.385.451	0	0	1.367.451	18.000	0	0	0
04.631.1358-1847	Reestruturação da Gestão Fundiária	1.496.209	0	0	1.495.209	1.000	0	0	0
Total		23.500.000	1.051.429	0	10.607.266	220.000	11.621.305	0	0

Secretaria de Estado de Transportes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, orientar, coordenar, normatizar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à Política Estadual de Transportes.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.509, de 28 de dezembro de 1988.	Dispõe sobre Transformação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará DER (PA) em Secretaria de Estado de Transportes.
Decreto nº 6.064, de 8 de maio de 1989.	Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 5.834, de 15 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, e dá outras providências.
Decreto nº 2.816, de 6 de setembro de 1994.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.
Lei nº 5.876, de 13 de dezembro de 1994.	Altera a Lei nº 5.834, de 15 de março de 1994, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado de Transportes no que se refere ao nível de atuação regional, extingue e cria cargos, e dá outras providências.
Decreto nº 841, de 27 de novembro de 1995.	Altera os artigos 7º e 8º do Regimento Interno da SETRAN, aprovado pelo Decreto nº 2.186, de 06 de setembro de 1994.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Transportes

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
29101 Secretaria de Estado de Transportes	433.245.557	19.950.532	0	12.199.344	401.095.681	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	46.949.876	19.950.532	0	12.199.344	14.800.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	94.000.000	0	0	0	94.000.000	0	0	0
0124 Royaltie Mineral	31.310.726	0	0	0	31.310.726	0	0	0
0125 Royaltie Hídrico	70.207.155	0	0	0	70.207.155	0	0	0
0126 Royaltie Petróleo	12.066.855	0	0	0	12.066.855	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	109.000.000	0	0	0	109.000.000	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	15.970.000	0	0	0	15.970.000	0	0	0
0157 Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	23.840.945	0	0	0	23.840.945	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos	11.500.000	0	0	0	11.500.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	18.400.000	0	0	0	18.400.000	0	0	0
Total	433.245.557	19.950.532	0	12.199.344	401.095.681	0	0	**0**

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1350 CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO				398.909.681	0	0	4.700.000	394.209.681	0	0	**0**
26-Transporte / 781-Transporte Aéreo											
1537 Construção de Infraestrutura Aeroviária				2.400.000	0	0	0	2.400.000	0	0	**0**
	F	90	0106	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	**0**
	F	90	6101	400.000	0	0	0	400.000	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar a infraestrutura aeroviária no Estado do Pará.											
Produto: Obra Executada **Qde.:** 1 Un											
1538 Melhoramento da Infraestrutura Aeroviária				22.300.000	0	0	0	22.300.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.200.000	0	0	0	2.200.000	0	0	**0**
	F	90	0106	8.000.000	0	0	0	8.000.000	0	0	**0**
	F	90	0124	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	**0**
	F	90	0125	9.000.000	0	0	0	9.000.000	0	0	**0**
	F	90	6101	1.600.000	0	0	0	1.600.000	0	0	**0**
Objetivo: Ofertar infraestrutura aeroviária adequada com qualidade e segurança.											
Produto: Infraestrutura Conservada **Qde.:** 8 Un											
26-Transporte / 782-Transporte Rodoviário											
6415 Modernização do Laboratório de Concreto, Solos e Asfalto				1.551.000	0	0	1.000	1.550.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.551.000	0	0	1.000	1.550.000	0	0	**0**
Objetivo: Dar suporte técnico às obras de pavimentação e terraplanagem quanto ao material aplicado.											
Produto: Laboratório Adequado **Qde.:** 1 Un											
6417 Acompanhamento e Gerenciamento de Obras				10.439.000	0	0	1.439.000	9.000.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.439.000	0	0	1.439.000	0	0	0	**0**
	F	90	0126	7.000.000	0	0	0	7.000.000	0	0	**0**
	F	90	0130	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	**0**
	F	90	0131	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	**0**

CONTINUA NO SUPLEMENTO 19

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Garantir a qualidade dos serviços executados e o cumprimento dos prazos estabelecidos nas obras públicas.											
Produto: Obra Fiscalizada **Qde.:** 100 Un											
7428 Construção da Rodovia PA-279				7.200.000	0	0	0	7.200.000	0	0	**0**
	F	90	0130	6.000.000	0	0	0	6.000.000	0	0	**0**
	F	90	4101	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0	**0**
Objetivo: Ofertar infraestrutura rodoviária adequada com qualidade e segurança.											
Produto: Rodovia Construída **Qde.:** 52 Km											
7429 Construção de Rodovias				136.502.379	0	0	0	136.502.379	0	0	**0**
	F	90	0101	500.000	0	0	0	500.000	0	0	**0**
	F	90	0106	73.000.000	0	0	0	73.000.000	0	0	**0**
	F	90	0124	4.500.000	0	0	0	4.500.000	0	0	**0**
	F	90	0130	13.000.000	0	0	0	13.000.000	0	0	**0**
	F	90	0131	14.970.000	0	0	0	14.970.000	0	0	**0**
	F	90	0157	6.032.379	0	0	0	6.032.379	0	0	**0**
	F	90	4101	10.300.000	0	0	0	10.300.000	0	0	**0**
	F	90	6101	14.200.000	0	0	0	14.200.000	0	0	**0**
Objetivo: Ofertar infraestrutura rodoviária adequada com segurança e qualidade.											
Produto: Rodovia Construída **Qde.:** 657 Km											
7430 Construção de Pontes				47.058.254	0	0	0	47.058.254	0	0	**0**
	F	90	0101	1.013.000	0	0	0	1.013.000	0	0	**0**
	F	90	0106	11.000.000	0	0	0	11.000.000	0	0	**0**
	F	90	0124	2.231.536	0	0	0	2.231.536	0	0	**0**
	F	90	0125	22.212.609	0	0	0	22.212.609	0	0	**0**
	F	90	0157	8.401.109	0	0	0	8.401.109	0	0	**0**
	F	90	6101	2.200.000	0	0	0	2.200.000	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar tráfego contínuo e seguro nas rodovias estaduais.											
Produto: Ponte Construída **Qde.:** 2.968 M											
7432 Conservação de Rodovias				39.283.736	0	0	3.260.000	36.023.736	0	0	**0**
	F	90	0101	3.760.000	0	0	3.260.000	500.000	0	0	**0**
	F	90	0125	35.523.736	0	0	0	35.523.736	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar a trafegabilidade das rodovias estaduais com maior segurança e qualidade.											
Produto: Rodovia Conservada **Qde.:** 8.092 Km											
7433 Recuperação de Pontes				5.066.855	0	0	0	5.066.855	0	0	**0**
	F	90	0126	5.066.855	0	0	0	5.066.855	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar tráfego contínuo e seguro nas rodovias estaduais.											
Produto: Ponte Recuperada **Qde.:** 1.010 M											
7505 Restauração de Rodovias				127.108.457	0	0	0	127.108.457	0	0	**0**
	F	90	0101	6.801.000	0	0	0	6.801.000	0	0	**0**
	F	90	0124	21.900.000	0	0	0	21.900.000	0	0	**0**
	F	90	0130	89.000.000	0	0	0	89.000.000	0	0	**0**
	F	90	0157	9.407.457	0	0	0	9.407.457	0	0	**0**
Objetivo: Restabelecer as condições originais das rodovias estaduais proporcionando trafegabilidade com maior segurança e conforto.											
Produto: Rodovia Restaurada **Qde.:** 801 Km											
1313 DESENVOLVIMENTO PORTUÁRIO E HIDROVIÁRIO				5.300.000	0	0	0	5.300.000	0	0	**0**
26-Transporte / 784-Transporte Hidroviário											
1954 Construção de Infraestrutura Hidroviária				5.099.000	0	0	0	5.099.000	0	0	**0**
	F	90	0101	449.000	0	0	0	449.000	0	0	**0**
	F	90	0124	1.179.190	0	0	0	1.179.190	0	0	**0**
	F	90	0125	3.470.810	0	0	0	3.470.810	0	0	**0**
Objetivo: Ofertar infraestrutura hidroviária adequada com qualidade e segurança, para o transporte de cargas e passageiros.											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Infraestrutura Construída **Qde.:** 10 Un											
7485 Melhoramento da Infraestrutura Hidroviária				201.000	0	0	0	201.000	0	0	**0**
	F	90	0101	201.000	0	0	0	201.000	0	0	**0**
Objetivo: Efetuar melhorias na infraestrutura hidroviária existente com qualidade e segurança.											
Produto: Infraestrutura Melhorada **Qde.:** 4 Un											
1346 GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS				1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	**0**
26-Transporte / 451-Infraestrutura Urbana											
7484 Conservação de Imóveis Públicos				1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	**0**
Objetivo: Preservar as edificações públicas para melhor servir a população.											
Produto: Imóvel Conservado **Qde.:** 1 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				25.613.890	19.950.532	0	5.577.358	86.000	0	0	**0**
26-Transporte / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				4.105.301	0	0	4.019.301	86.000	0	0	**0**
	F	90	0101	4.077.301	0	0	3.991.301	86.000	0	0	**0**
	F	91	0101	28.000	0	0	28.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				20.218.387	19.950.532	0	267.855	0	0	0	**0**
	F	90	0101	20.218.387	19.950.532	0	267.855	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				1.290.202	0	0	1.290.202	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.290.202	0	0	1.290.202	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 16 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				126.444	0	0	126.444	0	0	0	**0**
26-Transporte / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				126.444	0	0	126.444	0	0	0	**0**
	F	91	0101	126.444	0	0	126.444	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.795.542	0	0	1.795.542	0	0	0	**0**
26-Transporte / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				5.839	0	0	5.839	0	0	0	**0**
	F	90	0101	5.839	0	0	5.839	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 65 Un											
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				1.526.618	0	0	1.526.618	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.526.618	0	0	1.526.618	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 660 Un											
6243 Auxílio Transporte				263.085	0	0	263.085	0	0	0	**0**
	F	90	0101	263.085	0	0	263.085	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 660 Un											
Total				433.245.557	19.950.532	0	12.199.344	401.095.681	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	4.105.301	0	0	4.019.301	86.000	0	0	0
26.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	20.218.387	19.950.532	0	267.855	0	0	0	0
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.290.202	0	0	1.290.202	0	0	0	0
26.126.1377-6719	Comunicação de Dados	126.444	0	0	126.444	0	0	0	0
26.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	5.839	0	0	5.839	0	0	0	0
26.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.526.618	0	0	1.526.618	0	0	0	0
26.331.1201-6243	Auxílio Transporte	263.085	0	0	263.085	0	0	0	0
26.451.1346-7484	Conservação de Imóveis Públicos	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
26.781.1350-1537	Construção de Infraestrutura Aeroviária	2.400.000	0	0	0	2.400.000	0	0	0
26.781.1350-1538	Melhoramento da Infraestrutura Aeroviária	22.300.000	0	0	0	22.300.000	0	0	0
26.782.1350-6415	Modernização do Laboratório de Concreto, Solos e Asfalto	1.551.000	0	0	1.000	1.550.000	0	0	0
26.782.1350-6417	Acompanhamento e Gerenciamento de Obras	10.439.000	0	0	1.439.000	9.000.000	0	0	0
26.782.1350-7428	Construção da Rodovia PA-279	7.200.000	0	0	0	7.200.000	0	0	0
26.782.1350-7429	Construção de Rodovias	136.502.379	0	0	0	136.502.379	0	0	0
26.782.1350-7430	Construção de Pontes	47.058.254	0	0	0	47.058.254	0	0	0
26.782.1350-7432	Conservação de Rodovias	39.283.736	0	0	3.260.000	36.023.736	0	0	0
26.782.1350-7433	Recuperação de Pontes	5.066.855	0	0	0	5.066.855	0	0	0
26.782.1350-7505	Restauração de Rodovias	127.108.457	0	0	0	127.108.457	0	0	0
26.784.1313-1954	Construção de Infraestrutura Hidroviária	5.099.000	0	0	0	5.099.000	0	0	0
26.784.1313-7485	Melhoramento da Infraestrutura Hidroviária	201.000	0	0	0	201.000	0	0	0
Total		433.245.557	19.950.532	0	12.199.344	401.095.681	0	0	0

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar as atividades de defesa civil e as técnicas científicas inerentes ao seu campo de atuação; e
Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios, de proteção, de busca e salvamento, bem como a perícia no local de incêndio.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulo I e IV, arts. 193, 200 e 201.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990.	Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará.
Lei n° 5.729, de 10 de dezembro de 1992.	Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992.	Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 4.855, de 1 de outubro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 1º Subgrupamento de Incêndio Florestal, e dá outras providências.
Lei nº 5.774, de 30 de novembro de 1993.	Define a composição organizacional e cria cargos na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar.
Decreto nº 5.097, de 24 de dezembro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 8º Subgrupamento Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 5.100, de 24 de dezembro de 2001.	Cria na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 9º Subgrupamento Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Lei n° 6.005, de 23 de dezembro de 1996.	Altera a Lei n° 5.729, de 10 de dezembro de 1992, e dá outras providências.
Decreto nº 1.732, de 12 de agosto de 2005.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 2º Grupamento de Busca e Salvamento (2º GBS) e dá outras providências.
Lei n° 7.057, de 22 de novembro de 2007.	Altera a Lei n° 6.005, de 23 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Decreto nº 205 e 206, de 12 de junho de 2007.	Cria, na estutura dorganizacional do Corpo de Bombeiros Militar do PARÁ, o 10º Grupamento Bombeiro Militar (GBM) e o 12º subgrupamento.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.617 de 11 de Abril de 2012	Dispõe sobre a fixação dos soldos dos Militares das Corporações Militares do Estado do Pará, e dá outras providencias.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Corpo de Bombeiros Militar

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará	177.288.259	136.802.056	0	33.833.833	6.652.370	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	170.956.059	136.802.056	0	30.954.003	3.200.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	6.332.200	0	0	2.879.830	3.452.370	0	0	0
31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	1.663.529	0	0	1.663.529	0	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	1.663.529	0	0	1.663.529	0	0	0	0
Total	178.951.788	136.802.056	0	35.497.362	6.652.370	0	0	**0**

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1326 GESTÃO INTEGRADA DO CONHECIMENTO				308.000	0	0	308.000	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência											
4332 Realização de Pesquisas e Estudos na Área de Segurança Pública				108.000	0	0	108.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	108.000	0	0	108.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Gerar conhecimentos relativos ao sistema de segurança pública.											
Produto: Pesquisa Realizada **Qde.:** 13 Un											
6314 Implementação das Ações dos Serviços de Inteligência				80.000	0	0	80.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Subsidiar a tomada de decisões na área da segurança pública.											
Produto: Relatório Emitido **Qde.:** 7 Un											
6315 Implementação do Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)				120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Modernizar a estrutura tecnológica dos órgãos de segurança pública.											
Produto: Unidade Implementada **Qde.:** 12 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				143.531.001	136.802.056	0	6.728.945	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				3.630.000	0	0	3.630.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	3.580.000	0	0	3.580.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				137.891.001	136.802.056	0	1.088.945	0	0	0	**0**
	F	90	0101	137.891.001	136.802.056	0	1.088.945	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				2.010.000	0	0	2.010.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	2.010.000	0	0	2.010.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 150 Un											
1343 PACTO PELOS DIREITOS HUMANOS				40.000	0	0	40.000	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 244-Assistência Comunitária											
6371 Implementação de Ações de Articulação com a Sociedade Civil e Órgãos da Segurança Pública				40.000	0	0	40.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir o distanciamento entre a sociedade e os órgãos de segurança pública.											
Produto: Comunidade Atendida **Qde.:** 30 Un											
1305 PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ				1.000.000	0	0	800.000	200.000	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente											
7338 Pró-Paz Escola				800.000	0	0	600.000	200.000	0	0	**0**
	F	90	0101	800.000	0	0	600.000	200.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover a integração da escola com a comunidade com ações de educação e cidadania para a prevenção e enfrentamento a violência.											
Produto: Escola Beneficiada **Qde.:** 39 Un											
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6676 Pró-Paz Cidadania				200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover ação de cidadania.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 130 Un											
1342 SEGURANÇA PELA PAZ				15.250.200	0	0	8.797.830	6.452.370	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 181-Policiamento											
2546 Realização de Missões Especiais				150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Executar de forma integral e pacífica as missões especiais no Estado do Pará.											
Produto: Missão Realizada **Qde.:** 236 Un											
4223 Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos				2.200.000	0	0	2.200.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	2.200.000	0	0	2.200.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a segurança da população do Estado do Pará e de seus bens patrimoniais através da prevenção, controle e policiamento.											
Produto: Evento Atendido **Qde.:** 106 Un											
6351 Aparelhamento dos Órgãos do SESP				3.602.370	0	0	150.000	3.452.370	0	0	**0**
	F	90	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
	F	90	0106	3.452.370	0	0	0	3.452.370	0	0	**0**
Objetivo: Fornecer condições para o pleno desenvolvimento das atividades dos órgãos.											
Produto: Unidade Aparelhada **Qde.:** 21 Un											
7408 Construção de Novos Quartéis				3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	**0**
	F	90	0101	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar a prestação do serviço na região metropolitana e demais municípios paraenses.											
Produto: Unidade Construída **Qde.:** 1 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil											
2604 Realização de Ações de Combate a Incêndio, Busca, Salvamento e Resgate				5.897.830	0	0	5.897.830	0	0	0	**0**
	F	90	0101	3.018.000	0	0	3.018.000	0	0	0	**0**
	F	90	0106	2.879.830	0	0	2.879.830	0	0	0	**0**
Objetivo: Minimizar os danos causados por sinistros e desastres à vida e bens.											
Produto: Ocorrência Atendida **Qde.:** 54.385 Un											
2605 Implementação de Ações Técnicas Preventivas em Bens Móveis e Imóveis				250.000	0	0	250.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Prevenir a ocorrência de sinistros em bens móveis e imóveis.											
Produto: Bem Móvel e Imóvel Fiscalizado **Qde.:** 16.230 Un											
06-Segurança Pública / 244-Assistência Comunitária											
6357 Assistência às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública				150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Prestar atendimento a população do Estado do Pará atingida pelo infortúnio.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 700.000 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 2 Un											
1353 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
4931 Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos				30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos.											
Produto: Conselho Fortalecido **Qde.:** 3 Un											
1331 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				16.829.058	0	0	16.829.058	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos											
6335 Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública				1.000	0	0	1.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.000	0	0	1.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Capacitar os agentes do sistema para o exercício da profissão.											
Produto: Agente Formado **Qde.:** 345 Un											
6336 Realização de Capacitação do Servidor				600.000	0	0	600.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	600.000	0	0	600.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Contribuir para a melhoria da atuação profissional na área de segurança.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 1.520 Un											
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6005 Auxílio Alimentação				13.513.500	0	0	13.513.500	0	0	0	**0**
	F	90	0101	13.513.500	0	0	13.513.500	0	0	0	**0**
Objetivo: Contribuir para o custeio da despesa com alimentação do servidor público.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 3.445 Un											
6246 Auxílio Transporte				19.000	0	0	19.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	19.000	0	0	19.000	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Subsidiar a locomoção do servidor público no trecho residência/trabalho/residência.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 10 Un											
6756 Auxílio Fardamento				2.695.558	0	0	2.695.558	0	0	0	**0**
	F	90	0101	2.695.558	0	0	2.695.558	0	0	0	**0**
Objetivo: Contribuir para o custeio da despesa com fardamento dos cabos e soldados.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 2.550 Un											
Total				177.288.259	136.802.056	0	33.833.833	6.652.370	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	3.630.000	0	0	3.630.000	0	0	0	0
06.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	137.891.001	136.802.056	0	1.088.945	0	0	0	0
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	2.010.000	0	0	2.010.000	0	0	0	0
06.126.1377-6719	Comunicação de Dados	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
06.128.1331-6335	Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
06.128.1331-6336	Realização de Capacitação do Servidor	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
06.181.1342-2546	Realização de Missões Especiais	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
06.181.1342-4223	Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos	2.200.000	0	0	2.200.000	0	0	0	0
06.181.1342-6351	Aparelhamento dos Órgãos do SESP	3.602.370	0	0	150.000	3.452.370	0	0	0
06.181.1342-7408	Construção de Novos Quartéis	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0
06.182.1342-2604	Realização de Ações de Combate a Incêndio, Busca, Salvamento e Resgate	5.897.830	0	0	5.897.830	0	0	0	0
06.182.1342-2605	Implementação de Ações Técnicas Preventivas em Bens Móveis e Imóveis	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
06.183.1326-4332	Realização de Pesquisas e Estudos na Área de Segurança Pública	108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
06.183.1326-6314	Implementação das Ações dos Serviços de Inteligência	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
06.183.1326-6315	Implementação do Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
06.243.1305-7338	Pró-Paz Escola	800.000	0	0	600.000	200.000	0	0	0
06.244.1342-6357	Assistência às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
06.244.1343-6371	Implementação de Ações de Articulação com a Sociedade Civil e Órgãos da Segurança Pública	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
06.331.1331-6005	Auxílio Alimentação	13.513.500	0	0	13.513.500	0	0	0	0
06.331.1331-6246	Auxílio Transporte	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0
06.331.1331-6756	Auxílio Fardamento	2.695.558	0	0	2.695.558	0	0	0	0
06.422.1305-6676	Pró-Paz Cidadania	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
06.422.1353-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Total		177.288.259	136.802.056	0	33.833.833	6.652.370	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Corpo de Bombeiros Militar

31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				63.529	0	0	63.529	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
2536 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				63.529	0	0	63.529	0	0	0	**0**
	F	90	0101	63.529	0	0	63.529	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 84 Un											
1342 SEGURANÇA PELA PAZ				1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 181-Policiamento											
6721 Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos				400.000	0	0	400.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	400.000	0	0	400.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a segurança da população do Estado do Pará e de seus bens patrimoniais através da prevenção, controle e policiamento.											
Produto: Evento Atendido **Qde.:** 105 Un											
06-Segurança Pública / 244-Assistência Comunitária											
6720 Assistência às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública				1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Prestar atendimento a população do Estado do Pará atingida pelo infortúnio.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 340.000 Un											
Total				1.663.529	0	0	1.663.529	0	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Corpo de Bombeiros Militar

31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-2536	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	63.529	0	0	63.529	0	0	0	0
06.181.1342-6721	Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
06.244.1342-6720	Assistência às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
Total		1.663.529	0	0	1.663.529	0	0	0	0

CONTINUA NO SUPLEMENTO 20

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete do Vice-Governador

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Apoiar e assistir, direta e indiretamente, o Vice-Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais e nos compromissos oficiais e particulares.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 5.986, de 07 de agosto de 1996.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Gabinete da Vice-Governadoria.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Gabinete do Vice-governador

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
32101 Gabinete do Vice-Governador	4.305.249	1.612.205	0	2.493.044	200.000	0	0	**0**
0101Recursos Ordinários	4.305.249	1.612.205	0	2.493.044	200.000	0	0	0
Total	4.305.249	1.612.205	0	2.493.044	200.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Gabinete do Vice-governador

32101 Gabinete do Vice-Governador

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1317 GESTÃO GOVERNAMENTAL				1.034.600	0	0	994.600	40.000	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
2962 Apoio Logístico para Atuação Governamental				913.000	0	0	873.000	40.000	0	0	**0**
	F	90	0101	913.000	0	0	873.000	40.000	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar qualidade e eficiência nas ações da atuação governamental.											
Produto: Serviço Mantido **Qde.:** 12 Mês											
6307 Apoio à Residência Oficial do Governador e Vice-governador				121.600	0	0	121.600	0	0	0	**0**
	F	90	0101	121.600	0	0	121.600	0	0	0	**0**
Objetivo: Operacionalizar as atividades das residências oficiais do governador e vice-governador.											
Produto: Serviço Mantido **Qde.:** 12 Mês											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				2.567.074	1.612.205	0	794.869	160.000	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				850.868	0	0	690.868	160.000	0	0	**0**
	F	90	0101	850.868	0	0	690.868	160.000	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				1.614.205	1.612.205	0	2.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.614.205	1.612.205	0	2.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				102.001	0	0	102.001	0	0	0	**0**
	F	90	0101	102.001	0	0	102.001	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 9 Un											
1387 PACTO PELA CIDADANIA				520.000	0	0	520.000	0	0	0	**0**
04-Administração / 244-Assistência Comunitária											
6725 Fortalecimento das Organizações Sociais				280.000	0	0	280.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	280.000	0	0	280.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Atender as demandas da sociedade civil, promovendo o seu fortalecimento e a auto sustentabilidade de suas ações e projetos.											
Produto: Comunidade Atendida **Qde.:** 52 Un											
04-Administração / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6724 Apoio à Realização de Eventos				240.000	0	0	240.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	240.000	0	0	240.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar técnica e financeiramente a realização de eventos na área da mulher, da criança, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência, da assistência social.											
Produto: Evento Beneficiado **Qde.:** 47 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				183.575	0	0	183.575	0	0	0	**0**
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 6 Un											
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				131.067	0	0	131.067	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Gabinete do Vice-governador

32101 Gabinete do Vice-Governador

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	90	0101	131.067	0	0	131.067	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 40 Un											
6243 Auxílio Transporte				32.508	0	0	32.508	0	0	0	**0**
	F	90	0101	32.508	0	0	32.508	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 16 Un											
Total				4.305.249	1.612.205	0	2.493.044	200.000	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Gabinete do Vice-governador

32101 Gabinete do Vice-Governador

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	850.868	0	0	690.868	160.000	0	0	0
04.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.614.205	1.612.205	0	2.000	0	0	0	0
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	102.001	0	0	102.001	0	0	0	0
04.122.1317-2962	Apoio Logístico para Atuação Governamental	913.000	0	0	873.000	40.000	0	0	0
04.122.1317-6307	Apoio à Residência Oficial do Governador e Vice-governador	121.600	0	0	121.600	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.244.1387-6725	Fortalecimento das Organizações Sociais	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	131.067	0	0	131.067	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	32.508	0	0	32.508	0	0	0	0
04.422.1387-6724	Apoio à Realização de Eventos	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
Total		4.305.249	1.612.205	0	2.493.044	200.000	0	0	0

Consultoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Desempenhar atividades de assessoramento e consultoria jurídica, no âmbito das diversas unidades da administração direta, autarquias e fundações públicas do Estado do Pará.Desempenhar atividades de assessoramento e consultoria jurídica, no âmbito das diversas unidades da administração direta, autarquias e fundações públicas do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título X, art. 310, §§ 1º e 2º e art. 311.	Mantém a Consultoria-Geral do Estado, nos termos da lei.
Emenda Constitucional nº 07, de 23 de dezembro de 1996.	Revoga o art. 188 e §§ 3º e 4º do art. 310, dá nova redação ao art. 107 “caput” e ao § 2º do art. 310 e acrescenta o art. 47 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.

Imprensa Oficial do Estado Secretaria Especial de Estado de Gestão GOVERNO DO PARÁ DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Consultoria Geral do Estado

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
33101 Consultoria Geral do Estado	1.382.622	1.274.168	0	102.365	6.089	0	0	**0**
0101Recursos Ordinários	1.382.622	1.274.168	0	102.365	6.089	0	0	0
Total	1.382.622	1.274.168	0	102.365	6.089	0	0	**0**

Consultoria Geral do Estado

33101 Consultoria Geral do Estado

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1317 GESTÃO GOVERNAMENTAL				1.325.257	1.274.168	0	45.000	6.089	0	0	**0**
03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial											
2967 Assessoramento Jurídico ao Chefe do Poder Executivo				51.089	0	0	45.000	6.089	0	0	**0**
	F	90	0101	51.089	0	0	45.000	6.089	0	0	**0**
Objetivo: Orientar sobre os procedimentos jurídicos e administrativos da aplicação das leis e demais atos normativos no âmbito do Poder Executivo.											
Produto: Processo Analisado **Qde.:** 1.200 Un											
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
2962 Apoio Logístico para Atuação Governamental				1.274.168	1.274.168	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.274.168	1.274.168	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar qualidade e eficiência nas ações da atuação governamental.											
Produto: Serviço Mantido **Qde.:** 12 Mês											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				15.000	0	0	15.000	0	0	0	**0**
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				15.000	0	0	15.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	15.000	0	0	15.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				42.365	0	0	42.365	0	0	0	**0**
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				36.365	0	0	36.365	0	0	0	**0**
	F	90	0101	36.365	0	0	36.365	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 15 Un											
6243 Auxílio Transporte				6.000	0	0	6.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	6.000	0	0	6.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 3 Un											
Total				1.382.622	1.274.168	0	102.365	6.089	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Consultoria Geral do Estado

33101 Consultoria Geral do Estado **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.092.1317-2967	Assessoramento Jurídico ao Chefe do Poder Executivo	51.089	0	0	45.000	6.089	0	0	0
03.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
03.122.1317-2962	Apoio Logístico para Atuação Governamental	1.274.168	1.274.168	0	0	0	0	0	0
03.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	36.365	0	0	36.365	0	0	0	0
03.331.1201-6243	Auxílio Transporte	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
Total		1.382.622	1.274.168	0	102.365	6.089	0	0	0

Polícia Civil do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer as funções de polícia judiciária do Estado; e
Apurar as infrações penais, exceto as militares.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulos I e II, arts. 193, 194 a 197.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.	Estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.
Decreto nº 2.460, de 8 de abril de 1994.	Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.687, de 13 de setembro de 2004, da Polícia Civil, e dá outras providências.
Decreto nº 2.959, de 16 de julho de 1998.	Cria na Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Centro Integrado de Operações – CIOp, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 055, de 13 de fevereiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, que estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras porvidencias.

Polícia Civil do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
40101 Polícia Civil do Estado do Pará	357.580.178	289.538.542	0	53.521.636	14.520.000	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	355.060.178	289.538.542	0	53.521.636	12.000.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	420.000	0	0	0	420.000	0	0	0
Total	357.580.178	289.538.542	0	53.521.636	14.520.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1379 COMBATE AS DROGAS				651.000	0	0	150.000	501.000	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 181-Policiamento											
7412 Construção da Divisão de Entorpercentes				501.000	0	0	0	501.000	0	0	**0**
	F	90	0101	501.000	0	0	0	501.000	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar o serviço de repressão ao narcotráfico.											
Produto: Unidade Construída **Qde.:** 1 Un											
06-Segurança Pública / 244-Assistência Comunitária											
6729 Operacionalização das Ações da Divisão Estadual de Narcóticos				150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar a prestação dos serviços de repressão ao tráfico de drogas.											
Produto: Procedimento Policial Instaurado **Qde.:** 5.185 Un											
1326 GESTÃO INTEGRADA DO CONHECIMENTO				3.643.424	0	0	2.640.424	1.003.000	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência											
4332 Realização de Pesquisas e Estudos na Área de Segurança Pública				16.000	0	0	15.000	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	16.000	0	0	15.000	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Gerar conhecimentos relativos ao sistema de segurança pública.											
Produto: Pesquisa Realizada **Qde.:** 1 Un											
6314 Implementação das Ações dos Serviços de Inteligência				381.000	0	0	380.000	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	381.000	0	0	380.000	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Subsidiar a tomada de decisões na área da segurança pública.											
Produto: Relatório Emitido **Qde.:** 10.200 Un											
6315 Implementação do Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)				2.246.424	0	0	2.245.424	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.246.424	0	0	2.245.424	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Modernizar a estrutura tecnológica dos órgãos de segurança pública.											
Produto: Unidade Implementada **Qde.:** 182 Un											
7391 Implantação do Sistema de Identificação Biométrica				1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	**0**
	F	90	0106	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a unicidade do cidadão.											
Produto: Sistema Implantado **Qde.:** 1 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				303.245.695	289.538.542	0	13.697.153	10.000	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				2.882.836	0	0	2.872.836	10.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.808.808	0	0	2.798.808	10.000	0	0	**0**
	F	91	0101	74.028	0	0	74.028	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				295.004.263	289.538.542	0	5.465.721	0	0	0	**0**
	F	90	0101	295.004.263	289.538.542	0	5.465.721	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				5.358.596	0	0	5.358.596	0	0	0	**0**
	F	90	0101	5.358.596	0	0	5.358.596	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 600 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1343 PACTO PELOS DIREITOS HUMANOS				3.255.000	0	0	750.000	2.505.000	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno											
6486 Realização das Ações da Corregedoria do SESP				191.000	0	0	190.000	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	191.000	0	0	190.000	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar a transparência das ações dos agentes do SESP, evitando o desvio de conduta.											
Produto: Procedimento Instaurado **Qde.:** 1.000 Un											
06-Segurança Pública / 181-Policiamento											
7410 Implantação de Delegacias da Mulher				2.501.000	0	0	0	2.501.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.501.000	0	0	0	2.501.000	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar a oferta de serviços de atendimento a mulher.											
Produto: Delegacia Implantada **Qde.:** 5 Un											
06-Segurança Pública / 244-Assistência Comunitária											
6371 Implementação de Ações de Articulação com a Sociedade Civil e Órgãos da Segurança Pública				61.000	0	0	60.000	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	61.000	0	0	60.000	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir o distanciamento entre a sociedade e os órgãos de segurança pública.											
Produto: Comunidade Atendida **Qde.:** 300 Un											
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6366 Emissão de Documento Civil Básico				451.000	0	0	450.000	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	451.000	0	0	450.000	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Possibilitar o acesso gratuito a documentação civil básica.											
Produto: Documento Expedido **Qde.:** 897.654 Un											
6690 Implementação de Unidade Integrada de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos				51.000	0	0	50.000	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	51.000	0	0	50.000	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Proteger pessoas incluídas no programa estadual de proteção aos defensores de direitos humanos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade em função de suas atividades.											
Produto: Defensor de Direitos Humanos Protegido **Qde.:** 40 Un											
1305 PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ				1.003.000	0	0	1.000.000	3.000	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente											
7335 Pró-Paz Integrado - Crianças e Adolescentes				201.000	0	0	200.000	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	201.000	0	0	200.000	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o atendimento integral e interdisciplinar à crianças, adolescentes e famílias em situação de violência sexual.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 2.970 Un											
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6676 Pró-Paz Cidadania				601.000	0	0	600.000	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	601.000	0	0	600.000	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover ação de cidadania.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 100.000 Un											
7347 Pró-Paz Integrado Mulher				201.000	0	0	200.000	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	201.000	0	0	200.000	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o atendimento integral e interdisciplinar às mulheres em situação de violência.											
Produto: Mulher Atendida **Qde.:** 15.000 Un											
1342 SEGURANÇA PELA PAZ				24.366.763	0	0	13.919.763	10.447.000	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 181-Policiamento											
2546 Realização de Missões Especiais				191.000	0	0	190.000	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	191.000	0	0	190.000	1.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Executar de forma integral e pacífica as missões especiais no Estado do Pará.											
Produto: Missão Realizada **Qde.:** 130 Un											
2592 Realização das Ações de Polícia Judiciária				11.069.185	0	0	11.059.185	10.000	0	0	**0**
	F	90	0101	11.069.185	0	0	11.059.185	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os índices de criminalidade no Estado do Pará, fortalecendo a atuação da polícia judiciária.											
Produto: Procedimento Policial Instaurado **Qde.:** 51.200 Un											
4223 Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos				500.000	0	0	500.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	500.000	0	0	500.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a segurança da população do Estado do Pará e de seus bens patrimoniais através da prevenção, controle e policiamento.											
Produto: Evento Atendido **Qde.:** 125 Un											
6351 Aparelhamento dos Órgãos do SESP				1.747.731	0	0	0	1.747.731	0	0	**0**
	F	90	0101	227.731	0	0	0	227.731	0	0	**0**
	F	90	0106	1.100.000	0	0	0	1.100.000	0	0	**0**
	F	90	6101	420.000	0	0	0	420.000	0	0	**0**
Objetivo: Fornecer condições para o pleno desenvolvimento das atividades dos órgãos.											
Produto: Unidade Aparelhada **Qde.:** 62 Un											
6354 Realização das Ações de Unidades Especializadas				2.270.578	0	0	2.170.578	100.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.270.578	0	0	2.170.578	100.000	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar a prestação dos serviços de polícia judiciária no âmbito das unidades especializadas.											
Produto: Procedimento Policial Instaurado **Qde.:** 5.800 Un											
7409 Reforma de Unidades Policiais				8.588.269	0	0	0	8.588.269	0	0	**0**
	F	90	0101	8.588.269	0	0	0	8.588.269	0	0	**0**
Objetivo: Modernizar a estrutura física de delegacias e quartéis.											
Produto: Unidade Reformada **Qde.:** 25 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1331 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				19.915.296	0	0	19.864.296	51.000	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos											
6335 Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública				3.538.349	0	0	3.537.349	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	3.538.349	0	0	3.537.349	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Capacitar os agentes do sistema para o exercício da profissão.											
Produto: Agente Formado **Qde.:** 620 Un											
6336 Realização de Capacitação do Servidor				340.100	0	0	340.100	0	0	0	**0**
	F	90	0101	340.100	0	0	340.100	0	0	0	**0**
Objetivo: Contribuir para a melhoria da atuação profissional na área de segurança.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 1.590 Un											
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico											
4728 Realização de Ações de Assistência aos Agentes de Segurança Pública				868.772	0	0	818.772	50.000	0	0	**0**
	F	90	0101	868.772	0	0	818.772	50.000	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar assistência biopsicossocial ao servidor.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 15.000 Un											

CONTINUA NO SUPLEMENTO 21

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6005 Auxílio Alimentação				12.041.776	0	0	12.041.776	0	0	0	**0**
	F	90	0101	12.041.776	0	0	12.041.776	0	0	0	**0**
Objetivo: Contribuir para o custeio da despesa com alimentação do servidor público.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 4.048 Un											
6246 Auxílio Transporte				3.126.299	0	0	3.126.299	0	0	0	**0**
	F	90	0101	3.126.299	0	0	3.126.299	0	0	0	**0**
Objetivo: Subsidiar a locomoção do servidor público no trecho residência/trabalho/residência.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 4.048 Un											
Total				357.580.178	289.538.542	0	53.521.636	14.520.000	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.882.836	0	0	2.872.836	10.000	0	0	0
06.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	295.004.263	289.538.542	0	5.465.721	0	0	0	0
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	5.358.596	0	0	5.358.596	0	0	0	0
06.124.1343-6486	Realização das Ações da Corregedoria do SESP	191.000	0	0	190.000	1.000	0	0	0
06.126.1377-6719	Comunicação de Dados	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
06.128.1331-6335	Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	3.538.349	0	0	3.537.349	1.000	0	0	0
06.128.1331-6336	Realização de Capacitação do Servidor	340.100	0	0	340.100	0	0	0	0
06.181.1342-2546	Realização de Missões Especiais	191.000	0	0	190.000	1.000	0	0	0
06.181.1342-2592	Realização das Ações de Polícia Judiciária	11.069.185	0	0	11.059.185	10.000	0	0	0
06.181.1342-4223	Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
06.181.1342-6351	Aparelhamento dos Órgãos do SESP	1.747.731	0	0	0	1.747.731	0	0	0
06.181.1342-6354	Realização das Ações de Unidades Especializadas	2.270.578	0	0	2.170.578	100.000	0	0	0
06.181.1342-7409	Reforma de Unidades Policiais	8.588.269	0	0	0	8.588.269	0	0	0
06.181.1343-7410	Implantação de Delegacias da Mulher	2.501.000	0	0	0	2.501.000	0	0	0
06.181.1379-7412	Construção da Divisão de Entorpercentes	501.000	0	0	0	501.000	0	0	0
06.183.1326-4332	Realização de Pesquisas e Estudos na Área de Segurança Pública	16.000	0	0	15.000	1.000	0	0	0
06.183.1326-6314	Implementação das Ações dos Serviços de Inteligência	381.000	0	0	380.000	1.000	0	0	0
06.183.1326-6315	Implementação do Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	2.246.424	0	0	2.245.424	1.000	0	0	0
06.183.1326-7391	Implantação do Sistema de Identificação Biométrica	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
06.243.1305-7335	Pró-Paz Integrado - Crianças e Adolescentes	201.000	0	0	200.000	1.000	0	0	0
06.244.1343-6371	Implementação de Ações de Articulação com a Sociedade Civil e Órgãos da Segurança Pública	61.000	0	0	60.000	1.000	0	0	0
06.244.1379-6729	Operacionalização das Ações da Divisão Estadual de Narcóticos	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
06.303.1331-4728	Realização de Ações de Assistência aos Agentes de Segurança Pública	868.772	0	0	818.772	50.000	0	0	0
06.331.1331-6005	Auxílio Alimentação	12.041.776	0	0	12.041.776	0	0	0	0
06.331.1331-6246	Auxílio Transporte	3.126.299	0	0	3.126.299	0	0	0	0

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
06.422.1305-6676	Pró-Paz Cidadania	601.000	0	0	600.000	1.000	0	0	0
06.422.1305-7347	Pró-Paz Integrado Mulher	201.000	0	0	200.000	1.000	0	0	0
06.422.1343-6366	Emissão de Documento Civil Básico	451.000	0	0	450.000	1.000	0	0	0
06.422.1343-6690	Implementação de Unidade Integrada de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos	51.000	0	0	50.000	1.000	0	0	0
Total		357.580.178	289.538.542	0	53.521.636	14.520.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Assistência Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a assistência e o desenvolvimento social, garantindo aos cidadãos, especialmente aos dos grupos da população em situação de vulnerabilidade social, direito e acesso à assistência social, à segurança alimentar e nutricional e aos programas de transferência de renda, de acordo com os princípios éticos e humanísticos, visando o desenvolvimento com justiça social da população do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.028, de 30 de julho de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social do Pará - SEDES.
Decreto nº 1.492, de 22 de janeiro de 2009.	Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, que cria o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.204, de 23 de setembro de 2008.	Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Secretaria de Estado de Assistência Social

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
43101 Secretaria de Estado de Assistência Social	57.179.030	22.623.323	0	23.684.514	10.871.193	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	39.222.204	22.623.323	0	14.448.881	2.150.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	12.770.407	0	0	5.067.368	7.703.039	0	0	0
0128 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	3.610.509	0	0	2.792.355	818.154	0	0	0
0138 Recusos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Crianca e Adolescente	410.316	0	0	410.316	0	0	0	0
0148 Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo da Criança e Adolescente	585.594	0	0	585.594	0	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	580.000	0	0	380.000	200.000	0	0	0
Total	57.179.030	22.623.323	0	23.684.514	10.871.193	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Assistência Social

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1379 COMBATE AS DROGAS				607.000	0	0	600.000	7.000	0	0	**0**
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária											
6631 Qualificação dos Profissionais da Rede Pública e Privada				607.000	0	0	600.000	7.000	0	0	**0**
	S	90	0101	607.000	0	0	600.000	7.000	0	0	**0**
Objetivo: Capacitar os profissionais para atuarem no enfrentamento ao uso de drogas.											
Produto: Profissional Capacitado **Qde.:** 900 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				28.442.079	22.623.323	0	5.813.756	5.000	0	0	**0**
08-Assistência Social / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				5.151.222	0	0	5.146.222	5.000	0	0	**0**
	S	90	0101	5.121.222	0	0	5.116.222	5.000	0	0	**0**
	S	91	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				22.762.857	22.623.323	0	139.534	0	0	0	**0**
	S	90	0101	22.762.857	22.623.323	0	139.534	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				528.000	0	0	528.000	0	0	0	**0**
	S	90	0101	528.000	0	0	528.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 15 Un											
1305 PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ				2.250.000	0	0	900.000	1.350.000	0	0	**0**
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária											
6677 Pró-Paz Espaço da Juventude				1.000.000	0	0	400.000	600.000	0	0	**0**
	S	90	0101	1.000.000	0	0	400.000	600.000	0	0	**0**
Objetivo: Congregar ações sócio-educativas em um espaço físico para o desenvolvimento da política da juventude.											
Produto: Jovem Atendido **Qde.:** 500 Un											
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6676 Pró-Paz Cidadania				450.000	0	0	300.000	150.000	0	0	**0**
	S	90	0101	450.000	0	0	300.000	150.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover ação de cidadania.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 19.995 Un											
7347 Pró-Paz Integrado Mulher				800.000	0	0	200.000	600.000	0	0	**0**
	S	90	0101	800.000	0	0	200.000	600.000	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o atendimento integral e interdisciplinar às mulheres em situação de violência.											
Produto: Mulher Atendida **Qde.:** 900 Un											
1356 PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS				6.612.419	0	0	5.034.265	1.578.154	0	0	**0**
08-Assistência Social / 241-Assistência ao Idoso											
7440 Implantação do Centro Estadual de Referência da Pessoa Idosa				7.000	0	0	0	7.000	0	0	**0**
	S	90	0101	7.000	0	0	0	7.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover ações de atenção à pessoa idosa.											
Produto: Centro Implantado **Qde.:** 1 Un											
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária											
6442 Apoio ao Desenvolvimento da Gestão do SUAS				77.000	0	0	76.000	1.000	0	0	**0**
	S	90	0101	77.000	0	0	76.000	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Realizar monitoramento, assessoramento e vigilância socioassistencial.											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Assistência Social

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Município Apoiado **Qde.:** 1 Un											
6446 Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial				1.062.910	0	0	1.055.910	7.000	0	0	**0**
	S	50	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
	S	90	0101	37.000	0	0	30.000	7.000	0	0	**0**
	S	50	0138	410.316	0	0	410.316	0	0	0	**0**
	S	50	0148	585.594	0	0	585.594	0	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer a rede socioassistencial nos níveis da proteção social básica e especial.											
Produto: Organização Não Governamental Apoiad **Qde.:** 3 Un											
6447 Implementação das Ações do Fundo de Registro Civil				3.610.509	0	0	2.792.355	818.154	0	0	**0**
	S	90	0128	3.610.509	0	0	2.792.355	818.154	0	0	**0**
Objetivo: Promover o ressarcimento de registro civil.											
Produto: Ressarcimento Realizado **Qde.:** 61.050 Un											
6745 Cofinanciamento da Gestão do SUAS				1.007.000	0	0	1.000.000	7.000	0	0	**0**
	S	40	0101	1.007.000	0	0	1.000.000	7.000	0	0	**0**
Objetivo: Cofinanciar os municípios para realização da Proteção Social Básica e Especial.											
Produto: Município Cofinanciado **Qde.:** 143 Un											
6746 Gestão do Trabalho no SUAS				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	S	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar os municípios para o estabelecimento de uma adequada política orientadora da gestão, formação, qualificação e regulação do trabalho no SUAS.											
Produto: Município Apoiado **Qde.:** 1 Un											
7439 Reestruturação dos Abrigos Estaduais				636.000	0	0	0	636.000	0	0	**0**
	S	90	0101	636.000	0	0	0	636.000	0	0	**0**
Objetivo: Adequar os espaços físicos para o atendimento integral de pessoas em situação de ruptura de vínculos familiares e comunitários.											
Produto: Abrigo Reestruturado **Qde.:** 2 Un											
7443 Implantação de Unidades Regionais de Assistência Social				112.000	0	0	10.000	102.000	0	0	**0**
	S	90	0101	112.000	0	0	10.000	102.000	0	0	**0**
Objetivo: Descentralizar a gestão estadual do SUAS nos pólos regionais.											
Produto: Unidade Regional Implantada **Qde.:** 1 Un											
1372 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				14.780.646	0	0	6.856.607	7.924.039	0	0	**0**
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária											
6761 Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Estado do Pará				11.542.617	0	0	4.846.578	6.696.039	0	0	**0**
	S	90	0101	67.000	0	0	60.000	7.000	0	0	**0**
	S	90	0106	10.989.617	0	0	4.486.578	6.503.039	0	0	**0**
	S	90	6101	486.000	0	0	300.000	186.000	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar famílias integradas às cadeias produtivas locais prioritariamente às beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.											
Produto: Família Beneficiada **Qde.:** 6.402 Un											
08-Assistência Social / 306-Alimentação e Nutrição											
6148 Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional				231.905	0	0	224.905	7.000	0	0	**0**
	S	90	0101	231.905	0	0	224.905	7.000	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer os Municípios para o enfrentamento às situações de insegurança alimentar e nutricional.											
Produto: Município Atendido **Qde.:** 117 Un											
6585 Implementação de Ações de Aquisição de Alimentos				1.942.790	0	0	935.790	1.007.000	0	0	**0**
	S	90	0101	675.000	0	0	675.000	0	0	0	**0**
	S	90	0106	1.220.790	0	0	220.790	1.000.000	0	0	**0**
	S	90	6101	47.000	0	0	40.000	7.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Assistência Social

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Fortalecer economicamente o pequeno produtor familiar com aquisição da produção.											
Produto: Produtor Beneficiado **Qde.:** 1.840 Un											
6587 Implementação de Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional				121.534	0	0	121.534	0	0	0	**0**
	S	90	0101	121.534	0	0	121.534	0	0	0	**0**
Objetivo: Qualificar pessoas na rede de segurança alimentar e nutricional.											
Produto: Pessoa Qualificada **Qde.:** 771 Un											
7462 Implantação de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição - EPAN				622.000	0	0	408.000	214.000	0	0	**0**
	S	90	0101	15.000	0	0	8.000	7.000	0	0	**0**
	S	90	0106	560.000	0	0	360.000	200.000	0	0	**0**
	S	90	6101	47.000	0	0	40.000	7.000	0	0	**0**
Objetivo: Construir restaurantes populares, cozinhas comunitárias e banco de alimentos.											
Produto: Unidade Construída **Qde.:** 1 Un											
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6760 Concessão de Bolsa-Qualificação				319.800	0	0	319.800	0	0	0	**0**
	S	90	0101	319.800	0	0	319.800	0	0	0	**0**
Objetivo: Disponibilizar auxílio financeiro para a qualificação profissional aos trabalhadores das cadeias produtivas.											
Produto: Bolsa Concedida **Qde.:** 3.198 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				268.575	0	0	268.575	0	0	0	**0**
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				268.575	0	0	268.575	0	0	0	**0**
	S	91	0101	268.575	0	0	268.575	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1353 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				97.000	0	0	90.000	7.000	0	0	**0**
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
4931 Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos				97.000	0	0	90.000	7.000	0	0	**0**
	S	90	0101	97.000	0	0	90.000	7.000	0	0	**0**
Objetivo: Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos.											
Produto: Conselho Fortalecido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				4.121.311	0	0	4.121.311	0	0	0	**0**
08-Assistência Social / 122-Administração Geral											
4553 Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho				13.000	0	0	13.000	0	0	0	**0**
	S	90	0101	13.000	0	0	13.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover ações para a melhoria da qualidade de vida do servidor público.											
Produto: Servidor Atendido **Qde.:** 150 Un											
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				40.000	0	0	40.000	0	0	0	**0**
	S	90	0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 150 Un											
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				3.425.678	0	0	3.425.678	0	0	0	**0**
	S	90	0101	3.425.678	0	0	3.425.678	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Assistência Social

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 1.096 Un											
6243 Auxílio Transporte				632.133	0	0	632.133	0	0	0	**0**
	S	90	0101	632.133	0	0	632.133	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 1.096 Un											
6437 Implementação de ações do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração				10.500	0	0	10.500	0	0	0	**0**
	S	90	0101	10.500	0	0	10.500	0	0	0	**0**
Objetivo: Remunerar o trabalho de forma clara e transparente de acordo com regras estabelecidas no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR).											
Produto: Plano Implementado **Qde.:** 1 Un											
Total				57.179.030	22.623.323	0	23.684.514	10.871.193	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Secretaria de Estado de Assistência Social

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1201-4553	Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
08.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	5.151.222	0	0	5.146.222	5.000	0	0	0
08.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	22.762.857	22.623.323	0	139.534	0	0	0	0
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	528.000	0	0	528.000	0	0	0	0
08.126.1377-6719	Comunicação de Dados	268.575	0	0	268.575	0	0	0	0
08.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
08.241.1356-7440	Implantação do Centro Estadual de Referência da Pessoa Idosa	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
08.244.1305-6677	Pró-Paz Espaço da Juventude	1.000.000	0	0	400.000	600.000	0	0	0
08.244.1356-6442	Apoio ao Desenvolvimento da Gestão do SUAS	77.000	0	0	76.000	1.000	0	0	0
08.244.1356-6446	Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial	1.062.910	0	0	1.055.910	7.000	0	0	0
08.244.1356-6447	Implementação das Ações do Fundo de Registro Civil	3.610.509	0	0	2.792.355	818.154	0	0	0
08.244.1356-6745	Cofinanciamento da Gestão do SUAS	1.007.000	0	0	1.000.000	7.000	0	0	0
08.244.1356-6746	Gestão do Trabalho no SUAS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
08.244.1356-7439	Reestruturação dos Abrigos Estaduais	636.000	0	0	0	636.000	0	0	0
08.244.1356-7443	Implantação de Unidades Regionais de Assistência Social	112.000	0	0	10.000	102.000	0	0	0
08.244.1372-6761	Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Estado do Pará	11.542.617	0	0	4.846.578	6.696.039	0	0	0
08.244.1379-6631	Qualificação dos Profissionais da Rede Pública e Privada	607.000	0	0	600.000	7.000	0	0	0
08.306.1372-6148	Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	231.905	0	0	224.905	7.000	0	0	0
08.306.1372-6585	Implementação de Ações de Aquisição de Alimentos	1.942.790	0	0	935.790	1.007.000	0	0	0
08.306.1372-6587	Implementação de Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	121.534	0	0	121.534	0	0	0	0
08.306.1372-7462	Implantação de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição - EPAN	622.000	0	0	408.000	214.000	0	0	0
08.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	3.425.678	0	0	3.425.678	0	0	0	0
08.331.1201-6243	Auxílio Transporte	632.133	0	0	632.133	0	0	0	0
08.331.1201-6437	Implementação de ações do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
08.331.1372-6760	Concessão de Bolsa-Qualificação	319.800	0	0	319.800	0	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Assistência Social

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
08.422.1305-6676	Pró-Paz Cidadania	450.000	0	0	300.000	150.000	0	0	0
08.422.1305-7347	Pró-Paz Integrado Mulher	800.000	0	0	200.000	600.000	0	0	0
08.422.1353-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	97.000	0	0	90.000	7.000	0	0	0
Total		57.179.030	22.623.323	0	23.684.514	10.871.193	0	0	0

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, formular e acompanhar a política estadual de desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, bem como, promover, apoiar, controlar e avaliar as ações relativas ao desenvolvimento e ao fomento da pesquisa e à geração e aplicação de conhecimento científico e tecnológico no Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.017, de 24 de Julho de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual. e dá outras providencias

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	33.276.236	8.086.070	0	10.861.865	14.328.301	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	30.619.736	8.086.070	0	10.033.666	12.500.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.700.000	0	0	752.908	947.092	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	715.000	0	0	0	715.000	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos	71.500	0	0	0	71.500	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	170.000	0	0	75.291	94.709	0	0	0
Total	33.276.236	8.086.070	0	10.861.865	14.328.301	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1373 CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				4.439.087	0	0	2.268.086	2.171.001	0	0	**0**
19-Ciência e Tecnologia / 572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
6590 Apoio ao Desenvolvimento de Redes de Pesquisa em Áreas Produtivas Estratégicas				1.975.290	0	0	750.330	1.224.960	0	0	**0**
	F	90	0101	1.340.117	0	0	610.517	729.600	0	0	**0**
	F	90	0106	615.360	0	0	120.000	495.360	0	0	**0**
	F	90	6101	19.813	0	0	19.813	0	0	0	**0**
Objetivo: Fomentar a criação de redes de pesquisa em áreas produtivas estratégicas que promovam o desenvolvimento tecnológico e a verticalização das cadeias produtivas.											
Produto: Rede de Pesquisa Apoiada **Qde.:** 2 Un											
6591 Gestão das Atividades de Ciência e Tecnologia				371.000	0	0	301.000	70.000	0	0	**0**
	F	90	0101	371.000	0	0	301.000	70.000	0	0	**0**
Objetivo: Realizar atividades gerenciais, de acompanhamento e de avaliação das ações estruturantes de ciência e tecnologia.											
Produto: Relatório de Avaliação Produzido **Qde.:** 2 Un											
6592 Apoio ao Desenvolvimento de Redes de Pesquisas em Saúde				1.418.380	0	0	737.048	681.332	0	0	**0**
	F	90	0101	799.192	0	0	569.592	229.600	0	0	**0**
	F	90	0106	596.072	0	0	144.340	451.732	0	0	**0**
	F	90	6101	23.116	0	0	23.116	0	0	0	**0**
Objetivo: Fomentar a criação de redes de pesquisa na área de saúde.											
Produto: Rede de Pesquisa Apoiada **Qde.:** 2 Un											
7463 Implementação de Laboratórios de Ciência e Tecnologia				100.000	0	0	0	100.000	0	0	**0**
	F	90	0101	100.000	0	0	0	100.000	0	0	**0**
Objetivo: Equipar os laboratórios de instituições de ensino e pesquisa, hospitais e instituições de perícias criminais do Estado.											
Produto: Laboratório Equipado **Qde.:** 7 Un											
7465 Identificação e Mapeamento de Competências em Ciência, Tecnologia e Inovação				278.357	0	0	278.357	0	0	0	**0**
	F	90	0101	250.432	0	0	250.432	0	0	0	**0**
	F	90	0106	20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
	F	90	6101	7.925	0	0	7.925	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver o observatório estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.											
Produto: Sistema de Informação Implantado **Qde.:** 5 Un											
7466 Sistema de Avaliação de Desempenho de Redes de Pesquisa				206.060	0	0	111.351	94.709	0	0	**0**
	F	90	0101	77.686	0	0	77.686	0	0	0	**0**
	F	90	0106	33.665	0	0	33.665	0	0	0	**0**
	F	90	6101	94.709	0	0	0	94.709	0	0	**0**
Objetivo: Realizar atividades gerenciais de acompanhamento e avaliação do desempenho das ações de ciência, tecnologia e inovação no Estado do Pará											
Produto: Sistema Implantado **Qde.:** 1 Un											
19-Ciência e Tecnologia / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
6766 Transferência de Tecnologias Sociais para o Desenvolvimento				90.000	0	0	90.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	90.000	0	0	90.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Disseminar as tecnologias sociais identificadas junto as comunidades, instituições de ensino, pesquisa e extensão, ONGs e empresas, garantindo sua reaplicação em benefício da melhoria da qualidade de vida da população local/regional e indução da capacidade de governança das comunidades.											
Produto: Tecnologia Social Disseminada **Qde.:** 3 Un											
1376 DISSEMINAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				457.653	0	0	457.653	0	0	0	**0**
19-Ciência e Tecnologia / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											

CONTINUA NO SUPLEMENTO 22

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
6619 Realização de Eventos para Popularização de Ciência, Tecnologia e Inovação				457.653	0	0	457.653	0	0	0	**0**
	F	90	0101	371.117	0	0	371.117	0	0	0	**0**
	F	90	0106	62.099	0	0	62.099	0	0	0	**0**
	F	90	6101	24.437	0	0	24.437	0	0	0	**0**
Objetivo: Realização de atividades massificadoras, fixas e itinerantes de popularização do conhecimento científico e tecnológico, em âmbito estadual.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 14 Un											
1344 INCLUSÃO DIGITAL PARA O DESENVOLVIMENTO - NAVEGAPARÁ				10.056.956	0	0	1.792.619	8.264.337	0	0	**0**
19-Ciência e Tecnologia / 126-Tecnologia da Informação											
7414 Implantação de Infocentros				2.118.525	0	0	965.192	1.153.333	0	0	**0**
	F	90	0101	2.118.525	0	0	965.192	1.153.333	0	0	**0**
Objetivo: Prover locais de acessibilidade digital às comunidades e população em geral de todos os municípios do estado.											
Produto: Infocentro Implantado **Qde.:** 25 Un											
7415 Implantação de Infovias				4.624.149	0	0	418.980	4.205.169	0	0	**0**
	F	20	0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	4.374.149	0	0	168.980	4.205.169	0	0	**0**
Objetivo: Disponibilizar infraestrutura adequada de redes de telecomunicações nos municípios do Estado do Pará.											
Produto: Município Interligado **Qde.:** 16 Un											
7416 Implantação de Cidade Digital				2.572.328	0	0	218.585	2.353.743	0	0	**0**
	F	90	0101	2.572.328	0	0	218.585	2.353.743	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar acesso à rede de telecomunicações nos municípios do Estado.											
Produto: Cidade Digital Implantada **Qde.:** 17 Un											
7417 Implantação de Pontos Livres de Acesso a Internet				741.954	0	0	189.862	552.092	0	0	**0**
	F	90	0101	741.954	0	0	189.862	552.092	0	0	**0**
Objetivo: Disponibilizar conexões de acesso à rede mundial de internet nos municipios do estado.											
Produto: Ponto Livre Implantado **Qde.:** 10 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				10.443.173	8.086.070	0	2.255.440	101.663	0	0	**0**
19-Ciência e Tecnologia / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				2.147.957	0	0	2.046.294	101.663	0	0	**0**
	F	90	0101	2.087.957	0	0	1.986.294	101.663	0	0	**0**
	F	91	0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				8.226.070	8.086.070	0	140.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	8.226.070	8.086.070	0	140.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				69.146	0	0	69.146	0	0	0	**0**
	F	90	0101	69.146	0	0	69.146	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 8 Un											
1347 PARÁ COMPETITIVO				90.000	0	0	90.000	0	0	0	**0**
19-Ciência e Tecnologia / 691-Promoção Comercial											
6014 Apoio aos Arranjos Produtivos Locais				90.000	0	0	90.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	90.000	0	0	90.000	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Fortalecer o processo de desenvolvimento dos arranjos produtivos locais.											
Produto: APL Apoiado **Qde.:** 3 Un											
1378 SISTEMA PARAENSE DE INOVAÇÃO				6.677.901	0	0	2.886.601	3.791.300	0	0	**0**
19-Ciência e Tecnologia / 572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
6626 Apoio à Incubação de Empresas de Base Tecnológica				561.406	0	0	561.406	0	0	0	**0**
	F	90	0101	388.602	0	0	388.602	0	0	0	**0**
	F	90	0106	172.804	0	0	172.804	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover o fortalecimento de incubadoras de empresas voltadas ao desenvolvimento de empreendimentos inovadores de base tecnológica.											
Produto: Incubadora Apoiada **Qde.:** 7 Un											
6627 Indução à Aplicação da Tecnologia Industrial Básica -TIB				638.529	0	0	637.029	1.500	0	0	**0**
	F	90	0101	438.529	0	0	437.029	1.500	0	0	**0**
	F	90	0106	200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Incentivar a realização de serviços de propriedade intelectual, de metrologia, de avaliação da conformidade, de normalização e de gestão tecnológica para agregação de valor a bens, serviços e processos.											
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 11 Un											
6628 Aplicação da Gestão do Conhecimento para Inovação				346.156	0	0	342.856	3.300	0	0	**0**
	F	90	0101	346.156	0	0	342.856	3.300	0	0	**0**
Objetivo: Estimular a adoção de práticas de gestão do conhecimento para viabilização da inovação.											
Produto: Prática Adotada **Qde.:** 23 Un											
7475 Consolidação do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá				1.226.670	0	0	1.226.670	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.226.670	0	0	1.226.670	0	0	0	**0**
Objetivo: Expandir ambiente indutor e viabilizador de inovação voltado ao desenvolvimento sustentado da região metropolitana de Belém.											
Produto: Parque de Ciência e Tecnologia Guamá C **Qde.:** 3 Prc											
7476 Implantação do Parque de Ciência e Tecnologia Tapajós				3.452.570	0	0	59.320	3.393.250	0	0	**0**
	F	90	0101	3.059.320	0	0	59.320	3.000.000	0	0	**0**
	F	90	0130	357.500	0	0	0	357.500	0	0	**0**
	F	90	4101	35.750	0	0	0	35.750	0	0	**0**
Objetivo: Criar ambiente indutor e viabilizador de inovação para o desenvolvimento sustentado da região oeste do Estado.											
Produto: Parque de Ciência e Tecnologia Implanta **Qde.:** 66 Prc											
7479 Implantação do Parque de Ciência e Tecnologia Tocantins				452.570	0	0	59.320	393.250	0	0	**0**
	F	90	0101	59.320	0	0	59.320	0	0	0	**0**
	F	90	0130	357.500	0	0	0	357.500	0	0	**0**
	F	90	4101	35.750	0	0	0	35.750	0	0	**0**
Objetivo: Criar ambiente indutor e viabilizador de inovação para o desenvolvimento sustentado da região sudeste do Estado.											
Produto: Parque de Ciência e Tecnologia Implanta **Qde.:** 66 Prc											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				219.800	0	0	219.800	0	0	0	**0**
19-Ciência e Tecnologia / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				219.800	0	0	219.800	0	0	0	**0**
	F	91	0101	219.800	0	0	219.800	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 2 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				891.666	0	0	891.666	0	0	0	**0**
19-Ciência e Tecnologia / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				80.000	0	0	80.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 177 Un											
19-Ciência e Tecnologia / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				741.666	0	0	741.666	0	0	0	**0**
	F	90	0101	741.666	0	0	741.666	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 166 Un											
6243 Auxílio Transporte				70.000	0	0	70.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	70.000	0	0	70.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 99 Un											
Total				33.276.236	8.086.070	0	10.861.865	14.328.301	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
19.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.147.957	0	0	2.046.294	101.663	0	0	0
19.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	8.226.070	8.086.070	0	140.000	0	0	0	0
19.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	69.146	0	0	69.146	0	0	0	0
19.126.1344-7414	Implantação de Infocentros	2.118.525	0	0	965.192	1.153.333	0	0	0
19.126.1344-7415	Implantação de Infovias	4.624.149	0	0	418.980	4.205.169	0	0	0
19.126.1344-7416	Implantação de Cidade Digital	2.572.328	0	0	218.585	2.353.743	0	0	0
19.126.1344-7417	Implantação de Pontos Livres de Acesso a Internet	741.954	0	0	189.862	552.092	0	0	0
19.126.1377-6719	Comunicação de Dados	219.800	0	0	219.800	0	0	0	0
19.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
19.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	741.666	0	0	741.666	0	0	0	0
19.331.1201-6243	Auxílio Transporte	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
19.572.1373-6590	Apoio ao Desenvolvimento de Redes de Pesquisa em Áreas Produtivas Estratégicas	1.975.290	0	0	750.330	1.224.960	0	0	0
19.572.1373-6591	Gestão das Atividades de Ciência e Tecnologia	371.000	0	0	301.000	70.000	0	0	0
19.572.1373-6592	Apoio ao Desenvolvimento de Redes de Pesquisas em Saúde	1.418.380	0	0	737.048	681.332	0	0	0
19.572.1373-7463	Implementação de Laboratórios de Ciência e Tecnologia	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
19.572.1373-7465	Identificação e Mapeamento de Competências em Ciência, Tecnologia e Inovação	278.357	0	0	278.357	0	0	0	0
19.572.1373-7466	Sistema de Avaliação de Desempenho de Redes de Pesquisa	206.060	0	0	111.351	94.709	0	0	0
19.572.1378-6626	Apoio à Incubação de Empresas de Base Tecnológica	561.406	0	0	561.406	0	0	0	0
19.572.1378-6627	Indução à Aplicação da Tecnologia Industrial Básica -TIB	638.529	0	0	637.029	1.500	0	0	0
19.572.1378-6628	Aplicação da Gestão do Conhecimento para Inovação	346.156	0	0	342.856	3.300	0	0	0
19.572.1378-7475	Consolidação do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá	1.226.670	0	0	1.226.670	0	0	0	0
19.572.1378-7476	Implantação do Parque de Ciência e Tecnologia Tapajós	3.452.570	0	0	59.320	3.393.250	0	0	0
19.572.1378-7479	Implantação do Parque de Ciência e Tecnologia Tocantins	452.570	0	0	59.320	393.250	0	0	0
19.573.1373-6766	Transferência de Tecnologias Sociais para o Desenvolvimento	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
19.573.1376-6619	Realização de Eventos para Popularização de Ciência, Tecnologia e Inovação	457.653	0	0	457.653	0	0	0	0
19.691.1347-6014	Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Total		33.276.236	8.086.070	0	10.861.865	14.328.301	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Turismo

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Propor política estadual de desenvolvimento do turismo, promover e divulgar o turismo do Estado do Pará no país e no exterior, estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas e planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao turismo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.593, de 28 de Dezembro de 2011	Fica criada a Secretaria de Estado de Turismo, e dá outras providencias

Secretaria de Estado de Turismo

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
69101 Secretaria de Estado de Turismo	36.441.697	6.248.398	0	12.693.299	17.500.000	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	21.441.697	6.248.398	0	12.693.299	2.500.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	15.000.000	0	0	0	15.000.000	0	0	0
Total	36.441.697	6.248.398	0	12.693.299	17.500.000	0	0	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				12.193.497	6.248.398	0	4.394.690	1.550.409	0	0	**0**
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				5.450.720	0	0	3.900.311	1.550.409	0	0	**0**
	F	90	0101	5.381.800	0	0	3.831.391	1.550.409	0	0	**0**
	F	91	0101	68.920	0	0	68.920	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				6.622.777	6.248.398	0	374.379	0	0	0	**0**
	F	90	0101	6.622.777	6.248.398	0	374.379	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 100 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.560.362	0	0	1.560.362	0	0	0	**0**
23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				320.120	0	0	320.120	0	0	0	**0**
	F	90	0101	320.120	0	0	320.120	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 60 Un											
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				1.194.600	0	0	1.194.600	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.194.600	0	0	1.194.600	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 100 Un											
6243 Auxílio Transporte				45.642	0	0	45.642	0	0	0	**0**
	F	90	0101	45.642	0	0	45.642	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 100 Un											
1328 VER-O-PARÁ				22.637.838	0	0	6.688.247	15.949.591	0	0	**0**
23-Comércio e Serviços / 695-Turismo											
6748 Estruturação de Produtos para o Turismo				921.414	0	0	920.414	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	921.414	0	0	920.414	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Estruturar produtos turísticos para elevação do volume de turistas e a ampliação da receita gerada pelo turismo.											
Produto: Produto Turístico Potencializado **Qde.:** 20 Un											
6749 Qualificação no Turismo				1.081.473	0	0	1.080.473	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.081.473	0	0	1.080.473	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que contribuam para capacidade competitiva na prestação de serviços turísticos integrantes da cadeia produtiva do turismo.											
Produto: Empreendedor Apoiado **Qde.:** 2.863 Un											
6750 Estudos, Pesquisas e Informações Turísticas				801.295	0	0	800.295	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	801.295	0	0	800.295	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Realizar estudos e pesquisas de mercado, visando determinar as perspectivas de promoção do produto turístico paraense nos mercados prioritários nacionais e internacionais.											
Produto: Pesquisa Realizada **Qde.:** 34 Un											
6751 Gestão da Tecnologia de Informação e Documentação no Turismo				1.550.591	0	0	606.000	944.591	0	0	**0**
	F	90	0101	1.550.591	0	0	606.000	944.591	0	0	**0**
Objetivo: Implementar a gestão dos sistemas de informação e documentação institucional.											
Produto: Sistema Implementado **Qde.:** 2 Un											
6754 Captação de Eventos Nacionais e Internacionais				401.000	0	0	400.000	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	401.000	0	0	400.000	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer o turismo com a captação de eventos para o Pará.											
Produto: Evento Captado **Qde.:** 6 Un											
6757 Implementação da Gestão Sustentável no Turismo				2.882.065	0	0	2.881.065	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.882.065	0	0	2.881.065	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Implementar projetos estratégicos de gestão integrada nas áreas de interesse do turismo.											
Produto: Projeto Implementado **Qde.:** 129 Un											
7397 Construção de Centro de Convenções				15.000.000	0	0	0	15.000.000	0	0	**0**
	F	90	0130	15.000.000	0	0	0	15.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar os espaços e infraestruturas adequadas a eventos turísticos de porte para os pólos de Marabá e Santarém											
Produto: Centro de Convenção Construído **Qde.:** 2 Un											
Total				36.441.697	6.248.398	0	12.693.299	17.500.000	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	5.450.720	0	0	3.900.311	1.550.409	0	0	0
23.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.622.777	6.248.398	0	374.379	0	0	0	0
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
23.126.1377-6719	Comunicação de Dados	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
23.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	320.120	0	0	320.120	0	0	0	0
23.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.194.600	0	0	1.194.600	0	0	0	0
23.331.1201-6243	Auxílio Transporte	45.642	0	0	45.642	0	0	0	0
23.695.1328-6748	Estruturação de Produtos para o Turismo	921.414	0	0	920.414	1.000	0	0	0
23.695.1328-6749	Qualificação no Turismo	1.081.473	0	0	1.080.473	1.000	0	0	0
23.695.1328-6750	Estudos, Pesquisas e Informações Turísticas	801.295	0	0	800.295	1.000	0	0	0
23.695.1328-6751	Gestão da Tecnologia de Informação e Documentação no Turismo	1.550.591	0	0	606.000	944.591	0	0	0
23.695.1328-6754	Captação de Eventos Nacionais e Internacionais	401.000	0	0	400.000	1.000	0	0	0
23.695.1328-6757	Implementação da Gestão Sustentável no Turismo	2.882.065	0	0	2.881.065	1.000	0	0	0
23.695.1328-7397	Construção de Centro de Convenções	15.000.000	0	0	0	15.000.000	0	0	0
Total		36.441.697	6.248.398	0	12.693.299	17.500.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover o desenvolvimento sustentável integrado das atividades pesqueira e aquícola no Estado do Pará, em todas as suas modalidades, possibilitando o incremento dos benefícios sociais e econômicos do setor, visando o bem estar das gerações presentes e futuras.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.019, de 24 de Julho de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura - SEPAq, e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
75101 Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura	18.363.502	7.194.727	0	5.356.559	5.812.216	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	14.744.789	7.194.727	0	5.060.971	2.489.091	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	3.300.000	0	0	4.000	3.296.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	318.713	0	0	291.588	27.125	0	0	0
Total	18.363.502	7.194.727	0	5.356.559	5.812.216	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura

75101 Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1375 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA				8.118.713	0	0	2.806.497	5.312.216	0	0	**0**
20-Agricultura / 602-Promoção da Produção Animal											
6605 Fomento à Pesca e Aquicultura				767.090	0	0	227.090	540.000	0	0	**0**
	F	50	0101	1.090	0	0	1.090	0	0	0	**0**
	F	90	0101	608.000	0	0	208.000	400.000	0	0	**0**
	F	90	0106	144.000	0	0	4.000	140.000	0	0	**0**
	F	90	6101	14.000	0	0	14.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar ao setor da pesca e da aquicultura, subsídios e insumos, bens e serviços fundamentais ao desenvolvimento dessas atividades no estado.											
Produto: Pescador/Aquicultor Assistido **Qde.:** 505 Un											
6606 Ordenamento da Pesca e Aquicultura				368.091	0	0	223.591	144.500	0	0	**0**
	F	50	0101	42.250	0	0	42.250	0	0	0	**0**
	F	90	0101	166.841	0	0	166.841	0	0	0	**0**
	F	90	0106	144.500	0	0	0	144.500	0	0	**0**
	F	50	6101	2.900	0	0	2.900	0	0	0	**0**
	F	90	6101	11.600	0	0	11.600	0	0	0	**0**
Objetivo: Regulamentar as atividades de pesca e de aquicultura.											
Produto: Instrumento Normativo Firmado **Qde.:** 10 Un											
6609 Capacitação da Cadeia Produtiva Profissional da Pesca e da Aquicultura				368.091	0	0	223.591	144.500	0	0	**0**
	F	50	0101	42.250	0	0	42.250	0	0	0	**0**
	F	90	0101	166.841	0	0	166.841	0	0	0	**0**
	F	90	0106	144.500	0	0	0	144.500	0	0	**0**
	F	90	6101	14.500	0	0	14.500	0	0	0	**0**
	F	90	0106	144.500	0	0	0	144.500	0	0	**0**
	F	90	6101	14.500	0	0	14.500	0	0	0	**0**
Objetivo: Capacitar integrantes da cadeia produtiva contribuindo para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura.											
Produto: Pessoa Capacitada **Qde.:** 754 Un											
6611 Apoio à Pesquisa e Tecnologia da Pesca e da Aquicultura				368.091	0	0	223.591	144.500	0	0	**0**
	F	50	0101	42.250	0	0	42.250	0	0	0	**0**
	F	90	0101	166.841	0	0	166.841	0	0	0	**0**
	F	90	0106	144.500	0	0	0	144.500	0	0	**0**
	F	90	6101	14.500	0	0	14.500	0	0	0	**0**
Objetivo: Articular parcerias com Instituições para produção científica e tecnológica nos setores das pesca e da aqüicultura.											
Produto: Pesquisa Apoiada **Qde.:** 42 Un											
6732 Promoção de Eventos Temáticos				368.091	0	0	219.966	148.125	0	0	**0**
	F	50	0101	40.091	0	0	40.091	0	0	0	**0**
	F	90	0101	169.000	0	0	169.000	0	0	0	**0**
	F	90	0106	144.500	0	0	0	144.500	0	0	**0**
	F	90	6101	14.500	0	0	10.875	3.625	0	0	**0**
Objetivo: Promover o setor da pesca e aquicultura.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 30 Un											
6733 Apoio à Comercialização de Pescado				1.703.091	0	0	303.091	1.400.000	0	0	**0**
	F	90	0101	609.091	0	0	209.091	400.000	0	0	**0**
	F	90	0106	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	**0**
	F	90	6101	94.000	0	0	94.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Estimular o consumo, ofertando pescado em quantidade a preços acessíveis à população.											
Produto: Ponto de Venda Apoiado **Qde.:** 99 Un											
7472 Implantação de Regionais da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura				768.091	0	0	223.591	544.500	0	0	**0**
	F	90	0101	609.091	0	0	209.091	400.000	0	0	**0**
	F	90	0106	144.500	0	0	0	144.500	0	0	**0**
	F	90	6101	14.500	0	0	14.500	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura

75101 Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Promover a desconcentração regional das atividades da pesca e aquicultura.											
Produto: Regional Implantada **Qde.:** 4 Un											
7504 Implantação de Sítios Pesqueiros				768.091	0	0	223.591	544.500	0	0	**0**
	F	50	0101	42.250	0	0	42.250	0	0	0	**0**
	F	90	0101	566.841	0	0	166.841	400.000	0	0	**0**
	F	90	0106	144.500	0	0	0	144.500	0	0	**0**
	F	90	6101	14.500	0	0	14.500	0	0	0	**0**
Objetivo: Consolidar de forma sustentável a pesca esportiva como opção de turismo e geração de emprego e renda.											
Produto: Sítio Pesqueiro Implantado **Qde.:** 5 Un											
7506 Implantação do Sistema Institucional de Informações e Cadastro do Setor Pesqueiro e da Aquicultura do Estado do Pará				368.804	0	0	224.304	144.500	0	0	**0**
	F	90	0101	209.091	0	0	209.091	0	0	0	**0**
	F	90	0106	144.500	0	0	0	144.500	0	0	**0**
	F	90	6101	15.213	0	0	15.213	0	0	0	**0**
Objetivo: Implantar um sistema de informações da cadeia produtiva de pesca e aqüicultura com a finalidade de nortear políticas públicas setoriais.											
Produto: Sistema Implantado **Qde.:** 1 Un											
20-Agricultura / 606-Extensão Rural											
6607 Assistência Técnica, Extensão Pesqueira e Aquícola para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura (ATEPA)				568.091	0	0	423.591	144.500	0	0	**0**
	F	90	0101	409.091	0	0	409.091	0	0	0	**0**
	F	90	0106	144.500	0	0	0	144.500	0	0	**0**
	F	90	6101	14.500	0	0	14.500	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover orientação técnica para o desenvolvimento sustentável das atividades pesqueira e aquícola do estado											
Produto: Pescador/Aquicultor Assistido **Qde.:** 2.575 Un											
20-Agricultura / 691-Promoção Comercial											
7473 Implantação de Infraestrutura para Pesca e Aquicultura				1.703.091	0	0	290.500	1.412.591	0	0	**0**
	F	90	0101	609.091	0	0	220.000	389.091	0	0	**0**
	F	90	0106	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	**0**
	F	90	6101	94.000	0	0	70.500	23.500	0	0	**0**
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da produção e comercialização da pesca e aquicultura no estado											
Produto: Empreendimento Implantado **Qde.:** 23 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				9.574.727	7.194.727	0	1.880.000	500.000	0	0	**0**
20-Agricultura / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				2.250.000	0	0	1.750.000	500.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.226.000	0	0	1.726.000	500.000	0	0	**0**
	F	91	0101	24.000	0	0	24.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				7.224.727	7.194.727	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	7.224.727	7.194.727	0	30.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 15 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
20-Agricultura / 126-Tecnologia da Informação											

CONTINUA NO SUPLEMENTO 23

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura

75101 Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
6719 Comunicação de Dados				50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				620.062	0	0	620.062	0	0	0	**0**
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				560.062	0	0	560.062	0	0	0	**0**
	F	90	0101	560.062	0	0	560.062	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 148 Un											
6243 Auxílio Transporte				60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 83 Un											
Total				18.363.502	7.194.727	0	5.356.559	5.812.216	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura

75101 Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.250.000	0	0	1.750.000	500.000	0	0	0
20.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	7.224.727	7.194.727	0	30.000	0	0	0	0
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
20.126.1377-6719	Comunicação de Dados	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
20.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	560.062	0	0	560.062	0	0	0	0
20.331.1201-6243	Auxílio Transporte	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
20.602.1375-6605	Fomento à Pesca e Aquicultura	767.090	0	0	227.090	540.000	0	0	0
20.602.1375-6606	Ordenamento da Pesca e Aquicultura	368.091	0	0	223.591	144.500	0	0	0
20.602.1375-6609	Capacitação da Cadeia Produtiva Profissional da Pesca e da Aquicultura	368.091	0	0	223.591	144.500	0	0	0
20.602.1375-6611	Apoio à Pesquisa e Tecnologia da Pesca e da Aquicultura	368.091	0	0	223.591	144.500	0	0	0
20.602.1375-6732	Promoção de Eventos Temáticos	368.091	0	0	219.966	148.125	0	0	0
20.602.1375-6733	Apoio à Comercialização de Pescado	1.703.091	0	0	303.091	1.400.000	0	0	0
20.602.1375-7472	Implantação de Regionais da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura	768.091	0	0	223.591	544.500	0	0	0
20.602.1375-7504	Implantação de Sítios Pesqueiros	768.091	0	0	223.591	544.500	0	0	0
20.602.1375-7506	Implantação do Sistema Institucional de Informações e Cadastro do Setor Pesqueiro e da Aquicultura do Estado do Pará	368.804	0	0	224.304	144.500	0	0	0
20.606.1375-6607	Assistência Técnica, Extensão Pesqueira e Aquícola para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura (ATEPA)	568.091	0	0	423.591	144.500	0	0	0
20.691.1375-7473	Implantação de Infraestrutura para Pesca e Aquicultura	1.703.091	0	0	290.500	1.412.591	0	0	0
Total		18.363.502	7.194.727	0	5.356.559	5.812.216	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Comunicação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e coordenar a política de comunicação do Governo do Estado, visando à divulgação das ações desenvolvidas pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, a promoção e divulgação interna das ações na Administração Pública, a coordenação da comunicação pública do Estado, bem como o desenvolvimento de ações de democratização e acesso à informação e aos meios de comunicação para a população do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 7.056, de 19 de novembro de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Secretaria de Estado de Comunicação

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
77101 Secretaria de Estado de Comunicação	48.823.094	3.286.184	0	45.386.910	150.000	0	0	**0**
0101Recursos Ordinários	48.823.094	3.286.184	0	45.386.910	150.000	0	0	0
Total	48.823.094	3.286.184	0	45.386.910	150.000	0	0	**0**

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1364 COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL				43.649.910	0	0	43.599.910	50.000	0	0	**0**
24-Comunicações / 131-Comunicação Social											
2748 Edição de Publicações Oficiais				1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Divulgar notas, avisos e editais em forma de publicidade legal nos principais jornais de circulação local, regional e nacional.											
Produto: Edital Publicado **Qde.:** 588 Un											
2780 Implementação de Ações de Comunicação Institucional				230.000	0	0	230.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	230.000	0	0	230.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Realizar ações de comunicação da gestão governamental.											
Produto: Projeto Realizado **Qde.:** 600 Un											
2781 Implementação de Ações de Publicidade				40.534.910	0	0	40.534.910	0	0	0	**0**
	F	90	0101	40.534.910	0	0	40.534.910	0	0	0	**0**
Objetivo: Divulgar ações e projetos desenvolvidos pelas secretarias e órgãos do Governo do Pará.											
Produto: Publicação Divulgada **Qde.:** 100 Un											
2782 Democratização do Acesso à Informação				400.000	0	0	400.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	400.000	0	0	400.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Estimular o conhecimento e o preparo da população aos meios de informação e comunicação.											
Produto: Oficina Realizada **Qde.:** 36 Un											
6438 Implementação de Ações e Estratégias Jornalísticas				235.000	0	0	235.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	235.000	0	0	235.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover a gestão e a difusão da informação.											
Produto: Matéria Produzida **Qde.:** 5.000 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
6439 Implantação da Rede, Portal e Feira Tucupix				950.000	0	0	900.000	50.000	0	0	**0**
	F	90	0101	950.000	0	0	900.000	50.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover a criação e propagação de conteúdo para web voltado aos estudantes da rede de ensino estadual, profissionais da área da educação e comunidade.											
Produto: Usuário Atendido **Qde.:** 150 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				4.731.184	3.286.184	0	1.345.000	100.000	0	0	**0**
24-Comunicações / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.295.000	0	0	1.195.000	100.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.259.000	0	0	1.159.000	100.000	0	0	**0**
	F	91	0101	36.000	0	0	36.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				3.316.184	3.286.184	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	3.316.184	3.286.184	0	30.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 10 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
24-Comunicações / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				422.000	0	0	422.000	0	0	0	**0**
24-Comunicações / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				52.000	0	0	52.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	52.000	0	0	52.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 77 Un											
24-Comunicações / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				320.000	0	0	320.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	320.000	0	0	320.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 77 Un											
6243 Auxílio Transporte				50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 77 Un											
Total				48.823.094	3.286.184	0	45.386.910	150.000	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
24.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.295.000	0	0	1.195.000	100.000	0	0	0
24.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.316.184	3.286.184	0	30.000	0	0	0	0
24.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
24.126.1377-6719	Comunicação de Dados	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
24.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
24.131.1364-2748	Edição de Publicações Oficiais	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
24.131.1364-2780	Implementação de Ações de Comunicação Institucional	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
24.131.1364-2781	Implementação de Ações de Publicidade	40.534.910	0	0	40.534.910	0	0	0	0
24.131.1364-2782	Democratização do Acesso à Informação	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
24.131.1364-6438	Implementação de Ações e Estratégias Jornalísticas	235.000	0	0	235.000	0	0	0	0
24.131.1364-6439	Implantação da Rede, Portal e Feira Tucupix	950.000	0	0	900.000	50.000	0	0	0
24.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
24.331.1201-6243	Auxílio Transporte	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Total		48.823.094	3.286.184	0	45.386.910	150.000	0	0	0

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Implantar o Sistema Integrado de Transporte da Região Metropolitana de Belém, suas vias complementares e demais obras de infraestrutura de tráfego e transporte, bem como planejar e implementar o modelo de gestão para esse Sistema.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.573, de 1º de Dezembro de 2011	Dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento de Transporte coletivo Metropolitano - NGTM, e dá outyras providencias

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
95101 Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano	132.836.941	1.965.647	0	1.932.622	128.938.672	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	3.898.269	1.965.647	0	1.932.622	0	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	59.200.000	0	0	0	59.200.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	35.768.208	0	0	0	35.768.208	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	1.000.464	0	0	0	1.000.464	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos	26.066.278	0	0	0	26.066.278	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	6.903.722	0	0	0	6.903.722	0	0	0
Total	132.836.941	1.965.647	0	1.932.622	128.938.672	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

95101 Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1314 INTEGRAÇÃO METROPOLITANA				129.673.472	0	0	734.800	128.938.672	0	0	**0**
26-Transporte / 451-Infraestrutura Urbana											
6287 Implementação do Consórcio Público Multifederativo na Região Metropolitana de Belém (RMB)				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar a gestão consorciada do sistema BRT (Bus Rapid Transit).											
Produto: Consórcio Público Implementado **Qde.:** 1 Un											
7354 Implantação do Sistema BRT (Bus Rapid Transit) na Região Metropolitana de Belém (1ª etapa)				1.400.464	0	0	400.000	1.000.464	0	0	**0**
	F	90	0101	400.000	0	0	400.000	0	0	0	**0**
	F	90	0131	1.000.464	0	0	0	1.000.464	0	0	**0**
Objetivo: Dotar a Região Metropolitana de Belém de infraestrutura física adequada à melhoria da mobilidade urbana.											
Produto: Infraestrutura Física Implantada **Qde.:** 8 Prc											
7355 Adequação de Vias da Rede de Transporte Coletivo na Região Metropolitana de Belém (RMB)				14.034.222	0	0	28.000	14.006.222	0	0	**0**
	F	90	0101	28.000	0	0	28.000	0	0	0	**0**
	F	90	0130	6.000.000	0	0	0	6.000.000	0	0	**0**
	F	90	4101	8.006.222	0	0	0	8.006.222	0	0	**0**
Objetivo: Melhorar a fluidez do tráfego em vias da rede de transporte coletivo.											
Produto: Via Adequada **Qde.:** 2 Un											
7499 Implantação de Alternativas Viárias à Rodovia BR-316 - Avenida João Paulo II				114.138.786	0	0	206.800	113.931.986	0	0	**0**
	F	90	0101	206.800	0	0	206.800	0	0	0	**0**
	F	90	0106	59.200.000	0	0	0	59.200.000	0	0	**0**
	F	90	0130	29.768.208	0	0	0	29.768.208	0	0	**0**
	F	90	4101	18.060.056	0	0	0	18.060.056	0	0	**0**
	F	90	6101	6.903.722	0	0	0	6.903.722	0	0	**0**
Objetivo: Melhorar a fluidez do tráfego na Rodovia Br-316.											
Produto: Via Implantada **Qde.:** 1 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				2.866.389	1.965.647	0	900.742	0	0	0	**0**
26-Transporte / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				852.476	0	0	852.476	0	0	0	**0**
	F	90	0101	844.976	0	0	844.976	0	0	0	**0**
	F	91	0101	7.500	0	0	7.500	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				1.989.647	1.965.647	0	24.000	0	0	0	**0**
	F	40	0101	3.000	3.000	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.986.647	1.962.647	0	24.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				24.266	0	0	24.266	0	0	0	**0**
	F	90	0101	24.266	0	0	24.266	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 4 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				33.000	0	0	33.000	0	0	0	**0**
26-Transporte / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				33.000	0	0	33.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	33.000	0	0	33.000	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

95101 Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				264.080	0	0	264.080	0	0	0	**0**
26-Transporte / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
	F	20	0101	120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 42 Un											
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				99.080	0	0	99.080	0	0	0	**0**
	F	90	0101	99.080	0	0	99.080	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 42 Un											
6243 Auxílio Transporte				15.000	0	0	15.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	15.000	0	0	15.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 10 Un											
Total				132.836.941	1.965.647	0	1.932.622	128.938.672	0	0	**0**

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

95101 Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	852.476	0	0	852.476	0	0	0	0
26.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.989.647	1.965.647	0	24.000	0	0	0	0
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	24.266	0	0	24.266	0	0	0	0
26.126.1377-6719	Comunicação de Dados	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
26.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
26.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	99.080	0	0	99.080	0	0	0	0
26.331.1201-6243	Auxílio Transporte	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
26.451.1314-6287	Implementação do Consórcio Público Multifederativo na Região Metropolitana de Belém (RMB)	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
26.451.1314-7354	Implantação do Sistema BRT (Bus Rapid Transit) na Região Metropolitana de Belém (1ª etapa)	1.400.464	0	0	400.000	1.000.464	0	0	0
26.451.1314-7355	Adequação de Vias da Rede de Transporte Coletivo na Região Metropolitana de Belém (RMB)	14.034.222	0	0	28.000	14.006.222	0	0	0
26.451.1314-7499	Implantação de Alternativas Viárias à Rodovia BR-316 - Avenida João Paulo II	114.138.786	0	0	206.800	113.931.986	0	0	0
Total		132.836.941	1.965.647	0	1.932.622	128.938.672	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Reserva de Contingência

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar como fonte de recursos para cobertura de passivos contingentes ou outros riscos fiscais imprevistos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto Lei nº 200/67 e Lei nº 7.193, de 05 de agosto de 2008, art. 22.	A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência.

Reserva de Contingência

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
99101 Reserva de Contingência	106.500.000	0	0	0	0	0	0	**106.500.000**
0101 Recursos Ordinários	106.500.000	0	0	0	0	0	0	106.500.000
Total	106.500.000	0	0	0	0	0	0	**106.500.000**

Reserva de Contingência

99101 Reserva de Contingência

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
9999 RESERVA				106.500.000	0	0	0	0	0	0	**106.500.000**
99-Reserva de Contingência / 999-Reserva de Contingência											
9009 Reserva de Contingência				106.500.000	0	0	0	0	0	0	**106.500.000**
	F	99	0101	106.500.000	0	0	0	0	0	0	**106.500.000**
Objetivo: Assegurar de acordo com a disponibilidade financeira a cobertura de riscos fiscais que possam surgir durante o processo orçamentário.											
Produto: Risco Fiscal Assegurado **Qde.:** 12 Mês											
Total				106.500.000	0	0	0	0	0	0	**106.500.000**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Reserva de Contingência

99101 Reserva de Contingência

R$ 1,00

FUNCIONAL PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
99.999.9999-9009 Reserva de Contingência	106.500.000	0	0	0	0	0	0	106.500.000
Total	106.500.000	0	0	0	0	0	0	106.500.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais, em consonância com as diretrizes do plano plurianual, através de financiamentos aos setores público e privado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Resolução nº 001/2009, de 31 de janeiro de 2009 – CDE	Estabelece a programação anual do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - exercíco de 2009.
Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991.	Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Pará.Republicado no D.O.E, de 09 de janeiro de 2004.
Decreto nº 557, de 19 de dezembro de 1991.	Aprova o Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.007, de 27 de dezembro de 1996.	Altera dispositivos da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Decreto nº 2.475, de 10 de novembro de 1997.	Revoga dispositivo do Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, aprovado pelo Decreto nº 2.037, de 25 de fevereiro de 1997.
Lei nº 6.375, de 12 de julho de 2001.	Altera a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE e dá outras providências.
Dcreto nº 1.565, de 26 de março de 2009.	Regulamenta a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Lei nº 6.619, de 07 de janeiro de 2004.	Altera dispositivos da Lei Estadual nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que “Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará e dá outras providências”.
Decreto nº 1.756, de 24 de junho de 2009	Dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CDE e dá outras providências.
Decreto nº 5.011, de 3 de dezembro de 2001.	Da nova redação à Regulamentação da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 7.242 de 09 de Janeiro de 2.009.	Altera a acrecenta dispositivos da Lei nº 5.674 de 21 de Outubro de 1.991, que dispõe sobre o FDE de que trata o Art. 40 dos atos da disposições transitorias da Constituição do PA., e altera o Art. 12 da Lei nº6.489 de 21 de Agosto de 2.002,que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Socioeconomico do PA.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo estadual, e dá outras providencias.

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	104.075.995	0	0	1.400.000	73.616.996	29.058.999	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	87.352.196	0	0	0	73.616.996	13.735.200	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000	0	0
0114 Recursos Próprios Fundo de Desenvolvimento Econômico	14.723.799	0	0	1.400.000	0	13.323.799	0	0
Total	104.075.995	0	0	1.400.000	73.616.996	29.058.999	0	**0**

CONTINUA NO SUPLEMENTO 24

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1360 BOLSA TRABALHO				3.000.000	0	0	500.000	0	2.500.000	0	**0**
11-Trabalho / 334-Fomento ao Trabalho											
6132 Concessão de Micro Crédito ao Jovem Bolsista - CREDCIDADÃO				3.000.000	0	0	500.000	0	2.500.000	0	**0**
	F	60	0101	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	**0**
	F	60	0114	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000	0	**0**
	F	90	0114	500.000	0	0	500.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Conceder crédito por meio do CREDCIDADÃO ao jovem bolsista atendido pelo programa Bolsa Trabalho.											
Produto: Bolsista Atendido **Qde.:** 1.948 Un											
1347 PARÁ COMPETITIVO				27.458.999	0	0	900.000	0	26.558.999	0	**0**
04-Administração / 334-Fomento ao Trabalho											
★ 6637 Apoio a Micro e Pequenos Empreendimentos - CREDCIDADÃO				15.692.199	0	0	900.000	0	14.792.199	0	**0**
	F	60	0101	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	**0**
	F	60	0106	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000	0	**0**
	F	60	0114	11.792.199	0	0	0	0	11.792.199	0	**0**
	F	90	0114	900.000	0	0	900.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Financiar micro e pequenos empreendimentos localizados no Estado do Pará.											
Produto: Empreendedor Apoiado **Qde.:** 15.000 Un											
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana											
6636 Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado				11.766.800	0	0	0	0	11.766.800	0	**0**
	F	60	0101	11.735.200	0	0	0	0	11.735.200	0	**0**
	F	60	0114	31.600	0	0	0	0	31.600	0	**0**
Objetivo: Financiar projetos econômicos de interesse da política de desenvolvimento estadual.											
Produto: Projeto Financiado **Qde.:** 4 Un											
1385 TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL				73.616.996	0	0	0	73.616.996	0	0	**0**
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana											
6635 Apoio ao Desenvolvimento Municipal				39.652.196	0	0	0	39.652.196	0	0	**0**
	F	40	0101	39.652.196	0	0	0	39.652.196	0	0	**0**
Objetivo: Financiar projetos de infraestrutura econômica e social.											
Produto: Convênio Celebrado **Qde.:** 146 Un											
6686 Apoio às Ações de Integração do Território Paraense				33.964.800	0	0	0	33.964.800	0	0	**0**
	F	90	0101	33.964.800	0	0	0	33.964.800	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar ações de integração no território do Estado do Pará.											
Produto: Município Atendido **Qde.:** 20 Un											
Total				104.075.995	0	0	1.400.000	73.616.996	29.058.999	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social ★ Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
04.334.1347-6637	Apoio a Micro e Pequenos Empreendimentos - CREDCIDADÃO	15.692.199	0	0	900.000	0	14.792.199	0	0
04.451.1347-6636	Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado	11.766.800	0	0	0	0	11.766.800	0	0
04.451.1385-6635	Apoio ao Desenvolvimento Municipal	39.652.196	0	0	0	39.652.196	0	0	0
04.451.1385-6686	Apoio às Ações de Integração do Território Paraense	33.964.800	0	0	0	33.964.800	0	0	0
11.334.1360-6132	Concessão de Micro Crédito ao Jovem Bolsista - CREDCIDADÃO	3.000.000	0	0	500.000	0	2.500.000	0	0
Total		104.075.995	0	0	1.400.000	73.616.996	29.058.999	0	0

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, de forma a viabilizar o acesso à habitação, priorizando a população de menor renda e a redução do déficit habitacional.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.087, de 16 de janeiro de 2008.	Dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social - SEHIS, do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, do Conselho Gestor do FEHIS e do Conselho Estadual das Cidades.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	16.260.698	0	0	0	16.260.698	0	0	**0**
0171 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	11.260.698	0	0	0	11.260.698	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
Total	16.260.698	0	0	0	16.260.698	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1320 HABITAR PARA VIVER MELHOR				16.260.698	0	0	0	16.260.698	0	0	**0**
16-Habitação / 482-Habitação Urbana											
1541 Construção de Habitação de Interesse Social				13.400.000	0	0	0	13.400.000	0	0	**0**
	F	90	0171	9.400.000	0	0	0	9.400.000	0	0	**0**
	F	90	6101	4.000.000	0	0	0	4.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir o déficit habitacional para famílias na faixa de renda de até 3 salários mínimos.											
Produto: Domicilio Atendido **Qde.:** 436 Un											
6316 Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social				400.000	0	0	0	400.000	0	0	**0**
	F	90	0171	300.000	0	0	0	300.000	0	0	**0**
	F	90	6101	100.000	0	0	0	100.000	0	0	**0**
Objetivo: Melhorar a qualidade das construções habitacionais.											
Produto: Família Assistida **Qde.:** 400 Un											
7393 Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários e Subnormais				2.460.698	0	0	0	2.460.698	0	0	**0**
	F	90	0171	1.560.698	0	0	0	1.560.698	0	0	**0**
	F	90	6101	900.000	0	0	0	900.000	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir a inadequação habitacional com a regularização fundiária e a qualificação da moradia, para famílias com renda até 3 salários mínimos.											
Produto: Domicilio Atendido **Qde.:** 50 Un											
Total				16.260.698	0	0	0	16.260.698	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
16.482.1320-1541	Construção de Habitação de Interesse Social	13.400.000	0	0	0	13.400.000	0	0	0
16.482.1320-6316	Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
16.482.1320-7393	Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários e Subnormais	2.460.698	0	0	0	2.460.698	0	0	0
Total		16.260.698	0	0	0	16.260.698	0	0	0

Fundo de Investimento de Segurança Pública

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover recursos para reequipamento, manutenção de material, construção e reforma da estrutura física das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993,	Cria o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 6.016, de 30 de dezembro de1996.	Altera dispositivos da Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei n] 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculaçoes no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundo de Investimento de Segurança Pública

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública	18.154.022	0	0	4.172.291	13.981.731	0	0	**0**
0141 Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	18.154.022	0	0	4.172.291	13.981.731	0	0	0
Total	18.154.022	0	0	4.172.291	13.981.731	0	0	**0**

Fundo de Investimento de Segurança Pública

44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1342 SEGURANÇA PELA PAZ				18.154.022	0	0	4.172.291	13.981.731	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
4395 Realização do Gerenciamento do FISP				1.270.000	0	0	580.000	690.000	0	0	**0**
	F	90	0141	1.270.000	0	0	580.000	690.000	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar a aplicação dos recursos do FISP de forma eficiente.											
Produto: Unidade Apoiada **Qde.:** 1 Un											
06-Segurança Pública / 181-Policiamento											
4407 Apoio às Ações da Polícia Civil				11.683.610	0	0	2.030.000	9.653.610	0	0	**0**
	F	90	0141	11.683.610	0	0	2.030.000	9.653.610	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar a aplicação dos Recursos arrecadados pelo FISP, no financiamento complementar das ações da Polícia Civil.											
Produto: Unidade Apoiada **Qde.:** 10 Un											
4412 Apoio às Ações da Polícia Militar				21.768	0	0	8.697	13.071	0	0	**0**
	F	90	0141	21.768	0	0	8.697	13.071	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar a aplicação dos recursos arrecadados pelo FISP, no financiamento complementar das ações da Polícia Militar.											
Produto: Unidade Apoiada **Qde.:** 1 Un											
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil											
4428 Apoio às Ações do Corpo de Bombeiros Militar				5.000.000	0	0	1.500.000	3.500.000	0	0	**0**
	F	90	0141	5.000.000	0	0	1.500.000	3.500.000	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar a aplicação dos recursos arrecadados pelo FISP, no financiamento complementar das ações do Corpo de Bombeiros											
Produto: Unidade Apoiada **Qde.:** 4 Un											
4466 Apoio às Ações das Unidades Compartilhadas				178.644	0	0	53.594	125.050	0	0	**0**
	F	90	0141	178.644	0	0	53.594	125.050	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar a aplicação dos recursos arrecadados pelo FISP, no financiamento complementar das ações do IESP e CIOP											
Produto: Unidade Apoiada **Qde.:** 2 Un											
Total				18.154.022	0	0	4.172.291	13.981.731	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundo de Investimento de Segurança Pública

44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1342-4395	Realização do Gerenciamento do FISP	1.270.000	0	0	580.000	690.000	0	0	0
06.181.1342-4407	Apoio às Ações da Polícia Civil	11.683.610	0	0	2.030.000	9.653.610	0	0	0
06.181.1342-4412	Apoio às Ações da Polícia Militar	21.768	0	0	8.697	13.071	0	0	0
06.182.1342-4428	Apoio às Ações do Corpo de Bombeiros Militar	5.000.000	0	0	1.500.000	3.500.000	0	0	0
06.182.1342-4466	Apoio às Ações das Unidades Compartilhadas	178.644	0	0	53.594	125.050	0	0	0
Total		18.154.022	0	0	4.172.291	13.981.731	0	0	0

Fundo Estadual de Assistência Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atuar como instrumento de captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social, para o financiamento de programas, projetos e serviços de assistência social no âmbito do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.	Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 1.582, de 19 de agosto de 1996.	Regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social, instituído pela Lei nº 5.940, de 15 de janeiro

Fundo Estadual de Assistência Social

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
87101 Fundo Estadual de Assistência Social	34.469.552	0	0	32.916.606	1.552.946	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	105.370	0	0	105.370	0	0	0	0
0107 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	32.147.016	0	0	31.571.712	575.304	0	0	0
0139 FEAS - Repasse Fundo a Fundo	2.067.166	0	0	1.139.524	927.642	0	0	0
0172 FEAS - Recursos de Convênios	150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0
Total	34.469.552	0	0	32.916.606	1.552.946	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1356 PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS				34.118.220	0	0	32.579.274	1.538.946	0	0	**0**
08-Assistência Social / 241-Assistência ao Idoso											
6759 Implementação do Centro Estadual de Referência da Pessoa Idosa				805.304	0	0	600.000	205.304	0	0	**0**
	S	90	0107	805.304	0	0	600.000	205.304	0	0	**0**
Objetivo: Promover ações de atenção à pessoa idosa.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 14.400 Un											
08-Assistência Social / 242-Assistência ao Portador de Deficência											
6445 Implementação do Centro Integrado da Pessoa com Deficiência				589.440	0	0	532.440	57.000	0	0	**0**
	S	90	0107	407.000	0	0	400.000	7.000	0	0	**0**
	S	90	0139	182.440	0	0	132.440	50.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover ações de inclusão e acessibilidade voltadas à pessoa com deficiência.											
Produto: Centro Implementado **Qde.:** 1 Un											
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária											
6442 Apoio ao Desenvolvimento da Gestão do SUAS				1.787.459	0	0	980.459	807.000	0	0	**0**
	S	90	0107	244.998	0	0	237.998	7.000	0	0	**0**
	S	90	0139	1.542.461	0	0	742.461	800.000	0	0	**0**
Objetivo: Realizar monitoramento, assessoramento e vigilância socioassistencial.											
Produto: Município Apoiado **Qde.:** 143 Un											
6446 Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial				47.000	0	0	40.000	7.000	0	0	**0**
	S	90	0107	47.000	0	0	40.000	7.000	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer a rede socioassistencial nos níveis da proteção social básica e especial.											
Produto: Organização Não Governamental Apoiad **Qde.:** 6 Un											
6473 Ações de Atenção às Pessoas Acometidas pela Hanseníase				17.357.954	0	0	17.357.954	0	0	0	**0**
	S	90	0101	105.370	0	0	105.370	0	0	0	**0**
	S	90	0107	17.252.584	0	0	17.252.584	0	0	0	**0**
Objetivo: Conceder o benefício conforme a Lei Estadual 05/90.											
Produto: Pessoa Beneficiada **Qde.:** 2.835 Un											
6476 Implementação das Ações dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS				1.119.032	0	0	1.025.032	94.000	0	0	**0**
	S	90	0107	777.030	0	0	770.030	7.000	0	0	**0**
	S	90	0139	192.002	0	0	155.002	37.000	0	0	**0**
	S	90	0172	150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	**0**
Objetivo: Aprimorar os serviços especializados de média complexidade desenvolvidos nos CREAS.											
Produto: Município Apoiado **Qde.:** 3 Un											
6477 Implementação de Unidades Regionais de Assistência Social				52.000	0	0	45.000	7.000	0	0	**0**
	S	40	0107	7.000	0	0	0	7.000	0	0	**0**
	S	90	0107	45.000	0	0	45.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar as ações das unidades regionais de assistência social.											
Produto: Unidade Regional Implementada **Qde.:** 1 Un											
6479 Implementação das Ações de Alta Complexidade				10.075.735	0	0	9.742.093	333.642	0	0	**0**
	S	50	0107	3.743.660	0	0	3.743.660	0	0	0	**0**
	S	90	0107	6.203.560	0	0	5.903.560	300.000	0	0	**0**
	S	90	0139	128.515	0	0	94.873	33.642	0	0	**0**
Objetivo: Realizar o atendimento integral aos usuários das unidades de acolhimento.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 420 Un											
6745 Cofinanciamento da Gestão do SUAS				2.021.000	0	0	2.000.000	21.000	0	0	**0**
	S	40	0107	2.021.000	0	0	2.000.000	21.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Cofinanciar os municípios para realização da Proteção Social Básica e Especial.											
Produto: Município Cofinanciado **Qde.:** 143 Un											
6746 Gestão do Trabalho no SUAS				263.296	0	0	256.296	7.000	0	0	**0**
	S	90	0107	263.296	0	0	256.296	7.000	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar os municípios para o estabelecimento de uma adequada política orientadora da gestão, formação, qualificação e regulação do trabalho no SUAS.											
Produto: Município Apoiado **Qde.:** 143 Un											
1353 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				351.332	0	0	337.332	14.000	0	0	**0**
08-Assistência Social / 122-Administração Geral											
4175 Apoio à Realização de Conferências				108.333	0	0	108.333	0	0	0	**0**
	S	90	0107	108.333	0	0	108.333	0	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar técnica e financeiramente a realização de conferências na área do controle social.											
Produto: Conferência Realizada **Qde.:** 2 Un											
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
4931 Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos				242.999	0	0	228.999	14.000	0	0	**0**
	S	90	0107	221.251	0	0	214.251	7.000	0	0	**0**
	S	90	0139	21.748	0	0	14.748	7.000	0	0	**0**
Objetivo: Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos.											
Produto: Conselho Fortalecido **Qde.:** 4 Un											
Total				34.469.552	0	0	32.916.606	1.552.946	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1353-4175	Apoio à Realização de Conferências	108.333	0	0	108.333	0	0	0	0
08.241.1356-6759	Implementação do Centro Estadual de Referência da Pessoa Idosa	805.304	0	0	600.000	205.304	0	0	0
08.242.1356-6445	Implementação do Centro Integrado da Pessoa com Deficiência	589.440	0	0	532.440	57.000	0	0	0
08.244.1356-6442	Apoio ao Desenvolvimento da Gestão do SUAS	1.787.459	0	0	980.459	807.000	0	0	0
08.244.1356-6446	Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial	47.000	0	0	40.000	7.000	0	0	0
08.244.1356-6473	Ações de Atenção às Pessoas Acometidas pela Hanseníase	17.357.954	0	0	17.357.954	0	0	0	0
08.244.1356-6476	Implementação das Ações dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	1.119.032	0	0	1.025.032	94.000	0	0	0
08.244.1356-6477	Implementação de Unidades Regionais de Assistência Social	52.000	0	0	45.000	7.000	0	0	0
08.244.1356-6479	Implementação das Ações de Alta Complexidade	10.075.735	0	0	9.742.093	333.642	0	0	0
08.244.1356-6745	Cofinanciamento da Gestão do SUAS	2.021.000	0	0	2.000.000	21.000	0	0	0
08.244.1356-6746	Gestão do Trabalho no SUAS	263.296	0	0	256.296	7.000	0	0	0
08.422.1353-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	242.999	0	0	228.999	14.000	0	0	0
Total		34.469.552	0	0	32.916.606	1.552.946	0	0	0

Fundo de Saúde da Polícia Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover todas as despesas decorrentes dos serviços de assistência médico-hospitalar prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuição dos militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado em unidade orçamentária criada especificamente para esse fim.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.	Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.
Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.	Altera os arts. 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.

Imprensa Oficial do Estado Secretaria Especial de Estado de Gestão GOVERNO DO PARÁ DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundo de Saúde da Polícia Militar

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
88101 Fundo de Saúde da Polícia Militar	6.288.250	0	0	4.327.667	1.960.583	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	684.591	0	0	684.591	0	0	0	0
0150 Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	5.603.659	0	0	3.643.076	1.960.583	0	0	0
Total	6.288.250	0	0	4.327.667	1.960.583	0	0	**0**

Fundo de Saúde da Polícia Militar

88101 Fundo de Saúde da Polícia Militar

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				1.257.667	0	0	757.667	500.000	0	0	**0**
10-Saúde / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.257.667	0	0	757.667	500.000	0	0	**0**
	S	90	0101	144.591	0	0	144.591	0	0	0	**0**
	S	90	0150	1.113.076	0	0	613.076	500.000	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1331 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				5.030.583	0	0	3.570.000	1.460.583	0	0	**0**
10-Saúde / 303-Suporte Profilático e Terapêutico											
4728 Realização de Ações de Assistência aos Agentes de Segurança Pública				5.030.583	0	0	3.570.000	1.460.583	0	0	**0**
	S	90	0101	540.000	0	0	540.000	0	0	0	**0**
	S	90	0150	4.490.583	0	0	3.030.000	1.460.583	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar assistência biopsicossocial ao servidor.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 67.690 Un											
Total				6.288.250	0	0	4.327.667	1.960.583	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Fundo de Saúde da Polícia Militar

88101 Fundo de Saúde da Polícia Militar

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.257.667	0	0	757.667	500.000	0	0	0
10.303.1331-4728	Realização de Ações de Assistência aos Agentes de Segurança Pública	5.030.583	0	0	3.570.000	1.460.583	0	0	0
Total		6.288.250	0	0	4.327.667	1.960.583	0	0	0

CONTINUA NO SUPLEMENTO 25

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundo de Saúde da Polícia Militar

88101 Fundo de Saúde da Polícia Militar — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.257.667	0	0	757.667	500.000	0	0	0
10.303.1331-4728	Realização de Ações de Assistência aos Agentes de Segurança Pública	5.030.583	0	0	3.570.000	1.460.583	0	0	0
Total		6.288.250	0	0	4.327.667	1.960.583	0	0	0

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover as despesas decorrentes dos serviços de assistência social prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuições dos policiais militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado, em unidade orçamentária específica.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.	Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.
Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.	Altera os artigos 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre a assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	9.591.452	0	0	4.141.177	1.200.000	4.250.275	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	141.177	0	0	141.177	0	0	0	0
0151 Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	9.450.275	0	0	4.000.000	1.200.000	4.250.275	0	0
Total	9.591.452	0	0	4.141.177	1.200.000	4.250.275	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado — Secretaria Especial de Estado de Gestão — GOVERNO DO PARÁ — DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0000 ENCARGOS ESPECIAIS				141.177	0	0	141.177	0	0	0	**0**
28-Encargos Especiais / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
9025 Encargos com Auxílio-Funeral				141.177	0	0	141.177	0	0	0	**0**
	S	90	0101	141.177	0	0	141.177	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir pagamento de Auxílio- Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou aposentado, ou a terceiros que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar											
Produto: Pessoa Beneficiada **Qde.:** 80 Pes											
1331 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				9.450.275	0	0	4.000.000	1.200.000	4.250.275	0	**0**
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos											
6336 Realização de Capacitação do Servidor				56.100	0	0	56.100	0	0	0	**0**
	S	90	0151	56.100	0	0	56.100	0	0	0	**0**
Objetivo: Contribuir para a melhoria da atuação profissional na área de segurança.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 15 Un											
08-Assistência Social / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
6338 Realização de Serviço de Assistência Social				5.143.900	0	0	3.943.900	1.200.000	0	0	**0**
	S	50	0151	200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
	S	90	0151	4.943.900	0	0	3.743.900	1.200.000	0	0	**0**
Objetivo: Garantir benefícios assistenciais a policiais militares.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 22.190 Un											
08-Assistência Social / 482-Habitação Urbana											
6513 Auxílio Moradia				4.250.275	0	0	0	0	4.250.275	0	**0**
	S	90	0151	4.250.275	0	0	0	0	4.250.275	0	**0**
Objetivo: Proporcionar condições aos contribuintes do FASPM auxílio para construir, reformar e adquirir moradia.											
Produto: Contribuinte Beneficiado **Qde.:** 420 Un											
Total				9.591.452	0	0	4.141.177	1.200.000	4.250.275	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.128.1331-6336	Realização de Capacitação do Servidor	56.100	0	0	56.100	0	0	0	0
08.302.1331-6338	Realização de Serviço de Assistência Social	5.143.900	0	0	3.943.900	1.200.000	0	0	0
08.482.1331-6513	Auxílio Moradia	4.250.275	0	0	0	0	4.250.275	0	0
28.331.0000-9025	Encargos com Auxílio-Funeral	141.177	0	0	141.177	0	0	0	0
Total		9.591.452	0	0	4.141.177	1.200.000	4.250.275	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundo Estadual de Saúde

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar, supletivamente, o Sistema Estadual de Saúde, especialmente os programas desenvolvidos ou coordenados pela Secretaria de Estado de Saúde, relacionados com a saúde individual e coletiva, ou ainda, os relativos ao meio ambiente.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n º 5.740, de 16 de fevereiro de 1993.	Institui o Fundo Estadual de Saúde, na forma do art. 265, § 1º, da Constituição Estadual.
Lei n° 7.048, de 19 de outubro de 2007.	Dispõe sobre a criação de provimento efetivo do quadro de pessoal da SESPA e dá outras providências.

Fundo Estadual de Saúde

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
90101 Fundo Estadual de Saúde	1.639.412.680	604.615.569	0	806.362.158	220.434.953	8.000.000	0	**0**
0103FES - Recursos Ordinários	1.272.344.844	595.664.135	0	573.960.709	94.720.000	8.000.000	0	0
0130Operações de Crédito Internas	73.500.000	0	0	0	73.500.000	0	0	0
0132SUS / Servicos Produzidos	66.249.620	8.951.434	0	57.298.186	0	0	0	0
0133SUS / Convênio	13.400.000	0	0	702.416	12.697.584	0	0	0
0136FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	168.999	0	0	57.481	111.518	0	0	0
0149FES - SUS / Fundo a Fundo	189.772.837	0	0	174.296.986	15.475.851	0	0	0
4103FES - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	22.894.068	0	0	0	22.894.068	0	0	0
6103FES - Recursos de Contrapartida de Convênios	1.082.312	0	0	46.380	1.035.932	0	0	0
Total	1.639.412.680	604.615.569	0	806.362.158	220.434.953	8.000.000	0	**0**

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1311 ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE				74.748.633	0	0	65.813.043	8.935.590	0	0	**0**
10-Saúde / 131-Comunicação Social											
6704 Implementação das Ações de Publicidade na Saúde				2.435.410	0	0	2.435.410	0	0	0	**0**
	S	90	0103	955.594	0	0	955.594	0	0	0	**0**
	S	90	0149	1.479.816	0	0	1.479.816	0	0	0	**0**
Objetivo: Publicizar as ações e atividades relacionadas com a saúde pública.											
Produto: Publicação Divulgada **Qde.:** 6 Un											
10-Saúde / 301-Atenção Básica											
6281 Implementação de Serviços da Atenção Primária				20.096.142	0	0	11.460.552	8.635.590	0	0	**0**
	S	40	0103	1.323.000	0	0	1.323.000	0	0	0	**0**
	S	50	0103	740.000	0	0	740.000	0	0	0	**0**
	S	90	0103	13.145.974	0	0	8.430.052	4.715.922	0	0	**0**
	S	90	0133	3.505.775	0	0	0	3.505.775	0	0	**0**
	S	50	0149	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	**0**
	S	90	0149	922.500	0	0	867.500	55.000	0	0	**0**
	S	90	6103	258.893	0	0	0	258.893	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar a integralidade da atenção primária a população do Estado do Pará.											
Produto: Município Atendido **Qde.:** 143 Un											
6283 Implementação das Ações do Presença Viva				17.677.284	0	0	17.377.284	300.000	0	0	**0**
	S	90	0103	17.677.284	0	0	17.377.284	300.000	0	0	**0**
Objetivo: Realizar atendimento itinerante básico de saúde às comunidades de difícil acesso e/ou em situação de risco iminente.											
Produto: Procedimento de Saúde Realizado **Qde.:** 826.546 Un											
6285 Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e Agentes Comunitários				26.306.604	0	0	26.306.604	0	0	0	**0**
	S	40	0103	25.866.966	0	0	25.866.966	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	S	90	0103	439.638	0	0	439.638	0	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar o município com ações que fortaleçam a estratégia saúde da família e agente comunitário de saúde.											
Produto: Município Atendido **Qde.:** 143 Un											
10-Saúde / 303-Suporte Profilático e Terapêutico											
2613 Apoio às Ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica				8.233.193	0	0	8.233.193	0	0	0	**0**
	S	40	0103	4.960.222	0	0	4.960.222	0	0	0	**0**
	S	90	0103	3.272.971	0	0	3.272.971	0	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar os municípios para o acesso e uso racional dos medicamentos para atenção primária.											
Produto: Município Atendido **Qde.:** 143 Un											
1379 COMBATE AS DROGAS				2.681.397	0	0	370.897	2.310.500	0	0	**0**
10-Saúde / 301-Atenção Básica											
6728 Implementação da Rede de Atenção Psicosocial, Álcool e Outras Drogas				1.610.897	0	0	310.897	1.300.000	0	0	**0**
	S	90	0103	1.610.897	0	0	310.897	1.300.000	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS.											
Produto: Município Atendido **Qde.:** 143 Un											
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
7359 Construção de Centros Especiais para Dependentes Químicos				1.070.500	0	0	60.000	1.010.500	0	0	**0**
	S	90	0103	1.070.500	0	0	60.000	1.010.500	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar a oferta de serviços para o tratamento de dependentes químicos.											
Produto: Unidade Construída **Qde.:** 3 Un											
1299 CUIDAR PARA VIVER				37.564.386	0	0	11.586.077	25.978.309	0	0	**0**
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
1439 Implantação de Serviços de Diagnóstico e Terapia				4.000.000	0	0	0	4.000.000	0	0	**0**
	S	90	0103	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	**0**
	S	90	0133	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Aumentar a oferta de serviços de diagnóstico e terapia para neoplasias.											
Produto: Serviço Implantado **Qde.:** 1 Un											
2618 Implementação de Serviços de Diagnóstico e Terapia				1.576.725	0	0	537.916	1.038.809	0	0	**0**
	S	90	0103	537.916	0	0	537.916	0	0	0	**0**
	S	90	0133	978.809	0	0	0	978.809	0	0	**0**
	S	90	6103	60.000	0	0	0	60.000	0	0	**0**
Objetivo: Ofertar serviços de diagnóstico e terapia para neoplasias.											
Produto: Procedimento de Saúde Realizado **Qde.:** 55.662 Un											
2620 Implementação das Ações de Atenção Integral aos Portadores de Neoplasias				11.048.161	0	0	11.048.161	0	0	0	**0**
	S	90	0103	11.048.161	0	0	11.048.161	0	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar assistência integral aos portadores de neoplasias											
Produto: Procedimento de Saúde Realizado **Qde.:** 648.000 Un											
7331 Conclusão do Hospital Oncológico				13.000.000	0	0	0	13.000.000	0	0	**0**
	S	90	0130	6.000.000	0	0	0	6.000.000	0	0	**0**
	S	90	4103	7.000.000	0	0	0	7.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Aumentar a oferta de leitos e serviços de diagnóstico e terapia para neoplasias.											
Produto: Unidade Implantada **Qde.:** 1 Un											
7332 Readequação da Estrutura do Hospital Ophir loyola				6.450.000	0	0	0	6.450.000	0	0	**0**
	S	90	0103	6.450.000	0	0	0	6.450.000	0	0	**0**
Objetivo: Modernizar a estrutura física do HOL.											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Unidade Readequada **Qde.:** 1 Un											
7333 Modernização do Parque Tecnológico do Hospital Ophir Loyola				1.489.500	0	0	0	1.489.500	0	0	**0**
	S	90	0103	1.489.500	0	0	0	1.489.500	0	0	**0**
Objetivo: Qualificar o serviço de diagnóstico e tratamento de neoplasia											
Produto: Equipamento Instalado **Qde.:** 681 Un											
1205 DOAR É VIDA				6.009.630	0	0	5.849.630	160.000	0	0	**0**
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
1648 Implantação de Serviços para Realização de Transplantes				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	S	90	0103	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar a oferta ao paciente com necessidade de transplante no Estado do Pará.											
Produto: Serviço Implantado **Qde.:** 1 Un											
6254 Captação de Órgãos e Tecidos para Transplante				689.630	0	0	599.630	90.000	0	0	**0**
	S	90	0103	689.630	0	0	599.630	90.000	0	0	**0**
Objetivo: Disponibilizar órgãos e tecidos para transplante.											
Produto: Órgão/Tecido Disponibilizado **Qde.:** 528 Un											
6255 Implementação de Suporte Diagnóstico				5.220.000	0	0	5.150.000	70.000	0	0	**0**
	S	90	0103	5.220.000	0	0	5.150.000	70.000	0	0	**0**
Objetivo: Garantir com celeridade a realização de exames de apoio diagnóstico para transplante.											
Produto: Exame Realizado **Qde.:** 30.000 Un											
1221 EDUCAÇÃO NA SAÚDE				17.622.508	0	0	17.214.768	407.740	0	0	**0**
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos											
6265 Implementação de Ações de Educação Permanente na Saúde				10.384.592	0	0	10.076.852	307.740	0	0	**0**
	S	90	0103	2.183.977	0	0	2.083.977	100.000	0	0	**0**
	S	90	0133	702.416	0	0	702.416	0	0	0	**0**
	S	90	0149	7.451.819	0	0	7.244.079	207.740	0	0	**0**
	S	90	6103	46.380	0	0	46.380	0	0	0	**0**
Objetivo: Formar trabalhadores para atuar na área da saúde.											
Produto: Pessoa Beneficiada **Qde.:** 16.104 Un											
6276 Implementação de Ações de Pesquisa				321.528	0	0	221.528	100.000	0	0	**0**
	S	40	0103	100.000	0	0	0	100.000	0	0	**0**
	S	90	0103	201.528	0	0	201.528	0	0	0	**0**
	S	90	0149	20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Produzir conhecimento para a melhoria da gestão e assistência à saúde.											
Produto: Pesquisa Realizada **Qde.:** 163 Un											
6277 Implementação das Ações de Residência em Saúde				6.916.388	0	0	6.916.388	0	0	0	**0**
	S	90	0103	6.916.388	0	0	6.916.388	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar a formação técnica especializada de profissionais em saúde.											
Produto: Profissional Formado **Qde.:** 446 Un											
1188 HEMOVIDA				9.330.000	0	0	6.850.000	2.480.000	0	0	**0**
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
1622 Implantação de Unidades na Hemorrede				240.000	0	0	20.000	220.000	0	0	**0**
	S	90	0103	240.000	0	0	20.000	220.000	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar atendimento de serviços de hemoterapia no Estado do Pará.											
Produto: Unidade Implantada **Qde.:** 2 Un											
4082 Implementação das Ações de Hemoterapia				6.820.000	0	0	6.590.000	230.000	0	0	**0**
	S	90	0103	6.820.000	0	0	6.590.000	230.000	0	0	**0**
Objetivo: Garantir atendimento da demanda de hemocomponentes para transfusão.											
Produto: Bolsa de Hemocomponente Distribuída **Qde.:** 183.348 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
4083 Implementação das Ações de Hematologia				270.000	0	0	240.000	30.000	0	0	**0**
	S	90	0103	270.000	0	0	240.000	30.000	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar atendimento hematológico.											
Produto: Consulta Realizada **Qde.:** 26.156 Un											
10-Saúde / 303-Suporte Profilático e Terapêutico											
6223 Interiorização do HEMOPA				2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	**0**
	S	90	0103	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Melhorar o acesso aos serviços de hemoterapia e hematologia no Estado do Pará.											
Produto: Unidade Implantada **Qde.:** 2 Un											
1362 IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E SOCIAL				389.016	0	0	389.016	0	0	0	**0**
10-Saúde / 301-Atenção Básica											
6282 Implementação de Ações de Saúde as Populações Indígenas e Tradicionais				389.016	0	0	389.016	0	0	0	**0**
	S	90	0103	159.016	0	0	159.016	0	0	0	**0**
	S	90	0149	230.000	0	0	230.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar o acesso aos serviços de atenção básica para as populações indígenas e tradicionais.											
Produto: Comunidades Indígenas e Tradicionais At **Qde.:** 92 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				675.708.042	593.812.267	0	79.622.086	2.273.689	0	0	**0**
10-Saúde / 122-Administração Geral											
2536 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				250.000	0	0	250.000	0	0	0	**0**
	S	90	0103	250.000	0	0	250.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 39 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				35.812.517	0	0	33.877.517	1.935.000	0	0	**0**
	S	90	0103	35.643.834	0	0	33.708.834	1.935.000	0	0	**0**
	S	91	0103	168.683	0	0	168.683	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				256.981.622	251.428.817	0	5.552.805	0	0	0	**0**
	S	90	0103	250.981.622	245.428.817	0	5.552.805	0	0	0	**0**
	S	91	0103	6.000.000	6.000.000	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4575 Operacionalização das Ações Administrativas				1.900.000	0	0	1.800.000	100.000	0	0	**0**
	S	90	0103	1.900.000	0	0	1.800.000	100.000	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4576 Operacionalização das Ações Administrativas				6.270.819	0	0	6.032.130	238.689	0	0	**0**
	S	40	0103	238.689	0	0	0	238.689	0	0	**0**
	S	90	0103	5.978.330	0	0	5.978.330	0	0	0	**0**
	S	91	0103	53.800	0	0	53.800	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4577 Operacionalização das Ações Administrativas				7.975.729	0	0	7.975.729	0	0	0	**0**
	S	90	0103	7.925.729	0	0	7.925.729	0	0	0	**0**
	S	91	0103	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
4578 Operacionalização das Ações Administrativas				13.668.437	0	0	13.668.437	0	0	0	**0**
	S	90	0103	13.424.437	0	0	13.424.437	0	0	0	**0**
	S	91	0103	244.000	0	0	244.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4579 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				37.172.917	37.060.408	0	112.509	0	0	0	**0**
	S	90	0103	37.172.917	37.060.408	0	112.509	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4580 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				136.940.420	133.540.776	0	3.399.644	0	0	0	**0**
	S	90	0103	136.940.420	133.540.776	0	3.399.644	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4581 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				75.926.277	75.745.647	0	180.630	0	0	0	**0**
	S	90	0103	75.926.277	75.745.647	0	180.630	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4582 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				96.203.251	96.036.619	0	166.632	0	0	0	**0**
	S	90	0103	96.203.251	96.036.619	0	166.632	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				6.606.053	0	0	6.606.053	0	0	0	**0**
	S	90	0103	6.606.053	0	0	6.606.053	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 673 Un											
1312 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE				719.599.664	1.851.868	0	541.353.472	168.394.324	8.000.000	0	**0**
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
1361 Implantação de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS				700.000	0	0	0	700.000	0	0	**0**
	S	90	0103	700.000	0	0	0	700.000	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar a capacidade física instalada da rede assistencial.											
Produto: Unidade Implantada **Qde.:** 1 Un											
1367 Implantação de Serviços de Média e Alta Complexidade				530.350	0	0	0	530.350	0	0	**0**
	S	90	0103	530.350	0	0	0	530.350	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar a oferta de serviços de média e alta complexidade em saúde.											
Produto: Serviço de Saúde Implantado **Qde.:** 1 Un											
2610 Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade				259.299.893	1.851.868	0	234.494.126	22.953.899	0	0	**0**
	S	20	0103	1.854.637	0	0	1.854.637	0	0	0	**0**
	S	40	0103	7.004.010	0	0	7.004.010	0	0	0	**0**
	S	50	0103	12.288.000	0	0	12.288.000	0	0	0	**0**
	S	90	0103	83.804.693	1.851.868	0	76.745.553	5.207.272	0	0	**0**
	S	90	0132	14.298.858	0	0	14.298.858	0	0	0	**0**
	S	90	0133	7.213.000	0	0	0	7.213.000	0	0	**0**
	S	90	0149	132.119.656	0	0	122.303.068	9.816.588	0	0	**0**
	S	90	6103	717.039	0	0	0	717.039	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar o atendimento de média e alta complexidade em saúde.											
Produto: Procedimento de Saúde Realizado **Qde.:** 30.548.760 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
6288 Implementação das Ações de Assistência à Parturiente e ao Neonato				10.972.735	0	0	10.699.046	273.689	0	0	**0**
	S	40	0103	1.120.490	0	0	1.120.490	0	0	0	**0**
	S	50	0103	1.673.864	0	0	1.400.175	273.689	0	0	**0**
	S	90	0103	7.258.581	0	0	7.258.581	0	0	0	**0**
	S	90	0149	919.800	0	0	919.800	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir assistência especializada e integral à saúde da mãe e neonato.											
Produto: Procedimento de Saúde Realizado **Qde.:** 179.832 Un											
6289 Implementação da Rede de Urgência e Emergência				18.597.245	0	0	17.705.245	892.000	0	0	**0**
	S	20	0103	589.903	0	0	589.903	0	0	0	**0**
	S	40	0103	12.924.714	0	0	12.924.714	0	0	0	**0**
	S	90	0103	5.082.628	0	0	4.190.628	892.000	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer a rede de urgência e emergência no Estado do Pará.											
Produto: Serviço de Saúde Implementado **Qde.:** 395 Un											
6290 Implementação das Ações de Atenção às Vítimas de Escalpelamento				261.790	0	0	261.790	0	0	0	**0**
	S	90	0103	261.790	0	0	261.790	0	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar o tratamento médico, hospitalar e psicossocial às vítimas de escalpelamento.											
Produto: Assistência Especializada Prestada **Qde.:** 1.403 Un											
6432 Concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção				6.825.458	0	0	6.825.458	0	0	0	**0**
	S	90	0103	3.801.458	0	0	3.801.458	0	0	0	**0**
	S	90	0149	3.024.000	0	0	3.024.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Oportunizar a acessibilidade à pessoa com deficiência e mobilidade reduzida.											
Produto: Órteses, Próteses e Meios Auxiliares Disp **Qde.:** 20.158 Un											
6433 Implementação do Tratamento Fora de Domicílio - TFD				11.463.642	0	0	11.463.642	0	0	0	**0**
	S	90	0103	11.463.642	0	0	11.463.642	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir aos usuários do SUS, tratamento fora de seu domicílio.											
Produto: Usuário Atendido **Qde.:** 18.071 Un											
6434 Implementação de Co-gestão Hospitalar e de Serviços Assistenciais				18.975.812	0	0	18.409.824	565.988	0	0	**0**
	S	20	0103	2.626.540	0	0	2.626.540	0	0	0	**0**
	S	40	0103	14.315.851	0	0	13.749.863	565.988	0	0	**0**
	S	50	0103	2.033.421	0	0	2.033.421	0	0	0	**0**
Objetivo: Estabelecer compromissos e metas para sustentabilidade da gestão hospitalar e de serviços assistenciais.											
Produto: Convênio Celebrado **Qde.:** 7 Un											
6705 Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais				221.810.628	0	0	211.481.298	10.329.330	0	0	**0**
	S	50	0103	167.508.616	0	0	157.179.286	10.329.330	0	0	**0**
	S	50	0132	40.668.580	0	0	40.668.580	0	0	0	**0**
	S	50	0149	13.633.432	0	0	13.633.432	0	0	0	**0**
Objetivo: Repassar recursos para a gestão dos Hospitais Regionais do Sudeste, Baixo Amazonas, Transamazônica, Araguaia, Marajó e Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.											
Produto: Repasse Realizado **Qde.:** 72 Un											
7357 Implantação de Hospitais de Média e Alta Complexidade				64.754.000	0	0	54.000	56.700.000	8.000.000	0	**0**
	S	90	0103	17.254.000	0	0	54.000	9.200.000	8.000.000	0	**0**
	S	90	0130	47.500.000	0	0	0	47.500.000	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar a capacidade instalada para atendimento em média e alta complexidade.											
Produto: Hospital Implantado **Qde.:** 6 Un											
7358 Construção de Unidades de Pronto Atendimento – UPA				10.080.040	0	0	80.040	10.000.000	0	0	**0**
	S	90	0103	10.080.040	0	0	80.040	10.000.000	0	0	**0**

CONTINUA NO SUPLEMENTO 26

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Ampliar a oferta de serviços de saúde em urgência e emergência.											
Produto: UPA Construída **Qde.:** 5 Un											
7360 Implantação do Serviço de Telemedicina				175.930	0	0	175.930	0	0	0	**0**
	S	90	0103	175.930	0	0	175.930	0	0	0	**0**
Objetivo: Aumentar a capacidade diagnóstica na média complexidade.											
Produto: Serviço de Telemedicina Implantado **Qde.:** 14 Un											
7361 Implantação do Novo Hospital da FSCMPA				15.894.068	0	0	0	15.894.068	0	0	**0**
	S	90	4103	15.894.068	0	0	0	15.894.068	0	0	**0**
Objetivo: Aumentar a oferta dos serviços de assistência materno-infantil disponíveis no Estado do Pará.											
Produto: Unidade Implantada **Qde.:** 15 Prc											
7363 Requalificação dos Hospitais Municipais				27.057.408	0	0	57.408	27.000.000	0	0	**0**
	S	90	0103	27.057.408	0	0	57.408	27.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Garantir resolutividade da rede assistencial de saúde.											
Produto: Hospital Requalificado **Qde.:** 26 Un											
7364 Adequação do Hospital Abelardo Santos				22.550.000	0	0	0	22.550.000	0	0	**0**
	S	90	0103	2.550.000	0	0	0	2.550.000	0	0	**0**
	S	90	0130	20.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Modernizar o parque tecnológico e estrutura física.											
Produto: Hospital Modernizado **Qde.:** 1 Un											
10-Saúde / 303-Suporte Profilático e Terapêutico											
2608 Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade				29.561.325	0	0	29.561.325	0	0	0	**0**
	S	90	0103	16.430.577	0	0	16.430.577	0	0	0	**0**
	S	90	0132	2.330.748	0	0	2.330.748	0	0	0	**0**
	S	90	0149	10.800.000	0	0	10.800.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar o uso racional dos medicamentos de alta e média complexidade.											
Produto: Medicamento Disponibilizado **Qde.:** 17.076.518 Un											
10-Saúde / 306-Alimentação e Nutrição											
6765 Implementação das Ações do Banco de Leite Humano				89.340	0	0	84.340	5.000	0	0	**0**
	S	90	0103	89.340	0	0	84.340	5.000	0	0	**0**
Objetivo: Fornecer leite materno ao recém nascido em situação de risco.											
Produto: Leite Coletado **Qde.:** 5.412 L											
1316 PACTO PELA LIBERDADE				1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	**0**
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
6295 Implementação das Ações do Hospital de Custódia				1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	**0**
	S	90	0103	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a prestação dos serviços de saúde aos custodiados.											
Produto: Custodiado Atendido **Qde.:** 320 Un											
1305 PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ				1.700.000	0	0	900.000	800.000	0	0	**0**
10-Saúde / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente											
7335 Pró-Paz Integrado - Crianças e Adolescentes				1.700.000	0	0	900.000	800.000	0	0	**0**
	S	90	0103	1.700.000	0	0	900.000	800.000	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o atendimento integral e interdisciplinar à crianças, adolescentes e famílias em situação de violência sexual.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 11.040 Un											
1325 SANEAMENTO É VIDA				1.987.485	0	0	37.485	1.950.000	0	0	**0**
10-Saúde / 511-Saneamento Básico Rural											
7390 Ampliação de Microssistemas de Abastecimento de Água				387.485	0	0	37.485	350.000	0	0	**0**
	S	90	0103	387.485	0	0	37.485	350.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Ampliar o acesso regular a água de boa qualidade.											
Produto: Microssistema Ampliado **Qde.:** 10 Un											
10-Saúde / 512-Saneamento Básico Urbano											
1875 Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água				1.600.000	0	0	0	1.600.000	0	0	**0**
	S	90	0103	1.600.000	0	0	0	1.600.000	0	0	**0**
Objetivo: Permitir o acesso regular a água de boa qualidade.											
Produto: Microssistema Implantado **Qde.:** 14 Un											
1372 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				31.973	0	0	31.973	0	0	0	**0**
10-Saúde / 306-Alimentação e Nutrição											
6587 Implementação de Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional				31.973	0	0	31.973	0	0	0	**0**
	S	90	0103	31.973	0	0	31.973	0	0	0	**0**
Objetivo: Qualificar pessoas na rede de segurança alimentar e nutricional.											
Produto: Pessoa Qualificada **Qde.:** 50 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				4.546.400	0	0	4.546.400	0	0	0	**0**
10-Saúde / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				4.546.400	0	0	4.546.400	0	0	0	**0**
	S	91	0103	4.546.400	0	0	4.546.400	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 5 Un											
1353 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				6.189.329	0	0	3.746.569	2.442.760	0	0	**0**
10-Saúde / 122-Administração Geral											
4175 Apoio à Realização de Conferências				861.805	0	0	861.805	0	0	0	**0**
	S	90	0103	861.805	0	0	861.805	0	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar técnica e financeiramente a realização de conferências na área do controle social.											
Produto: Conferência Realizada **Qde.:** 150 Un											
10-Saúde / 126-Tecnologia da Informação											
6294 Modernização da Gestão				248.493	0	0	148.493	100.000	0	0	**0**
	S	90	0103	248.493	0	0	148.493	100.000	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações estratégicas para melhoria da gestão.											
Produto: Instrumento de Gestão Implementado **Qde.:** 9 Un											
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
6291 Implementação do Serviço de Ouvidoria do SUS				612.991	0	0	475.991	137.000	0	0	**0**
	S	40	0103	10.000	0	0	0	10.000	0	0	**0**
	S	90	0103	279.298	0	0	243.298	36.000	0	0	**0**
	S	90	0149	323.693	0	0	232.693	91.000	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecimento da rede estadual de ouvidorias do SUS.											
Produto: Manifestação Registrada **Qde.:** 32.332 Un											
6293 Implementação das Ações de Auditoria do SUS				1.109.574	0	0	1.006.774	102.800	0	0	**0**
	S	90	0103	684.574	0	0	671.774	12.800	0	0	**0**
	S	90	0149	425.000	0	0	335.000	90.000	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a transparência na prestação dos serviços de saúde.											
Produto: Serviço de Saúde Auditado **Qde.:** 1.848 Un											
6430 Implementação do Serviço de Regulação do SUS				2.776.347	0	0	776.347	2.000.000	0	0	**0**
	S	90	0103	381.347	0	0	381.347	0	0	0	**0**
	S	90	0149	2.395.000	0	0	395.000	2.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Reorganizar os processos de regulação do sistema estadual de saúde.											
Produto: Regulação de Serviço de Saúde Impleme **Qde.:** 222 Un											
10-Saúde / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
4931 Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos				580.119	0	0	477.159	102.960	0	0	**0**
	S	90	0103	580.119	0	0	477.159	102.960	0	0	**0**
Objetivo: Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos.											
Produto: Conselho Fortalecido **Qde.:** 118 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				60.842.896	8.951.434	0	51.826.462	65.000	0	0	**0**
10-Saúde / 122-Administração Geral											
4553 Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho				55.691	0	0	40.691	15.000	0	0	**0**
	S	90	0103	55.691	0	0	40.691	15.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover ações para a melhoria da qualidade de vida do servidor público.											
Produto: Servidor Atendido **Qde.:** 440 Un											
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				671.413	0	0	621.413	50.000	0	0	**0**
	S	50	0103	50.000	0	0	0	50.000	0	0	**0**
	S	90	0103	621.413	0	0	621.413	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 1.196 Un											
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
2981 Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores				11.650.000	0	0	11.650.000	0	0	0	**0**
	S	90	0103	11.650.000	0	0	11.650.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Atender a parcela do Estado do Pará relativa ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores.											
Produto: Usuário Atendido **Qde.:** 9.000 Un											
6004 Auxílio Alimentação				29.375.951	0	0	29.375.951	0	0	0	**0**
	S	90	0103	29.375.951	0	0	29.375.951	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 26.787 Un											
6243 Auxílio Transporte				9.988.407	0	0	9.988.407	0	0	0	**0**
	S	90	0103	9.988.407	0	0	9.988.407	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 25.266 Un											
6437 Implementação de ações do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração				150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
	S	90	0103	150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Remunerar o trabalho de forma clara e transparente de acordo com regras estabelecidas no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR).											
Produto: Plano Implementado **Qde.:** 1 Un											
6462 Pagamento da Gratificação de Desempenho Institucional				8.951.434	8.951.434	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0132	8.951.434	8.951.434	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Estimular a produtividade dos servidores no exercício das atividades laborais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 3.671 Un											
1300 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				19.461.321	0	0	16.224.280	3.237.041	0	0	**0**
10-Saúde / 304-Vigilância Sanitária											
6257 Implementação de Ações de Vigilância de Produtos, Serviços e Medicamentos				2.501.238	0	0	1.769.720	731.518	0	0	**0**
	S	90	0103	588.239	0	0	588.239	0	0	0	**0**
	S	90	0136	168.999	0	0	57.481	111.518	0	0	**0**
	S	90	0149	1.744.000	0	0	1.124.000	620.000	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar produtos e serviços de qualidade à população do Estado do Pará.											
Produto: Município Atendido **Qde.:** 143 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
10-Saúde / 305-Vigilância Epdemiológica											
6043 Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica em Ambiente Hospitalar				353.408	0	0	322.368	31.040	0	0	**0**
	S	40	0103	10.000	0	0	0	10.000	0	0	**0**
	S	90	0103	274.787	0	0	274.787	0	0	0	**0**
	S	90	0149	68.621	0	0	47.581	21.040	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar o registro de agravos de notificação compulsória.											
Produto: Agravo Notificado **Qde.:** 1.952 Un											
6256 Implementação de Ações de Vigilância de Fatores de Risco e Agravos				16.606.675	0	0	14.132.192	2.474.483	0	0	**0**
	S	40	0103	1.435.598	0	0	1.435.598	0	0	0	**0**
	S	90	0103	1.155.577	0	0	1.155.577	0	0	0	**0**
	S	40	0149	488.000	0	0	488.000	0	0	0	**0**
	S	90	0149	13.527.500	0	0	11.053.017	2.474.483	0	0	**0**
Objetivo: Prevenir a ocorrência de agravos decorrente de fatores de risco ambientais, epidemiológicos, endêmicos e ocupacionais.											
Produto: Município Atendido **Qde.:** 143 Un											
Total				1.639.412.680	604.615.569	0	806.362.158	220.434.953	8.000.000	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1201-4553	Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho	55.691	0	0	40.691	15.000	0	0	0
10.122.1297-2536	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
10.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	35.812.517	0	0	33.877.517	1.935.000	0	0	0
10.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	256.981.622	251.428.817	0	5.552.805	0	0	0	0
10.122.1297-4575	Operacionalização das Ações Administrativas	1.900.000	0	0	1.800.000	100.000	0	0	0
10.122.1297-4576	Operacionalização das Ações Administrativas	6.270.819	0	0	6.032.130	238.689	0	0	0
10.122.1297-4577	Operacionalização das Ações Administrativas	7.975.729	0	0	7.975.729	0	0	0	0
10.122.1297-4578	Operacionalização das Ações Administrativas	13.668.437	0	0	13.668.437	0	0	0	0
10.122.1297-4579	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	37.172.917	37.060.408	0	112.509	0	0	0	0
10.122.1297-4580	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	136.940.420	133.540.776	0	3.399.644	0	0	0	0
10.122.1297-4581	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	75.926.277	75.745.647	0	180.630	0	0	0	0
10.122.1297-4582	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	96.203.251	96.036.619	0	166.632	0	0	0	0
10.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	6.606.053	0	0	6.606.053	0	0	0	0
10.122.1353-4175	Apoio à Realização de Conferências	861.805	0	0	861.805	0	0	0	0
10.126.1353-6294	Modernização da Gestão	248.493	0	0	148.493	100.000	0	0	0
10.126.1377-6719	Comunicação de Dados	4.546.400	0	0	4.546.400	0	0	0	0
10.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	671.413	0	0	621.413	50.000	0	0	0
10.128.1221-6265	Implementação de Ações de Educação Permanente na Saúde	10.384.592	0	0	10.076.852	307.740	0	0	0
10.128.1221-6276	Implementação de Ações de Pesquisa	321.528	0	0	221.528	100.000	0	0	0
10.128.1221-6277	Implementação das Ações de Residência em Saúde	6.916.388	0	0	6.916.388	0	0	0	0
10.131.1311-6704	Implementação das Ações de Publicidade na Saúde	2.435.410	0	0	2.435.410	0	0	0	0
10.243.1305-7335	Pró-Paz Integrado - Crianças e Adolescentes	1.700.000	0	0	900.000	800.000	0	0	0
10.301.1311-6281	Implementação de Serviços da Atenção Primária	20.096.142	0	0	11.460.552	8.635.590	0	0	0
10.301.1311-6283	Implementação das Ações do Presença Viva	17.677.284	0	0	17.377.284	300.000	0	0	0
10.301.1311-6285	Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e Agentes Comunitários	26.306.604	0	0	26.306.604	0	0	0	0
10.301.1362-6282	Implementação de Ações de Saúde as Populações Indígenas e Tradicionais	389.016	0	0	389.016	0	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
10.301.1379-6728	Implementação da Rede de Atenção Psicosocial, Álcool e Outras Drogas	1.610.897	0	0	310.897	1.300.000	0	0	0
10.302.1188-1622	Implantação de Unidades na Hemorrede	240.000	0	0	20.000	220.000	0	0	0
10.302.1188-4082	Implementação das Ações de Hemoterapia	6.820.000	0	0	6.590.000	230.000	0	0	0
10.302.1188-4083	Implementação das Ações de Hematologia	270.000	0	0	240.000	30.000	0	0	0
10.302.1205-1648	Implantação de Serviços para Realização de Transplantes	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
10.302.1205-6254	Captação de Órgãos e Tecidos para Transplante	689.630	0	0	599.630	90.000	0	0	0
10.302.1205-6255	Implementação de Suporte Diagnóstico	5.220.000	0	0	5.150.000	70.000	0	0	0
10.302.1299-1439	Implantação de Serviços de Diagnóstico e Terapia	4.000.000	0	0	0	4.000.000	0	0	0
10.302.1299-2618	Implementação de Serviços de Diagnóstico e Terapia	1.576.725	0	0	537.916	1.038.809	0	0	0
10.302.1299-2620	Implementação das Ações de Atenção Integral aos Portadores de Neoplasias	11.048.161	0	0	11.048.161	0	0	0	0
10.302.1299-7331	Conclusão do Hospital Oncológico	13.000.000	0	0	0	13.000.000	0	0	0
10.302.1299-7332	Readequação da Estrutura do Hospital Ophir loyola	6.450.000	0	0	0	6.450.000	0	0	0
10.302.1299-7333	Modernização do Parque Tecnológico do Hospital Ophir Loyola	1.489.500	0	0	0	1.489.500	0	0	0
10.302.1312-1361	Implantação de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0
10.302.1312-1367	Implantação de Serviços de Média e Alta Complexidade	530.350	0	0	0	530.350	0	0	0
10.302.1312-2610	Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade	259.299.893	1.851.868	0	234.494.126	22.953.899	0	0	0
10.302.1312-6288	Implementação das Ações de Assistência à Parturiente e ao Neonato	10.972.735	0	0	10.699.046	273.689	0	0	0
10.302.1312-6289	Implementação da Rede de Urgência e Emergência	18.597.245	0	0	17.705.245	892.000	0	0	0
10.302.1312-6290	Implementação das Ações de Atenção às Vítimas de Escalpelamento	261.790	0	0	261.790	0	0	0	0
10.302.1312-6432	Concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção	6.825.458	0	0	6.825.458	0	0	0	0
10.302.1312-6433	Implementação do Tratamento Fora de Domicílio - TFD	11.463.642	0	0	11.463.642	0	0	0	0
10.302.1312-6434	Implementação de Co-gestão Hospitalar e de Serviços Assistenciais	18.975.812	0	0	18.409.824	565.988	0	0	0
10.302.1312-6705	Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	221.810.628	0	0	211.481.298	10.329.330	0	0	0
10.302.1312-7357	Implantação de Hospitais de Média e Alta Complexidade	64.754.000	0	0	54.000	56.700.000	8.000.000	0	0
10.302.1312-7358	Construção de Unidades de Pronto Atendimento – UPA	10.080.040	0	0	80.040	10.000.000	0	0	0
10.302.1312-7360	Implantação do Serviço de Telemedicina	175.930	0	0	175.930	0	0	0	0
10.302.1312-7361	Implantação do Novo Hospital da FSCMPA	15.894.068	0	0	0	15.894.068	0	0	0
10.302.1312-7363	Requalificação dos Hospitais Municipais	27.057.408	0	0	57.408	27.000.000	0	0	0
10.302.1312-7364	Adequação do Hospital Abelardo Santos	22.550.000	0	0	0	22.550.000	0	0	0
10.302.1316-6295	Implementação das Ações do Hospital de Custódia	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
10.302.1353-6291	Implementação do Serviço de Ouvidoria do SUS	612.991	0	0	475.991	137.000	0	0	0
10.302.1353-6293	Implementação das Ações de Auditoria do SUS	1.109.574	0	0	1.006.774	102.800	0	0	0
10.302.1353-6430	Implementação do Serviço de Regulação do SUS	2.776.347	0	0	776.347	2.000.000	0	0	0
10.302.1379-7359	Construção de Centros Especiais para Dependentes Químicos	1.070.500	0	0	60.000	1.010.500	0	0	0
10.303.1188-6223	Interiorização do HEMOPA	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
10.303.1311-2613	Apoio às Ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	8.233.193	0	0	8.233.193	0	0	0	0
10.303.1312-2608	Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	29.561.325	0	0	29.561.325	0	0	0	0
10.304.1300-6257	Implementação de Ações de Vigilância de Produtos, Serviços e Medicamentos	2.501.238	0	0	1.769.720	731.518	0	0	0
10.305.1300-6043	Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica em Ambiente Hospitalar	353.408	0	0	322.368	31.040	0	0	0
10.305.1300-6256	Implementação de Ações de Vigilância de Fatores de Risco e Agravos	16.606.675	0	0	14.132.192	2.474.483	0	0	0
10.306.1312-6765	Implementação das Ações do Banco de Leite Humano	89.340	0	0	84.340	5.000	0	0	0
10.306.1372-6587	Implementação de Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	31.973	0	0	31.973	0	0	0	0
10.331.1201-2981	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores	11.650.000	0	0	11.650.000	0	0	0	0
10.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	29.375.951	0	0	29.375.951	0	0	0	0
10.331.1201-6243	Auxílio Transporte	9.988.407	0	0	9.988.407	0	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
10.331.1201-6437	Implementação de ações do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
10.331.1201-6462	Pagamento da Gratificação de Desempenho Institucional	8.951.434	8.951.434	0	0	0	0	0	0
10.422.1353-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	580.119	0	0	477.159	102.960	0	0	0
10.511.1325-7390	Ampliação de Microssistemas de Abastecimento de Água	387.485	0	0	37.485	350.000	0	0	0
10.512.1325-1875	Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água	1.600.000	0	0	0	1.600.000	0	0	0
Total		1.639.412.680	604.615.569	0	806.362.158	220.434.953	8.000.000	0	0

3.1.2. Órgãos da Administração Indireta

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assessorar o Governador do Estado em questões relacionadas a área social, em atividades voltadas ao atendimento das situações emergenciais da população carente.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título IX, Capítulo II, Seção IV, art. 271.	Dispõe sobre a Assistência Social.
Lei nº 5.114-B, de 15 de maio de 1984.	Cria a Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG.
Decreto nº 3.428, de 27 de setembro de 1984.	Regulamenta a Lei nº 5.114-B, de 16 de maio de 1984, que criou a Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG.
Lei nº 5.499, de 28 de dezembro de 1988.	Dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 5.114-B, de 15 de maio de 1984, acrescenta-lhe parágrafo único, e dá outras providências.
Decreto nº 2.027, de 17 de novembro de 1999.	Cria a Comissão Estadual de Segurança Alimentar, e dá outras providências.
Lei nº 5.837, de 21 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização, cria cargos e funções na Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG, e dá outras providências.
Lei nº 5.853, de 12 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, cria cargos, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Ação Social Integrada ao Palácio do Governo **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
35201 Ação Social Integrada do Palácio do Governo	10.642.091	2.352.443	0	8.039.648	250.000	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	10.642.091	2.352.443	0	8.039.648	250.000	0	0	0
Total	10.642.091	2.352.443	0	8.039.648	250.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Ação Social Integrada ao Palácio do Governo

35201 Ação Social Integrada do Palácio do Governo **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				4.117.983	2.352.443	0	1.715.540	50.000	0	0	**0**
08-Assistência Social / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				144.000	0	0	144.000	0	0	0	**0**
	S	90	0101	144.000	0	0	144.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 12 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.621.540	0	0	1.571.540	50.000	0	0	**0**
	S	90	0101	1.621.540	0	0	1.571.540	50.000	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				2.352.443	2.352.443	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0101	2.352.443	2.352.443	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1312 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE				474.000	0	0	474.000	0	0	0	**0**
08-Assistência Social / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
6432 Concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção				474.000	0	0	474.000	0	0	0	**0**
	S	90	0101	474.000	0	0	474.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Oportunizar a acessibilidade à pessoa com deficiência e mobilidade reduzida.											
Produto: Órteses, Próteses e Meios Auxiliares Disp **Qde.:** 2.880 Un											
1387 PACTO PELA CIDADANIA				4.541.000	0	0	4.541.000	0	0	0	**0**
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária											
6725 Fortalecimento das Organizações Sociais				289.000	0	0	289.000	0	0	0	**0**
	S	50	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
	S	90	0101	239.000	0	0	239.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Atender as demandas da sociedade civil, promovendo o seu fortalecimento e a auto sustentabilidade de suas ações e projetos.											
Produto: Comunidade Atendida **Qde.:** 24 Un											
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6724 Apoio à Realização de Eventos				512.000	0	0	512.000	0	0	0	**0**
	S	50	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
	S	90	0101	362.000	0	0	362.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar técnica e financeiramente a realização de eventos na área da mulher, da criança, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência, da assistência social.											
Produto: Evento Beneficiado **Qde.:** 150 Un											
6726 Atendimento a Pessoas em Situações de Vulnerabilidade Social				3.190.000	0	0	3.190.000	0	0	0	**0**
	S	90	0101	3.190.000	0	0	3.190.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar a população paraense em situações emergenciais e necessárias para seu bem viver em situações de vulnerabilidade social.											
Produto: Pessoa Beneficiada **Qde.:** 1.247 Un											
6727 Fortalecimento de Ações de Integração				550.000	0	0	550.000	0	0	0	**0**
	S	90	0101	550.000	0	0	550.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover a integração de órgãos públicos da esfera Estadual e Municipal para melhor atender a população paraense em situação de risco, contribuindo para seu bem viver.											
Produto: Pessoa Beneficiada **Qde.:** 47 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Ação Social Integrada ao Palácio do Governo

35201 Ação Social Integrada do Palácio do Governo **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1305 PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ				900.000	0	0	700.000	200.000	0	0	**0**
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária											
7341 Pró-Paz Comunidade				700.000	0	0	500.000	200.000	0	0	**0**
	S	50	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	S	90	0101	600.000	0	0	400.000	200.000	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar o desenvolvimento de Projetos e Ações para o enfrentamento da violência.											
Produto: Projeto Apoiado **Qde.:** 18 Un											
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6676 Pró-Paz Cidadania				200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
	S	90	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover ação de cidadania.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 452 Un											
1372 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				225.000	0	0	225.000	0	0	0	**0**
08-Assistência Social / 306-Alimentação e Nutrição											
6585 Implementação de Ações de Aquisição de Alimentos				225.000	0	0	225.000	0	0	0	**0**
	S	40	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	S	50	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	S	90	0101	25.000	0	0	25.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer economicamente o pequeno produtor familiar com aquisição da produção.											
Produto: Produtor Beneficiado **Qde.:** 45 Un											
1342 SEGURANÇA PELA PAZ				47.000	0	0	47.000	0	0	0	**0**
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária											
6357 Assistência às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública				47.000	0	0	47.000	0	0	0	**0**
	S	20	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
	S	90	0101	37.000	0	0	37.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Prestar atendimento a população do Estado do Pará atingida pelo infortúnio.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 80 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				72.000	0	0	72.000	0	0	0	**0**
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				72.000	0	0	72.000	0	0	0	**0**
	S	91	0101	72.000	0	0	72.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				265.108	0	0	265.108	0	0	0	**0**
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				229.108	0	0	229.108	0	0	0	**0**
	S	90	0101	229.108	0	0	229.108	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 63 Un											
6243 Auxílio Transporte				36.000	0	0	36.000	0	0	0	**0**
	S	90	0101	36.000	0	0	36.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 39 Un											
Total				10.642.091	2.352.443	0	8.039.648	250.000	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

CONTINUA NO SUPLEMENTO 27

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Ação Social Integrada ao Palácio do Governo

35201 Ação Social Integrada do Palácio do Governo

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.621.540	0	0	1.571.540	50.000	0	0	0
08.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.352.443	2.352.443	0	0	0	0	0	0
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	144.000	0	0	144.000	0	0	0	0
08.126.1377-6719	Comunicação de Dados	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
08.244.1305-7341	Pró-Paz Comunidade	700.000	0	0	500.000	200.000	0	0	0
08.244.1342-6357	Assistência às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
08.244.1387-6725	Fortalecimento das Organizações Sociais	289.000	0	0	289.000	0	0	0	0
08.302.1312-6432	Concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção	474.000	0	0	474.000	0	0	0	0
08.306.1372-6585	Implementação de Ações de Aquisição de Alimentos	225.000	0	0	225.000	0	0	0	0
08.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	229.108	0	0	229.108	0	0	0	0
08.331.1201-6243	Auxílio Transporte	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
08.422.1305-6676	Pró-Paz Cidadania	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
08.422.1387-6724	Apoio à Realização de Eventos	512.000	0	0	512.000	0	0	0	0
08.422.1387-6726	Atendimento a Pessoas em Situações de Vulnerabilidade Social	3.190.000	0	0	3.190.000	0	0	0	0
08.422.1387-6727	Fortalecimento de Ações de Integração	550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
Total		10.642.091	2.352.443	0	8.039.648	250.000	0	0	0

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Fomentar o acesso e a difusão dos bens culturais amazônicos, valorizando a produção e a interação das linguagens artísticas, bem como o conhecimento da memória cultural do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986.	Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Cultural “Tancredo Neves”.
Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986.	Cria, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, a Fundação Cultural “Tancredo Neves”, e aprova o seu Estatuto.
Lei nº 5.397,de 13 de novembro de 1987.	Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Cultura, Desporto e Turismo.
Decreto nº 4.568, de 21 de novembro de 1986.	Inclui o Conselho Diretor e o Conselho Curador da Fundação Educacional “Tancredo Neves”.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.435, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento Interno da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves” – FCPTN, e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
46202 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	20.324.035	7.993.106	0	12.072.452	258.477	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	19.838.036	7.993.106	0	11.824.930	20.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	112.110	0	0	43.633	68.477	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	370.113	0	0	200.113	170.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	3.776	0	0	3.776	0	0	0	0
Total	20.324.035	7.993.106	0	12.072.452	258.477	0	0	**0**

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

46202 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				13.949.684	7.993.106	0	5.905.578	51.000	0	0	**0**
13-Cultura / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				43.269	0	0	43.269	0	0	0	**0**
	F	90	0101	43.269	0	0	43.269	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 5 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				5.736.379	0	0	5.685.379	51.000	0	0	**0**
	F	90	0101	5.541.379	0	0	5.540.379	1.000	0	0	**0**
	F	91	0101	45.000	0	0	45.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				8.170.036	7.993.106	0	176.930	0	0	0	**0**
	F	90	0101	8.170.036	7.993.106	0	176.930	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1366 NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA				3.292.295	0	0	3.155.873	136.422	0	0	**0**
13-Cultura / 392-Difusão Cultural											
6521 Difusão Cultural				851.000	0	0	850.000	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	851.000	0	0	850.000	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Difundir os bens, conteúdos e valores oriundos das criações artísticas e das expressões culturais.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 80 Un											
4206 Implementação de Espaços Culturais				320.113	0	0	200.113	120.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

46202 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	220.113	0	0	100.113	120.000	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar o funcionamento dos espaços culturais.											
Produto: Espaço Implementado **Qde.:** 5 Un											
6523 Incentivo à Cultura				1.701.000	0	0	1.700.000	1.000	0	0	**0**
	F	40	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	50	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.501.000	0	0	1.500.000	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Conceder incentivos a projetos artísticos.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 625 Un											
2576 Produção de Edições Culturais				51.000	0	0	50.000	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	51.000	0	0	50.000	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover a edição de produtos culturais nas diversas mídias, na perspectiva de intercâmbio e de comercialização.											
Produto: Edição Produzida **Qde.:** 6 Un											
2580 Realização de Cursos e Oficinas de Iniciação em Arte e Ofício				123.182	0	0	110.760	12.422	0	0	**0**
	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0260	22.422	0	0	10.000	12.422	0	0	**0**
	F	90	6101	760	0	0	760	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover o acesso às práticas das diversas linguagens artísticas.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 165 Un											
4196 Realização de Grandes Festivais				246.000	0	0	245.000	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	246.000	0	0	245.000	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Promoção de grandes festivais de caráter nacional e internacional.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 3 Un											
1352 O PARÁ QUE LÊ				1.083.618	0	0	1.045.985	37.633	0	0	**0**
13-Cultura / 392-Difusão Cultural											
2586 Fomento à Leitura				195.060	0	0	194.060	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	195.060	0	0	194.060	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Realizar eventos de promoção à leitura.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 48.000 Un											
7437 Implantação de Espaços de Acesso à Leitura e Informação				90.990	0	0	89.990	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	90.990	0	0	89.990	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Criar espaços de acesso à informação e leitura no Estado do Pará.											
Produto: Espaço Implantado **Qde.:** 24 Un											
6429 Implementação da Biblioteca Acessível				94.000	0	0	93.000	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	94.000	0	0	93.000	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover o acesso das pessoas com deficiência à leitura e informação.											
Produto: Pessoa com Deficiência Atendida **Qde.:** 2.000 Un											
6427 Implementação da Biblioteca Pública Arthur Vianna				173.176	0	0	161.965	11.211	0	0	**0**
	F	90	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
	F	90	0260	22.422	0	0	11.211	11.211	0	0	**0**
	F	90	6101	754	0	0	754	0	0	0	**0**
Objetivo: Oportunizar espaços de estímulo à leitura e busca da informação.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 100.000 Un											
2585 Incentivo à Criação e Produção Literária				227.176	0	0	226.176	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	204.000	0	0	203.000	1.000	0	0	**0**
	F	90	0260	22.422	0	0	22.422	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

46202 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	90	6101	754	0	0	754	0	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar a difusão literária no Estado do Pará.											
Produto: Publicação Editada **Qde.:** 10 Un											
6428 Modernização de Bibliotecas Públicas				303.216	0	0	280.794	22.422	0	0	**0**
	F	90	0101	280.040	0	0	280.040	0	0	0	**0**
	F	90	0260	22.422	0	0	0	22.422	0	0	**0**
	F	90	6101	754	0	0	754	0	0	0	**0**
Objetivo: Requalificar os serviços oferecidos pelas bibliotecas públicas.											
Produto: Biblioteca Modernizada **Qde.:** 20 Un											
1305 PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ				310.000	0	0	300.000	10.000	0	0	**0**
13-Cultura / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente											
7346 Pró-Paz Arte e Cultura				105.000	0	0	100.000	5.000	0	0	**0**
	F	90	0101	105.000	0	0	100.000	5.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover a inclusão social pela educação, arte e cultura de crianças, adolescentes e jovens.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 20.000 Un											
13-Cultura / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6676 Pró-Paz Cidadania				205.000	0	0	200.000	5.000	0	0	**0**
	F	90	0101	205.000	0	0	200.000	5.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover ação de cidadania.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 30.000 Un											
1340 REVITALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL				507.378	0	0	483.956	23.422	0	0	**0**
13-Cultura / 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
7496 Ampliação da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves				23.176	0	0	754	22.422	0	0	**0**
	F	90	0260	22.422	0	0	0	22.422	0	0	**0**
	F	90	6101	754	0	0	754	0	0	0	**0**
Objetivo: Readequar as instalações física para a realização de eventos culturais.											
Produto: Espaço Ampliado **Qde.:** 1 Un											
6344 Aquisição de Acervo				383.202	0	0	383.202	0	0	0	**0**
	F	90	0101	383.202	0	0	383.202	0	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar tipologias dos acervos.											
Produto: Acervo Adquirido **Qde.:** 4.000 Un											
6343 Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação				101.000	0	0	100.000	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	101.000	0	0	100.000	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover a preservação da identidade cultural.											
Produto: Patrimônio Cultural Reabilitado **Qde.:** 40.000 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
13-Cultura / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.081.060	0	0	1.081.060	0	0	0	**0**
13-Cultura / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				13.060	0	0	13.060	0	0	0	**0**
	F	90	0101	13.060	0	0	13.060	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 1 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

46202 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				768.000	0	0	768.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	768.000	0	0	768.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 262 Un											
6243 Auxílio Transporte				300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 262 Un											
Total				20.324.035	7.993.106	0	12.072.452	258.477	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

46202 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	5.736.379	0	0	5.685.379	51.000	0	0	0
13.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	8.170.036	7.993.106	0	176.930	0	0	0	0
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	43.269	0	0	43.269	0	0	0	0
13.126.1377-6719	Comunicação de Dados	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
13.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	13.060	0	0	13.060	0	0	0	0
13.243.1305-7346	Pró-Paz Arte e Cultura	105.000	0	0	100.000	5.000	0	0	0
13.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	768.000	0	0	768.000	0	0	0	0
13.331.1201-6243	Auxílio Transporte	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
13.391.1340-6343	Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	101.000	0	0	100.000	1.000	0	0	0
13.391.1340-6344	Aquisição de Acervo	383.202	0	0	383.202	0	0	0	0
13.391.1340-7496	Ampliação da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	23.176	0	0	754	22.422	0	0	0
13.392.1352-2585	Incentivo à Criação e Produção Literária	227.176	0	0	226.176	1.000	0	0	0
13.392.1352-2586	Fomento à Leitura	195.060	0	0	194.060	1.000	0	0	0
13.392.1352-6427	Implementação da Biblioteca Pública Arthur Vianna	173.176	0	0	161.965	11.211	0	0	0
13.392.1352-6428	Modernização de Bibliotecas Públicas	303.216	0	0	280.794	22.422	0	0	0
13.392.1352-6429	Implementação da Biblioteca Acessível	94.000	0	0	93.000	1.000	0	0	0
13.392.1352-7437	Implantação de Espaços de Acesso à Leitura e Informação	90.990	0	0	89.990	1.000	0	0	0
13.392.1366-2576	Produção de Edições Culturais	51.000	0	0	50.000	1.000	0	0	0
13.392.1366-2580	Realização de Cursos e Oficinas de Iniciação em Arte e Ofício	123.182	0	0	110.760	12.422	0	0	0
13.392.1366-4196	Realização de Grandes Festivais	246.000	0	0	245.000	1.000	0	0	0
13.392.1366-4206	Implementação de Espaços Culturais	320.113	0	0	200.113	120.000	0	0	0
13.392.1366-6521	Difusão Cultural	851.000	0	0	850.000	1.000	0	0	0
13.392.1366-6523	Incentivo à Cultura	1.701.000	0	0	1.700.000	1.000	0	0	0
13.422.1305-6676	Pró-Paz Cidadania	205.000	0	0	200.000	5.000	0	0	0
Total		20.324.035	7.993.106	0	12.072.452	258.477	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Carlos Gomes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a difusão e a formação musical no Estado do Pará, desenvolvendo atividades na área de ensino, extensão e pesquisa.Promover a difusão e a formação musical no Estado do Pará, desenvolvendo atividades na área de ensino, extensão e pesquisa.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº7.310 de 07 de Outubro de 2.009.	altera e acrecenta dispositivos à Lei nº 5.939 de 15 de Janeiro de 1.996 que dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providencias.
Lei nº7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual,e dá outras providencias.
Lei nº 5.328, de 28 de julho de 1986.	Autoriza a criação da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providências.
Decreto nº 4.477, de 19 de setembro de 1986.	Dispõe sobre a criação da Fundação Carlos Gomes, nos termos da Lei nº 5.328, de 28 de julho de 1986.
Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996.	Dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providências.
Decreto nº 4.703, de 6 de janeiro de1987.	Aprova o Estatuto da Fundação Carlos Gomes.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.155, de 15 de março de 1996.	Regulamenta a Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.338, de 24 de maio de 1996.	Aprova o Regimento Interno da Fundação Carlos Gomes.
Lei nº 6.234, de 21 de julho de 1999.	Altera o art. 1º da Lei nº 5.628, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a criação da Fundação Curro Velho, e altera o art. 1º da Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, que dispõe

Fundação Carlos Gomes

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
47201 Fundação Carlos Gomes	11.205.360	4.705.519	0	5.798.030	701.811	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	10.374.217	4.705.519	0	5.278.698	390.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	343.684	0	0	112.110	231.574	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	450.350	0	0	370.113	80.237	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	37.109	0	0	37.109	0	0	0	0
Total	11.205.360	4.705.519	0	5.798.030	701.811	0	0	**0**

Impresa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Carlos Gomes

47201 Fundação Carlos Gomes **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1349 EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE				1.630.350	0	0	1.510.113	120.237	0	0	**0**
13-Cultura / 361-Ensino Fundamental											
4399 Implementação do Ensino Musical Fundamental				180.000	0	0	170.000	10.000	0	0	**0**
	F	90	0101	180.000	0	0	170.000	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Atender alunos do ensino fundamental desenvolvendo a educação musical.											
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 1.600 Un											
13-Cultura / 363-Ensino Profissional											
6603 Implementação do Ensino Musical em Nível Médio Profissionalizante				1.250.350	0	0	1.150.113	100.237	0	0	**0**
	F	90	0101	800.000	0	0	780.000	20.000	0	0	**0**
	F	90	0261	450.350	0	0	370.113	80.237	0	0	**0**
Objetivo: Promover a formação musical do aluno para o mercado de trabalho.											
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 73 Un											
13-Cultura / 366-Educação de Jovens e Adultos											
6602 Formação de Instrumentistas Musicais no Interior				200.000	0	0	190.000	10.000	0	0	**0**
	F	50	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	170.000	0	0	160.000	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver a educação musical no Estado do Pará.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 2.750 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				4.865.519	4.705.519	0	150.000	10.000	0	0	**0**
13-Cultura / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 4 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				100.000	0	0	90.000	10.000	0	0	**0**
	F	90	0101	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	**0**
	F	91	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				4.735.519	4.705.519	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	4.735.519	4.705.519	0	30.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1366 NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA				3.450.793	0	0	2.899.219	551.574	0	0	**0**
13-Cultura / 392-Difusão Cultural											
6521 Difusão Cultural				200.000	0	0	190.000	10.000	0	0	**0**
	F	90	0101	200.000	0	0	190.000	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Difundir os bens, conteúdos e valores oriundos das criações artísticas e das expressões culturais.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 152 Un											
6517 Implementação de Ações de Capacitação Cultural				30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Capacitar mão-de-obra com vistas à consolidação do mercado cultural.											
Produto: Pessoa Capacitada **Qde.:** 540 Un											
4206 Implementação de Espaços Culturais				10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Carlos Gomes

47201 Fundação Carlos Gomes **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Assegurar o funcionamento dos espaços culturais.											
Produto: Espaço Implementado **Qde.:** 4 Un											
6524 Jovens Talentos da Música				1.000.000	0	0	700.000	300.000	0	0	**0**
	F	50	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	800.000	0	0	500.000	300.000	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar jovens intérpretes da música paraense.											
Produto: Artista Atendido **Qde.:** 700 Un											
4196 Realização de Grandes Festivais				2.210.793	0	0	1.969.219	241.574	0	0	**0**
	F	90	0101	1.830.000	0	0	1.820.000	10.000	0	0	**0**
	F	90	0260	343.684	0	0	112.110	231.574	0	0	**0**
	F	90	6101	37.109	0	0	37.109	0	0	0	**0**
Objetivo: Promoção de grandes festivais de caráter nacional e internacional.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 3 Un											
1305 PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ				360.000	0	0	350.000	10.000	0	0	**0**
13-Cultura / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente											
7346 Pró-Paz Arte e Cultura				155.000	0	0	150.000	5.000	0	0	**0**
	F	90	0101	155.000	0	0	150.000	5.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover a inclusão social pela educação, arte e cultura de crianças, adolescentes e jovens.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 250 Un											
13-Cultura / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6676 Pró-Paz Cidadania				205.000	0	0	200.000	5.000	0	0	**0**
	F	90	0101	205.000	0	0	200.000	5.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover ação de cidadania.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 2.400 Un											
1340 REVITALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL				10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
13-Cultura / 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
6343 Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação				10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover a preservação da identidade cultural.											
Produto: Patrimônio Cultural Reabilitado **Qde.:** 5 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
13-Cultura / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1330 UNIVERSIDADE PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ				200.000	0	0	190.000	10.000	0	0	**0**
13-Cultura / 364-Ensino Superior											
4275 Implementação do Ensino Superior Musical				200.000	0	0	190.000	10.000	0	0	**0**
	F	90	0101	200.000	0	0	190.000	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Ofertar curso de Música de graduação Superior											
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 78 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				628.698	0	0	628.698	0	0	0	**0**
13-Cultura / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**

CONTINUA NO SUPLEMENTO 28

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Fundação Carlos Gomes

47201 Fundação Carlos Gomes **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 5 Un											
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				518.698	0	0	518.698	0	0	0	**0**
	F	90	0101	518.698	0	0	518.698	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 180 Un											
6243 Auxílio Transporte				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 180 Un											
Total				11.205.360	4.705.519	0	5.798.030	701.811	0	0	**0**

Fundação Carlos Gomes

47201 Fundação Carlos Gomes **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	100.000	0	0	90.000	10.000	0	0	0
13.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.735.519	4.705.519	0	30.000	0	0	0	0
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
13.126.1377-6719	Comunicação de Dados	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
13.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
13.243.1305-7346	Pró-Paz Arte e Cultura	155.000	0	0	150.000	5.000	0	0	0
13.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	518.698	0	0	518.698	0	0	0	0
13.331.1201-6243	Auxílio Transporte	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
13.361.1349-4399	Implementação do Ensino Musical Fundamental	180.000	0	0	170.000	10.000	0	0	0
13.363.1349-6603	Implementação do Ensino Musical em Nível Médio Profissionalizante	1.250.350	0	0	1.150.113	100.237	0	0	0
13.364.1330-4275	Implementação do Ensino Superior Musical	200.000	0	0	190.000	10.000	0	0	0
13.366.1349-6602	Formação de Instrumentistas Musicais no Interior	200.000	0	0	190.000	10.000	0	0	0
13.391.1340-6343	Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
13.392.1366-4196	Realização de Grandes Festivais	2.210.793	0	0	1.969.219	241.574	0	0	0
13.392.1366-4206	Implementação de Espaços Culturais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
13.392.1366-6517	Implementação de Ações de Capacitação Cultural	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
13.392.1366-6521	Difusão Cultural	200.000	0	0	190.000	10.000	0	0	0
13.392.1366-6524	Jovens Talentos da Música	1.000.000	0	0	700.000	300.000	0	0	0
13.422.1305-6676	Pró-Paz Cidadania	205.000	0	0	200.000	5.000	0	0	0
Total		11.205.360	4.705.519	0	5.798.030	701.811	0	0	0

Impresa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Curro Velho

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a iniciação às formas de linguagem de arte e ofício, desenvolvendo atividades nas áreas de ensino, extensão e pesquisa.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.628, de 19 de dezembro de 1990.	Cria a Fundação de Direito Público denominada “Curro Velho”, e dá outras providências.
Decreto nº 018, de 15 de janeiro de 1991.	Aprova, nos termos da Lei nº 5.628, de 19 de dezembro de 1990, o Estatuto da Fundação Curro Velho.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.234, de 21 de julho de 1999.	Altera o art. 1º da Lei nº 5.628, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a criação da Fundação Curro Velho, e altera o art. 1º da Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a criação da Fundação Carlos Gomes.

Fundação Curro Velho

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
49201 Fundação Curro Velho	10.136.863	4.770.690	0	4.956.173	410.000	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	10.088.495	4.770.690	0	4.937.805	380.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	48.368	0	0	18.368	30.000	0	0	0
Total	10.136.863	4.770.690	0	4.956.173	410.000	0	0	**0**

Fundação Curro Velho

49201 Fundação Curro Velho

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1364 COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL				1.000	0	0	1.000	0	0	0	**0**
13-Cultura / 131-Comunicação Social											
2781 Implementação de Ações de Publicidade				1.000	0	0	1.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.000	0	0	1.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Divulgar ações e projetos desenvolvidos pelas secretarias e órgãos do Governo do Pará.											
Produto: Publicação Divulgada **Qde.:** 1 Un											
1362 IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E SOCIAL				297.000	0	0	297.000	0	0	0	**0**
13-Cultura / 392-Difusão Cultural											
6515 Realização de Ações de Arte e Ofício em Comunidades Indígenas, Comunidades Tradicionais e Populações Negras Urbanas				297.000	0	0	297.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	297.000	0	0	297.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar a preservação do patrimônio histórico e social das populações negras, indígenas e comunidades tradicionais, mediante ações de arte e ofício.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 2.000 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				42.000	0	0	42.000	0	0	0	**0**
13-Cultura / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				42.000	0	0	42.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	42.000	0	0	42.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 5 Un											
1366 NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA				8.781.161	4.770.690	0	3.790.471	220.000	0	0	**0**
13-Cultura / 392-Difusão Cultural											
6520 Apoio às Manifestações Culturais				424.886	0	0	224.886	200.000	0	0	**0**
	F	90	0101	424.886	0	0	224.886	200.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Curro Velho

49201 Fundação Curro Velho **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Assegurar a realização de manifestações vinculadas à identidade cultural das diversas regiões do Estado do Pará.											
Produto: Manifestação Cultural Apoiada **Qde.:** 10 Un											
6521 Difusão Cultural				15.700	0	0	15.700	0	0	0	**0**
	F	90	0101	15.700	0	0	15.700	0	0	0	**0**
Objetivo: Difundir os bens, conteúdos e valores oriundos das criações artísticas e das expressões culturais.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 40 Un											
6517 Implementação de Ações de Capacitação Cultural				455.360	0	0	455.360	0	0	0	**0**
	F	90	0101	455.360	0	0	455.360	0	0	0	**0**
Objetivo: Capacitar mão-de-obra com vistas à consolidação do mercado cultural.											
Produto: Pessoa Capacitada **Qde.:** 880 Un											
4206 Implementação de Espaços Culturais				6.436.007	4.770.690	0	1.645.317	20.000	0	0	**0**
	F	90	0101	6.426.007	4.770.690	0	1.635.317	20.000	0	0	**0**
	F	91	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar o funcionamento dos espaços culturais.											
Produto: Espaço Implementado **Qde.:** 3 Un											
6523 Incentivo à Cultura				50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Conceder incentivos a projetos artísticos.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 10 Un											
2576 Produção de Edições Culturais				53.000	0	0	53.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	53.000	0	0	53.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover a edição de produtos culturais nas diversas mídias, na perspectiva de intercâmbio e de comercialização.											
Produto: Edição Produzida **Qde.:** 20 Un											
2580 Realização de Cursos e Oficinas de Iniciação em Arte e Ofício				1.346.208	0	0	1.346.208	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.327.840	0	0	1.327.840	0	0	0	**0**
	F	90	0261	18.368	0	0	18.368	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover o acesso às práticas das diversas linguagens artísticas.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 18.076 Un											
1352 O PARÁ QUE LÊ				158.600	0	0	158.600	0	0	0	**0**
13-Cultura / 392-Difusão Cultural											
2586 Fomento à Leitura				158.600	0	0	158.600	0	0	0	**0**
	F	90	0101	158.600	0	0	158.600	0	0	0	**0**
Objetivo: Realizar eventos de promoção à leitura.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 2.400 Un											
1305 PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ				310.000	0	0	300.000	10.000	0	0	**0**
13-Cultura / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente											
7346 Pró-Paz Arte e Cultura				105.000	0	0	100.000	5.000	0	0	**0**
	F	90	0101	105.000	0	0	100.000	5.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover a inclusão social pela educação, arte e cultura de crianças, adolescentes e jovens.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 1.150 Un											
13-Cultura / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6676 Pró-Paz Cidadania				205.000	0	0	200.000	5.000	0	0	**0**
	F	90	0101	205.000	0	0	200.000	5.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover ação de cidadania.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 1.200 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Curro Velho

49201 Fundação Curro Velho **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1340 REVITALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL				192.500	0	0	12.500	180.000	0	0	**0**
13-Cultura / 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
6604 Implementação de Ações de Pesquisa e Inventário do Patrimônio Cultural				11.500	0	0	11.500	0	0	0	**0**
	F	90	0101	11.500	0	0	11.500	0	0	0	**0**
Objetivo: Identificar o patrimônio cultural do Estado do Pará.											
Produto: Pesquisa Realizada **Qde.:** 2 Un											
6343 Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação				181.000	0	0	1.000	180.000	0	0	**0**
	F	90	0101	151.000	0	0	1.000	150.000	0	0	**0**
	F	90	0261	30.000	0	0	0	30.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover a preservação da identidade cultural.											
Produto: Patrimônio Cultural Reabilitado **Qde.:** 3 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				47.000	0	0	47.000	0	0	0	**0**
13-Cultura / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				47.000	0	0	47.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	47.000	0	0	47.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				307.602	0	0	307.602	0	0	0	**0**
13-Cultura / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				1.000	0	0	1.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.000	0	0	1.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											

Fundação Curro Velho

49201 Fundação Curro Velho **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 30 Un											
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				232.000	0	0	232.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	232.000	0	0	232.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 120 Un											
6243 Auxílio Transporte				74.602	0	0	74.602	0	0	0	**0**
	F	90	0101	74.602	0	0	74.602	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 90 Un											
Total				10.136.863	4.770.690	0	4.956.173	410.000	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Curro Velho

49201 Fundação Curro Velho **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
13.126.1377-6719	Comunicação de Dados	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
13.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
13.131.1364-2781	Implementação de Ações de Publicidade	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
13.243.1305-7346	Pró-Paz Arte e Cultura	105.000	0	0	100.000	5.000	0	0	0
13.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	232.000	0	0	232.000	0	0	0	0
13.331.1201-6243	Auxílio Transporte	74.602	0	0	74.602	0	0	0	0
13.391.1340-6343	Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	181.000	0	0	1.000	180.000	0	0	0
13.391.1340-6604	Implementação de Ações de Pesquisa e Inventário do Patrimônio Cultural	11.500	0	0	11.500	0	0	0	0
13.392.1352-2586	Fomento à Leitura	158.600	0	0	158.600	0	0	0	0
13.392.1362-6515	Realização de Ações de Arte e Ofício em Comunidades Indígenas, Comunidades Tradicionais e Populações Negras Urbanas	297.000	0	0	297.000	0	0	0	0
13.392.1366-2576	Produção de Edições Culturais	53.000	0	0	53.000	0	0	0	0
13.392.1366-2580	Realização de Cursos e Oficinas de Iniciação em Arte e Ofício	1.346.208	0	0	1.346.208	0	0	0	0
13.392.1366-4206	Implementação de Espaços Culturais	6.436.007	4.770.690	0	1.645.317	20.000	0	0	0
13.392.1366-6517	Implementação de Ações de Capacitação Cultural	455.360	0	0	455.360	0	0	0	0
13.392.1366-6520	Apoio às Manifestações Culturais	424.886	0	0	224.886	200.000	0	0	0
13.392.1366-6521	Difusão Cultural	15.700	0	0	15.700	0	0	0	0
13.392.1366-6523	Incentivo à Cultura	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
13.422.1305-6676	Pró-Paz Cidadania	205.000	0	0	200.000	5.000	0	0	0
Total		10.136.863	4.770.690	0	4.956.173	410.000	0	0	0

Loteria do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir as atividades lotéricas, jogos, sorteios e concursos de prognósticos, a fim de promover o bem-estar social, com destinação exclusiva da totalidade dos recursos, de sua renda líquida mensal, aos programas nas áreas de seguridade social, desporto, lazer e cultura.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.603, de 11 de dezembro de 1975.	Transforma em autarquia a Loteria do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.570, de 6 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação da Loteria do Estado do Pará – LOTERPA, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administratia vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá providencias.

Loteria do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
50201 Loteria do Estado do Pará	2.350.643	1.605.561	0	530.000	215.082	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	2.178.561	1.605.561	0	410.000	163.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	172.082	0	0	120.000	52.082	0	0	0
Total	2.350.643	1.605.561	0	530.000	215.082	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Loteria do Estado do Pará

50201 Loteria do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				2.118.643	1.605.561	0	298.000	215.082	0	0	**0**
08-Assistência Social / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				13.000	0	0	13.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	13.000	0	0	13.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 1 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				488.082	0	0	273.000	215.082	0	0	**0**
	F	90	0101	358.000	0	0	195.000	163.000	0	0	**0**
	F	91	0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	125.082	0	0	73.000	52.082	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				1.617.561	1.605.561	0	12.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.617.561	1.605.561	0	12.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1356 PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS				47.000	0	0	47.000	0	0	0	**0**
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária											
6559 Apoio a Projetos Socioassistencial				47.000	0	0	47.000	0	0	0	**0**
	F	50	0261	10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	37.000	0	0	37.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Contribuir financeiramente para execução de projetos socioassistenciais											
Produto: Instituição Pública Apoiada **Qde.:** 1 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				155.000	0	0	155.000	0	0	0	**0**
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				137.000	0	0	137.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	137.000	0	0	137.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 47 Un											
6243 Auxílio Transporte				18.000	0	0	18.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	18.000	0	0	18.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 47 Un											
Total				2.350.643	1.605.561	0	530.000	215.082	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Loteria do Estado do Pará

50201 Loteria do Estado do Pará

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	488.082	0	0	273.000	215.082	0	0	0
08.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.617.561	1.605.561	0	12.000	0	0	0	0
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
08.126.1377-6719	Comunicação de Dados	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
08.244.1356-6559	Apoio a Projetos Socioassistencial	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
08.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	137.000	0	0	137.000	0	0	0	0
08.331.1201-6243	Auxílio Transporte	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
Total		2.350.643	1.605.561	0	530.000	215.082	0	0	0

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar e executar a política penitenciária do Estado; e
Promover a reeducação do delinqüente, com vistas à sua recuperação social, através da execução administrativa das penas privativas da liberdade e das medidas de segurança detentiva.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977.	Cria a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará e regula seu funcionamento.
Lei nº 4.839, de 5 de junho de 1979.	Acrescenta o parágrafo único ao art. 13 da Lei nº 4.713, de 26 de março de 1977, que trata dos direitos e vantagens previstos na legislação militar.
Lei nº 5.307, de 17 de abril de 1986.	Cria a “Casa do Albergado”, acrescenta e modifica dispositivos da Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977.
Lei nº 5.769, de 9 de novembro de 1993.	Cria o Centro de Reeducação Feminino, cargos e funções, acrescenta e modifica dispositivos da Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977, e dá outras providências.
Lei nº 5.842, de 24 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará – SUSIPE, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.209, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, na estrutura organizacional da Superintendência do Sistema Penal, de unidades de recuperação, cargos de provimento efetivo e comissionados e funções gratificadas, propõe alteração da Lei nº 5.842, de 24 de março de 1994, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.688, de 13 de setembro de 2004.	Transforma a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará – SUSIPE em Autarquia Estadual, denominada Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará- SUSIPE, e dá outras providências.
Lei nº 6.819, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.688, de 13 de setembro de 2004, que transforma a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará - SUSIPE em Autarquia Estadual, denominada Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, e dá outras providências.
Lei nº. 7.287, de 16 de julho de 2009.	Exclui da Secretaria de Estado de Justiça de Direitos Humanos - SEJUDH e inclui na estrutura do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, o conselho penitenciário.

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
52201 Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	197.270.490	97.564.508	0	68.030.549	31.675.433	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	191.848.022	97.564.508	0	67.283.514	27.000.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	1.826.822	0	0	317.239	1.509.583	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	161.850	0	0	0	161.850	0	0	0
0262 Recursos Provenientes do Labor Prisional	426.557	0	0	396.557	30.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	3.007.239	0	0	33.239	2.974.000	0	0	0
Total	197.270.490	97.564.508	0	68.030.549	31.675.433	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

52201 Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1326 GESTÃO INTEGRADA DO CONHECIMENTO				671.022	0	0	671.022	0	0	0	**0**
03-Essencial à Justiça / 183-Informação e Inteligência											
6314 Implementação das Ações dos Serviços de Inteligência				33.022	0	0	33.022	0	0	0	**0**
	F	90	0101	33.022	0	0	33.022	0	0	0	**0**
Objetivo: Subsidiar a tomada de decisões na área da segurança pública.											
Produto: Relatório Emitido **Qde.:** 55 Un											
6315 Implementação do Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)				638.000	0	0	638.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	638.000	0	0	638.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Modernizar a estrutura tecnológica dos órgãos de segurança pública.											
Produto: Unidade Implementada **Qde.:** 41 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				102.295.070	97.564.508	0	4.568.712	161.850	0	0	**0**
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				1.441.000	0	0	1.441.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.441.000	0	0	1.441.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 38 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				2.873.776	0	0	2.711.926	161.850	0	0	**0**
	F	50	0101	13.000	0	0	13.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	2.548.926	0	0	2.548.926	0	0	0	**0**
	F	91	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	161.850	0	0	0	161.850	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				97.980.294	97.564.508	0	415.786	0	0	0	**0**
	F	90	0101	97.980.294	97.564.508	0	415.786	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1316 PACTO PELA LIBERDADE				82.874.660	0	0	51.361.077	31.513.583	0	0	**0**
03-Essencial à Justiça / 366-Educação de Jovens e Adultos											
6416 Implementação das Ações de Educação Básica e Profissional				30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Ofertar o serviço educacional de alfabetização, fundamental, médio e profissional à população carcerária.											
Produto: Custodiado Atendido **Qde.:** 1.700 Un											
03-Essencial à Justiça / 421-Custódia e Reintegração Social											
7365 Construção de Novas Unidades Prisionais				24.090.115	0	0	27.150	24.062.965	0	0	**0**
	F	90	0101	19.820.419	0	0	27.150	19.793.269	0	0	**0**
	F	90	0260	1.317.083	0	0	0	1.317.083	0	0	**0**
	F	90	6101	2.952.613	0	0	0	2.952.613	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar vagas no Sistema Penitenciário											
Produto: Vaga Disponibilizada **Qde.:** 2.855 Un											
6299 Implementação das Atividades da Fábrica Esperança				5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	**0**
	F	50	0101	5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Gerar trabalho aos egressos.											
Produto: Egresso Atendido **Qde.:** 270 Un											
6297 Implementação do Atendimento ao Serviço Penitenciário				44.738.930	0	0	44.738.930	0	0	0	**0**
	F	90	0101	44.738.930	0	0	44.738.930	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a humanização no serviço prisional.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 12.873 Un											

CONTINUA NO SUPLEMENTO 29

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

52201 Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
6296 Implementação do Serviço de Assistência Integral ao Preso, Internado e Egresso do Sistema Penitenciário				1.808.884	0	0	1.564.997	243.887	0	0	0
	F	90	0101	817.962	0	0	817.962	0	0	0	0
	F	90	0260	509.739	0	0	317.239	192.500	0	0	0
	F	90	0262	426.557	0	0	396.557	30.000	0	0	0
	F	90	6101	54.626	0	0	33.239	21.387	0	0	0
Objetivo: Promover a Assistência Integral. **Produto:** Pessoa Assistida **Qde.:** 12.383 Un											
6298 Modernização das Unidades Prisionais				4.273.731	0	0	0	4.273.731	0	0	0
	F	90	0101	4.273.731	0	0	0	4.273.731	0	0	0
Objetivo: Assegurar a qualidade do serviço **Produto:** Unidade Modernizada **Qde.:** 42 Un											
1937 Reforma de Unidades Prisionais				2.933.000	0	0	0	2.933.000	0	0	0
	F	90	0101	2.933.000	0	0	0	2.933.000	0	0	0
Objetivo: Adequar as condições físicas das unidades prisionais. **Produto:** Unidade Reformada **Qde.:** 4 Un											
1343 PACTO PELOS DIREITOS HUMANOS				44.684	0	0	44.684	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 124-Controle Interno											
6486 Realização das Ações da Corregedoria do SESP				44.684	0	0	44.684	0	0	0	0
	F	90	0101	44.684	0	0	44.684	0	0	0	0
Objetivo: Assegurar a transparência das ações dos agentes do SESP, evitando o desvio de conduta. **Produto:** Procedimento Instaurado **Qde.:** 304 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				775.709	0	0	775.709	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				775.709	0	0	775.709	0	0	0	0
	F	91	0101	775.709	0	0	775.709	0	0	0	0
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas. **Produto:** Contrato Mantido **Qde.:** 48 Un											
1353 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
4931 Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos				24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
	F	90	0101	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
Objetivo: Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos. **Produto:** Conselho Fortalecido **Qde.:** 1 Un											
1331 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				10.585.345	0	0	10.585.345	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos											
6335 Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública				2.205.271	0	0	2.205.271	0	0	0	0
	F	50	0101	1.977.911	0	0	1.977.911	0	0	0	0
	F	90	0101	227.360	0	0	227.360	0	0	0	0
Objetivo: Capacitar os agentes do sistema para o exercício da profissão. **Produto:** Agente Formado **Qde.:** 1.000 Un											
6336 Realização de Capacitação do Servidor				320.057	0	0	320.057	0	0	0	0
	F	90	0101	320.057	0	0	320.057	0	0	0	0
Objetivo: Contribuir para a melhoria da atuação profissional na área de segurança. **Produto:** Servidor Capacitado **Qde.:** 1.355 Un											
03-Essencial à Justiça / 303-Suporte Profilático e Terapêutico											
4728 Realização de Ações de Assistência aos Agentes de Segurança Pública				40.017	0	0	40.017	0	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado — Secretaria Especial de Estado de Gestão — GOVERNO DO PARÁ — DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

52201 Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	90	0101	40.017	0	0	40.017	0	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar assistência biopsicossocial ao servidor.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 3.600 Un											
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6005 Auxílio Alimentação				6.320.000	0	0	6.320.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	6.320.000	0	0	6.320.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Contribuir para o custeio da despesa com alimentação do servidor público.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 3.115 Un											
6246 Auxílio Transporte				1.700.000	0	0	1.700.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.700.000	0	0	1.700.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Subsidiar a locomoção do servidor público no trecho residência/trabalho/residência.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 2.847 Un											
Total				197.270.490	97.564.508	0	68.030.549	31.675.433	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

52201 Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.873.776	0	0	2.711.926	161.850	0	0	0
03.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	97.980.294	97.564.508	0	415.786	0	0	0	0
03.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.441.000	0	0	1.441.000	0	0	0	0
03.124.1343-6486	Realização das Ações da Corregedoria do SESP	44.684	0	0	44.684	0	0	0	0
03.126.1377-6719	Comunicação de Dados	775.709	0	0	775.709	0	0	0	0
03.128.1331-6335	Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	2.205.271	0	0	2.205.271	0	0	0	0
03.128.1331-6336	Realização de Capacitação do Servidor	320.057	0	0	320.057	0	0	0	0
03.183.1326-6314	Implementação das Ações dos Serviços de Inteligência	33.022	0	0	33.022	0	0	0	0
03.183.1326-6315	Implementação do Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	638.000	0	0	638.000	0	0	0	0
03.303.1331-4728	Realização de Ações de Assistência aos Agentes de Segurança Pública	40.017	0	0	40.017	0	0	0	0
03.331.1331-6005	Auxílio Alimentação	6.320.000	0	0	6.320.000	0	0	0	0
03.331.1331-6246	Auxílio Transporte	1.700.000	0	0	1.700.000	0	0	0	0
03.366.1316-6416	Implementação das Ações de Educação Básica e Profissional	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
03.421.1316-1937	Reforma de Unidades Prisionais	2.933.000	0	0	0	2.933.000	0	0	0
03.421.1316-6296	Implementação do Serviço de Assistência Integral ao Preso, Internado e Egresso do Sistema Penitenciário	1.808.884	0	0	1.564.997	243.887	0	0	0
03.421.1316-6297	Implementação do Atendimento ao Serviço Penitenciário	44.738.930	0	0	44.738.930	0	0	0	0
03.421.1316-6298	Modernização das Unidades Prisionais	4.273.731	0	0	0	4.273.731	0	0	0
03.421.1316-6299	Implementação das Atividades da Fábrica Esperança	5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
03.421.1316-7365	Construção de Novas Unidades Prisionais	24.090.115	0	0	27.150	24.062.965	0	0	0
03.422.1353-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
Total		197.270.490	97.564.508	0	68.030.549	31.675.433	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Imprensa Oficial do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Editar o Diário Oficial do Estado;
Publicar os atos oficiais determinados em lei;
Editar, em coleções ou avulsos, os decretos, leis e regulamentos, atos do Governo e outras publicações oficiais de interesse público; e
Preparar edições ou reedições de trabalhos de caráter histórico e cultural.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972.	Transforma a Imprensa Oficial do Estado em entidade autárquica, vinculada à Secretaria de Estado de Governo.
Lei nº 5.866, de 13 de dezembro de 1994.	Dispõe sobre à reorganização e criação de cargos da Imprensa Oficial do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.560, de 21 de julho de 2003.	Cria e extingue cargos de provimento em comissão no quadro da Imprensa Oficial do Estado, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias

Imprensa Oficial do Estado

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
53201 Imprensa Oficial do Estado	12.638.232	4.234.534	0	6.880.416	1.523.282	0	0	**0**
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	12.638.232	4.234.534	0	6.880.416	1.523.282	0	0	0
Total	12.638.232	4.234.534	0	6.880.416	1.523.282	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado

53201 Imprensa Oficial do Estado

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1364 COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL				3.720.577	0	0	2.437.295	1.283.282	0	0	**0**
22-Indústria / 131-Comunicação Social											
2781 Implementação de Ações de Publicidade				52.000	0	0	52.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	52.000	0	0	52.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Divulgar ações e projetos desenvolvidos pelas secretarias e órgãos do Governo do Pará.											
Produto: Publicação Divulgada **Qde.:** 2 Un											
6717 Implementação do Banco de Leis e Decretos Estaduais				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Disponibilizar a população o acesso à consulta on-line do Diário Oficial do Estado.											
Produto: Acesso Realizado **Qde.:** 850.000 Un											
6768 Implementação do Espaço Cultural da Imprensa Oficial do Estado				31.000	0	0	31.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	31.000	0	0	31.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Manter espaço cultural permanente para a prática de ações educativas.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 6 Un											
22-Indústria / 661-Promoção Industrial											
6440 Implementação do Parque Gráfico, Editorial e Tecnológico				3.537.577	0	0	2.254.295	1.283.282	0	0	**0**
	F	90	0261	3.537.577	0	0	2.254.295	1.283.282	0	0	**0**
Objetivo: Disponibilizar publicações de atos oficiais e informações sociais.											
Produto: Produto Publicado **Qde.:** 162.400 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				6.566.655	4.234.534	0	2.092.121	240.000	0	0	**0**
22-Indústria / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Imprensa Oficial do Estado

53201 Imprensa Oficial do Estado **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	90	0261	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 6 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				2.072.121	0	0	1.832.121	240.000	0	0	**0**
	F	90	0261	2.072.121	0	0	1.832.121	240.000	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				4.394.534	4.234.534	0	160.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	4.113.534	3.953.534	0	160.000	0	0	0	**0**
	F	91	0261	281.000	281.000	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 80 Prc											
1374 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO ESTADO				31.000	0	0	31.000	0	0	0	**0**
22-Indústria / 122-Administração Geral											
6074 Qualidade na Gestão Pública do Estado				31.000	0	0	31.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	31.000	0	0	31.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Melhorar a funcionalidade e efetividade organizacional.											
Produto: Órgão Atendido **Qde.:** 1 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				80.000	0	0	80.000	0	0	0	**0**
22-Indústria / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				80.000	0	0	80.000	0	0	0	**0**
	F	91	0261	80.000	0	0	80.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				2.240.000	0	0	2.240.000	0	0	0	**0**
22-Indústria / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				83.000	0	0	83.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	83.000	0	0	83.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 70 Un											
22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				2.063.000	0	0	2.063.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	2.063.000	0	0	2.063.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 160 Un											
6243 Auxílio Transporte				94.000	0	0	94.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	94.000	0	0	94.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 120 Un											
Total				12.638.232	4.234.534	0	6.880.416	1.523.282	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Imprensa Oficial do Estado

53201 Imprensa Oficial do Estado **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.072.121	0	0	1.832.121	240.000	0	0	0
22.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.394.534	4.234.534	0	160.000	0	0	0	0
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
22.122.1374-6074	Qualidade na Gestão Pública do Estado	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
22.126.1377-6719	Comunicação de Dados	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
22.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	83.000	0	0	83.000	0	0	0	0
22.131.1364-2781	Implementação de Ações de Publicidade	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
22.131.1364-6717	Implementação do Banco de Leis e Decretos Estaduais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
22.131.1364-6768	Implementação do Espaço Cultural da Imprensa Oficial do Estado	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
22.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	2.063.000	0	0	2.063.000	0	0	0	0
22.331.1201-6243	Auxílio Transporte	94.000	0	0	94.000	0	0	0	0
22.661.1364-6440	Implementação do Parque Gráfico, Editorial e Tecnológico	3.537.577	0	0	2.254.295	1.283.282	0	0	0
Total		12.638.232	4.234.534	0	6.880.416	1.523.282	0	0	0

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Garantir a assistência à saúde e social, com efetividade, aos servidores públicos estaduais e seus dependentes na perspectiva da Seguridade Social.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto-lei nº 183, de 24 de março de 1970.	Transforma o Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará em Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.011, de 16 de dezembro de 1981.	Reorganiza a Previdência e Assistência Social, a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 2.809, de 31 de maio de 1983.	Homologa a Resolução nº 079, de 31 de abril de 1983, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 2.739, de 16 de agosto de 1994.	Homologa a Resolução nº 058, de 8 de agosto de 1994, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.
Lei nº 6.439, de 14 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde – PAS, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Modifica a denominação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que passa a denominar-se Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP, e dá outras providências.
Lei nº 6.812, de 25 de janeiro de 2006.	Revoga dispositivos da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP.
Lei nº 7.290 de 24 de Julho de 2.009.	Altera a denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 08 de Agosto de 2.003 que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistencia à Saúde dos Servidores do Estado do Pará -Ipasep, e dá outras providencias.
Lei nº 7.379 de 08 de Fevereiro de 2.010.	Altera e acrecenta dispositivos na Lei nº6.439 de 14 Janeiro de 2.002, que dispõe sobre o Plano de Assistencia à Saúde, e dá outras providencias
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	311.600.622	13.364.022	0	293.236.600	5.000.000	0	0	**0**
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	311.600.622	13.364.022	0	293.236.600	5.000.000	0	0	0
Total	311.600.622	13.364.022	0	293.236.600	5.000.000	0	0	**0**

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1364 COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL				523.396	0	0	523.396	0	0	0	**0**
08-Assistência Social / 131-Comunicação Social											
2781 Implementação de Ações de Publicidade				523.396	0	0	523.396	0	0	0	**0**
	S	90	0261	523.396	0	0	523.396	0	0	0	**0**
Objetivo: Divulgar ações e projetos desenvolvidos pelas secretarias e órgãos do Governo do Pará.											
Produto: Publicação Divulgada **Qde.:** 6 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				16.495.709	13.364.022	0	2.480.354	651.333	0	0	**0**
08-Assistência Social / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				55.000	0	0	55.000	0	0	0	**0**
	S	90	0261	55.000	0	0	55.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 6 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				2.811.157	0	0	2.159.824	651.333	0	0	**0**
	S	90	0261	2.751.157	0	0	2.099.824	651.333	0	0	**0**
	S	91	0261	60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				13.629.552	13.364.022	0	265.530	0	0	0	**0**
	S	90	0261	13.629.552	13.364.022	0	265.530	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1369 SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL				291.861.173	0	0	287.512.506	4.348.667	0	0	**0**
08-Assistência Social / 122-Administração Geral											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
7457 Readequação de Estrutura Física				4.348.667	0	0	0	4.348.667	0	0	**0**
	S	90	0261	4.348.667	0	0	0	4.348.667	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar melhoria da infra-estrutura para a oferta de serviços com qualidade aos servidores e segurados.											
Produto: Prédio Adequado **Qde.:** 14 Un											
08-Assistência Social / 125-Normatização e Fiscalização											
6553 Manutenção de Auditoria Técnica				3.639.980	0	0	3.639.980	0	0	0	**0**
	S	90	0261	3.639.980	0	0	3.639.980	0	0	0	**0**
Objetivo: Auditar os procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados pela rede credenciada aos segurados.											
Produto: Auditoria Realizada **Qde.:** 1.616 Un											
08-Assistência Social / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
6550 Assistência Domiciliar aos Segurados do PAS				2.328.489	0	0	2.328.489	0	0	0	**0**
	S	90	0261	2.328.489	0	0	2.328.489	0	0	0	**0**
Objetivo: Prestar assistência à saúde em ambiente domiciliar aos segurados do Plano de Assistência Social (PAS).											
Produto: Segurado Assistido **Qde.:** 200 Un											
6551 Assistência Preventiva de Saúde				4.656.979	0	0	4.656.979	0	0	0	**0**
	S	90	0261	4.656.979	0	0	4.656.979	0	0	0	**0**
Objetivo: Realizar ações de promoção e prevenção da saúde para os segurados do Plano de Assistência Social (PAS).											
Produto: Segurado Assistido **Qde.:** 24.405 Un											
6552 Implementação da Assistência Curativa				264.352.623	0	0	264.352.623	0	0	0	**0**
	S	90	0261	264.352.623	0	0	264.352.623	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir Assistência curativa aos segurados do Plano de Assistência Social (PAS)											
Produto: Procedimento Realizado **Qde.:** 2.182.696 Un											
6549 Implementação da Assistência Odontológica Básica				7.363.848	0	0	7.363.848	0	0	0	**0**
	S	90	0261	7.363.848	0	0	7.363.848	0	0	0	**0**
Objetivo: Prestar serviços odontológicos para preservação e recuperação da saúde oral dos segurados do Plano de Assistência Social (PAS)											
Produto: Procedimento Realizado **Qde.:** 380.761 Un											
6557 Implementação da Assistência Odontológica Especializada Co-participada				4.234.749	0	0	4.234.749	0	0	0	**0**
	S	90	0261	4.234.749	0	0	4.234.749	0	0	0	**0**
Objetivo: Prestar serviços de assistência odontológica especializada aos segurados de forma co-participada.											
Produto: Segurado Atendido **Qde.:** 104.109 Un											
6556 Implementação de Ações para Tratamento Fora de Domicilio do Servidor Público Estadual				927.838	0	0	927.838	0	0	0	**0**
	S	90	0261	927.838	0	0	927.838	0	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar deslocamento e manutenção aos segurados com vistas ao atendimento do TFD.											
Produto: Segurado Atendido **Qde.:** 186 Un											
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6555 Realização de Ações de Ouvidoria				8.000	0	0	8.000	0	0	0	**0**
	S	90	0261	8.000	0	0	8.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar canal de comunicação entre a gestão do IASEP com segurados e credenciados.											
Produto: Segurado Atendido **Qde.:** 1.200 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				385.500	0	0	385.500	0	0	0	**0**
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
6719 Comunicação de Dados				385.500	0	0	385.500	0	0	0	**0**
	S	91	0261	385.500	0	0	385.500	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				2.334.844	0	0	2.334.844	0	0	0	**0**
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				168.844	0	0	168.844	0	0	0	**0**
	S	90	0261	168.844	0	0	168.844	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 362 Un											
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				1.950.000	0	0	1.950.000	0	0	0	**0**
	S	90	0261	1.950.000	0	0	1.950.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 362 Un											
6243 Auxílio Transporte				216.000	0	0	216.000	0	0	0	**0**
	S	90	0261	216.000	0	0	216.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 362 Un											
Total				311.600.622	13.364.022	0	293.236.600	5.000.000	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.811.157	0	0	2.159.824	651.333	0	0	0
08.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	13.629.552	13.364.022	0	265.530	0	0	0	0
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
08.122.1369-7457	Readequação de Estrutura Física	4.348.667	0	0	0	4.348.667	0	0	0
08.125.1369-6553	Manutenção de Auditoria Técnica	3.639.980	0	0	3.639.980	0	0	0	0
08.126.1377-6719	Comunicação de Dados	385.500	0	0	385.500	0	0	0	0
08.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	168.844	0	0	168.844	0	0	0	0
08.131.1364-2781	Implementação de Ações de Publicidade	523.396	0	0	523.396	0	0	0	0
08.302.1369-6549	Implementação da Assistência Odontológica Básica	7.363.848	0	0	7.363.848	0	0	0	0
08.302.1369-6550	Assistência Domiciliar aos Segurados do PAS	2.328.489	0	0	2.328.489	0	0	0	0
08.302.1369-6551	Assistência Preventiva de Saúde	4.656.979	0	0	4.656.979	0	0	0	0
08.302.1369-6552	Implementação da Assistência Curativa	264.352.623	0	0	264.352.623	0	0	0	0
08.302.1369-6556	Implementação de Ações para Tratamento Fora de Domicilio do Servidor Público Estadual	927.838	0	0	927.838	0	0	0	0
08.302.1369-6557	Implementação da Assistência Odontológica Especializada Co-participada	4.234.749	0	0	4.234.749	0	0	0	0
08.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.950.000	0	0	1.950.000	0	0	0	0
08.331.1201-6243	Auxílio Transporte	216.000	0	0	216.000	0	0	0	0
08.422.1369-6555	Realização de Ações de Ouvidoria	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
Total		311.600.622	13.364.022	0	293.236.600	5.000.000	0	0	0

CONTINUA NO SUPLEMENTO 30

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Processamento de Dados do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, programar, assessorar e executar, prioritariamente, para a Administração Pública Estadual as atividades de processamento eletrônico de dados e microfilmagem de documentos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.460, de 25 de maio de 1988.	Dispõe sobre a transformação da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará em empresa pública, e dá outras providências.
Decreto nº 6.197, de 13 de julho de 1989.	Aprova o Regimento da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 6.198, de 13 de julho de 1989.	Aprova o Estatuto da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Processamento de Dados do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
55201 Processamento de Dados do Estado do Pará	91.993.968	46.072.794	0	40.395.204	5.099.510	0	426.460	**0**
0101 Recursos Ordinários	63.563.296	44.572.794	0	16.564.042	2.000.000	0	426.460	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	28.430.672	1.500.000	0	23.831.162	3.099.510	0	0	0
Total	91.993.968	46.072.794	0	40.395.204	5.099.510	0	426.460	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Processamento de Dados do Estado do Pará

55201 Processamento de Dados do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1386 DÍVIDA PÚBLICA				426.460	0	0	0	0	0	426.460	**0**
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições				426.460	0	0	0	0	0	426.460	**0**
	F	90	0101	426.460	0	0	0	0	0	426.460	**0**
Objetivo: Atender despesas decorrentes de débitros relativos ao pagamento de impostos e contribuições sobre o faturamento da empresa, conforme previsto na legislação tributária.											
Produto: Débito Pago **Qde.:** 12 Mês											
0000 ENCARGOS ESPECIAIS				1.500.000	1.500.000	0	0	0	0	0	**0**
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
9010 Encargos com Débitos Precatórios				1.500.000	1.500.000	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	0261	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesa resultante de pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no artigo 100 e seus paragráfos da Constituição, e no art. 78 do ADCT											
Produto: Precatório Pago **Qde.:** 10 Un											
1344 INCLUSÃO DIGITAL PARA O DESENVOLVIMENTO - NAVEGAPARÁ				6.203.080	0	0	5.103.080	1.100.000	0	0	**0**
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação											
7416 Implantação de Cidade Digital				617.396	0	0	617.396	0	0	0	**0**
	F	90	0101	34.959	0	0	34.959	0	0	0	**0**
	F	90	0261	582.437	0	0	582.437	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar acesso à rede de telecomunicações nos municípios do Estado.											
Produto: Cidade Digital Implantada **Qde.:** 12 Un											
7414 Implantação de Infocentros				187.475	0	0	87.475	100.000	0	0	**0**
	F	90	0101	68.464	0	0	68.464	0	0	0	**0**
	F	90	0261	119.011	0	0	19.011	100.000	0	0	**0**
Objetivo: Prover locais de acessibilidade digital às comunidades e população em geral de todos os municípios do estado.											
Produto: Infocentro Implantado **Qde.:** 25 Un											
7415 Implantação de Infovias				1.224.486	0	0	1.170.868	53.618	0	0	**0**
	F	90	0101	972.032	0	0	918.414	53.618	0	0	**0**
	F	90	0261	252.454	0	0	252.454	0	0	0	**0**
Objetivo: Disponibilizar infraestrutura adequada de redes de telecomunicações nos municípios do Estado do Pará.											
Produto: Município Interligado **Qde.:** 12 Un											
7417 Implantação de Pontos Livres de Acesso a Internet				60.739	0	0	60.739	0	0	0	**0**
	F	90	0101	60.739	0	0	60.739	0	0	0	**0**
Objetivo: Disponibilizar conexões de acesso à rede mundial de internet nos municipios do estado.											
Produto: Ponto Livre Implantado **Qde.:** 7 Un											
4249 Implementação da Cidade Digital				1.446.432	0	0	1.446.432	0	0	0	**0**
	F	90	0101	428.562	0	0	428.562	0	0	0	**0**
	F	90	0261	1.017.870	0	0	1.017.870	0	0	0	**0**
Objetivo: Manter o funcionamento regular da infraestrutura de acesso à rede de telecomunicações nos municípios do Estado do Pará.											
Produto: Cidade Digital Implementada **Qde.:** 85 Un											
4248 Implementação de Infocentros				508.613	0	0	508.613	0	0	0	**0**
	F	90	0101	43.923	0	0	43.923	0	0	0	**0**
	F	90	0261	464.690	0	0	464.690	0	0	0	**0**
Objetivo: Manter o funcionamento e acessibilidade digital plena dos Infocentros instalados nos Municípios.											
Produto: Infocentro Implementado **Qde.:** 203 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Processamento de Dados do Estado do Pará

55201 Processamento de Dados do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
6358 Implementação de Infovias				2.134.718	0	0	1.188.336	946.382	0	0	**0**
	F	90	0101	1.421.718	0	0	475.336	946.382	0	0	**0**
	F	90	0261	713.000	0	0	713.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Manter regular o funcionamento da infraestrutura de redes de telecomunicações dos municípios do Estado do Pará.											
Produto: Infovia Mantida **Qde.:** 85 Un											
6353 Implementação dos Pontos Livres de Acesso a Internet				23.221	0	0	23.221	0	0	0	**0**
	F	90	0101	23.221	0	0	23.221	0	0	0	**0**
Objetivo: Manter o pleno funcionamento das conexões de acesso à internet instaladas nos Municípios.											
Produto: Ponto Livre Implementado **Qde.:** 85 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				56.414.867	44.572.794	0	11.070.086	771.987	0	0	**0**
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				81.076	0	0	81.076	0	0	0	**0**
	F	90	0101	81.076	0	0	81.076	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 20 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				10.910.149	0	0	10.138.162	771.987	0	0	**0**
	F	90	0101	1.121.000	0	0	1.121.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	9.764.149	0	0	8.992.162	771.987	0	0	**0**
	F	91	0261	25.000	0	0	25.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				45.423.642	44.572.794	0	850.848	0	0	0	**0**
	F	90	0101	45.306.836	44.572.794	0	734.042	0	0	0	**0**
	F	90	0261	116.806	0	0	116.806	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				21.742.383	0	0	18.514.860	3.227.523	0	0	**0**
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação											
6620 Desenvolvimento de Sistemas de Informação				1.469.705	0	0	1.395.705	74.000	0	0	**0**
	F	50	0261	74.000	0	0	0	74.000	0	0	**0**
	F	90	0261	1.395.705	0	0	1.395.705	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver soluções de tecnologia da informação aos orgãos e entidades do Estado do Pará.											
Produto: Sistema de Informação Desenvolvido **Qde.:** 8 Un											
6621 Implementação da Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação				1.543.673	0	0	1.510.657	33.016	0	0	**0**
	F	90	0101	795.813	0	0	795.813	0	0	0	**0**
	F	90	0261	747.860	0	0	714.844	33.016	0	0	**0**
Objetivo: Gerir tecnologias da informação e comunicação, em prol do alinhamento estratégico, da maximização dos benefícios do emprego das tic; otimização dos recursos aportados; e redução dos riscos dos investimentos.											
Produto: Processo Implementado **Qde.:** 3 Un											
6622 Modernização da Infraestrutura Computacional				18.729.005	0	0	15.608.498	3.120.507	0	0	**0**
	F	90	0101	9.657.493	0	0	8.657.493	1.000.000	0	0	**0**
	F	90	0261	9.071.512	0	0	6.951.005	2.120.507	0	0	**0**
Objetivo: Implantar projetos de modernização da infraestrutura computacional dos orgãos e entidades do Estado do Pará.											
Produto: Projeto Implantado **Qde.:** 10 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				5.707.178	0	0	5.707.178	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Processamento de Dados do Estado do Pará

55201 Processamento de Dados do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral											
4553 Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho				2.074.895	0	0	2.074.895	0	0	0	**0**
	F	90	0101	120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	1.954.895	0	0	1.954.895	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover ações para a melhoria da qualidade de vida do servidor público.											
Produto: Servidor Atendido **Qde.:** 415 Un											
23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				701.883	0	0	701.883	0	0	0	**0**
	F	90	0101	520.000	0	0	520.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	181.883	0	0	181.883	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 512 Un											
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				2.849.400	0	0	2.849.400	0	0	0	**0**
	F	90	0101	2.400.000	0	0	2.400.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	449.400	0	0	449.400	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 351 Un											
6243 Auxílio Transporte				81.000	0	0	81.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	81.000	0	0	81.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 90 Un											
Total				91.993.968	46.072.794	0	40.395.204	5.099.510	0	426.460	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Processamento de Dados do Estado do Pará

55201 Processamento de Dados do Estado do Pará **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1201-4553	Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho	2.074.895	0	0	2.074.895	0	0	0	0
23.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	10.910.149	0	0	10.138.162	771.987	0	0	0
23.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	45.423.642	44.572.794	0	850.848	0	0	0	0
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	81.076	0	0	81.076	0	0	0	0
23.126.1344-4248	Implementação de Infocentros	508.613	0	0	508.613	0	0	0	0
23.126.1344-4249	Implementação da Cidade Digital	1.446.432	0	0	1.446.432	0	0	0	0
23.126.1344-6353	Implementação dos Pontos Livres de Acesso a Internet	23.221	0	0	23.221	0	0	0	0
23.126.1344-6358	Implementação de Infovias	2.134.718	0	0	1.188.336	946.382	0	0	0
23.126.1344-7414	Implantação de Infocentros	187.475	0	0	87.475	100.000	0	0	0
23.126.1344-7415	Implantação de Infovias	1.224.486	0	0	1.170.868	53.618	0	0	0
23.126.1344-7416	Implantação de Cidade Digital	617.396	0	0	617.396	0	0	0	0
23.126.1344-7417	Implantação de Pontos Livres de Acesso a Internet	60.739	0	0	60.739	0	0	0	0
23.126.1377-6620	Desenvolvimento de Sistemas de Informação	1.469.705	0	0	1.395.705	74.000	0	0	0
23.126.1377-6621	Implementação da Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação	1.543.673	0	0	1.510.657	33.016	0	0	0
23.126.1377-6622	Modernização da Infraestrutura Computacional	18.729.005	0	0	15.608.498	3.120.507	0	0	0
23.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	701.883	0	0	701.883	0	0	0	0
23.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	2.849.400	0	0	2.849.400	0	0	0	0
23.331.1201-6243	Auxílio Transporte	81.000	0	0	81.000	0	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0	0	0
28.846.1386-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	426.460	0	0	0	0	0	426.460	0
Total		91.993.968	46.072.794	0	40.395.204	5.099.510	0	426.460	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Terras do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política agrária e fundiária do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.	Cria o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, extingue a divisão de Terras de Agricultura, modifica o Decreto-lei nº 57/69, e estabelece providências correlatas.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispões sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Instituto de Terras do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
56201 Instituto de Terras do Pará	29.281.327	12.344.912	0	15.072.287	1.864.128	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	24.718.950	12.344.912	0	12.374.038	0	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	635.047	0	0	635.047	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	3.837.665	0	0	1.973.537	1.864.128	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	89.665	0	0	89.665	0	0	0	0
Total	29.281.327	12.344.912	0	15.072.287	1.864.128	0	0	**0**

Instituto de Terras do Pará

56201 Instituto de Terras do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1359 GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL				5.365.933	0	0	5.042.805	323.128	0	0	**0**
21-Organização Agrária / 631-Reforma Agrária											
6458 Arrecadação e Matrícula de Terras Devolutas em Áreas sob Jurisdição Estadual				363.336	0	0	361.336	2.000	0	0	**0**
	F	90	0101	281.336	0	0	281.336	0	0	0	**0**
	F	90	0261	82.000	0	0	80.000	2.000	0	0	**0**
Objetivo: Incorporar ao patrimônio fundiário do Estado as áreas devolutas de sua jurisdição.											
Produto: Área Matriculada **Qde.:** 1.400.686 Ha											
6503 Regularização de Áreas Patrimoniais dos Municípios				818.426	0	0	817.426	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	747.426	0	0	747.426	0	0	0	**0**
	F	90	0261	71.000	0	0	70.000	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Proceder a titulação definitiva de áreas urbanas e de expansão urbana em favor do município.											
Produto: Título Expedido **Qde.:** 49 Un											
6459 Regularização dos Aforamentos Estaduais				441.514	0	0	431.514	10.000	0	0	**0**
	F	90	0101	361.514	0	0	361.514	0	0	0	**0**
	F	90	0261	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Consolidar o domínio pleno das áreas aforadas com comprovada exploração econômica e que cumpra a função social da propriedade.											
Produto: Título Expedido **Qde.:** 50 Un											
6460 Regularização Fundiária em Áreas Rurais				1.726.840	0	0	1.516.712	210.128	0	0	**0**
	F	90	0101	532.000	0	0	532.000	0	0	0	**0**
	F	90	0260	635.047	0	0	635.047	0	0	0	**0**
	F	90	0261	470.128	0	0	260.000	210.128	0	0	**0**
	F	90	6101	89.665	0	0	89.665	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Terras do Pará

56201 Instituto de Terras do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Assegurar o acesso à propriedade com a expedição da titulação de propriedade. **Produto:** Título Expedido **Qde.:** 2.031 Un											
6461 Regularização Fundiária em Projetos de Assentamentos Estaduais				2.015.817	0	0	1.915.817	100.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.665.817	0	0	1.665.817	0	0	0	**0**
	F	90	0261	350.000	0	0	250.000	100.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover a titulação de pequenas propriedades e comunidades tradicionais. **Produto:** Título Expedido **Qde.:** 1.657 Un											
1346 GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS				500.000	0	0	0	500.000	0	0	**0**
21-Organização Agrária / 451-Infraestrutura Urbana											
7484 Conservação de Imóveis Públicos				500.000	0	0	0	500.000	0	0	**0**
	F	90	0261	500.000	0	0	0	500.000	0	0	**0**
Objetivo: Preservar as edificações públicas para melhor servir a população. **Produto:** Imóvel Conservado **Qde.:** 1 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				18.448.706	12.344.912	0	5.103.794	1.000.000	0	0	**0**
21-Organização Agrária / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				383.000	0	0	383.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	383.000	0	0	383.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado. **Produto:** Unidade Abastecida **Qde.:** 32 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				5.512.794	0	0	4.512.794	1.000.000	0	0	**0**
	F	90	0101	3.489.257	0	0	3.489.257	0	0	0	**0**
	F	91	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	1.873.537	0	0	873.537	1.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado. **Produto:** Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				12.552.912	12.344.912	0	208.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	12.552.912	12.344.912	0	208.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos. **Produto:** Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1381 MUNICÍPIOS VERDES				2.237.649	0	0	2.197.649	40.000	0	0	**0**
21-Organização Agrária / 631-Reforma Agrária											
6652 Ações de Regularização Fundiária - Municípios Verdes				2.237.649	0	0	2.197.649	40.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.897.649	0	0	1.897.649	0	0	0	**0**
	F	90	0261	340.000	0	0	300.000	40.000	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar o acesso à propriedade como forma de promover o desenvolvimento econômico e a paz social, em áreas dos municípios verdes. **Produto:** Título Expedido **Qde.:** 2.098 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				144.000	0	0	144.000	0	0	0	**0**
21-Organização Agrária / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				144.000	0	0	144.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	144.000	0	0	144.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas. **Produto:** Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1382 VALORIZAÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE				1.552.000	0	0	1.551.000	1.000	0	0	**0**
21-Organização Agrária / 631-Reforma Agrária											
6487 Regularização Fundiária em Comunidades Quilombolas				1.552.000	0	0	1.551.000	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.481.000	0	0	1.481.000	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Terras do Pará

56201 Instituto de Terras do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	90	0261	71.000	0	0	70.000	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover a titulação de terras em comunidades tradicionais.											
Produto: Título Expedido **Qde.:** 9 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.033.039	0	0	1.033.039	0	0	0	**0**
21-Organização Agrária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				888.000	0	0	888.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	888.000	0	0	888.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 283 Un											
6243 Auxílio Transporte				145.039	0	0	145.039	0	0	0	**0**
	F	90	0101	145.039	0	0	145.039	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 181 Un											
Total				29.281.327	12.344.912	0	15.072.287	1.864.128	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Instituto de Terras do Pará

56201 Instituto de Terras do Pará **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
21.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	5.512.794	0	0	4.512.794	1.000.000	0	0	0
21.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	12.552.912	12.344.912	0	208.000	0	0	0	0
21.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	383.000	0	0	383.000	0	0	0	0
21.126.1377-6719	Comunicação de Dados	144.000	0	0	144.000	0	0	0	0
21.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	888.000	0	0	888.000	0	0	0	0
21.331.1201-6243	Auxílio Transporte	145.039	0	0	145.039	0	0	0	0
21.451.1346-7484	Conservação de Imóveis Públicos	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
21.631.1359-6458	Arrecadação e Matrícula de Terras Devolutas em Áreas sob Jurisdição Estadual	363.336	0	0	361.336	2.000	0	0	0
21.631.1359-6459	Regularização dos Aforamentos Estaduais	441.514	0	0	431.514	10.000	0	0	0
21.631.1359-6460	Regularização Fundiária em Áreas Rurais	1.726.840	0	0	1.516.712	210.128	0	0	0
21.631.1359-6461	Regularização Fundiária em Projetos de Assentamentos Estaduais	2.015.817	0	0	1.915.817	100.000	0	0	0
21.631.1359-6503	Regularização de Áreas Patrimoniais dos Municípios	818.426	0	0	817.426	1.000	0	0	0
21.631.1381-6652	Ações de Regularização Fundiária - Municípios Verdes	2.237.649	0	0	2.197.649	40.000	0	0	0
21.631.1382-6487	Regularização Fundiária em Comunidades Quilombolas	1.552.000	0	0	1.551.000	1.000	0	0	0
Total		29.281.327	12.344.912	0	15.072.287	1.864.128	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar programas de assistência e extensão rural, visando a difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e produtividade agrícolas e a melhoria das condições de vida no meio rural do Estado do Pará, de acordo com as políticas de ação do Governo Estadual e do Governo Federal.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.	Autoriza a criação de empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, EMATER – Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 9.958, de 29 de dezembro de 1976.	Cria a empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER – Pará, aprova seus Estatutos e regulamenta dispositivos da Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.364, de 24 de novembro de 2004.	Aprova o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER-PARÁ, nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.509, de 14 de janeiro de 2005.	Aprova as alterações no Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará, vigente nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	128.272.903	93.208.619	0	27.406.599	7.087.685	0	570.000	**0**
0101 Recursos Ordinários	109.299.813	93.208.619	0	15.321.194	200.000	0	570.000	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	14.365.099	0	0	9.135.099	5.230.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	3.607.991	0	0	2.450.306	1.157.685	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0
Total	128.272.903	93.208.619	0	27.406.599	7.087.685	0	570.000	**0**

CONTINUA NO CADERNO 31

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1375 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA				1.433.453	0	0	1.433.453	0	0	0	**0**
20-Agricultura / 606-Extensão Rural											
6607 Assistência Técnica, Extensão Pesqueira e Aquícola para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura (ATEPA)				1.433.453	0	0	1.433.453	0	0	0	**0**
	F	90	0101	388.000	0	0	388.000	0	0	0	**0**
	F	90	0260	745.453	0	0	745.453	0	0	0	**0**
	F	90	0261	300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover orientação técnica para o desenvolvimento sustentável das atividades pesqueira e aquícola do estado											
Produto: Pescador/Aquicultor Assistido **Qde.:** 17.599 Un											
1386 DÍVIDA PÚBLICA				570.000	0	0	0	0	0	570.000	**0**
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições				570.000	0	0	0	0	0	570.000	**0**
	F	90	0101	570.000	0	0	0	0	0	570.000	**0**
Objetivo: Atender despesas decorrentes de débitros relativos ao pagamento de impostos e contribuições sobre o faturamento da empresa, conforme previsto na legislação tributária.											
Produto: Débito Pago **Qde.:** 12 Mês											
0000 ENCARGOS ESPECIAIS				2.000.000	1.800.000	0	0	200.000	0	0	**0**
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
9010 Encargos com Débitos Precatórios				2.000.000	1.800.000	0	0	200.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.000.000	1.800.000	0	0	200.000	0	0	**0**
Objetivo: Despesa resultante de pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no artigo 100 e seus paragráfos da Constituição, e no art. 78 do ADCT											
Produto: Precatório Pago **Qde.:** 10 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				100.885.222	91.408.619	0	9.476.603	0	0	0	**0**
20-Agricultura / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				2.407.418	0	0	2.407.418	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	**0**
	F	90	0260	950.000	0	0	950.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	157.418	0	0	157.418	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 548 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				5.097.878	0	0	5.097.878	0	0	0	**0**
	F	90	0101	4.585.878	0	0	4.585.878	0	0	0	**0**
	F	91	0101	12.000	0	0	12.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	500.000	0	0	500.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				93.379.926	91.408.619	0	1.971.307	0	0	0	**0**
	F	90	0101	93.379.926	91.408.619	0	1.971.307	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1348 MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR				18.217.874	0	0	11.330.189	6.887.685	0	0	**0**
20-Agricultura / 122-Administração Geral											
7424 Revitalização da EMATER				7.137.685	0	0	250.000	6.887.685	0	0	**0**
	F	90	0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0	**0**
	F	90	0260	5.230.000	0	0	0	5.230.000	0	0	**0**
	F	90	0261	1.157.685	0	0	0	1.157.685	0	0	**0**
	F	90	6101	500.000	0	0	0	500.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Reformar as instalações da EMATER para modernizar e melhorar os serviços prestados de ATER ao segmento da agricultura familiar											
Produto: Unidade de ATER Revitalizada **Qde.:** 106 Un											
20-Agricultura / 606-Extensão Rural											
6397 Assistência Técnica e Extensão Rural à Organização Produtiva Familiar				606.000	0	0	606.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	606.000	0	0	606.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Agregar valor para comercialização dos produtos da agricultura familiar.											
Produto: Família Assistida **Qde.:** 19.940 Un											
6400 Assistência Técnica e Extensão Rural em Apoio à Cadeia Produtiva de Origem Animal				2.969.919	0	0	2.969.919	0	0	0	**0**
	F	90	0101	637.000	0	0	637.000	0	0	0	**0**
	F	90	0260	1.868.031	0	0	1.868.031	0	0	0	**0**
	F	90	0261	464.888	0	0	464.888	0	0	0	**0**
Objetivo: Orientar a implementação de modelos de produção sustentável de pequenos, médios e grandes animais, junto aos agricultores familiares.											
Produto: Família Assistida **Qde.:** 50.001 Un											
6399 Assistência Técnica e Extensão Rural em Apoio a Cadeia Produtiva de Origem Vegetal				5.683.295	0	0	5.683.295	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.136.000	0	0	1.136.000	0	0	0	**0**
	F	90	0260	3.247.295	0	0	3.247.295	0	0	0	**0**
	F	90	0261	800.000	0	0	800.000	0	0	0	**0**
	F	90	6101	500.000	0	0	500.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Orientar a implementação de agroecossistemas junto aos agricultores familiares.											
Produto: Família Assistida **Qde.:** 94.341 Un											
6401 Assistência Técnica e Extensão Rural em Apoio ao Desenvolvimento da Bioenergia				192.000	0	0	192.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	192.000	0	0	192.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Orientar o desenvolvimento e a implementação de produção de energia alternativa por meio de recursos da biodiversidade											
Produto: Família Assistida **Qde.:** 1.552 Un											
6398 Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas de Populações Tradicionais e Reservas Extrativistas				155.000	0	0	155.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	155.000	0	0	155.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Orientar a implementação de estilos e técnicas de agricultura e pecuária sustentáveis junto às populações tradicionais e de reservas extrativistas											
Produto: Família Assistida **Qde.:** 2.945 Un											
4049 Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas de Reforma Agrária				1.271.000	0	0	1.271.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	103.000	0	0	103.000	0	0	0	**0**
	F	90	0260	940.000	0	0	940.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	228.000	0	0	228.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Orientar a implementação de estilos e técnicas de agricultura e pecuária sustentáveis às populações de áreas de reforma agrária.											
Produto: Família Assistida **Qde.:** 3.467 Un											
6402 Pesquisa em Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar				202.975	0	0	202.975	0	0	0	**0**
	F	90	0101	202.975	0	0	202.975	0	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar o desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias adequadas às necessidades e potencialidades da agricultura familiar											
Produto: Pesquisa Realizada **Qde.:** 27 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1381 MUNICÍPIOS VERDES				1.654.320	0	0	1.654.320	0	0	0	**0**
20-Agricultura / 606-Extensão Rural											
6653 Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas dos Municípios Verdes				170.000	0	0	170.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	170.000	0	0	170.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Orientar a implementação de estilos e técnicas de agricultura, pecuária, agroextrativistas, florestais e artesanais sustentáveis a produtores rurais dos Municípios Verdes.											
Produto: Família Assistida **Qde.:** 1.717 Un											
6739 Emissão de Cadastro Ambiental Rural em Propriedades de Agricultores Familiares				1.484.320	0	0	1.484.320	0	0	0	**0**
	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0260	1.384.320	0	0	1.384.320	0	0	0	**0**
Objetivo: Emitir Cadastro Ambiental Rural objetivando atender aos preceitos da legislação ambiental e facilitar o acesso ao crédito rural.											
Produto: Cadastro Ambiental Rural Emitido **Qde.:** 13.786 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				323.010	0	0	323.010	0	0	0	**0**
20-Agricultura / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				323.010	0	0	323.010	0	0	0	**0**
	F	91	0101	323.010	0	0	323.010	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				3.189.024	0	0	3.189.024	0	0	0	**0**
20-Agricultura / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				108.000	0	0	108.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	108.000	0	0	108.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 300 Un											
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				2.908.800	0	0	2.908.800	0	0	0	**0**
	F	90	0101	2.908.800	0	0	2.908.800	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 1.198 Un											
6243 Auxílio Transporte				172.224	0	0	172.224	0	0	0	**0**
	F	90	0101	172.224	0	0	172.224	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 254 Un											
Total				128.272.903	93.208.619	0	27.406.599	7.087.685	0	570.000	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	5.097.878	0	0	5.097.878	0	0	0	0
20.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	93.379.926	91.408.619	0	1.971.307	0	0	0	0
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	2.407.418	0	0	2.407.418	0	0	0	0
20.122.1348-7424	Revitalização da EMATER	7.137.685	0	0	250.000	6.887.685	0	0	0
20.126.1377-6719	Comunicação de Dados	323.010	0	0	323.010	0	0	0	0
20.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
20.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	2.908.800	0	0	2.908.800	0	0	0	0
20.331.1201-6243	Auxílio Transporte	172.224	0	0	172.224	0	0	0	0
20.606.1348-4049	Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas de Reforma Agrária	1.271.000	0	0	1.271.000	0	0	0	0
20.606.1348-6397	Assistência Técnica e Extensão Rural à Organização Produtiva Familiar	606.000	0	0	606.000	0	0	0	0
20.606.1348-6398	Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas de Populações Tradicionais e Reservas Extrativistas	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
20.606.1348-6399	Assistência Técnica e Extensão Rural em Apoio a Cadeia Produtiva de Origem Vegetal	5.683.295	0	0	5.683.295	0	0	0	0
20.606.1348-6400	Assistência Técnica e Extensão Rural em Apoio à Cadeia Produtiva de Origem Animal	2.969.919	0	0	2.969.919	0	0	0	0
20.606.1348-6401	Assistência Técnica e Extensão Rural em Apoio ao Desenvolvimento da Bioenergia	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
20.606.1348-6402	Pesquisa em Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar	202.975	0	0	202.975	0	0	0	0
20.606.1375-6607	Assistência Técnica, Extensão Pesqueira e Aquícola para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura (ATEPA)	1.433.453	0	0	1.433.453	0	0	0	0
20.606.1381-6653	Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas dos Municípios Verdes	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
20.606.1381-6739	Emissão de Cadastro Ambiental Rural em Propriedades de Agricultores Familiares	1.484.320	0	0	1.484.320	0	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	2.000.000	1.800.000	0	0	200.000	0	0	0
28.846.1386-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	570.000	0	0	0	0	0	570.000	0
Total		128.272.903	93.208.619	0	27.406.599	7.087.685	0	570.000	0

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Administrar as centrais de abastecimento e mercados, com vistas a orientar e disciplinar a distribuição e a comercialização de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios; e
Auxiliar a política de preços do Governo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 70.502, de 11 de maio de 1972.	Regulamenta o Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento, a que se refere à Lei nº 5.727, de 4 de novembro de 1971.
Lei nº 4.489, de 27 de novembro de 1973.	Autoriza o Governo do Estado do Pará a criar e participar do capital das “Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA – PA”, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Regimento Interno, de 01 de abril de 2004.	Estrutura Administrativa da CEASA.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
58201 Centrais de Abastecimento do Pará S/A	9.058.266	5.209.222	0	3.266.706	560.288	0	22.050	**0**
0101 Recursos Ordinários	6.868.118	5.209.222	0	1.636.846	0	0	22.050	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	2.190.148	0	0	1.629.860	560.288	0	0	0
Total	9.058.266	5.209.222	0	3.266.706	560.288	0	22.050	**0**

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S/A

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1370 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA				1.566.614	0	0	1.159.900	406.714	0	0	**0**
23-Comércio e Serviços / 605-Abastecimento											
6639 Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover a identificação e qualificação padronizada dos produtos de origem vegetal.											
Produto: Produção Comercializada **Qde.:** 53.300 T											
6638 Implementação de Unidades de Comercialização de Produtos Agropecuários				200.000	0	0	0	200.000	0	0	**0**
	F	90	0261	200.000	0	0	0	200.000	0	0	**0**
Objetivo: Incentivar a participação regional de produtos hortifrutigranjeiros, a comercialização regional e as ações de comercialização nas regiões de integração do Estado do Pará.											
Produto: Unidade Implementada **Qde.:** 1 Un											
7478 Manutenção da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA				1.266.614	0	0	1.059.900	206.714	0	0	**0**
	F	90	0101	959.900	0	0	959.900	0	0	0	**0**
	F	90	0261	306.714	0	0	100.000	206.714	0	0	**0**
Objetivo: Manter a estrutura física e espaços de comercialização em boas condiçoes de funcionamento e organização.											
Produto: Espaço Mantido **Qde.:** 8.000 Un											
1386 DÍVIDA PÚBLICA				22.050	0	0	0	0	0	22.050	**0**
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições				22.050	0	0	0	0	0	22.050	**0**
	F	90	0101	22.050	0	0	0	0	0	22.050	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S/A **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Atender despesas decorrentes de débitos relativos ao pagamento de impostos e contribuições sobre o faturamento da empresa, conforme previsto na legislação tributária.											
Produto: Débito Pago **Qde.:** 12 Mês											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				7.031.602	5.209.222	0	1.668.806	153.574	0	0	**0**
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 1 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.753.692	0	0	1.600.118	153.574	0	0	**0**
	F	90	0101	283.158	0	0	283.158	0	0	0	**0**
	F	91	0101	100	0	0	100	0	0	0	**0**
	F	90	0261	1.440.434	0	0	1.286.860	153.574	0	0	**0**
	F	91	0261	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				5.247.910	5.209.222	0	38.688	0	0	0	**0**
	F	90	0101	5.247.910	5.209.222	0	38.688	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1348 MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR				40.000	0	0	40.000	0	0	0	**0**
23-Comércio e Serviços / 601-Promoção da Produção Vegetal											
6394 Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar				40.000	0	0	40.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	40.000	0	0	40.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover a competitividade dos produtos produzidos na agricultura familiar.											
Produto: Produtor Familiar Assistido **Qde.:** 100 Un											
1372 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				43.000	0	0	43.000	0	0	0	**0**
23-Comércio e Serviços / 306-Alimentação e Nutrição											
6148 Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional				30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer os Municípios para o enfrentamento às situações de insegurança alimentar e nutricional.											
Produto: Município Atendido **Qde.:** 1 Un											
6588 Implementação de Ações para Oferta de Alimentação				13.000	0	0	13.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	13.000	0	0	13.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Manter os restaurantes populares, cozinha comunitárias, banco de alimentos, feiras populares e entidades socioassistenciais.											
Produto: Unidade Implementada **Qde.:** 1 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				55.000	0	0	55.000	0	0	0	**0**
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				55.000	0	0	55.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	55.000	0	0	55.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				228.000	0	0	228.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	228.000	0	0	228.000	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S/A

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 94 Un											
6243 Auxílio Transporte				72.000	0	0	72.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	72.000	0	0	72.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 94 Un											
Total				9.058.266	5.209.222	0	3.266.706	560.288	0	22.050	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S/A

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.753.692	0	0	1.600.118	153.574	0	0	0
23.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.247.910	5.209.222	0	38.688	0	0	0	0
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
23.126.1377-6719	Comunicação de Dados	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
23.306.1372-6148	Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
23.306.1372-6588	Implementação de Ações para Oferta de Alimentação	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
23.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	228.000	0	0	228.000	0	0	0	0
23.331.1201-6243	Auxílio Transporte	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
23.601.1348-6394	Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
23.605.1370-6638	Implementação de Unidades de Comercialização de Produtos Agropecuários	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
23.605.1370-6639	Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
23.605.1370-7478	Manutenção da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA	1.266.614	0	0	1.059.900	206.714	0	0	0
28.846.1386-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	22.050	0	0	0	0	0	22.050	0
Total		9.058.266	5.209.222	0	3.266.706	560.288	0	22.050	0

Instituto de Metrologia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Examinar, fiscalizar e aferir medidas e instrumentos de medir regulamentados; e
Autorizar o funcionamento e fiscalizar empresas que executem manutenção preventiva e corretiva.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.673, de 14 de outubro de 1991.	Cria o Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP (que receberá delegação do IMETRO), incumbido de funções de administração e execução, e dá outras providências.
Lei nº 5.736, de 12 de fevereiro de 1993.	Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMEP, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei n° 7.136, de 27 de maio de 2008.	Dispõe sobre a reorganização do Instituto de Metrologia do Pará - IMEP, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
59201 Instituto de Metrologia do Pará	9.054.740	4.346.426	0	4.169.940	538.374	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	3.459.096	3.395.874	0	63.222	0	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	5.595.644	950.552	0	4.106.718	538.374	0	0	0
Total	9.054.740	4.346.426	0	4.169.940	538.374	0	0	**0**

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

59201 Instituto de Metrologia do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1364 COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
14-Direitos da Cidadania / 131-Comunicação Social											
2781 Implementação de Ações de Publicidade				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0260	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Divulgar ações e projetos desenvolvidos pelas secretarias e órgãos do Governo do Pará.											
Produto: Publicação Divulgada **Qde.:** 12 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				6.219.648	4.346.426	0	1.673.222	200.000	0	0	**0**
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				110.000	0	0	110.000	0	0	0	**0**
	F	90	0260	110.000	0	0	110.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 27 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.700.000	0	0	1.500.000	200.000	0	0	**0**
	F	90	0260	1.640.000	0	0	1.440.000	200.000	0	0	**0**
	F	91	0260	60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				4.409.648	4.346.426	0	63.222	0	0	0	**0**
	F	90	0101	3.459.096	3.395.874	0	63.222	0	0	0	**0**
	F	90	0260	950.552	950.552	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1343 PACTO PELOS DIREITOS HUMANOS				2.097.092	0	0	1.758.718	338.374	0	0	**0**

CONTINUA NO SUPLEMENTO 32

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

59201 Instituto de Metrologia do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6370 Implementação de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor				20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
	F	90	0260	20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Efetivar os direitos contidos no Código de Defesa do consumidor.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 10 Un											
6364 Promoção da Educação em Direitos Humanos				30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	90	0260	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementação de ações de educação para promoção dos direitos humanos de grupos vulneráveis.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 9 Un											
14-Direitos da Cidadania / 665-Normalização e Qualidade											
7458 Implantação de Agências Regionais e Unidades Locais do ImetroPará				150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	**0**
	F	90	0260	150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar a fiscalização junto às empresas											
Produto: Unidade Implantada **Qde.:** 1 Un											
6565 Implementação das Ações de Fiscalização da Metrologia Legal				1.897.092	0	0	1.608.718	288.374	0	0	**0**
	F	90	0260	1.897.092	0	0	1.608.718	288.374	0	0	**0**
Objetivo: Realizar fiscalização de instrumentos metrológicos, de qualidade e pré-medidos.											
Produto: Fiscalização Realizada **Qde.:** 55.184 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				78.000	0	0	78.000	0	0	0	**0**
14-Direitos da Cidadania / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				78.000	0	0	78.000	0	0	0	**0**
	F	91	0260	78.000	0	0	78.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				560.000	0	0	560.000	0	0	0	**0**
14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				55.000	0	0	55.000	0	0	0	**0**
	F	90	0260	55.000	0	0	55.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 20 Un											
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6003 Assistência Médica e Odontológica				75.000	0	0	75.000	0	0	0	**0**
	F	90	0260	75.000	0	0	75.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar assistência médica e odontológica aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 100 Un											
6004 Auxílio Alimentação				380.000	0	0	380.000	0	0	0	**0**
	F	90	0260	380.000	0	0	380.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 100 Un											
6243 Auxílio Transporte				50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
	F	90	0260	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 100 Un											
Total				9.054.740	4.346.426	0	4.169.940	538.374	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social

Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

59201 Instituto de Metrologia do Pará **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.700.000	0	0	1.500.000	200.000	0	0	0
14.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.409.648	4.346.426	0	63.222	0	0	0	0
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
14.126.1377-6719	Comunicação de Dados	78.000	0	0	78.000	0	0	0	0
14.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
14.131.1364-2781	Implementação de Ações de Publicidade	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
14.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
14.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	380.000	0	0	380.000	0	0	0	0
14.331.1201-6243	Auxílio Transporte	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
14.422.1343-6364	Promoção da Educação em Direitos Humanos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
14.422.1343-6370	Implementação de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
14.665.1343-6565	Implementação das Ações de Fiscalização da Metrologia Legal	1.897.092	0	0	1.608.718	288.374	0	0	0
14.665.1343-7458	Implantação de Agências Regionais e Unidades Locais do ImetroPará	150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0
Total		9.054.740	4.346.426	0	4.169.940	538.374	0	0	0

Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar pesquisas e estudos econômicos, sociais e ambientais, disseminando o conhecimento resultante, para geração de subsídios técnicos na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento estadual, visando oferecer à sociedade e ao governo elementos para solução dos problemas e dos desafios do desenvolvimento do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei 7.030, de 30 de Julho de 2007.	Cria o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
60201 Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará	6.346.369	2.877.812	0	3.328.557	140.000	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	6.346.369	2.877.812	0	3.328.557	140.000	0	0	0
Total	6.346.369	2.877.812	0	3.328.557	140.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará

60201 Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1368 GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				92.610	0	0	92.610	0	0	0	**0**
04-Administração / 334-Fomento ao Trabalho											
6529 Implantação da Rede de Monitoramento de Trabalho e Renda do Pará				92.610	0	0	92.610	0	0	0	**0**
	F	90	0101	92.610	0	0	92.610	0	0	0	**0**
Objetivo: Disponibilizar informações atualizadas sobre o mercado de trabalho e renda.											
Produto: Boletim Estatístico Disponibilizado **Qde.:** 12 Un											
1383 GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DE INFORMAÇÕES ESTADUAIS				918.775	0	0	918.775	0	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
6662 Atualização dos Limites Municipais no Estado do Pará				64.556	0	0	64.556	0	0	0	**0**
	F	90	0101	64.556	0	0	64.556	0	0	0	**0**
Objetivo: Manter atualizada a base cartográfica dos limites municipais no Estado do Pará em apoio a demanda institucional.											
Produto: Malha Digital Municipal Atualizada **Qde.:** 29 Un											
6663 Elaboração de Diagnóstico e Avaliação de Impacto da UHE Belo Monte				156.245	0	0	156.245	0	0	0	**0**
	F	90	0101	156.245	0	0	156.245	0	0	0	**0**
Objetivo: Disponibilizar informações que expressem os impactos socioeconômicos e ambientais dos municípios da área de influência da UHE Belo Monte.											
Produto: Diagnóstico Elaborado **Qde.:** 12 Un											
6664 Elaboração de Indicadores Macroeconômicos e Sociais				553.917	0	0	553.917	0	0	0	**0**
	F	90	0101	553.917	0	0	553.917	0	0	0	**0**
Objetivo: Disponibilizar indicadores como subsidio à elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas.											
Produto: Boletim Disponibilizado **Qde.:** 52 Un											
6665 Gestão do Sistema de Informação do Estado do Pará				144.057	0	0	144.057	0	0	0	**0**
	F	90	0101	144.057	0	0	144.057	0	0	0	**0**
Objetivo: Disponibilizar informações socioeconômica e ambiental tempestivamente.											
Produto: SIE Atualizado **Qde.:** 12 Mês											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				4.641.576	2.877.812	0	1.623.764	140.000	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				53.000	0	0	53.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	53.000	0	0	53.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 5 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.649.764	0	0	1.509.764	140.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.590.364	0	0	1.450.364	140.000	0	0	**0**
	F	91	0101	59.400	0	0	59.400	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				2.938.812	2.877.812	0	61.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	2.938.812	2.877.812	0	61.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1381 MUNICÍPIOS VERDES				67.766	0	0	67.766	0	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará

60201 Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
6682 Apoio à Institucionalização do Programa Redução de Emissões por Desmatamento, Degradação e Manejo Florestal – REDD, no Estado do Pará				31.150	0	0	31.150	0	0	0	**0**
	F	90	0101	31.150	0	0	31.150	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações de gestão de registro, certificação e avaliação de projetos-piloto no âmbito do Programa REDD no Estado do Pará.											
Produto: Relatório Disponibilizado **Qde.:** 4 Un											
6681 Elaboração de Indicadores e Estudos Ambientais				36.616	0	0	36.616	0	0	0	**0**
	F	90	0101	36.616	0	0	36.616	0	0	0	**0**
Objetivo: Disponibilizar indicadores e informações sobre o meio ambiente dos municípios paraenses.											
Produto: Boletim Disponibilizado **Qde.:** 16 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				80.000	0	0	80.000	0	0	0	**0**
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				80.000	0	0	80.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1382 VALORIZAÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE				103.704	0	0	103.704	0	0	0	**0**
04-Administração / 392-Difusão Cultural											
6516 Elaboração de Planos de Utilização e de Desenvolvimento Sócio-econômico e Ambiental para as Comunidades Remanescentes de Quilombos				103.704	0	0	103.704	0	0	0	**0**
	F	90	0101	103.704	0	0	103.704	0	0	0	**0**
Objetivo: Propor estratégias de uso sustentável dos recursos potenciais nas terras de comunidades remanescentes de quilombos.											
Produto: Plano Elaborado **Qde.:** 5 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				441.938	0	0	441.938	0	0	0	**0**
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				129.992	0	0	129.992	0	0	0	**0**
	F	90	0101	129.992	0	0	129.992	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 30 Un											
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				286.046	0	0	286.046	0	0	0	**0**
	F	90	0101	286.046	0	0	286.046	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 73 Un											
6243 Auxílio Transporte				25.900	0	0	25.900	0	0	0	**0**
	F	90	0101	25.900	0	0	25.900	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 65 Un											
Total				6.346.369	2.877.812	0	3.328.557	140.000	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará

60201 Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.649.764	0	0	1.509.764	140.000	0	0	0
04.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.938.812	2.877.812	0	61.000	0	0	0	0
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	53.000	0	0	53.000	0	0	0	0
04.122.1381-6681	Elaboração de Indicadores e Estudos Ambientais	36.616	0	0	36.616	0	0	0	0
04.122.1381-6682	Apoio à Institucionalização do Programa Redução de Emissões por Desmatamento, Degradação e Manejo Florestal – REDD, no Estado do Pará	31.150	0	0	31.150	0	0	0	0
04.122.1383-6662	Atualização dos Limites Municipais no Estado do Pará	64.556	0	0	64.556	0	0	0	0
04.122.1383-6663	Elaboração de Diagnóstico e Avaliação de Impacto da UHE Belo Monte	156.245	0	0	156.245	0	0	0	0
04.122.1383-6664	Elaboração de Indicadores Macroeconômicos e Sociais	553.917	0	0	553.917	0	0	0	0
04.122.1383-6665	Gestão do Sistema de Informação do Estado do Pará	144.057	0	0	144.057	0	0	0	0
04.126.1377-6719	Comunicação de Dados	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	129.992	0	0	129.992	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	286.046	0	0	286.046	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	25.900	0	0	25.900	0	0	0	0
04.334.1368-6529	Implantação da Rede de Monitoramento de Trabalho e Renda do Pará	92.610	0	0	92.610	0	0	0	0
04.392.1382-6516	Elaboração de Planos de Utilização e de Desenvolvimento Sócio-econômico e Ambiental para as Comunidades Remanescentes de Quilombos	103.704	0	0	103.704	0	0	0	0
Total		6.346.369	2.877.812	0	3.328.557	140.000	0	0	0

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar serviços gratuitos de saúde, especialmente assistência hospitalar, a doentes pobres, desvinculados de todo o sistema de seguridade social ou privado;
Cooperar com o Sistema Estadual de Saúde, no sentido da melhoria do padrão e na adoção de medidas que visem à proteção e recuperação dos padrões de saúde;
Zelar pela própria promoção e recuperação da saúde, reabilitação do doente e pelo bem-estar da coletividade, dando-se preferência aos mais necessitados; e
Oferecer condições ou facilidades para o ensino e pesquisa na área de saúde, bem como preservar a memória histórica e os valores culturais da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 03, de 26 de abril de 1990.	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, nos termos do art. 23 da Constituição do Estado – DT.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei Complementar nº 26, de 6 de outubro de 1994.	Redefine a composição organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº.1.532, de 05 de março de 2009.	Altera dispositivos do Decreto n° 1.230, de 28 de agosto de 2008, que Constitui Núcleos de Gerenciamento para obras específicas e designa Coordenadores.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.321, de 29 de outubro de 2004.	Altera o Decreto nº 0818, de 26 de dezembro de 2003. Altera as atribuições e requisitos para provimento dos cargos de Administrador, Economista, Enfermeiro e Engenheiro com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
Lei Complementar nº 052, de 30 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP e dá outras providências.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	20.507.953	6.500.000	0	14.007.953	0	0	0	**0**
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	157.919	0	0	157.919	0	0	0	0
0269 SUS / Servicos Produzidos	20.350.034	6.500.000	0	13.850.034	0	0	0	0
Total	20.507.953	6.500.000	0	14.007.953	0	0	0	**0**

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				6.034.277	0	0	6.034.277	0	0	0	**0**
10-Saúde / 122-Administração Geral											
4576 Operacionalização das Ações Administrativas				6.034.277	0	0	6.034.277	0	0	0	**0**
	S	90	0269	5.798.277	0	0	5.798.277	0	0	0	**0**
	S	91	0269	236.000	0	0	236.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1312 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE				7.973.676	0	0	7.973.676	0	0	0	**0**
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
2610 Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade				7.973.676	0	0	7.973.676	0	0	0	**0**
	S	90	0261	157.919	0	0	157.919	0	0	0	**0**
	S	90	0269	7.815.757	0	0	7.815.757	0	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar o atendimento de média e alta complexidade em saúde.											
Produto: Procedimento de Saúde Realizado **Qde.:** 370.485 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				6.500.000	6.500.000	0	0	0	0	0	**0**
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6462 Pagamento da Gratificação de Desempenho Institucional				6.500.000	6.500.000	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0269	6.500.000	6.500.000	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Estimular a produtividade dos servidores no exercício das atividades laborais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 2.987 Un											
Total				20.507.953	6.500.000	0	14.007.953	0	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-4576	Operacionalização das Ações Administrativas	6.034.277	0	0	6.034.277	0	0	0	0
10.302.1312-2610	Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade	7.973.676	0	0	7.973.676	0	0	0	0
10.331.1201-6462	Pagamento da Gratificação de Desempenho Institucional	6.500.000	6.500.000	0	0	0	0	0	0
Total		20.507.953	6.500.000	0	14.007.953	0	0	0	0

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Elaborar estudos e executar ações relativas a política de hemoterapia e, complementarmente, de hematologia de interesse do Estado; e Planejar, coordenar, controlar e executar, diretamente ou por delegação, todas a as medidas necessárias à implantação e funcionamento do Sistema Estadual de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.840, de 23 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 10.741, de 2 de agosto de 1978.(Alterado em 1990).	Institui a Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará – FUNEPA e aprova o Projeto dos Estatutos da Fundação, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 2.514, de 11 de novembro de 1982.	Modifica a denominação da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará para Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei nº 6.299, de 20 de junho de 2000.	Autoriza o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a celebrar contrato de gestão com o Poder Público, e dá outras providências.
Lei n º 6.692, de 24 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 5.840, de 24 de março de 1994, que "Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará".
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculaçoes no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
62201 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	24.787.836	5.500.000	0	18.241.878	1.045.958	0	0	**0**
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	831.178	0	0	505.220	325.958	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	4.567.236	0	0	4.567.236	0	0	0	0
0269 SUS / Servicos Produzidos	19.389.422	5.500.000	0	13.169.422	720.000	0	0	0
Total	24.787.836	5.500.000	0	18.241.878	1.045.958	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1364 COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL				65.000	0	0	65.000	0	0	0	**0**
10-Saúde / 131-Comunicação Social											
2781 Implementação de Ações de Publicidade				65.000	0	0	65.000	0	0	0	**0**
	S	90	0269	65.000	0	0	65.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Divulgar ações e projetos desenvolvidos pelas secretarias e órgãos do Governo do Pará.											
Produto: Publicação Divulgada **Qde.:** 53 Un											
1205 DOAR É VIDA				650.000	0	0	630.000	20.000	0	0	**0**
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
6254 Captação de Órgãos e Tecidos para Transplante				581.000	0	0	571.000	10.000	0	0	**0**
	S	90	0269	581.000	0	0	571.000	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Disponibilizar órgãos e tecidos para transplante.											
Produto: Órgão/Tecido Disponibilizado **Qde.:** 300 Un											
6255 Implementação de Suporte Diagnóstico				69.000	0	0	59.000	10.000	0	0	**0**
	S	90	0269	69.000	0	0	59.000	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Garantir com celeridade a realização de exames de apoio diagnóstico para transplante.											
Produto: Exame Realizado **Qde.:** 30.000 Un											
1221 EDUCAÇÃO NA SAÚDE				509.576	0	0	301.118	208.458	0	0	**0**
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos											
6265 Implementação de Ações de Educação Permanente na Saúde				267.918	0	0	257.918	10.000	0	0	**0**
	S	90	0260	74.918	0	0	74.918	0	0	0	**0**
	S	90	0269	193.000	0	0	183.000	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Formar trabalhadores para atuar na área da saúde.											
Produto: Pessoa Beneficiada **Qde.:** 1.006 Un											
6276 Implementação de Ações de Pesquisa				241.658	0	0	43.200	198.458	0	0	**0**
	S	90	0260	208.658	0	0	13.200	195.458	0	0	**0**
	S	90	0269	33.000	0	0	30.000	3.000	0	0	**0**
Objetivo: Produzir conhecimento para a melhoria da gestão e assistência à saúde.											
Produto: Pesquisa Realizada **Qde.:** 25 Un											
1188 HEMOVIDA				9.638.633	0	0	9.243.133	395.500	0	0	**0**
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
4083 Implementação das Ações de Hematologia				735.000	0	0	725.000	10.000	0	0	**0**
	S	90	0260	95.000	0	0	95.000	0	0	0	**0**
	S	90	0269	640.000	0	0	630.000	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar atendimento hematológico.											
Produto: Consulta Realizada **Qde.:** 26.156 Un											
4082 Implementação das Ações de Hemoterapia				8.512.198	0	0	8.131.698	380.500	0	0	**0**
	S	90	0260	176.198	0	0	45.698	130.500	0	0	**0**
	S	90	0261	1.726.000	0	0	1.726.000	0	0	0	**0**
	S	90	0269	6.610.000	0	0	6.360.000	250.000	0	0	**0**
Objetivo: Garantir atendimento da demanda de hemocomponentes para transfusão.											
Produto: Bolsa de Hemocomponente Distribuída **Qde.:** 183.348 Un											
10-Saúde / 303-Suporte Profilático e Terapêutico											
6274 Captação de Candidatos à Doação de Sangue e Medula Óssea				356.435	0	0	351.435	5.000	0	0	**0**
	S	90	0260	21.000	0	0	21.000	0	0	0	**0**
	S	90	0261	59.435	0	0	59.435	0	0	0	**0**
	S	90	0269	276.000	0	0	271.000	5.000	0	0	**0**
Objetivo: Aumentar a quantidade de doadores de sangue e de medula óssea.											
Produto: Doador Captado **Qde.:** 119.440 Un											
10-Saúde / 304-Vigilância Sanitária											

CONTINUA NO SUPLEMENTO 33

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
6654 Capacitação em Hemovigilância				35.000	0	0	35.000	0	0	0	**0**
	S	90	0269	35.000	0	0	35.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Qualificar profissional de saúde no gerenciamento a riscos inerentes ao ato transfusional.											
Produto: Curso Realizado **Qde.:** 23 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				6.246.922	1.100.000	0	4.914.922	232.000	0	0	**0**
10-Saúde / 122-Administração Geral											
2536 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				15.000	0	0	15.000	0	0	0	**0**
	S	90	0269	15.000	0	0	15.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 39 Un											
4575 Operacionalização das Ações Administrativas				4.522.000	0	0	4.290.000	232.000	0	0	**0**
	S	90	0260	20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
	S	90	0261	130.000	0	0	130.000	0	0	0	**0**
	S	90	0269	4.332.000	0	0	4.100.000	232.000	0	0	**0**
	S	91	0269	40.000	0	0	40.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4579 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				1.709.922	1.100.000	0	609.922	0	0	0	**0**
	S	90	0269	1.709.922	1.100.000	0	609.922	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1353 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				534.904	0	0	354.904	180.000	0	0	**0**
10-Saúde / 126-Tecnologia da Informação											
6294 Modernização da Gestão				520.404	0	0	340.404	180.000	0	0	**0**
	S	90	0260	235.404	0	0	235.404	0	0	0	**0**
	S	90	0269	285.000	0	0	105.000	180.000	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações estratégicas para melhoria da gestão.											
Produto: Instrumento de Gestão Implementado **Qde.:** 57 Un											
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
6291 Implementação do Serviço de Ouvidoria do SUS				14.500	0	0	14.500	0	0	0	**0**
	S	90	0269	14.500	0	0	14.500	0	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecimento da rede estadual de ouvidorias do SUS.											
Produto: Manifestação Registrada **Qde.:** 3.000 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				7.142.801	4.400.000	0	2.732.801	10.000	0	0	**0**
10-Saúde / 122-Administração Geral											
4553 Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho				91.000	0	0	81.000	10.000	0	0	**0**
	S	20	0269	5.000	0	0	5.000	0	0	0	**0**
	S	90	0269	86.000	0	0	76.000	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover ações para a melhoria da qualidade de vida do servidor público.											
Produto: Servidor Atendido **Qde.:** 729 Un											
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				2.651.801	0	0	2.651.801	0	0	0	**0**
	S	90	0261	2.651.801	0	0	2.651.801	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 1.006 Un											
6462 Pagamento da Gratificação de Desempenho Institucional				4.400.000	4.400.000	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0269	4.400.000	4.400.000	0	0	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado — Secretaria Especial de Estado de Gestão — GOVERNO DO PARÁ — DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Estimular a produtividade dos servidores no exercício das atividades laborais. **Produto:** Servidor Beneficiado **Qde.:** 981 Un											
Total				24.787.836	5.500.000	0	18.241.878	1.045.958	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1201-4553	Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho	91.000	0	0	81.000	10.000	0	0	0
10.122.1297-2536	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
10.122.1297-4575	Operacionalização das Ações Administrativas	4.522.000	0	0	4.290.000	232.000	0	0	0
10.122.1297-4579	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.709.922	1.100.000	0	609.922	0	0	0	0
10.126.1353-6294	Modernização da Gestão	520.404	0	0	340.404	180.000	0	0	0
10.128.1221-6265	Implementação de Ações de Educação Permanente na Saúde	267.918	0	0	257.918	10.000	0	0	0
10.128.1221-6276	Implementação de Ações de Pesquisa	241.658	0	0	43.200	198.458	0	0	0
10.131.1364-2781	Implementação de Ações de Publicidade	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
10.302.1188-4082	Implementação das Ações de Hemoterapia	8.512.198	0	0	8.131.698	380.500	0	0	0
10.302.1188-4083	Implementação das Ações de Hematologia	735.000	0	0	725.000	10.000	0	0	0
10.302.1205-6254	Captação de Órgãos e Tecidos para Transplante	581.000	0	0	571.000	10.000	0	0	0
10.302.1205-6255	Implementação de Suporte Diagnóstico	69.000	0	0	59.000	10.000	0	0	0
10.302.1353-6291	Implementação do Serviço de Ouvidoria do SUS	14.500	0	0	14.500	0	0	0	0
10.303.1188-6274	Captação de Candidatos à Doação de Sangue e Medula Óssea	356.435	0	0	351.435	5.000	0	0	0
10.304.1188-6654	Capacitação em Hemovigilância	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
10.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	2.651.801	0	0	2.651.801	0	0	0	0
10.331.1201-6462	Pagamento da Gratificação de Desempenho Institucional	4.400.000	4.400.000	0	0	0	0	0	0
Total		24.787.836	5.500.000	0	18.241.878	1.045.958	0	0	0

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atendimento especializado nas clínicas cardiológica, nefrológica e psiquiátrica, assim como nas diversas clínicas indispensáveis ao tratamento sistêmico do usuário.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.394, de 2 de outubro de 1987.	Cria o Hospital de Clínicas Gaspar Viana.
Decreto nº 4.382, de 20 de novembro de 2000.	Homologa o Regulamento Interno da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
DECRETO Nº 1.496, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000.	Cria a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna- FHCGV, nos termos do art. 37, inciso XIX, da Constituição Federal e art. 21 da Constituição do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.691, de 24 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000, que "Dispõe sobre a criação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e dá outras providências".

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	38.022.898	11.317.262	0	18.297.589	8.408.047	0	0	**0**
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	298.689	0	0	261.223	37.466	0	0	0
0269 SUS / Servicos Produzidos	37.724.209	11.317.262	0	18.036.366	8.370.581	0	0	0
Total	38.022.898	11.317.262	0	18.297.589	8.408.047	0	0	**0**

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1205 DOAR É VIDA				145.000	0	0	145.000	0	0	0	**0**
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
6254 Captação de Órgãos e Tecidos para Transplante				5.000	0	0	5.000	0	0	0	**0**
	S	90	0261	5.000	0	0	5.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Disponibilizar órgãos e tecidos para transplante.											
Produto: Órgão/Tecido Disponibilizado **Qde.:** 1 Un											
1648 Implantação de Serviços para Realização de Transplantes				130.000	0	0	130.000	0	0	0	**0**
	S	90	0269	130.000	0	0	130.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar a oferta ao paciente com necessidade de transplante no Estado do Pará.											
Produto: Serviço Implantado **Qde.:** 1 Un											
4322 Implementação de Serviços para Transplante				5.000	0	0	5.000	0	0	0	**0**
	S	90	0261	5.000	0	0	5.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Realizar transplante de órgãos e tecidos.											
Produto: Transplante Realizado **Qde.:** 2 Un											
6255 Implementação de Suporte Diagnóstico				5.000	0	0	5.000	0	0	0	**0**
	S	90	0261	5.000	0	0	5.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir com celeridade a realização de exames de apoio diagnóstico para transplante.											
Produto: Exame Realizado **Qde.:** 120 Un											
1221 EDUCAÇÃO NA SAÚDE				360.727	0	0	360.727	0	0	0	**0**
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos											
6265 Implementação de Ações de Educação Permanente na Saúde				360.727	0	0	360.727	0	0	0	**0**
	S	20	0269	54.109	0	0	54.109	0	0	0	**0**
	S	90	0269	306.618	0	0	306.618	0	0	0	**0**
Objetivo: Formar trabalhadores para atuar na área da saúde.											
Produto: Pessoa Beneficiada **Qde.:** 1.320 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				1.900.000	0	0	1.900.000	0	0	0	**0**
10-Saúde / 122-Administração Geral											
4577 Operacionalização das Ações Administrativas				1.900.000	0	0	1.900.000	0	0	0	**0**
	S	90	0269	1.900.000	0	0	1.900.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1312 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE				24.284.909	0	0	15.876.862	8.408.047	0	0	**0**
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
1361 Implantação de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS				8.408.047	0	0	0	8.408.047	0	0	**0**
	S	90	0261	37.466	0	0	0	37.466	0	0	**0**
	S	90	0269	8.370.581	0	0	0	8.370.581	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar a capacidade física instalada da rede assistencial.											
Produto: Unidade Implantada **Qde.:** 1 Un											
6289 Implementação da Rede de Urgência e Emergência				1.143.071	0	0	1.143.071	0	0	0	**0**
	S	90	0269	1.143.071	0	0	1.143.071	0	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer a rede de urgência e emergência no Estado do Pará.											
Produto: Serviço de Saúde Implementado **Qde.:** 2 Un											
6288 Implementação das Ações de Assistência à Parturiente e ao Neonato				600.000	0	0	600.000	0	0	0	**0**
	S	90	0269	600.000	0	0	600.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir assistência especializada e integral à saúde da mãe e neonato.											
Produto: Procedimento de Saúde Realizado **Qde.:** 110 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
2610 Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade				14.133.791	0	0	14.133.791	0	0	0	**0**
	S	90	0261	246.223	0	0	246.223	0	0	0	**0**
	S	90	0269	13.887.568	0	0	13.887.568	0	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar o atendimento de média e alta complexidade em saúde.											
Produto: Procedimento de Saúde Realizado **Qde.:** 571.032 Un											
1353 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				15.000	0	0	15.000	0	0	0	**0**
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
6291 Implementação do Serviço de Ouvidoria do SUS				15.000	0	0	15.000	0	0	0	**0**
	S	90	0269	15.000	0	0	15.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecimento da rede estadual de ouvidorias do SUS.											
Produto: Manifestação Registrada **Qde.:** 600 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				11.317.262	11.317.262	0	0	0	0	0	**0**
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6462 Pagamento da Gratificação de Desempenho Institucional				11.317.262	11.317.262	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0269	11.317.262	11.317.262	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Estimular a produtividade dos servidores no exercício das atividades laborais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 16.440 Un											
Total				38.022.898	11.317.262	0	18.297.589	8.408.047	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-4577	Operacionalização das Ações Administrativas	1.900.000	0	0	1.900.000	0	0	0	0
10.128.1221-6265	Implementação de Ações de Educação Permanente na Saúde	360.727	0	0	360.727	0	0	0	0
10.302.1205-1648	Implantação de Serviços para Realização de Transplantes	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
10.302.1205-4322	Implementação de Serviços para Transplante	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
10.302.1205-6254	Captação de Órgãos e Tecidos para Transplante	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
10.302.1205-6255	Implementação de Suporte Diagnóstico	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
10.302.1312-1361	Implantação de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS	8.408.047	0	0	0	8.408.047	0	0	0
10.302.1312-2610	Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade	14.133.791	0	0	14.133.791	0	0	0	0
10.302.1312-6288	Implementação das Ações de Assistência à Parturiente e ao Neonato	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
10.302.1312-6289	Implementação da Rede de Urgência e Emergência	1.143.071	0	0	1.143.071	0	0	0	0
10.302.1353-6291	Implementação do Serviço de Ouvidoria do SUS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
10.331.1201-6462	Pagamento da Gratificação de Desempenho Institucional	11.317.262	11.317.262	0	0	0	0	0	0
Total		38.022.898	11.317.262	0	18.297.589	8.408.047	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Paraense de Radiodifusão

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promoção e produção, por meio de rádio, televisão e portal, de atividades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas, visando à defesa e o aprimoramento integral da pessoa humana, por meio de sua formação crítica parao exercício da cidadania, valorizando sempre os bens constutivos da sociedade paraense e da nacionalidade brasileira, no contexto da compreensão dos valores universais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.105 de 12 de Fevereiro de 2.008	Autoriza o Estado do Pará a contratar financiamento com BNDES e a oferecer garantias, e das outras providencias
Lei nº 7.215, de 03 de Novembro de 2008	Autorizo o Poder Executivo a instituir a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, com natureza jurídica de direito privado, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Fundação Paraense de Radiodifusão

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
65201 Fundação Paraense de Radiodifusão	23.251.566	9.282.366	0	12.469.200	1.500.000	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	21.471.183	9.282.366	0	11.188.817	1.000.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.780.383	0	0	1.280.383	500.000	0	0	0
Total	23.251.566	9.282.366	0	12.469.200	1.500.000	0	0	**0**

Fundação Paraense de Radiodifusão

65201 Fundação Paraense de Radiodifusão

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1364 COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL				2.100.868	0	0	1.500.868	600.000	0	0	**0**
24-Comunicações / 131-Comunicação Social											
2781 Implementação de Ações de Publicidade				12.000	0	0	12.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	12.000	0	0	12.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Divulgar ações e projetos desenvolvidos pelas secretarias e órgãos do Governo do Pará.											
Produto: Publicação Divulgada **Qde.:** 4 Un											
24-Comunicações / 722-Telecomunicações											
6509 Adequação do Prédio da Funtelpa				30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Adequar a infra-estrutura do prédio sede da Funtelpa com tratamento acústico e up-link.											
Produto: Infraestrutura Adequada **Qde.:** 1 Un											
6506 Ampliação de Sinais de Áudio e Televisão Digital				1.389.268	0	0	1.089.268	300.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.389.268	0	0	1.089.268	300.000	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar sinais de áudio e vídeo.											
Produto: Município Atendido **Qde.:** 72 Un											
6507 Implantação de Tecnologias de Radiodifusão Digital				420.000	0	0	120.000	300.000	0	0	**0**
	F	90	0101	420.000	0	0	120.000	300.000	0	0	**0**
Objetivo: Implantar tecnologia de comunicação digital.											
Produto: Município Atendido **Qde.:** 1 Un											
6508 Produção de Programas Educativos por Teleinformação				24.000	0	0	24.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	24.000	0	0	24.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Produzir programas educativos em parcerias com órgãos.											
Produto: Programa Produzido **Qde.:** 5 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Paraense de Radiodifusão

65201 Fundação Paraense de Radiodifusão **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
6505 Realização de Programas de Rádio e Televisão				225.600	0	0	225.600	0	0	0	**0**
	F	90	0101	225.600	0	0	225.600	0	0	0	**0**
Objetivo: Realizar programas de rádio e televisão de natureza jornalística e de entretenimento.											
Produto: Programa Realizado **Qde.:** 33 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				14.782.814	9.282.366	0	4.600.448	900.000	0	0	**0**
24-Comunicações / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				194.400	0	0	194.400	0	0	0	**0**
	F	90	0101	194.400	0	0	194.400	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 17 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				5.181.901	0	0	4.281.901	900.000	0	0	**0**
	F	90	0101	3.801.818	0	0	3.401.818	400.000	0	0	**0**
	F	91	0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	1.320.083	0	0	820.083	500.000	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				9.406.513	9.282.366	0	124.147	0	0	0	**0**
	F	90	0101	9.406.513	9.282.366	0	124.147	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1366 NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA				5.444.184	0	0	5.444.184	0	0	0	**0**
24-Comunicações / 392-Difusão Cultural											
6521 Difusão Cultural				4.233.884	0	0	4.233.884	0	0	0	**0**
	F	90	0101	3.983.884	0	0	3.983.884	0	0	0	**0**
	F	90	0261	250.000	0	0	250.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Difundir os bens, conteúdos e valores oriundos das criações artísticas e das expressões culturais.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 8 Un											
6522 Realização do Terruá Pará				1.210.300	0	0	1.210.300	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	210.300	0	0	210.300	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover a divulgação da cultura paraense no cenário nacional.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 2 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				923.700	0	0	923.700	0	0	0	**0**
24-Comunicações / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 10 Un											
24-Comunicações / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				729.000	0	0	729.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	729.000	0	0	729.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 360 Un											
6243 Auxílio Transporte				164.700	0	0	164.700	0	0	0	**0**
	F	90	0101	164.700	0	0	164.700	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 360 Un											
Total				23.251.566	9.282.366	0	12.469.200	1.500.000	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Paraense de Radiodifusão

65201 Fundação Paraense de Radiodifusão **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
24.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	5.181.901	0	0	4.281.901	900.000	0	0	0
24.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	9.406.513	9.282.366	0	124.147	0	0	0	0
24.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	194.400	0	0	194.400	0	0	0	0
24.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
24.131.1364-2781	Implementação de Ações de Publicidade	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
24.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	729.000	0	0	729.000	0	0	0	0
24.331.1201-6243	Auxílio Transporte	164.700	0	0	164.700	0	0	0	0
24.392.1366-6521	Difusão Cultural	4.233.884	0	0	4.233.884	0	0	0	0
24.392.1366-6522	Realização do Terruá Pará	1.210.300	0	0	1.210.300	0	0	0	0
24.722.1364-6505	Realização de Programas de Rádio e Televisão	225.600	0	0	225.600	0	0	0	0
24.722.1364-6506	Ampliação de Sinais de Áudio e Televisão Digital	1.389.268	0	0	1.089.268	300.000	0	0	0
24.722.1364-6507	Implantação de Tecnologias de Radiodifusão Digital	420.000	0	0	120.000	300.000	0	0	0
24.722.1364-6508	Produção de Programas Educativos por Teleinformação	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
24.722.1364-6509	Adequação do Prédio da Funtelpa	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Total		23.251.566	9.282.366	0	12.469.200	1.500.000	0	0	0

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e controlar a fiscalização e a execução da Política de Trânsito no Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972.	Transforma a Delegacia Estadual de Trânsito em Departamento de Trânsito do Pará – DETRAN – PA, e dá outras providências.
Decreto nº 2.683, de 16 de fevereiro de 1983.	Homologa a Resolução nº 19/83, de 3 de fevereiro de 1983, que aprova a criação de diversos setores e complementa a estrutura organizacional do DETRAN.Homologa a Resolução nº 19/83, de 3 de fevereiro de 1983, que aprova a criação de diversos setores e complementa a estrutura organizacional do DETRAN.
Lei nº 4.960, de 13 de abril de 1981.	Acresce parágrafo único ao artigo 6º, da Lei Estadual nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972, que transforma a Delegacia Estadual de Trânsito em Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN – PA.
Decreto nº 1.635, de 8 de junho de 2005.	Homologa o Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
Lei nº 5.831, de 14 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, e dá outras providências.
Decreto n 2.397, de 23 de Agosto de 2006.	Homologa o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
Lei nº 5.994, de 2 de fevereiro de 1996.	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997.	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará–DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.107, de 14 de janeiro de 1998.	Altera a Lei de nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.511, de 11 de dezembro de 2002.	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.689, de 13 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997,que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, do Departamento de Trânsito do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de JUlho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outra providencias.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará	245.813.118	89.343.289	0	124.707.944	31.761.885	0	0	**0**
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	245.813.118	89.343.289	0	124.707.944	31.761.885	0	0	0
Total	245.813.118	89.343.289	0	124.707.944	31.761.885	0	0	**0**

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1350 CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO				24.900.000	0	0	0	24.900.000	0	0	**0**
26-Transporte / 451-Infraestrutura Urbana											
7434 Implementação do Projeto Asfalto na Cidade				24.900.000	0	0	0	24.900.000	0	0	**0**
	F	90	0261	24.900.000	0	0	0	24.900.000	0	0	**0**
Objetivo: Melhorar o sistema viário urbano dos municípios por meio de pavimentação e urbanização.											
Produto: Via Pavimentada **Qde.:** 144 Km											
1364 COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL				3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social											
2781 Implementação de Ações de Publicidade				3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Divulgar ações e projetos desenvolvidos pelas secretarias e órgãos do Governo do Pará.											
Produto: Publicação Divulgada **Qde.:** 13 Un											
0000 ENCARGOS ESPECIAIS				500.000	500.000	0	0	0	0	0	**0**
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
9010 Encargos com Débitos Precatórios				500.000	500.000	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	0261	500.000	500.000	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesa resultante de pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no artigo 100 e seus paragráfos da Constituição, e no art. 78 do ADCT											
Produto: Precatório Pago **Qde.:** 1 Un											
1326 GESTÃO INTEGRADA DO CONHECIMENTO				6.199.879	0	0	5.199.879	1.000.000	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência											
6314 Implementação das Ações dos Serviços de Inteligência				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Subsidiar a tomada de decisões na área da segurança pública.											

CONTINUA NO SUPLEMNETO 34

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Relatório Emitido **Qde.:** 13 Un											
6315 Implementação do Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)				5.890.360	0	0	4.890.360	1.000.000	0	0	**0**
	F	90	0261	5.890.360	0	0	4.890.360	1.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Modernizar a estrutura tecnológica dos órgãos de segurança pública.											
Produto: Unidade Implementada **Qde.:** 47 Un											
4332 Realização de Pesquisas e Estudos na Área de Segurança Pública				209.519	0	0	209.519	0	0	0	**0**
	F	90	0261	209.519	0	0	209.519	0	0	0	**0**
Objetivo: Gerar conhecimentos relativos ao sistema de segurança pública.											
Produto: Pesquisa Realizada **Qde.:** 30 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				114.255.488	88.843.289	0	25.412.199	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				1.014.500	0	0	1.014.500	0	0	0	**0**
	F	90	0261	1.014.500	0	0	1.014.500	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 96 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				21.007.699	0	0	21.007.699	0	0	0	**0**
	F	90	0261	20.857.699	0	0	20.857.699	0	0	0	**0**
	F	91	0261	150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				92.233.289	88.843.289	0	3.390.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	84.502.827	81.112.827	0	3.390.000	0	0	0	**0**
	F	91	0261	7.730.462	7.730.462	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1343 PACTO PELOS DIREITOS HUMANOS				419.040	0	0	419.040	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno											
6486 Realização das Ações da Corregedoria do SESP				419.040	0	0	419.040	0	0	0	**0**
	F	90	0261	419.040	0	0	419.040	0	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar a transparência das ações dos agentes do SESP, evitando o desvio de conduta.											
Produto: Procedimento Instaurado **Qde.:** 13 Un											
1305 PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ				400.000	0	0	400.000	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6676 Pró-Paz Cidadania				400.000	0	0	400.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	400.000	0	0	400.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover ação de cidadania.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 16.598 Un											
1341 SEGURANÇA NO TRÂNSITO				78.063.883	0	0	73.201.998	4.861.885	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 125-Normatização e Fiscalização											
7404 Construção de Agências do DETRAN no Interior				3.176.160	0	0	1.676.160	1.500.000	0	0	**0**
	F	90	0261	3.176.160	0	0	1.676.160	1.500.000	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar a cobertura dos serviços prestados pelo DETRAN.											
Produto: Agência Construída **Qde.:** 6 Un											
6384 Implementação das Ações de Educação no Trânsito				2.613.947	0	0	2.613.947	0	0	0	**0**
	F	50	0261	453.947	0	0	453.947	0	0	0	**0**
	F	90	0261	2.160.000	0	0	2.160.000	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Reduzir a violência no trânsito por meio de campanhas educativas aos cidadãos, com esclarecimentos em relação ao cumprimento das normas, e diretrizes da legislação de trânsito. **Produto:** Ação Educativa Realizada **Qde.:** 360 Un											
2600 Implementação das Ações de Habilitação de Condutores de Veículos				36.463.686	0	0	36.463.686	0	0	0	**0**
	F	90	0261	36.463.686	0	0	36.463.686	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o serviço de habilitação de condutores. **Produto:** Documento de Habilitação Expedido **Qde.:** 370.543 Un											
6346 Implementação das Ações de Regularização de Veículo				13.328.219	0	0	13.328.219	0	0	0	**0**
	F	90	0261	13.328.219	0	0	13.328.219	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o serviço de regularização da frota de veículos do Estado do Pará. **Produto:** Documento de Veículo Expedido **Qde.:** 905.562 Un											
6345 Implementação das Ações de Segurança e Fiscalização no Trânsito e nos Transportes				10.460.513	0	0	10.460.513	0	0	0	**0**
	F	90	0261	10.460.513	0	0	10.460.513	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a circulação de veículos legalizados e condutores habilitados no Estado do Pará, em cumprimento ao CTB. **Produto:** Operação Realizada **Qde.:** 4.325 Un											
6348 Implementação das Agências do DETRAN				3.542.800	0	0	3.142.800	400.000	0	0	**0**
	F	90	0261	3.542.800	0	0	3.142.800	400.000	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar o atendimento dos serviços do Detran no interior do Estado. **Produto:** Unidade Implementada **Qde.:** 46 Un											
6349 Qualidade nos Serviços do DETRAN				125.711	0	0	125.711	0	0	0	**0**
	F	90	0261	125.711	0	0	125.711	0	0	0	**0**
Objetivo: Fomentar as agências de trânsito no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade. **Produto:** Unidade Atendida **Qde.:** 5 Un											
7405 Reforma de Agências do DETRAN				3.871.365	0	0	2.409.480	1.461.885	0	0	**0**
	F	90	0261	3.871.365	0	0	2.409.480	1.461.885	0	0	**0**
Objetivo: Melhorar a infra-estrutura física de agências do DETRAN. **Produto:** Agência Reformada **Qde.:** 16 Un											
6747 Sinalização Viária				4.481.482	0	0	2.981.482	1.500.000	0	0	**0**
	F	40	0261	1.251.951	0	0	1.251.951	0	0	0	**0**
	F	90	0261	3.229.531	0	0	1.729.531	1.500.000	0	0	**0**
Objetivo: Realizar a sinalização das vias urbanas e rurais nos municípios do Estado do Pará. **Produto:** Município Atendido **Qde.:** 25 Un											
1342 SEGURANÇA PELA PAZ 06-Segurança Pública / 181-Policiamento				1.628.557	0	0	628.557	1.000.000	0	0	**0**
6351 Aparelhamento dos Órgãos do SESP				1.523.800	0	0	523.800	1.000.000	0	0	**0**
	F	90	0261	1.523.800	0	0	523.800	1.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Fornecer condições para o pleno desenvolvimento das atividades dos órgãos. **Produto:** Unidade Aparelhada **Qde.:** 14 Un											
4223 Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos				104.757	0	0	104.757	0	0	0	**0**
	F	90	0261	104.757	0	0	104.757	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a segurança da população do Estado do Pará e de seus bens patrimoniais através da prevenção, controle e policiamento											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Evento Atendido **Qde.:** 5 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	**0**
	F	91	0261	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1353 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				104.758	0	0	104.758	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
4931 Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos				104.758	0	0	104.758	0	0	0	**0**
	F	90	0261	104.758	0	0	104.758	0	0	0	**0**
Objetivo: Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos.											
Produto: Conselho Fortalecido **Qde.:** 3 Un											
1331 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				14.841.513	0	0	14.841.513	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos											
6335 Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública				523.800	0	0	523.800	0	0	0	**0**
	F	90	0261	523.800	0	0	523.800	0	0	0	**0**
Objetivo: Capacitar os agentes do sistema para o exercício da profissão.											
Produto: Agente Formado **Qde.:** 200 Un											
6336 Realização de Capacitação do Servidor				209.520	0	0	209.520	0	0	0	**0**
	F	90	0261	209.520	0	0	209.520	0	0	0	**0**
Objetivo: Contribuir para a melhoria da atuação profissional na área de segurança.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 500 Un											
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico											
4728 Realização de Ações de Assistência aos Agentes de Segurança Pública				104.758	0	0	104.758	0	0	0	**0**
	F	90	0261	104.758	0	0	104.758	0	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar assistência biopsicossocial ao servidor.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 6.000 Un											
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6005 Auxílio Alimentação				13.052.970	0	0	13.052.970	0	0	0	**0**
	F	90	0261	13.052.970	0	0	13.052.970	0	0	0	**0**
Objetivo: Contribuir para o custeio da despesa com alimentação do servidor público.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 1.600 Un											
6246 Auxílio Transporte				950.465	0	0	950.465	0	0	0	**0**
	F	90	0261	950.465	0	0	950.465	0	0	0	**0**
Objetivo: Subsidiar a locomoção do servidor público no trecho residência/trabalho/residência.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 1.200 Un											
Total				245.813.118	89.343.289	0	124.707.944	31.761.885	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	21.007.699	0	0	21.007.699	0	0	0	0
06.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	92.233.289	88.843.289	0	3.390.000	0	0	0	0
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.014.500	0	0	1.014.500	0	0	0	0
06.124.1343-6486	Realização das Ações da Corregedoria do SESP	419.040	0	0	419.040	0	0	0	0
06.125.1341-2600	Implementação das Ações de Habilitação de Condutores de Veículos	36.463.686	0	0	36.463.686	0	0	0	0
06.125.1341-6345	Implementação das Ações de Segurança e Fiscalização no Trânsito e nos Transportes	10.460.513	0	0	10.460.513	0	0	0	0
06.125.1341-6346	Implementação das Ações de Regularização de Veículo	13.328.219	0	0	13.328.219	0	0	0	0
06.125.1341-6348	Implementação das Agências do DETRAN	3.542.800	0	0	3.142.800	400.000	0	0	0
06.125.1341-6349	Qualidade nos Serviços do DETRAN	125.711	0	0	125.711	0	0	0	0
06.125.1341-6384	Implementação das Ações de Educação no Trânsito	2.613.947	0	0	2.613.947	0	0	0	0
06.125.1341-6747	Sinalização Viária	4.481.482	0	0	2.981.482	1.500.000	0	0	0
06.125.1341-7404	Construção de Agências do DETRAN no Interior	3.176.160	0	0	1.676.160	1.500.000	0	0	0
06.125.1341-7405	Reforma de Agências do DETRAN	3.871.365	0	0	2.409.480	1.461.885	0	0	0
06.126.1377-6719	Comunicação de Dados	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
06.128.1331-6335	Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	523.800	0	0	523.800	0	0	0	0
06.128.1331-6336	Realização de Capacitação do Servidor	209.520	0	0	209.520	0	0	0	0
06.131.1364-2781	Implementação de Ações de Publicidade	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
06.181.1342-4223	Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos	104.757	0	0	104.757	0	0	0	0
06.181.1342-6351	Aparelhamento dos Órgãos do SESP	1.523.800	0	0	523.800	1.000.000	0	0	0
06.183.1326-4332	Realização de Pesquisas e Estudos na Área de Segurança Pública	209.519	0	0	209.519	0	0	0	0
06.183.1326-6314	Implementação das Ações dos Serviços de Inteligência	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
06.183.1326-6315	Implementação do Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	5.890.360	0	0	4.890.360	1.000.000	0	0	0
06.303.1331-4728	Realização de Ações de Assistência aos Agentes de Segurança Pública	104.758	0	0	104.758	0	0	0	0
06.331.1331-6005	Auxílio Alimentação	13.052.970	0	0	13.052.970	0	0	0	0
06.331.1331-6246	Auxílio Transporte	950.465	0	0	950.465	0	0	0	0
06.422.1305-6676	Pró-Paz Cidadania	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
06.422.1353-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	104.758	0	0	104.758	0	0	0	0
26.451.1350-7434	Implementação do Projeto Asfalto na Cidade	24.900.000	0	0	0	24.900.000	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
Total		245.813.118	89.343.289	0	124.707.944	31.761.885	0	0	0

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar e executar o plano de habitação do Estado; e
Comercializar unidades habitacionais de interesse social.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 3.282, de 13 de abril de1965.	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB – Pará, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Companhia de Habitação do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará	153.632.878	21.581.408	514.482	6.211.500	115.400.000	0	9.925.488	**0**
0101 Recursos Ordinários	53.502.878	21.581.408	514.482	3.481.500	18.000.000	0	9.925.488	0
0130 Operações de Crédito Internas	30.000.000	0	0	0	30.000.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	55.400.000	0	0	0	55.400.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	2.730.000	0	0	2.730.000	0	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	0
Total	153.632.878	21.581.408	514.482	6.211.500	115.400.000	0	9.925.488	**0**

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1364 COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL				110.000	0	0	110.000	0	0	0	**0**
16-Habitação / 131-Comunicação Social											
2781 Implementação de Ações de Publicidade				110.000	0	0	110.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	110.000	0	0	110.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Divulgar ações e projetos desenvolvidos pelas secretarias e órgãos do Governo do Pará.											
Produto: Publicação Divulgada **Qde.:** 300 Un											
1386 DÍVIDA PÚBLICA				10.439.970	0	514.482	0	0	0	9.925.488	**0**
28-Encargos Especiais / 841-Refinanciamento da Dívida Interna											
9004 Amortização e Encargos de Financiamento				8.549.970	0	514.482	0	0	0	8.035.488	**0**
	F	90	0101	8.549.970	0	514.482	0	0	0	8.035.488	**0**
Objetivo: Atender despesas decorrentes de amortização e encargos dos títulos da dívida pública											
Produto: Dívida Paga **Qde.:** 12 Mês											
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições				1.890.000	0	0	0	0	0	1.890.000	**0**
	F	90	0101	1.890.000	0	0	0	0	0	1.890.000	**0**
Objetivo: Atender despesas decorrentes de débitros relativos ao pagamento de impostos e contribuições sobre o faturamento da empresa, conforme previsto na legislação tributária.											
Produto: Débito Pago **Qde.:** 12 Mês											
1346 GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS				10.000	0	0	0	10.000	0	0	**0**
16-Habitação / 451-Infraestrutura Urbana											
7484 Conservação de Imóveis Públicos				10.000	0	0	0	10.000	0	0	**0**
	F	90	0101	10.000	0	0	0	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Preservar as edificações públicas para melhor servir a população.											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Imóvel Conservado **Qde.:** 1 Un											
1320 HABITAR PARA VIVER MELHOR				116.389.800	0	0	1.099.800	115.290.000	0	0	**0**
16-Habitação / 482-Habitação Urbana											
6741 Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social				200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar os instrumentos necessários à execução da Política Habitacional no âmbito estadual e municipal.											
Produto: Sistema Implementado **Qde.:** 1 Un											
1541 Construção de Habitação de Interesse Social				31.260.000	0	0	0	31.260.000	0	0	**0**
	F	40	0101	7.000.000	0	0	0	7.000.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.260.000	0	0	0	2.260.000	0	0	**0**
	F	90	0130	20.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0	**0**
	F	90	4101	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir o déficit habitacional para famílias na faixa de renda de até 3 salários mínimos.											
Produto: Domicilio Atendido **Qde.:** 1.660 Un											
7392 Construção de Habitação para Famílias com Renda acima de 3 Salários Mínimos				200.000	0	0	0	200.000	0	0	**0**
	F	90	0101	200.000	0	0	0	200.000	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir o déficit habitacional no grupo de famílias com renda acima de 3 salários mínimos.											
Produto: Domicilio Atendido **Qde.:** 312 Un											
2793 Desenvolvimento das Atividades Imobiliárias				730.000	0	0	630.000	100.000	0	0	**0**
	F	90	0101	440.000	0	0	340.000	100.000	0	0	**0**
	F	90	0261	290.000	0	0	290.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Executar a administração da carteira imobiliária e gestão dos respectivos contratos.											
Produto: Contrato Administrado **Qde.:** 27.995 Un											
6304 Execução de Ações de Regularização Fundiária Urbana				249.800	0	0	49.800	200.000	0	0	**0**
	F	90	0101	221.800	0	0	21.800	200.000	0	0	**0**
	F	90	0261	28.000	0	0	28.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Regularizar imóveis para famílias ocupantes de áreas urbanas informais.											
Produto: Domicilio Atendido **Qde.:** 647 Un											
7367 Implantação do Banco de Terras				50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar áreas para aproveitamento em novos empreendimentos habitacionais.											
Produto: Imóvel Cadastrado **Qde.:** 10 Un											
4544 Implementação das Ações do Cheque Moradia				20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Conceder crédito à aquisição de material de construção às famílias com renda de até 03 salários mínimos e àquelas em situação de risco e ocorrência de sinistro.											
Produto: Domicilio Atendido **Qde.:** 1.127 Un											
6534 Implementação de Ações de Desenvolvimento Institucional				150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações para fortalecimento da capacidade de gestão organizacional e a consolidação do Sistema de Gestão da Qualidade.											
Produto: Ação Implementada **Qde.:** 2 Un											
6742 Requalificação de Imóveis Para Fins Habitacionais				100.000	0	0	0	100.000	0	0	**0**
	F	90	0101	100.000	0	0	0	100.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Melhorar as condições de habitabilidade de imóveis para famílias com renda de até 3 salários mínimos.											
Produto: Imóvel Requalificado **Qde.:** 10 Un											
7393 Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários e Subnormais				83.430.000	0	0	0	83.430.000	0	0	**0**
	F	90	0101	8.030.000	0	0	0	8.030.000	0	0	**0**
	F	90	0130	10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	**0**
	F	40	0260	6.000.000	0	0	0	6.000.000	0	0	**0**
	F	90	0260	49.400.000	0	0	0	49.400.000	0	0	**0**
	F	90	6101	10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir a inadequação habitacional com a regularização fundiária e a qualificação da moradia, para famílias com renda até 3 salários mínimos.											
Produto: Domicilio Atendido **Qde.:** 4.534 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				24.683.908	21.581.408	0	3.002.500	100.000	0	0	**0**
16-Habitação / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				162.000	0	0	162.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	162.000	0	0	162.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 15 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				2.134.000	0	0	2.034.000	100.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.056.000	0	0	956.000	100.000	0	0	**0**
	F	91	0101	27.000	0	0	27.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	1.051.000	0	0	1.051.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				22.387.908	21.581.408	0	806.500	0	0	0	**0**
	F	90	0101	22.043.408	21.561.908	0	481.500	0	0	0	**0**
	F	91	0101	19.500	19.500	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	0261	325.000	0	0	325.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				151.200	0	0	151.200	0	0	0	**0**
16-Habitação / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				151.200	0	0	151.200	0	0	0	**0**
	F	91	0101	151.200	0	0	151.200	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.848.000	0	0	1.848.000	0	0	0	**0**
16-Habitação / 122-Administração Geral											
4553 Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho				48.000	0	0	48.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	48.000	0	0	48.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover ações para a melhoria da qualidade de vida do servidor público.											
Produto: Servidor Atendido **Qde.:** 250 Un											
16-Habitação / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				80.000	0	0	80.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	80.000	0	0	80.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 50 Un											
16-Habitação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
6004 Auxílio Alimentação				1.700.000	0	0	1.700.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	500.000	0	0	500.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 250 Un											
6243 Auxílio Transporte				12.000	0	0	12.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	12.000	0	0	12.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 17 Un											
6437 Implementação de ações do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração				8.000	0	0	8.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	8.000	0	0	8.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Remunerar o trabalho de forma clara e transparente de acordo com regras estabelecidas no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR).											
Produto: Plano Implementado **Qde.:** 1 Un											
Total				153.632.878	21.581.408	514.482	6.211.500	115.400.000	0	9.925.488	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
16.122.1201-4553	Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
16.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.134.000	0	0	2.034.000	100.000	0	0	0
16.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	22.387.908	21.581.408	0	806.500	0	0	0	0
16.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	162.000	0	0	162.000	0	0	0	0
16.126.1377-6719	Comunicação de Dados	151.200	0	0	151.200	0	0	0	0
16.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
16.131.1364-2781	Implementação de Ações de Publicidade	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
16.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.700.000	0	0	1.700.000	0	0	0	0
16.331.1201-6243	Auxílio Transporte	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
16.331.1201-6437	Implementação de ações do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
16.451.1346-7484	Conservação de Imóveis Públicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16.482.1320-1541	Construção de Habitação de Interesse Social	31.260.000	0	0	0	31.260.000	0	0	0
16.482.1320-2793	Desenvolvimento das Atividades Imobiliárias	730.000	0	0	630.000	100.000	0	0	0
16.482.1320-4544	Implementação das Ações do Cheque Moradia	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
16.482.1320-6304	Execução de Ações de Regularização Fundiária Urbana	249.800	0	0	49.800	200.000	0	0	0
16.482.1320-6534	Implementação de Ações de Desenvolvimento Institucional	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
16.482.1320-6741	Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
16.482.1320-6742	Requalificação de Imóveis Para Fins Habitacionais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16.482.1320-7367	Implantação do Banco de Terras	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
16.482.1320-7392	Construção de Habitação para Famílias com Renda acima de 3 Salários Mínimos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
16.482.1320-7393	Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários e Subnormais	83.430.000	0	0	0	83.430.000	0	0	0
28.841.1386-9004	Amortização e Encargos de Financiamento	8.549.970	0	514.482	0	0	0	8.035.488	0
28.846.1386-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	1.890.000	0	0	0	0	0	1.890.000	0
Total		153.632.878	21.581.408	514.482	6.211.500	115.400.000	0	9.925.488	0

CONTINUA NO SUPLEMENTO 35

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a execução da Política de Assistência Social vinculada ao desenvolvimento das ações de proteção à criança e ao adolescente, em situação de risco pessoal e social, consoante prevê a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; e Cooperar com órgãos e entidades públicas de nível federal, estadual e municipal e entidades privadas, nacionais e estrangeiras, na execução das atividades destinadas à proteção da criança e do adolescente.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1993.	Cria a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP, e dá outras providências.
Decreto nº 2.430, de 29 de março de 1994.	Institui a “Comissão Técnica” de acompanhamento dos indicadores referentes ao “Plano de Ação pela Criança” .
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	63.431.593	39.869.030	0	21.095.648	2.466.915	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	61.481.030	39.869.030	0	20.612.000	1.000.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	1.211.479	0	0	51.435	1.160.044	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	538.890	0	0	348.023	190.867	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	200.194	0	0	84.190	116.004	0	0	0
Total	63.431.593	39.869.030	0	21.095.648	2.466.915	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1351 ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				11.799.973	0	0	9.333.058	2.466.915	0	0	**0**
08-Assistência Social / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente											
6424 Apoio às Ações Socioeducativas em Meio Aberto				61.295	0	0	61.295	0	0	0	**0**
	S	90	0101	61.295	0	0	61.295	0	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar os municípios na execução das medidas socioeducativas em meio aberto.											
Produto: Município Atendido **Qde.:** 44 Un											
6425 Implementação da Modernização da Gestão				42.000	0	0	42.000	0	0	0	**0**
	S	90	0101	42.000	0	0	42.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir funcionalidade e eficiência da gestão.											
Produto: Instrumento de Gestão Implantado **Qde.:** 3 Un											
6426 Implementação das Ações do Fórum Estadual de Medidas Socioeducativas				65.714	0	0	65.714	0	0	0	**0**
	S	90	0101	65.714	0	0	65.714	0	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer a política estadual de atendimento socioeducativo.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 8 Un											
4771 Implementação de Ações ao Adolescente Portador de Transtorno Mental Autor de Ato Infracional				173.320	0	0	173.320	0	0	0	**0**
	S	90	0101	173.320	0	0	173.320	0	0	0	**0**
Objetivo: Realizar o atendimento ao adolescente portador de transtorno mental que cometeu ato infracional.											
Produto: Adolescente Atendido **Qde.:** 10 Un											
4772 Implementação de Ações de Atendimento a Egressos				299.096	0	0	294.096	5.000	0	0	**0**
	S	90	0101	294.096	0	0	294.096	0	0	0	**0**
	S	90	0261	5.000	0	0	0	5.000	0	0	**0**
Objetivo: Realizar ações de acompanhamento aos adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas.											
Produto: Adolescente Atendido **Qde.:** 200 Un											
4769 Implementação de Ações de Atendimento Socioeducativo de Internação				9.882.521	0	0	7.456.473	2.426.048	0	0	**0**
	S	90	0101	7.972.825	0	0	6.972.825	1.000.000	0	0	**0**
	S	90	0260	1.211.479	0	0	51.435	1.160.044	0	0	**0**
	S	90	0261	498.023	0	0	348.023	150.000	0	0	**0**
	S	90	6101	200.194	0	0	84.190	116.004	0	0	**0**
Objetivo: Realizar o atendimento ao adolescente sob o regime de Internação.											
Produto: Adolescente Atendido **Qde.:** 470 Un											
4770 Implementação de Ações de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade				1.024.027	0	0	988.160	35.867	0	0	**0**
	S	90	0101	988.160	0	0	988.160	0	0	0	**0**
	S	90	0261	35.867	0	0	0	35.867	0	0	**0**
Objetivo: Realizar o atendimento ao adolescente sob o regime de semiliberdade.											
Produto: Adolescente Atendido **Qde.:** 120 Un											
6187 Implementação do Serviço de Atendimento Social				252.000	0	0	252.000	0	0	0	**0**
	S	90	0101	252.000	0	0	252.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o atendimento inicial ao adolescente em situação de conflito com a lei.											
Produto: Adolescente Atendido **Qde.:** 1.200 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				43.139.620	39.869.030	0	3.270.590	0	0	0	**0**
08-Assistência Social / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				528.000	0	0	528.000	0	0	0	**0**
	S	90	0101	528.000	0	0	528.000	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado. **Produto:** Unidade Abastecida **Qde.:** 500 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				2.288.590	0	0	2.288.590	0	0	0	**0**
	S	90	0101	2.208.590	0	0	2.208.590	0	0	0	**0**
	S	91	0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado. **Produto:** Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				40.323.030	39.869.030	0	454.000	0	0	0	**0**
	S	90	0101	40.323.030	39.869.030	0	454.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos. **Produto:** Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1305 PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ				700.000	0	0	700.000	0	0	0	**0**
08-Assistência Social / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente											
7339 MOVER – Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes				700.000	0	0	700.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	700.000	0	0	700.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações de capacitação aos operadores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – SGDCA, para o fortalecimento da política de atendimento socioeducativo às crianças e adolescentes. **Produto:** Pessoa Capacitada **Qde.:** 1.000 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				521.000	0	0	521.000	0	0	0	**0**
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				521.000	0	0	521.000	0	0	0	**0**
	S	91	0101	521.000	0	0	521.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas. **Produto:** Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				7.271.000	0	0	7.271.000	0	0	0	**0**
08-Assistência Social / 122-Administração Geral											
4553 Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho				111.000	0	0	111.000	0	0	0	**0**
	S	90	0101	111.000	0	0	111.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover ações para a melhoria da qualidade de vida do servidor público. **Produto:** Servidor Atendido **Qde.:** 1.784 Un											
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				329.000	0	0	329.000	0	0	0	**0**
	S	90	0101	329.000	0	0	329.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública. **Produto:** Servidor Capacitado **Qde.:** 430 Un											
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				4.387.200	0	0	4.387.200	0	0	0	**0**
	S	90	0101	4.387.200	0	0	4.387.200	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais. **Produto:** Servidor Beneficiado **Qde.:** 1.784 Un											
6243 Auxílio Transporte				2.443.800	0	0	2.443.800	0	0	0	**0**
	S	90	0101	2.443.800	0	0	2.443.800	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais. **Produto:** Servidor Beneficiado **Qde.:** 1.784 Un											
Total				63.431.593	39.869.030	0	21.095.648	2.466.915	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1201-4553	Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho	111.000	0	0	111.000	0	0	0	0
08.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.288.590	0	0	2.288.590	0	0	0	0
08.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	40.323.030	39.869.030	0	454.000	0	0	0	0
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	528.000	0	0	528.000	0	0	0	0
08.126.1377-6719	Comunicação de Dados	521.000	0	0	521.000	0	0	0	0
08.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	329.000	0	0	329.000	0	0	0	0
08.243.1305-7339	MOVER – Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
08.243.1351-4769	Implementação de Ações de Atendimento Socioeducativo de Internação	9.882.521	0	0	7.456.473	2.426.048	0	0	0
08.243.1351-4770	Implementação de Ações de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	1.024.027	0	0	988.160	35.867	0	0	0
08.243.1351-4771	Implementação de Ações ao Adolescente Portador de Transtorno Mental Autor de Ato Infracional	173.320	0	0	173.320	0	0	0	0
08.243.1351-4772	Implementação de Ações de Atendimento a Egressos	299.096	0	0	294.096	5.000	0	0	0
08.243.1351-6187	Implementação do Serviço de Atendimento Social	252.000	0	0	252.000	0	0	0	0
08.243.1351-6424	Apoio às Ações Socioeducativas em Meio Aberto	61.295	0	0	61.295	0	0	0	0
08.243.1351-6425	Implementação da Modernização da Gestão	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
08.243.1351-6426	Implementação das Ações do Fórum Estadual de Medidas Socioeducativas	65.714	0	0	65.714	0	0	0	0
08.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	4.387.200	0	0	4.387.200	0	0	0	0
08.331.1201-6243	Auxílio Transporte	2.443.800	0	0	2.443.800	0	0	0	0
Total		63.431.593	39.869.030	0	21.095.648	2.466.915	0	0	0

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de industrialização do Estado mediante as ações previstas na Lei nº 5.359, de 5 de dezembro de 1986.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976.	Autoriza a constituição de uma Sociedade de Economia Mista, sob a denominação de Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Estado do Pará, e estabelece providências correlatas.
Lei nº 5.359, de 5 de dezembro de 1986.	Dá nova redação aos arts. 1º e 3º da Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976.
Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992.	Dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.855, de 16 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a revogação da Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992, restaura a Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura, e funcionamento da Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.528, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI, e dá outras providências.
Lei nº 7.240 de 09 de Janeiro de 2.009	Dispõe sobre a cessação do Estado de liquidação da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, e dá outras providencias.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
70201 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	11.415.879	1.942.491	0	2.781.370	2.605.018	4.087.000	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	6.942.491	1.942.491	0	0	999.000	4.001.000	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	4.473.388	0	0	2.781.370	1.606.018	86.000	0	0
Total	11.415.879	1.942.491	0	2.781.370	2.605.018	4.087.000	0	**0**

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

70201 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				4.095.091	1.942.491	0	2.087.600	65.000	0	0	**0**
22-Indústria / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				54.100	0	0	54.100	0	0	0	**0**
	F	90	0261	54.100	0	0	54.100	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 8 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.358.000	0	0	1.293.000	65.000	0	0	**0**
	F	90	0261	1.348.000	0	0	1.283.000	65.000	0	0	**0**
	F	91	0261	10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				2.682.991	1.942.491	0	740.500	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.942.491	1.942.491	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	0261	740.500	0	0	740.500	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1347 PARÁ COMPETITIVO				7.068.388	0	0	441.370	2.540.018	4.087.000	0	**0**
22-Indústria / 661-Promoção Industrial											
6743 Implementação de Áreas e Distritos Industriais				1.135.370	0	0	120.370	930.000	85.000	0	**0**
	F	90	0101	300.000	0	0	0	300.000	0	0	**0**
	F	90	0261	835.370	0	0	120.370	630.000	85.000	0	**0**
Objetivo: Ordenar a instalação de indústrias no Estado do Pará, disponibilizando a infraestrutura física e espaços adequados, bem como promover a manutenção e otimização à infraestrutura implantada.											
Produto: Distrito Industrial Implementado **Qde.:** 4 Un											
22-Indústria / 662-Produção Industrial											
7423 Implantação de Infraestruturas em Áreas Industriais				1.095.000	0	0	205.000	889.000	1.000	0	**0**
	F	90	0101	640.000	0	0	0	639.000	1.000	0	**0**
	F	90	0261	455.000	0	0	205.000	250.000	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar as áreas de infraestrutura para instalação de parques industriais no estado.											
Produto: Infraestrutura Implantada **Qde.:** 10 Prc											
22-Indústria / 691-Promoção Comercial											
1964 Transferência a Companhia Administradora da ZPE - Barcarena				4.000.000	0	0	0	0	4.000.000	0	**0**
	F	90	0101	4.000.000	0	0	0	0	4.000.000	0	**0**
Objetivo: Constituir o aumento de capital de empresas.											
Produto: Transferência Realizada **Qde.:** 12 Mês											
22-Indústria / 693-Comércio Exterior											
6385 Apoio à Implantação de Zonas de Processamento de Exportação				838.018	0	0	116.000	721.018	1.000	0	**0**
	F	90	0101	60.000	0	0	0	60.000	0	0	**0**
	F	90	0261	778.018	0	0	116.000	661.018	1.000	0	**0**
Objetivo: Fomentar a criação legal de áreas adequadas à instalação de empresas de produção de bens a serem comercializados no exterior.											
Produto: ZPE Criada **Qde.:** 1 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				80.000	0	0	80.000	0	0	0	**0**
22-Indústria / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				80.000	0	0	80.000	0	0	0	**0**
	F	91	0261	80.000	0	0	80.000	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

70201 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				172.400	0	0	172.400	0	0	0	**0**
22-Indústria / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 27 Un											
22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 27 Un											
6243 Auxílio Transporte				2.400	0	0	2.400	0	0	0	**0**
	F	90	0261	2.400	0	0	2.400	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 2 Un											
Total				11.415.879	1.942.491	0	2.781.370	2.605.018	4.087.000	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

70201 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.358.000	0	0	1.293.000	65.000	0	0	0
22.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.682.991	1.942.491	0	740.500	0	0	0	0
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	54.100	0	0	54.100	0	0	0	0
22.126.1377-6719	Comunicação de Dados	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
22.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
22.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
22.331.1201-6243	Auxílio Transporte	2.400	0	0	2.400	0	0	0	0
22.661.1347-6743	Implementação de Áreas e Distritos Industriais	1.135.370	0	0	120.370	930.000	85.000	0	0
22.662.1347-7423	Implantação de Infraestruturas em Áreas Industriais	1.095.000	0	0	205.000	889.000	1.000	0	0
22.691.1347-1964	Transferência a Companhia Administradora da ZPE - Barcarena	4.000.000	0	0	0	0	4.000.000	0	0
22.693.1347-6385	Apoio à Implantação de Zonas de Processamento de Exportação	838.018	0	0	116.000	721.018	1.000	0	0
Total		11.415.879	1.942.491	0	2.781.370	2.605.018	4.087.000	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Hospital Ophir Loyola

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Manutenção e recuperação da saúde das pessoas, sem distinção ou privilégios, perante os riscos oferecidos pelo câncer e demais doenças crônico-degenerativas, e, subsidiariamente, por outras patologias para as quais não haja assistência pública organizada.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Nº 6.826, de 1º de Fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a criação do Hospital ophir Loyola, com natureza de autarquia, estabelece o modelo organizacional e dá outras providências.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Hospital Ophir Loyola

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
71201 Hospital Ophir Loyola	32.739.505	12.483.510	0	15.825.135	4.430.860	0	0	**0**
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	404.488	0	0	404.488	0	0	0	0
0269 SUS / Servicos Produzidos	32.335.017	12.483.510	0	15.420.647	4.430.860	0	0	0
Total	32.739.505	12.483.510	0	15.825.135	4.430.860	0	0	**0**

Hospital Ophir Loyola

71201 Hospital Ophir Loyola

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1299 CUIDAR PARA VIVER				10.901.052	0	0	6.470.192	4.430.860	0	0	**0**
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
2622 Acolhimento aos Egressos Portadores de Neoplasias				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	S	90	0269	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir alojamento às pessoas não residentes em Belém.											
Produto: Pessoa Alojada **Qde.:** 1.500 Un											
6268 Expansão da Visita Domiciliar Oncológica				34.400	0	0	34.400	0	0	0	**0**
	S	90	0269	34.400	0	0	34.400	0	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar o atendimento domiciliar aos pacientes Fora de Possibilidade Terapêutica Atual (FPTA).											
Produto: Visita Domiciliar Realizada **Qde.:** 1.700 Un											
2620 Implementação das Ações de Atenção Integral aos Portadores de Neoplasias				6.335.792	0	0	6.335.792	0	0	0	**0**
	S	90	0269	6.335.792	0	0	6.335.792	0	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar assistência integral aos portadores de neoplasias											
Produto: Procedimento de Saúde Realizado **Qde.:** 648.000 Un											
7333 Modernização do Parque Tecnológico do Hospital Ophir Loyola				4.430.860	0	0	0	4.430.860	0	0	**0**
	S	90	0269	4.430.860	0	0	0	4.430.860	0	0	**0**
Objetivo: Qualificar o serviço de diagnóstico e tratamento de neoplasia											
Produto: Equipamento Instalado **Qde.:** 681 Un											
1205 DOAR É VIDA				955.798	0	0	955.798	0	0	0	**0**
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
6254 Captação de Órgãos e Tecidos para Transplante				40.000	0	0	40.000	0	0	0	**0**
	S	90	0269	40.000	0	0	40.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Disponibilizar órgãos e tecidos para transplante.											
Produto: Órgão/Tecido Disponibilizado **Qde.:** 66 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Hospital Ophir Loyola

71201 Hospital Ophir Loyola

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
4322 Implementação de Serviços para Transplante				915.798	0	0	915.798	0	0	0	**0**
	S	90	0269	915.798	0	0	915.798	0	0	0	**0**
Objetivo: Realizar transplante de órgãos e tecidos.											
Produto: Transplante Realizado **Qde.:** 237 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				2.360.308	0	0	2.360.308	0	0	0	**0**
10-Saúde / 122-Administração Geral											
4578 Operacionalização das Ações Administrativas				2.360.308	0	0	2.360.308	0	0	0	**0**
	S	90	0269	2.315.308	0	0	2.315.308	0	0	0	**0**
	S	91	0269	45.000	0	0	45.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1312 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE				5.429.299	0	0	5.429.299	0	0	0	**0**
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
2610 Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade				5.429.299	0	0	5.429.299	0	0	0	**0**
	S	90	0269	5.429.299	0	0	5.429.299	0	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar o atendimento de média e alta complexidade em saúde.											
Produto: Procedimento de Saúde Realizado **Qde.:** 452.309 Un											
1353 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				404.488	0	0	404.488	0	0	0	**0**
10-Saúde / 126-Tecnologia da Informação											
6294 Modernização da Gestão				389.488	0	0	389.488	0	0	0	**0**
	S	90	0261	389.488	0	0	389.488	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações estratégicas para melhoria da gestão.											
Produto: Instrumento de Gestão Implementado **Qde.:** 3 Un											
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
6291 Implementação do Serviço de Ouvidoria do SUS				15.000	0	0	15.000	0	0	0	**0**
	S	90	0261	15.000	0	0	15.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecimento da rede estadual de ouvidorias do SUS.											
Produto: Manifestação Registrada **Qde.:** 90 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				12.675.510	12.483.510	0	192.000	0	0	0	**0**
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6243 Auxílio Transporte				192.000	0	0	192.000	0	0	0	**0**
	S	90	0269	192.000	0	0	192.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 1.900 Un											
6462 Pagamento da Gratificação de Desempenho Institucional				12.483.510	12.483.510	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0269	12.483.510	12.483.510	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Estimular a produtividade dos servidores no exercício das atividades laborais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 1.900 Un											
1300 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				13.050	0	0	13.050	0	0	0	**0**
10-Saúde / 305-Vigilância Epdemiológica											
6043 Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica em Ambiente Hospitalar				13.050	0	0	13.050	0	0	0	**0**
	S	90	0269	13.050	0	0	13.050	0	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar o registro de agravos de notificação compulsória.											
Produto: Agravo Notificado **Qde.:** 79 Un											
Total				32.739.505	12.483.510	0	15.825.135	4.430.860	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

CONTINUA NO SUPLEMENTO 36

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Hospital Ophir Loyola

71201 Hospital Ophir Loyola

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-4578	Operacionalização das Ações Administrativas	2.360.308	0	0	2.360.308	0	0	0	0
10.126.1353-6294	Modernização da Gestão	389.488	0	0	389.488	0	0	0	0
10.302.1205-4322	Implementação de Serviços para Transplante	915.798	0	0	915.798	0	0	0	0
10.302.1205-6254	Captação de Órgãos e Tecidos para Transplante	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
10.302.1299-2620	Implementação das Ações de Atenção Integral aos Portadores de Neoplasias	6.335.792	0	0	6.335.792	0	0	0	0
10.302.1299-2622	Acolhimento aos Egressos Portadores de Neoplasias	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
10.302.1299-6268	Expansão da Visita Domiciliar Oncológica	34.400	0	0	34.400	0	0	0	0
10.302.1299-7333	Modernização do Parque Tecnológico do Hospital Ophir Loyola	4.430.860	0	0	0	4.430.860	0	0	0
10.302.1312-2610	Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade	5.429.299	0	0	5.429.299	0	0	0	0
10.302.1353-6291	Implementação do Serviço de Ouvidoria do SUS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
10.305.1300-6043	Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica em Ambiente Hospitalar	13.050	0	0	13.050	0	0	0	0
10.331.1201-6243	Auxílio Transporte	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
10.331.1201-6462	Pagamento da Gratificação de Desempenho Institucional	12.483.510	12.483.510	0	0	0	0	0	0
Total		32.739.505	12.483.510	0	15.825.135	4.430.860	0	0	0

Junta Comercial do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Constituir, alterar e extinguir firmas individuais e sociedades mercantis, bem como regular as atividades dos agentes auxiliares do comércio, dando publicidade a esses atos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.414, de 24 de outubro de 1972.	Dispõe sobre a autarquização da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.
Decreto nº 2.045, de 28 de fevereiro de 1997.	Homologa a Resolução nº 001/97, de 7 de janeiro de 1997, do Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, que altera a estrutura organizacional da autarquia e aprova o novo quadro de gratificação de funções.
Lei nº 6.063, de 25 de julho de 1997.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como no Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.874, de 29 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.063, de 26 de julho de 1997, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Resolução nº 001, de 7 de janeiro de 1997.	Altera as disposições contidas no Regulamento da JUCEPA, no que diz respeito a sua estrutura organizacional.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Junta Comercial do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
72201 Junta Comercial do Estado do Pará	13.330.759	8.695.566	0	4.383.502	251.691	0	0	**0**
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	13.330.759	8.695.566	0	4.383.502	251.691	0	0	0
Total	13.330.759	8.695.566	0	4.383.502	251.691	0	0	**0**

Junta Comercial do Estado do Pará

72201 Junta Comercial do Estado do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				10.049.804	8.695.566	0	1.354.238	0	0	0	**0**
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				30.050	0	0	30.050	0	0	0	**0**
	F	90	0261	30.050	0	0	30.050	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 100 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.130.988	0	0	1.130.988	0	0	0	**0**
	F	90	0261	1.010.988	0	0	1.010.988	0	0	0	**0**
	F	91	0261	120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				8.888.766	8.695.566	0	193.200	0	0	0	**0**
	F	90	0261	8.238.766	8.045.566	0	193.200	0	0	0	**0**
	F	91	0261	650.000	650.000	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1347 PARÁ COMPETITIVO				1.640.121	0	0	1.388.430	251.691	0	0	**0**
23-Comércio e Serviços / 125-Normatização e Fiscalização											
4850 Desconcentração do Registro Mercantil				72.000	0	0	72.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	72.000	0	0	72.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desconcentrar as atividades de registro mercantil para os municípios.											
Produto: Unidade Desconcentrada Implantada **Qde.:** 5 Un											
6392 Expansão do Registro Mercantil				1.568.121	0	0	1.316.430	251.691	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Junta Comercial do Estado do Pará

72201 Junta Comercial do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	90	0261	1.568.121	0	0	1.316.430	251.691	0	0	**0**
Objetivo: Estimular a formalização do registro mercantil para empresas nos municípios do estado do Pará.											
Produto: Empresa Constituida **Qde.:** 12.280 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				77.500	0	0	77.500	0	0	0	**0**
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				77.500	0	0	77.500	0	0	0	**0**
	F	91	0261	77.500	0	0	77.500	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.563.334	0	0	1.563.334	0	0	0	**0**
23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 140 Un											
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				1.150.800	0	0	1.150.800	0	0	0	**0**
	F	90	0261	1.150.800	0	0	1.150.800	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 175 Un											
6243 Auxílio Transporte				112.534	0	0	112.534	0	0	0	**0**
	F	90	0261	112.534	0	0	112.534	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 198 Un											
Total				13.330.759	8.695.566	0	4.383.502	251.691	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Junta Comercial do Estado do Pará

72201 Junta Comercial do Estado do Pará **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.130.988	0	0	1.130.988	0	0	0	0
23.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	8.888.766	8.695.566	0	193.200	0	0	0	0
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	30.050	0	0	30.050	0	0	0	0
23.125.1347-4850	Desconcentração do Registro Mercantil	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
23.125.1347-6392	Expansão do Registro Mercantil	1.568.121	0	0	1.316.430	251.691	0	0	0
23.126.1377-6719	Comunicação de Dados	77.500	0	0	77.500	0	0	0	0
23.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
23.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.150.800	0	0	1.150.800	0	0	0	0
23.331.1201-6243	Auxílio Transporte	112.534	0	0	112.534	0	0	0	0
Total		13.330.759	8.695.566	0	4.383.502	251.691	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Companhia Paraense de Turismo

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e incentivar o turismo no Estado do Pará; e
Supervisionar a qualidade dos serviços oferecidos pelas empresas de turismo em funcionamento no Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.368, de 9 de dezembro de 1971.	Autoriza a constituição da Sociedade de Economia Mista Companhia de Turismo do Pará (PARATUR).
Decreto nº 8.026, de 12 de julho de 1972.	Cria a Companhia Paraense de Turismo (PARATUR).
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura, e funcionamento da Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Companhia Paraense de Turismo

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
73201 Companhia Paraense de Turismo	23.782.745	6.049.669	0	12.809.499	4.923.577	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	17.431.472	6.049.669	0	10.754.963	626.840	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	4.000.000	0	0	1.446.262	2.553.738	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	494.680	0	0	394.680	100.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	64.756	0	0	49.756	15.000	0	0	0
2101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	1.608.757	0	0	0	1.608.757	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	183.080	0	0	163.838	19.242	0	0	0
Total	23.782.745	6.049.669	0	12.809.499	4.923.577	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Companhia Paraense de Turismo

73201 Companhia Paraense de Turismo **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1364 COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL				1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	**0**
23-Comércio e Serviços / 131-Comunicação Social											
2781 Implementação de Ações de Publicidade				1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Divulgar ações e projetos desenvolvidos pelas secretarias e órgãos do Governo do Pará.											
Produto: Publicação Divulgada **Qde.:** 900 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				9.522.178	6.049.669	0	2.830.669	641.840	0	0	**0**
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				63.000	0	0	63.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	63.000	0	0	63.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 5 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				3.030.840	0	0	2.389.000	641.840	0	0	**0**
	F	90	0101	2.911.084	0	0	2.284.244	626.840	0	0	**0**
	F	91	0101	55.000	0	0	55.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	64.756	0	0	49.756	15.000	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				6.428.338	6.049.669	0	378.669	0	0	0	**0**
	F	90	0101	6.428.338	6.049.669	0	378.669	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1340 REVITALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL				55.000	0	0	55.000	0	0	0	**0**
23-Comércio e Serviços / 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
6604 Implementação de Ações de Pesquisa e Inventário do Patrimônio Cultural				55.000	0	0	55.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	55.000	0	0	55.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Identificar o patrimônio cultural do Estado do Pará.											
Produto: Pesquisa Realizada **Qde.:** 8 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				65.000	0	0	65.000	0	0	0	**0**
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				65.000	0	0	65.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	65.000	0	0	65.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.103.673	0	0	1.103.673	0	0	0	**0**
23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				72.673	0	0	72.673	0	0	0	**0**
	F	90	0101	72.673	0	0	72.673	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 200 Un											
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6003 Assistência Médica e Odontológica				167.000	0	0	167.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	167.000	0	0	167.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar assistência médica e odontológica aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 150 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Companhia Paraense de Turismo

73201 Companhia Paraense de Turismo

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
6004 Auxílio Alimentação				726.000	0	0	726.000	0	0	0	0
	F	90	0101	726.000	0	0	726.000	0	0	0	0
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 150 Un											
6243 Auxílio Transporte				138.000	0	0	138.000	0	0	0	0
	F	90	0101	138.000	0	0	138.000	0	0	0	0
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 150 Un											
1328 VER-O-PARÁ				12.036.894	0	0	7.755.157	4.281.737	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 695-Turismo											
6754 Captação de Eventos Nacionais e Internacionais				500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	F	90	0101	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Objetivo: Fortalecer o turismo com a captação de eventos para o Pará.											
Produto: Evento Captado **Qde.:** 5 Un											
6752 Comunicação e Promoção do Destino Pará				3.150.000	0	0	3.150.000	0	0	0	0
	F	40	0101	289.500	0	0	289.500	0	0	0	0
	F	50	0101	185.000	0	0	185.000	0	0	0	0
	F	90	0101	2.675.500	0	0	2.675.500	0	0	0	0
Objetivo: Executar ações de promoção dos produtos turísticos entre os públicos potenciais dos mercados de âmbito nacional e internacional.											
Produto: Produto Promovido **Qde.:** 58 Un											
6750 Estudos, Pesquisas e Informações Turísticas				400.377	0	0	400.377	0	0	0	0
	F	90	0101	400.377	0	0	400.377	0	0	0	0
Objetivo: Realizar estudos e pesquisas de mercado, visando determinar as perspectivas de promoção do produto turístico paraense nos mercados prioritários nacionais e internacionais.											
Produto: Pesquisa Realizada **Qde.:** 5 Un											
7399 Implantação de Projetos Turísticos - PRODETUR-PA				7.486.517	0	0	3.204.780	4.281.737	0	0	0
	F	90	0101	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
	F	90	0131	4.000.000	0	0	1.446.262	2.553.738	0	0	0
	F	90	0260	494.680	0	0	394.680	100.000	0	0	0
	F	90	2101	1.608.757	0	0	0	1.608.757	0	0	0
	F	90	6101	183.080	0	0	163.838	19.242	0	0	0
Objetivo: Gerir os Projetos decorrentes do Programa de Desenvolvimento do Turismo de acordo com as diretrizes e orientações técnicas do PRODETUR-PA.											
Produto: Projeto Turístico Implantado **Qde.:** 132 Un											
7507 Implantação do Banco de Imagens do Turismo Paraense				500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	F	90	0101	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Objetivo: Construir um banco de imagem que permita valorizar a qualidade diferenciada dos produtos turísticos do Estado do Pará.											
Produto: Banco de Imagens Implantado **Qde.:** 20 Un											
Total				23.782.745	6.049.669	0	12.809.499	4.923.577	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Companhia Paraense de Turismo

73201 Companhia Paraense de Turismo **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	3.030.840	0	0	2.389.000	641.840	0	0	0
23.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.428.338	6.049.669	0	378.669	0	0	0	0
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	63.000	0	0	63.000	0	0	0	0
23.126.1377-6719	Comunicação de Dados	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
23.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	72.673	0	0	72.673	0	0	0	0
23.131.1364-2781	Implementação de Ações de Publicidade	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
23.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	167.000	0	0	167.000	0	0	0	0
23.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	726.000	0	0	726.000	0	0	0	0
23.331.1201-6243	Auxílio Transporte	138.000	0	0	138.000	0	0	0	0
23.391.1340-6604	Implementação de Ações de Pesquisa e Inventário do Patrimônio Cultural	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
23.695.1328-6750	Estudos, Pesquisas e Informações Turísticas	400.377	0	0	400.377	0	0	0	0
23.695.1328-6752	Comunicação e Promoção do Destino Pará	3.150.000	0	0	3.150.000	0	0	0	0
23.695.1328-6754	Captação de Eventos Nacionais e Internacionais	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
23.695.1328-7399	Implantação de Projetos Turísticos - PRODETUR-PA	7.486.517	0	0	3.204.780	4.281.737	0	0	0
23.695.1328-7507	Implantação do Banco de Imagens do Turismo Paraense	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Total		23.782.745	6.049.669	0	12.809.499	4.923.577	0	0	0

Universidade do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar e promover o ensino superior, a pesquisa e o estudo nos diferentes ramos do saber e a divulgação científica, técnica e cultural, com vistas ao desenvolvimento estadual e regional.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.747, de 18 de maio de 1993.	Cria a Universidade do Estado do Pará, e dá outras providências.
Resolução nº 287, de 7 de dezembro de 1993 (Conselho Estadual de Educação).	Aprova o ante-projeto do Estatuto da Universidade do Estado do Pará.
Lei nº 6.065, de 1 de agosto de 1997.	Dispõe sobre a estrutura organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará – UEPA, e dá outras providências.
Resolução nº 69, de 17 de março de 1994 (Conselho Estadual de Educação).	Aprova o Regimento Geral da Universidade do Estado do Pará.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.828, de 7 de fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Universidade do Estado do Pará - UEPA e dá outras providências.
Lei nº 6.839, de 15 de março de 2006.	Dispõe sobre atualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará - UEPA, e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.839, de 15 de março de 2006, da Universidade Estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Universidade do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
74201 Universidade do Estado do Pará	232.385.202	155.776.724	0	58.621.681	17.986.797	0	0	**0**
0102 Educação - Recursos Ordinários	218.392.197	155.776.724	0	49.570.473	13.045.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	5.330.496	0	0	2.587.830	2.742.666	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	5.783.582	0	0	3.961.220	1.822.362	0	0	0
0269 SUS / Servicos Produzidos	2.344.820	0	0	2.242.318	102.502	0	0	0
6102 Educação - Contrapartida de Convênios	534.107	0	0	259.840	274.267	0	0	0
Total	232.385.202	155.776.724	0	58.621.681	17.986.797	0	0	**0**

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1364 COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL				405.903	0	0	405.903	0	0	0	**0**
12-Educação / 131-Comunicação Social											
2781 Implementação de Ações de Publicidade				405.903	0	0	405.903	0	0	0	**0**
	F	91	0102	405.903	0	0	405.903	0	0	0	**0**
Objetivo: Divulgar ações e projetos desenvolvidos pelas secretarias e órgãos do Governo do Pará.											
Produto: Publicação Divulgada **Qde.:** 15 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				762.530	0	0	753.149	9.381	0	0	**0**
12-Educação / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				395.376	0	0	395.376	0	0	0	**0**
	F	90	0102	395.376	0	0	395.376	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 37 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				367.154	0	0	357.773	9.381	0	0	**0**
	F	90	0102	367.154	0	0	357.773	9.381	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1366 NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA				150.000	0	0	145.000	5.000	0	0	**0**
12-Educação / 392-Difusão Cultural											
6521 Difusão Cultural				150.000	0	0	145.000	5.000	0	0	**0**
	F	90	0102	150.000	0	0	145.000	5.000	0	0	**0**
Objetivo: Difundir os bens, conteúdos e valores oriundos das criações artísticas e das expressões culturais.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 10 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				309.619	0	0	309.619	0	0	0	**0**

CONTINUA NO SUPLEMENTO 37

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
12-Educação / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				309.619	0	0	309.619	0	0	0	**0**
	F	91	0102	309.619	0	0	309.619	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1330 UNIVERSIDADE PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ				220.219.726	155.776.724	0	46.470.586	17.972.416	0	0	**0**
12-Educação / 122-Administração Geral											
6333 Implementação das Ações de Desenvolvimento Organizacional do Ensino Superior				70.490.457	64.040.593	0	5.994.059	455.805	0	0	**0**
	F	90	0102	60.177.929	54.487.614	0	5.390.315	300.000	0	0	**0**
	F	91	0102	9.552.979	9.552.979	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	0260	291.964	0	0	291.964	0	0	0	**0**
	F	90	0261	436.339	0	0	280.534	155.805	0	0	**0**
	F	90	6102	31.246	0	0	31.246	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar ações desenvolvidas pelas unidades de assessoramento e gestão superior.											
Produto: Unidade Atendida **Qde.:** 14 Un											
12-Educação / 364-Ensino Superior											
1952 Ampliação de Campi Universitários				5.300.000	0	0	0	5.300.000	0	0	**0**
	F	90	0102	5.300.000	0	0	0	5.300.000	0	0	**0**
Objetivo: Atender à demanda de novas vagas e dos cursos existentes.											
Produto: Unidade Ampliada **Qde.:** 3 Un											
6328 Apoio à Formação Docente				2.709.762	0	0	2.696.318	13.444	0	0	**0**
	F	90	0102	2.374.990	0	0	2.374.990	0	0	0	**0**
	F	90	0260	302.420	0	0	292.310	10.110	0	0	**0**
	F	90	6102	32.352	0	0	29.018	3.334	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar a qualificação dos professores da Universidade Estadual do Pará, para a atuação na docência do ensino superior.											
Produto: Professor Beneficiado **Qde.:** 200 Un											
7401 Implantação do Curso de Medicina em Marabá				2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	**0**
	F	90	0102	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	**0**
Objetivo: Ofertar curso de graduação em medicina no interior do Estado do Pará.											
Produto: Curso Implantado **Qde.:** 1 Un											
6329 Implementação das Ações de Ensino-Serviço em Saúde				2.344.820	0	0	2.242.318	102.502	0	0	**0**
	F	90	0269	2.344.820	0	0	2.242.318	102.502	0	0	**0**
Objetivo: Oportunizar a prática na área da saúde dando continuidade às atividades de ensino-serviço.											
Produto: Procedimento de Saúde Realizado **Qde.:** 392.000 Un											
6330 Implementação das Ações dos Centros Universitários				91.210.039	76.733.257	0	14.009.719	467.063	0	0	**0**
	F	20	0102	279.555	279.555	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	0102	89.577.202	76.453.702	0	12.890.773	232.727	0	0	**0**
	F	90	0260	287.318	0	0	287.318	0	0	0	**0**
	F	90	0261	1.036.410	0	0	802.074	234.336	0	0	**0**
	F	90	6102	29.554	0	0	29.554	0	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer as atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas nos centros.											
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 5.707 Un											
6331 Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação				7.048.330	0	0	3.709.585	3.338.745	0	0	**0**
	F	90	0102	621.008	0	0	348.074	272.934	0	0	**0**
	F	90	0260	3.832.256	0	0	1.099.700	2.732.556	0	0	**0**
	F	90	0261	2.185.818	0	0	2.123.496	62.322	0	0	**0**

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	90	6102	409.248	0	0	138.315	270.933	0	0	**0**
Objetivo: Oportunizar a oferta de vagas aos cursos de graduação por meio do processo seletivo e convênios.											
Produto: Vaga Ofertada **Qde.:** 3.584 Un											
6332 Implementação de Ações de Assistência Estudantil				2.280.384	0	0	2.280.384	0	0	0	**0**
	F	90	0102	2.280.384	0	0	2.280.384	0	0	0	**0**
Objetivo: Conceder auxílio financeiro aos discentes para formação acadêmica.											
Produto: Aluno Beneficiado **Qde.:** 752 Un											
6755 Implementação de Ações de Inovação e Transferência de Ciência e Tecnologia na UEPA				50.000	0	0	10.000	40.000	0	0	**0**
	F	90	0102	50.000	0	0	10.000	40.000	0	0	**0**
Objetivo: Fomentar iniciativas de inovação, de desenvolvimento e de transferência de ciência e tecnologia											
Produto: Iniciativa Apoiada **Qde.:** 2 Un											
4998 Implementação de Cursos de Pós-Graduação				1.556.688	0	0	1.546.301	10.387	0	0	**0**
	F	90	0102	882.725	0	0	882.725	0	0	0	**0**
	F	90	0260	407.669	0	0	407.669	0	0	0	**0**
	F	90	0261	258.725	0	0	248.338	10.387	0	0	**0**
	F	90	6102	7.569	0	0	7.569	0	0	0	**0**
Objetivo: Ofertar cursos de pós-graduação stricto e lato sensu em consonância com as linhas de pesquisas institucionais.											
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 600 Un											
6713 Incentivo à Criação e Produção Científica				335.595	0	0	335.595	0	0	0	**0**
	F	90	0102	335.595	0	0	335.595	0	0	0	**0**
Objetivo: Fomentar a criação e produção científica no Estado do Pará.											
Produto: Publicação Editada **Qde.:** 10 Un											
6001 Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão				2.658.711	0	0	2.658.711	0	0	0	**0**
	F	90	0102	2.658.711	0	0	2.658.711	0	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão aos docentes e discentes da Universidade.											
Produto: Projeto Implementado **Qde.:** 100 Un											
4996 Interiorização do Ensino Superior				24.027.047	14.370.369	0	8.856.678	800.000	0	0	**0**
	F	90	0102	23.986.450	14.370.369	0	8.816.081	800.000	0	0	**0**
	F	90	0261	40.597	0	0	40.597	0	0	0	**0**
Objetivo: Ofertar o ensino superior com qualidade aos municípios paraenses.											
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 6.157 Un											
7400 Reforma de Unidades Acadêmicas e Unidades Administrativas				4.647.435	0	0	0	4.647.435	0	0	**0**
	F	90	0102	3.422.954	0	0	0	3.422.954	0	0	**0**
	F	90	0261	1.224.481	0	0	0	1.224.481	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar infra-estrutura adequada para o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativa.											
Produto: Unidade Reformada **Qde.:** 3 Un											
12-Educação / 571-Desenvolvimento Científico											
2529 Implementação das Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão				1.352.271	0	0	1.340.267	12.004	0	0	**0**
	F	90	0102	862.996	0	0	850.992	12.004	0	0	**0**
	F	90	0260	208.869	0	0	208.869	0	0	0	**0**
	F	90	0261	256.268	0	0	256.268	0	0	0	**0**
	F	90	6102	24.138	0	0	24.138	0	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar o fortalecimento e a continuidade da atuação acadêmica institucional.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 3.830 Un											
6334 Implementação do Centro de Ciências Planetário do Pará				1.708.187	632.505	0	790.651	285.031	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	90	0102	1.363.243	632.505	0	580.738	150.000	0	0	**0**
	F	90	0261	344.944	0	0	209.913	135.031	0	0	**0**
Objetivo: Possibilitar o acesso da população do Estado do Pará ao conhecimento das ciências naturais, ciências exatas e ciências da terra.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 4.000 Un											
1345 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO				10.537.424	0	0	10.537.424	0	0	0	**0**
12-Educação / 128-Formação de Recursos Humanos											
6077 Desenvolvimento de Competências Profissionais				306.753	0	0	306.753	0	0	0	**0**
	F	90	0102	306.753	0	0	306.753	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 230 Un											
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6714 Assistência Médica e Odontológica				1.125.485	0	0	1.125.485	0	0	0	**0**
	F	90	0102	1.125.485	0	0	1.125.485	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar assistência médica e odontológica aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 814 Un											
6376 Auxílio Alimentação				8.490.533	0	0	8.490.533	0	0	0	**0**
	F	90	0102	8.490.533	0	0	8.490.533	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 2.004 Un											
6375 Auxílio Transporte				614.653	0	0	614.653	0	0	0	**0**
	F	90	0102	614.653	0	0	614.653	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 2.004 Un											
Total				232.385.202	155.776.724	0	58.621.681	17.986.797	0	0	**0**

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	367.154	0	0	357.773	9.381	0	0	0
12.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	395.376	0	0	395.376	0	0	0	0
12.122.1330-6333	Implementação das Ações de Desenvolvimento Organizacional do Ensino Superior	70.490.457	64.040.593	0	5.994.059	455.805	0	0	0
12.126.1377-6719	Comunicação de Dados	309.619	0	0	309.619	0	0	0	0
12.128.1345-6077	Desenvolvimento de Competências Profissionais	306.753	0	0	306.753	0	0	0	0
12.131.1364-2781	Implementação de Ações de Publicidade	405.903	0	0	405.903	0	0	0	0
12.331.1345-6375	Auxílio Transporte	614.653	0	0	614.653	0	0	0	0
12.331.1345-6376	Auxílio Alimentação	8.490.533	0	0	8.490.533	0	0	0	0
12.331.1345-6714	Assistência Médica e Odontológica	1.125.485	0	0	1.125.485	0	0	0	0
12.364.1330-1952	Ampliação de Campi Universitários	5.300.000	0	0	0	5.300.000	0	0	0
12.364.1330-4996	Interiorização do Ensino Superior	24.027.047	14.370.369	0	8.856.678	800.000	0	0	0
12.364.1330-4998	Implementação de Cursos de Pós-Graduação	1.556.688	0	0	1.546.301	10.387	0	0	0
12.364.1330-6001	Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	2.658.711	0	0	2.658.711	0	0	0	0
12.364.1330-6328	Apoio à Formação Docente	2.709.762	0	0	2.696.318	13.444	0	0	0
12.364.1330-6329	Implementação das Ações de Ensino-Serviço em Saúde	2.344.820	0	0	2.242.318	102.502	0	0	0
12.364.1330-6330	Implementação das Ações dos Centros Universitários	91.210.039	76.733.257	0	14.009.719	467.063	0	0	0
12.364.1330-6331	Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	7.048.330	0	0	3.709.585	3.338.745	0	0	0
12.364.1330-6332	Implementação de Ações de Assistência Estudantil	2.280.384	0	0	2.280.384	0	0	0	0
12.364.1330-6713	Incentivo à Criação e Produção Científica	335.595	0	0	335.595	0	0	0	0
12.364.1330-6755	Implementação de Ações de Inovação e Transferência de Ciência e Tecnologia na UEPA	50.000	0	0	10.000	40.000	0	0	0
12.364.1330-7400	Reforma de Unidades Acadêmicas e Unidades Administrativas	4.647.435	0	0	0	4.647.435	0	0	0
12.364.1330-7401	Implantação do Curso de Medicina em Marabá	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0
12.392.1366-6521	Difusão Cultural	150.000	0	0	145.000	5.000	0	0	0
12.571.1330-2529	Implementação das Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	1.352.271	0	0	1.340.267	12.004	0	0	0
12.571.1330-6334	Implementação do Centro de Ciências Planetário do Pará	1.708.187	632.505	0	790.651	285.031	0	0	0
Total		232.385.202	155.776.724	0	58.621.681	17.986.797	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

PRINCIPAIS FINALIDADES:

A produção de soluções que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais visando à melhoria da qualidade de vida da população, a defesa do meio ambiente, o progresso da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento e a inovação.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007.	Institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA - e dá outras providências.
Decreto nº 1.656, de 12 de maio de 2009.	Aprova o Regimento Interno da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, nos termos da Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 082 de 09 de maio de 2012	Altera a denominação e dispositivos da Lei Complementar nº 61 de 24 de julho de 2007, que instituiu a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA. Art. 1º Fica alterada a denominação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará -FAPESPA, criada pela Lei nº 61, de 24 de julho de 2007, que passa a denominar-se Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa - Fapespa

Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
78201 Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa	95.574.203	3.775.939	0	75.278.335	16.519.929	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	41.050.418	3.775.939	0	34.169.363	3.105.116	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	36.543.143	0	0	27.400.000	9.143.143	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	8.972	0	0	8.972	0	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	17.971.670	0	0	13.700.000	4.271.670	0	0	0
Total	95.574.203	3.775.939	0	75.278.335	16.519.929	0	0	**0**

Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

78201 Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1373 CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				72.604.856	0	0	58.386.683	14.218.173	0	0	**0**
19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico											
7469 Concessão de Bolsas para Pesquisa em Ciência e Tecnologia				10.112.799	0	0	10.109.799	3.000	0	0	**0**
	F	90	0101	6.000.000	0	0	5.999.000	1.000	0	0	**0**
	F	90	0260	3.862.799	0	0	3.861.799	1.000	0	0	**0**
	F	90	6101	250.000	0	0	249.000	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Possibilitar a geração de conhecimento significativo para o desenvolvimento da ciência tecnológica na região amazônica.											
Produto: Bolsa Concedida **Qde.:** 1.758 Un											
7468 Incentivo a Formação de Redes de Pesquisa				5.372.824	0	0	3.932.824	1.440.000	0	0	**0**
	F	90	0101	4.272.824	0	0	3.272.824	1.000.000	0	0	**0**
	F	90	0260	1.000.000	0	0	600.000	400.000	0	0	**0**
	F	90	6101	100.000	0	0	60.000	40.000	0	0	**0**
Objetivo: Fomentar a produção de conhecimento para áreas consideradas prioritárias.											
Produto: Rede de Pesquisa Apoiada **Qde.:** 61 Un											
7467 Incentivo a Projetos de Pesquisa em Ciência e Tecnologia				57.119.233	0	0	44.344.060	12.775.173	0	0	**0**
	F	50	0101	3.558.838	0	0	3.558.838	0	0	0	**0**
	F	90	0101	11.828.360	0	0	11.001.000	827.360	0	0	**0**
	F	90	0260	24.770.365	0	0	16.748.222	8.022.143	0	0	**0**
	F	90	6101	16.961.670	0	0	13.036.000	3.925.670	0	0	**0**
Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de projetos de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação.											
Produto: Projeto de Pesquisa Apoiado **Qde.:** 217 Un											
1376 DISSEMINAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				1.974.500	0	0	1.960.000	14.500	0	0	**0**
19-Ciência e Tecnologia / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

78201 Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
6617 Apoio a Participação de Pesquisadores em Eventos Nacionais e Internacionais				624.000	0	0	622.000	2.000	0	0	**0**
	F	90	0101	602.000	0	0	600.000	2.000	0	0	**0**
	F	90	0260	20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
	F	90	6101	2.000	0	0	2.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Possibilitar que pesquisadores divulguem os resultados de suas investigações em eventos nacionais e internacionais.											
Produto: Pesquisador Atendido **Qde.:** 151 Un											
6616 Apoio a Publicações Científicas				557.000	0	0	555.000	2.000	0	0	**0**
	F	90	0101	502.000	0	0	500.000	2.000	0	0	**0**
	F	90	0260	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
	F	90	6101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar a publicação dos resultados das pesquisas realizadas com apoio da Fapespa.											
Produto: Publicação Científica Apoiada **Qde.:** 57 Un											
6615 Apoio a Realização de Eventos Científicos				516.500	0	0	511.000	5.500	0	0	**0**
	F	90	0101	505.500	0	0	500.000	5.500	0	0	**0**
	F	90	0260	10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
	F	90	6101	1.000	0	0	1.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Disseminar o conhecimento científico e tecnologico através do empreendimento de eventos científicos no Estado do Pará.											
Produto: Evento Apoiado **Qde.:** 85 Un											
6618 Premiação em Ciência, Tecnologia e Inovação				277.000	0	0	272.000	5.000	0	0	**0**
	F	90	0101	255.000	0	0	250.000	5.000	0	0	**0**
	F	90	0260	20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
	F	90	6101	2.000	0	0	2.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Incentivar a produção de dissertações e teses em ciência, tecnologia e inovação.											
Produto: Pesquisa Premiada **Qde.:** 6 Un											
1344 INCLUSÃO DIGITAL PARA O DESENVOLVIMENTO - NAVEGAPARÁ				507.100	0	0	496.100	11.000	0	0	**0**
19-Ciência e Tecnologia / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
6494 Ações para Cidadania Digital				282.700	0	0	277.200	5.500	0	0	**0**
	F	90	0101	282.700	0	0	277.200	5.500	0	0	**0**
Objetivo: Realizar práticas artísticas, culturais e ações educativas de incentivo à inclusão digital das comunidades e municipios do estado.											
Produto: Projeto Beneficiado **Qde.:** 21 Un											
6495 Concessão de Bolsas aos Monitores de Infocentros				224.400	0	0	218.900	5.500	0	0	**0**
	F	90	0101	224.400	0	0	218.900	5.500	0	0	**0**
Objetivo: Garantir monitoria e orientação técnica para acessibilidade digital nos Infocentros instalados nos Municípios.											
Produto: Bolsa Concedida **Qde.:** 100 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				8.839.005	3.775.939	0	4.016.810	1.046.256	0	0	**0**
19-Ciência e Tecnologia / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				150.000	0	0	150.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
	F	90	0260	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 18 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				4.887.968	0	0	3.841.712	1.046.256	0	0	**0**
	F	90	0101	4.780.326	0	0	3.734.070	1.046.256	0	0	**0**
	F	91	0101	98.670	0	0	98.670	0	0	0	**0**
	F	90	0261	8.972	0	0	8.972	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

78201 Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado. **Produto:** Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				3.801.037	3.775.939	0	25.098	0	0	0	**0**
	F	90	0101	3.801.037	3.775.939	0	25.098	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos. **Produto:** Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1378 SISTEMA PARAENSE DE INOVAÇÃO				10.871.381	0	0	9.641.381	1.230.000	0	0	**0**
19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico											
7477 Concessão de Bolsas e Auxílios à Inovação				10.871.381	0	0	9.641.381	1.230.000	0	0	**0**
	F	90	0101	3.511.402	0	0	3.306.402	205.000	0	0	**0**
	F	90	0260	6.709.979	0	0	5.989.979	720.000	0	0	**0**
	F	90	6101	650.000	0	0	345.000	305.000	0	0	**0**
Objetivo: Incentivar a produção de conhecimentos que proporcionem o desenvolvimento de processos e/ou produtos inovadores para a economia paraense. **Produto:** Bolsa/Auxílio Concedido **Qde.:** 23 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				140.338	0	0	140.338	0	0	0	**0**
19-Ciência e Tecnologia / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				140.338	0	0	140.338	0	0	0	**0**
	F	91	0101	140.338	0	0	140.338	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas. **Produto:** Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				637.023	0	0	637.023	0	0	0	**0**
19-Ciência e Tecnologia / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				561.943	0	0	561.943	0	0	0	**0**
	F	90	0101	561.943	0	0	561.943	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais. **Produto:** Servidor Beneficiado **Qde.:** 113 Un											
6243 Auxílio Transporte				75.080	0	0	75.080	0	0	0	**0**
	F	90	0101	75.080	0	0	75.080	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais. **Produto:** Servidor Beneficiado **Qde.:** 50 Un											
Total				95.574.203	3.775.939	0	75.278.335	16.519.929	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

78201 Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
19.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	4.887.968	0	0	3.841.712	1.046.256	0	0	0
19.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.801.037	3.775.939	0	25.098	0	0	0	0
19.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
19.126.1377-6719	Comunicação de Dados	140.338	0	0	140.338	0	0	0	0
19.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	561.943	0	0	561.943	0	0	0	0
19.331.1201-6243	Auxílio Transporte	75.080	0	0	75.080	0	0	0	0
19.571.1373-7467	Incentivo a Projetos de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	57.119.233	0	0	44.344.060	12.775.173	0	0	0
19.571.1373-7468	Incentivo a Formação de Redes de Pesquisa	5.372.824	0	0	3.932.824	1.440.000	0	0	0
19.571.1373-7469	Concessão de Bolsas para Pesquisa em Ciência e Tecnologia	10.112.799	0	0	10.109.799	3.000	0	0	0
19.571.1378-7477	Concessão de Bolsas e Auxílios à Inovação	10.871.381	0	0	9.641.381	1.230.000	0	0	0
19.573.1344-6494	Ações para Cidadania Digital	282.700	0	0	277.200	5.500	0	0	0
19.573.1344-6495	Concessão de Bolsas aos Monitores de Infocentros	224.400	0	0	218.900	5.500	0	0	0
19.573.1376-6615	Apoio a Realização de Eventos Científicos	516.500	0	0	511.000	5.500	0	0	0
19.573.1376-6616	Apoio a Publicações Científicas	557.000	0	0	555.000	2.000	0	0	0
19.573.1376-6617	Apoio a Participação de Pesquisadores em Eventos Nacionais e Internacionais	624.000	0	0	622.000	2.000	0	0	0
19.573.1376-6618	Premiação em Ciência, Tecnologia e Inovação	277.000	0	0	272.000	5.000	0	0	0
Total		95.574.203	3.775.939	0	75.278.335	16.519.929	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

78201 Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
19.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	4.887.968	0	0	3.841.712	1.046.256	0	0	0
19.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.801.037	3.775.939	0	25.098	0	0	0	0
19.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
19.126.1377-6719	Comunicação de Dados	140.338	0	0	140.338	0	0	0	0
19.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	561.943	0	0	561.943	0	0	0	0
19.331.1201-6243	Auxílio Transporte	75.080	0	0	75.080	0	0	0	0
19.571.1373-7467	Incentivo a Projetos de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	57.119.233	0	0	44.344.060	12.775.173	0	0	0
19.571.1373-7468	Incentivo a Formação de Redes de Pesquisa	5.372.824	0	0	3.932.824	1.440.000	0	0	0
19.571.1373-7469	Concessão de Bolsas para Pesquisa em Ciência e Tecnologia	10.112.799	0	0	10.109.799	3.000	0	0	0
19.571.1378-7477	Concessão de Bolsas e Auxílios à Inovação	10.871.381	0	0	9.641.381	1.230.000	0	0	0
19.573.1344-6494	Ações para Cidadania Digital	282.700	0	0	277.200	5.500	0	0	0
19.573.1344-6495	Concessão de Bolsas aos Monitores de Infocentros	224.400	0	0	218.900	5.500	0	0	0
19.573.1376-6615	Apoio a Realização de Eventos Científicos	516.500	0	0	511.000	5.500	0	0	0
19.573.1376-6616	Apoio a Publicações Científicas	557.000	0	0	555.000	2.000	0	0	0
19.573.1376-6617	Apoio a Participação de Pesquisadores em Eventos Nacionais e Internacionais	624.000	0	0	622.000	2.000	0	0	0
19.573.1376-6618	Premiação em Ciência, Tecnologia e Inovação	277.000	0	0	272.000	5.000	0	0	0
Total		95.574.203	3.775.939	0	75.278.335	16.519.929	0	0	0

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer a gestão de florestas públicas para produção sustentável e a gestão da política estadual para produção e desenvolvimento da cadeia florestal no Estado, ressalvadas as competências do órgão estadual de meio ambiente, em relação ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.963, de 16 de Abril de 2007.	Dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará e do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Estado do Pará.
Mensagem Nº 020/07-GG	Resolvi vetar o parágrafo 1º do art. 2º, do Projeto de Lei nº 19/07, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a criação do IDEFLOR e do FUNDEFLOR.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	9.242.954	2.851.367	0	5.605.054	786.533	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	3.358.217	2.851.367	0	506.850	0	0	0	0
0256 Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	1.945.801	0	0	1.945.801	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	3.938.936	0	0	3.152.403	786.533	0	0	0
Total	9.242.954	2.851.367	0	5.605.054	786.533	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1380 FLORESTA SUSTENTÁVEL				1.128.000	0	0	1.048.000	80.000	0	0	**0**
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental											
6643 Outorga de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais				1.128.000	0	0	1.048.000	80.000	0	0	**0**
	F	90	0256	584.000	0	0	584.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	544.000	0	0	464.000	80.000	0	0	**0**
Objetivo: Instituir a outorga de recursos florestais madeireiros e não madeireiros nas florestas públicas estaduais.											
Produto: Área Outorgada **Qde.:** 911.654 Ha											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				4.888.963	2.851.367	0	1.877.596	160.000	0	0	**0**
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				80.000	0	0	80.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 14 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.934.746	0	0	1.774.746	160.000	0	0	**0**
	F	90	0101	29.000	0	0	29.000	0	0	0	**0**
	F	90	0256	584.000	0	0	584.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	1.297.746	0	0	1.137.746	160.000	0	0	**0**
	F	91	0261	24.000	0	0	24.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				2.874.217	2.851.367	0	22.850	0	0	0	**0**
	F	90	0101	2.874.217	2.851.367	0	22.850	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1381 MUNICÍPIOS VERDES				1.661.163	0	0	1.499.413	161.750	0	0	**0**
18-Gestão Ambiental / 542-Controle Ambiental											
6650 Produção Florestal				1.581.210	0	0	1.429.460	151.750	0	0	**0**
	F	40	0256	387.801	0	0	387.801	0	0	0	**0**
	F	50	0261	857.173	0	0	705.423	151.750	0	0	**0**
	F	90	0261	336.236	0	0	336.236	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver a economia florestal a partir da implantação de florestas plantadas, contribuindo para ampliação da renda nas propriedades rurais.											
Produto: Floresta Plantada **Qde.:** 1.521 Ha											
6651 Restauração Florestal				79.953	0	0	69.953	10.000	0	0	**0**
	F	50	0261	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	**0**
	F	90	0261	19.953	0	0	19.953	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover a recuperação de áreas alteradas (Áreas de Preservação Permanente - APP, Áreas de Reserva Legal -RL e Áreas de Uso Alternativo de Solo -AUAS), a partir de práticas de manejo de solo e água em base ecológica, prioritariamente em áreas de agricultores familiares.											
Produto: Área Restaurada **Qde.:** 60 Ha											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				170.773	0	0	170.773	0	0	0	**0**
18-Gestão Ambiental / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				170.773	0	0	170.773	0	0	0	**0**
	F	91	0261	170.773	0	0	170.773	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1382 VALORIZAÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE				980.055	0	0	595.272	384.783	0	0	**0**

CONTINUA NO SUPLEMENTO 38

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental											
6657 Apoio ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar				285.870	0	0	210.869	75.001	0	0	**0**
	F	40	0256	195.000	0	0	195.000	0	0	0	**0**
	F	50	0261	75.001	0	0	0	75.001	0	0	**0**
	F	90	0261	15.869	0	0	15.869	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os impactos da degradação ambiental com o uso sustentável da floresta nas atividades econômicas das populações tradicionais.											
Produto: Família Beneficiada **Qde.:** 223 Un											
6656 Implantação de Planos de Desenvolvimento Local em Áreas sob Gestão de PCTAFs				272.728	0	0	112.728	160.000	0	0	**0**
	F	50	0261	170.000	0	0	20.000	150.000	0	0	**0**
	F	90	0261	102.728	0	0	92.728	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover o uso sustentável dos territórios dos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares - PCTAF'S											
Produto: Família Beneficiada **Qde.:** 120 Un											
6655 Promoção das Cadeias de Valor de Produtos e Serviços Florestais e Ambientais da Sociobiodiversidade				421.457	0	0	271.675	149.782	0	0	**0**
	F	40	0256	195.000	0	0	195.000	0	0	0	**0**
	F	50	0261	194.782	0	0	45.000	149.782	0	0	**0**
	F	90	0261	31.675	0	0	31.675	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover o acesso de pctaf's organizados ou em vias de organização aos mercados institucionais e diferenciados.											
Produto: Projeto Apoiado **Qde.:** 6 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				414.000	0	0	414.000	0	0	0	**0**
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				39.000	0	0	39.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	39.000	0	0	39.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 40 Un											
18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				330.000	0	0	330.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	330.000	0	0	330.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 156 Un											
6243 Auxílio Transporte				45.000	0	0	45.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	45.000	0	0	45.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 40 Un											
Total				9.242.954	2.851.367	0	5.605.054	786.533	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.934.746	0	0	1.774.746	160.000	0	0	0
18.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.874.217	2.851.367	0	22.850	0	0	0	0
18.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
18.126.1377-6719	Comunicação de Dados	170.773	0	0	170.773	0	0	0	0
18.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	39.000	0	0	39.000	0	0	0	0
18.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
18.331.1201-6243	Auxílio Transporte	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
18.541.1380-6643	Outorga de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais	1.128.000	0	0	1.048.000	80.000	0	0	0
18.541.1382-6655	Promoção das Cadeias de Valor de Produtos e Serviços Florestais e Ambientais da Sociobiodiversidade	421.457	0	0	271.675	149.782	0	0	0
18.541.1382-6656	Implantação de Planos de Desenvolvimento Local em Áreas sob Gestão de PCTAFs	272.728	0	0	112.728	160.000	0	0	0
18.541.1382-6657	Apoio ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar	285.870	0	0	210.869	75.001	0	0	0
18.542.1381-6650	Produção Florestal	1.581.210	0	0	1.429.460	151.750	0	0	0
18.542.1381-6651	Restauração Florestal	79.953	0	0	69.953	10.000	0	0	0
Total		9.242.954	2.851.367	0	5.605.054	786.533	0	0	0

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Regular, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de competência do Governo do Estado do Pará, cuja exploração tenha sido delegada à terceiros, entidade pública ou privada, através da concessão, permissão ou autorização.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.	Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, no Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto n° 3.172, de 16 de novembro de 1998.	Estabelece normas de constituição e funcionamento do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 3.207, de 27 de novembro de 1998.	Dispõe sobre a organização interna da Agência Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos – ARCON.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 3.375, de 26 de março de 1999.	Regulamenta os incisos VI e VIII, do art.2º da Lei Estadual nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que criou a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON.
Decreto nº 4.576, de 4 de abril de 2001.	Altera o Decreto nº 3.207, de 27 de Novembro de 1998, que dispõe sobre a organização interna da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON.
Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que "Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
80201 Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	16.775.968	8.491.592	0	8.069.376	215.000	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	10.040.180	8.491.592	0	1.548.588	0	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	1.625.333	0	0	1.625.333	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	5.110.455	0	0	4.895.455	215.000	0	0	0
Total	16.775.968	8.491.592	0	8.069.376	215.000	0	0	**0**

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1350 CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO				1.938.000	0	0	1.938.000	0	0	0	**0**
26-Transporte / 125-Normatização e Fiscalização											
6418 Atendimento aos usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Transporte Intermunicipal de Passageiros				135.000	0	0	135.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	135.000	0	0	135.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Mediar conflitos decorrentes da ação reguladora e fiscalizadora no que diz respeito aos serviços de transporte.											
Produto: Demanda Finalizada **Qde.:** 1.335 Un											
6421 Controle dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros				72.000	0	0	72.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	72.000	0	0	72.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a eficácia e a eficiência dos instrumentos de controle da prestação dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.											
Produto: Serviço Controlado **Qde.:** 1.687 Un											
6419 Controle e Fiscalização dos Terminais Rodoviários de Passageiros				65.000	0	0	65.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	65.000	0	0	65.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir que os terminais rodoviários homologados pelo Estado do Pará atendam à população dentro dos padrões e normas vigentes.											
Produto: Fiscalização Realizada **Qde.:** 1.340 Un											
6423 Fiscalização dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros				1.574.000	0	0	1.574.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	1.574.000	0	0	1.574.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar aos usuários do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros a prestação de um serviço adequado.											
Produto: Fiscalização Realizada **Qde.:** 1.687 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
6422 Regulação dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros				50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar e atualizar a normatização dos serviços públicos de competência do Estado, delegados a terceiros.											
Produto: Instrumento Normativo Elaborado **Qde.:** 40 Un											
6420 Regulação dos Terminais Rodoviários de Passageiros				42.000	0	0	42.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	42.000	0	0	42.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Ordenar com instrumentos normativos adequados a concessão de exploração dos terminais rodoviários de passageiros.											
Produto: Instrumento Normativo Elaborado **Qde.:** 21 Un											
1364 COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL				71.000	0	0	71.000	0	0	0	**0**
04-Administração / 131-Comunicação Social											
2781 Implementação de Ações de Publicidade				71.000	0	0	71.000	0	0	0	**0**
	F	90	0260	21.000	0	0	21.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Divulgar ações e projetos desenvolvidos pelas secretarias e órgãos do Governo do Pará.											
Produto: Publicação Divulgada **Qde.:** 2 Un											
1313 DESENVOLVIMENTO PORTUÁRIO E HIDROVIÁRIO				660.000	0	0	660.000	0	0	0	**0**
26-Transporte / 125-Normatização e Fiscalização											
6284 Controle dos Serviços de Transporte Público Hidroviário Intermunicipal de Passageiros				35.000	0	0	35.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	35.000	0	0	35.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Atualizar e modernizar os mecanismos de controle da prestação de serviços de transporte hidroviário.											
Produto: Serviço Controlado **Qde.:** 5.828 Un											
4682 Fiscalização dos Serviços de Transporte Público Hidroviário Intermunicipal de Passageiros				535.000	0	0	535.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	535.000	0	0	535.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a prestação de serviço adequado aos usuários do serviço de transporte hidroviário.											
Produto: Fiscalização Realizada **Qde.:** 5.928 Un											
6286 Regulação dos Serviços de Transporte Público Hidroviário Intermunicipal				90.000	0	0	90.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	90.000	0	0	90.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar e atualizar a normatização dos serviços públicos de competência do Estado, delegados a terceiros.											
Produto: Instrumento Normativo Elaborado **Qde.:** 14 Un											
1310 ENERGIA NO PARÁ				1.259.333	0	0	1.259.333	0	0	0	**0**
25-Energia / 125-Normatização e Fiscalização											
4764 Atendimento aos Usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Energia Elétrica				126.000	0	0	126.000	0	0	0	**0**
	F	90	0260	126.000	0	0	126.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Mediar conflitos decorrentes da ação reguladora e fiscalizadora referente ao fornecimento de energia elétrica.											
Produto: Demanda Finalizada **Qde.:** 23.712 Un											
6279 Fiscalização e Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Geração e Distribuição de Energia Elétrica				1.133.333	0	0	1.133.333	0	0	0	**0**
	F	90	0260	1.133.333	0	0	1.133.333	0	0	0	**0**
Objetivo: Aferir os níveis de qualidade dos serviços prestados pela concessionária e pelos produtores independentes.											
Produto: Fiscalização Realizada **Qde.:** 58 Un											
1346 GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS				75.000	0	0	0	75.000	0	0	**0**
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1576 Construção de Imóveis Públicos				75.000	0	0	0	75.000	0	0	**0**
	F	90	0261	75.000	0	0	0	75.000	0	0	**0**
Objetivo: Construir edificações públicas a partir das necessidades de prestação de serviços à população.											
Produto: Obra Construída **Qde.:** 1 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				10.890.918	8.491.592	0	2.269.326	130.000	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				296.000	0	0	296.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	130.000	0	0	130.000	0	0	0	**0**
	F	90	0260	26.000	0	0	26.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	140.000	0	0	140.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 30 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.916.455	0	0	1.786.455	130.000	0	0	**0**
	F	90	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	**0**
	F	90	0260	319.000	0	0	319.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	1.357.455	0	0	1.227.455	130.000	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				8.678.463	8.491.592	0	186.871	0	0	0	**0**
	F	90	0101	8.678.463	8.491.592	0	186.871	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1325 SANEAMENTO É VIDA				179.000	0	0	179.000	0	0	0	**0**
17-Saneamento / 125-Normatização e Fiscalização											
6311 Atendimento aos Usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Saneamento Básico				45.000	0	0	45.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	45.000	0	0	45.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Mediar conflitos decorrentes da ação reguladora e fiscalizadora.											
Produto: Demanda Finalizada **Qde.:** 72 Un											
6313 Fiscalização e Controle do Serviço de Saneamento Básico				39.000	0	0	39.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	39.000	0	0	39.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a prestação de serviço adequado aos usuários do saneamento básico.											
Produto: Fiscalização Realizada **Qde.:** 16 Un											
6312 Regulação dos Serviços de Saneamento Básico				95.000	0	0	95.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	95.000	0	0	95.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Regular o serviço de saneamento básico, por meio da celebração de convênios com municípios.											
Produto: Convênio Celebrado **Qde.:** 16 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				72.000	0	0	72.000	0	0	0	**0**
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				72.000	0	0	72.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	32.000	0	0	32.000	0	0	0	**0**
	F	91	0261	40.000	0	0	40.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1385 TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL				576.000	0	0	566.000	10.000	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
6564 Descentralização das Atividades da ARCON				576.000	0	0	566.000	10.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	90	0261	576.000	0	0	566.000	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Implantar unidades administrativas nos municípios sede de cada Região de Integração.											
Produto: Unidade Administrativa Implantada **Qde.:** 3 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.054.717	0	0	1.054.717	0	0	0	**0**
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				95.000	0	0	95.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	95.000	0	0	95.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 24 Un											
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6437 Implementação de ações do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração				29.717	0	0	29.717	0	0	0	**0**
	F	90	0101	29.717	0	0	29.717	0	0	0	**0**
Objetivo: Remunerar o trabalho de forma clara e transparente de acordo com regras estabelecidas no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR).											
Produto: Plano Implementado **Qde.:** 1 Un											
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				900.000	0	0	900.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	900.000	0	0	900.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 190 Un											
6243 Auxílio Transporte				30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 50 Un											
Total				16.775.968	8.491.592	0	8.069.376	215.000	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.916.455	0	0	1.786.455	130.000	0	0	0
04.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	8.678.463	8.491.592	0	186.871	0	0	0	0
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	296.000	0	0	296.000	0	0	0	0
04.122.1385-6564	Descentralização das Atividades da ARCON	576.000	0	0	566.000	10.000	0	0	0
04.126.1377-6719	Comunicação de Dados	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
04.131.1364-2781	Implementação de Ações de Publicidade	71.000	0	0	71.000	0	0	0	0
04.331.1201-6437	Implementação de ações do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração	29.717	0	0	29.717	0	0	0	0
04.451.1346-1576	Construção de Imóveis Públicos	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
17.125.1325-6311	Atendimento aos Usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Saneamento Básico	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
17.125.1325-6312	Regulação dos Serviços de Saneamento Básico	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
17.125.1325-6313	Fiscalização e Controle do Serviço de Saneamento Básico	39.000	0	0	39.000	0	0	0	0
25.125.1310-4764	Atendimento aos Usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Energia Elétrica	126.000	0	0	126.000	0	0	0	0
25.125.1310-6279	Fiscalização e Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Geração e Distribuição de Energia Elétrica	1.133.333	0	0	1.133.333	0	0	0	0
26.125.1313-4682	Fiscalização dos Serviços de Transporte Público Hidroviário Intermunicipal de Passageiros	535.000	0	0	535.000	0	0	0	0
26.125.1313-6284	Controle dos Serviços de Transporte Público Hidroviário Intermunicipal de Passageiros	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
26.125.1313-6286	Regulação dos Serviços de Transporte Público Hidroviário Intermunicipal	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
26.125.1350-6418	Atendimento aos usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Transporte Intermunicipal de Passageiros	135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
26.125.1350-6419	Controle e Fiscalização dos Terminais Rodoviários de Passageiros	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
26.125.1350-6420	Regulação dos Terminais Rodoviários de Passageiros	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
26.125.1350-6421	Controle dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
26.125.1350-6422	Regulação dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
26.125.1350-6423	Fiscalização dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	1.574.000	0	0	1.574.000	0	0	0	0
26.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
26.331.1201-6243	Auxílio Transporte	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Total		16.775.968	8.491.592	0	8.069.376	215.000	0	0	0

Instituto de Arte do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Desenvolver um processo amplo e aberto de ações que propiciem o aperfeiçoamento artístico no campo das artes cênicas, musicais, plásticas, audiovisuais, literárias, e de expressão de identidades, promovendo o intercâmbio e a divulgação desse processo e de seus resultados no âmbito estadual, nacional ou internacional, segundo a estratégia que for mais propícia à evolução e ao reconhecimento das artes do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 3.897, de 14 de fevereiro de 2000.	Homologa o Regimento Interno do Instituto de Artes do Pará – IAP.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.235, de 21 de julho de 1999.	Cria o Instituto de Artes do Pará – IAP, e dá outras providências.
Lei nº 6.876 de 29 de junho de 2006	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.235 de 21 de julho de 1999, do Instituto de Artes do Pará
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Instituto de Arte do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
82201 Instituto de Arte do Pará	13.562.088	2.810.575	0	9.519.513	1.232.000	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	13.558.234	2.810.575	0	9.515.659	1.232.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	3.854	0	0	3.854	0	0	0	0
Total	13.562.088	2.810.575	0	9.519.513	1.232.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Arte do Pará

82201 Instituto de Arte do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				4.961.163	2.810.575	0	2.010.588	140.000	0	0	**0**
13-Cultura / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				52.800	0	0	52.800	0	0	0	**0**
	F	90	0101	52.800	0	0	52.800	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 5 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				2.013.872	0	0	1.873.872	140.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.993.872	0	0	1.853.872	140.000	0	0	**0**
	F	91	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				2.894.491	2.810.575	0	83.916	0	0	0	**0**
	F	90	0101	2.894.491	2.810.575	0	83.916	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1366 NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA				1.146.320	0	0	1.115.320	31.000	0	0	**0**
13-Cultura / 392-Difusão Cultural											
6520 Apoio às Manifestações Culturais				363.466	0	0	353.466	10.000	0	0	**0**
	F	90	0101	363.466	0	0	353.466	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar a realização de manifestações vinculadas à identidade cultural das diversas regiões do Estado do Pará.											
Produto: Manifestação Cultural Apoiada **Qde.:** 36 Un											
6521 Difusão Cultural				153.854	0	0	152.854	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	150.000	0	0	149.000	1.000	0	0	**0**
	F	90	6101	3.854	0	0	3.854	0	0	0	**0**
Objetivo: Difundir os bens, conteúdos e valores oriundos das criações artísticas e das expressões culturais.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 30 Un											
6517 Implementação de Ações de Capacitação Cultural				226.000	0	0	216.000	10.000	0	0	**0**
	F	90	0101	226.000	0	0	216.000	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Capacitar mão-de-obra com vistas à consolidação do mercado cultural.											
Produto: Pessoa Capacitada **Qde.:** 420 Un											
2576 Produção de Edições Culturais				200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover a edição de produtos culturais nas diversas mídias, na perspectiva de intercâmbio e de comercialização.											
Produto: Edição Produzida **Qde.:** 45 Un											
4196 Realização de Grandes Festivais				203.000	0	0	193.000	10.000	0	0	**0**
	F	90	0101	203.000	0	0	193.000	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Promoção de grandes festivais de caráter nacional e internacional.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 3 Un											
1305 PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ				6.600.000	0	0	5.540.000	1.060.000	0	0	**0**
13-Cultura / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente											
7346 Pró-Paz Arte e Cultura				1.000.000	0	0	990.000	10.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.000.000	0	0	990.000	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover a inclusão social pela educação, arte e cultura de crianças, adolescentes e jovens.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 33.040 Un											

CONTINUA NO SUPLEMENTO 39

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Instituto de Arte do Pará

82201 Instituto de Arte do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
7337 Pró-Paz nos Bairros				3.600.000	0	0	3.000.000	600.000	0	0	**0**
	F	90	0101	3.600.000	0	0	3.000.000	600.000	0	0	**0**
Objetivo: Oportunizar o desenvolvimento social às crianças, adolescentes e jovens em situações de vulnerabilidade e risco social.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 500 Un											
13-Cultura / 244-Assistência Comunitária											
6677 Pró-Paz Espaço da Juventude				1.000.000	0	0	600.000	400.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.000.000	0	0	600.000	400.000	0	0	**0**
Objetivo: Congregar ações sócio-educativas em um espaço físico para o desenvolvimento da política da juventude.											
Produto: Jovem Atendido **Qde.:** 1.500 Un											
13-Cultura / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6676 Pró-Paz Cidadania				1.000.000	0	0	950.000	50.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.000.000	0	0	950.000	50.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover ação de cidadania.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 3.000 Un											
1340 REVITALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL				575.000	0	0	574.000	1.000	0	0	**0**
13-Cultura / 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
6604 Implementação de Ações de Pesquisa e Inventário do Patrimônio Cultural				575.000	0	0	574.000	1.000	0	0	**0**
	F	90	0101	575.000	0	0	574.000	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Identificar o patrimônio cultural do Estado do Pará.											
Produto: Pesquisa Realizada **Qde.:** 30 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				73.000	0	0	73.000	0	0	0	**0**
13-Cultura / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				73.000	0	0	73.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	73.000	0	0	73.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				206.605	0	0	206.605	0	0	0	**0**
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				151.367	0	0	151.367	0	0	0	**0**
	F	90	0101	151.367	0	0	151.367	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 100 Un											
6243 Auxílio Transporte				55.238	0	0	55.238	0	0	0	**0**
	F	90	0101	55.238	0	0	55.238	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 100 Un											
Total				13.562.088	2.810.575	0	9.519.513	1.232.000	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Arte do Pará

82201 Instituto de Arte do Pará **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.013.872	0	0	1.873.872	140.000	0	0	0
13.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.894.491	2.810.575	0	83.916	0	0	0	0
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	52.800	0	0	52.800	0	0	0	0
13.126.1377-6719	Comunicação de Dados	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0
13.243.1305-7337	Pró-Paz nos Bairros	3.600.000	0	0	3.000.000	600.000	0	0	0
13.243.1305-7346	Pró-Paz Arte e Cultura	1.000.000	0	0	990.000	10.000	0	0	0
13.244.1305-6677	Pró-Paz Espaço da Juventude	1.000.000	0	0	600.000	400.000	0	0	0
13.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	151.367	0	0	151.367	0	0	0	0
13.331.1201-6243	Auxílio Transporte	55.238	0	0	55.238	0	0	0	0
13.391.1340-6604	Implementação de Ações de Pesquisa e Inventário do Patrimônio Cultural	575.000	0	0	574.000	1.000	0	0	0
13.392.1366-2576	Produção de Edições Culturais	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
13.392.1366-4196	Realização de Grandes Festivais	203.000	0	0	193.000	10.000	0	0	0
13.392.1366-6517	Implementação de Ações de Capacitação Cultural	226.000	0	0	216.000	10.000	0	0	0
13.392.1366-6520	Apoio às Manifestações Culturais	363.466	0	0	353.466	10.000	0	0	0
13.392.1366-6521	Difusão Cultural	153.854	0	0	152.854	1.000	0	0	0
13.422.1305-6676	Pró-Paz Cidadania	1.000.000	0	0	950.000	50.000	0	0	0
Total		13.562.088	2.810.575	0	9.519.513	1.232.000	0	0	0

Escola de Governo do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Organizar, coordenar e realizar programas de formação e aperfeiçoamento permanente dos servidores e gestores públicos no âmbito do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, e dá outras providências.
Lei nº 6.678, de 05 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências.
Lei nº 6.821, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Escola de Governo do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
83201 Escola de Governo do Estado do Pará	11.559.311	3.337.855	0	7.921.456	300.000	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	11.554.437	3.337.855	0	7.916.582	300.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	4.874	0	0	4.874	0	0	0	0
Total	11.559.311	3.337.855	0	7.921.456	300.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Escola de Governo do Estado do Pará

83201 Escola de Governo do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				5.384.810	3.337.855	0	1.846.955	200.000	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 5 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.914.874	0	0	1.714.874	200.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.880.000	0	0	1.680.000	200.000	0	0	**0**
	F	91	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	4.874	0	0	4.874	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				3.409.936	3.337.855	0	72.081	0	0	0	**0**
	F	90	0101	3.409.936	3.337.855	0	72.081	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				320.000	0	0	320.000	0	0	0	**0**
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				320.000	0	0	320.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	320.000	0	0	320.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 3 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				5.854.501	0	0	5.754.501	100.000	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
4553 Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho				20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover ações para a melhoria da qualidade de vida do servidor público.											
Produto: Servidor Atendido **Qde.:** 140 Un											
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				1.065.000	0	0	1.065.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.065.000	0	0	1.065.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 25.200 Un											
4117 Formação Continuada do Servidor Público Estadual				600.000	0	0	600.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	600.000	0	0	600.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Elevar o dempenho técnico e a produtividade do servidor público.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 273 Un											
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				460.000	0	0	460.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	460.000	0	0	460.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 100 Un											
6243 Auxílio Transporte				40.000	0	0	40.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 60 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Escola de Governo do Estado do Pará

83201 Escola de Governo do Estado do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
6435 Servidor NOTA 10 - Valorização do Servidor Público				2.669.501	0	0	2.569.501	100.000	0	0	0
	F	90	0101	2.669.501	0	0	2.569.501	100.000	0	0	0
Objetivo: Estimular o servidor público estadual no desempenho das competências institucionais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 78 Un											
6436 SERVIFEST - Festival de Música do Servidor				1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
	F	90	0101	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Objetivo: Oportunizar ao servidor público demonstração do talento artístico musical.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 5 Un											
Total				11.559.311	3.337.855	0	7.921.456	300.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Escola de Governo do Estado do Pará

83201 Escola de Governo do Estado do Pará

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1201-4553	Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.914.874	0	0	1.714.874	200.000	0	0	0
04.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.409.936	3.337.855	0	72.081	0	0	0	0
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
04.126.1377-6719	Comunicação de Dados	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	1.065.000	0	0	1.065.000	0	0	0	0
04.128.1201-4117	Formação Continuada do Servidor Público Estadual	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	460.000	0	0	460.000	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
04.331.1201-6435	Servidor NOTA 10 - Valorização do Servidor Público	2.669.501	0	0	2.569.501	100.000	0	0	0
04.331.1201-6436	SERVIFEST - Festival de Música do Servidor	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Total		11.559.311	3.337.855	0	7.921.456	300.000	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e
Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002.	Institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.Republicada no D.O.E., de 4 de fevereiro de 2003.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005.	Aprova o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003.	Dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº 6.672, de 2 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV.
Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº7.290 de 24 de Julho de 2.009	Altera s denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 98 de Agosto de 2.003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistencia à Saúde do Estado do Pará - IPASEP, e dá outras providencias.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	2.433.534.901	2.032.136.528	0	37.470.356	20.000.000	0	0	**343.928.017**
0101 Recursos Ordinários	1.316.749.713	1.316.349.713	0	400.000	0	0	0	0
0254 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	547.369.474	289.189.784	0	70.742	0	0	0	258.108.948
0258 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	502.487.657	416.668.588	0	0	0	0	0	85.819.069
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	66.928.057	9.928.443	0	36.999.614	20.000.000	0	0	0
Total	2.433.534.901	2.032.136.528	0	37.470.356	20.000.000	0	0	**343.928.017**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0000 ENCARGOS ESPECIAIS				2.366.206.844	2.022.208.085	0	70.742	0	0	0	**343.928.017**
09-Previdência Social / 272-Previdência do Regime Estatutário											
9029 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE				31.507.132	31.507.132	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0101	2.510.000	2.510.000	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0254	11.956.624	11.956.624	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0258	17.040.508	17.040.508	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionaistas dos servidores da Assembléia Legislativa do Estado.											
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 100 Pes											
9040 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde				38.367.126	38.367.126	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0101	25.546.798	25.546.798	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0254	5.746.128	5.746.128	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0258	7.074.200	7.074.200	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionaistas civis do Estado.											
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 1.157 Pes											
9027 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional				627.732.902	627.732.902	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0101	390.135.952	390.135.952	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0254	110.261.350	110.261.350	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0258	127.335.600	127.335.600	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionaistas civis do Estado.											
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 12.252 Pes											
9028 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar				554.891.865	554.891.865	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0101	457.267.905	457.267.905	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0254	33.956.160	33.956.160	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0258	63.667.800	63.667.800	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionaistas militares do Estado.											
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 6.722 Pes											
9033 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da JME				1.182.402	1.182.402	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0101	602.192	602.192	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0254	197.180	197.180	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0258	383.030	383.030	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionaistas dA Justiça Militar											
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 8 Pes											
9026 Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas				556.813.826	556.743.084	0	70.742	0	0	0	**0**
	S	90	0101	346.725.148	346.725.148	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0254	81.338.238	81.267.496	0	70.742	0	0	0	**0**
	S	90	0258	128.750.440	128.750.440	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionaistas civis do Estado.											
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 16.888 Pes											
9034 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP				55.106.170	55.106.170	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0101	20.953.730	20.953.730	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0254	13.870.785	13.870.785	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0258	20.281.655	20.281.655	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionaistas do MInistério Público do Estado.											
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 210 Pes											
9035 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP/TCE				5.826.468	5.826.468	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0101	3.350.048	3.350.048	0	0	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	S	90	0254	939.328	939.328	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0258	1.537.092	1.537.092	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionistas do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado.											
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 20 Pes											
9036 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP/TCM				990.175	990.175	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0254	415.646	415.646	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0258	574.529	574.529	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionistas do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.											
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 13 Pes											
9030 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE				34.738.514	34.738.514	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0101	22.188.369	22.188.369	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0254	5.279.654	5.279.654	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0258	7.270.491	7.270.491	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.											
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 229 Pes											
9031 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM				15.186.659	15.186.659	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0101	4.058.308	4.058.308	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0254	4.295.888	4.295.888	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0258	6.832.463	6.832.463	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionistas do Tribunal de Contas doS Municípios.											
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 85 Pes											
9032 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE				99.735.588	99.735.588	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0101	42.811.263	42.811.263	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0254	21.003.545	21.003.545	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0258	35.920.780	35.920.780	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado											
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 560 Pes											
09-Previdência Social / 846-Outros Encargos Especiais											
9010 Encargos com Débitos Precatórios				200.000	200.000	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0101	200.000	200.000	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesa resultante de pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no artigo 100 e seus paragráfos da Constituição, e no art. 78 do ADCT											
Produto: Precatório Pago **Qde.:** 15 Un											
99-Reserva de Contingência / 997-Reserva de Contingência											
9041 Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social				343.928.017	0	0	0	0	0	0	**343.928.017**
	S	99	0254	258.108.948	0	0	0	0	0	0	**258.108.948**
	S	99	0258	85.819.069	0	0	0	0	0	0	**85.819.069**
Objetivo: Garantir o imgresso de recursos superavitário destinado a futuros desembolsos do RPPS											
Produto: Recolhimento Assegurado **Qde.:** 12 Mês											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				175.571	0	0	175.571	0	0	0	**0**
09-Previdência Social / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				175.571	0	0	175.571	0	0	0	**0**
	S	90	0261	175.571	0	0	175.571	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 5 Un											
1369 SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL				61.270.709	9.928.443	0	31.378.497	19.963.769	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
09-Previdência Social / 122-Administração Geral											
7456 Construção da Sede do IGEPREV				10.869.565	0	0	0	10.869.565	0	0	**0**
	S	90	0261	10.869.565	0	0	0	10.869.565	0	0	**0**
Objetivo: Adequar as estruturas necessárias à prestação de serviços aos Segurados.											
Produto: Sede Construída **Qde.:** 1 Un											
09-Previdência Social / 272-Previdência do Regime Estatutário											
6547 Descentralização do Atendimento ao Segurado				3.270.251	0	0	3.234.020	36.231	0	0	**0**
	S	90	0261	3.270.251	0	0	3.234.020	36.231	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar a cobertura de atendimento aos Segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado do Pará.											
Produto: Instrumento de Descentralização Implanta **Qde.:** 20 Un											
6545 Implementação de Ações de Acolhimento ao Segurado Inativo e Pensionista				376.224	0	0	376.224	0	0	0	**0**
	S	90	0261	376.224	0	0	376.224	0	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar qualidade de vida ao Segurado Inativo e Pensionista.											
Produto: Segurado Atendido **Qde.:** 1.600 Un											
6544 Implementação de Ações de Fiscalização da Arrecadação das Receitas Previdenciárias				501.633	0	0	501.633	0	0	0	**0**
	S	90	0261	501.633	0	0	501.633	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir a dependência de recursos do tesouro no financiamento das folhas de pagamento de benefícios, aos segurados vinculados ao FINANPREV.											
Produto: Fiscalização Realizada **Qde.:** 12 Un											
6546 Implementação de Ações de Pré-aposentadoria				250.816	0	0	250.816	0	0	0	**0**
	S	90	0261	250.816	0	0	250.816	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover ações voltadas à preparação do Servidor Público Estadual para a aposentadoria.											
Produto: Segurado Atendido **Qde.:** 1.600 Un											
6548 Implementação de Perícia Médica Previdenciária				476.551	0	0	476.551	0	0	0	**0**
	S	90	0261	476.551	0	0	476.551	0	0	0	**0**
Objetivo: Realizar perícia médica nos servidores públicos estaduais no âmbito do IGEPREV.											
Produto: Perícia Médica Previdenciária Realizada **Qde.:** 180 Un											
6543 Modernização do Regime Próprio de Previdência do Estadual				45.525.669	9.928.443	0	26.539.253	9.057.973	0	0	**0**
	S	90	0101	400.000	0	0	400.000	0	0	0	**0**
	S	90	0261	45.025.669	9.928.443	0	26.039.253	9.057.973	0	0	**0**
	S	91	0261	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Melhorar a execução das políticas voltadas à Previdência do Servidor público Estadual.											
Produto: Segurado Atendido **Qde.:** 129.500 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				512.782	0	0	476.551	36.231	0	0	**0**
09-Previdência Social / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				512.782	0	0	476.551	36.231	0	0	**0**
	S	90	0261	36.231	0	0	0	36.231	0	0	**0**
	S	91	0261	476.551	0	0	476.551	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				5.368.995	0	0	5.368.995	0	0	0	**0**
09-Previdência Social / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				501.633	0	0	501.633	0	0	0	**0**
	S	90	0261	501.633	0	0	501.633	0	0	0	**0**

CONTINUA NO SUPLEMENTO 40

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Instituto de Arte do Pará

82201 Instituto de Arte do Pará — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
6719 Comunicação de Dados				73.000	0	0	73.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	73.000	0	0	73.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				206.605	0	0	206.605	0	0	0	**0**
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				151.367	0	0	151.367	0	0	0	**0**
	F	90	0101	151.367	0	0	151.367	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 100 Un											
6243 Auxílio Transporte				55.238	0	0	55.238	0	0	0	**0**
	F	90	0101	55.238	0	0	55.238	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 100 Un											
Total				13.562.088	2.810.575	0	9.519.513	1.232.000	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Instituto de Arte do Pará

82201 Instituto de Arte do Pará — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.013.872	0	0	1.873.872	140.000	0	0	0
13.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.894.491	2.810.575	0	83.916	0	0	0	0
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	52.800	0	0	52.800	0	0	0	0
13.126.1377-6719	Comunicação de Dados	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0
13.243.1305-7337	Pró-Paz nos Bairros	3.600.000	0	0	3.000.000	600.000	0	0	0
13.243.1305-7346	Pró-Paz Arte e Cultura	1.000.000	0	0	990.000	10.000	0	0	0
13.244.1305-6677	Pró-Paz Espaço da Juventude	1.000.000	0	0	600.000	400.000	0	0	0
13.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	151.367	0	0	151.367	0	0	0	0
13.331.1201-6243	Auxílio Transporte	55.238	0	0	55.238	0	0	0	0
13.391.1340-6604	Implementação de Ações de Pesquisa e Inventário do Patrimônio Cultural	575.000	0	0	574.000	1.000	0	0	0
13.392.1366-2576	Produção de Edições Culturais	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
13.392.1366-4196	Realização de Grandes Festivais	203.000	0	0	193.000	10.000	0	0	0
13.392.1366-6517	Implementação de Ações de Capacitação Cultural	226.000	0	0	216.000	10.000	0	0	0
13.392.1366-6520	Apoio às Manifestações Culturais	363.466	0	0	353.466	10.000	0	0	0
13.392.1366-6521	Difusão Cultural	153.854	0	0	152.854	1.000	0	0	0
13.422.1305-6676	Pró-Paz Cidadania	1.000.000	0	0	950.000	50.000	0	0	0
Total		13.562.088	2.810.575	0	9.519.513	1.232.000	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Escola de Governo do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Organizar, coordenar e realizar programas de formação e aperfeiçoamento permanente dos servidores e gestores públicos no âmbito do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, e dá outras providências.
Lei nº 6.678, de 05 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências.
Lei nº 6.821, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Escola de Governo do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
83201 Escola de Governo do Estado do Pará	11.559.311	3.337.855	0	7.921.456	300.000	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	11.554.437	3.337.855	0	7.916.582	300.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	4.874	0	0	4.874	0	0	0	0
Total	11.559.311	3.337.855	0	7.921.456	300.000	0	0	**0**

Escola de Governo do Estado do Pará

83201 Escola de Governo do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				5.384.810	3.337.855	0	1.846.955	200.000	0	0	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 5 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.914.874	0	0	1.714.874	200.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.880.000	0	0	1.680.000	200.000	0	0	**0**
	F	91	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	4.874	0	0	4.874	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				3.409.936	3.337.855	0	72.081	0	0	0	**0**
	F	90	0101	3.409.936	3.337.855	0	72.081	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				320.000	0	0	320.000	0	0	0	**0**
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				320.000	0	0	320.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	320.000	0	0	320.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 3 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				5.854.501	0	0	5.754.501	100.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Escola de Governo do Estado do Pará

83201 Escola de Governo do Estado do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
04-Administração / 122-Administração Geral											
4553 Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho				20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover ações para a melhoria da qualidade de vida do servidor público.											
Produto: Servidor Atendido **Qde.:** 140 Un											
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				1.065.000	0	0	1.065.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.065.000	0	0	1.065.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 25.200 Un											
4117 Formação Continuada do Servidor Público Estadual				600.000	0	0	600.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	600.000	0	0	600.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Elevar o dempenho técnico e a produtividade do servidor público.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 273 Un											
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				460.000	0	0	460.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	460.000	0	0	460.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 100 Un											
6243 Auxílio Transporte				40.000	0	0	40.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 60 Un											
6435 Servidor NOTA 10 - Valorização do Servidor Público				2.669.501	0	0	2.569.501	100.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.669.501	0	0	2.569.501	100.000	0	0	**0**
Objetivo: Estimular o servidor público estadual no desempenho das competências institucionais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 78 Un											
6436 SERVIFEST - Festival de Música do Servidor				1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Oportunizar ao servidor público demonstração do talento artístico musical.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 5 Un											
Total				11.559.311	3.337.855	0	7.921.456	300.000	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Escola de Governo do Estado do Pará

83201 Escola de Governo do Estado do Pará **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1201-4553	Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.914.874	0	0	1.714.874	200.000	0	0	0
04.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.409.936	3.337.855	0	72.081	0	0	0	0
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
04.126.1377-6719	Comunicação de Dados	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	1.065.000	0	0	1.065.000	0	0	0	0
04.128.1201-4117	Formação Continuada do Servidor Público Estadual	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	460.000	0	0	460.000	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
04.331.1201-6435	Servidor NOTA 10 - Valorização do Servidor Público	2.669.501	0	0	2.569.501	100.000	0	0	0
04.331.1201-6436	SERVIFEST - Festival de Música do Servidor	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Total		11.559.311	3.337.855	0	7.921.456	300.000	0	0	0

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002.	Institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.Republicada no D.O.E., de 4 de fevereiro de 2003.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005.	Aprova o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003.	Dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº 6.672, de 2 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV.
Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº7.290 de 24 de Julho de 2.009	Altera s denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 98 de Agosto de 2.003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistencia à Saúde do Estado do Pará - IPASEP, e dá outras providencias.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	2.433.534.901	2.032.136.528	0	37.470.356	20.000.000	0	0	**343.928.017**
0101 Recursos Ordinários	1.316.749.713	1.316.349.713	0	400.000	0	0	0	0
0254 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	547.369.474	289.189.784	0	70.742	0	0	0	258.108.948
0258 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	502.487.657	416.668.588	0	0	0	0	0	85.819.069
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	66.928.057	9.928.443	0	36.999.614	20.000.000	0	0	0
Total	2.433.534.901	2.032.136.528	0	37.470.356	20.000.000	0	0	**343.928.017**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0000 ENCARGOS ESPECIAIS				2.366.206.844	2.022.208.085	0	70.742	0	0	0	**343.928.017**
09-Previdência Social / 272-Previdência do Regime Estatutário											
9029 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE				31.507.132	31.507.132	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0101	2.510.000	2.510.000	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0254	11.956.624	11.956.624	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0258	17.040.508	17.040.508	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionaistas dos servidores da Assembléia Legislativa do Estado.											
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 100 Pes											
9040 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde				38.367.126	38.367.126	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0101	25.546.798	25.546.798	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0254	5.746.128	5.746.128	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0258	7.074.200	7.074.200	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionaistas civis do Estado.											
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 1.157 Pes											
9027 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional				627.732.902	627.732.902	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0101	390.135.952	390.135.952	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0254	110.261.350	110.261.350	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0258	127.335.600	127.335.600	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionaistas civis do Estado.											
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 12.252 Pes											
9028 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar				554.891.865	554.891.865	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0101	457.267.905	457.267.905	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0254	33.956.160	33.956.160	0	0	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	S	90	0258	63.667.800	63.667.800	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionaistas militares do Estado.											
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 6.722 Pes											
9033 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da JME				1.182.402	1.182.402	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0101	602.192	602.192	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0254	197.180	197.180	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0258	383.030	383.030	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionaistas dA Justiça Militar											
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 8 Pes											
9026 Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas				556.813.826	556.743.084	0	70.742	0	0	0	**0**
	S	90	0101	346.725.148	346.725.148	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0254	81.338.238	81.267.496	0	70.742	0	0	0	**0**
	S	90	0258	128.750.440	128.750.440	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionaistas civis do Estado.											
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 16.888 Pes											
9034 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP				55.106.170	55.106.170	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0101	20.953.730	20.953.730	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0254	13.870.785	13.870.785	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0258	20.281.655	20.281.655	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionaistas do MInistério Público do Estado.											
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 210 Pes											
9035 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP/TCE				5.826.468	5.826.468	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0101	3.350.048	3.350.048	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0254	939.328	939.328	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0258	1.537.092	1.537.092	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionaistas do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado.											
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 20 Pes											
9036 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP/TCM				990.175	990.175	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0254	415.646	415.646	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0258	574.529	574.529	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionaistas do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.											
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 13 Pes											
9030 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE				34.738.514	34.738.514	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0101	22.188.369	22.188.369	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0254	5.279.654	5.279.654	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0258	7.270.491	7.270.491	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionaistas do Tribunal de Contas do Estado.											
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 229 Pes											
9031 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM				15.186.659	15.186.659	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0101	4.058.308	4.058.308	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0254	4.295.888	4.295.888	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0258	6.832.463	6.832.463	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionaistas do Tribunal de Contas doS Municípios.											
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 85 Pes											
9032 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE				99.735.588	99.735.588	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0101	42.811.263	42.811.263	0	0	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	S	90	0254	21.003.545	21.003.545	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0258	35.920.780	35.920.780	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesas com pagamento de inativos e pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado											
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 560 Pes											
09-Previdência Social / 846-Outros Encargos Especiais											
9010 Encargos com Débitos Precatórios				200.000	200.000	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0101	200.000	200.000	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Despesa resultante de pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no artigo 100 e seus paragráfos da Constituição, e no art. 78 do ADCT											
Produto: Precatório Pago **Qde.:** 15 Un											
99-Reserva de Contingência / 997-Reserva de Contingência											
9041 Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social				343.928.017	0	0	0	0	0	0	**343.928.017**
	S	99	0254	258.108.948	0	0	0	0	0	0	**258.108.948**
	S	99	0258	85.819.069	0	0	0	0	0	0	**85.819.069**
Objetivo: Garantir o imgresso de recursos superavitário destinado a futuros desembolsos do RPPS											
Produto: Recolhimento Assegurado **Qde.:** 12 Mês											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				175.571	0	0	175.571	0	0	0	**0**
09-Previdência Social / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				175.571	0	0	175.571	0	0	0	**0**
	S	90	0261	175.571	0	0	175.571	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 5 Un											
1369 SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL				61.270.709	9.928.443	0	31.378.497	19.963.769	0	0	**0**
09-Previdência Social / 122-Administração Geral											
7456 Construção da Sede do IGEPREV				10.869.565	0	0	0	10.869.565	0	0	**0**
	S	90	0261	10.869.565	0	0	0	10.869.565	0	0	**0**
Objetivo: Adequar as estruturas necessárias à prestação de serviços aos Segurados.											
Produto: Sede Construída **Qde.:** 1 Un											
09-Previdência Social / 272-Previdência do Regime Estatutário											
6547 Descentralização do Atendimento ao Segurado				3.270.251	0	0	3.234.020	36.231	0	0	**0**
	S	90	0261	3.270.251	0	0	3.234.020	36.231	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar a cobertura de atendimento aos Segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado do Pará.											
Produto: Instrumento de Descentralização Implanta **Qde.:** 20 Un											
6545 Implementação de Ações de Acolhimento ao Segurado Inativo e Pensionista				376.224	0	0	376.224	0	0	0	**0**
	S	90	0261	376.224	0	0	376.224	0	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar qualidade de vida ao Segurado Inativo e Pensionista.											
Produto: Segurado Atendido **Qde.:** 1.600 Un											
6544 Implementação de Ações de Fiscalização da Arrecadação das Receitas Previdenciárias				501.633	0	0	501.633	0	0	0	**0**
	S	90	0261	501.633	0	0	501.633	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir a dependência de recursos do tesouro no financiamento das folhas de pagamento de benefícios, aos segurados vinculados ao FINANPREV.											
Produto: Fiscalização Realizada **Qde.:** 12 Un											
6546 Implementação de Ações de Pré-aposentadoria				250.816	0	0	250.816	0	0	0	**0**
	S	90	0261	250.816	0	0	250.816	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Promover ações voltadas à preparação do Servidor Público Estadual para a aposentadoria. **Produto:** Segurado Atendido **Qde.:** 1.600 Un											
6548 Implementação de Perícia Médica Previdenciária				476.551	0	0	476.551	0	0	0	**0**
	S	90	0261	476.551	0	0	476.551	0	0	0	**0**
Objetivo: Realizar perícia médica nos servidores públicos estaduais no âmbito do IGEPREV. **Produto:** Perícia Médica Previdenciária Realizada **Qde.:** 180 Un											
6543 Modernização do Regime Próprio de Previdência do Estadual				45.525.669	9.928.443	0	26.539.253	9.057.973	0	0	**0**
	S	90	0101	400.000	0	0	400.000	0	0	0	**0**
	S	90	0261	45.025.669	9.928.443	0	26.039.253	9.057.973	0	0	**0**
	S	91	0261	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Melhorar a execução das políticas voltadas à Previdência do Servidor público Estadual. **Produto:** Segurado Atendido **Qde.:** 129.500 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				512.782	0	0	476.551	36.231	0	0	**0**
09-Previdência Social / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				512.782	0	0	476.551	36.231	0	0	**0**
	S	90	0261	36.231	0	0	0	36.231	0	0	**0**
	S	91	0261	476.551	0	0	476.551	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas. **Produto:** Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				5.368.995	0	0	5.368.995	0	0	0	**0**
09-Previdência Social / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				501.633	0	0	501.633	0	0	0	**0**
	S	90	0261	501.633	0	0	501.633	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública. **Produto:** Servidor Capacitado **Qde.:** 250 Un											
09-Previdência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				2.434.115	0	0	2.434.115	0	0	0	**0**
	S	90	0261	2.434.115	0	0	2.434.115	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais. **Produto:** Servidor Beneficiado **Qde.:** 250 Un											
6243 Auxílio Transporte				200.979	0	0	200.979	0	0	0	**0**
	S	90	0261	200.979	0	0	200.979	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais. **Produto:** Servidor Beneficiado **Qde.:** 250 Un											
4553 Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho				2.232.268	0	0	2.232.268	0	0	0	**0**
	S	90	0261	2.232.268	0	0	2.232.268	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover ações para a melhoria da qualidade de vida do servidor público. **Produto:** Servidor Atendido **Qde.:** 250 Un											
Total				2.433.534.901	2.032.136.528	0	37.470.356	20.000.000	0	0	**343.928.017**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

CONTINUA NO SUPLEMENTO 41

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	175.571	0	0	175.571	0	0	0	0
09.122.1369-7456	Construção da Sede do IGEPREV	10.869.565	0	0	0	10.869.565	0	0	0
09.126.1377-6719	Comunicação de Dados	512.782	0	0	476.551	36.231	0	0	0
09.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	501.633	0	0	501.633	0	0	0	0
09.272.0000-9026	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas	556.813.826	556.743.084	0	70.742	0	0	0	0
09.272.0000-9027	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional	627.732.902	627.732.902	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9028	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar	554.891.865	554.891.865	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9029	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE	31.507.132	31.507.132	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9030	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE	34.738.514	34.738.514	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9031	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM	15.186.659	15.186.659	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9032	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE	99.735.588	99.735.588	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9033	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da JME	1.182.402	1.182.402	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9034	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP	55.106.170	55.106.170	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9035	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP/TCE	5.826.468	5.826.468	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9036	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP/TCM	990.175	990.175	0	0	0	0	0	0
09.272.0000-9040	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde	38.367.126	38.367.126	0	0	0	0	0	0
09.272.1369-6543	Modernização do Regime Próprio de Previdência do Estadual	45.525.669	9.928.443	0	26.539.253	9.057.973	0	0	0
09.272.1369-6544	Implementação de Ações de Fiscalização da Arrecadação das Receitas Previdenciárias	501.633	0	0	501.633	0	0	0	0
09.272.1369-6545	Implementação de Ações de Acolhimento ao Segurado Inativo e Pensionista	376.224	0	0	376.224	0	0	0	0
09.272.1369-6546	Implementação de Ações de Pré-aposentadoria	250.816	0	0	250.816	0	0	0	0
09.272.1369-6547	Descentralização do Atendimento ao Segurado	3.270.251	0	0	3.234.020	36.231	0	0	0
09.272.1369-6548	Implementação de Perícia Médica Previdenciária	476.551	0	0	476.551	0	0	0	0
09.331.1201-4553	Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho	2.232.268	0	0	2.232.268	0	0	0	0
09.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	2.434.115	0	0	2.434.115	0	0	0	0
09.331.1201-6243	Auxílio Transporte	200.979	0	0	200.979	0	0	0	0
09.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	200.000	200.000	0	0	0	0	0	0
99.997.0000-9041	Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social	343.928.017	0	0	0	0	0	0	343.928.017
Total		2.433.534.901	2.032.136.528	0	37.470.356	20.000.000	0	0	343.928.017

Centro de Perícias Científicas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, disciplinar e executar a atividade de pericial cível e criminal no âmbito do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000.	Cria o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – CPC, e dá outras providênciasRepublicado no D.O.E., de 3 de janeiro de 2001.
Lei nº 6.337, de 28 de dezembro de 2000.	Cria o Centro de Polícia Científica “Renato Chaves”, e dá outras providências.
Lei nº 6.686, de 13 de setembro de 2004.	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no quadro do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e dá outras providências.
Lei nº 6.823, de 30 janeiro de 2006.	Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, que "Cria o Centro de Perícias Científicas 'Renato Chaves' - CPC e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Centro de Perícias Científicas

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
85201 Centro de Perícias Científicas	76.735.569	51.880.168	0	21.710.163	3.145.238	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	76.383.606	51.880.168	0	21.503.438	3.000.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	145.238	0	0	0	145.238	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	206.725	0	0	206.725	0	0	0	0
Total	76.735.569	51.880.168	0	21.710.163	3.145.238	0	0	**0**

Centro de Perícias Científicas

85201 Centro de Perícias Científicas **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1326 GESTÃO INTEGRADA DO CONHECIMENTO				395.000	0	0	95.000	300.000	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência											
6314 Implementação das Ações dos Serviços de Inteligência				5.000	0	0	5.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Subsidiar a tomada de decisões na área da segurança pública.											
Produto: Relatório Emitido **Qde.:** 5 Un											
6315 Implementação do Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)				360.000	0	0	60.000	300.000	0	0	**0**
	F	90	0101	360.000	0	0	60.000	300.000	0	0	**0**
Objetivo: Modernizar a estrutura tecnológica dos órgãos de segurança pública.											
Produto: Unidade Implementada **Qde.:** 11 Un											
4332 Realização de Pesquisas e Estudos na Área de Segurança Pública				30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Gerar conhecimentos relativos ao sistema de segurança pública.											
Produto: Pesquisa Realizada **Qde.:** 3 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				64.434.606	51.880.168	0	12.354.438	200.000	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				1.080.000	0	0	1.080.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.080.000	0	0	1.080.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 60 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				6.321.000	0	0	6.121.000	200.000	0	0	**0**
	F	90	0101	6.255.000	0	0	6.055.000	200.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Centro de Perícias Científicas

85201 Centro de Perícias Científicas **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	91	0101	66.000	0	0	66.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				57.033.606	51.880.168	0	5.153.438	0	0	0	**0**
	F	90	0101	57.033.606	51.880.168	0	5.153.438	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1343 PACTO PELOS DIREITOS HUMANOS				50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno											
6486 Realização das Ações da Corregedoria do SESP				20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar a transparência das ações dos agentes do SESP, evitando o desvio de conduta.											
Produto: Procedimento Instaurado **Qde.:** 11 Un											
06-Segurança Pública / 244-Assistência Comunitária											
6371 Implementação de Ações de Articulação com a Sociedade Civil e Órgãos da Segurança Pública				10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir o distanciamento entre a sociedade e os órgãos de segurança pública.											
Produto: Comunidade Atendida **Qde.:** 1 Un											
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6368 Implementação de Ações para Garantia dos Direitos da Mulher				20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Possibilitar o protagonismo da mulher, no exercício pleno da cidadania.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 5 Un											
1305 PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ				1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente											
7335 Pró-Paz Integrado - Crianças e Adolescentes				628.000	0	0	628.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	628.000	0	0	628.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o atendimento integral e interdisciplinar à crianças, adolescentes e famílias em situação de violência sexual.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 7.900 Un											
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
7347 Pró-Paz Integrado Mulher				572.000	0	0	572.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	572.000	0	0	572.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o atendimento integral e interdisciplinar às mulheres em situação de violência.											
Produto: Mulher Atendida **Qde.:** 11.976 Un											
1342 SEGURANÇA PELA PAZ				6.769.963	0	0	4.124.725	2.645.238	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 181-Policiamento											
6351 Aparelhamento dos Órgãos do SESP				1.155.238	0	0	10.000	1.145.238	0	0	**0**
	F	90	0101	1.010.000	0	0	10.000	1.000.000	0	0	**0**
	F	90	0260	145.238	0	0	0	145.238	0	0	**0**
Objetivo: Fornecer condições para o pleno desenvolvimento das atividades dos órgãos.											
Produto: Unidade Aparelhada **Qde.:** 11 Un											
4223 Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos				200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a segurança da população do Estado do Pará e de seus bens patrimoniais através da prevenção, controle e policiamento.											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

Centro de Perícias Científicas

85201 Centro de Perícias Científicas **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Evento Atendido **Qde.:** 5 Un											
2546 Realização de Missões Especiais				20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Executar de forma integral e pacífica as missões especiais no Estado do Pará.											
Produto: Missão Realizada **Qde.:** 50 Un											
6485 Realização de Perícias Tecnico-científicas				2.274.000	0	0	1.774.000	500.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.274.000	0	0	1.774.000	500.000	0	0	**0**
Objetivo: Dar suporte às averiguações de crimes contra pessoa, patrimônio e investigação de sinistro.											
Produto: Laudo Pericial Expedido **Qde.:** 63.500 Un											
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil											
2642 Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícia Científica				2.110.725	0	0	2.110.725	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.904.000	0	0	1.904.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	206.725	0	0	206.725	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a prestação dos serviços de perícia científica à população dos municípios abrangidos.											
Produto: Unidade Implementada **Qde.:** 10 Un											
06-Segurança Pública / 571-Desenvolvimento Científico											
7413 Modernização do Centro de Perícias Científicas				1.010.000	0	0	10.000	1.000.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.010.000	0	0	10.000	1.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Melhorar o atendimento à população do Estado do Pará.											
Produto: Centro Modernizado **Qde.:** 3 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				216.000	0	0	216.000	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				216.000	0	0	216.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	216.000	0	0	216.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1353 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
4931 Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos				10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos.											
Produto: Conselho Fortalecido **Qde.:** 1 Un											
1331 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				3.660.000	0	0	3.660.000	0	0	0	**0**
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos											
6336 Realização de Capacitação do Servidor				120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Contribuir para a melhoria da atuação profissional na área de segurança.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 320 Un											
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6005 Auxílio Alimentação				2.820.000	0	0	2.820.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	2.820.000	0	0	2.820.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Contribuir para o custeio da despesa com alimentação do servidor público.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 670 Un											
6246 Auxílio Transporte				720.000	0	0	720.000	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Centro de Perícias Científicas

85201 Centro de Perícias Científicas

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	90	0101	720.000	0	0	720.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Subsidiar a locomoção do servidor público no trecho residência/trabalho/residência.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 670 Un											
Total				76.735.569	51.880.168	0	21.710.163	3.145.238	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Centro de Perícias Científicas

85201 Centro de Perícias Científicas

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	6.321.000	0	0	6.121.000	200.000	0	0	0
06.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	57.033.606	51.880.168	0	5.153.438	0	0	0	0
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.080.000	0	0	1.080.000	0	0	0	0
06.124.1343-6486	Realização das Ações da Corregedoria do SESP	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
06.126.1377-6719	Comunicação de Dados	216.000	0	0	216.000	0	0	0	0
06.128.1331-6336	Realização de Capacitação do Servidor	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
06.181.1342-2546	Realização de Missões Especiais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
06.181.1342-4223	Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
06.181.1342-6351	Aparelhamento dos Órgãos do SESP	1.155.238	0	0	10.000	1.145.238	0	0	0
06.181.1342-6485	Realização de Perícias Tecnico-científicas	2.274.000	0	0	1.774.000	500.000	0	0	0
06.182.1342-2642	Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícia Científica	2.110.725	0	0	2.110.725	0	0	0	0
06.183.1326-4332	Realização de Pesquisas e Estudos na Área de Segurança Pública	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
06.183.1326-6314	Implementação das Ações dos Serviços de Inteligência	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
06.183.1326-6315	Implementação do Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	360.000	0	0	60.000	300.000	0	0	0
06.243.1305-7335	Pró-Paz Integrado - Crianças e Adolescentes	628.000	0	0	628.000	0	0	0	0
06.244.1343-6371	Implementação de Ações de Articulação com a Sociedade Civil e Órgãos da Segurança Pública	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
06.331.1331-6005	Auxílio Alimentação	2.820.000	0	0	2.820.000	0	0	0	0
06.331.1331-6246	Auxílio Transporte	720.000	0	0	720.000	0	0	0	0
06.422.1305-7347	Pró-Paz Integrado Mulher	572.000	0	0	572.000	0	0	0	0
06.422.1343-6368	Implementação de Ações para Garantia dos Direitos da Mulher	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
06.422.1353-4931	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
06.571.1342-7413	Modernização do Centro de Perícias Científicas	1.010.000	0	0	10.000	1.000.000	0	0	0
Total		76.735.569	51.880.168	0	21.710.163	3.145.238	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Administrar e desenvolver a rede hidroviária interior e a infra- estrutura portuária e hidroviária no Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto n° 1.487, de 9 de janeiro de 2009.	Aprova o Estatuto da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000.	Autoriza a instituição da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e dá outras providências.
Lei nº 6.531, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000, que autoriza a instituição da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e dá outras providências.

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	52.843.529	3.730.421	0	2.513.108	46.600.000	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	6.643.529	3.730.421	0	2.513.108	400.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	40.000.000	0	0	0	40.000.000	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos	6.200.000	0	0	0	6.200.000	0	0	0
Total	52.843.529	3.730.421	0	2.513.108	46.600.000	0	0	**0**

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1364 COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL				50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
26-Transporte / 131-Comunicação Social											
2781 Implementação de Ações de Publicidade				50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Divulgar ações e projetos desenvolvidos pelas secretarias e órgãos do Governo do Pará.											
Produto: Publicação Divulgada **Qde.:** 1 Un											
1313 DESENVOLVIMENTO PORTUÁRIO E HIDROVIÁRIO				47.645.000	0	0	1.145.000	46.500.000	0	0	**0**
26-Transporte / 784-Transporte Hidroviário											
7350 Adequação das Instalações Portuárias Públicas				20.300.000	0	0	700.000	19.600.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.000.000	0	0	700.000	300.000	0	0	**0**
	F	90	0130	17.600.000	0	0	0	17.600.000	0	0	**0**
	F	90	4101	1.700.000	0	0	0	1.700.000	0	0	**0**
Objetivo: Oferecer condições de acessibilidade, conforto, higiene e segurança aos usuários das instalações portuárias públicas.											
Produto: Instalação Portuária Adequada **Qde.:** 8 Un											
7352 Construção de Instalações Portuárias Públicas				26.900.000	0	0	0	26.900.000	0	0	**0**
	F	90	0130	22.400.000	0	0	0	22.400.000	0	0	**0**
	F	90	4101	4.500.000	0	0	0	4.500.000	0	0	**0**
Objetivo: Implantar infraestrutura adequada ao fluxo de passageiros e cargas.											
Produto: Instalação Portuária Construída **Qde.:** 8 Un											
7351 Desenvolvimento de Pesquisas e estudos Portuários, Hidroviários e de Integração Hidro-Rodoviária				445.000	0	0	445.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	445.000	0	0	445.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver instrumentos para implementação de ações nas áreas portuária, hidroviária, naval e intermodal.											
Produto: Instrumento Elaborado **Qde.:** 1 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				4.795.421	3.730.421	0	965.000	100.000	0	0	**0**
26-Transporte / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				110.000	0	0	110.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	110.000	0	0	110.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 3 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				925.000	0	0	825.000	100.000	0	0	**0**
	F	90	0101	885.000	0	0	785.000	100.000	0	0	**0**
	F	91	0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				3.760.421	3.730.421	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	3.690.421	3.660.421	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	70.000	70.000	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
26-Transporte / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
	F	91	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.											
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				253.108	0	0	253.108	0	0	0	**0**
26-Transporte / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 15 Un											
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				213.108	0	0	213.108	0	0	0	**0**
	F	90	0101	213.108	0	0	213.108	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 26 Un											
6243 Auxílio Transporte				10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 6 Un											
Total				52.843.529	3.730.421	0	2.513.108	46.600.000	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	925.000	0	0	825.000	100.000	0	0	0
26.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.760.421	3.730.421	0	30.000	0	0	0	0
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
26.126.1377-6719	Comunicação de Dados	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
26.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
26.131.1364-2781	Implementação de Ações de Publicidade	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
26.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	213.108	0	0	213.108	0	0	0	0
26.331.1201-6243	Auxílio Transporte	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
26.784.1313-7350	Adequação das Instalações Portuárias Públicas	20.300.000	0	0	700.000	19.600.000	0	0	0
26.784.1313-7351	Desenvolvimento de Pesquisas e estudos Portuários, Hidroviários e de Integração Hidro-Rodoviária	445.000	0	0	445.000	0	0	0	0
26.784.1313-7352	Construção de Instalações Portuárias Públicas	26.900.000	0	0	0	26.900.000	0	0	0
Total		52.843.529	3.730.421	0	2.513.108	46.600.000	0	0	0

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de defesa agropecuária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.478, de 13 de setembro de 2002.	Dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.	Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.824, de 31 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e dá outras providências.
Lei nª 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.205, de 01 de outubro de 2008.	Dispõe sobre a criação e concessão do Adicional de Localização dos servidores da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.
Decreto nº 0.392, de 13 de setembro de 2003.	Aprova o regulamento da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	65.250.744	34.269.141	0	25.466.812	5.514.791	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	39.224.554	34.269.141	0	4.955.413	0	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	9.923.571	0	0	6.321.382	3.602.189	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	15.000.000	0	0	13.479.678	1.520.322	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	1.102.619	0	0	710.339	392.280	0	0	0
Total	65.250.744	34.269.141	0	25.466.812	5.514.791	0	0	**0**

CONTINUA NO SUPLEMENTO 42

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1364 COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL				300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
20-Agricultura / 131-Comunicação Social											
2781 Implementação de Ações de Publicidade				300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
	F	90	0261	300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Divulgar ações e projetos desenvolvidos pelas secretarias e órgãos do Governo do Pará.											
Produto: Publicação Divulgada **Qde.:** 55 Un											
1370 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA				15.429.145	0	0	10.774.676	4.654.469	0	0	**0**
20-Agricultura / 125-Normatização e Fiscalização											
6574 Fiscalização da Comercialização de Insumos Agropecuários				34.000	0	0	29.000	5.000	0	0	**0**
	F	90	0261	34.000	0	0	29.000	5.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover o controle da comercialização dos insumos e serviços utilizados na agropecuária.											
Produto: Estabelecimento Fiscalizado **Qde.:** 19.885 Un											
6575 Fiscalização do Uso de Insumos Agropecuários em Propriedades Rurais				34.000	0	0	29.000	5.000	0	0	**0**
	F	90	0261	34.000	0	0	29.000	5.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover o controle do uso de insumos utilizados nas propriedades rurais.											
Produto: Propriedade Fiscalizada **Qde.:** 946 Un											
6577 Fiscalização e Controle do Trânsito Agropecuário				2.489.649	0	0	1.636.531	853.118	0	0	**0**
	F	90	0260	1.044.649	0	0	496.531	548.118	0	0	**0**
	F	90	0261	1.445.000	0	0	1.140.000	305.000	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a segurança no trânsito e/ou transporte de animais, produtos e subprodutos vegetais dentro do estado do Pará.											
Produto: Fiscalização Realizada **Qde.:** 127.260 Un											
20-Agricultura / 304-Vigilância Sanitária											
6672 Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal				113.000	0	0	108.000	5.000	0	0	**0**
	F	90	0261	113.000	0	0	108.000	5.000	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar as condições higiênico sanitárias e os procedimentos tecnológicos da cadeia produtiva de produtos e subprodutos de origem vegetal e animal.											
Produto: Estabelecimento Inspecionado **Qde.:** 336 Un											
20-Agricultura / 603-Defesa Sanitária Vegetal											
6674 Classificação de Produtos de Origem Vegetal				41.000	0	0	36.000	5.000	0	0	**0**
	F	90	0261	41.000	0	0	36.000	5.000	0	0	**0**
Objetivo: Atestar a especificação dos produtos de origem vegetal visando a qualidade na comercialização.											
Produto: Produto Classificado **Qde.:** 25.000 T											
6572 Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais				2.478.121	0	0	1.221.305	1.256.816	0	0	**0**
	F	90	0260	2.088.807	0	0	931.991	1.156.816	0	0	**0**
	F	90	0261	178.000	0	0	173.000	5.000	0	0	**0**
	F	90	6101	211.314	0	0	116.314	95.000	0	0	**0**
Objetivo: Prevenir a introdução e a disseminação de pragas no Estado do Pará.											
Produto: Área Controlada **Qde.:** 16.891 Ha											
20-Agricultura / 604-Defesa Sanitária Animal											
6204 Erradicação da Febre Aftosa no Estado do Pará				6.720.844	0	0	4.226.309	2.494.535	0	0	**0**
	F	90	0260	4.229.022	0	0	2.331.767	1.897.255	0	0	**0**
	F	90	0261	1.975.000	0	0	1.675.000	300.000	0	0	**0**
	F	90	6101	516.822	0	0	219.542	297.280	0	0	**0**
Objetivo: Promover a defesa e a vigilância zoofitosanitária dos rebanhos do estado do Pará.											
Produto: Propriedade Atendida **Qde.:** 17.788 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
6573 Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais				2.557.531	0	0	2.537.531	20.000	0	0	0
	F	90	0260	2.329.541	0	0	2.329.541	0	0	0	0
	F	90	0261	205.000	0	0	185.000	20.000	0	0	0
	F	90	6101	22.990	0	0	22.990	0	0	0	0
Objetivo: Assegurar a sanidade dos rebanhos do Estado do Pará.											
Produto: Estabelecimento Inspecionado **Qde.:** 57.589 Un											
6576 Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária				909.000	0	0	904.000	5.000	0	0	0
	F	90	0261	909.000	0	0	904.000	5.000	0	0	0
Objetivo: Disseminar formas de prevenção,controle e erradicação de doenças dos animais e pragas dos vegetais.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 3.633 Un											
20-Agricultura / 665-Normalização e Qualidade											
6673 Padronização de Produtos de Origem Agropecuária				52.000	0	0	47.000	5.000	0	0	0
	F	90	0261	52.000	0	0	47.000	5.000	0	0	0
Objetivo: Estabelecer parâmetros para identificação e qualificação de produtos de origem agropecuária.											
Produto: Produto Padronizado **Qde.:** 4 Un											
1380 FLORESTA SUSTENTÁVEL				170.000	0	0	45.000	125.000	0	0	0
20-Agricultura / 603-Defesa Sanitária Vegetal											
6675 Identificação Ciêntifica de Madeiras Exploradas no Território Paraense				170.000	0	0	45.000	125.000	0	0	0
	F	90	0261	170.000	0	0	45.000	125.000	0	0	0
Objetivo: Promover o controle das espécies e quantidades de madeiras comercializadas no estado.											
Produto: Madeira Identificada **Qde.:** 1.350.100 M3											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				43.550.636	34.269.141	0	8.546.173	735.322	0	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral											
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				1.083.045	0	0	1.083.045	0	0	0	0
	F	90	0260	231.552	0	0	231.552	0	0	0	0
	F	90	0261	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	F	90	6101	351.493	0	0	351.493	0	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado.											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 1 Un											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				7.398.322	0	0	6.663.000	735.322	0	0	0
	F	90	0261	7.358.322	0	0	6.623.000	735.322	0	0	0
	F	91	0261	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				35.069.269	34.269.141	0	800.128	0	0	0	0
	F	90	0101	35.069.269	34.269.141	0	800.128	0	0	0	0
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1374 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO ESTADO				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral											
6074 Qualidade na Gestão Pública do Estado				20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Objetivo: Melhorar a funcionalidade e efetividade organizacional.											
Produto: Órgão Atendido **Qde.:** 1 Un											
1377 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
20-Agricultura / 126-Tecnologia da Informação											
6719 Comunicação de Dados				250.000	0	0	250.000	0	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	91	0261	250.000	0	0	250.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas. **Produto:** Contrato Mantido **Qde.:** 2 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				5.530.963	0	0	5.530.963	0	0	0	**0**
20-Agricultura / 128-Formação de Recursos Humanos											
4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais				75.678	0	0	75.678	0	0	0	**0**
	F	90	0261	75.678	0	0	75.678	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública. **Produto:** Servidor Capacitado **Qde.:** 96 Un											
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				5.023.285	0	0	5.023.285	0	0	0	**0**
	F	90	0101	3.703.285	0	0	3.703.285	0	0	0	**0**
	F	90	0261	1.320.000	0	0	1.320.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais. **Produto:** Servidor Beneficiado **Qde.:** 1.284 Un											
6243 Auxílio Transporte				432.000	0	0	432.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	432.000	0	0	432.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais. **Produto:** Servidor Beneficiado **Qde.:** 515 Un											
Total				65.250.744	34.269.141	0	25.466.812	5.514.791	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	7.398.322	0	0	6.663.000	735.322	0	0	0
20.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	35.069.269	34.269.141	0	800.128	0	0	0	0
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.083.045	0	0	1.083.045	0	0	0	0
20.122.1374-6074	Qualidade na Gestão Pública do Estado	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
20.125.1370-6574	Fiscalização da Comercialização de Insumos Agropecuários	34.000	0	0	29.000	5.000	0	0	0
20.125.1370-6575	Fiscalização do Uso de Insumos Agropecuários em Propriedades Rurais	34.000	0	0	29.000	5.000	0	0	0
20.125.1370-6577	Fiscalização e Controle do Trânsito Agropecuário	2.489.649	0	0	1.636.531	853.118	0	0	0
20.126.1377-6719	Comunicação de Dados	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
20.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	75.678	0	0	75.678	0	0	0	0
20.131.1364-2781	Implementação de Ações de Publicidade	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
20.304.1370-6672	Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal	113.000	0	0	108.000	5.000	0	0	0
20.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	5.023.285	0	0	5.023.285	0	0	0	0
20.331.1201-6243	Auxílio Transporte	432.000	0	0	432.000	0	0	0	0
20.603.1370-6572	Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais	2.478.121	0	0	1.221.305	1.256.816	0	0	0
20.603.1370-6674	Classificação de Produtos de Origem Vegetal	41.000	0	0	36.000	5.000	0	0	0
20.603.1380-6675	Identificação Ciêntifica de Madeiras Exploradas no Território Paraense	170.000	0	0	45.000	125.000	0	0	0
20.604.1370-6204	Erradicação da Febre Aftosa no Estado do Pará	6.720.844	0	0	4.226.309	2.494.535	0	0	0
20.604.1370-6573	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais	2.557.531	0	0	2.537.531	20.000	0	0	0
20.604.1370-6576	Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária	909.000	0	0	904.000	5.000	0	0	0
20.665.1370-6673	Padronização de Produtos de Origem Agropecuária	52.000	0	0	47.000	5.000	0	0	0
Total		65.250.744	34.269.141	0	25.466.812	5.514.791	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

3.2. PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o Poder Legislativo, dispondo sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente às discriminadas na Carta Magna Estadual, exigida a sanção do Governador, exceto para as de competência exclusiva da Assembléia Legislativa.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo I, artigos 86 a 123.	Dispõe sobre o Poder Legislativo do Estado do Pará.
Emenda Constitucional n° 16, de 30 de outubro de 1999.	Dá nova redação ao inciso I, do art. 92, da Constituição do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará.
Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 1994, atualizada de acordo com alterações posteriores.	Institui o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
Ato nº 064/2007.	Dispõe sobre o regimento Interno da Escola do Poder Legislativo.

Assembleia Legislativa do Estado **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
01101 Assembleia Legislativa do Estado	297.924.381	176.343.399	0	102.849.477	18.731.505	0	0	**0**
0101Recursos Ordinários	295.579.065	176.343.399	0	100.504.161	18.731.505	0	0	0
0112Receita Patrimonial - Outros Poderes	2.345.316	0	0	2.345.316	0	0	0	0
Total	297.924.381	176.343.399	0	102.849.477	18.731.505	0	0	**0**

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1323 COMUNICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO				4.342.797	0	0	4.181.603	161.194	0	0	**0**
01-Legislativa / 031-Ação Legislativa											
7370 Comunicação Social e Marketing Institucional				124.699	0	0	119.759	4.940	0	0	**0**
	F	90	0101	124.699	0	0	119.759	4.940	0	0	**0**
Objetivo: Definir e implementar estratégias relativas aos produtos e serviços da ALEPA.											
Produto: Plano de Marketing Implementado **Qde.:** 100 Prc											
01-Legislativa / 131-Comunicação Social											
6308 Ações de Publicidade				2.980.890	0	0	2.980.890	0	0	0	**0**
	F	90	0101	2.980.890	0	0	2.980.890	0	0	0	**0**
Objetivo: Otimizar os recursos despendidos com a publicidade legal.											
Produto: Inserção em Mídias Diversas **Qde.:** 2.740 Un											
7369 Implementação da Ouvidoria da ALEPA				124.699	0	0	114.699	10.000	0	0	**0**
	F	90	0101	124.699	0	0	114.699	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Receber e encaminhar sugestões, reclamações e denúcias dos cidadãos.											
Produto: Canal de Comunicação Interativa Implem **Qde.:** 100 Prc											
7371 Modernização do Portal Eletrônico da ALEPA				124.699	0	0	114.699	10.000	0	0	**0**
	F	90	0101	124.699	0	0	114.699	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Dinamizar e manter de forma interativa o portal eletrônico da ALEPA.											
Produto: Portal Eletrônico Implementado **Qde.:** 100 Prc											
7372 Implantação do Canal Próprio de TV				863.111	0	0	736.857	126.254	0	0	**0**
	F	90	0101	863.111	0	0	736.857	126.254	0	0	**0**
Objetivo: Propiciar o acompanhamento dos trabalhos da ALEPA pelos cidadãos através de programação ao vivo e editada, com alcance em todas as regiões do Estado do Pará.											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Canal de TV Próprio Implantado **Qde.:** 100 Prc											
7373 Mecanismos de Transparência Administrativa e da Comunicação Interna				124.699	0	0	114.699	10.000	0	0	**0**
	F	90	0101	124.699	0	0	114.699	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Levar ao conhecimento do público interno todos os atos, resoluções e decretos-legislativos e informações necessárias ao cumprimento de suas funções.											
Produto: Plano de Comunicação Interna Implemen **Qde.:** 100 Prc											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				220.078.578	176.343.399	0	43.541.982	193.197	0	0	**0**
01-Legislativa / 122-Administração Geral											
2903 Administração de Recursos Humanos				181.474.088	176.343.399	0	5.130.689	0	0	0	**0**
	F	90	0101	167.216.362	162.085.673	0	5.130.689	0	0	0	**0**
	F	91	0101	14.257.726	14.257.726	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				38.604.490	0	0	38.411.293	193.197	0	0	**0**
	F	90	0101	36.259.174	0	0	36.065.977	193.197	0	0	**0**
	F	90	0112	2.345.316	0	0	2.345.316	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1324 MODERNIZAÇÃO DA GOVERNANÇA E GESTÃO DA ALEPA				23.587.416	0	0	5.383.497	18.203.919	0	0	**0**
01-Legislativa / 031-Ação Legislativa											
7382 Adesão e implantação do Programa GESPública – Excelência na Gestão Pública				79.428	0	0	76.243	3.185	0	0	**0**
	F	90	0101	79.428	0	0	76.243	3.185	0	0	**0**
Objetivo: Promover a gestão pública da excelência.											
Produto: Adesão ao GEsPública **Qde.:** 100 Prc											
01-Legislativa / 121-Planejamento e Orçamento											
7379 Fortalecimento da Capacidade de Planejamento, Gestão e Avaliação de Políticas Públicas				264.756	0	0	198.065	66.691	0	0	**0**
	F	90	0101	264.756	0	0	198.065	66.691	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer a capacidade institucional da ALEPA para melhorar a efetividade do sistema de planejamento e gestão das políticas públicas.											
Produto: Núcleo de Planejamento Implementado **Qde.:** 100 Prc											
01-Legislativa / 122-Administração Geral											
7374 Redesenho da Estrutura Organizacional e Processos Legislativo				3.000.000	0	0	2.822.901	177.099	0	0	**0**
	F	90	0101	3.000.000	0	0	2.822.901	177.099	0	0	**0**
Objetivo: Tornar eficiente a estrutura organizacional e os processos legislativos da ALEPA.											
Produto: Estrutura Organizacional e Desenho dos I **Qde.:** 100 Prc											
7375 Desenvolvimento da Cultura de Promoção e Implementação de Mudanças				124.699	0	0	124.699	0	0	0	**0**
	F	90	0101	124.699	0	0	124.699	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover e implantar um processo de mudança institucional nas unidades de planejamento e administração legislativa.											
Produto: Unidade Organizacional Revisada **Qde.:** 5 Un											
7377 Desenvolvimento da Política e da Capacidade de Gestão de Pessoas				124.699	0	0	124.699	0	0	0	**0**
	F	90	0101	124.699	0	0	124.699	0	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer a capacidade de gestão da unidade responsável pela administração das pessoas da ALEPA.											
Produto: Regulamento do Sistema de Gestão de P **Qde.:** 100 Prc											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
7378 Implantação de Modelo de Gestão do Conhecimento e Inovação				124.699	0	0	117.289	7.410	0	0	**0**
	F	90	0101	124.699	0	0	117.289	7.410	0	0	**0**
Objetivo: Implantar a cultura e práticas de valorização do conhecimento e inovação da ALEPA.											
Produto: Modelo de Gestão Implantado **Qde.:** 100 Prc											
7381 Construção da Nova Sede				17.880.829	0	0	0	17.880.829	0	0	**0**
	F	90	0101	17.880.829	0	0	0	17.880.829	0	0	**0**
Objetivo: Adequar a estrutura física da ALEPA às novas demandas geradas do processo de modernização institucional.											
Produto: Sede Implantada **Qde.:** 100 Prc											
01-Legislativa / 124-Controle Interno											
7380 Implantação do Controle Interno				124.699	0	0	105.994	18.705	0	0	**0**
	F	90	0101	124.699	0	0	105.994	18.705	0	0	**0**
Objetivo: Regulamentar as normas e procedimentos de Controle Interno, no âmbito do Poder Legislativo do Estado do Pará.											
Produto: Controle Interno Implementado **Qde.:** 100 Prc											
01-Legislativa / 572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
7376 Modernização da Gestão da Informação e Integração dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC				1.863.607	0	0	1.813.607	50.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.863.607	0	0	1.813.607	50.000	0	0	**0**
Objetivo: Aumentar a capacidade de gestão das unidades organizacionais do legislativo para melhorar a qualidade e efetividade da informação.											
Produto: Plano Diretor de TIC Implementado **Qde.:** 100 Prc											
1322 QUALIDADE NO PROCESSO LEGISLATIVO				19.461.195	0	0	19.396.936	64.259	0	0	**0**
01-Legislativa / 031-Ação Legislativa											
4448 Interiorização do Processo Legislativo				199.518	0	0	192.862	6.656	0	0	**0**
	F	90	0101	199.518	0	0	192.862	6.656	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a presença da ALEPA no interior do Estado do Pará.											
Produto: Audiência e Sessão Especial Realizada **Qde.:** 98 Un											
6305 Elaboração, Análise e Apreciação das Proposições Legislativas				18.887.580	0	0	18.879.857	7.723	0	0	**0**
	F	90	0101	18.887.580	0	0	18.879.857	7.723	0	0	**0**
Objetivo: Propiciar os recursos humanos, materiais, informacionais e tecnológicos de forma eficiente e eficaz, para que os deputados, as comissões e a secretaria legislativa assegurem a qualidade no processo legislativo.											
Produto: Proposição Apreciada **Qde.:** 7.209 Un											
7368 Normatização do Controle Externo				124.699	0	0	124.699	0	0	0	**0**
	F	90	0101	124.699	0	0	124.699	0	0	0	**0**
Objetivo: Propiciar o estudo e a adoção de um modelo de controle externo pela ALEPA.											
Produto: Estudo Implementado **Qde.:** 100 Prc											
01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos											
6306 Escola do Legislativo				249.398	0	0	199.518	49.880	0	0	**0**
	F	90	0101	249.398	0	0	199.518	49.880	0	0	**0**
Objetivo: Melhorar através de programas pedagógicos presenciais e a distância o nível de atuação dos servidores.											
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 192 Un											
1318 SOCIAL COMUNITÁRIO				1.416.357	0	0	1.307.421	108.936	0	0	**0**
01-Legislativa / 031-Ação Legislativa											
6301 Manutenção das Ações da Creche				124.699	0	0	27.127	97.572	0	0	**0**
	F	90	0101	124.699	0	0	27.127	97.572	0	0	**0**
Objetivo: Atender na área educacional filhos de funcionários, prestadores de serviços da ALEPA e a comunidade carente.											
Produto: Criança Atendida **Qde.:** 170 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
6302 Manutenção das Ações do Ambulatório				132.590	0	0	128.923	3.667	0	0	**0**
	F	90	0101	132.590	0	0	128.923	3.667	0	0	**0**
Objetivo: Atender através de consultas médicas e ambulatoriais para servidores e pessoas carentes da região Metropolitana.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 13.704 Un											
6303 Manutenção das Ações do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC				689.068	0	0	681.371	7.697	0	0	**0**
	F	90	0101	689.068	0	0	681.371	7.697	0	0	**0**
Objetivo: Atender a população com expedição de documentos de cidadania.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 256.132 Un											
01-Legislativa / 244-Assistência Comunitária											
2335 Apoio à Entidades e Eventos Culturais				230.000	0	0	230.000	0	0	0	**0**
	F	50	0101	220.000	0	0	220.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar financeiramente entidades sociais e incentivar a cultura no Pará.											
Produto: Projeto Cultural Apoiado **Qde.:** 12 Un											
4491 Apoio as Ações dos Municípios				240.000	0	0	240.000	0	0	0	**0**
	F	50	0101	240.000	0	0	240.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar financeiramente as demandas dos municípios carentes.											
Produto: Município Atendido **Qde.:** 143 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				29.038.038	0	0	29.038.038	0	0	0	**0**
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6003 Assistência Médica e Odontológica				3.973.686	0	0	3.973.686	0	0	0	**0**
	F	90	0101	3.973.686	0	0	3.973.686	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar assistência médica e odontológica aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 3.950 Un											
6004 Auxílio Alimentação				24.300.000	0	0	24.300.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	24.300.000	0	0	24.300.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 5.023 Un											
6243 Auxílio Transporte				764.352	0	0	764.352	0	0	0	**0**
	F	90	0101	764.352	0	0	764.352	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 273 Un											
Total				297.924.381	176.343.399	0	102.849.477	18.731.505	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
01.031.1318-6301	Manutenção das Ações da Creche	124.699	0	0	27.127	97.572	0	0	0
01.031.1318-6302	Manutenção das Ações do Ambulatório	132.590	0	0	128.923	3.667	0	0	0
01.031.1318-6303	Manutenção das Ações do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	689.068	0	0	681.371	7.697	0	0	0
01.031.1322-4448	Interiorização do Processo Legislativo	199.518	0	0	192.862	6.656	0	0	0
01.031.1322-6305	Elaboração, Análise e Apreciação das Proposições Legislativas	18.887.580	0	0	18.879.857	7.723	0	0	0
01.031.1322-7368	Normatização do Controle Externo	124.699	0	0	124.699	0	0	0	0
01.031.1323-7370	Comunicação Social e Marketing Institucional	124.699	0	0	119.759	4.940	0	0	0
01.031.1324-7382	Adesão e implantação do Programa GESPública – Excelência na Gestão Pública	79.428	0	0	76.243	3.185	0	0	0
01.121.1324-7379	Fortalecimento da Capacidade de Planejamento, Gestão e Avaliação de Políticas Públicas	264.756	0	0	198.065	66.691	0	0	0
01.122.1297-2903	Administração de Recursos Humanos	181.474.088	176.343.399	0	5.130.689	0	0	0	0
01.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	38.604.490	0	0	38.411.293	193.197	0	0	0
01.122.1324-7374	Redesenho da Estrutura Organizacional e Processos Legislativo	3.000.000	0	0	2.822.901	177.099	0	0	0
01.122.1324-7375	Desenvolvimento da Cultura de Promoção e Implementação de Mudanças	124.699	0	0	124.699	0	0	0	0
01.122.1324-7377	Desenvolvimento da Política e da Capacidade de Gestão de Pessoas	124.699	0	0	124.699	0	0	0	0
01.122.1324-7378	Implantação de Modelo de Gestão do Conhecimento e Inovação	124.699	0	0	117.289	7.410	0	0	0
01.122.1324-7381	Construção da Nova Sede	17.880.829	0	0	0	17.880.829	0	0	0
01.124.1324-7380	Implantação do Controle Interno	124.699	0	0	105.994	18.705	0	0	0
01.128.1322-6306	Escola do Legislativo	249.398	0	0	199.518	49.880	0	0	0
01.131.1323-6308	Ações de Publicidade	2.980.890	0	0	2.980.890	0	0	0	0
01.131.1323-7369	Implementação da Ouvidoria da ALEPA	124.699	0	0	114.699	10.000	0	0	0
01.131.1323-7371	Modernização do Portal Eletrônico da ALEPA	124.699	0	0	114.699	10.000	0	0	0
01.131.1323-7372	Implantação do Canal Próprio de TV	863.111	0	0	736.857	126.254	0	0	0
01.131.1323-7373	Mecanismos de Transparência Administrativa e da Comunicação Interna	124.699	0	0	114.699	10.000	0	0	0
01.244.1318-2335	Apoio à Entidades e Eventos Culturais	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
01.244.1318-4491	Apoio as Ações dos Municípios	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
01.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	3.973.686	0	0	3.973.686	0	0	0	0
01.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	24.300.000	0	0	24.300.000	0	0	0	0
01.331.1201-6243	Auxílio Transporte	764.352	0	0	764.352	0	0	0	0
01.572.1324-7376	Modernização da Gestão da Informação e Integração dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	1.863.607	0	0	1.813.607	50.000	0	0	0
Total		297.924.381	176.343.399	0	102.849.477	18.731.505	0	0	0

Tribunal de Contas do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o controle externo, auxiliando a Assembléia Legislativa do Estado, mediante o exercício de suas competências e atribuições constitucionais e legais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 122.	Dispõe sobre as competências do Tribunal de Contas do Estado e sobre o controle externo.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Ato nº 24, do Tribunal de Contas do Estado, de 8 de março de 1994, com alterações introduzidas por atos posteriores.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Lei Complementar n º 12, de 9 de fevereiro de 1993.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº7.086 de 16 de janeiro de 2008	Institui o Fundo de Modernização, reaparelhamento e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - funtce, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 20, de 18 de fevereiro de 1994.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.
Lei nº 7.624 de 26 de abril der 2012	Dispõe sobre a criação fo Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providencias.

CONTINUA NO CADERNO 43

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Tribunal de Contas do Estado

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
02101 Tribunal de Contas do Estado	107.288.929	88.025.686	0	18.287.368	975.875	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	106.439.104	88.025.686	0	17.449.543	963.875	0	0	0
0111 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE	634.345	0	0	622.345	12.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	215.480	0	0	215.480	0	0	0	0
Total	107.288.929	88.025.686	0	18.287.368	975.875	0	0	**0**

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1122 CONTROLE EXTERNO				107.288.929	88.025.686	0	18.287.368	975.875	0	0	**0**
01-Legislativa / 032-Controle Externo											
1777 Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas do Estado				674.600	0	0	274.600	400.000	0	0	**0**
	F	90	0101	674.600	0	0	274.600	400.000	0	0	**0**
Objetivo: Modernizar institucionalmente o Tribunal no processo de fiscalização, face às novas demandas proporcionadas pela sociedade.											
Produto: Instituição Modernizada **Qde.:** 25 Prc											
1778 Ampliação da Infra-Estrutura do Tribunal de Contas do Estado				448.000	0	0	132.500	315.500	0	0	**0**
	F	90	0101	448.000	0	0	132.500	315.500	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar as instalações físicas do Tribunal de Contas do Estado.											
Produto: Ampliação Realizada **Qde.:** 1 Un											
4782 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais				91.019.354	88.025.686	0	2.841.668	152.000	0	0	**0**
	F	90	0101	83.089.683	80.755.195	0	2.182.488	152.000	0	0	**0**
	F	91	0101	7.270.491	7.270.491	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	0111	443.700	0	0	443.700	0	0	0	**0**
	F	90	0112	215.480	0	0	215.480	0	0	0	**0**
Objetivo: Exercer o controle externo mediante a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta.											
Produto: Entidade Fiscalizada **Qde.:** 140 Un											
4783 Operacionalização da Escola de Contas do TCE				173.880	0	0	123.555	50.325	0	0	**0**
	F	90	0101	131.880	0	0	93.555	38.325	0	0	**0**
	F	90	0111	42.000	0	0	30.000	12.000	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações que viabilizem o funcionamento da Escola de Contas Alberto Veloso.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
6267 Operacionalização das Ações Administrativas				3.283.050	0	0	3.267.000	16.050	0	0	**0**
	F	90	0101	3.283.050	0	0	3.267.000	16.050	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações que viabilizam a gestão administrativa do Tribunal de Contas do Estado.											
Produto: Serviço Operacional Realizado **Qde.:** 100 Prc											
01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos											
6266 Desenvolvimento de Competências Profissionais				227.650	0	0	213.650	14.000	0	0	**0**
	F	90	0101	198.700	0	0	184.700	14.000	0	0	**0**
	F	90	0111	28.950	0	0	28.950	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover o desenvolvimento técnico e gerencial dos servidores do TCE-PA e dos Órgãos Jurisdicionados, bem como a disseminação de conhecimentos que auxiliem no aperfeiçoamento da gestão pública estadual.											
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 1.600 Un											
01-Legislativa / 131-Comunicação Social											
4786 Publicidade Institucional				430.595	0	0	430.595	0	0	0	**0**
	F	90	0101	310.900	0	0	310.900	0	0	0	**0**
	F	90	0111	119.695	0	0	119.695	0	0	0	**0**
Objetivo: Difundir e informar as ações dos diversos setores do Tribunal de Contas do Estado.											
Produto: Divulgação Realizada **Qde.:** 16 Un											
01-Legislativa / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
4785 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores				2.589.800	0	0	2.561.800	28.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.589.800	0	0	2.561.800	28.000	0	0	**0**
Objetivo: Preservar a integridade físico-psicológica dos servidores, proporcionando maior produtividade e redução de absenteísmo.											
Produto: Servidor Atendido **Qde.:** 600 Un											
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6264 Auxílio Alimentação aos Servidores				8.442.000	0	0	8.442.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	8.442.000	0	0	8.442.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar aos servidores do Tribunal de Contas do Estado auxílio alimentação.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 804 Un											
Total				107.288.929	88.025.686	0	18.287.368	975.875	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1122-1777	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas do Estado	674.600	0	0	274.600	400.000	0	0	0
01.032.1122-1778	Ampliação da Infra-Estrutura do Tribunal de Contas do Estado	448.000	0	0	132.500	315.500	0	0	0
01.032.1122-4782	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais	91.019.354	88.025.686	0	2.841.668	152.000	0	0	0
01.032.1122-4783	Operacionalização da Escola de Contas do TCE	173.880	0	0	123.555	50.325	0	0	0
01.032.1122-6267	Operacionalização das Ações Administrativas	3.283.050	0	0	3.267.000	16.050	0	0	0
01.128.1122-6266	Desenvolvimento de Competências Profissionais	227.650	0	0	213.650	14.000	0	0	0
01.131.1122-4786	Publicidade Institucional	430.595	0	0	430.595	0	0	0	0
01.302.1122-4785	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores	2.589.800	0	0	2.561.800	28.000	0	0	0
01.331.1122-6264	Auxílio Alimentação aos Servidores	8.442.000	0	0	8.442.000	0	0	0	0
Total		107.288.929	88.025.686	0	18.287.368	975.875	0	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Auxiliar as Câmaras Municipais no controle externo, na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Municípios do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 123.	Estabelece normas a serem aplicadas, no que couber, à organização, composição e fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios.
Lei nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.
Lei Complementar n º 25, de 5 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei n° 7.368, de 29 de dezembro de 2009.	Institui o Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios FUMREAP/TCM.
Ato nº 9, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, de 8 de março de 1995.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Tribunal de Contas do Municípios

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
03101 Tribunal de Contas dos Municípios	102.728.658	83.756.900	0	15.786.851	3.184.907	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	102.110.400	83.756.900	0	15.653.500	2.700.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	324.500	0	0	24.500	300.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	98.543	0	0	98.543	0	0	0	0
0175 Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM	176.907	0	0	2.000	174.907	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	18.308	0	0	8.308	10.000	0	0	0
Total	102.728.658	83.756.900	0	15.786.851	3.184.907	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Tribunal de Contas do Municípios

03101 Tribunal de Contas dos Municípios

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1303 CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL				90.278.115	83.756.900	0	3.836.308	2.684.907	0	0	**0**
01-Legislativa / 032-Controle Externo											
4982 Modernização do Parque Tecnológico				1.235.000	0	0	735.000	500.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.235.000	0	0	735.000	500.000	0	0	**0**
Objetivo: Melhorar a capacidade do Parque Tecnológico para maior efetividade do Controle Externo Municipal.											
Produto: Sistema Atualizado **Qde.:** 1 Un											
4992 Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional				445.000	0	0	445.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	445.000	0	0	445.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações para fortalecimento da capacidade de gestão organizacional e a consolidação do Sistema de Gestão da Qualidade.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 465 Un											
6009 Modernização do Sistema de Controle Externo - PROMOEX				342.808	0	0	32.808	310.000	0	0	**0**
	F	90	0106	324.500	0	0	24.500	300.000	0	0	**0**
	F	50	6101	10.000	0	0	0	10.000	0	0	**0**
	F	90	6101	8.308	0	0	8.308	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover o fortalecimento do Sistema de Controle Externo brasileiro como instrumento da cidadania, incluindo a intensificação das relações inter-governamentais, com vistas ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.											
Produto: Controle Externo Modernizado **Qde.:** 1 Un											
6259 Capacitação de Agentes Públicos Municipais				519.500	0	0	519.500	0	0	0	**0**
	F	90	0101	519.500	0	0	519.500	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover treinamentos e capacitar gestores e servidores públicos municipais.											
Produto: Agente Público Municipal Capacitado **Qde.:** 576 Un											
6260 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos				87.035.807	83.756.900	0	1.804.000	1.474.907	0	0	**0**
	F	90	0101	79.543.900	76.441.900	0	1.802.000	1.300.000	0	0	**0**
	F	91	0101	7.315.000	7.315.000	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	0175	176.907	0	0	2.000	174.907	0	0	**0**
Objetivo: Fiscalizar a execução contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da aplicação dos recursos públicos municipais.											
Produto: Órgão/Entidade Municipal Fiscalizada **Qde.:** 864 Un											
6261 Construção da Escola de Contas				400.000	0	0	0	400.000	0	0	**0**
	F	90	0101	400.000	0	0	0	400.000	0	0	**0**
Objetivo: Construir escola para capacitação e desenvolvimento profissional dos membros e servidores dos Tribunais de Contas, servidores dos municípios e do Estado do Pará.											
Produto: Escola de Contas Construída **Qde.:** 1 Un											
6262 Ações de Publicidade				300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Difundir e informar jornalisticamente as ações do Tribunal.											
Produto: Divulgação Realizada **Qde.:** 10 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				5.346.543	0	0	4.946.543	400.000	0	0	**0**
01-Legislativa / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				5.346.543	0	0	4.946.543	400.000	0	0	**0**
	F	90	0101	5.248.000	0	0	4.848.000	400.000	0	0	**0**
	F	90	0112	98.543	0	0	98.543	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				7.104.000	0	0	7.004.000	100.000	0	0	**0**
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6003 Assistência Médica e Odontológica				372.000	0	0	272.000	100.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Tribunal de Contas do Municípios

03101 Tribunal de Contas dos Municípios

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	90	0101	372.000	0	0	272.000	100.000	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar assistência médica e odontológica aos servidores públicos estaduais. **Produto:** Servidor Beneficiado **Qde.:** 486 Un											
6004 Auxílio Alimentação				6.732.000	0	0	6.732.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	6.732.000	0	0	6.732.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais. **Produto:** Servidor Beneficiado **Qde.:** 486 Un											
Total				102.728.658	83.756.900	0	15.786.851	3.184.907	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Tribunal de Contas do Municípios

03101 Tribunal de Contas dos Municípios

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1303-4982	Modernização do Parque Tecnológico	1.235.000	0	0	735.000	500.000	0	0	0
01.032.1303-4992	Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional	445.000	0	0	445.000	0	0	0	0
01.032.1303-6009	Modernização do Sistema de Controle Externo - PROMOEX	342.808	0	0	32.808	310.000	0	0	0
01.032.1303-6259	Capacitação de Agentes Públicos Municipais	519.500	0	0	519.500	0	0	0	0
01.032.1303-6260	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos	87.035.807	83.756.900	0	1.804.000	1.474.907	0	0	0
01.032.1303-6261	Construção da Escola de Contas	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
01.032.1303-6262	Ações de Publicidade	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
01.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	5.346.543	0	0	4.946.543	400.000	0	0	0
01.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	372.000	0	0	272.000	100.000	0	0	0
01.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	6.732.000	0	0	6.732.000	0	0	0	0
Total		102.728.658	83.756.900	0	15.786.851	3.184.907	0	0	0

Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Garantir benefícios previdenciários a todos os Deputados Estaduais e seus dependentes na forma da lei.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.797, de 18 de outubro de 1978.	Cria o Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP.
Lei nº 6.310, de 26 de julho de 2000	Dispõe sobre a organização do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará – IPALEP, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
06201 Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa	13.533.374	12.440.000	0	234.657	28.717	830.000	0	**0**
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	109.657	0	0	74.657	5.000	30.000	0	0
0263 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	13.423.717	12.440.000	0	160.000	23.717	800.000	0	0
Total	13.533.374	12.440.000	0	234.657	28.717	830.000	0	**0**

Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado

06201 Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0000 ENCARGOS ESPECIAIS				12.410.000	11.520.000	0	60.000	0	830.000	0	**0**
09-Previdência Social / 274-Previdência Especial											
9018 Pagamento de Pensões				11.520.000	11.520.000	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0263	11.520.000	11.520.000	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o pagamento de pensãoes a ex-deputados, contribuintes do Instituto.											
Produto: Pensão Especial Paga **Qde.:** 105 Pes											
9019 Encargos com Seguro em Grupo				60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
	S	90	0263	60.000	0	0	60.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir benefícios assistências a segurados e parlamentares											
Produto: Fundo Administrado **Qde.:** 5 Un											
9020 Concessão de Empréstimos a Parlamentares e Pensionistas Segurados				830.000	0	0	0	0	830.000	0	**0**
	S	90	0261	30.000	0	0	0	0	30.000	0	**0**
	S	90	0263	800.000	0	0	0	0	800.000	0	**0**
Objetivo: Concessão de empréstimos a Parlamentares e Pensionistas Segurados											
Produto: Empréstimo Concedido **Qde.:** 420 Pes											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				1.123.374	920.000	0	174.657	28.717	0	0	**0**
09-Previdência Social / 122-Administração Geral											
2903 Administração de Recursos Humanos				920.000	920.000	0	0	0	0	0	**0**
	S	90	0263	920.000	920.000	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				203.374	0	0	174.657	28.717	0	0	**0**
	S	90	0261	79.657	0	0	74.657	5.000	0	0	**0**
	S	90	0263	123.717	0	0	100.000	23.717	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
Total				13.533.374	12.440.000	0	234.657	28.717	830.000	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Imprensa Oficial do Estado

3.3. PODER JUDICIÁRIO

Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado

06201 Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09.122.1297-2903	Administração de Recursos Humanos	920.000	920.000	0	0	0	0	0	0
09.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	203.374	0	0	174.657	28.717	0	0	0
09.274.0000-9018	Pagamento de Pensões	11.520.000	11.520.000	0	0	0	0	0	0
09.274.0000-9019	Encargos com Seguro em Grupo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
09.274.0000-9020	Concessão de Empréstimos a Parlamentares e Pensionistas Segurados	830.000	0	0	0	0	830.000	0	0
Total		13.533.374	12.440.000	0	234.657	28.717	830.000	0	0

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; e
Propor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de Organização Judiciária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, arts. 92 a 126.	Organiza o Poder Judiciário.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo III, arts. 147 a 175.	Organiza o Poder Judiciário do Estado do Pará e estabelece competências e atribuições do TJE.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Emenda Constitucional nº 17, de 20 de junho de 2000.	Modifica a redação do art. 155 da Constituição do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993.	Modifica o Código de Organização Judiciária do Estado, criando varas privativas na área do Direito Agrário, Minerário e Ambiental.
Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981.	Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Republicado no D.O.E., de 15 de setembro de 2003.
Lei nº 5.285, de 3 de dezembro de 1985.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 048, de 28 de dezembro de 2004.	Cria a Coordenadoria de Arrecadação da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991.	Traça o Cronograma de Instalação de Comarca Judiciárias, e dá outras providências.
Lei nº 5.763, de 20 de outubro de 1993.	Modifica a Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.
Lei nº 6.088, de 21 de novembro de 1997.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei nº 6.579, de 11 de setembro de 2003.	Dá nova redação ao "caput" do art. 108, acrescentando-lhe, ainda, incisos, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, criando o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (C.I.A.A.), e dá outras providências.
Lei nº 6.709, de 14 de janeiro de 2005.	Dispõe sobre a criação de uma Vara Criminal Privativa de Crimes contra Criança e Adolescente e dá outras providências.
Lei nº 6.783, de 22 setembro de 2005.	Dispõe sobre o subsídio da magistratura estadual e dá outras providências.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; e
Propor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de Organização Judiciária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.810, de 10 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a criação de Varas na Comarca da Capital - Distrito de Icoaraci, nas Comarcas de Canaã dos Carajás, Jacareacanga, Parauapebas, Paragominas e Barcarena e criação de quinze cargos de Juiz de Direito e dá outras providências.
Lei nº 6.850, de 2 de maio de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.869, de 20 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.459, de 22 de maio de 2002, transforma os Juizados Especiais em varas de terceira entrância e dá outras providências.
Lei nº 6.870, de 20 junho de 2006.	Dispõe sobre a criação de Varas e cargos nas Comarcas de Xinguara, Redenção, Ananindeua, Tucuruí, Santarém, Altamira, Marabá, Marituba, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará e Benevides, define o critério de antiguidade para remoção de Juízes de Direito e dá outras providências.
Lei nº 6.909, de 29 de setembro de 2006.	Dispõe sobre adaptações no organograma funcional administrativo do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.920, de 19 de Outubro de 2006.	Dispõe sobre a criação na Comarca da Capital dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dá outras providências.
Lei nº 6.930, de 19 de Dezembro de 2006.	Dispõe sobre alteração na estrutura organo-funcional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Lei nº 6.969, de 9 de Maio de 2007.	Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.982, de 19 de Junho de 2007.	Dispõe sobre a criação de cargos para a 20ª Vara Criminal da Comarca da Capital, criada pela Lei nº 6.480, de 13 de setembro de 2002, e dá outras providências.
Lei nº 6.983, de 19 de Junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.081 de 07 de janeiro de 2008	Cria na Justiça Estadual os cargos de juiz de direito substitutos de 2ºgrau

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; e
Propor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de Organização Judiciária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Nº 7.505 de 13 de Abril de 2011	Dispõe sôbre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e da outras providencias.
Lei nº 7.586 de 28 de dezembro de 2011	Altera a estrutura de remuneração da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.588 de 28 de dezembro de 2011	Dispões sobre as vantagens funcionais da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providencias.

CONTINUA NO SUPLEMENTO 44

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Tribunal de Justiça do Estado

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
04101 Tribunal de Justiça do Estado	727.163.466	534.767.167	0	149.782.406	42.213.893	400.000	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	615.866.095	534.767.167	0	81.098.928	0	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	11.172.000	0	0	1.008.147	10.163.853	0	0	0
0118 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário	99.885.371	0	0	67.435.331	32.050.040	400.000	0	0
Total	727.163.466	534.767.167	0	149.782.406	42.213.893	400.000	0	**0**

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1332 ACESSO AO SISTEMA DE JUSTIÇA				859.184	0	0	849.184	10.000	0	0	**0**
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária											
1968 Conciliação com a Justiça				376.260	0	0	376.260	0	0	0	**0**
	F	90	0118	376.260	0	0	376.260	0	0	0	**0**
Objetivo: Elevar o nº de acordos e soluções consensuais de conflitos, mediante conciliação e mediação.											
Produto: Acordo Realizado **Qde.:** 2.272 Un											
1974 Concretizar a Justiça Especializada				267.424	0	0	267.424	0	0	0	**0**
	F	90	0118	267.424	0	0	267.424	0	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar infraestutura adequada à atuação das varas de competência especializada, com o fito de proporcionar rapidez e aumento no nº de atendimentos.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 30.189 Un											
6248 Implementação do Núcleo de Gestão de Conflitos Fundiários				35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	**0**
	F	90	0118	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	**0**
Objetivo: Articular ações de prevenção, pacificação e solução de conflitos fundiários.											
Produto: Conflito Pacificado **Qde.:** 493 Un											
02-Judiciária / 125-Normatização e Fiscalização											
1973 Justiça Ribeirinha				23.000	0	0	23.000	0	0	0	**0**
	F	90	0118	23.000	0	0	23.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover o acesso do cidadão ribeirinho à ações itinerantes de justiça.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 2.598 Un											
1975 Modernização dos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Pará				157.500	0	0	152.500	5.000	0	0	**0**
	F	90	0118	157.500	0	0	152.500	5.000	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Informatizar os procedimentos cartorais.											
Produto: Cartório Modernizado **Qde.:** 25 Un											
1388 ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO				686.000	0	0	686.000	0	0	0	**0**
02-Judiciária / 122-Administração Geral											
1979 Banco de Boas Práticas de Gestão				28.000	0	0	28.000	0	0	0	**0**
	F	90	0118	28.000	0	0	28.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Catalogar e disseminar as melhores práticas de gestão desenvolvidas pelas diversas unidades do Poder judiciário.											
Produto: Banco Implantado **Qde.:** 1 Un											
7509 Gestão e Monitoramento do Planejamento Estratégico				658.000	0	0	658.000	0	0	0	**0**
	F	90	0118	658.000	0	0	658.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir o alinhamento estratégico em todas as unidades do Poder Judiciário.											
Produto: Unidade Alinhada **Qde.:** 24 Un											
1334 ATUAÇÃO INSTITUCIONAL				3.038.272	0	0	1.933.272	1.105.000	0	0	**0**
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária											
1981 Implementação de Laudos Periciais				400.000	0	0	395.000	5.000	0	0	**0**
	F	90	0106	120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
	F	90	0118	280.000	0	0	275.000	5.000	0	0	**0**
Objetivo: Agilizar a confecção e entrega dos laudos periciais necessários à tramitação de processos judiciais.											
Produto: Sistema Implementado **Qde.:** 1 Un											
02-Judiciária / 131-Comunicação Social											
4938 Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade				578.272	0	0	578.272	0	0	0	**0**
	F	90	0118	578.272	0	0	578.272	0	0	0	**0**
Objetivo: Divulgação das ações do Poder Judiciário de modo a garantir a democratização das informações e de prestação de contas.											
Produto: Notícia Difundida **Qde.:** 1.744 Un											
7402 Rádio Justiça				2.060.000	0	0	960.000	1.100.000	0	0	**0**
	F	90	0112	1.460.000	0	0	360.000	1.100.000	0	0	**0**
	F	90	0118	600.000	0	0	600.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Difundir as ações, programas e políticas do Judiciário Paraense, enfatizando os direitos e garantias constitucionais do cidadão.											
Produto: Ação Implementada **Qde.:** 1 Un											
1335 EFICIÊNCIA OPERACIONAL				148.778.612	118.673.684	0	16.056.590	13.648.338	400.000	0	**0**
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária											
1888 Expansão da Infraestrutura Judiciária				19.333.450	6.060.558	0	40.000	12.832.892	400.000	0	**0**
	F	90	0101	6.060.558	6.060.558	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	0112	4.843.898	0	0	0	4.843.898	0	0	**0**
	F	90	0118	8.428.994	0	0	40.000	7.988.994	400.000	0	**0**
Objetivo: Expandir a capacidade de atendimento de prestação dos serviços jurisdicionais, inclusive com a instalação de Comarcas, Juizados especiais e de varas.											
Produto: Comarca/Vara Instalada **Qde.:** 24 Un											
6339 Justiça ao Alcance de Todos				125.821.989	112.613.126	0	13.208.863	0	0	0	**0**
	F	50	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	118.151.669	112.613.126	0	5.538.543	0	0	0	**0**
	F	20	0118	10.000	0	0	10.000	0	0	0	**0**
	F	90	0118	7.650.320	0	0	7.650.320	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a prestação dos serviços jurisdicionais em todo o Estado do Pará.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 38.218 Un											
6762 Implementação das Ações das Corregedorias				315.180	0	0	312.500	2.680	0	0	**0**
	F	90	0118	315.180	0	0	312.500	2.680	0	0	**0**
Objetivo: Manter os meios indispensáveis ao exercício das atividades de correição e fiscalização de unidades judiciárias.											
Produto: Unidade Judiciária Fiscalizada **Qde.:** 35 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
6763 Implementação das Ações dos Juizados Especiais				80.000	0	0	80.000	0	0	0	**0**
	F	90	0118	80.000	0	0	80.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Ampliar, manter e aperfeiçoar o atendimento nos Juizados Especiais, promovendo maior celeridade processual e o pleno exercício da cidadania.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 14.197 Un											
7508 Gestão de Processos e Documentos				2.111.446	0	0	1.368.680	742.766	0	0	**0**
	F	90	0112	742.766	0	0	0	742.766	0	0	**0**
	F	90	0118	1.368.680	0	0	1.368.680	0	0	0	**0**
Objetivo: Assegurar de forma eficiente a gestão de documentos administrativos e judiciais que circulam no Poder Judiciário Estadual.											
Produto: Acervo Documental Otimizado **Qde.:** 9 Un											
02-Judiciária / 121-Planejamento e Orçamento											
1970 Implementação do Sistema de Gestão de Custos				204.147	0	0	194.147	10.000	0	0	**0**
	F	90	0112	194.147	0	0	194.147	0	0	0	**0**
	F	90	0118	10.000	0	0	0	10.000	0	0	**0**
Objetivo: Buscar a excelência na gestão de custos operacionais, mediante gerenciamento eletrônico, visando garantir economicidade dos recursos.											
Produto: Sistema Eletrônico Implementado **Qde.:** 1 Un											
02-Judiciária / 122-Administração Geral											
1969 Processo Administrativo Digital				528.400	0	0	473.400	55.000	0	0	**0**
	F	90	0118	528.400	0	0	473.400	55.000	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar a tramitação de documentos ou processos administrativos de forma totalmente digital.											
Produto: Unidade Judicial com Processo Administr **Qde.:** 121 Un											
02-Judiciária / 126-Tecnologia da Informação											
1891 Implantação da digitalização de documentos do arquivo judiciário				209.000	0	0	204.000	5.000	0	0	**0**
	F	90	0112	209.000	0	0	204.000	5.000	0	0	**0**
Objetivo: Digitalizar documentos judiciais e administrativos armazenados no arquivo do judiciário, visando a agilização do atendimento de consultas ao arquivo.											
Produto: Documento Digitalizado **Qde.:** 129.577 Un											
1966 Implantação de Juizado Especial Digital				175.000	0	0	175.000	0	0	0	**0**
	F	90	0118	175.000	0	0	175.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Implantar o Sistema Judicial Especial Digital em todos os Juizados Especiais, visando redução de custos, agilidade de processos e da solução de conflitos.											
Produto: Juizado Digital Implantado. **Qde.:** 10 Un											
1338 GERENCIAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DO FRJ				1.265.579	0	0	1.265.579	0	0	0	**0**
02-Judiciária / 129-Administração de Receitas											
4933 Implementação dos Sistemas de Arrecadação Judicial e Extra Judicial				1.265.579	0	0	1.265.579	0	0	0	**0**
	F	90	0118	1.265.579	0	0	1.265.579	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar o controle das receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - FRJ e a integração das Comarcas e dos cartórios extra-judiciais que operam o sistema.											
Produto: Unidade com Sistema Implementado **Qde.:** 61 Un											
1336 GESTÃO DE PESSOAS				14.193.271	0	0	13.905.766	287.505	0	0	**0**
02-Judiciária / 122-Administração Geral											
1985 Padronização dos Procedimentos Administrativos				578.540	0	0	378.540	200.000	0	0	**0**
	F	90	0112	200.000	0	0	0	200.000	0	0	**0**
	F	90	0118	378.540	0	0	378.540	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Efetivar os procedimentos administrativos aos magistrados e servidores.											
Produto: Unidade com Procedimento Administrativ **Qde.:** 18 Un											
02-Judiciária / 128-Formação de Recursos Humanos											
4949 Implementação de Encontros Regionais				277.000	0	0	277.000	0	0	0	**0**
	F	90	0118	277.000	0	0	277.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Integrar e interiorizar a Justiça visando a capacitação e a descentralização.											
Produto: Encontro Realizado **Qde.:** 5 Un											
6340 Capacitação de Magistrados e Servidores em Competências Estratégicas				2.701.760	0	0	2.701.760	0	0	0	**0**
	F	90	0118	2.701.760	0	0	2.701.760	0	0	0	**0**
Objetivo: Capacitar magistrados e servidores dentro do novo padrão de modernização implantado no Poder Judiciário.											
Produto: Pessoa Capacitada **Qde.:** 1.733 Un											
02-Judiciária / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
4531 Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde				9.068.568	0	0	9.068.568	0	0	0	**0**
	F	90	0101	6.348.000	0	0	6.348.000	0	0	0	**0**
	F	90	0118	2.720.568	0	0	2.720.568	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a vinculação dos membros e dos servidores do Tribunal aos planos de assistência à saúde.											
Produto: Número de Usuários do Plano de Saúde **Qde.:** 9.793 Un											
4944 Manutenção dos Serviços de Assistência à Saúde dos Usuários do Poder Judiciário				567.403	0	0	479.898	87.505	0	0	**0**
	F	90	0118	567.403	0	0	479.898	87.505	0	0	**0**
Objetivo: Agilizar as perícias médicas e prestar assistência ambulatorial e odontológica aos membros e servidores do Poder Judiciário.											
Produto: Usuário Atendido **Qde.:** 869 Un											
02-Judiciária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
4948 Encargos com Benefícios Assistenciais				1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar aos servidores e serventuários da justiça benefíos assistenciais.											
Produto: Benefício Concedido **Qde.:** 35 Un											
1337 INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				64.040.530	0	0	37.209.480	26.831.050	0	0	**0**
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária											
1816 Aparelhamento das Unidades Judiciárias				3.800.000	0	0	0	3.800.000	0	0	**0**
	F	90	0118	3.800.000	0	0	0	3.800.000	0	0	**0**
Objetivo: Dotar as unidades judiciárias dos equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento.											
Produto: Unidade Equipada **Qde.:** 81 Un											
7403 Manutenção, Conservação e Restauração de Prédios do Poder Judiciário				24.275.499	0	0	8.519.461	15.756.038	0	0	**0**
	F	90	0112	543.627	0	0	0	543.627	0	0	**0**
	F	90	0118	23.731.872	0	0	8.519.461	15.212.411	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a infraeestrutura física, instalação elétrica e rede lógica, em condições adequadas de funcionamento.											
Produto: Unidade Atendida **Qde.:** 25 Un											
02-Judiciária / 122-Administração Geral											
1987 Programa de Segurança				6.288.782	0	0	4.989.020	1.299.762	0	0	**0**
	F	90	0101	4.721.191	0	0	4.721.191	0	0	0	**0**
	F	90	0112	599.762	0	0	0	599.762	0	0	**0**
	F	90	0118	967.829	0	0	267.829	700.000	0	0	**0**
Objetivo: Implantar e manter instrumentos de segurança nas unidades do Poder Judiciário.											
Produto: Unidade de Segurança Implantada **Qde.:** 21 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
02-Judiciária / 126-Tecnologia da Informação											
1893 Atualização Tecnológica dos Sistemas de Processos Judiciais				9.938.008	0	0	9.718.008	220.000	0	0	**0**
	F	90	0101	7.000.000	0	0	7.000.000	0	0	0	**0**
	F	90	0118	2.938.008	0	0	2.718.008	220.000	0	0	**0**
Objetivo: Atualizar e implementar sistemas eletrônicos dos serviços jurisdicionais.											
Produto: Sistema Atualizado **Qde.:** 6 Un											
1988 Implantação da Central de Serviços				4.096.000	0	0	3.996.000	100.000	0	0	**0**
	F	90	0118	4.096.000	0	0	3.996.000	100.000	0	0	**0**
Objetivo: Promover atendimento centralizado entre a área de TIC e os usuários dos serviços.											
Produto: Central de Serviços Implantada **Qde.:** 1 Un											
4941 Manutenção e Expansão da Rede de Comunicação entre Comarcas				8.826.096	0	0	6.926.096	1.900.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.997.137	0	0	2.997.137	0	0	0	**0**
	F	90	0118	5.828.959	0	0	3.928.959	1.900.000	0	0	**0**
Objetivo: Manter e Ampliar os links de comunicação do Poder Judiciário.											
Produto: Unidade Atendida **Qde.:** 5 Un											
4943 Atualização, Expansão e Manutenção do Parque Computacional do Poder Judiciário				2.705.038	0	0	1.299.788	1.405.250	0	0	**0**
	F	90	0118	2.705.038	0	0	1.299.788	1.405.250	0	0	**0**
Objetivo: Padronizar sistemas aplicativos e equipamentos de informática garantindo suporte técnico adequado.											
Produto: Unidade Judiciária Padronizada **Qde.:** 26 Un											
6247 Implementação de Sistema de Segurança da Informação				4.111.107	0	0	1.761.107	2.350.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.511.107	0	0	1.511.107	0	0	0	**0**
	F	90	0112	2.050.000	0	0	250.000	1.800.000	0	0	**0**
	F	90	0118	550.000	0	0	0	550.000	0	0	**0**
Objetivo: Implementar. expandir e manter mecanismos de controle e ferramentas de hardware e software, para implantação de segurança de informação de alto nível.											
Produto: Sistema Implementado/Mantido **Qde.:** 1 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				457.510.042	416.093.483	0	41.187.759	228.800	0	0	**0**
02-Judiciária / 122-Administração Geral											
4653 Administração de Recursos Humanos				420.287.704	412.390.141	0	7.897.563	0	0	0	**0**
	F	90	0101	383.652.511	376.469.361	0	7.183.150	0	0	0	**0**
	F	91	0101	35.920.780	35.920.780	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	0118	714.413	0	0	714.413	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário											
Produto: Comarca Atendida **Qde.:** 109 Un											
4654 Operacionalização das Ações Administrativas				32.622.853	0	0	32.622.853	0	0	0	**0**
	F	90	0101	16.280.804	0	0	16.280.804	0	0	0	**0**
	F	90	0118	16.342.049	0	0	16.342.049	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Poder Judiciário											
Produto: Comarca Atendida **Qde.:** 109 Un											
6251 Administração de Recursos Humanos da Escola Superior da Magistratura				3.824.388	3.703.342	0	121.046	0	0	0	**0**
	F	90	0101	3.703.342	3.703.342	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	0118	121.046	0	0	121.046	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos da Escola Superior da Magistratura.											
Produto: Academia Implementada **Qde.:** 1 Un											
6252 Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Superior da Magistratura				775.097	0	0	546.297	228.800	0	0	**0**
	F	90	0112	228.800	0	0	0	228.800	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	90	0118	546.297	0	0	546.297	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa da ESM.											
Produto: Academia Atendida **Qde.:** 1 Un											
1339 RESPONSABILIDADE SOCIAL				782.980	0	0	679.780	103.200	0	0	**0**
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária											
1976 Justiça e Cidadania				125.412	0	0	125.412	0	0	0	**0**
	F	90	0118	125.412	0	0	125.412	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar o acesso aos direitos e esclarecimento dos direitos e deveres do cidadão.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 14.156 Un											
1977 Projeto Aguapé				334.481	0	0	331.281	3.200	0	0	**0**
	F	90	0106	120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
	F	90	0118	214.481	0	0	211.281	3.200	0	0	**0**
Objetivo: Promover reinclusão social dos apenados da justiça e egressos do sistema penal.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 343 Un											
6341 Implementação das Ações da Agenda Sócio Ambiental				323.087	0	0	223.087	100.000	0	0	**0**
	F	90	0112	100.000	0	0	0	100.000	0	0	**0**
	F	90	0118	223.087	0	0	223.087	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover o uso racional dos recursos naturais e bens públicos..											
Produto: Ação Implementada **Qde.:** 39 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				36.008.996	0	0	36.008.996	0	0	0	**0**
02-Judiciária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				34.303.767	0	0	34.303.767	0	0	0	**0**
	F	90	0101	26.803.767	0	0	26.803.767	0	0	0	**0**
	F	90	0118	7.500.000	0	0	7.500.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 4.912 Un											
6243 Auxílio Transporte				1.705.229	0	0	1.705.229	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.705.229	0	0	1.705.229	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 1.627 Un											
Total				727.163.466	534.767.167	0	149.782.406	42.213.893	400.000	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1332-1968	Conciliação com a Justiça	376.260	0	0	376.260	0	0	0	0
02.061.1332-1974	Concretizar a Justiça Especializada	267.424	0	0	267.424	0	0	0	0
02.061.1332-6248	Implementação do Núcleo de Gestão de Conflitos Fundiários	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
02.061.1334-1981	Implementação de Laudos Periciais	400.000	0	0	395.000	5.000	0	0	0
02.061.1335-1888	Expansão da Infraestrutura Judiciária	19.333.450	6.060.558	0	40.000	12.832.892	400.000	0	0
02.061.1335-6339	Justiça ao Alcance de Todos	125.821.989	112.613.126	0	13.208.863	0	0	0	0
02.061.1335-6762	Implementação das Ações das Corregedorias	315.180	0	0	312.500	2.680	0	0	0
02.061.1335-6763	Implementação das Ações dos Juizados Especiais	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
02.061.1335-7508	Gestão de Processos e Documentos	2.111.446	0	0	1.368.680	742.766	0	0	0
02.061.1337-1816	Aparelhamento das Unidades Judiciárias	3.800.000	0	0	0	3.800.000	0	0	0
02.061.1337-7403	Manutenção, Conservação e Restauração de Prédios do Poder Judiciário	24.275.499	0	0	8.519.461	15.756.038	0	0	0
02.061.1339-1976	Justiça e Cidadania	125.412	0	0	125.412	0	0	0	0
02.061.1339-1977	Projeto Aguapé	334.481	0	0	331.281	3.200	0	0	0
02.061.1339-6341	Implementação das Ações da Agenda Sócio Ambiental	323.087	0	0	223.087	100.000	0	0	0
02.121.1335-1970	Implementação do Sistema de Gestão de Custos	204.147	0	0	194.147	10.000	0	0	0
02.122.1297-4653	Administração de Recursos Humanos	420.287.704	412.390.141	0	7.897.563	0	0	0	0
02.122.1297-4654	Operacionalização das Ações Administrativas	32.622.853	0	0	32.622.853	0	0	0	0
02.122.1297-6251	Administração de Recursos Humanos da Escola Superior da Magistratura	3.824.388	3.703.342	0	121.046	0	0	0	0
02.122.1297-6252	Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Superior da Magistratura	775.097	0	0	546.297	228.800	0	0	0
02.122.1335-1969	Processo Administrativo Digital	528.400	0	0	473.400	55.000	0	0	0
02.122.1336-1985	Padronização dos Procedimentos Administrativos	578.540	0	0	378.540	200.000	0	0	0
02.122.1337-1987	Programa de Segurança	6.288.782	0	0	4.989.020	1.299.762	0	0	0
02.122.1388-1979	Banco de Boas Práticas de Gestão	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
02.122.1388-7509	Gestão e Monitoramento do Planejamento Estratégico	658.000	0	0	658.000	0	0	0	0
02.125.1332-1973	Justiça Ribeirinha	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
02.125.1332-1975	Modernização dos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Pará	157.500	0	0	152.500	5.000	0	0	0
02.126.1335-1891	Implantação da digitalização de documentos do arquivo judiciário	209.000	0	0	204.000	5.000	0	0	0
02.126.1335-1966	Implantação de Juizado Especial Digital	175.000	0	0	175.000	0	0	0	0
02.126.1337-1893	Atualização Tecnológica dos Sistemas de Processos Judiciais	9.938.008	0	0	9.718.008	220.000	0	0	0
02.126.1337-1988	Implantação da Central de Serviços	4.096.000	0	0	3.996.000	100.000	0	0	0
02.126.1337-4941	Manutenção e Expansão da Rede de Comunicação entre Comarcas	8.826.096	0	0	6.926.096	1.900.000	0	0	0
02.126.1337-4943	Atualização, Expansão e Manutenção do Parque Computacional do Poder Judiciário	2.705.038	0	0	1.299.788	1.405.250	0	0	0
02.126.1337-6247	Implementação de Sistema de Segurança da Informação	4.111.107	0	0	1.761.107	2.350.000	0	0	0
02.128.1336-4949	Implementação de Encontros Regionais	277.000	0	0	277.000	0	0	0	0
02.128.1336-6340	Capacitação de Magistrados e Servidores em Competências Estratégicas	2.701.760	0	0	2.701.760	0	0	0	0
02.129.1338-4933	Implementação dos Sistemas de Arrecadação Judicial e Extra Judicial	1.265.579	0	0	1.265.579	0	0	0	0
02.131.1334-4938	Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	578.272	0	0	578.272	0	0	0	0
02.131.1334-7402	Rádio Justiça	2.060.000	0	0	960.000	1.100.000	0	0	0
02.302.1336-4531	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde	9.068.568	0	0	9.068.568	0	0	0	0
02.302.1336-4944	Manutenção dos Serviços de Assistência à Saúde dos Usuários do Poder Judiciário	567.403	0	0	479.898	87.505	0	0	0
02.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	34.303.767	0	0	34.303.767	0	0	0	0
02.331.1201-6243	Auxílio Transporte	1.705.229	0	0	1.705.229	0	0	0	0
02.331.1336-4948	Encargos com Benefícios Assistenciais	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Total		727.163.466	534.767.167	0	149.782.406	42.213.893	400.000	0	0

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Justiça Militar do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Processar e julgar os policiais e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, arts. 122 a 124.	Dispõe sobre a Organização da Justiça Militar.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo III, arts. 168 a 172.	Dispõe sobre a Justiça Militar do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993.	Modifica o Código de Organização Judiciária do Estado, criando varas privativas na área do Direito Agrário, Minerário e Ambiental.
Lei Estadual nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981	Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.Republicado no D.O.E., de 15 de setembro de 2003
Lei Estadual nº 5.285, de 3 de dezembro de 1985.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei Estadual nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991.	Traça o Cronograma de Instalação de Comarca Judiciárias, e dá outras providências
Lei Estadual nº 5.763, de 20 de outubro de 1993.	Modifica a Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.
Lei nº 6.088, de 21 de novembro de 1997.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei nº 6.579, de 11 de setembro de 2003	Dá nova redação ao "caput" do art. 108, acrescentando-lhe, ainda, incisos, na Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, criando o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (C.I.A.A.), e dá outras providências.

Justiça Militar do Estado

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
05101 Justiça Militar do Estado	4.955.444	3.964.024	0	908.720	82.700	0	0	**0**
0101Recursos Ordinários	4.955.444	3.964.024	0	908.720	82.700	0	0	0
Total	4.955.444	3.964.024	0	908.720	82.700	0	0	**0**

Justiça Militar do Estado

05101 Justiça Militar do Estado

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1335 EFICIÊNCIA OPERACIONAL				4.081.724	3.964.024	0	35.000	82.700	0	0	**0**
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária											
6253 Processamento e Julgamento de Crimes Militares				4.081.724	3.964.024	0	35.000	82.700	0	0	**0**
	F	90	0101	3.687.759	3.570.059	0	35.000	82.700	0	0	**0**
	F	91	0101	393.965	393.965	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Manter o Fórum para julgamento dos crimes praticados por policiais militares e bombeiros militares.											
Produto: Fórum Mantido **Qde.:** 1 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				512.400	0	0	512.400	0	0	0	**0**
02-Judiciária / 122-Administração Geral											
2903 Administração de Recursos Humanos				184.600	0	0	184.600	0	0	0	**0**
	F	90	0101	184.600	0	0	184.600	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				327.800	0	0	327.800	0	0	0	**0**
	F	90	0101	327.800	0	0	327.800	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				361.320	0	0	361.320	0	0	0	**0**
02-Judiciária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				355.320	0	0	355.320	0	0	0	**0**
	F	90	0101	355.320	0	0	355.320	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 47 Un											
6243 Auxílio Transporte	F	90	0101	6.000	0	0	6.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 6 Un											
Total				4.955.444	3.964.024	0	908.720	82.700	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

CONTINUA NO SUPLEMENTO 45

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Justiça Militar do Estado

05101 Justiça Militar do Estado

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1335-6253	Processamento e Julgamento de Crimes Militares	4.081.724	3.964.024	0	35.000	82.700	0	0	0
02.122.1297-2903	Administração de Recursos Humanos	184.600	0	0	184.600	0	0	0	0
02.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	327.800	0	0	327.800	0	0	0	0
02.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	355.320	0	0	355.320	0	0	0	0
02.331.1201-6243	Auxílio Transporte	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
Total		4.955.444	3.964.024	0	908.720	82.700	0	0	0

3.4. MINISTÉRIO PÚBLICO

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, art. 161, § 1º, inciso II, alínea “d” e arts. 127 a 130.	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização do Ministério Público, bem como as normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados.
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Púbico e dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, Distrito Federal e dos Territórios
Lei n 6.525, de 20 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre a criação da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993.	Dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União.
Lei nº 6.723, de 26 de janeiro de 2005.	Altera a Lei nº 5.856, de 1994, e anexo II, que modifica, altera e cria cargos na estrutura organizacional do quadro de pessoal administrativo do Ministério Público do Estado do Pará.
Emenda Constitucional de Estadual nº 15, de 03 de agosto de 1999.	Altera os dispositivos da Constituição Estadual em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Lei nº 6.848, de 10 de abril de 2006.	Transforma cargos de Promotor de Justiça de Entrância Especial em cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, e dá outras providências.
Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.	Ministério Público em cumprimento ao disposto no art. 130-A, paragrafo 5º, da CF.
Lei nº7.257 de 08 de Abril de 2009	Dispõe sôbre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.396 de 13 de Abril de 2010	Institui o Diário Oficial Eletronico do Ministério Público Estadual como meio oficial de comunicação dos atos do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.461, de 30 de agosto de 2010.	Dispõe sobre a atualização do valor do vencimento-base e dos proventos dos servidores, ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.489 de 17 de Dezembro de 2.010	Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado, e dá outras providencias
Constituição do Estado do Pará, título III, capítulo IV, Seção I, arts. 178 a 186.	Dispõe sobre o Ministério Público do Estado como função essencial à Justiça a à disciplina.

Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.582 de 28 de dezembro de 2011	Dispõe sobre a fixação das gratificações pelo exercicio de cargo ou função no ambito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias
Lei nº 7.645 de 16 de Julho de 2012	Dispõe sobre o acréscimo à remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará de parcela de complementação variável, conforme o caso, como vantagem individual, e dá outras providências.
Lei nº 7.646 de 16 de Julho de 2012	Dispõe sobre verbas de caráter indenizatório no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.647 de 16 de Julho de 2012	Dispõe sobre a transformação de cargos e a criação da função gratificada de Assessoramento Jurídico no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.

Ministério Público

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
12101 Ministério Público	333.760.860	264.901.660	0	42.034.740	25.824.460	1.000.000	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	329.539.120	264.901.660	0	42.029.740	21.607.720	1.000.000	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	221.740	0	0	5.000	216.740	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0
0119 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
Total	333.760.860	264.901.660	0	42.034.740	25.824.460	1.000.000	0	**0**

Ministério Público

12101 Ministério Público

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1357 DEFESA DA SOCIEDADE				289.622.995	254.936.360	0	13.857.445	19.829.190	1.000.000	0	**0**
03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial											
6463 Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade				144.015.095	141.963.155	0	1.835.200	216.740	0	0	**0**
	F	90	0101	122.991.075	121.160.875	0	1.830.200	0	0	0	**0**
	F	91	0101	20.802.280	20.802.280	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	0106	221.740	0	0	5.000	216.740	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a efetivação dos direitos fundamentais do cidadão e o controle das políticas públicas, nas diversas áreas de atuação institucional.											
Produto: Processo Analisado **Qde.:** 326.915 Un											
6468 Combate às Organizações Criminosas e a Improbidade Administrativa				699.020	0	0	456.620	242.400	0	0	**0**
	F	90	0101	699.020	0	0	456.620	242.400	0	0	**0**
Objetivo: Intensificar o combate ao crime organizado e a improbidade administrativa, como forma de garantir segurança e estabilidade da sociedade.											
Produto: Procedimento Realizado **Qde.:** 70 Un											
6469 Apoio Técnico aos Órgãos de Execução e de Administração do Ministério Público				296.185	0	0	296.185	0	0	0	**0**
	F	90	0101	296.185	0	0	296.185	0	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer a capacidade técnica dos órgãos de execução e administração do Ministério Público.											
Produto: Procedimento Técnico Realizado **Qde.:** 923 Un											
03-Essencial à Justiça / 121-Planejamento e Orçamento											
6467 Desenvolvimento Organizacional do Ministério Público				437.820	0	0	437.820	0	0	0	**0**
	F	90	0101	437.820	0	0	437.820	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Ministério Público

12101 Ministério Público

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Otimizar a gestão institucional, com a implementação de processos voltados a modernização e ao aperfeiçoamento do planejamento e orçamento, da dinâmica organizacional e da gestão de pessoas.											
Produto: Processo Implantado **Qde.:** 4 Un											
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
6464 Melhoria da Rede Física do Ministério Público				4.437.390	0	0	1.091.390	3.346.000	0	0	**0**
	F	90	0101	4.437.390	0	0	1.091.390	3.346.000	0	0	**0**
Objetivo: Manter em condições físicas adequadas a rede física do Ministério Público, de forma a proporcionar condições ao desempenho das atividades ministeriais.											
Produto: Prédio Reformado **Qde.:** 18 Un											
6470 Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade				117.611.335	112.973.205	0	4.638.130	0	0	0	**0**
	F	90	0101	108.143.050	103.504.920	0	4.638.130	0	0	0	**0**
	F	91	0101	9.468.285	9.468.285	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar técnica e administrativamente, por meio dos servidores da Instituição, as atividades em defesa da sociedade desenvolvidas pelos Procuradores e Promotores de Justiça.											
Produto: Unidade Apoiada **Qde.:** 198 Un											
6670 Gerenciamento das Ações a cargo do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado do Pará				1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	**0**
	F	90	0119	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Contribuir para a promoção e expansão da melhoria dos serviços prestados pelo MP/PA.											
Produto: Promotoria Implementada **Qde.:** 6 Un											
7442 Expansão da Rede Física do Ministério Público				14.854.050	0	0	0	13.854.050	1.000.000	0	**0**
	F	90	0101	11.854.050	0	0	0	10.854.050	1.000.000	0	**0**
	F	90	0112	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	**0**
Objetivo: Dotar o Ministério Público de rede física suficiente e adequada ao desenvolvimento de suas atividades.											
Produto: Prédio Construído **Qde.:** 17 Un											
03-Essencial à Justiça / 126-Tecnologia da Informação											
6465 Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público				5.177.700	0	0	4.007.700	1.170.000	0	0	**0**
	F	90	0101	5.177.700	0	0	4.007.700	1.170.000	0	0	**0**
Objetivo: Dotar qualitativa e quantitativamente a infra-estrutura tecnológica do Ministério Público.											
Produto: Sistema Implementado **Qde.:** 32 Un											
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos											
6466 Formação e Capacitação dos Integrantes do Ministério Público				906.745	0	0	906.745	0	0	0	**0**
	F	90	0101	906.745	0	0	906.745	0	0	0	**0**
Objetivo: Aprofundar conhecimentos e habilidades específicas, com vistas ao desenvolvimento profissional e pessoal dos integrantes do Ministério Público, para atendimento às demandas institucionais e a garantia efetiva da atuação junto à sociedade.											
Produto: Integrante Capacitado **Qde.:** 469 Un											
03-Essencial à Justiça / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6471 Ministério Público e a Comunidade				187.655	0	0	187.655	0	0	0	**0**
	F	90	0101	187.655	0	0	187.655	0	0	0	**0**
Objetivo: Facilitar o acesso da população carente aos serviços do Ministério Público e parceiros, contribuindo na melhoria da qualidade de vida e no fortalecimento da cidadania.											
Produto: Demanda Atendida **Qde.:** 22.000 Un											
0000 ENCARGOS ESPECIAIS				10.265.300	9.965.300	0	250.000	50.000	0	0	**0**
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais											
9024 Encargos com Débitos Administrativos				10.265.300	9.965.300	0	250.000	50.000	0	0	**0**
	F	90	0101	10.109.300	9.809.300	0	250.000	50.000	0	0	**0**
	F	91	0101	156.000	156.000	0	0	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Ministério Público

12101 Ministério Público **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Garantir pagamento de compromissos assumidos em exercícios anteriores.											
Produto: Encargo com Débito Administrativo **Qde.:** 12 Mês											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				17.143.880	0	0	11.198.610	5.945.270	0	0	**0**
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				17.143.880	0	0	11.198.610	5.945.270	0	0	**0**
	F	90	0101	17.143.880	0	0	11.198.610	5.945.270	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				16.728.685	0	0	16.728.685	0	0	0	**0**
03-Essencial à Justiça / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
4985 Contribuição ao Plano de Assistência dos Servidores - PAS / MPE				1.030.000	0	0	1.030.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.030.000	0	0	1.030.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Atender a parcela patronal, relativa ao plano de assistência a saúde do servidor do ministério público.											
Produto: Pessoa Beneficiada **Qde.:** 428 Un											
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
2995 Encargos com Benefícios Assistenciais				120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	120.000	0	0	120.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Proporcionar aos servidores e serventuários da justiça benefíos assistenciais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 68 Un											
4553 Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho				79.700	0	0	79.700	0	0	0	**0**
	F	90	0101	79.700	0	0	79.700	0	0	0	**0**
Objetivo: Promover ações para a melhoria da qualidade de vida do servidor público.											
Produto: Servidor Atendido **Qde.:** 610 Un											
6004 Auxílio Alimentação				13.508.300	0	0	13.508.300	0	0	0	**0**
	F	90	0101	13.508.300	0	0	13.508.300	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 1.579 Un											
6243 Auxílio Transporte				1.990.685	0	0	1.990.685	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.990.685	0	0	1.990.685	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 1.643 Un											
Total				333.760.860	264.901.660	0	42.034.740	25.824.460	1.000.000	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Ministério Público

12101 Ministério Público

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.092.1357-6463	Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade	144.015.095	141.963.155	0	1.835.200	216.740	0	0	0
03.092.1357-6468	Combate às Organizações Criminosas e a Improbidade Administrativa	699.020	0	0	456.620	242.400	0	0	0
03.092.1357-6469	Apoio Técnico aos Órgãos de Execução e de Administração do Ministério Público	296.185	0	0	296.185	0	0	0	0
03.121.1357-6467	Desenvolvimento Organizacional do Ministério Público	437.820	0	0	437.820	0	0	0	0
03.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	17.143.880	0	0	11.198.610	5.945.270	0	0	0
03.122.1357-6464	Melhoria da Rede Física do Ministério Público	4.437.390	0	0	1.091.390	3.346.000	0	0	0
03.122.1357-6470	Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade	117.611.335	112.973.205	0	4.638.130	0	0	0	0
03.122.1357-6670	Gerenciamento das Ações a cargo do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado do Pará	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
03.122.1357-7442	Expansão da Rede Física do Ministério Público	14.854.050	0	0	0	13.854.050	1.000.000	0	0
03.126.1357-6465	Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público	5.177.700	0	0	4.007.700	1.170.000	0	0	0
03.128.1357-6466	Formação e Capacitação dos Integrantes do Ministério Público	906.745	0	0	906.745	0	0	0	0
03.302.1201-4985	Contribuição ao Plano de Assistência dos Servidores - PAS / MPE	1.030.000	0	0	1.030.000	0	0	0	0
03.331.1201-2995	Encargos com Benefícios Assistenciais	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
03.331.1201-4553	Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho	79.700	0	0	79.700	0	0	0	0
03.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	13.508.300	0	0	13.508.300	0	0	0	0
03.331.1201-6243	Auxílio Transporte	1.990.685	0	0	1.990.685	0	0	0	0
03.422.1357-6471	Ministério Público e a Comunidade	187.655	0	0	187.655	0	0	0	0
28.846.0000-9024	Encargos com Débitos Administrativos	10.265.300	9.965.300	0	250.000	50.000	0	0	0
Total		333.760.860	264.901.660	0	42.034.740	25.824.460	1.000.000	0	0

3.5. ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e fiscalizar a guarda e o cumprimento da Constituição e das leis, no que se referir à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da competência do Tribunal de Contas do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, art. 61, § 1º, inciso II, alínea "d".	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização e normas gerais dos Ministérios Públicos.
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, art. 186.	Estabelece as disposições constitucionais aplicadas aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios
Lei Complementar Estadual nº 9, de 27 de janeiro de 1992.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, atualizando a anterior, de nº 1.843, de 30 de dezembro de 1959.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará	23.347.169	20.130.450	0	2.794.719	422.000	0	0	**0**
0101Recursos Ordinários	23.192.129	19.975.410	0	2.794.719	422.000	0	0	0
0112Receita Patrimonial - Outros Poderes	155.040	155.040	0	0	0	0	0	0
Total	23.347.169	20.130.450	0	2.794.719	422.000	0	0	**0**

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1241 LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS				12.714.040	12.428.040	0	114.000	172.000	0	0	**0**
01-Legislativa / 032-Controle Externo											
4506 Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos				12.690.040	12.428.040	0	90.000	172.000	0	0	**0**
	F	90	0101	12.055.000	11.793.000	0	90.000	172.000	0	0	**0**
	F	91	0101	480.000	480.000	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	0112	155.040	155.040	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Fiscalizar o cumprimento e guarda da Constituição e das leis.											
Produto: Processo Analisado **Qde.:** 4.100 Un											
01-Legislativa / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
4363 Atendimento ao Contribuinte Cidadão				24.000	0	0	24.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	24.000	0	0	24.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Prestar serviço de forma eficaz, ágil padronizada e desburocratizada ao contribuinte.											
Produto: Contribuinte Atendido **Qde.:** 550 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				9.004.329	7.702.410	0	1.051.919	250.000	0	0	**0**
01-Legislativa / 122-Administração Geral											
2903 Administração de Recursos Humanos				7.702.410	7.702.410	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	0101	6.573.410	6.573.410	0	0	0	0	0	**0**
	F	91	0101	1.129.000	1.129.000	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.301.919	0	0	1.051.919	250.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.301.919	0	0	1.051.919	250.000	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.628.800	0	0	1.628.800	0	0	0	**0**
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6003 Assistência Médica e Odontológica				194.000	0	0	194.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	194.000	0	0	194.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar assistência médica e odontológica aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 57 Un											
6004 Auxílio Alimentação				1.280.000	0	0	1.280.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	1.280.000	0	0	1.280.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 84 Un											
6243 Auxílio Transporte				154.800	0	0	154.800	0	0	0	**0**
	F	90	0101	154.800	0	0	154.800	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 25 Un											
Total				23.347.169	20.130.450	0	2.794.719	422.000	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1241-4506	Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	12.690.040	12.428.040	0	90.000	172.000	0	0	0
01.122.1297-2903	Administração de Recursos Humanos	7.702.410	7.702.410	0	0	0	0	0	0
01.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.301.919	0	0	1.051.919	250.000	0	0	0
01.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	194.000	0	0	194.000	0	0	0	0
01.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.280.000	0	0	1.280.000	0	0	0	0
01.331.1201-6243	Auxílio Transporte	154.800	0	0	154.800	0	0	0	0
01.422.1241-4363	Atendimento ao Contribuinte Cidadão	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
Total		23.347.169	20.130.450	0	2.794.719	422.000	0	0	0

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição, das Leis Orgânicas dos Municípios e da legislação pertinente em vigor, no que se referir ao controle externo a cargo do Poder Legislativo dos Municípios, exercido com auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, art. 61, § 1º, inciso II, alínea “d”.	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização e normas gerais dos Ministérios Públicos.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, art. 186.	Estabelece as disposições constitucionais aplicadas aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios.
Lei Estadual nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	16.185.209	11.486.468	0	3.307.966	1.390.775	0	0	**0**
0101Recursos Ordinários	15.653.079	11.236.468	0	3.175.836	1.240.775	0	0	0
0112Receita Patrimonial - Outros Poderes	532.130	250.000	0	132.130	150.000	0	0	0
Total	16.185.209	11.486.468	0	3.307.966	1.390.775	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1241 LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS				7.851.778	6.078.633	0	782.370	990.775	0	0	**0**
01-Legislativa / 032-Controle Externo											
4506 Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos				7.851.778	6.078.633	0	782.370	990.775	0	0	**0**
	F	90	0101	7.471.778	5.928.633	0	702.370	840.775	0	0	**0**
	F	90	0112	380.000	150.000	0	80.000	150.000	0	0	**0**
Objetivo: Fiscalizar o cumprimento e guarda da Constituição e das leis.											
Produto: Processo Analisado **Qde.:** 2.600 Un											
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				6.997.605	5.407.835	0	1.189.770	400.000	0	0	**0**
01-Legislativa / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.435.500	0	0	1.035.500	400.000	0	0	**0**
	F	90	0101	1.435.500	0	0	1.035.500	400.000	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				5.562.105	5.407.835	0	154.270	0	0	0	**0**
	F	90	0101	4.700.865	4.556.595	0	144.270	0	0	0	**0**
	F	91	0101	751.240	751.240	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	0112	110.000	100.000	0	10.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.335.826	0	0	1.335.826	0	0	0	**0**
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6003 Assistência Médica e Odontológica				364.550	0	0	364.550	0	0	0	**0**
	F	90	0101	364.550	0	0	364.550	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar assistência médica e odontológica aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 500 Un											
6004 Auxílio Alimentação				960.096	0	0	960.096	0	0	0	**0**
	F	90	0101	917.966	0	0	917.966	0	0	0	**0**
	F	90	0112	42.130	0	0	42.130	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 470 Un											
6243 Auxílio Transporte				11.180	0	0	11.180	0	0	0	**0**
	F	90	0101	11.180	0	0	11.180	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 20 Un											
Total				16.185.209	11.486.468	0	3.307.966	1.390.775	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1241-4506	Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	7.851.778	6.078.633	0	782.370	990.775	0	0	0
01.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.435.500	0	0	1.035.500	400.000	0	0	0
01.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.562.105	5.407.835	0	154.270	0	0	0	0
01.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	364.550	0	0	364.550	0	0	0	0
01.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	960.096	0	0	960.096	0	0	0	0
01.331.1201-6243	Auxílio Transporte	11.180	0	0	11.180	0	0	0	0
Total		16.185.209	11.486.468	0	3.307.966	1.390.775	0	0	0

CONTINUA NO SUPLEMENTO 46

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

3.6. DEFENSORIA PÚBLICA

Defensoria Pública

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar gratuita assistência jurídica, judicial e extra-judicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus interesses, em todos os graus e instâncias, inclusive contra pessoas jurídicas de direito.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção III, arts. 189 a 192.	Dispõe sobre a Defensoria Pública como instituição do Estado essencial à função jurisdicional.
Lei Complementar nº 13, de 18 de junho de 1993.	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 5.494, de 27 de junho de 1988.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Estado e da Defensória Pública e cria funções gratificadas.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias

Defensoria Pública

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
30101 Defensoria Pública	111.791.143	88.784.552	0	19.627.005	3.379.586	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	111.380.227	88.784.552	0	19.551.475	3.044.200	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	98.300	0	0	48.100	50.200	0	0	0
0115 Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública	77.886	0	0	11.000	66.886	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	234.730	0	0	16.430	218.300	0	0	0
Total	111.791.143	88.784.552	0	19.627.005	3.379.586	0	0	**0**

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO				12.175.546	9.704.548	0	2.470.998	0	0	0	**0**
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				773.978	0	0	773.978	0	0	0	**0**
	F	90	0101	773.978	0	0	773.978	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				11.401.568	9.704.548	0	1.697.020	0	0	0	**0**
	F	90	0101	10.170.371	8.473.351	0	1.697.020	0	0	0	**0**
	F	91	0101	1.231.197	1.231.197	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
1363 PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS				96.853.017	79.080.004	0	14.393.427	3.379.586	0	0	**0**
03-Essencial à Justiça / 091-Defesa da Ordem Jurídica											
6489 Implementação do Núcleo de Atendimento Especializado a Mulher Vítima de Violência Doméstica - NAEM				56.610	0	0	56.610	0	0	0	**0**
	F	90	0101	55.500	0	0	55.500	0	0	0	**0**
	F	90	6101	1.110	0	0	1.110	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a defesa dos direitos da mulher vítima de violência doméstica por meio de atendimento jurídico psicossociopedagógico, com indicação de defensores de referência no interior.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 4.189 Un											
6490 Consolidação das Ações de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NAECA				326.616	0	0	326.616	0	0	0	**0**
	F	90	0101	326.616	0	0	326.616	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir a defesa, proteção e o atendimento jurídico psicossociopedagógico especializado as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou a quem for atribuída a prática de ato infracional, extensível aos seus familiares.											
Produto: Atividade Realizada **Qde.:** 39.868 Un											
6491 Execução do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos				139.483	0	0	137.783	1.700	0	0	**0**
	F	90	0101	128.673	0	0	128.673	0	0	0	**0**
	F	90	0106	7.000	0	0	7.000	0	0	0	**0**
	F	90	6101	3.810	0	0	2.110	1.700	0	0	**0**
Objetivo: Fornecer meios de proteção,garantindo a integridade física e psíquica de Defensores de Direitos Humanos e seus familiares em situação de risco e vulnerabilidade e que encontram-se em risco eminente de morte (ameaçados de morte) através do Programa Estadual dos Direitos Humanos, excluindo-se os meios de proteção policial.											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 12 Un											
6499 Realização de Ações de Orientação Jurídica e Defesa da Pessoa Carente na Capital				47.174.873	41.634.914	0	5.437.959	102.000	0	0	**0**
	F	90	0101	41.181.978	35.669.669	0	5.412.309	100.000	0	0	**0**
	F	91	0101	5.965.245	5.965.245	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	0106	21.650	0	0	20.650	1.000	0	0	**0**
	F	90	0115	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	**0**
Objetivo: Garantir as pessoas carentes defesa e orientação jurídica, individual e coletiva, priorizando a conciliação por meio de atendimento jurídico de forma gratuita e integral na capital do Estado do Pará e a implementação da Politica de Valorização da Carreira dos Defensores Públicos da Capital e Implementação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores.											
Produto: Procedimento Realizado **Qde.:** 208.139 Un											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
6500 Realização de Ações de Orientação Jurídica e Defesa da Pessoa Carente no Interior do Estado				40.415.990	35.035.498	0	5.256.392	124.100	0	0	**0**
	F	90	0101	36.871.544	31.499.052	0	5.250.392	122.100	0	0	**0**
	F	91	0101	3.536.446	3.536.446	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	0106	1.000	0	0	0	1.000	0	0	**0**
	F	90	0115	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	**0**
	F	90	6101	1.000	0	0	1.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Garantir as pessoas carentes defesa e orientação jurídica, individual e coletiva, priorizando a conciliação por meio de atendimento jurídico de forma gratuita e integral no Interior do Estado do Pará e a implementação da Politica de Valorização da Carreira dos Defensores Públicos do Interior e Implementação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores.											
Produto: Procedimento Realizado **Qde.:** 293.265 Un											
6501 Realização de Assistência e Orientação Jurídica Criminal e Penitenciária				304.848	0	0	278.048	26.800	0	0	**0**
	F	90	0101	256.498	0	0	256.498	0	0	0	**0**
	F	90	0106	20.650	0	0	10.450	10.200	0	0	**0**
	F	90	6101	27.700	0	0	11.100	16.600	0	0	**0**
Objetivo: Prestar assistência e orientação jurídica criminal e penitenciária.											
Produto: Atividade Realizada **Qde.:** 4.240 Un											
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
6492 Expansão das Ações e Gestão da Defensoria Pública no Estado				2.900.000	0	0	0	2.900.000	0	0	**0**
	F	90	0101	2.700.000	0	0	0	2.700.000	0	0	**0**
	F	90	6101	200.000	0	0	0	200.000	0	0	**0**
Objetivo: Modernização da estrutura física e tecnológica da Defensoria Pública na capital e interior, incluindo-se reforma e adaptação do prédio de 11 andares o qual será referência de atendimento ao cidadão carente.											
Produto: Unidade Implementada **Qde.:** 16 Un											
6497 Nomeação de Defensores e Servidores				2.409.592	2.409.592	0	0	0	0	0	**0**
	F	90	0101	2.144.536	2.144.536	0	0	0	0	0	**0**
	F	91	0101	265.056	265.056	0	0	0	0	0	**0**
Objetivo: Nomeação de 58 defensores e 157 servidores.											
Produto: Servidor Nomeado **Qde.:** 58 Un											
03-Essencial à Justiça / 126-Tecnologia da Informação											
6488 Implementação das Ações de Tecnologia da Informação				761.025	0	0	638.925	122.100	0	0	**0**
	F	90	0101	761.025	0	0	638.925	122.100	0	0	**0**
Objetivo: Implementação do Sistema Integrado de Informação Tecnológica no âmbito das Unidades da Defensoria Pública, em todo território paraense.											
Produto: Unidade Integrada **Qde.:** 12 Un											
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos											
6493 Implementação das Ações das Atividades do Centro de Estudos				1.648.174	0	0	1.583.288	64.886	0	0	**0**
	F	90	0101	1.582.288	0	0	1.582.288	0	0	0	**0**
	F	90	0115	65.886	0	0	1.000	64.886	0	0	**0**
Objetivo: Promover a qualificação e capacitação profissional de forma permanente dos Defensores Públicos, Servidores e Estagiários, assim como possibilitar o acesso ao conhecimento às pessoas da sociedade civil e parceiros desta instituição como uma unidade autônoma de produção de conhecimento jurídico da Defensoria Pública.											
Produto: Pessoa Capacitada **Qde.:** 6.757 Un											
03-Essencial à Justiça / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
6123 Realização das Ações do Balcão de Direitos				271.711	0	0	271.711	0	0	0	**0**
	F	90	0101	271.711	0	0	271.711	0	0	0	**0**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Difundir a conscientização de Direitos e Deveres a Assistência Jurídica sobre Direitos Humanos e cidadania: conciliação e mediação de conflitos por meio de acordos e soluções pacificas e emissão de documentação.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 31.400 Un											
6496 Implantação do Núcleo Especializado em Defesa do Consumidor				55.440	0	0	55.440	0	0	0	**0**
	F	90	0101	55.440	0	0	55.440	0	0	0	**0**
Objetivo: Atender a demanda crescente de consumidores lesados											
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 1.260 Un											
6498 Promoção e Defesa de Direitos pelas Defensorias Agrárias				160.110	0	0	122.110	38.000	0	0	**0**
	F	90	0101	111.000	0	0	111.000	0	0	0	**0**
	F	90	0106	48.000	0	0	10.000	38.000	0	0	**0**
	F	90	6101	1.110	0	0	1.110	0	0	0	**0**
Objetivo: A prevenção e resolução de conflitos agrários, através da mediação entre produtores e trabalhadores rurais, movimentos sociais, povos indígenas, comunidades remanescentes de quilombos, atingidos por barragens, seringueiros e ribeirinhos, garantindo a defesa judicial e extrajudicial de pessoas necessitadas envolvidas em conflitos agrários.											
Produto: Família Assistida **Qde.:** 8.634 Un											
6502 Realização de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos				117.545	0	0	117.545	0	0	0	**0**
	F	90	0101	117.545	0	0	117.545	0	0	0	**0**
Objetivo: Defender a Pessoa com seus Direitos Humanos violados.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 1.387 Un											
7460 Execução das Ações de Grande Impacto pela Defesa de Direitos Individuais e Coletivos				111.000	0	0	111.000	0	0	0	**0**
	F	90	0101	111.000	0	0	111.000	0	0	0	**0**
Objetivo: Atender as atividades estratégicas dos Grupos de Trabalho de Belo Monte e outras políticas governamentais de grande vulto que atinjam pessoas necessitadas no Estado do Pará.											
Produto: Família Atendida **Qde.:** 17.010 Un											
1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				2.762.580	0	0	2.762.580	0	0	0	**0**
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
6004 Auxílio Alimentação				2.524.485	0	0	2.524.485	0	0	0	**0**
	F	90	0101	2.524.485	0	0	2.524.485	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 322 Un											
6243 Auxílio Transporte				238.095	0	0	238.095	0	0	0	**0**
	F	90	0101	238.095	0	0	238.095	0	0	0	**0**
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 284 Un											
Total				111.791.143	88.784.552	0	19.627.005	3.379.586	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública

R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
03.091.1363-6489	Implementação do Núcleo de Atendimento Especializado a Mulher Vítima de Violência Doméstica - NAEM	56.610	0	0	56.610	0	0	0	0
03.091.1363-6490	Consolidação das Ações de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NAECA	326.616	0	0	326.616	0	0	0	0
03.091.1363-6491	Execução do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos	139.483	0	0	137.783	1.700	0	0	0
03.091.1363-6499	Realização de Ações de Orientação Jurídica e Defesa da Pessoa Carente na Capital	47.174.873	41.634.914	0	5.437.959	102.000	0	0	0
03.091.1363-6500	Realização de Ações de Orientação Jurídica e Defesa da Pessoa Carente no Interior do Estado	40.415.990	35.035.498	0	5.256.392	124.100	0	0	0
03.091.1363-6501	Realização de Assistência e Orientação Jurídica Criminal e Penitenciária	304.848	0	0	278.048	26.800	0	0	0
03.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	773.978	0	0	773.978	0	0	0	0
03.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	11.401.568	9.704.548	0	1.697.020	0	0	0	0
03.122.1363-6492	Expansão das Ações e Gestão da Defensoria Pública no Estado	2.900.000	0	0	0	2.900.000	0	0	0
03.122.1363-6497	Nomeação de Defensores e Servidores	2.409.592	2.409.592	0	0	0	0	0	0
03.126.1363-6488	Implementação das Ações de Tecnologia da Informação	761.025	0	0	638.925	122.100	0	0	0
03.128.1363-6493	Implementação das Ações das Atividades do Centro de Estudos	1.648.174	0	0	1.583.288	64.886	0	0	0
03.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	2.524.485	0	0	2.524.485	0	0	0	0
03.331.1201-6243	Auxílio Transporte	238.095	0	0	238.095	0	0	0	0
03.422.1363-6123	Realização das Ações do Balcão de Direitos	271.711	0	0	271.711	0	0	0	0
03.422.1363-6496	Implantação do Núcleo Especializado em Defesa do Consumidor	55.440	0	0	55.440	0	0	0	0
03.422.1363-6498	Promoção e Defesa de Direitos pelas Defensorias Agrárias	160.110	0	0	122.110	38.000	0	0	0
03.422.1363-6502	Realização de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos	117.545	0	0	117.545	0	0	0	0
03.422.1363-7460	Execução das Ações de Grande Impacto pela Defesa de Direitos Individuais e Coletivos	111.000	0	0	111.000	0	0	0	0
Total		111.791.143	88.784.552	0	19.627.005	3.379.586	0	0	0

4. RECEITA E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO FISCAL - 2013
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Todas as Fontes **R$ 1,00**

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		**15.926.955.025**	**DESPESAS CORRENTES**		**10.620.196.913**
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.452.986.158		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.220.048.964	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.603.659		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	296.177.346	
RECEITA PATRIMONIAL	164.609.645		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.103.970.603	
RECEITA AGROPECUÁRIA	426.557				
RECEITA INDUSTRIAL	11.762.232		**SUPERÁVIT**		**5.306.758.112**
RECEITA DE SERVIÇOS	314.872.354				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.838.524.377				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.170.043				
TOTAL		**15.926.955.025**	**TOTAL**		**15.926.955.025**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.306.758.112	**DESPESAS DE CAPITAL**		2.485.480.174
RECEITAS DE CAPITAL		985.809.630	INVESTIMENTOS	1.576.752.527	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	375.555.342	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	555.001.281		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	533.172.305	
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	13.291.168		**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	106.500.000	**106.500.000**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	380.707.745				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	36.609.436		**TRANSF. PARA O ORÇ. DA SEG. SOCIAL**		1.641.729.670
DEDUÇÃO DO ESTADO AO FUNDEB		(2.058.857.898)			
TOTAL		**4.233.709.844**	**TOTAL**		**4.233.709.844**

Fonte: SEFA

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	15.926.955.025	DESPESAS CORRENTES	10.620.196.913	
RECEITAS DE CAPITAL	985.809.630	DESPESAS DE CAPITAL	2.485.480.174	
DEDUÇÃO FUNDEB	2.058.857.898	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	106.500.000	
		TRANSF. PARA O ORÇ. DA SEG. SOCIAL	1.641.729.670	
TOTAL	**14.853.906.757**	**TOTAL**	**14.853.906.757**	**-**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Todas as Fontes R$ 1,00

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		**2.638.654.201**	**DESPESAS CORRENTES**		**4.242.233.820**
RECEITA TRIBUTÁRIA	769.091.987		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.763.201.687	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	936.698.294		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	6.396.341		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.479.032.133	
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	149.123.210				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	768.875.794				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.468.575				
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.603.579.619			
TOTAL		**4.242.233.820**	**TOTAL**		**4.242.233.820**
RECEITAS DE CAPITAL		**93.725.640**	**DÉFICIT**		**1.603.579.619**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	73.500.000		**DESPESAS DE CAPITAL**		290.730.447
ALIENAÇÃO DE BENS	-				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	7.129.275		INVESTIMENTOS	277.650.172	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.096.365		INVERSÕES FINANCEIRAS	13.080.275	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	502.782.773	**502.782.773**	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	343.928.017	**343.928.017**
TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL		1.641.729.670			
TOTAL		**2.238.238.083**	**TOTAL**		**2.238.238.083**

Fonte: SEFA

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	2.638.654.201	DESPESAS CORRENTES	4.242.233.820
RECEITAS DE CAPITAL	93.725.640	DESPESAS DE CAPITAL	290.730.447
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	502.782.773	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	343.928.017
TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL	1.641.729.670		
TOTAL	**4.876.892.284**	**TOTAL**	**4.876.892.284**

Todas as Fontes R$ 1,00

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		**18.565.609.226**	**DESPESAS CORRENTES**		**14.862.430.733**
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.222.078.145		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.983.250.651	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	942.301.953		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	296.177.346	
RECEITA PATRIMONIAL	171.005.986		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.583.002.736	
RECEITA AGROPECUÁRIA	426.557				
RECEITA INDUSTRIAL	11.762.232		**SUPERÁVIT**		**3.703.178.493**
RECEITA DE SERVIÇOS	463.995.564				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.607.400.171				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	146.638.618				
TOTAL		**18.565.609.226**	**TOTAL**		**18.565.609.226**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.703.178.493	**DESPESAS DE CAPITAL**		2.776.210.621
RECEITAS DE CAPITAL		1.079.535.270	INVESTIMENTOS	1.854.402.699	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	388.635.617	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	628.501.281		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	533.172.305	
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	20.420.443				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	393.804.110				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	36.609.436		**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	450.428.017	**450.428.017**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	502.782.773	**502.782.773**			
DEDUÇÃO DO ESTADO AO FUNDEB		**(2.058.857.898)**			
TOTAL		**3.226.638.638**	**TOTAL**		**3.226.638.638**

Fonte: SEFA

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	16.506.751.328	DESPESAS CORRENTES	14.862.430.733
RECEITAS DE CAPITAL	1.079.535.270	DESPESAS DE CAPITAL	2.776.210.621
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	502.782.773	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	450.428.017
TOTAL	**18.089.069.371**	**TOTAL**	**18.089.069.371**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

5. RENÚNCIA DA RECEITA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Lei Orçamentária Anual - 2013

Quadro 1 - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO DA RENÚNCIA DE RECEITA, PROVENIENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS

R$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014
Superávit Financeiro do Ano Anterior (A)	1.179.208	1.309.629	1.613.200
(+) Receita Prevista (B)	15.948.075	18.089.069	18.531.884
(=) Disponibilidade Financeira (C) = (A+B)	17.127.283	19.398.698	20.145.084
Incentivos Fiscais (D)	853.326	947.704	1.051.151
Estimativa de Impacto Orçamentário (D/B)	5,35	5,24	5,67
Estimativa de Impacto Financeiro (D/C)	4,98	4,89	5,22

Fonte: SEFA

Notas: Em cumprimento à LRF, art. 4º § 2º, inciso V e Lei Estadual nº 7.650, de 25 de julho de 2012, art 13, inciso X.

Valores nominais

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA - 2012 a 2015

LRF, Art. 4, § 2º, inciso V **R$ em milhares**

TRIBUTO	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	EFETIVADO EM 2011	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2012	2013	2014	2015	COMPENSAÇÃO (*)
	CONVÊNIO CONFAZ						
	. Comércio Atacadista e Varejista de alimentos	100.242,65	110.222,33	122.412,89	135.774,93	149.934,31	. Os recursos financeiros renunciados serão compensados por diversos fatores,destacando-se :
	. Prestadora de Serviços de Transportes Aéreo	28,65	31,50	34,99	38,81	42,85	
ICMS	**. Órgãos Públicos**	7.414,16	8.152,28	9.053,92	10.042,20	11.089,46	1- Elevação da renda interna e consequente crescimento da arrecadação tributária do Estado do Pará;
	. Extrativismo (Mineral)	262.929,65	289.105,66	321.080,69	356.128,40	393.267,50	
	. Agroindústria	1.088,77	1.197,16	1.329,57	1.474,70	1.628,49	
	. Filantropia	411,60	452,58	502,63	557,50	615,64	2- Melhoria dos procedimentos de fiscalização e de arrecadação tributária;
	SUB - TOTAL	**372.115,48**	**409.161,51**	**454.414,69**	**504.016,54**	**556.578,25**	
	LEI DE INCENTIVOS (*)						
	. Agroindústria	43.451,09	47.776,87	53.060,98	58.852,88	64.990,39	3- Gestão dos recursos com transparência e equilíbrio fiscal;
ICMS	**. Indústria em Geral**	286.119,16	314.603,81	349.398,93	387.537,73	427.952,37	
	. Pecuária	13.570,82	14.921,87	16.572,22	18.381,17	20.298,06	
	. Pescado	4.823,96	5.304,21	5.890,85	6.533,87	7.215,26	
	SUB - TOTAL	**347.965,03**	**382.606,76**	**424.922,98**	**471.305,65**	**520.456,08**	
ICMS	**LEI DE INCENTIVO À CULTURA - SEMEAR Atividades Artístico-Culturais**						. Lei nº 6089, de 24.11.97, visa promover o incentivo á pesquisa,ao estudo,á edição de obras,e a produção de atividades artísticos-culturais.
	SUB - TOTAL	**5.199,96**	**5.717,64**	**6.350,01**	**7.043,15**	**7.777,65**	
IPVA	**. TAXISTAS**						. O incremento da geração de emprego e renda e o combate á sonegação fiscal.Elevação da vida útil tributável de 10 para 15 anos.
	SUB - TOTAL	**2.444,87**	**2.688,27**	**2.985,59**	**3.311,49**	**3.656,83**	
ITCD	**. BENEFICIÁRIOS QUE POSSUEM UM SÓ IMÓVEL**						. Garantia social do indivíduo a propriedade.
	SUB - TOTAL	**15,60**	**17,15**	**19,05**	**21,13**	**23,33**	
IPVA	**. IPVA CIDADÃO**	**1.592,90**	**1.751,48**	**1.945,19**	**2.157,52**	**2.382,52**	
ICMS	**. Energia Elétrica Residencial - Baixa Renda**	**46.731,16**	**51.383,49**	**57.066,49**	**63.295,61**	**69.896,44**	. Decreto nº 83 de 23.03.07-aprovado pelo Decreto 4.676 e que reduz em 15% a faixa de consumo de 101 a 150 quiowatts mensais.
	TOTAL GERAL	**776.065,00**	**853.326,31**	**947.704,03**	**1.051.151,09**	**1.160.771,12**	

Fonte: SEFA/SEPOF/IDESP

Notas: Em cumprimento à LRF, art. 4º § 2º, inciso V e Lei Estadual nº 7.650, de 25 de Julho de 2012, art 13, inciso X.
. ÍNDICE SEPOF- IPCA/PIB ESTADUAL : 2012: 1,09956/;2013: 1,11060/;2014: 1,09134/;2015: 1,104286;
(*) . Lei nº 6.912 de 03 de outrubro de 2006 - aplicável aos empreendimentos da indústria do pescado;
(*) . Lei nº 6.913 de 03 de outrubro de 2006 - aplicável as indústrias em geral;
(*) . Lei nº 6.914 de 03 de outrubro de 2006 - aplicável aos empreendimentos da indústria da pecuária;
(*) . Lei nº 6.915 de 03 de outrubro de 2006 - aplicável aos empreendimentos da agroindústria ;
. Lei Semear nº 6.572 de 08.08.03
. Lei do IPVA nº 6.017 de 30.10.96
. Lei do IICD nº 5.529 de 05.01.89;
* - Ressaltamos que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício 2012, para efeito dos cálculos dos tributos correspondentes, já foram expurgadas as renúncias de receita. Portanto, não se observa impacto na receita estadual.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

6. COMPATIBILIDADE DAS METAS FISCAIS

Lei Orçamentária Anual
Compatibilidade das Metas Fiscais
Metas Anuais
OGE 2013
DEMONSTRATIVO I

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º § 1º) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2013						2014			2015		
	LDO			P LOA								
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x 100
Receita Total	17.073.918	17.990.787	20,15	18.089.069	19.060.452	0,02	18.531.884	19.336.168	20,46	19.944.100	20.955.266	20,45
Receitas Primárias (I)	16.292.072	17.166.957	19,23	17.274.676	18.202.326	0,020	17.669.480	18.436.335	19,51	19.210.417	20.184.385	19,70
Despesa Total	17.073.918	17.990.787	20,15	18.089.069	19.060.452	0,021	18.531.884	19.336.168	20,46	19.944.100	20.955.266	20,45
Despesas Primárias (II)	16.203.749	17.073.890	19,13	17.258.804	18.185.601	0,020	17.606.222	18.370.332	19,44	19.146.725	20.117.464	19,63
Resultado Primário III=(I-II)	88.323	93.066	0,10	15.873	16.725	0,000	63.257	66.003	0,07	63.692	66.456	0,065
Resultado Nominal	435.706	459.103	0,001	435.706	459.103	0,001	611.211	637.738	0,00	(698.768)	(734.196)	-0,001
Dívida Pública Consolidada	4.037.106	4.253.899	0,005	4.037.106	4.253.899	0,005	4.692.577	4.896.235	0,01	3.847.757	4.042.838	0,004
Dívida Consolidada Líquida	3.017.300	3.179.329	0,004	3.017.300	3.179.329	0,004	3.628.511	3.785.988	0,00	2.929.742	3.078.280	0,003

Fonte: SEFA/SEPOF
Nota: Valores Const. a Dez/ 2011 (IPCA)
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
P LOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual

Lei Orçamentária Anual
Compatibilidade das Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
OGE 2013
DEMONSTRATIVO II

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação	
					(c) = (b-a)	%
Receita Total	13.387.522	18,16	13.043.777	17,69	(343.745)	(2,57)
Receitas Primárias (I)	12.536.574	17,01	12.686.060	17,21	149.486	1,19
Despesa Total	13.387.522	18,16	12.238.315	16,60	(1.149.206)	(8,58)
Despesas Primárias (II)	12.525.330	16,99	11.696.945	15,87	(828.386)	(6,61)
Resultado Primário III=(I-II)	66.531	0,09	989.115	1,34	922.584	1.386,70
Resultado Nominal	80.313	0,11	(547.932)	(0,74)	(628.245)	(782,25)
Dívida Pública Consolidada	3.026.335	4,11	3.146.026	4,27	119.691	3,95
Dívida Consolidada Líquida	1.712.685	2,32	1.791.139	2,43	78.454	4,58

Fonte: SEFA/SEPOF/IDESP
Obs: PIB 2011- R$ 73.720 MIL

CONTINUA NO SUPLEMENTO 47

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

OGE 2013
DEMONSTRATIVO III

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º § 2º, inciso II) — R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2010	2011	%	2012 REESTIMATIVA P LOA	%	2013 LDO	%	2013 P LOA	%	2014	%	2015	%
Receita Total	12.233.254	13.043.777	6,63	15.948.075	22,27	17.073.918	7,06	18.089.069	13,42	18.531.884	8,54	19.944.100	7,62
Receitas Primárias (I)	11.304.341	12.686.060	12,22	15.222.432	19,99	16.292.072	7,03	17.274.676	13,48	17.669.480	8,45	19.210.417	8,72
Despesa Total	11.956.529	12.238.315	2,36	15.222.432	24,38	17.073.918	12,16	18.089.069	18,83	18.531.884	8,54	19.944.100	7,62
Despesas Primárias (II)	11.499.397	11.696.945	1,72	15.165.136	29,65	16.203.749	6,85	17.258.804	13,81	17.606.222	8,66	19.146.725	8,75
Resultado Primário III=(I-II)	-195.055	989.115	(607,09)	57.296	(94,21)	88.323	54,15	15.873	(72,30)	63.257	(28,38)	63.692	0,69
Resultado Nominal	781.910	-547.932	(170,08)	790.455	(244)	435.706	(44,88)	435.706	(44,88)	611.211	40,28	(698.768)	(214,33)
Dívida Pública Consolidada	3.310.329	3.146.026	(4,96)	3.499.427	11,23	4.037.106	15,36	4.037.106	15,36	4.692.577	16,24	3.847.757	(18,00)
Dívida Consolidada Líquida	2.339.071	1.791.139	(23,43)	2.581.594	44,13	3.017.300	16,88	3.017.300	16,88	3.628.511	20,26	2.929.742	(19,26)
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CONTANTES**												
	2010	**2011**	**%**	**2012 LOA**	**%**	**2013 LDO**	**%**	**2013 P.LOA**	**%**	**2014**	**%**	**2015**	**%**
Receita Total	14.178.724	13.502.918	(4,77)	16.764.617	24,16	17.990.787	7,31	19.060.452	13,69	19.336.168	7,48	20.955.266	8,37
Receitas Primárias (I)	11.972.428	13.132.609	9,69	16.001.820	21,85	17.166.957	7,28	18.202.326	13,75	18.436.335	7,39	20.184.385	9,48
Despesa Total	13.822.792	12.669.104	(8,35)	16.001.820	26,31	17.990.787	12,43	19.060.452	19,11	19.336.168	7,48	20.955.266	8,37
Despesas Primárias (II)	12.179.011	12.108.677	(0,58)	15.941.591	31,65	17.073.890	7,10	18.185.601	14,08	18.370.332	7,59	20.117.464	9,51
Resultado Primário III=(I-II)	(206.583)	1.023.932	(595,65)	60.229	(94,12)	93.066	54,52	16.725	1,42	66.003	(29,08)	66.921	1,39
Resultado Nominal	817.530	(567.219)	(169,38)	830.927	(246,49)	459.103	(44,75)	459.103	(44,75)	637.738	38,91	(734.196)	(215,13)
Dívida Pública Consolidada	3.505.969	3.256.766	(7,11)	3.678.598	12,95	4.253.899	15,64	4.253.899	15,64	4.896.235	15,10	4.042.838	(17,43)
Dívida Consolidada Líquida	2.466.719	1.854.187	(24,83)	2.713.772	46,36	3.179.329	17,16	3.179.329	17,16	3.785.988	19,08	3.078.280	(18,69)

Fonte: SEFA/SEPOF
Nota: Valores constantes a preços de Dez/2011 - IPCA
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
P LOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual

Memória de Cálculo da Receita - 2013/2015

ESPECIFICAÇÃO	P LOA	LDO	P LOA	PREVISÃO - R$ MILHARES	
	2012	2013		2014	2015
RECEITAS CORRENTES	**17.178.868**	**18.524.989**	**19.068.392**	**20.101.318**	**21.865.428**
Receita Tributária	**7.922.034**	**9.197.057**	**9.222.078**	**10.367.795**	**11.639.395**
Impostos	**7.134.425**	**8.077.740**	**8.077.740**	**9.133.939**	**10.283.343**
Taxas	**800.681**	**1.119.317**	**1.144.338**	**1.233.857**	**1.356.052**
Rceita de Contribuição	**694.323**	**732.530**	**942.302**	**764.322**	**803.073**
Receita Patrimonial	**344.842**	**319.367**	**171.006**	**335.640**	**355.011**
Recitas Financeiras	**321.425**	**294.952**	**165.271**	**309.923**	**328.171**
Recitas não Financeiras	**23.418**	**24.415**	**5.735**	**25.716**	**26.839**
Transferências Correntes	**6.729.483**	**7.082.516**	**7.607.400**	**7.383.157**	**7.749.609**
Transferências Intergovernamentais	**4.279.193**	**4.508.986**	**4.533.296**	**4.704.676**	**4.943.203**
Transferências da União	**4.279.193**	**4.508.986**	**4.533.296**	**4.704.676**	**4.943.203**
Cota-Parte do FPE	**4.122.163**	**4.343.523**	**4.343.523**	**4.532.032**	**4.761.806**
Transferências de Recursos do SUS-FMS	**176.480**	**165.463**	**189.773**	**172.644**	**181.397**
Outras Transferencias Correntes	**2.863.039**	**2.573.530**	**3.074.105**	**2.678.481**	**2.806.406**
Outras Receitas Correntes	**1.042.914**	**1.143.518**	**1.125.606**	**1.200.404**	**1.268.341**
Multas e Juros de Mora	**22.357**	**25.299**	**59.362**	**28.620**	**32.240**
Receita da Dívida Ativa Tributária	**49.221**	**56.961**	**55.802**	**64.465**	**72.639**
Outras Receitas Correntes	**971.336**	**1.111.258**	**1.010.442**	**1.157.319**	**1.213.462**
RECEITA DE CAPITAL	**648.078**	**607.787**	**1.079.535**	**678.622**	**538.048**
Operações de crédito	**386.602**	**485.024**	**628.501**	**550.533**	**403.468**
Amortização de Empréstimos	**17.569**	**1.822**	**20.420**	**1.901**	**1.997**
Alienações de Bens	**48**	**48**	**200**	**48**	**48**
Transferências deCapital	**217.751**	**120.637**	**393.804**	**125.873**	**132.255**
Outras Receitas de Capital	**26.108**	**257**	**36.609**	**268**	**282**
DEDUÇÃO DO FUNDEB	**1.878.870**	**2.058.858**	**2.058.858**	**2.248.056**	**2.459.376**
RECEITA TOTAL	**15.948.075**	**17.073.918**	**18.089.069**	**18.531.884**	**19.944.100**

Fonte: SEFA

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Memória de Cálculo da Despesa - 2013/2015

ESPECIFICAÇÃO	P LOA	LDO	P LOA	PREVISÃO - R$ MILHARES	
	2012	2013		2014	2015
DESPESAS CORRENTES	**13.068.029**	**14.216.377**	**14.861.523**	**15.897.907**	**17.804.953**
Pessoal e Encargos Sociais	8.033.406	8.864.955	8.980.251	9.841.658	11.216.233
Juros e Encargos da Dívida	290.592	325.797	296.177	387.870	278.145
Outras Despesas Correntes	4.744.031	5.025.625	5.585.095	5.668.379	6.310.575
DESPESAS DE CAPITAL	**2.428.264**	**2.378.651**	**2.777.118**	**2.131.143**	**1.616.199**
Investimento	1.641.189	1.625.310	1.853.910	1.366.310	855.766
Inversões Financeiras	301.718	216.336	390.036	234.728	249.258
Concessão de Empréstimos	6.991	7.367	916	7.686	8.055
Demais Inversões Financeiras	294.727	208.970	389.120	227.041	241.202
Amortização da Dívida	485.356	537.005	533.172	530.106	511.175
RESERVA DE CONTIGENCIA	451.783	478.890	450.428	502.835	522.948
DESPESA TOTAL	15.948.075	17.073.918	18.089.069	18.531.884	19.944.100

Fonte: SEPOF

LEI DO OGE 2013
REVISÃO DAS METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V — Em milhares

EVENTO	LDO -2013	PL LOA - 2013
Aumento Permanente de Receita (I)	**1.748.499**	**1.889.525**
(-) Aumento Referente a Transferências Constitucionais aos Municípios	239.583	139.583
(-) Aumento Referente a Transferências ao FUNDEB	179.988	79.988
(-) Vinculação Legais	364.087	271.086
(-) Pasep	4.537	1.537
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (II)	**960.305**	**1.397.331**
Redução Permanente de Despesa (II)	-	-
Margem Bruta (III = I+II)	**960.305**	**1.397.331**
Saldo Utilizado da Margem de Expansão das DOCC (IV)	**917.905**	**1.343.285**
NOVAS DOCC	917.905	1.343.285
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	**42.400**	**54.046**

Fonte: SEFA/SEPOF
Nota: DOCC - Despesas Obrigatórias de Caratér Continuado (DOCC)

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	REESTIMATIVA 2012 (1)	PROJEÇÃO LDO 2013 (2)	PROJEÇÃO PL LOA 2013 (3)	RESULTADO LDO (4=2-1)	RESULTADO PL LOA (5=3-1)
1 - RECEITA BRUTA	**17.178.867**	**18.474.988**	**19.068.392**	**1.748.499**	**1.889.525**
Receita Tributária	7.935.106	9.197.057	9.222.078	1.275.023	1.286.972
Receita de Contribuição	694.323	732.530	942.302	37.332	247.979
Receita Patrimonial	344.842	319.367	171.006	18.824	(173.836)
Transferências Correntes	7.161.682	7.082.516	7.607.400	353.033	445.718
Outras Receitas Correntes	1.042.914	1.143.518	1.125.606	64.287	82.692
2 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	**7.740.239**	**8.232.433**	**8.232.433**	**788.195**	**492.194**
Transferências Constitucionais aos Municípios	1.936.271	2.075.854	2.075.854	239.583	139.583
Transferência do Estado ao FUNDEB	1.978.870	2.058.858	2.058.858	179.988	79.988
Vinculação à Educação	594.166	641.811	641.811	57.646	47.645
Vinculação à Saúde	1.195.257	1.296.321	1.296.321	114.064	101.064
Vinculação aos Outros Poderes e Defensoria	1.621.713	1.701.422	1.701.422	149.709	79.709
Vinculação à Ciência e Tecnologia	43.657	45.971	45.971	2.314	2.314
Despesa aprovadas por Lei - (1)	320.411	360.765	360.765	40.354	40.354
PASEP	49.894	51.431	51.431	4.537	1.537
3 - SALDO FINAL DE AUMENTO PERMANENTE (1-2)	**9.438.628**	**10.242.555**	**10.835.959**	**960.304**	**1.397.331**
4 - SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA	**5.218.148**	**6.136.053**	**6.561.433**	**917.905**	**1.343.285**
Aumento de Pessoal	3.603.170	4.424.804	4.679.804	821.634	1.076.634
Divida Estadual - juros e outros encargos	290.592	325.797	296.177	35.205	5.585
Outras Despesas Correntes	1.324.386	1.385.452	1.585.452	61.066	261.066

FONTE: SEFA e SEPOF

Nota (1) - Vale Alimentação servidor e Portadores de Hanseniase

7. PORTIFÓLIO DOS INVESTIMENTOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS

R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
ARTESANATO PARAENSE				600.000
Metropolitana				600.000
Construção do Centro Estadual de Economia Solidária	Belém	SETER	0101	600.000
ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE				4.808.893
Araguaia				316.667
Construção de Unidade Básica de Saúde de Ourilândia do Norte	Ourilândia do Norte	SESPA	0133	150.000
			6103	16.667
Reforma e Adaptação do 12º CRS de Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia	12º CRS - C. Araguaia	0103	150.000
Baixo Amazonas				700.000
Construção de Postos de Saúde nas localidades de Arapucú, Castanhanduba, Paraná de Baixo (Núcleo Novo) e Santa Rita no município de Óbidos - Emenda Parlamentar	Óbidos	SESPA	0103	400.000
Construção de PSF no Assentamento Corpus Christ	Belterra	SESPA	0133	180.000
			6103	20.000
Reforma e adaptação do CRS de Santarém	Santarém	9º CRS - Santarém	0103	100.000
Carajás				400.000
Construção da PSF no Assentamento Palmares	Parauapebas	SESPA	6103	20.000
Construção de PSF no Assentamento 17 de abril	Eldorado dos Carajás	SESPA	0133	180.000
			6103	20.000
Construção de PSF no Assentamento Palmares	Parauapebas	SESPA	0133	180.000
Guamá				1.214.446
Ampliação de Unidade Básica de Saúde de Santa Maria do Pará	Santa Maria do Pará	SESPA	0133	200.000
			6103	22.223
Construção da Estrutura Física do 5º CRS	São Miguel do Guamá	5º CRS - S. M. do Guamá	0103	470.000
Construção de PSF no Assentamento João Batista	Castanhal	SESPA	0133	180.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Castanhal	SESPA	6103	20.000
Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro do Pantanal	Castanhal	SESPA	6103	22.223
Construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Pantanal	Castanhal	SESPA	0133	200.000
Construção do muro para fechamento do Complexo do 3º CRS-CASTANHAL	Castanhal	3º CRS - Castanhal	0103	100.000
Lago de Tucurui				222.223
Construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Santo Amaro	Goianésia do Pará	SESPA	0133	200.000
			6103	22.223
Marajó				316.667
Ampliação do 8° CRS - BREVES	Breves	8º CRS - Breves	0103	150.000
Construção de Unidade Básica de Saúde do Bairro Piedade	Curralinho	SESPA	0133	150.000
			6103	16.667
Metropolitana				838.890
Construção da Unidade Básica de Saúde na localidade Sabiá	Ananindeua	SESPA	6103	16.667
Construção de Unidade Básica de Saúde em Icoaraci	Belém	SESPA	0133	200.000
			6103	22.223
Construção de Unidade Básica de Saúde na localidade Saúde Sabiá	Ananindeua	SESPA	0133	150.000
Reforma e ampliação da estrutura física do 2º CRS	Santa Izabel do Pará	2º CRS - Santa Izabel	0103	150.000
Reforma e ampliação da estrutura física do 4° CRS	Belém	4º CRS - Capanema	0103	150.000
Reforma e Ampliação do Porto Fluvial do 7º CRS - REGIÃO DAS ILHAS	Belém	7º CRS - Região das Ilhas	0103	150.000
Rio Capim				200.000
Construção de PSF no Assentamento de Quiandeua	Ipixuna do Pará	SESPA	0133	180.000
Construção de Unidade de PSF no Assentamento de Quiandeua	Ipixuna do Pará	SESPA	6103	20.000
Tocantins				250.000
Reforma da Unidade de Sade de Oeiras do Pará	Oeiras do Pará	13º CRS - Cametá	0103	30.000
Reforma e Adaptação do 13º CRS	Cametá	13º CRS - Cametá	0103	120.000
Reforma e Ampliação da 6ª CRS	Barcarena	6º CRS - Barcarena	0103	100.000
Xingu				350.000
Construção de PSF no Assentamento União da Floresta	Medicilândia	SESPA	0133	180.000
			6103	20.000
Reforma e ampliação da 10ª CRS	Altamira	10º CRS - Altamira	0103	150.000
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				1.160.044
Baixo Amazonas				1.160.044
Reforma e Ampliação do Centro de Internação do Baixo Amazonas	Santarém	FASEPA	0260	1.160.044
CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO				388.253.286
Araguaia				44.051.736
Melhoramentos da pista de pouso/decolagem, da pista de táxi, do pátio de aeronaves, do terminal de passageiros, via de acesso, estacionamento de veículos, urbanização e supervisão técnica	Xinguara	SETRAN	0106	2.000.000
	Conceição do Araguaia		0125	2.500.000
	São Félix do Xingu		0125	3.000.000
	Xinguara		6101	400.000
Construção da Rodovia PA 279 - trecho Rio Carapanã / São Félix do Xingú	São Félix do Xingu	SETRAN	4101	1.200.000
Construção da Rodovia PA-279 - trecho Rio Carapanã / São Félix do Xingú	São Félix do Xingu	SETRAN	0130	6.000.000
Construção da rodovia PA-411, no trecho BR-158 (Santana do Araguaia / Barreira do Campo) / Divisa PA/TO	Santana do Araguaia	SETRAN	0106	9.000.000
			6101	1.400.000
Construção da Rodovia Vicinal do Bambu, no trecho PA-150 / Floresta do Araguaia	Floresta do Araguaia	SETRAN	4101	1.236.240
	Rio Maria		4101	2.081.760
Construção da Vicinal do Bambu, no trecho PA-150 / Floresta do Araguaia	Floresta do Araguaia	SETRAN	0131	2.060.400
	Rio Maria		0131	3.939.600

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Construção de Ponte sobre o Rio Arraia (km 42,00) na PA-287 - Conceição do Araguaia / Redenção	Conceição do Araguaia	SETRAN	0124	2.231.536
Conservação da malha rodoviária não pavimentada do 6º Núcleo Regional	Conceição do Araguaia	SETRAN	0125	4.000.000
Reforma e Conservação de Pontes na malha rodoviária sob jurisdição do 6º Núcleo Regional	Conceição do Araguaia	SETRAN	0126	152.200
Implementação de 1km de Asfalto na área urbana do município de Água Azul do Norte - Emenda Parlamentar	Água Azul do Norte	SEOP	0101	100.000
Implementação de 1km de Asfalto na área urbana do município de Tucumã - Emenda Parlamentar	Tucumã	SEOP	0101	100.000
Implementação de 2km de Asfalto na área urbana do município de Redenção - Emenda Parlamentar	Redenção	SEOP	0101	200.000
Implementação do Projeto Asfalto na Cidade no Município de Água Azul do Norte - Emenda Parlamentar	Água Azul do Norte	SEOP	0101	100.000
Implementação do Projeto Asfalto na Cidade no município de Bannach - Emenda Parlamentar	Bannach	SEIDURB	0101	100.000
Implementação do Projeto Asfalto na Cidade no Município de Rio Maria - Emenda Parlamentar	Rio Maria	SEOP	0101	100.000
Pavimentação de Vias Urbanas	Conceição do Araguaia	DETRAN	0261	1.900.000
Recuperação e pavimentação de Vias Urbanas em Bannach	Bannach	SEOP	0101	250.000
Baixo Amazonas				84.200.736
Melhoramentos da pista de pouso/decolagem, da pista de táxi, do pátio de aeronaves, do terminal de passageiros, via de acesso, estacionamento de veículos, urbanização e supervisão técnica	Óbidos	SETRAN	0106	2.000.000
			6101	400.000
Abertura da estrada que liga VILA GORETH a PA-257(Rodovia Translago), Município de Santarém - Emenda Parlamentar	Santarém	SETRAN	0101	500.000
Construção da PA-433, no trecho BR-163 / Belterra	Belterra	SETRAN	4101	900.000
Construção da rodovia PA-255, no trecho Rio Amazonas / Vila Mururu / Monte Alegre	Monte Alegre	SETRAN	0106	17.000.000
			6101	3.400.000
Construção da rodovia PA-370, no trecho Curuá-Uma / Uruará	Santarém	SETRAN	0130	2.250.000
			4101	225.000
Construção da rodovia PA-419, no trecho Jutuarana / Prainha	Prainha	SETRAN	0106	11.000.000
			6101	2.200.000
Construção da rodovia PA-427, no trecho Alenquer / São João	Alenquer	SETRAN	0106	8.000.000
			6101	1.600.000
Construção da rodovia PA-437, no trecho Cipoal / Óbidos	Óbidos	SETRAN	0106	7.000.000
			6101	1.400.000
Construção da rodovia PA-439, no trecho Onças / Oriximiná	Oriximina	SETRAN	0106	7.000.000
			6101	1.400.000
Construção da rodovia PA-443, no trecho BR 163 / Belterra	Belterra	SETRAN	0131	1.500.000
Conservação da malha rodoviária não pavimentada do 10º Núcleo Regional	Alenquer	SETRAN	0125	3.623.736
Conservação da malha rodoviária não pavimentada do 3º Núcleo Regional	Santarém	SETRAN	0125	2.000.000
Conservação da malha rodoviária pavimentada do 3º Núcleo Regional	Santarém	SETRAN	0125	2.000.000
Reforma e Conservação de Pontes na malha rodoviária sob jurisdição do 10º Núcleo Regional	Alenquer	SETRAN	0126	272.000
Reforma e Conservação de Pontes na malha rodoviária sob jurisdição do 3º Núcleo Regional	Santarém	SETRAN	0126	280.000
Asfaltamento da Av. Felipe Patroni entre Tv. Lauro Sodré e Av. Nelson Souza (500 m) e da Av. Pedro Alvares Cabral, entre Tv. 2 de Outubro e Av. Nelson Souza, no município de Óbidos - Emenda Parlamentar	Óbidos	SEIDURB	0101	600.000
Implementação do Projeto Asfalto na Cidade no município de Prainha - Emenda Parlamentar	Prainha	SEOP	0101	1.000.000
Pavimentação de Vias Urbanas	Alenquer	DETRAN	0261	2.600.000
	Santarém		0261	1.000.000
Pavimentação de Vias Urbanas em Juruti - Emenda Parlamentar	Juruti	SEOP	0101	300.000
Pavimentação de Vias Urbanas em Oriximiná - Emenda Parlamentar	Oriximina	SEOP	0101	750.000
Restauração da rodovia PA-431, no trecho Mojuí dos Campos / PA-370	Santarém	SETRAN	0157	2.000.000
Carajás				25.015.000
Construção de 7 (sete) Pontes na Rodivia PA-477 - Emenda Parlamentar				

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Piçarra	SETRAN	0101	500.000
Conservação da malha rodoviária não pavimentada do 5º Núcleo Regional	Marabá	SETRAN	0125	4.900.000
Conservação da malha rodoviária pavimentada do 5º Núcleo Regional	Marabá	SETRAN	0125	2.000.000
Reforma e Conservação de Pontes na malha rodoviária sob jurisdição do 5º Núcleo Regional	Marabá	SETRAN	0126	500.000
Implementação de 1km de Asfalto na área urbana do município de Bom Jesus do Tocantins - Emenda Parlamentar	Bom Jesus do Tocantins	SEOP	0101	100.000
Implementação de 1km de Asfalto na área urbana do município de Piçarra - Emenda Parlamentar	Piçarra	SEOP	0101	150.000
Pavimentação asfáltica dos núcleos habitacionais Nova Marabá e Cidade Nova - Emenda Parlamentar	Marabá	DETRAN	0261	1.000.000
Pavimentação de Vias Urbanas	Marabá	DETRAN	0261	3.400.000
Recuperação e pavimentação de Vias Urbanas em Marabá	Marabá	SEOP	0101	300.000
Restauração da rodovia PA-150, no trecho Goianésia / Morada Nova	Marabá	SETRAN	0130	8.771.000
Restauração da rodovia PA-275, no trecho: Eldorado dos Carajás / Curionópolis / Parauapebas (66 km)	Curionópolis	SETRAN	0101	1.931.716
	Eldorado dos Carajás		0101	812.570
	Parauapebas		0101	649.714
Guamá				20.554.891
Construção da rodovia PA-375, no trecho PA - 136 / São João da Ponta	São João da Ponta	SETRAN	0131	2.260.170
	Terra Alta		0131	709.830
Construção da rodovia PA-375, no trecho Terra Alta / São João da Ponta	São João da Ponta	SETRAN	4101	1.356.102
	Terra Alta		4101	425.898
Construção da rodovia PA-424, no trecho BR-316 / Colônia do Prata	Igarapé-Açu	SETRAN	0157	2.032.379
Construção de duas pontes em concreto no trecho que liga a PA-140 a localidade de Borralho em Santo Antonio do Tauá - Emenda Parlamentar	Santo Antônio do Taua	SETRAN	0101	500.000
Conservação da malha rodoviária pavimentada do 1º Núcleo Regional	Castanhal	SETRAN	0125	1.000.000
Coonservação da malha rodoviária não pavimentada do 1º Núcleo Regional	Castanhal	SETRAN	0125	2.000.000
Reforma e Conservação de Pontes na malha rodoviária sob jurisdição do 1º Núcleo Regional	Castanhal	SETRAN	0126	270.512
Implantação de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas em São Caetano de Odivelas (Projeto Asfalto na Cidade) - Emenda Parlamentar	São Caetano de Odivelas	SEIDURB	0101	150.000
Implementação do Projeto Asfalto na Cidade em Igarapé Açú - Emenda Parlamentar	Igarapé-Açu	SEOP	0101	300.000
Implementação do Projeto Asfalto na Cidade em Magalhães Barata - Emenda Parlamentar	Magalhães Barata	SEOP	0101	300.000
Melhorar o sistema viário urbano do município de São Miguel do Guamá - Emenda Parlamentar	São Miguel do Guamá	SEOP	0101	800.000
Pavimentação de Vias em São Caetano de Odivelas - Emenda Parlamentar	São Caetano de Odivelas	SEOP	0101	800.000
Pavimentação de Vias Urbanas	Castanhal	DETRAN	0261	2.000.000
	Colares		0261	1.000.000
	Marapanim		0261	1.000.000
Pavimentação de Vias Urbanas em Castanhal - Emenda Parlamentar	Castanhal	SEOP	0101	500.000
Recuperação e pavimentação de Vias Urbanas em Igarape-Açu	Igarapé-Açu	SEOP	0101	350.000
Recuperação e pavimentação de Vias Urbanas em São Caetano de Odivelas	São Caetano de Odivelas	SEOP	0101	250.000
Recuperação e pavimentação de Vias Urbanas em Vigia	Vigia	SEOP	0101	550.000
Restauração da rodovia PA-127, no trecho BR-316 / Igarapé-Açu	Igarapé-Açu	SETRAN	0157	2.000.000
Lago de Tucurui				43.292.164
Implementação de 1km de Asfalto na área urbana do município de Goianésia do Pará - Emenda Parlamentar	Goianésia do Pará	SEOP	0101	100.000
Implementação de 1km de Asfalto na área urbana do município de Itupiranga - Emenda Parlamentar	Itupiranga	SEOP	0101	100.000
Implementação de 1km de Asfalto na área urbana do município de Jacundá - Emenda Parlamentar	Jacundá	SEOP	0101	100.000
Restauração da rodovia PA-150, no trecho Goianésia / Morada Nova	Goianésia do Pará	SETRAN	0130	14.728.600
	Jacundá		0130	18.458.300
	Nova Ipixuna		0130	5.042.100

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Restauração da rodovia PA-150, no trecho Vila Bom Jesus / Goianésia	Goianésia do Pará	SETRAN	0130	4.763.164
Marajó				16.113.000
Construção da pista de pouso/decolagem, da pista de táxi, do pátio de aeronaves, do terminal de passageiros, via de acesso, estacionamento de veículos, urbanização e supervisão técnica	Anajás	SETRAN	0106	2.000.000
			6101	400.000
Melhoramentos da pista de pouso/decolagem, da pista de táxi, do pátio de aeronaves, do terminal de passageiros, via de acesso, estacionamento de veículos, urbanização e supervisão técnica	Breves	SETRAN	0106	4.000.000
			6101	800.000
Construção da rodovia PA-154, no trecho Camará / Cachoeira do Arari	Cachoeira do Arari	SETRAN	0130	2.880.000
	Salvaterra		0130	120.000
	Cachoeira do Arari		4101	576.000
	Salvaterra		4101	24.000
Construção da rodovia PA-154, no trecho Trevo Vila União / Camará	Salvaterra	SETRAN	0124	4.000.000
Construção de 3 km de estivas na comunidade de Anuerá, localizado no município de Cachoeira do Arari - Emenda Parlamentar	Cachoeira do Arari	SETRAN	0101	13.000
Pavimentação de Vias Urbanas	Soure	DETRAN	0261	500.000
Pavimentação de Vias Urbanas em Soure - Emenda Parlamentar	Soure	SEOP	0101	800.000
Metropolitana				6.900.000
Reforma do Laboratório de concreto, solos e asfalto	Belém	SETRAN	0101	200.000
Melhorar as vias urbanas do município de Benevides, com a pavimentação de 10 km - Emenda Parlamentar	Benevides	SEOP	0101	1.000.000
Pavimentação de Vias Urbanas	Belém	DETRAN	0261	2.200.000
	Santa Bárbara do Pará		0261	1.000.000
	Santa Izabel do Pará		0261	1.000.000
Pavimentação de Vias Urbanas em Marituba - Emenda Parlamentar	Marituba	SEOP	0101	800.000
Recuperação e pavimentação de Vias Urbanas em Ananindeua	Ananindeua	SEOP	0101	300.000
Recuperação e pavimentação de Vias Urbanas em Marituba	Marituba	SEOP	0101	200.000
Recuperação e pavimentação de Vias Urbanas em Santa Izabel do Pará	Santa Izabel do Pará	SEOP	0101	200.000
Rio Caeté				60.627.030
Melhoramentos da pista de pouso/decolagem, da pista de táxi, do pátio de aeronaves, do terminal de passageiros, via de acesso, estacionamento de veículos, urbanização e supervisão técnica	Salinópolis	SETRAN	0101	2.200.000
Construção da rodovia PA-242, no trecho Livramento / Nova Timboteua	Nova Timboteua	SETRAN	0157	2.000.000
Construção da rodovia PA-438, no trecho PA-324 / Santarém Novo	Santarém Novo	SETRAN	0157	2.000.000
Construção da rodovia PA-444, no trecho PA-124 / Atalaia	Salinópolis	SETRAN	0106	14.000.000
			6101	2.800.000
Construção da Ponte sobre o Rio Sampaio na PA-124 / Atalaia - Duplicação	Salinópolis	SETRAN	6101	1.600.000
Construção de Ponte sobre o Furo da Estiva na PA-458 - Bragança / Ajuruteua	Bragança	SETRAN	0157	1.500.000
Construção de Ponte sobre o Furo da Ostra na PA-458 - Bragança / Ajuruteua	Bragança	SETRAN	0157	1.500.000
Construção de Ponte sobre o Furo do Café na PA-458 - Bragança / Ajuruteua	Bragança	SETRAN	0157	1.500.000
Construção de Ponte sobre o Furo do Chato na PA-458 - Bragança / Ajuruteua	Bragança	SETRAN	0157	1.500.000
Construção de Ponte sobre o Rio Capanema na PA-242 - Livramento / Nova Timboteua / Peixe-Boi	Capanema	SETRAN	0157	568.464
Construção de Ponte sobre o Rio Livramento na PA-242 - Livramento / Nova Timboteua	Nova Timboteua	SETRAN	0157	333.916
Construção de Ponte sobre o Rio Peixe-Boi I na PA-242 - Livramento / Nova Timboteua / Peixe-Boi	Peixe-Boi	SETRAN	0157	1.398.729
Construção de Ponte sobre o Rio Sampaio na PA-124 / Atalaia - Duplicação	Salinópolis	SETRAN	0106	8.000.000
Conservação da malha rodoviária não pavimentada do 2º Núcleo Regional	Capanema	SETRAN	0125	3.000.000
Conservação da malha rodoviária pavimentada do 2º Núcleo Regional	Capanema	SETRAN	0125	2.000.000
Reforma e Conservação de Pontes na malha rodoviária sob jurisdição do 2º Núcleo Regional	Capanema	SETRAN	0126	218.464

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Implementação do Projeto Asfalto na Cidade em Quatipuru - Emenda Parlamentar	Quatipuru	SEOP	0101	300.000
Implementação do Projeto Asfalto na Cidade no Município de Santa Luzia do Pará - Emenda Parlamentar	Santa Luzia do Pará	SEOP	0101	100.000
Pavimentação de Vias Urbanas	Capanema	DETRAN	0261	1.800.000
	Quatipuru		0261	1.000.000
	Salinópolis		0261	1.000.000
Pavimentação de Vias Urbanas em Quatipuru - Emenda Parlamentar	Quatipuru	SEOP	0101	500.000
Recuperação e pavimentação de Vias Urbanas em Salinópolis	Salinópolis	SEOP	0101	400.000
Restauração da rodovia PA-242, no trecho Nova Timboteua / Peixe-Boi / Capanema	Capanema	SETRAN	0157	1.378.902
	Nova Timboteua		0157	727.303
	Peixe-Boi		0157	3.301.252
Restauração de 69 km da PA 112 (rodovia Dom Elizeu), que liga os município de Bragança, Tracuateua e Santa Luzia - Emenda Parlamentar	Bragança	SETRAN	0130	4.000.000
Rio Capim				25.600.842
Construção de Ponte sobre o Rio Capim na PA-252 - BR-010 / Rio Capim / Concórdia do Pará	Concórdia do Pará	SETRAN	0125	13.431.943
Construção de Ponte sobre o Rio Guamá (Boca Nova) em Capitão Poço / Boca Nova	Garrafão do Norte	SETRAN	0125	4.380.666
Conservação da malha rodoviária não pavimentada do 7º Núcleo Regional	Tomé-Açu	SETRAN	0125	2.000.000
Conservação da malha rodoviária pavimentada do 7º Núcleo Regional	Tomé-Açu	SETRAN	0125	2.000.000
Reforma e Conservação de Pontes na malha rodoviária sob jurisdição do 7º Núcleo Regional	Tomé-Açu	SETRAN	0126	343.994
Pavimentação de Vias Urbanas	Tomé-Açu	DETRAN	0261	1.000.000
Restauração da rodovia PA-150, no trecho Vila Bom Jesus / Goianésia	Ipixuna do Pará	SETRAN	0130	2.444.239
Tapajós				4.100.000
Melhoramentos da pista de pouso/decolagem, da pista de táxi, do pátio de aeronaves, do terminal de passageiros, via de acesso, estacionamento de veículos, urbanização e supervisão técnica	Novo Progresso	SETRAN	0125	3.500.000
Pavimentação de Vias Urbanas em Itaituba - Emenda Parlamentar				
	Itaituba	SEOP	0101	500.000
Recuperação e pavimentação de Vias Urbanas em Itaituba	Itaituba	SEOP	0101	100.000
Tocantins				48.672.887
Construção da Ponte sobre o Rio Meruu na PA 151 - Ig. Miri / Meruu	Igarapé-Miri	SETRAN	6101	300.000
Construção de Ponte sobre o Ig. Acapu na PA-151 - Mocajuba / Baião	Baião	SETRAN	0157	50.000
Construção de Ponte sobre o Ig. Urumansal I na PA-151 - Mocajuba / Baião	Mocajuba	SETRAN	0157	50.000
Construção de Ponte sobre o Rio Ig. Miri na PA 151 - Ig. Miri / Meruu	Igarapé-Miri	SETRAN	0106	1.500.000
			6101	300.000
Construção de Ponte sobre o Rio Meruu na PA 151 - Igarapé Miri / Meruu	Igarapé-Miri	SETRAN	0106	1.500.000
Conservação da malha rodoviária não pavimentada do 4º Núcleo Regional	Abaetetuba	SETRAN	0125	2.000.000
Conservação da malha rodoviária não pavimentada do 8º Núcleo Regional	Cametá	SETRAN	0125	1.000.000
Conservação da malha rodoviária pavimentada do 4º Núcleo Regional	Abaetetuba	SETRAN	0125	2.000.000
Conservação da Rodovia Moura Carvalho em Barcarena - Emenda Parlamentar	Barcarena	SETRAN	0101	500.000
Reforma e Conservação de Pontes na malha rodoviária sob jurisdição do 4º Núcleo Regional	Abaetetuba	SETRAN	0126	275.000
Reforma e Conservação de Pontes na malha rodoviária sob jurisdição do 8º Núcleo Regional	Cametá	SETRAN	0126	55.290
Asfaltamento de vias no município de Mojú - Emenda Parlamentar	Moju	SEIDURB	0101	500.000
Implementação do Projeto Asfalto na Cidade em Mocajuba - Emenda Parlamentar	Mocajuba	SEOP	0101	300.000
Melhorar as vias urbanas do município de Acará - Emenda Parlamentar	Acará	SEOP	0101	1.000.000
Pavimentação de 4 km de vias no município de Cametá - Emenda Parlamentar	Cametá	SEIDURB	0101	1.000.000
Pavimentação de Vias Urbanas	Abaetetuba	DETRAN	0261	1.000.000
	Cametá		0261	500.000
Recuperação e pavimentação de Vias Urbanas em Abaetetuba				

CONTINUA NO SUPLEMENTO 48

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS

R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Abaetetuba	SEOP	0101	250.000
Recuperação e pavimentação de Vias Urbanas em Taillandia	Tailândia	SEOP	0101	300.000
Implantação de 100km da PA151 - trecho que vai de Baião até Breu Branco - Emenda Parlamentar	Baião	SETRAN	0101	1.000.000
Restauração da rodovia PA-150, no trecho Mojú / Vila Bom Jesus (142,08 km)	Acará	SETRAN	0130	3.934.530
	Moju		0130	6.410.433
	Tailândia		0130	14.997.147
Restauração da rodovia PA-150, no trecho Vila Bom Jesus / Goianésia	Tailândia	SETRAN	0130	5.450.487
Restauração da rodovia PA-403, no trecho Trevo de Beja / Vila de Beja (6,00 km)	Abaetetuba	SETRAN	0124	500.000
Restauração da rodovia PA-409, no trecho Trevo de Beja / Entr. PA-252 (16,00 km)	Abaetetuba	SETRAN	0124	1.300.000
Restauração da rodovia PA-481, no trecho Trevo do Peteca / Trevo de Beja (9,1 km)	Abaetetuba	SETRAN	0124	700.000
Xingu				9.125.000
Construção da rodovia PA-370, no trecho Curuá-Uma / Uruará	Uruará	SETRAN	0130	7.750.000
			4101	775.000
Implementação do Projeto Asfalto na Cidade em Porto de Moz - Emenda Parlamentar	Porto de Moz	SEOP	0101	300.000
Implementação do Projeto Asfalto na Cidade no Município de Brasil Novo - Emenda Parlamentar	Brasil Novo	SEOP	0101	100.000
Implementação do Projeto Asfalto na Cidade no município de Pacajá - Emenda Parlamentar	Pacaja	SEIDURB	0101	100.000
Implementação do Projeto Asfalto na Cidade no Município de Vitória do Xingu - Emenda Parlamentar	Vitória do Xingu	SEOP	0101	100.000
CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				327.739
Baixo Amazonas				68.064
Construção da Unidade de Manipulação de Plantas Medicinais e Fitoterápicos - Santarém	Santarém	SECTI	0101	35.040
			0106	33.024
Metropolitana				191.609
Construção da Unidade de Manipulação de Plantas Medicinais e Fitoterápicos - Belém	Belém	SECTI	0101	35.130
	Belém	SECTI	0106	33.024
Construção de Laboratório de Pesquisa em Saúde - Belém	Belém	SECTI	0101	33.109
			0106	90.346
Rio Capim				68.066
Construção da Unidade de Manipulação de Plantas Medicinais e Fitoterápicos - Paragominas	Paragominas	SECTI	0101	35.042
			0106	33.024
COMBATE AS DROGAS				2.810.500
Carajás				500.000
Implantação de Centro Especial Dependente Químico	Marabá	SESPA	0103	500.000
Metropolitana				2.050.000
Reforma do Centro de Recuperação Espaço Resgate em Ananindeua - Emenda Parlamentar	Ananindeua	SESPA	0103	1.300.000
Implantação de Centro de Especiail de Dependente Químico	Belém	SESPA	0103	250.000
Construção da Divisão Estadual de Narcóticos (DENARC)	Belém	Polícia Civil	0101	500.000
Tocantins				260.500
Implantação de Centro de Especiail de Dependente Químico	Abaetetuba	SESPA	0103	260.500
CUIDAR PARA VIVER				10.050.000
Lago de Tucurui				3.000.000
Ampliação do Hospital Regional de Tucurui para receber instalações do UNACON	Tucuruí	SESPA	0103	3.000.000
Metropolitana				7.050.000
Reforma do CTI do Hospital Ofir Loyola	Belém	SESPA	0133	540.000
			6103	60.000
Reforma e Adaptação do Hospital OPHIR LOYOLA	Belém	HOL	0103	6.450.000
DEFESA DOS DIREITOS DO ESTADO				517.841
Metropolitana				517.841
Ampliação da PGE/SEDE para melhor adequação do setor "Procuradoria Civel, Trabalhista e Administrativa"				

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Belém	PGE	0101	50.000
Reforma dos Prédios Anexos	Belém	PGE	0140	467.841
DESENVOLVIMENTO PORTUÁRIO E HIDROVIÁRIO				51.800.000
Baixo Amazonas				9.900.000
Construção de Muro de Arrimo em Concreto Armado	Oriximina	SETRAN	0125	500.000
Construção do Terminal Hidroviário de Cargas e Passageiros	Almeirim	CPH	0130	650.000
	Curuá		0130	650.000
	Faro		0130	650.000
	Óbidos		0130	650.000
	Prainha		0130	650.000
	Santarém		0130	3.500.000
	Terra Santa		0130	650.000
	Almeirim		4101	180.000
	Curuá		4101	180.000
	Faro		4101	180.000
	Óbidos		4101	180.000
	Prainha		4101	180.000
	Santarém		4101	920.000
	Terra Santa		4101	180.000
Guamá				18.998.250
Construção de Cais de Arrimo, na comunidade rural do município de Maracanã - Emenda Parlamentar	Maracanã	SETRAN	0125	600.000
Construção de Muro de Arrimo em Concreto Armado - Sede	Curuça	SETRAN	0124	550.000
Construção de Rampa em Concreto Armado para Pedestre - Genipauba	Colares	SETRAN	0101	178.250
Construção da Plataforma Logística do Guamá - PLG	Inhangapi	CPH	0130	15.000.000
			4101	2.500.000
Construção de rampa do abade, no município de Curuçá - Emenda parlamentar	Curuça	SETRAN	0101	150.000
Recuperação de trapiche em concreto - Vila Algodoal	Maracanã	SETRAN	0101	20.000
Marajó				4.415.810
Construção de Trapiche em Concreto Armado	Santa Cruz do Arari	SETRAN	0125	302.721
Construção de Trapiche em Concreto Armado - Sede	Cachoeira do Arari	SETRAN	0125	363.089
Adequação do Terminal Hidroviário de Cargas e Passageiros	Breves	CPH	0130	600.000
	Curralinho		0130	400.000
	Muaná		0130	400.000
	Ponta de Pedras		0130	400.000
	Salvaterra		0130	400.000
	Breves		4101	700.000
	Curralinho		4101	250.000
	Muaná		4101	100.000
	Ponta de Pedras		4101	200.000
	Salvaterra		4101	300.000
Metropolitana				15.231.000
Construção de Muro de Arrimo em Concreto Armado	Santa Bárbara do Pará	SETRAN	0124	200.000
Adequação do Terminal Hidroviário de Cargas e Passageiros - ARMAZÉM 9	Belém	CPH	0130	15.000.000
Recuperação de trapiche em concreto - Vila Cacual	Santa Izabel do Pará	SETRAN	0101	31.000
Rio Caeté				429.190
Construção de Muro de Arrimo em Concreto Armado - Sede	Augusto Corrêa	SETRAN	0124	429.190
Rio Capim				270.750
Construção de Muro de Arrimo em Concreto Armado - Sede	Mãe do Rio	SETRAN	0101	270.750
Tapajós				300.000
Adequação do Terminal Hidroviário de Cargas e Passageiros	Itaituba	CPH	0101	300.000
Tocantins				550.000
Adequação do Terminal Hidroviário de Cargas e Passageiros	Igarapé-Miri	CPH	0130	400.000
			4101	150.000
Xingu				1.705.000
Construção de Muro de Arrimo em Concreto Armado				

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Altamira	SETRAN	0125	1.705.000
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA				566.714
Baixo Amazonas				34.584
Implantação de Viveiro para Produção de Mudas	Santarém	SAGRI	0101	34.584
Guamá				40.000
Implantação de Viveiro para Produção de Mudas	Terra Alta	SAGRI	0101	40.000
Marajó				40.000
Implantação de Viveiro para Produção de Mudas	Soure	SAGRI	0101	40.000
Metropolitana				406.714
Construção de Unidade de Comercialização no Mercado	Belém	CEASA	0261	200.000
Reforma do Mercado Central em Belém	Belém	CEASA	0261	206.714
Rio Capim				5.416
Fortalecimento das cadeias produtivas de origem vegetal do Município de Iriruia - Emenda Parlamentar	Irituia	SAGRI	0101	5.416
Tocantins				40.000
Implantação de Viveiro para Produção de Mudas	Abaetetuba	SAGRI	0101	40.000
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA				860.000
Baixo Amazonas				137.500
Reforma Regional Baixo Amazonas	Santarém	SEPAq	0101	50.000
Construção de Sítio Pesqueiro em Oriximiná	Oriximina	SEPAq	0101	62.500
			0106	25.000
Carajás				187.500
Construção da Sede SEPAq	Marabá	SEPAq	0106	100.000
Construção Regional Carajás	Marabá	SEPAq	0101	50.000
Construção de Sítio Pesqueiro em Marabá				
	Marabá	SEPAq	0101	12.500
			0106	25.000
Guamá				387.500
Construção da Regional do Guamá	Castanhal	SEPAq	0101	50.000
construção de uma Estação de Pós-Larva com uma unidade de Capacitação para pescadores e aqüicultores artesanais da Agrovila de Fazendinha - Emenda Parlamentar	Marapanim	SEPAq	0101	200.000
Construção de Sítio Pesqueiro em São Caetano de Odivelas	São Caetano de Odivelas	SEPAq	0101	12.500
			0106	25.000
Implantação de Sítios Pesqueiros para que o Lago da Pirapema que fica localizado em Marudá - Emenda Parlamentar	Marapanim	SEPAq	0101	100.000
Lago de Tucurui				10.000
Reforma do Galpão do Projeto Ipirá	Tucuruí	SEPAq	0101	10.000
Metropolitana				50.000
Construção da Regional Metropolitana	Belém	SEPAq	0101	50.000
Rio Caeté				87.500
Construção de Sítio Pesqueiro em Salinópolis	Salinópolis	SEPAq	0101	62.500
			0106	25.000
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE				52.747.649
Araguaia				5.450.829
Construção de Escola com 12 salas de aula	Água Azul do Norte	SEDUC	0106	691.389
	São Félix do Xingu		0106	691.378
	Tucumã		0106	691.378
Construção de Unidade PRO PAZ	Redenção	SEDUC	0131	300.000
Ampliação da EEEFM Acy De Jesus Neves - Cobertura da Quadra	Conceição do Araguaia	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Castro Alves	Santa Maria das Barreiras	SEDUC	0131	144.500
Ampliação da EEEFM Deocleciano A Moreira - Cobertura da Quadra				

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Conceição do Araguaia	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Profa. Braulia Gurjão - Cobertura da Quadra	Conceição do Araguaia	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Senador Catete Pinheirop	Rio Maria	SEDUC	0131	144.500
Ampliação da EEEM D. Luiz Palha	Xinguara	SEDUC	0131	234.813
Ampliação da EEEM D. Luiz Palha - Cobertura da Quadra	Xinguara	SEDUC	0106	65.569
Ampliação da EEEM Deuzuita Pereira de Queiroz	Redenção	SEDUC	0131	270.938
			2102	692.634
Ampliação da EEEM Prof. Geraldo Pereira - Cobertura da Quadra	Tucumã	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEFM Prof. José Wilson P. Leite - Cobertura da Quadra	Conceição do Araguaia	SEDUC	0106	65.514
Construção de Escola Nova com 12 Salas de Aula	Tucumã	SEDUC	0106	398.718
Construção de Escola Nova com 12 Salas de Aula (ETP)	Santana do Araguaia	SEDUC	0106	398.718
	Xinguara		0106	398.724
Baixo Amazonas				7.413.640
Construção de Escola com 12 salas de aula	Alenquer	SEDUC	0106	691.378
	Faro		0106	691.378
Construção de Escola com 12 salas de aula - Santa Terezinha	Óbidos	SEDUC	0106	691.378
Construção de Escola com 12 salas de aula - São Francisco	Óbidos	SEDUC	0106	691.378
Construção de uma Escola para atender o ensino médio no Distrito de Vila Curuai, na Reião do Lago Grande - Emenda Parlamentar	Santarém	SEDUC	0102	500.000
Construção de Unidade PRO PAZ	Santarém	SEDUC	0131	300.000
Reforma da rede física da Escola Pretextato da Costa Alvarenga, município de Prainha - Emenda Parlamentar	Prainha	SEDUC	0102	300.000
Ampliação da EEEF Antonio Batista Belo De Carvalho - Cobertura da Quadra	Santarém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEF Barão do Tapajós	Santarém	SEDUC	0131	234.813
Ampliação da EEEF Dep. Americo Pereira Lima - Cobertura da Quadra	Juruti	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEF Prof. Maria Valmont	Alenquer	SEDUC	0131	216.750
Ampliação da EEEF Prof. Romana Tavares Leal - Cobertura da Quadra	Santarém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEF Richard Hennington - Cobertura da Quadra	Santarém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Dom Tiago Ryan - Construção da Quadra	Santarém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Emanuel salgado Vieira	Juruti	SEDUC	0131	198.688
Ampliação da EEEFM Frei Ambrósio	Santarém	SEDUC	0131	124.631
Ampliação da EEEFM José De Alencar - Cobertura da Quadra	Santarém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Julia Gonçalves Passarinho - Cobertura da Quadra	Santarém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Pedro Alvares Cabral - Cobertura da Quadra	Santarém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Plácido de Castro - Cobertura da Quadra	Santarém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Prof. Onessima Pereira De Barros - Cobertura da Quadra	Santarém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Rio Tapajós - Cobertura da Quadra	Santarém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Santo Antonio - Cobertura da Quadra	Alenquer	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEM Álvaro Adolfo da Silveira	Santarém	SEDUC	0131	216.750
Ampliação da EEEM Felisbelo Jaguar Sussuarana	Santarém	SEDUC	0131	218.557
Ampliação da EEEM Frei Ambrosio - Cobertura da Quadra	Santarém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEM Frei Constancio - Cobertura da Quadra	Almeirim	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEM Pref Carim Melem				

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Monte Alegre	SEDUC	0131	198.688
Ampliação da EEEM Prof Carim Melem - Construção da Quadra	Monte Alegre	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEM Soraya Marques Chaib	Curuá	SEDUC	0131	162.563
Ampliação da EEM Alvaro Adolfo da Silveira - Cobertura da Quadra	Santarém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEM Amadeu Burlamaqui Simes - Cobertura da Quadra	Alenquer	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEM Antônio Candido Machado - Cobertura da Quadra	Terra Santa	SEDUC	0106	65.514
Construção de Escola Nova com 12 Salas de Aula (ETP)	Oriximina	SEDUC	0106	398.718
	Santarém		0106	398.718
Carajás				5.213.009
Construção de Escola com 12 salas de aula	Parauapebas	SEDUC	0106	691.378
Construção de Escola Nova com 12 Salas de Aula	Canaa dos Carajás	SEDUC	0102	250.000
Construção de Unidade PRO PAZ	Marabá	SEDUC	0131	300.000
Ampliação da EEEF Dep. Paulo Fonteles de Lima	Parauapebas	SEDUC	0131	108.375
Ampliação da EEEFM Eduardo Angelim	Parauapebas	SEDUC	0131	216.750
Ampliação da EEEFM Prfa. Maria Sylvia dos Santos	Bom Jesus do Tocantins	SEDUC	0131	162.563
Ampliação da EEEFM Prof. Oneide De Souza Tavares - Cobertura da Quadra	Marabá	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEM Alice Lima	Piçarra	SEDUC	0131	261.907
Ampliação da EEEM Dr. Gabriel Sales Pimenta - Cobertura da Quadra	Marabá	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEM Dr. Tancredo de A. Neves	Curionópolis	SEDUC	0131	243.844
Ampliação da EEEM Eduardo Angelim - Cobertura da Quadra	Parauapebas	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEM Eldorado	Eldorado dos Carajás	SEDUC	0102	312.500
Ampliação da EEEM Liberdade - Cobertura da Quadra	Marabá	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEM Magalhães Barata	Canaa dos Carajás	SEDUC	0102	312.500
Ampliação da EEEM Prof. Acy Jnb Pereira - Cobertura da Quadra	Marabá	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEM Prof. Lúcio Solheiro	Brejo Grande do Araguaia	SEDUC	0131	198.688
Ampliação da EEEM Rio Tocantins	Marabá	SEDUC	0131	735.582
			2102	692.634
Construção de Escola Nova com 12 Salas de Aula (ETP)	Parauapebas	SEDUC	0106	398.718
Guamá				4.879.436
Construção de Escola com 12 salas de aula	Castanhal	SEDUC	0106	691.378
	Curuça		0106	691.378
	Maracanã		0106	691.378
Reforma da EEEF Dr. Ângelo Cesárino	Igarapé-Açu	SEDUC	0131	166.175
Reforma da EEEM Presidente Vargas	Maracanã	SEDUC	0131	162.563
Ampliação da EEEF Com Castilho França - Cobertura da Quadra	Vigia	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEF Conego Leitão - Cobertura da Quadra	Castanhal	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEF Dr. Lameira Bittencourt	Magalhães Barata	SEDUC	0102	312.500
Ampliação da EEEF Prof. Vicentina Sodre De Araujo - Cobertura da Quadra	São Domingos do Capim	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Bertoldo Nunes - Cobertura da Quadra	Vigia	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Dr Laureno F Melo - Construção da Quadra	Castanhal	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Paulo César - CAIC	Castanhal	SEDUC	0131	198.688
Ampliação da EEEFM Pe Salvador Traccaiolli - Cobertura da Quadra	Castanhal	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Prof. Clotilde Pereira - Cobertura da Quadra				

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Castanhal	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Remigio Fernandez - Cobertura da Quadra	Marapanim	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Santa Rosa	Vigia	SEDUC	0131	334.816
Ampliação da EEEIF Gonçalo Ferreira	Curuça	SEDUC	0102	312.500
Ampliação da EEEM Dr. José Malcher	Colares	SEDUC	0131	198.688
Ampliação da EEEM Pte Kennedy - Cobertura da Quadra	Maracanã	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEFM Nilo De Oliveira - Cobertura da Quadra	Igarapé-Açu	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEM Lameira Bittencourt - Cobertura da Quadra	Castanhal	SEDUC	0106	65.514
Construção de Escola Nova com 12 Salas de Aula (ETP)	Vigia	SEDUC	0106	398.718
Lago de Tucurui				1.733.611
Construção de Escola com 12 salas de aula	Novo Repartimento	SEDUC	0106	691.378
Ampliação da EEEF Marechal Rondon	Itupiranga	SEDUC	0131	135.469
Ampliação da EEEFM Albertina Barreiros	Itupiranga	SEDUC	0131	225.782
Ampliação da EEEFM Irmã Dorothy Stang	Jacundá	SEDUC	0131	216.750
Ampliação da EEEM Prof Maria Da Gloria R Paixao - Cobertura da Quadra	Jacundá	SEDUC	0106	65.514
Construção de Escola Nova com 12 Salas de Aula (ETP)	Tucuruí	SEDUC	0106	398.718
Marajó				2.562.914
Construção de Escola com 12 salas de aula	Melgaço	SEDUC	0106	691.378
Construção de Unidade PRO PAZ	Breves	SEDUC	0131	300.000
Reforma da EEEFM Rui Barbosa	Anajás	SEDUC	0131	133.302
Ampliação da EE Umarizal	Cachoeira do Arari	SEDUC	0131	162.563
Ampliação da EE. João Farias de Barros	Santa Cruz do Arari	SEDUC	0131	745.925
Ampliação da EEEFM Dra. Ester Mouta - Cobertura da Quadra	Ponta de Pedras	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Prado Lopes - Cobertura da Quadra	Curralinho	SEDUC	0106	65.514
Construção de Escola Nova com 12 Salas de Aula (ETP)	Breves	SEDUC	0106	398.718
Metropolitana				7.776.840
Construção de Escola com 12 Salas - Mosqueiro	Belém	SEDUC	0106	691.378
Construção de Escola com 12 Salas - Tenoné	Belém	SEDUC	0106	691.378
Construção de Escola com 12 salas de aula	Ananindeua	SEDUC	0106	691.378
	Belém		0106	691.378
Cobertura da Quadra de Esporte da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Profº Dr. Otávio Meira - Emenda Parlamentar	Benevides	SEDUC	0102	90.000
Ampliação da CEEM Sta Maria De Belm Do Grão Pará - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEF Aldebaro Klautal - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEF Brasilia - Construção da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEF Cel Sarmento - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEF Dr. Pádua Costa - Cobertura da Quadra	Santa Bárbara do Pará	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEF Fé em Deus - Construção da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEF Joao Batista De Moura Carvalho - Construção da Quadra	Benevides	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEF Lucy Correa De Araújo - Cobertura da Quadra	Ananindeua	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEF Novas Aguas Lindas - Construção da Quadra	Ananindeua	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEF Presidente Castelo Branco - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Ampliação da EEEF Prof. Deusarina M. De Souza - Cobertura da Quadra	Benevides	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEF Prof. Donatila Santana Marques - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEF Prof. Hilda Viera - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEF Prof. Santana Marques - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEF Prof. Temistocles De Araújo - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Amilcar Alves Tupiassu - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Augusto Olimpio - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM D. Pedro I - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM David Salomão Mufarrej - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Deodoro De Mendonça - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Dr. Agostinho Monteiro - Cobertura da Quadra	Ananindeua	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Erotildes Frota Aguiar - Cobertura da Quadra	Ananindeua	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Fernando Ferrari - Cobertura da Quadra	Marituba	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Helena Guilhon - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Izabel Dos Santos Dias - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Jonathas Pontes Athilas - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Jornalista Romulo Maiorana - Cobertura da Quadra	Ananindeua	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Manoel De Jesus Moraes - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Ministro Alcides Carneiro - Construção da Quadra	Ananindeua	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Pe. Orione - Construção da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Presidente Costa e Silva - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Prof. Dilma Cattete - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Prof. Maria Araújo Figueiredo - Cobertura da Quadra	Ananindeua	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Prof. Maria Luiza C. Rego - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Prof. Renato Conduru - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Profa Marta Da Conceição - Construção da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Rodrigues Pinagé - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Santa Bárbara - Cobertura da Quadra	Santa Bárbara do Pará	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Severiano B. de Souza - Cobertura da Quadra	Santa Izabel do Pará	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Suboficial Edvaldo Brandão De Jesus - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Teodora Bentes - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEIF Almirante Tamandaré - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEIF Barão Do Rio Branco - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEIF Eunice Weaver - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEIF Prof. Antônio Gomes M. Junior - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEIF Profa Leonor Nogueira - Construção da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEIF São Pedro - Cobertura da Quadra	Belém	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEM Antônio Lemos - Cobertura da Quadra	Santa Izabel do Pará	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEM Irmã Albertina Leitão	Santa Izabel do Pará	SEDUC	0131	590.426

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Santa Izabel do Pará	SEDUC	2102	692.634
Ampliação da EEEM Magalhães Barata	Santa Izabel do Pará	SEDUC	0131	428.082
Ampliação da EEEM Profa. Marieta Emmi - Cobertura da Quadra	Santa Izabel do Pará	SEDUC	0106	65.514
Rio Caeté				2.898.524
Ampliação da EEEF Luiz Paulino Martires - Cobertura da Quadra	Bragança	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEF Mario Queiroz Do Rosario - Cobertura da Quadra	Bragança	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEF Profa. Argentina Pereira - Cobertura da Quadra	Bragança	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Charles Assad - Cobertura da Quadra	Bonito	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM João Santos - Cobertura da Quadra	Capanema	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Mestre Lucindo	Capanema	SEDUC	0131	261.907
Ampliação da EEEFM Prof. M. Amélia De Vasconcelos - Cobertura da Quadra	Capanema	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Prof. M. Mirtes Oliveira Pessoa - Cobertura da Quadra	Capanema	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEM Mário Queiroz do Rosário	Bragança	SEDUC	0102	312.500
Ampliação da EEEM Pe. Luciano Calderara - Cobertura da Quadra	Viseu	SEDUC	0106	65.519
Construção de Escola Tecnológica	Capanema	SEDUC	0131	1.260.000
			2102	540.000
Rio Capim				5.780.695
Construção de Escola com 12 salas de aula	Garrafão do Norte	SEDUC	0106	691.378
	Irituia		0106	691.378
	Ulianópolis		0106	691.378
Construção de Unidade PRO PAZ	Tomé-Açu	SEDUC	0131	210.000
			2102	90.000
Ampliação da EEEFM Amabilio Alves Pereira - Cobertura da Quadra	Concórdia do Pará	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM D Mário de M. Vilas Boas	Bujaru	SEDUC	0102	312.500
Ampliação da EEEFM Prof. Hildeberto Reis - Cobertura da Quadra	Aurora do Pará	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEM Dr. Dionísio Bentes de Carvalho	Rondon do Pará	SEDUC	0131	198.688
Ampliação da EEEM Dr. Fabio Luz - Cobertura da Quadra	Tomé-Açu	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEM Fábio Luz	Tomé-Açu	SEDUC	0131	500.113
Construção de Escola Nova com 12 Salas de Aula (ETP)	Tomé-Açu	SEDUC	0106	398.718
Construção de Escola Tecnológica	Dom Eliseu	SEDUC	0131	1.260.000
			2102	540.000
Tapajós				948.718
Construção de Escola Nova com 12 Salas de Aula	Itaituba	SEDUC	0102	250.000
Construção de Unidade PRO PAZ	Itaituba	SEDUC	0131	300.000
Construção de Escola Nova com 12 Salas de Aula (ETP)	Novo Progresso	SEDUC	0106	398.718
Tocantins				7.290.418
Construção de Escola com 12 salas de aula	Limoeiro do Ajuru	SEDUC	0106	691.378
	Mocajuba		0106	691.378
	Oeiras do Pará		0106	691.378
	Tailândia		0106	691.378
Construção de Escola Nova com 06 salas de aula	Baião	SEDUC	0102	250.000
Construção de Escola Nova com 12 Salas de Aula	Moju	SEDUC	0102	250.000
Construção de Unidade PRO PAZ	Abaetetuba	SEDUC	0131	300.000
Ampliação da EEE Fundamental E Médio Esmerina Bouhabib - Cobertura da Quadra	Abaetetuba	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEF Conego Batista Campos - Cobertura da Quadra				

CONTINUA NO SUPLEMENTO 49

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS

R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Barcarena	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Jerônimo Milhomem Tavares	Limoeiro do Ajuru	SEDUC	0102	312.500
Ampliação da EEEFM Pedro Teixeira - Cobertura da Quadra	Abaetetuba	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Presidente Dutra - Construção da Quadra	Barcarena	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Prof. Benvinda de Araújo Pontes	Abaetetuba	SEDUC	0131	130.050
Ampliação da EEEFM Prof. Carmem Cardoso Ferreira - Cobertura da Quadra	Abaetetuba	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Prof. Jose. M Machado - Cobertura da Quadra	Barcarena	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Prof. Laura dos Santos Ribeiro	Abaetetuba	SEDUC	0131	343.188
Ampliação da EEEFM Prof. Laura Dos Santos Ribeiro - Cobertura da Quadra	Abaetetuba	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEFM Prof. Leonidas Monte - Cobertura da Quadra	Abaetetuba	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEM Felipe Patroni	Acará	SEDUC	0131	325.126
Ampliação da EEEM Francisca Nogueira da Costa Ramos	Baião	SEDUC	0102	312.500
			0131	117.406
Ampliação da EEM Fábio Luz	Abaetetuba	SEDUC	2102	692.637
Construção de Escola Nova com 12 Salas de Aula	Barcarena	SEDUC	6102	568.669
Construção de Escola Nova com 12 Salas de Aula (ETP)	Barcarena	SEDUC	0106	398.718
Xingu				799.015
Construção de Unidade PRO PAZ	Altamira	SEDUC	0131	300.000
Ampliação da EEEM D. Pedro	Porto de Moz	SEDUC	0131	270.938
Ampliação da EEEM Francisco Gomes Dos Santos - Cobertura da Quadra	Medicilândia	SEDUC	0106	65.514
Ampliação da EEEM Professora Ducilla Almeida do Nascimento	Altamira	SEDUC	0131	162.563
ENERGIA NO PARÁ				24.129.412
Metropolitana				1.500.000
Construção de Rede de Dulto City-Gate	Belém	GAS DO PARÁ	0181	1.500.000
Tocantins				22.629.412
Construção de Rede de Dulto City-Gate	Barcarena	GAS DO PARÁ	0295	22.629.412
ESPORTE E LAZER: UM CAMINHO PARA A INCLUSÃO SOCIAL				51.575.189
Araguaia				1.385.395
Construção de Ginásio Esportivo	Redenção	SEEL	0106	801.799
			6101	83.596
Construção de uma quadra de Esporte Coberta no Município de Redenção - Emenda Parlamentar	Redenção	SEEL	0101	500.000
Baixo Amazonas				5.700.000
Construção de quadra de esporte do Município de Faro - Emenda Parlamentar	Faro	SEEL	0101	100.000
Construção de Quadra Esportiva	Monte Alegre	SEEL	0101	400.000
	Prainha		0101	434.947
Construção de uma Quadra Polisportiva coberta no município de Belterra - Emenda Parlamentar	Belterra	SEEL	0101	150.000
Construção do Ginásio de Esportes do Município de Óbidos - Emenda Parlamentar	Óbidos	SEEL	0101	400.000
Construção Estadio de Futebol de Santarém	Santarém	SEEL	0101	2.032.527
Construção Ginasio Esportivo de Santarém	Santarém	SEEL	0101	2.032.526
Construção quadra de esporte do Município de Terra Santa - Emenda Parlamentar	Terra Santa	SEEL	0101	150.000
Carajás				1.620.791
Construção de duas Quadras Poliesportiva	Marabá	SEEL	6101	45.680
Construção de Ginásio Esportivo	São Geraldo do Araguaia	SEEL	6101	56.513
Construção de Quadra Poliesportiva				

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Marabá	SEEL	0106	460.549
Construção de uma quadra de Esporte Coberta no Município de Parauapebas - Emenda Parlamentar	Parauapebas	SEEL	0101	500.000
Construção do Ginásio Esportivo	São Geraldo do Araguaia	SEEL	0106	558.049
Guamá				2.111.562
Construção de Quadra Esportiva	São Caetano de Odivelas	SEEL	0101	400.000
	São Francisco do Pará		0101	400.000
	São Miguel do Guamá		0101	400.000
Construção de Quadra Poliesportiva	Igarapé-Açu	SEEL	0106	558.049
			6101	53.513
Construção de Quadra Poliesportiva em Santa Maria do Pará (localidade de Bom Tento) - Emenda Parlamentar	Santa Maria do Pará	SEEL	0101	100.000
Construção de Quadra Poliesportiva na sede do município de Marapanim - Emenda Parlamentar	Marapanim	SEEL	0101	100.000
Construção de Quadras Poliesportivas em Vigia (comunidades de Castanheira e Sol Nascente) - Emenda Parlamentar	Vigia	SEEL	0101	100.000
Lago de Tucurui				1.204.133
Construção de Quadra Esportiva	Tucuruí	SEEL	0101	400.000
Construção de Quadra Poliesportiva	Jacundá	SEEL	0106	363.055
			6101	34.849
Reforma e modernização do Ginásio Poliesportivo	Itupiranga	SEEL	0106	363.049
			6101	43.180
Marajó				880.000
Construção de uma Quadra de Esportes na zona rural do Município de Soure - Emenda Parlamentar	Soure	SEEL	0101	380.000
Construção de uma Quadra de Esportes no Município de Bagre - Emenda Parlamentar	Bagre	SEEL	0101	500.000
Metropolitana				32.200.000
Construção de Quadra Esportiva	Santa Bárbara do Pará	SEEL	0101	400.000
Construção de uma Quadra de Esporte Coberta no Distrito de Outeiro - Emenda Parlamentar	Belém	SEEL	0101	500.000
Construção de uma Quadra Poliesportiva no bairro do 40 horas no Município de Ananindeua - Emenda Parlamentar	Ananindeua	SEEL	0101	150.000
Construção de uma Quadra Poliesportiva no bairro do Curuçambá no Município de Ananindeua - Emenda Parlamentar	Ananindeua	SEEL	0101	150.000
Reforma e Modernização no EOP	Belém	SEEL	0101	1.000.000
Construção da 1ª etapa da Praça de Esporte e Lazer do Complexo Esportivo - EOP	Belém	SEEL	0130	30.000.000
Rio Caeté				1.911.562
Construção de 2 Quadras Poliesportivas, na comunidade de Caratateua, Bragança - Emenda Parlamentar	Bragança	SEEL	0101	100.000
Construção de Quadra Esportiva	Augusto Corrêa	SEEL	0101	500.000
Construção de Quadra Poliesportiva	São João de Pirabas	SEEL	0106	558.049
			6101	53.513
Construção de Quadra Poliesportiva na Vila Amadeu, em Cachoeira do Piriá - Emenda Parlamentar	Cachoeira do Piria	SEEL	0101	100.000
Construção de Quadra Poliesportiva, na comunidade de Jutaizinho - Emenda Parlamentar	Santarém Novo	SEEL	0101	100.000
Construção de uma quadra de Esporte Coberta no Município de Capanema - Emenda Parlamentar	Capanema	SEEL	0101	500.000
Rio Capim				400.000
Construção de Espaços de Esporte e Lazer em Aurora do Pará - Emenda Parlamentar	Aurora do Pará	SEEL	0101	100.000
Construção de Espaços de Esporte e Lazer em Garrafão do Norte - Emenda Parlamentar	Garrafão do Norte	SEEL	0101	100.000
Construção de Espaços de Esporte e Lazer em Mãe do Rio - Emenda Parlamentar	Mãe do Rio	SEEL	0101	100.000
Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na sede do município de Abel Figueiredo - Emenda Parlamentar	Abel Figueiredo	SEEL	0101	100.000
Tocantins				3.561.746
Construção de Quadra Esportiva				

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Barcarena	SEEL	0101	500.000
	Igarapé-Miri		0101	500.000
	Mocajuba		0101	500.000
	Oeiras do Pará		0101	500.000
Construção de Quadra Poliesportiva	Abaetetuba	SEEL	0106	558.049
	Moju		0106	558.049
	Abaetetuba		6101	53.513
	Moju		6101	53.513
Construção de uma Praça na Rodovia dos Quilombolas, Comunidade Nossa Senhora das Graças, no Município de Moju - Emenda Parlamentar	Moju	SEEL	0101	100.000
Construção de uma Praça no Trevo do Município Mojú, entre a PA-150 e encontro com a PA-252, ligando os Municípios de Mojú e Acará - Emenda Parlamentar	Moju	SEEL	0101	138.000
Construção de uma Quadra de Esporte e Lazer no Bairro do Bosque, no Município de Abaetetuba - Emenda Parlamentar	Abaetetuba	SEEL	0101	100.622
Xingu				600.000
Construção da cobertura da quadra de esporte do Município de Brasil Novo - Emenda Parlamentar	Brasil Novo	SEEL	0101	100.000
Construção de uma quadra de Esporte Coberta no Município de Anapu - Emenda Parlamentar	Anapu	SEEL	0101	500.000
GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				451.207
Guamá				73.071
Construção da Casa do Trabalhador de Castanhal	Castanhal	SETER	0101	73.071
Marajó				78.136
Construção da Casa do Trabalhador de Breves	Breves	SETER	0101	78.136
Rio Caeté				300.000
Construção da Casa do Trabalhador de Capanema	Capanema	SETER	0101	300.000
GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS				4.676.000
Araguaia				20.000
Recuperação de Barracão Cultural	Conceição do Araguaia	SEOP	0101	20.000
Baixo Amazonas				600.000
Ampliação da Quadra Cultural VI Maracanã em Faro	Faro	SEOP	0101	150.000
Reformar e ampliar o Terminal Rodoviário em Santarém - Emenda Parlamentar	Santarém	SEOP	0101	200.000
Revitalização da Praça Tiradentes no Município de Santarém - Emenda Parlamentar	Santarém	SEOP	0101	250.000
Guamá				650.000
Ampliação de Rede de Distribuição de Água em S. Francisco do Para	São Francisco do Pará	SEOP	0101	50.000
Construção de Praça em Colares	Colares	SEOP	0101	150.000
Construção de Praça em Vigia	Vigia	SEOP	0101	150.000
Construção de Quadra de Esporte em Santo Antônio de Tauá	Santo Antônio do Taua	SEOP	0101	150.000
Construção de Quadra de Esporte em São Caetano	São Caetano de Odivelas	SEOP	0101	150.000
Marajó				415.000
Construção de 2.000m de ponte em 10 Vilas na zona rural Curralinho	Curralinho	SEOP	0101	400.000
Reforma do Complexo Esportivo Municipal	Ponta de Pedras	SEOP	0101	15.000
Metropolitana				1.955.000
Construção do Prédio Sede da ARCON	Belém	ARCON	0261	75.000
Construção de Espaços Comunitários - Emenda Parlamentar	Belém	SEOP	0101	200.000
Construção de praça e quadra de esporte na área da Associação de Moradores do Conjunto Oásis, localizada na estrada do 40 Horas, em Ananindeua - Emenda Parlamentar	Ananindeua	SEOP	0101	300.000
Construção de Praça em Benevides	Benevides	SEOP	0101	150.000
Construção de Praça em Santa Bárbara	Santa Bárbara do Pará	SEOP	0101	150.000
Construção de Quadra de Esporte em Marituba	Marituba	SEOP	0101	150.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Construção de Quadra de Esporte em Santa Izabel do Pará	Santa Izabel do Pará	SEOP	0101	150.000
Construção de uma Quadra Poliesportiva na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no município de Ananindeua - Emenda Parlamentar	Ananindeua	SEOP	0101	300.000
Manutenção da Casa do Governador (Ceasa)	Belém	SEOP	0101	220.000
Manutenção do Palácio dos Despacho	Belém	SEOP	0101	260.000
Rio Caeté				490.000
Construção da feira do peixe, na PA 124, Municipio de Salinópolis - Emenda Parlamentar	Salinópolis	SEOP	0101	100.000
Manutenção da Casa de Veraneio - Salinópolis	Salinópolis	SEOP	0101	240.000
Construção de Praça Pública na Comunidade Enche Concha em Cachoeira do Piriá - Emenda Parlamentar	Cachoeira do Piria	SEOP	0101	100.000
Reforma da Praça Principal Alacid Nunes em Peixe Boi - Emenda Parlamentar	Peixe-Boi	SEOP	0101	50.000
Rio Capim				75.000
Elaboração Projeto Executivo do Complexo Esportivo	Ipixuna do Pará	SEOP	0101	75.000
Tapajós				150.000
Construção de Praça em Itaituba	Itaituba	SEOP	0101	150.000
Tocantins				321.000
Construção de Quadra de Esporte em Tailândia	Tailândia	SEOP	0101	150.000
Reforma do muro cotenção em Cametá	Cametá	SEOP	0101	171.000
GESTÃO FAZENDÁRIA				8.300.000
Araguaia				528.000
Construção do Abrigo do Grupo Gerador da UECOMT Mandií	Santana do Araguaia	SEFA	0101	24.000
Pavimentação Asfáltica do Pátio da CECOMT Araguaia	Conceição do Araguaia	SEFA	0176	166.000
Reforma da UECOMT Barreira do Campo	Santana do Araguaia	SEFA	0176	96.000
Reforma da UECOMT Mandií	Santana do Araguaia	SEFA	0176	96.000
Reforma da UECOMT Santa Maria das Barreiras	Santa Maria das Barreiras	SEFA	0176	146.000
Baixo Amazonas				96.000
Construção da CECOMT Base Candiru (elevação de piso)	Óbidos	SEFA	0176	96.000
Carajás				560.000
Adequação do Pátio da CECOMT Jarbas Passarinho para Instalação de Balanças Dinâmicas	Palestina do Pará	SEFA	0176	210.000
Construção da UECOMT Ponte do Rio Tocantins	Marabá	SEFA	0130	150.000
Reforma da CERAT Marabá	Marabá	SEFA	0176	200.000
Lago de Tucurui				1.500.000
Construção da Noca CERAT Tucurui	Tucuruí	SEFA	0176	1.500.000
Marajó				290.000
Reforma da UECOMT Curralinho Base Terra	Curralinho	SEFA	4101	290.000
Metropolitana				3.276.000
Construção do Anexo da Escola Fazendária	Belém	SEFA	0176	150.000
Construção de Abrigos de Grupos Geradores de 6 Unidades Fazendárias	Belém	SEFA	0101	176.000
Reforma Geral dos Blocos de Fiscalização e da Administração da CERAT Marituba	Marituba	SEFA	0176	800.000
Reforma Geral da CECOMT Belém	Belém	SEFA	0176	200.000
Reforma Geral da OEAT Ananindeua	Ananindeua	SEFA	0176	190.000
Reforma Geral dos Corredores TA/1C/TC do Órgão Central da SEFA	Belém	SEFA	0101	400.000
			0176	1.000.000
Reformas de Instalações de Infra Estrutura Físicas e Elétricas de Unidades Fazendárias	Belém	SEFA	0101	300.000
Serviços Financiados com Recursos de Operação de Crédito Interna junto ao BNDS				

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Belém	SEFA	0130	60.000
Rio Caeté				500.000
Reforma da OEAT Bragança	Bragança	SEFA	0176	100.000
Reforma Geral da CERAT Capanema	Capanema	SEFA	0176	400.000
Rio Capim				900.000
Ampliação do Pátio de Estacionamento da UECOMT Carne de Sol	Abel Figueiredo	SEFA	2101	500.000
Reforma Geral da CECOMT Itinga	Dom Eliseu	SEFA	0176	400.000
Tapajós				650.000
Adequação do Pátio da CECOMT Serra do Cachimbo - Instalação de Balanças Dinâmicas	Novo Progresso	SEFA	0176	650.000
GESTÃO GOVERNAMENTAL				300.000
Metropolitana				200.000
Reforma e Manutenção do Hangar	Belém	Gab. Gov - Casa Militar	0101	100.000
Reforma e Pintura da Residência	Belém	Gab. Gov - Casa Militar	0101	100.000
Rio Caeté				100.000
Manutenção Reforma e Pintura da Residência	Salinópolis	Gab. Gov - Casa Militar	0101	100.000
HABITAR PARA VIVER MELHOR				15.010.698
Baixo Amazonas				3.020.000
Regularização Fundiária	Santarém	COHAB	0101	200.000
Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários e Subnormais no município de Monte Alegre - Emenda Parlamentar	Monte Alegre	COHAB	0260	2.820.000
Guamá				2.000.698
Trabalho Técnico Social em Empreendimentos do PAC	Castanhal	COHAB	0101	40.000
Assistência Técnica voltada a construção de Habitação de Interesse Social	Castanhal	FEHIS	6101	100.000
Trabalho Técnico Social em Empreendimentos do PAC	Castanhal	COHAB	0101	300.000
Trabalho Técnico Social na Comunidade Providentino	Castanhal	FEHIS	0171	1.060.698
			6101	500.000
Marajó				7.000.000
Paticipação Estadual no Programa Minha Casa Minha Vida SUB 50	Breves	COHAB	0101	7.000.000
Metropolitana				2.990.000
Trabalho Técnico Social em Empreendimentos do PAC	Ananindeua	COHAB	0101	40.000
	Belém		0101	160.000
Trabalho Técnico Social nos Empreendimentos Liberdade 1 e 3	Belém	FEHIS	0171	1.300.000
			6101	100.000
Assistência Técnica voltada a construção de Habitação de Interesse Social	Belém	FEHIS	0171	300.000
Reforma de Prédios para utilização em Habitação de Interesse Social	Belém	COHAB	0101	100.000
Construção de Unidades Habitacionais	Belém	COHAB	0101	200.000
Trabalho Técnico Social em Empreendimentos do PAC	Ananindeua	COHAB	0101	200.000
	Belém		0101	590.000
HEMOVIDA				2.000.000
Guamá				500.000
Construção da nova sede do Hemocentro Regional de Castanhal	Castanhal	HEMOPA	0103	500.000
Metropolitana				1.500.000
Construção do prédio anexo para ampliação da estrutura física do Hemocentro Coordenador Belem	Belém	HEMOPA	0103	1.500.000
IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E SOCIAL				1.250.000
Rio Capim				1.250.000
Construção de Escola Nova	Tomé-Açu	SEDUC	0102	1.250.000
INCLUSÃO DIGITAL PARA O DESENVOLVIMENTO - NAVEGAPARÁ				459.874

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Carajás				18.395
Adequação Predial para Instalação de Infocentro	São Domingos do Araguaia	SECTI	0101	18.395
Guamá				128.764
Adequação Predial para Instalação de Infocentro	Colares	SECTI	0101	36.790
	Marapanim		0101	36.790
	Santa Maria do Pará		0101	18.395
	Santo Antônio do Taua		0101	18.395
	Terra Alta		0101	18.394
Metropolitana				18.395
Adequação Predial para Instalação de Infocentro	Santa Bárbara do Pará	SECTI	0101	18.395
Rio Caeté				183.950
Adequação Predial para Instalação de Infocentro	Augusto Corrêa	SECTI	0101	18.395
	Nova Timboteua		0101	18.395
	Peixe-Boi		0101	36.790
	Primavera		0101	36.790
	Quatipuru		0101	36.790
	Traquateua		0101	36.790
Rio Capim				55.185
Adequação Predial para Instalação de Infocentro	Irituia	SECTI	0101	18.395
	Paragominas		0101	36.790
Tocantins				55.185
Adequação Predial para Instalação de Infocentro	Igarapé-Miri	SECTI	0101	18.395
	Moju		0101	36.790
INTEGRAÇÃO METROPOLITANA				128.938.672
Metropolitana				128.938.672
Projeto Ação Metrópole - 2 fase	Belém	NGTM	0131	1.000.464
Revitalização da Rua da Yamada	Belém	NGTM	0130	4.000.000
Revitalização parcial da Estrada do Tapanã	Belém	NGTM	0130	2.000.000
			4101	3.006.222
Prolongamento da Av. João Paulo II	Belém	NGTM	0106	59.200.000
			0130	29.768.208
			4101	18.060.056
			6101	6.903.722
MANUTENÇÃO DA GESTÃO				7.833.884
Baixo Amazonas				380.000
Reforma da URE	Monte Alegre	SEDUC	0102	380.000
Carajás				650.000
Reforma da URE	Marabá	SEDUC	0102	650.000
Guamá				180.000
Reforma da URE	Maracanã	SEDUC	0102	180.000
Lago de Tucurui				500.000
Reforma da URE	Tucuruí	SEDUC	0102	500.000
Metropolitana				5.558.884
Ampliação e Reforma da Guarita da PRODEPA	Belém	PRODEPA	0261	35.985
Construção de Galpão para Triagem e Armazenamento	Belém	PRODEPA	0261	50.000
Construção de Reservatório para captação de águas pluviais para servir aos banheiros e sanitários	Belém	PRODEPA	0261	40.000
Construção do Almoxarifado da SETER	Belém	SETER	0101	200.000
Elevador de Acessibilidade	Belém	PRODEPA	0261	80.000
Portal de Acesso a PRODEPA	Belém	PRODEPA	0261	22.490
Reforma da Sede da SEMA em Belém	Belém	SEMA	0116	1.500.000
Reforma da Sede SEPAq				

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Belém	SEPAq	0101	250.000
Reforma da URE	Santa Izabel do Pará	SEDUC	0102	410.000
Reforma do Prédio da Secretaria de Estado de Turismo	Belém	SETUR	0101	50.409
Reforma do prédio do CIG	Belém	NAF	0101	100.000
Reforma do Prédio sede da CDI	Belém	CDI	0261	50.000
Reforma do prédio sede da SAGRI	Belém	SAGRI	0101	217.000
Reforma do prédio sede da SEDUC	Belém	SEDUC	0102	2.078.000
Reforma do prédio sede da SEICOM	Belém	SEICOM	0101	100.000
Reforma e Modernização dos sanitários e banheiros da PRODEPA	Belém	PRODEPA	0261	45.000
Reforma em diversos setores da SESPA	Belém	SESPA	0103	300.000
Reforma do Prédio do CREDCIDADÃO e Pólos Municipais	Belém	SEPOF	0101	30.000
Rio Caeté				565.000
Construção de Escritório Regional	Capanema	SAGRI	0101	145.000
Reforma da URE	Bragança	SEDUC	0102	420.000
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE				126.782.405
Araguaia				1.432.088
Estruturação do setor de Urgência e Emergência do Hospital de Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia	SESPA	6103	32.000
Estruturação do setor de urgência e emergência do Hospital de Concenção do Araguaia	Conceição do Araguaia	SESPA	0133	288.000
Reforma de diversos setores do Hospital Regional de Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia	HRCA	0103	400.000
Reestruturação e Requalificação do Hospital Municipal de Santana do Araguaia	Santana do Araguaia	SESPA	0103	712.088
Baixo Amazonas				10.169.221
Ampliação do prédio da sede que funciona a Unidade Mista Wilson Ribeiro para serviço de fisioterapia	Prainha	SESPA	0103	169.221
Expansão do Hospital Regional de Santarém	Santarém	SESPA	0103	5.000.000
Reestruturação e Requalificação do Hospital Municipal de Mojui dos Campos	Mojuí dos Campos	SESPA	0103	1.000.000
Reestruturação e Requalificação do Hospital Municipal de Monte Alegre	Monte Alegre	SESPA	0103	2.000.000
Reestruturação e Requalificação do Hospital Municipal de Óbidos	Óbidos	SESPA	0103	2.000.000
Carajás				7.069.330
Reforma de consultório especializado e sala ambulatorial do Hospital Municipal (QUALISUS)	Parauapebas	SESPA	0149	30.000
Reforma de consultório especializado, sala ambulatorial do Centro Integrado de Referência Saúde da Mulher do Hospital Municipal e Centro Obstetrico do Hospital Materno Infantil (QUALISUS)	Marabá	SESPA	0149	430.000
Reforma e Ampliação da sala de enfermagem de psiquiatria e laboratório do Hospital Municipal (QUALISUS)	Marabá	SESPA	0149	280.000
Expansão do Hospital Regional de Marabá	Marabá	SESPA	0103	5.329.330
Reestruturação e requalificação do Hospital Municipal de Palestina do Pará	Palestina do Pará	SESPA	0103	1.000.000
Guamá				22.800.000
Construção do Hospital Regional de Castanhal	Castanhal	SESPA	0130	20.000.000
Reestruturação e Requalificação do Hospital Municipal de Curuçá	Curuça	SESPA	0103	1.000.000
Reestruturação e Requalificação do Hospital Municipal de São Caetano de Odivelas	São Caetano de Odivelas	SESPA	0103	500.000
Reestruturação e Requalificação do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá	São Miguel do Guamá	SESPA	0103	1.300.000
Lago de Tucurui				6.155.040
Reforma de consultório especializado e sala ambulatorial do Centro Integrado de referência Saúde da Mulher (QUALISUS)	Tucuruí	SESPA	0149	794.600
Reforma de diversos setores do Hospital Regional de Tucuruí	Tucuruí	HRT	0103	350.000
Implantação de 01 UPA no município de Itupiranga	Itupiranga	SESPA	0103	3.010.440

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Reestruturação e Requalificação do Hospital Municipal de Novo Repartimento	Novo Repartimento	SESPA	0103	1.500.000
Requalificação do Hospital Municipal de Goianésia do Pará - Emenda Parlamentar	Goianésia do Pará	SESPA	0103	500.000
Marajó				6.180.000
Ampliação e reforma do Hospital Municipal de Portel - Emenda Parlamentar	Portel	SESPA	0103	500.000
Ampliar e reformar o Hospital Municipal de Anajás - Emenda Parlamentar	Anajás	SESPA	0103	500.000
Ampliar e reformar o Hospital Municipal de Curralinho - Emenda Parlamentar	Curralinho	SESPA	0103	500.000
Reestruturação e Requalificação do Hospital Municipal de Afuá	Afua	SESPA	0103	200.000
Reestruturação e Requalificação do Hospital Municipal de Bagre	Bagre	SESPA	0103	200.000
Reestruturação e Requalificação do Hospital Municipal de Cachoeira do Arari	Cachoeira do Arari	SESPA	0103	1.500.000
Reestruturação e Requalificação do Hospital Municipal de Salva Terra	Salvaterra	SESPA	0103	980.000
Reestruturação e Requalificação do Hospital Municipal de Soure	Soure	SESPA	0103	1.800.000
Metropolitana				19.379.254
Reforma e Adequações em ambiente de Enfermarias	Belém	Fund. Santa Casa	0103	443.436
Construção da Casa da Gestante e do Bebê no Hospital Abelardo Santos	Belém	SESPA	0133	322.376
			6103	80.593
Construção da Casa de Parto no Hospital Regional do Hospital Dr. Abelardo Santos.	Belém	SESPA	0133	336.000
Construção da Casa de Parto no Hospital Regional Dr. Abelardo Santos	Belém	SESPA	6103	84.000
Construção de uma Unidade de Terapia Intensiva Neonatal no Hospital Regional Dr. Abelardo Santos	Belém	SESPA	0133	200.000
			6103	40.000
Construção do anexo para funcionamento da biblioteca, arquivo e setor de patrimônio	Belém	LACEN	0103	300.000
Reforma da Casa da Mulher (QUALISUS)	Belém	SESPA	0149	350.000
Reforma da Central de Regulação (QUALISUS)	Benevides	SESPA	0149	50.000
Reforma da Unidade de U/E DA Genipaúba (QUALISUS)	Santa Bárbara do Pará	SESPA	0149	130.050
Reforma da URE Materno Infantil (QUALISUS)	Belém	SESPA	0149	350.000
Reforma da URE MIA	Belém	SESPA	0133	405.000
			6103	45.000
Reforma da URE Presidente Vargas	Belém	SESPA	0133	607.000
			6103	75.512
Reforma da URE Reduto	Belém	SESPA	0133	700.000
			6103	79.600
Reforma da Urgência e Emergência da Cidade Nova V (QUALISUS)	Ananindeua	SESPA	0149	900.000
Reforma da UTI e Enfermaria Pediátrica do Hospital Mario Pinotti (QUALISUA)	Belém	SESPA	0149	500.000
Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	Belém	SESPA	0133	200.000
			6103	40.000
Reforma do Centro de Diagnóstico Inácio Gabriel (QUALISUS)	Marituba	SESPA	0149	347.353
Reforma do setor de UCI do Hospital Abelardo Santos	Belém	SESPA	0133	993.000
Reforma do setor de urgência e emergência do Hospital Abelardo Santos	Belém	SESPA	0133	810.000
			6103	90.000
Reforma e Ampliação da Unid.de Urg. e Emerg.da Cidade Nova V (QUALISUS)	Ananindeua	SESPA	0149	250.000
Reforma e Readequações das Unidades de Abrangência do 1° CRS	Belém	1º CRS - Belém	0103	300.000
Reforma para adequação do ambulatório da maternidade do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos	Belém	SESPA	0133	200.000
			6103	40.000
Reforma setor de UCI do Hospital Abelardo Santos	Belém	SESPA	6103	110.334
Construção do Novo Hospital Regional DR. Abelardo Santos - HRAS Icoaraci	Belém	HAS	0130	10.000.000

CONTINUA NO SUPLEMENTO 50

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS

R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Rio Caeté				6.250.000
Reforma e adequação da ala hospitalar, ambulatorial e urgência e emergência	Salinópolis	HRS	0103	300.000
Aquisição, Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Capanema (com equipamento)	Capanema	SESPA	0103	4.450.000
Construção de Hospital na cidade de Santa Luzia do Pará - Emenda Parlamentar	Santa Luzia do Pará	SESPA	0103	1.000.000
Recuperar e aparelhar a sala de parto da unidade básica de saúde do Município de cachoeira do Piriá - Emenda Parlamentar	Cachoeira do Piria	SESPA	0103	500.000
Rio Capim				10.297.472
Implantação de 01 UPA no município de Dom Eliseu	Dom Eliseu	SESPA	0103	2.010.440
Implantação de 01 UPA no município de Ipixuna do Pará	Ipixuna do Pará	SESPA	0103	1.968.680
Implantação de 01 UPA no município de Tomé-Açú	Tomé-Açu	SESPA	0103	2.010.440
Reestruturação e Requalificação do Hospital Municipal de Garrafão do Norte	Garrafão do Norte	SESPA	0103	1.000.000
Reestruturação e Requalificação do Hospital Municipal de Ourém	Ourém	SESPA	0103	1.507.912
Reestruturação e Requalificação do Hospital Municipal de Rondon do Pará	Rondon do Pará	SESPA	0103	1.000.000
Reforma do Hospital Municipal de Irituia - Emenda Parlamentar	Irituia	SESPA	0103	800.000
Tapajós				27.500.000
Construção do Hospital Regional em Itaituba	Itaituba	SESPA	0130	27.500.000
Tocantins				6.300.000
Reforma em diversos setores do HRCM	Cametá	HRCM	0103	150.000
Reforma do Setor de Urgência e Emergência do HRCM	Cametá	HRCM	0103	150.000
Implantação de Hospitais de Média e Alta Complexidade com a conclusão do Hospital Materno-Infantil - Emenda Parlamentar	Barcarena	SESPA	0103	500.000
Construção de Unidade Hospitalar no Distrito de Curuçambaba, município de Cametá - Emenda Parlamentar	Cametá	SESPA	0103	1.000.000
Ampliação e reforma do Hospital Municipal de Oeiras do Pará - Emenda Parlamentar	Oeiras do Pará	SESPA	0103	500.000
Reestruturação e Requalificação do Hospital Municipal de Abaetetuba	Abaetetuba	SESPA	0103	2.000.000
Reestruturação e Requalificação do Hospital Municipal de Barcarena	Barcarena	SESPA	0103	2.000.000
Xingu				3.250.000
Construção do Hospital de Pequeno Porte (Castelo de Sonhos/Altamira)	Altamira	SESPA	0103	3.250.000
MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR				5.344.200
Araguaia				320.385
Ampliação do Escritório da EMATER	Ourilândia do Norte	EMATER	0260	125.000
Ampliação do Escritório Local da EMATER	Santa Maria das Barreiras	EMATER	0260	100.000
Construção do Escritorio Local	Ourilândia do Norte	EMATER	6101	14.100
	Santa Maria das Barreiras		6101	11.285
Reforma do Escritório Local da EMATER	Xinguara	EMATER	0260	35.000
			0261	35.000
Baixo Amazonas				1.452.350
Construção de Cozinha Comunitária	Santarém	SAGRI	0106	550.000
			6101	55.000
Ampliação do Escritório da EMATER	Curuá	EMATER	0260	150.000
Ampliação do Escritório Local da EMATER	Faro	EMATER	0260	150.000
	Santarém		0260	124.850
	Monte Alegre		0261	72.500
Reforma do Escritório Local da EMATER	Alenquer	EMATER	0260	35.000
	Belterra		0260	35.000
	Juruti		0260	35.000
	Oriximina		0260	35.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Prainha	EMATER	0260	35.000
	Alenquer		0261	35.000
	Belterra		0261	35.000
	Juruti		0261	35.000
	Oriximina		0261	35.000
	Prainha		0261	35.000
Carajás				365.990
Construção de galpão para armazenagem				
	Brejo Grande do Araguaia	SAGRI	0106	12.000
	Palestina do Pará		0106	12.000
	São Domingos do Araguaia		0106	12.000
	São João do Araguaia		0106	12.000
Construção de Poço Artesiano				
	Marabá	SAGRI	0106	25.250
	Brejo Grande do Araguaia		6101	2.525
Construção Escritório Central da Sagri				
	São João do Araguaia	SAGRI	0106	20.000
			6101	2.000
Construção galpão armazenagem				
	Brejo Grande do Araguaia	SAGRI	6101	1.200
	Palestina do Pará		6101	1.200
	São Domingos do Araguaia		6101	1.200
	São João do Araguaia		6101	1.200
Reforma do Centro Formação Cabanagem				
	Marabá	SAGRI	6101	12.525
Reforma e Ampliação do Centro Formação Cabanagem				
	Marabá	SAGRI	0106	125.250
Reforma do Escritório Local da EMATER				
	Brejo Grande do Araguaia	EMATER	0260	50.000
	São João do Araguaia		0260	35.000
			0261	35.000
	Brejo Grande do Araguaia		6101	5.640
Guamá				208.000
Construção de casas de farinhas no Município de Inhangapi - Emenda Parlamentar				
	Inhangapi	SAGRI	0101	3.000
Ampliação do Escritório Local da EMATER				
	Vigia	EMATER	0260	135.000
Reforma do Escritório Local da EMATER				
	Maracanã	EMATER	0260	35.000
			0261	35.000
Lago de Tucurui				166.920
Ampliação do Escritório Local da EMATER				
	Itupiranga	EMATER	0260	150.000
Construção do Escritorio Local				
	Itupiranga	EMATER	6101	16.920
Marajó				338.990
Ampliação do Escritório da EMATER				
	Santa Cruz do Arari	EMATER	0260	135.000
Reforma do Escritório Local da EMATER				
	Breves	EMATER	0260	32.500
	Cachoeira do Arari		0260	25.000
	Salvaterra		0260	35.000
	Soure		0260	35.000
	Salvaterra		0261	35.000
	Soure		0261	35.000
	Breves		6101	3.670
	Cachoeira do Arari		6101	2.820
Metropolitana				400.000
Promover a melhoria das rotas de escoamento da produção em diversas regiões - Emenda Parlamentar				
	Belém	SAGRI	0101	400.000
Rio Caeté				110.685
Reforma do Escritório Local da EMATER				
	Bonito	EMATER	0260	16.000
	Santa Luzia do Pará		0260	32.000
	Augusto Corrêa		0261	30.000
			6101	2.765
	Bonito		6101	1.810
	Santa Luzia do Pará		6101	3.610
Reforma do Escritrio Local				
	Augusto Corrêa	EMATER	0260	24.500
Rio Capim				1.016.480
Ampliação de Casa Familiar				
	Ourém	SAGRI	0106	170.000
			6101	17.000
Ampliação do Escritório da EMATER				

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Dom Eliseu	EMATER	0260	150.000
Ampliação do Escritório Local da EMATER	Aurora do Pará	EMATER	0260	150.000
	Tomé-Açu		0260	150.000
Construção do Escritorio Local	Dom Eliseu	EMATER	6101	16.920
	Tomé-Açu		6101	16.920
Reforma do Escritório Local da EMATER	Irituia	EMATER	0260	35.000
	Mãe do Rio		0260	35.000
	Rondon do Pará		0260	50.000
	Irituia		0261	35.000
	Mãe do Rio		0261	35.000
	Rondon do Pará		0261	150.000
			6101	5.640
Tapajós				352.000
Construção para beneficiamento de banana	Rurópolis	SAGRI	0106	160.000
	Trairão		0106	160.000
Construção unidade beneficiamento banana	Rurópolis	SAGRI	6101	32.000
Tocantins				112.900
Reforma do Escritório Local da EMATER	Tailândia	EMATER	0260	70.000
			0261	35.000
			6101	7.900
Xingu				499.500
Ampliação do Escritório Local da EMATER	Altamira	EMATER	0260	52.000
	Medicilândia		0260	135.000
	Altamira		0261	50.000
	Anapu		0261	72.500
Reforma do Escritório Local da EMATER	Brasil Novo	EMATER	0260	20.000
	Pacaja		0260	35.000
	Senador José Porfírio		0260	20.000
	Uruará		0260	20.000
	Brasil Novo		0261	20.000
	Pacaja	EMATER	0261	35.000
	Senador José Porfírio		0261	20.000
	Uruará		0261	20.000
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO ESTADO				300.000
Metropolitana				300.000
Construção do Anexo do Galpão dos Bens Inservíveis do Estado do Pará	Marituba	SEAD	0101	300.000
MUNICÍPIOS VERDES				500.000
Rio Capim				500.000
Construção de Unidade Regional da SEMA	Paragominas	SEMA	0116	500.000
NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA				1.224.833
Baixo Amazonas				1.000.000
Construção de um Sairódromo na Vila Balneária de Alter do Chão, em Santarém - Emenda Parlamentar	Santarém	SECULT	0101	1.000.000
Marajó				124.833
Construção de galpões para a Associação Cultural e Educacional Camarão pavulagem, fornecendo apoio ao Festival do Camarão no município de Afuá - Emenda Parlamentar	Afua	SECULT	0101	63.636
Construção de galpões para a Associação Cultural e Social Camarão Convencido, fornecendo apoio ao Festival do Camarão no município de Afuá - Emenda Parlamentar	Afua	SECULT	0101	61.197
Metropolitana				100.000
Adaptação e adequação de espaços físicos para o funcionamento de oficinas de arte e ofício e para a realização de atividades administrativas nos dois prédios tombados da Fundação Curro Velho	Belém	FCV	0101	100.000
PACTO PELA LIBERDADE				22.115.082
Araguaia				1.000.000
Construção de Centro de Reeducação Feminino	Redenção	SUSIPE	0101	1.000.000
Baixo Amazonas				1.021.804
Ampliação de Unidade de Semiaberto	Santarém	SUSIPE	6101	168.226
Ampliação do Centro de Reeducação Feminino	Santarém	SUSIPE	0260	300.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Santarém	SUSIPE	6101	336.495
Construção de Unidade de Semiaberto	Santarém	SUSIPE	0260	217.083
Carajás				4.651.861
Ampliação do Centro de Reeducação Feminino	Marabá	SUSIPE	0260	300.000
			6101	336.495
Construção do Centro de Recuperação Masculino	Parauapebas	SUSIPE	0101	4.015.366
Guamá				5.015.366
Construção de Cadeia Pública	Vigia	SUSIPE	0101	5.015.366
Metropolitana				6.753.000
Reforma da Casa do Albergado	Belém	SUSIPE	0101	100.000
Reforma do Espaço Ambulatorial	Marituba	SUSIPE	0101	203.000
Reforma do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	Santa Izabel do Pará	SUSIPE	0101	2.500.000
Conclusão do Hospital de Custódia de Americano	Santa Izabel do Pará	SESPA	0103	1.000.000
Construção da Penitenciária de Jovens/Adultos	Santa Izabel do Pará	SUSIPE	6101	150.000
Construção de Centro de Reeducação Feminino	Marituba	SUSIPE	0101	2.500.000
Construção de Penitenciária de Jovens/Adultos	Santa Izabel do Pará	SUSIPE	0260	300.000
Rio Capim				813.051
Ampliação do Centro de Recuperação Masculino	Paragominas	SUSIPE	0260	200.000
Construção do Centro de Recuperação Masculino	Paragominas	SUSIPE	6101	613.051
Tocantins				2.860.000
Reforma em 2 salas de aula	Cametá	SUSIPE	0101	130.000
Ampliação de Unidade de Unidade de Semiaberto	Abaetetuba	SUSIPE	0101	230.000
Construção de Unidade de Semiaberto	Abaetetuba	SUSIPE	0101	1.000.000
	Mocajuba		0101	1.500.000
PACTO PELOS DIREITOS HUMANOS				2.500.000
Araguaia				500.000
Implantação da Delegacia da Mulher em São Félix do Xingu	São Félix do Xingu	Polícia Civil	0101	500.000
Metropolitana				500.000
Implantação da Delegacia da Mulher em Ananindeua	Ananindeua	Polícia Civil	0101	500.000
Rio Caeté				500.000
Implantação da Delegacia da Mulher em Bragança	Bragança	Polícia Civil	0101	500.000
Tocantins				1.000.000
Implantação da Delegacia da Mulher em Barcarena	Barcarena	Polícia Civil	0101	500.000
Implantação da Delegacia da Mulher em Cametá	Cametá	Polícia Civil	0101	500.000
PARÁ COMPETITIVO				2.480.018
Baixo Amazonas				661.018
Criação da ZPE - Santarém	Santarém	CDI	0261	661.018
Carajás				1.289.000
Construção do Centro de Convivência do DI Marabá - Fase I	Marabá	CDI	0101	100.000
			0261	100.000
Revitalização do Sistema Viário do Distrito Industrial Marabá	Marabá	CDI	0101	100.000
Revitalização do Sistema Viário do Distrito Industrial de Marabá - Fase I	Marabá	CDI	0261	100.000
Elaboração do Projetos Executivos para o DI Marabá - Fase III	Marabá	CDI	0101	100.000
			0261	200.000
Implantação do Sistema Viário DI Marabá - Fase II e III	Marabá	CDI	0101	539.000
			0261	50.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Metropolitana				500.000
Revitalização do Sistema Viário do Distrito Industrial de Ananindeua	Ananindeua	CDI	0101	100.000
			0261	300.000
Revitalização do Sistema Viário do Distrito Industrial de Icoaraci	Belém	CDI	0261	100.000
Tocantins				30.000
Revitalização do Sistema Viário da Área Industrial de Barcarena	Barcarena	CDI	0261	30.000
PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ - PARÁ RURAL				18.000
Baixo Amazonas				18.000
Construção da Sede Administrativa da SEMA	Monte Alegre	NGPR	0131	18.000
PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ				3.150.000
Baixo Amazonas				800.000
Reforma de Espaços Esportivos	Santarém	SEEL	0101	300.000
	Mojuí dos Campos		0101	500.000
Carajás				300.000
Reforma de Espaços Esportivos	Marabá	SEEL	0101	300.000
Metropolitana				1.750.000
Construção de Unidade de Pró-Paz no Município de Ananindeua, no bairro do Distrito Industrial - Emenda Parlamentar	Ananindeua	SEAS	0101	150.000
Reforma de Espaços Esportivos	Belém	SEEL	0101	300.000
Reforma de 03 Unidades Operacionais	Belém	CBM	0101	200.000
Reforma de Espaços Esportivos	Belém	SEEL	0101	500.000
	Marituba		0101	100.000
	Santa Bárbara do Pará		0101	500.000
Rio Capim				300.000
Reforma de Espaços Esportivos	Paragominas	SEEL	0101	300.000
PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS				427.000
Baixo Amazonas				102.000
Construção da Unidade Regional da SEAS	Santarém	SEAS	0101	102.000
Metropolitana				325.000
Construção da Casa dos Conselhos - Rua Cametá	Belém	SEAS	0101	318.000
Centro Estadual de Referência da Pessoa Idosa	Belém	SEAS	0101	7.000
REVITALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL				29.076.609
Metropolitana				28.826.609
Construção dos Centros de Documentação e Pesquisa	Belém	SECULT	0101	300.000
Reforma do Palacete Faciola	Belém	SECULT	0101	250.000
Adequação e recuperação de 2 prédios institucionais	Belém	FCV	0101	150.000
			0261	15.000
Reforma do Arquivo Público	Belém	SECULT	0101	1.000.000
Reforma do Sistema Integrado de Museus	Belém	SECULT	0101	1.000.000
Implantação do Espaço Cultural Jardim das Palmas	Belém	SECULT	0101	2.411.609
Implantação do Parque Ambiental do Utinga	Belém	SECULT	0130	20.000.000
Implantação do Parque da Soledade	Belém	SECULT	0101	3.700.000
Rio Caeté				250.000
Reforma do Liceu de Música e Teatro do Liceu em Bragança	Bragança	SECULT	0101	250.000
SANEAMENTO É VIDA				218.036.816
Araguaia				699.784

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Ampliar a cobertura de Microssistema de Abastecimento de água no Município de Floresta o Araguaia - Emenda Parlamentar	Floresta do Araguaia	SEIDURB	0106	217.804
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Localidades Rurais de Santana do Araguaia	Santana do Araguaia	SEIDURB	0106	150.000
			6101	95.990
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Vila São José em Xinguara	Xinguara	SEIDURB	0106	140.000
			6101	95.990
Baixo Amazonas				19.784.564
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - PAC II	Monte Alegre	COSANPA	0182	2.475.000
	Santarém		0182	5.241.600
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Alenquer - PAC II	Alenquer	COSANPA	0181	349.680
			0185	3.804.500
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Monte Alegre - PAC II	Monte Alegre	COSANPA	0181	562.835
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Santarém - PAC II	Santarém	COSANPA	0181	1.688.400
			0185	664.579
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água em Santarém - Emenda Parlamentar	Santarém	SESPA	0103	1.000.000
Ampliar a cobertura de microssistema de Abastecimento de Água no Município de Prainha - Emenda Parlamentar	Prainha	SEIDURB	0106	1.200.000
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Terra Santa	Terra Santa	SEIDURB	0106	1.500.000
			6101	100.000
Implantação de microssistemas de abastecimento de água, nas localidades de Areia, Liberdade, Paiol, Sapucaia, Flexal, Cumuru, Repartimento, Santa Rita e Umirizal, no município de Óbidos - Emenda Parlamentar	Óbidos	SEIDURB	0101	400.000
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Localidades Rurais de Óbidos	Óbidos	SEIDURB	0106	200.000
			6101	115.990
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Vilas Bom Jardim, Boa Esperança, Bom que Di, Portugal, São Braz, Cruzeiro, Traira, Valhame Deus, Vila Souza - Urumuari em Juruti	Juruti	SEIDURB	6101	115.990
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Vilas de Rio da Ilha e Madalena em Curuá	Curuá	SEIDURB	0106	150.000
			6101	115.990
Carajás				5.861.464
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - PAC II	Marabá	COSANPA	0182	3.839.400
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Marabá - PAC II	Marabá	COSANPA	0181	91.800
			0185	380.264
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Palestina do Pará	Palestina do Pará	SEIDURB	0106	1.250.000
			6101	300.000
Guamá				6.083.959
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Castanhal - PAC II	Castanhal	COSANPA	0181	423.000
			0185	3.807.000
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água em Areas Rural/Quilombolas em Inhangapi	Inhangapi	SESPA	0103	35.000
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água no municipio de Colares	Colares	SESPA	0103	111.800
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Vigia	Vigia	SEIDURB	0106	1.000.000
			6101	300.000
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Localidades Rurais de Curuçá	Curuça	SEIDURB	0106	200.000
			6101	133.759
Ampliação de Microssistemas de Abastecimento de Água em Areas Rural/Quilombolas em Colares	Colares	SESPA	0103	24.800
Ampliação de Microssistemas de Abastecimento de Água em Areas Rural/Quilombolas em Inhangapi	Inhangapi	SESPA	0103	48.600
Marajó				6.639.392
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - PAC II	Breves	COSANPA	0182	4.988.543
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Breves - PAC II	Breves	COSANPA	0181	738.245
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água em Areas Rural/Quilombolas em Salvaterra	Salvaterra	SESPA	0103	35.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água em Areas Rural/Quilombolas em Soure	Soure	SESPA	0103	35.000
Ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Afuá - Emenda Parlamentar	Afua	SEIDURB	0106	300.000
Ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Melgaço - Emenda Parlamentar	Melgaço	SEIDURB	0106	300.000
Ampliar a Cobertura de Microssistema de Abastecimento de água no Município de Cachoeira do Arari - Emenda Parlamentar	Cachoeira do Arari	SEIDURB	0106	217.804
Ampliação de Microssistemas de Abastecimento de Água em Areas Rural/Quilombolas em Salvaterra	Salvaterra	SESPA	0103	24.800
Metropolitana				165.169.059
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - PAC II	Ananindeua	COSANPA	0182	2.642.993
	Marituba		0182	3.555.720
			0185	214.603
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Ananindeua - PAC II	Ananindeua	COSANPA	0181	57.006
			0185	125.298
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Marituba - PAC II	Marituba	COSANPA	0181	44.280
Elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto em Belém	Belém	COSANPA	0181	319.592
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água em Areas Rural/Quilombolas em Santa Izabel do Pará	Santa Izabel do Pará	SESPA	0103	135.000
Elaboração de Projetos de Saneamento Básico	Belém	COSANPA	0181	10.756.424
Gerenciamento de Projetos de Saneamento Básico	Belém	COSANPA	0181	3.487.593
Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água - Adutora da Avenida João Paulo II em Belém - BNDES	Belém	COSANPA	0181	300.000
			0185	2.700.000
Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água - Cadastro Georerenciado de Redes em Belém - BNDES	Belém	COSANPA	0181	20.000
			0185	180.000
Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água - Reabilitação da Captação e Instalações Operacionais em Belém - BNDES	Belém	COSANPA	0181	190.000
	Belém	COSANPA	0185	4.683.152
Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água - Reabilitação da Central de Operação COS em Belém - BNDES	Belém	COSANPA	0181	153.000
			0185	1.377.000
Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água - Reabilitação da Tomada DÁgua do Lago Bolonha em Belém - BNDES	Belém	COSANPA	0181	50.000
			0185	450.000
Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água - Reabilitação do 4º SETOR em Belém - BNDES	Belém	COSANPA	0181	360.000
			0185	1.620.000
Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água - Reabilitação do 5º SETOR em Belém - BNDES	Belém	COSANPA	0181	610.000
			0185	2.745.002
Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água - Setorização e Macromedição em Belém - BNDES	Belém	COSANPA	0181	92.000
			0185	828.000
Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água - Substituição da Rede de Amianto em Belém - BNDES	Belém	COSANPA	0181	225.000
			0185	1.797.604
Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água em Belém - PAC II	Belém	COSANPA	0181	294.926
			0185	2.313.774
Operacionalização das Ações de Saneamento em Belém	Belém	COSANPA	0181	120.000.000
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Belém	Belém	SEIDURB	0106	2.014.392
			6101	800.000
Ampliação de Microssistemas de Abastecimento de Água em Areas Rural/Quilombolas em Santa Izabel do Pará	Santa Izabel do Pará	SESPA	0103	26.700
Rio Caeté				6.686.533
Ampliar a cobertura de microssistema de abastecimento de água no municipio de BRAGANÇA - Emenda Parlamentar	Bragança	SEIDURB	0101	217.804
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Bragança	Bragança	SEIDURB	0106	1.250.000
			6101	500.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Salinópolis	Salinópolis	SEIDURB	0106	1.250.000
			6101	100.000
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Traquateua	Traquateua	SEIDURB	0106	1.800.000
			6101	300.000
Construção de três microssistemas de abastecimento de água na localidade de Bom Jesus, no Município de Salinópolis - Emenda Parlamentar	Salinópolis	SEIDURB	0106	350.000
Construção de um Microssistema de abastecimento de água para atender duzentas famílias no municipio de Augusto Corrêa - Emenda Parlamentar	Augusto Corrêa	SEIDURB	0106	250.000
Criação de um Sistema de Abastecimento de Água com distribuição de rede na Comunidade de Alto Bonito, no município de Cachoeira do Piriá - Emenda Parlamentar	Cachoeira do Piria	SEIDURB	0101	136.749
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Localidades Rurais de Quatipuru	Quatipuru	SEIDURB	0106	150.000
			6101	115.990
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Vila Jurussaca de Traquateua	Traquateua	SEIDURB	0106	170.000
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Vila Jurussaca em Traquateua	Traquateua	SEIDURB	6101	95.990
Rio Capim				295.990
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Localidades Rurais de Mãe do Rio	Mãe do Rio	SEIDURB	0106	200.000
			6101	95.990
Tapajós				1.850.000
Construção de um Sistema de Abastecimento de Água em Aveiro - Emenda Parlamentar	Aveiro	SEIDURB	0130	500.000
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Trairão	Trairão	SEIDURB	0106	1.250.000
			6101	100.000
Tocantins				4.916.071
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Moju - PAC II	Moju	COSANPA	0181	276.247
			0185	2.627.287
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água em Areas Rural/Quilombolas em Acará	Acará	SESPA	0103	75.600
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água em Areas Rural/Quilombolas em Cametá	Cametá	SESPA	0103	35.000
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água em Areas Rural/Quilombolas em Mocajuba	Mocajuba	SESPA	0103	108.000
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água em Areas Rural/Quilombolas em Moju	Moju	SESPA	0103	29.600
Implantação de microssistema de abastecimento de água, na Vila de Maiuatá, município de Igarapé Miri - Emenda Parlamentar	Igarapé-Miri	SEIDURB	0106	1.000.000
Criação de um Sistema de Abastecimento de Água com distribuição de rede na Comunidade de Castanhandeua, na PA-252, no município de Moju - Emenda Parlamentar	Moju	SEIDURB	0101	303.247
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Localidades Rurais de Oeiras do Pará	Oeiras do Pará	SEIDURB	0106	140.000
			6101	95.990
Ampliação de Microssistemas de Abastecimento de Água em Areas Rural/Quilombolas em Acará	Acará	SESPA	0103	45.300
Ampliação de Microssistemas de Abastecimento de Água em Areas Rural/Quilombolas em Baião	Baião	SESPA	0103	45.300
Ampliação de Microssistemas de Abastecimento de Água em Areas Rural/Quilombolas em Cametá	Cametá	SESPA	0103	45.300
Ampliação de Microssistemas de Abastecimento de Água em Areas Rural/Quilombolas em Mocajuba	Mocajuba	SESPA	0103	24.800
Ampliação de Microssistemas de Abastecimento de Água em Areas Rural/Quilombolas em Moju	Moju	SESPA	0103	37.700
Ampliação de Microssistemas de Abastecimento de Água em Areas Rural/Quilombolas em Oeiras do Pará	Oeiras do Pará	SESPA	0103	26.700
Xingu				50.000
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Vila Aparecida em Placas	Placas	SEIDURB	0101	50.000
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				200.000
Xingu				200.000
Construção de Cozinha Comunitária em Altamira	Altamira	SEAS	0106	200.000
SEGURANÇA NO TRÂNSITO				4.611.885
Araguaia				73.636
Adaptação e Readequação na CIRETRAN				

CONTINUA NO SUPLEMENTO 51

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - OBRAS

R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Redenção	DETRAN	0261	13.636
Sinalização de Vias Urbanas	Floresta do Araguaia	DETRAN	0261	60.000
Baixo Amazonas				824.101
Sinalização de Vias Urbanas	Alenquer	DETRAN	0261	60.000
	Almeirim		0261	60.000
	Monte Alegre		0261	60.000
	Óbidos		0261	60.000
	Santarém		0261	60.000
Construção da CIRETRAN	Monte Alegre	DETRAN	0261	250.000
Reforma e Ampliação na CIRETRAN	Alenquer	DETRAN	0261	91.367
	Óbidos		0261	91.367
	Oriximina		0261	91.367
Carajás				330.006
Adaptação e Readequação na CIRETRAN	Marabá	DETRAN	0261	13.636
	Parauapebas		0261	13.636
Sinalização de Vias Urbanas	Curionópolis	DETRAN	0261	60.000
	Eldorado dos Carajás		0261	60.000
Reforma e Ampliação na CIRETRAN	Canaa dos Carajás	DETRAN	0261	91.367
	Curionópolis		0261	91.367
Guamá				626.374
Adaptação e Readequação na CIRETRAN	Castanhal	DETRAN	0261	13.640
Sinalização de Vias Urbanas	Igarapé-Açu	DETRAN	0261	60.000
	Santa Maria do Pará		0261	60.000
	Vigia		0261	60.000
Construção da CIRETRAN	Castanhal	DETRAN	0261	250.000
Reforma e Ampliação na CIRETRAN	São Miguel do Guamá	DETRAN	0261	91.367
	Vigia		0261	91.367
Lago de Tucurui				165.003
Adaptação e Readequação na CIRETRAN	Tucuruí	DETRAN	0261	13.636
Sinalização de Vias Urbanas	Itupiranga	DETRAN	0261	60.000
Reforma e Ampliação na CIRETRAN	Jacundá	DETRAN	0261	91.367
Marajó				165.003
Adaptação e Readequação na CIRETRAN	Breves	DETRAN	0261	13.636
Sinalização de Vias Urbanas	Soure	DETRAN	0261	60.000
Reforma e Ampliação na CIRETRAN	Soure	DETRAN	0261	91.367
Metropolitana				651.367
Sinalização de Vias Urbanas	Ananindeua	DETRAN	0261	60.000
Construção da CIRETRAN	Ananindeua	DETRAN	0261	250.000
Construção da Cobertura do Estacionamento	Belém	DETRAN	0261	250.000
Reforma e Ampliação na CIRETRAN	Santa Izabel do Pará	DETRAN	0261	91.367
Rio Caeté				566.383
Adaptação e Readequação na CIRETRAN	Capanema	DETRAN	0261	13.636
Sinalização de Vias Urbanas	Capanema	DETRAN	0261	60.000
	Primavera		0261	60.000
Construção da CIRETRAN	Bragança	DETRAN	0261	250.000
Reforma e Adaptação na CIRETRAN	Capanema	DETRAN	0261	91.380
Reforma e Ampliação na CIRETRAN	Salinópolis	DETRAN	0261	91.367
Rio Capim				475.003
Adaptação e Readequação na CIRETRAN				

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Paragominas	DETRAN	0261	13.636
Sinalização de Vias Urbanas	Concórdia do Pará	DETRAN	0261	60.000
	Ulianópolis		0261	60.000
Construção da CIRETRAN	Mãe do Rio	DETRAN	0261	250.000
Reforma e Ampliação na CIRETRAN	Rondon do Pará	DETRAN	0261	91.367
Tapajós				225.003
Adaptação e Readequação na CIRETRAN	Itaituba	DETRAN	0261	13.636
Sinalização de Vias Urbanas	Novo Progresso	DETRAN	0261	60.000
	Rurópolis		0261	60.000
Reforma e Ampliação na CIRETRAN	Novo Progresso	DETRAN	0261	91.367
Tocantins				285.003
Adaptação e Readequação na CIRETRAN	Abaetetuba	DETRAN	0261	13.636
Sinalização de Vias Urbanas	Cametá	DETRAN	0261	60.000
	Igarapé-Miri		0261	60.000
	Mocajuba		0261	60.000
Reforma e Ampliação na CIRETRAN	Cametá	DETRAN	0261	91.367
Xingu				225.003
Adaptação e Readequação na CIRETRAN	Altamira	DETRAN	0261	13.636
Sinalização de Vias Urbanas	Altamira	DETRAN	0261	60.000
	Brasil Novo		0261	60.000
Reforma e Ampliação na CIRETRAN	Medicilândia	DETRAN	0261	91.367
SEGURANÇA PELA PAZ				45.421.121
Araguaia				900.000
Construção de Unidade Integrada Pro Paz	Sapucaia	SEGUP	0101	900.000
Baixo Amazonas				1.400.000
Construção de predio da Delegacia do Idoso - Emenda Parlamentar	Santarém	SEGUP	0101	500.000
Reforma com Adaptação com Adaptação da Delegacia de Polícia de Alenquer	Alenquer	Polícia Civil	0101	400.000
Reforma com Adaptação com Adaptação da Delegacia de Polícia de Óbidos	Óbidos	Polícia Civil	0101	123.834
Reforma com Adaptação da Delegacia de Polícia de Faro	Faro	Polícia Civil	0101	400.000
Carajás				4.700.000
Reforma na Delegacia de Policia Civil	Parauapebas	FISP	0141	400.000
	São Geraldo do Araguaia		0141	400.000
	São João do Araguaia		0141	400.000
Construção de Unidade Integrada Pro Paz	Brejo Grande do Araguaia	SEGUP	0101	900.000
Reforma com Adaptação da Delegacia de Polícia de Bom Jesus do Tocantins	Bom Jesus do Tocantins	Polícia Civil	0101	400.000
Reforma com Adaptação da Delegacia de Polícia de Canaã dos Carajás	Canaa dos Carajás	Polícia Civil	0101	400.000
Reforma com Adaptação da Delegacia de Polícia de Eldorado dos Carajás	Eldorado dos Carajás	Polícia Civil	0101	400.000
Reforma com Adaptação da Delegacia de Polícia de Marabá	Marabá	Polícia Civil	0101	400.000
Construção de Base para o Grupamento Aéreo Fluvial	Marabá	SEGUP	0101	1.000.000
Guamá				2.300.000
Reforma na Delegacia de Policia Civil	Marapanim	FISP	0141	400.000
Construção de Unidade Integrada Pro Paz	Colares	SEGUP	0101	900.000
Reforma com Adaptação da Delegacia de Polícia de Curuçá	Curuça	Polícia Civil	0101	400.000
Reforma da 9ª CIPM em São Miguel do Guamá	São Miguel do Guamá	PMPA	0101	600.000
Lago de Tucurui				1.200.000
Reforma com Adaptação da Delegacia de Polícia de Goianésia do Pará	Goianésia do Pará	Polícia Civil	0101	400.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Reforma com Adaptação da Delegacia de Polícia de Itupiranga	Itupiranga	Polícia Civil	0101	400.000
Reforma com Adaptação da Delegacia de Polícia de Jacundá	Jacundá	Polícia Civil	0101	400.000
Marajó				3.300.000
Reforma na Delegacia de Policia Civil	Portel	FISP	0141	400.000
Construção de Unidade Integrada Pro Paz	Chaves	SEGUP	0101	900.000
	Salvaterra		0101	1.000.000
Reforma com Adaptação da Delegacia de Polícia de Breves	Breves	Polícia Civil	0101	400.000
Reforma do 9º BPM em Breves	Breves	PMPA	0101	600.000
Metropolitana				23.925.812
Reforma na Sede da Secretaria de Segurança	Belém	FISP	0141	300.000
Rerorma de Delegacias	Belém	FISP	0141	1.500.000
Reforma do 5º SBM/Mangueirão	Belém	FISP	0141	150.000
Reforma no CFAE	Ananindeua	FISP	0141	150.000
Reforma na sede do IESP	Marituba	FISP	0141	80.000
Construção do Centro Integrado Operacional CIOp	Belém	SEGUP	0130	20.000.000
Reforma de 03 Unidades Operacionais	Belém	CBM	0106	345.812
Reforma do 6º BPM em Ananindeua	Ananindeua	PMPA	0101	800.000
Construção do Prédio do Instituto de Criminalística	Belém	CPC	0101	600.000
Rio Caeté				1.200.000
Reforma na Delegacia de Policia Civil	Santa Luzia do Pará	FISP	0141	400.000
Reforma com Adaptação da Delegacia de Polícia de Cachoeira do Piriá	Cachoeira do Piria	Polícia Civil	0101	400.000
Reforma com Adaptação da Delegacia de Polícia de Capanema	Capanema	Polícia Civil	0101	400.000
Rio Capim				2.771.475
Reforma na Delegacia de Policia Civil	Paragominas	FISP	0141	400.000
	Rondon do Pará		0141	400.000
	Tomé-Açu		0141	400.000
Reforma no 1º SGPA	Paragominas	FISP	0141	180.000
Reforma com Adaptação com Adaptação da Delegacia de Polícia de Bujaru	Bujaru	Polícia Civil	0101	191.475
Reforma com Adaptação da Delegacia de Polícia de Capitão Poço	Capitão Poço	Polícia Civil	0101	400.000
Reforma com Adaptação da Delegacia de Polícia de Irituia	Irituia	Polícia Civil	0101	400.000
Reforma com Adaptação da Delegacia de Polícia de Mãe do Rio	Mãe do Rio	Polícia Civil	0101	400.000
Tapajós				1.300.000
Construção de Unidade Integrada Pro Paz	Aveiro	SEGUP	0101	900.000
Reforma com Adaptação da Delegacia de Polícia de Itaituba	Itaituba	Polícia Civil	0101	400.000
Tocantins				2.400.000
Reforma do 15 GBM	Abaetetuba	FISP	0141	200.000
Construção de Unidade Integrada Pro Paz	Baião	SEGUP	0101	1.000.000
Construção de Quartel	Tailândia	CBM	0101	1.000.000
Reforma da 4ª CIPM em Cametá	Cametá	PMPA	0101	200.000
SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL				3.348.667
Araguaia				180.000
Ampliação e Reforma do Prédio do IASEP	Conceição do Araguaia	IASEP	0261	180.000
Baixo Amazonas				540.000
Ampliação e Reforma do Prédio do IASEP				

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Alenquer	IASEP	0261	180.000
	Óbidos		0261	180.000
	Oriximina		0261	180.000
Guamá				180.000
Ampliação e Reforma do Prédio do IASEP	Igarapé-Açu	IASEP	0261	180.000
Marajó				180.000
Ampliação e Reforma do Prédio do IASEP	Soure	IASEP	0261	180.000
Metropolitana				1.368.667
Ampliação e Reforma do Prédio do IASEP	Ananindeua	IASEP	0261	180.000
	Santa Izabel do Pará		0261	180.000
Ampliação, Adequação e Reforma do prédio sede do IASEP	Belém	IASEP	0261	1.008.667
Rio Capim				360.000
Ampliação e Reforma do Prédio do IASEP	Capitão Poço	IASEP	0261	180.000
	Paragominas		0261	180.000
Tapajós				180.000
Ampliação e Reforma do Prédio do IASEP	Itaituba	IASEP	0261	180.000
Tocantins				360.000
Ampliação e Reforma do Prédio do IASEP	Barcarena	IASEP	0261	180.000
	Cametá		0261	180.000
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				1.285.001
Metropolitana				1.285.001
Readequação do Ambiente de Call Center	Belém	PRODEPA	0261	33.016
Adequação elétrica e lógica do DATACENTER	Belém	PRODEPA	0261	209.989
Espaço físico para armazenagem de documentos de microfilmagem	Belém	PRODEPA	0101	1.000.000
Revitalização de sala de cofre esterna	Belém	PRODEPA	0261	41.996
TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL				104.341.014
Araguaia				8.240.667
Realização de obra de infraestrutura	Água Azul do Norte	FDE	0101	347.144
	Conceição do Araguaia		0101	135.738
	Cumarú do Norte		0101	241.441
	Floresta do Araguaia		0101	241.441
	Ourilândia do Norte		0101	156.878
	Pau D´Arco		0101	304.862
	Redenção		0101	178.019
	Santa Maria das Barreiras		0101	304.862
	Santana do Araguaia		0101	262.581
	São Félix do Xingu		0101	283.722
	Xinguara		0101	190.219
Realização de obras diversas	Redenção	FDE	0101	2.947.067
Obra de Infraestrutura urbana em Água Azul do Norte	Água Azul do Norte	SEIDURB	0106	2.646.693
Baixo Amazonas				7.537.466
Construção de um abrigo (pousada) em Cachoeira Porteira, município de Oriximiná - Emenda Parlamentar	Oriximina	FDE	0101	200.000
Drenagem e Asfaltamento de ruas do bairro do Penta, na cidade de Oriximiná - Emenda Parlamentar	Oriximina	FDE	0101	1.200.000
Realização de obra de infraestrutura	Alenquer	FDE	0101	326.003
	Belterra		0101	313.756
	Curuá		0101	241.441
	Faro		0101	368.284
	Juruti		0101	252.847
	Monte Alegre		0101	262.581
	Óbidos		0101	262.581
	Oriximina		0101	178.019
	Prainha		0101	260.566
	Santarém		0101	546.303
	Terra Santa		0101	178.019
Realização de obras diversas	Santarém	FDE	0101	2.947.066

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Carajás				26.916.830
Realização de obra de infraestrutura	Bom Jesus do Tocantins	FDE	0101	431.706
	Canaa dos Carajás		0101	156.878
	Eldorado dos Carajás		0101	347.144
	Marabá		0101	326.003
	Palestina do Pará		0101	304.862
	Parauapebas		0101	362.581
	Piçarra		0101	304.862
	São Domingos do Araguaia		0101	283.722
	São Geraldo do Araguaia		0101	220.300
	São João do Araguaia		0101	231.706
Realização de obras diversas	Marabá	FDE	0101	2.547.066
Obra de Infraestrutura urbana em Bom Jesus do Tocantins	Bom Jesus do Tocantins	SEIDURB	0106	2.170.000
Obra de Infraestrutura urbana em Brejo Grande do Araguaia	Brejo Grande do Araguaia	SEIDURB	0106	2.170.000
Obra de Infraestrutura urbana em Canaã dos Carajás	Canaa dos Carajás	SEIDURB	0106	2.170.000
Obra de Infraestrutura urbana em Curionópolis	Curionópolis	SEIDURB	0106	2.170.000
Obra de Infraestrutura urbana em Eldorado dos Carajás	Eldorado dos Carajás	SEIDURB	0106	2.170.000
Obra de Infraestrutura urbana em Marabá	Marabá	SEIDURB	0106	3.040.000
Obra de Infraestrutura urbana em Parauapebas	Parauapebas	SEIDURB	0106	3.170.000
Obra de Infraestrutura urbana em São Domingos do Araguaia	São Domingos do Araguaia	SEIDURB	0106	2.170.000
Obra de Infraestrutura urbana em São João do Araguaia	São João do Araguaia	SEIDURB	0106	2.170.000
Guamá				7.162.139
Realização de obra de infraestrutura	Castanhal	FDE	0101	262.581
	Curuça		0101	156.878
	Igarapé-Açu		0101	283.722
	Inhangapi		0101	178.019
	Magalhães Barata	FDE	0101	241.441
	Maracanã		0101	347.144
	Marapanim		0101	156.878
	Santa Maria do Pará		0101	347.144
	Santo Antônio do Taua		0101	220.300
	São Caetano de Odivelas		0101	114.597
	São Domingos do Capim		0101	410.566
	São Francisco do Pará		0101	178.019
	São João da Ponta		0101	241.441
	São Miguel do Guamá		0101	226.003
	Terra Alta		0101	114.597
	Vigia		0101	135.743
Abertura de Vicinais para Comunidades Rurais do municipio de Castanhal - Emenda Parlamentar	Castanhal	FDE	0101	200.000
Realização de obras diversas	Castanhal	FDE	0101	2.947.066
Recuperação de Estradas Vicinais do municipio de Igarape Açu - Emenda Parlamentar	Igarapé-Açu	FDE	0101	200.000
Recuperação de Estradas Vicinais no municipio de Vigia - Emenda Parlamentar	Vigia	FDE	0101	200.000
Lago de Tucurui				9.395.932
Realização de obra de infraestrutura	Breu Branco	FDE	0101	326.003
	Goianésia do Pará		0101	283.722
	Itupiranga		0101	316.269
	Jacundá		0101	262.581
	Nova Ipixuna		0101	304.862
	Novo Repartimento		0101	495.128
	Tucuruí		0101	220.300
Realização de obras diversas	Tucuruí	FDE	0101	2.847.067
Obra de Infraestrutura urbana em Itupiranga	Itupiranga	SEIDURB	0106	2.170.000
Obra de Infraestrutura Urbana em Nova Ipixuna do Pará	Nova Ipixuna	SEIDURB	0106	2.170.000
Marajó				7.431.593
Realização de obra de infraestrutura	Afua	FDE	0101	273.987

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Anajás	FDE	0101	273.987
	Bagre		0101	273.987
	Breves		0101	237.409
	Cachoeira do Arari		0101	220.300
	Chaves		0101	273.987
	Curralinho		0101	415.282
	Gurupa		0101	410.566
	Melgaço		0101	473.987
	Muaná		0101	347.144
	Ponta de Pedras		0101	315.615
	Portel		0101	516.269
	Santa Cruz do Arari		0101	368.284
	São Sebastião da Boa Vista		0101	283.722
Realização de obras diversas	Breves	FDE	0101	2.747.067
Metropolitana				4.175.409
Realização de obra de infraestrutura	Ananindeua	FDE	0101	262.581
	Belém		0101	262.581
	Benevides		0101	199.159
	Marituba		0101	326.003
	Santa Bárbara do Pará		0101	178.019
Realização de obras diversas	Marituba	FDE	0101	2.747.066
Recuperação de Estradas Vicinais no municipio de Santa Izabel do Pará - Emenda Parlamentar	Santa Izabel do Pará	FDE	0101	200.000
Rio Caeté				8.060.421
Realização de obra de infraestrutura	Augusto Corrêa	FDE	0101	216.269
	Bonito		0101	231.706
	Bragança		0101	216.269
	Cachoeira do Piria		0101	473.987
	Capanema		0101	178.019
	Nova Timboteua		0101	218.284
	Peixe-Boi		0101	368.284
	Primavera		0101	304.862
	Quatipuru		0101	368.284
	Santa Luzia do Pará	FDE	0101	431.706
	Santarém Novo		0101	368.284
	São João de Pirabas		0101	347.144
	Traquateua		0101	473.987
	Viseu		0101	216.269
Realização de obras diversas	Salinópolis	FDE	0101	2.747.067
Recuperação de Estradas Vicinais do municipio de Santa Luzia do Pará - Emenda Parlamentar	Santa Luzia do Pará	FDE	0101	400.000
Recuperação de Estradas Vicinais no municipio de Bragança - Emenda Parlamentar	Bragança	FDE	0101	200.000
Recuperação de Estradas Vicinais no municipio de São João de Pirabas - Emenda Parlamentar	São João de Pirabas	FDE	0101	200.000
Recuperação de Estradas Vicinais no municipio de Tracuateua - Emenda Parlamentar	Traquateua	FDE	0101	100.000
Rio Capim				11.215.063
Realização de obra de infraestrutura	Aurora do Pará	FDE	0101	373.987
	Bujaru		0101	347.144
	Capitão Poço		0101	216.269
	Concórdia do Pará		0101	347.144
	Dom Eliseu		0101	326.003
	Garrafão do Norte		0101	273.987
	Ipixuna do Pará		0101	452.847
	Mãe do Rio		0101	156.878
	Nova Esperança do Piriá		0101	193.987
	Ourém		0101	241.441
	Paragominas		0101	347.144
	Rondon do Pará		0101	262.581
	Tomé-Açu		0101	326.003
	Ulianópolis		0101	262.581
Realização de obras diversas	Paragominas	FDE	0101	2.547.067
Recuperação de Estradas Vicinais no municipio de Mãe do Rio - Emenda Parlamentar	Mãe do Rio	FDE	0101	200.000
Obra de Infraestrutura urbana em Abel Figueiredo	Abel Figueiredo	SEIDURB	0106	2.170.000
Obra de Infraestrutura urbana em Rondon do Pará				

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
	Rondon do Pará	SEIDURB	0106	2.170.000
Tapajós				3.798.222
Realização de obra de infraestrutura	Aveiro	FDE	0101	368.284
	Itaituba		0101	283.722
	Jacareacanga		0101	304.862
	Rurópolis		0101	389.425
	Trairão		0101	304.862
Realização de obras diversas	Novo Progresso	FDE	0101	2.147.067
Tocantins				5.182.376
Realização de obra de infraestrutura	Abaetetuba	FDE	0101	316.237
	Acará		0101	102.847
	Baião		0101	283.722
	Barcarena		0101	220.300
	Cametá		0101	252.847
	Igarapé-Miri		0101	326.003
	Limoeiro do Ajuru		0101	292.762
	Mocajuba		0101	156.878
	Moju		0101	495.128
	Oeiras do Pará		0101	347.144
	Tailândia		0101	241.441
Realização de obras diversas	Abaetetuba	FDE	0101	2.147.067
Xingu				5.224.896
Realização de obra de infraestrutura	Altamira	FDE	0101	220.300
	Anapu		0101	410.566
	Brasil Novo		0101	241.441
	Medicilândia		0101	156.878
	Pacaja		0101	292.616
	Porto de Moz		0101	347.144
	Senador José Porfírio		0101	368.284
	Uruará		0101	199.159
	Vitória do Xingu		0101	241.441
Realização de obras diversas	Altamira	FDE	0101	2.747.067
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				181.000
Metropolitana				181.000
Adequação de espaço físico do setor de Ouvidoria	Belém	SESPA	0149	91.000
Reforma do setor da Auditoria	Belém	SESPA	0149	90.000
UNIVERSIDADE PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ				9.747.435
Guamá				500.000
Implementar de novos cursos na Uepa no município de Castanhal - Emenda Parlamentar	Castanhal	UEPA	0102	500.000
Metropolitana				8.447.435
Conclusão da 1ª Etapa e Inicio da 2ª Etapa do Prédio de Ambulatórios e Clinicas (Belém, Campus II, CCBS)	Belém	UEPA	0102	3.000.000
Construção de Passarelas de Integração entre os Blocos - Belém, Campus I, CCSE (Acessibilidade)	Belém	UEPA	0102	800.000
Reforma Diversas em Belém e no Interior	Belém	UEPA	0102	922.954
Reforma Geral do Complexo Esportivo	Belém	UEPA	0102	2.500.000
Reformas Diversas em Belem/Interior	Belém	UEPA	0261	1.224.481
Xingu				800.000
Construção do Laboratório de Qualidade Ambiental e Salas de Aula	Altamira	UEPA	0102	800.000
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				600.000
Metropolitana				600.000
Ampliação e Reestruturação da Farmaceso	Belém	FASPM	0151	600.000
VER-O-PARÁ				18.827.980
Baixo Amazonas				9.040.161
Construção do Centro de Convenções	Santarém	SETUR	0130	8.000.000
Construção de Centro de Atendimento ao Turista - CAT	Belterra	PARATUR	2101	32.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
Construção de Centro de Atendimento ao Turista - CAT, integrado as Ucs.	Belterra	PARATUR	0131	48.001
Construção de um local específico para o Policiamento Turístico	Santarém	PARATUR	0131	31.508
Construção de um local para o Policiamento Turístico	Santarém	PARATUR	2101	21.005
Construção do Centro de Interpretação da Cultura Indigena	Santarém	PARATUR	2101	198.100
Construção do Centro de Interpretação da Cultura Indigena e elaboração do Circuito Cultural do Polo Tapajos	Santarém	PARATUR	0131	297.149
Implantação de Sinalização Turistica na FLONA - Floresta Nacional do Tapajós	Belterra	PARATUR	2101	84.001
Implantação de Sinalização Turística na Rodovia Fernando Guilhon	Santarém	PARATUR	2101	80.959
Implantação de SinalizaçãoTurística na Floresta Nacional Tapajós - FLONA	Belterra	PARATUR	0131	126.000
Sinalização Turística na Rodovia Fernando Guilhon, acesso ao Aeroporto Maestro Wilson Fonseca e em toda Área Urbana de Santarém até o Eixo Forte de Alter do Chão	Santarém	PARATUR	0131	121.438
Carajás				7.000.000
Construção do Centro de Convenções	Marabá	SETUR	0130	7.000.000
Marajó				1.041.548
Construção de Centro de Apoio ao Turista (CAT)	Soure	PARATUR	0260	12.500
Reforma do Porto de atracação em Santana do Arari	Ponta de Pedras	PARATUR	0260	12.500
			6101	2.405
Construção de Centro de Apoio ao Turista - CAT	Soure	PARATUR	6101	2.406
Construção de Usina de Beneficiamento e Compostagem de Lixo	Ponta de Pedras	PARATUR	0131	30.248
	Salvaterra		0131	30.248
	Soure		0131	30.248
	Salvaterra		2101	20.166
	Soure		2101	20.165
Construção do Centro de Interpretação da Cultura Indigena	Soure	PARATUR	0131	504.134
			2101	266.931
Construção Usina de Beneficiamento e Compostagem de Lixo	Ponta de Pedras	PARATUR	2101	20.166
Revitalização do Sistema de Sinalização Turistica	Salvaterra	PARATUR	6101	2.405
	Soure		6101	2.405
Revitalização do Sistema de Sinalização Turística	Salvaterra	PARATUR	0260	12.500
	Soure		0260	12.500
Revitalizacao do Sistema de Sinalização Turística de Santana do Arari e Tartarugueiro	Ponta de Pedras	PARATUR	6101	2.405
Revitalização do Sistema de Sinalização Turística de Santana do Arari e Tartarugueiro	Ponta de Pedras	PARATUR	0260	12.500
Revitalizacao do Terminal Fluvial Turistico	Soure	PARATUR	6101	2.405
Revitalização do Terminal Fluvial Turístico	Soure	PARATUR	0260	12.500
Revitalização e Adequação de local no Porto Camara para um Centro de Apoio ao Turista - CAT	Salvaterra	PARATUR	6101	2.406
Revitalização e Adequação do local no Porto Camará para um Centro de Apoio ao Turista	Salvaterra	PARATUR	0260	12.500
Revitalização e Pavimentação das vias urbanas	Soure	PARATUR	0260	12.500
Revitalização e Pavimentação de Vias	Soure	PARATUR	6101	2.405
Metropolitana				1.746.271
Construção do Centro de Interpretação da Cultura Indigena	Belém	PARATUR	0131	263.348
			2101	155.564
Construção do Centro de Referência em Ecoturismo com a execução do Complexo Administrativo-Cultural da Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu	Belém	PARATUR	0131	637.094
Construção do Centro de Referência em Ecoturismo na APA (Área de Proteção Ambiental) da Ilha do Combu	Belém	PARATUR	2101	324.729
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da APA da Ilha do Combu	Belém	PARATUR	0131	234.322
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Área de Proteção Ambiental (APA) da Ilha de Combu	Belém	PARATUR	2101	131.214
TOTAL GERAL				1.359.946.668

CONTINUA NO SUPLEMENTO 52

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE
DO GOVERNADOR

8. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

8.1. Consolidação do Orçamento de Investimentos

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO			TOTAL
17	Saneamento		**317.370.001**
	63201	Companhia de Saneamento do Pará	317.370.001
22	Indústria		**28.129.412**
	93201	Companhia de Gás do Pará	24.129.412
	94201	Companhia Administradora da ZPE - Barcarena	4.000.000
23	Comércio e Serviços		**848.144.747**
	51201	Banco do Estado do Pará	848.144.747
TOTAL GERAL			**1.193.644.160**

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1310	ENERGIA NO PARÁ	24.129.412
1297	MANUTENÇÃO DA GESTÃO	750.173.228
1347	PARÁ COMPETITIVO	101.971.519
1325	SANEAMENTO É VIDA	317.370.001
TOTAL GERAL		**1.193.644.160**

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
Recurso do Orçamento de Investimento		**1.193.644.160**
0181	Recursos Ordinários - Participação Acionária do Estado	157.470.001
0182	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	31.200.000
0185	Operação de Crédito Governo do Estado	134.200.000
0291	Receita Operacional	186.023.948
0295	Outras Fontes	684.750.211
TOTAL GERAL		**1.193.644.160**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

8.2. Programação por Órgão

Banco do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar operações bancárias permitidas por lei;
Operar em todas as modalidades de concessão de créditos; e
Atuar como instrumento de política financeira e desenvolvimento econômico-social do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 1.819, de 30 de novembro de 1959.	Autoriza a criação do Banco do Estado do Pará S/A, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº. 7.020, de 24 de julho de 2007.	Dispõe sobre os fundos de reserva destinados a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais em dinheiro referentes a tributos e seus acessórios, de competência do Estado do Pará, na forma da Lei Federal nº 11.429, de 2006.
Lei nº. 6.293, de 07 de maio de 2000.	Dispõe sobre a criação do Fundo de AVAL DO ESTADO DO PARÁ - FAP.

Banco do Estado do Pará S/A

51201 Banco do Estado do Pará **R$ 1,00**

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO	0	186.023.948	0	0	564.149.280	750.173.228
23-Comércio e Serviços / 694-Serviços Financeiros						
6702 Operacionalização das Ações Administrativas	0	186.023.948	0	0	564.149.280	750.173.228
	0	186.023.948	0	0	564.149.280	750.173.228
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc						
Objetivo: Atender despesas referentes a manutenção e operacionalização da instituição.						
1347 PARÁ COMPETITIVO	0	0	0	0	97.971.519	97.971.519
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral						
7489 Plano de Expansão da Rede de Atendimento Bancário	0	0	0	0	1.600.000	1.600.000
	0	0	0	0	1.600.000	1.600.000
Produto: Unidade Bancária Instalada **Qde.:** 8 Un						
Objetivo: Disponibilizar o acesso aos produtos e serviços bancários, como forma de dinamizar a economia dos municípios.						
23-Comércio e Serviços / 694-Serviços Financeiros						
6700 Ampliação do Portfólio de Produtos do BANPARÁ	0	0	0	0	6.905.406	6.905.406
	0	0	0	0	6.905.406	6.905.406
Produto: Produto Lançado **Qde.:** 2 Un						
Objetivo: Fortalecer a atuação e vinculação institucional do banco junto à sociedade paraense.						
6699 Concessão de Crédito a Microempreendedor - Banpará Comunidade	0	0	0	0	41.033.694	41.033.694
	0	0	0	0	41.033.694	41.033.694
Produto: Microempreendedor Atendido **Qde.:** 7113 Un						
Objetivo: Apoiar os empreendimentos da economia solidária.						

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Banco do Estado do Pará S/A

51201 Banco do Estado do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
6698 Concessão de Crédito para Expansão Empresarial	0	0	0	0	38.432.419	38.432.419
	0	0	0	0	38.432.419	38.432.419
Produto: Empresa Atendida **Qde.:** 289 Un **Objetivo:** Contribuir para a expansão empresarial por meio da concessão de operações de crédito a pessoas jurídicas.						
6697 Fomento a Atividades Produtivas	0	0	0	0	10.000.000	10.000.000
	0	0	0	0	10.000.000	10.000.000
Produto: Projeto Financiado **Qde.:** 55 Un **Objetivo:** Aumentar o volume de financiamento para fomento de atividades produtivas, por meio de repasses de crédito via BNDES e recursos próprios.						
TOTAL	0	186.023.948	0	0	662.120.799	848.144.747

Agenda Mínima

Companhia de Saneamento do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar estudos, projetos, construção, operação e exploração dos serviços públicos de abastecimentos de água e de esgotos, bem como de qualquer atividade afim.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 4.336,de 21 de dezembro de 1970.	Autoriza a constituição da Sociedade de Economia Mista, Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

Companhia de Saneamento do Pará

63201 Companhia de Saneamento do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1325 SANEAMENTO É VIDA 17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano	317.370.001	0	0	0	0	317.370.001
1871 Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água	97.998.796	0	0	0	0	97.998.796
	97.998.796	0	0	0	0	97.998.796
Produto: Ligação de Água Realizada **Qde.:** 82886 Un **Objetivo:** Expandir a cobertura e o atendimento de abastecimento de água em áreas urbanas.						
1753 Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário	2.196.095	0	0	0	0	2.196.095
	2.196.095	0	0	0	0	2.196.095
Produto: Ligação de Esgoto Realizada **Qde.:** 3394 Un **Objetivo:** Expandir a cobertura e atendimento de esgotamneto sanitário em áreas urbanas.						
1876 Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário	26.809.325	0	0	0	0	26.809.325
	26.809.325	0	0	0	0	26.809.325
Produto: Ligação de Esgoto Implantada **Qde.:** 20174 Un **Objetivo:** Proporcionar condições sanitárias adequadas para a população do Estado do Pará						
6309 Implementação de Ações de Desenvolvimento Institucional	11.861.069	0	0	0	0	11.861.069
	11.861.069	0	0	0	0	11.861.069
Produto: Projeto Desenvolvimento Institucional Im **Qde.:** 4 Un **Objetivo:** Fortalecer a gestão operacional e comercial dos sistemas de saneamento básico.						

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Companhia de Saneamento do Pará

63201 Companhia de Saneamento do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1927 Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	43.774.137	0	0	0	0	43.774.137
	43.774.137	0	0	0	0	43.774.137
Produto: Sistema de Abastecimento de Água Rev **Qde.:** 3 Un						
Objetivo: Regularizar o abastecimento de água com redução da precariedade do sistema.						
7386 Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário	14.730.579	0	0	0	0	14.730.579
	14.730.579	0	0	0	0	14.730.579
Produto: Sistema de Esgotamento Sanitário Revit **Qde.:** 1 Un						
Objetivo: Melhorar condições sanitárias para a população urbana do Estado do Pará.						
4810 Operacionalização das Ações de Saneamento	120.000.000	0	0	0	0	120.000.000
	120.000.000	0	0	0	0	120.000.000
Produto: Sistema Operado **Qde.:** 1 Un						
Objetivo: Garantir as condições de operação dos sistemas de saneamento.						
TOTAL	317.370.001	0	0	0	0	317.370.001

Agenda Mínima

Companhia de Gás do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição e comercialização de gás canalizado podendo tb explorar outras formas de distribuição de gás natural.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Nº 6.878, de 29 de junho de 2006	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Pará - GASPARA e dá outras providências.

Companhia de Gás do Pará

93201 Companhia de Gás do Pará

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1310 ENERGIA NO PARÁ	1.500.000	0	0	0	22.629.412	24.129.412
22-Indústria / 691-Promoção Comercial						
7336 Implantação do Serviço de Gás Natural Canalizado e Veicular	1.500.000	0	0	0	22.629.412	24.129.412
	1.500.000	0	0	0	22.629.412	24.129.412
Produto: Serviço Implantado **Qde.:** 2 Un						
Objetivo: Implantar Serviço de Distribuição de Gás Natural Canalizado e Veicular no Estado do Pará.						
TOTAL	1.500.000	0	0	0	22.629.412	24.129.412

Agenda Mínima

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a implantação, infraestrutura básica e a manutenção da zona de processamento de exportação no municipio de Barcarena.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.240, e 09 de Janeiro de 2009	Dispõe sobre a cessação do estado e liquidação da CDI/PA e da autorização à mesma para criar subsidiárias, bem como participar de empresa privada com o objetivo de implantar Zona de Processamento de Exportação - ZPE

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

94201 Companhia Administradora da ZPE - Barcarena **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1347 PARÁ COMPETITIVO 22-Indústria / 693-Comércio Exterior	4.000.000	0	0	0	0	4.000.000
7422 Implantação da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena	4.000.000	0	0	0	0	4.000.000
Produto: ZPE Implantada **Qde.:** 30 Prc **Objetivo:** Implantar a infraestrutura básica necessária para a indústria na área destinada a Zona de Processamento de Expotação de Barcarena.	4.000.000	0	0	0	0	4.000.000
TOTAL	4.000.000	0	0	0	0	4.000.000

Agenda Mínima

9. GLOSSÁRIO

Orçamento – 2013
Glossário

Programa	➢ Desdobramento da classificação funcional programática, através do qual se faz a ligação entre os planos de longo e médio prazo aos orçamentos plurianuais e anuais, representando os meios de instrumentos de ação, organicamente articulados para o cumprimento das funções. Os programas, geralmente, representam os produtos finais da ação governamental.
Função	➢ Representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.
Subfunção	➢ Representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público, identificando a matriz básica das ações que se aglutinam em torno das funções. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estão relacionadas. A seguir a codificação das funções e subfunções:

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
01 – Legislativa	031 – Ação Legislativa 032 – Controle Externo
02 – Judiciária	061 – Ação Judiciária 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 – Essencial à Justiça	091 – Defesa da Ordem Jurídica 092 – Representação Judicial e Extrajudicial
04 – Administração (cont.)	125 – Normatização e Fiscalização 126 – Tecnologia da Informação 127 – Ordenamento Territorial 128 – Formação de Recursos Humanos 129 – Administração de Receitas 130 – Administração de Concessões 131 – Comunicação Social
05 – Defesa Nacional	151 – Defesa Aérea 152 – Defesa Naval 153 – Defesa Terrestre
06 – Segurança Pública	181 – Policiamento 182 – Defesa Civil 183 – Informação e Inteligência

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
07 – Relações Exteriores	211 – Relações Diplomáticas 212 – Cooperação Internacional
08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 244 – Assistência Comunitária
09 – Previdência Social	271 – Previdência Básica 272 – Previdência do Regime Estatutário 273 – Previdência Complementar 274 – Previdência Especial
10 – Saúde	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 306 – Alimentação e Nutrição
11 – Trabalho	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 – Relações de Trabalho 333 – Empregabilidade 334 – Fomento ao Trabalhador
12 – Educação	361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio 363 – Ensino Profissional 364 – Ensino Superior 365 – Educação Infantil 366 – Educação de Jovens e Adultos 367 – Educação Especial
13 – Cultura	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 – Difusão Cultural
14 – Direitos da Cidadania	421 – Custódia e Reintegração Social 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 – Assistência aos Povos Indígenas
15 – Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana 452 – Serviços Urbanos 453 – Transportes Coletivos Urbanos
16 – Habitação	481 – Habitação Rural 482 – Habitação Urbana
17 – Saneamento	511 – Saneamento Básico Rural 512 – Saneamento Básico Urbano
18 – Gestão Ambiental	541 – Preservação e Conservação Ambiental 542 – Controle Ambiental 543 – Recuperação de Áreas Degradadas 544 – Recursos Hídricos 545 – Meteorologia
19 – Ciência e Tecnologia	571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 – Agricultura	601 – Promoção de Produção Vegetal 602 – Promoção da Produção Animal 603 – Defesa Sanitária Vegetal 604 – Defesa Sanitária Animal 605 – Abastecimento 606 – Extensão Rural 607 – Irrigação
21 – Organização Agrária	631 – Reforma Agrária 632 – Colonização
22 – Indústria	661 – Promoção Industrial 662 – Produção Industrial 663 – Mineração 664 – Propriedade Industrial 665 – Normalização e Qualidade
23 – Comércio e Serviços	691 – Promoção Comercial 692 – Comercialização 693 – Comércio Exterior 694 – Serviços Financeiros 695 – Turismo
24 – Comunicações	721 – Comunicações Postais 722 – Telecomunicações
25 – Energia	751 – Conservação de Energia 752 – Energia Elétrica

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
	753 – Petróleo 754 – Álcool
26 – Transporte	781 – Transporte Aéreo 782 – Transporte Rodoviário 783 – Transporte Ferroviário 784 – Transporte Hidroviário 785 – Transportes Especiais
27 – Desporto e Lazer	811 – Desporto de Rendimento 812 – Desporto Comunitário 813 – Lazer
28 – Encargos Especiais	841 – Refinanciamento da Dívida Interna 842 – Refinanciamento da Dívida Externa 843 – Serviço da Dívida Interna 844 – Serviço da Dívida Externa 845 – Transferências 846 – Outros Encargos Especiais
99 – Reserva de Contingência	999 – Reserva de Contingência

Projeto	➢ Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, **limitadas no tempo**, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou **aperfeiçoamento** da ação de governo.
Atividade	➢ Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo **contínuo e permanente**, das quais resulta um produto necessário **à manutenção** da ação de governo.
Operações Especiais	➢ Ações que não contribui para a manutenção das ações de governo, da qual não resulta um produto, e não são geradores de bens ou serviços.
Produto	➢ Bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo. Para cada ação deve haver um só produto.
Esfera Orçamentária	➢ Corresponde ao tipo de orçamento, a partir da finalidade das ações de governo. 10 – Orçamento Fiscal – programação desenvolvida pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado, bem como fundos e das empresas estatais dependentes das diversas áreas, com exceção da Saúde, Assistência e Previdência. 20 – Orçamento de Seguridade Social – programação desenvolvida pelos órgãos da administração direta e indireta, bem como Fundos das Áreas de Saúde, Assistência e Previdência. 30 – Orçamento de Investimento das Empresas – programação de investimento das empresas em que o Estado detenha a maioria do capital social com direito a votação.
Modalidade de Aplicação	➢ Indica como serão aplicados os recursos, se serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades: 20. Transferências à União 40. Transferências a Municípios 41. Transferências a Municípios – Fundo a Fundo 42. Transferências Execução Orçamentária Delegada a Municípios 50. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 60. Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos 70. Transferências a Instituições Multigovernamentais 71. Transferências a Consórcios Públicos 72. Transferências Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos 80. Transferências ao Exterior 90. Aplicações Diretas 91. Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 99. A Definir
Grupo de Natureza de Despesa	➢ Agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto: 1. Pessoal e Encargos Sociais 2. Juros e Encargos da Dívida 3. Outras Despesas Correntes 4. Investimentos 5. Inversões Financeiras 6. Amortização da Dívida 9. Reserva de Contingência
Fonte de Recursos	➢ Indica a origem dos recursos que financiam a despesa, cada codificação representa sua origem: 0101. Recursos Ordinários 0102. Educação – Recursos Ordinários 0103. FES – Recursos Ordinários 0104. Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fonte de Recursos (cont.)	0105. Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal 0106. Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros 0107. Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual de Assistência Social 0111. Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE 0112. Receita Patrimonial – Outros Poderes 0114. Recursos Próprios do Fundo de Desenvolvimento Econômico 0115. Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública 0116. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente 0117. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais 0118. Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário 0119. Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público 0120. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos 0124. Royaltie Mineral 0125. Royaltie Hídrico 0126. Royaltie Petróleo 0127. Aplicação do Mercado Financeiro – Salário Educação 0128. Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará 0130. Operações de Crédito Internas 0131. Operações de Crédito Externas 0132. SUS / Serviços Produzidos 0133. SUS / Convênios 0135. Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacauicultura 0136. FES – Taxa de Fiscalização Sanitária 0138. Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente 0139. FEAS – Repasse Fundo a Fundo 0140. Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado 0141. Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública 0143. Fundo de Manutenção e Desenv da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- FUNDEB 0144. Taxas de Serviços Fazendários 0145. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer 0148. Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo da Criança e Adolescente 0149. FES - SUS / Fundo a Fundo 0150. Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares 0151. Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares 0152. Recursos Provenientes de Transferências da União – Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos 0155. Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher 0157. Recursos Provenientes de Transferências da União – CIDE 0171. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social
Fonte de Recursos (cont.)	0172. FEAS – Recursos de Convênios 0175. Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM 0176. Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará 0254. Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR 0256. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal 0258. Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará – PATRONAL 0260. Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros 0261. Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta 0262. Recursos Provenientes do Labor Prisional 0263. Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados 0269. SUS / Serviços Produzidos 1101. Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BIRD 2101. Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID 2102. Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID - Educação 4101. Recursos de Contrapartida de Empréstimos 4103. FES – Recursos de Contrapartida de Empréstimos 6101. Recursos Ordinários – Contrapartida de Convênios 6102. Educação – Contrapartida de Convênnios 6103. FES – Recurssos de Contrapartida de Convênios 6116. Recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente – Contrapartida de Convênios 6121.Recursos Ordinários – Contrapartida Estadual 6122. Recursos do Tesouro Vinculados a FAPESPA – Contrapartida de Convênios 0181. Recursos Ordinários – Participação Acionária do Estado 0182. Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros 0185. Operações de Crédito – Participação Acionária do Estado 0291. Receita Operacional 0292. Receita Não Operacional 0293. Operação de Crédito Interna 0294. Operação de Crédito Externa 0295. Outras Fontes

CONTINUA NO SUPLEMENTO 53

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Suplemento 53

SEXTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.689, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, com reflexos para o período 2013-2015, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Plano Plurianual 2012-2015, com reflexos para o período 2013-2015, em conformidade ao disposto no art. 10, da Lei nº 7.595, de 28 de dezembro de 2011.

§ 1º A revisão apresenta, mantidas as diretrizes e os objetivos estratégicos estabelecidos pelo Governo, a exclusão, inclusão e alterações nos atributos dos Programas e Ações para o período 2013-2015, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2013, com suas devidas justificativas.

§ 2º Integram esta Lei os Anexos abaixo discriminados:

a) Anexo I - Programas Incluídos;

b) Anexo II - Programas Excluídos;

c) Anexo III - Alterações de Atributos de Programas Existentes;

d) Anexo IV - Inclusão de Ação em Programas Existentes;

e) Anexo V - Exclusão de Ação em Programas Existentes;

f) Anexo VI - Alterações de Atributos de Ações em Programas Existentes;

g) Anexo VII - Demonstrativo atualizado do Plano, que contém as inclusões, exclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em Programas, ações e respectivos atributos.

§ 3º O demonstrativo referido na alínea *g* do § 2° deste artigo adotará perspectiva de planejamento correspondente ao período restante do Plano, especialmente no que se refere aos valores físicos e financeiros das ações, e servirá como referência para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

§ 4º As metas estabelecidas nesta Lei prevalecem sobre as definidas na Lei nº 7.650, de 25 de julho de 2012, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 (LDO).

Art. 2º A exclusão, alteração ou inclusão de Programas propostos nesta Lei decorrem de ajustes necessários face a novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano, com as justificativas que fundamentaram suas proposições.

§ 1º Considera-se alteração de Programas a adequação de denominação, do objetivo, do público alvo e de indicadores.

§ 2º Considera-se alteração de Ações a adequação de denominação, do objetivo, do produto, da unidade de medida e das metas físicas e financeiras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no exercício de 2013, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015

ANEXO I - PROGRAMAS ÍNCLUÍDOS

PROGRAMA	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	INDICADOR	JUSTIFICATIVA
ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO	Garantir o alinhamento estratégico e fomentar a interação e a troca de experiência entre as Unidades Jurisdicionais do Estado, com as Comarcas do Estado e com outros Tribunais.	Unidades Judiciais e Administrativas do Poder Judiciário.	Índice de Desdobramento da Estratégia	Há necessidade de promover a integração e alinhamento do Tribunal por meio do compartilhamento de experiências e soluções jurídicas e administrativas, aos interesses do Planejamento Estratégico e garantir a execução e monitoramento deste

AÇÕES INCLUÍDAS	OBJETIVO	PRODUTO	UN.MED.
AÇÃO Banco de Boas Práticas de Gestão	Catalogar e disseminar as melhores práticas de gestão desenvolvidas pelas diversas unidades do Poder Judiciário.	Banco Implantado	Un
AÇÃO Gestão e Monitoramento do Planejamento Estratégico	Garantir o alinhamento estratégico em todas as unidades do Poder Judiciário.	Unidade Alinhada	Un

PROGRAMA	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	INDICADOR	JUSTIFICATIVA
PACTO PELA CIDADANIA	Mobilizar parceiros para o estabelecimento de uma rede solidária, com a participação de organizações governamentais e não governamentais, empresários, movimentos sociais e demais atores envolvidos.	Sociedade	Incremento do número de parcerias	Justifica-se a inclusão do Programa à demanda proveniente do diálogo construtivo e permanente com as instituições civis representativas, de forma a gerar ações conjuntas e integradas para o alcance da satisfação da sociedade.

AÇÕES INCLUÍDAS	OBJETIVO	PRODUTO	UN.MED.
AÇÃO Apoio à Realização de Eventos	Apoiar técnica e financeiramente a realização de eventos na área da mulher, da criança, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência, da assistência social.	Evento Beneficiado	Un
AÇÃO Articulação e Cidadania	Implementar ações sociais de forma integrada.	Comunidade Atendida	Un
AÇÃO Atendimento a Pessoas em Situações de Vulnerabilidade Social	Apoiar a população paraense em situações emergenciais e necessárias para seu bem viver em situações de vulnerabilidade social.	Pessoa Beneficiada	Un
AÇÃO Fortalecimento das Organizações Sociais	Atender as demandas da sociedade civil, promovendo o seu fortalecimento e a auto sustentabilidade de suas ações e projetos.	Comunidade Atendida	Un
AÇÃO Fortalecimento de Ações de Integração	Promover a integração de órgãos públicos da esfera Estadual e Municipal para melhor atender a população paraense em situação de risco, contribuindo para seu bem viver.	Pessoa Beneficiada	Un

ANEXO II - PROGRAMAS EXCLUÍDOS

PROGRAMA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional contempla, entre suas ações, garantir o direito à alimentação adequada, inclusão socioprodutiva, implementação de ações de qualificação. Estas atividades pertinentes ao Programa de Inclusão Socioprodutiva já vem ocorrendo por meio do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive com o atendimento do mesmo público alvo.

ANEXO III - ALTERAÇÕES DE ATRIBUTOS DE PROGRAMAS EXISTENTES

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO		
OBJETIVO: Adequar a infraestrutura e serviços de transporte rodoviário e aeroviário no Estado do Pará.	**OBJETIVO:** Ofertar infraestrutura de serviços nos modais de transporte rodoviário e aeroviário com qualidade e segurança, de forma a fomentar o desenvolvimento socioeconômico do Estado.	A proposta do Programa é contribuir para o desenvolvimento sustentável e inclusão social, por meio da oferta de infraestrutura de transporte, nesse sentido o objetivo proposto está mais coerente com a proposta do Programa.
INDICADOR: Número de terminais rodoviários homologados Percentual da malha rodoviária estadual não pavimentada em bom e regular estado de trafegabilidade Percentual da malha rodoviária estadual pavimentada em bom e regular estado de trafegabilidade.	**INDICADOR:** Aumento da Malha Rodoviária Estadual Pavimentada Número de terminais rodoviários homologados Percentual da Malha Aeroviária em Operação Plena Percentual da Malha Rodoviária Estadual Restaurada e Conservada Percentual de Municípios Atendidos por Serviços Regulados de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.	Os indicadores propostos expressam melhor a efetividade do Programa em relação ao seu objetivo.
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO PORTUÁRIO E HIDROVIÁRIO		
OBJETIVO: Adequar a infraestrutura e serviços de transporte hidroviário no Estado do Pará	**OBJETIVO:** Ofertar infraestrutura de serviços no modal de transporte hidroviário com qualidade e segurança, de forma a fomentar o desenvolvimento socioeconômico do Estado.	A proposta do programa é contribuir para o desenvolvimento sustentável e inclusão social, por meio da oferta de infraestrutura de transporte hidroviário, nesse sentido o objetivo proposto está mais coerente com a proposta do Programa.
INDICADOR: Percentual de municípios com adequação da infraestrutura hidroviária Percentual de municípios com construção de infraestrutura hidroviária	**INDICADOR:** Percentual de municípios com adequação da infraestrutura hidroviária Percentual de municípios com construção de infraestrutura hidroviária Percentual de Municípios Ribeirinhos Atendidos por Serviços Regulados de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros Percentual de Municípios Ribeirinhos com Construção e Restauração de Infraestrutura Hidroviária	Os indicadores propostos expressam de forma mais objetiva o desempenho do conjunto das ações do programa para o alcance de seu objetivo.
PROGRAMA: DISSEMINAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
OBJETIVO: Possibilitar o crescimento sócio-econômico sem a exaustão dos recursos naturais e a difusão do conhecimento científico e tecnológico voltado às necessidades do desenvolvimento sustentável do Estado.	**OBJETIVO:** Promover a difusão do conhecimento científico, tecnológico e de inovação, voltados às necessidades do crescimento e desenvolvimento sustentável do Estado.	O objetivo proposto melhor se adequa e traduz a proposta do Programa, alinhando à Diretriz de agregar valor à produção por meio do conhecimento.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ANEXO III - ALTERAÇÕES DE ATRIBUTOS DE PROGRAMAS EXISTENTES

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: ESPORTE E LAZER: UM CAMINHO PARA A INCLUSÃO SOCIAL		
INDICADOR: Incremento absoluto de eventos □Esporte-Lazer" Incremento de eventos esportivos Taxa de Formação de Ídolos	**INDICADOR:** Incremento de Eventos Esportivos e de Lazer Incremento de Pessoas Atendidas nos Projetos de Esporte e Lazer Taxa de Formação de Atleta	A mudança nos indicadores objetiva expressar de forma mais clara o desempenho do conjunto de ações do Programa.
PROGRAMA: GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
INDICADOR: Taxa de obras com termo de recebimento definitivo Taxa de participação das empresas de construção certificada	**INDICADOR:** Índice de Obras Paralisadas Índice de Satisfação dos Clientes Taxa de obras com termo de recebimento definitivo Taxa de participação das empresas de construção certificada	A inclusão de novos indicadores demonstrará de forma mais efetiva a atuação do Programa.
PROGRAMA: GESTÃO FAZENDÁRIA		
INDICADOR: Índice de enquadramento dos segmentos econômicos ao Programa Nota Fiscal Cidadã Vagas de capacitação para servidores fazendários Valores Mínimos de Receita Própria	**INDICADOR:** Incremento Real na Arrecadação de Impostos Estaduais Índice de enquadramento dos segmentos econômicos ao Programa Nota Fiscal Cidadã Vagas de capacitação para servidores fazendários Valores Mínimos de Receita Própria	A mudança nos indicadores objetiva expressar de forma mais clara o desempenho do conjunto de ações do Programa.
PROGRAMA: HABITAR PARA VIVER MELHOR		
INDICADOR: Déficit Habitacional no Estado do Pará Famílias atendidas com benefícios habitacionais	**INDICADOR:** Déficit Habitacional no Estado do Pará Domicílios Atendidos com Benefícios Habitacionais	A mudança da denominação do indicador decorre da necessidade de se adequar aos conceitos adotados pela Política Nacional de Habitação, ou seja, o déficit habitacional e a inadequação habitacional, contabilizados a partir da unidade domiciliar.
PROGRAMA: INCLUSÃO DIGITAL PARA O DESENVOLVIMENTO - NAVEGAPARÁ		
INDICADOR: Incremento da Inclusão Digital (Infocenter Estado) Incremento da Inclusão Digital (Infocenter Parceiros)	**INDICADOR:** Índice da População Beneficiada pelo Programa NAVEGA PARÁ Número de Infocentros Implantados (Estado e Parceiros)	A quantificação do número de infocentros implantados é melhor demonstrada por apenas um indicador que conjugue tanto os infocentros implantados exclusivamente pelo governo do estado, como aqueles implantados em parcerias com outras entidades (parceiros).Da mesma forma, há necessidade de se criar um indicador que reflita a abrangência, em termos populacionais, das ações do Programa.
PROGRAMA: MUNICÍPIOS VERDES		
INDICADOR: Incremento anual de áreas regularizadas inseridas no Cadastro Ambiental Rural (CAR) Taxa de municipalização da gestão ambiental Variação da Taxa de Desflorestamento	**INDICADOR:** Incremento anual de áreas regularizadas inseridas no Cadastro Ambiental Rural (CAR) Redução da Taxa de Desflorestamento Redução da Taxa de Desmatamento Taxa de municipalização da gestão ambiental Taxa de Regularização Fundiária em Áreas dos Municípios Verdes	A inclusão do Indicador "Taxa de Regularização Fundiária em Áreas dos Municípios Verdes" permitirá a mensuração da regularização fundiária nos municípios participantes do Programa.
PROGRAMA: PARÁ COMPETITIVO		
INDICADOR: Incremento das Exportações de Produtos Industrializados Incremento do número de Empregos Formais Participação das Micros e Pequenas Empresas no Número de Empregos Formais	**INDICADOR:** Incremento no Número de Empregos Formais Gerados na Indústria, Comércio e Serviço Participação da Indústria de Transformação no Número de Empregos Formais Participação das Micros e Pequenas Empresas no Número de Empregos Formais	Há necessidade de se incluir indicadores referentes à geração de emprego nos setores de indústria, comércio e serviços para melhor expressar os impactos nas cadeias produtivas existentes no Pará.
PROGRAMA: PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ		
OBJETIVO: Promover a inclusão social por meio de ações de arte e cultura a crianças, adolescentes e jovens. **PÚBLICO ALVO:** População de 0 a 29 anos e estado de vulnerabilidade social	**OBJETIVO:** Promover ações de enfrentamento à violência por meio da disseminação da Cultura de Paz. **PÚBLICO ALVO:** População em situação de vulnerabilidade social	Essas modificações expressam melhor as especificidades do Programa em seu desenvolvimento, nas questões de enfrentamento à violência e na ampliação do público alvo, uma vez que a faixa etária não se restringe mais à população de 0 a 29 anos.
PROGRAMA: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
PÚBLICO ALVO: Pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional	**PÚBLICO ALVO:** Pessoas abaixo da linha da pobreza	A alteração do público alvo destina-se a ampliar a cobertura de atendimento, visto que o mesmo passará a atender o público alvo do Programa Inclusão Socioprodutiva.
PROGRAMA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
INDICADOR: Índice de Qualidade - Nível de Maturidade Índice de Satisfação do Cliente	**INDICADOR:** Índice de Disponibilidade de Serviços de Conectividade Número de Sistemas Globais com Base de Informações Integradas Número de Unidades Estaduais Integradas à Rede Estadual de Comunicação de Dados	Estes novos indicadores facilitam a mensuração dos resultados do Programa e expressam de forma mais clara o alcance dos seus objetivos.

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: Turismo na Amazônia		
DENOMINAÇÃO: Turismo na Amazônia	**DENOMINAÇÃO:** VER-O-PARÁ	A nova denominação vem atender as diretrizes da política estadual expressas no Plano Estratégico de Turismo do Estado do Pará - VER-O-PARÁ, que se estruturou a partir das diretrizes estratégicas de governo e da Política Nacional para o Turismo. Nesse contexto, a marca VER-O-PARÁ indica a potencialidade do estado como destino turístico mediante a sua diversidade natural e cultural.
INDICADOR: Incremento do Número de Empregos no Setor Turismo Incremento do Número de Turistas Permanência média do turista no Estado do Pará	**INDICADOR:** Receita Turística Volume de Turistas	Os indicadores incluídos melhor refletem a mensuração das ações de promoção do turismo no Pará.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ANEXO IV - INCLUSÃO DE AÇÃO EM PROGRAMAS EXISTENTES

AÇÃO	OBJETIVO	PRODUTO	UN.MED.	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO				
Restauração de Rodovias	Restabelecer as condições originais das rodovias estaduais proporcionando trafegabilidade com maior segurança e conforto.	Rodovia Restaurada	Km	A inclusão da presente ação surge da necessidade do esforço estatal para restabelecimento das rodovias às suas condições originais de trafegabilidade. A terminologia empregada □restauração□ visa restabelecer as camadas estruturais das rodovias, assim, diferenciando-se da □conservação□, que destina-se a manter as rodovias em condições de trafegabilidade com segurança e qualidade.
PROGRAMA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
Transferência de Tecnologias Sociais para o Desenvolvimento	Disseminar as tecnologias sociais identificadas junto as comunidades, instituições de ensino, pesquisa e extensão, ONGs e empresas, garantindo sua reaplicação em benefício da melhoria da qualidade de vida da população local/regional e indução da capacidade de governança das comunidades.	Tecnologia Social Disseminada	Un	As tecnologias sociais serão utilizadas com a finalidade de solucionar gargalos que prejudiquem o desenvolvimento, agindo de forma participativa, cooperativista, reaplicando práticas de baixo custo, sucesso comprovado, respeitando saberes e potencialidades locais.
PROGRAMA: COMBATE AS DROGAS				
Implementação da Rede de Atenção Psicosocial, Álcool e outras drogas.	Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS.	Município Atendido	Un	Estruturar e fortalecer as ações realizadas aos pacientes com transtornos mentais e usuários de crack, álcool e outras drogas.
Operacionalização das Ações da Divisão Estadual de Narcóticos	Assegurar a prestação dos serviços de repressão ao tráfico de drogas.	Procedimento Policial Instaurado	Un	Fortalecer o programa de Combate as Drogas com ações da Polícia Civil, através da Divisão Estadual de Narcóticos, que está sendo construída com previsão de conclusão até o final do ano.
Implementação das Ações do Programa Educação de Resistência às drogas e a Violência - PROERD	Educar a sociedade paraense com ações preventivas contra o uso indevido de drogas e a violência.	Pessoa Atendida	Un	O PROERD vem sendo operacionalizado por ação de prevenção aos malefícios que o uso indevido de drogas proporciona aos seus usuários, principalmente às crianças e jovens. A criação da ação destina-se a permitir a manutenção do PROERD.
PROGRAMA: COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL				
Implementação do Espaço Cultural da Imprensa Oficial do Estado	Manter espaço cultural permanente para a prática de ações educativas	Evento Realizado	Un	A ação destina-se a tornar mais evidente as novas práticas de gestão, desenvolvidas ao longo do processo. Com a implementação, a sociedade será beneficiada através das atividades culturais e educativas.

ANEXO IV - INCLUSÃO DE AÇÃO EM PROGRAMAS EXISTENTES

AÇÃO	OBJETIVO	PRODUTO	UN.MED.	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUARIA				
Apoio às Cadeias Produtivas dos Produtos de Origem Vegetal	Fortalecer as Cadeias Produtivas de Origem Vegetal com vistas ao aumento da competitividade.	Produtor Atendido	Un	A inclusão da referida ação permitirá a continuidade do atendimento de ações de fomento à olericultura, floricultura, produção orgânica e fruticultura de forma integrada.
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA				
Promoção de Eventos Temáticos	Promover o setor da pesca e aquicultura	Evento Realizado	Un	A promoção de eventos voltados para o setor da pesca acontece de forma esporádica sendo realizados com bastante dificuldade. A ação proposta visa à promoção sistematizada de eventos voltados à divulgação da atividade de pesca e aqüicultura.
Apoio à Comercialização de Pescado	Estimular o consumo, ofertando pescado em quantidade a preços acessíveis à população	Ponto de venda apoiado	Un	A inclusão se justifica mediante os resultados do Programa Peixe pra Valer que tem como objetivo garantir o abastecimento de pescado para a população. Em função de bons níveis de aceitabilidade popular, ampliou a ação com a criação da Feira do Pescado e do Programa Pará Pescado.
Implantação de Sítios Pesqueiros	Consolidar de forma sustentável a pesca esportiva como opção de turismo e geração de emprego e renda.	Sítio Pesqueiro Implantado	Un	A Lei nº 6.167/98 estabelece que a pesca esportiva seja implantada por meio de Sítios Pesqueiros ou Reservas de Pesca. A ação possibilitar a oferta de produtos e serviços potencializando renda e o turismo local.
Implantação do Sistema Institucional de Informações e Cadastro do Setor Pesqueiro e da Aquicultura do Estado do Pará	Implantar um sistema de informações da cadeia produtiva de pesca e aqüicultura com a finalidade de nortear políticas públicas setoriais.	Sistema Implantado	Un	A implantação do sistema dará condições de melhor agregar informações da cadeia produtiva bem como subsidiar a execução e monitoramento das ações.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ANEXO IV - INCLUSÃO DE AÇÃO EM PROGRAMAS EXISTENTES

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE				
PROJOVEM Urbano	Proporcionar formação integral aos jovens por meio da associação entre formação básica, qualificação profissional e a participação cidadã.	Aluno Atendido	Un	Atender a solicitação do MEC quanto à operacionalidade da ação, visto que não será mais executada pela Secretaria Nacional da Juventude.
PROGRAMA: EFICIÊNCIA OPERACIONAL				
Implementação das Ações das Corregedorias	Manter os meios indispensáveis ao exercício das atividades de correição e fiscalização de unidades judiciárias.	Unidade Judiciária Fiscalizada	Un	As Corregedorias precisam de ação específica que viabilize suas funções administrativas de orientação, fiscalização e disciplinar.
Implementação das Ações dos Juizados Especiais	Ampliar, manter e aperfeiçoar o atendimento nos Juizados Especiais, promovendo maior celeridade processual e o pleno exercício da cidadania.	Pessoa atendida	Un	Os Juizados Especiais precisam de uma ação específica que viabilizem atividades de sua competência e âmbito de atuação.
Gestão de Processos e Documentos	Assegurar de forma eficiente a gestão de documentos administrativos e judiciais que circulam no Poder Judiciário Estadual.	Acervo Documental Otimizado	Un	Necessidade de formular política pública de gestão de documentos, nos termos da Lei federal n. 8.159/91, que regulamentou o artigo 216 da Constituição Federal.
PROGRAMA: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Pará	Apoiar famílias integradas às cadeias produtivas locais, prioritariamente, as beneficiadas pelo Programa Bolsa Famlia	Família Beneficiada	UN	O Programa onde as atividades da ação estavam sendo desenvolvidas foi excluído e suas atividades passam a ser asseguradas no Programa Segurança Alimentar e Nutricional.
Concessão de Bolsa-qualificação	Disponibilizar auxílio financeiro para qualificação profissional dos trabalhadores das cadeias produtivas.	Bolsa Concedida	UN	O Programa onde as atividades da ação estavam sendo desenvolvidas foi excluído e suas atividades passam a ser asseguradas no Programa Segurança Alimentar e Nutricional.

AÇÃO	OBJETIVO	PRODUTO	UN.MED.	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: ESPORTE E LAZER: UM CAMINHO PARA A INCLUSÃO SOCIAL				
Vida Ativa na 3ª Idade	Proporcionar à pessoa idosa práticas esportivas e de lazer.	Pessoa Atendida	Un	Contribuir para a qualidade de vida da pessoa idosa por meio da integração, socialização e prevenção deste segmento da sociedade.
Apoio ao Atleta	Patrocinar atletas em atividades esportivas.	Atleta Atendido	Un	Promover e desenvolver a prática de atividades esportivas, assim como contribuir para a formação de atleta.
Pará Aquático - Meu Rio Minha Rua	Difundir os esportes náuticos entre as crianças e adolescentes de 07 a 17 anos da rede pública de ensino.	Aluno Atendido	Un	Esta ação passa a atender crianças e adolescentes regularmente matriculados na rede pública de ensino. inclusive os da população ribeirinha.
PROGRAMA: GESTÃO GOVERNAMENTAL				
Apoio Logístico para Atuação das Secretarias Extraordinárias	Proporcionar qualidade e eficiência nas ações da atuação das Secretarias Extraordinárias	Serviço Mantido	Mês	A Casa Civil é responsável pelo apoio logístico das Secretarias Extraordinárias e necessita de ação específica para esta atividade.
PROGRAMA: HABITAR PARA VIVER MELHOR				
Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	Assegurar os instrumentos necessários à execução da Política Habitacional no âmbito estadual e municipal	Sistema Implementado	Prc	Necessidade de maior atuação do Governo do Estado no apoio aos municípios, bem como na atenção aos próprios instrumentos estaduais, para atendimento aos condicionantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS).
Requalificação de Imóveis para fins habitacionais	Melhorar as condições de habitabilidade de imóveis para famílias com renda de até 3 salários mínimos.	Imóvel Requalificado	Un	A alteração na denominação da Ação foi realizada para ampliar as possibilidades de intervenção, não ficando restrito apenas às áreas centrais, contemplando, também, toda a área urbana. A alteração do objetivo amplia a possibilidade de intervenção não apenas em prédios, mas em qualquer imóvel que possa ser objeto de reorganização para fins habitacionais.
PROGRAMA: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE				
Implementação das Ações do Banco de Leite Humano	Fornecer leite materno ao recém nascido em situação de risco.	Leite Coletado	L	A ação se faz necessária no Programa Média e Alta Complexidade, uma vez que seu produto é de cunho finalístico da área da saúde, no que tange à média complexidade.
PROGRAMA: MUNICÍPIOS VERDES				
Emissão de Cadastro Ambiental Rural em Propriedades de Agricultores Familiares	Emitir Cadastro Ambiental Rural objetivando atender aos preceitos da legislação ambiental e facilitar o acesso ao crédito rural.	Cadastro Ambiental Rural Emitido	Un	A emissão do cadastro ambiental rural permitirá o acesso ao crédito rural de agricultores familiares atendido pelo serviço de extensão rural em áreas de 4 módulos e até 300 ha.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ANEXO IV - INCLUSÃO DE AÇÃO EM PROGRAMAS EXISTENTES

AÇÃO	OBJETIVO	PRODUTO	UN.MED.	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: PACTO PELA LIBERDADE				
Reforma de Unidades Prisionais	Adequar as condições físicas das unidades prisionais.	Unidade Reformada	Un	A infraestrutura precária em que se encontra o sistema penitenciário do estado do Pará exige a adoção de medidas urgentes, na intenção de oferecer vivência digna àqueles que se encontram em situação de prisão.
PROGRAMA: PARÁ COMPETITIVO				
Implementação de Áreas e Distritos Industriais	Ordenar a instalação de indústrias no Estado do Pará, disponibilizando a infraestrutura física e espaços adequados, bem como promover a manutenção e otimização à infraestrutura implantada.	Distrito Industrial Implementado	Un	O ordenamento e a manutenção de infraestrutura implantada são ações estruturantes para o desenvolvimento industrial do estado, e como tal, traduzem na ação ora proposta a fim de instrumentalizar sua execução.
Gestão da Política de Incentivo as Atividades Produtivas	Gerir a política de Incentivos do Estado por meio da concessão de incentivos e acompanhamento das empresas incentivadas.	Empresa Incentivada	Un	A política de incentivos constitui uma ferramenta para que o Estado viabilize a atração de investimentos. Portanto, necessita integrar-se ao PPA dada a contribuição dessa iniciativa para alcance do objetivo do Programa Pará Competitivo e ao desenvolvimento econômico do estado.
Desenvolvimento dos Setores de Comércio e Serviços	Apoiar o desenvolvimento de empreendimentos dos setores de comércio e serviços, possibilitando a organização, ampliação da competitividade e acesso a novos negócios.	Empreendimento Apoiado	Un	Necessidade da elaboração de planos que orientem a organização de setores de comércio e serviços como indutores ao desenvolvimento econômico do estado do Pará.
Elaboração do Plano Estadual do Setor Industrial	Apoiar o desenvolvimento do setor industrial, possibilitando a organização, a ampliação e a competitividade do setor industrial.	Plano Elaborado	Un	A política industrial do Estado está sendo estruturada por meio da elaboração de planos que definirão as diretrizes estratégicas do setor. A ação proposta abrangerá a estruturação do setor industrial no estado e os meios para sua realização.
PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS				
Implementação do Centro Estadual de Referência da Pessoa Idosa	Promover ações de atenção à pessoa idosa	Atendimento realizado	Un	Necessidade de inclusão da ação, tendo em vista a implantação do Centro Estadual de Referência da Pessoa Idosa
Cofinanciamento da Gestão do SUAS	Cofinanciar os municípios para realização da Proteção Social Básica e Especial	Município Cofinanciado	Un	Necessidade de adequação das ações de assistência social, conforme preceitua o artigo 13 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Política Nacional da Assistência Social - PNAS - 2004, e a Norma Operacional Básica - NOB - 2005, que ressaltam o papel do Estado no apoio financeiro aos municípios.

ANEXO IV - INCLUSÃO DE AÇÃO EM PROGRAMAS EXISTENTES

AÇÃO	OBJETIVO	PRODUTO	UN.MED.	JUSTIFICATIVA
Gestão do Trabalho no SUAS	Apoiar os municípios para o estabelecimento de uma adequada política orientadora da gestão, formação, qualificação e regulação do trabalho no SUAS.	Município Apoiado	Un	A NOB/RH-SUAS estabeleceu e consolidou os principais eixos a serem considerados para a gestão do trabalho e educação permanente no âmbito do SUAS, buscando o reconhecimento do trabalho em todas suas dimensões.
PROGRAMA: SANEAMENTO É VIDA				
Elaboração do Plano Estadual de Saneamento para o Estado do Pará	Dar transparência à administração pública e subsídios às ações no âmbito do saneamento, consistindo em desenvolvimento institucional dos serviços públicos de saneamento para o alcance de níveis crescentes de desenvolvimento técnico, gerencial, econômico e financeiro e melhor aproveitamento das instalações existentes.	Plano Elaborado	Un	Este é o principal instrumento institucional de implementação da Política Estadual de Saneamento, pois define responsáveis, competências, modelos de investimento e reforça a necessidade constante de diagnóstico do saneamento no Estado.
PROGRAMA: SEGURANÇA NO TRÂNSITO				
Sinalização Viária	Realizar a sinalização das vias urbanas e rurais nos municípios do Estado do Pará.	Município Atendido	Un	Essa ação foi criada para atender as demandas dos municípios em conformidade ao que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, com o intuito de reduzir as ocorrências de acidente de trânsito relacionadas à falta de sinalização das vias.
PROGRAMA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				
Fortalecimento das Ações de Transparência	Assegurar a transparência das ações de governo, disponibilizando à sociedade informações pertinentes.	Instrumento Disponibilizado	Un	Contribuir para divulgação de informações necessárias ao controle social.
PROGRAMA: UNIVERSIDADE PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ				
Implementação de ações de inovação e transferência de ciência e tecnologia na UEPA	Fomentar iniciativas de inovação, de desenvolvimento e de transferência de ciência e tecnologia	Iniciativa Apoiada	Un	Adequar as ações da Universidade às exigências legais impostas às Instituições de Ensino Superior como condição de se habilitar,junto a òrgãos de fomento para captar recursos destinados a iniciativas e práticas relacionadas à inovação,desenvolvimento e transferência de ciência e tecnologia

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ANEXO IV - INCLUSÃO DE AÇÃO EM PROGRAMAS EXISTENTES

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Auxílio Fardamento	Contribuir para o custeio da despesa com fardamento dos cabos e soldados.	Servidor Beneficiado	Un	Propiciar regularidade na reposição de fardamento de cabos e soldados da PMPA e CBMPA.
PROGRAMA: VER-O-PARÁ				
Implementação da Gestão Sustentável no Turismo	Implementar projetos estratégicos de gestão integrada nas áreas de interesse do turismo.	Projeto Implementado	Un	A ação proposta é uma estratégia para qualificação e promoção da gestão do turismo nas instâncias pública e empresarial.
Estruturação de Produtos para o Turismo	Estruturar produtos turísticos para elevação do volume de turistas e a ampliação da receita gerada pelo turismo.	Produto Turístico Potencializado	Un	Há necessidade de formatar novos produtos com capacidade para ampliar a atratividade e a oferta turística do destino em sinergia com as tendências da demanda.
Qualificação no Turismo	Implementar ações que contribuam para capacidade competitiva na prestação de serviços turísticos integrantes da cadeia produtiva do turismo.	Empreendimento Apoiado	Un	A melhoria do grau de qualidade na cadeia produtiva do turismo envolve a adoção de novas práticas pelo setor. A inclusão da ação proposta vem atender a necessidade de qualificação dos serviços turísticos mediante as mudanças no mercado e as novas tendências de consumo.
Estudos, Pesquisas e Informações Turísticas	Realizar estudos e pesquisas de mercado, visando determinar as perspectivas de promoção do produto turístico paraense nos mercados prioritários nacionais e internacionais.	Pesquisa realizada.	Un	A produção da informação de mercado para o marketing inteligente estabelece um suporte de dados e informações necessárias à gestão mais eficiente. Nessa perspectiva, a ação proposta viabilizará as demandas setoriais em consonância com as novas diretrizes institucionais.
Gestão da Tecnologia de Informação e Documentação no Turismo	Implementar a gestão dos sistemas de informação e documentação institucional.	Sistema Implementado	Un	A ação implicará na sistematização das informações setoriais, monitoramento e controle do Plano Operacional do Ver-O-Pará
Comunicação e Promoção do Destino Pará	Executar ações de promoção dos produtos turísticos entre os públicos potenciais dos mercados de âmbito nacional e internacional.	Produto Promovido	Un	O turismo apresenta características que permitem o aproveitamento e valorização dos recursos naturais e culturais. A ação visa fortalecer a imagem dos produtos e serviços e destinos no mercado nacional e internacional.
Implantação do Banco de Imagens do Turismo Paraense	Construir um banco de imagem que permita valorizar a qualidade diferenciada dos produtos turísticos do Estado do Pará.	Banco de Imagens Implantado	Un	A produção de um banco de imagem própria do Estado significa um instrumento representativo da nova imagem para comercialização junto ao trade, imprensa e ao turista.

AÇÃO	OBJETIVO	PRODUTO	UN.MED.	JUSTIFICATIVA
Captação de Eventos Nacionais e Internacionais	Fortalecer o turismo com a captação de eventos para o Pará.	Evento Captado	Un	A captação de eventos para o Pará visa a movimentação econômica dos organizadores e visitantes, permitindo melhor utilização da infra-estrutura hoteleira, dinamizando a economia local. Tal contexto justifica a inclusão da ação no PPA mediante as orientações estratégicas do Plano Ver-O-Pará.

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	
Implementação dos Serviços da Unidade de Saúde da Pedreira	A atividade continuará sendo realizada por meio da ação de Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade.
PROGRAMA: CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO	
Recuperação de Rodovias	Embora a ação esteja contida na Agenda Mínima a exclusão não irá impactar a execução das metas propostas, visto que a mesma será reunida em ação existente, denominada Conservação de Rodovias, posto que □Conservação□ sob a ótica técnica diz respeito ao mesmo produto alcançado e ao mesmo esforço de operação destinada a manter rodovias em condições de trafegabilidade com segurança e qualidade.
PROGRAMA: COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL	
Edição de Publicação	A ação destina-se à edição de livros para por à disposição no mercado, sendo redundante com a ação Implementação do Parque Gráfico, Editorial e Tecnológico, visto que ambas possuem a mesma finalidade que é editar publicações e o Diário Oficial.
Implantação do Museu da Impresa Oficial	O espaço será utilizado para preservação da memória da Imprensa Oficial assim como, espaço multicultural para exposições temporárias e permanentes, lançamento de livros, exposições fotográficas e uma pequena biblioteca.
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO PORTUÁRIO E HIDROVIÁRIO	
Suporte Técnico a Projetos de Infraestrutura Portuária e Hidroviária	A ação foi criada para subsidiar a elaboração dos projetos de reforma, adequação e construção, entretanto, estes projetos estão sendo elaborados nas ações de Adequação das Instalações Portuárias Públicas e Construção de Instalações Portuárias Públicas. Assim sendo, não há necessidade de uma ação somente para elaboração de projetos.
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA	
Apoio à Produção de Culturas Industriais	O objetivo desta ação estará contido na nova ação Fomento a Cadeia Produtiva dos Produtos de Origem Vegetal, justificando, assim, sua exclusão sem impactos ao referido Programa.
Fomento à Fruticultura	O objetivo desta ação estará contido na nova ação Fomento a Cadeia Produtiva dos Produtos de Origem Vegetal, justificando, assim, sua exclusão sem impactos ao referido Programa.
Fomento à Floricultura, Olericultura e a Produção Orgânica	O objetivo desta ação estará contido na nova ação Fomento a Cadeia Produtiva dos Produtos de Origem Vegetal, justificando, assim, sua exclusão sem impactos ao referido Programa.
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	
Apoio à Extensão e Pesquisa do Setor Pesqueiro	A exclusão justifica-se por haver o sombreamento das ações Assistência Técnica, Extensão Pesqueira e Aquícola para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura (ATEPA) e pela ação Apoio à Pesquisa e Tecnologia da Pesca.
Implementação da Infraestrutura da Pesca e Aquicultura	A intenção é aglutinar a ação Implantação e Implementação de Infraestrutura da Pesca e da Aquicultura, de modo a flexibilizar a execução orçamentária/financeira, garantindo o atingimento das metas propostas.
Estruturação das Cadeias Produtivas da Pesca Ornamental	A exclusão se justifica haja vista o sombreamento da ação em questão por outras ações e sua eliminação não trará prejuízo ao desenvolvimento do Programa.
Implementação do Sistema Estadual de Informações dos Setores Pesqueiro e Aquícola	A ação será substituida pela ação de Implantação do Sistema Institucional de Informações e Cadastro do Setor Pesqueiro e da Aquicultura do Estado do Pará.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PPA 2012-2015

ANEXO V - EXCLUSÃO DE AÇÃO EM PROGRAMAS EXISTENTES

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
Modernização de Estrutura Organizacional e Processos Administrativos Educacionais	A ação Aperfeiçoamento da Gestão Educacional se constitui mais abrangente, abarcando o objetivo proposto para a ação excluída, que passa a se constituir como tarefa incluída na ação maior.
Implantação do Sistema de Avaliação e Desempenho do Servidor da Educação	A ação Aperfeiçoamento da Gestão Educacional se constitui mais abrangente, abarcando o objetivo proposto para a ação excluída, que passa a se constituir como tarefa incluída na ação maior.
Implantação do Sistema de Gestão da Educação Básica	A ação Aperfeiçoamento da Gestão Educacional se constitui mais abrangente, abarcando o objetivo proposto para a ação excluída, que passa a se constituir como tarefa incluída na ação maior.
PROGRAMA: EFICIÊNCIA OPERACIONAL	
Implantação de Juizado Especial Digital	O projeto desta ação foi concluído.
Gestão e Monitoramento do Planejamento Estratégico	Esta ação comporá o programa ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO, por estar mais relacionada aos objetivos do mesmo.
PROGRAMA: FLORESTA SUSTENTÁVEL	
Produção Sustentável em Áreas Alteradas	A SEMA não realiza estudos que comprovem o fomento da economia local por projetos de reflorestamentos. O que se faz é viabilizar as devidas licenças para permitir a implantação do projeto de reflorestamento, através de licenças ambientais, em determinada localidade.
Manejo e Recuperação Ambiental	Trata-se de atividades referentes ao licenciamento ambiental, uma vez que o reflorestamento é uma atividade que requer uma licença para o plantio e colheita.
PROGRAMA: GERENCIAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DO FRJ	
Implementação do Sistema de Controle dos Depósitos Judiciais	As atividades desta ação foram concluídas.
PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL	
Cooperação Nacional e Internacional	O objetivo desta ação será atendido em outras ações já existentes no Programa, de acordo com a especificidade de cada uma.
PROGRAMA: GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DE INFORMAÇÕES ESTADUAIS	
Gestão dos Sistemas Coorporativos de Planejamento	Os sistemas de TI são ferramentas de gestão, deste modo seus resultados serão demonstrados nas ações finalisticas.
Gestão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	As atividades referentes a essa ação serão executadas no Programa Tecnologia da Informação e Comunicação.
PROGRAMA: HABITAR PARA VIVER MELHOR	
Operacionalização da Escola COHAB	Esta atividade será melhor atendida pela nova ação de Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social.
Readequação de Imóveis para Habitação em Áreas Centrais	Esta atividade será melhor atendida pela nova ação Requalificação de Imóveis para Fins Habitacionais.

PPA 2012-2015

ANEXO V - EXCLUSÃO DE AÇÃO EM PROGRAMAS EXISTENTES

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E SOCIAL	
Pará Aquático - Meu Rio Minha Rua	As pessoas atendidas na ação não são exclusivamente populações tradicionais, não se enquadrando no público alvo do Programa Igualdade Étnico-Racial e Social. Esta atividade passará a fazer parte do Programa ESPORTE E LAZER: UM CAMINHO PARA INCLUSÃO SOCIAL.
PROGRAMA: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE	
Implantação do Serviço de Nefrologia	Devido o serviço ter sido implantado e concluido, a manutenção será realizada por meio da Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade.
PROGRAMA: PACTO PELOS DIREITOS HUMANOS	
Mediação de Conflitos Urbanos e Agrários e Prevenção Social	Faz-se necessária a exclusão uma vez que está ocorrendo sombreamento com a ação Implementação de Ações de Articulação com a Sociedade Civil.
Combate ao Abuso de Crianças e Adolescentes no Turismo	Esta ação passará a ser executada por meio da ação Qualificação no Turismo, no Programa VER-O-PARÁ pela Secretaria Estadual de Turismo, responsável pela Política Estadual de Turismo.
PROGRAMA: PARÁ COMPETITIVO	
Incentivo à Produção Industrial do Estado	A ação a ser excluída será desdobrada de forma mais transparente e possibilitará maior controle dos objetivos de cada ação, quais sejam: Desenvolvimento do Setor Industrial e Gestão da Política de Incentivos Fiscais.
PROGRAMA: PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO	
Fortalecimento Institucional da SEMA	Esta atividade será desenvolvida pela ação Gestão Ambiental para o Ordenamento Territorial e atende às novas recomendações de gestão do Programa PARÁ RURAL.
Implantação do Sistema Gerenciador de Banco de Dados sobre Zoneamento Ecológico-Econômico na Zona Oeste e Zona Costeira	Esta atividade será desenvolvida pela ação Gestão Ambiental para o Ordenamento Territorial e atende as novas recomendações de gestão do Programa PARÁ RURAL.
Elaboração da Base Cartográfica Digital da Calha Norte e Zona Leste	Esta atividade será desenvolvida pela ação Gestão Ambiental para o Ordenamento Territorial e atende as novas recomendações de gestão do Programa PARÁ RURAL.

CONTINUA NO SUPLEMENTO 54

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PPA 2012-2015

ANEXO V - EXCLUSÃO DE AÇÃO EM PROGRAMAS EXISTENTES

PROGRAMA: PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ	
PROJOVEM Urbano	Atende a solicitação do MEC quanto à operacionalidade da ação, visto que não será mais executada pela Secretaria Nacional da Juventude.
Pró-Paz Infra UPP	Esta ação será efetivada no Programa SEGURANÇA PELA PAZ, por meio da ação Construção de Unidade Integrada Pró-Paz UIPP (classificada como ação da Agenda Mínima).
PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS	
Realização de Estudos e Pesquisas sobre a Vulnerabilidade e Risco Social	Esta ação será excluída por não ter um raio de atuação com amplitude capaz de realizar, além de estudos e pesquisas, toda a geração de informações e conhecimentos para efetivação do caráter preventivo e proativo da Política de Assistência Social.
Implementação das Ações dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	Necessidade de adequação ao que dispõe o artigo 13 da Lei Orgânica da Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS (2004) e a Norma Operacional Básica - NOB (2005), onde ressalta o papel do Estado no apoio financeiro aos municípios.
Implantação de Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS	Necessidade de adequação ao que dispõe o artigo 13 da Lei Orgânica da Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS (2004) e a Norma Operacional Básica - NOB (2005).
Apoio à Realização de Eventos	Esta atividade passará a ser executada pela ação de Apoio a Gestão do Trabalho no SUAS.

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
Apoio à Implementação dos Serviços de Acolhimento	Necessidade de adequação ao que dispõe o artigo 13 da Lei Orgânica da Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS (2004), e a Norma Operacional Básica - NOB 2005, onde ressalta o papel do Estado no apoio financeiro aos municípios.
Apoio às Ações de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergência	Necessidade de adequação ao que dispõe o artigo 13 da Lei Orgânica da Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS (2004), e a Norma Operacional Básica - NOB 2005, que ressaltam o papel do Estado no apoio financeiro aos municípios.
Implantação do Sistema Estadual de Informação da Assistência	Esta atividade foi incluída na ação de Vigilância Socioassistencial, devido à necessidade de se ter uma maior amplitude no que diz respeito a produzir, disseminar informações e conhecimentos que contribuem para a efetivação de caráter preventivo e proativo da Política da Assistência Social.
Realização de Capacitação no Âmbito do Sistema Único de Assistência	Necessidade de adequação à NOB-RH SUAS, que considera a capacitação parte da Gestão do Trabalho, abarcando novos desenhos organizacionais onde a educação permanente é uma delas.
Realização de Eventos no Âmbito do SUAS	A necessidade de adequação para evitar o sombreamento com a ação Apoio ao Desenvolvimento da Gestão do SUAS.
PROGRAMA: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
Apoio à Produção de Alimentos	A ação estava com as atividades sombreadas com a ação de Implementação de Ações de Aquisição de Alimentos.
Implementação de Ações de Educação Alimentar e Nutricional	A ação estava com a atividade sombreada com a ação de Implementação de Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional.
Implementação das Ações do Banco de Leite Humano	Esta ação passará a compor o programa Média e Alta Complexidade na Saúde, tendo em vista a melhor adequação ao objetivo do Programa.
PROGRAMA: SEGURANÇA NO TRÂNSITO	
Apoio ao Processo de Municipalização do Trânsito	Devido à limitação da abrangência da ação, que só atendia os municípios que se integrassem ao Sistema Nacional de Trânsito, portanto não atendendo os demais municípios.
PROGRAMA: SISTEMA PARAENSE DE INOVAÇÃO	
Implantação de Modelo de Negócios do Parque e de Ciência e Tecnologia Guamá	Esta ação já está incluida no contexto da gestão do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá.
Captação de Recursos para o Parque de Ciência e Tecnologia Guamá	Esta ação já está incluida no contexto da gestão do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá.
Implantação de Serviços Tecnológicos no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá	Esta ação já está incluida no contexto da gestão do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá.
PROGRAMA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Implementação de Ações de Melhoramento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	As atividades desta ação serão reunidas na ação denominada Desenvolvimento de Sistemas.
PROGRAMA: TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
Apoio a Consórcios Públicos	Esta ação deve ser excluída, pois seu objetivo de sinergia e complementaridade em projetos e ações para melhoria da qualidade de vida das populações locais está sendo contemplada nas ações de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Apoio à Gestão Municipal, já existentes no Programa TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013-2015

ANEXO V - EXCLUSÃO DE AÇÃO EM PROGRAMAS EXISTENTES

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO	
Disponibilização de Bolsas de Pós-Graduação a Servidores da Educação	A ação está diretamente relacionada à ação mais abrangente de Formação Inicial e Continuada dos Profissionais da Educação.
Viabilização aos Docentes a Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação (TI)	Esta ação deve ser excluída por não ser mais objetivo de programação pela SEDUC.
PROGRAMA: VER-O-PARÁ	
Qualificação dos Profissionais do Turismo	A qualificação dos serviços e produtos turísticos será melhor desenvolvida pela ação Qualificação do Turismo, que prevê a melhoria do grau de qualidade em toda cadeia produtiva do turismo.
Implantação de Banco de Dados do Turismo Paraense	Considerando a importância da tecnologia da informação, esta atividade será incorporada na ação Gestão da Tecnologia de Informação e Documentação no Turismo.
Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas que Atuam no Setor de Turismo	Esta ação será melhor desenvolvida por meio de sua incorporação na ação Qualificação do Turismo e pelas ações voltadas à Tecnologia da Informação.
Fomento à Diversificação do Turismo Paraense	O objetivo da ação a ser excluída será potencializada pela nova ação Estruturação de Produtos Turísticos.
Fomento à Pesca Esportiva	As atividades de fomento à pesca esportiva serão realizadas por meio da ação Implementação da Gestão Sustentável no Turismo em parceria com a SEPAQ.
Promoção e Divulgação do Pará	A exclusão se justifica em decorrência da integração de seu objetivo e atividades na nova ação Comunicação e Promoção do Destino Pará.
PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Implementação de Ações de Gerenciamento de Risco em Ambiente Hospitalar	Esta ação é executada dentro do processo de trabalho dos hospitais, não apresentando execução financeira.
Realização de Ações de Vigilância em Saúde Itinerante	Esta ação é realizada na implementação de ações de Vigilância de Fatores de Risco e Agravos.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015

ANEXO VI - ALTERAÇÕES DE ATRIBUTOS DE AÇÕES EM PROGRAMAS EXISTENTES

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL		
AÇÃO: Implementação do Banco de Leis e Decretos Estaduais. **OBJETIVO:** Disponibilizar à população o acesso à consulta das leis estaduais.	**OBJETIVO:** Disponibilizar à população o acesso à consulta on-line do Diário Oficial do Estado.	Tendo em vista a digitalização dos Diários Oficiais, a Autarquia disponibilizará consulta on-line de seu acervo à sociedade.
AÇÃO: Implementação do Parque Gráfico, Editorial e Tecnológico. **OBJETIVO:** Disponibilizar publicação e edição de matérias de exigência legal no Diário Oficial do Pará.	**OBJETIVO:** Disponibilizar publicações de atos oficiais e informações sociais.	A alteração destina-se a contemplar todos os produtos produzidos e disponibilizá-los pelo parque gráfico.
PROGRAMA: CONTROLE EXTERNO		
AÇÃO: Desenvolvimento de Competências Profissionais **OBJETIVO:** Desenvolver atividades e competências dos servidores, visando aperfeiçoar a gestão pública.	**OBJETIVO:** Promover o desenvolvimento técnico e gerencial dos servidores do TCE-PA e dos Órgãos Jurisdicionados, bem como a disseminação de conhecimentos que auxiliem no aperfeiçoamento da gestão pública estadual.	Considerando a necessidade de atualização conceitual em razão do que foi instituído pela Lei Complementar nº 081/2012 de 26/04/12.
AÇÃO: Operacionalização da Escola de Contas do TCE **OBJETIVO:** Implementar ações que viabilizem promover a capacitação dos membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado e servidores estaduais. **PRODUTO** Serviços Operacionais Realizados	**OBJETIVO:** Desenvolver ações que viabilizem o funcionamento da Escola de Contas Alberto Veloso **PRODUTO:** Ação Realizada	Considerando a necessidade de atualização conceitual em razão do que foi instituído pela Lei Complementar nº 081/2012 de 26/04/12.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA		
AÇÃO: Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA **OBJETIVO:** Ampliação de espaços de comercialização na CEASA - Belém. **PRODUTO** Área Revitalizada **UNIDADE DE MEDIDA:** m2	**AÇÃO:** Manutenção da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA **OBJETIVO:** Manter a estrutura física e espaços de comercialização em boas condiçoes de funcionamento e organização. **PRODUTO:** Espaço Mantido **UNIDADE DE MEDIDA:** Un	Adequar a ação às atividades finalísticas do Órgão.
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA		
AÇÃO: Apoio à Pesquisa e Tecnologia da Pesca **OBJETIVO:** Articular Instituições para produção de ciência e tecnologia no Setor **PRODUTO** Instituição Apoiada	**AÇÃO:** Apoio à Pesquisa e Tecnologia da Pesca e da Aquicultura **OBJETIVO:** Articular parcerias com Instituições para produção científica e tecnológica nos setores da pesca e da aqüicultura. **PRODUTO:** Pesquisa Apoiada	A ação anterior contemplava apenas a atividade pesqueira. Com esta mudança, a ação proposta abrangerá tanto a atividade de pesquisa do Setor Pesqueiro quanto do Aquícola.
AÇÃO: Capacitação do Profissional da Pesca e Aquicultura **OBJETIVO:** Formar mão de obra profissional e qualificada voltada para o desenvolvimento sustentável das atividades pesqueira e aquícola do estado. **PRODUTO** Profissional Capacitado	**AÇÃO:** Capacitação da Cadeia Produtiva Profissional da Pesca e da Aquicultura **OBJETIVO:** Capacitar integrantes da cadeia produtiva contribuindo para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura. **PRODUTO:** Pessoa Capacitada	A alteração propõe englobar todos os envolvidos na cadeia produtiva, quais sejam: aquicultores, pescadores, armadores de pesca, colônias de pescadores, sindicatos, conselheiros e outros.
AÇÃO: Fomento às Atividades do Manejo da Pesca e Aquicultura **OBJETIVO:** Proporcionar ao setor da pesca e da aquicultura subsídios a insumos, bens e serviços fundamentais ao desenvolvimento dessas atividades no Estado.	**AÇÃO:** Fomento à Pesca e Aquicultura **OBJETIVO:** Proporcionar ao setor da pesca e da aquicultura, subsídios e insumos, bens e serviços fundamentais ao desenvolvimento dessas atividades no estado.	A alteração propõe ampliar a abrangência das ações de fomento ao setor pesqueiro e aquícola do Estado.
AÇÃO: Ordenamento da Pesca e Aquicultura Sustentáveis **OBJETIVO:** Regulamentar os acordos das atividades de pesca e aquícolas. **PRODUTO** Atividade Pesqueira Regulamentada	**AÇÃO:** Ordenamento da Pesca e Aquicultura **OBJETIVO:** Regulamentar as atividades de pesca e de aquicultura. **PRODUTO:** Instrumento Normativo Firmado	A mudança do objetivo é necessária porque o atual refere-se a acordos normativos de pesca e aquicultura excluindo outros instrumentos. A mudança do produto é necessária para que esta se concretize por meio de um grupo maior de instrumentos normativos.

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE		
AÇÃO: Aperfeiçoamento da Gestão Educacional **PRODUTO** Pessoa Capacitada	**PRODUTO:** Pessoa Atendida	Foram integradas como tarefas desta ação, três outras ações: Modernização da estrutura Organizacional e dos Processos Administrativos; Implantação do Sistema de Avaliação e Desempenho do Servidor da Educação e Implantação do Sistema de Gestão da Educação Básica, ocasionando a necessidade de adequar os atributos ao formato ampliado da ação.
PROGRAMA: FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
AÇÃO: Operacionalização de Ações de Controladoria **PRODUTO** Processo Instaurado	**PRODUTO:** Demanda Instaurada	Adequar o produto desta ação para permitir melhor acompanhamento da mesma.
PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL		
AÇÃO: Gestão de Recursos Hídricos **PRODUTO** Número de Processos de Outorga Analisados	**PRODUTO:** Ato Autorizativo Expedido	O produto proposto permite acompanhar de forma mais adequada quantos usuários de recursos hídricos foram regularizados através da aplicabilidade deste instrumento de gestão.
PROGRAMA: GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
AÇÃO: Fiscalização da Execução de Obras Públicas **OBJETIVO:** Melhorar a qualidade das obras públicas	**OBJETIVO:** Fiscalizar o cumprimento das disposições contratuais e editalícias.	O novo objetivo propicia maior transparência nas fiscalizações das obras.
PROGRAMA: GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DE INFORMAÇÕES ESTADUAIS		
AÇÃO: Gestão dos Instrumentos de Planejamento **PRODUTO** produto disponibilizado	**PRODUTO:** Instrumento disponibilizado	A mudança do produto permitirá melhor mensuração dos resultados da ação.
PROGRAMA: GESTÃO INTEGRADA DO CONHECIMENTO		
AÇÃO: Realização de Pesquisa e Estudos na Área de Segurança Pública **OBJETIVO: OBJETIVO:** Gerar conhecimentos relativos ao sistema de segurança pública	**AÇÃO:** Realização de Pesquisa e Estudos na Área de Segurança Pública e Defesa Social **OBJETIVO:** Gerar conhecimentos relativos ao sistema de segurança pública e defesa social	Há necessidade de ajuste na ação para atender o Termo de Cooperação Técnico-científica assinado entre o Governo do Estado do Pará e o Escritório Regional das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes para o Brasil e Cone Sul (UNODC)

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: HABITAR PARA VIVER MELHOR		
AÇÃO: Construção de Habitação de Interesse Social **PRODUTO** Família Beneficiada	**PRODUTO:** Domicílio Atendido	A mudança do produto decorre da necessidade de adequar aos conceitos adotados nos indicadores da Política Nacional de Habitação, ou seja, o déficit habitacional e a inadequação habitacional, contabilizados a partir da unidade domiciliar, considerando que na mesma pode haver mais de uma família.
AÇÃO: Construção de Habitações para Famílias com Renda Acima de 3 até 20 Salários Mínimos **OBJETIVO:** Reduzir o déficit habitacional do Estado do Pará, no grupo de famílias com renda acima de 3 até 20 salários mínimos por meio de programas habitacionais **PRODUTO** Família Beneficiada	**AÇÃO:** Construção de habitação para famílias com renda acima de 3 salários mínimos **OBJETIVO:** Reduzir o déficit habitacional no grupo de famílias com renda acima de 3 salários mínimos **PRODUTO:** Domicílio Atendido	As alterações na denominação e no objetivo da Ação foram realizadas em razão da não limitação da faixa de renda, podendo ser atendidas famílias acima de 3 salários mínimos, conforme o Programa Habitacional disponível. Com relação a mudança do produto, decorre da necessidade de adequar aos conceitos adotados nos indicadores da Política Nacional de Habitação.
AÇÃO: Execução de Ações de Regularização Fundiária Urbana **PRODUTO** Família Beneficiada	**PRODUTO:** Domicílio Atendido	A mudança do produto famílias beneficiadas para domicílios atendidos decorre da necessidade de adequar aos conceitos adotados nos indicadores da Política Nacional de Habitação.
AÇÃO: Implantação do Banco de Terras **OBJETIVO:** Identificar áreas para aproveitamento em novos empreendimentos habitacionais	**OBJETIVO:** Viabilizar áreas para aproveitamento em novos empreendimentos habitacionais	O objetivo proposto adequa-se melhor às atividades desenvolvidas na ação.
AÇÃO: Implementação das Ações do Cheque Moradia **PRODUTO** Família Beneficiada	**PRODUTO:** Domicílio Atendido	A mudança do produto decorre da necessidade de adequação aos conceitos adotados nos indicadores da Política Nacional de Habitação.
AÇÃO: Implementação de Ações voltadas à Assistência Técnica e Inovações Tecnológicas para Habitação **OBJETIVO:** Inovar o processo de construção habitacional prestando serviços de assistência técnica para habitação de interesse social e incentivo a estudos e pesquisas **PRODUTO** Ação Implementada	**AÇÃO:** Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social **OBJETIVO:** Melhorar a qualidade das construções habitacionais **PRODUTO:** Família Assistida	A mudança na denominação e no objetivo da Ação vem atender o que dispõe a Lei nº 11.888/2008, a qual estabelece que deve ser assegurado às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e construção de habitação de interesse social.

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
AÇÃO: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários **PRODUTO** Família Beneficiada	**AÇÃO:** Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários e Subnormais **PRODUTO:** Domicílio Atendido	A mudança do produto decorre da necessidade de adequação aos conceitos adotados nos indicadores da Política Nacional de Habitação.
PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
AÇÃO: Fomento ao Desenvolvimento de Sistemas Agroflorestais na Agricultura Familiar **OBJETIVO:** Apoiar a implantação e implementação de sistemas agroflorestais (SAFS) no âmbito da agricultura familiar **PRODUTO** Produtor Rural Atendido	**OBJETIVO:** Apoiar agricultores familiares por meio da produção e distribuição de essências florestais, integrantes dos sistemas agroflorestais (SAFS). **PRODUTO:** Muda Produzida	A mudança no objetivo e produto se justifica para ajustar a operacionalidade da ação aos objetivos setoriais.
PROGRAMA: MUNICÍPIOS VERDES		
AÇÃO: Apoio à Gestão Municipal de Resíduos Sólidos **OBJETIVO:** Apoiar a elaboração e implementação dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos previstos na Lei 12.305/2010 e regulamentada pelo Decreto 7.704/2010. **PRODUTO** Plano Municipal Implementado	**AÇÃO:** Apoio à Gestão Municipal Integrada de Resíduos Sólidos **OBJETIVO:** Apoiar a elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos **PRODUTO:** Plano Municipal Elaborado	O apoio à elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, constitui-se instrumento fundamental para a Política Nacional de Meio Ambiente, cabendo ao Estado a competência de controle e fiscalização, como forma de cobrar a efetividade da aplicação dos recursos públicos.
AÇÃO: Apoio à Implementação de Planos Municipais de Combate ao Desmatamento **OBJETIVO:** Apoiar os municípios na implementação dos planos municipais de prevenção e redução do desmatamento conectando as estratégias federais e estaduais na busca de soluções para a conservação ambiental compatíveis com a realidade de cada município **PRODUTO** Plano Municipal Implementado	**AÇÃO:** Apoio à Elaboração e Implementação de Planos Municipais de Combate ao Desmatamento **OBJETIVO:** Apoiar os municípios na elaboração e implementação dos planos municipais de prevenção e redução do desmatamento, conectando as estratégias federais e estaduais, na busca de soluções para a conservação ambiental compatíveis com a realidade de cada município. **PRODUTO:** Município Apoiado	A elaboração do Plano Estadual de Prevenção e Controle e Alternativas ao desmatamento - PPCAD/PA, além do combate ao desmatamento, a consolidação de alternativas econômicas sustentáveis é capaz de manter a longo prazo as taxas de desmatamento reduzidas. Nesse contexto, é necessário potencializar os municípios para que se criem condições às mudanças efetivas no modelo de desenvolvimento do Estado.
AÇÃO: Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas dos Municípios Verdes **OBJETIVO:** Orientar a implementação de estilos e técnicas de agricultura, pecuária sustentáveis a produtores rurais dos Municípios Verdes.	**OBJETIVO:** Orientar a implementação de estilos e técnicas de agricultura, pecuária, agroextrativistas, florestais e artesanais sustentáveis a produtores rurais dos Municípios Verdes.	Há necessidade de mudança no objetivo da ação em função da adequação da Lei de ATER nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010, art.2, item I.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
AÇÃO: Restauração Florestal **OBJETIVO:** Recuperar áreas alteradas (APP)	**OBJETIVO:** Promover a recuperação de áreas alteradas (Áreas de Preservação Permanente - APP, Áreas de Reserva Legal -RL e Áreas de Uso Alternativo de Solo -AUAS), a partir de práticas de manejo de solo e água em base ecológica, prioritariamente em áreas de agricultores familiares.	Dar uma dimensão maior às áreas de abrangência da ação de restauração florestal no Estado.
PROGRAMA: NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA		
AÇÃO: Apoio as Manifestações Culturais **PRODUTO** Festividade Realizada	**PRODUTO:** Manifestação Cultural Apoiada	Em se tratando de apoio à realização das manifestações culturais, faz-se necessária a mudança de produto para uma melhor mensuração, visto que a "festividade" é um tipo de manifestação cultural.
AÇÃO: Feira Pan- Amazônica do Livro **PRODUTO** Feira do Livro Realizada	**PRODUTO:** Evento Realizado	Face à realização de eventos preparativos à Feira Pan-Amazônica do livro, como Salão do Livro e o Sarau, faz-se necessário a alteração do produto da ação, para uma melhor mensuração.
AÇÃO: Implantação da Rede Pontos de Cultura **PRODUTO** Projeto Atendido	**AÇÃO:** Implementação da Rede Pontos de Cultura **PRODUTO:** Ponto de Cultura Atendido	Tendo em vista que os pontos de cultura já foram implantados, faz-se necessária a alteração da demoninação da ação para implementação de pontos, que exige a mudança do produto.
AÇÃO: Manutenção da Gestão dos Espaços Turísticos e Culturais **OBJETIVO:** Operacionalização das ações administrativas dos espaços Estação das Docas, Mangal das Garças, Hangar, Complexo Feliz Luzitânia e Parque da Residência.	**OBJETIVO:** Operacionalização das ações administrativas dos espaços Estação das Docas, Mangal das Garças e Hangar.	A Gestão dos Espaços Culturais destina-se somente ao Mangal das Garças, Estação das Docas e Hangar, o que levou à necessidade da alteração do objeto da ação.
AÇÃO: Manutenção do Contrato de Gestão dos Espaços Turísticos e Culturais **OBJETIVO:** Repassar recursos para a gestão dos espaços Estação das Docas, Mangal das Garças, Hangar, Complexo Feliz Luzitânia e Parque da Residência.	**OBJETIVO:** Repassar recursos para a gestão dos espaços Estação das Docas, Mangal das Garças e Hangar.	O repasse é para atender somente os três espaços: Mangal das Garças, Estação das Docas e Hangar.

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: PACTO PELA LIBERDADE		
AÇÃO: Construção de Novas Unidades Prisionais **PRODUTO** Vaga Ofertada	**PRODUTO:** Vaga Disponibilizada	Faz-se necessário esta mudança para uma melhor adequação do produto ao objetivo da ação.
AÇÃO: Implementação das Ações de Educação Básica **OBJETIVO:** Ofertar o serviço educacional de alfabetização, médio e fundamental à população carcerária.	**AÇÃO:** Implementação das Ações de Educação Básica e Profissional. **OBJETIVO:** Ofertar o serviço educacional de alfabetização, fundamental, médio e profissional à população carcerária.	Adequar a denominação e o objetivo da ação às atividades já realizadas, inserindo o termo "profissional".
PROGRAMA: PARÁ COMPETITIVO		
AÇÃO: Ampliação dos Mercados de Jóias e Artesanato **OBJETIVO:** Possibilitar as diversas formas de comercialização da produção joalheira **PRODUTO** Evento Realizado	**OBJETIVO:** Possibilitar ao produtor diversas formas de comercialização de jóias e artesanato **PRODUTO:** Produtor beneficiado	Há necessidade de alteração do objetivo e do produto da ação em função de que o público alvo do Pólo Joalheiro é o produtor de jóias e artesanato. Assim sendo, a comercialização visa beneficiar esse produtor.
AÇÃO: Desconcentração do Registro Mercantil **PRODUTO** Município Atendido	**PRODUTO:** Unidade Desconcentrada Implantada	A desconcentração fundamenta-se pela implantação da unidade desconcentrada (conforme meta) e não pelo município que a mesma estará alocada.
AÇÃO: Dinamização do Setor Minero-Metalurgico Paraense **PRODUTO** Empreendimento implantado	**PRODUTO:** Empreendimento orientado.	Tendo em vista que a ação em si traduz em articulação, indução e fomento às atividades produtivas, torna-se necessário adequar o produto da ação para “empreendimento orientado”, uma vez que será realizada em empresas já implantadas.
AÇÃO: Fortalecimento das Micros e Pequenas Empresas **OBJETIVO:** Fomentar o aumento, a produtividade e a competitividade das micros e pequenas empresas do Estado.	**AÇÃO:** Fortalecimento das Micros, Pequenas e Médias Empresas **OBJETIVO:** Fomentar a aumento, a produtividade e a competitividade das micros, pequenas e médias empresas do Estado	Há necessidade de alteração da ação, para inclusão das médias empresas, em função de que o atendimento engloba esta categoria de empresa.
AÇÃO: Inovação Tecnológica da Cadeia Produtiva de Gemas e Jóias **OBJETIVO:** Aprimorar o desenvolvimento dos processos de produção da joalheria artesanal paraense e a atualização técnica dos segmentos.	**AÇÃO:** Inovação Tecnológica da Cadeia Produtiva de Gemas, Jóias e Artesanato **OBJETIVO:** Aprimorar o desenvolvimento dos processos de produção da joalheria artesanal e do artesanato paraense e a atualização técnica dos segmentos.	Há necessidade de alteração da ação e seu objetivo, devido a inclusão do segmento de artesanato no objetivo da ação.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ - PARÁ RURAL		
AÇÃO: Estudos e Desenvolvimento de Cadeias Produtivas **OBJETIVO:** Dar sustentabilidade às cadeias produtivas, a oportunidade de mercado e a gestão de negócios **PRODUTO** Cadeia Produtiva desenvolvida	**AÇÃO:** Estudos para Desenvolvimento de Cadeias Produtivas **OBJETIVO:** Elaborar relatórios para subsidiar ações voltadas ao fortalecimento de cadeias produtivas no âmbito de mercado e melhoria na gestão de negócios. **PRODUTO:** Relatório Elaborado	As alterações justificam-se para conferirem maior correlação entre o objetivo da ação, produto e o impacto no Programa.
AÇÃO: Gestão Ambiental para o Ordenamento Territorial **PRODUTO** Município Zoneado	**PRODUTO:** Cadastro Ambiental Rural Realizado	A alteração no produto da ação se justifica uma vez que o Zoneamento já foi realizado, no entanto a realização do Cadastro Ambiental Rural é fundamental para a regularização ambiental.
PROGRAMA: PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ		
AÇÃO: Implantação de Espaços Pró-Paz	**AÇÃO:** Implantação de Espaços Pró-Paz Integrado	Ressaltar o caráter de integração de esforços nas atividades realizadas por meio da ação.
AÇÃO: Pró-Paz Cidadania **PRODUTO** Evento realizado	**PRODUTO:** Atendimento Realizado	Melhor mensuração dos resultados realizados pela ação.
AÇÃO: Pró-Paz Infra	**AÇÃO:** Pró-Paz Esporte e Lazer	Melhorar a identidade entre objetivo e ação.
AÇÃO: Pró-Paz Integrado	**AÇÃO:** Pró-Paz Integrado - Crianças e Adolescentes	Melhorar a identidade entre objetivo e ação.
AÇÃO: Pró-Paz Jovem Trabalhador **OBJETIVO:** Promover a qualificação profissional de jovens. **PRODUTO** Jovem Atendido	**OBJETIVO:** Promover a qualificação social e profissional de jovens. **PRODUTO:** Jovem Qualificado	Melhor identificação do produto relacionado a ação de capacitação dos jovens trabalhadores.
AÇÃO: Pró-Paz Juventude **OBJETIVO:** Promover encontros temáticos de juventude **PRODUTO** Jovem Capacitado	**AÇÃO:** Pró-Paz Encontros de Juventude **OBJETIVO:** Promover diálogos permanentes sobre políticas para juventude por meio de ações e encontros temáticos. **PRODUTO:** Jovem Atendido	Descrever com mais clareza a relação entre objetivo, ação e produto, com vistas a uma melhor percepção da efetividade.
AÇÃO: Pró-Paz Mulher	**AÇÃO:** Pró-Paz Integrado Mulher	Ressaltar o caráter de integração de esforços nas atividades realizadas por meio da ação.

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS		
AÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento da Gestão do SUAS **OBJETIVO:** Realizar monitoramento, assessoramento e apoio financeiro aos municípios. **PRODUTO** Município Atendido	**OBJETIVO:** Realizar monitoramento, assessoramento e vigilância socioassistencial. **PRODUTO:** Município Apoiado	Com o propósito de produzir informações e conhecimentos que contribuam para gestão do SUAS, as atividades da vigilância socioassistencial passarão a compor o objetivo desta Ação e o apoio financeiro aos municípios passará a ser realizado por meio da Ação de Cofinanciamento da Gestão do SUAS.
PROGRAMA: SANEAMENTO É VIDA		
AÇÃO: Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário **OBJETIVO:** Melhorar condições sanitárias para a população urbana do Estado do Pará **PRODUTO** Ligação de Esgoto Implantada	**OBJETIVO:** Expandir a cobertura e atendimento de esgotamento sanitário em áreas urbanas. **PRODUTO:** Ligação de Esgoto Realizada	Padronização de foco e conteúdo do texto com a ação referente à água.
AÇÃO: Implementação de Ações de Desenvolvimento Institucional **OBJETIVO:** Desenvolver ações para fortalecimento da capacidade de gestão organizacional e a consolidação do sistema de gestão da qualidade **PRODUTO** Ação implementada	**OBJETIVO:** Fortalecer a gestão operacional e comercial dos sistemas de saneamento básico **PRODUTO:** Projeto de Desenvolvimento Institucional Implementado	Maior clareza do objetivo e da abrangência da ação
AÇÃO: Operacionalização das Ações de Saneamento **OBJETIVO:** Garantir a funcionalidade dos sistemas de saneamento em ótimas condiçoes de operação	**OBJETIVO:** Garantir as condições de operação dos sistemas de saneamento.	Maior clareza do objetivo com o foco da ação
PROGRAMA: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
AÇÃO: Implementação de Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional **OBJETIVO:** Qualificar trabalhadores na rede de segurança alimentar e nutricional. **PRODUTO** Trabalhador Qualificado	**OBJETIVO:** Qualificar pessoas na rede de segurança alimentar e nutricional. **PRODUTO:** Pessoa Qualificada	Com base na Política de Segurança Alimentar, onde visa a capacitação permanente dos diversos atores sociais da política (servidores, trabalhadores, conselheiros e gestores), faz-se necessária a ampliação do produto para Pessoa Qualificada.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: SEGURANÇA NO TRÂNSITO		
AÇÃO: Implementação das Agências do Detran **OBJETIVO:** Melhorar a infraestrutura física das agências do Detran no interior do Estado do Pará.	**OBJETIVO:** Proporcionar o atendimento dos serviços do Detran no interior do Estado.	O Objetivo encontrava-se inadequado às atividades executadas na Ação.
PROGRAMA: SEGURANÇA PELA PAZ		
AÇÃO: Construção Unidades Policiais Integradas **OBJETIVO:** Ampliar os serviços das unidades integradas de segurança	**AÇÃO:** Contrução de Unidade Integrada Pro Paz - UIPP **OBJETIVO:** Construir espaços que possibilitem a realização de serviços integrados de segurança pública e de desenvolvimento de ações locais que contribuem para uma cultura de paz	Cabe a alteração devido a necessidade de ampliação dessa Ação com a inclusão das Unidades Pro Paz, passando a ser denominados de Unidades Integradas Pró-Paz – UIPP.
PROGRAMA: SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL		
AÇÃO: Descentralização de Atendimento ao Segurado **PRODUTO** Segurado Atendido	**PRODUTO:** Instrumentos de Descentralização Implantados	O Produto não estava adequado ao objetivo da Ação.
PROGRAMA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL		
AÇÃO: Apoio à Realização de Conferências **OBJETIVO:** Apoiar técnica e financeiramente a realização de conferências de saúde na área do controle social.	**OBJETIVO:** Apoiar técnica e financeiramente a realização de conferências na área do controle social.	A ação em referência destina-se ao apoio técnico e financeiro a eventos na área de Controle Social que não são exclusivos das conferências realizadas pelo setor de saúde.
AÇÃO: Implementação do Serviço de Ouvidoria do SUS **PRODUTO** Denúncia Encaminhada	**PRODUTO:** Manifestação Registrada	A Ouvidoria tem objetivo de estreitar a integração entre sociedade e governo, permitindo por meio de sua manifestação melhorar a qualidade dos serviços no Estado.
PROGRAMA: UNIVERSIDADE PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ		
AÇÃO: Apoio à Formação Docente **PRODUTO** Professor Formado	**PRODUTO:** Professor Beneficiado	O produto professor beneficiado é mais factível de ser mensurado mensalmente e anualmente, visto que a qualificação a nível de mestrado e doutorado ocorre entre dois a quatro anos,bem como a mensuração de professores beneficiados com a participação em congressos, fóruns, seminários e oficinas.

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO		
AÇÃO: Implementação de Ações de Valorização e Qualidade de Vida ao Servidor da Educação **PRODUTO** Evento Realizado	**PRODUTO:** Atendimento Realizado	Faz-se necessária a alteração para melhor mensuração do produto, visto que a ação é direcionada ao atendimento direto aos servidores.
AÇÃO: Potencialização do Credlivro **OBJETIVO:** Fomentar a aquisição de livros destinados à área da docência da rede pública estadual. **PRODUTO** Docente Atendido	**OBJETIVO:** Fomentar a aquisição de livros destinados aos servidores da Rede Estadual de Educação. **PRODUTO:** Servidor Atendido	O projeto Credlivro será expandido para outras categorias profissionais além dos docentes, como estava previsto anteriormente.
PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		
AÇÃO: Implantação de Serviços de Reabilitação e Readaptação do Servidor Público Estadual	**AÇÃO:** Implementação de Serviços de Reabilitação e Readaptação do Servidor Público Estadual.	Em 2013, os serviços já estarão implantados, então só haverá necessidade de implementações na prestação destes serviços com a adição de melhorias e expansões.
AÇÃO: Otimização dos Serviços de Perícia Médica **OBJETIVO:** Garantir a prestação dos serviços de perícia médica para os servidores públicos estaduais **PRODUTO** Servidor Atendido	**OBJETIVO:** Garantir a prestação dos serviços de perícia médica aos servidores estaduais, dependentes de servidores, pensionistas e candidatos aprovados em concurso. **PRODUTO:** Perícia Médica Realizada	O objetivo atual restringe o público alvo. O Produto é conseqüência do objetivo proposto.
PROGRAMA: VER-O-PARÁ		
AÇÃO: Implantação de Projetos Turísticos **OBJETIVO:** Ampliar o aproveitamento do potencial das regiões turísticas do estado nos pólos de Belém, Marajó e Tapajós.	**OBJETIVO:** Gerir os Projetos decorrentes do Programa de Desenvolvimento do Turismo de acordo com as diretrizes e orientações técnicas do PRODETUR-PA.	A modificação do objetivo da ação pretende ajustar-se às diretrizes do Plano Estadual de Turismo e do PRODETUR.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA MANUTENÇÃO DA GESTÃO

(R$ 1,00)

Objetivo: Implementação de ações que viabilizam a gestão administrativa do Estado do Pará.

Descriminação	Financeiro		Total do Programa
	2013	2014-2015	
PODER LEGISLATIVO	226.548.495	502.924.825	729.473.320
Assembléia Legislativa do Estado	220.078.578	470.666.012	690.744.590
Administração de Recursos Humanos	181.474.088	359.463.092	540.937.180
Operacionalização das Ações Administrativas	38.604.490	111.202.920	149.807.410
Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa	1.123.374	20.306.299	21.429.673
Administração de Recursos Humanos	920.000	18.390.239	19.310.239
Operacionalização das Ações Administrativas	203.374	1.916.060	2.119.434
Tribunal de Contas dos Municípios	5.346.543	11.952.514	17.299.057
Operacionalização das Ações Administrativas	5.346.543	11.952.514	17.299.057
Total	**226.548.495**	**502.924.825**	**729.473.320**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO **133.083.527**

Objetivo: Aprimorar a execução das políticas públicas voltadas para os servidores públicos.
Público Alvo: Servidor Público Estadual
Órgãos Executores: ALEPA, TCM

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Incremento do número de eventos realizados (seminários, festivais, etc)	Percentual	EGPA	10	Dez/2010	15	15
Percentual de demandas por reabilitação e readaptação atendidas	Percentual	SEAD	0	Jul/2011	25	60
Proporção de instituições estaduais com serviço de saúde e segurança do trabalho implantado	Percentual	SEAD	0	Jul/2011	40	80
Tempo máximo entre o agendamento e o atendimento da perícia médica	Dia	SEAD	15	Jan/2011	4	2
Variação na capacitação do servidor	Percentual	EGPA	9	Dez/2010	15	15
Variação no número de bolsas de pós-graduação concedidas	Percentual	EGPA	ND	Jul/2011	15	15
Variação no número de participantes em eventos (seminários, festivais, etc)	Percentual	EGPA	-85,37	Dez/2010	19	15

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Assistência Médica e Odontológica	Viabilizar assistência médica e odontológica aos servidores públicos estaduais.	Servidor Beneficiado (Un)		**4.436**	**4.345.686**	**4.436**	**8.269.974**	**4.436**	**12.615.660**
			Metropolitana	4.436	4.345.686	4.436	8.269.974	4.436	12.615.660
Auxílio Alimentação	Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.	Servidor Beneficiado (Un)		**5.509**	**31.032.000**	**5.509**	**58.845.845**	**5.509**	**89.877.845**
			Metropolitana	5.509	31.032.000	5.509	58.845.845	5.509	89.877.845
Auxílio Transporte	Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.	Servidor Beneficiado (Un)		**273**	**764.352**	**273**	**1.503.427**	**273**	**2.267.779**
			Metropolitana	273	764.352	273	1.503.427	273	2.267.779

CONTINUA NO SUPLEMENTO 55

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Suplemento 55

SEXTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

(R$ 1,00)

PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA: COMUNICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO **16.722.344**

Objetivo: Publicizar à população as ações do Poder Legislativo
Público Alvo: População do Estado do Pará.
Órgãos Executores: ALEPA

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Índice de Satisfação dos Cidadãos com os serviços da ALEPA	Percentual	ALEPA	ND	Jul/2011	60	80

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Ações de Publicidade	Otimizar os recursos despendidos com a publicidade legal.	Inserção em Mídias Diversas (Un)		**2.740**	**2.980.890**	**2.740**	**5.137.091**	**2.740**	**8.117.981**
			Metropolitana	2.740	2.980.890	2.740	5.137.091	2.740	8.117.981
Comunicação Social e Marketing Institucional	Definir e implementar estratégias relativas aos produtos e serviços da ALEPA.	Plano de Marketing Implementado (Prc)		**100**	**124.699**	**100**	**302.182**	**100**	**426.881**
			Metropolitana	100	124.699	100	302.182	100	426.881
Implantação do Canal Próprio de TV	Propiciar o acompanhamento dos trabalhos da ALEPA pelos cidadãos através de programação ao vivo e editada, com alcance em todas as regiões do Estado do Pará.	Canal de TV Próprio Implantado (Prc)		**100**	**863.111**	**100**	**2.417.455**	**100**	**3.280.566**
			Metropolitana	100	863.111	100	2.417.455	100	3.280.566
Implementação da Ouvidoria da ALEPA	Receber e encaminhar sugestões, reclamações e denúcias dos cidadãos.	Canal de Comunicação Interativa Implementado (Prc)		**100**	**124.699**	**100**	**302.182**	**100**	**426.881**
			Metropolitana	100	124.699	100	302.182	100	426.881
Mecanismos de Transparência Administrativa e da Comunicação Interna	Levar ao conhecimento do público interno todos os atos, resoluções e decretos-legislativos e informações necessárias ao cumprimento de suas funções.	Plano de Comunicação Interna Implementado (Prc)		**100**	**124.699**	**100**	**302.182**	**100**	**426.881**
			Metropolitana	100	124.699	100	302.182	100	426.881

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Modernização do Portal Eletrônico da ALEPA	Dinamizar e manter de forma interativa o portal eletrônico da ALEPA.	Portal Eletrônico Implementado (Prc)		**100**	**124.699**	**100**	**302.182**	**100**	**426.881**
			Metropolitana	100	124.699	100	302.182	100	426.881

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GOVERNANÇA E GESTÃO DA ALEPA **36.649.971**

Objetivo: Modernizar a administração legislativa visando aumentar a eficiência, a eficácia, a efetividade, a economicidade, a excelência e a execução dos processos de planejamento do desenvolvimento, controle e fiscalização e avaliação das políticas públicas.

Público Alvo: População do Estado do Pará.

Órgãos Executores: ALEPA

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Índice de Monitoramento de Projetos/atividade do Programa de Modernização e Gestão Legislativa	Percentual	ALEPA	0	jul/2011	70	100
Índice de Soluções Inovadoras em Gestão	Percentual	Relatório de Gestão da ALEPA-NUPLAN	0	Jul/2011	50	50

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Adesão e implantação do Programa GESPública – Excelência na Gestão Pública	Promover a gestão pública da excelência.	Adesão ao GEsPública (Prc)		**100**	**79.428**	**100**	**181.309**	**100**	**260.737**
			Metropolitana	100	79.428	100	181.309	100	260.737
Construção da Nova Sede	Adequar a estrutura física da ALEPA às novas demandas geradas do processo de modernização institucional.	Sede Implantada (Prc)		**100**	**17.880.829**	**100**	**2.417.455**	**100**	**20.298.284**
			Metropolitana	100	17.880.829	100	2.417.455	100	20.298.284
Desenvolvimento da Cultura de Promoção e Implementação de Mudanças	Promover e implantar um processo de mudança institucional nas unidades de planejamento e administração legislativa.	Unidade Organizacional Revisada (Un)		**5**	**124.699**	**8**	**302.182**	**13**	**426.881**
			Metropolitana	5	124.699	8	302.182	13	426.881
Desenvolvimento da Política e da Capacidade de Gestão de Pessoas	Fortalecer a capacidade de gestão da unidade responsável pela administração das pessoas da ALEPA.	Regulamento do Sistema de Gestão de Pessoas Implantado (Prc)		**100**	**124.699**	**100**	**302.182**	**100**	**426.881**
			Metropolitana	100	124.699	100	302.182	100	426.881

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Fortalecimento da Capacidade de Planejamento, Gestão e Avaliação de Políticas Públicas	Fortalecer a capacidade institucional da ALEPA para melhorar a efetividade do sistema de planejamento e gestão das políticas públicas.	Núcleo de Planejamento Implementado (Prc)		**100**	**264.756**	**100**	**604.363**	**100**	**869.119**
			Metropolitana	100	264.756	100	604.363	100	869.119
Implantação de Modelo de Gestão do Conhecimento e Inovação	Implantar a cultura e práticas de valorização do conhecimento e inovação da ALEPA.	Modelo de Gestão Implantado (Prc)		**100**	**124.699**	**100**	**302.182**	**100**	**426.881**
			Metropolitana	100	124.699	100	302.182	100	426.881
Implantação do Controle Interno	Regulamentar as normas e procedimentos de Controle Interno, no âmbito do Poder Legislativo do Estado do Pará.	Controle Interno Implementado (Prc)		**100**	**124.699**	**100**	**302.182**	**100**	**426.881**
			Metropolitana	100	124.699	100	302.182	100	426.881
Modernização da Gestão da Informação e Integração dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	Aumentar a capacidade de gestão das unidades organizacionais do legislativo para melhorar a qualidade e efetividade da informação.	Plano Diretor de TIC Implementado (Prc)		**100**	**1.863.607**	**100**	**4.230.546**	**100**	**6.094.153**
			Metropolitana	100	1.863.607	100	4.230.546	100	6.094.153
Redesenho da Estrutura Organizacional e Processos Legislativo	Tornar eficiente a estrutura organizacional e os processos legislativos da ALEPA.	Estrutura Organizacional e Desenho dos Processos Legislativos Implantado (Prc)		**100**	**3.000.000**	**100**	**604.363**	**100**	**3.604.363**
			Metropolitana	100	3.000.000	100	604.363	100	3.604.363

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA: QUALIDADE NO PROCESSO LEGISLATIVO **78.883.016**

Objetivo: Sistematizar e priorizar as ações finalísticas do Poder Legislativo que garantam a melhoria na qualidade das proposições legislativas.
Público Alvo: População do Estado do Pará
Órgãos Executores: ALEPA

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social
Fortalecimento da gestão e governança com transparência
Promoção à articulação político-institucional e desconcentração do Governo

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Índice de Ações Implantadas decorrentes do Controle Externo	Percentual	ALEPA	ND	Jul/2011	50	100
Monitoramento da Qualidade no Processo Legislativo	Percentual	ALEPA	ND	Jul/2011	50	100
Taxa de Capacitação dos Servidores	Percentual	ALEPA	ND	Jul/2011	50	100
Taxa de Sessões e Audiências Públicas Realizadas no interior do Estado	Percentual	ALEPA	ND	Jul/2011	10	10

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Elaboração, Análise e Apreciação das Proposições Legislativas	Propiciar os recursos humanos, materiais, informacionais e tecnológicos de forma eficiente e eficaz, para que os deputados, as comissões e a secretaria legislativa assegurem a qualidade no processo legislativo.	Proposição Apreciada (Un)		**7.209**	**18.887.580**	**4.000**	**40.673.677**	**11.209**	**59.561.257**
			Metropolitana	7.209	18.887.580	4.000	40.673.677	11.209	59.561.257
Escola do Legislativo	Melhorar através de programas pedagógicos presenciais e a distância o nível de atuação dos servidores.	Evento Realizado (Un)		**192**	**249.398**	**442**	**604.363**	**634**	**853.761**
			Metropolitana	192	249.398	442	604.363	634	853.761
Interiorização do Processo Legislativo	Garantir a presença da ALEPA no interior do Estado do Pará.	Audiência e Sessão Especial Realizada (Un)		**98**	**199.518**	**24**	**483.491**	**122**	**683.009**
			Araguaia	1	9.227	2	40.291	3	49.518
			Baixo Amazonas	1	9.227	2	40.291	3	49.518
			Carajás	1	9.227	2	40.291	3	49.518

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Guamá	1	9.227	2	40.291	3	49.518
			Lago de Tucuruí	1	9.227	2	40.291	3	49.518
			Marajó	1	9.227	2	40.291	3	49.518
			Metropolitana	87	98.021	2	40.290	89	138.311
			Rio Caeté	1	9.227	2	40.291	3	49.518
			Rio Capim	1	9.227	2	40.291	3	49.518
			Tapajós	1	9.227	2	40.291	3	49.518
			Tocantins	1	9.227	2	40.291	3	49.518
			Xingu	1	9.227	2	40.291	3	49.518
Normatização do Controle Externo	Propiciar o estudo e a adoção de um modelo de controle externo pela ALEPA.	Estudo Implementado (Prc)		**100**	**124.699**	**100**	**302.182**	**100**	**426.881**
			Metropolitana	100	124.699	100	302.182	100	426.881

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA: SOCIAL COMUNITÁRIO **15.332.674**

Objetivo: Prestar assistência aos cidadãos que demandam serviços de saúde, educação e cultura, além de promover e expedir documentos de cidadania para a população paraense.
Público Alvo: População carente
Órgãos Executores: ALEPA

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Taxa de atendimento com resolutividade	Percentual	ALEPA	63	Jun/2011	75	85

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Apoio à Entidades e Eventos Culturais	Apoiar financeiramente entidades sociais e incentivar a cultura no Pará.	Projeto Cultural Apoiado (Un)		**12**	**230.000**	**846**	**4.230.546**	**858**	**4.460.546**
			Metropolitana	12	230.000	846	4.230.546	858	4.460.546
Apoio as Ações dos Municípios	Apoiar financeiramente as demandas dos municípios carentes.	Município Atendido (Un)		**143**	**240.000**	**143**	**4.230.546**	**143**	**4.470.546**
			Araguaia	15	15.000	15	247.500	15	262.500
			Baixo Amazonas	12	12.000	12	198.000	12	210.000
			Carajás	12	12.000	12	198.000	12	210.000
			Guamá	17	17.000	17	280.500	17	297.500
			Lago de Tucuruí	7	7.000	7	115.500	7	122.500
			Marajó	16	16.000	16	264.000	16	280.000
			Metropolitana	6	103.000	6	1.970.046	6	2.073.046
			Rio Caeté	15	15.000	15	247.500	15	262.500
			Rio Capim	16	16.000	16	264.000	16	280.000
			Tapajós	6	6.000	6	99.000	6	105.000
			Tocantins	11	11.000	11	181.500	11	192.500
			Xingu	10	10.000	10	165.000	10	175.000
Manutenção das Ações da Creche	Atender na área educacional filhos de funcionários, prestadores de serviços da ALEPA e a comunidade carente.	Criança Atendida (Un)		**170**	**124.699**	**415**	**302.182**	**585**	**426.881**
			Metropolitana	170	124.699	415	302.182	585	426.881

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Manutenção das Ações do Ambulatório	Atender através de consultas médicas e ambulatoriais para servidores e pessoas carentes da região Metropolitana.	Pessoa Atendida (Un)		**13.704**	**132.590**	**100.000**	**604.363**	**113.704**	**736.953**
			Metropolitana	13.704	132.590	100.000	604.363	113.704	736.953
Manutenção das Ações do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	Atender a população com expedição de documentos de cidadania.	Pessoa Atendida (Un)		**256.132**	**689.068**	**270.000**	**483.491**	**526.132**	**1.172.559**
			Metropolitana	256.132	689.068	270.000	483.491	526.132	1.172.559

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA: CONTROLE EXTERNO **454.704.680**

Objetivo: Assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos estaduais em benefício da sociedade e auxiliar a Assembléia Legislativa no exercício do controle externo
Público Alvo: Sociedade, Assembléia Legislativa e Gestores de Recursos Públicos Estaduais
Órgãos Executores: TCE

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Idade Média do Passivo de Processos	Anos	TCE	10,5	Dez/2010	2	2
Tempo Médio de Tramitação de Processos	Dias	TCE	379,98	Dez/2010	365	365

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Ampliação da Infra-Estrutura do Tribunal de Contas do Estado	Ampliar as instalações físicas do Tribunal de Contas do Estado.	Ampliação Realizada (Un)		**1**	**448.000**	**1**	**1.291.250**	**1**	**1.739.250**
			Metropolitana	1	448.000	1	1.291.250	1	1.739.250
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores	Preservar a integridade físico-psicológica dos servidores, proporcionando maior produtividade e redução de absenteísmo.	Servidor Atendido (Un)		**600**	**2.589.800**	**600**	**5.982.450**	**600**	**8.572.250**
			Metropolitana	600	2.589.800	600	5.982.450	600	8.572.250
Auxílio Alimentação aos Servidores	Proporcionar aos servidores do Tribunal de Contas do Estado auxílio alimentação.	Servidor Beneficiado (Un)		**804**	**8.442.000**	**804**	**17.655.800**	**804**	**26.097.800**
			Metropolitana	804	8.442.000	804	17.655.800	804	26.097.800
Desenvolvimento de Competências Profissionais	Promover o desenvolvimento técnico e gerencial dos servidores do TCE-PA e dos Órgãos Jurisdicionados, bem como a disseminação de conhecimentos que auxiliem no aperfeiçoamento da gestão pública estadual.	Servidor Capacitado (Un)		**1.600**	**227.650**	**4.500**	**774.259**	**6.100**	**1.001.909**
			Metropolitana	1.600	227.650	4.500	774.259	6.100	1.001.909
Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais	Exercer o controle externo mediante a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta.	Entidade Fiscalizada (Un)		**140**	**91.019.354**	**280**	**212.065.263**	**420**	**303.084.617**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Metropolitana	140	91.019.354	280	212.065.263	420	303.084.617
Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas do Estado	Modernizar institucionalmente o Tribunal no processo de fiscalização, face às novas demandas proporcionadas pela sociedade.	Instituição Modernizada (Prc)		**25**	**674.600**	**50**	**1.304.890**	**75**	**1.979.490**
			Metropolitana	25	674.600	50	1.304.890	75	1.979.490
Operacionalização da Escola de Contas do TCE	Desenvolver ações que viabilizem o funcionamento da Escola de Contas Alberto Veloso.	Ação Realizada (Prc)		**100**	**173.880**	**100**	**437.930**	**100**	**611.810**
			Metropolitana	100	173.880	100	437.930	100	611.810
Operacionalização das Ações Administrativas	Desenvolver ações que viabilizam a gestão administrativa do Tribunal de Contas do Estado.	Serviço Operacional Realizado (Prc)		**100**	**3.283.050**	**100**	**7.995.220**	**100**	**11.278.270**
			Metropolitana	100	3.283.050	100	7.995.220	100	11.278.270
Publicidade Institucional	Difundir e informar as ações dos diversos setores do Tribunal de Contas do Estado.	Divulgação Realizada (Un)		**16**	**430.595**	**32**	**1.075.950**	**48**	**1.506.545**
			Metropolitana	16	430.595	32	1.075.950	48	1.506.545

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA: CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL **350.848.204**

Objetivo: Orientar e fiscalizar a administração e a gestão dos recursos públicos municipais em benefício da sociedade.
Público Alvo: População do Estado do Pará
Órgãos Executores: TCM

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Índice de procedimentos padronizados e manualizados	Percentual	TCM	ND	Jul/2011	45	55
Tempo médio de apreciação dos processos pelo Tribunal	Dias	TCM	795	Maio/2011	506	400

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Ações de Publicidade	Difundir e informar jornalisticamente as ações do Tribunal.	Divulgação Realizada (Un)		**10**	**300.000**	**2**	**363.066**	**12**	**663.066**
			Metropolitana	10	300.000	2	363.066	12	663.066
Capacitação de Agentes Públicos Municipais	Promover treinamentos e capacitar gestores e servidores públicos municipais.	Agente Público Municipal Capacitado (Un)		**576**	**519.500**	**576**	**0**	**576**	**519.500**
			Araguaia	60	54.492	60	0	60	54.492
			Baixo Amazonas	52	47.228	52	0	52	47.228
			Carajás	48	43.596	48	0	48	43.596
			Guamá	68	61.758	68	0	68	61.758
			Lago de Tucuruí	28	25.430	28	0	28	25.430
			Marajó	64	58.126	64	0	64	58.126
			Metropolitana	24	21.798	24	0	24	21.798
			Rio Caeté	60	54.493	60	0	60	54.493
			Rio Capim	64	56.915	64	0	64	56.915
			Tapajós	24	21.797	24	0	24	21.797
			Tocantins	44	37.540	44	0	44	37.540
			Xingu	40	36.327	40	0	40	36.327

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Construção da Escola de Contas	Construir escola para capacitação e desenvolvimento profissional dos membros e servidores dos Tribunais de Contas, servidores dos municípios e do Estado do Pará.	Escola de Contas Construída (Un)		**1**	**400.000**	**1**	**0**	**1**	**400.000**
			Metropolitana	1	400.000	1	0	1	400.000
Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos	Fiscalizar a execução contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da aplicação dos recursos públicos municipais.	Órgão/Entidade Municipal Fiscalizada (Un)		**864**	**87.035.807**	**864**	**180.429.706**	**864**	**267.465.513**
			Metropolitana	864	87.035.807	864	180.429.706	864	267.465.513
Implementação da Escola de Contas	Promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos membros e servidores dos Tribunais de Contas, servidores dos municípios e do Estado do Pará.	Servidor Capacitado (Un)		**0**	**0**	**576**	**1.100.000**	**576**	**1.100.000**
			Metropolitana	0	0	576	1.100.000	576	1.100.000
Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional	Desenvolver ações para fortalecimento da capacidade de gestão organizacional e a consolidação do Sistema de Gestão da Qualidade.	Servidor Beneficiado (Un)		**465**	**445.000**	**465**	**522.106**	**465**	**967.106**
			Metropolitana	465	445.000	465	522.106	465	967.106
Modernização do Parque Tecnológico	Melhorar a capacidade do Parque Tecnológico para maior efetividade do Controle Externo Municipal.	Sistema Atualizado (Un)		**1**	**1.235.000**	**1**	**1.094.648**	**1**	**2.329.648**
			Metropolitana	1	1.235.000	1	1.094.648	1	2.329.648
Modernização do Sistema de Controle Externo - PROMOEX	Promover o fortalecimento do Sistema de Controle Externo brasileiro como instrumento da cidadania, incluindo a intensificação das relações inter-governamentais, com vistas ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Controle Externo Modernizado (Un)		**1**	**342.808**	**1**	**567.839**	**1**	**910.647**
			Metropolitana	1	342.808	1	567.839	1	910.647

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA MANUTENÇÃO DA GESTÃO

(R$ 1,00)

Objetivo: Implementação de ações que viabilizam a gestão administrativa do Estado do Pará.

Descriminação	Financeiro		Total do Programa
	2013	2014-2015	
PODER JUDICIÁRIO	458.022.442	892.918.167	1.350.940.609
Justiça Militar do Estado	512.400	1.193.700	1.706.100
Administração de Recursos Humanos	184.600	416.100	600.700
Operacionalização das Ações Administrativas	327.800	777.600	1.105.400
Tribunal de Justiça do Estado	457.510.042	891.724.467	1.349.234.509
Administração de Recursos Humanos	420.287.704	818.036.599	1.238.324.303
Administração de Recursos Humanos da Escola Superior da Magistratura	3.824.388	7.524.130	11.348.518
Operacionalização das Ações Administrativas	32.622.853	64.036.333	96.659.186
Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Superior da Magistratura	775.097	2.127.405	2.902.502
Total	**458.022.442**	**892.918.167**	**1.350.940.609**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER JUDICIÁRIO

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO **137.525.460**

Objetivo: Aprimorar a execução das políticas públicas voltadas para os servidores públicos.
Público Alvo: Servidor Público Estadual
Órgãos Executores: JME, TJE

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Incremento do número de eventos realizados (seminários, festivais, etc)	Percentual	EGPA	10	Dez/2010	15	15
Percentual de demandas por reabilitação e readaptação atendidas	Percentual	SEAD	0	Jul/2011	25	60
Proporção de instituições estaduais com serviço de saúde e segurança do trabalho implantado	Percentual	SEAD	0	Jul/2011	40	80
Tempo máximo entre o agendamento e o atendimento da perícia médica	Dia	SEAD	15	Jan/2011	4	2
Variação na capacitação do servidor	Percentual	EGPA	9	Dez/2010	15	15
Variação no número de bolsas de pós-graduação concedidas	Percentual	EGPA	ND	Jul/2011	15	15
Variação no número de participantes em eventos (seminários, festivais, etc)	Percentual	EGPA	-85,37	Dez/2010	19	15

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Auxílio Alimentação	Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.	Servidor Beneficiado (Un)		**4.959**	**34.659.087**	**4.959**	**66.191.274**	**4.959**	**100.850.361**
			Araguaia	339	2.373.822	339	4.527.539	339	6.901.361
			Baixo Amazonas	355	2.469.870	355	4.677.157	355	7.147.027
			Carajás	583	4.075.288	583	7.813.002	583	11.888.290
			Guamá	220	1.533.379	220	2.874.581	220	4.407.960
			Marajó	52	367.050	52	702.467	52	1.069.517
			Metropolitana	2.963	20.698.116	2.963	39.658.339	2.963	60.356.455
			Rio Caeté	92	638.050	92	1.216.939	92	1.854.989
			Rio Capim	116	813.000	116	1.550.618	116	2.363.618
			Tocantins	124	867.885	124	1.646.185	124	2.514.070
			Xingu	115	822.627	115	1.524.447	115	2.347.074

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Auxílio Transporte	Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.	Servidor Beneficiado (Un)		**1.633**	**1.711.229**	**1.633**	**4.973.156**	**1.633**	**6.684.385**
			Araguaia	113	118.001	113	343.105	113	461.106
			Baixo Amazonas	117	121.071	117	352.029	117	473.100
			Carajás	193	204.628	193	594.979	193	799.607
			Guamá	73	76.224	73	221.630	73	297.854
			Marajó	17	18.246	17	53.053	17	71.299
			Metropolitana	973	1.018.395	973	2.958.655	973	3.977.050
			Rio Caeté	30	31.717	30	92.222	30	123.939
			Rio Capim	38	40.414	38	117.509	38	157.923
			Tocantins	41	42.801	41	124.449	41	167.250
			Xingu	38	39.732	38	115.525	38	155.257

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER JUDICIÁRIO

PROGRAMA: ACESSO AO SISTEMA DE JUSTIÇA **3.394.423**

Objetivo: Garantir o acesso à justiça e a efetividade do cumprimento das decisões judiciais.
Público Alvo: População do Estado do Pará
Órgãos Executores: TJE

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Índice de Resolutividade de Ações de Conflitos Fundiários Urbanos e Rurais (RAC)	Percentual	TJE	ND	Jul/2011	10	15
Número de Pessoas com Acesso à Justiça	Mil Pessoas	TJE	278000	2010	322	355
Taxa de Congestionamento na Fase de Execução (1º Grau e Juizados Especiais) (TCJe)	Percentual	TJE	68,84	2010	56	51

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Conciliação com a Justiça	Elevar o nº de acordos e soluções consensuais de conflitos, mediante conciliação e mediação.	Acordo Realizado (Un)		**2.272**	**376.260**	**4.904**	**848.206**	**7.176**	**1.224.466**
			Araguaia	142	23.524	306	53.030	448	76.554
			Baixo Amazonas	266	44.015	574	99.224	840	143.239
			Carajás	310	51.495	671	116.086	981	167.581
			Guamá	146	24.047	314	54.209	460	78.256
			Marajó	147	24.325	317	54.836	464	79.161
			Metropolitana	705	116.730	1.521	263.148	2.226	379.878
			Rio Caeté	177	29.224	381	65.880	558	95.104
			Rio Capim	91	15.039	196	33.902	287	48.941
			Tocantins	206	34.225	446	77.152	652	111.377
			Xingu	82	13.636	178	30.739	260	44.375
Concretizar a Justiça Especializada	Assegurar infraestutura adequada à atuação das varas de competência especializada, com o fito de proporcionar rapidez e aumento no nº de atendimentos.	Pessoa Atendida (Un)		**30.189**	**267.424**	**65.507**	**580.299**	**95.696**	**847.723**
			Araguaia	1.887	16.719	4.096	36.280	5.983	52.999
			Baixo Amazonas	3.531	31.283	7.663	67.884	11.194	99.167

CONTINUA NO SUPLEMENTO 56

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Carajás	4.132	36.599	8.966	79.420	13.098	116.019
			Guamá	1.930	17.091	4.187	37.086	6.117	54.177
			Marajó	1.952	17.289	4.235	37.516	6.187	54.805
			Metropolitana	9.365	82.966	20.320	180.031	29.685	262.997
			Rio Caeté	2.345	20.771	5.088	45.072	7.433	65.843
			Rio Capim	1.207	10.689	2.619	23.195	3.826	33.884
			Tocantins	2.746	24.325	5.959	52.785	8.705	77.110
			Xingu	1.094	9.692	2.374	21.030	3.468	30.722
Implementação do Núcleo de Gestão de Conflitos Fundiários	Articular ações de prevenção, pacificação e solução de conflitos fundiários.	Conflito Pacificado (Un)		**493**	**35.000**	**515**	**36.405**	**1.008**	**71.405**
			Araguaia	31	2.189	33	2.276	64	4.465
			Baixo Amazonas	57	4.095	60	4.259	117	8.354
			Carajás	67	4.791	70	4.982	137	9.773
			Guamá	31	2.237	33	2.327	64	4.564
			Marajó	32	2.263	33	2.354	65	4.617
			Metropolitana	153	10.858	159	11.294	312	22.152
			Rio Caeté	38	2.719	40	2.828	78	5.547
			Rio Capim	19	1.398	21	1.455	40	2.853
			Tocantins	46	3.182	47	3.311	93	6.493
			Xingu	19	1.268	19	1.319	38	2.587
Justiça Ribeirinha	Promover o acesso do cidadão ribeirinho à ações itinerantes de justiça.	Pessoa Atendida (Un)		**2.598**	**23.000**	**6.606**	**58.500**	**9.204**	**81.500**
			Araguaia	162	1.438	413	3.658	575	5.096
			Baixo Amazonas	304	2.691	773	6.843	1.077	9.534
			Carajás	355	3.148	904	8.006	1.259	11.154
			Guamá	166	1.470	422	3.738	588	5.208
			Marajó	168	1.487	427	3.782	595	5.269
			Metropolitana	807	7.136	2.049	18.150	2.856	25.286
			Rio Caeté	202	1.787	513	4.544	715	6.331
			Rio Capim	104	919	264	2.338	368	3.257
			Tocantins	236	2.091	601	5.321	837	7.412
			Xingu	94	833	240	2.120	334	2.953
Modernização dos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Pará	Informatizar os procedimentos cartorais.	Cartório Modernizado (Un)		**25**	**157.500**	**45**	**171.475**	**70**	**328.975**
			Araguaia	2	12.600	4	15.260	6	27.860
			Baixo Amazonas	3	18.900	6	22.890	9	41.790

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Carajás	4	25.197	8	30.519	12	55.716
			Guamá	2	12.600	4	15.260	6	27.860
			Marajó	4	25.199	6	22.620	10	47.819
			Metropolitana	3	18.904	3	11.515	6	30.419
			Rio Caeté	3	18.900	6	22.890	9	41.790
			Rio Capim	1	6.300	2	7.630	3	13.930
			Tocantins	2	12.600	4	15.261	6	27.861
			Xingu	1	6.300	2	7.630	3	13.930

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER JUDICIÁRIO

PROGRAMA: ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO **740.177**

Objetivo: Garantir o alinhamento estratégico e fomentar a interação e a troca de experiência entre as Unidades Jurisdicionais do Estado, com as Comarcas do Estado e com outros Tribunais.
Público Alvo: Unidades Judiciais e Administrativas do Poder Judiciário.
Órgãos Executores: TJE

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Índice de Desdobramento da Estratégia	Percentual	TJE	6	Agosto/2012	38	100

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Banco de Boas Práticas de Gestão	Catalogar e disseminar as melhores práticas de gestão desenvolvidas pelas diversas unidades do Poder judiciário.	Banco Implantado (Un)		**1**	**28.000**	**0**	**0**	**1**	**28.000**
			Metropolitana	1	28.000	0	0	1	28.000
Gestão e Monitoramento do Planejamento Estratégico	Garantir o alinhamento estratégico em todas as unidades do Poder Judiciário.	Unidade Alinhada (Un)		**24**	**658.000**	**4**	**54.177**	**28**	**712.177**
			Metropolitana	24	658.000	4	54.177	28	712.177

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER JUDICIÁRIO

PROGRAMA: ATUAÇÃO INSTITUCIONAL **10.510.331**

Objetivo: Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, Instituições e setores de diferentes níveis, bem como disseminar valores éticos e morais.
Público Alvo: População do Estado do Pará
Órgãos Executores: TJE

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Incremento de Ações de Promoção de Valores Éticos e Morais	Percentual	TJE	ND	Jul/2011	10	15
Incremento de Inserções Institucionais na Mídia	Percentual	TJE	ND	Jul/2011	2	3
Índice de Efetivação de Resultados Cooperativos	Percentual	TJE	90	2009	94	96

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	Divulgação das ações do Poder Judiciário de modo a garantir a democratização das informações e de prestação de contas.	Notícia Difundida (Un)		**1.744**	**578.272**	**3.149**	**1.102.854**	**4.893**	**1.681.126**
			Metropolitana	1.744	578.272	3.149	1.102.854	4.893	1.681.126
Implementação de Laudos Periciais	Agilizar a confecção e entrega dos laudos periciais necessários à tramitação de processos judiciais.	Sistema Implementado (Un)		**1**	**400.000**	**2**	**945.000**	**3**	**1.345.000**
			Metropolitana	1	400.000	2	945.000	3	1.345.000
Rádio Justiça	Difundir as ações, programas e políticas do Judiciário Paraense, enfatizando os direitos e garantias constitucionais do cidadão.	Ação Implementada (Un)		**1**	**2.060.000**	**1**	**3.810.748**	**1**	**5.870.748**
			Metropolitana	1	2.060.000	1	3.810.748	1	5.870.748

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER JUDICIÁRIO

PROGRAMA: EFICIÊNCIA OPERACIONAL **652.461.858**

Objetivo: Buscar a excelência na prestação jurisdicional e na gestão de custos operacionais, com responsabilidade socioambiental.
Público Alvo: População do Estado do Pará
Órgãos Executores: JME, TJE

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Taxa de Congestionamento do Poder Judiciário Estadual (TCJ)	Percentual	TJE	62,49	2010	52,49	42,49
Variação do Custo Operacional do Poder Judiciário	Percentual	TJE	ND	Jul/2011	-10	-10

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Expansão da Infraestrutura Judiciária	Expandir a capacidade de atendimento de prestação dos serviços jurisdicionais, inclusive com a instalação de Comarcas, Juizados especiais e de varas.	Comarca/Vara Instalada (Un)		**24**	**19.333.450**	**25**	**29.489.017**	**25**	**48.822.467**
			Araguaia	3	2.450.802	3	3.598.471	3	6.049.273
			Baixo Amazonas	2	1.633.868	2	2.398.941	2	4.032.809
			Carajás	4	3.267.736	4	4.797.881	4	8.065.617
			Guamá	1	816.934	1	1.199.470	1	2.016.404
			Marajó	1	816.919	1	1.199.470	1	2.016.389
			Metropolitana	7	5.445.587	7	8.396.293	7	13.841.880
			Rio Caeté	2	1.633.868	2	2.398.941	2	4.032.809
			Rio Capim	1	816.934	1	1.199.470	1	2.016.404
			Tocantins	3	2.450.802	3	3.598.411	3	6.049.213
			Xingu	0	0	1	701.669	1	701.669
Gestão de Processos e Documentos	Assegurar de forma eficiente a gestão de documentos administrativos e judiciais que circulam no Poder Judiciário Estadual.	Acervo Documental Otimizado (Un)		**9**	**2.111.446**	**0**	**0**	**9**	**2.111.446**
			Baixo Amazonas	1	234.606	0	0	1	234.606
			Carajás	3	703.815	0	0	3	703.815
			Guamá	1	234.605	0	0	1	234.605
			Metropolitana	3	703.815	0	0	3	703.815
			Rio Capim	1	234.605	0	0	1	234.605

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Implantação da digitalização de documentos do arquivo judiciário	Digitalizar documentos judiciais e administrativos armazenados no arquivo do judiciário, visando a agilização do atendimento de consultas ao arquivo.	Documento Digitalizado (Un)		**129.577**	**209.000**	**31.618**	**8.000**	**161.195**	**217.000**
			Araguaia	8.103	13.067	1.976	500	10.079	13.567
			Baixo Amazonas	15.159	24.449	3.698	936	18.857	25.385
			Carajás	17.734	28.590	4.328	1.094	22.062	29.684
			Guamá	8.281	13.358	2.020	512	10.301	13.870
			Marajó	8.377	13.512	2.044	518	10.421	14.030
			Metropolitana	40.196	64.852	9.810	2.482	50.006	67.334
			Rio Caeté	10.065	16.233	2.456	620	12.521	16.853
			Rio Capim	5.179	8.354	1.264	320	6.443	8.674
			Tocantins	11.787	19.011	2.876	728	14.663	19.739
			Xingu	4.696	7.574	1.146	290	5.842	7.864
Implantação de Juizado Especial Digital	Implantar o Sistema Judicial Especial Digital em todos os Juizados Especiais, visando redução de custos, agilidade de processos e da solução de conflitos.	Juizado Digital Implantado. (Un)		**10**	**175.000**	**22**	**121.007**	**32**	**296.007**
			Araguaia	1	17.500	2	11.000	3	28.500
			Baixo Amazonas	1	17.500	2	11.000	3	28.500
			Carajás	1	17.500	4	22.002	5	39.502
			Guamá	1	17.500	2	11.000	3	28.500
			Marajó	1	17.500	2	11.000	3	28.500
			Metropolitana	3	52.500	6	33.005	9	85.505
			Rio Caeté	1	17.500	2	11.000	3	28.500
			Tocantins	1	17.500	2	11.000	3	28.500
Implementação das Ações das Corregedorias	Manter os meios indispensáveis ao exercício das atividades de correição e fiscalização de unidades judiciárias.	Unidade Judiciária Fiscalizada (Un)		**35**	**315.180**	**0**	**0**	**35**	**315.180**
			Araguaia	5	45.026	0	0	5	45.026
			Baixo Amazonas	3	27.015	0	0	3	27.015
			Carajás	4	36.021	0	0	4	36.021
			Guamá	1	9.005	0	0	1	9.005
			Marajó	1	9.005	0	0	1	9.005
			Metropolitana	5	45.026	0	0	5	45.026
			Rio Caeté	3	27.015	0	0	3	27.015
			Rio Capim	5	45.026	0	0	5	45.026
			Tocantins	6	54.031	0	0	6	54.031

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Xingu	2	18.010	0	0	2	18.010
Implementação das Ações dos Juizados Especiais	Ampliar, manter e aperfeiçoar o atendimento nos Juizados Especiais, promovendo maior celeridade processual e o pleno exercício da cidadania.	Pessoa Atendida (Un)		**14.197**	**80.000**	**0**	**0**	**14.197**	**80.000**
			Araguaia	888	5.002	0	0	888	5.002
			Baixo Amazonas	1.660	9.359	0	0	1.660	9.359
			Carajás	1.942	10.946	0	0	1.942	10.946
			Guamá	907	5.113	0	0	907	5.113
			Marajó	918	5.173	0	0	918	5.173
			Metropolitana	4.405	24.818	0	0	4.405	24.818
			Rio Caeté	1.103	6.214	0	0	1.103	6.214
			Rio Capim	568	3.198	0	0	568	3.198
			Tocantins	1.291	7.277	0	0	1.291	7.277
			Xingu	515	2.900	0	0	515	2.900
Implementação do Sistema de Gestão de Custos	Buscar a excelência na gestão de custos operacionais, mediante gerenciamento eletrônico, visando garantir economicidade dos recursos.	Sistema Eletrônico Implementado (Un)		**1**	**204.147**	**0**	**0**	**1**	**204.147**
			Metropolitana	1	204.147	0	0	1	204.147
Justiça ao Alcance de Todos	Garantir a prestação dos serviços jurisdicionais em todo o Estado do Pará.	Pessoa Atendida (Un)		**38.218**	**125.821.989**	**95.749**	**315.737.236**	**133.967**	**441.559.225**
			Araguaia	2.390	7.551.650	5.986	18.632.796	8.376	26.184.446
			Baixo Amazonas	4.471	14.129.512	11.202	36.868.795	15.673	50.998.307
			Carajás	5.229	16.529.692	13.105	43.792.322	18.334	60.322.014
			Guamá	2.443	7.718.977	6.120	19.049.899	8.563	26.768.876
			Marajó	2.471	7.809.498	6.190	19.267.790	8.661	27.077.288
			Metropolitana	11.856	42.509.708	29.703	105.153.940	41.559	147.663.648
			Rio Caeté	2.969	9.381.272	7.437	23.149.362	10.406	32.530.634
			Rio Capim	1.528	4.827.789	3.827	11.912.419	5.355	16.740.208
			Tocantins	3.476	10.985.964	8.709	27.108.750	12.185	38.094.714
			Xingu	1.385	4.377.927	3.470	10.801.163	4.855	15.179.090
Padronização de Rotinas e Procedimentos Judiciais	Padronizar os procedimentos e rotinas judiciais das secretarias judiciárias de 1º grau, 2º grau e Juizados especiais.	Número de Varas com Procedimentos Implantados (Un)		**60**	**33.384**	**60**	**72.805**	**120**	**106.189**
			Araguaia	4	2.226	2	2.523	6	4.749
			Baixo Amazonas	7	3.895	7	8.470	14	12.365

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Carajás	8	4.451	6	7.389	14	11.840
			Guamá	4	2.226	4	4.866	8	7.092
			Marajó	4	2.226	4	4.866	8	7.092
			Metropolitana	19	10.570	26	31.177	45	41.747
			Rio Caeté	5	2.782	3	3.694	8	6.476
			Rio Capim	2	1.113	2	2.432	4	3.545
			Tocantins	5	2.782	3	3.784	8	6.566
			Xingu	2	1.113	3	3.604	5	4.717
Processamento e Julgamento de Crimes Militares	Manter o Fórum para julgamento dos crimes praticados por policiais militares e bombeiros militares.	Fórum Mantido (Un)		**1**	**4.081.724**	**2**	**8.837.488**	**3**	**12.919.212**
			Metropolitana	1	4.081.724	2	8.837.488	3	12.919.212
Processo Administrativo Digital	Viabilizar a tramitação de documentos ou processos administrativos de forma totalmente digital.	Unidade Judicial com Processo Administrativo Digital Viabilizado (Un)		**121**	**528.400**	**60**	**751.778**	**181**	**1.280.178**
			Araguaia	8	35.226	2	15.857	10	51.083
			Baixo Amazonas	14	61.646	7	90.008	21	151.654
			Carajás	16	70.454	6	64.825	22	135.279
			Guamá	8	35.226	4	48.968	12	84.194
			Marajó	8	35.226	4	48.968	12	84.194
			Metropolitana	38	167.326	26	361.428	64	528.754
			Rio Caeté	10	44.034	3	32.413	13	76.447
			Rio Capim	5	17.614	2	24.485	7	42.099
			Tocantins	10	44.034	3	23.786	13	67.820
			Xingu	4	17.614	3	41.040	7	58.654

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER JUDICIÁRIO

PROGRAMA: GERENCIAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DO FRJ **3.483.610**

Objetivo: Maior eficiência na arrecadação e no controle das receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - FRJ.
Público Alvo: Unidades administrativas e judiciais do Poder Judiciário
Órgãos Executores: TJE

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Arrecadação do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário	R$ Milhões	TJE	35	2009	46	50

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Implementação dos Sistemas de Arrecadação Judicial e Extra Judicial	Viabilizar o controle das receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - FRJ e a integração das Comarcas e dos cartórios extra-judiciais que operam o sistema.	Unidade com Sistema Implementado (Un)		**61**	**1.265.579**	**46**	**1.373.593**	**107**	**2.639.172**
			Araguaia	8	166.707	2	54.203	10	220.910
			Baixo Amazonas	0	0	2	66.291	2	66.291
			Carajás	0	0	7	225.975	7	225.975
			Guamá	10	208.384	6	162.609	16	370.993
			Marajó	0	0	4	126.538	4	126.538
			Metropolitana	14	265.338	5	153.638	19	418.976
			Rio Caeté	13	291.737	7	195.754	20	487.491
			Rio Capim	4	83.353	4	132.582	8	215.935
			Tocantins	10	208.383	6	162.610	16	370.993
			Xingu	2	41.677	3	93.393	5	135.070

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER JUDICIÁRIO

PROGRAMA: GESTÃO DE PESSOAS **57.894.624**

Objetivo: Desenvolver conhecimentos e habilidades de magistrados e servidores com valorização e comprometimento garantindo a eficiência na gestão de recuros humanos.
Público Alvo: Magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará
Órgãos Executores: TJE

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Índice de Capacitação nas Competências Estratégicas	Percentual	TJE	24	2009	27	30

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Alocação de Recursos Humanos	Dimensionar a estrutura funcional padrão e alocar RH no âmbito do Poder Judiciário.	Módulo de Gerenciamento de Alocação de Pessoal Desenvolvido (Un)		**0**	**0**	**1**	**12.000**	**1**	**12.000**
			Metropolitana	0	0	1	12.000	1	12.000
Capacitação de Magistrados e Servidores em Competências Estratégicas	Capacitar magistrados e servidores dentro do novo padrão de modernização implantado no Poder Judiciário.	Pessoa Capacitada (Un)		**1.733**	**2.701.760**	**3.602**	**8.634.672**	**5.335**	**11.336.432**
			Araguaia	15	24.707	30	71.922	45	96.629
			Baixo Amazonas	45	72.473	88	210.971	133	283.444
			Carajás	52	84.004	102	244.535	154	328.539
			Guamá	29	46.120	56	134.254	85	180.374
			Marajó	21	34.589	42	100.691	63	135.280
			Metropolitana	1.496	2.316.334	3.134	7.512.688	4.630	9.829.022
			Rio Caeté	24	39.530	48	115.075	72	154.605
			Rio Capim	15	24.707	30	71.922	45	96.629
			Tocantins	24	39.531	48	115.076	72	154.607
			Xingu	12	19.765	24	57.538	36	77.303
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde	Garantir a vinculação dos membros e dos servidores do Tribunal aos planos de assistência à saúde.	Número de Usuários do Plano de Saúde (Un)		**9.793**	**9.068.568**	**9.793**	**15.672.550**	**9.793**	**24.741.118**
			Araguaia	612	566.967	612	979.848	612	1.546.815

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Baixo Amazonas	1.146	1.060.841	1.146	1.833.375	1.146	2.894.216
			Carajás	1.340	1.241.124	1.340	2.144.945	1.340	3.386.069
			Guamá	626	579.572	626	1.001.633	626	1.581.205
			Marajó	633	586.283	633	1.013.230	633	1.599.513
			Metropolitana	3.038	2.813.434	3.038	4.862.253	3.038	7.675.687
			Rio Caeté	761	704.355	761	1.217.287	761	1.921.642
			Rio Capim	391	362.470	391	626.431	391	988.901
			Tocantins	891	824.877	891	1.425.575	891	2.250.452
			Xingu	355	328.645	355	567.973	355	896.618
Encargos com Benefícios Assistenciais	Proporcionar aos servidores e serventuários da justiça benefíos assistenciais.	Benefício Concedido (Un)		**35**	**1.000.000**	**70**	**2.203.574**	**105**	**3.203.574**
			Araguaia	2	62.520	4	137.767	6	200.287
			Baixo Amazonas	4	116.980	8	257.774	12	374.754
			Carajás	5	136.528	10	301.581	15	438.109
			Guamá	2	63.910	4	140.830	6	204.740
			Marajó	2	64.650	4	142.461	6	207.111
			Metropolitana	10	266.600	20	587.473	30	854.073
			Rio Caeté	5	121.310	10	267.316	15	388.626
			Rio Capim	1	39.970	2	88.077	3	128.047
			Tocantins	3	91.292	6	200.438	9	291.730
			Xingu	1	36.240	2	79.857	3	116.097
Implementação de Encontros Regionais	Integrar e interiorizar a Justiça visando a capacitação e a descentralização.	Encontro Realizado (Un)		**5**	**277.000**	**14**	**661.103**	**19**	**938.103**
			Araguaia	0	0	1	42.920	1	42.920
			Baixo Amazonas	1	55.400	1	42.920	2	98.320
			Carajás	1	55.400	1	42.920	2	98.320
			Guamá	0	0	1	42.920	1	42.920
			Marajó	1	55.400	1	42.920	2	98.320
			Metropolitana	1	55.400	4	231.903	5	287.303
			Rio Caeté	0	0	1	42.920	1	42.920
			Rio Capim	1	55.400	1	42.920	2	98.320
			Tocantins	0	0	2	85.840	2	85.840
			Xingu	0	0	1	42.920	1	42.920
Manutenção dos Serviços de Assistência à Saúde dos Usuários do Poder Judiciário	Agilizar as perícias médicas e prestar assistência ambulatorial e odontológica aos membros e servidores do Poder Judiciário.	Usuário Atendido (Un)		**869**	**567.403**	**1.737**	**1.135.301**	**2.606**	**1.702.704**
			Araguaia	54	35.474	109	70.980	163	106.454

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Baixo Amazonas	102	66.374	203	132.808	305	199.182
			Carajás	119	77.655	238	155.378	357	233.033
			Guamá	55	36.263	111	72.557	166	108.820
			Marajó	56	36.682	113	73.397	169	110.079
			Metropolitana	270	176.031	538	352.214	808	528.245
			Rio Caeté	67	44.070	135	88.179	202	132.249
			Rio Capim	35	22.679	69	45.378	104	68.057
			Tocantins	80	51.612	158	103.267	238	154.879
			Xingu	31	20.563	63	41.143	94	61.706
Padronização dos Procedimentos Administrativos	Efetivar os procedimentos administrativos aos magistrados e servidores.	Unidade com Procedimento Administrativo Padronizado (Un)		**18**	**578.540**	**62**	**2.260.442**	**80**	**2.838.982**
			Metropolitana	18	578.540	62	2.260.442	80	2.838.982

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER JUDICIÁRIO

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO **225.605.338**

Objetivo: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais, bem como disponibilizar sistemas essenciais de TIC.
Público Alvo: Unidades administrativas a judiciais do Poder Judiciário
Órgãos Executores: TJE

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Coeficiente de Edificação e/ou Reformas Executadas por Imóvel do Poder Judiciário	Percentual	TJE	9	2009	9	9
Índice de Disponibilidade de Infraestrutura de Equipamentos de Tecnologia	Percentual	TJE	ND	Jul/2011	97	99
Índice de Disponibilidade de Sistemas On-Line	Percentual	TJE	ND	Jul/2011	94	97

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Aparelhamento das Unidades Judiciárias	Dotar as unidades judiciárias dos equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento.	Unidade Equipada (Un)		**81**	**3.800.000**	**60**	**12.242.019**	**141**	**16.042.019**
			Araguaia	5	253.333	2	325.492	7	578.825
			Baixo Amazonas	9	443.334	7	1.448.879	16	1.892.213
			Carajás	11	506.667	6	1.131.305	17	1.637.972
			Guamá	5	253.333	4	805.813	9	1.059.146
			Marajó	5	253.333	4	805.813	9	1.059.146
			Metropolitana	26	1.203.336	26	5.624.854	52	6.828.190
			Rio Caeté	7	316.666	3	565.652	10	882.318
			Rio Capim	3	126.666	2	402.906	5	529.572
			Tocantins	7	316.666	3	488.238	10	804.904
			Xingu	3	126.666	3	643.067	6	769.733
Atualização Tecnológica dos Sistemas de Processos Judiciais	Atualizar e implementar sistemas eletrônicos dos serviços jurisdicionais.	Sistema Atualizado (Un)		**6**	**9.938.008**	**13**	**6.226.813**	**19**	**16.164.821**
			Metropolitana	6	9.938.008	13	6.226.813	19	16.164.821
Atualização, Expansão e Manutenção do Parque Computacional do Poder Judiciário	Padronizar sistemas aplicativos e equipamentos de informática garantindo suporte técnico adequado.	Unidade Judiciária Padronizada (Un)		**26**	**2.705.038**	**110**	**10.698.611**	**115**	**13.403.649**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Araguaia	2	180.336	2	386.386	2	566.722
			Baixo Amazonas	3	315.587	3	1.240.730	3	1.556.317
			Carajás	3	360.671	3	1.103.347	3	1.464.018
			Guamá	2	180.336	2	716.961	2	897.297
			Marajó	2	180.336	2	716.961	2	897.297
			Metropolitana	8	856.596	8	4.520.724	8	5.377.320
			Rio Caeté	2	225.420	2	551.674	2	777.094
			Rio Capim	1	90.168	1	358.481	1	448.649
			Tocantins	2	225.420	2	579.579	2	804.999
			Xingu	1	90.168	1	523.768	1	613.936
Implantação da Central de Serviços	Promover atendimento centralizado entre a área de TIC e os usuários dos serviços.	Central de Serviços Implantada (Un)		**1**	**4.096.000**	**1**	**8.290.413**	**1**	**12.386.413**
			Metropolitana	1	4.096.000	1	8.290.413	1	12.386.413
Implementação de Sistema de Segurança da Informação	Implementar. expandir e manter mecanismos de controle e ferramentas de hardware e software, para implantação de segurança de informação de alto nível.	Sistema Implementado/Mantido (Un)		**1**	**4.111.107**	**1**	**2.819.794**	**1**	**6.930.901**
			Metropolitana	1	4.111.107	1	2.819.794	1	6.930.901
Manutenção e Expansão da Rede de Comunicação entre Comarcas	Manter e Ampliar os links de comunicação do Poder Judiciário.	Unidade Atendida (Un)		**5**	**8.826.096**	**11**	**17.621.256**	**16**	**26.447.352**
			Araguaia	1	1.765.219	0	0	1	1.765.219
			Baixo Amazonas	0	0	2	3.212.965	2	3.212.965
			Carajás	0	0	2	3.212.965	2	3.212.965
			Guamá	1	1.765.219	1	1.556.435	2	3.321.654
			Marajó	0	0	1	1.656.530	1	1.656.530
			Metropolitana	1	1.765.220	2	3.212.961	3	4.978.181
			Rio Capim	1	1.765.219	1	1.656.530	2	3.421.749
			Tocantins	0	0	2	3.112.870	2	3.112.870
			Xingu	1	1.765.219	0	0	1	1.765.219
Manutenção, Conservação e Restauração de Prédios do Poder Judiciário	Garantir a infraeestrutura física, instalação elétrica e rede lógica, em condições adequadas de funcionamento.	Unidade Atendida (Un)		**25**	**24.275.499**	**56**	**28.854.857**	**81**	**53.130.356**
			Araguaia	2	516.331	4	2.061.062	6	2.577.393
			Baixo Amazonas	3	1.032.662	6	3.091.592	9	4.124.254
			Carajás	3	1.290.828	8	4.122.122	11	5.412.950
			Guamá	2	516.331	4	2.061.062	6	2.577.393
			Marajó	2	516.331	4	2.061.062	6	2.577.393

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Metropolitana	6	18.337.694	16	8.244.243	22	26.581.937
			Rio Caeté	2	774.496	4	2.061.062	6	2.835.558
			Rio Capim	1	258.165	2	1.030.530	3	1.288.695
			Tocantins	3	774.496	6	3.091.592	9	3.866.088
			Xingu	1	258.165	2	1.030.530	3	1.288.695
Programa de Segurança	Implantar e manter instrumentos de segurança nas unidades do Poder Judiciário.	Unidade de Segurança Implantada (Un)		**21**	**6.288.782**	**21**	**14.924.827**	**21**	**21.213.609**
			Carajás	2	598.931	2	1.421.412	2	2.020.343
			Guamá	1	299.466	1	710.706	1	1.010.172
			Metropolitana	15	4.491.988	15	10.660.591	15	15.152.579
			Rio Caeté	1	299.466	1	710.706	1	1.010.172
			Tocantins	2	598.931	2	1.421.412	2	2.020.343

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER JUDICIÁRIO

PROGRAMA: RESPONSABILIDADE SOCIAL **4.682.838**

Objetivo: Promover a inclusão social, por meio de ações que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos e deveres do cidadão.
Público Alvo: População do Estado do Pará
Órgãos Executores: TJE

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Número de Pessoas Beneficiadas pelos Projetos Sociais	Unidade	TJE	2238	2009	2720	3000

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Implementação das Ações da Agenda Sócio Ambiental	Promover o uso racional dos recursos naturais e bens públicos..	Ação Implementada (Un)		**39**	**323.087**	**195**	**1.981.964**	**234**	**2.305.051**
			Araguaia	3	24.853	15	152.459	18	177.312
			Baixo Amazonas	3	24.852	15	152.459	18	177.311
			Carajás	3	24.853	15	152.459	18	177.312
			Guamá	3	24.853	15	152.459	18	177.312
			Marajó	3	24.852	15	152.459	18	177.311
			Metropolitana	9	74.559	45	457.374	54	531.933
			Rio Caeté	3	24.853	15	152.459	18	177.312
			Rio Capim	3	24.853	15	152.459	18	177.312
			Tocantins	6	49.706	30	304.918	36	354.624
			Xingu	3	24.853	15	152.459	18	177.312
Justiça e Cidadania	Viabilizar o acesso aos direitos e esclarecimento dos direitos e deveres do cidadão.	Pessoa Atendida (Un)		**14.156**	**125.412**	**31.645**	**280.336**	**45.801**	**405.748**
			Araguaia	885	7.841	1.979	17.527	2.864	25.368
			Baixo Amazonas	1.656	14.671	3.702	32.793	5.358	47.464
			Carajás	1.938	17.164	4.331	38.367	6.269	55.531
			Guamá	904	8.015	2.022	17.917	2.926	25.932
			Marajó	915	8.107	2.046	18.123	2.961	26.230
			Metropolitana	4.392	38.907	9.818	86.970	14.210	125.877
			Rio Caeté	1.100	9.741	2.458	21.774	3.558	31.515
			Rio Capim	566	5.013	1.265	11.205	1.831	16.218

CONTINUA NO SUPLEMENTO 57

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Tocantins	1.287	11.408	2.878	25.500	4.165	36.908
			Xingu	513	4.545	1.146	10.160	1.659	14.705
Projeto Aguapé	Promover reinclusão social dos apenados da justiça e egressos do sistema penal.	Pessoa Atendida (Un)		**343**	**334.481**	**448**	**437.428**	**791**	**771.909**
			Araguaia	22	20.912	28	27.348	50	48.260
			Baixo Amazonas	40	39.128	52	51.171	92	90.299
			Carajás	48	45.777	62	59.867	110	105.644
			Guamá	22	21.377	28	27.956	50	49.333
			Marajó	22	21.625	29	28.279	51	49.904
			Metropolitana	106	103.769	140	135.708	246	239.477
			Rio Caeté	26	25.979	35	33.975	61	59.954
			Rio Capim	14	13.368	18	17.484	32	30.852
			Tocantins	31	30.425	40	39.788	71	70.213
			Xingu	12	12.121	16	15.852	28	27.973

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA MANUTENÇÃO DA GESTÃO

(R$ 1,00)

Objetivo: Implementação de ações que viabilizam a gestão administrativa do Estado do Pará.

Descriminação	Financeiro		Total do Programa
	2013	2014-2015	
PODER EXECUTIVO	4.652.739.588	10.438.977.285	15.091.716.873
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	58.029.549	121.596.366	179.625.915
Operacionalização das Ações Administrativas	1.166.697.259	2.857.673.450	4.024.370.709
Operacionalização das Ações Administrativas - CREDCIDADÃO	4.827.681	10.391.578	15.219.259
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.033.858.132	6.611.350.880	9.645.209.012
Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores	388.452.967	836.145.011	1.224.597.978
Suporte ao Funcionamento das Secretarias Especiais	874.000	1.820.000	2.694.000
Total	**4.652.739.588**	**10.438.977.285**	**15.091.716.873**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE **298.131.396**

Objetivo: Fortalecer os municípios para o atendimento na rede de atenção primária.
Público Alvo: Usuários do SUS
Órgãos Executores: 10º CRS - Altamira, 11º CRS - Marabá, 12º CRS - C. Araguaia, 13º CRS - Cametá, 1º CRS - Belém, 2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, 6º CRS - Barcarena, 7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, 9º CRS - Santarém, FES, SESPA

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Percentual de cobertura populacional estimada das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família	Percentual	SESPA/SISPACTO	23	Dez/2010	37	43
Percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 29 anos que realizam exames citopatologicos do colo do útero	Percentual	Ministério da Saúde / DATASUS e INCA, SISCOLO	0,16	Dez/2010	20	23
Proporção da população cadastrada pela Estratégia Saúde da Família	Percentual	DAB/MINISTÉRIO DA SAÚDE - SISPACTO	41,6	Dez/2010	50	60
Taxa de mortalidade infantil	Óbito infantil / 1.000 nascidos vivos	SESPA/SISPACTO	18,06	Jul/2011	15,98	14,73

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Apoio às Ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	Apoiar os municípios para o acesso e uso racional dos medicamentos para atenção primária.	Município Atendido (Un)		**144**	**8.233.193**	**144**	**19.085.826**	**144**	**27.319.019**
			Araguaia	15	537.433	15	1.245.023	15	1.782.456
			Baixo Amazonas	13	729.846	13	1.691.792	13	2.421.638
			Carajás	12	550.244	12	1.273.989	12	1.824.233
			Guamá	17	750.655	17	1.745.975	17	2.496.630
			Lago de Tucuruí	7	339.732	7	785.843	7	1.125.575
			Marajó	16	671.809	16	1.562.985	16	2.234.794
			Metropolitana	6	1.823.107	6	4.204.868	6	6.027.975
			Rio Caeté	15	651.881	15	1.521.993	15	2.173.874
			Rio Capim	16	695.558	16	1.614.788	16	2.310.346
			Tapajós	6	313.705	6	727.947	6	1.041.652
			Tocantins	11	772.612	11	1.790.573	11	2.563.185

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Xingu	10	396.611	10	920.050	10	1.316.661
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e Agentes Comunitários	Apoiar o município com ações que fortaleçam a estratégia saúde da família e agente comunitário de saúde.	Município Atendido (Un)		**144**	**26.306.604**	**144**	**66.364.586**	**144**	**92.671.190**
			Araguaia	15	2.664.805	15	6.368.314	15	9.033.119
			Baixo Amazonas	13	2.292.306	13	6.368.769	13	8.661.075
			Carajás	12	2.266.491	12	5.097.318	12	7.363.809
			Guamá	17	3.267.271	17	6.586.828	17	9.854.099
			Lago de Tucuruí	7	1.338.368	7	3.045.634	7	4.384.002
			Marajó	16	2.644.970	16	7.242.426	16	9.887.396
			Metropolitana	6	2.130.039	6	5.554.714	6	7.684.753
			Rio Caeté	15	2.483.146	15	6.241.563	15	8.724.709
			Rio Capim	16	2.385.756	16	7.287.260	16	9.673.016
			Tapajós	6	1.128.402	6	2.726.064	6	3.854.466
			Tocantins	11	2.034.432	11	5.539.364	11	7.573.796
			Xingu	10	1.670.618	10	4.306.332	10	5.976.950
Implementação das Ações de Publicidade na Saúde	Publicizar as ações e atividades relacionadas com a saúde pública.	Publicação Divulgada (Un)		**6**	**2.435.410**	**12**	**5.423.478**	**18**	**7.858.888**
			Metropolitana	6	2.435.410	12	5.423.478	18	7.858.888
Implementação das Ações do Presença Viva	Realizar atendimento itinerante básico de saúde às comunidades de difícil acesso e/ou em situação de risco iminente.	Procedimento de Saúde Realizado (Un)		**826.546**	**17.677.284**	**1.746.811**	**40.921.665**	**2.573.357**	**58.598.949**
			Araguaia	85.660	1.862.819	180.464	4.315.107	266.124	6.177.926
			Baixo Amazonas	74.100	1.559.025	156.000	3.609.203	230.100	5.168.228
			Carajás	68.600	1.451.100	145.655	3.438.719	214.255	4.889.819
			Guamá	97.729	2.080.701	205.662	4.816.752	303.391	6.897.453
			Lago de Tucuruí	40.500	876.226	84.450	1.972.830	124.950	2.849.056
			Marajó	96.720	2.084.300	203.355	4.817.612	300.075	6.901.912
			Metropolitana	34.650	737.425	72.900	1.707.221	107.550	2.444.646
			Rio Caeté	87.600	1.858.813	191.175	4.313.324	278.775	6.172.137
			Rio Capim	91.730	1.943.952	192.925	4.469.390	284.655	6.413.342
			Tapajós	34.200	719.550	72.000	1.665.786	106.200	2.385.336
			Tocantins	57.625	1.232.623	121.280	2.853.673	178.905	4.086.296
			Xingu	57.432	1.270.750	120.945	2.942.048	178.377	4.212.798
Implementação de Serviços da Atenção Primária	Viabilizar a integralidade da atenção primária a população do Estado do Pará.	Município Atendido (Un)		**144**	**19.696.142**	**144**	**40.202.483**	**144**	**59.898.625**
			Araguaia	15	1.824.086	15	3.141.614	15	4.965.700

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Baixo Amazonas	13	1.676.940	13	3.163.328	13	4.840.268
			Carajás	12	1.523.590	12	1.994.750	12	3.518.340
			Guamá	17	2.959.369	17	5.911.801	17	8.871.170
			Lago de Tucuruí	7	878.981	7	995.708	7	1.874.689
			Marajó	16	2.552.743	16	4.638.550	16	7.191.293
			Metropolitana	6	1.224.099	6	7.773.109	6	8.997.208
			Rio Caeté	15	1.646.694	15	2.391.197	15	4.037.891
			Rio Capim	16	1.757.313	16	2.526.907	16	4.284.220
			Tapajós	6	617.268	6	1.058.509	6	1.675.777
			Tocantins	11	1.668.357	11	4.710.168	11	6.378.525
			Xingu	10	1.366.702	10	1.896.842	10	3.263.544

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: CUIDAR PARA VIVER

205.340.438

Objetivo: Garantir o atendimento aos pacientes com câncer através da rede estadual de atenção oncológica com diagnóstico e tratamento adequado.
Público Alvo: Portadores de neoplasia
Órgãos Executores: Fund. Santa Casa, HOL, HRT, SESPA
Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Taxa de estadiamento precoce (tipo 0 e 1)	Percentual	OPHIR LOYOLA	19,95	Dez/2010	24,14	29,21
Taxa de mortalidade por neoplasia	Percentual	OPHIR LOYOLA	17,9	Dez/2010	15	13

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Acolhimento aos Egressos Portadores de Neoplasias	Garantir alojamento às pessoas não residentes em Belém.	Pessoa Alojada (Un)		**1.500**	**100.000**	**3.300**	**200.000**	**4.800**	**300.000**
			Metropolitana	1.500	100.000	3.300	200.000	4.800	300.000
Conclusão do Hospital Oncológico	Aumentar a oferta de leitos e serviços de diagnóstico e terapia para neoplasias.	Unidade Implantada (Un)		**1**	**13.000.000**	**1**	**26.491.091**	**1**	**39.491.091**
			Metropolitana	1	13.000.000	1	26.491.091	1	39.491.091
Expansão da Visita Domiciliar Oncológica	Ampliar o atendimento domiciliar aos pacientes Fora de Possibilidade Terapêutica Atual (FPTA).	Visita Domiciliar Realizada (Un)		**1.700**	**34.400**	**3.700**	**70.000**	**5.400**	**104.400**
			Metropolitana	1.700	34.400	3.700	70.000	5.400	104.400
Implantação de Serviços de Diagnóstico e Terapia	Aumentar a oferta de serviços de diagnóstico e terapia para neoplasias.	Serviço Implantado (Un)		**1**	**4.000.000**	**3**	**13.241.851**	**3**	**17.241.851**
			Lago de Tucuruí	1	4.000.000	1	2.143.429	1	6.143.429
			Metropolitana	0	0	2	11.098.422	2	11.098.422
Implementação das Ações de Atenção Integral aos Portadores de Neoplasias	Proporcionar assistência integral aos portadores de neoplasias	Procedimento de Saúde Realizado (Un)		**648.000**	**17.383.953**	**1.455.667**	**36.041.587**	**2.103.667**	**53.425.540**
			Metropolitana	648.000	17.383.953	1.455.667	36.041.587	2.103.667	53.425.540
Implementação de Serviços de Diagnóstico e Terapia	Ofertar serviços de diagnóstico e terapia para neoplasias.	Procedimento de Saúde Realizado (Un)		**55.662**	**1.576.725**	**129.656**	**3.362.199**	**185.318**	**4.938.924**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Lago de Tucuruí	48.132	525.922	113.412	1.239.192	161.544	1.765.114
			Metropolitana	7.530	1.050.803	16.244	2.123.007	23.774	3.173.810
★ Modernização do Parque Tecnológico do Hospital Ophir Loyola	Qualificar o serviço de diagnóstico e tratamento de neoplasia	Equipamento Instalado (Un)		**681**	**5.920.360**	**160**	**12.000.000**	**841**	**17.920.360**
			Metropolitana	681	5.920.360	160	12.000.000	841	17.920.360
★ Readequação da Estrutura do Hospital Ophir loyola	Modernizar a estrutura física do HOL.	Unidade Readequada (Un)		**1**	**6.450.000**	**1**	**8.000.000**	**1**	**14.450.000**
			Metropolitana	1	6.450.000	1	8.000.000	1	14.450.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: DOAR É VIDA **33.906.346**

Objetivo: Ampliar a sobrevida de pessoas que necessitam de transplante.
Público Alvo: Portadores de agravos que necessitam de transplante.
Órgãos Executores: FHCGV, HEMOPA, HOL, SESPA

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Índice de efetividade de transplante - IET	Transplante / 1.000.000 de pessoas	SESPA	22,6	Dez/2010	39,5	59,3
Taxa de transplantes realizados	Percentual	OPHIR LOYOLA/CNCDO	7,00	Dez/2010	8,5	9,5

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Captação de Órgãos e Tecidos para Transplante	Disponibilizar órgãos e tecidos para transplante.	Órgão/Tecido Disponibilizado (Un)		**595**	**1.315.630**	**1.655**	**2.369.151**	**2.250**	**3.684.781**
			Araguaia	24	33.963	48	69.398	72	103.361
			Baixo Amazonas	24	33.963	48	69.398	72	103.361
			Metropolitana	547	1.247.704	1.559	2.230.355	2.106	3.478.059
Implantação de Serviços para Realização de Transplantes	Ampliar a oferta ao paciente com necessidade de transplante no Estado do Pará.	Serviço Implantado (Un)		**1**	**230.000**	**0**	**0**	**1**	**230.000**
			Metropolitana	1	230.000	0	0	1	230.000
Implementação de Serviços para Transplante	Realizar transplante de órgãos e tecidos.	Transplante Realizado (Un)		**239**	**920.798**	**607**	**2.961.596**	**846**	**3.882.394**
			Metropolitana	239	920.798	607	2.961.596	846	3.882.394
Implementação de Suporte Diagnóstico	Garantir com celeridade a realização de exames de apoio diagnóstico para transplante.	Exame Realizado (Un)		**30.120**	**5.294.000**	**60.314**	**12.706.114**	**90.434**	**18.000.114**
			Metropolitana	30.120	5.294.000	60.314	12.706.114	90.434	18.000.114

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: EDUCAÇÃO NA SAÚDE **87.690.429**

Objetivo: Promover a formação dos trabalhadores em saúde.
Público Alvo: Profissional de saúde.
Órgãos Executores: 10º CRS - Altamira, 11º CRS - Marabá, 12º CRS - C. Araguaia, 13º CRS - Cametá, 1º CRS - Belém, 2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, 6º CRS - Barcarena, 7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, 9º CRS - Santarém, ETSUS, FHCGV, Fund. Santa Casa, HAS, HEMOPA, HOL, HRCA, HRCM, HRS, HRT, LACEN, SESPA

Diretriz(es) do Governo: Agregação de valor à produção por meio do conhecimento
Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Taxa de Especialista Formado	Percentual	FSCMP / HOL / FHCGV	ND	Jul/2011	70	70
Taxa de trabalhadores qualificados	Percentual	FSCMP / HOL / FHCGV	ND	Jul/2011	70	70
Taxa de trabalhadores qualificados do SUS	Percentual	Ministério da Saúde	90	Dez/2010	90	90

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Implementação das Ações de Residência em Saúde	Viabilizar a formação técnica especializada de profissionais em saúde.	Profissional Formado (Un)		**446**	**6.916.388**	**973**	**16.106.814**	**1.419**	**23.023.202**
			Metropolitana	446	6.916.388	973	16.106.814	1.419	23.023.202
Implementação de Ações de Educação Permanente na Saúde	Formar trabalhadores para atuar na área da saúde.	Pessoa Beneficiada (Un)		**16.430**	**10.813.237**	**32.202**	**34.402.847**	**48.632**	**45.216.084**
			Araguaia	413	319.653	1.026	1.128.334	1.439	1.447.987
			Baixo Amazonas	212	250.218	418	852.967	630	1.103.185
			Carajás	147	170.826	451	893.563	598	1.064.389
			Guamá	944	795.784	617	1.300.983	1.561	2.096.767
			Lago de Tucuruí	147	225.495	393	451.121	540	676.616
			Marajó	219	425.664	624	1.076.489	843	1.502.153
			Metropolitana	12.237	6.554.183	26.014	24.768.567	38.251	31.322.750
			Rio Caeté	482	387.545	689	691.749	1.171	1.079.294
			Rio Capim	665	549.199	808	828.977	1.473	1.378.176
			Tapajós	40	107.949	48	88.945	88	196.894
			Tocantins	485	506.663	704	1.493.443	1.189	2.000.106

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Xingu	439	520.058	410	827.709	849	1.347.767
Implementação de Ações de Pesquisa	Produzir conhecimento para a melhoria da gestão e assistência à saúde.	Pesquisa Realizada (Un)		**188**	**563.186**	**583**	**1.187.066**	**771**	**1.750.252**
			Metropolitana	188	563.186	583	1.187.066	771	1.750.252

Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: HEMOVIDA **82.641.825**

Objetivo: Aumentar a cobertura dos serviços de hematologia e hemoterapia.
Público Alvo: Pacientes que necessitam de serviços de hemoterapia e portadores de doenças hematológicas.
Órgãos Executores: HEMOPA

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Incremento no atendimento médico a pacientes portadores de doenças hematológicas	Percentual	Hemopa	5,3	Dez/2010	5	5
Índice de cobertura transfusional	Transfusões por leito	Hemopa / DATASUS	8,19	Dez/2010	8,3	9

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Capacitação em Hemovigilância	Qualificar profissional de saúde no gerenciamento a riscos inerentes ao ato transfusional.	Curso Realizado (Un)		**23**	**35.000**	**46**	**72.949**	**69**	**107.949**
			Araguaia	2	3.045	4	6.346	6	9.391
			Baixo Amazonas	2	3.045	4	6.346	6	9.391
			Carajás	2	3.045	4	6.346	6	9.391
			Guamá	2	3.045	4	6.346	6	9.391
			Lago de Tucuruí	2	3.045	4	6.346	6	9.391
			Metropolitana	7	10.640	14	22.181	21	32.821
			Rio Caeté	2	3.045	4	6.346	6	9.391
			Tocantins	2	3.045	4	6.346	6	9.391
			Xingu	2	3.045	4	6.346	6	9.391
Captação de Candidatos à Doação de Sangue e Medula Óssea	Aumentar a quantidade de doadores de sangue e de medula óssea.	Doador Captado (Un)		**119.440**	**356.435**	**239.665**	**729.022**	**359.105**	**1.085.457**
			Araguaia	2.889	8.050	5.778	17.495	8.667	25.545
			Baixo Amazonas	6.754	17.442	14.120	37.908	20.874	55.350
			Carajás	7.638	21.467	15.276	46.657	22.914	68.124
			Guamá	6.597	18.448	13.194	40.095	19.791	58.543
			Lago de Tucuruí	2.870	8.385	5.913	18.224	8.783	26.609
			Metropolitana	83.953	256.480	167.906	511.781	251.859	768.261

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Rio Caeté	3.121	9.392	6.242	20.412	9.363	29.804
			Tocantins	2.497	7.379	4.994	16.038	7.491	23.417
			Xingu	3.121	9.392	6.242	20.412	9.363	29.804
Implantação de Unidades na Hemorrede	Ampliar atendimento de serviços de hemoterapia no Estado do Pará.	Unidade Implantada (Un)		**2**	**240.000**	**2**	**500.222**	**2**	**740.222**
			Guamá	1	120.000	1	250.111	1	370.111
			Tapajós	1	120.000	1	250.111	1	370.111
Implementação das Ações de Hematologia	Assegurar atendimento hematológico.	Consulta Realizada (Un)		**26.156**	**1.005.000**	**56.300**	**2.134.532**	**82.456**	**3.139.532**
			Baixo Amazonas	331	13.065	712	27.747	1.043	40.812
			Carajás	1.191	45.225	2.563	96.053	3.754	141.278
			Guamá	1.204	46.230	2.591	98.187	3.795	144.417
			Metropolitana	23.430	900.480	50.434	1.912.545	73.864	2.813.025
Implementação das Ações de Hemoterapia	Garantir atendimento da demanda de hemocomponentes para transfusão.	Bolsa de Hemocomponente Distribuída (Un)		**183.348**	**15.332.198**	**393.852**	**35.583.411**	**577.200**	**50.915.609**
			Araguaia	4.632	383.304	9.960	799.902	14.592	1.183.206
			Baixo Amazonas	10.416	873.935	21.648	1.823.779	32.064	2.697.714
			Carajás	9.924	843.270	21.360	1.759.786	31.284	2.603.056
			Guamá	5.688	490.630	12.252	1.023.875	17.940	1.514.505
			Lago de Tucuruí	3.048	245.315	6.552	511.937	9.600	757.252
			Metropolitana	141.696	11.851.794	304.992	28.320.297	446.688	40.172.091
			Rio Caeté	2.652	214.650	5.700	447.945	8.352	662.595
			Tocantins	2.784	229.982	5.976	479.941	8.760	709.923
			Xingu	2.508	199.318	5.412	415.949	7.920	615.267
Interiorização do HEMOPA	Melhorar o acesso aos serviços de hemoterapia e hematologia no Estado do Pará.	Unidade Implantada (Un)		**2**	**2.000.000**	**2**	**3.902.043**	**2**	**5.902.043**
			Guamá	1	500.000	1	975.511	1	1.475.511
			Metropolitana	1	1.500.000	1	2.926.532	1	4.426.532

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE **3.061.788.981**

Objetivo: Fortalecer os serviços especializados de média e alta complexidade.
Público Alvo: Usuários do SUS
Órgãos Executores: 10º CRS - Altamira, 11º CRS - Marabá, 12º CRS - C. Araguaia, 13º CRS - Cametá, 1º CRS - Belém, 2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, 6º CRS - Barcarena, 7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, 9º CRS - Santarém, ASIPAG, CBM, FES, FHCGV, Fund. Santa Casa, FUNSAU, HAS, HOL, HRCA, HRCM, HRS, HRT, LACEN, SESPA

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes	Leitos / 1.000 hab	DATASUS/CNES	1,5	Dez/2010	1,6	1,7
Taxa de consultas especializadas selecionadas	Consultas / 1.000 hab	DATASUS/CNES	42,4	Dez/2010	45	45,9

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Adequação do Hospital Abelardo Santos	Modernizar o parque tecnológico e estrutura física.	Hospital Modernizado (Un)		**1**	**22.550.000**	**1**	**72.152.000**	**1**	**94.702.000**
			Metropolitana	1	22.550.000	1	72.152.000	1	94.702.000
Concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção	Oportunizar a acessibilidade à pessoa com deficiência e mobilidade reduzida.	Órteses, Próteses e Meios Auxiliares Dispensado (Un)		**23.038**	**7.299.458**	**43.917**	**16.407.719**	**66.955**	**23.707.177**
			Araguaia	1.294	564.694	1.803	1.154.978	3.097	1.719.672
			Baixo Amazonas	997	413.908	1.334	853.473	2.331	1.267.381
			Carajás	912	387.456	1.228	806.707	2.140	1.194.163
			Guamá	1.012	516.486	1.796	1.149.960	2.808	1.666.446
			Lago de Tucuruí	302	164.072	582	427.270	884	591.342
			Marajó	1.160	427.812	1.554	870.775	2.714	1.298.587
			Metropolitana	14.134	3.256.147	30.323	7.580.181	44.457	10.836.328
			Rio Caeté	844	367.644	1.162	779.537	2.006	1.147.181
			Rio Capim	422	183.822	582	427.270	1.004	611.092
			Tapajós	302	164.073	582	427.269	884	591.342
			Tocantins	1.265	670.592	2.362	1.490.258	3.627	2.160.850
			Xingu	394	182.752	609	440.041	1.003	622.793
Construção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	Ampliar a oferta de serviços de saúde em urgência e emergência.	UPA Construída (Un)		**4**	**10.080.040**	**5**	**3.754.960**	**5**	**13.835.000**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Lago de Tucuruí	1	3.030.450	1	40.552	1	3.071.002
			Metropolitana	0	0	1	3.592.752	1	3.592.752
			Rio Capim	3	7.049.590	3	121.656	3	7.171.246
Implantação de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS	Ampliar a capacidade física instalada da rede assistencial.	Unidade Implantada (Un)		**1**	**9.108.047**	**1**	**8.282.842**	**1**	**17.390.889**
			Metropolitana	1	9.108.047	1	8.282.842	1	17.390.889
Implantação de Hospitais de Média e Alta Complexidade	Ampliar a capacidade instalada para atendimento em média e alta complexidade.	Hospital Implantado (Un)		**5**	**66.554.000**	**4**	**74.132.369**	**4**	**140.686.369**
			Guamá	1	20.013.500	1	20.017.320	1	40.030.820
			Rio Caeté	1	15.013.500	1	10.048.864	1	25.062.364
			Tapajós	1	25.513.500	1	40.017.321	1	65.530.821
			Tocantins	1	2.000.000	1	0	1	2.000.000
			Xingu	1	4.013.500	1	4.048.864	1	8.062.364
Implantação de Serviços de Média e Alta Complexidade	Ampliar a oferta de serviços de média e alta complexidade em saúde.	Serviço de Saúde Implantado (Un)		**1**	**530.350**	**1**	**1.248.979**	**1**	**1.779.329**
			Metropolitana	1	530.350	1	1.248.979	1	1.779.329
Implantação do Novo Hospital da FSCMPA	Aumentar a oferta dos serviços de assistência materno-infantil disponíveis no Estado do Pará.	Unidade Implantada (Prc)		**15**	**15.894.068**	**0**	**0**	**15**	**15.894.068**
			Metropolitana	15	15.894.068	0	0	15	15.894.068
Implantação do Serviço de Telemedicina	Aumentar a capacidade diagnóstica na média complexidade.	Serviço de Telemedicina Implantado (Un)		**14**	**175.930**	**10**	**223.930**	**14**	**399.860**
			Baixo Amazonas	1	12.566	0	0	1	12.566
			Guamá	1	12.566	1	37.321	1	49.887
			Lago de Tucuruí	3	37.698	3	37.321	3	75.019
			Metropolitana	2	25.135	0	0	2	25.135
			Rio Caeté	1	12.566	0	0	1	12.566
			Rio Capim	1	12.566	1	111.967	1	124.533
			Tocantins	5	62.833	5	37.321	5	100.154
Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	Viabilizar o uso racional dos medicamentos de alta e média complexidade.	Medicamento Disponibilizado (Un)		**17.076.518**	**29.561.325**	**34.503.428**	**66.502.038**	**51.579.946**	**96.063.363**
			Araguaia	1.475.712	1.773.331	2.981.424	6.728.505	4.457.136	8.501.836
			Baixo Amazonas	183.660	895.196	367.320	2.019.208	550.980	2.914.404
			Carajás	294.096	1.429.279	588.192	3.225.017	882.288	4.654.296
			Lago de Tucuruí	901.628	2.910.083	1.925.887	7.872.921	2.827.515	10.783.004

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Metropolitana	14.024.767	20.020.273	28.237.889	40.812.178	42.262.656	60.832.451
			Rio Caeté	82.000	1.034.163	164.930	2.318.902	246.930	3.353.065
			Tocantins	48.100	736.250	100.500	1.734.773	148.600	2.471.023
			Xingu	66.555	762.750	137.286	1.790.534	203.841	2.553.284
Implementação da Rede de Urgência e Emergência	Fortalecer a rede de urgência e emergência no Estado do Pará.	Serviço de Saúde Implementado (Un)		**144**	**20.540.316**	**144**	**48.696.278**	**144**	**69.236.594**
			Araguaia	15	923.963	15	2.144.126	15	3.068.089
			Baixo Amazonas	13	1.213.607	13	2.809.604	13	4.023.211
			Carajás	12	905.635	12	2.096.891	12	3.002.526
			Guamá	17	1.003.840	17	2.339.303	17	3.343.143
			Lago de Tucuruí	7	2.431.091	7	5.350.244	7	7.781.335
			Marajó	16	1.150.223	16	2.683.401	16	3.833.624
			Metropolitana	6	6.293.202	6	15.869.667	6	22.162.869
			Rio Caeté	15	3.613.797	15	8.495.493	15	12.109.290
			Rio Capim	16	848.827	16	1.980.451	16	2.829.278
			Tapajós	6	402.101	6	934.451	6	1.336.552
			Tocantins	11	1.106.026	11	2.481.064	11	3.587.090
			Xingu	10	648.004	10	1.511.583	10	2.159.587
Implementação das Ações de Assistência à Parturiente e ao Neonato	Garantir assistência especializada e integral à saúde da mãe e neonato.	Procedimento de Saúde Realizado (Un)		**179.942**	**11.572.735**	**393.601**	**26.549.876**	**573.543**	**38.122.611**
			Carajás	42	114.975	90	247.484	132	362.459
			Guamá	44	137.970	94	296.982	138	434.952
			Lago de Tucuruí	493	736.874	1.157	1.712.820	1.650	2.449.694
			Metropolitana	179.245	10.329.971	392.002	23.748.126	571.247	34.078.097
			Rio Caeté	38	68.985	82	148.490	120	217.475
			Tocantins	38	68.985	86	148.490	124	217.475
			Xingu	42	114.975	90	247.484	132	362.459
Implementação das Ações de Atenção às Vítimas de Escalpelamento	Assegurar o tratamento médico, hospitalar e psicossocial às vítimas de escalpelamento.	Assistência Especializada Prestada (Un)		**1.403**	**261.790**	**2.398**	**677.155**	**3.801**	**938.945**
			Metropolitana	1.403	261.790	2.398	677.155	3.801	938.945
Implementação das Ações do Banco de Leite Humano	Fornecer leite materno ao recém nascido em situação de risco.	Leite Coletado (L)		**5.412**	**89.340**	**12.501**	**217.027**	**17.913**	**306.367**
			Metropolitana	5.412	89.340	12.501	217.027	17.913	306.367

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade	Proporcionar o atendimento de média e alta complexidade em saúde.	Procedimento de Saúde Realizado (Un)		**30.549.010**	**287.136.659**	**64.188.078**	**716.358.113**	**94.737.088**	**1.003.494.772**
			Araguaia	1.451.323	10.012.797	2.987.257	25.333.671	4.438.580	35.346.468
			Baixo Amazonas	3.188.803	15.405.458	6.710.958	36.659.451	9.899.761	52.064.909
			Carajás	2.323.660	10.997.911	4.861.793	22.741.608	7.185.453	33.739.519
			Guamá	2.667.050	16.271.856	5.479.021	33.214.297	8.146.071	49.486.153
			Lago de Tucuruí	1.321.943	17.532.180	2.820.647	42.372.397	4.142.590	59.904.577
			Marajó	2.100.782	11.630.233	4.384.072	24.096.948	6.484.854	35.727.181
			Metropolitana	5.312.626	115.896.526	11.351.595	337.703.091	16.664.221	453.599.617
			Rio Caeté	2.393.033	24.908.036	5.006.605	42.590.393	7.399.638	67.498.429
			Rio Capim	4.033.171	20.657.777	8.644.814	44.605.969	12.677.985	65.263.746
			Tapajós	1.551.327	7.361.532	3.325.160	20.155.997	4.876.487	27.517.529
			Tocantins	1.867.792	14.337.121	3.741.710	32.120.437	5.609.502	46.457.558
			Xingu	2.337.500	22.125.232	4.874.446	54.763.854	7.211.946	76.889.086
Implementação de Co-gestão Hospitalar e de Serviços Assistenciais	Estabelecer compromissos e metas para sustentabilidade da gestão hospitalar e de serviços assistenciais.	Convênio Celebrado (Un)		**7**	**18.975.812**	**14**	**37.205.913**	**21**	**56.181.725**
			Baixo Amazonas	1	332.400	2	712.524	3	1.044.924
			Metropolitana	5	7.033.486	10	14.019.033	15	21.052.519
			Tocantins	1	11.609.926	2	22.474.356	3	34.084.282
Implementação do Tratamento Fora de Domicílio - TFD	Garantir aos usuários do SUS, tratamento fora de seu domicílio.	Usuário Atendido (Un)		**18.071**	**11.463.642**	**39.577**	**31.981.114**	**57.648**	**43.444.756**
			Araguaia	571	362.478	1.852	1.422.080	2.423	1.784.558
			Baixo Amazonas	1.974	1.415.422	4.069	3.433.312	6.043	4.848.734
			Carajás	943	1.157.429	1.972	2.805.228	2.915	3.962.657
			Guamá	1.647	861.545	3.639	3.007.444	5.286	3.868.989
			Lago de Tucuruí	233	223.131	571	1.018.919	804	1.242.050
			Marajó	2.647	1.085.046	5.940	3.482.859	8.587	4.567.905
			Metropolitana	2.447	2.145.339	5.601	5.073.601	8.048	7.218.940
			Rio Caeté	2.814	771.028	5.808	2.398.203	8.622	3.169.231
			Rio Capim	153	159.883	340	1.042.591	493	1.202.474
			Tapajós	1.560	600.720	3.173	1.318.614	4.733	1.919.334
			Tocantins	1.236	1.074.667	2.824	2.613.492	4.060	3.688.159
			Xingu	1.846	1.606.954	3.788	4.364.771	5.634	5.971.725

CONTINUA NO SUPLEMENTO 58

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	Repassar recursos para a gestão dos Hospitais Regionais do Sudeste, Baixo Amazonas, Transamazônica, Araguaia, Marajó e Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.	Repasse Realizado (Un)		**72**	**221.810.628**	**144**	**467.573.737**	**216**	**689.384.365**
			Araguaia	12	30.594.307	24	49.587.725	36	80.182.032
			Baixo Amazonas	12	55.125.797	24	160.597.949	36	215.723.746
			Carajás	12	34.453.333	24	44.539.542	36	78.992.875
			Marajó	12	28.609.529	24	49.444.156	36	78.053.685
			Metropolitana	12	47.427.154	24	104.722.606	36	152.149.760
			Xingu	12	25.600.508	24	58.681.759	36	84.282.267
Requalificação dos Hospitais Municipais	Garantir resolutividade da rede assistencial de saúde.	Hospital Requalificado (Un)		**19**	**25.057.408**	**23**	**61.305.844**	**42**	**86.363.252**
			Araguaia	1	715.277	2	9.901.457	3	10.616.734
			Baixo Amazonas	3	5.009.567	1	1.504.271	4	6.513.838
			Carajás	1	1.003.189	0	1.002.916	1	2.006.105
			Guamá	3	2.809.567	1	5.933.469	4	8.743.036
			Lago de Tucuruí	1	1.503.189	1	2.507.274	2	4.010.463
			Marajó	5	4.694.762	5	8.276.194	10	12.970.956
			Metropolitana	0	0	3	6.018.481	3	6.018.481
			Rio Caeté	0	0	1	202.916	1	202.916
			Rio Capim	3	3.517.479	0	5.522.958	3	9.040.437
			Tapajós	0	0	4	8.622.396	4	8.622.396
			Tocantins	2	5.804.378	2	5.316.690	4	11.121.068
			Xingu	0	0	3	6.496.822	3	6.496.822

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

88.893.407

Objetivo: Prevenir exposição a riscos de saúde.
Público Alvo: População em risco do Estado do Pará
Órgãos Executores: 10º CRS - Altamira, 11º CRS - Marabá, 12º CRS - C. Araguaia, 13º CRS - Cametá, 1º CRS - Belém, 2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, 6º CRS - Barcarena, 7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, 9º CRS - Santarém, FES, Fund. Santa Casa, HAS, HOL, HRCM, HRS, HRT, LACEN, SESPA

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado 2013	Índice Esperado Até 2015
Incidência de agravos imunopreveníveis	Casos/100.000 hab	Departamento de Vigilância Sanitária	1,37	Dez/2009	0,9	0,7
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação.	Percentual	SINAN	70	Dez/2010	74	78

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Implementação de Ações de Vigilância de Fatores de Risco e Agravos	Prevenir a ocorrência de agravos decorrente de fatores de risco ambientais, epidemiológicos, endêmicos e ocupacionais.	Município Atendido (Un)		**144**	**16.606.675**	**144**	**35.627.308**	**144**	**52.233.983**
			Araguaia	15	1.715.029	15	3.702.976	15	5.418.005
			Baixo Amazonas	13	1.511.076	13	3.184.194	13	4.695.270
			Carajás	12	1.346.660	12	2.891.449	12	4.238.109
			Guamá	17	1.888.614	17	4.029.747	17	5.918.361
			Lago de Tucuruí	7	787.295	7	1.700.132	7	2.487.427
			Marajó	16	1.764.852	16	3.775.486	16	5.540.338
			Metropolitana	6	1.075.113	6	2.396.524	6	3.471.637
			Rio Caeté	15	1.657.312	15	3.539.609	15	5.196.921
			Rio Capim	16	1.774.112	16	3.793.874	16	5.567.986
			Tapajós	6	680.574	6	1.459.538	6	2.140.112
			Tocantins	11	1.300.392	11	2.787.053	11	4.087.445
			Xingu	10	1.105.646	10	2.366.726	10	3.472.372
Implementação de Ações de Vigilância de Produtos, Serviços e Medicamentos	Assegurar produtos e serviços de qualidade à população do Estado do Pará.	Município Atendido (Un)		**144**	**2.501.238**	**144**	**5.638.615**	**144**	**8.139.853**
			Araguaia	15	161.676	15	335.513	15	497.189
			Baixo Amazonas	13	112.566	13	225.869	13	338.435

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Carajás	12	122.502	12	252.299	12	374.801
			Guamá	17	164.815	17	336.876	17	501.691
			Lago de Tucuruí	7	71.456	7	147.167	7	218.623
			Marajó	16	171.280	16	355.128	16	526.408
			Metropolitana	6	1.146.400	6	2.864.622	6	4.011.022
			Rio Caeté	15	139.387	15	283.007	15	422.394
			Rio Capim	16	141.586	16	285.155	16	426.741
			Tapajós	6	51.689	6	103.622	6	155.311
			Tocantins	11	127.368	11	266.579	11	393.947
			Xingu	10	90.513	10	182.778	10	273.291
Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica em Ambiente Hospitalar	Assegurar o registro de agravos de notificação compulsória.	Agravo Notificado (Un)		**2.031**	**366.458**	**4.639**	**826.383**	**6.670**	**1.192.841**
			Lago de Tucuruí	60	16.339	126	38.069	186	54.408
			Metropolitana	1.971	350.119	4.513	788.314	6.484	1.138.433

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO **78.633.508**

Objetivo: Desenvolver serviços socioeducativos a quem se atribui a prática de ato infracional.
Público Alvo: Adolescentes e jovens em conflito com a lei.
Órgãos Executores: FASEPA, NESA

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Taxa de cumprimento de medida	Percentual	FASEPA	9	Dez/2010	20	30

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Apoio às Ações Socioeducativas em Meio Aberto	Apoiar os municípios na execução das medidas socioeducativas em meio aberto.	Município Atendido (Un)		**44**	**61.295**	**80**	**154.665**	**111**	**215.960**
			Araguaia	4	13.340	11	37.838	13	51.178
			Baixo Amazonas	3	7.090	8	31.760	10	38.850
			Carajás	5	7.980	6	27.290	10	35.270
			Guamá	5	2.310	11	9.509	15	11.819
			Lago de Tucuruí	2	1.930	4	5.074	5	7.004
			Marajó	6	4.190	7	5.702	12	9.892
			Metropolitana	1	15	1	425	2	440
			Rio Caeté	3	4.330	12	9.054	12	13.384
			Rio Capim	6	3.200	7	6.461	12	9.661
			Tapajós	2	10.020	4	9.929	5	19.949
			Tocantins	4	2.480	4	3.662	7	6.142
			Xingu	3	4.410	5	7.961	8	12.371
Implantação de Unidades Regionais de Atendimento Sócioeducativo	Ampliar a territorialização do atendimento sócioeducativo.	Unidade Implantada (Un)		**0**	**0**	**3**	**11.912.412**	**3**	**11.912.412**
			Guamá	0	0	1	2.912.412	1	2.912.412
			Marajó	0	0	1	4.500.000	1	4.500.000
			Tocantins	0	0	1	4.500.000	1	4.500.000
Implementação da Modernização da Gestão	Garantir funcionalidade e eficiência da gestão.	Instrumento de Gestão Implantado (Un)		**3**	**42.000**	**8**	**43.560**	**11**	**85.560**
			Baixo Amazonas	1	10.000	2	13.400	3	23.400

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Carajás	1	10.000	2	13.400	3	23.400
			Marajó	0	0	1	1.950	1	1.950
			Metropolitana	1	22.000	0	0	1	22.000
			Tocantins	0	0	1	1.410	1	1.410
			Xingu	0	0	2	13.400	2	13.400
Implementação das Ações do Fórum Estadual de Medidas Socioeducativas	Fortalecer a política estadual de atendimento socioeducativo.	Evento Realizado (Un)		**8**	**65.714**	**8**	**120.000**	**16**	**185.714**
			Araguaia	1	10.765	1	10.765	2	21.530
			Baixo Amazonas	1	11.260	1	15.546	2	26.806
			Carajás	1	7.921	1	7.921	2	15.842
			Guamá	1	5.088	1	5.088	2	10.176
			Marajó	1	9.420	1	9.420	2	18.840
			Metropolitana	2	10.000	2	60.000	4	70.000
			Xingu	1	11.260	1	11.260	2	22.520
Implementação de Ações ao Adolescente Portador de Transtorno Mental Autor de Ato Infracional	Realizar o atendimento ao adolescente portador de transtorno mental que cometeu ato infracional.	Adolescente Atendido (Un)		**10**	**173.320**	**20**	**457.465**	**30**	**630.785**
			Metropolitana	10	173.320	20	457.465	30	630.785
Implementação de Ações de Atendimento a Egressos	Realizar ações de acompanhamento aos adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas.	Adolescente Atendido (Un)		**200**	**299.096**	**400**	**688.240**	**600**	**987.336**
			Baixo Amazonas	18	31.800	36	71.000	54	102.800
			Carajás	11	20.400	22	48.440	33	68.840
			Metropolitana	171	246.896	342	568.800	513	815.696
Implementação de Ações de Atendimento Socioeducativo de Internação	Realizar o atendimento ao adolescente sob o regime de Internação.	Adolescente Atendido (Un)		**470**	**9.882.521**	**940**	**22.209.061**	**1.410**	**32.091.582**
			Baixo Amazonas	46	1.904.256	92	2.910.280	138	4.814.536
			Carajás	33	725.447	66	5.154.287	99	5.879.734
			Metropolitana	391	7.252.818	782	14.144.494	1.173	21.397.312
Implementação de Ações de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	Realizar o atendimento ao adolescente sob o regime de semiliberdade.	Adolescente Atendido (Un)		**120**	**1.024.027**	**240**	**3.664.000**	**360**	**4.688.027**
			Baixo Amazonas	30	254.040	60	1.691.000	90	1.945.040
			Metropolitana	90	769.987	180	1.973.000	270	2.742.987
Implementação do Serviço de Atendimento Social	Garantir o atendimento inicial ao adolescente em situação de conflito com a lei.	Adolescente Atendido (Un)		**1.200**	**252.000**	**2.400**	**700.508**	**3.600**	**952.508**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Metropolitana	1.200	252.000	2.400	700.508	3.600	952.508

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS **173.695.523**

Objetivo: Reduzir situações de vulnerabilidade e risco social.
Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social
Órgãos Executores: ASIPAG, FEAS, Gab. Gov - Casa Civil, Gab. Vice-Governador, LOTERPA, SEAS

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Taxa de acesso de famílias aos CRAS	Percentual	SEDES	5,87	Dez/2010	9	11

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Ações de Atenção às Pessoas Acometidas pela Hanseníase	Conceder o benefício conforme a Lei Estadual 05/90.	Pessoa Beneficiada (Un)		**2.835**	**17.357.954**	**2.599**	**38.302.688**	**2.599**	**55.660.642**
			Araguaia	19	114.919	19	229.838	19	344.757
			Baixo Amazonas	67	405.243	67	810.486	67	1.215.729
			Carajás	90	544.357	90	1.088.714	90	1.633.071
			Guamá	396	2.395.165	396	5.390.029	396	7.785.194
			Lago de Tucuruí	143	864.920	143	1.829.214	143	2.694.134
			Marajó	69	417.338	69	834.676	69	1.252.014
			Metropolitana	1.606	9.924.474	1.370	22.447.905	1.370	32.372.379
			Rio Caeté	69	417.338	69	834.676	69	1.252.014
			Rio Capim	189	1.143.149	189	2.492.548	189	3.635.697
			Tapajós	1	6.048	1	12.096	1	18.144
			Tocantins	150	907.261	150	1.897.022	150	2.804.283
			Xingu	36	217.742	36	435.484	36	653.226
Apoio a Projetos Socioassistencial	Contribuir financeiramente para execução de projetos socioassistenciais	Instituição Pública Apoiada (Un)		**1**	**47.000**	**2**	**80.023**	**3**	**127.023**
			Metropolitana	1	47.000	2	80.023	3	127.023
Apoio ao Desenvolvimento da Gestão do SUAS	Realizar monitoramento, assessoramento e vigilância socioassistencial.	Município Apoiado (Un)		**144**	**1.864.459**	**144**	**2.442.728**	**144**	**4.307.187**
			Araguaia	15	105.630	15	223.814	15	329.444
			Baixo Amazonas	13	91.546	13	180.026	13	271.572
			Carajás	12	84.504	12	195.204	12	279.708
			Guamá	17	119.714	17	261.047	17	380.761

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Lago de Tucuruí	7	49.294	7	113.869	7	163.163
			Marajó	16	112.672	16	252.526	16	365.198
			Metropolitana	6	892.663	6	313.102	6	1.205.765
			Rio Caeté	15	105.630	15	235.418	15	341.048
			Rio Capim	16	112.672	16	252.526	16	365.198
			Tapajós	6	42.252	6	89.081	6	131.333
			Tocantins	11	77.462	11	171.191	11	248.653
			Xingu	10	70.420	10	154.924	10	225.344
Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial	Fortalecer a rede socioassistencial nos níveis da proteção social básica e especial.	Organização Não Governamental Apoiada (Un)		**9**	**1.109.910**	**18**	**2.548.219**	**27**	**3.658.129**
			Araguaia	1	134.322	2	310.285	3	444.607
			Carajás	1	134.322	2	310.285	3	444.607
			Metropolitana	7	841.266	14	1.927.649	21	2.768.915
Cofinanciamento da Gestão do SUAS	Cofinanciar os municípios para realização da Proteção Social Básica e Especial.	Município Cofinanciado (Un)		**144**	**3.028.000**	**144**	**6.000.000**	**144**	**9.028.000**
			Araguaia	15	230.592	15	461.184	15	691.776
			Baixo Amazonas	13	257.370	13	514.740	13	772.110
			Carajás	12	220.335	12	440.670	12	661.005
			Guamá	17	243.690	17	487.380	17	731.070
			Lago de Tucuruí	7	146.721	7	293.442	7	440.163
			Marajó	16	196.545	16	393.090	16	589.635
			Metropolitana	6	700.771	6	1.345.542	6	2.046.313
			Rio Caeté	15	217.863	15	435.726	15	653.589
			Rio Capim	16	263.892	16	527.784	16	791.676
			Tapajós	6	106.221	6	212.442	6	318.663
			Tocantins	11	300.039	11	600.078	11	900.117
			Xingu	10	143.961	10	287.922	10	431.883
Gestão do Trabalho no SUAS	Apoiar os municípios para o estabelecimento de uma adequada política orientadora da gestão, formação, qualificação e regulação do trabalho no SUAS.	Município Apoiado (Un)		**144**	**363.296**	**144**	**823.043**	**144**	**1.186.339**
			Araguaia	15	26.880	15	62.085	15	88.965
			Baixo Amazonas	13	23.296	13	51.668	13	74.964
			Carajás	12	21.504	12	49.668	12	71.172
			Guamá	17	30.464	17	70.363	17	100.827
			Lago de Tucuruí	7	12.544	7	28.973	7	41.517

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Marajó	16	28.672	16	66.224	16	94.896
			Metropolitana	6	116.000	6	254.000	6	370.000
			Rio Caeté	15	26.880	15	62.085	15	88.965
			Rio Capim	16	28.672	16	66.224	16	94.896
			Tapajós	6	10.752	6	24.834	6	35.586
			Tocantins	11	19.712	11	45.529	11	65.241
			Xingu	10	17.920	10	41.390	10	59.310
Implantação de Unidades Regionais de Assistência Social	Descentralizar a gestão estadual do SUAS nos pólos regionais.	Unidade Regional Implantada (Un)		**1**	**112.000**	**1**	**123.200**	**2**	**235.200**
			Baixo Amazonas	1	112.000	0	0	1	112.000
			Lago de Tucuruí	0	0	1	123.200	1	123.200
Implantação do Centro Estadual de Referência da Pessoa Idosa	Promover ações de atenção à pessoa idosa.	Centro Implantado (Un)		**1**	**7.000**	**0**	**0**	**1**	**7.000**
			Metropolitana	1	7.000	0	0	1	7.000
Implementação das Ações de Alta Complexidade	Realizar o atendimento integral aos usuários das unidades de acolhimento.	Pessoa Atendida (Un)		**420**	**10.075.735**	**1.080**	**23.212.717**	**1.500**	**33.288.452**
			Baixo Amazonas	60	1.440.348	120	3.084.382	180	4.524.730
			Carajás	0	0	60	1.440.348	60	1.440.348
			Lago de Tucuruí	60	1.440.348	120	3.084.382	180	4.524.730
			Metropolitana	300	7.195.039	600	13.163.257	900	20.358.296
			Tapajós	0	0	120	1.940.348	120	1.940.348
			Xingu	0	0	60	500.000	60	500.000
Implementação das Ações do Fundo de Registro Civil	Promover o ressarcimento de registro civil.	Ressarcimento Realizado (Un)		**61.050**	**3.610.509**	**173.800**	**6.450.339**	**234.850**	**10.060.848**
			Araguaia	4.550	172.275	12.900	193.500	17.450	365.775
			Baixo Amazonas	6.500	191.025	17.550	801.432	24.050	992.457
			Carajás	5.700	272.550	19.650	1.034.750	25.350	1.307.300
			Guamá	5.800	180.525	17.400	576.932	23.200	757.457
			Lago de Tucuruí	2.900	150.525	7.600	429.931	10.500	580.456
			Marajó	5.850	300.300	16.650	1.385.682	22.500	1.685.982
			Metropolitana	8.100	1.196.859	21.750	807.681	29.850	2.004.540
			Rio Caeté	5.950	283.800	17.350	260.250	23.300	544.050
			Rio Capim	4.900	179.025	12.550	188.250	17.450	367.275
			Tapajós	3.150	140.775	9.150	137.250	12.300	278.025
			Tocantins	4.450	285.300	12.200	183.000	16.650	468.300
			Xingu	3.200	257.550	9.050	451.681	12.250	709.231

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Implementação das Ações dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Aprimorar os serviços especializados de média complexidade desenvolvidos nos CREAS.	Município Apoiado (Un)		**3**	**1.119.032**	**2**	**1.543.050**	**3**	**2.662.082**
			Baixo Amazonas	1	360.677	0	0	1	360.677
			Marajó	2	758.355	2	1.543.050	2	2.301.405
Implementação de Unidades Regionais de Assistência Social	Apoiar as ações das unidades regionais de assistência social.	Unidade Regional Implementada (Un)		**1**	**52.000**	**1**	**49.500**	**2**	**101.500**
			Baixo Amazonas	1	52.000	0	0	1	52.000
			Lago de Tucuruí	0	0	1	49.500	1	49.500
Implementação do Centro Estadual de Referência da Pessoa Idosa	Promover ações de atenção à pessoa idosa.	Atendimento Realizado (Un)		**14.400**	**805.304**	**28.800**	**1.408.583**	**43.200**	**2.213.887**
			Metropolitana	14.400	805.304	28.800	1.408.583	43.200	2.213.887
Implementação do Centro Integrado da Pessoa com Deficiência	Promover ações de inclusão e acessibilidade voltadas à pessoa com deficiência.	Centro Implementado (Un)		**1**	**589.440**	**1**	**1.361.607**	**1**	**1.951.047**
			Metropolitana	1	589.440	1	1.361.607	1	1.951.047
Reestruturação dos Abrigos Estaduais	Adequar os espaços físicos para o atendimento integral de pessoas em situação de ruptura de vínculos familiares e comunitários.	Abrigo Reestruturado (Un)		**2**	**636.000**	**2**	**7.014.055**	**2**	**7.650.055**
			Metropolitana	2	636.000	2	7.014.055	2	7.650.055

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL **58.458.735**

Objetivo: Promover o acesso regular e permanente a alimentação adequada.
Público Alvo: Pessoas abaixo da linha da pobreza
Órgãos Executores: ASIPAG, CEASA, Fund. Santa Casa, SAGRI, SEAS, SEPAq, SESPA

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Incremento de pessoas atendidas pelo Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	Percentual	SEAS	ND	Jul/2011	25	25
Taxa de atendimento do Programa Segurança Alimentar e Nutricional	Percentual	SEAS	0,5	2010	1,5	2,5

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Concessão de Bolsa-Qualificação	Disponibilizar auxílio financeiro para a qualificação profissional aos trabalhadores das cadeias produtivas.	Bolsa Concedida (Un)		**3.198**	**319.800**	**6.396**	**639.600**	**9.594**	**959.400**
			Araguaia	0	0	1.380	138.000	1.380	138.000
			Baixo Amazonas	1.318	131.800	0	0	1.318	131.800
			Carajás	0	0	1.818	181.800	1.818	181.800
			Guamá	0	0	1.717	171.700	1.717	171.700
			Metropolitana	0	0	101	10.100	101	10.100
			Tapajós	708	70.800	0	0	708	70.800
			Tocantins	0	0	1.380	138.000	1.380	138.000
			Xingu	1.172	117.200	0	0	1.172	117.200
Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Estado do Pará	Apoiar famílias integradas às cadeias produtivas locais prioritariamente às beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.	Família Beneficiada (Un)		**6.402**	**11.542.617**	**12.808**	**21.268.556**	**19.210**	**32.811.173**
			Araguaia	332	498.690	1.475	3.395.275	1.807	3.893.965
			Baixo Amazonas	1.320	2.567.235	0	0	1.320	2.567.235
			Carajás	0	0	1.616	2.230.367	1.616	2.230.367
			Guamá	0	0	2.330	4.778.427	2.330	4.778.427
			Lago de Tucuruí	0	0	822	1.785.533	822	1.785.533
			Marajó	0	0	2.002	2.776.452	2.002	2.776.452

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Metropolitana	0	0	985	1.893.049	985	1.893.049
			Rio Caeté	302	503.210	1.748	2.167.223	2.050	2.670.433
			Rio Capim	2.208	3.824.604	0	0	2.208	3.824.604
			Tapajós	650	1.208.840	150	185.323	800	1.394.163
			Tocantins	606	1.023.630	1.380	1.805.584	1.986	2.829.214
			Xingu	984	1.916.408	300	251.323	1.284	2.167.731
Implantação de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição - EPAN	Construir restaurantes populares, cozinhas comunitárias e banco de alimentos.	Unidade Construída (Un)		**1**	**622.000**	**8**	**7.549.905**	**9**	**8.171.905**
			Carajás	0	0	3	742.500	3	742.500
			Guamá	0	0	1	247.500	1	247.500
			Marajó	0	0	1	257.180	1	257.180
			Metropolitana	0	0	2	6.055.225	2	6.055.225
			Rio Capim	0	0	1	247.500	1	247.500
			Xingu	1	622.000	0	0	1	622.000
Implementação de Ações de Aquisição de Alimentos	Fortalecer economicamente o pequeno produtor familiar com aquisição da produção.	Produtor Beneficiado (Un)		**1.885**	**2.167.790**	**1.084**	**2.674.924**	**2.969**	**4.842.714**
			Araguaia	20	65.805	284	497.978	304	563.783
			Baixo Amazonas	20	20.621	220	492.382	240	513.003
			Carajás	130	128.542	140	441.912	270	570.454
			Guamá	330	345.741	2	74.332	332	420.073
			Lago de Tucuruí	0	0	140	176.637	140	176.637
			Marajó	315	384.315	6	222.996	321	607.311
			Metropolitana	140	246.178	8	297.328	148	543.506
			Rio Caeté	330	323.763	0	0	330	323.763
			Rio Capim	330	334.752	0	0	330	334.752
			Tapajós	20	20.621	100	113.415	120	134.036
			Tocantins	230	231.647	0	0	230	231.647
			Xingu	20	65.805	184	357.944	204	423.749
Implementação de Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Qualificar pessoas na rede de segurança alimentar e nutricional.	Pessoa Qualificada (Un)		**795**	**101.973**	**1.611**	**229.307**	**2.406**	**331.280**
			Araguaia	75	6.975	150	12.019	225	18.994
			Baixo Amazonas	60	5.580	120	11.866	180	17.446
			Carajás	60	5.580	120	11.866	180	17.446
			Guamá	80	7.440	160	12.070	240	19.510
			Lago de Tucuruí	35	3.255	70	11.610	105	14.865

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
			Marajó	80	7.440	160	23.322	240	30.762
			Metropolitana	110	38.268	241	87.278	351	125.546
			Rio Caeté	75	6.975	150	12.019	225	18.994
			Rio Capim	80	7.440	160	12.070	240	19.510
			Tapajós	30	2.790	60	11.559	90	14.349
			Tocantins	55	5.115	110	11.814	165	16.929
			Xingu	55	5.115	110	11.814	165	16.929
Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	Fortalecer os Municípios para o enfrentamento às situações de insegurança alimentar e nutricional.	Município Atendido (Un)		**118**	**261.905**	**121**	**571.957**	**144**	**833.862**
			Araguaia	2	774	15	7.020	15	7.794
			Baixo Amazonas	12	4.644	10	4.718	12	9.362
			Carajás	8	3.096	12	8.930	12	12.026
			Guamá	16	6.191	14	6.977	17	13.168
			Lago de Tucuruí	0	0	7	3.276	7	3.276
			Marajó	16	6.192	16	7.268	16	13.460
			Metropolitana	6	218.949	6	515.832	6	734.781
			Rio Caeté	15	5.805	15	6.843	15	12.648
			Rio Capim	16	6.192	1	425	16	6.617
			Tapajós	6	2.322	3	1.275	6	3.597
			Tocantins	10	3.870	11	5.143	11	9.013
			Xingu	10	3.870	10	4.250	10	8.120
Implementação de Ações para Oferta de Alimentação	Manter os restaurantes populares, cozinha comunitárias, banco de alimentos, feiras populares e entidades socioassistenciais.	Unidade Implementada (Un)		**1**	**13.000**	**1**	**130.000**	**1**	**143.000**
			Metropolitana	1	13.000	1	130.000	1	143.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: ARTESANATO PARAENSE **7.312.285**

Objetivo: Dinamizar a cadeia produtiva do artesanato paraense.
Público Alvo: Trabalhadores do setor artesanal
Órgãos Executores: SETER

Diretriz(es) do Governo: Promoção da produção sustentável

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado 2013	Índice Esperado Até 2015
Incremento de artesões cadastrados no SICAB	Percentual	SETER	ND	Jul/2011	50	10
Incremento do volume de vendas em eventos apoiados pelo Governo do Estado do Pará	Percentual	SETER	ND	Jul/2011	10	10

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Apoio à Produção e Comercialização do Artesanato Paraense	Promover a abertura de novos mercados para comercialização dos produtos artesanais.	Artesão Atendido (Un)		**5.682**	**800.000**	**10.700**	**844.275**	**16.382**	**1.644.275**
			Araguaia	340	38.100	240	16.200	580	54.300
			Baixo Amazonas	360	13.500	590	54.300	950	67.800
			Carajás	270	16.200	680	67.800	950	84.000
			Guamá	640	49.860	860	66.060	1.500	115.920
			Lago de Tucuruí	310	35.400	430	43.500	740	78.900
			Marajó	680	54.300	1.040	84.000	1.720	138.300
			Metropolitana	980	413.240	1.820	349.915	2.800	763.155
			Rio Caeté	570	48.900	3.580	46.100	4.150	95.000
			Rio Capim	510	43.500	320	21.600	830	65.100
			Tapajós	310	35.400	220	16.200	530	51.600
			Tocantins	500	43.500	530	35.100	1.030	78.600
			Xingu	212	8.100	390	43.500	602	51.600
Implantação do Centro de Referência do Setor Artesanal	Oportunizar acesso aos artesãos a tecnologias adequadas para o desenvolvimento da capacidade produtiva.	Centro Implantado (Un)		**1**	**600.000**	**1**	**400.000**	**1**	**1.000.000**
			Metropolitana	1	600.000	1	400.000	1	1.000.000
Implementação do Centro de Referência do Setor Artesanal	Promover aperfeiçoamento profissional e social dos trabalhadores do setor artesanal.	Trabalhador Atendido (Un)		**1.550**	**150.000**	**1.650**	**520.560**	**3.200**	**670.560**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Baixo Amazonas	400	60.000	500	135.000	900	195.000
			Marajó	250	50.000	350	225.560	600	275.560
			Metropolitana	900	40.000	800	160.000	1.700	200.000
Qualificação Social e Profissional do Trabalhador do Setor Artesanal	Qualificar o artesão paraense para o mundo do trabalho.	Trabalhador Qualificado (Un)		**1.500**	**831.000**	**1.975**	**1.094.150**	**3.475**	**1.925.150**
			Araguaia	125	69.250	125	69.250	250	138.500
			Baixo Amazonas	150	83.100	200	110.800	350	193.900
			Carajás	175	96.950	150	83.100	325	180.050
			Guamá	175	96.950	325	180.050	500	277.000
			Lago de Tucuruí	75	41.550	125	69.250	200	110.800
			Marajó	125	69.250	75	41.550	200	110.800
			Metropolitana	100	55.400	200	110.800	300	166.200
			Rio Caeté	200	110.800	325	180.050	525	290.850
			Rio Capim	75	41.550	125	69.250	200	110.800
			Tapajós	50	27.700	25	13.850	75	41.550
			Tocantins	200	110.800	300	166.200	500	277.000
			Xingu	50	27.700	0	0	50	27.700

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: BOLSA TRABALHO

76.414.980

Objetivo: Ampliar o acesso e permanência dos jovens no mundo do trabalho.
Público Alvo: Jovens de 18 a 29 anos
Órgãos Executores: Enc. SEPOF, FDE, SEPOF, SETER

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Participação de jovens bolsistas inseridos no mundo do trabalho	Percentual	SETER	30	Dez/2010	30	40
Taxa de qualificação profissional do programa	Percentual	SETER	40	Dez/2010	100	100

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Concessão de Micro Crédito ao Jovem Bolsista - CREDCIDADÃO	Conceder crédito por meio do CREDCIDADÃO ao jovem bolsista atendido pelo programa Bolsa Trabalho.	Bolsista Atendido (Un)		**1.948**	**3.000.000**	**3.895**	**6.000.000**	**5.843**	**9.000.000**
			Araguaia	15	23.077	45	69.231	60	92.308
			Baixo Amazonas	157	242.307	329	507.691	486	749.998
			Carajás	330	507.692	675	1.038.461	1.005	1.546.153
			Guamá	134	207.692	283	438.461	417	646.153
			Lago de Tucuruí	30	46.153	67	103.845	97	149.998
			Marajó	67	103.846	149	230.769	216	334.615
			Metropolitana	825	1.269.232	1.500	2.307.694	2.325	3.576.926
			Rio Caeté	120	184.616	270	415.386	390	600.002
			Rio Capim	127	196.154	291	450.000	418	646.154
			Tapajós	15	23.077	30	46.154	45	69.231
			Tocantins	53	80.769	106	161.538	159	242.307
			Xingu	75	115.385	150	230.770	225	346.155
Concessão do Bolsa Trabalho	Conceder bolsa aos jovens condicionada à participação nas atividades desenvolvidas no programa.	Bolsista Atendido (Un)		**6.625**	**7.770.000**	**14.000**	**16.800.000**	**20.625**	**24.570.000**
			Araguaia	50	60.000	200	240.000	250	300.000
			Baixo Amazonas	525	630.000	1.050	1.260.000	1.575	1.890.000
			Carajás	1.075	1.290.000	2.250	2.700.000	3.325	3.990.000

CONTINUA NO SUPLEMENTO 59

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Guamá	450	540.000	1.000	1.200.000	1.450	1.740.000
			Lago de Tucuruí	50	60.000	250	300.000	300	360.000
			Marajó	225	270.000	550	660.000	775	930.000
			Metropolitana	2.750	3.120.000	5.500	6.600.000	8.250	9.720.000
			Rio Caeté	550	660.000	1.000	1.200.000	1.550	1.860.000
			Rio Capim	425	510.000	1.150	1.380.000	1.575	1.890.000
			Tapajós	50	60.000	100	120.000	150	180.000
			Tocantins	225	270.000	450	540.000	675	810.000
			Xingu	250	300.000	500	600.000	750	900.000
Implementação de Ações do Bolsa Trabalho	Acompanhar os jovens nas etapas do programa.	Bolsista Atendido (Un)		**13.000**	**475.000**	**26.000**	**990.000**	**39.000**	**1.465.000**
			Araguaia	100	3.654	300	11.461	400	15.115
			Baixo Amazonas	1.050	38.366	2.200	83.735	3.250	122.101
			Carajás	2.200	80.385	4.500	171.384	6.700	251.769
			Guamá	900	32.886	1.900	72.382	2.800	105.268
			Lago de Tucuruí	200	7.300	450	17.230	650	24.530
			Marajó	450	16.443	1.000	38.120	1.450	54.563
			Metropolitana	5.500	200.962	10.000	380.384	15.500	581.346
			Rio Caeté	800	29.232	1.800	68.613	2.600	97.845
			Rio Capim	850	31.059	1.950	74.344	2.800	105.403
			Tapajós	100	3.654	200	7.615	300	11.269
			Tocantins	350	12.789	700	26.656	1.050	39.445
			Xingu	500	18.270	1.000	38.076	1.500	56.346
Operacionalização do Fundo de Aval	Possibilitar a garantia de empréstimos a pequenos e médios empreendedores, junto a organismos financeiros.	Organização Atendida (Un)		**112**	**200.000**	**224**	**427.500**	**336**	**627.500**
			Metropolitana	112	200.000	224	427.500	336	627.500
Orientação Profissional ao Jovem Bolsista	Contribuir para inserção do jovem bolsista no mundo do trabalho.	Jovem Atendido (Un)		**13.000**	**100.000**	**26.000**	**242.000**	**39.000**	**342.000**
			Araguaia	100	769	300	2.793	400	3.562
			Baixo Amazonas	1.050	8.076	2.200	20.473	3.250	28.549
			Carajás	2.200	16.923	4.500	41.885	6.700	58.808
			Guamá	900	6.922	1.900	17.687	2.800	24.609
			Lago de Tucuruí	200	1.544	450	4.189	650	5.733
			Marajó	450	3.461	1.000	9.309	1.450	12.770
			Metropolitana	5.500	42.307	10.000	93.078	15.500	135.385
			Rio Caeté	800	6.153	1.800	16.756	2.600	22.909

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Rio Capim	850	6.538	1.950	18.144	2.800	24.682
			Tapajós	100	769	200	1.862	300	2.631
			Tocantins	350	2.692	700	6.516	1.050	9.208
			Xingu	500	3.846	1.000	9.308	1.500	13.154
PROJOVEM Trabalhador	Preparar o jovem para o mercado de trabalho e para ocupações alternativas geradoras de renda.	Jovem Atendido (Un)		**1.418**	**1.290.000**	**2.836**	**2.580.000**	**4.254**	**3.870.000**
			Metropolitana	1.418	1.290.000	2.836	2.580.000	4.254	3.870.000
Qualificação Social e Profissional do Jovem Bolsista	Proporcionar aos jovens bolsistas qualificação orientada ao mundo do trabalho.	Jovem Qualificado (Un)		**6.475**	**3.561.250**	**14.275**	**7.851.250**	**20.750**	**11.412.500**
			Araguaia	50	27.500	275	151.250	325	178.750
			Baixo Amazonas	525	288.750	1.200	660.000	1.725	948.750
			Carajás	1.100	605.000	2.300	1.265.000	3.400	1.870.000
			Guamá	475	261.250	1.050	577.500	1.525	838.750
			Lago de Tucuruí	50	27.500	250	137.500	300	165.000
			Marajó	225	123.750	550	302.500	775	426.250
			Metropolitana	2.750	1.512.500	5.600	3.080.000	8.350	4.592.500
			Rio Caeté	400	220.000	900	495.000	1.300	715.000
			Rio Capim	425	233.750	1.200	660.000	1.625	893.750
			Tapajós	50	27.500	100	55.000	150	82.500
			Tocantins	175	96.250	350	192.500	525	288.750
			Xingu	250	137.500	500	275.000	750	412.500

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA **70.456.577**

Objetivo: Promover ações que permitam a inserção de trabalhadores no mundo do trabalho.
Público Alvo: Trabalhadores empregados e desempregados a partir de 16 anos
Órgãos Executores: IDESP, SETER

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Taxa de aproveitamento de vagas	Percentual	SETER	71	Dez/2010	75	75
Taxa de desocupação	Percentual	Idesp / Mapa de Exclusão Social do Pará	8,51	2009	6,93	6,26
Taxa de intermediação de emprego	Percentual	SETER	25	Dez/2010	35	40
Taxa de trabalhadores qualificados	Percentual	SETER	5,19	Dez/2010	20	30

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Apoio a Empreendimentos da Economia Solidária	Incentivar a economia solidária por meio da incubação de empreendimentos.	Empreendimento Incubado (Un)		**15**	**927.024**	**22**	**1.352.772**	**37**	**2.279.796**
			Baixo Amazonas	2	77.252	1	75.703	3	152.955
			Carajás	0	0	1	75.703	1	75.703
			Guamá	1	77.252	1	75.703	2	152.955
			Lago de Tucuruí	1	77.252	1	75.703	2	152.955
			Marajó	1	77.252	0	0	1	77.252
			Metropolitana	5	231.756	13	747.148	18	978.904
			Rio Capim	1	77.252	2	75.703	3	152.955
			Tocantins	3	231.756	2	151.406	5	383.162
			Xingu	1	77.252	1	75.703	2	152.955
★ Casa do Trabalhador Itinerante	Aumentar a cobertura de atendimento aos trabalhadores.	Trabalhador Atendido (Un)		**3.075**	**908.640**	**7.400**	**2.612.183**	**10.475**	**3.520.823**
			Araguaia	600	200.616	400	136.522	1.000	337.138
			Baixo Amazonas	0	0	600	207.346	600	207.346
			Carajás	0	0	800	273.044	800	273.044
			Guamá	200	59.002	1.400	490.642	1.600	549.644

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Lago de Tucuruí	200	59.002	200	65.698	400	124.700
			Marajó	200	59.002	400	131.396	600	190.398
			Rio Caeté	600	177.006	1.000	351.881	1.600	528.887
			Rio Capim	0	0	1.100	409.566	1.100	409.566
			Tapajós	475	118.004	300	136.522	775	254.526
			Tocantins	400	118.004	600	202.220	1.000	320.224
			Xingu	400	118.004	600	207.346	1.000	325.350
Fomento ao Empreendedorismo	Promover ações de assistência técnica e gerencial a empreendimentos individuais e coletivos.	Empreendimento Atendido (Un)		**700**	**250.000**	**1.550**	**1.643.910**	**2.250**	**1.893.910**
			Araguaia	30	14.850	80	41.650	110	56.500
			Baixo Amazonas	40	19.800	140	83.825	180	103.625
			Carajás	50	24.750	100	59.500	150	84.250
			Guamá	110	32.825	150	63.200	260	96.025
			Lago de Tucuruí	50	27.500	130	80.325	180	107.825
			Marajó	30	12.650	130	68.075	160	80.725
			Metropolitana	160	37.925	180	921.485	340	959.410
			Rio Caeté	90	28.025	190	78.750	280	106.775
			Rio Capim	70	19.225	150	83.025	220	102.250
			Tapajós	10	4.950	50	29.750	60	34.700
			Tocantins	40	17.600	140	62.400	180	80.000
			Xingu	20	9.900	110	71.925	130	81.825
★ Implantação da Casa do Trabalhador	Integrar ações do sistema público de emprego com programas que atuam na área de apoio ao trabalhador.	Casa do Trabalhador Implantada (Un)		**1**	**300.000**	**1**	**350.000**	**1**	**650.000**
			Rio Caeté	1	300.000	1	350.000	1	650.000
Implantação da Rede de Monitoramento de Trabalho e Renda do Pará	Disponibilizar informações atualizadas sobre o mercado de trabalho e renda.	Boletim Estatístico Disponibilizado (Un)		**12**	**92.610**	**36**	**388.282**	**48**	**480.892**
			Metropolitana	12	92.610	36	388.282	48	480.892
Implementação da Casa do Trabalhador	Promover ações de atenção aos trabalhadores, integrando o sistema público de emprego com programas de apoio ao trabalhador.	Casa do Trabalhador Implementada (Un)		**36**	**704.898**	**36**	**2.585.365**	**36**	**3.290.263**
			Araguaia	5	79.095	5	196.425	5	275.520
			Baixo Amazonas	5	79.095	5	196.425	5	275.520
			Carajás	3	47.457	3	1.118.570	3	1.166.027
			Guamá	1	73.071	1	39.285	1	112.356

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Lago de Tucuruí	5	79.095	5	196.425	5	275.520
			Marajó	2	93.955	2	78.570	2	172.525
			Metropolitana	4	79.121	4	196.450	4	275.571
			Rio Caeté	2	31.638	2	78.570	2	110.208
			Rio Capim	3	47.457	3	117.855	3	165.312
			Tapajós	1	15.819	1	100.000	1	115.819
			Tocantins	3	47.457	3	117.855	3	165.312
			Xingu	2	31.638	2	148.935	2	180.573
Implementação de Ações de Apoio à Pessoa com Deficiência	Oportunizar à pessoa com deficiência inserção no mundo do trabalho.	Pessoa com Deficiência Atendida (Un)		**825**	**780.418**	**1.675**	**1.583.750**	**2.500**	**2.364.168**
			Carajás	100	95.000	350	332.500	450	427.500
			Lago de Tucuruí	75	71.250	200	190.000	275	261.250
			Metropolitana	425	400.418	725	681.250	1.150	1.081.668
			Rio Capim	125	118.750	200	190.000	325	308.750
			Tocantins	100	95.000	200	190.000	300	285.000
Implementação de Ações de Apoio ao Trabalhador Autônomo	Oportunizar ao trabalhador autônomo a intermediação de serviços, orientação e qualificação social e profissional.	Trabalhador Autônomo Atendido (Un)		**300**	**75.000**	**600**	**165.000**	**900**	**240.000**
			Metropolitana	300	75.000	600	165.000	900	240.000
Implementação de Ações de Intermediação de Mão de Obra	Colocar e recolocar o trabalhador no mundo do trabalho.	Trabalhador Colocado (Un)		**41.110**	**1.282.163**	**99.700**	**2.564.326**	**140.810**	**3.846.489**
			Araguaia	3.110	89.080	6.680	182.210	9.790	271.290
			Baixo Amazonas	5.190	148.183	11.550	304.190	16.740	452.373
			Carajás	6.700	188.600	15.050	378.414	21.750	567.014
			Guamá	2.000	56.000	5.500	115.500	7.500	171.500
			Lago de Tucuruí	2.550	72.400	5.580	151.682	8.130	224.082
			Marajó	350	10.800	870	22.720	1.220	33.520
			Metropolitana	10.500	356.000	28.500	696.000	39.000	1.052.000
			Rio Caeté	1.150	33.200	2.515	70.490	3.665	103.690
			Rio Capim	2.500	98.000	5.655	172.810	8.155	270.810
			Tapajós	1.200	33.600	2.585	69.780	3.785	103.380
			Tocantins	3.110	115.080	8.165	237.590	11.275	352.670
			Xingu	2.750	81.220	7.050	162.940	9.800	244.160
Implementação de Ações de Qualificação Social e Profissional	Proporcionar aos trabalhadores qualificação orientada ao mundo do trabalho.	Trabalhador Qualificado (Un)		**15.555**	**10.888.500**	**30.524**	**21.366.800**	**46.079**	**32.255.300**
			Araguaia	860	602.000	1.720	1.204.000	2.580	1.806.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Baixo Amazonas	1.675	1.172.500	2.320	1.624.000	3.995	2.796.500
			Carajás	1.020	714.000	2.080	1.456.000	3.100	2.170.000
			Guamá	920	644.000	2.360	1.652.000	3.280	2.296.000
			Lago de Tucuruí	540	378.000	1.320	924.000	1.860	1.302.000
			Marajó	800	560.000	1.720	1.204.000	2.520	1.764.000
			Metropolitana	5.700	3.990.000	9.724	6.806.800	15.424	10.796.800
			Rio Caeté	1.060	742.000	2.160	1.512.000	3.220	2.254.000
			Rio Capim	1.000	700.000	2.840	1.988.000	3.840	2.688.000
			Tapajós	400	280.000	800	560.000	1.200	840.000
			Tocantins	1.080	756.000	2.400	1.680.000	3.480	2.436.000
			Xingu	500	350.000	1.080	756.000	1.580	1.106.000
Observatório do Trabalho	Promover conhecimento do mundo do trabalho, como suporte as políticas de trabalho, emprego e renda.	Relatório Gerado (Un)		**12**	**250.000**	**24**	**500.000**	**36**	**750.000**
			Metropolitana	12	250.000	24	500.000	36	750.000
Operacionalização do Seguro Desemprego	Habilitar o trabalhador ao beneficio do seguro desemprego.	Trabalhador Atendido (Un)		**52.171**	**417.837**	**107.730**	**835.674**	**159.901**	**1.253.511**
			Araguaia	1.196	25.600	2.460	53.320	3.656	78.920
			Baixo Amazonas	2.300	78.800	4.920	155.777	7.220	234.577
			Carajás	1.400	27.000	2.875	50.600	4.275	77.600
			Guamá	500	13.400	1.030	26.800	1.530	40.200
			Lago de Tucuruí	500	23.600	1.140	50.600	1.640	74.200
			Marajó	1.700	73.537	3.740	142.783	5.440	216.320
			Metropolitana	40.200	73.500	82.050	147.000	122.250	220.500
			Rio Capim	450	26.300	960	55.894	1.410	82.194
			Tapajós	300	10.100	675	23.600	975	33.700
			Tocantins	2.625	52.500	5.630	102.300	8.255	154.800
			Xingu	1.000	13.500	2.250	27.000	3.250	40.500

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: COMBATE AS DROGAS **25.568.493**

Objetivo: Promover ações que fortaleçam o enfrentamento ao uso de drogas.
Público Alvo: Usuários de drogas
Órgãos Executores: 10º CRS - Altamira, 11º CRS - Marabá, 12º CRS - C. Araguaia, 13º CRS - Cametá, 1º CRS - Belém, 2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, 6º CRS - Barcarena, 7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, 9º CRS - Santarém, PMPA, Polícia Civil, SEAS, SEJUDH, SESPA

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado 2013	Índice Esperado Até 2015
Prisões efetuadas em decorrência do tráfico de drogas	Unidade	SISP	3030	2010	3666	4436
Taxa de Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS AD-álcool e drogas)	centro /100.000 hab	SESPA/SISPACTO	0,55	2010	0,76	0,9
Variação na realização de eventos pela SEJUDH	Percentual	SEJUDH	25	Dez/2010	35	40

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Construção da Divisão de Entorpercentes	Ampliar o serviço de repressão ao narcotráfico.	Unidade Construída (Un)		**1**	**501.000**	**0**	**0**	**1**	**501.000**
			Metropolitana	1	501.000	0	0	1	501.000
Construção de Centros Especiais para Dependentes Químicos	Ampliar a oferta de serviços para o tratamento de dependentes químicos.	Unidade Construída (Un)		**3**	**2.070.500**	**3**	**11.141.374**	**3**	**13.211.874**
			Carajás	1	1.000.000	1	2.500.000	1	3.500.000
			Metropolitana	1	500.000	1	0	1	500.000
			Rio Caeté	0	0	1	5.000.000	1	5.000.000
			Tocantins	1	570.500	1	3.641.374	1	4.211.874
Implementação da Rede de Atenção Psicosocial, Álcool e Outras Drogas	Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS.	Município Atendido (Un)		**73**	**310.897**	**72**	**688.254**	**73**	**999.151**
			Araguaia	10	59.541	10	140.269	10	199.810
			Baixo Amazonas	1	4.417	1	10.406	1	14.823
			Carajás	1	4.417	1	10.406	1	14.823
			Guamá	17	25.936	17	71.291	17	97.227
			Lago de Tucuruí	1	4.417	0	0	1	4.417

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
			Marajó	10	34.250	10	78.206	10	112.456
			Metropolitana	4	70.777	4	166.672	4	237.449
			Rio Caeté	2	24.575	2	57.904	2	82.479
			Rio Capim	3	7.431	3	17.331	3	24.762
			Tocantins	11	50.719	11	79.005	11	129.724
			Xingu	10	24.417	10	56.764	10	81.181
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Educar a sociedade paraense com ações preventivas contra o uso indevido de drogas e a violência.	Pessoa Atendida (Un)		**47.800**	**190.000**	**95.600**	**380.000**	**143.400**	**570.000**
			Araguaia	2.900	13.000	5.800	26.000	8.700	39.000
			Baixo Amazonas	5.300	21.000	10.600	42.000	15.900	63.000
			Carajás	2.300	8.000	4.600	16.000	6.900	24.000
			Guamá	2.600	6.000	5.200	12.000	7.800	18.000
			Lago de Tucuruí	2.500	8.000	5.000	16.000	7.500	24.000
			Marajó	9.000	12.000	18.000	24.000	27.000	36.000
			Metropolitana	10.100	74.000	20.200	148.000	30.300	222.000
			Rio Caeté	3.300	14.000	6.600	28.000	9.900	42.000
			Rio Capim	2.700	8.000	5.400	16.000	8.100	24.000
			Tocantins	6.300	22.000	12.600	44.000	18.900	66.000
			Xingu	800	4.000	1.600	8.000	2.400	12.000
Implementação de Ações de Prevenção e Redução de Danos do Consumo de Drogas	Promover ações para prevenção ao uso de drogas.	Evento Realizado (Un)		**22**	**200.000**	**57**	**540.000**	**79**	**740.000**
			Araguaia	0	0	1	10.000	1	10.000
			Baixo Amazonas	2	18.182	1	8.966	3	27.148
			Carajás	2	18.182	0	0	2	18.182
			Guamá	1	9.091	2	20.000	3	29.091
			Marajó	4	36.362	3	27.932	7	64.294
			Metropolitana	6	54.546	40	379.310	46	433.856
			Rio Caeté	2	18.182	4	38.966	6	57.148
			Rio Capim	2	18.182	2	17.928	4	36.110
			Tocantins	2	18.182	3	27.932	5	46.114
			Xingu	1	9.091	1	8.966	2	18.057
Implementação de Ações para o Enfrentamento ao Uso de Drogas	Realizar atendimento biopsicossocial aos dependentes químicos.	Atendimento Realizado (Un)		**0**	**0**	**580**	**1.000.000**	**580**	**1.000.000**
			Baixo Amazonas	0	0	30	40.424	30	40.424
			Carajás	0	0	141	136.101	141	136.101

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Lago de Tucuruí	0	0	20	26.950	20	26.950
			Metropolitana	0	0	138	110.000	138	110.000
			Rio Caeté	0	0	122	296.095	122	296.095
			Rio Capim	0	0	30	40.430	30	40.430
			Tocantins	0	0	99	350.000	99	350.000
Operacionalização das Ações da Divisão Estadual de Narcóticos	Assegurar a prestação dos serviços de repressão ao tráfico de drogas.	Procedimento Policial Instaurado (Un)		**5.185**	**150.000**	**12.820**	**300.000**	**18.005**	**450.000**
			Metropolitana	5.185	150.000	12.820	300.000	18.005	450.000
Qualificação dos Profissionais da Rede Pública e Privada	Capacitar os profissionais para atuarem no enfrentamento ao uso de drogas.	Profissional Capacitado (Un)		**900**	**607.000**	**1.800**	**1.323.968**	**2.700**	**1.930.968**
			Araguaia	90	59.940	180	138.480	270	198.420
			Baixo Amazonas	72	47.952	144	110.784	216	158.736
			Carajás	72	47.952	144	110.784	216	158.736
			Guamá	102	67.932	204	156.944	306	224.876
			Lago de Tucuruí	42	27.972	84	64.624	126	92.596
			Marajó	96	63.936	192	147.712	288	211.648
			Metropolitana	78	59.548	156	59.184	234	118.732
			Rio Caeté	90	59.940	180	138.480	270	198.420
			Rio Capim	96	63.936	192	147.712	288	211.648
			Tapajós	36	23.976	72	55.392	108	79.368
			Tocantins	66	43.956	132	101.552	198	145.508
			Xingu	60	39.960	120	92.320	180	132.280

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E SOCIAL **16.577.578**

Objetivo: Garantir direitos dos povos indígenas, comunidades quilombolas e outras populações tradicionais e negras.
Público Alvo: Populações Tradicionais do Estado do Pará.
Órgãos Executores: 10º CRS - Altamira, 11º CRS - Marabá, 12º CRS - C. Araguaia, 13º CRS - Cametá, 1º CRS - Belém, 2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, 6º CRS - Barcarena, 7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, 9º CRS - Santarém, FCV, SEDUC, SEEL, SEJUDH, SESPA

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Proporção de populações tradicionais existente no Estado do Pará cadastradas e atendidas pela SESPA	Percentual	SESPA, INCRA e Ministério da Saúde	0	Jul/2011	50	100
Variação na realização de eventos pela SEJUDH	Percentual	SEJUDH	ND	Jul/2011	33	33

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Construção de Escolas Indígenas e Quilombolas	Ampliar o acesso à educação básica dos povos indígenas e quilombolas.	Escola Construída (Un)		**1**	**1.250.000**	**1**	**1.500.000**	**2**	**2.750.000**
			Rio Capim	1	1.250.000	1	1.500.000	2	2.750.000
Implementação da Educação Básica às Comunidades e Povos Tradicionais	Ampliar o acesso para as comunidades e povos tradicionais à educação básica.	Aluno Atendido (Un)		**5.613**	**615.000**	**6.487**	**3.826.773**	**6.487**	**4.441.773**
			Araguaia	150	16.435	250	138.399	250	154.834
			Baixo Amazonas	2.025	221.872	2.395	1.405.010	2.395	1.626.882
			Carajás	1.285	140.794	1.395	834.688	1.395	975.482
			Guamá	115	12.600	135	79.473	135	92.073
			Rio Capim	807	88.421	870	518.972	870	607.393
			Tapajós	45	4.931	55	32.120	55	37.051
			Tocantins	825	90.393	965	568.497	965	658.890
			Xingu	361	39.554	422	249.614	422	289.168
Implementação de Ações de Promoção da Igualdade Étnico-Racial	Articular as políticas de promoção dos direitos das comunidades remanescentes de quilombos e populações negras urbanas.	Evento Realizado (Un)		**13**	**150.000**	**30**	**410.000**	**43**	**560.000**
			Araguaia	0	0	1	12.859	1	12.859
			Baixo Amazonas	2	23.077	5	68.839	7	91.916
			Guamá	1	11.538	2	27.232	3	38.770

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Marajó	3	34.616	6	81.696	9	116.312
			Metropolitana	5	57.692	4	54.464	9	112.156
			Rio Caeté	2	23.077	0	0	2	23.077
			Rio Capim	0	0	4	54.464	4	54.464
			Tapajós	0	0	2	27.232	2	27.232
			Tocantins	0	0	5	68.839	5	68.839
			Xingu	0	0	1	14.375	1	14.375
Implementação de Ações de Saúde as Populações Indígenas e Tradicionais	Viabilizar o acesso aos serviços de atenção básica para as populações indígenas e tradicionais.	Comunidades Indígenas e Tradicionais Atendidas (Un)		**92**	**389.016**	**92**	**868.403**	**92**	**1.257.419**
			Araguaia	8	40.052	8	89.871	8	129.923
			Baixo Amazonas	4	26.116	4	57.040	4	83.156
			Carajás	5	36.194	5	80.782	5	116.976
			Guamá	15	29.673	15	65.419	15	95.092
			Lago de Tucuruí	2	3.858	2	9.090	2	12.948
			Marajó	4	43.210	4	97.318	4	140.528
			Metropolitana	3	50.739	3	111.057	3	161.796
			Rio Caeté	3	33.613	3	74.706	3	108.319
			Rio Capim	13	7.247	13	17.076	13	24.323
			Tapajós	5	1.497	5	3.528	5	5.025
			Tocantins	21	62.433	21	137.775	21	200.208
			Xingu	9	54.384	9	124.741	9	179.125
Realização de Ações de Arte e Ofício em Comunidades Indígenas, Comunidades Tradicionais e Populações Negras Urbanas	Assegurar a preservação do patrimônio histórico e social das populações negras, indígenas e comunidades tradicionais, mediante ações de arte e ofício.	Pessoa Atendida (Un)		**2.000**	**297.000**	**4.300**	**645.460**	**6.300**	**942.460**
			Araguaia	100	15.480	0	0	100	15.480
			Baixo Amazonas	225	39.440	200	52.808	425	92.248
			Carajás	100	15.800	200	48.466	300	64.266
			Guamá	75	11.550	0	0	75	11.550
			Lago de Tucuruí	50	7.800	300	71.827	350	79.627
			Marajó	300	47.370	300	69.455	600	116.825
			Metropolitana	325	28.600	2.600	219.063	2.925	247.663
			Rio Caeté	250	38.460	100	21.973	350	60.433
			Rio Capim	75	11.580	200	43.901	275	55.481
			Tapajós	50	9.020	0	0	50	9.020

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Tocantins	350	54.560	300	89.326	650	143.886
			Xingu	100	17.340	100	28.641	200	45.981

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: PACTO PELOS DIREITOS HUMANOS **55.966.963**

Objetivo: Garantir os direitos fundamentais do cidadão.
Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social
Órgãos Executores: CBM, CPC, DETRAN, IMETROPARÁ, PARATUR, PMPA, Polícia Civil, SEAS, SEGUP, SEJUDH, SETUR, SUSIPE

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Incremento na fiscalização de instrumentos metrológicos, de qualidade e pré-medidos	Percentual	IMETRO	ND	Jul/2011	5	5
Variação na expedição de documentação civil básica	Percentual	SEJUDH	13	Dez/2010	15	16

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Emissão de Documento Civil Básico	Possibilitar o acesso gratuito a documentação civil básica.	Documento Expedido (Un)		**960.000**	**831.000**	**1.839.100**	**2.411.097**	**2.799.100**	**3.242.097**
			Araguaia	29.190	81.514	31.000	97.400	60.190	178.914
			Baixo Amazonas	39.700	23.820	78.000	145.000	117.700	168.820
			Carajás	53.686	57.812	84.000	120.000	137.686	177.812
			Guamá	44.204	52.050	54.000	90.920	98.204	142.970
			Lago de Tucuruí	25.900	41.260	37.000	53.800	62.900	95.060
			Marajó	23.574	33.349	31.000	125.200	54.574	158.549
			Metropolitana	605.736	311.186	1.333.000	1.365.500	1.938.736	1.676.686
			Rio Caeté	31.190	63.515	29.100	109.277	60.290	172.792
			Rio Capim	37.646	67.389	34.000	91.000	71.646	158.389
			Tapajós	9.668	5.801	36.000	67.000	45.668	72.801
			Tocantins	37.800	67.480	51.000	75.000	88.800	142.480
			Xingu	21.706	25.824	41.000	71.000	62.706	96.824
Implantação de Agências Regionais e Unidades Locais do ImetroPará	Ampliar a fiscalização junto às empresas	Unidade Implantada (Un)		**1**	**150.000**	**0**	**0**	**1**	**150.000**
			Carajás	1	150.000	0	0	1	150.000
Implantação de Delegacias da Mulher	Ampliar a oferta de serviços de atendimento a mulher.	Delegacia Implantada (Un)		**5**	**2.501.000**	**0**	**0**	**5**	**2.501.000**
			Araguaia	1	500.000	0	0	1	500.000
			Metropolitana	1	501.000	0	0	1	501.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Rio Caeté	1	500.000	0	0	1	500.000
			Tocantins	2	1.000.000	0	0	2	1.000.000
Implementação das Ações de Fiscalização da Metrologia Legal	Realizar fiscalização de instrumentos metrológicos, de qualidade e pré-medidos.	Fiscalização Realizada (Un)		**55.184**	**1.897.092**	**102.003**	**3.500.288**	**157.187**	**5.397.380**
			Araguaia	1.970	67.588	4.093	140.465	6.063	208.053
			Baixo Amazonas	4.849	166.395	9.877	338.933	14.726	505.328
			Carajás	2.593	88.980	5.375	184.448	7.968	273.428
			Guamá	3.381	119.453	7.343	251.979	10.724	371.432
			Lago de Tucuruí	1.687	57.890	3.475	119.245	5.162	177.135
			Marajó	1.396	47.904	2.949	101.197	4.345	149.101
			Metropolitana	29.033	996.288	47.251	1.621.438	76.284	2.617.726
			Rio Caeté	2.420	83.043	5.032	172.675	7.452	255.718
			Rio Capim	2.760	94.710	5.765	197.828	8.525	292.538
			Tapajós	941	32.291	1.985	68.116	2.926	100.407
			Tocantins	3.017	103.530	6.463	221.781	9.480	325.311
			Xingu	1.137	39.020	2.395	82.183	3.532	121.203
Implementação de Ações de Articulação com a Sociedade Civil e Órgãos da Segurança Pública	Reduzir o distanciamento entre a sociedade e os órgãos de segurança pública.	Comunidade Atendida (Un)		**356**	**233.000**	**826**	**389.204**	**1.182**	**622.204**
			Araguaia	2	6.400	2	3.000	4	9.400
			Baixo Amazonas	2	4.400	4	6.000	6	10.400
			Carajás	1	3.200	3	4.500	4	7.700
			Guamá	1	2.000	6	9.000	7	11.000
			Lago de Tucuruí	0	0	1	1.500	1	1.500
			Marajó	0	0	3	4.500	3	4.500
			Metropolitana	345	202.600	799	348.704	1.144	551.304
			Rio Capim	2	4.000	3	4.500	5	8.500
			Tapajós	2	6.400	0	0	2	6.400
			Tocantins	0	0	3	4.500	3	4.500
			Xingu	1	4.000	2	3.000	3	7.000
Implementação de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor	Efetivar os direitos contidos no Código de Defesa do consumidor.	Atendimento Realizado (Un)		**20.010**	**576.661**	**40.155**	**1.503.349**	**60.165**	**2.080.010**
			Baixo Amazonas	1.000	27.833	2.000	63.415	3.000	91.248
			Marajó	500	13.917	1.000	31.709	1.500	45.626
			Metropolitana	16.010	465.329	32.155	1.249.683	48.165	1.715.012
			Rio Caeté	1.000	27.834	2.000	63.418	3.000	91.252
			Rio Capim	500	13.916	1.000	31.708	1.500	45.624

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Tocantins	1.000	27.832	2.000	63.416	3.000	91.248
Implementação de Ações para a Inclusão das Pessoas com Deficiência e Sofrimento Psíquico	Promover ações para o respeito dos direitos humanos de pessoas com deficiência e sofrimento psíquico.	Evento Realizado (Un)		**4**	**80.000**	**8**	**200.000**	**12**	**280.000**
			Baixo Amazonas	0	0	2	50.000	2	50.000
			Carajás	0	0	2	50.000	2	50.000
			Marajó	1	20.000	2	50.000	3	70.000
			Metropolitana	3	60.000	2	50.000	5	110.000
Implementação de Ações para a Proteção de Pessoas Ameaçadas	Viabilizar a execução dos programas de proteção de pessoas ameaçadas de morte (Provita e PPCAAM).	Pessoa Atendida (Un)		**140**	**3.298.896**	**140**	**7.251.641**	**140**	**10.550.537**
			Metropolitana	140	3.298.896	140	7.251.641	140	10.550.537
Implementação de Ações para Garantia dos Direitos da Mulher	Possibilitar o protagonismo da mulher, no exercício pleno da cidadania.	Evento Realizado (Un)		**13**	**905.095**	**22**	**1.846.560**	**35**	**2.751.655**
			Baixo Amazonas	0	0	1	125.307	1	125.307
			Carajás	0	0	1	125.307	1	125.307
			Lago de Tucuruí	2	221.273	2	250.614	4	471.887
			Marajó	0	0	1	125.307	1	125.307
			Metropolitana	11	683.822	17	1.220.025	28	1.903.847
Implementação de Ações para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	Combater o tráfico de pessoas.	Evento Realizado (Un)		**11**	**400.000**	**22**	**670.000**	**33**	**1.070.000**
			Araguaia	0	0	3	96.666	3	96.666
			Baixo Amazonas	1	36.363	4	123.333	5	159.696
			Carajás	2	72.727	2	53.333	4	126.060
			Guamá	1	36.364	1	35.000	2	71.364
			Lago de Tucuruí	0	0	1	35.000	1	35.000
			Marajó	2	72.727	0	0	2	72.727
			Metropolitana	5	181.819	7	203.334	12	385.153
			Rio Caeté	0	0	1	26.667	1	26.667
			Rio Capim	0	0	1	35.000	1	35.000
			Tapajós	0	0	2	61.667	2	61.667
Implementação de Ações para o Enfrentamento do Sub Registro Civil de Nascimento	Erradicar o sub registro civil de nascimento.	Documento Expedido (Un)		**3.500**	**50.000**	**7.156**	**230.000**	**10.656**	**280.000**
			Araguaia	450	6.429	148	4.758	598	11.187
			Baixo Amazonas	0	0	1.170	33.277	1.170	33.277

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Carajás	0	0	436	12.820	436	12.820
			Guamá	800	11.429	323	9.635	1.123	21.064
			Lago de Tucuruí	0	0	148	4.762	148	4.762
			Marajó	350	4.998	2.150	73.538	2.500	78.536
			Metropolitana	950	13.572	468	15.048	1.418	28.620
			Rio Caeté	150	2.143	323	11.134	473	13.277
			Rio Capim	300	4.286	148	4.758	448	9.044
			Tapajós	200	2.857	148	4.758	348	7.615
			Tocantins	150	2.143	0	0	150	2.143
			Xingu	150	2.143	1.694	55.512	1.844	57.655
Implementação de Ações para Promoção dos Direitos Humanos de Grupo Vulneráveis	Promoção da educação em direitos humanos.	Evento Realizado (Un)		**20**	**727.631**	**43**	**1.549.460**	**63**	**2.277.091**
			Araguaia	0	0	1	37.263	1	37.263
			Baixo Amazonas	1	37.882	1	37.263	2	75.145
			Carajás	1	37.882	4	144.248	5	182.130
			Guamá	2	75.764	2	72.124	4	147.888
			Lago de Tucuruí	1	37.876	2	72.123	3	109.999
			Marajó	1	37.882	4	141.846	5	179.728
			Metropolitana	8	273.053	10	358.216	18	631.269
			Rio Caeté	2	75.764	6	211.568	8	287.332
			Rio Capim	1	37.882	1	37.263	2	75.145
			Tapajós	0	0	1	37.263	1	37.263
			Tocantins	2	75.764	9	325.757	11	401.521
			Xingu	1	37.882	2	74.526	3	112.408
Implementação de Ações para Proteção e Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes	Promover ações de conscientização ao combate do trabalho infantil e exploração sexual de criança e adolescente.	Evento Realizado (Un)		**3**	**200.000**	**8**	**510.000**	**11**	**710.000**
			Baixo Amazonas	0	0	1	80.000	1	80.000
			Carajás	1	66.666	2	134.000	3	200.666
			Guamá	0	0	1	54.000	1	54.000
			Marajó	1	66.667	0	0	1	66.667
			Metropolitana	1	66.667	2	134.000	3	200.667
			Rio Capim	0	0	1	54.000	1	54.000
			Xingu	0	0	1	54.000	1	54.000

CONTINUA NO SUPLEMENTO 60

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Implementação de Unidade Integrada de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos	Proteger pessoas incluídas no programa estadual de proteção aos defensores de direitos humanos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade em função de suas atividades.	Defensor de Direitos Humanos Protegido (Un)		**49**	**61.000**	**49**	**120.000**	**49**	**181.000**
			Araguaia	5	4.000	5	8.000	5	12.000
			Baixo Amazonas	5	4.000	5	8.000	5	12.000
			Carajás	5	4.000	5	8.000	5	12.000
			Guamá	1	4.000	1	8.000	1	12.000
			Marajó	7	8.000	7	16.000	7	24.000
			Metropolitana	14	17.000	14	32.000	14	49.000
			Rio Caeté	1	4.000	1	8.000	1	12.000
			Rio Capim	2	4.000	2	8.000	2	12.000
			Tapajós	1	4.000	1	8.000	1	12.000
			Tocantins	3	4.000	3	8.000	3	12.000
			Xingu	5	4.000	5	8.000	5	12.000
Promoção da Educação em Direitos Humanos	Implementação de ações de educação para promoção dos direitos humanos de grupos vulneráveis.	Evento Realizado (Un)		**25**	**250.000**	**53**	**805.000**	**78**	**1.055.000**
			Baixo Amazonas	3	20.000	3	40.000	6	60.000
			Carajás	3	20.000	3	40.000	6	60.000
			Metropolitana	19	210.000	47	725.000	66	935.000
Realização das Ações da Corregedoria do SESP	Assegurar a transparência das ações dos agentes do SESP, evitando o desvio de conduta.	Procedimento Instaurado (Un)		**4.656**	**1.024.724**	**2.399**	**1.722.448**	**7.055**	**2.747.172**
			Araguaia	195	85.833	95	116.094	290	201.927
			Baixo Amazonas	200	92.233	137	125.718	337	217.951
			Carajás	258	108.466	184	180.262	442	288.728
			Guamá	221	91.133	75	103.956	296	195.089
			Lago de Tucuruí	75	57.233	47	82.392	122	139.625
			Marajó	83	64.733	71	116.166	154	180.899
			Metropolitana	3.061	193.312	1.560	540.392	4.621	733.704
			Rio Caeté	68	67.233	60	101.370	128	168.603
			Rio Capim	144	77.838	35	90.286	179	168.124
			Tapajós	74	55.233	15	77.812	89	133.045
			Tocantins	141	69.233	37	91.214	178	160.447
			Xingu	136	62.244	83	96.786	219	159.030

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Realização das Ações da Ouvidoria do SESP	Garantir à população do Estado do Pará mecanismos imparciais de denúncia.	Denúncia Encaminhada (Un)		**720**	**136.000**	**1.440**	**252.444**	**2.160**	**388.444**
			Metropolitana	720	136.000	1.440	252.444	2.160	388.444

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA: PACTO PELA LIBERDADE **365.943.682**

Objetivo: Promover a reintegração social do preso, internado e egresso do sistema penitenciário.
Público Alvo: Presos, internados e egressos do sistema penitenciário.
Órgãos Executores: NESA, SEDUC, SEEL, SESPA, SUSIPE

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Proporção de reincidência criminal	Percentual	SUSIPE	44	Jun/2011	43,11	41
Proporção de reincidência de egressos assistidos pela Fábrica Esperança	Percentual	SUSIPE	3,6	Jun/2011	2,5	1

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Construção de Novas Unidades Prisionais	Ampliar vagas no Sistema Penitenciário	Vaga Disponibilizada (Un)		**2.855**	**24.090.115**	**800**	**34.755.749**	**3.655**	**58.845.864**
			Araguaia	228	1.567.065	0	0	228	1.567.065
			Baixo Amazonas	277	1.271.755	0	0	277	1.271.755
			Carajás	497	5.183.191	0	0	497	5.183.191
			Guamá	306	5.015.366	0	0	306	5.015.366
			Metropolitana	705	2.977.150	800	34.755.749	1.505	37.732.899
			Rio Capim	612	5.345.588	0	0	612	5.345.588
			Tocantins	230	2.730.000	0	0	230	2.730.000
Implantação do Complexo Penitênciário de Belo Monte	Prover serviços penitenciários no entorno da Hidrelétrica de Belo Monte.	Unidade Construída (Un)		**1**	**7.065.961**	**1**	**2.160.696**	**2**	**9.226.657**
			Xingu	1	7.065.961	1	2.160.696	2	9.226.657
Implementação das Ações de Educação Básica e Profissional	Ofertar o serviço educacional de alfabetização, fundamental, médio e profissional à população carcerária.	Custodiado Atendido (Un)		**3.924**	**111.000**	**3.763**	**757.337**	**3.763**	**868.337**
			Araguaia	40	705	0	0	40	705
			Baixo Amazonas	562	16.712	489	110.951	489	127.663
			Carajás	487	15.389	489	110.950	489	126.339
			Guamá	20	354	0	0	20	354
			Lago de Tucuruí	50	882	0	0	50	882
			Metropolitana	2.191	59.071	2.227	408.928	2.227	467.999

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Rio Caeté	154	4.652	140	31.626	140	36.278
			Rio Capim	80	1.413	0	0	80	1.413
			Tapajós	175	5.999	209	47.441	209	53.440
			Tocantins	10	177	0	0	10	177
			Xingu	155	5.646	209	47.441	209	53.087
Implementação das Ações do Hospital de Custódia	Garantir a prestação dos serviços de saúde aos custodiados.	Custodiado Atendido (Un)		**320**	**1.000.000**	**400**	**1.000.000**	**720**	**2.000.000**
			Metropolitana	320	1.000.000	400	1.000.000	720	2.000.000
Implementação das Atividades da Fábrica Esperança	Gerar trabalho aos egressos.	Egresso Atendido (Un)		**270**	**5.000.000**	**770**	**14.155.780**	**1.040**	**19.155.780**
			Metropolitana	270	5.000.000	770	14.155.780	1.040	19.155.780
Implementação do Atendimento ao Serviço Penitenciário	Garantir a humanização no serviço prisional.	Pessoa Atendida (Un)		**12.873**	**44.738.930**	**27.646**	**122.250.372**	**40.519**	**166.989.302**
			Araguaia	613	1.104.120	1.062	7.396.013	1.675	8.500.133
			Baixo Amazonas	792	2.140.604	1.678	4.949.241	2.470	7.089.845
			Carajás	1.108	3.215.955	2.530	5.945.267	3.638	9.161.222
			Guamá	419	477.843	880	3.837.203	1.299	4.315.046
			Lago de Tucuruí	299	705.020	454	1.397.580	753	2.102.600
			Marajó	301	472.402	602	6.496.770	903	6.969.172
			Metropolitana	6.889	29.923.284	14.346	73.227.285	21.235	103.150.569
			Rio Caeté	512	1.450.959	1.088	3.182.130	1.600	4.633.089
			Rio Capim	567	1.456.135	1.022	3.708.144	1.589	5.164.279
			Tapajós	313	843.484	662	1.746.268	975	2.589.752
			Tocantins	545	2.041.221	1.254	6.128.737	1.799	8.169.958
			Xingu	515	907.903	2.068	4.235.734	2.583	5.143.637
Implementação do Projeto Pintando a Liberdade dos Internos do Sistema Penitenciário	Promover a oportunidade de trabalho e renda aos internos do sistema penitenciário, proporcionando a redução de pena mediante a produção de materiais esportivos	Pessoa Atendida (Un)		**125**	**1.321.303**	**265**	**3.237.078**	**390**	**4.558.381**
			Metropolitana	125	1.321.303	265	3.237.078	390	4.558.381
Implementação do Serviço de Assistência Integral ao Preso, Internado e Egresso do Sistema Penitenciário	Promover a Assistência Integral.	Pessoa Assistida (Un)		**12.383**	**1.808.884**	**24.796**	**4.759.618**	**37.179**	**6.568.502**
			Araguaia	411	11.999	822	9.058	1.233	21.057
			Baixo Amazonas	711	103.157	1.422	159.156	2.133	262.313
			Carajás	1.137	78.800	2.274	75.744	3.411	154.544

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
			Guamá	271	137.184	542	131.864	813	269.048
			Lago de Tucuruí	177	6.984	354	6.770	531	13.754
			Marajó	128	4.121	256	3.958	384	8.079
			Metropolitana	7.086	1.243.347	14.172	4.109.861	21.258	5.353.208
			Rio Caeté	361	10.924	968	14.800	1.329	25.724
			Rio Capim	367	28.116	734	27.026	1.101	55.142
			Tapajós	308	13.432	616	12.910	924	26.342
			Tocantins	402	28.088	588	13.600	990	41.688
			Xingu	1.024	142.732	2.048	194.871	3.072	337.603
Modernização das Unidades Prisionais	Assegurar a qualidade do serviço	Unidade Modernizada (Un)		**42**	**4.273.731**	**9**	**4.000.000**	**51**	**8.273.731**
			Araguaia	3	304.246	0	0	3	304.246
			Baixo Amazonas	3	650.490	0	0	3	650.490
			Carajás	3	762.807	1	587.829	4	1.350.636
			Guamá	2	332.165	0	0	2	332.165
			Metropolitana	22	1.482.103	8	3.412.171	30	4.894.274
			Rio Caeté	2	2.728	0	0	2	2.728
			Rio Capim	3	262.646	0	0	3	262.646
			Tapajós	1	1.428	0	0	1	1.428
			Tocantins	2	469.845	0	0	2	469.845
			Xingu	1	5.273	0	0	1	5.273
Reforma de Unidades Prisionais	Adequar as condições físicas das unidades prisionais.	Unidade Reformada (Un)		**4**	**2.933.000**	**10**	**6.000.000**	**14**	**8.933.000**
			Baixo Amazonas	0	0	2	1.450.000	2	1.450.000
			Carajás	0	0	2	1.300.000	2	1.300.000
			Metropolitana	3	2.803.000	6	3.250.000	9	6.053.000
			Tocantins	1	130.000	0	0	1	130.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA: GESTÃO INTEGRADA DO CONHECIMENTO **60.213.968**

Objetivo: Proporcionar o compartilhamento da informação e da gestão do conhecimento.
Público Alvo: Órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública
Órgãos Executores: CBM, CPC, DETRAN, IMETROPARÁ, PMPA, Polícia Civil, SEGUP, SUSIPE

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado 2013	Índice Esperado Até 2015
Número de municípios integrados	Unidade	SEGUP, PC, PM, CBM, DETRAN, SUSIPE, CPC	0	Jun/2011	10	21
Número de regiões integradas	Unidade	SEGUP, PC, PM, CBM, DETRAN, SUSIPE, CPC	0	Jun/2011	6	12

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Implantação do Sistema de Identificação Biométrica	Garantir a unicidade do cidadão.	Sistema Implantado (Un)		**1**	**1.000.000**	**1**	**5.952.334**	**1**	**6.952.334**
			Metropolitana	1	1.000.000	1	5.952.334	1	6.952.334
Implementação das Ações dos Serviços de Inteligência	Subsidiar a tomada de decisões na área da segurança pública.	Relatório Emitido (Un)		**11.440**	**1.609.022**	**27.543**	**2.793.931**	**38.983**	**4.402.953**
			Araguaia	12	42.692	22	85.384	34	128.076
			Baixo Amazonas	21	27.692	12	55.384	33	83.076
			Carajás	18	35.384	11	70.768	29	106.152
			Guamá	6	17.692	12	35.384	18	53.076
			Lago de Tucuruí	11	42.692	19	85.384	30	128.076
			Marajó	6	17.693	12	35.386	18	53.079
			Metropolitana	11.323	1.296.715	27.379	2.169.317	38.702	3.466.032
			Rio Caeté	14	27.693	22	55.386	36	83.079
			Rio Capim	6	17.692	12	35.384	18	53.076
			Tapajós	4	27.693	8	55.386	12	83.079
			Tocantins	11	27.692	22	55.384	33	83.076
			Xingu	8	27.692	12	55.384	20	83.076

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Implementação do Disque-Denúncia 181	Possibilitar que o cidadão registre denúncia aos órgãos do SESP, por meio de um canal seguro.	Denuncia Registrada (Un)		**20.000**	**30.000**	**40.000**	**43.984**	**60.000**	**73.984**
			Metropolitana	20.000	30.000	40.000	43.984	60.000	73.984
Implementação do Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Modernizar a estrutura tecnológica dos órgãos de segurança pública.	Unidade Implementada (Un)		**330**	**10.244.784**	**282**	**20.459.314**	**612**	**30.704.098**
			Araguaia	9	892.530	2	935.106	11	1.827.636
			Baixo Amazonas	36	886.043	13	1.136.032	49	2.022.075
			Carajás	26	857.176	17	2.183.960	43	3.041.136
			Guamá	18	542.368	20	1.232.448	38	1.774.816
			Lago de Tucuruí	10	431.519	13	1.031.898	23	1.463.417
			Marajó	3	258.563	2	935.106	5	1.193.669
			Metropolitana	142	3.666.980	159	7.633.886	301	11.300.866
			Rio Caeté	16	469.955	18	1.078.274	34	1.548.229
			Rio Capim	20	841.469	8	1.071.770	28	1.913.239
			Tapajós	8	308.193	8	1.015.898	16	1.324.091
			Tocantins	23	598.525	12	1.086.294	35	1.684.819
			Xingu	19	491.463	10	1.118.642	29	1.610.105
Realização de Pesquisas e Estudos na Área de Segurança Pública	Gerar conhecimentos relativos ao sistema de segurança pública.	Pesquisa Realizada (Un)		**52**	**1.990.519**	**127**	**4.004.138**	**179**	**5.994.657**
			Araguaia	2	13.966	4	29.488	6	43.454
			Baixo Amazonas	3	43.966	6	49.488	9	93.454
			Carajás	7	43.966	19	69.488	26	113.454
			Guamá	3	20.949	6	44.232	9	65.181
			Lago de Tucuruí	2	13.966	4	29.488	6	43.454
			Marajó	1	6.983	2	14.744	3	21.727
			Metropolitana	15	1.724.995	45	3.511.306	60	5.236.301
			Rio Caeté	3	20.949	6	44.232	9	65.181
			Rio Capim	5	34.915	10	73.720	15	108.635
			Tapajós	4	16.983	11	34.744	15	51.727
			Tocantins	5	34.915	10	73.720	15	108.635
			Xingu	2	13.966	4	29.488	6	43.454

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA: PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ **152.396.875**

Objetivo: Promover ações de enfrentamento à violência por meio da disseminação da Cultura de Paz.
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social.
Órgãos Executores: ASIPAG, CBM, CPC, DETRAN, FASEPA, FCG, FCPTN, FCV, Fund. Santa Casa, Gab. Gov - Casa Civil, IAP, PMPA, Polícia Civil, SEAS, SEDUC, SEEL, SEGUP, SEJUDH, SEMA, SESPA, SETER

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado 2013	Índice Esperado Até 2015
Identificação de casos de abuso e exploração sexual no Estado do Pará	Unidade	PróPaz Integrado	1251	2010	1514	1832
Proporção de crianças, adolescentes e jovens de 8 a 29 anos atendidos por ações de arte e cultura no ProPaz	Percentual	PróPaz / IBGE	ND	Jul/2011	8	8
Taxa de homicídio de adolescentes e jovens (12 a 29 anos)	Homicídios / 100.000 adolescentes e jovens	SISP	52,59	2010	47,46	42,83

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
★ Implantação de Espaços Pró-Paz Integrado	Viabilizar espaços para o atendimento do Pró-Paz Integrado.	Unidade Implantada (Un)		**4**	**800.000**	**4**	**2.940.000**	**8**	**3.740.000**
			Baixo Amazonas	1	100.000	1	250.000	2	350.000
			Metropolitana	2	600.000	2	2.090.000	4	2.690.000
			Rio Caeté	1	100.000	0	0	1	100.000
			Rio Capim	0	0	1	600.000	1	600.000
MOVER - Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	Desenvolver ações de capacitação aos operadores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – SGDCA, para o fortalecimento da política de atendimento socioeducativo às crianças e adolescentes.	Pessoa Capacitada (Un)		**1.160**	**900.000**	**2.940**	**1.898.000**	**4.100**	**2.798.000**
			Araguaia	200	64.000	200	133.900	400	197.900
			Carajás	200	60.000	400	100.781	600	160.781
			Guamá	40	50.000	280	239.573	320	289.573
			Lago de Tucuruí	40	50.000	80	112.000	120	162.000
			Marajó	0	0	200	51.181	200	51.181
			Metropolitana	200	450.000	820	599.941	1.020	1.049.941

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Rio Caeté	0	0	200	128.345	200	128.345
			Rio Capim	240	114.000	280	160.097	520	274.097
			Tapajós	200	62.000	200	132.009	400	194.009
			Tocantins	40	50.000	280	240.173	320	290.173
Operacionalização das Ações Administrativa – PROPAZ	Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do programa Pró-Paz.	Ação Realizada (Prc)		**100**	**1.900.000**	**100**	**3.950.000**	**100**	**5.850.000**
			Metropolitana	100	1.900.000	100	3.950.000	100	5.850.000
Pró-Paz Arte e Cultura	Promover a inclusão social pela educação, arte e cultura de crianças, adolescentes e jovens.	Pessoa Atendida (Un)		**54.680**	**1.365.000**	**225.940**	**4.030.000**	**280.620**	**5.395.000**
			Araguaia	2.000	10.064	14.000	88.998	16.000	99.062
			Baixo Amazonas	5.830	151.949	12.120	360.898	17.950	512.847
			Carajás	5.030	155.010	18.520	416.390	23.550	571.400
			Guamá	2.000	10.064	12.000	69.498	14.000	79.562
			Lago de Tucuruí	1.000	5.032	4.750	24.944	5.750	29.976
			Marajó	1.000	5.032	10.920	149.998	11.920	155.030
			Metropolitana	26.240	779.445	91.500	2.104.421	117.740	2.883.866
			Rio Caeté	3.240	21.279	24.450	212.747	27.690	234.026
			Rio Capim	2.000	10.064	19.000	137.748	21.000	147.812
			Tapajós	1.400	83.500	2.800	167.000	4.200	250.500
			Tocantins	2.000	9.881	10.000	49.998	12.000	59.879
			Xingu	2.940	123.680	5.880	247.360	8.820	371.040
Pró-Paz Cidadania	Promover ação de cidadania.	Atendimento Realizado (Un)		**220.399**	**4.788.000**	**251.068**	**9.333.000**	**471.467**	**14.121.000**
			Araguaia	19.760	304.041	15.635	401.163	35.395	705.204
			Baixo Amazonas	16.781	576.507	20.184	1.191.240	36.965	1.767.747
			Carajás	23.521	737.284	23.764	1.409.701	47.285	2.146.985
			Guamá	20.488	235.443	23.799	490.387	44.287	725.830
			Lago de Tucuruí	16.560	194.347	9.185	337.826	25.745	532.173
			Marajó	12.457	190.705	24.830	658.704	37.287	849.409
			Metropolitana	23.756	1.078.276	31.759	1.763.741	55.515	2.842.017
			Rio Caeté	19.863	232.905	24.949	619.849	44.812	852.754
			Rio Capim	23.278	268.503	22.571	468.968	45.849	737.471
			Tapajós	9.570	196.705	14.661	444.163	24.231	640.868
			Tocantins	18.795	274.579	23.069	534.502	41.864	809.081
			Xingu	15.570	498.705	16.662	1.012.756	32.232	1.511.461

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Pró-Paz Comunidade	Apoiar o desenvolvimento de Projetos e Ações para o enfrentamento da violência.	Projeto Apoiado (Un)		**18**	**1.700.000**	**24**	**3.400.000**	**42**	**5.100.000**
			Araguaia	1	94.444	2	283.332	3	377.776
			Baixo Amazonas	2	188.888	2	283.332	4	472.220
			Carajás	2	188.888	0	0	2	188.888
			Guamá	1	94.444	2	283.332	3	377.776
			Lago de Tucuruí	1	94.444	2	283.348	3	377.792
			Marajó	3	283.332	2	283.332	5	566.664
			Metropolitana	2	188.896	2	283.332	4	472.228
			Rio Caeté	2	188.888	4	566.664	6	755.552
			Rio Capim	1	94.444	2	283.332	3	377.776
			Tapajós	1	94.444	2	283.332	3	377.776
			Tocantins	1	94.444	2	283.332	3	377.776
			Xingu	1	94.444	2	283.332	3	377.776
Pró-Paz Encontros de Juventude	Promover diálogos permanentes sobre políticas para juventude por meio de ações e encontros temáticos.	Jovem Atendido (Un)		**2.000**	**400.000**	**4.000**	**820.000**	**6.000**	**1.220.000**
			Baixo Amazonas	100	20.000	200	41.000	300	61.000
			Carajás	100	20.000	200	41.000	300	61.000
			Guamá	100	20.000	200	41.000	300	61.000
			Lago de Tucuruí	100	20.000	200	41.000	300	61.000
			Marajó	200	40.000	400	82.000	600	122.000
			Metropolitana	700	140.000	1.400	287.000	2.100	427.000
			Rio Caeté	200	40.000	400	82.000	600	122.000
			Rio Capim	100	20.000	200	41.000	300	61.000
			Tapajós	100	20.000	200	41.000	300	61.000
			Tocantins	100	20.000	200	41.000	300	61.000
			Xingu	200	40.000	400	82.000	600	122.000
Pró-Paz Escola	Promover a integração da escola com a comunidade com ações de educação e cidadania para a prevenção e enfrentamento a violência.	Escola Beneficiada (Un)		**1.320**	**4.000.000**	**2.467**	**7.500.000**	**3.787**	**11.500.000**
			Araguaia	46	108.210	89	232.864	135	341.074
			Baixo Amazonas	113	384.099	190	673.477	303	1.057.576
			Carajás	133	393.184	239	685.096	372	1.078.280
			Guamá	103	425.667	175	605.096	278	1.030.763
			Lago de Tucuruí	32	72.908	55	153.122	87	226.030

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Marajó	28	71.968	51	134.187	79	206.155
			Metropolitana	566	1.635.500	1.103	3.166.805	1.669	4.802.305
			Rio Caeté	129	400.022	244	851.352	373	1.251.374
			Rio Capim	54	202.874	103	392.953	157	595.827
			Tapajós	36	81.968	59	134.239	95	216.207
			Tocantins	57	152.572	119	377.633	176	530.205
			Xingu	23	71.028	40	93.176	63	164.204
Pró-Paz Espaço da Juventude	Congregar ações sócio-educativas em um espaço físico para o desenvolvimento da política da juventude.	Jovem Atendido (Un)		**2.000**	**2.000.000**	**4.000**	**4.000.000**	**6.000**	**6.000.000**
			Metropolitana	2.000	2.000.000	4.000	4.000.000	6.000	6.000.000
Pró-Paz Esporte e Lazer	Revitalizar espaços esportivos – sócio culturais, em municípios, para o desenvolvimento de projetos e ações locais de cultura e paz.	Espaço Revitalizado (Un)		**8**	**3.100.000**	**15**	**6.900.000**	**23**	**10.000.000**
			Baixo Amazonas	2	800.000	2	1.000.000	4	1.800.000
			Carajás	1	300.000	0	0	1	300.000
			Guamá	0	0	1	500.000	1	500.000
			Lago de Tucuruí	0	0	1	300.000	1	300.000
			Marajó	0	0	1	500.000	1	500.000
			Metropolitana	3	1.300.000	4	2.000.000	7	3.300.000
			Rio Caeté	0	0	2	800.000	2	800.000
			Rio Capim	1	300.000	2	1.000.000	3	1.300.000
			Tocantins	1	400.000	2	800.000	3	1.200.000
Pró-Paz Integrado - Crianças e Adolescentes	Garantir o atendimento integral e interdisciplinar à crianças, adolescentes e famílias em situação de violência sexual.	Atendimento Realizado (Un)		**21.910**	**2.529.000**	**41.217**	**7.286.000**	**63.127**	**9.815.000**
			Araguaia	523	54.118	992	323.904	1.515	378.022
			Baixo Amazonas	523	62.618	992	373.904	1.515	436.522
			Carajás	573	60.618	1.032	585.904	1.605	646.522
			Guamá	996	101.736	1.944	135.808	2.940	237.544
			Lago de Tucuruí	523	54.118	992	73.904	1.515	128.022
			Marajó	1.123	132.118	1.472	417.904	2.595	550.022
			Metropolitana	12.719	1.561.494	24.113	4.107.632	36.832	5.669.126
			Rio Caeté	473	47.618	952	61.904	1.425	109.522
			Rio Capim	523	54.118	992	273.904	1.515	328.022
			Tapajós	1.892	190.472	3.808	247.616	5.700	438.088

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Tocantins	1.519	155.854	2.936	409.712	4.455	565.566
			Xingu	523	54.118	992	273.904	1.515	328.022
Pró-Paz Integrado Mulher	Garantir o atendimento integral e interdisciplinar às mulheres em situação de violência.	Mulher Atendida (Un)		**29.876**	**2.163.000**	**65.373**	**4.321.060**	**95.249**	**6.484.060**
			Araguaia	300	59.500	600	124.031	900	183.531
			Baixo Amazonas	500	170.222	1.000	386.790	1.500	557.012
			Carajás	100	107.222	200	254.134	300	361.356
			Guamá	300	114.222	600	270.384	900	384.606
			Lago de Tucuruí	400	166.722	1.000	412.498	1.400	579.220
			Marajó	300	114.222	600	271.384	900	385.606
			Metropolitana	26.576	1.131.168	58.573	1.941.112	85.149	3.072.280
			Rio Caeté	400	63.000	800	133.656	1.200	196.656
			Rio Capim	100	3.500	200	7.625	300	11.125
			Tapajós	200	56.000	400	116.406	600	172.406
			Tocantins	500	66.500	1.000	140.281	1.500	206.781
			Xingu	200	110.722	400	262.759	600	373.481
Pró-Paz Jovem Trabalhador	Promover a qualificação social e profissional de jovens.	Jovem Qualificado (Un)		**3.900**	**2.500.000**	**7.800**	**5.000.000**	**11.700**	**7.500.000**
			Metropolitana	3.900	2.500.000	7.800	5.000.000	11.700	7.500.000
Pró-Paz nos Bairros	Oportunizar o desenvolvimento social às crianças, adolescentes e jovens em situações de vulnerabilidade e risco social.	Pessoa Atendida (Un)		**2.900**	**5.100.000**	**6.400**	**12.500.000**	**9.300**	**17.600.000**
			Metropolitana	2.900	5.100.000	6.400	12.500.000	9.300	17.600.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA: SEGURANÇA NO TRÂNSITO **327.761.434**

Objetivo: Reduzir a ocorrência de acidentes de trânsito no Estado do Pará
Público Alvo: População do Estado do Pará
Órgãos Executores: DETRAN

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Taxa de acidentes de trânsito com vítimas por 10.000 veículos	acidentes com vítimas por 10.000 veículos	Detran/PA	107	Dez/2010	92	83
Taxa de vítimas de acidentes de trânsito por 10.000 veículos	vítimas por 10.000 veículos	Detran/PA	125	Dez/2010	101	82

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Construção de Agências do DETRAN no Interior	Ampliar a cobertura dos serviços prestados pelo DETRAN.	Agência Construída (Un)		**6**	**3.176.160**	**7**	**11.038.871**	**13**	**14.215.031**
			Araguaia	0	0	1	2.165.626	1	2.165.626
			Baixo Amazonas	1	529.360	0	0	1	529.360
			Carajás	0	0	1	2.000.000	1	2.000.000
			Guamá	1	529.360	0	0	1	529.360
			Metropolitana	2	1.058.720	2	3.873.245	4	4.931.965
			Rio Caeté	1	529.360	0	0	1	529.360
			Rio Capim	1	529.360	2	2.500.000	3	3.029.360
			Tocantins	0	0	1	500.000	1	500.000
Implementação das Ações de Educação no Trânsito	Reduzir a violência no trânsito por meio de campanhas educativas aos cidadãos, com esclarecimentos em relação ao cumprimento das normas, e diretrizes da legislação de trânsito.	Ação Educativa Realizada (Un)		**360**	**2.613.947**	**999**	**5.401.829**	**1.359**	**8.015.776**
			Araguaia	27	201.073	69	431.316	96	632.389
			Baixo Amazonas	27	201.073	75	431.315	102	632.388
			Carajás	54	402.146	150	862.630	204	1.264.776
			Guamá	27	201.073	75	431.315	102	632.388
			Lago de Tucuruí	27	201.073	75	431.315	102	632.388

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Marajó	27	201.072	75	300.451	102	501.523
			Metropolitana	36	201.072	105	431.311	141	632.383
			Rio Caeté	27	201.073	75	431.315	102	632.388
			Rio Capim	27	201.073	75	431.315	102	632.388
			Tapajós	27	201.073	75	356.916	102	557.989
			Tocantins	27	201.073	75	431.315	102	632.388
			Xingu	27	201.073	75	431.315	102	632.388
Implementação das Ações de Habilitação de Condutores de Veículos	Garantir o serviço de habilitação de condutores.	Documento de Habilitação Expedido (Un)		**370.543**	**36.463.686**	**1.235.328**	**71.325.094**	**1.605.871**	**107.788.780**
			Araguaia	20.973	2.063.899	69.890	4.186.310	90.863	6.250.209
			Baixo Amazonas	30.050	2.957.123	100.140	5.998.245	130.190	8.955.368
			Carajás	47.690	4.692.986	159.023	9.524.410	206.713	14.217.396
			Guamá	21.232	2.089.397	70.765	4.238.623	91.997	6.328.020
			Lago de Tucuruí	9.597	944.355	31.990	1.916.041	41.587	2.860.396
			Marajó	444	43.729	1.513	90.368	1.957	134.097
			Metropolitana	184.567	18.162.480	615.261	34.186.658	799.828	52.349.138
			Rio Caeté	13.007	1.279.930	43.369	2.597.532	56.376	3.877.462
			Rio Capim	13.858	1.363.687	46.205	2.767.411	60.063	4.131.098
			Tapajós	7.781	765.737	25.965	1.554.993	33.746	2.320.730
			Tocantins	12.266	1.207.003	40.910	2.450.141	53.176	3.657.144
			Xingu	9.078	893.360	30.297	1.814.362	39.375	2.707.722
Implementação das Ações de Regularização de Veículo	Garantir o serviço de regularização da frota de veículos do Estado do Pará.	Documento de Veículo Expedido (Un)		**905.562**	**13.328.219**	**1.445.000**	**28.139.905**	**2.350.562**	**41.468.124**
			Araguaia	88.488	1.302.378	141.199	2.749.714	229.687	4.052.092
			Baixo Amazonas	73.710	1.084.874	117.619	2.290.498	191.329	3.375.372
			Carajás	113.045	1.663.812	180.384	3.512.811	293.429	5.176.623
			Guamá	62.774	923.914	100.168	1.950.663	162.942	2.874.577
			Lago de Tucuruí	24.258	357.030	38.707	753.799	62.965	1.110.829
			Marajó	2.722	40.056	4.343	84.570	7.065	124.626
			Metropolitana	380.522	5.600.601	607.199	11.824.564	987.721	17.425.165
			Rio Caeté	28.860	424.772	46.052	896.822	74.912	1.321.594
			Rio Capim	39.017	574.264	62.260	1.212.445	101.277	1.786.709
			Tapajós	22.165	326.233	35.369	688.777	57.534	1.015.010
			Tocantins	39.905	587.325	63.676	1.240.022	103.581	1.827.347
			Xingu	30.096	442.960	48.024	935.220	78.120	1.378.180

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Implementação das Ações de Segurança e Fiscalização no Trânsito e nos Transportes	Garantir a circulação de veículos legalizados e condutores habilitados no Estado do Pará, em cumprimento ao CTB.	Operação Realizada (Un)		**4.325**	**10.460.513**	**8.345**	**23.971.639**	**12.670**	**34.432.152**
			Araguaia	180	435.240	350	1.218.056	530	1.653.296
			Baixo Amazonas	400	967.200	785	2.657.932	1.185	3.625.132
			Carajás	580	1.402.440	1.135	3.875.988	1.715	5.278.428
			Guamá	400	967.200	785	2.657.932	1.185	3.625.132
			Lago de Tucuruí	180	435.240	350	1.218.056	530	1.653.296
			Marajó	85	205.530	165	592.873	250	798.403
			Metropolitana	1.275	3.085.613	2.400	3.959.538	3.675	7.045.151
			Rio Caeté	320	773.760	620	1.993.445	940	2.767.205
			Rio Capim	180	435.240	350	1.218.056	530	1.653.296
			Tapajós	85	205.530	165	592.873	250	798.403
			Tocantins	320	773.760	620	1.993.445	940	2.767.205
			Xingu	320	773.760	620	1.993.445	940	2.767.205
Implementação das Agências do DETRAN	Proporcionar o atendimento dos serviços do Detran no interior do Estado.	Unidade Implementada (Un)		**46**	**3.542.800**	**46**	**7.606.999**	**46**	**11.149.799**
			Araguaia	6	462.102	6	992.214	6	1.454.316
			Baixo Amazonas	6	462.102	6	992.214	6	1.454.316
			Carajás	6	462.102	6	992.214	6	1.454.316
			Guamá	3	231.051	3	496.107	3	727.158
			Lago de Tucuruí	3	231.051	3	496.107	3	727.158
			Marajó	1	77.017	1	165.369	1	242.386
			Metropolitana	2	154.034	2	330.763	2	484.797
			Rio Caeté	3	231.051	3	496.107	3	727.158
			Rio Capim	7	539.119	7	1.157.583	7	1.696.702
			Tapajós	2	154.034	2	330.738	2	484.772
			Tocantins	4	308.086	4	661.476	4	969.562
			Xingu	3	231.051	3	496.107	3	727.158
Qualidade nos Serviços do DETRAN	Fomentar as agências de trânsito no processo de transformação gerencial, com ênfase nos resultados positivos para a sociedade.	Unidade Atendida (Un)		**5**	**125.711**	**12**	**265.410**	**17**	**391.121**
			Araguaia	0	0	3	65.730	3	65.730
			Baixo Amazonas	0	0	1	21.496	1	21.496
			Carajás	1	25.142	2	44.234	3	69.376
			Guamá	1	25.142	0	0	1	25.142

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Lago de Tucuruí	0	0	1	21.496	1	21.496
			Marajó	1	25.142	0	0	1	25.142
			Metropolitana	1	25.143	0	0	1	25.143
			Rio Caeté	0	0	1	22.742	1	22.742
			Rio Capim	0	0	3	66.974	3	66.974
			Tapajós	1	25.142	0	0	1	25.142
			Tocantins	0	0	1	22.738	1	22.738
Reforma de Agências do DETRAN	Melhorar a infra-estrutura física de agências do DETRAN.	Agência Reformada (Un)		**16**	**3.871.365**	**27**	**8.010.905**	**43**	**11.882.270**
			Araguaia	0	0	7	1.911.335	7	1.911.335
			Baixo Amazonas	3	725.885	3	786.801	6	1.512.686
			Carajás	2	483.920	2	524.534	4	1.008.454
			Guamá	2	483.920	0	0	2	483.920
			Lago de Tucuruí	1	241.960	1	262.267	2	504.227
			Marajó	1	241.960	0	0	1	241.960
			Metropolitana	1	241.960	2	1.039.167	3	1.281.127
			Rio Caeté	2	483.920	1	300.000	3	783.920
			Rio Capim	1	241.960	6	1.762.267	7	2.004.227
			Tapajós	1	241.960	2	562.267	3	804.227
			Tocantins	1	241.960	2	562.267	3	804.227
			Xingu	1	241.960	1	300.000	2	541.960
Sinalização Viária	Realizar a sinalização das vias urbanas e rurais nos municípios do Estado do Pará.	Município Atendido (Un)		**25**	**4.481.482**	**13**	**9.373.977**	**35**	**13.855.459**
			Araguaia	1	179.259	1	721.074	2	900.333
			Baixo Amazonas	5	896.295	1	721.074	5	1.617.369
			Carajás	2	358.518	2	1.442.148	4	1.800.666
			Guamá	3	537.777	1	721.074	4	1.258.851
			Lago de Tucuruí	1	179.259	1	721.074	2	900.333
			Marajó	1	179.259	1	721.074	2	900.333
			Metropolitana	1	179.266	1	721.089	2	900.355
			Rio Caeté	2	358.518	1	721.074	2	1.079.592
			Rio Capim	2	358.518	1	721.074	3	1.079.592
			Tapajós	2	358.518	1	721.074	3	1.079.592
			Tocantins	3	537.777	1	721.074	4	1.258.851
			Xingu	2	358.518	1	721.074	2	1.079.592

CONTINUA NO SUPLEMENTO 61

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA: SEGURANÇA PELA PAZ

778.096.181

Objetivo: Proporcionar à sociedade um ambiente seguro, por meio da redução dos índices de violência e de criminalidade.
Público Alvo: População do Estado do Pará
Órgãos Executores: ASIPAG, CBM, CPC, DETRAN, Enc. CBM, FISP, NESA, PMPA, Polícia Civil, SEGUP

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado 2013	Índice Esperado Até 2015
Índice de postos de serviço da PM	postos de serviço / 100.000 hab	PMPA	15,52	Jun/2011	16,31	17,01
Taxa de crimes contra a pessoa	Crimes por 100.000 hab	SEGUP/CEI	1008	Dez/2010	941	900
Taxa de crimes contra o patrimônio	crimes/100.000 hab	SEGUP/CEI	2359	Dez/2010	2075	1905

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Aparelhamento dos Órgãos do SESP	Fornecer condições para o pleno desenvolvimento das atividades dos órgãos.	Unidade Aparelhada (Un)		**139**	**23.506.305**	**139**	**152.364.240**	**139**	**175.870.545**
			Araguaia	7	1.225.056	7	3.953.893	7	5.178.949
			Baixo Amazonas	4	880.000	4	4.413.893	4	5.293.893
			Carajás	11	1.702.628	11	5.354.786	11	7.057.414
			Guamá	5	722.914	5	4.908.893	5	5.631.807
			Lago de Tucuruí	5	400.000	5	3.953.893	5	4.353.893
			Marajó	4	700.000	4	1.948.893	4	2.648.893
			Metropolitana	73	14.306.937	73	105.725.524	73	120.032.461
			Rio Caeté	10	1.367.728	10	4.643.893	10	6.011.621
			Rio Capim	6	572.628	6	4.283.893	6	4.856.521
			Tapajós	4	530.000	4	3.953.893	4	4.483.893
			Tocantins	8	918.414	8	5.038.893	8	5.957.307
			Xingu	2	180.000	2	4.183.893	2	4.363.893
Apoio às Ações da Polícia Civil	Assegurar a aplicação dos Recursos arrecadados pelo FISP, no financiamento complementar das ações da Polícia Civil.	Unidade Apoiada (Un)		**10**	**11.683.610**	**25**	**20.657.560**	**35**	**32.341.170**
			Araguaia	0	0	4	1.600.000	4	1.600.000
			Baixo Amazonas	0	0	4	1.600.000	4	1.600.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
			Carajás	3	1.200.000	0	0	3	1.200.000
			Guamá	1	400.000	1	400.000	2	800.000
			Lago de Tucuruí	0	0	1	400.000	1	400.000
			Marajó	1	400.000	6	2.400.000	7	2.800.000
			Metropolitana	1	8.083.610	2	11.457.560	3	19.541.170
			Rio Caeté	1	400.000	2	800.000	3	1.200.000
			Rio Capim	3	1.200.000	1	400.000	4	1.600.000
			Tapajós	0	0	1	400.000	1	400.000
			Tocantins	0	0	2	800.000	2	800.000
			Xingu	0	0	1	400.000	1	400.000
Apoio às Ações da Polícia Militar	Assegurar a aplicação dos recursos arrecadados pelo FISP, no financiamento complementar das ações da Polícia Militar.	Unidade Apoiada (Un)		**1**	**21.768**	**1**	**42.129**	**1**	**63.897**
			Metropolitana	1	21.768	1	42.129	1	63.897
Apoio às Ações das Unidades Compartilhadas	Assegurar a aplicação dos recursos arrecadados pelo FISP, no financiamento complementar das ações do IESP e CIOP	Unidade Apoiada (Un)		**2**	**178.644**	**2**	**1.158.159**	**2**	**1.336.803**
			Metropolitana	2	178.644	2	1.158.159	2	1.336.803
Apoio às Ações do Corpo de Bombeiros Militar	Assegurar a aplicação dos recursos arrecadados pelo FISP, no financiamento complementar das ações do Corpo de Bombeiros	Unidade Apoiada (Un)		**4**	**5.000.000**	**7**	**14.283.952**	**7**	**19.283.952**
			Baixo Amazonas	0	0	1	200.000	1	200.000
			Marajó	0	0	1	200.000	1	200.000
			Metropolitana	2	4.620.000	2	12.483.952	2	17.103.952
			Rio Caeté	0	0	1	400.000	1	400.000
			Rio Capim	1	180.000	1	200.000	1	380.000
			Tocantins	1	200.000	1	800.000	1	1.000.000
Assistência às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública	Prestar atendimento a população do Estado do Pará atingida pelo infortúnio.	Pessoa Atendida (Un)		**1.040.080**	**1.397.000**	**2.362.018**	**2.794.000**	**3.402.098**	**4.191.000**
			Araguaia	10.000	40.000	23.000	80.000	33.000	120.000
			Baixo Amazonas	120.000	108.750	276.000	217.500	396.000	326.250
			Carajás	130.045	175.183	299.010	360.996	429.055	536.179
			Guamá	120.000	127.500	276.000	255.000	396.000	382.500
			Lago de Tucuruí	10.005	42.937	23.002	87.832	33.007	130.769
			Marajó	10.005	42.937	23.002	87.832	33.007	130.769
			Metropolitana	540.015	453.819	1.212.004	904.840	1.752.019	1.358.659

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Rio Caeté	30.000	120.000	69.000	240.000	99.000	360.000
			Rio Capim	10.000	40.000	23.000	80.000	33.000	120.000
			Tapajós	10.000	40.000	23.000	80.000	33.000	120.000
			Tocantins	40.000	160.000	92.000	320.000	132.000	480.000
			Xingu	10.010	45.874	23.000	80.000	33.010	125.874
★ Construção de Bases para o Grupamento Aéreo Fluvial	Integrar todos os grupamentos aéreo e fluviais do SESP.	Base Construída (Un)		**1**	**1.002.000**	**2**	**9.334.776**	**3**	**10.336.776**
			Carajás	1	1.002.000	0	0	1	1.002.000
			Metropolitana	0	0	2	9.334.776	2	9.334.776
★ Construção de Novos Quartéis	Ampliar a prestação do serviço na região metropolitana e demais municípios paraenses.	Unidade Construída (Un)		**5**	**5.714.318**	**4**	**10.000.000**	**9**	**15.714.318**
			Araguaia	1	909.241	2	5.000.000	3	5.909.241
			Carajás	1	816.689	0	0	1	816.689
			Marajó	1	145.978	0	0	1	145.978
			Metropolitana	1	842.410	0	0	1	842.410
			Tocantins	1	3.000.000	2	5.000.000	3	8.000.000
★ Contrução de Unidade Integrada Pro Paz - UIPP	Construir espaços que possibilitem a realização de serviços integrados de segurança pública e de desenvolvimento de ações locais que contribuem para uma cultura de paz.	Unidade Construída (Un)		**7**	**8.998.000**	**20**	**18.000.000**	**27**	**26.998.000**
			Araguaia	1	1.294.000	3	3.000.000	4	4.294.000
			Baixo Amazonas	0	0	1	891.531	1	891.531
			Carajás	1	1.284.000	3	2.769.894	4	4.053.894
			Guamá	1	1.284.000	3	2.309.682	4	3.593.682
			Lago de Tucuruí	0	0	2	2.000.000	2	2.000.000
			Marajó	2	2.568.000	2	1.719.211	4	4.287.211
			Rio Caeté	0	0	3	2.769.894	3	2.769.894
			Rio Capim	0	0	1	769.894	1	769.894
			Tapajós	1	1.284.000	0	0	1	1.284.000
			Tocantins	1	1.284.000	2	1.769.894	3	3.053.894
Implantação do Plano de Segurança Pública - Região AHE Belo Monte	Mitigar os impactos na área da segurança relacionados com o empreendimentos da AHE de Belo Monte.	Unidade Construída (Un)		**12**	**33.584.290**	**0**	**0**	**12**	**33.584.290**
			Marajó	1	1.062.768	0	0	1	1.062.768
			Xingu	11	32.521.522	0	0	11	32.521.522

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícia Científica	Garantir a prestação dos serviços de perícia científica à população dos municípios abrangidos.	Unidade Implementada (Un)		**10**	**2.110.725**	**10**	**4.455.000**	**10**	**6.565.725**
			Baixo Amazonas	1	454.000	1	930.000	1	1.384.000
			Carajás	2	606.725	2	1.230.000	2	1.836.725
			Guamá	1	450.000	1	930.000	1	1.380.000
			Lago de Tucuruí	1	100.000	1	225.000	1	325.000
			Rio Caeté	1	100.000	1	200.000	1	300.000
			Rio Capim	1	100.000	1	230.000	1	330.000
			Tapajós	1	100.000	1	230.000	1	330.000
			Tocantins	1	100.000	1	230.000	1	330.000
			Xingu	1	100.000	1	250.000	1	350.000
Implementação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP	Coordenar ações integradas na prevenção e repressão à ocorrência de crimes.	Unidade do SESP Implementada (Un)		**1**	**5.976.890**	**1**	**3.018.613**	**1**	**8.995.503**
			Metropolitana	1	5.976.890	1	3.018.613	1	8.995.503
Implementação de Ações Técnicas Preventivas em Bens Móveis e Imóveis	Prevenir a ocorrência de sinistros em bens móveis e imóveis.	Bem Móvel e Imóvel Fiscalizado (Un)		**16.230**	**250.000**	**37.282**	**500.000**	**53.512**	**750.000**
			Araguaia	730	5.000	1.686	10.000	2.416	15.000
			Baixo Amazonas	730	10.000	1.686	20.000	2.416	30.000
			Carajás	1.130	15.000	2.536	30.000	3.666	45.000
			Guamá	730	10.000	1.686	20.000	2.416	30.000
			Lago de Tucuruí	730	5.000	1.686	10.000	2.416	15.000
			Marajó	730	5.000	1.686	10.000	2.416	15.000
			Metropolitana	4.150	150.000	9.456	300.000	13.606	450.000
			Rio Caeté	2.190	15.000	5.058	30.000	7.248	45.000
			Rio Capim	730	5.000	1.686	10.000	2.416	15.000
			Tapajós	730	5.000	1.686	10.000	2.416	15.000
			Tocantins	2.920	20.000	6.744	40.000	9.664	60.000
			Xingu	730	5.000	1.686	10.000	2.416	15.000
★ Modernização do Centro de Perícias Científicas	Melhorar o atendimento à população do Estado do Pará.	Centro Modernizado (Un)		**3**	**1.010.000**	**8**	**1.000.000**	**11**	**2.010.000**
			Baixo Amazonas	1	300.000	1	125.000	2	425.000
			Carajás	0	0	2	250.000	2	250.000
			Guamá	0	0	1	125.000	1	125.000
			Metropolitana	1	610.000	1	125.000	2	735.000
			Rio Caeté	0	0	1	125.000	1	125.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Rio Capim	1	100.000	0	0	1	100.000
			Tocantins	0	0	1	125.000	1	125.000
			Xingu	0	0	1	125.000	1	125.000
Modernização do Centro Integrado de Operações	Garantir ao cidadão acesso aos serviços prestados pelo sistema CIOP.	Atendimento Realizado (Un)		**4.026.264**	**32.500.000**	**8.947.400**	**8.708.233**	**12.973.664**	**41.208.233**
			Araguaia	0	0	30.000	40.000	30.000	40.000
			Baixo Amazonas	23.000	30.000	58.000	60.000	81.000	90.000
			Carajás	3.264	50.000	6.600	60.000	9.864	110.000
			Metropolitana	4.000.000	32.420.000	8.800.000	8.468.233	12.800.000	40.888.233
			Rio Caeté	0	0	25.800	40.000	25.800	40.000
			Rio Capim	0	0	27.000	40.000	27.000	40.000
Realização das Ações de Polícia Judiciária	Reduzir os índices de criminalidade no Estado do Pará, fortalecendo a atuação da polícia judiciária.	Procedimento Policial Instaurado (Un)		**66.442**	**15.049.185**	**154.661**	**22.174.081**	**221.103**	**37.223.266**
			Araguaia	3.009	497.163	6.167	1.101.194	9.176	1.598.357
			Baixo Amazonas	3.140	577.163	6.434	1.231.194	9.574	1.808.357
			Carajás	2.428	498.330	4.965	1.046.540	7.393	1.544.870
			Guamá	3.752	701.328	7.670	1.494.464	11.422	2.195.792
			Lago de Tucuruí	1.290	321.831	2.633	717.578	3.923	1.039.409
			Marajó	2.047	671.328	4.196	1.454.464	6.243	2.125.792
			Metropolitana	37.226	9.297.383	94.822	9.836.961	132.048	19.134.344
			Rio Caeté	2.885	652.495	5.906	1.349.810	8.791	2.002.305
			Rio Capim	2.659	671.328	5.444	1.454.464	8.103	2.125.792
			Tapajós	1.170	244.165	2.396	493.270	3.566	737.435
			Tocantins	5.410	477.174	11.104	1.062.256	16.514	1.539.430
			Xingu	1.426	439.497	2.924	931.886	4.350	1.371.383
Realização das Ações de Unidades Especializadas	Assegurar a prestação dos serviços de polícia judiciária no âmbito das unidades especializadas.	Procedimento Policial Instaurado (Un)		**5.800**	**2.270.578**	**11.600**	**2.822.134**	**17.400**	**5.092.712**
			Araguaia	200	13.000	0	0	200	13.000
			Baixo Amazonas	600	14.400	0	0	600	14.400
			Carajás	440	34.800	0	0	440	34.800
			Lago de Tucuruí	115	15.000	0	0	115	15.000
			Marajó	130	11.000	0	0	130	11.000
			Metropolitana	2.895	2.103.378	11.600	2.822.134	14.495	4.925.512
			Rio Caeté	590	28.800	0	0	590	28.800
			Rio Capim	270	14.000	0	0	270	14.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Tocantins	260	23.000	0	0	260	23.000
			Xingu	300	13.200	0	0	300	13.200
Realização de Ações de Combate a Incêndio, Busca, Salvamento e Resgate	Minimizar os danos causados por sinistros e desastres à vida e bens.	Ocorrência Atendida (Un)		**54.385**	**5.897.830**	**134.440**	**14.290.170**	**188.825**	**20.188.000**
			Araguaia	1.825	200.000	4.511	480.000	6.336	680.000
			Baixo Amazonas	4.015	400.000	9.926	960.000	13.941	1.360.000
			Carajás	5.840	600.000	14.437	1.440.000	20.277	2.040.000
			Guamá	4.015	400.000	9.926	960.000	13.941	1.360.000
			Lago de Tucuruí	1.825	200.000	4.511	480.000	6.336	680.000
			Marajó	1.825	200.000	4.511	480.000	6.336	680.000
			Metropolitana	16.790	1.897.830	41.508	4.690.170	58.298	6.588.000
			Rio Caeté	5.475	600.000	13.533	1.440.000	19.008	2.040.000
			Rio Capim	1.825	200.000	4.511	480.000	6.336	680.000
			Tapajós	1.825	200.000	4.511	480.000	6.336	680.000
			Tocantins	7.300	800.000	18.044	1.920.000	25.344	2.720.000
			Xingu	1.825	200.000	4.511	480.000	6.336	680.000
Realização de Ações de Polícia Ostensiva	Prevenir à ocorrência de crimes com ações de precaução antecipando o fato, proporcionando mais segurança a população do Estado do Pará.	Posto de Serviço Implementado (Un)		**8.669**	**27.860.000**	**18.070**	**55.576.637**	**26.739**	**83.436.637**
			Araguaia	465	927.244	1.020	2.033.519	1.485	2.960.763
			Baixo Amazonas	810	1.613.929	1.776	3.539.474	2.586	5.153.403
			Carajás	613	1.221.745	1.245	2.679.385	1.858	3.901.130
			Guamá	676	1.347.127	1.483	2.954.357	2.159	4.301.484
			Lago de Tucuruí	433	863.095	950	1.567.835	1.383	2.430.930
			Marajó	223	444.669	490	975.193	713	1.419.862
			Metropolitana	3.894	18.345.548	7.695	35.035.689	11.589	53.381.237
			Rio Caeté	351	699.806	771	1.534.731	1.122	2.234.537
			Rio Capim	379	755.208	832	1.656.231	1.211	2.411.439
			Tapajós	242	481.117	530	1.055.128	772	1.536.245
			Tocantins	325	647.321	713	1.419.626	1.038	2.066.947
			Xingu	258	513.191	565	1.125.469	823	1.638.660
Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos	Garantir a segurança da população do Estado do Pará e de seus bens patrimoniais através da prevenção, controle e policiamento.	Evento Atendido (Un)		**432**	**5.725.557**	**624**	**12.011.521**	**1.056**	**17.737.078**
			Araguaia	30	408.000	50	847.000	80	1.255.000
			Baixo Amazonas	30	491.500	40	953.000	70	1.444.500

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Carajás	25	365.500	50	770.000	75	1.135.500
			Guamá	50	472.500	40	999.000	90	1.471.500
			Lago de Tucuruí	20	240.000	30	465.000	50	705.000
			Marajó	45	511.000	50	942.000	95	1.453.000
			Metropolitana	62	1.819.057	124	4.605.521	186	6.424.578
			Rio Caeté	70	785.000	90	1.396.000	160	2.181.000
			Rio Capim	15	80.000	20	131.000	35	211.000
			Tapajós	10	60.000	20	131.000	30	191.000
			Tocantins	65	433.000	90	641.000	155	1.074.000
			Xingu	10	60.000	20	131.000	30	191.000
Realização de Missões Especiais	Executar de forma integral e pacífica as missões especiais no Estado do Pará.	Missão Realizada (Un)		**1.036**	**4.461.000**	**2.384**	**11.551.510**	**3.420**	**16.012.510**
			Araguaia	148	706.816	302	1.616.760	450	2.323.576
			Baixo Amazonas	124	531.281	266	1.214.929	390	1.746.210
			Carajás	107	381.070	238	869.548	345	1.250.618
			Guamá	73	236.753	164	538.469	237	775.222
			Lago de Tucuruí	38	172.873	82	394.549	120	567.422
			Marajó	35	73.542	76	167.202	111	240.744
			Metropolitana	242	1.460.866	558	4.710.684	800	6.171.550
			Rio Caeté	53	110.098	124	248.558	177	358.656
			Rio Capim	48	186.535	202	425.831	250	612.366
			Tapajós	38	172.873	82	394.549	120	567.422
			Tocantins	87	241.758	198	544.600	285	786.358
			Xingu	43	186.535	92	425.831	135	612.366
Realização de Perícias Tecnico-científicas	Dar suporte às averiguações de crimes contra pessoa, patrimônio e investigação de sinistro.	Laudo Pericial Expedido (Un)		**63.500**	**2.274.000**	**130.800**	**4.782.727**	**194.300**	**7.056.727**
			Metropolitana	63.500	2.274.000	130.800	4.782.727	194.300	7.056.727
Realização do Gerenciamento do FISP	Assegurar a aplicação dos recursos do FISP de forma eficiente.	Unidade Apoiada (Un)		**1**	**1.270.000**	**1**	**2.702.368**	**1**	**3.972.368**
			Metropolitana	1	1.270.000	1	2.702.368	1	3.972.368
Realização do Policiamento Especializado	Assegurar a realização do policiamento ambiental, escolar, assistencial, turístico, rodoviário, penitenciário e de guardas.	Missão Realizada (Un)		**760**	**950.000**	**1.520**	**3.191.452**	**2.280**	**4.141.452**
			Araguaia	80	151.200	160	346.096	240	497.296
			Baixo Amazonas	65	151.200	130	346.097	195	497.297
			Carajás	65	151.200	130	346.097	195	497.297

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Guamá	20	37.800	40	86.524	60	124.324
			Lago de Tucuruí	60	143.200	120	346.097	180	489.297
			Marajó	20	37.800	40	86.524	60	124.324
			Metropolitana	330	50.800	660	1.114.873	990	1.165.673
			Rio Caeté	20	37.800	40	86.524	60	124.324
			Rio Capim	20	37.800	40	86.524	60	124.324
			Tapajós	20	37.800	40	86.524	60	124.324
			Tocantins	40	75.600	80	173.048	120	248.648
			Xingu	20	37.800	40	86.524	60	124.324
★ Reforma de Unidades Policiais	Modernizar a estrutura física de delegacias e quartéis.	Unidade Reformada (Un)		**31**	**11.588.785**	**37**	**20.000.000**	**68**	**31.588.785**
			Araguaia	1	379.269	4	1.200.000	5	1.579.269
			Baixo Amazonas	3	923.834	6	1.800.000	9	2.723.834
			Carajás	3	1.200.000	1	300.000	4	1.500.000
			Guamá	2	1.000.000	2	600.000	4	1.600.000
			Lago de Tucuruí	3	1.200.000	1	300.000	4	1.500.000
			Marajó	3	1.422.748	6	1.800.000	9	3.222.748
			Metropolitana	3	1.629.105	7	11.000.000	10	12.629.105
			Rio Caeté	4	1.055.543	2	600.000	6	1.655.543
			Rio Capim	5	1.726.548	2	600.000	7	2.326.548
			Tapajós	2	800.000	2	600.000	4	1.400.000
			Tocantins	2	251.738	2	600.000	4	851.738
			Xingu	0	0	2	600.000	2	600.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA **681.293.891**

Objetivo: Valorizar os profissionais do SESP.
Público Alvo: Servidor do SESP
Órgãos Executores: CBM, CPC, DETRAN, FASPM, FUNSAU, PMPA, Polícia Civil, SEGUP, SUSIPE

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Taxa de agentes prisionais capacitados	Percentual	SUSIPE	36	2010	42	53
Taxa de capacitação da Polícia Civil	Percentual	Polícia Civil	23	2010	40	40
Taxa de capacitação da Polícia Militar	Percentual	PM	38,12	2010	16	22
Taxa de capacitação do Corpo de Bombeiros Militar	Percentual	CBM	23	2010	30	30

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Auxílio Alimentação	Contribuir para o custeio da despesa com alimentação do servidor público.	Servidor Beneficiado (Un)		**29.043**	**115.228.246**	**29.922**	**262.133.224**	**29.922**	**377.361.470**
			Araguaia	64	128.000	84	252.773	84	380.773
			Baixo Amazonas	149	298.000	76	228.903	76	526.903
			Carajás	165	330.000	83	249.124	83	579.124
			Guamá	97	194.000	63	169.048	63	363.048
			Lago de Tucuruí	60	120.000	41	119.708	41	239.708
			Marajó	0	0	50	117.697	50	117.697
			Metropolitana	27.859	112.770.246	29.060	259.756.828	29.060	372.527.074
			Rio Caeté	197	394.000	158	384.198	158	778.198
			Rio Capim	130	260.000	81	205.446	81	465.446
			Tapajós	72	144.000	33	103.532	33	247.532
			Tocantins	202	404.000	145	402.802	145	806.802
			Xingu	48	186.000	48	143.165	48	329.165
Auxílio Fardamento	Contribuir para o custeio da despesa com fardamento dos cabos e soldados.	Servidor Beneficiado (Un)		**14.550**	**19.680.558**	**15.750**	**46.256.454**	**15.750**	**65.937.012**
			Metropolitana	14.550	19.680.558	15.750	46.256.454	15.750	65.937.012

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Auxílio Moradia	Proporcionar condições aos contribuintes do FASPM auxílio para construir, reformar e adquirir moradia.	Contribuinte Beneficiado (Un)		**420**	**4.250.275**	**900**	**6.869.685**	**1.320**	**11.119.960**
			Metropolitana	420	4.250.275	900	6.869.685	1.320	11.119.960
Auxílio Transporte	Subsidiar a locomoção do servidor público no trecho residência/trabalho/residência.	Servidor Beneficiado (Un)		**8.975**	**6.710.764**	**9.732**	**16.970.092**	**9.732**	**23.680.856**
			Araguaia	0	0	68	157.571	68	157.571
			Baixo Amazonas	81	58.990	63	174.205	63	233.195
			Carajás	178	73.320	67	187.274	67	260.594
			Guamá	100	35.530	46	105.216	46	140.746
			Lago de Tucuruí	43	25.160	32	74.506	32	99.666
			Marajó	0	0	32	73.500	32	73.500
			Metropolitana	8.440	6.335.864	9.120	15.491.020	9.120	21.826.884
			Rio Caeté	5	52.360	103	239.125	103	291.485
			Rio Capim	87	43.180	55	127.868	55	171.048
			Tapajós	2	36.550	0	0	0	36.550
			Tocantins	1	19.720	108	250.702	108	270.422
			Xingu	38	30.090	38	89.105	38	119.195
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Capacitar os agentes do sistema para o exercício da profissão.	Agente Formado (Un)		**4.738**	**10.482.650**	**7.370**	**11.516.615**	**12.108**	**21.999.265**
			Araguaia	100	210.000	45	105.000	145	315.000
			Baixo Amazonas	160	210.000	90	210.000	250	420.000
			Carajás	100	210.000	90	210.000	190	420.000
			Guamá	100	210.000	70	147.000	170	357.000
			Lago de Tucuruí	90	234.000	0	0	90	234.000
			Metropolitana	3.828	8.632.650	6.750	9.726.615	10.578	18.359.265
			Rio Caeté	60	108.000	70	515.000	130	623.000
			Rio Capim	50	140.000	45	141.000	95	281.000
			Tapajós	100	210.000	60	126.000	160	336.000
			Tocantins	50	108.000	60	126.000	110	234.000
			Xingu	100	210.000	90	210.000	190	420.000
Realização de Ações de Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Proporcionar assistência biopsicossocial ao servidor.	Atendimento Realizado (Un)		**92.320**	**6.086.088**	**161.688**	**12.076.592**	**254.008**	**18.162.680**
			Baixo Amazonas	1.000	22.113	0	0	1.000	22.113
			Guamá	400	22.113	0	0	400	22.113
			Marajó	900	22.113	0	0	900	22.113
			Metropolitana	89.320	5.997.636	161.688	12.076.592	251.008	18.074.228

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Rio Caeté	700	22.113	0	0	700	22.113
Realização de Capacitação do Servidor	Contribuir para a melhoria da atuação profissional na área de segurança.	Servidor Capacitado (Un)		**7.527**	**3.157.777**	**15.781**	**5.770.527**	**23.308**	**8.928.304**
			Araguaia	145	135.175	90	86.884	235	222.059
			Baixo Amazonas	180	166.875	330	288.150	510	455.025
			Carajás	300	234.590	410	295.258	710	529.848
			Guamá	55	70.040	135	78.304	190	148.344
			Lago de Tucuruí	120	74.620	55	71.920	175	146.540
			Marajó	120	100.555	60	71.920	180	172.475
			Metropolitana	6.000	2.060.295	13.881	4.415.181	19.881	6.475.476
			Rio Caeté	155	69.797	185	84.842	340	154.639
			Rio Capim	110	56.990	50	53.940	160	110.930
			Tapajós	36	28.016	50	53.940	86	81.956
			Tocantins	246	90.784	270	166.876	516	257.660
			Xingu	60	70.040	265	103.312	325	173.352
Realização de Serviço de Assistência Social	Garantir benefícios assistenciais a policiais militares.	Atendimento Realizado (Un)		**22.290**	**5.163.900**	**54.730**	**11.819.497**	**77.020**	**16.983.397**
			Araguaia	140	22.400	320	54.900	460	77.300
			Baixo Amazonas	240	38.500	570	100.180	810	138.680
			Carajás	150	24.000	340	56.200	490	80.200
			Guamá	150	24.000	320	53.000	470	77.000
			Lago de Tucuruí	80	12.800	170	28.100	250	40.900
			Marajó	40	6.000	90	14.900	130	20.900
			Metropolitana	21.310	5.007.400	52.520	11.445.017	73.830	16.452.417
			Rio Caeté	40	6.400	90	14.900	130	21.300
			Rio Capim	40	6.400	90	14.900	130	21.300
			Tocantins	60	9.600	130	21.500	190	31.100
			Xingu	40	6.400	90	15.900	130	22.300

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: PROMOÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE **9.195.030.158**

Objetivo: Assegurar educação básica de qualidade aos alunos visando a permanência no processo de formação escolar.
Público Alvo: Alunos da escola pública estadual
Órgãos Executores: FCG, SEDUC

Diretriz(es) do Governo: Agregação de valor à produção por meio do conhecimento
Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Taxa de abandono da rede estadual no ensino médio	Percentual	INEP	20,8	2010	20,31	19,99
Taxa de aprovação da rede estadual no ensino médio	Percentual	INEP	66,9	2010	73,13	77,6
Taxa de distorção série idade da rede estadual no ensino fundamental	Percentual	INEP	44,2	2010	42,01	40,61
Taxa de distorção série idade da rede estadual no ensino médio	Percentual	INEP	63,6	2010	53,15	51,67

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	Reduzir o índice de analfabetismo no Estado do Pará.	Pessoa Atendida (Un)		**87.000**	**8.544.713**	**170.051**	**17.035.020**	**257.051**	**25.579.733**
			Araguaia	1.400	137.470	2.800	289.466	4.200	426.936
			Baixo Amazonas	5.750	564.740	11.500	1.178.141	17.250	1.742.881
			Carajás	1.400	137.504	2.800	289.464	4.200	426.968
			Guamá	9.700	952.691	19.050	1.977.631	28.750	2.930.322
			Lago de Tucuruí	2.250	220.986	4.500	465.211	6.750	686.197
			Marajó	15.714	1.543.354	30.578	2.959.960	46.292	4.503.314
			Metropolitana	3.636	357.112	7.272	751.781	10.908	1.108.893
			Rio Caeté	13.100	1.286.622	25.251	2.572.127	38.351	3.858.749
			Rio Capim	9.700	952.690	19.400	2.005.579	29.100	2.958.269
			Tapajós	1.000	98.217	2.000	206.760	3.000	304.977
			Tocantins	22.400	2.200.018	43.000	4.142.478	65.400	6.342.496
			Xingu	950	93.309	1.900	196.422	2.850	289.731
★ Ampliação da Rede Física de Educação do Estado do Pará	Assegurar condições adequadas de funcionamento em todas as unidades de ensino.	Escola Ampliada (Un)		**161**	**22.649.235**	**299**	**74.381.773**	**460**	**97.031.008**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Araguaia	11	1.880.524	22	7.064.534	33	8.945.058
			Baixo Amazonas	26	2.750.692	47	9.862.024	73	12.612.716
			Carajás	15	3.572.913	33	12.376.808	48	15.949.721
			Guamá	16	2.077.846	29	6.997.684	45	9.075.530
			Lago de Tucuruí	4	643.515	9	2.960.162	13	3.603.677
			Marajó	4	1.039.516	10	4.149.338	14	5.188.854
			Metropolitana	52	5.121.328	106	16.403.252	158	21.524.580
			Rio Caeté	10	1.098.524	14	2.866.413	24	3.964.937
			Rio Capim	6	1.207.843	8	3.117.405	14	4.325.248
			Tocantins	14	2.757.519	17	7.320.211	31	10.077.730
			Xingu	3	499.015	4	1.263.942	7	1.762.957
Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	Garantir a melhoria do desempenho interno e externo do processo da gestão educacional.	Pessoa Atendida (Un)		**1.217**	**4.998.328**	**2.552**	**14.335.172**	**3.769**	**19.333.500**
			Araguaia	83	303.975	175	982.996	258	1.286.971
			Baixo Amazonas	130	607.718	271	1.522.576	401	2.130.294
			Carajás	83	303.975	175	982.996	258	1.286.971
			Guamá	104	406.186	218	1.224.782	322	1.630.968
			Lago de Tucuruí	62	201.762	130	730.012	192	931.774
			Marajó	52	253.093	108	606.790	160	859.883
			Metropolitana	210	822.104	441	2.476.655	651	3.298.759
			Rio Caeté	114	454.857	240	1.348.000	354	1.802.857
			Rio Capim	94	457.514	196	1.101.566	290	1.559.080
			Tapajós	52	253.093	108	606.790	160	859.883
			Tocantins	135	557.068	283	1.589.787	418	2.146.855
			Xingu	98	376.983	207	1.162.222	305	1.539.205
Apoio à Educação Infantil	Fortalecer os municípios na implementação da Educação Infantil.	Município Atendido (Un)		**143**	**273.000**	**143**	**2.053.527**	**143**	**2.326.527**
			Araguaia	15	28.648	15	168.652	15	197.300
			Baixo Amazonas	12	22.908	12	191.972	12	214.880
			Carajás	12	22.908	12	165.151	12	188.059
			Guamá	17	32.453	17	209.657	17	242.110
			Lago de Tucuruí	7	13.363	7	101.879	7	115.242
			Marajó	16	30.544	16	204.968	16	235.512
			Metropolitana	6	11.454	6	227.743	6	239.197
			Rio Caeté	15	28.635	15	186.283	15	214.918
			Rio Capim	16	30.544	16	208.279	16	238.823
			Tapajós	6	11.454	6	74.824	6	86.278

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Tocantins	11	20.999	11	191.827	11	212.826
			Xingu	10	19.090	10	122.292	10	141.382
Construção de Unidades Escolares	Ampliar vagas na Educação de Ensino Médio.	Escola Construída (Un)		**37**	**20.693.083**	**44**	**31.182.910**	**81**	**51.875.993**
			Araguaia	4	2.374.145	4	2.230.376	8	4.604.521
			Baixo Amazonas	5	3.065.512	5	2.879.877	10	5.945.389
			Carajás	3	1.366.378	4	2.661.121	7	4.027.499
			Guamá	3	2.074.134	4	3.326.095	7	5.400.229
			Lago de Tucuruí	1	691.378	1	649.511	2	1.340.889
			Marajó	2	991.378	2	931.344	4	1.922.722
			Metropolitana	4	2.665.512	5	6.296.181	9	8.961.693
			Rio Caeté	1	300.000	0	0	1	300.000
			Rio Capim	4	2.374.134	6	4.985.495	10	7.359.629
			Tapajós	2	675.000	4	1.979.054	6	2.654.054
			Tocantins	7	3.815.512	8	4.962.023	15	8.777.535
			Xingu	1	300.000	1	281.833	2	581.833
Distribuição da Merenda Escolar	Fornecer merenda aos alunos das unidades escolares.	Aluno Atendido (Un)		**651.553**	**37.510.920**	**705.541**	**76.774.916**	**705.541**	**114.285.836**
			Araguaia	8.441	486.551	9.749	1.049.494	9.749	1.536.045
			Baixo Amazonas	27.678	1.595.394	31.969	3.311.769	31.969	4.907.163
			Carajás	30.577	1.762.497	35.318	3.802.115	35.318	5.564.612
			Guamá	18.954	1.092.532	21.892	2.356.768	21.892	3.449.300
			Lago de Tucuruí	4.244	244.630	4.080	505.838	4.080	750.468
			Marajó	4.949	285.266	5.718	615.591	5.718	900.857
			Metropolitana	508.725	29.323.554	542.591	59.442.487	542.591	88.766.041
			Rio Caeté	1.099	17.926	1.494	38.763	1.494	56.689
			Rio Capim	22.493	1.296.525	24.672	2.631.377	24.672	3.927.902
			Tapajós	8.082	465.856	9.219	992.477	9.219	1.458.333
			Tocantins	13.337	768.761	15.405	1.658.522	15.405	2.427.283
			Xingu	2.974	171.428	3.434	369.715	3.434	541.143
Educação de Jovens e Adultos - EJA	Promover ações na educação básica, adequadas às necessidades e especificidades de jovens e adultos.	Aluno Atendido (Un)		**105.400**	**145.030.818**	**109.005**	**291.311.354**	**109.005**	**436.342.172**
			Araguaia	1.345	1.850.730	1.404	3.758.488	1.404	5.609.218
			Baixo Amazonas	7.321	10.073.725	7.628	20.437.657	7.628	30.511.382
			Carajás	990	1.362.244	1.029	2.758.667	1.029	4.120.911
			Guamá	7.775	10.698.430	8.091	21.531.530	8.091	32.229.960

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Lago de Tucuruí	2.802	3.855.563	2.915	7.811.933	2.915	11.667.496
			Marajó	2.251	3.097.383	2.338	6.268.223	2.338	9.365.606
			Metropolitana	62.691	86.263.065	64.852	172.757.797	64.852	259.020.862
			Rio Caeté	7.864	10.820.894	7.882	21.515.258	7.882	32.336.152
			Rio Capim	3.892	5.355.407	4.053	10.856.061	4.053	16.211.468
			Tapajós	1.110	1.527.364	1.155	3.095.550	1.155	4.622.914
			Tocantins	7.090	9.755.868	7.378	19.769.301	7.378	29.525.169
			Xingu	269	370.145	280	750.889	280	1.121.034
Educação Profissional	Promover a formação, com qualidade, no ensino profissionalizante.	Aluno Atendido (Un)		**22.133**	**4.607.082**	**24.112**	**14.354.868**	**24.112**	**18.961.950**
			Araguaia	2.016	419.637	2.222	1.413.009	2.222	1.832.646
			Baixo Amazonas	2.812	585.331	3.011	1.914.671	3.011	2.500.002
			Carajás	1.008	209.820	1.111	706.507	1.111	916.327
			Guamá	1.008	209.820	1.111	706.507	1.111	916.327
			Lago de Tucuruí	1.008	209.820	1.111	706.507	1.111	916.327
			Marajó	1.623	337.834	1.690	1.085.378	1.690	1.423.212
			Metropolitana	6.405	1.333.229	7.061	3.490.649	7.061	4.823.878
			Rio Capim	1.741	362.397	1.920	1.220.873	1.920	1.583.270
			Tapajós	1.795	373.638	1.979	1.258.349	1.979	1.631.987
			Tocantins	2.717	565.556	2.896	1.852.418	2.896	2.417.974
Formação de Instrumentistas Musicais no Interior	Desenvolver a educação musical no Estado do Pará.	Pessoa Atendida (Un)		**2.750**	**200.000**	**5.500**	**400.000**	**8.250**	**600.000**
			Carajás	250	15.000	500	30.000	750	45.000
			Guamá	1.000	77.000	2.000	154.000	3.000	231.000
			Lago de Tucuruí	100	6.000	200	12.000	300	18.000
			Marajó	600	49.500	1.200	99.000	1.800	148.500
			Metropolitana	200	22.500	400	45.000	600	67.500
			Rio Caeté	200	10.000	400	20.000	600	30.000
			Rio Capim	50	2.500	100	5.000	150	7.500
			Tocantins	300	15.000	600	30.000	900	45.000
			Xingu	50	2.500	100	5.000	150	7.500
Implantação da Universidade Tecnológica do Pará	Promover cursos superiores priorizados de acordo com as vocações econômicas das regiões de integração.	Universidade Implantada (Un)		**1**	**1.000.000**	**1**	**2.000.000**	**1**	**3.000.000**
			Metropolitana	1	1.000.000	1	2.000.000	1	3.000.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Implantação de Centros de Estudos e Desenvolvimento de Pesquisas Científicas e Tecnológicas - Pólos do Conhecimento	Incentivar a iniciação científica na educação básica.	Pólo de Conhecimento Implantado (Un)		**1**	**50.000**	**1**	**100.000**	**1**	**150.000**
			Metropolitana	1	50.000	1	100.000	1	150.000
Implantação de Escolas de Educação Tecnológica do Pará	Ampliar a oferta do Ensino Profissionalizante.	Escola Implantada (Un)		**14**	**8.953.291**	**14**	**14.711.079**	**14**	**23.664.370**
			Araguaia	3	1.196.160	3	1.965.394	3	3.161.554
			Baixo Amazonas	2	797.436	2	1.310.262	2	2.107.698
			Carajás	1	398.718	1	655.131	1	1.053.849
			Guamá	1	398.718	1	655.131	1	1.053.849
			Lago de Tucuruí	1	398.718	1	655.131	1	1.053.849
			Marajó	1	398.718	1	655.131	1	1.053.849
			Rio Caeté	1	1.800.000	1	2.957.566	1	4.757.566
			Rio Capim	2	2.198.718	2	3.612.697	2	5.811.415
			Tapajós	1	398.718	1	655.131	1	1.053.849
			Tocantins	1	967.387	1	1.589.505	1	2.556.892
Implantação de Escolas em Tempo Integral	Melhorar o processo ensino-aprendizagem.	Escola Implantada (Un)		**10**	**370.000**	**22**	**2.866.909**	**32**	**3.236.909**
			Araguaia	0	0	1	136.841	1	136.841
			Baixo Amazonas	1	37.000	2	213.379	3	250.379
			Carajás	0	0	1	136.841	1	136.841
			Guamá	2	74.000	3	399.861	5	473.861
			Lago de Tucuruí	1	37.000	0	0	1	37.000
			Marajó	0	0	1	126.180	1	126.180
			Metropolitana	1	37.000	5	662.882	6	699.882
			Rio Caeté	1	37.000	1	126.180	2	163.180
			Rio Capim	0	0	2	252.360	2	252.360
			Tapajós	1	37.000	0	0	1	37.000
			Tocantins	2	74.000	4	549.364	6	623.364
			Xingu	1	37.000	2	263.021	3	300.021
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Promover atividades na educação básica, adequadas ao combate ao preconceito e desigualdade.	Pessoa Atendida (Un)		**5.239**	**930.000**	**12.546**	**5.169.031**	**17.785**	**6.099.031**
			Araguaia	207	36.256	497	204.765	704	241.021
			Baixo Amazonas	558	145.561	1.342	552.909	1.900	698.470
			Carajás	589	86.982	1.417	583.812	2.006	670.794

CONTINUA NO SUPLEMENTO 62

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Guamá	103	37.944	249	102.589	352	140.533
			Lago de Tucuruí	62	12.840	149	61.388	211	74.228
			Marajó	226	83.256	549	226.192	775	309.448
			Metropolitana	1.437	133.377	3.455	1.423.477	4.892	1.556.854
			Rio Caeté	248	31.360	598	246.380	846	277.740
			Rio Capim	434	109.880	1.045	430.544	1.479	540.424
			Tapajós	331	62.937	735	302.840	1.066	365.777
			Tocantins	672	152.558	1.615	665.388	2.287	817.946
			Xingu	372	37.049	895	368.747	1.267	405.796
Implementação das Ações Desenvolvidas pelo Conselho Estadual de Educação	Fortalecer o Conselho Estadual de Educação.	Conselho Fortalecido (Un)		**1**	**3.452.242**	**1**	**7.926.390**	**1**	**11.378.632**
			Metropolitana	1	3.452.242	1	7.926.390	1	11.378.632
Implementação de Ações de Prevenção da Violência nas Escolas da Rede Pública Estadual	Reduzir a violência nas unidades escolares da rede pública estadual.	Escola Beneficiada (Un)		**12**	**36.000**	**32**	**248.451**	**44**	**284.451**
			Metropolitana	12	36.000	32	248.451	44	284.451
Implementação de Ações do Programa ProJovem Pará – Modalidade Campo - Saberes da Terra	Possibilitar melhoria de vida e trabalho aos cidadãos do campo.	Jovem Atendido (Un)		**2.860**	**855.131**	**5.720**	**745.354**	**8.580**	**1.600.485**
			Araguaia	65	19.435	130	16.940	195	36.375
			Baixo Amazonas	195	58.305	390	50.820	585	109.125
			Carajás	195	58.305	390	50.820	585	109.125
			Guamá	325	97.175	650	84.700	975	181.875
			Lago de Tucuruí	65	19.435	130	16.940	195	36.375
			Marajó	390	116.610	780	101.640	1.170	218.250
			Metropolitana	65	19.435	130	16.940	195	36.375
			Rio Caeté	390	116.601	780	101.634	1.170	218.235
			Rio Capim	390	116.610	780	101.640	1.170	218.250
			Tapajós	65	19.435	130	16.940	195	36.375
			Tocantins	455	136.045	910	118.580	1.365	254.625
			Xingu	260	77.740	520	67.760	780	145.500
Implementação de Ações e Práticas Educativas Voltadas ao Meio Ambiente	Promover práticas educativas contribuindo para mudança de hábitos e conceitos.	Pessoa Atendida (Un)		**18.210**	**263.000**	**36.168**	**1.739.160**	**54.378**	**2.002.160**
			Araguaia	710	10.263	1.420	67.698	2.130	77.961
			Baixo Amazonas	1.240	17.907	2.372	118.234	3.612	136.141

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Carajás	1.420	20.509	2.840	135.396	4.260	155.905
			Guamá	2.200	31.772	4.400	209.770	6.600	241.542
			Lago de Tucuruí	550	7.943	956	52.441	1.506	60.384
			Marajó	1.430	20.652	2.860	136.351	4.290	157.003
			Metropolitana	4.960	71.636	9.920	475.779	14.880	547.415
			Rio Caeté	2.310	33.361	4.620	220.256	6.930	253.617
			Rio Capim	1.240	17.907	2.480	118.237	3.720	136.144
			Tapajós	400	5.776	800	38.142	1.200	43.918
			Tocantins	1.260	18.198	2.520	120.140	3.780	138.338
			Xingu	490	7.076	980	46.716	1.470	53.792
Implementação do Ensino Fundamental	Promover a formação, com qualidade, no nível fundamental e suas modalidades nas escolas da rede pública estadual.	Aluno Atendido (Un)		**285.398**	**1.218.412.958**	**315.833**	**2.478.158.454**	**315.833**	**3.696.571.412**
			Araguaia	3.925	16.757.185	4.343	34.105.615	4.343	50.862.800
			Baixo Amazonas	17.444	74.474.480	19.305	151.601.164	19.305	226.075.644
			Carajás	222	947.795	245	1.922.589	245	2.870.384
			Guamá	31.070	132.648.597	34.385	270.021.661	34.385	402.670.258
			Lago de Tucuruí	1.682	7.181.041	1.861	14.613.237	1.861	21.794.278
			Marajó	6.498	27.742.214	7.191	56.469.762	7.191	84.211.976
			Metropolitana	167.306	714.237.290	185.150	1.451.896.140	185.150	2.166.133.430
			Rio Caeté	29.418	125.595.635	32.553	255.646.663	32.553	381.242.298
			Rio Capim	11.147	47.590.405	12.336	96.876.256	12.336	144.466.661
			Tocantins	16.686	71.238.316	18.464	145.005.367	18.464	216.243.683
Implementação do Ensino Médio	Promover a formação, com qualidade, no nível médio e suas modalidades nas escolas da rede pública estadual.	Aluno Atendido (Un)		**728.717**	**943.889.017**	**806.701**	**1.877.273.970**	**806.701**	**2.821.162.987**
			Araguaia	22.907	29.640.775	25.353	59.028.078	25.353	88.668.853
			Baixo Amazonas	62.688	81.110.388	69.374	161.523.763	69.374	242.634.151
			Carajás	31.948	41.336.693	35.357	82.319.811	35.357	123.656.504
			Guamá	69.591	90.042.001	77.016	179.317.727	77.016	269.359.728
			Lago de Tucuruí	16.836	21.783.666	18.630	43.375.318	18.630	65.158.984
			Marajó	24.937	32.265.343	27.594	64.248.098	27.594	96.513.441
			Metropolitana	322.391	417.831.399	356.775	829.688.013	356.775	1.247.519.412
			Rio Caeté	58.490	75.999.586	64.991	151.344.814	64.991	227.344.400
			Rio Capim	39.015	50.480.501	43.176	100.525.715	43.176	151.006.216
			Tapajós	8.599	11.126.025	9.515	22.154.110	9.515	33.280.135
			Tocantins	56.793	73.482.998	62.849	146.330.828	62.849	219.813.826

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Xingu	14.522	18.789.642	16.071	37.417.695	16.071	56.207.337
Implementação do Ensino Musical em Nível Médio Profissionalizante	Promover a formação musical do aluno para o mercado de trabalho.	Aluno Atendido (Un)		**73**	**1.250.350**	**80**	**2.964.340**	**80**	**4.214.690**
			Metropolitana	73	1.250.350	80	2.964.340	80	4.214.690
Implementação do Ensino Musical Fundamental	Atender alunos do ensino fundamental desenvolvendo a educação musical.	Aluno Atendido (Un)		**1.600**	**180.000**	**1.700**	**530.000**	**1.700**	**710.000**
			Metropolitana	1.600	180.000	1.700	530.000	1.700	710.000
Implementação do Transporte Escolar	Garantir transporte escolar aos alunos da educação básica.	Aluno Atendido (Un)		**107.530**	**16.672.403**	**123.902**	**67.525.382**	**123.902**	**84.197.785**
			Araguaia	6.124	896.373	7.074	3.846.633	7.074	4.743.006
			Baixo Amazonas	10.708	1.567.338	12.366	6.369.405	12.366	7.936.743
			Carajás	5.339	781.473	6.167	3.350.810	6.167	4.132.283
			Guamá	14.028	2.770.648	16.188	9.615.361	16.188	12.386.009
			Lago de Tucuruí	4.170	610.365	4.816	2.617.843	4.816	3.228.208
			Marajó	12.786	1.869.507	14.767	7.973.581	14.767	9.843.088
			Metropolitana	2.730	399.591	2.877	1.593.586	2.877	1.993.177
			Rio Caeté	12.836	2.096.611	14.826	8.197.249	14.826	10.293.860
			Rio Capim	12.833	1.878.373	14.823	8.126.471	14.823	10.004.844
			Tapajós	2.200	322.015	2.539	1.380.463	2.539	1.702.478
			Tocantins	18.050	2.641.991	20.845	10.858.761	20.845	13.500.752
			Xingu	5.726	838.118	6.614	3.595.219	6.614	4.433.337
Modernização do Parque Tecnológico	Melhorar a eficiência e eficácia na prestação de serviços educacionais	Unidade Modernizada (Un)		**1**	**991.669**	**1**	**10.346.500**	**1**	**11.338.169**
			Metropolitana	1	991.669	1	10.346.500	1	11.338.169
PROJOVEM Urbano	Proporcionar formação integral aos jovens por meio da associação entre formação básica, qualificação profissional e a participação cidadã.	Aluno Atendido (Un)		**134**	**4.740.799**	**149**	**13.370.231**	**149**	**18.111.030**
			Baixo Amazonas	22	745.504	25	2.204.068	25	2.949.572
			Carajás	8	271.092	9	983.297	9	1.254.389
			Lago de Tucuruí	8	271.092	9	783.298	9	1.054.390
			Marajó	28	948.824	31	2.641.541	31	3.590.365
			Rio Caeté	11	372.752	12	1.002.034	12	1.374.786
			Rio Capim	5	169.433	6	564.561	6	733.994
			Tapajós	20	677.731	22	1.858.244	22	2.535.975
			Tocantins	32	1.284.371	35	3.333.188	35	4.617.559

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
★ Reforma da Rede Física de Educação do Estado do Pará	Adequar as condições físicas das unidades de ensino.	Escola Reformada (Un)		**108**	**14.179.969**	**158**	**36.429.130**	**266**	**50.609.099**
			Araguaia	2	502.038	3	240.575	5	742.613
			Baixo Amazonas	3	598.007	5	405.806	8	1.003.813
			Carajás	5	609.639	7	452.206	12	1.061.845
			Guamá	16	1.336.640	19	885.125	35	2.221.765
			Lago de Tucuruí	2	109.760	4	1.361.958	6	1.471.718
			Marajó	9	1.306.132	11	962.862	20	2.268.994
			Metropolitana	43	6.904.258	69	30.243.718	112	37.147.976
			Rio Caeté	10	605.110	16	399.024	26	1.004.134
			Rio Capim	5	806.654	9	562.323	14	1.368.977
			Tapajós	1	96.599	1	45.472	2	142.071
			Tocantins	9	1.121.382	11	755.011	20	1.876.393
			Xingu	3	183.750	3	115.050	6	298.800

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: PROMOÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: UNIVERSIDADE PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ **878.864.477**

Objetivo: Ampliar o acesso à formação superior com qualidade.
Público Alvo: População com ensino médio concluído
Órgãos Executores: FCG, UEPA

Diretriz(es) do Governo: Agregação de valor à produção por meio do conhecimento

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado 2013	Índice Esperado Até 2015
Incremento de vagas ofertadas	Percentual	UEPA	11,8	2011	12	13
Percentual de docentes mestres e doutores na UEPA	Percentual	UEPA	75	2011	78	80
Taxa de evasão	Percentual	UEPA	5	2010	4	3

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Ampliação de Campi Universitários	Atender à demanda de novas vagas e dos cursos existentes.	Unidade Ampliada (Un)		**3**	**5.300.000**	**2**	**10.100.000**	**5**	**15.400.000**
			Baixo Amazonas	0	0	2	10.100.000	2	10.100.000
			Metropolitana	2	4.500.000	0	0	2	4.500.000
			Xingu	1	800.000	0	0	1	800.000
Apoio à Formação Docente	Viabilizar a qualificação dos professores da Universidade Estadual do Pará, para a atuação na docência do ensino superior.	Professor Beneficiado (Un)		**200**	**2.709.762**	**500**	**13.479.392**	**700**	**16.189.154**
			Metropolitana	200	2.709.762	500	13.479.392	700	16.189.154
Implantação do Curso de Medicina em Marabá	Ofertar curso de graduação em medicina no interior do Estado do Pará.	Curso Implantado (Un)		**1**	**2.500.000**	**1**	**7.500.000**	**1**	**10.000.000**
			Carajás	1	2.500.000	1	7.500.000	1	10.000.000
Implementação das Ações de Desenvolvimento Organizacional do Ensino Superior	Viabilizar ações desenvolvidas pelas unidades de assessoramento e gestão superior.	Unidade Atendida (Un)		**14**	**70.490.457**	**14**	**85.532.760**	**14**	**156.023.217**
			Metropolitana	14	70.490.457	14	85.532.760	14	156.023.217
Implementação das Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Proporcionar o fortalecimento e a continuidade da atuação acadêmica institucional.	Pessoa Atendida (Un)		**3.830**	**1.352.271**	**11.800**	**10.727.617**	**15.630**	**12.079.888**
			Metropolitana	3.830	1.352.271	11.800	10.727.617	15.630	12.079.888

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Implementação das Ações de Ensino-Serviço em Saúde	Oportunizar a prática na área da saúde dando continuidade às atividades de ensino-serviço.	Procedimento de Saúde Realizado (Un)		**392.000**	**2.344.820**	**880.700**	**5.405.744**	**1.272.700**	**7.750.564**
			Metropolitana	392.000	2.344.820	880.700	5.405.744	1.272.700	7.750.564
Implementação das Ações dos Centros Universitários	Fortalecer as atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas nos centros.	Aluno Atendido (Un)		**5.707**	**91.210.039**	**6.473**	**220.996.656**	**6.473**	**312.206.695**
			Metropolitana	5.707	91.210.039	6.473	220.996.656	6.473	312.206.695
Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	Oportunizar a oferta de vagas aos cursos de graduação por meio do processo seletivo e convênios.	Vaga Ofertada (Un)		**3.584**	**7.048.330**	**8.626**	**24.013.636**	**12.210**	**31.061.966**
			Metropolitana	3.584	7.048.330	8.626	24.013.636	12.210	31.061.966
Implementação de Ações de Assistência Estudantil	Conceder auxílio financeiro aos discentes para formação acadêmica.	Aluno Beneficiado (Un)		**752**	**2.280.384**	**1.669**	**5.286.342**	**2.421**	**7.566.726**
			Metropolitana	752	2.280.384	1.669	5.286.342	2.421	7.566.726
Implementação de Ações de Inovação e Transferência de Ciência e Tecnologia na UEPA	Fomentar iniciativas de inovação, de desenvolvimento e de transferência de ciência e tecnologia	Iniciativa Apoiada (Un)		**2**	**50.000**	**4**	**100.000**	**6**	**150.000**
			Metropolitana	2	50.000	4	100.000	6	150.000
Implementação de Cursos de Pós-Graduação	Ofertar cursos de pós-graduação stricto e lato sensu em consonância com as linhas de pesquisas institucionais.	Aluno Atendido (Un)		**600**	**1.556.688**	**800**	**10.977.592**	**800**	**12.534.280**
			Metropolitana	600	1.556.688	800	10.977.592	800	12.534.280
Implementação do Centro de Ciências Planetário do Pará	Possibilitar o acesso da população do Estado do Pará ao conhecimento das ciências naturais, ciências exatas e ciências da terra.	Pessoa Atendida (Un)		**4.000**	**1.708.187**	**14.000**	**3.849.199**	**18.000**	**5.557.386**
			Metropolitana	4.000	1.708.187	14.000	3.849.199	18.000	5.557.386
Implementação do Ensino Superior Musical	Ofertar curso de Música de graduação Superior	Aluno Atendido (Un)		**78**	**200.000**	**82**	**400.000**	**82**	**600.000**
			Metropolitana	78	200.000	82	400.000	82	600.000
Incentivo à Criação e Produção Científica	Fomentar a criação e produção científica no Estado do Pará.	Publicação Editada (Un)		**10**	**335.595**	**20**	**788.889**	**30**	**1.124.484**
			Metropolitana	10	335.595	20	788.889	30	1.124.484
Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Apoiar o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão aos docentes e discentes da Universidade.	Projeto Implementado (Un)		**100**	**2.658.711**	**260**	**5.706.934**	**360**	**8.365.645**
			Metropolitana	100	2.658.711	260	5.706.934	360	8.365.645

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Interiorização do Ensino Superior	Ofertar o ensino superior com qualidade aos municípios paraenses.	Aluno Atendido (Un)		**6.152**	**23.527.047**	**6.981**	**58.720.766**	**6.981**	**82.247.813**
			Araguaia	1.300	2.858.236	1.474	12.312.219	1.474	15.170.455
			Baixo Amazonas	809	3.509.630	917	7.661.882	917	11.171.512
			Carajás	475	1.995.535	539	4.541.356	539	6.536.891
			Guamá	1.037	4.359.041	1.178	9.892.750	1.178	14.251.791
			Lago de Tucuruí	339	1.424.708	385	3.113.733	385	4.538.441
			Marajó	248	1.042.584	282	2.351.773	282	3.394.357
			Rio Capim	610	2.561.644	692	5.778.336	692	8.339.980
			Tocantins	959	3.528.810	1.088	9.205.811	1.088	12.734.621
			Xingu	375	2.246.859	426	3.862.906	426	6.109.765
Reforma de Unidades Acadêmicas e Unidades Administrativas	Proporcionar infra-estrutura adequada para o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativa.	Unidade Reformada (Un)		**3**	**4.647.435**	**5**	**12.326.381**	**8**	**16.973.816**
			Metropolitana	3	4.647.435	5	12.326.381	8	16.973.816

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: PROMOÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO **566.348.828**

Objetivo: Implementar políticas de valorização do servidor da educação.
Público Alvo: Servidor da Educação
Órgãos Executores: SEDUC, UEPA

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Número de horas de treinamento por servidor	horas/servidor	SEDUC	ND	Jul/2011	20	20
Percentual de satisfação dos servidores com o programa	Percentual	SEDUC	ND	Jul/2011	40	75

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Assistência Médica e Odontológica	Viabilizar assistência médica e odontológica aos servidores públicos estaduais.	Servidor Beneficiado (Un)		**814**	**1.125.485**	**814**	**2.578.014**	**814**	**3.703.499**
			Araguaia	12	16.592	12	38.005	12	54.597
			Baixo Amazonas	9	12.444	9	28.504	9	40.948
			Carajás	13	17.975	13	41.172	13	59.147
			Guamá	19	26.270	19	60.176	19	86.446
			Lago de Tucuruí	6	8.296	6	19.003	6	27.299
			Marajó	3	4.148	3	9.501	3	13.649
			Metropolitana	734	1.014.872	734	2.324.647	734	3.339.519
			Rio Capim	7	9.679	7	22.169	7	31.848
			Tocantins	6	8.296	6	19.002	6	27.298
			Xingu	5	6.913	5	15.835	5	22.748
Auxílio Alimentação	Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.	Servidor Beneficiado (Un)		**39.861**	**116.907.395**	**43.902**	**240.409.526**	**43.902**	**357.316.921**
			Araguaia	956	2.776.030	1.054	5.793.036	1.054	8.569.066
			Baixo Amazonas	2.932	8.465.822	3.235	17.616.183	3.235	26.082.005
			Carajás	1.569	4.506.784	1.736	9.370.011	1.736	13.876.795
			Guamá	3.367	9.676.087	3.722	20.115.127	3.722	29.791.214
			Lago de Tucuruí	868	2.506.592	958	5.214.579	958	7.721.171
			Marajó	1.461	4.192.796	1.616	8.719.665	1.616	12.912.461
			Metropolitana	20.125	60.152.591	22.093	122.413.374	22.093	182.565.965

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Rio Caeté	2.711	7.763.904	2.998	16.111.624	2.998	23.875.528
			Rio Capim	1.654	4.750.210	1.826	9.859.544	1.826	14.609.754
			Tapajós	470	1.346.011	521	2.803.670	521	4.149.681
			Tocantins	2.949	8.468.280	3.261	17.602.321	3.261	26.070.601
			Xingu	799	2.302.288	882	4.790.392	882	7.092.680
Auxílio Transporte	Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.	Servidor Beneficiado (Un)		**18.712**	**19.465.607**	**20.496**	**44.131.578**	**20.496**	**63.597.185**
			Araguaia	61	21.996	61	46.977	61	68.973
			Baixo Amazonas	1.089	1.144.055	1.194	2.593.560	1.194	3.737.615
			Carajás	336	362.664	370	824.070	370	1.186.734
			Guamá	1.035	1.126.673	1.143	2.561.306	1.143	3.687.979
			Lago de Tucuruí	237	241.925	259	547.960	259	789.885
			Marajó	30	23.167	32	51.523	32	74.690
			Metropolitana	15.499	16.127.230	16.975	36.559.133	16.975	52.686.363
			Rio Caeté	132	148.931	147	341.647	147	490.578
			Rio Capim	111	108.808	120	244.224	120	353.032
			Tapajós	2	2.257	2	4.751	2	7.008
			Tocantins	97	81.509	103	183.027	103	264.536
			Xingu	83	76.392	90	173.400	90	249.792
Desenvolvimento de Competências Profissionais	Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.	Servidor Capacitado (Un)		**354**	**431.753**	**867**	**1.175.386**	**1.221**	**1.607.139**
			Metropolitana	354	431.753	867	1.175.386	1.221	1.607.139
Formação Inicial e Continuada de Servidores da Educação	Qualificar servidores da educação da rede pública estadual.	Servidor Qualificado (Un)		**2.919**	**6.600.000**	**5.586**	**18.772.806**	**8.505**	**25.372.806**
			Araguaia	139	314.282	174	484.357	313	798.639
			Baixo Amazonas	375	847.891	825	2.872.645	1.200	3.720.536
			Carajás	232	524.560	391	1.319.201	623	1.843.761
			Guamá	272	615.002	458	1.475.670	730	2.090.672
			Lago de Tucuruí	110	248.713	115	359.344	225	608.057
			Marajó	104	235.145	167	462.923	271	698.068
			Metropolitana	704	1.591.776	1.826	6.580.672	2.530	8.172.448
			Rio Caeté	227	513.255	236	684.332	463	1.197.587
			Rio Capim	189	427.334	245	691.906	434	1.119.240
			Tapajós	51	115.312	77	232.214	128	347.526
			Tocantins	431	974.510	924	3.178.597	1.355	4.153.107
			Xingu	85	192.220	148	430.945	233	623.165

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Implantação do Sistema de Premiação e Incentivo à Meritocracia entre Professores e Alunos da Rede Estadual de Educação	Valorizar o desempenho de professores e alunos.	Pessoa Premiada (Un)		**55**	**110.000**	**124**	**745.354**	**179**	**855.354**
			Metropolitana	55	110.000	124	745.354	179	855.354
Implementação de Ações de Valorização e Qualidade de Vida ao Servidor da Educação	Proporcionar qualidade de vida no trabalho aos servidores da educação da rede pública estadual.	Atendimento Realizado (Un)		**15.562**	**103.440**	**32.482**	**248.451**	**48.044**	**351.891**
			Baixo Amazonas	30	7.497	60	14.994	90	22.491
			Guamá	3	380	6	760	9	1.140
			Metropolitana	15.456	81.171	32.270	203.913	47.726	285.084
			Rio Caeté	31	2.227	62	4.454	93	6.681
			Tapajós	30	4.538	60	9.076	90	13.614
			Tocantins	2	190	4	380	6	570
			Xingu	10	7.437	20	14.874	30	22.311
Potencialização do Credlivro	Fomentar a aquisição de livros destinados aos servidores da Rede Estadual de Educação.	Servidor Atendido (Un)		**22.596**	**2.052.000**	**30.506**	**10.030.220**	**30.506**	**12.082.220**
			Araguaia	611	55.486	827	271.846	827	327.332
			Baixo Amazonas	1.797	163.193	2.428	798.162	2.428	961.355
			Carajás	1.122	101.894	1.516	498.413	1.516	600.307
			Guamá	2.055	186.609	2.775	912.370	2.775	1.098.979
			Lago de Tucuruí	547	49.674	739	243.019	739	292.693
			Marajó	745	67.658	1.006	330.607	1.006	398.265
			Metropolitana	10.067	914.212	13.590	4.467.792	13.590	5.382.004
			Rio Caeté	1.676	152.203	2.264	744.390	2.264	896.593
			Rio Capim	1.087	98.715	1.468	482.904	1.468	581.619
			Tapajós	323	29.333	438	143.575	438	172.908
			Tocantins	2.061	187.164	2.779	913.860	2.779	1.101.024
			Xingu	505	45.859	676	223.282	676	269.141

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: PROMOÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: ESPORTE E LAZER: UM CAMINHO PARA A INCLUSÃO SOCIAL **254.203.800**

Objetivo: Democratizar o acesso a prática esportiva e de lazer.
Público Alvo: População do Estado do Pará
Órgãos Executores: SEDUC, SEEL

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Incremento de Eventos Esportivos e de Lazer	Percentual	SEEL	10	2011	20	22
Incremento de Pessoas Atendidas nos Projetos de Esporte e Lazer	Pessoas Atendidas		5.620	2012	6.280	7.600
Taxa de Formação de Atleta	Percentual	SEEL	33	2011	70	76

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Apoio ao Atleta	Patrocinar atletas em atividades esportivas.	Atleta Atendido (Un)		**70**	**300.000**	**100**	**1.000.000**	**170**	**1.300.000**
			Metropolitana	70	300.000	100	1.000.000	170	1.300.000
Construção da Praça de Esporte e Lazer do Complexo Esportivo - Estádio Olímpico do Pará	Disponibilizar espaço para a prática do esporte e lazer à população do Estado do Pará.	Praça de Esporte e Lazer Construída (Un)		**1**	**30.000.000**	**1**	**60.000.000**	**1**	**90.000.000**
			Metropolitana	1	30.000.000	1	60.000.000	1	90.000.000
Construção de Espaços de Esporte e Lazer	Oferecer espaços adequados às práticas esportivas e de lazer.	Espaço Construído (Un)		**24**	**20.209.772**	**49**	**55.700.144**	**73**	**75.909.916**
			Araguaia	1	812.500	3	805.400	4	1.617.900
			Baixo Amazonas	4	10.800.000	6	29.862.408	10	40.662.408
			Carajás	2	974.999	1	4.915.573	3	5.890.572
			Guamá	4	1.741.666	6	1.753.592	10	3.495.258
			Lago de Tucuruí	3	1.058.333	1	400.000	4	1.458.333
			Marajó	0	0	5	1.766.009	5	1.766.009
			Metropolitana	2	1.197.276	7	9.469.338	9	10.666.614
			Rio Caeté	2	941.666	6	1.804.003	8	2.745.669
			Rio Capim	0	0	7	2.573.821	7	2.573.821
			Tapajós	0	0	2	800.000	2	800.000
			Tocantins	6	2.683.332	3	900.000	9	3.583.332

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Xingu	0	0	2	650.000	2	650.000
Fabricação de Ídolos	Promover o atleta de rendimento para o cenário nacional e internacional.	Atleta Atendido (Un)		**170**	**1.700.000**	**210**	**2.400.000**	**210**	**4.100.000**
			Metropolitana	170	1.700.000	210	2.400.000	210	4.100.000
Implementação das Ações do Esporte Paradesporto	Promover os atletas com deficiência e mobilidade reduzida nas atividades esportivas.	Atleta Atendido (Un)		**60**	**200.000**	**150**	**370.000**	**210**	**570.000**
			Metropolitana	60	200.000	150	370.000	210	570.000
Implementação de Ações de Esporte e Lazer	Promover atividades esportivas e de lazer à população, com foco na diversidade cultural	Pessoa Atendida (Un)		**500**	**100.000**	**1.600**	**2.400.000**	**2.100**	**2.500.000**
			Metropolitana	500	100.000	1.600	2.400.000	2.100	2.500.000
Implementação de Atividades Esportivas, Desportivas e Culturais Educacionais	Melhorar o rendimento escolar do aluno.	Aluno Atendido (Un)		**196.766**	**503.287**	**210.538**	**4.528.450**	**210.538**	**5.031.737**
			Araguaia	6.032	15.428	6.454	236.811	6.454	252.239
			Baixo Amazonas	29.280	74.892	31.330	778.782	31.330	853.674
			Carajás	25.146	64.317	26.906	547.121	26.906	611.438
			Guamá	15.217	38.922	16.282	331.084	16.282	370.006
			Lago de Tucuruí	4.884	12.492	5.226	106.266	5.226	118.758
			Marajó	5.263	13.464	5.632	114.527	5.632	127.991
			Metropolitana	59.082	151.120	63.217	1.285.486	63.217	1.436.606
			Rio Caeté	6.964	17.813	7.451	151.511	7.451	169.324
			Rio Capim	8.607	22.014	9.210	187.268	9.210	209.282
			Tapajós	4.082	10.441	4.367	88.802	4.367	99.243
			Tocantins	24.854	63.571	26.593	540.753	26.593	604.324
			Xingu	7.355	18.813	7.870	160.039	7.870	178.852
Implementação do Estádio Olímpico do Pará	Assegurar infraestrutura adequada, para prática de atividades físicas, esportivas e de lazer.	Espaço Implementado (Un)		**1**	**3.700.000**	**1**	**11.300.000**	**1**	**15.000.000**
			Metropolitana	1	3.700.000	1	11.300.000	1	15.000.000
Novos Talentos para o Esporte	Apoiar o desenvolvimento de novos atletas nas modalidades esportivas.	Atleta Atendido (Un)		**30**	**100.000**	**90**	**350.000**	**120**	**450.000**
			Metropolitana	30	100.000	90	350.000	120	450.000
Pará Aquático - Meu Rio, Minha Rua	Difundir os esportes náuticos entre as crianças e adolescentes de 07 a 17 anos da rede pública de ensino.	Aluno Atendido (Un)		**1.350**	**250.000**	**1.500**	**675.000**	**1.500**	**925.000**
			Baixo Amazonas	270	50.000	300	135.000	300	185.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
			Guamá	270	50.000	300	135.000	300	185.000
			Marajó	270	50.000	300	135.000	300	185.000
			Rio Caeté	270	50.000	300	135.000	300	185.000
			Rio Capim	270	50.000	300	135.000	300	185.000
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	Promover eventos esportivos e de lazer com visibilidade no cenário estadual e nacional.	Evento Realizado (Un)		**49**	**9.120.344**	**127**	**17.804.763**	**176**	**26.925.107**
			Araguaia	0	0	2	125.568	2	125.568
			Baixo Amazonas	6	646.649	11	921.924	17	1.568.573
			Carajás	3	146.649	5	414.093	8	560.742
			Guamá	7	607.298	9	1.095.353	16	1.702.651
			Lago de Tucuruí	0	0	7	535.968	7	535.968
			Marajó	1	146.649	3	457.422	4	604.071
			Metropolitana	16	6.250.483	62	10.586.443	78	16.836.926
			Rio Caeté	5	264.785	10	968.946	15	1.233.731
			Rio Capim	2	300.000	2	307.410	4	607.410
			Tapajós	2	118.136	2	125.568	4	243.704
			Tocantins	7	639.695	12	1.962.351	19	2.602.046
			Xingu	0	0	2	303.717	2	303.717
Vida Ativa na 3ª Idade	Proporcionar à pessoa idosa práticas esportivas e de lazer.	Pessoa Atendida (Un)		**2.400**	**350.000**	**6.400**	**850.000**	**8.800**	**1.200.000**
			Metropolitana	2.400	350.000	6.400	850.000	8.800	1.200.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: PROMOÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA **364.280.673**

Objetivo: Promover a produção e a difusão cultural do Estado do Pará.
Público Alvo: População do Estado do Pará
Órgãos Executores: FCG, FCPTN, FCV, FUNTELPA, IAP, PARÁ 2000, SECULT, UEPA

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado 2013	Índice Esperado Até 2015
Incremento de alunos capacitados na formação médio e profissional pela FCG	Percentual	FCG	18	2010	18	21
Incremento de artistas incentivados pela SECULT	Percentual	SECULT	0	Jun/2011	26	25
Incremento de artistas, produtores e técnicos culturais capacitados pelo IAP	Percentual	IAP	-1	2010	20	20
Incremento de atendimento em atividades de educação não formal	Percentual	FCV	14,4	2009/2010	15	15
Incremento de pessoas atendidas em eventos culturais da FCPTN	Percentual	FCPTN	10	2010	15	15

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Apoio às Manifestações Culturais	Assegurar a realização de manifestações vinculadas à identidade cultural das diversas regiões do Estado do Pará.	Manifestação Cultural Apoiada (Un)		**52**	**2.069.886**	**117**	**5.496.097**	**169**	**7.565.983**
			Araguaia	3	18.910	4	27.820	7	46.730
			Baixo Amazonas	4	727.180	7	42.820	11	770.000
			Carajás	2	13.910	5	32.820	7	46.730
			Guamá	6	19.710	11	34.420	17	54.130
			Lago de Tucuruí	2	13.910	4	27.820	6	41.730
			Marajó	10	37.770	18	65.540	28	103.310
			Metropolitana	11	1.161.056	39	5.138.437	50	6.299.493
			Rio Caeté	7	23.740	9	32.770	16	56.510
			Rio Capim	2	9.030	5	23.060	7	32.090
			Tapajós	1	21.730	0	0	1	21.730
			Tocantins	2	9.030	11	42.770	13	51.800
			Xingu	2	13.910	4	27.820	6	41.730

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Difusão Cultural	Difundir os bens, conteúdos e valores oriundos das criações artísticas e das expressões culturais.	Evento Realizado (Un)		**323**	**5.733.438**	**744**	**2.823.558**	**1.067**	**8.556.996**
			Araguaia	0	0	5	32.052	5	32.052
			Baixo Amazonas	3	240.000	5	32.052	8	272.052
			Carajás	0	0	5	32.052	5	32.052
			Guamá	1	80.000	5	32.052	6	112.052
			Lago de Tucuruí	0	0	5	32.052	5	32.052
			Marajó	1	80.000	5	32.052	6	112.052
			Metropolitana	316	5.173.438	694	2.503.038	1.010	7.676.476
			Rio Caeté	1	80.000	5	32.052	6	112.052
			Rio Capim	0	0	5	32.052	5	32.052
			Tocantins	1	80.000	5	32.052	6	112.052
			Xingu	0	0	5	32.052	5	32.052
Feira Pan-Amazônica do Livro	Incentivar a produção literária no Estado do Pará e formação de público leitor.	Evento Realizado (Un)		**2**	**5.125.000**	**6**	**8.728.488**	**8**	**13.853.488**
			Metropolitana	2	5.125.000	6	8.728.488	8	13.853.488
Implementação da Rede Pontos de Cultura	Desenvolver atividades de integração cultural, como estratégia para inclusão social e desenvolvimento humano.	Ponto de Cultura Atendido (Un)		**60**	**3.200.000**	**0**	**0**	**60**	**3.200.000**
			Araguaia	5	100.000	0	0	5	100.000
			Baixo Amazonas	7	740.000	0	0	7	740.000
			Carajás	4	630.000	0	0	4	630.000
			Guamá	6	120.000	0	0	6	120.000
			Lago de Tucuruí	2	40.000	0	0	2	40.000
			Marajó	3	100.000	0	0	3	100.000
			Metropolitana	17	1.100.000	0	0	17	1.100.000
			Rio Caeté	5	150.000	0	0	5	150.000
			Rio Capim	4	80.000	0	0	4	80.000
			Tapajós	1	20.000	0	0	1	20.000
			Tocantins	5	100.000	0	0	5	100.000
			Xingu	1	20.000	0	0	1	20.000
Implementação das Ações da Estação das Docas e Hangar	Dinamizar a arte, cultura, turismo, lazer e serviços em espaços de referência histórica e paisagística.	Evento Realizado (Un)		**250.683**	**3.939.498**	**539.595**	**8.479.770**	**790.278**	**12.419.268**
			Metropolitana	250.683	3.939.498	539.595	8.479.770	790.278	12.419.268

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Implementação das Ações do Parque Mangal das Garças	Reproduzir os diferentes ambientes amazônicos das macro-regiões e flora paraense para visitações.	Visitação Pública Realizada (Un)		**68.939**	**596.409**	**148.391**	**1.283.769**	**217.330**	**1.880.178**
			Metropolitana	68.939	596.409	148.391	1.283.769	217.330	1.880.178
Implementação de Ações de Capacitação Cultural	Capacitar mão-de-obra com vistas à consolidação do mercado cultural.	Pessoa Capacitada (Un)		**2.190**	**946.360**	**5.370**	**1.451.808**	**7.560**	**2.398.168**
			Araguaia	180	10.000	330	35.810	510	45.810
			Baixo Amazonas	195	35.000	560	90.000	755	125.000
			Carajás	205	80.000	170	95.810	375	175.810
			Guamá	90	40.000	120	21.320	210	61.320
			Lago de Tucuruí	0	0	130	33.010	130	33.010
			Marajó	60	8.010	60	13.317	120	21.327
			Metropolitana	1.230	709.130	3.340	1.105.721	4.570	1.814.851
			Rio Caeté	0	0	60	13.410	60	13.410
			Rio Capim	80	38.410	180	10.000	260	48.410
			Tapajós	0	0	180	10.000	180	10.000
			Tocantins	0	0	60	13.410	60	13.410
			Xingu	150	25.810	180	10.000	330	35.810
Implementação de Espaços Culturais	Assegurar o funcionamento dos espaços culturais.	Espaço Implementado (Un)		**23**	**21.897.828**	**23**	**58.558.472**	**23**	**80.456.300**
			Metropolitana	23	21.897.828	23	58.558.472	23	80.456.300
Incentivo à Cultura	Conceder incentivos a projetos artísticos.	Pessoa Atendida (Un)		**1.579**	**2.658.044**	**2.956**	**4.673.849**	**4.535**	**7.331.893**
			Araguaia	62	126.554	316	253.273	378	379.827
			Baixo Amazonas	100	128.000	327	224.508	427	352.508
			Carajás	144	203.108	688	598.243	832	801.351
			Guamá	52	106.554	114	337.990	166	444.544
			Lago de Tucuruí	82	101.554	149	202.990	231	304.544
			Marajó	101	230.244	184	632.769	285	863.013
			Metropolitana	560	1.151.044	387	722.525	947	1.873.569
			Rio Caeté	244	150.108	343	385.539	587	535.647
			Rio Capim	64	118.108	128	400.263	192	518.371
			Tapajós	37	71.554	69	142.990	106	214.544
			Tocantins	86	199.662	162	424.486	248	624.148
			Xingu	47	71.554	89	348.273	136	419.827
Interiorização da Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz	Levar música sinfônica aos municípios do Estado do Pará.	Evento Realizado (Un)		**2**	**650.000**	**9**	**2.010.000**	**11**	**2.660.000**

CONTINUA NO SUPLEMENTO 63

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Araguaia	0	0	2	472.500	2	472.500
			Baixo Amazonas	0	0	1	37.500	1	37.500
			Carajás	1	440.000	0	0	1	440.000
			Guamá	0	0	1	250.000	1	250.000
			Metropolitana	0	0	2	437.500	2	437.500
			Rio Caeté	1	210.000	1	250.000	2	460.000
			Tapajós	0	0	1	125.000	1	125.000
			Tocantins	0	0	1	437.500	1	437.500
Jovens Talentos da Música	Apoiar jovens intérpretes da música paraense.	Artista Atendido (Un)		**740**	**1.650.000**	**920**	**2.100.000**	**1.660**	**3.750.000**
			Araguaia	50	50.000	50	100.000	100	150.000
			Baixo Amazonas	100	60.000	195	600.000	295	660.000
			Carajás	100	160.000	150	360.000	250	520.000
			Guamá	100	220.000	100	140.000	200	360.000
			Marajó	50	30.000	50	100.000	100	130.000
			Metropolitana	100	200.000	155	400.000	255	600.000
			Rio Caeté	140	690.000	120	300.000	260	990.000
			Xingu	100	240.000	100	100.000	200	340.000
Manutenção da Gestão de Espaços Turísticos e Culturais	Operacionalização das ações administrativas dos espaços Estação das Docas, Mangal das Garças e Hangar.	Espaço Implementado (Un)		**3**	**17.402.019**	**3**	**37.457.846**	**3**	**54.859.865**
			Metropolitana	3	17.402.019	3	37.457.846	3	54.859.865
Manutenção do Contrato de Gestão dos Espaços Turísticos e Culturais	Repassar recursos para a gestão dos espaços Estação das Docas, Mangal das Garças e Hangar.	Repasse Realizado (Un)		**12**	**8.400.000**	**24**	**16.800.000**	**36**	**25.200.000**
			Metropolitana	12	8.400.000	24	16.800.000	36	25.200.000
Produção de Edições Culturais	Promover a edição de produtos culturais nas diversas mídias, na perspectiva de intercâmbio e de comercialização.	Edição Produzida (Un)		**74**	**954.000**	**132**	**3.781.236**	**206**	**4.735.236**
			Metropolitana	74	954.000	132	3.781.236	206	4.735.236
Promoção do Corpo Artístico do Theatro da Paz	Difundir a cultura paraense por meio da Orquestra Sinfônica e Corpo de Baile.	Corpo Artistico Implementado (Un)		**3**	**4.997.845**	**3**	**18.715.690**	**3**	**23.713.535**
			Metropolitana	3	4.997.845	3	18.715.690	3	23.713.535
Realização de Cursos e Oficinas de Iniciação em Arte e Ofício	Promover o acesso às práticas das diversas linguagens artísticas.	Pessoa Atendida (Un)		**18.462**	**1.469.390**	**25.520**	**3.079.769**	**43.982**	**4.549.159**
			Araguaia	215	27.240	330	77.073	545	104.313
			Baixo Amazonas	215	35.800	530	121.925	745	157.725

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Carajás	215	27.260	430	91.470	645	118.730
			Guamá	215	27.040	230	56.850	445	83.890
			Lago de Tucuruí	200	22.040	100	14.100	300	36.140
			Marajó	215	32.500	630	112.671	845	145.171
			Metropolitana	15.906	1.124.290	21.950	2.314.569	37.856	3.438.859
			Rio Caeté	436	63.210	430	85.510	866	148.720
			Rio Capim	215	29.030	230	58.970	445	88.000
			Tapajós	215	27.460	230	62.141	445	89.601
			Tocantins	215	27.120	330	69.370	545	96.490
			Xingu	200	26.400	100	15.120	300	41.520
Realização de Grandes Festivais	Promoção de grandes festivais de caráter nacional e internacional.	Evento Realizado (Un)		**11**	**8.259.793**	**29**	**13.842.175**	**40**	**22.101.968**
			Metropolitana	11	8.259.793	29	13.842.175	40	22.101.968
Realização do Terruá Pará	Promover a divulgação da cultura paraense no cenário nacional.	Evento Realizado (Un)		**2**	**1.210.300**	**3**	**1.250.000**	**5**	**2.460.300**
			Metropolitana	2	1.210.300	3	1.250.000	5	2.460.300

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: PROMOÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: O PARÁ QUE LÊ **11.975.216**

Objetivo: Formar leitores em diversos níveis de competência, estimulando o hábito da leitura.
Público Alvo: População do Estado do Pará.
Órgãos Executores: FCPTN, FCV

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Incremento de atendimento em atividades de educação não formal voltadas para leitura	Percentual	FCV	0	Jun/2011	2	3,03
Percentual de municípios com biblioteca pública	Percentual	FCPTN	77	2010	90	100

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Fomento à Leitura	Realizar eventos de promoção à leitura.	Pessoa Atendida (Un)		**50.400**	**353.660**	**410.236**	**777.154**	**460.636**	**1.130.814**
			Araguaia	8.000	27.800	34.544	27.532	42.544	55.332
			Baixo Amazonas	0	0	120	14.740	120	14.740
			Carajás	5.000	17.375	15.000	35.117	20.000	52.492
			Guamá	2.000	6.950	17.272	13.766	19.272	20.716
			Lago de Tucuruí	0	0	15.000	35.117	15.000	35.117
			Marajó	0	0	9.000	16.068	9.000	16.068
			Metropolitana	12.400	221.610	233.972	500.153	246.372	721.763
			Rio Caeté	13.000	45.175	34.544	27.532	47.544	72.707
			Rio Capim	10.000	34.750	34.544	27.532	44.544	62.282
			Tapajós	0	0	120	14.740	120	14.740
			Tocantins	0	0	16.000	50.117	16.000	50.117
			Xingu	0	0	120	14.740	120	14.740
Implantação de Espaços de Acesso à Leitura e Informação	Criar espaços de acesso à informação e leitura no Estado do Pará.	Espaço Implantado (Un)		**24**	**90.990**	**67**	**332.629**	**91**	**423.619**
			Araguaia	4	15.164	6	27.837	10	43.001
			Baixo Amazonas	2	7.582	5	26.392	7	33.974
			Carajás	1	3.793	6	28.433	7	32.226
			Guamá	2	7.582	5	21.392	7	28.974
			Lago de Tucuruí	0	0	9	37.248	9	37.248

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Marajó	2	7.582	6	30.618	8	38.200
			Metropolitana	2	7.582	0	0	2	7.582
			Rio Caeté	2	7.582	6	36.746	8	44.328
			Rio Capim	5	18.955	6	30.407	11	49.362
			Tapajós	1	3.793	4	20.809	5	24.602
			Tocantins	2	7.582	10	51.938	12	59.520
			Xingu	1	3.793	4	20.809	5	24.602
Implementação da Biblioteca Acessível	Promover o acesso das pessoas com deficiência à leitura e informação.	Pessoa com Deficiência Atendida (Un)		**2.000**	**27.000**	**4.700**	**95.000**	**6.700**	**122.000**
			Metropolitana	2.000	27.000	4.700	95.000	6.700	122.000
Implementação da Biblioteca Pública Arthur Vianna	Oportunizar espaços de estímulo à leitura e busca da informação.	Pessoa Atendida (Un)		**100.000**	**173.176**	**231.000**	**511.306**	**331.000**	**684.482**
			Metropolitana	100.000	173.176	231.000	511.306	331.000	684.482
Incentivo à Criação e Produção Literária	Apoiar a difusão literária no Estado do Pará.	Publicação Editada (Un)		**10**	**227.176**	**13**	**265.500**	**23**	**492.676**
			Metropolitana	10	227.176	13	265.500	23	492.676
Modernização de Bibliotecas Públicas	Requalificar os serviços oferecidos pelas bibliotecas públicas.	Biblioteca Modernizada (Un)		**21**	**370.216**	**52**	**4.694.589**	**73**	**5.064.805**
			Araguaia	5	86.760	6	451.087	11	537.847
			Baixo Amazonas	1	17.352	3	344.924	4	362.276
			Carajás	1	17.352	5	437.016	6	454.368
			Guamá	1	17.352	7	596.669	8	614.021
			Lago de Tucuruí	1	17.352	4	402.144	5	419.496
			Marajó	2	34.704	4	218.653	6	253.357
			Metropolitana	1	23.176	2	229.556	3	252.732
			Rio Caeté	1	17.352	4	456.797	5	474.149
			Rio Capim	2	34.704	4	316.306	6	351.010
			Tapajós	2	34.704	3	341.073	5	375.777
			Tocantins	3	52.056	6	681.711	9	733.767
			Xingu	1	17.352	4	218.653	5	236.005

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: PROMOÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: REVITALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL **197.665.213**

Objetivo: Aumentar a quantidade de patrimônio histórico restaurado no Estado do Pará.
Público Alvo: População do Estado do Pará
Órgãos Executores: FCG, FCPTN, FCV, IAP, PARATUR, SECULT

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Incremento absoluto de recuperação/restauração do patrimônio histórico, artístico e cultural (Obras, peças. Documentos e livros)	Unidade	SECULT	353	2010	706	1412
Incremento de alunos da rede pública atendidos com palestras de educação patrimonial	Percentual	SECULT	100	Jul/2011	100	75
Número de patrimônio histórico, artístico e cultural (imóveis) recuperado/restaurado	Unidade	SECULT	0	2010	3	10

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Ampliação da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	Readequar as instalações física para a realização de eventos culturais.	Espaço Ampliado (Un)		**1**	**23.176**	**1**	**895.000**	**1**	**918.176**
			Metropolitana	1	23.176	1	895.000	1	918.176
Aquisição de Acervo	Ampliar tipologias dos acervos.	Acervo Adquirido (Un)		**4.008**	**583.202**	**5.050**	**7.744.915**	**9.058**	**8.328.117**
			Metropolitana	4.008	583.202	5.050	7.744.915	9.058	8.328.117
Implantação de Espaços Culturais	Atender atividades culturais nos municípios.	Espaço Cultural Implantado (Un)		**1**	**788.391**	**12**	**15.618.545**	**13**	**16.406.936**
			Araguaia	0	0	1	200.000	1	200.000
			Baixo Amazonas	0	0	1	300.000	1	300.000
			Carajás	0	0	1	200.000	1	200.000
			Guamá	0	0	1	200.000	1	200.000
			Lago de Tucuruí	0	0	1	200.000	1	200.000
			Marajó	0	0	1	200.000	1	200.000
			Metropolitana	1	788.391	3	13.618.545	4	14.406.936
			Rio Caeté	0	0	1	200.000	1	200.000
			Rio Capim	0	0	1	200.000	1	200.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Tocantins	0	0	1	300.000	1	300.000
Implantação do Espaço Cultural Jardim das Palmas	Implantar espaço cultural no entorno do terminal hidroviário de Belém.	Espaço Cultural Implantado (Un)		**1**	**2.464.294**	**1**	**1.190.642**	**1**	**3.654.936**
			Metropolitana	1	2.464.294	1	1.190.642	1	3.654.936
Implantação do Parque Ambiental do Utinga	Preservar a área entorno do manancial do Utinga.	Parque Ambiental Implantado (Un)		**1**	**20.000.000**	**1**	**90.000.000**	**1**	**110.000.000**
			Metropolitana	1	20.000.000	1	90.000.000	1	110.000.000
Implantação do Parque da Soledade	Requalificar o Cemitério da Soledade.	Espaço Requalificado (Un)		**1**	**3.700.000**	**1**	**0**	**1**	**3.700.000**
			Metropolitana	1	3.700.000	1	0	1	3.700.000
Implementação de Ações de Pesquisa e Inventário do Patrimônio Cultural	Identificar o patrimônio cultural do Estado do Pará.	Pesquisa Realizada (Un)		**42**	**741.500**	**91**	**1.900.638**	**133**	**2.642.138**
			Araguaia	1	6.875	1	7.907	2	14.782
			Baixo Amazonas	2	13.750	2	15.814	4	29.564
			Carajás	1	6.875	1	7.907	2	14.782
			Lago de Tucuruí	1	6.875	1	7.907	2	14.782
			Metropolitana	35	693.375	84	1.845.289	119	2.538.664
			Rio Caeté	1	6.875	1	7.907	2	14.782
			Xingu	1	6.875	1	7.907	2	14.782
Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	Promover a preservação da identidade cultural.	Patrimônio Cultural Reabilitado (Un)		**40.010**	**4.492.000**	**40.010**	**4.172.695**	**40.010**	**8.664.695**
			Baixo Amazonas	0	0	1	100.000	1	100.000
			Lago de Tucuruí	0	0	1	100.000	1	100.000
			Marajó	0	0	1	100.000	1	100.000
			Metropolitana	40.010	4.492.000	40.010	3.872.695	40.010	8.364.695
Recuperação de Espaços Culturais Degradados	Restituir à sociedade espaços culturais existentes.	Espaço Cultural Recuperado (Un)		**2**	**600.000**	**3**	**1.650.000**	**5**	**2.250.000**
			Metropolitana	1	300.000	3	1.650.000	4	1.950.000
			Rio Caeté	1	300.000	0	0	1	300.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROGRAMA: CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO **2.145.938.330**

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviços nos modais de transporte rodoviário e aeroviário com qualidade e segurança, de forma a fomentar o desenvolvimento socioeconômico do Estado.
Público Alvo: Usuários dos sistemas de transporte rodoviário e aeroviário do Estado do Pará.
Órgãos Executores: ARCON, DETRAN, SEIDURB, SEOP, SETRAN

Diretriz(es) do Governo: Promoção da produção sustentável
Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Aumento da Malha Rodoviária Estadual Pavimentada	Km	SETRAN	18,50	2011	112,23	98,15
Número de terminais rodoviários homologados	Unidade	ARCON-PA	23	Ago/2011	33	41
Percentual da Malha Aeroviária em Operação Plena	Percentual	SETRAN	26	2011	41	48
Percentual da Malha Rodoviária Estadual Restaurada e Conservada	Percentual	SETRAN	4,70	2011	7,33	2,14
Percentual de Municípios Atendidos por Serviços Regulados de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.	Percentual	ARCON	56	Jul/2012	63	77

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Acompanhamento e Gerenciamento de Obras	Garantir a qualidade dos serviços executados e o cumprimento dos prazos estabelecidos nas obras públicas.	Obra Fiscalizada (Un)		**100**	**10.439.000**	**200**	**4.118.266**	**300**	**14.557.266**
			Metropolitana	100	10.439.000	200	4.118.266	300	14.557.266
Atendimento aos usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Transporte Intermunicipal de Passageiros	Mediar conflitos decorrentes da ação reguladora e fiscalizadora no que diz respeito aos serviços de transporte.	Demanda Finalizada (Un)		**1.335**	**135.000**	**2.718**	**270.000**	**4.053**	**405.000**
			Araguaia	15	1.629	35	3.978	50	5.607
			Baixo Amazonas	30	3.258	45	5.076	75	8.334
			Carajás	190	20.635	385	43.540	575	64.175
			Lago de Tucuruí	20	2.172	42	4.754	62	6.926
			Marajó	20	2.172	41	4.635	61	6.807
			Metropolitana	870	84.500	1.803	166.468	2.673	250.968
			Rio Caeté	25	2.715	45	5.101	70	7.816
			Rio Capim	10	1.086	27	3.082	37	4.168

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Tapajós	10	1.086	33	3.703	43	4.789
			Tocantins	130	14.118	230	26.044	360	40.162
			Xingu	15	1.629	32	3.619	47	5.248
Conservação de Rodovias	Proporcionar a trafegabilidade das rodovias estaduais com maior segurança e qualidade.	Rodovia Conservada (Km)		**8.087**	**39.883.736**	**5.266**	**249.123.294**	**13.353**	**289.007.030**
			Araguaia	530	4.000.000	776	25.810.000	1.306	29.810.000
			Baixo Amazonas	2.418	7.623.736	544	46.796.571	2.962	54.420.307
			Carajás	702	7.500.000	696	29.390.000	1.398	36.890.000
			Guamá	1.003	3.000.000	645	33.530.000	1.648	36.530.000
			Marajó	0	0	195	5.400.000	195	5.400.000
			Metropolitana	100	3.760.000	589	11.522.764	689	15.282.764
			Rio Caeté	1.192	5.000.000	729	34.270.000	1.921	39.270.000
			Rio Capim	709	4.000.000	399	19.710.000	1.108	23.710.000
			Tocantins	1.433	5.000.000	693	42.693.959	2.126	47.693.959
Construção da Rodovia PA-279	Ofertar infraestrutura rodoviária adequada com qualidade e segurança.	Rodovia Construída (Km)		**52**	**7.200.000**	**0**	**0**	**52**	**7.200.000**
			Araguaia	52	7.200.000	0	0	52	7.200.000
Construção de Infraestrutura Aeroviária	Ampliar a infraestrutura aeroviária no Estado do Pará.	Obra Executada (Un)		**1**	**2.400.000**	**6**	**57.785.800**	**7**	**60.185.800**
			Carajás	0	0	2	11.444.000	2	11.444.000
			Marajó	1	2.400.000	1	10.220.000	2	12.620.000
			Rio Caeté	0	0	1	11.628.000	1	11.628.000
			Rio Capim	0	0	1	12.028.000	1	12.028.000
			Xingu	0	0	1	12.465.800	1	12.465.800
Construção de Pontes	Proporcionar tráfego contínuo e seguro nas rodovias estaduais.	Ponte Construída (M)		**2.791**	**46.045.254**	**2.972**	**226.374.198**	**5.763**	**272.419.452**
			Araguaia	81	2.231.536	275	15.508.297	356	17.739.833
			Baixo Amazonas	360	4.400.000	546	21.162.596	906	25.562.596
			Carajás	0	0	273	59.306.686	273	59.306.686
			Guamá	0	0	273	10.581.298	273	10.581.298
			Marajó	0	0	273	1.505.000	273	1.505.000
			Rio Caeté	520	17.901.109	358	33.777.791	878	51.678.900
			Rio Capim	661	17.812.609	328	30.376.564	989	48.189.173
			Tocantins	1.169	3.700.000	646	54.155.966	1.815	57.855.966
Construção de Rodovias	Ofertar infraestrutura rodoviária adequada com segurança e qualidade.	Rodovia Construída (Km)		**647**	**136.002.379**	**326**	**407.198.284**	**973**	**543.200.663**
			Araguaia	87	19.718.000	0	0	87	19.718.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Baixo Amazonas	249	64.875.000	0	0	249	64.875.000
			Carajás	0	0	42	42.356.221	42	42.356.221
			Guamá	73	7.284.379	0	0	73	7.284.379
			Lago de Tucuruí	0	0	7	8.322.136	7	8.322.136
			Marajó	51	7.600.000	78	99.068.181	129	106.668.181
			Metropolitana	0	0	31	40.243.970	31	40.243.970
			Rio Caeté	31	20.800.000	0	0	31	20.800.000
			Rio Capim	44	7.200.000	66	85.615.067	110	92.815.067
			Tocantins	0	0	102	131.592.709	102	131.592.709
			Xingu	112	8.525.000	0	0	112	8.525.000
Controle dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	Garantir a eficácia e a eficiência dos instrumentos de controle da prestação dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.	Serviço Controlado (Un)		**1.687**	**72.000**	**3.833**	**144.000**	**5.520**	**216.000**
			Araguaia	135	5.920	315	12.474	450	18.394
			Baixo Amazonas	130	5.702	290	11.494	420	17.196
			Carajás	220	9.647	500	19.810	720	29.457
			Guamá	205	8.991	470	18.670	675	27.661
			Lago de Tucuruí	30	1.315	77	3.042	107	4.357
			Marajó	26	1.138	58	2.298	84	3.436
			Metropolitana	345	13.131	790	23.257	1.135	36.388
			Rio Caeté	200	8.769	458	18.273	658	27.042
			Rio Capim	30	1.318	77	3.044	107	4.362
			Tapajós	26	1.150	58	2.300	84	3.450
			Tocantins	210	9.207	450	17.845	660	27.052
			Xingu	130	5.712	290	11.493	420	17.205
Controle e Fiscalização dos Terminais Rodoviários de Passageiros	Garantir que os terminais rodoviários homologados pelo Estado do Pará atendam à população dentro dos padrões e normas vigentes.	Fiscalização Realizada (Un)		**1.340**	**65.000**	**2.998**	**190.000**	**4.338**	**255.000**
			Araguaia	70	4.205	160	9.849	230	14.054
			Baixo Amazonas	130	7.810	290	16.796	420	24.606
			Carajás	140	8.409	310	17.955	450	26.364
			Guamá	230	13.816	485	28.367	715	42.183
			Metropolitana	380	7.341	820	63.014	1.200	70.355
			Rio Caeté	210	12.610	460	26.637	670	39.247
			Tocantins	130	7.805	293	16.970	423	24.775

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Xingu	50	3.004	180	10.412	230	13.416
Fiscalização dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	Assegurar aos usuários do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros a prestação de um serviço adequado.	Fiscalização Realizada (Un)		**1.687**	**1.574.000**	**3.845**	**3.495.000**	**5.532**	**5.069.000**
			Araguaia	135	52.812	315	114.402	450	167.214
			Baixo Amazonas	130	350.858	290	737.351	420	1.088.209
			Carajás	220	486.100	500	981.084	720	1.467.184
			Guamá	205	80.197	470	170.708	675	250.905
			Lago de Tucuruí	30	11.735	87	27.938	117	39.673
			Marajó	26	10.170	58	21.066	84	31.236
			Metropolitana	345	134.971	790	286.907	1.135	421.878
			Rio Caeté	200	78.244	460	167.678	660	245.922
			Rio Capim	30	11.731	77	27.936	107	39.667
			Tapajós	26	124.171	58	441.068	84	565.239
			Tocantins	210	82.154	450	163.511	660	245.665
			Xingu	130	150.857	290	355.351	420	506.208
Implementação do Projeto Asfalto na Cidade	Melhorar o sistema viário urbano dos municípios por meio de pavimentação e urbanização.	Via Pavimentada (Km)		**207**	**40.900.000**	**422**	**114.800.000**	**629**	**155.700.000**
			Araguaia	13	2.334.800	36	9.689.152	49	12.023.952
			Baixo Amazonas	20	4.084.800	70	19.525.088	90	23.609.888
			Carajás	28	5.984.800	39	10.699.576	67	16.684.376
			Guamá	39	7.919.600	57	15.724.153	96	23.643.753
			Lago de Tucuruí	2	42.400	10	2.850.000	12	2.892.400
			Marajó	6	584.800	34	9.299.152	40	9.883.952
			Metropolitana	36	9.000.000	20	5.494.576	56	14.494.576
			Rio Caeté	28	5.398.400	46	11.887.288	74	17.285.688
			Rio Capim	9	1.109.600	46	12.529.150	55	13.638.750
			Tapajós	6	1.271.200	16	4.350.000	22	5.621.200
			Tocantins	16	3.084.800	24	6.387.288	40	9.472.088
			Xingu	4	84.800	24	6.364.577	28	6.449.377
Melhoramento da Infraestrutura Aeroviária	Ofertar infraestrutura aeroviária adequada com qualidade e segurança.	Infraestrutura Conservada (Un)		**8**	**24.600.000**	**1**	**124.377**	**9**	**24.724.377**
			Araguaia	3	7.900.000	1	124.377	4	8.024.377
			Baixo Amazonas	1	2.400.000	0	0	1	2.400.000
			Marajó	2	6.300.000	0	0	2	6.300.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Rio Caeté	1	4.500.000	0	0	1	4.500.000
			Tapajós	1	3.500.000	0	0	1	3.500.000
Modernização do Laboratório de Concreto, Solos e Asfalto	Dar suporte técnico às obras de pavimentação e terraplanagem quanto ao material aplicado.	Laboratório Adequado (Un)		**1**	**1.551.000**	**1**	**2.000.000**	**1**	**3.551.000**
			Metropolitana	1	1.551.000	1	2.000.000	1	3.551.000
★ Recuperação de Pontes	Proporcionar tráfego contínuo e seguro nas rodovias estaduais.	Ponte Recuperada (M)		**1.010**	**5.066.855**	**1.727**	**4.367.031**	**2.737**	**9.433.886**
			Araguaia	58	152.200	131	327.718	189	479.918
			Baixo Amazonas	76	552.000	463	908.569	539	1.460.569
			Carajás	242	500.000	113	282.516	355	782.516
			Guamá	38	270.512	127	316.117	165	586.629
			Lago de Tucuruí	161	2.699.395	100	250.000	261	2.949.395
			Marajó	0	0	90	526.314	90	526.314
			Rio Caeté	128	218.464	334	834.584	462	1.053.048
			Rio Capim	107	343.994	141	352.580	248	696.574
			Tocantins	200	330.290	228	568.633	428	898.923
Regulação dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	Ampliar e atualizar a normatização dos serviços públicos de competência do Estado, delegados a terceiros.	Instrumento Normativo Elaborado (Un)		**40**	**50.000**	**110**	**100.000**	**150**	**150.000**
			Araguaia	3	5.513	11	9.640	14	15.153
			Baixo Amazonas	3	3.939	8	6.470	11	10.409
			Carajás	6	5.515	12	9.595	18	15.110
			Guamá	3	3.940	11	8.125	14	12.065
			Lago de Tucuruí	4	5.515	8	5.239	12	10.754
			Marajó	3	2.364	8	5.370	11	7.734
			Metropolitana	4	5.513	9	17.004	13	22.517
			Rio Caeté	2	1.944	10	8.539	12	10.483
			Rio Capim	3	3.939	10	8.539	13	12.478
			Tapajós	1	3.940	2	6.469	3	10.409
			Tocantins	3	3.938	11	7.712	14	11.650
			Xingu	5	3.940	10	7.298	15	11.238
Regulação dos Terminais Rodoviários de Passageiros	Ordenar com instrumentos normativos adequados a concessão de exploração dos terminais rodoviários de passageiros.	Instrumento Normativo Elaborado (Un)		**21**	**42.000**	**43**	**84.000**	**64**	**126.000**
			Araguaia	2	3.460	6	10.671	8	14.131
			Baixo Amazonas	1	3.478	1	2.348	2	5.826

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Carajás	3	5.190	6	10.671	9	15.861
			Guamá	2	3.460	4	7.114	6	10.574
			Lago de Tucuruí	3	5.190	6	10.671	9	15.861
			Marajó	0	0	2	3.557	2	3.557
			Metropolitana	1	1.730	0	0	1	1.730
			Rio Caeté	2	3.460	4	7.114	6	10.574
			Rio Capim	3	5.190	6	10.671	9	15.861
			Tapajós	1	3.461	2	6.955	3	10.416
			Tocantins	2	3.460	4	7.114	6	10.574
			Xingu	1	3.921	2	7.114	3	11.035
★ Restauração de Rodovias	Restabelecer as condições originais das rodovias estaduais proporcionando trafegabilidade com maior segurança e conforto.	Rodovia Restaurada (Km)		**716**	**127.121.457**	**16.510**	**322.800.000**	**17.226**	**449.921.457**
			Araguaia	100	3.407.000	1.060	11.344.000	1.160	14.751.000
			Baixo Amazonas	10	2.000.000	4.836	43.958.000	4.846	45.958.000
			Carajás	97	12.178.001	1.404	46.000.000	1.501	58.178.001
			Guamá	27	2.000.000	2.006	19.852.000	2.033	21.852.000
			Lago de Tucuruí	174	44.992.163	188	45.000.000	362	89.992.163
			Rio Caeté	38	5.407.457	2.384	22.688.000	2.422	28.095.457
			Rio Capim	50	4.944.239	1.418	14.180.000	1.468	19.124.239
			Tocantins	220	52.192.597	3.214	119.778.000	3.434	171.970.597

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO PORTUÁRIO E HIDROVIÁRIO **326.151.768**

Objetivo: Ofertar infraestrutura de serviços no modal de transporte hidroviário com qualidade e segurança, de forma a fomentar o desenvolvimento socioeconômico do Estado.
Público Alvo: Usuários dos sistemas de transporte hidroviário do Estado do Pará.
Órgãos Executores: ARCON, CPH, SETRAN

Diretriz(es) do Governo: Promoção da produção sustentável
Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Percentual de municípios com adequação da infraestrutura hidroviária	Percentual	SETRAN	10	Dez/2010	35	81
Percentual de municípios com construção de infraestrutura hidroviária	Percentual	SETRAN	8	Dez/2010	61	92
Percentual de Municípios Ribeirinhos Atendidos por Serviços Regulados de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros	Percentual	ARCON	19	Jul/2012	24	38
Percentual de Municípios Ribeirinhos com Construção e Restauração de Infraestrutura Hidroviária	Percentual	SETRAN	4,41	2011	35	74

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Adequação das Instalações Portuárias Públicas	Oferecer condições de acessibilidade, conforto, higiene e segurança aos usuários das instalações portuárias públicas.	Instalação Portuária Adequada (Un)		**8**	**20.300.000**	**8**	**5.881.412**	**8**	**26.181.412**
			Baixo Amazonas	0	0	3	1.370.000	3	1.370.000
			Marajó	5	3.750.000	5	1.946.800	5	5.696.800
			Metropolitana	1	15.700.000	1	1.602.012	1	17.302.012
			Tapajós	1	300.000	0	0	1	300.000
			Tocantins	1	550.000	0	0	1	550.000
			Xingu	0	0	2	962.600	2	962.600
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Ofertar infraestrutura hidroviária adequada com qualidade e segurança, para o transporte de cargas e passageiros.	Infraestrutura Construída (Un)		**9**	**4.799.000**	**31**	**94.714.904**	**40**	**99.513.904**
			Araguaia	0	0	1	8.888.546	1	8.888.546
			Baixo Amazonas	1	500.000	5	11.496.569	6	11.996.569
			Carajás	0	0	2	54.194.873	2	54.194.873

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Guamá	2	728.250	6	3.864.116	8	4.592.366
			Lago de Tucuruí	0	0	1	400.000	1	400.000
			Marajó	2	665.810	5	4.136.600	7	4.802.410
			Metropolitana	1	200.000	0	0	1	200.000
			Rio Caeté	1	429.190	5	2.578.650	6	3.007.840
			Rio Capim	1	570.750	2	634.000	3	1.204.750
			Tapajós	0	0	3	8.121.550	3	8.121.550
			Tocantins	0	0	1	400.000	1	400.000
			Xingu	1	1.705.000	0	0	1	1.705.000
Construção de Instalações Portuárias Públicas	Implantar infraestrutura adequada ao fluxo de passageiros e cargas.	Instalação Portuária Construída (Un)		**8**	**26.900.000**	**8**	**109.407.991**	**8**	**136.307.991**
			Baixo Amazonas	7	9.400.000	7	40.478.000	7	49.878.000
			Guamá	1	17.500.000	1	68.929.991	1	86.429.991
Controle dos Serviços de Transporte Público Hidroviário Intermunicipal de Passageiros	Atualizar e modernizar os mecanismos de controle da prestação de serviços de transporte hidroviário.	Serviço Controlado (Un)		**5.828**	**35.000**	**11.656**	**70.000**	**17.484**	**105.000**
			Baixo Amazonas	900	9.098	1.800	16.804	2.700	25.902
			Guamá	240	1.092	480	2.348	720	3.440
			Lago de Tucuruí	100	455	200	978	300	1.433
			Marajó	840	3.824	1.680	8.220	2.520	12.044
			Metropolitana	2.160	10.300	4.320	22.116	6.480	32.416
			Rio Capim	240	1.093	480	2.347	720	3.440
			Tapajós	220	4.002	440	6.152	660	10.154
			Tocantins	1.128	5.136	2.256	11.035	3.384	16.171
Desenvolvimento de Pesquisas e estudos Portuários, Hidroviários e de Integração Hidro-Rodoviária	Desenvolver instrumentos para implementação de ações nas áreas portuária, hidroviária, naval e intermodal.	Instrumento Elaborado (Un)		**1**	**445.000**	**2**	**1.044.655**	**3**	**1.489.655**
			Metropolitana	1	445.000	2	1.044.655	3	1.489.655
Fiscalização dos Serviços de Transporte Público Hidroviário Intermunicipal de Passageiros	Garantir a prestação de serviço adequado aos usuários do serviço de transporte hidroviário.	Fiscalização Realizada (Un)		**5.928**	**535.000**	**11.816**	**1.150.000**	**17.744**	**1.685.000**
			Baixo Amazonas	900	116.802	1.800	213.316	2.700	330.118
			Guamá	240	17.812	480	38.212	720	56.024
			Lago de Tucuruí	100	7.422	200	15.924	300	23.346
			Marajó	840	62.344	1.680	133.752	2.520	196.096
			Metropolitana	2.160	160.334	4.320	343.998	6.480	504.332
			Rio Capim	240	17.812	440	38.216	680	56.028

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Tapajós	220	61.329	440	171.033	660	232.362
			Tocantins	1.128	83.723	2.256	179.625	3.384	263.348
			Xingu	100	7.422	200	15.924	300	23.346
Melhoramento da Infraestrutura Hidroviária	Efetuar melhorias na infraestrutura hidroviária existente com qualidade e segurança.	Infraestrutura Melhorada (Un)		**4**	**201.000**	**44**	**8.157.567**	**48**	**8.358.567**
			Baixo Amazonas	0	0	1	65.000	1	65.000
			Guamá	2	50.000	10	633.986	12	683.986
			Marajó	0	0	7	535.756	7	535.756
			Metropolitana	2	151.000	10	2.960.093	12	3.111.093
			Tapajós	0	0	2	565.000	2	565.000
			Tocantins	0	0	12	3.263.382	12	3.263.382
			Xingu	0	0	2	134.350	2	134.350
Regulação dos Serviços de Transporte Público Hidroviário Intermunicipal	Ampliar e atualizar a normatização dos serviços públicos de competência do Estado, delegados a terceiros.	Instrumento Normativo Elaborado (Un)		**14**	**90.000**	**25**	**240.000**	**39**	**330.000**
			Araguaia	1	3.777	2	12.333	3	16.110
			Baixo Amazonas	3	17.554	3	58.333	6	75.887
			Carajás	1	7.555	2	12.333	3	19.888
			Guamá	1	7.555	2	12.333	3	19.888
			Lago de Tucuruí	1	3.777	2	12.333	3	16.110
			Marajó	1	3.777	2	12.333	3	16.110
			Metropolitana	1	15.786	2	58.337	3	74.123
			Rio Caeté	1	7.555	2	12.333	3	19.888
			Rio Capim	1	3.777	2	12.333	3	16.110
			Tapajós	1	7.555	2	12.333	3	19.888
			Tocantins	1	7.555	2	12.333	3	19.888
			Xingu	1	3.777	2	12.333	3	16.110

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROGRAMA: INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

660.033.400

Objetivo: Promover a melhoria da mobilidade urbana na Região Metropolitana de Belém.
Público Alvo: População da Região Metropolitana de Belém
Órgãos Executores: NGTM, SEIDURB

Diretriz(es) do Governo: Promoção da produção sustentável
Promoção da inclusão social
Promoção à articulação político-institucional e desconcentração do Governo

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado 2013	Índice Esperado Até 2015
Velocidade Média no Horário de Pico na Av. Júlio César no Trecho da Avenida Centenário da Assembleia de Deus, e Avenida Pedro Álvares Cabral	Km/h	NGTM	10	Dez/11	40	40
Velocidade Média no Horário de Pico na Rodovia Arthur Bernardes	Km/h	NGTM	25	Dez/11	46	46
Velocidade Operacional na BR-316 de Ônibus, em Horário de Pico (manhã) no Sentido Bairro-Centro, com o Prolongamento da Avenida João Paulo II, no Trecho Rua Mariano à Rodovia Mario Covas.	Km/h	NGTM	20	Nov/2010	15	30

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Adequação de Vias da Rede de Transporte Coletivo na Região Metropolitana de Belém (RMB)	Melhorar a fluidez do tráfego em vias da rede de transporte coletivo.	Via Adequada (Un)		**2**	**14.034.222**	**2**	**1.500.000**	**4**	**15.534.222**
			Metropolitana	2	14.034.222	2	1.500.000	4	15.534.222
Duplicação da Perimetral - Trecho UFPA/Almirante Barroso	Ampliar as vias de escoamento da Região Metropolitana de Belém	Avenida Implantada (Km)		**2**	**20.800.000**	**1**	**13.000.000**	**3**	**33.800.000**
			Metropolitana	2	20.800.000	1	13.000.000	3	33.800.000
Implantação de Alternativas Viárias à Rodovia BR-316 - Avenida João Paulo II	Melhorar a fluidez do tráfego na Rodovia Br-316.	Via Implantada (Un)		**1**	**114.138.786**	**1**	**84.889.428**	**1**	**199.028.214**
			Metropolitana	1	114.138.786	1	84.889.428	1	199.028.214
Implantação de Alternativas Viárias à Rodovia BR-316 - Avenidas Liberdade e Independência	Melhorar a fluidez do tráfego na Rodovia Br-316.	Via Implantada (Un)		**1**	**10.210.030**	**1**	**92.738.661**	**1**	**102.948.691**

CONTINUA NO SUPLEMENTO 64

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
			Metropolitana	1	10.210.030	1	92.738.661	1	102.948.691
Implantação do Sistema BRT (Bus Rapid Transit) na Região Metropolitana de Belém (1ª etapa)	Dotar a Região Metropolitana de Belém de infraestrutura física adequada à melhoria da mobilidade urbana.	Infraestrutura Física Implantada (Prc)		**8**	**1.400.464**	**91**	**188.862.850**	**99**	**190.263.314**
			Metropolitana	8	1.400.464	91	188.862.850	99	190.263.314
Implementação do Consórcio Público Multifederativo na Região Metropolitana de Belém (RMB)	Implementar a gestão consorciada do sistema BRT (Bus Rapid Transit).	Consórcio Público Implementado (Un)		**1**	**100.000**	**1**	**49.000**	**1**	**149.000**
			Metropolitana	1	100.000	1	49.000	1	149.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROGRAMA: ENERGIA NO PARÁ

81.923.186

Objetivo: Adequar, em termos qualitativos e quantitativos, o atendimento da demanda de energia no Estado do Pará.
Público Alvo: Consumidores de energia do Estado do Pará
Órgãos Executores: ARCON, GAS DO PARÁ, NEE, SEOP

Diretriz(es) do Governo: Promoção da produção sustentável
Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado 2013	Índice Esperado Até 2015
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC)	Horas	Rede Celpa	93	Set/2010	58	42
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC)	Número de interrupções	Rede Celpa	51	Set/2010	44	34
Percentual de implantação do projeto de fornecimento de gás natural	Percentual	Gás do Pará	0	Jul/2011	65	100

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Atendimento aos Usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Energia Elétrica	Mediar conflitos decorrentes da ação reguladora e fiscalizadora referente ao fornecimento de energia elétrica.	Demanda Finalizada (Un)		**23.712**	**126.000**	**48.760**	**270.000**	**72.472**	**396.000**
			Araguaia	1.455	7.950	2.790	16.605	4.245	24.555
			Baixo Amazonas	1.596	8.772	3.396	20.172	4.992	28.944
			Carajás	2.904	15.900	5.856	34.800	8.760	50.700
			Guamá	1.337	7.317	2.805	16.666	4.142	23.983
			Lago de Tucuruí	2.219	12.198	4.823	24.679	7.042	36.877
			Marajó	2.327	12.751	4.441	26.404	6.768	39.155
			Metropolitana	3.324	14.225	6.856	24.817	10.180	39.042
			Rio Caeté	1.500	8.220	3.135	18.690	4.635	26.910
			Rio Capim	1.376	7.568	2.768	16.416	4.144	23.984
			Tapajós	1.800	9.864	3.834	22.794	5.634	32.658
			Tocantins	1.604	8.775	3.246	19.267	4.850	28.042
			Xingu	2.270	12.460	4.810	28.690	7.080	41.150
Fiscalização e Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Geração e Distribuição de Energia Elétrica	Aferir os níveis de qualidade dos serviços prestados pela concessionária e pelos produtores independentes	Fiscalização Realizada (Un)		**58**	**1.133.333**	**116**	**2.469.000**	**174**	**3.602.333**

Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
			Araguaia	4	80.000	8	172.498	12	252.498
			Baixo Amazonas	16	320.000	32	689.990	48	1.009.990
			Carajás	1	20.000	1	21.896	2	41.896
			Guamá	3	60.000	6	129.374	9	189.374
			Lago de Tucuruí	1	20.000	2	43.142	3	63.142
			Marajó	17	340.000	32	689.986	49	1.029.986
			Metropolitana	8	160.000	16	344.996	24	504.996
			Rio Caeté	1	20.000	2	43.124	3	63.124
			Rio Capim	1	20.000	2	43.124	3	63.124
			Tapajós	3	60.000	6	129.373	9	189.373
			Tocantins	3	33.333	7	118.373	10	151.706
			Xingu	0	0	2	43.124	2	43.124
Implantação do Serviço de Gás Natural Canalizado e Veicular	Implantar Serviço de Distribuição de Gás Natural Canalizado e Veicular no Estado do Pará.	Serviço Implantado (Un)		**2**	**24.129.412**	**2**	**30.698.480**	**2**	**54.827.892**
			Metropolitana	1	1.500.000	1	3.229.853	1	4.729.853
			Tocantins	1	22.629.412	1	27.468.627	1	50.098.039
Participação do Estado no Programa Luz Para Todos (Universalização)	Implementar a participação do Estado no Programa Luz Para Todos (Universalização).	Repasse Concedido (Un)		**3**	**1.000.000**	**6**	**2.000.000**	**9**	**3.000.000**
			Metropolitana	3	1.000.000	6	2.000.000	9	3.000.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROGRAMA: HABITAR PARA VIVER MELHOR

751.074.827

Objetivo: Possibilitar o acesso à moradia digna, prioritariamente às famílias de baixa renda.
Público Alvo: Famílias com renda de 0 a 20 salários mínimos.
Órgãos Executores: COHAB, FEHIS, SEIDURB

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social
Promoção à articulação político-institucional e desconcentração do Governo

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado 2013	Índice Esperado Até 2015
Déficit Habitacional no Estado do Pará	Percentual	Idesp / Mapa de Exclusão Social do Pará	21,8	Dez/2009	20,1	19,3
Domicílios Atendidos com Benefícios Habitacionais	Unidade	COHAB/SEIDURB	2109	Dez/2010	17300	34800

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social	Melhorar a qualidade das construções habitacionais.	Família Assistida (Un)		**400**	**400.000**	**0**	**0**	**400**	**400.000**
			Guamá	100	100.000	0	0	100	100.000
			Metropolitana	300	300.000	0	0	300	300.000
Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	Assegurar os instrumentos necessários à execução da Política Habitacional no âmbito estadual e municipal.	Sistema Implementado (Un)		**1**	**200.000**	**0**	**0**	**1**	**200.000**
			Metropolitana	1	200.000	0	0	1	200.000
Construção de Habitação de Interesse Social	Reduzir o déficit habitacional para famílias na faixa de renda de até 3 salários mínimos.	Domicilio Atendido (Un)		**2.096**	**44.660.000**	**2.000**	**85.000.000**	**4.096**	**129.660.000**
			Metropolitana	2.096	44.660.000	2.000	85.000.000	4.096	129.660.000
Construção de Habitação para Famílias com Renda acima de 3 Salários Mínimos	Reduzir o déficit habitacional no grupo de famílias com renda acima de 3 salários mínimos.	Domicilio Atendido (Un)		**312**	**200.000**	**312**	**432.153**	**624**	**632.153**
			Metropolitana	312	200.000	312	432.153	624	632.153
Desenvolvimento das Atividades Imobiliárias	Executar a administração da carteira imobiliária e gestão dos respectivos contratos.	Contrato Administrado (Un)		**27.995**	**730.000**	**27.995**	**1.570.000**	**27.995**	**2.300.000**
			Metropolitana	27.995	730.000	27.995	1.570.000	27.995	2.300.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Execução de Ações de Regularização Fundiária Urbana	Regularizar imóveis para famílias ocupantes de áreas urbanas informais.	Domicilio Atendido (Un)		**1.747**	**4.220.900**	**12.448**	**21.382.873**	**14.195**	**25.603.773**
			Araguaia	0	0	1.663	3.306.428	1.663	3.306.428
			Baixo Amazonas	697	649.800	1.630	4.000.000	2.327	4.649.800
			Carajás	200	400.000	3.200	5.000.000	3.400	5.400.000
			Guamá	200	260.000	1.100	3.545.716	1.300	3.805.716
			Metropolitana	200	1.873.307	2.455	2.261.428	2.655	4.134.735
			Rio Caeté	400	687.793	400	583.587	800	1.271.380
			Rio Capim	0	0	1.600	2.000.000	1.600	2.000.000
			Tocantins	50	350.000	0	0	50	350.000
			Xingu	0	0	400	685.714	400	685.714
Implantação do Banco de Terras	Viabilizar áreas para aproveitamento em novos empreendimentos habitacionais.	Imóvel Cadastrado (Un)		**10**	**50.000**	**0**	**0**	**10**	**50.000**
			Metropolitana	10	50.000	0	0	10	50.000
Implementação das Ações do Cheque Moradia	Conceder crédito à aquisição de material de construção às famílias com renda de até 03 salários mínimos e àquelas em situação de risco e ocorrência de sinistro.	Domicilio Atendido (Un)		**2.570**	**20.320.000**	**4.060**	**32.240.000**	**6.630**	**52.560.000**
			Araguaia	56	452.163	131	1.059.483	187	1.511.646
			Baixo Amazonas	40	325.778	93	758.119	133	1.083.897
			Carajás	40	325.373	95	773.165	135	1.098.538
			Guamá	96	762.032	221	1.760.185	317	2.522.217
			Lago de Tucuruí	16	131.377	41	336.056	57	467.433
			Marajó	48	396.454	110	866.478	158	1.262.932
			Metropolitana	2.058	16.203.514	2.867	22.793.614	4.925	38.997.128
			Rio Caeté	64	511.597	149	1.193.828	213	1.705.425
			Rio Capim	72	573.171	167	1.333.348	239	1.906.519
			Tapajós	8	70.587	19	166.379	27	236.966
			Tocantins	64	497.367	148	1.032.966	212	1.530.333
			Xingu	8	70.587	19	166.379	27	236.966
Implementação de Ações de Desenvolvimento Institucional	Desenvolver ações para fortalecimento da capacidade de gestão organizacional e a consolidação do Sistema de Gestão da Qualidade.	Ação Implementada (Un)		**2**	**150.000**	**4**	**330.000**	**6**	**480.000**
			Metropolitana	2	150.000	4	330.000	6	480.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Requalificação de Imóveis Para Fins Habitacionais	Melhorar as condições de habitabilidade de imóveis para famílias com renda de até 3 salários mínimos.	Imóvel Requalificado (Un)		**10**	**100.000**	**0**	**0**	**10**	**100.000**
			Metropolitana	10	100.000	0	0	10	100.000
Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários e Subnormais	Reduzir a inadequação habitacional com a regularização fundiária e a qualificação da moradia, para famílias com renda até 3 salários mínimos.	Domicilio Atendido (Un)		**4.584**	**85.890.698**	**2.200**	**210.005.503**	**6.784**	**295.896.201**
			Guamá	850	9.060.698	200	34.793.023	1.050	43.853.721
			Metropolitana	3.734	76.830.000	2.000	175.212.480	5.734	252.042.480

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROGRAMA: SANEAMENTO É VIDA **2.076.431.880**

Objetivo: Assegurar o acesso e a qualidade da prestação dos serviços de saneamento básico, nas áreas urbana e rural no Estado do Pará.
Público Alvo: População do Estado do Pará
Órgãos Executores: 9º CRS - Santarém, ARCON, COSANPA, SEIDURB, SESPA

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social
Promoção à articulação político-institucional e desconcentração do Governo

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Índice de Cobertura de Abastecimento de Água nos Municípios Cobertos pela COSANPA	Percentual	IBGE e GSAN – Sistema Comercial da COSANPA	51,84	Jun/2011	54,13	56,71
Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário nos Municípios cobertos pela COSANPA	Percentual	IBGE e GSAN – Sistema Comercial da COSANPA	5,46	Jun/2011	5,84	10,32
Percentual de domicílios com abastecimento de água em rede geral	Percentual	IBGE/IDESP	51,01	2009	53,46	54,72
Percentual de domicílios com esgotamento sanitário em rede geral e fossa séptica	Percentual	IBGE/IDESP	60,4	2009	65,46	67,01

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Ampliação de Microssistemas de Abastecimento de Água	Ampliar o acesso regular a água de boa qualidade.	Microssistema Ampliado (Un)		**10**	**787.485**	**0**	**0**	**10**	**787.485**
			Guamá	2	113.400	0	0	2	113.400
			Marajó	1	64.800	0	0	1	64.800
			Metropolitana	1	56.700	0	0	1	56.700
			Tocantins	6	552.585	0	0	6	552.585
Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água	Expandir a cobertura e o atendimento de abastecimento de água em áreas urbanas.	Ligação de Água Realizada (Un)		**82.886**	**97.998.796**	**60.905**	**187.941.274**	**64.203**	**285.940.070**
			Baixo Amazonas	32.025	27.543.567	32.025	79.155.004	32.025	106.698.571
			Carajás	9.286	30.460.328	9.286	28.673.812	9.286	59.134.140
			Guamá	20.532	10.273.734	20.532	20.239.382	20.532	30.513.116
			Lago de Tucuruí	0	0	400	1.910.363	400	1.910.363
			Marajó	1.656	5.726.788	1.656	10.778.545	1.656	16.505.333

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Metropolitana	12.449	14.056.854	12.449	16.575.894	12.449	30.632.748
			Rio Caeté	0	0	5.000	12.794.024	5.000	12.794.024
			Rio Capim	2.158	2.200.000	2.158	3.820.726	2.158	6.020.726
			Tapajós	1.950	4.833.991	1.950	2.410.363	1.950	7.244.354
			Tocantins	2.830	2.903.534	2.830	9.672.798	2.830	12.576.332
			Xingu	0	0	400	1.910.363	400	1.910.363
Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário	Expandir a cobertura e atendimento de esgotamneto sanitário em áreas urbanas.	Ligação de Esgoto Realizada (Un)		**3.394**	**2.196.095**	**3.394**	**3.294.137**	**3.394**	**5.490.232**
			Metropolitana	3.394	2.196.095	3.394	3.294.137	3.394	5.490.232
Apoio a Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos	Erradicar lixões e botas-fora de resíduos da construção, com sustentabilidade nos investimentos aplicados.	Projeto Executado (Un)		**13**	**2.525.275**	**13**	**3.730.000**	**13**	**6.255.275**
			Araguaia	3	421.275	3	790.000	3	1.211.275
			Guamá	1	220.000	1	590.000	1	810.000
			Lago de Tucuruí	2	530.000	2	200.000	2	730.000
			Marajó	3	634.000	3	1.010.000	3	1.644.000
			Rio Caeté	1	200.000	1	200.000	1	400.000
			Rio Capim	2	400.000	2	400.000	2	800.000
			Tapajós	1	120.000	1	540.000	1	660.000
Atendimento aos Usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Saneamento Básico	Mediar conflitos decorrentes da ação reguladora e fiscalizadora.	Demanda Finalizada (Un)		**72**	**45.000**	**106**	**90.000**	**178**	**135.000**
			Baixo Amazonas	10	4.166	12	11.284	22	15.450
			Carajás	20	23.333	20	10.437	40	33.770
			Guamá	10	4.166	12	10.918	22	15.084
			Metropolitana	12	4.998	18	16.833	30	21.831
			Rio Caeté	15	6.253	30	27.394	45	33.647
			Xingu	5	2.084	14	13.134	19	15.218
Elaboração de Planos Diretores Municipais de Saneamento Básico	Subsidiar tecnicamente os municípios em ações de investimento em saneamento básico (água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos).	Plano Elaborado (Un)		**14**	**12.445.069**	**14**	**8.700.000**	**14**	**21.145.069**
			Araguaia	1	400.000	1	700.000	1	1.100.000
			Baixo Amazonas	1	300.000	1	700.000	1	1.000.000
			Carajás	1	400.000	1	600.000	1	1.000.000
			Guamá	2	600.000	2	1.200.000	2	1.800.000
			Lago de Tucuruí	1	445.069	1	500.000	1	945.069
			Marajó	1	400.000	1	600.000	1	1.000.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Metropolitana	1	7.600.000	1	800.000	1	8.400.000
			Rio Caeté	1	400.000	1	700.000	1	1.100.000
			Rio Capim	1	400.000	1	700.000	1	1.100.000
			Tapajós	2	700.000	2	900.000	2	1.600.000
			Tocantins	1	400.000	1	500.000	1	900.000
			Xingu	1	400.000	1	800.000	1	1.200.000
Elaboração do Plano Estadual de Saneamento para o Estado do Pará	Dar transparência à administração pública e subsídios às ações no âmbito do saneamento, consistindo em desenvolvimento institucional dos serviços públicos de saneamento para o alcance de níveis crescentes de desenvolvimento técnico, gerencial, econômico e financeiro e melhor aproveitamento das instalações existentes.	Plano Elaborado (Un)		**1**	**1.660.000**	**1**	**100.000**	**2**	**1.760.000**
			Metropolitana	1	1.660.000	1	100.000	2	1.760.000
Fiscalização e Controle do Serviço de Saneamento Básico	Garantir a prestação de serviço adequado aos usuários do saneamento básico.	Fiscalização Realizada (Un)		**16**	**39.000**	**78**	**132.000**	**94**	**171.000**
			Araguaia	2	2.333	7	11.232	9	13.565
			Baixo Amazonas	1	2.619	5	7.969	6	10.588
			Carajás	0	0	9	21.494	9	21.494
			Guamá	2	5.238	7	11.230	9	16.468
			Lago de Tucuruí	1	2.619	5	7.969	6	10.588
			Marajó	1	2.619	5	7.969	6	10.588
			Metropolitana	2	5.238	11	17.755	13	22.993
			Rio Caeté	3	7.857	9	14.492	12	22.349
			Rio Capim	1	2.620	5	7.983	6	10.603
			Tapajós	1	2.619	5	7.969	6	10.588
			Tocantins	1	2.619	5	7.969	6	10.588
			Xingu	1	2.619	5	7.969	6	10.588
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água	Permitir o acesso regular a água de boa qualidade.	Microssistema Implantado (Un)		**10**	**1.200.000**	**3**	**585.480**	**13**	**1.785.480**
			Baixo Amazonas	0	0	3	585.480	3	585.480
			Guamá	3	400.000	0	0	3	400.000
			Marajó	2	266.668	0	0	2	266.668
			Metropolitana	1	133.334	0	0	1	133.334
			Tocantins	4	399.998	0	0	4	399.998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário	Proporcionar condições sanitárias adequadas para a população do Estado do Pará	Ligação de Esgoto Implantada (Un)		**20.174**	**26.809.325**	**18.589**	**41.848.507**	**20.174**	**68.657.832**
			Carajás	13.954	18.927.012	13.954	28.138.221	13.954	47.065.233
			Guamá	3.100	5.875.838	3.100	13.710.286	3.100	19.586.124
			Metropolitana	3.120	2.006.475	0	0	3.120	2.006.475
Implementação de Ações de Desenvolvimento Institucional	Fortalecer a gestão operacional e comercial dos sistemas de saneamento básico.	Projeto Desenvolvimento Institucional Implementado (Un)		**4**	**11.861.069**	**1**	**497.212**	**4**	**12.358.281**
			Guamá	1	1.160.162	1	497.212	1	1.657.374
			Metropolitana	2	9.798.187	0	0	2	9.798.187
			Xingu	1	902.720	0	0	1	902.720
Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba	Melhorar a qualidade de vida da população que mora nas adjacências do Igarapé do Tucunduba, com ações voltadas à habitação, saneamento e mobilidade.	Obra Executada (Un)		**1**	**18.899.200**	**1**	**29.720.000**	**1**	**48.619.200**
			Metropolitana	1	18.899.200	1	29.720.000	1	48.619.200
Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	Regularizar o abastecimento de água com redução da precariedade do sistema.	Sistema de Abastecimento de Água Revitalizado (Un)		**3**	**43.774.137**	**2**	**467.440.955**	**3**	**511.215.092**
			Baixo Amazonas	1	5.362.772	0	0	1	5.362.772
			Metropolitana	2	38.411.365	2	467.440.955	2	505.852.320
Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário	Melhorar condições sanitárias para a população urbana do Estado do Pará.	Sistema de Esgotamento Sanitário Revitalizado (Un)		**1**	**14.730.579**	**1**	**52.947.801**	**1**	**67.678.380**
			Metropolitana	1	14.730.579	1	52.947.801	1	67.678.380
Operacionalização das Ações de Saneamento	Garantir as condições de operação dos sistemas de saneamento.	Sistema Operado (Un)		**1**	**120.000.000**	**1**	**269.432.413**	**1**	**389.432.413**
			Metropolitana	1	120.000.000	1	269.432.413	1	389.432.413
Realização de Obras de Saneamento Básico em Área Rural	Ampliar a cobertura de saneamento básico em áreas rurais.	Microssistema Ampliado (Un)		**11**	**4.557.669**	**19**	**12.250.000**	**30**	**16.807.669**
			Araguaia	2	857.669	2	200.000	4	1.057.669
			Baixo Amazonas	3	1.350.000	5	2.350.000	8	3.700.000
			Carajás	0	0	2	2.000.000	2	2.000.000
			Guamá	1	400.000	0	0	1	400.000
			Marajó	0	0	4	1.500.000	4	1.500.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
			Metropolitana	0	0	3	5.200.000	3	5.200.000
			Rio Caeté	2	760.000	0	0	2	760.000
			Rio Capim	1	500.000	0	0	1	500.000
			Tocantins	1	300.000	1	400.000	2	700.000
			Xingu	1	390.000	2	600.000	3	990.000
Realização de Obras de Saneamento Básico em Área Urbana	Ampliar a cobertura de saneamento básico em áreas urbanas.	Microssistema Ampliado (Un)		**32**	**71.193.733**	**25**	**77.500.000**	**57**	**148.693.733**
			Baixo Amazonas	5	7.216.000	2	10.700.000	7	17.916.000
			Carajás	1	1.550.000	3	21.000.000	4	22.550.000
			Guamá	6	8.850.000	4	3.700.000	10	12.550.000
			Lago de Tucuruí	1	1.379.000	1	1.000.000	2	2.379.000
			Marajó	4	6.029.000	1	100.000	5	6.129.000
			Metropolitana	1	12.523.733	4	27.000.000	5	39.523.733
			Rio Caeté	6	20.108.000	4	5.400.000	10	25.508.000
			Rio Capim	5	9.308.000	0	0	5	9.308.000
			Tapajós	2	2.780.000	1	1.000.000	3	3.780.000
			Tocantins	0	0	3	6.400.000	3	6.400.000
			Xingu	1	1.450.000	2	1.200.000	3	2.650.000
Regulação dos Serviços de Saneamento Básico	Regular o serviço de saneamento básico, por meio da celebração de convênios com municípios.	Convênio Celebrado (Un)		**16**	**95.000**	**31**	**190.000**	**47**	**285.000**
			Araguaia	1	8.095	2	15.201	3	23.296
			Baixo Amazonas	1	5.396	2	11.127	3	16.523
			Carajás	1	9.444	2	17.237	3	26.681
			Guamá	3	14.048	5	37.052	8	51.100
			Lago de Tucuruí	1	5.396	2	11.127	3	16.523
			Marajó	1	5.396	2	11.127	3	16.523
			Metropolitana	3	13.492	6	23.346	9	36.838
			Rio Caeté	1	9.444	2	15.200	3	24.644
			Rio Capim	1	5.402	2	11.128	3	16.530
			Tapajós	1	5.396	2	11.127	3	16.523
			Tocantins	1	8.095	2	15.201	3	23.296
			Xingu	1	5.396	2	11.127	3	16.523
Urbanização de Assentamentos Precários - Bairro Francisco Coelho (Cabelo Seco)	Melhorar a qualidade de vida da população residente no Bairro Francisco Coelho, com ações voltadas à habitação, água e esgoto.	Obra Executada (Un)		**1**	**7.590.000**	**0**	**0**	**1**	**7.590.000**
			Carajás	1	7.590.000	0	0	1	7.590.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROGRAMA: GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS **72.638.680**

Objetivo: Promover a gestão de obras de interesse público no Estado do Pará.
Público Alvo: População do Estado do Pará
Órgãos Executores: ARCON, COHAB, Enc. PGE, ITERPA, SECTI, SEOP, SETRAN

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social
Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado 2013	Índice Esperado Até 2015
Índice de Obras Paralisadas	Percentual	SEOP	ND	-	10	3
Índice de Satisfação dos Clientes	Percentual	SEOP	ND	-	87	90
Taxa de obras com termo de recebimento definitivo	Percentual	SEOP	10	Jul/2011	35	60
Taxa de participação das empresas de construção certificada	Percentual	SEOP	58,33	Jul/2011	77	98

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Conservação de Espaços Comunitários	Subsidiar a manutenção de edificações em espaços comunitários, evitando a deteriorização.	Espaço Conservado (Un)		**5**	**457.005**	**17**	**1.438.013**	**22**	**1.895.018**
			Araguaia	1	20.000	0	0	1	20.000
			Baixo Amazonas	0	0	2	135.266	2	135.266
			Guamá	0	0	4	350.000	4	350.000
			Lago de Tucuruí	0	0	2	214.497	2	214.497
			Marajó	1	15.000	2	186.427	3	201.427
			Metropolitana	2	151.005	0	0	2	151.005
			Rio Caeté	0	0	2	131.823	2	131.823
			Rio Capim	0	0	1	80.000	1	80.000
			Tapajós	0	0	2	170.000	2	170.000
			Tocantins	1	271.000	1	80.000	2	351.000
			Xingu	0	0	1	90.000	1	90.000
Conservação de Imóveis Públicos	Preservar as edificações públicas para melhor servir a população.	Imóvel Conservado (Un)		**11**	**7.270.386**	**36**	**18.552.318**	**47**	**25.822.704**
			Baixo Amazonas	0	0	1	350.000	1	350.000
			Carajás	0	0	1	350.000	1	350.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Metropolitana	10	7.030.386	32	17.202.318	42	24.232.704
			Rio Caeté	1	240.000	2	650.000	3	890.000
Construção de Espaços Comunitários	Ampliar o investimento de obras e espaços sociais nos municípios paraenses.	Espaço Construído (Un)		**25**	**6.093.762**	**105**	**17.615.247**	**130**	**23.709.009**
			Araguaia	0	0	3	525.000	3	525.000
			Baixo Amazonas	8	2.472.015	8	1.355.000	16	3.827.015
			Carajás	0	0	5	750.000	5	750.000
			Guamá	5	650.000	19	3.410.988	24	4.060.988
			Lago de Tucuruí	0	0	10	1.705.000	10	1.705.000
			Marajó	1	400.000	12	1.965.000	13	2.365.000
			Metropolitana	4	600.000	8	1.174.259	12	1.774.259
			Rio Caeté	3	250.000	9	1.515.000	12	1.765.000
			Rio Capim	1	1.325.080	13	2.170.000	14	3.495.080
			Tapajós	1	150.000	4	700.000	5	850.000
			Tocantins	1	150.000	7	1.195.000	8	1.345.000
			Xingu	1	96.667	7	1.150.000	8	1.246.667
Construção de Imóveis Públicos	Construir edificações públicas a partir das necessidades de prestação de serviços à população.	Obra Construída (Un)		**2**	**688.847**	**2**	**1.941.533**	**2**	**2.630.380**
			Metropolitana	2	688.847	2	1.941.533	2	2.630.380
Desapropriação de Imóveis	Atender necessidade de novos espaços para implementação de prestação de serviços pelo Estado.	Desapropriação Executada (Un)		**10**	**2.600.000**	**20**	**5.596.500**	**30**	**8.196.500**
			Metropolitana	10	2.600.000	20	5.596.500	30	8.196.500
Elaboração e Análise de Projetos de Engenharia e Arquitetura	Atender a demanda de projetos de arquitetura e engenharia provenientes do setor público.	Projeto Elaborado (Un)		**131**	**155.500**	**222**	**478.573**	**353**	**634.073**
			Guamá	0	0	1	105.311	1	105.311
			Metropolitana	130	80.500	220	242.575	350	323.075
			Rio Capim	1	75.000	0	0	1	75.000
			Tocantins	0	0	1	130.687	1	130.687
Fiscalização da Execução de Obras Públicas	Fiscalizar o cumprimento das disposições contratuais e editalícias.	Obra Fiscalizada (Un)		**265**	**461.199**	**516**	**1.389.733**	**781**	**1.850.932**
			Araguaia	25	43.163	47	126.630	72	169.793
			Baixo Amazonas	24	41.423	48	126.510	72	167.933
			Carajás	23	41.423	48	129.520	71	170.943
			Guamá	36	64.836	69	183.320	105	248.156
			Lago de Tucuruí	14	25.214	25	67.450	39	92.664

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Marajó	27	48.627	51	136.051	78	184.678
			Metropolitana	23	29.020	49	137.742	72	166.762
			Rio Caeté	24	43.224	51	137.390	75	180.614
			Rio Capim	25	45.025	50	134.900	75	179.925
			Tapajós	9	16.209	17	45.530	26	61.739
			Tocantins	19	34.219	33	88.970	52	123.189
			Xingu	16	28.816	28	75.720	44	104.536
Realização de Avaliações e Perícias de Imóveis	Elaborar laudos de avaliação e perícias de imóveis próprios e de interesse do Estado.	Imóvel Avaliado (Un)		**21**	**81.500**	**42**	**245.586**	**63**	**327.086**
			Metropolitana	21	81.500	42	245.586	63	327.086

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROGRAMA: TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL **523.095.971**

Objetivo: Promover a articulação institucional entre Estado e Municípios nos diversos espaços do território paraense.
Público Alvo: População do Estado do Pará
Órgãos Executores: ARCON, FDE, SEIDURB

Diretriz(es) do Governo: Promoção da produção sustentável
Promoção da inclusão social
Promoção à articulação político-institucional e desconcentração do Governo

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado 2013	Índice Esperado Até 2015
Percentual de Regiões de Integração do Estado com Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS elaborado.	Percentual	SEIDURB	33	Jul/2011	60	100
Taxa de atendimento Municipal do Fundo de Desenvolvimento Estadual (FDE).	Percentual	SEPOF	46	Dez/2010	100	100

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Apoio à Gestão Municipal	Consolidar mecanismos institucionais voltado ao apoio técnico às administrações municipais.	Município Atendido (Un)		**3**	**1.830.000**	**1**	**5.220.000**	**3**	**7.050.000**
			Araguaia	1	400.000	0	0	1	400.000
			Metropolitana	1	930.000	1	5.220.000	1	6.150.000
			Rio Capim	1	500.000	0	0	1	500.000
Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Financiar projetos de infraestrutura econômica e social.	Convênio Celebrado (Un)		**144**	**43.000.000**	**536**	**136.329.400**	**680**	**179.329.400**
			Araguaia	15	2.957.310	48	11.097.183	63	14.054.493
			Baixo Amazonas	13	3.633.856	45	11.907.310	58	15.541.166
			Carajás	12	3.425.802	41	11.033.987	53	14.459.789
			Guamá	17	3.829.670	53	13.557.734	70	17.387.404
			Lago de Tucuruí	7	2.408.865	28	7.264.139	35	9.673.004
			Marajó	16	6.061.672	78	17.724.191	94	23.785.863
			Metropolitana	6	1.364.081	17	4.813.672	23	6.177.753
			Rio Caeté	15	5.756.810	69	16.765.617	84	22.522.427
			Rio Capim	16	5.406.315	59	16.336.734	75	21.743.049
			Tapajós	6	1.744.611	20	5.580.932	26	7.325.543

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
			Tocantins	11	3.712.879	43	11.268.934	54	14.981.813
			Xingu	10	2.698.129	35	8.978.967	45	11.677.096
Apoio às Ações de Integração do Território Paraense	Viabilizar ações de integração no território do Estado do Pará.	Município Atendido (Un)		**12**	**35.364.800**	**12**	**80.783.398**	**12**	**116.148.198**
			Araguaia	1	2.947.067	1	6.731.951	1	9.679.018
			Baixo Amazonas	1	2.947.066	1	6.731.948	1	9.679.014
			Carajás	1	2.947.066	1	6.731.948	1	9.679.014
			Guamá	1	2.947.066	1	6.731.948	1	9.679.014
			Lago de Tucuruí	1	2.947.067	1	6.731.950	1	9.679.017
			Marajó	1	2.947.067	1	6.731.951	1	9.679.018
			Metropolitana	1	2.947.066	1	6.731.948	1	9.679.014
			Rio Caeté	1	2.947.067	1	6.731.950	1	9.679.017
			Rio Capim	1	2.947.067	1	6.731.951	1	9.679.018
			Tapajós	1	2.947.067	1	6.731.951	1	9.679.018
			Tocantins	1	2.947.067	1	6.731.951	1	9.679.018
			Xingu	1	2.947.067	1	6.731.951	1	9.679.018
Descentralização das Atividades da ARCON	Implantar unidades administrativas nos municípios sede de cada Região de Integração.	Unidade Administrativa Implantada (Un)		**3**	**576.000**	**11**	**2.062.000**	**14**	**2.638.000**
			Araguaia	0	0	2	334.000	2	334.000
			Baixo Amazonas	1	192.000	2	384.000	3	576.000
			Carajás	1	192.000	2	384.000	3	576.000
			Rio Capim	0	0	1	192.000	1	192.000
			Tapajós	0	0	2	384.000	2	384.000
			Xingu	1	192.000	2	384.000	3	576.000
Elaboração de Planos de Desenvolvimento Regional Sustentável (PDRS)	Formular estratégias de desenvolvimento sustentável voltados à melhoria da qualidade de vida da população paraense.	Plano Elaborado (Un)		**6**	**1.910.000**	**11**	**3.000.000**	**17**	**4.910.000**
			Araguaia	1	165.000	1	300.000	2	465.000
			Baixo Amazonas	1	300.000	1	300.000	2	600.000
			Carajás	1	300.000	1	200.000	2	500.000
			Guamá	1	200.000	1	300.000	2	500.000
			Metropolitana	1	780.000	2	400.000	3	1.180.000
			Rio Caeté	1	165.000	1	300.000	2	465.000
			Rio Capim	0	0	2	600.000	2	600.000
			Tapajós	0	0	2	600.000	2	600.000

CONTINUA NO SUPLEMENTO 65

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Gerenciamento das Ações do Fundo de Desenvolvimento Estadual (FDE)	Viabilizar a operacionalização dos convênios e contratos financiados pelo FDE.	Instrumento Monitorado (Un)		**1**	**1.000.000**	**2**	**2.300.000**	**3**	**3.300.000**
			Metropolitana	1	1.000.000	2	2.300.000	3	3.300.000
Gestão do Sistema de Georreferenciamento (GEOPARÁ)	Modernizar o sistema GEOPARÁ, com tecnologias adequadas para um atendimento eficaz das demandas de gestão pública governamental e da sociedade paraense.	Sistema Modernizado (Un)		**1**	**580.000**	**1**	**423.974**	**1**	**1.003.974**
			Metropolitana	1	580.000	1	423.974	1	1.003.974
Implementação de Centros de Integração Regional (CIR)	Proporcionar a gestão das ações de Governo de forma regionalizada e descentralizada.	Centro Implementado (Un)		**3**	**620.000**	**6**	**1.000.000**	**9**	**1.620.000**
			Baixo Amazonas	1	183.000	2	350.000	3	533.000
			Carajás	1	284.000	2	350.000	3	634.000
			Guamá	1	153.000	2	300.000	3	453.000
Operacionalização dos Recursos do Fundo para o Desenvolvimento Regional (FRD)	Apoiar os municípios da área de influência da empresa Vale, em investimentos para o desenvolvimento local.	Município Atendido (Un)		**14**	**34.626.693**	**14**	**86.130.000**	**14**	**120.756.693**
			Araguaia	1	2.781.693	1	6.850.000	1	9.631.693
			Carajás	9	22.625.000	9	53.880.000	9	76.505.000
			Lago de Tucuruí	2	4.610.000	2	12.700.000	2	17.310.000
			Rio Capim	2	4.610.000	2	12.700.000	2	17.310.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROGRAMA: FLORESTA SUSTENTÁVEL

26.947.237

Objetivo: Ordenar o setor florestal do Estado do Pará.
Público Alvo: Povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar – PCTAF's
Órgãos Executores: ADEPARÁ, IDEFLOR, SEMA

Diretriz(es) do Governo: Promoção da produção sustentável

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado 2013	Índice Esperado Até 2015
Área (ha) de florestas pública em regime de manejo florestal sustentável	mil ha	IDEFLOR	0	Jun/2011	875	1275
Proporção de área de florestas pública em regime de manejo florestal sustentável	Percentual	IDEFLOR/CEFLOP	0,7	2011	5,9	9,6

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Capacitação para o Manejo de Produtos Florestais Madeireiros, não Madeireiros e Serviços Florestais	Formar mão de obra profissional e qualificada no desenvolvimento sustentável do manejo florestal e da utilização de serviços florestais.	Pessoa Capacitada (Un)		**0**	**0**	**880**	**1.000.000**	**880**	**1.000.000**
			Araguaia	0	0	80	89.666	80	89.666
			Baixo Amazonas	0	0	105	115.981	105	115.981
			Carajás	0	0	125	145.220	125	145.220
			Guamá	0	0	110	126.716	110	126.716
			Lago de Tucuruí	0	0	40	44.833	40	44.833
			Marajó	0	0	140	163.753	140	163.753
			Metropolitana	0	0	15	18.518	15	18.518
			Rio Caeté	0	0	65	71.148	65	71.148
			Rio Capim	0	0	65	71.148	65	71.148
			Tapajós	0	0	40	44.833	40	44.833
			Tocantins	0	0	55	63.351	55	63.351
			Xingu	0	0	40	44.833	40	44.833
Fortalecimento do Sistema de Serviços Ambientais	Disciplinar oferta e regulamentação dos pagamentos por servicos ambientais e suas formas de controle e financiamento.	Projeto Aprovado (Un)		**1**	**350.000**	**2**	**750.000**	**3**	**1.100.000**
			Metropolitana	1	350.000	2	750.000	3	1.100.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Identificação Ciêntifica de Madeiras Exploradas no Território Paraense	Promover o controle das espécies e quantidades de madeiras comercializadas no estado.	Madeira Identificada (M3)		**1.350.100**	**170.000**	**2.700.000**	**57.871**	**4.050.100**	**227.871**
			Araguaia	243.000	4.880	486.000	10.460	729.000	15.340
			Carajás	310.500	12.562	621.000	13.187	931.500	25.749
			Metropolitana	100	125.000	0	0	100	125.000
			Rio Caeté	202.500	10.019	405.000	8.716	607.500	18.735
			Rio Capim	459.000	14.795	918.000	19.697	1.377.000	34.492
			Tapajós	135.000	2.744	270.000	5.811	405.000	8.555
Implementação das Unidades de Conservação	Acompanhar planos de manejo, compatibilizando a conservação da natureza com o uso sustentável dos seus recursos naturais.	Unidade de Conservação Implementada (Un)		**28**	**1.155.740**	**71**	**3.069.264**	**99**	**4.225.004**
			Araguaia	1	41.277	2	83.963	3	125.240
			Baixo Amazonas	8	330.216	18	755.667	26	1.085.883
			Carajás	3	123.831	7	311.580	10	435.411
			Guamá	1	41.277	2	83.963	3	125.240
			Lago de Tucuruí	3	123.815	6	251.919	9	375.734
			Marajó	6	247.662	14	587.741	20	835.403
			Metropolitana	4	165.108	8	335.852	12	500.960
			Rio Caeté	1	41.277	6	287.308	7	328.585
			Rio Capim	0	0	2	83.963	2	83.963
			Tapajós	0	0	2	83.963	2	83.963
			Xingu	1	41.277	4	203.345	5	244.622
Outorga de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais	Instituir a outorga de recursos florestais madeireiros e não madeireiros nas florestas públicas estaduais.	Área Outorgada (Ha)		**911.654**	**1.128.000**	**223.000**	**3.087.500**	**911.654**	**4.215.500**
			Baixo Amazonas	597.797	547.000	0	0	597.797	547.000
			Marajó	23.000	39.250	23.000	1.487.500	23.000	1.526.750
			Tapajós	90.857	233.250	0	0	90.857	233.250
			Xingu	200.000	308.500	200.000	1.600.000	200.000	1.908.500

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL **76.915.474**

Objetivo: Fortalecer os sistemas de gestão ambiental e territorial do Estado.
Público Alvo: Setores produtivos
Órgãos Executores: ITERPA, SEICOM, SEMA

Diretriz(es) do Governo: Promoção da produção sustentável

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado 2013	Índice Esperado Até 2015
Número de Regularização Fundiária	Unidade	ITERPA	778	2010	687	830
Proporção de empreendimentos/documentos protocolados anualmente concluídos	Percentual	SEMA	69,4	2010	72	80
Taxa de municípios atendidos pelo Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	Percentual	SEMA	50,5	2010	57	64

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Arrecadação e Matrícula de Terras Devolutas em Áreas sob Jurisdição Estadual	Incorporar ao patrimônio fundiário do Estado as áreas devolutas de sua jurisdição.	Área Matriculada (Ha)		**1.400.686**	**363.336**	**2.067.604**	**142.000**	**3.468.290**	**505.336**
			Baixo Amazonas	80.224	35.000	1.218.616	17.000	1.298.840	52.000
			Guamá	238.094	47.836	83.999	12.500	322.093	60.336
			Lago de Tucuruí	59.000	32.000	0	0	59.000	32.000
			Metropolitana	83.513	11.000	1.500	4.500	85.013	15.500
			Rio Caeté	55.716	10.000	172.718	15.500	228.434	25.500
			Rio Capim	197.197	75.000	0	0	197.197	75.000
			Tocantins	660.942	124.500	590.771	92.500	1.251.713	217.000
			Xingu	26.000	28.000	0	0	26.000	28.000
Criação de Unidades de Conservação	Manter a diversidade biológica e dos recursos genéticos no território paraense	Unidade de Conservação Criada (Un)		**7**	**201.000**	**10**	**400.000**	**17**	**601.000**
			Baixo Amazonas	1	28.571	1	40.000	2	68.571
			Carajás	1	28.571	1	40.000	2	68.571
			Marajó	4	115.284	1	40.000	5	155.284
			Rio Caeté	1	28.574	3	120.000	4	148.574
			Rio Capim	0	0	1	40.000	1	40.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Tapajós	0	0	1	40.000	1	40.000
			Xingu	0	0	2	80.000	2	80.000
Educação Ambiental	Promover a consciëncia ambiental na sociedade através de práticas educativas que incorporem o conceito de sustentabilidade nas dimensões locais e regionais.	Projeto Realizado (Un)		**86**	**400.000**	**172**	**900.000**	**258**	**1.300.000**
			Araguaia	8	37.208	16	83.712	24	120.920
			Baixo Amazonas	6	27.906	12	62.784	18	90.690
			Carajás	5	23.255	10	52.320	15	75.575
			Guamá	9	41.859	18	94.176	27	136.035
			Lago de Tucuruí	9	41.859	18	94.176	27	136.035
			Marajó	4	18.604	8	41.856	12	60.460
			Metropolitana	6	27.906	12	62.784	18	90.690
			Rio Caeté	8	37.222	16	83.808	24	121.030
			Rio Capim	12	55.812	24	125.568	36	181.380
			Tapajós	1	4.651	2	10.464	3	15.115
			Tocantins	11	51.161	22	115.104	33	166.265
			Xingu	7	32.557	14	73.248	21	105.805
Gerenciamento Costeiro, Marítimo e Estuarino	Promover a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, o uso sustentável dos recursos naturais e a ocupação ordenadas dos espaços costeiro, marinho e águas interiores.	Município Atendido (Un)		**144**	**400.000**	**144**	**900.000**	**144**	**1.300.000**
			Araguaia	15	41.670	15	93.750	15	135.420
			Baixo Amazonas	13	36.114	13	81.250	13	117.364
			Carajás	12	33.336	12	75.000	12	108.336
			Guamá	17	47.226	17	106.250	17	153.476
			Lago de Tucuruí	7	19.446	7	43.750	7	63.196
			Marajó	16	44.448	16	100.000	16	144.448
			Metropolitana	6	16.636	6	37.500	6	54.136
			Rio Caeté	15	41.670	15	93.750	15	135.420
			Rio Capim	16	44.448	16	100.000	16	144.448
			Tapajós	6	16.668	6	37.500	6	54.168
			Tocantins	11	30.558	11	68.750	11	99.308
			Xingu	10	27.780	10	62.500	10	90.280
Gestão de Recursos Hídricos	Fortalecer o sistema estadual de gerenciamento de recursos hidricos.	Ato Autorizativo Expedido (Un)		**296**	**799.000**	**584**	**1.800.000**	**880**	**2.599.000**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Araguaia	13	35.620	30	92.460	43	128.080
			Baixo Amazonas	23	62.940	45	138.802	68	201.742
			Carajás	26	71.240	55	169.510	81	240.750
			Guamá	23	63.020	50	154.100	73	217.120
			Lago de Tucuruí	10	27.400	21	64.722	31	92.122
			Marajó	13	35.620	33	101.706	46	137.326
			Metropolitana	71	193.540	118	363.676	189	557.216
			Rio Caeté	23	52.060	43	132.526	66	184.586
			Rio Capim	34	93.160	73	224.986	107	318.146
			Tapajós	9	24.660	22	67.804	31	92.464
			Tocantins	31	84.940	60	184.920	91	269.860
			Xingu	20	54.800	34	104.788	54	159.588
Implementação de Ações de Tecnologias de Informação para a Gestão Ambiental	Potencializar a prevenção, a identificação e a solução dos problemas ambientais no Estado do Pará.	Sistema de Tecnologias de Informação Implementado (Un)		**3**	**2.200.000**	**3**	**4.500.000**	**3**	**6.700.000**
			Metropolitana	3	2.200.000	3	4.500.000	3	6.700.000
Implementação de Ferramentas de Responsabilidade Territorial	Disponibilizar instrumento de gestão em prol da co-responsabilidade do uso sustentável do território.	Instrumento Disponibilizado (Un)		**10**	**150.210**	**20**	**335.550**	**30**	**485.760**
			Araguaia	0	0	4	67.053	4	67.053
			Baixo Amazonas	1	15.021	3	50.294	4	65.315
			Carajás	1	15.021	1	16.776	2	31.797
			Lago de Tucuruí	2	30.042	3	50.411	5	80.453
			Rio Caeté	1	15.021	0	0	1	15.021
			Rio Capim	2	30.042	2	33.535	4	63.577
			Tapajós	1	15.021	2	33.535	3	48.556
			Tocantins	1	15.021	1	16.776	2	31.797
			Xingu	1	15.021	4	67.170	5	82.191
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização	Controlar as atividades potencialmente poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente através do sistema estadual de licenciamento e fiscalização ambiental.	Empreendimento Ambientalmente Adequado (Un)		**2.600**	**4.850.000**	**5.200**	**16.310.000**	**7.800**	**21.160.000**
			Araguaia	241	450.465	482	1.511.993	723	1.962.458
			Baixo Amazonas	275	512.875	550	1.725.075	825	2.237.950
			Carajás	216	402.840	432	1.354.968	648	1.757.808
			Guamá	180	335.700	360	1.129.140	540	1.464.840

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Lago de Tucuruí	170	317.050	340	1.066.410	510	1.383.460
			Marajó	147	274.155	294	922.131	441	1.196.286
			Metropolitana	190	354.350	380	1.191.870	570	1.546.220
			Rio Caeté	94	175.310	188	589.662	282	764.972
			Rio Capim	380	708.700	760	2.383.740	1.140	3.092.440
			Tapajós	200	373.000	400	1.254.600	600	1.627.600
			Tocantins	220	410.300	440	1.380.060	660	1.790.360
			Xingu	287	535.255	574	1.800.351	861	2.335.606
Regularização de Áreas Patrimoniais dos Municípios	Proceder a titulação definitiva de áreas urbanas e de expansão urbana em favor do município.	Título Expedido (Un)		**49**	**818.426**	**53**	**441.048**	**102**	**1.259.474**
			Carajás	8	150.000	0	0	8	150.000
			Guamá	18	275.000	14	125.000	32	400.000
			Metropolitana	4	50.000	10	85.000	14	135.000
			Rio Caeté	9	168.426	10	110.032	19	278.458
			Rio Capim	2	45.000	2	25.000	4	70.000
			Tocantins	8	130.000	17	96.016	25	226.016
Regularização dos Aforamentos Estaduais	Consolidar o domínio pleno das áreas aforadas com comprovada exploração econômica e que cumpra a função social da propriedade.	Título Expedido (Un)		**50**	**441.514**	**80**	**406.406**	**130**	**847.920**
			Araguaia	2	54.000	0	0	2	54.000
			Baixo Amazonas	19	94.288	1	29.005	20	123.293
			Carajás	23	216.526	37	227.951	60	444.477
			Lago de Tucuruí	4	26.000	40	118.750	44	144.750
			Marajó	2	50.700	2	30.700	4	81.400
Regularização Fundiária em Áreas Rurais	Assegurar o acesso à propriedade com a expedição da titulação de propriedade.	Título Expedido (Un)		**2.031**	**1.726.840**	**15.215**	**9.777.497**	**17.246**	**11.504.337**
			Araguaia	0	0	150	254.295	150	254.295
			Baixo Amazonas	100	591.565	2.000	1.426.837	2.100	2.018.402
			Guamá	350	210.000	4.780	2.844.785	5.130	3.054.785
			Metropolitana	433	229.700	330	1.408.000	763	1.637.700
			Rio Caeté	418	234.300	3.482	1.843.030	3.900	2.077.330
			Rio Capim	150	97.500	1.022	444.600	1.172	542.100
			Tocantins	580	363.775	3.451	1.555.950	4.031	1.919.725
Regularização Fundiária em Projetos de Assentamentos Estaduais	Promover a titulação de pequenas propriedades e comunidades tradicionais.	Título Expedido (Un)		**1.657**	**2.015.817**	**23**	**1.878.250**	**1.680**	**3.894.067**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Baixo Amazonas	3	240.760	3	600.000	6	840.760
			Carajás	390	84.844	0	0	390	84.844
			Guamá	5	208.260	3	268.350	8	476.610
			Lago de Tucuruí	1	100.320	2	178.900	3	279.220
			Metropolitana	3	189.110	1	58.850	4	247.960
			Rio Caeté	1	15.000	1	89.450	2	104.450
			Rio Capim	3	144.310	1	89.450	4	233.760
			Tocantins	1.251	1.033.213	12	593.250	1.263	1.626.463

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE **15.698.780**

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável de pctaf's através do fortalecimento das cadeias de valor da sociobiodiversidade.
Público Alvo: Povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares – pctaf's que estejam organizados ou em processo de organização
Órgãos Executores: IDEFLOR, IDESP, ITERPA, SEMA

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Média do Incremento da renda anual dos PCTAF	R$ /pessoa/ano	IDEFLOR	ND	Jul/2011	100	100
Número de famílias atendidas pelas ações do Programa com incremento de renda	Unidade	IDEFLOR	0	Jul/2011	1000	2000

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Apoio ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar	Reduzir os impactos da degradação ambiental com o uso sustentável da floresta nas atividades econômicas das populações tradicionais.	Família Beneficiada (Un)		**223**	**285.870**	**630**	**1.112.500**	**853**	**1.398.370**
			Araguaia	0	0	60	106.136	60	106.136
			Baixo Amazonas	100	278.320	60	106.136	160	384.456
			Carajás	0	0	60	106.136	60	106.136
			Guamá	0	0	60	106.136	60	106.136
			Lago de Tucuruí	0	0	30	53.068	30	53.068
			Marajó	0	0	60	106.136	60	106.136
			Metropolitana	3	3.685	30	53.068	33	56.753
			Rio Caeté	0	0	60	106.136	60	106.136
			Rio Capim	0	0	90	159.204	90	159.204
			Tapajós	0	0	30	53.068	30	53.068
			Tocantins	0	0	45	78.636	45	78.636
			Xingu	120	3.865	45	78.640	165	82.505
Elaboração de Planos de Utilização e de Desenvolvimento Sócio-econômico e Ambiental para as Comunidades Remanescentes de Quilombos	Propor estratégias de uso sustentável dos recursos potenciais nas terras de comunidades remanescentes de quilombos.	Plano Elaborado (Un)		**5**	**103.704**	**5**	**285.745**	**10**	**389.449**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Metropolitana	1	56.778	1	62.287	2	119.065
			Rio Caeté	1	11.732	1	39.250	2	50.982
			Tocantins	3	35.194	3	184.208	6	219.402
Implantação de Planos de Desenvolvimento Local em Áreas sob Gestão de PCTAFs	Promover o uso sustentável dos territórios dos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares - PCTAF'S	Família Beneficiada (Un)		**120**	**272.728**	**1.440**	**1.985.974**	**1.560**	**2.258.702**
			Araguaia	0	0	190	257.332	190	257.332
			Baixo Amazonas	0	0	160	220.660	160	220.660
			Carajás	0	0	190	257.332	190	257.332
			Guamá	0	0	95	128.666	95	128.666
			Lago de Tucuruí	0	0	95	128.666	95	128.666
			Marajó	120	272.728	155	202.010	275	474.738
			Metropolitana	0	0	30	36.672	30	36.672
			Rio Caeté	0	0	165	239.310	165	239.310
			Rio Capim	0	0	100	147.328	100	147.328
			Tapajós	0	0	35	55.322	35	55.322
			Tocantins	0	0	95	128.666	95	128.666
			Xingu	0	0	130	184.010	130	184.010
Promoção das Cadeias de Valor de Produtos e Serviços Florestais e Ambientais da Sociobiodiversidade	Promover o acesso de pctaf's organizados ou em vias de organização aos mercados institucionais e diferenciados.	Projeto Apoiado (Un)		**6**	**421.457**	**88**	**1.798.384**	**94**	**2.219.841**
			Araguaia	0	0	8	164.234	8	164.234
			Baixo Amazonas	4	344.962	8	164.234	12	509.196
			Carajás	0	0	12	246.351	12	246.351
			Guamá	0	0	8	164.234	8	164.234
			Lago de Tucuruí	0	0	4	82.117	4	82.117
			Marajó	1	60.880	8	164.234	9	225.114
			Metropolitana	1	15.615	4	82.117	5	97.732
			Rio Caeté	0	0	8	164.234	8	164.234
			Rio Capim	0	0	12	246.354	12	246.354
			Tapajós	0	0	4	82.117	4	82.117
			Tocantins	0	0	6	119.073	6	119.073
			Xingu	0	0	6	119.085	6	119.085
Regularização Fundiária em Comunidades Quilombolas	Promover a titulação de terras em comunidades tradicionais.	Título Expedido (Un)		**9**	**1.552.000**	**18**	**1.590.000**	**27**	**3.142.000**
			Baixo Amazonas	0	0	2	280.000	2	280.000
			Guamá	1	42.000	2	100.000	3	142.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Rio Caeté	0	0	1	35.000	1	35.000
			Rio Capim	2	550.000	0	0	2	550.000
			Tocantins	6	960.000	13	1.175.000	19	2.135.000
Sustentabilidade de Populações Tradicionais e Indígenas	Estimular a cooperação e a integração nas cadeias de produtos florestais madeireiros e não-madeireiros.	Município Atendido (Un)		**36**	**250.000**	**36**	**550.000**	**36**	**800.000**
			Araguaia	4	27.776	4	61.108	4	88.884
			Baixo Amazonas	4	27.776	4	61.108	4	88.884
			Guamá	2	13.888	2	30.554	2	44.442
			Marajó	4	27.776	4	61.108	4	88.884
			Metropolitana	2	13.888	2	30.554	2	44.442
			Rio Caeté	4	27.776	4	61.108	4	88.884
			Rio Capim	7	48.624	7	106.967	7	155.591
			Tapajós	3	20.832	3	45.831	3	66.663
			Tocantins	6	41.664	6	91.662	6	133.326

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROGRAMA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

296.579.442

Objetivo: Promover a produção, aplicação e difusão do conhecimento científico e tecnológico voltado às necessidades do desenvolvimento sustentável do Estado.
Público Alvo: Pesquisadores, estudantes, atores das cadeias produtivas estratégicas e das doenças negligenciadas.
Órgãos Executores: FAPESPA, SECTI

Diretriz(es) do Governo: Agregação de valor à produção por meio do conhecimento

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Avaliação de desempenho de redes de pesquisa – ARP	Unidade	SECTI	0	Jul/2011	4	8
Média de comunidades beneficiadas por projeto incentivado	comunidades beneficiadas / projeto	FASEPA	5	2010	7	10
Número de Laboratórios Cadastrados no Sistema de Informações em CT&I do Estado do Pará	Unidade	SECTI	0	2011	25	45
Taxa de inscritos atendidos com bolsa de pesquisa	percentual	FAPESPA	39,4	2010	43	47

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Apoio ao Desenvolvimento de Redes de Pesquisa em Áreas Produtivas Estratégicas	Fomentar a criação de redes de pesquisa em áreas produtivas estratégicas que promovam o desenvolvimento tecnológico e a verticalização das cadeias produtivas.	Rede de Pesquisa Apoiada (Un)		**2**	**1.975.290**	**2**	**4.632.896**	**2**	**6.608.186**
			Metropolitana	2	1.975.290	2	4.632.896	2	6.608.186
Apoio ao Desenvolvimento de Redes de Pesquisas em Saúde	Fomentar a criação de redes de pesquisa na área de saúde.	Rede de Pesquisa Apoiada (Un)		**2**	**1.418.380**	**2**	**3.714.815**	**2**	**5.133.195**
			Metropolitana	2	1.418.380	2	3.714.815	2	5.133.195
Concessão de Bolsas para Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Possibilitar a geração de conhecimento significativo para o desenvolvimento da ciência tecnológica na região amazônica.	Bolsa Concedida (Un)		**1.758**	**10.112.799**	**3.835**	**41.290.163**	**5.593**	**51.402.962**
			Araguaia	16	14.400	32	67.100	48	81.500
			Baixo Amazonas	111	532.800	232	1.521.600	343	2.054.400
			Carajás	124	686.000	248	789.600	372	1.475.600
			Guamá	2	59.400	4	118.800	6	178.200
			Marajó	20	24.000	40	48.000	60	72.000
			Metropolitana	1.277	7.847.144	2.863	36.897.183	4.140	44.744.327
			Rio Caeté	44	124.200	88	536.400	132	660.600

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Rio Capim	31	14.400	62	100.800	93	115.200
			Tocantins	121	664.055	242	917.880	363	1.581.935
			Xingu	12	146.400	24	292.800	36	439.200
Gestão das Atividades de Ciência e Tecnologia	Realizar atividades gerenciais, de acompanhamento e de avaliação das ações estruturantes de ciência e tecnologia.	Relatório de Avaliação Produzido (Un)		**2**	**371.000**	**4**	**250.000**	**6**	**621.000**
			Metropolitana	2	371.000	4	250.000	6	621.000
Identificação e Mapeamento de Competências em Ciência, Tecnologia e Inovação	Desenvolver o observatório estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.	Sistema de Informação Implantado (Un)		**5**	**278.357**	**10**	**506.254**	**15**	**784.611**
			Araguaia	0	0	2	110.221	2	110.221
			Baixo Amazonas	1	55.671	0	0	1	55.671
			Carajás	1	46.187	2	100.519	3	146.706
			Guamá	0	0	1	88.055	1	88.055
			Metropolitana	3	176.499	1	20.133	4	196.632
			Rio Caeté	0	0	2	82.138	2	82.138
			Tocantins	0	0	2	105.188	2	105.188
Implementação de Laboratórios de Ciência e Tecnologia	Equipar os laboratórios de instituições de ensino e pesquisa, hospitais e instituições de perícias criminais do Estado.	Laboratório Equipado (Un)		**7**	**100.000**	**18**	**14.287.732**	**25**	**14.387.732**
			Metropolitana	7	100.000	18	14.287.732	25	14.387.732
Incentivo a Formação de Redes de Pesquisa	Fomentar a produção de conhecimento para áreas consideradas prioritárias.	Rede de Pesquisa Apoiada (Un)		**61**	**5.372.824**	**102**	**72.141.194**	**163**	**77.514.018**
			Baixo Amazonas	1	365.647	0	0	1	365.647
			Carajás	6	1.343.718	12	6.500.000	18	7.843.718
			Lago de Tucuruí	2	172.811	0	0	2	172.811
			Metropolitana	45	2.176.391	81	60.116.331	126	62.292.722
			Rio Caeté	2	500.000	5	3.000.000	7	3.500.000
			Rio Capim	1	218.846	0	0	1	218.846
			Tocantins	1	113.014	1	524.863	2	637.877
			Xingu	3	482.397	3	2.000.000	6	2.482.397
Incentivo a Projetos de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Fomentar o desenvolvimento de projetos de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação.	Projeto de Pesquisa Apoiado (Un)		**217**	**57.119.233**	**381**	**38.673.996**	**598**	**95.793.229**
			Araguaia	5	960.000	10	480.000	15	1.440.000
			Baixo Amazonas	9	3.120.000	18	1.560.000	27	4.680.000
			Carajás	17	4.960.000	34	2.480.000	51	7.440.000
			Guamá	5	1.180.000	8	440.000	13	1.620.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Lago de Tucuruí	2	480.000	3	180.000	5	660.000
			Marajó	8	2.840.000	14	1.170.000	22	4.010.000
			Metropolitana	142	34.599.233	248	29.848.996	390	64.448.229
			Rio Caeté	13	4.240.000	22	970.000	35	5.210.000
			Rio Capim	3	520.000	4	190.000	7	710.000
			Tocantins	7	2.800.000	10	785.000	17	3.585.000
			Xingu	6	1.420.000	10	570.000	16	1.990.000
Sistema de Avaliação de Desempenho de Redes de Pesquisa	Realizar atividades gerenciais de acompanhamento e avaliação do desempenho das ações de ciência, tecnologia e inovação no Estado do Pará	Sistema Implantado (Un)		**1**	**206.060**	**1**	**444.262**	**1**	**650.322**
			Metropolitana	1	206.060	1	444.262	1	650.322
Transferência de Tecnologias Sociais para o Desenvolvimento	Disseminar as tecnologias sociais identificadas junto as comunidades, instituições de ensino, pesquisa e extensão, ONGs e empresas, garantindo sua reaplicação em benefício da melhoria da qualidade de vida da população local/regional e indução da capacidade de governança das comunidades.	Tecnologia Social Disseminada (Un)		**3**	**90.000**	**0**	**0**	**3**	**90.000**
			Baixo Amazonas	1	30.000	0	0	1	30.000
			Guamá	1	30.000	0	0	1	30.000
			Rio Capim	1	30.000	0	0	1	30.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROGRAMA: DISSEMINAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO **14.531.719**

Objetivo: Promover a difusão do conhecimento científico, tecnológico e de inovação, voltados às necessidades do crescimento e desenvolvimento sustentável do Estado.
Público Alvo: Pesquisadores e estudantes
Órgãos Executores: FAPESPA, SECTI

Diretriz(es) do Governo: Agregação de valor à produção por meio do conhecimento

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Incremento de Publicações Incentivadas	Percentual	FAPESPA	ND	-	14	20

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Apoio a Participação de Pesquisadores em Eventos Nacionais e Internacionais	Possibilitar que pesquisadores divulguem os resultados de suas investigações em eventos nacionais e internacionais.	Pesquisador Atendido (Un)		**151**	**624.000**	**228**	**1.081.000**	**379**	**1.705.000**
			Araguaia	4	18.000	8	36.000	12	54.000
			Baixo Amazonas	15	67.500	16	72.000	31	139.500
			Carajás	8	36.000	9	40.500	17	76.500
			Guamá	3	13.500	4	18.000	7	31.500
			Lago de Tucuruí	1	4.500	2	9.000	3	13.500
			Marajó	4	18.000	6	27.000	10	45.000
			Metropolitana	89	345.000	146	712.000	235	1.057.000
			Rio Caeté	9	40.500	6	27.000	15	67.500
			Rio Capim	4	18.000	4	18.000	8	36.000
			Tocantins	8	36.000	16	72.000	24	108.000
			Xingu	6	27.000	11	49.500	17	76.500
Apoio a Publicações Científicas	Viabilizar a publicação dos resultados das pesquisas realizadas com apoio da Fapespa.	Publicação Científica Apoiada (Un)		**57**	**557.000**	**120**	**2.515.000**	**177**	**3.072.000**
			Araguaia	2	40.000	6	120.000	8	160.000
			Baixo Amazonas	2	40.000	8	160.000	10	200.000
			Carajás	2	40.000	8	160.000	10	200.000
			Guamá	1	20.000	4	80.000	5	100.000
			Lago de Tucuruí	1	20.000	4	80.000	5	100.000
			Marajó	2	40.000	6	120.000	8	160.000
			Metropolitana	40	217.000	60	1.315.000	100	1.532.000
			Rio Caeté	2	40.000	8	160.000	10	200.000
			Rio Capim	1	20.000	4	80.000	5	100.000
			Tocantins	3	60.000	8	160.000	11	220.000
			Xingu	1	20.000	4	80.000	5	100.000
Apoio a Realização de Eventos Científicos	Disseminar o conhecimento científico e tecnologico através do empreendimento de eventos científicos no Estado do Pará.	Evento Apoiado (Un)		**85**	**516.500**	**146**	**1.790.000**	**231**	**2.306.500**
			Araguaia	2	12.000	4	24.000	6	36.000
			Baixo Amazonas	6	52.000	12	96.000	18	148.000
			Carajás	5	46.000	8	72.000	13	118.000
			Guamá	3	22.000	4	24.000	7	46.000
			Lago de Tucuruí	1	12.000	2	16.000	3	28.000
			Metropolitana	55	266.500	94	1.400.000	149	1.666.500
			Rio Caeté	4	39.000	6	54.000	10	93.000
			Rio Capim	6	36.000	10	52.000	16	88.000
			Tocantins	1	6.000	2	12.000	3	18.000
			Xingu	2	25.000	4	40.000	6	65.000
Premiação em Ciência, Tecnologia e Inovação	Incentivar a produção de dissertações e teses em ciência, tecnologia e inovação.	Pesquisa Premiada (Un)		**6**	**277.000**	**12**	**955.000**	**18**	**1.232.000**
			Metropolitana	6	277.000	12	955.000	18	1.232.000
Realização de Eventos para Popularização de Ciência, Tecnologia e Inovação	Realização de atividades massificadoras, fixas e itinerantes de popularização do conhecimento científico e tecnológico, em âmbito estadual.	Evento Realizado (Un)		**14**	**757.653**	**24**	**1.036.628**	**38**	**1.794.281**
			Baixo Amazonas	0	0	2	89.219	2	89.219
			Carajás	1	29.175	2	27.108	3	56.283
			Guamá	2	24.150	1	15.108	3	39.258
			Lago de Tucuruí	1	29.175	2	89.223	3	118.398
			Marajó	1	16.175	0	0	1	16.175
			Metropolitana	1	519.378	4	188.434	5	707.812
			Rio Caeté	2	38.350	4	118.435	6	156.785
			Rio Capim	2	43.950	2	123.330	4	167.280
			Tocantins	4	57.300	5	286.552	9	343.852
			Xingu	0	0	2	99.219	2	99.219

CONTINUA NO SUPLEMENTO 66

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROGRAMA: INCLUSÃO DIGITAL PARA O DESENVOLVIMENTO - NAVEGAPARÁ **70.799.207**

Objetivo: Ampliar a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no Estado, para a melhoria na acessibilidade digital.
Público Alvo: População do Estado do Pará
Órgãos Executores: FAPESPA, PRODEPA, SECTI

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social
Promoção à articulação político-institucional e desconcentração do Governo

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado 2013	Índice Esperado Até 2015
Índice da População Beneficiada pelo Programa NAVEGA PARÁ	Percentual	PRODEPA	ND	-	57,25	62,13
Número de Infocentros Implantados (Estado e Parceiros)	Unidade	SECTI	5	2011	25	50

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Ações para Cidadania Digital	Realizar práticas artísticas, culturais e ações educativas de incentivo à inclusão digital das comunidades e municipios do estado.	Projeto Beneficiado (Un)		**21**	**282.700**	**60**	**1.200.000**	**81**	**1.482.700**
			Baixo Amazonas	2	40.000	8	160.000	10	200.000
			Carajás	1	20.000	6	120.000	7	140.000
			Metropolitana	15	162.700	34	680.000	49	842.700
			Rio Caeté	1	20.000	4	80.000	5	100.000
			Tapajós	1	20.000	4	80.000	5	100.000
			Tocantins	1	20.000	4	80.000	5	100.000
Concessão de Bolsas aos Monitores de Infocentros	Garantir monitoria e orientação técnica para acessibilidade digital nos Infocentros instalados nos Municípios.	Bolsa Concedida (Un)		**100**	**224.400**	**200**	**840.000**	**300**	**1.064.400**
			Baixo Amazonas	12	28.400	24	100.800	36	129.200
			Carajás	8	20.000	16	67.200	24	87.200
			Guamá	6	24.000	12	50.400	18	74.400
			Lago de Tucuruí	2	7.000	4	16.800	6	23.800
			Metropolitana	57	92.000	114	478.800	171	570.800
			Rio Caeté	10	36.000	20	84.000	30	120.000
			Tocantins	3	12.000	6	25.200	9	37.200
			Xingu	2	5.000	4	16.800	6	21.800

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Implantação de Cidade Digital	Viabilizar acesso à rede de telecomunicações nos municípios do Estado.	Cidade Digital Implantada (Un)		**28**	**3.189.724**	**24**	**9.457.669**	**52**	**12.647.393**
			Araguaia	0	0	4	1.555.461	4	1.555.461
			Baixo Amazonas	10	1.182.910	4	1.646.442	14	2.829.352
			Carajás	2	225.979	4	1.596.442	6	1.822.421
			Guamá	0	0	4	1.505.459	4	1.505.459
			Lago de Tucuruí	1	174.521	4	1.505.457	5	1.679.978
			Metropolitana	0	0	4	1.648.408	4	1.648.408
			Rio Capim	15	1.606.314	0	0	15	1.606.314
Implantação de Infocentros	Prover locais de acessibilidade digital às comunidades e população em geral de todos os municípios do estado.	Infocentro Implantado (Un)		**50**	**2.306.000**	**152**	**4.256.972**	**152**	**6.562.972**
			Araguaia	0	0	4	64.066	4	64.066
			Baixo Amazonas	0	0	4	369.606	4	369.606
			Carajás	2	92.250	2	326.492	2	418.742
			Guamá	14	645.476	14	620.168	14	1.265.644
			Lago de Tucuruí	0	0	2	277.578	2	277.578
			Marajó	0	0	4	64.065	4	64.065
			Metropolitana	2	92.251	2	810.426	2	902.677
			Rio Caeté	20	922.513	20	500.727	20	1.423.240
			Rio Capim	6	276.760	6	541.803	6	818.563
			Tapajós	0	0	4	170.279	4	170.279
			Tocantins	6	276.750	6	287.417	6	564.167
			Xingu	0	0	8	224.345	8	224.345
Implantação de Infovias	Disponibilizar infraestrutura adequada de redes de telecomunicações nos municípios do Estado do Pará.	Município Interligado (Un)		**28**	**5.848.635**	**58**	**13.833.670**	**78**	**19.682.305**
			Baixo Amazonas	10	2.117.216	13	2.734.144	13	4.851.360
			Carajás	2	403.550	4	1.376.116	6	1.779.666
			Guamá	0	0	2	271.605	2	271.605
			Lago de Tucuruí	1	301.509	0	0	1	301.509
			Marajó	0	0	16	6.717.641	16	6.717.641
			Rio Capim	15	3.026.360	0	0	15	3.026.360
			Tocantins	0	0	11	2.734.164	11	2.734.164
Implantação de Pontos Livres de Acesso a Internet	Disponibilizar conexões de acesso à rede mundial de internet nos municipios do estado.	Ponto Livre Implantado (Un)		**17**	**802.693**	**38**	**1.254.533**	**38**	**2.057.226**
			Araguaia	0	0	2	19.976	2	19.976

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Baixo Amazonas	0	0	16	376.681	16	376.681
			Carajás	1	101.079	1	131.891	1	232.970
			Guamá	0	0	4	64.378	4	64.378
			Lago de Tucuruí	0	0	2	19.976	2	19.976
			Marajó	2	77.663	2	399.620	2	477.283
			Metropolitana	1	68.986	1	19.993	1	88.979
			Rio Capim	13	554.965	0	0	13	554.965
			Tocantins	0	0	10	222.018	10	222.018
Implementação da Cidade Digital	Manter o funcionamento regular da infraestrutura de acesso à rede de telecomunicações nos municípios do Estado do Pará.	Cidade Digital Implementada (Un)		**85**	**1.446.432**	**47**	**2.415.705**	**85**	**3.862.137**
			Araguaia	5	85.152	5	402.617	5	487.769
			Baixo Amazonas	7	119.112	7	402.617	7	521.729
			Carajás	7	119.112	7	402.617	7	521.729
			Guamá	18	306.288	18	402.617	18	708.905
			Lago de Tucuruí	4	68.064	4	402.620	4	470.684
			Metropolitana	6	102.096	6	402.617	6	504.713
			Rio Caeté	12	204.192	0	0	12	204.192
			Rio Capim	15	255.240	0	0	15	255.240
			Tapajós	2	34.032	0	0	2	34.032
			Tocantins	6	102.096	0	0	6	102.096
			Xingu	3	51.048	0	0	3	51.048
Implementação de Infocentros	Manter o funcionamento e acessibilidade digital plena dos Infocentros instalados nos Municípios.	Infocentro Implementado (Un)		**203**	**508.613**	**76**	**1.296.707**	**203**	**1.805.320**
			Araguaia	0	0	2	24.874	2	24.874
			Baixo Amazonas	15	37.383	15	92.359	15	129.742
			Carajás	18	44.855	18	78.862	18	123.717
			Guamá	15	37.395	15	196.095	15	233.490
			Lago de Tucuruí	8	20.939	8	79.922	8	100.861
			Marajó	1	2.493	1	24.874	1	27.367
			Metropolitana	102	255.881	102	247.963	102	503.844
			Rio Caeté	13	32.399	13	165.921	13	198.320
			Rio Capim	7	17.448	7	166.981	7	184.429
			Tapajós	12	29.904	12	51.868	12	81.772
			Tocantins	7	17.451	7	90.246	7	107.697

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Xingu	5	12.465	5	76.742	5	89.207
Implementação de Infovias	Manter regular o funcionamento da infraestrutura de redes de telecomunicações dos municípios do Estado do Pará.	Infovia Mantida (Un)		**85**	**2.134.718**	**36**	**5.925.370**	**85**	**8.060.088**
			Araguaia	6	153.084	0	0	6	153.084
			Baixo Amazonas	4	102.056	4	1.286.823	4	1.388.879
			Carajás	8	197.400	8	445.800	8	643.200
			Guamá	17	433.738	17	168.203	17	601.941
			Lago de Tucuruí	4	102.056	0	0	4	102.056
			Marajó	1	25.514	1	2.737.721	1	2.763.235
			Metropolitana	6	153.084	0	0	6	153.084
			Rio Caeté	13	311.546	0	0	13	311.546
			Rio Capim	15	375.586	0	0	15	375.586
			Tapajós	2	51.028	0	0	2	51.028
			Tocantins	6	153.084	6	1.286.823	6	1.439.907
			Xingu	3	76.542	0	0	3	76.542
Implementação dos Pontos Livres de Acesso a Internet	Manter o pleno funcionamento das conexões de acesso à internet instaladas nos Municípios.	Ponto Livre Implementado (Un)		**85**	**23.221**	**52**	**91.462**	**85**	**114.683**
			Araguaia	6	1.638	6	1.462	6	3.100
			Baixo Amazonas	4	1.108	4	25.584	4	26.692
			Carajás	7	1.911	7	4.907	7	6.818
			Guamá	17	4.641	17	8.352	17	12.993
			Lago de Tucuruí	4	1.092	4	1.462	4	2.554
			Marajó	2	546	2	31.005	2	31.551
			Metropolitana	6	1.638	6	1.465	6	3.103
			Rio Caeté	13	3.549	0	0	13	3.549
			Rio Capim	14	3.822	0	0	14	3.822
			Tapajós	3	819	0	0	3	819
			Tocantins	6	1.638	6	17.225	6	18.863
			Xingu	3	819	0	0	3	819

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROGRAMA: SISTEMA PARAENSE DE INOVAÇÃO **91.344.704**

Objetivo: Promover a inovação tecnológica para o aumento da competitividade estadual.
Público Alvo: Instituições de ciência & tecnologia (C & T), empresas e órgãos governamentais
Órgãos Executores: FAPESPA, FGUAMA, SECTI

Diretriz(es) do Governo: Agregação de valor à produção por meio do conhecimento

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Grau de Implantação e Desempenho do Sistema Paraense de Inovação	Percentual	SECTI	2	Jan/2011	70	100
Incremento de bolsas para ações inovadoras	Percentual	FAPESPA	ND	Jul/2011	25	17

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Aplicação da Gestão do Conhecimento para Inovação	Estimular a adoção de práticas de gestão do conhecimento para viabilização da inovação.	Prática Adotada (Un)		**23**	**346.156**	**14**	**637.555**	**37**	**983.711**
			Baixo Amazonas	1	22.204	2	89.787	3	111.991
			Carajás	2	28.554	4	177.617	6	206.171
			Guamá	1	1.890	0	0	1	1.890
			Lago de Tucuruí	1	6.350	2	99.787	3	106.137
			Marajó	1	1.950	0	0	1	1.950
			Metropolitana	12	261.838	4	180.577	16	442.415
			Rio Caeté	2	3.240	2	89.787	4	93.027
			Rio Capim	1	1.890	0	0	1	1.890
			Tocantins	1	1.890	0	0	1	1.890
			Xingu	1	16.350	0	0	1	16.350
Apoio à Incubação de Empresas de Base Tecnológica	Promover o fortalecimento de incubadoras de empresas voltadas ao desenvolvimento de empreendimentos inovadores de base tecnológica.	Incubadora Apoiada (Un)		**7**	**561.406**	**14**	**1.109.678**	**21**	**1.671.084**
			Baixo Amazonas	1	101.434	2	181.383	3	282.817
			Carajás	1	113.143	2	181.381	3	294.524
			Lago de Tucuruí	1	53.324	2	191.383	3	244.707
			Metropolitana	3	231.674	6	374.148	9	605.822
			Rio Caeté	1	61.831	2	181.383	3	243.214

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Concessão de Bolsas e Auxílios à Inovação	Incentivar a produção de conhecimentos que proporcionem o desenvolvimento de processos e/ou produtos inovadores para a economia paraense.	Bolsa/Auxílio Concedido (Un)		**23**	**10.871.381**	**46**	**20.435.077**	**69**	**31.306.458**
			Metropolitana	23	10.871.381	46	20.435.077	69	31.306.458
Consolidação do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá	Expandir ambiente indutor e viabilizador de inovação voltado ao desenvolvimento sustentado da região metropolitana de Belém.	Parque de Ciência e Tecnologia Guamá Consolidado (Prc)		**3**	**1.226.670**	**7**	**2.556.116**	**7**	**3.782.786**
			Metropolitana	3	1.226.670	7	2.556.116	7	3.782.786
Gestão do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá	Assegurar a manutenção e o funcionamento do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá.	Parque de Ciência e Tecnologia Guamá Implementado (Un)		**1**	**926.866**	**1**	**1.652.218**	**1**	**2.579.084**
			Metropolitana	1	926.866	1	1.652.218	1	2.579.084
Implantação do Parque de Ciência e Tecnologia Tapajós	Criar ambiente indutor e viabilizador de inovação para o desenvolvimento sustentado da região oeste do Estado.	Parque de Ciência e Tecnologia Implantado (Prc)		**66**	**3.452.570**	**23**	**10.550.930**	**66**	**14.003.500**
			Baixo Amazonas	66	3.452.570	23	10.550.930	66	14.003.500
Implantação do Parque de Ciência e Tecnologia Tocantins	Criar ambiente indutor e viabilizador de inovação para o desenvolvimento sustentado da região sudeste do Estado.	Parque de Ciência e Tecnologia Implantado (Prc)		**66**	**452.570**	**23**	**10.550.930**	**66**	**11.003.500**
			Carajás	66	452.570	23	10.550.930	66	11.003.500
Indução à Aplicação da Tecnologia Industrial Básica -TIB	Incentivar a realização de serviços de propriedade intelectual, de metrologia, de avaliação da conformidade, de normalização e de gestão tecnológica para agregação de valor a bens, serviços e processos.	Serviço Realizado (Un)		**11**	**638.529**	**19**	**367.318**	**30**	**1.005.847**
			Baixo Amazonas	1	32.754	0	0	1	32.754
			Carajás	1	32.754	0	0	1	32.754
			Marajó	0	0	1	34.382	1	34.382
			Metropolitana	8	537.546	15	242.673	23	780.219
			Rio Caeté	0	0	1	34.382	1	34.382
			Tocantins	0	0	1	34.382	1	34.382
			Xingu	1	35.475	1	21.499	2	56.974

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO
PROGRAMA: MUNICÍPIOS VERDES **116.085.077**

Objetivo: Reduzir o desmatamento e degradação florestal, promovendo o desenvolvimento local baseado na produção sustentável.
Público Alvo: População do Estado do Pará
Órgãos Executores: BANPARÁ, EMATER, IDEFLOR, IDESP, IMAZOM, ITERPA, SEICOM, SEMA, TNC

Diretriz(es) do Governo: Promoção da produção sustentável
Promoção à articulação político-institucional e desconcentração do Governo

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Incremento Anual de Áreas Regularizadas Inseridas no Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Percentual	SEMA	19.909.007 (ha)	2011	15	15
Redução da Taxa de Desflorestamento	Percentual	INPE/PRODES	13	2010	10	10
Redução da Taxa de Desmatamento	Percentual	PRODER/INPE	3.080 Km2	2011	15	15
Taxa de Municipalização da Gestão Ambiental	Percentual	SEMA	25	Dez/2010	46	73
Taxa de Regularização Fundiária em Áreas dos Municípios Verdes	Percentual	ITERPA	21,67	Maio/2012	25	35

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Ações de Regularização Fundiária - Municípios Verdes	Assegurar o acesso à propriedade como forma de promover o desenvolvimento econômico e a paz social, em áreas dos municípios verdes.	Título Expedido (Un)		**2.098**	**2.237.649**	**2.052**	**6.674.580**	**4.150**	**8.912.229**
			Araguaia	13	23.350	255	667.548	268	690.898
			Baixo Amazonas	250	262.500	350	1.540.700	600	1.803.200
			Carajás	70	204.274	187	605.900	257	810.174
			Guamá	200	167.000	0	0	200	167.000
			Lago de Tucuruí	150	225.250	60	174.500	210	399.750
			Marajó	75	78.268	153	326.536	228	404.804
			Metropolitana	300	130.565	0	0	300	130.565
			Rio Capim	580	692.692	290	1.461.076	870	2.153.768
			Tocantins	400	372.900	255	359.400	655	732.300
			Xingu	60	80.850	502	1.538.920	562	1.619.770

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Apoio à Dinamização da Economia Local em Bases Sustentáveis	Criar ambiente favorável ao desenvolvimento da economia de baixo carbono e alto valor agregado.	Município Atendido (Un)		**10**	**150.210**	**20**	**335.550**	**30**	**485.760**
			Araguaia	0	0	4	67.053	4	67.053
			Baixo Amazonas	1	15.021	3	50.294	4	65.315
			Carajás	1	15.021	1	16.776	2	31.797
			Lago de Tucuruí	2	30.042	3	50.411	5	80.453
			Rio Caeté	1	15.021	0	0	1	15.021
			Rio Capim	2	30.042	2	33.535	4	63.577
			Tapajós	1	15.021	2	33.535	3	48.556
			Tocantins	1	15.021	1	16.776	2	31.797
			Xingu	1	15.021	4	67.170	5	82.191
Apoio à Elaboração e Implementação de Planos Municipais de Combate ao Desmatamento	Apoiar os municípios na elaboração e implementação dos planos municipais de prevenção e redução do desmatamento, conectando as estratégias federais e estaduais na busca de soluções para a conservação ambiental compatíveis com a realidade de cada município.	Município Apoiado (Un)		**36**	**1.650.000**	**72**	**3.300.000**	**108**	**4.950.000**
			Araguaia	5	229.165	10	458.330	15	687.495
			Baixo Amazonas	4	183.332	7	320.843	11	504.175
			Carajás	2	91.666	9	412.497	11	504.163
			Guamá	4	183.332	6	274.998	10	458.330
			Lago de Tucuruí	2	91.666	5	229.165	7	320.831
			Marajó	1	45.833	6	274.998	7	320.831
			Metropolitana	1	45.833	4	183.332	5	229.165
			Rio Caeté	3	137.499	7	320.831	10	458.330
			Rio Capim	6	275.010	5	229.165	11	504.175
			Tapajós	2	91.666	4	183.344	6	275.010
			Tocantins	2	91.666	3	137.499	5	229.165
			Xingu	4	183.332	6	274.998	10	458.330
Apoio à Gestão Municipal Integrada de Resíduos Sólidos	Apoiar a elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.	Plano Municipal Elaborado (Un)		**36**	**3.150.000**	**72**	**6.300.000**	**108**	**9.450.000**
			Araguaia	5	437.500	10	875.000	15	1.312.500
			Baixo Amazonas	4	350.000	7	612.500	11	962.500
			Carajás	2	175.000	9	787.500	11	962.500
			Guamá	4	350.000	6	525.000	10	875.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Lago de Tucuruí	2	175.000	5	437.500	7	612.500
			Marajó	1	87.500	6	525.000	7	612.500
			Metropolitana	1	87.500	4	350.000	5	437.500
			Rio Caeté	3	262.500	7	612.500	10	875.000
			Rio Capim	6	525.000	5	437.500	11	962.500
			Tapajós	2	175.000	4	350.000	6	525.000
			Tocantins	2	175.000	3	262.500	5	437.500
			Xingu	4	350.000	6	525.000	10	875.000
Apoio à Institucionalização do Programa Redução de Emissões por Desmatamento, Degradação e Manejo Florestal – REDD, no Estado do Pará	Desenvolver ações de gestão de registro, certificação e avaliação de projetos-piloto no âmbito do Programa REDD no Estado do Pará.	Relatório Disponibilizado (Un)		**4**	**31.150**	**12**	**141.173**	**16**	**172.323**
			Araguaia	1	1.600	2	44.085	3	45.685
			Baixo Amazonas	1	1.600	8	84.338	9	85.938
			Metropolitana	1	26.350	0	0	1	26.350
			Rio Capim	1	1.600	2	12.750	3	14.350
Apoio ao Cadastro Ambiental Rural	Identificar nas propriedades rurais, as áreas alteradas e de preservacao de forma a consolidar o cadastro ambiental estadual.	Propriedade Rural Cadastrada (Un)		**70.000**	**6.070.000**	**180.000**	**11.250.000**	**250.000**	**17.320.000**
			Araguaia	8.192	708.165	21.088	1.312.500	29.280	2.020.665
			Baixo Amazonas	6.656	575.276	17.088	1.067.503	23.744	1.642.779
			Carajás	6.216	539.554	15.988	1.000.002	22.204	1.539.556
			Guamá	7.376	640.719	18.983	1.187.512	26.359	1.828.231
			Lago de Tucuruí	3.868	334.477	9.913	619.267	13.781	953.744
			Marajó	6.988	606.997	17.984	1.125.011	24.972	1.732.008
			Metropolitana	2.640	229.310	6.794	425.004	9.434	654.314
			Rio Caeté	6.756	586.764	17.385	1.087.509	24.141	1.674.273
			Rio Capim	7.788	678.442	20.024	1.255.006	27.812	1.933.448
			Tapajós	3.284	283.266	8.454	525.000	11.738	808.266
			Tocantins	4.756	412.920	12.229	765.686	16.985	1.178.606
			Xingu	5.480	474.110	14.070	880.000	19.550	1.354.110
Apoio ao Cadastro Ambiental Rural, ao Licenciamento Ambiental Rural, a Restauração Florestal e ao Zoneamento	Apoiar as ações municipais voltadas para o atendimento de obrigações legais no âmbito da gestão ambiental e territorial dos municípios verdes.	Município Apoiado (Un)		**50**	**5.150.000**	**98**	**10.300.000**	**144**	**15.450.000**
			Araguaia	7	680.805	8	840.855	15	1.521.660
			Baixo Amazonas	5	567.675	4	424.595	9	992.270

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Carajás	9	888.885	9	1.007.875	18	1.896.760
			Guamá	3	359.595	13	1.320.915	16	1.680.510
			Lago de Tucuruí	2	208.080	3	359.595	5	567.675
			Marajó	0	0	14	1.456.560	14	1.456.560
			Metropolitana	1	151.515	6	1.067.525	6	1.219.040
			Rio Caeté	2	170.205	8	840.755	10	1.010.960
			Rio Capim	7	680.805	6	572.240	13	1.253.045
			Tapajós	5	472.725	4	511.110	9	983.835
			Tocantins	2	208.080	10	1.048.835	12	1.256.915
			Xingu	7	761.630	8	849.140	15	1.610.770
Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas dos Municípios Verdes	Orientar a implementação de estilos e técnicas de agricultura, pecuária, agroextrativistas, florestais e artesanais sustentáveis a produtores rurais dos Municípios Verdes.	Família Assistida (Un)		**1.717**	**170.000**	**15.855**	**8.735.165**	**17.572**	**8.905.165**
			Araguaia	220	17.658	2.225	1.227.435	2.445	1.245.093
			Baixo Amazonas	130	15.966	962	529.048	1.092	545.014
			Carajás	175	16.888	1.494	821.796	1.669	838.684
			Guamá	170	19.322	1.457	801.448	1.627	820.770
			Lago de Tucuruí	150	11.500	1.508	832.946	1.658	844.446
			Marajó	170	16.656	1.258	691.832	1.428	708.488
			Metropolitana	50	6.500	370	203.480	420	209.980
			Rio Caeté	150	17.700	1.110	610.440	1.260	628.140
			Rio Capim	185	15.298	1.965	1.081.724	2.150	1.097.022
			Tapajós	82	8.850	865	479.155	947	488.005
			Tocantins	120	12.462	1.087	597.968	1.207	610.430
			Xingu	115	11.200	1.554	857.893	1.669	869.093
Desconcentração e Descentralização da Gestão Ambiental	Fortalecer as unidades regionais e secretarias municipais de meio ambiente.	Município Apoiado (Un)		**30**	**5.300.000**	**72**	**9.600.000**	**102**	**14.900.000**
			Araguaia	2	331.036	7	933.331	9	1.264.367
			Baixo Amazonas	4	662.072	4	533.332	8	1.195.404
			Carajás	2	331.036	5	666.665	7	997.701
			Guamá	4	662.061	13	1.733.341	17	2.395.402
			Lago de Tucuruí	0	0	2	266.666	2	266.666
			Marajó	2	331.036	13	1.733.329	15	2.064.365
			Metropolitana	1	165.518	1	133.333	2	298.851
			Rio Caeté	2	331.036	10	1.333.342	12	1.664.378

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Rio Capim	7	1.493.097	4	533.332	11	2.026.429
			Tapajós	2	331.036	3	399.999	5	731.035
			Tocantins	2	331.036	5	666.665	7	997.701
			Xingu	2	331.036	5	666.665	7	997.701
Elaboração de Indicadores e Estudos Ambientais	Disponibilizar indicadores e informações sobre o meio ambiente dos municípios paraenses.	Boletim Disponibilizado (Un)		**16**	**36.616**	**14**	**168.199**	**30**	**204.815**
			Araguaia	0	0	2	42.850	2	42.850
			Baixo Amazonas	0	0	2	19.236	2	19.236
			Carajás	0	0	2	15.790	2	15.790
			Metropolitana	16	36.616	2	40.639	18	77.255
			Rio Capim	0	0	2	14.871	2	14.871
			Tapajós	0	0	2	14.871	2	14.871
			Xingu	0	0	2	19.942	2	19.942
Emissão de Cadastro Ambiental Rural em Propriedades de Agricultores Familiares	Emitir Cadastro Ambiental Rural objetivando atender aos preceitos da legislação ambiental e facilitar o acesso ao crédito rural.	Cadastro Ambiental Rural Emitido (Un)		**13.786**	**1.484.320**	**0**	**0**	**13.786**	**1.484.320**
			Araguaia	300	15.000	0	0	300	15.000
			Baixo Amazonas	215	10.750	0	0	215	10.750
			Carajás	160	8.000	0	0	160	8.000
			Guamá	255	12.750	0	0	255	12.750
			Lago de Tucuruí	105	5.250	0	0	105	5.250
			Marajó	1.479	164.300	0	0	1.479	164.300
			Metropolitana	95	4.750	0	0	95	4.750
			Rio Caeté	225	11.250	0	0	225	11.250
			Rio Capim	240	12.000	0	0	240	12.000
			Tapajós	140	7.000	0	0	140	7.000
			Tocantins	100	5.000	0	0	100	5.000
			Xingu	10.472	1.228.270	0	0	10.472	1.228.270
Produção Florestal	Desenvolver a economia florestal a partir da implantação de florestas plantadas, contribuindo para ampliação da renda nas propriedades rurais.	Floresta Plantada (Ha)		**1.521**	**1.581.210**	**5.910**	**1.995.928**	**7.431**	**3.577.138**
			Araguaia	0	0	400	137.500	400	137.500
			Baixo Amazonas	260	240.144	800	275.000	1.060	515.144
			Carajás	6	54.626	800	262.500	806	317.126
			Guamá	125	27.337	500	167.298	625	194.635

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Lago de Tucuruí	60	122.588	400	137.500	460	260.088
			Marajó	0	0	400	137.500	400	137.500
			Metropolitana	30	150.390	400	137.500	430	287.890
			Rio Caeté	30	32.208	600	200.000	630	232.208
			Rio Capim	220	440.036	800	275.000	1.020	715.036
			Tapajós	30	215.374	210	66.130	240	281.504
			Tocantins	0	0	200	62.500	200	62.500
			Xingu	760	298.507	400	137.500	1.160	436.007
Restauração Florestal	Promover a recuperação de áreas alteradas (Áreas de Preservação Permanente - APP, Áreas de Reserva Legal -RL e Áreas de Uso Alternativo de Solo -AUAS), a partir de práticas de manejo de solo e água em base ecológica, prioritariamente em áreas de agricultores familiares.	Área Restaurada (Ha)		**60**	**79.953**	**4.900**	**1.000.000**	**4.960**	**1.079.953**
			Araguaia	0	0	400	81.660	400	81.660
			Baixo Amazonas	0	0	600	122.490	600	122.490
			Carajás	0	0	600	122.490	600	122.490
			Guamá	0	0	300	61.660	300	61.660
			Lago de Tucuruí	0	0	300	60.830	300	60.830
			Marajó	0	0	400	81.660	400	81.660
			Metropolitana	0	0	200	40.830	200	40.830
			Rio Caeté	60	79.953	400	81.660	460	161.613
			Rio Capim	0	0	600	122.490	600	122.490
			Tapajós	0	0	200	40.830	200	40.830
			Tocantins	0	0	300	60.830	300	60.830
			Xingu	0	0	600	122.570	600	122.570

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO
PROGRAMA: PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ - PARÁ RURAL **106.113.868**

Objetivo: Reduzir a taxa de famílias rurais vivendo abaixo da linha da pobreza.
Público Alvo: Famílias rurais vivendo abaixo da linha da pobreza organizadas em cooperativas e associações
Órgãos Executores: NGPR

Diretriz(es) do Governo: Promoção da produção sustentável
Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Incremento de projetos de investimentos produtivos financiados	Percentual	Pará Rural	ND	Jul/2011	5	5
Número de famílias atendidas pelo programa	Unidade	INGPR	2.208	2010	9.840	14.760
Taxa de Pobreza na área rural	Percentual	IDESP / Mapa de Exclusão Social do Pará	44,57	2009	34,80	30,75

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Administração e Gerenciamento do Programa Pará Rural	Garantir o monitoramento e a gestão dos componentes do Programa.	Atividade Monitorada (Un)		**1**	**4.002.686**	**1**	**3.675.534**	**1**	**7.678.220**
			Metropolitana	1	4.002.686	1	3.675.534	1	7.678.220
Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Produtivas	Garantir oportunidades de geração de trabalho e renda à população rural que se encontra abaixo da linha da pobreza.	Projeto de Investimento Produtivo Financiado (Un)		**114**	**13.831.555**	**114**	**32.819.024**	**228**	**46.650.579**
			Araguaia	4	265.548	4	888.556	8	1.154.104
			Baixo Amazonas	20	687.395	20	5.730.337	40	6.417.732
			Carajás	7	956.829	7	1.956.829	14	2.913.658
			Guamá	17	1.965.291	17	3.838.273	34	5.803.564
			Lago de Tucuruí	2	211.074	2	911.074	4	1.122.148
			Marajó	17	3.562.682	17	5.767.465	34	9.330.147
			Metropolitana	3	968.025	3	4.934.474	6	5.902.499
			Rio Caeté	10	736.984	10	1.496.240	20	2.233.224
			Rio Capim	6	787.952	6	817.952	12	1.605.904
			Tapajós	6	556.797	6	724.832	12	1.281.629

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Tocantins	17	2.663.787	17	4.709.858	34	7.373.645
			Xingu	5	469.191	5	1.043.134	10	1.512.325
Estudos e Monitoramento da Pobreza	Subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas para a geração sustentável de emprego e renda na perspectiva de erradicação da pobreza no meio rural.	Relatório Produzido (Un)		**1**	**139.570**	**1**	**300.532**	**1**	**440.102**
			Metropolitana	1	139.570	1	300.532	1	440.102
Estudos para Desenvolvimento de Cadeias Produtivas	Elaborar relatórios para subsidiar ações voltadas ao fortalecimento de cadeias produtivas no âmbito de mercado e melhoria na gestão de negócios.	Relatório Elaborado (Un)		**1**	**287.513**	**1**	**619.089**	**1**	**906.602**
			Metropolitana	1	287.513	1	619.089	1	906.602
Gestão Ambiental para o Ordenamento Territorial	Fortalecer a gestão ambiental e territorial do Estado.	Cadastro Ambiental Rural Realizado (Un)		**12**	**1.387.451**	**12**	**5.002.174**	**24**	**6.389.625**
			Araguaia	1	115.620	1	433.514	2	549.134
			Baixo Amazonas	1	115.620	1	433.514	2	549.134
			Carajás	1	115.620	1	433.514	2	549.134
			Lago de Tucuruí	1	115.620	1	433.514	2	549.134
			Marajó	1	115.620	1	433.514	2	549.134
			Metropolitana	2	231.251	2	667.034	4	898.285
			Rio Caeté	1	115.620	1	433.514	2	549.134
			Rio Capim	1	115.620	1	433.514	2	549.134
			Tapajós	1	115.620	1	433.514	2	549.134
			Tocantins	1	115.620	1	433.514	2	549.134
			Xingu	1	115.620	1	433.514	2	549.134
Reestruturação da Gestão Fundiária	Instituir um sistema de conhecimento e gestão territorial do Estado do Pará.	Cadastro Georreferenciado Elaborado (Un)		**24**	**1.495.209**	**24**	**2.836.048**	**48**	**4.331.257**
			Araguaia	1	62.300	1	109.835	2	172.135
			Baixo Amazonas	2	124.600	2	219.670	4	344.270
			Carajás	2	124.600	2	219.670	4	344.270
			Guamá	2	124.600	2	219.670	4	344.270
			Marajó	2	124.600	2	219.670	4	344.270
			Rio Caeté	2	124.609	2	419.678	4	544.287
			Rio Capim	6	373.800	6	659.010	12	1.032.810
			Tocantins	7	436.100	7	768.845	14	1.204.945

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Reorganização Institucional do ITERPA	Dotar a instituição de capacidade operacional necessária ao aprimoramento e a compatibilização da base legal fundiária do Estado.	Instituição Reorganizada (Un)		**1**	**1.617.881**	**1**	**4.663.918**	**1**	**6.281.799**
			Metropolitana	1	1.617.881	1	4.663.918	1	6.281.799

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA **91.885.395**

Objetivo: Dinamizar o setor agropecuário paraense, de forma sustentável.
Público Alvo: Produtor Rura
Órgãos Executores: ADEPARÁ, CEASA, SAGRI

Diretriz(es) do Governo: Promoção da produção sustentável

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Áreas livres de febre aftosa	Unidade	ADEPARÁ	1	2010	3	3
Incremento da saída de produtos de origem vegetal que necessitam de certificação fitosanitária do Estado do Pará	Percentual	ADEPARÁ	ND	Jul/2011	10	10
Índice de Produtividade Econômica	R$/ha	IBGE/PAM	41,08	2009	51,85	58,25

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Apoio à Cadeia Produtiva da Pecuária	Fortalecer a cadeia produtiva de pequenos, médios e grandes animais.	Produtor Atendido (Un)		**2.750**	**400.000**	**30.686**	**861.260**	**33.436**	**1.261.260**
			Araguaia	385	59.761	3.800	128.681	4.185	188.442
			Baixo Amazonas	335	49.828	3.160	107.298	3.495	157.126
			Carajás	210	32.507	2.120	71.691	2.330	104.198
			Guamá	390	52.825	8.446	111.655	8.836	164.480
			Lago de Tucuruí	100	12.412	800	26.732	900	39.144
			Marajó	420	60.291	3.880	130.147	4.300	190.438
			Metropolitana	125	19.018	1.200	40.952	1.325	59.970
			Rio Caeté	460	66.808	4.280	143.864	4.740	210.672
			Rio Capim	230	33.516	2.160	72.173	2.390	105.689
			Tapajós	30	3.724	240	8.019	270	11.743
			Tocantins	25	3.103	200	6.683	225	9.786
			Xingu	40	6.207	400	13.365	440	19.572
Apoio à Realização de Eventos Agropecuários	Apoiar a realização de exposições, feiras agropecuárias e outros eventos ligados ao setor.	Evento Apoiado (Un)		**43**	**1.440.000**	**98**	**3.100.600**	**141**	**4.540.600**
			Araguaia	7	323.427	16	769.254	23	1.092.681
			Baixo Amazonas	6	209.350	10	371.410	16	580.760
			Carajás	4	127.586	10	337.394	14	464.980

CONTINUA NO SUPLEMENTO 67

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Guamá	1	75.000	2	161.490	3	236.490
			Lago de Tucuruí	6	125.584	10	199.248	16	324.832
			Marajó	1	65.000	8	181.090	9	246.090
			Metropolitana	1	75.000	2	161.490	3	236.490
			Rio Caeté	2	17.640	6	53.850	8	71.490
			Rio Capim	6	185.060	12	399.510	18	584.570
			Tapajós	3	63.095	6	128.660	9	191.755
			Tocantins	2	23.510	10	82.360	12	105.870
			Xingu	4	149.748	6	254.844	10	404.592
Apoio às Cadeias Produtivas dos Produtos de Origem Vegetal	Fortalecer as Cadeias Produtivas de Origem Vegetal com vistas ao aumento da competitividade.	Produtor Atendido (Un)		**12.000**	**4.003.148**	**35.638**	**8.620.047**	**47.638**	**12.623.195**
			Araguaia	1.336	441.180	3.928	949.963	5.264	1.391.143
			Baixo Amazonas	490	177.340	1.580	381.854	2.070	559.194
			Carajás	512	137.340	1.224	295.725	1.736	433.065
			Guamá	1.430	423.760	3.770	912.451	5.200	1.336.211
			Lago de Tucuruí	234	75.140	668	161.793	902	236.933
			Marajó	771	285.620	2.538	606.352	3.309	891.972
			Metropolitana	827	253.288	2.254	545.386	3.081	798.674
			Rio Caeté	887	266.620	2.374	574.094	3.261	840.714
			Rio Capim	2.141	774.880	6.902	1.632.497	9.043	2.407.377
			Tapajós	772	224.620	2.000	483.659	2.772	708.279
			Tocantins	1.242	481.180	4.284	1.081.092	5.526	1.562.272
			Xingu	1.358	462.180	4.116	995.181	5.474	1.457.361
Classificação de Produtos de Origem Vegetal	Atestar a especificação dos produtos de origem vegetal visando a qualidade na comercialização.	Produto Classificado (T)		**25.000**	**41.000**	**35.573**	**157.649**	**60.573**	**198.649**
			Araguaia	5.680	8.442	5.082	22.522	10.762	30.964
			Baixo Amazonas	3.000	4.453	13.976	61.932	16.976	66.385
			Carajás	1.100	1.100	2.541	11.261	3.641	12.361
			Guamá	2.000	3.135	0	0	2.000	3.135
			Lago de Tucuruí	1.100	1.669	2.541	11.261	3.641	12.930
			Metropolitana	4.100	10.967	0	0	4.100	10.967
			Rio Caeté	800	1.214	762	3.378	1.562	4.592
			Rio Capim	4.920	7.026	7.622	33.782	12.542	40.808
			Tapajós	900	969	0	0	900	969
			Xingu	1.400	2.025	3.049	13.513	4.449	15.538

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	Promover a identificação e qualificação padronizada dos produtos de origem vegetal.	Produção Comercializada (T)		**53.300**	**100.000**	**107.500**	**320.000**	**160.800**	**420.000**
			Metropolitana	53.300	100.000	107.500	320.000	160.800	420.000
Desenvolvimento Tecnológico do Setor Agropecuário	Promover a modernização tecnológica de atividades agropecuária e florestal.	Projeto Apoiado (Un)		**6**	**211.000**	**12**	**454.250**	**18**	**665.250**
			Metropolitana	6	211.000	12	454.250	18	665.250
Erradicação da Febre Aftosa no Estado do Pará	Promover a defesa e a vigilância zoofitosanitária dos rebanhos do estado do Pará.	Propriedade Atendida (Un)		**17.788**	**6.720.844**	**17.788**	**12.973.707**	**17.788**	**19.694.551**
			Araguaia	2.642	314.154	2.642	2.905.531	2.642	3.219.685
			Baixo Amazonas	1.695	366.491	1.695	1.803.232	1.695	2.169.723
			Carajás	2.174	257.313	2.174	1.833.165	2.174	2.090.478
			Guamá	1.237	142.069	1.237	203.498	1.237	345.567
			Lago de Tucuruí	1.113	136.422	1.113	1.506.579	1.113	1.643.001
			Marajó	1.212	255.198	1.212	267.682	1.212	522.880
			Metropolitana	481	4.145.212	481	31.444	481	4.176.656
			Rio Caeté	997	358.544	997	578.937	997	937.481
			Rio Capim	2.832	344.600	2.832	1.031.747	2.832	1.376.347
			Tapajós	917	103.761	917	788.796	917	892.557
			Tocantins	1.162	139.140	1.162	297.355	1.162	436.495
			Xingu	1.326	157.940	1.326	1.725.741	1.326	1.883.681
Fiscalização da Comercialização de Insumos Agropecuários	Promover o controle da comercialização dos insumos e serviços utilizados na agropecuária.	Estabelecimento Fiscalizado (Un)		**19.885**	**34.000**	**39.768**	**80.044**	**59.653**	**114.044**
			Araguaia	4.404	6.365	8.808	22.936	13.212	29.301
			Baixo Amazonas	1.520	2.207	3.040	4.414	4.560	6.621
			Carajás	2.332	3.386	4.664	16.978	6.996	20.364
			Guamá	652	946	1.304	1.892	1.956	2.838
			Lago de Tucuruí	2.097	3.205	4.416	6.410	6.513	9.615
			Marajó	180	261	360	522	540	783
			Metropolitana	960	6.391	1.920	4.740	2.880	11.131
			Rio Caeté	908	1.318	1.592	2.310	2.500	3.628
			Rio Capim	2.412	3.504	4.824	7.008	7.236	10.512
			Tapajós	2.096	3.042	4.192	6.084	6.288	9.126
			Tocantins	348	505	696	1.010	1.044	1.515
			Xingu	1.976	2.870	3.952	5.740	5.928	8.610

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Fiscalização do Uso de Insumos Agropecuários em Propriedades Rurais	Promover o controle do uso de insumos utilizados nas propriedades rurais.	Propriedade Fiscalizada (Un)		**946**	**34.000**	**2.186**	**80.044**	**3.132**	**114.044**
			Araguaia	110	3.950	248	9.326	358	13.276
			Baixo Amazonas	44	1.580	102	3.722	146	5.302
			Carajás	110	3.950	255	9.305	365	13.255
			Guamá	132	4.740	306	11.166	438	15.906
			Lago de Tucuruí	22	790	51	1.861	73	2.651
			Marajó	44	1.580	102	3.722	146	5.302
			Metropolitana	22	790	51	1.861	73	2.651
			Rio Caeté	44	1.580	102	3.722	146	5.302
			Rio Capim	132	4.770	306	11.166	438	15.936
			Tapajós	66	2.370	153	5.583	219	7.953
			Tocantins	132	4.740	306	11.166	438	15.906
			Xingu	88	3.160	204	7.444	292	10.604
Fiscalização e Controle do Trânsito Agropecuário	Garantir a segurança no trânsito e/ou transporte de animais, produtos e subprodutos vegetais dentro do estado do Pará.	Fiscalização Realizada (Un)		**127.260**	**2.489.649**	**1.042**	**1.136.803**	**128.302**	**3.626.452**
			Araguaia	14.880	98.970	161	176.161	15.041	275.131
			Baixo Amazonas	21.960	96.608	170	184.421	22.130	281.029
			Carajás	15.000	79.176	55	60.556	15.055	139.732
			Guamá	5.280	112.166	55	60.557	5.335	172.723
			Lago de Tucuruí	11.040	46.186	59	63.308	11.099	109.494
			Marajó	6.600	105.568	104	112.854	6.704	218.422
			Metropolitana	10.440	1.568.291	8	8.258	10.448	1.576.549
			Rio Caeté	9.120	98.970	53	57.804	9.173	156.774
			Rio Capim	9.480	105.568	161	176.163	9.641	281.731
			Tapajós	12.480	39.588	108	118.360	12.588	157.948
			Tocantins	3.660	72.578	51	55.052	3.711	127.630
			Xingu	7.320	65.980	57	63.309	7.377	129.289
Fortalecimento das Secretarias Municipais de Agricultura	Apoiar as secretarias municipais de agricultura na gestão da política agrícola.	Secretaria Apoiada (Un)		**10**	**374.000**	**20**	**805.270**	**30**	**1.179.270**
			Araguaia	1	37.400	1	39.270	2	76.670
			Baixo Amazonas	0	0	3	121.784	3	121.784
			Carajás	1	37.400	1	39.270	2	76.670
			Guamá	1	37.400	2	80.527	3	117.927
			Lago de Tucuruí	1	37.400	2	80.527	3	117.927

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Marajó	2	74.800	2	80.527	4	155.327
			Rio Caeté	1	37.400	3	119.797	4	157.197
			Rio Capim	3	112.200	2	80.527	5	192.727
			Tapajós	0	0	1	41.257	1	41.257
			Tocantins	0	0	3	121.784	3	121.784
Implementação de Unidades de Comercialização de Produtos Agropecuários	Incentivar a participação regional de produtos hortifrutigranjeiros, a comercialização regional e as ações de comercialização nas regiões de integração do Estado do Pará.	Unidade Implementada (Un)		**1**	**200.000**	**0**	**0**	**1**	**200.000**
			Baixo Amazonas	1	200.000	0	0	1	200.000
Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal	Assegurar as condições higiênico sanitárias e os procedimentos tecnológicos da cadeia produtiva de produtos e subprodutos de origem vegetal e animal.	Estabelecimento Inspecionado (Un)		**336**	**113.000**	**506**	**458.977**	**842**	**571.977**
			Araguaia	22	7.235	20	18.360	42	25.595
			Carajás	24	7.743	10	9.180	34	16.923
			Guamá	38	12.061	40	36.718	78	48.779
			Lago de Tucuruí	24	8.249	50	45.900	74	54.149
			Marajó	8	2.539	0	0	8	2.539
			Metropolitana	123	44.036	273	245.546	396	289.582
			Rio Caeté	4	1.269	0	0	4	1.269
			Rio Capim	30	10.254	53	48.193	83	58.447
			Tapajós	8	2.666	20	18.360	28	21.026
			Tocantins	44	13.330	20	18.360	64	31.690
			Xingu	11	3.618	20	18.360	31	21.978
Manutenção da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA	Manter a estrutura física e espaços de comercialização em boas condiçoes de funcionamento e organização.	Espaço Mantido (Un)		**8.000**	**1.266.614**	**16.000**	**5.186.026**	**24.000**	**6.452.640**
			Metropolitana	8.000	1.266.614	16.000	5.186.026	24.000	6.452.640
Padronização de Produtos de Origem Agropecuária	Estabelecer parâmetros para identificação e qualificação de produtos de origem agropecuária.	Produto Padronizado (Un)		**4**	**52.000**	**8**	**102.217**	**12**	**154.217**
			Metropolitana	4	52.000	8	102.217	12	154.217
Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais	Assegurar a sanidade dos rebanhos do Estado do Pará.	Estabelecimento Inspecionado (Un)		**57.589**	**2.557.531**	**132.286**	**6.309.104**	**189.875**	**8.866.635**
			Araguaia	12.438	67.431	36.364	1.675.075	48.802	1.742.506
			Baixo Amazonas	10.410	41.239	21.012	967.775	31.422	1.009.014

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Carajás	7.978	50.498	27.727	1.493.944	35.705	1.544.442
			Guamá	979	338.250	882	40.725	1.861	378.975
			Lago de Tucuruí	3.547	14.852	266	12.285	3.813	27.137
			Marajó	2.663	20.582	5.087	234.451	7.750	255.033
			Metropolitana	951	1.695.577	1.947	88.257	2.898	1.783.834
			Rio Caeté	765	152.960	608	28.082	1.373	181.042
			Rio Capim	3.414	117.606	14.411	663.793	17.825	781.399
			Tapajós	5.471	22.764	228	10.530	5.699	33.294
			Tocantins	591	6.179	1.022	47.052	1.613	53.231
			Xingu	8.382	29.593	22.732	1.047.135	31.114	1.076.728
Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais	Prevenir a introdução e a disseminação de pragas no Estado do Pará.	Área Controlada (Ha)		**16.891**	**2.478.121**	**5.379**	**3.793.378**	**22.270**	**6.271.499**
			Araguaia	367	24.256	77	61.992	444	86.248
			Baixo Amazonas	7.658	506.136	1.637	1.287.787	9.295	1.793.923
			Carajás	240	15.860	81	63.990	321	79.850
			Guamá	1.357	89.688	366	289.955	1.723	379.643
			Lago de Tucuruí	68	4.493	5	4.000	73	8.493
			Marajó	1.635	108.062	304	239.960	1.939	348.022
			Metropolitana	935	1.423.613	265	209.965	1.200	1.633.578
			Rio Caeté	350	23.132	114	89.984	464	113.116
			Rio Capim	2.310	152.641	710	559.908	3.020	712.549
			Tapajós	202	13.350	181	141.975	383	155.325
			Tocantins	666	43.990	1.050	381.938	1.716	425.928
			Xingu	1.103	72.900	589	461.924	1.692	534.824
Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária	Disseminar formas de prevenção,controle e erradicação de doenças dos animais e pragas dos vegetais.	Evento Realizado (Un)		**3.633**	**909.000**	**1.307**	**2.297.102**	**4.940**	**3.206.102**
			Araguaia	392	189.508	227	205.791	619	395.299
			Baixo Amazonas	262	43.593	188	256.619	450	300.212
			Carajás	341	72.382	30	131.798	371	204.180
			Guamá	370	91.996	58	235.357	428	327.353
			Lago de Tucuruí	206	20.846	23	94.149	229	114.995
			Marajó	393	45.896	187	328.184	580	374.080
			Metropolitana	151	128.129	113	169.263	264	297.392
			Rio Caeté	331	52.882	48	197.699	379	250.581
			Rio Capim	502	144.613	147	302.439	649	447.052
			Tapajós	164	12.630	21	84.728	185	97.358

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Tocantins	291	44.464	175	187.520	466	231.984
			Xingu	230	62.061	90	103.555	320	165.616

Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO
PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR **112.715.741**

Objetivo: Aumentar a competitividade da base produtiva da agricultura familiar.
Público Alvo: Produtor rural familiar
Órgãos Executores: CEASA, EMATER, SAGRI

Diretriz(es) do Governo: Promoção da produção sustentável

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Incremento de produtor familiar atendido pela SAGRI	Percentual	SAGRI	ND	Jul/2011	10	20
Incremento de valor contratado de crdito rural	Percentual	EMATER	50,6	2010	35	50
Nmero de projetos de crdito rural contratados	Unidade	EMATER	30,456	2010	36.000	41.000

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Apoio à Implantação de Sistemas de Geração Hídrica para Atividades Produtivas Rurais (Água Boa)	Viabilizar água como insumo necessário à efetivação de atividades agropecuárias.	Família Beneficiada (Un)		**1.680**	**157.000**	**3.360**	**338.061**	**5.040**	**495.061**
			Araguaia	168	15.700	336	33.805	504	49.505
			Baixo Amazonas	168	15.700	336	33.805	504	49.505
			Carajás	168	15.700	336	33.816	504	49.516
			Guamá	168	15.700	336	33.805	504	49.505
			Marajó	168	15.700	336	33.805	504	49.505
			Rio Caeté	168	15.700	336	33.805	504	49.505
			Rio Capim	168	15.700	336	33.805	504	49.505
			Tapajós	168	15.700	336	33.805	504	49.505
			Tocantins	168	15.700	336	33.805	504	49.505
			Xingu	168	15.700	336	33.805	504	49.505
Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	Promover a competitividade dos produtos produzidos na agricultura familiar.	Produtor Familiar Assistido (Un)		**10.100**	**1.330.000**	**24.638**	**3.017.700**	**34.738**	**4.347.700**
			Araguaia	855	100.044	2.066	215.416	2.921	315.460
			Baixo Amazonas	1.150	165.062	3.400	366.762	4.550	531.824
			Carajás	916	133.046	2.622	287.876	3.538	420.922
			Guamá	1.327	194.679	3.534	419.189	4.861	613.868
			Lago de Tucuruí	575	52.503	1.250	100.326	1.825	152.829

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Marajó	570	60.447	1.340	130.155	1.910	190.602
			Metropolitana	251	51.057	502	263.809	753	314.866
			Rio Caeté	967	76.246	1.934	164.183	2.901	240.429
			Rio Capim	1.141	130.967	2.742	282.001	3.883	412.968
			Tapajós	558	50.814	1.316	109.424	1.874	160.238
			Tocantins	905	151.117	2.010	325.391	2.915	476.508
			Xingu	885	164.018	1.922	353.168	2.807	517.186
Assistência Técnica e Extensão Rural à Organização Produtiva Familiar	Agregar valor para comercialização dos produtos da agricultura familiar.	Família Assistida (Un)		**4.985**	**206.000**	**10.001**	**642.700**	**14.986**	**848.700**
			Araguaia	583	23.196	1.180	76.464	1.763	99.660
			Baixo Amazonas	463	18.942	960	65.136	1.423	84.078
			Carajás	250	9.897	500	32.400	750	42.297
			Guamá	746	31.552	1.480	87.456	2.226	119.008
			Lago de Tucuruí	269	11.108	540	34.992	809	46.100
			Marajó	362	15.046	710	46.008	1.072	61.054
			Metropolitana	268	11.528	460	29.692	728	41.220
			Rio Caeté	396	15.845	830	56.712	1.226	72.557
			Rio Capim	545	23.107	1.091	65.112	1.636	88.219
			Tapajós	367	15.395	740	47.952	1.107	63.347
			Tocantins	387	16.276	800	50.544	1.187	66.820
			Xingu	349	14.108	710	50.232	1.059	64.340
Assistência Técnica e Extensão Rural em Apoio à Cadeia Produtiva de Origem Animal	Orientar a implementação de modelos de produção sustentável de pequenos, médios e grandes animais, junto aos agricultores familiares.	Família Assistida (Un)		**50.001**	**2.969.919**	**49.427**	**8.287.838**	**99.428**	**11.257.757**
			Araguaia	7.656	417.304	9.897	1.656.223	17.553	2.073.527
			Baixo Amazonas	5.071	299.034	6.001	953.169	11.072	1.252.203
			Carajás	4.241	254.276	4.224	721.025	8.465	975.301
			Guamá	4.779	297.617	3.296	563.108	8.075	860.725
			Lago de Tucuruí	2.309	139.457	2.289	392.694	4.598	532.151
			Marajó	4.043	254.096	2.808	479.326	6.851	733.422
			Metropolitana	1.635	100.402	1.088	185.721	2.723	286.123
			Rio Caeté	5.158	311.216	4.717	806.239	9.875	1.117.455
			Rio Capim	5.213	316.879	4.856	811.809	10.069	1.128.688
			Tapajós	2.446	141.121	2.949	494.387	5.395	635.508
			Tocantins	3.174	196.948	2.432	415.802	5.606	612.750

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Xingu	4.276	241.569	4.870	808.335	9.146	1.049.904
Assistência Técnica e Extensão Rural em Apoio a Cadeia Produtiva de Origem Vegetal	Orientar a implementação de agroecossistemas junto aos agricultores familiares.	Família Assistida (Un)		**94.341**	**5.683.295**	**133.226**	**16.527.681**	**227.567**	**22.210.976**
			Araguaia	5.077	306.760	8.864	1.139.272	13.941	1.446.032
			Baixo Amazonas	12.069	728.871	17.494	2.113.467	29.563	2.842.338
			Carajás	15.454	929.352	22.400	2.798.468	37.854	3.727.820
			Guamá	6.527	394.080	9.464	1.169.777	15.991	1.563.857
			Lago de Tucuruí	2.506	148.626	3.590	441.570	6.096	590.196
			Marajó	13.354	803.342	19.358	2.381.034	32.712	3.184.376
			Metropolitana	1.936	116.252	2.808	380.384	4.744	496.636
			Rio Caeté	7.272	441.247	10.544	1.313.117	17.816	1.754.364
			Rio Capim	17.328	1.044.174	20.120	2.474.760	37.448	3.518.934
			Tapajós	2.345	141.705	3.400	418.200	5.745	559.905
			Tocantins	2.930	175.950	4.250	522.750	7.180	698.700
			Xingu	7.543	452.936	10.934	1.374.882	18.477	1.827.818
Assistência Técnica e Extensão Rural em Apoio ao Desenvolvimento da Bioenergia	Orientar o desenvolvimento e a implementação de produção de energia alternativa por meio de recursos da biodiversidade	Família Assistida (Un)		**1.552**	**192.000**	**3.221**	**326.000**	**4.773**	**518.000**
			Guamá	325	40.045	669	67.908	994	107.953
			Metropolitana	65	7.813	134	13.582	199	21.395
			Rio Caeté	195	24.027	402	40.746	597	64.773
			Rio Capim	516	64.062	1.075	108.672	1.591	172.734
			Tocantins	451	56.053	941	95.092	1.392	151.145
Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas de Populações Tradicionais e Reservas Extrativistas	Orientar a implementação de estilos e técnicas de agricultura e pecuária sustentáveis junto às populações tradicionais e de reservas extrativistas	Família Assistida (Un)		**2.945**	**155.000**	**5.520**	**403.000**	**8.465**	**558.000**
			Araguaia	190	9.500	380	24.890	570	34.390
			Baixo Amazonas	220	11.275	415	29.970	635	41.245
			Carajás	245	12.525	475	33.980	720	46.505
			Guamá	280	14.650	530	40.450	810	55.100
			Lago de Tucuruí	170	9.000	280	22.110	450	31.110
			Marajó	260	13.000	520	34.060	780	47.060
			Metropolitana	165	8.600	330	20.115	495	28.715
			Rio Caeté	360	19.775	670	48.310	1.030	68.085

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Rio Capim	415	21.900	740	62.400	1.155	84.300
			Tapajós	75	4.125	125	10.400	200	14.525
			Tocantins	465	24.375	855	63.215	1.320	87.590
			Xingu	100	6.275	200	13.100	300	19.375
Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas de Reforma Agrária	Orientar a implementação de estilos e técnicas de agricultura e pecuária sustentáveis às populações de áreas de reforma agrária.	Família Assistida (Un)		**3.467**	**1.271.000**	**698**	**275.000**	**4.165**	**1.546.000**
			Araguaia	7	2.468	70	27.500	77	29.968
			Baixo Amazonas	51	18.896	139	55.000	190	73.896
			Carajás	940	349.608	69	27.500	1.009	377.108
			Guamá	78	28.860	0	0	78	28.860
			Lago de Tucuruí	325	115.757	70	27.500	395	143.257
			Marajó	762	281.071	140	55.000	902	336.071
			Rio Caeté	7	2.468	70	27.500	77	29.968
			Rio Capim	1.010	365.607	0	0	1.010	365.607
			Tocantins	210	76.737	0	0	210	76.737
			Xingu	77	29.528	140	55.000	217	84.528
Escoamento da Produção Rural (Caminhos da Produção)	Promover a melhoria de rotas de escoamento da produção em regiões de destaque da produção agropecuária.	Estrada Vicinal Recuperada (Km)		**124**	**610.000**	**246**	**1.313.400**	**370**	**1.923.400**
			Araguaia	23	113.390	48	253.782	71	367.172
			Baixo Amazonas	10	49.300	20	109.414	30	158.714
			Carajás	20	98.600	60	322.358	80	420.958
			Guamá	10	49.300	10	51.765	20	101.065
			Lago de Tucuruí	20	98.600	20	106.472	40	205.072
			Marajó	0	0	10	51.765	10	51.765
			Rio Caeté	10	49.300	10	54.707	20	104.007
			Rio Capim	10	49.300	10	51.765	20	101.065
			Tapajós	0	0	10	51.765	10	51.765
			Tocantins	0	0	10	54.707	10	54.707
			Xingu	21	102.210	38	204.900	59	307.110
Fomento à Produção de Grãos e Tubérculos	Aumentar a produção de grãos e tubérculos oriundos da agricultura familiar.	Produtor Rural Atendido (Un)		**13.000**	**1.614.000**	**26.000**	**3.476.800**	**39.000**	**5.090.800**
			Araguaia	1.062	114.841	2.124	247.281	3.186	362.122
			Baixo Amazonas	1.277	175.752	2.554	378.443	3.831	554.195
			Carajás	1.028	113.944	2.056	245.348	3.084	359.292

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Guamá	1.662	198.065	3.324	426.481	4.986	624.546
			Lago de Tucuruí	558	58.783	1.116	126.572	1.674	185.355
			Marajó	665	71.109	1.330	151.258	1.995	222.367
			Metropolitana	170	17.989	340	38.732	510	56.721
			Rio Caeté	2.454	359.068	4.908	775.264	7.362	1.134.332
			Rio Capim	1.951	253.905	3.902	548.845	5.853	802.750
			Tapajós	632	66.253	1.264	142.659	1.896	208.912
			Tocantins	643	69.200	1.286	149.001	1.929	218.201
			Xingu	898	115.091	1.796	246.916	2.694	362.007
Fomento ao Desenvolvimento de Sistemas Agroflorestais na Agricultura Familiar	Apoiar agricultores familiares por meio da produção e distribuição de essências florestais, integrantes dos sistemas agroflorestais (SAFS).	Muda Produzida (Un)		**300.000**	**230.000**	**620.000**	**495.200**	**920.000**	**725.200**
			Araguaia	25.000	20.000	50.000	40.000	75.000	60.000
			Baixo Amazonas	25.000	20.000	50.000	40.000	75.000	60.000
			Carajás	25.000	20.000	50.000	40.000	75.000	60.000
			Guamá	25.000	20.000	50.000	40.000	75.000	60.000
			Marajó	25.000	20.000	50.000	40.000	75.000	60.000
			Metropolitana	75.000	50.000	170.000	133.200	245.000	183.200
			Rio Caeté	25.000	20.000	50.000	42.000	75.000	62.000
			Rio Capim	50.000	40.000	100.000	80.000	150.000	120.000
			Tocantins	25.000	20.000	50.000	40.000	75.000	60.000
Pesquisa em Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar	Apoiar o desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias adequadas às necessidades e potencialidades da agricultura familiar	Pesquisa Realizada (Un)		**27**	**202.975**	**119**	**594.761**	**146**	**797.736**
			Araguaia	2	15.036	6	34.560	8	49.596
			Baixo Amazonas	4	30.072	8	45.360	12	75.432
			Carajás	1	7.518	61	10.700	62	18.218
			Guamá	3	22.554	7	39.960	10	62.514
			Lago de Tucuruí	1	7.518	3	17.280	4	24.798
			Marajó	6	45.108	7	39.960	13	85.068
			Metropolitana	1	7.518	3	270.861	4	278.379
			Rio Caeté	2	15.036	5	28.620	7	43.656
			Rio Capim	1	7.518	4	22.680	5	30.198
			Tapajós	1	7.518	5	28.080	6	35.598
			Tocantins	2	15.036	4	22.680	6	37.716
			Xingu	3	22.543	6	34.020	9	56.563

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	Fortalecer o processo de construção e dinamização dos territórios rurais incentivando o desenvolvimento das potencialidades locais	Município Atendido (Un)		**69**	**6.393.400**	**69**	**13.766.454**	**69**	**20.159.854**
			Araguaia	7	812.019	7	1.779.600	7	2.591.619
			Baixo Amazonas	4	549.542	4	1.104.361	4	1.653.903
			Carajás	9	873.460	9	1.799.001	9	2.672.461
			Guamá	3	66.410	3	145.540	3	211.950
			Lago de Tucuruí	4	332.573	4	828.848	4	1.161.421
			Marajó	10	719.512	10	1.576.867	10	2.296.379
			Rio Caeté	6	308.660	6	676.453	6	985.113
			Rio Capim	8	836.343	8	1.821.283	8	2.657.626
			Tapajós	4	336.184	4	646.732	4	982.916
			Tocantins	6	197.132	6	632.024	6	829.156
			Xingu	8	1.361.565	8	2.755.745	8	4.117.310
Revitalização da EMATER	Reformar as instalações da EMATER para modernizar e melhorar os serviços prestados de ATER ao segmento da agricultura familiar	Unidade de ATER Revitalizada (Un)		**106**	**7.137.685**	**96**	**9.979.504**	**143**	**17.117.189**
			Araguaia	10	1.081.579	10	677.408	10	1.758.987
			Baixo Amazonas	12	1.011.190	12	889.034	12	1.900.224
			Carajás	8	280.446	8	204.194	8	484.640
			Guamá	11	878.256	11	723.848	11	1.602.104
			Lago de Tucuruí	3	174.420	3	764.178	3	938.598
			Marajó	10	367.690	10	806.578	10	1.174.268
			Metropolitana	5	308.962	5	3.134.347	5	3.443.309
			Rio Caeté	10	277.825	10	620.431	10	898.256
			Rio Capim	12	856.980	12	419.878	12	1.276.858
			Tapajós	6	437.600	6	269.978	6	707.578
			Tocantins	8	165.425	8	529.420	8	694.845
			Xingu	11	1.297.312	11	940.210	11	2.237.522

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA **40.628.893**

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável integrado das atividades pesqueiras e aquícolas em todas as suas modalidades.
Público Alvo: Pescadores e aquicultores
Órgãos Executores: EMATER, SEPAq

Diretriz(es) do Governo: Agregação de valor à produção por meio do conhecimento
Promoção da produção sustentável
Promoção da inclusão social
Promoção à articulação político-institucional e desconcentração do Governo

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Incremento de normas de ordenamento	Unidade	SEPAq	4	Dez/2010	6	8
Produção anual da aquicultura	Tonelada	MPA	3920	Dez/2009	4321	4763
Produção anual da pesca	Tonelada	MPA	134130	Dez/2009	147877	163033

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Apoio à Comercialização de Pescado	Estimular o consumo, ofertando pescado em quantidade a preços acessíveis à população.	Ponto de Venda Apoiado (Un)		**99**	**1.703.091**	**99**	**1.071.993**	**99**	**2.775.084**
			Araguaia	4	68.808	4	43.308	4	112.116
			Baixo Amazonas	11	189.222	11	119.097	11	308.319
			Carajás	2	34.404	2	21.654	2	56.058
			Guamá	9	154.818	9	97.443	9	252.261
			Lago de Tucuruí	4	68.808	4	43.308	4	112.116
			Marajó	9	154.818	9	97.443	9	252.261
			Metropolitana	43	739.779	43	465.681	43	1.205.460
			Rio Caeté	5	86.010	5	54.135	5	140.145
			Rio Capim	3	51.606	3	32.481	3	84.087
			Tapajós	1	17.202	1	10.827	1	28.029
			Tocantins	7	120.414	7	75.789	7	196.203
			Xingu	1	17.202	1	10.827	1	28.029
Apoio à Pesquisa e Tecnologia da Pesca e da Aquicultura	Articular parcerias com Instituições para produção científica e tecnológica nos setores das pesca e da aqüicultura.	Pesquisa Apoiada (Un)		**42**	**368.091**	**86**	**1.071.993**	**128**	**1.440.084**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Araguaia	1	8.764	2	24.929	3	33.693
			Baixo Amazonas	12	105.168	26	324.077	38	429.245
			Guamá	7	61.351	15	187.217	22	248.568
			Lago de Tucuruí	2	17.528	4	49.858	6	67.386
			Metropolitana	1	8.764	2	24.929	3	33.693
			Rio Caeté	7	61.348	13	161.835	20	223.183
			Rio Capim	1	8.764	2	24.929	3	33.693
			Tocantins	1	8.764	2	24.929	3	33.693
			Xingu	10	87.640	20	249.290	30	336.930
Assistência Técnica, Extensão Pesqueira e Aquícola para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura (ATEPA)	Promover orientação técnica para o desenvolvimento sustentável das atividades pesqueira e aquícola do estado	Pescador/Aquicultor Assistido (Un)		**19.174**	**1.801.544**	**25.100**	**11.851.809**	**44.274**	**13.653.353**
			Araguaia	918	73.843	1.210	619.104	2.128	692.947
			Baixo Amazonas	670	67.601	808	359.798	1.478	427.399
			Carajás	484	44.522	700	330.710	1.184	375.232
			Guamá	3.169	334.646	4.631	2.053.609	7.800	2.388.255
			Lago de Tucuruí	579	55.626	829	365.692	1.408	421.318
			Marajó	6.854	578.104	8.289	4.171.792	15.143	4.749.896
			Metropolitana	597	83.457	648	295.240	1.245	378.697
			Rio Caeté	2.860	271.067	3.657	1.694.255	6.517	1.965.322
			Rio Capim	12	2.796	240	62.836	252	65.632
			Tapajós	0	0	72	18.072	72	18.072
			Tocantins	2.387	228.601	3.333	1.556.271	5.720	1.784.872
			Xingu	644	61.281	683	324.430	1.327	385.711
Capacitação da Cadeia Produtiva Profissional da Pesca e da Aquicultura	Capacitar integrantes da cadeia produtiva contribuindo para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura.	Pessoa Capacitada (Un)		**754**	**368.091**	**1.579**	**1.071.993**	**2.333**	**1.440.084**
			Araguaia	0	0	20	14.060	20	14.060
			Baixo Amazonas	72	35.136	60	41.240	132	76.376
			Carajás	27	13.176	121	80.645	148	93.821
			Guamá	87	42.456	114	76.993	201	119.449
			Lago de Tucuruí	27	13.176	188	127.746	215	140.922
			Marajó	80	39.040	207	139.552	287	178.592
			Metropolitana	179	87.491	147	101.731	326	189.222
			Rio Caeté	67	32.696	237	159.834	304	192.530
			Rio Capim	0	0	108	73.386	108	73.386

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Tapajós	0	0	54	35.424	54	35.424
			Tocantins	168	81.984	202	138.528	370	220.512
			Xingu	47	22.936	121	82.854	168	105.790
Fomento à Pesca e Aquicultura	Proporcionar ao setor da pesca e da aquicultura, subsídios e insumos, bens e serviços fundamentais ao desenvolvimento dessas atividades no estado.	Pescador/Aquicultor Assistido (Un)		**500**	**767.090**	**1.241**	**1.072.004**	**1.741**	**1.839.094**
			Baixo Amazonas	55	84.460	107	93.212	162	177.672
			Carajás	15	23.010	53	45.197	68	68.207
			Guamá	90	138.060	206	177.512	296	315.572
			Lago de Tucuruí	65	99.710	167	145.071	232	244.781
			Marajó	30	46.020	78	66.870	108	112.890
			Metropolitana	35	53.690	119	101.604	154	155.294
			Rio Caeté	45	69.030	155	134.278	200	203.308
			Rio Capim	15	23.010	68	58.712	83	81.722
			Tapajós	0	0	36	29.880	36	29.880
			Tocantins	120	184.080	202	175.896	322	359.976
			Xingu	30	46.020	50	43.772	80	89.792
Implantação de Infraestrutura para Pesca e Aquicultura	Promover o desenvolvimento sustentável da produção e comercialização da pesca e aquicultura no estado	Empreendimento Implantado (Un)		**23**	**1.703.091**	**27**	**1.071.997**	**50**	**2.775.088**
			Araguaia	2	148.094	1	27.249	3	175.343
			Baixo Amazonas	3	222.141	0	0	3	222.141
			Carajás	2	148.094	5	177.090	7	325.184
			Guamá	6	444.282	5	177.090	11	621.372
			Lago de Tucuruí	1	74.047	1	68.094	2	142.141
			Marajó	0	0	3	81.747	3	81.747
			Metropolitana	3	222.151	6	254.698	9	476.849
			Rio Caeté	5	370.235	3	122.592	8	492.827
			Tocantins	0	0	1	68.094	1	68.094
			Xingu	1	74.047	2	95.343	3	169.390
Implantação de Regionais da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura	Promover a desconcentração regional das atividades da pesca e aquicultura.	Regional Implantada (Un)		**4**	**768.091**	**4**	**1.071.993**	**4**	**1.840.084**
			Araguaia	0	0	1	131.810	1	131.810
			Baixo Amazonas	1	192.023	1	0	1	192.023
			Carajás	1	192.023	1	0	1	192.023
			Guamá	1	192.023	1	0	1	192.023

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Lago de Tucuruí	0	0	1	136.188	1	136.188
			Marajó	0	0	1	131.810	1	131.810
			Metropolitana	1	192.022	1	0	1	192.022
			Rio Caeté	0	0	1	136.189	1	136.189
			Rio Capim	0	0	1	131.810	1	131.810
			Tapajós	0	0	1	131.810	1	131.810
			Tocantins	0	0	1	136.188	1	136.188
			Xingu	0	0	1	136.188	1	136.188
Implantação de Sítios Pesqueiros	Consolidar de forma sustentável a pesca esportiva como opção de turismo e geração de emprego e renda.	Sítio Pesqueiro Implantado (Un)		**4**	**768.091**	**9**	**1.071.993**	**13**	**1.840.084**
			Araguaia	0	0	1	136.188	1	136.188
			Baixo Amazonas	1	192.023	1	105.448	2	297.471
			Carajás	1	192.023	1	105.448	2	297.471
			Guamá	1	192.022	1	105.448	2	297.470
			Lago de Tucuruí	0	0	2	241.637	2	241.637
			Rio Caeté	1	192.023	1	105.448	2	297.471
			Xingu	0	0	2	272.376	2	272.376
Implantação do Sistema Institucional de Informações e Cadastro do Setor Pesqueiro e da Aquicultura do Estado do Pará	Implantar um sistema de informações da cadeia produtiva de pesca e aqüicultura com a finalidade de nortear políticas públicas setoriais.	Sistema Implantado (Un)		**1**	**368.804**	**1**	**1.071.993**	**1**	**1.440.797**
			Metropolitana	1	368.804	1	1.071.993	1	1.440.797
Ordenamento da Pesca e Aquicultura	Regulamentar as atividades de pesca e de aquicultura.	Instrumento Normativo Firmado (Un)		**10**	**368.091**	**18**	**1.071.993**	**28**	**1.440.084**
			Baixo Amazonas	2	73.618	3	173.542	5	247.160
			Carajás	0	0	2	120.819	2	120.819
			Guamá	1	36.809	1	68.094	2	104.903
			Marajó	2	73.618	4	241.636	6	315.254
			Metropolitana	2	73.619	1	68.094	3	141.713
			Rio Caeté	0	0	1	52.724	1	52.724
			Tocantins	2	73.618	5	294.360	7	367.978
			Xingu	1	36.809	1	52.724	2	89.533
Promoção de Eventos Temáticos	Promover o setor da pesca e aquicultura.	Evento Realizado (Un)		**30**	**368.091**	**60**	**1.071.993**	**90**	**1.440.084**
			Araguaia	1	12.269	2	35.732	3	48.001

CONTINUA NO SUPLEMENTO 68

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
			Baixo Amazonas	2	24.538	4	71.464	6	96.002
			Carajás	3	36.807	6	107.196	9	144.003
			Guamá	2	24.538	4	71.464	6	96.002
			Lago de Tucuruí	3	36.807	6	107.196	9	144.003
			Metropolitana	13	159.518	26	464.549	39	624.067
			Rio Caeté	2	24.538	4	71.464	6	96.002
			Rio Capim	1	12.269	2	35.732	3	48.001
			Tapajós	1	12.269	2	35.732	3	48.001
			Tocantins	1	12.269	2	35.732	3	48.001
			Xingu	1	12.269	2	35.732	3	48.001

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO
PROGRAMA: VER-O-PARÁ

180.731.382

Objetivo: Consolidar as regiões do Estado como destino turístico nacional e internacional.
Público Alvo: Turista e Trade Turístico.
Órgãos Executores: PARATUR, SEPAq, SETUR

Diretriz(es) do Governo: Promoção da produção sustentável
Promoção da inclusão social
Promoção à articulação político-institucional e desconcentração do Governo

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado 2013	Índice Esperado Até 2015
Receita Turística	Receita em Dolar/Ano	PARATUR/SETUR	187.324.980	2011	227.59	291.58
Volume de Turistas	Volume de Turistas/Ano	SETUR/PARATUR	659.595	2011	801.45	1.027.

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Captação de Eventos Nacionais e Internacionais	Fortalecer o turismo com a captação de eventos para o Pará.	Evento Captado (Un)		**11**	**901.000**	**22**	**1.939.392**	**33**	**2.840.392**
			Baixo Amazonas	2	135.500	4	272.047	6	407.547
			Carajás	2	88.500	4	184.047	6	272.547
			Metropolitana	7	677.000	14	1.483.298	21	2.160.298
Comunicação e Promoção do Destino Pará	Executar ações de promoção dos produtos turísticos entre os públicos potenciais dos mercados de âmbito nacional e internacional.	Produto Promovido (Un)		**58**	**3.150.000**	**128**	**6.780.375**	**186**	**9.930.375**
			Araguaia	2	17.200	4	36.492	6	53.692
			Baixo Amazonas	6	51.600	12	109.476	18	161.076
			Carajás	4	34.400	8	72.984	12	107.384
			Guamá	10	86.000	20	182.460	30	268.460
			Lago de Tucuruí	2	17.200	4	36.492	6	53.692
			Marajó	4	34.400	8	72.984	12	107.384
			Metropolitana	20	2.823.200	52	6.087.027	72	8.910.227
			Rio Caeté	4	34.400	8	72.984	12	107.384
			Tocantins	4	34.400	8	72.984	12	107.384
			Xingu	2	17.200	4	36.492	6	53.692

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Construção de Centro de Convenções	Ampliar os espaços e infraestruturas adequadas a eventos turísticos de porte para os pólos de Marabá e Santarém	Centro de Convenção Construído (Un)		**2**	**15.000.000**	**2**	**32.297.237**	**2**	**47.297.237**
			Baixo Amazonas	1	8.000.000	1	16.148.619	1	24.148.619
			Carajás	1	7.000.000	1	16.148.618	1	23.148.618
Estruturação de Produtos para o Turismo	Estruturar produtos turísticos para elevação do volume de turistas e a ampliação da receita gerada pelo turismo.	Produto Turístico Potencializado (Un)		**19**	**921.414**	**38**	**1.985.228**	**57**	**2.906.642**
			Baixo Amazonas	4	171.463	8	362.054	12	533.517
			Carajás	2	88.059	4	195.017	6	283.076
			Guamá	1	31.199	2	69.751	3	100.950
			Lago de Tucuruí	1	51.860	2	118.577	3	170.437
			Marajó	4	162.130	8	356.534	12	518.664
			Metropolitana	2	217.381	4	438.140	6	655.521
			Rio Caeté	2	63.398	4	144.502	6	207.900
			Rio Capim	1	42.860	2	94.611	3	137.471
			Xingu	2	93.064	4	206.042	6	299.106
Estudos, Pesquisas e Informações Turísticas	Realizar estudos e pesquisas de mercado, visando determinar as perspectivas de promoção do produto turístico paraense nos mercados prioritários nacionais e internacionais.	Pesquisa Realizada (Un)		**37**	**1.201.672**	**74**	**2.587.297**	**111**	**3.788.969**
			Araguaia	2	50.018	4	108.248	6	158.266
			Baixo Amazonas	6	150.054	12	321.348	18	471.402
			Carajás	4	100.036	8	216.496	12	316.532
			Guamá	6	150.054	12	324.744	18	474.798
			Marajó	4	100.036	8	216.496	12	316.532
			Metropolitana	7	451.402	14	970.369	21	1.421.771
			Rio Caeté	4	100.036	8	213.100	12	313.136
			Rio Capim	2	50.018	4	108.248	6	158.266
			Xingu	2	50.018	4	108.248	6	158.266
Gestão da Tecnologia de Informação e Documentação no Turismo	Implementar a gestão dos sistemas de informação e documentação institucional.	Sistema Implementado (Un)		**2**	**1.550.591**	**2**	**3.334.869**	**2**	**4.885.460**
			Metropolitana	2	1.550.591	2	3.334.869	2	4.885.460
Implantação de Projetos Turísticos - PRODETUR-PA	Gerir os Projetos decorrentes do Programa de Desenvolvimento do Turismo de acordo com as diretrizes e orientações técnicas do PRODETUR-PA.	Projeto Turístico Implantado (Un)		**132**	**7.486.517**	**264**	**53.281.726**	**396**	**60.768.243**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Baixo Amazonas	40	2.817.795	80	20.247.056	120	23.064.851
			Marajó	49	2.250.472	98	15.984.518	147	18.234.990
			Metropolitana	43	2.418.250	86	17.050.152	129	19.468.402
Implantação do Banco de Imagens do Turismo Paraense	Construir um banco de imagem que permita valorizar a qualidade diferenciada dos produtos turísticos do Estado do Pará.	Banco de Imagens Implantado (Un)		**20**	**500.000**	**40**	**1.076.250**	**60**	**1.576.250**
			Araguaia	1	22.000	2	47.355	3	69.355
			Baixo Amazonas	3	79.000	6	170.047	9	249.047
			Carajás	2	44.000	4	94.710	6	138.710
			Guamá	5	110.000	10	236.775	15	346.775
			Lago de Tucuruí	1	22.000	2	47.355	3	69.355
			Marajó	2	57.000	4	122.692	6	179.692
			Metropolitana	1	56.000	2	120.541	3	176.541
			Rio Caeté	2	44.000	4	94.710	6	138.710
			Tocantins	2	44.000	4	94.710	6	138.710
			Xingu	1	22.000	2	47.355	3	69.355
Implementação da Gestão Sustentável no Turismo	Implementar projetos estratégicos de gestão integrada nas áreas de interesse do turismo.	Projeto Implementado (Un)		**129**	**2.882.065**	**261**	**6.206.782**	**390**	**9.088.847**
			Araguaia	5	27.755	9	62.367	14	90.122
			Baixo Amazonas	17	226.923	35	443.055	52	669.978
			Carajás	14	400.119	28	801.437	42	1.201.556
			Guamá	18	92.448	35	353.056	53	445.504
			Lago de Tucuruí	7	237.095	17	381.645	24	618.740
			Marajó	17	89.049	37	448.226	54	537.275
			Metropolitana	8	923.432	15	1.946.053	23	2.869.485
			Rio Caeté	20	428.024	40	789.214	60	1.217.238
			Rio Capim	2	13.224	4	28.938	6	42.162
			Tapajós	2	35.050	4	69.128	6	104.178
			Tocantins	9	42.502	17	304.949	26	347.451
			Xingu	10	366.444	20	578.714	30	945.158
Qualificação no Turismo	Implementar ações que contribuam para capacidade competitiva na prestação de serviços turísticos integrantes da cadeia produtiva do turismo.	Empreendedor Apoiado (Un)		**2.863**	**1.081.473**	**3.507**	**2.330.485**	**6.370**	**3.411.958**
			Araguaia	468	134.035	602	293.208	1.070	427.243
			Baixo Amazonas	578	267.305	360	502.218	938	769.523
			Carajás	302	115.458	381	191.907	683	307.365

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Guamá	170	43.713	88	77.727	258	121.440
			Lago de Tucuruí	4	8.198	70	74.045	74	82.243
			Marajó	180	169.202	270	429.292	450	598.494
			Metropolitana	518	134.034	998	330.356	1.516	464.390
			Rio Caeté	276	70.827	334	175.188	610	246.015
			Tocantins	107	28.103	270	116.036	377	144.139
			Xingu	260	110.598	134	140.508	394	251.106

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO
PROGRAMA: PARÁ COMPETITIVO **667.740.701**

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento sustentável dos setores produtivos.
Público Alvo: Setor Produtivo
Órgãos Executores: BANPARÁ, CAZBAR, CDI, Enc. SEPOF, FDE, IGAMA, JUCEPA, SECTI, SEICOM, SEPOF
Diretriz(es) do Governo: Promoção da produção sustentável

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Incremento no Número de Empregos Formais Gerados na Indústria, Comércio e Serviço	Percentual	MTE/RAIS/SEICOM	7,00	2011	7	8
Participação da Indústria de Transformação no Número de Empregos Formais	Percentual	MTE/RAIS/SEICOM	9	2011	10	12
Participação das Micros e Pequenas Empresas no Número de Empregos Formais	Percentual	MTE/RAIS/SEICOM	29	2010	31	33

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Ampliação do Portfólio de Produtos do BANPARÁ	Fortalecer a atuação e vinculação institucional do banco junto à sociedade paraense.	Produto Lançado (Un)		**2**	**6.905.406**	**4**	**17.036.452**	**6**	**23.941.858**
			Metropolitana	2	6.905.406	4	17.036.452	6	23.941.858
Ampliação dos Mercados de Jóias e Artesanato	Possibilitar ao produtor diversas formas de comercialização de jóias e artesanato.	Produtor Beneficiado (Un)		**18**	**1.663.841**	**42**	**3.843.476**	**60**	**5.507.317**
			Metropolitana	18	1.663.841	42	3.843.476	60	5.507.317
Apoio à Implantação de Zonas de Processamento de Exportação	Fomentar a criação legal de áreas adequadas à instalação de empresas de produção de bens a serem comercializados no exterior.	ZPE Criada (Un)		**1**	**838.018**	**1**	**392.000**	**1**	**1.230.018**
			Baixo Amazonas	1	838.018	1	392.000	1	1.230.018
Apoio à Inserção de Empresas nos Mercados Nacional e Internacional	Estimular o aumento da inserção de bens de serviços nos mercados nacional e internacional.	Empresa Atendida (Un)		**120**	**150.205**	**280**	**335.546**	**400**	**485.751**
			Baixo Amazonas	10	12.517	30	35.415	40	47.932
			Carajás	3	3.754	52	62.921	55	66.675
			Guamá	20	25.034	40	48.027	60	73.061
			Metropolitana	43	53.827	101	120.807	144	174.634

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Rio Capim	21	26.285	41	49.288	62	75.573
			Tapajós	0	0	3	3.541	3	3.541
			Tocantins	2	2.503	9	10.866	11	13.369
			Xingu	21	26.285	4	4.681	25	30.966
Apoio a Micro e Pequenos Empreendimentos - CREDCIDADÃO	Financiar micro e pequenos empreendimentos localizados no Estado do Pará.	Empreendedor Apoiado (Un)		**15.000**	**15.692.199**	**30.000**	**33.942.536**	**45.000**	**49.634.735**
			Araguaia	1.100	1.170.828	2.200	2.554.834	3.300	3.725.662
			Baixo Amazonas	1.400	1.435.708	2.800	3.084.594	4.200	4.520.302
			Carajás	1.400	1.435.708	2.800	3.084.594	4.200	4.520.302
			Guamá	1.100	1.170.828	2.200	2.554.834	3.300	3.725.662
			Lago de Tucuruí	1.100	1.170.828	2.200	2.554.834	3.300	3.725.662
			Marajó	1.100	1.170.828	2.200	2.554.834	3.300	3.725.662
			Metropolitana	1.700	1.700.608	3.400	3.614.394	5.100	5.315.002
			Rio Caeté	1.100	1.170.828	2.200	2.554.834	3.300	3.725.662
			Rio Capim	1.100	1.170.828	2.200	2.554.834	3.300	3.725.662
			Tapajós	1.400	1.488.671	2.800	3.190.522	4.200	4.679.193
			Tocantins	1.100	1.170.828	2.200	2.554.834	3.300	3.725.662
			Xingu	1.400	1.435.708	2.800	3.084.594	4.200	4.520.302
Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado	Financiar projetos econômicos de interesse da política de desenvolvimento estadual.	Projeto Financiado (Un)		**4**	**11.766.800**	**4**	**25.121.114**	**4**	**36.887.914**
			Guamá	2	4.606.800	2	10.354.505	2	14.961.305
			Metropolitana	2	7.160.000	2	14.766.609	2	21.926.609
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	Fortalecer o processo de desenvolvimento dos arranjos produtivos locais.	APL Apoiado (Un)		**5**	**240.245**	**4**	**335.549**	**9**	**575.794**
			Baixo Amazonas	2	105.122	1	83.980	3	189.102
			Carajás	1	75.123	1	83.900	1	159.023
			Guamá	1	30.000	1	83.789	2	113.789
			Rio Capim	1	30.000	0	0	1	30.000
			Xingu	0	0	1	83.880	1	83.880
Atração de Investimentos	Fomentar o aumento do parque industrial paraense, da produtividade e da competitividade empresarial do estado.	Investidor Atendido (Un)		**50**	**150.205**	**115**	**335.546**	**165**	**485.751**
			Baixo Amazonas	1	3.004	4	11.686	5	14.690
			Carajás	7	21.028	17	49.540	24	70.568
			Guamá	6	18.024	10	29.473	16	47.497
			Lago de Tucuruí	1	3.004	2	5.843	3	8.847
			Metropolitana	23	69.097	50	145.769	73	214.866

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Rio Capim	6	18.024	10	29.216	16	47.240
			Tapajós	1	3.004	5	14.480	6	17.484
			Tocantins	3	9.012	7	20.323	10	29.335
			Xingu	2	6.008	10	29.216	12	35.224
Concessão de Crédito a Microempreendedor - Banpará Comunidade	Apoiar os empreendimentos da economia solidária.	Microempreendedor Atendido (Un)		**7.113**	**41.033.694**	**17.580**	**101.455.800**	**24.693**	**142.489.494**
			Araguaia	232	1.592.365	572	3.937.123	804	5.529.488
			Baixo Amazonas	1.047	5.779.800	2.584	14.290.555	3.631	20.070.355
			Carajás	414	2.941.380	1.024	7.272.561	1.438	10.213.941
			Guamá	316	2.004.000	777	4.954.890	1.093	6.958.890
			Lago de Tucuruí	341	2.322.060	842	5.741.293	1.183	8.063.353
			Marajó	864	5.427.432	2.144	13.419.324	3.008	18.846.756
			Metropolitana	2.063	10.376.278	5.097	25.655.346	7.160	36.031.624
			Rio Caeté	280	1.454.659	692	3.596.642	972	5.051.301
			Rio Capim	1.057	6.160.200	2.615	15.231.094	3.672	21.391.294
			Tapajós	12	204.000	30	504.390	42	708.390
			Tocantins	475	2.641.800	1.173	6.531.850	1.648	9.173.650
			Xingu	12	129.720	30	320.732	42	450.452
Concessão de Crédito para Expansão Empresarial	Contribuir para a expansão empresarial por meio da concessão de operações de crédito a pessoas jurídicas.	Empresa Atendida (Un)		**289**	**38.432.419**	**622**	**92.313.163**	**911**	**130.745.582**
			Araguaia	5	561.000	10	1.347.500	15	1.908.500
			Baixo Amazonas	8	928.200	19	2.229.500	27	3.157.700
			Carajás	19	4.323.131	41	10.383.991	60	14.707.122
			Guamá	9	1.632.000	21	3.920.000	30	5.552.000
			Lago de Tucuruí	3	1.076.852	9	2.586.557	12	3.663.409
			Marajó	1	11.220	2	26.950	3	38.170
			Metropolitana	212	26.523.816	450	63.709.165	662	90.232.981
			Rio Caeté	2	306.000	4	735.000	6	1.041.000
			Rio Capim	23	1.417.800	52	3.405.500	75	4.823.300
			Tocantins	5	1.346.400	10	3.234.000	15	4.580.400
			Xingu	2	306.000	4	735.000	6	1.041.000
Contribuição Estadual ao Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado	Aportar recursos financeiros ao fundo para o desenvolvimento sustentável da base produtiva do Estado do Pará.	Repasse Realizado (Un)		**24**	**11.400.000**	**48**	**30.325.528**	**72**	**41.725.528**
			Metropolitana	24	11.400.000	48	30.325.528	72	41.725.528

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Desconcentração do Registro Mercantil	Desconcentrar as atividades de registro mercantil para os municípios.	Unidade Desconcentrada Implantada (Un)		**5**	**72.000**	**10**	**161.740**	**15**	**233.740**
			Araguaia	0	0	1	16.796	1	16.796
			Baixo Amazonas	1	14.400	1	16.796	2	31.196
			Carajás	1	14.400	2	32.348	3	46.748
			Guamá	0	0	1	15.552	1	15.552
			Lago de Tucuruí	2	28.800	1	15.552	3	44.352
			Marajó	0	0	1	15.552	1	15.552
			Rio Capim	0	0	1	15.552	1	15.552
			Tocantins	1	14.400	1	16.796	2	31.196
			Xingu	0	0	1	16.796	1	16.796
Desenvolvimento dos Setores de Comércio e Serviços	Apoiar o desenvolvimento de empreendimentos dos setores de comércio e serviços, possibilitando a organização, ampliação da competitividade e acesso a novos negócios.	Empreendedor Apoiado (Un)		**23**	**75.106**	**75**	**167.871**	**98**	**242.977**
			Araguaia	1	4.488	2	8.218	3	12.706
			Baixo Amazonas	2	7.374	7	15.498	9	22.872
			Carajás	3	18.847	12	31.931	15	50.778
			Guamá	2	3.590	6	11.042	8	14.632
			Lago de Tucuruí	2	6.313	5	14.506	7	20.819
			Marajó	1	3.590	3	7.329	4	10.919
			Metropolitana	4	9.873	13	25.569	17	35.442
			Rio Caeté	1	3.440	3	6.240	4	9.680
			Rio Capim	2	3.590	7	10.795	9	14.385
			Tapajós	1	3.440	3	5.992	4	9.432
			Tocantins	3	6.971	11	19.318	14	26.289
			Xingu	1	3.590	3	11.433	4	15.023
Dinamização do Setor Minero-Metalúrgico Paraense	Incrementar as oportunidades de novos investimentos para o setor minero-metalúrgico.	Empreendimento Orientado (Un)		**26**	**150.192**	**55**	**335.552**	**81**	**485.744**
			Araguaia	5	30.922	10	64.875	15	95.797
			Baixo Amazonas	4	23.645	8	50.732	12	74.377
			Carajás	4	23.235	12	69.375	16	92.610
			Lago de Tucuruí	1	5.776	2	12.392	3	18.168
			Metropolitana	1	5.776	2	12.392	3	18.168
			Rio Caeté	2	11.958	5	25.096	7	37.054

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Rio Capim	4	21.552	6	37.953	10	59.505
			Tapajós	3	15.776	5	30.963	8	46.739
			Xingu	2	11.552	5	31.774	7	43.326
Elaboração do Plano Estadual do Setor Industrial	Apoiar o desenvolvimento do setor industrial, possibilitando a organização, a ampliação e a competitividade do setor industrial.	Plano Elaborado (Un)		**11**	**75.106**	**22**	**167.871**	**33**	**242.977**
			Araguaia	2	13.654	4	30.484	6	44.138
			Baixo Amazonas	1	6.827	2	15.242	3	22.069
			Carajás	1	6.836	2	15.251	3	22.087
			Lago de Tucuruí	2	13.654	4	30.684	6	44.338
			Metropolitana	1	6.827	2	15.242	3	22.069
			Rio Capim	1	6.827	2	15.242	3	22.069
			Tapajós	1	6.827	2	15.242	3	22.069
			Tocantins	1	6.827	2	15.242	3	22.069
			Xingu	1	6.827	2	15.242	3	22.069
Expansão do Registro Mercantil	Estimular a formalização do registro mercantil para empresas nos municípios do estado do Pará.	Empresa Constituida (Un)		**12.280**	**1.568.121**	**26.239**	**3.913.957**	**38.519**	**5.482.078**
			Araguaia	806	86.407	1.724	194.443	2.530	280.850
			Baixo Amazonas	1.023	109.666	2.186	246.793	3.209	356.459
			Carajás	1.914	205.183	4.088	461.740	6.002	666.923
			Guamá	584	62.605	1.248	140.885	1.832	203.490
			Lago de Tucuruí	316	33.875	675	76.234	991	110.109
			Metropolitana	5.614	853.517	11.997	2.305.826	17.611	3.159.343
			Rio Caeté	542	58.103	1.159	130.753	1.701	188.856
			Rio Capim	345	36.984	737	83.230	1.082	120.214
			Tapajós	382	40.952	815	92.156	1.197	133.108
			Tocantins	340	36.448	726	82.022	1.066	118.470
			Xingu	414	44.381	884	99.875	1.298	144.256
Fomento a Atividades Produtivas	Aumentar o volume de financiamento para fomento de atividades produtivas, por meio de repasses de crédito via BNDES e recursos próprios.	Projeto Financiado (Un)		**55**	**10.000.000**	**110**	**20.000.000**	**165**	**30.000.000**
			Araguaia	6	800.000	12	1.600.000	18	2.400.000
			Baixo Amazonas	7	800.000	14	1.600.000	21	2.400.000
			Carajás	5	800.000	10	1.600.000	15	2.400.000
			Guamá	5	800.000	10	1.600.000	15	2.400.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Lago de Tucuruí	3	800.000	6	1.600.000	9	2.400.000
			Marajó	3	800.000	6	1.600.000	9	2.400.000
			Metropolitana	3	1.200.000	6	2.400.000	9	3.600.000
			Rio Caeté	6	800.000	12	1.600.000	18	2.400.000
			Rio Capim	10	800.000	20	1.600.000	30	2.400.000
			Tapajós	1	800.000	2	1.600.000	3	2.400.000
			Tocantins	5	800.000	10	1.600.000	15	2.400.000
			Xingu	1	800.000	2	1.600.000	3	2.400.000
Fortalecimento das Micros, Pequenas e Médias Empresas	Fomentar a aumento, a produtividade e a competitividade das micros, pequenas e médias empresas do Estado.	Empresa Atendida (Un)		**132**	**150.204**	**300**	**335.552**	**432**	**485.756**
			Araguaia	5	10.000	14	29.946	19	39.946
			Baixo Amazonas	16	12.517	32	35.046	48	47.563
			Carajás	14	22.517	30	34.946	44	57.463
			Guamá	14	10.000	30	22.894	44	32.894
			Lago de Tucuruí	14	12.000	28	25.710	42	37.710
			Marajó	10	12.000	20	24.910	30	36.910
			Metropolitana	20	15.000	48	38.800	68	53.800
			Rio Caeté	10	13.000	24	26.800	34	39.800
			Rio Capim	14	12.000	30	25.200	44	37.200
			Tapajós	5	9.000	14	22.000	19	31.000
			Tocantins	5	12.000	15	24.200	20	36.200
			Xingu	5	10.170	15	25.100	20	35.270
Gestão da Política de Incentivo as Atividades Produtivas	Gerir a política de Incentivos do Estado por meio da concessão de incentivos e acompanhamento das empresas incentivadas.	Empresa Incentivada (Un)		**16**	**75.106**	**40**	**167.871**	**56**	**242.977**
			Araguaia	1	1.464	3	9.468	4	10.932
			Baixo Amazonas	1	5.464	2	12.365	3	17.829
			Carajás	2	4.786	2	6.364	4	11.150
			Guamá	1	656	5	1.900	6	2.556
			Lago de Tucuruí	1	364	2	827	3	1.191
			Marajó	2	1.020	3	2.362	5	3.382
			Metropolitana	3	53.235	6	111.861	9	165.096
			Rio Caeté	1	656	4	1.594	5	2.250
			Rio Capim	1	1.020	4	2.713	5	3.733
			Tapajós	1	4.182	2	13.277	3	17.459

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Tocantins	1	1.166	5	2.645	6	3.811
			Xingu	1	1.093	2	2.495	3	3.588
Gestão do Espaço São José Liberto	Assegurar a manutenção e o funcionamento da Espaço São José Liberto, para sua promoção turística e cultural.	Espaço Mantido (Un)		**1**	**3.277.398**	**1**	**7.570.793**	**1**	**10.848.191**
			Metropolitana	1	3.277.398	1	7.570.793	1	10.848.191
★ Implantação da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena	Implantar a infraestrutura básica necessária para a indústria na área destinada a Zona de Processamento de Expotação de Barcarena.	ZPE Implantada (Prc)		**30**	**4.000.000**	**37**	**9.632.255**	**67**	**13.632.255**
			Tocantins	30	4.000.000	37	9.632.255	67	13.632.255
★ Implantação de Infraestruturas em Áreas Industriais	Ampliar as áreas de infraestrutura para instalação de parques industriais no estado.	Infraestrutura Implantada (Prc)		**10**	**1.095.000**	**70**	**3.904.511**	**80**	**4.999.511**
			Carajás	10	1.095.000	70	3.904.511	80	4.999.511
★ Implementação de Ações do Setor Produtivo - Banco do Produtor	Financiar empreendimentos econômicos de interesse estratégico para o desenvolvimento, a diversificação e a transformação da base produtiva do Estado do Pará.	Projeto Financiado (Un)		**38**	**11.075.457**	**76**	**22.167.871**	**114**	**33.243.328**
			Baixo Amazonas	1	2.009.618	4	1.518.062	5	3.527.680
			Carajás	1	2.007.514	5	2.588.655	6	4.596.169
			Guamá	5	7.214	7	1.233.153	12	1.240.367
			Marajó	1	4.508	2	2.008.176	3	2.012.684
			Metropolitana	10	2.311.571	20	7.327.809	30	9.639.380
			Rio Caeté	6	104.510	9	924.893	15	1.029.403
			Rio Capim	7	2.013.675	15	2.227.254	22	4.240.929
			Tocantins	5	1.614.142	10	1.828.271	15	3.442.413
			Xingu	2	1.002.705	4	2.511.598	6	3.514.303
Implementação de Áreas e Distritos Industriais	Ordenar a instalação de indústrias no Estado do Pará, disponibilizando a infraestrutura física e espaços adequados, bem como promover a manutenção e otimização à infraestrutura implantada.	Distrito Industrial Implementado (Un)		**4**	**1.135.370**	**8**	**4.849.020**	**12**	**5.984.390**
			Carajás	1	423.000	2	2.220.128	3	2.643.128
			Metropolitana	2	616.370	4	2.290.000	6	2.906.370
			Tocantins	1	96.000	2	338.892	3	434.892

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Inovação Tecnológica da Cadeia Produtiva de Gemas, Jóias e Artesanato	Aprimorar o desenvolvimento dos processos de produção da joalheria artesanal e do artesanato paraense e a atualização técnica dos segmentos.	Produtor Atendido (Un)		**300**	**291.643**	**750**	**673.696**	**1.050**	**965.339**
			Metropolitana	300	291.643	750	673.696	1.050	965.339
Manutenção do Contrato de Gestão do Espaço São José Liberto - Pólo Joalheiro	Repassar recursos para a gestão do Espaço São José Liberto - Pólo Joalheiro.	Repasse Realizado (Un)		**12**	**3.277.398**	**12**	**7.403.119**	**12**	**10.680.517**
			Metropolitana	12	3.277.398	12	7.403.119	12	10.680.517
Plano de Expansão da Rede de Atendimento Bancário	Disponibilizar o acesso aos produtos e serviços bancários, como forma de dinamizar a economia dos municípios.	Unidade Bancária Instalada (Un)		**8**	**1.600.000**	**16**	**3.200.000**	**24**	**4.800.000**
			Araguaia	0	0	1	200.000	1	200.000
			Carajás	1	200.000	1	200.000	2	400.000
			Guamá	1	200.000	1	200.000	2	400.000
			Lago de Tucuruí	0	0	2	400.000	2	400.000
			Marajó	2	400.000	3	600.000	5	1.000.000
			Rio Caeté	0	0	2	400.000	2	400.000
			Rio Capim	0	0	2	400.000	2	400.000
			Tocantins	2	400.000	2	400.000	4	800.000
			Xingu	2	400.000	2	400.000	4	800.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: GESTÃO
PROGRAMA: COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL **212.461.133**

Objetivo: Publicizar políticas públicas, atos governamentais e informações sócio cultural.
Público Alvo: População do Estado do Pará
Órgãos Executores: ADEPARÁ, ARCON, COHAB, CPH, DETRAN, FCV, FUNTELPA, HEMOPA, IASEP, IMETROPARÁ, IOE, PARATUR, SECOM, UEPA

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Incremento do número de sinais de freqüências nos municípios paraenses	Percentual	FUNTELPA	ND	Jul/2011	0	0
Média Mensal do nº Matérias produzidas pelo site “Agência Pará”	matérias/mês	SECOM	600	Mai/2011	800	800
Número de alunos atendidos por ações da comunicação governamental	Unidade	SECOM	ND	Jul/2011	5000	7000
Número de campanhas publicitárias atendidas	Percentual	SECOM	ND	Jul/2011	400	500
Número de Municípios com sinal de Retransmissão da TV Cultura no Estado	Unidade	FUNTELPA	105	jul/2011	116	121
Número de usuários no TUCUPIX	Unidade	SECOM	0	2010	150000	300000

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Adequação do Prédio da Funtelpa	Adequar a infra-estrutura do prédio sede da Funtelpa com tratamento acústico e up-link.	Infraestrutura Adequada (Un)		**1**	**30.000**	**1**	**331.500**	**1**	**361.500**
			Metropolitana	1	30.000	1	331.500	1	361.500
Ampliação de Sinais de Áudio e Televisão Digital	Ampliar sinais de áudio e vídeo.	Município Atendido (Un)		**69**	**1.589.268**	**61**	**1.385.000**	**70**	**2.974.268**
			Araguaia	3	42.855	3	36.795	3	79.650
			Baixo Amazonas	6	85.710	5	61.325	6	147.035
			Carajás	4	57.140	4	49.060	4	106.200
			Guamá	8	114.280	9	110.385	9	224.665
			Lago de Tucuruí	5	71.425	3	36.795	5	108.220
			Marajó	13	185.705	12	147.180	13	332.885
			Metropolitana	1	617.888	1	649.100	1	1.266.988
			Rio Caeté	5	71.425	4	49.060	5	120.485
			Rio Capim	9	128.565	8	98.120	9	226.685

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Tapajós	2	28.570	2	24.530	2	53.100
			Tocantins	7	99.995	4	49.060	7	149.055
			Xingu	6	85.710	6	73.590	6	159.300
Democratização do Acesso à Informação	Estimular o conhecimento e o preparo da população aos meios de informação e comunicação.	Oficina Realizada (Un)		**36**	**400.000**	**72**	**842.890**	**108**	**1.242.890**
			Metropolitana	36	400.000	72	842.890	108	1.242.890
Edição de Publicações Oficiais	Divulgar notas, avisos e editais em forma de publicidade legal nos principais jornais de circulação local, regional e nacional.	Edital Publicado (Un)		**600**	**1.600.000**	**1.200**	**3.342.000**	**1.800**	**4.942.000**
			Metropolitana	600	1.600.000	1.200	3.342.000	1.800	4.942.000
Implantação da Rede, Portal e Feira Tucupix	Promover a criação e propagação de conteúdo para web voltado aos estudantes da rede de ensino estadual, profissionais da área da educação e comunidade.	Usuário Atendido (Un)		**150**	**950.000**	**500**	**2.000.000**	**650**	**2.950.000**
			Metropolitana	150	950.000	500	2.000.000	650	2.950.000
Implantação de Tecnologias de Radiodifusão Digital	Implantar tecnologia de comunicação digital.	Município Atendido (Un)		**1**	**420.000**	**17**	**1.130.000**	**17**	**1.550.000**
			Araguaia	0	0	1	33.125	1	33.125
			Baixo Amazonas	0	0	3	99.375	3	99.375
			Carajás	0	0	1	33.125	1	33.125
			Guamá	0	0	1	33.125	1	33.125
			Lago de Tucuruí	0	0	1	33.125	1	33.125
			Marajó	0	0	2	66.250	2	66.250
			Metropolitana	1	420.000	1	600.000	1	1.020.000
			Rio Caeté	0	0	1	33.125	1	33.125
			Rio Capim	0	0	2	66.250	2	66.250
			Tocantins	0	0	3	99.375	3	99.375
			Xingu	0	0	1	33.125	1	33.125
Implementação de Ações de Comunicação Institucional	Realizar ações de comunicação da gestão governamental.	Projeto Realizado (Un)		**600**	**230.000**	**1.200**	**487.603**	**1.800**	**717.603**
			Metropolitana	600	230.000	1.200	487.603	1.800	717.603
Implementação de Ações de Publicidade	Divulgar ações e projetos desenvolvidos pelas secretarias e órgãos do Governo do Pará.	Publicação Divulgada (Un)		**1.464**	**46.225.209**	**3.083**	**88.651.602**	**4.547**	**134.876.811**
			Araguaia	31	34.725	62	77.896	93	112.621
			Baixo Amazonas	246	87.475	537	187.757	783	275.232

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Carajás	56	60.100	112	131.447	168	191.547
			Guamá	131	142.225	262	300.422	393	442.647
			Lago de Tucuruí	31	34.725	62	77.896	93	112.621
			Marajó	160	54.750	350	112.650	510	167.400
			Metropolitana	666	45.652.284	1.412	87.417.196	2.078	133.069.480
			Rio Caeté	56	62.100	112	134.221	168	196.321
			Tocantins	56	62.100	112	134.221	168	196.321
			Xingu	31	34.725	62	77.896	93	112.621
Implementação de Ações e Estratégias Jornalísticas	Promover a gestão e a difusão da informação.	Matéria Produzida (Un)		**5.000**	**235.000**	**10.000**	**400.770**	**15.000**	**635.770**
			Metropolitana	5.000	235.000	10.000	400.770	15.000	635.770
Implementação do Banco de Leis e Decretos Estaduais	Disponibilizar a população o acesso à consulta on-line do Diário Oficial do Estado.	Acesso Realizado (Un)		**850.000**	**100.000**	**330.000**	**200.000**	**1.180.000**	**300.000**
			Metropolitana	850.000	100.000	330.000	200.000	1.180.000	300.000
Implementação do Espaço Cultural da Imprensa Oficial do Estado	Manter espaço cultural permanente para a prática de ações educativas.	Evento Realizado (Un)		**6**	**31.000**	**12**	**65.000**	**18**	**96.000**
			Metropolitana	6	31.000	12	65.000	18	96.000
Implementação do Parque Gráfico, Editorial e Tecnológico	Disponibilizar publicações de atos oficiais e informações sociais.	Produto Publicado (Un)		**162.400**	**3.537.577**	**60.000**	**7.199.464**	**222.400**	**10.737.041**
			Metropolitana	162.400	3.537.577	60.000	7.199.464	222.400	10.737.041
Produção de Programas Educativos por Teleinformação	Produzir programas educativos em parcerias com órgãos.	Programa Produzido (Un)		**5**	**24.000**	**40**	**371.500**	**45**	**395.500**
			Metropolitana	5	24.000	40	371.500	45	395.500
Realização de Programas de Rádio e Televisão	Realizar programas de rádio e televisão de natureza jornalística e de entretenimento.	Programa Realizado (Un)		**33**	**225.600**	**66**	**370.000**	**99**	**595.600**
			Metropolitana	33	225.600	66	370.000	99	595.600

CONTINUA NO SUPLEMENTO 69

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: GESTÃO
PROGRAMA: DEFESA DOS DIREITOS DO ESTADO **15.017.889**

Objetivo: Defender e orientar o Estado em matéria Jurídica.
Público Alvo: Cidadão
Órgãos Executores: PGE

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado 2013	Índice Esperado Até 2015
Taxa de resposta com decisões favoráveis	Percentual	PGE	ND	Jul/2011	52	56
Taxa de resposta de pareceres e manifestações exarados pela PGE	Percentual	PGE	ND	Jul/2011	4	6

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Implementação das ações na Procuradoria Setorial de Brasília	Assegurar o assessoramento do Poder Executivo, bem como aos órgãos da administração indireta, e o ingresso em juízo em nome do Estado do Pará, em Brasília.	Processo Analisado (Un)		**7**	**137.000**	**14**	**171.000**	**21**	**308.000**
			Metropolitana	7	137.000	14	171.000	21	308.000
Implementação das Atividades da Procuradoria Geral do Estado na Capital	Assegurar o assessoramento do Poder Executivo, bem como aos órgãos da administração indireta, e o ingresso em juízo em nome do Estado do Pará, na capital.	Processo Analisado (Un)		**56**	**1.599.358**	**112**	**1.530.559**	**168**	**3.129.917**
			Metropolitana	56	1.599.358	112	1.530.559	168	3.129.917
Implementação das Atividades da Procuradoria Geral do Estado nas Unidades Regionais	Assegurar o assessoramento do Poder Executivo, bem como aos órgãos da administração indireta, e o ingresso em juízo em nome do Estado, nas regiões do Estado do Pará.	Processo Analisado (Un)		**3**	**98.642**	**6**	**333.000**	**9**	**431.642**
			Baixo Amazonas	1	38.000	2	111.000	3	149.000
			Carajás	1	40.642	2	111.000	3	151.642
			Guamá	1	20.000	2	111.000	3	131.000
Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional	Promover ações que possibilitem ganhos qualitativos no desempenho institucional.	Processo Concluído (Un)		**50**	**4.051.625**	**100**	**4.254.018**	**150**	**8.305.643**
			Metropolitana	50	4.051.625	100	4.254.018	150	8.305.643

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: GESTÃO
PROGRAMA: FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO **661.580**

Objetivo: Fortalecer e Modernizar o Sistema de Controle Interno do Estado garantindo a efetivação das políticas do Governo, com ênfase na agenda mínima.
Público Alvo: Poder Executivo
Órgãos Executores: Auditoria Geral do Estado

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado 2013	Índice Esperado Até 2015
Percentual de recursos com improbidades nos processos analisados	Percentual	Auditoria Geral do Estado	80	Dez/2010	30	10

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Modernização do Parque Tecnológico	Desenvolver instrumentos que possam melhorar a efetividade das ações do Sistema de Controle Interno.	Parque Tecnológico Modernizado (Un)		**2**	**60.000**	**2**	**128.400**	**2**	**188.400**
			Metropolitana	2	60.000	2	128.400	2	188.400
Operacionalização das Ações Correicionais e Tomada de Contas Especiais	Operacionalizar Ações que Envolvam Processos Correicionais e de Tomada de Contas Especiais no Âmbito do Estado do Pará.	Processo Instaurado (Un)		**20**	**14.000**	**40**	**29.960**	**60**	**43.960**
			Metropolitana	20	14.000	40	29.960	60	43.960
Operacionalização de Ações de Controladoria	Operacionalizar a avaliação institucional permanente, subsidiando a gestão com informações gerenciais.	Demanda Instaurada (Un)		**600**	**20.000**	**1.200**	**42.800**	**1.800**	**62.800**
			Metropolitana	600	20.000	1.200	42.800	1.800	62.800
Operacionalização de Ações de Fiscalização e Auditorias	Auditar e fiscalizar os recursos públicos, nos termos da legislação vigente.	Processo Realizado (Un)		**15**	**32.000**	**30**	**68.480**	**45**	**100.480**
			Metropolitana	15	32.000	30	68.480	45	100.480
Operacionalização de Ações de Ouvidoria	Operacionalizar ações de Ouvidoria como instrumento de transparência e controle social.	Demanda Atendida (Un)		**100**	**21.000**	**200**	**44.940**	**300**	**65.940**
			Metropolitana	100	21.000	200	44.940	300	65.940

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: GESTÃO
PROGRAMA: GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DE INFORMAÇÕES ESTADUAIS **3.709.880**

Objetivo: Consolidar a gestão do processo de planejamento e dos sistemas de informações do Estado do Pará.
Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Estadual
Órgãos Executores: IDESP, SEPOF

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Capacidade Operacional Financeira dos Gastos do Poder Executivo	Percentual	SEPOF	88	2010	100	100
Percentual de metas físicas realizadas e alimentadas no GPPará	Percentual	SEPOF	ND	Jul/2011	100	100
Percentual de municípios com base cartografica atualizada	Percentual	IDESP	3	jul/2011	28	56
Planejamento e programação da despesa do poder executivo	Percentual	SEPOF	106	2010	100	100
Publicações indexadas no ISSN	Unidade	IDESP	3	2010	4	5
Taxa de elaboração de Indicadores Macroeconômicos	Percentual	IDESP	38	2010	100	100
Tempo médio de duração dos acessos a página do Idesp	Minutos	IDESP	5	Jul/2011	7	8

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Atualização dos Limites Municipais no Estado do Pará	Manter atualizada a base cartográfica dos limites municipais no Estado do Pará em apoio a demanda institucional.	Malha Digital Municipal Atualizada (Un)		**29**	**64.556**	**46**	**99.196**	**75**	**163.752**
			Guamá	2	5.464	0	0	2	5.464
			Metropolitana	23	48.156	46	99.196	69	147.352
			Rio Caeté	4	10.936	0	0	4	10.936
Elaboração de Diagnóstico e Avaliação de Impacto da UHE Belo Monte	Disponibilizar informações que expressem os impactos socioeconômicos e ambientais dos municípios da área de influência da UHE Belo Monte.	Diagnóstico Elaborado (Un)		**12**	**156.245**	**12**	**287.858**	**12**	**444.103**
			Marajó	0	0	1	2.746	1	2.746
			Metropolitana	1	91.545	1	45.308	1	136.853
			Xingu	11	64.700	11	239.804	11	304.504

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Elaboração de Indicadores Macroeconômicos e Sociais	Disponibilizar indicadores como subsidio à elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas.	Boletim Disponibilizado (Un)		**52**	**553.917**	**74**	**286.727**	**126**	**840.644**
			Metropolitana	52	553.917	74	286.727	126	840.644
Gestão do Sistema de Informação do Estado do Pará	Disponibilizar informações socioeconômica e ambiental tempestivamente.	SIE Atualizado (Mês)		**12**	**144.057**	**24**	**42.529**	**36**	**186.586**
			Metropolitana	12	144.057	24	42.529	36	186.586
Gestão dos Instrumentos de Planejamento	Coordenar a elaboração, execução, monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento.	Instrumento Disponibilizado (Un)		**8**	**65.000**	**16**	**167.895**	**24**	**232.895**
			Metropolitana	8	65.000	16	167.895	24	232.895
Monitoramento dos Instrumentos Pactuados pelo Governo do Pará	Garantir o alinhamento estratégico dos instrumentos pactuados pelo Estado do Pará em vista à promoção de Desenvolvimento Estadual.	Instrumento Monitorado (Prc)		**100**	**13.000**	**100**	**29.000**	**100**	**42.000**
			Metropolitana	100	13.000	100	29.000	100	42.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: GESTÃO
PROGRAMA: GESTÃO FAZENDÁRIA **251.328.088**

Objetivo: Promover o crescimento real e continuado da arrecadação.
Público Alvo: População do Estado do Pará
Órgãos Executores: PGE, SEFA

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Incremento Real na Arrecadação de Impostos Estaduais	Percentual	SEFA / Balancete Contábil	ND		13,37	12,73
Índice de enquadramento dos segmentos econômicos ao Programa Nota Fiscal Cidadã	Unidade	Atos Legais do Poder Executivo	0	2010	4	10
Vagas de capacitação para servidores fazendários	Unidade	Sistema Integrado de Administração Tributária	527	Dez/2010	870	1257
Valores Mínimos de Receita Própria	R$ 1.000.000	Sistema Integrado de Administração Tributária	6.296	Dez/2010	7.211	8.820

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Desenvolvimento e Qualificação de Servidores Fazendários	Capacitar o servidor fazendário para o desempenho eficiente e eficaz dos processos organizacionais.	Vaga Ofertada (Un)		**870**	**1.050.000**	**1.410**	**160.000**	**2.280**	**1.210.000**
			Metropolitana	870	1.050.000	1.410	160.000	2.280	1.210.000
Gestão da Tecnologia da Informação na Área Fazendária	Melhorar a integração dos sistemas corporativos existentes e a qualidade e segurança da informação.	Plataforma Tecnológica Adequada (Un)		**4**	**17.916.616**	**8**	**41.626.225**	**12**	**59.542.841**
			Metropolitana	4	17.916.616	8	41.626.225	12	59.542.841
Gestão Estratégica Integrada da Fazenda Estadual	Implementar modelo integrado de planejamento e gestão estratégica.	Modelo Implementado (Un)		**2**	**82.000**	**3**	**62.000**	**5**	**144.000**
			Metropolitana	2	82.000	3	62.000	5	144.000
Implementação da Administração Tributária e não Tributária	Otimizar o controle e acompanhamento dos resultados da cobrança da Dívida Ativa.	Processo Concluído (Un)		**1**	**11.000**	**1**	**230.000**	**1**	**241.000**
			Metropolitana	1	11.000	1	230.000	1	241.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Implementação das Ações de Gestão Financeira e Contábil do Estado	Gerenciar os recursos financeiros e a Contabilidade Geral do Estado do Pará com vistas ao equilíbrio das contas públicas.	Relatório Financeiro e Contábil Publicado (Un)		**22**	**1.092.189**	**44**	**4.865.705**	**66**	**5.957.894**
			Metropolitana	22	1.092.189	44	4.865.705	66	5.957.894
Implementação das Ações do Programa de Educação Fiscal	Desenvolver nos municípios paraenses, ações de sensibilização do cidadão para a função sócio econômica do tributo.	Programa Implementado (Un)		**1**	**180.000**	**2**	**47.160**	**3**	**227.160**
			Metropolitana	1	180.000	2	47.160	3	227.160
Implementação das Ações do Programa Nota Fiscal Cidadã	Fortalecer a cidadania fiscal nos processos da administração tributária.	Nota Fiscal Cidadã Implantada (Un)		**1**	**3.706.900**	**1**	**6.757.716**	**1**	**10.464.616**
			Metropolitana	1	3.706.900	1	6.757.716	1	10.464.616
Modernização da Administração Tributária	Ampliar a capacidade operacional nos processos de tributação, arrecadação e fiscalização tributária.	Modelo de Administração Tributária Aperfeiçoada (Un)		**1**	**42.969.384**	**1**	**70.730.922**	**1**	**113.700.306**
			Metropolitana	1	42.969.384	1	70.730.922	1	113.700.306
Transparência e Comunicação com o Contribuinte Cidadão	Ampliar os meios de atendimento do cidadão aos serviços e as informações financeiras, contábeis, tributárias e de controle social.	Canal de Atendimento (Un)		**7**	**1.221.780**	**16**	**1.883.419**	**23**	**3.105.199**
			Metropolitana	7	1.221.780	16	1.883.419	23	3.105.199

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: GESTÃO
PROGRAMA: GESTÃO GOVERNAMENTAL **52.670.828**

Objetivo: Proporcionar qualidade e eficácia nas ações de atuação governamental.
Público Alvo: Gestores do Poder Executivo
Órgãos Executores: CGE, Gab. Gov - Casa Civil, Gab. Gov - Casa Militar, Gab. Vice-Governador

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Variação do gasto governamental	Percentual	SEPOF	ND	Jul/2011	-5	-5

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Apoio à Residência Oficial do Governador e Vice-governador	Operacionalizar as atividades das residências oficiais do governador e vice-governador.	Serviço Mantido (Mês)		**12**	**321.600**	**24**	**384.000**	**36**	**705.600**
			Metropolitana	12	221.600	24	324.000	36	545.600
			Rio Caeté	12	100.000	24	60.000	36	160.000
Apoio Logístico para Atuação das Secretarias Extraordinárias	Proporcionar qualidade e eficiência nas ações da atuação das Secretarias Extraordinárias	Serviço Mantido (Mês)		**12**	**1.357.197**	**24**	**2.800.000**	**36**	**4.157.197**
			Metropolitana	12	1.357.197	24	2.800.000	36	4.157.197
Apoio Logístico para Atuação Governamental	Proporcionar qualidade e eficiência nas ações da atuação governamental.	Serviço Mantido (Mês)		**12**	**10.336.116**	**24**	**16.868.820**	**36**	**27.204.936**
			Metropolitana	12	10.336.116	24	16.868.820	36	27.204.936
Assessoramento Jurídico ao Chefe do Poder Executivo	Orientar sobre os procedimentos jurídicos e administrativos da aplicação das leis e demais atos normativos no âmbito do Poder Executivo.	Processo Analisado (Un)		**1.200**	**51.089**	**2.700**	**150.641**	**3.900**	**201.730**
			Metropolitana	1.200	51.089	2.700	150.641	3.900	201.730
Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental	Manutenção e contratação de aeronaves para atender necessidades do Governo do Estado do Pará.	Serviço Mantido (Mês)		**12**	**2.627.613**	**24**	**5.400.000**	**36**	**8.027.613**
			Metropolitana	12	2.627.613	24	5.400.000	36	8.027.613

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Implementação das Ações da Representação do Estado em Brasília	Assegurar o apoio logístico ao Governador, Vice-governador e aos representantes dos órgãos da administração pública estadual no cumprimento da gestão governamental.	Serviço Mantido (Mês)		**12**	**500.000**	**24**	**1.300.000**	**36**	**1.800.000**
			Metropolitana	12	500.000	24	1.300.000	36	1.800.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: GESTÃO
PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO ESTADO **24.927.936**

Objetivo: Disponibilizar aos orgãos do Poder Executivo Estadual, técnicas modernas para melhoria nas práticas de gestão pública.
Público Alvo: Órgãos Estaduais
Órgãos Executores: ADEPARÁ, BANPARÁ, IOE, SEAD, UEPA

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Proporção de instituições adesas com ciclo de avaliação completo	Percentual	SEAD	10	2010	25	50
Proporção de instituições avaliadas com Nível de Gestão acima de 150 pontos (Régua de avaliação de 250 Pontos)	Percentual	SEAD	2	2010	10	25
Taxa de adesão ao Programa de Qualidade na Gestão Pública no Estado do Pará (PQG)	Percentual	SEAD	68	2010	77	95

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento do Estado do Pará - PNAGE	Fortalecer a capacidade de planejamento e gestão do Estado do Pará.	Programa Implementado (Un)		**1**	**1.940.000**	**1**	**0**	**1**	**1.940.000**
			Metropolitana	1	1.940.000	1	0	1	1.940.000
Gestão de Logística do Estado	Aperfeiçoar a Gestão dos Serviços de Logística da administração pública direta e indireta.	Sistema de Compras Governamentais Aperfeiçoado (Un)		**1**	**500.000**	**1**	**900.000**	**1**	**1.400.000**
			Metropolitana	1	500.000	1	900.000	1	1.400.000
Gestão de Patrimônio do Estado	Gerenciar o Patrimônio Imobiliário e Mobiliário do Estado do Pará.	Patrimônio Imobiliário e Mobiliário Atualizado (Un)		**1**	**844.527**	**1**	**2.500.000**	**1**	**3.344.527**
			Metropolitana	1	844.527	1	2.500.000	1	3.344.527
Gestão de Pessoas do Estado	Implementar Ações de Pessoas nos órgãos administração pública direta e indireta.	Política de Gestão de Pessoas Implementada (Un)		**1**	**700.000**	**1**	**1.600.000**	**1**	**2.300.000**
			Metropolitana	1	700.000	1	1.600.000	1	2.300.000
Gestão Organizacional do Estado	Aprimorar a Gestão dos Órgãos da administração direta e indireta.	Órgão Atendido (Un)		**1**	**600.000**	**1**	**1.200.000**	**1**	**1.800.000**
			Metropolitana	1	600.000	1	1.200.000	1	1.800.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Implementação de Unidades Administrativas de Atendimento	Gerenciar Unidades administrativas de atendimento à população.	Unidade Administrativa Implementada (Un)		**3**	**250.404**	**3**	**550.000**	**3**	**800.404**
			Baixo Amazonas	1	75.122	1	0	1	75.122
			Metropolitana	2	175.282	2	550.000	2	725.282
Qualidade na Gestão Pública do Estado	Melhorar a funcionalidade e efetividade organizacional.	Órgão Atendido (Un)		**2**	**51.000**	**4**	**120.432**	**6**	**171.432**
			Metropolitana	2	51.000	4	120.432	6	171.432

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: GESTÃO
PROGRAMA: PACTO PELA CIDADANIA **11.957.000**

Objetivo: Mobilizar parceiros para o estabelecimento de uma rede solidária, com a participação de organizações governamentais e não governamentais, empresários, movimentos sociais e demais atores envolvidos.
Público Alvo: Sociedade
Órgãos Executores: ASIPAG, Gab. Gov - Casa Civil, Gab. Vice-Governador

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Incremento do Número de Parcerias	Percentual	Asipag	ND	-	-	10

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Apoio à Realização de Eventos	Apoiar técnica e financeiramente a realização de eventos na área da mulher, da criança, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência, da assistência social.	Evento Beneficiado (Un)		**207**	**1.052.000**	**323**	**1.696.000**	**530**	**2.748.000**
			Araguaia	9	26.000	16	46.000	25	72.000
			Baixo Amazonas	25	109.000	42	128.000	67	237.000
			Carajás	17	67.000	22	78.000	39	145.000
			Guamá	25	75.000	34	92.000	59	167.000
			Lago de Tucuruí	5	15.000	6	18.000	11	33.000
			Marajó	35	137.000	58	176.000	93	313.000
			Metropolitana	55	491.000	83	950.000	138	1.441.000
			Rio Caeté	8	23.000	16	46.000	24	69.000
			Rio Capim	7	29.000	10	38.000	17	67.000
			Tapajós	1	3.000	2	6.000	3	9.000
			Tocantins	8	22.000	16	44.000	24	66.000
			Xingu	12	55.000	18	74.000	30	129.000
Articulação e Cidadania	Implementar ações sociais de forma integrada.	Comunidade Atendida (Un)		**20**	**700.000**	**55**	**1.050.000**	**75**	**1.750.000**
			Metropolitana	20	700.000	55	1.050.000	75	1.750.000
Atendimento a Pessoas em Situações de Vulnerabilidade Social	Apoiar a população paraense em situações emergenciais e necessárias para seu bem viver em situações de vulnerabilidade social.	Pessoa Beneficiada (Un)		**257**	**190.000**	**518**	**880.000**	**775**	**1.070.000**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Araguaia	38	29.223	76	58.446	114	87.669
			Baixo Amazonas	39	22.045	78	60.080	117	82.125
			Carajás	34	26.148	68	52.296	102	78.444
			Guamá	15	11.535	30	23.070	45	34.605
			Lago de Tucuruí	3	2.307	6	4.614	9	6.921
			Marajó	33	25.377	66	50.754	99	76.131
			Metropolitana	16	12.306	56	524.612	72	536.918
			Rio Caeté	24	18.456	48	36.912	72	55.368
			Rio Capim	22	17.223	24	18.456	46	35.679
			Tapajós	3	2.307	6	4.614	9	6.921
			Tocantins	17	13.074	34	26.148	51	39.222
			Xingu	13	9.999	26	19.998	39	29.997
Fortalecimento das Organizações Sociais	Atender as demandas da sociedade civil, promovendo o seu fortalecimento e a auto sustentabilidade de suas ações e projetos.	Comunidade Atendida (Un)		**144**	**2.269.000**	**108**	**3.970.000**	**252**	**6.239.000**
			Araguaia	12	240.000	2	280.832	14	520.832
			Baixo Amazonas	23	285.000	18	330.832	41	615.832
			Carajás	17	220.000	8	310.832	25	530.832
			Guamá	5	100.000	2	280.832	7	380.832
			Lago de Tucuruí	1	20.000	2	280.848	3	300.848
			Marajó	27	300.000	20	621.664	47	921.664
			Metropolitana	25	604.000	40	700.832	65	1.304.832
			Rio Caeté	8	160.000	2	280.832	10	440.832
			Rio Capim	10	110.000	6	300.832	16	410.832
			Tapajós	1	20.000	0	0	1	20.000
			Tocantins	5	100.000	2	280.832	7	380.832
			Xingu	10	110.000	6	300.832	16	410.832
Fortalecimento de Ações de Integração	Promover a integração de órgãos públicos da esfera Estadual e Municipal para melhor atender a população paraense em situação de risco, contribuindo para seu bem viver.	Pessoa Beneficiada (Un)		**46**	**50.000**	**24**	**100.000**	**70**	**150.000**
			Araguaia	4	4.344	2	8.332	6	12.676
			Baixo Amazonas	10	10.904	2	8.332	12	19.236
			Carajás	2	2.172	2	8.332	4	10.504
			Guamá	2	2.172	2	8.332	4	10.504
			Lago de Tucuruí	1	1.086	2	8.348	3	9.434
			Marajó	11	11.946	2	8.332	13	20.278

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Metropolitana	3	3.258	2	8.332	5	11.590
			Rio Caeté	3	3.258	2	8.332	5	11.590
			Rio Capim	2	2.172	2	8.332	4	10.504
			Tapajós	1	1.086	2	8.332	3	9.418
			Tocantins	4	4.344	2	8.332	6	12.676
			Xingu	3	3.258	2	8.332	5	11.590

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: GESTÃO
PROGRAMA: SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL **1.366.005.548**

Objetivo: Promover ações de Seguridade Social voltadas aos Servidores Públicos Estaduais.
Público Alvo: Servidores Públicos Estaduais
Órgãos Executores: IASEP, IGEPREV
Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Incremento da rede credenciada no plano IASEP	Percentual	IASEP	52	Jun/2011	5	10
Incremento das ações de prevenção em saúde	Percentual	IASEP	ND	JUL2011	15	20

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Assistência Domiciliar aos Segurados do PAS	Prestar assistência à saúde em ambiente domiciliar aos segurados do Plano de Assistência Social (PAS).	Segurado Assistido (Un)		**200**	**2.328.489**	**450**	**4.079.499**	**650**	**6.407.988**
			Metropolitana	200	2.328.489	450	4.079.499	650	6.407.988
Assistência Preventiva de Saúde	Realizar ações de promoção e prevenção da saúde para os segurados do Plano de Assistência Social (PAS).	Segurado Assistido (Un)		**24.405**	**4.656.979**	**96.863**	**8.158.998**	**121.268**	**12.815.977**
			Araguaia	0	0	1.956	164.687	1.956	164.687
			Baixo Amazonas	1.073	465.697	4.010	337.719	5.083	803.416
			Carajás	1.081	465.697	2.497	210.360	3.578	676.057
			Guamá	0	0	9.474	798.061	9.474	798.061
			Lago de Tucuruí	656	139.713	1.514	127.547	2.170	267.260
			Marajó	450	93.139	2.244	189.083	2.694	282.222
			Metropolitana	19.004	2.794.187	57.760	4.911.339	76.764	7.705.526
			Rio Caeté	1.261	558.837	5.783	487.143	7.044	1.045.980
			Rio Capim	0	0	2.412	157.143	2.412	157.143
			Tapajós	0	0	880	74.092	880	74.092
			Tocantins	0	0	6.300	530.635	6.300	530.635
			Xingu	880	139.709	2.033	171.189	2.913	310.898
Construção da Sede do IGEPREV	Adequar as estruturas necessárias à prestação de serviços aos Segurados.	Sede Construída (Un)		**1**	**10.869.565**	**1**	**22.977.357**	**1**	**33.846.922**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Metropolitana	1	10.869.565	1	22.977.357	1	33.846.922
Descentralização do Atendimento ao Segurado	Ampliar a cobertura de atendimento aos Segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado do Pará.	Instrumento de Descentralização Implantado (Un)		**20**	**3.270.251**	**20**	**2.462.437**	**40**	**5.732.688**
			Metropolitana	20	3.270.251	20	2.462.437	40	5.732.688
Implementação da Assistência Curativa	Garantir Assistência curativa aos segurados do Plano de Assistência Social (PAS)	Procedimento Realizado (Un)		**2.182.696**	**264.352.623**	**8.663.218**	**579.664.972**	**10.845.914**	**844.017.595**
			Araguaia	0	0	174.865	9.252.170	174.865	9.252.170
			Baixo Amazonas	95.996	26.459.263	358.588	18.973.179	454.584	45.432.442
			Carajás	96.693	26.459.263	223.360	11.818.111	320.053	38.277.374
			Guamá	0	0	847.379	44.835.328	847.379	44.835.328
			Lago de Tucuruí	58.627	7.937.782	135.429	7.165.627	194.056	15.103.409
			Marajó	40.241	5.291.852	200.768	10.622.783	241.009	15.914.635
			Metropolitana	1.699.642	158.515.570	5.166.017	394.625.797	6.865.659	553.141.367
			Rio Caeté	112.809	31.751.115	517.247	27.367.923	630.056	59.119.038
			Rio Capim	0	0	215.696	11.412.628	215.696	11.412.628
			Tapajós	0	0	78.671	4.162.526	78.671	4.162.526
			Tocantins	0	0	563.429	29.811.374	563.429	29.811.374
			Xingu	78.688	7.937.778	181.769	9.617.526	260.457	17.555.304
Implementação da Assistência Odontológica Básica	Prestar serviços odontológicos para preservação e recuperação da saúde oral dos segurados do Plano de Assistência Social (PAS)	Procedimento Realizado (Un)		**380.761**	**7.363.848**	**1.511.255**	**13.632.578**	**1.892.016**	**20.996.426**
			Araguaia	0	0	30.505	260.410	30.505	260.410
			Baixo Amazonas	16.746	736.384	62.554	534.017	79.300	1.270.401
			Carajás	16.868	736.384	38.964	332.632	55.832	1.069.016
			Guamá	0	0	147.820	1.261.930	147.820	1.261.930
			Lago de Tucuruí	10.227	220.920	23.625	201.683	33.852	422.603
			Marajó	7.020	147.276	35.023	298.988	42.043	446.264
			Metropolitana	296.494	4.418.308	901.186	8.424.483	1.197.680	12.842.791
			Rio Caeté	19.679	883.661	90.231	770.296	109.910	1.653.957
			Rio Capim	0	0	37.628	321.219	37.628	321.219
			Tapajós	0	0	13.724	117.158	13.724	117.158
			Tocantins	0	0	98.287	839.068	98.287	839.068
			Xingu	13.727	220.915	31.708	270.694	45.435	491.609

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Implementação da Assistência Odontológica Especializada Co-participada	Prestar serviços de assistência odontológica especializada aos segurados de forma co-participada.	Segurado Atendido (Un)		**104.109**	**4.234.749**	**413.221**	**9.776.885**	**517.330**	**14.011.634**
			Araguaia	0	0	8.341	183.214	8.341	183.214
			Baixo Amazonas	4.579	423.474	17.104	375.712	21.683	799.186
			Carajás	4.612	423.474	10.654	234.026	15.266	657.500
			Guamá	0	0	40.420	887.840	40.420	887.840
			Lago de Tucuruí	2.796	127.047	6.460	141.895	9.256	268.942
			Marajó	1.919	84.694	9.576	210.354	11.495	295.048
			Metropolitana	81.069	2.540.849	246.408	6.112.691	327.477	8.653.540
			Rio Caeté	5.381	508.169	24.673	541.947	30.054	1.050.116
			Rio Capim	0	0	10.288	225.996	10.288	225.996
			Tapajós	0	0	3.753	82.428	3.753	82.428
			Tocantins	0	0	26.874	590.333	26.874	590.333
			Xingu	3.753	127.042	8.670	190.449	12.423	317.491
Implementação de Ações de Acolhimento ao Segurado Inativo e Pensionista	Proporcionar qualidade de vida ao Segurado Inativo e Pensionista.	Segurado Atendido (Un)		**1.600**	**376.224**	**3.700**	**810.100**	**5.300**	**1.186.324**
			Metropolitana	1.600	376.224	3.700	810.100	5.300	1.186.324
Implementação de Ações de Fiscalização da Arrecadação das Receitas Previdenciárias	Reduzir a dependência de recursos do tesouro no financiamento das folhas de pagamento de benefícios, aos segurados vinculados ao FINANPREV.	Fiscalização Realizada (Un)		**12**	**501.633**	**12**	**1.080.133**	**12**	**1.581.766**
			Metropolitana	12	501.633	12	1.080.133	12	1.581.766
Implementação de Ações de Pré-aposentadoria	Promover ações voltadas à preparação do Servidor Público Estadual para a aposentadoria.	Segurado Atendido (Un)		**1.600**	**250.816**	**3.700**	**540.066**	**5.300**	**790.882**
			Metropolitana	1.600	250.816	3.700	540.066	5.300	790.882
Implementação de Ações para Tratamento Fora de Domicilio do Servidor Público Estadual	Proporcionar deslocamento e manutenção aos segurados com vistas ao atendimento do TFD.	Segurado Atendido (Un)		**186**	**927.838**	**496**	**1.988.755**	**682**	**2.916.593**
			Metropolitana	186	927.838	496	1.988.755	682	2.916.593
Implementação de Perícia Médica Previdenciária	Realizar perícia médica nos servidores públicos estaduais no âmbito do IGEPREV.	Perícia Médica Previdenciária Realizada (Un)		**180**	**476.551**	**180**	**1.026.127**	**180**	**1.502.678**
			Metropolitana	180	476.551	180	1.026.127	180	1.502.678

CONTINUA NO SUPLEMENTO 70

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Manutenção de Auditoria Técnica	Auditar os procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados pela rede credenciada aos segurados.	Auditoria Realizada (Un)		**1.616**	**3.639.980**	**6.394**	**7.802.042**	**8.010**	**11.442.022**
			Araguaia	0	0	128	157.481	128	157.481
			Baixo Amazonas	71	363.998	265	322.944	336	686.942
			Carajás	71	363.998	164	201.156	235	565.154
			Guamá	0	0	625	763.143	625	763.143
			Lago de Tucuruí	43	109.201	100	121.967	143	231.168
			Marajó	30	72.799	149	180.810	179	253.609
			Metropolitana	1.260	2.183.988	3.814	4.652.484	5.074	6.836.472
			Rio Caeté	83	436.797	382	465.830	465	902.627
			Rio Capim	0	0	159	194.255	159	194.255
			Tapajós	0	0	58	70.851	58	70.851
			Tocantins	0	0	416	507.420	416	507.420
			Xingu	58	109.199	134	163.701	192	272.900
Modernização da Gestão do Sistema de Assistência em Saúde do Servidor Público Estadual	Otimizar a gestão do sistema de assistência em saúde do servidor público estadual.	Sistema Modernizado (Un)		**0**	**0**	**1**	**90.000**	**1**	**90.000**
			Metropolitana	0	0	1	90.000	1	90.000
Modernização do Regime Próprio de Previdência do Estadual	Melhorar a execução das políticas voltadas à Previdência do Servidor público Estadual.	Segurado Atendido (Un)		**129.500**	**45.525.669**	**264.000**	**98.027.459**	**393.500**	**143.553.128**
			Metropolitana	129.500	45.525.669	264.000	98.027.459	393.500	143.553.128
Readequação de Estrutura Física	Proporcionar melhoria da infra-estrutura para a oferta de serviços com qualidade aos servidores e segurados.	Prédio Adequado (Un)		**14**	**4.348.667**	**13**	**2.292.227**	**27**	**6.640.894**
			Araguaia	1	180.000	0	0	1	180.000
			Baixo Amazonas	3	540.000	5	770.000	8	1.310.000
			Guamá	1	180.000	3	510.000	4	690.000
			Marajó	1	180.000	1	130.000	2	310.000
			Metropolitana	3	2.368.667	2	622.227	5	2.990.894
			Rio Caeté	0	0	1	130.000	1	130.000
			Rio Capim	2	360.000	0	0	2	360.000
			Tapajós	1	180.000	0	0	1	180.000
			Tocantins	2	360.000	0	0	2	360.000
			Xingu	0	0	1	130.000	1	130.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Realização de Ações de Ouvidoria	Proporcionar canal de comunicação entre a gestão do IASEP com segurados e credenciados.	Segurado Atendido (Un)		**1.200**	**8.000**	**1.700**	**13.577**	**2.900**	**21.577**
			Metropolitana	1.200	8.000	1.700	13.577	2.900	21.577

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: GESTÃO
PROGRAMA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO **166.014.446**

Objetivo: Prover infraestrutura computacional de alta disponibilidade e soluções de tecnologia de informação e comunicação para os órgãos e entidades do estado do Pará.

Público Alvo: Órgãos e entidades públicas estaduais

Órgãos Executores: ADEPARÁ, ARCON, ASIPAG, Auditoria Geral do Estado, BANPARÁ, CBM, CDI, CEASA, COHAB, COSANPA, CPC, CPH, DETRAN, EGPA, EMATER, FAPESPA, FASEPA, FCG, FCPTN, FCV, FHCGV, Fund. Santa Casa, FUNTELPA, Gab. Gov - Casa Civil, HAS, HEMOPA, HOL, IAP, IASEP, IDEFLOR, IDESP, IGEPREV, IMETROPARÁ, IOE, ITERPA, JUCEPA, LOTERPA, NAF, NGPR, NGTM, PARATUR, PGE, PMPA, Polícia Civil, PRODEPA, SAGRI, SEAD, SEAS, SECOM, SECTI, SECULT, SEDUC, SEEL, SEFA, SEGOV, SEGUP, SEICOM, SEIDURB, SEJUDH, SEMA, SEOP, SEPAq, SEPOF, SESPA, SETER, SETRAN, SETUR, SUSIPE, UEPA

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Índice de Disponibilidade de Serviços de Conectividade	Percentual	PRODEPA	ND		98	8
Número de Sistemas Globais com Base de Informações Integradas	Unidade	PRODEPA			8	-
Número de Unidades Estaduais Integradas à Rede Estadual de Comunicação de Dados	Unidade	PRODEPA			60	-

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Comunicação de Dados	Garantir o acesso aos órgãos da Administraão Pública Estadual à portais e sistemas.	Contrato Mantido (Un)		**129**	**19.346.010**	**104**	**45.444.845**	**129**	**64.790.855**
			Araguaia	2	33.322	2	0	2	33.322
			Baixo Amazonas	4	64.642	4	0	4	64.642
			Carajás	5	81.303	5	0	5	81.303
			Guamá	1	16.661	1	0	1	16.661
			Lago de Tucuruí	1	16.661	1	0	1	16.661
			Marajó	1	16.661	1	0	1	16.661
			Metropolitana	104	18.934.964	104	45.444.845	104	64.379.809
			Rio Caeté	3	49.983	3	0	3	49.983
			Rio Capim	2	33.322	2	0	2	33.322
			Tapajós	1	16.661	1	0	1	16.661
			Tocantins	3	49.483	3	0	3	49.483
			Xingu	2	32.347	2	0	2	32.347

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Desenvolvimento de Sistemas de Informação	Desenvolver soluções de tecnologia da informação aos orgãos e entidades do Estado do Pará.	Sistema de Informação Desenvolvido (Un)		**8**	**1.469.705**	**8**	**2.003.966**	**8**	**3.473.671**
			Metropolitana	8	1.469.705	8	2.003.966	8	3.473.671
Implementação da Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação	Gerir tecnologias da informação e comunicação, em prol do alinhamento estratégico, da maximização dos benefícios do emprego das tic; otimização dos recursos aportados; e redução dos riscos dos investimentos.	Processo Implementado (Un)		**3**	**1.543.673**	**3**	**1.089.932**	**3**	**2.633.605**
			Metropolitana	3	1.543.673	3	1.089.932	3	2.633.605
Manutenção da Infovia Estadual e Metrobel	Manter disponível a infraestrutura da rede estadual aos órgãos públicos.	Infovia Estadual/Metrobel Mantida (Un)		**0**	**0**	**1**	**20.305.496**	**1**	**20.305.496**
			Metropolitana	0	0	1	20.305.496	1	20.305.496
Modernização da Infraestrutura Computacional	Implantar projetos de modernização da infraestrutura computacional dos orgãos e entidades do Estado do Pará.	Projeto Implantado (Un)		**24**	**20.413.505**	**59**	**16.584.186**	**83**	**36.997.691**
			Baixo Amazonas	10	300.000	35	850.000	45	1.150.000
			Metropolitana	14	20.113.505	14	15.734.186	14	35.847.691

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: GESTÃO
PROGRAMA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL **37.329.220**

Objetivo: Proporcionar condições de acompanhamento, monitoramento e avaliação pela sociedade, das ações, desdobramentos e impactos das políticas públicas desenvolvidas institucionalmente.
Público Alvo: Cidadão Paraense
Órgãos Executores: 10º CRS - Altamira, 11º CRS - Marabá, 12º CRS - C. Araguaia, 13º CRS - Cametá, 1º CRS - Belém, 2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, 6º CRS - Barcarena, 7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, 9º CRS - Santarém, Auditoria Geral do Estado, CBM, CPC, DETRAN, FEAS, FHCGV, Fund. Santa Casa, HAS, HEMOPA, HOL, HRCA, HRCM, HRS, HRT, LACEN, PMPA, Polícia Civil, SEAS, SECULT, SEGUP, SEJUDH, SESPA, SETER, SUSIPE

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado 2013	Índice Esperado Até 2015
Taxa de Publicização das Políticas Governamentais de Saúde	Percentual	SESPA – DIRETORIAS E CONSELHOS DE SAÚDE	100	2010	100	100

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	Consolidar o processo político de controle social por meio das representações que fazem parte dos conselhos.	Conselho Fortalecido (Un)		**224**	**1.270.958**	**224**	**2.625.995**	**224**	**3.896.953**
			Araguaia	21	26.506	21	60.114	21	86.620
			Baixo Amazonas	13	11.457	13	25.616	13	37.073
			Carajás	11	11.009	11	25.994	11	37.003
			Guamá	19	6.925	19	17.472	19	24.397
			Lago de Tucuruí	8	7.031	8	14.924	8	21.955
			Marajó	23	47.238	23	108.708	23	155.946
			Metropolitana	58	1.106.040	58	2.254.800	58	3.360.840
			Rio Caeté	17	9.754	17	23.938	17	33.692
			Rio Capim	22	11.649	22	19.592	22	31.241
			Tapajós	3	2.947	3	6.682	3	9.629
			Tocantins	15	14.199	15	30.758	15	44.957
			Xingu	14	16.203	14	37.397	14	53.600
Apoio à Realização de Conferências	Apoiar técnica e financeiramente a realização de conferências na área do controle social.	Conferência Realizada (Un)		**152**	**970.138**	**307**	**3.287.580**	**459**	**4.257.718**
			Araguaia	10	26.952	23	63.494	33	90.446
			Baixo Amazonas	5	4.133	10	9.740	15	13.873

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Carajás	9	15.334	18	37.137	27	52.471
			Guamá	17	7.858	34	18.509	51	26.367
			Lago de Tucuruí	6	10.787	12	25.428	18	36.215
			Marajó	16	17.789	32	41.913	48	59.702
			Metropolitana	30	836.040	60	2.972.529	90	3.808.569
			Rio Caeté	15	6.201	30	14.610	45	20.811
			Rio Capim	16	10.810	32	24.440	48	35.250
			Tapajós	2	1.654	4	3.896	6	5.550
			Tocantins	16	14.554	32	34.069	48	48.623
			Xingu	10	18.026	20	41.815	30	59.841
Fortalecimento das Ações de Transparência	Assegurar a transparência das ações de governo, disponibilizando à sociedade informações pertinentes.	Instrumento Disponibilizado (Un)		**2**	**6.000**	**28**	**512.840**	**30**	**518.840**
			Metropolitana	2	6.000	28	512.840	30	518.840
Implementação das Ações de Auditoria do SUS	Garantir a transparência na prestação dos serviços de saúde.	Serviço de Saúde Auditado (Un)		**1.848**	**1.109.574**	**3.253**	**2.315.541**	**5.101**	**3.425.115**
			Araguaia	134	137.031	98	144.920	232	281.951
			Baixo Amazonas	63	41.615	204	230.788	267	272.403
			Carajás	87	69.149	143	117.103	230	186.252
			Guamá	139	142.579	242	297.928	381	440.507
			Lago de Tucuruí	15	3.170	93	109.828	108	112.998
			Marajó	203	218.864	220	307.270	423	526.134
			Metropolitana	32	39.591	38	96.080	70	135.671
			Rio Caeté	660	153.878	1.158	201.215	1.818	355.093
			Rio Capim	135	103.630	294	297.332	429	400.962
			Tapajós	48	37.122	104	99.688	152	136.810
			Tocantins	131	52.546	302	204.113	433	256.659
			Xingu	201	110.399	357	209.276	558	319.675
Implementação do Serviço de Ouvidoria do SUS	Fortalecimento da rede estadual de ouvidorias do SUS.	Manifestação Registrada (Un)		**36.022**	**657.491**	**12.663**	**977.975**	**48.685**	**1.635.466**
			Araguaia	29.819	41.416	162	97.550	29.981	138.966
			Baixo Amazonas	84	5.801	168	13.589	252	19.390
			Carajás	116	13.478	252	30.966	368	44.444
			Guamá	182	12.395	364	29.083	546	41.478
			Lago de Tucuruí	240	15.570	492	36.844	732	52.414
			Marajó	427	12.129	854	28.574	1.281	40.703
			Metropolitana	4.575	483.922	9.180	571.755	13.755	1.055.677

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Rio Caeté	122	14.312	271	32.644	393	46.956
			Rio Capim	68	5.180	142	12.652	210	17.832
			Tocantins	308	38.738	616	90.643	924	129.381
			Xingu	81	14.550	162	33.675	243	48.225
Implementação do Serviço de Regulação do SUS	Reorganizar os processos de regulação do sistema estadual de saúde.	Regulação de Serviço de Saúde Implementado (Un)		**222**	**2.776.347**	**445**	**6.030.560**	**667**	**8.806.907**
			Araguaia	18	235.903	36	513.596	54	749.499
			Baixo Amazonas	15	224.721	30	487.016	45	711.737
			Carajás	15	227.021	30	492.657	45	719.678
			Guamá	28	233.162	56	506.914	84	740.076
			Lago de Tucuruí	6	7.582	12	17.654	18	25.236
			Marajó	18	253.365	37	552.023	55	805.388
			Metropolitana	9	429.396	18	926.578	27	1.355.974
			Rio Caeté	21	452.677	42	981.668	63	1.434.345
			Rio Capim	23	20.787	46	48.961	69	69.748
			Tapajós	6	5.928	12	13.974	18	19.902
			Tocantins	50	454.326	100	985.014	150	1.439.340
			Xingu	13	231.479	26	504.505	39	735.984
Modernização da Gestão	Implementar ações estratégicas para melhoria da gestão.	Instrumento de Gestão Implementado (Un)		**69**	**1.158.385**	**69**	**1.568.304**	**69**	**2.726.689**
			Araguaia	4	37.989	4	79.178	4	117.167
			Baixo Amazonas	5	21.836	5	97.618	5	119.454
			Carajás	5	54.527	5	118.139	5	172.666
			Guamá	5	21.836	5	97.618	5	119.454
			Lago de Tucuruí	3	28.102	3	58.570	3	86.672
			Metropolitana	36	890.015	36	900.255	36	1.790.270
			Rio Caeté	4	37.989	4	79.178	4	117.167
			Tocantins	4	37.989	4	79.178	4	117.167
			Xingu	3	28.102	3	58.570	3	86.672

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

PODER EXECUTIVO
ÁREA: GESTÃO
PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO **1.256.902.980**

Objetivo: Aprimorar a execução das políticas públicas voltadas para os servidores públicos.
Público Alvo: Servidor Público Estadual
Órgãos Executores: 10º CRS - Altamira, 11º CRS - Marabá, 12º CRS - C. Araguaia, 13º CRS - Cametá, 1º CRS - Belém, 2º CRS - Santa Izabel, 3º CRS - Castanhal, 4º CRS - Capanema, 5º CRS - S. M. do Guamá, 6º CRS - Barcarena, 7º CRS - Região das Ilhas, 8º CRS - Breves, 9º CRS - Santarém, ADEPARÁ, ARCON, ASIPAG, Auditoria Geral do Estado, CDI, CEASA, CGE, COHAB, COSANPA, CPH, EGPA, EMATER, Enc. SEFA, FAPESPA, FASEPA, FCG, FCPTN, FCV, FES, FHCGV, Fund. Santa Casa, FUNTELPA, Gab. Gov - Casa Civil, Gab. Gov - Casa Militar, Gab. Vice-Governador, GAS DO PARÁ, HAS, HEMOPA, HOL, HRCA, HRCM, HRS, HRT, IAP, IASEP, IDEFLOR, IDESP, IGEPREV, IMETROPARÁ, IOE, ITERPA, JUCEPA, LACEN, LOTERPA, NAF, NGPR, NGTM, PARATUR, PGE, PRODEPA, SAGRI, SEAD, SEAS, SECOM, SECTI, SECULT, SEEL, SEFA, SEGOV, SEICOM, SEIDURB, SEIR, SEJUDH, SEMA, SEOP, SEPAq, SEPOF, SESPA, SETER, SETRAN, SETUR

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Incremento do número de eventos realizados (seminários, festivais, etc)	Percentual	EGPA	10	Dez/2010	15	15
Percentual de demandas por reabilitação e readaptação atendidas	Percentual	SEAD	0	Jul/2011	25	60
Proporção de instituições estaduais com serviço de saúde e segurança do trabalho implantado	Percentual	SEAD	0	Jul/2011	40	80
Tempo máximo entre o agendamento e o atendimento da perícia médica	Dia	SEAD	15	Jan/2011	4	2
Variação na capacitação do servidor	Percentual	EGPA	9	Dez/2010	15	15
Variação no número de bolsas de pós-graduação concedidas	Percentual	EGPA	ND	Jul/2011	15	15
Variação no número de participantes em eventos (seminários, festivais, etc)	Percentual	EGPA	-85,37	Dez/2010	19	15

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Assistência Médica e Odontológica	Viabilizar assistência médica e odontológica aos servidores públicos estaduais.	Servidor Beneficiado (Un)		**1.670**	**7.559.517**	**1.670**	**17.709.242**	**1.670**	**25.268.759**
			Metropolitana	1.670	7.559.517	1.670	17.709.242	1.670	25.268.759
Auxílio Alimentação	Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.	Servidor Beneficiado (Un)		**44.683**	**94.232.190**	**44.683**	**207.261.945**	**44.683**	**301.494.135**
			Araguaia	21	58.339	21	121.594	21	179.933
			Baixo Amazonas	176	434.856	176	378.529	176	813.385

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Carajás	129	322.190	129	684.465	129	1.006.655
			Guamá	58	153.804	58	320.567	58	474.371
			Lago de Tucuruí	26	68.946	26	143.702	26	212.648
			Metropolitana	44.186	92.968.652	44.186	203.751.974	44.186	296.720.626
			Rio Caeté	29	74.250	29	764.582	29	838.832
			Rio Capim	0	0	48	781.493	48	781.493
			Tocantins	28	71.599	28	149.229	28	220.828
			Xingu	30	79.554	30	165.810	30	245.364
Auxílio Transporte	Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.	Servidor Beneficiado (Un)		**36.801**	**20.188.525**	**36.801**	**42.513.701**	**36.801**	**62.702.226**
			Baixo Amazonas	165	125.713	165	267.525	165	393.238
			Carajás	120	122.820	120	261.831	120	384.651
			Guamá	47	41.400	47	86.287	47	127.687
			Lago de Tucuruí	19	16.800	19	35.014	19	51.814
			Metropolitana	36.406	19.842.192	36.406	41.780.510	36.406	61.622.702
			Tocantins	22	19.800	22	41.267	22	61.067
			Xingu	22	19.800	22	41.267	22	61.067
Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores	Atender a parcela do Estado do Pará relativa ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores.	Usuário Atendido (Un)		**171.025**	**113.711.912**	**267.626**	**154.655.030**	**438.651**	**268.366.942**
			Metropolitana	171.025	113.711.912	267.626	154.655.030	438.651	268.366.942
Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação	Atender a parcela do Estado do Pará relativa ao Plano de Assistência a Saúde do Servidor Público	Usuário Atendido (Un)		**72.363**	**80.138.635**	**134.810**	**82.427.360**	**207.173**	**162.565.995**
			Metropolitana	72.363	80.138.635	134.810	82.427.360	207.173	162.565.995
Desenvolvimento de Competências Profissionais	Desenvolver habilidades e competências dos servidores,com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública.	Servidor Capacitado (Un)		**32.300**	**9.568.327**	**70.678**	**23.140.619**	**102.978**	**32.708.946**
			Araguaia	1.100	112.000	2.200	206.894	3.300	318.894
			Baixo Amazonas	1.057	130.482	2.125	312.910	3.182	443.392
			Carajás	1.055	145.655	2.110	262.935	3.165	408.590
			Guamá	1.023	142.127	2.046	226.693	3.069	368.820
			Lago de Tucuruí	500	40.125	1.000	85.750	1.500	125.875
			Marajó	518	62.128	1.036	98.576	1.554	160.704
			Metropolitana	22.945	8.583.270	51.957	21.235.405	74.902	29.818.675
			Rio Caeté	1.587	139.367	3.174	270.410	4.761	409.777
			Rio Capim	1.000	72.625	2.000	156.250	3.000	228.875

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Tapajós	500	40.625	1.000	86.250	1.500	126.875
			Tocantins	510	45.000	1.020	100.135	1.530	145.135
			Xingu	505	54.923	1.010	98.411	1.515	153.334
Formação Continuada do Servidor Público Estadual	Elevar o dempenho técnico e a produtividade do servidor público.	Servidor Capacitado (Un)		**303**	**700.000**	**580**	**800.000**	**883**	**1.500.000**
			Araguaia	0	0	90	100.000	90	100.000
			Baixo Amazonas	0	0	90	100.000	90	100.000
			Carajás	0	0	90	100.000	90	100.000
			Metropolitana	303	700.000	150	360.000	453	1.060.000
			Rio Caeté	0	0	80	60.000	80	60.000
			Rio Capim	0	0	80	80.000	80	80.000
Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho	Promover ações para a melhoria da qualidade de vida do servidor público.	Servidor Atendido (Un)		**5.393**	**5.037.854**	**5.393**	**8.320.741**	**5.393**	**13.358.595**
			Araguaia	16	2.002	16	4.172	16	6.174
			Baixo Amazonas	157	21.746	157	45.960	157	67.706
			Carajás	116	15.741	116	33.232	116	48.973
			Guamá	36	4.459	36	9.293	36	13.752
			Lago de Tucuruí	23	3.003	23	6.258	23	9.261
			Metropolitana	4.984	4.983.350	4.984	8.206.087	4.984	13.189.437
			Rio Caeté	20	2.457	20	5.120	20	7.577
			Tocantins	21	2.639	21	5.499	21	8.138
			Xingu	20	2.457	20	5.120	20	7.577
Implementação de Ações de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Otimizar medidas preventivas de saúde ocupacional nos Orgãos da Administração Pública Direta e Indireta.	Órgão Atendido (Un)		**18**	**360.000**	**18**	**945.000**	**18**	**1.305.000**
			Metropolitana	18	360.000	18	945.000	18	1.305.000
Implementação de ações do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração	Remunerar o trabalho de forma clara e transparente de acordo com regras estabelecidas no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR).	Plano Implementado (Un)		**4**	**198.217**	**8**	**514.434**	**12**	**712.651**
			Metropolitana	4	198.217	8	514.434	12	712.651
Implementação de Serviços de Reabilitação e Readaptação do Servidor Público Estadual	Manter o servidor público em plena atividade profissional.	Servidor Atendido (Un)		**5.000**	**500.000**	**5.000**	**1.300.000**	**5.000**	**1.800.000**
			Metropolitana	5.000	500.000	5.000	1.300.000	5.000	1.800.000

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Otimização dos Serviços de Perícia Médica	Garantir a prestação dos serviços de perícia médica aos servidores estaduais, dependentes de servidores, pensionistas e candidatos aprovados em concurso.	Perícia Médica Realizada (Un)		**20.000**	**450.000**	**20.000**	**1.400.000**	**20.000**	**1.850.000**
			Araguaia	1.000	20.000	1.000	40.000	1.000	60.000
			Baixo Amazonas	500	50.000	500	100.000	500	150.000
			Carajás	500	90.000	500	190.000	500	280.000
			Guamá	500	50.000	500	100.000	500	150.000
			Lago de Tucuruí	500	10.000	500	20.000	500	30.000
			Marajó	500	10.000	500	20.000	500	30.000
			Metropolitana	13.000	150.000	13.000	790.000	13.000	940.000
			Rio Caeté	1.000	20.000	1.000	40.000	1.000	60.000
			Rio Capim	500	10.000	500	20.000	500	30.000
			Tapajós	500	10.000	500	20.000	500	30.000
			Tocantins	1.000	20.000	1.000	40.000	1.000	60.000
			Xingu	500	10.000	500	20.000	500	30.000
Pagamento da Gratificação de Desempenho Institucional	Estimular a produtividade dos servidores no exercício das atividades laborais.	Servidor Beneficiado (Un)		**25.979**	**43.652.206**	**25.979**	**96.405.324**	**25.979**	**140.057.530**
			Araguaia	216	756.600	216	1.522.097	216	2.278.697
			Baixo Amazonas	148	331.307	148	684.858	148	1.016.165
			Carajás	55	243.320	55	507.141	55	750.461
			Guamá	61	269.720	61	562.166	61	831.886
			Lago de Tucuruí	458	1.458.942	458	2.931.118	458	4.390.060
			Metropolitana	24.511	39.073.032	24.511	86.646.834	24.511	125.719.866
			Rio Caeté	176	707.419	176	1.838.770	176	2.546.189
			Tocantins	324	677.226	324	1.431.716	324	2.108.942
			Xingu	30	134.640	30	280.624	30	415.264
Servidor NOTA 10 - Valorização do Servidor Público	Estimular o servidor público estadual no desempenho das competências institucionais.	Servidor Beneficiado (Un)		**78**	**2.669.501**	**78**	**4.362.825**	**156**	**7.032.326**
			Metropolitana	78	2.669.501	78	4.362.825	156	7.032.326
SERVIFEST - Festival de Música do Servidor	Oportunizar ao servidor público demonstração do talento artístico musical.	Evento Realizado (Un)		**5**	**1.000.000**	**5**	**1.315.000**	**5**	**2.315.000**
			Baixo Amazonas	1	150.000	1	250.000	1	400.000
			Carajás	1	150.000	1	250.000	1	400.000
			Metropolitana	3	700.000	3	815.000	3	1.515.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
AÇÕES QUE NÃO CONTÉM PROGRAMA

(R$ 1,00)

Descriminação	Financeiro		Total
	2013	2014-2015	
Amortização e Encargos de Financiamento	716.076.533	1.754.574.171	2.470.650.704
Encargos com Débito com a Previdência	60.364.608	121.360.000	181.724.608
Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	10.698.548	10.445.185	21.143.733
Transferência à Companhia de Saneamento do Pará	0	0	0

Impresa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA MANUTENÇÃO DA GESTÃO

(R$ 1,00)

Objetivo: Implementação de ações que viabilizam a gestão administrativa do Estado do Pará.

Descriminação	Financeiro		Total do Programa
	2013	2014-2015	
MINISTÉRIO PÚBLICO	17.143.880	39.987.295	57.131.175
Ministério Público	17.143.880	39.987.295	57.131.175
Operacionalização das Ações Administrativas	17.143.880	39.987.295	57.131.175
Total	**17.143.880**	**39.987.295**	**57.131.175**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO **69.394.320**

Objetivo: Aprimorar a execução das políticas públicas voltadas para os servidores públicos.
Público Alvo: Servidor Público Estadual
Órgãos Executores: MP

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Incremento do número de eventos realizados (seminários, festivais, etc)	Percentual	EGPA	10	Dez/2010	15	15
Percentual de demandas por reabilitação e readaptação atendidas	Percentual	SEAD	0	Jul/2011	25	60
Proporção de instituições estaduais com serviço de saúde e segurança do trabalho implantado	Percentual	SEAD	0	Jul/2011	40	80
Tempo máximo entre o agendamento e o atendimento da perícia médica	Dia	SEAD	15	Jan/2011	4	2
Variação na capacitação do servidor	Percentual	EGPA	9	Dez/2010	15	15
Variação no número de bolsas de pós-graduação concedidas	Percentual	EGPA	ND	Jul/2011	15	15
Variação no número de participantes em eventos (seminários, festivais, etc)	Percentual	EGPA	-85,37	Dez/2010	19	15

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Auxílio Alimentação	Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.	Servidor Beneficiado (Un)		**1.579**	**13.508.300**	**1.579**	**31.952.400**	**1.579**	**45.460.700**
			Araguaia	24	208.028	24	492.067	24	700.095
			Baixo Amazonas	50	426.862	50	1.009.696	50	1.436.558
			Carajás	54	464.686	54	1.099.163	54	1.563.849
			Guamá	50	426.862	50	1.009.696	50	1.436.558
			Metropolitana	1.253	10.724.240	1.253	25.367.011	1.253	36.091.251
			Rio Caeté	49	414.705	49	980.938	49	1.395.643
			Tapajós	16	133.732	16	316.329	16	450.061
			Tocantins	63	537.630	63	1.271.705	63	1.809.335
			Xingu	20	171.555	20	405.795	20	577.350

CONTINUA NO SUPLEMENTO 71

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Auxílio Transporte	Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.	Servidor Beneficiado (Un)		**1.643**	**1.990.685**	**1.643**	**4.884.670**	**1.643**	**6.875.355**
			Araguaia	28	34.240	28	84.016	28	118.256
			Baixo Amazonas	58	70.470	58	172.918	58	243.388
			Carajás	63	76.442	63	187.572	63	264.014
			Guamá	58	70.470	58	172.918	58	243.388
			Metropolitana	1.266	1.532.231	1.266	3.759.729	1.266	5.291.960
			Rio Caeté	56	68.280	56	167.544	56	235.824
			Tapajós	18	22.097	18	54.220	18	76.317
			Tocantins	73	88.386	73	216.879	73	305.265
			Xingu	23	28.069	23	68.874	23	96.943
Contribuição ao Plano de Assistência dos Servidores - PAS / MPE	Atender a parcela patronal, relativa ao plano de assistência a saúde do servidor do ministério público.	Pessoa Beneficiada (Un)		**428**	**1.030.000**	**895**	**2.217.075**	**1.323**	**3.247.075**
			Metropolitana	428	1.030.000	895	2.217.075	1.323	3.247.075
Encargos com Benefícios Assistenciais	Proporcionar aos servidores e serventuários da justiça benefíos assistenciais.	Servidor Beneficiado (Un)		**68**	**120.000**	**142**	**259.255**	**210**	**379.255**
			Metropolitana	68	120.000	142	259.255	210	379.255
Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho	Promover ações para a melhoria da qualidade de vida do servidor público.	Servidor Atendido (Un)		**610**	**79.700**	**610**	**180.415**	**610**	**260.115**
			Metropolitana	610	79.700	610	180.415	610	260.115

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROGRAMA: DEFESA DA SOCIEDADE **1.236.542.300**

Objetivo: Assegurar à sociedade a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis
Público Alvo: População do Estado do Pará
Órgãos Executores: MP

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social
Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado 2013	Índice Esperado Até 2015
Grau de Satisfação da Sociedade	Percentual	Ministério Público do Estado do Pará	ND	Jul/2011	75	85
Taxa de Descongestionamento Extrajudicial	Percentual	Ministério Público do Estado do Pará	ND	Jul/2011	30	50
Taxa de Descongestionamento Judicial	Percentual	Ministério Público do Estado do Pará	ND	Jul/2011	97	100

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013 Físico	2013 Financeiro	2014-2015 Físico	2014-2015 Financeiro	Total Físico	Total Financeiro
Apoio Técnico aos Órgãos de Execução e de Administração do Ministério Público	Fortalecer a capacidade técnica dos órgãos de execução e administração do Ministério Público.	Procedimento Técnico Realizado (Un)		**923**	**296.185**	**1.987**	**716.200**	**2.910**	**1.012.385**
			Metropolitana	923	296.185	1.987	716.200	2.910	1.012.385
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade	Apoiar técnica e administrativamente, por meio dos servidores da Instituição, as atividades em defesa da sociedade desenvolvidas pelos Procuradores e Promotores de Justiça.	Unidade Apoiada (Un)		**198**	**117.611.335**	**198**	**302.335.245**	**198**	**419.946.580**
			Araguaia	8	2.375.749	8	5.452.348	8	7.828.097
			Baixo Amazonas	13	4.528.036	13	10.460.799	13	14.988.835
			Carajás	17	4.633.887	17	11.353.649	17	15.987.536
			Guamá	18	4.186.964	18	10.621.573	18	14.808.537
			Metropolitana	85	88.431.962	85	231.939.060	85	320.371.022
			Rio Caeté	22	4.292.814	22	10.621.573	22	14.914.387
			Tapajós	3	1.693.603	3	3.701.939	3	5.395.542
			Tocantins	26	5.433.644	26	13.444.820	26	18.878.464
			Xingu	6	2.034.676	6	4.739.484	6	6.774.160

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Combate às Organizações Criminosas e a Improbidade Administrativa	Intensificar o combate ao crime organizado e a improbidade administrativa, como forma de garantir segurança e estabilidade da sociedade.	Procedimento Realizado (Un)		**70**	**699.020**	**160**	**1.608.735**	**230**	**2.307.755**
			Metropolitana	70	699.020	160	1.608.735	230	2.307.755
Desenvolvimento Organizacional do Ministério Público	Otimizar a gestão institucional, com a implementação de processos voltados a modernização e ao aperfeiçoamento do planejamento e orçamento, da dinâmica organizacional e da gestão de pessoas.	Processo Implantado (Un)		**4**	**437.820**	**9**	**1.005.570**	**13**	**1.443.390**
			Metropolitana	4	437.820	9	1.005.570	13	1.443.390
Expansão da Rede Física do Ministério Público	Dotar o Ministério Público de rede física suficiente e adequada ao desenvolvimento de suas atividades.	Prédio Construído (Un)		**17**	**14.854.050**	**9**	**41.058.750**	**26**	**55.912.800**
			Araguaia	1	1.331.190	2	2.837.160	3	4.168.350
			Baixo Amazonas	1	1.000.000	0	0	1	1.000.000
			Carajás	2	2.125.500	1	1.021.400	3	3.146.900
			Guamá	1	1.000.000	0	0	1	1.000.000
			Metropolitana	9	6.298.125	2	34.353.658	11	40.651.783
			Rio Caeté	1	1.200.000	0	0	1	1.200.000
			Tapajós	1	300.000	2	517.340	3	817.340
			Tocantins	0	0	1	202.277	1	202.277
			Xingu	1	1.599.235	1	2.126.915	2	3.726.150
Formação e Capacitação dos Integrantes do Ministério Público	Aprofundar conhecimentos e habilidades específicas, com vistas ao desenvolvimento profissional e pessoal dos integrantes do Ministério Público, para atendimento às demandas institucionais e a garantia efetiva da atuação junto à sociedade.	Integrante Capacitado (Un)		**469**	**906.745**	**791**	**1.841.735**	**1.260**	**2.748.480**
			Araguaia	9	18.044	15	36.651	24	54.695
			Baixo Amazonas	14	27.112	24	55.068	38	82.180
			Carajás	18	33.912	30	68.881	48	102.793
			Guamá	14	27.112	24	55.068	38	82.180
			Metropolitana	363	701.276	612	1.424.396	975	2.125.672
			Rio Caeté	14	27.112	24	55.068	38	82.180
			Tapajós	6	11.244	10	22.838	16	34.082
			Tocantins	23	45.156	39	91.719	62	136.875
			Xingu	8	15.777	13	32.046	21	47.823

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Gerenciamento das Ações a cargo do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado do Pará	Contribuir para a promoção e expansão da melhoria dos serviços prestados pelo MP/PA.	Promotoria Implementada (Un)		**6**	**1.000.000**	**8**	**2.300.000**	**14**	**3.300.000**
			Araguaia	1	200.000	0	0	1	200.000
			Baixo Amazonas	1	200.000	0	0	1	200.000
			Carajás	1	200.000	4	800.000	5	1.000.000
			Metropolitana	0	0	4	1.500.000	4	1.500.000
			Tapajós	1	200.000	0	0	1	200.000
			Tocantins	2	200.000	0	0	2	200.000
Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público	Dotar qualitativa e quantitativamente a infra-estrutura tecnológica do Ministério Público.	Sistema Implementado (Un)		**32**	**5.177.700**	**68**	**12.833.060**	**100**	**18.010.760**
			Metropolitana	32	5.177.700	68	12.833.060	100	18.010.760
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade	Garantir a efetivação dos direitos fundamentais do cidadão e o controle das políticas públicas, nas diversas áreas de atuação institucional.	Processo Analisado (Un)		**326.915**	**144.015.095**	**667.812**	**332.085.145**	**994.727**	**476.100.240**
			Araguaia	16.599	7.315.967	33.922	16.869.925	50.521	24.185.892
			Baixo Amazonas	25.686	11.319.586	52.484	26.101.892	78.170	37.421.478
			Carajás	45.811	20.176.515	93.543	46.525.129	139.354	66.701.644
			Guamá	24.388	10.743.526	49.811	24.773.552	74.199	35.517.078
			Metropolitana	126.206	55.604.228	257.774	128.150.736	383.980	183.754.964
			Rio Caeté	33.509	14.761.547	68.449	34.038.727	101.958	48.800.274
			Tapajós	7.830	3.441.961	15.996	7.970.043	23.826	11.412.004
			Tocantins	37.596	16.561.736	76.828	38.206.857	114.424	54.768.593
			Xingu	9.290	4.090.029	19.005	9.448.284	28.295	13.538.313
Melhoria da Rede Física do Ministério Público	Manter em condições físicas adequadas a rede física do Ministério Público, de forma a proporcionar condições ao desempenho das atividades ministeriais.	Prédio Reformado (Un)		**18**	**4.437.390**	**44**	**9.977.860**	**62**	**14.415.250**
			Araguaia	1	20.000	2	44.900	3	64.900
			Baixo Amazonas	1	20.000	1	21.548	2	41.548
			Carajás	1	80.000	0	0	1	80.000
			Guamá	1	20.000	0	0	1	20.000
			Metropolitana	8	3.467.390	30	9.409.976	38	12.877.366
			Rio Caeté	1	20.000	0	0	1	20.000
			Tapajós	1	20.000	0	0	1	20.000
			Tocantins	3	770.000	1	276.934	4	1.046.934

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Xingu	1	20.000	10	224.502	11	244.502
Ministério Público e a Comunidade	Facilitar o acesso da população carente aos serviços do Ministério Público e parceiros, contribuindo na melhoria da qualidade de vida e no fortalecimento da cidadania.	Demanda Atendida (Un)		**22.000**	**187.655**	**50.800**	**433.825**	**72.800**	**621.480**
			Araguaia	0	0	1.282	10.954	1.282	10.954
			Baixo Amazonas	1.760	15.012	4.064	34.706	5.824	49.718
			Carajás	2.640	22.519	5.080	43.383	7.720	65.902
			Guamá	1.100	9.383	2.806	23.969	3.906	33.352
			Metropolitana	12.100	103.210	26.610	227.216	38.710	330.426
			Rio Caeté	1.540	13.136	3.556	30.368	5.096	43.504
			Tapajós	0	0	798	6.831	798	6.831
			Tocantins	1.760	15.012	4.064	34.706	5.824	49.718
			Xingu	1.100	9.383	2.540	21.692	3.640	31.075

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA MANUTENÇÃO DA GESTÃO

(R$ 1,00)

Objetivo: Implementação de ações que viabilizam a gestão administrativa do Estado do Pará.

Descriminação	Financeiro		Total do Programa
	2013	2014-2015	
ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES	16.001.934	34.922.390	50.924.324
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	9.004.329	20.604.954	29.609.283
Administração de Recursos Humanos	7.702.410	17.628.396	25.330.806
Operacionalização das Ações Administrativas	1.301.919	2.976.558	4.278.477
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	6.997.605	14.317.436	21.315.041
Operacionalização das Ações Administrativas	1.435.500	2.977.157	4.412.657
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.562.105	11.340.279	16.902.384
Total	**16.001.934**	**34.922.390**	**50.924.324**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO **11.558.775**

Objetivo: Aprimorar a execução das políticas públicas voltadas para os servidores públicos.
Público Alvo: Servidor Público Estadual
Órgãos Executores: MP/TCM, MPC/PA

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Incremento do número de eventos realizados (seminários, festivais, etc)	Percentual	EGPA	10	Dez/2010	15	15
Percentual de demandas por reabilitação e readaptação atendidas	Percentual	SEAD	0	Jul/2011	25	60
Proporção de instituições estaduais com serviço de saúde e segurança do trabalho implantado	Percentual	SEAD	0	Jul/2011	40	80
Tempo máximo entre o agendamento e o atendimento da perícia médica	Dia	SEAD	15	Jan/2011	4	2
Variação na capacitação do servidor	Percentual	EGPA	9	Dez/2010	15	15
Variação no número de bolsas de pós-graduação concedidas	Percentual	EGPA	ND	Jul/2011	15	15
Variação no número de participantes em eventos (seminários, festivais, etc)	Percentual	EGPA	-85,37	Dez/2010	19	15

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Assistência Médica e Odontológica	Viabilizar assistência médica e odontológica aos servidores públicos estaduais.	Servidor Beneficiado (Un)		**557**	**558.550**	**557**	**1.177.927**	**557**	**1.736.477**
			Metropolitana	557	558.550	557	1.177.927	557	1.736.477
Auxílio Alimentação	Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.	Servidor Beneficiado (Un)		**554**	**2.240.096**	**554**	**4.947.883**	**554**	**7.187.979**
			Metropolitana	554	2.240.096	554	4.947.883	554	7.187.979
Auxílio Transporte	Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.	Servidor Beneficiado (Un)		**45**	**165.980**	**45**	**376.784**	**45**	**542.764**
			Metropolitana	45	165.980	45	376.784	45	542.764

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES

PROGRAMA: LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS **83.362.182**

Objetivo: Fiscalizar o cumprimento e a guarda da constituição e das leis na defesa dos bens e valores públicos.
Público Alvo: População do Estado do Pará
Órgãos Executores: MP/TCM, MPC/PA

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Tempo do processo no MPTCM	Dias	MPTCM	ND		55	30

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Atendimento ao Contribuinte Cidadão	Prestar serviço de forma eficaz, ágil padronizada e desburocratizada ao contribuinte.	Contribuinte Atendido (Un)		**550**	**24.000**	**1.250**	**54.000**	**1.800**	**78.000**
			Metropolitana	550	24.000	1.250	54.000	1.800	78.000
Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	Fiscalizar o cumprimento e guarda da Constituição e das leis.	Processo Analisado (Un)		**6.700**	**20.541.818**	**13.650**	**45.382.700**	**20.350**	**65.924.518**
			Metropolitana	6.700	20.541.818	13.650	45.382.700	20.350	65.924.518

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA MANUTENÇÃO DA GESTÃO

(R$ 1,00)

Objetivo: Implementação de ações que viabilizam a gestão administrativa do Estado do Pará.

Descriminação	Financeiro		Total do Programa
	2013	2014-2015	
DEFENSORIA PÚBLICA	12.175.546	25.415.937	37.591.483
Defensoria Pública	12.175.546	25.415.937	37.591.483
Operacionalização das Ações Administrativas	773.978	1.765.695	2.539.673
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	11.401.568	23.650.242	35.051.810
Total	**12.175.546**	**25.415.937**	**37.591.483**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

DEFENSORIA PÚBLICA

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO **8.479.029**

Objetivo: Aprimorar a execução das políticas públicas voltadas para os servidores públicos.
Público Alvo: Servidor Público Estadual
Órgãos Executores: Defensoria Pública

Diretriz(es) do Governo: Fortalecimento da gestão e governança com transparência

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Incremento do número de eventos realizados (seminários, festivais, etc)	Percentual	EGPA	10	Dez/2010	15	15
Percentual de demandas por reabilitação e readaptação atendidas	Percentual	SEAD	0	Jul/2011	25	60
Proporção de instituições estaduais com serviço de saúde e segurança do trabalho implantado	Percentual	SEAD	0	Jul/2011	40	80
Tempo máximo entre o agendamento e o atendimento da perícia médica	Dia	SEAD	15	Jan/2011	4	2
Variação na capacitação do servidor	Percentual	EGPA	9	Dez/2010	15	15
Variação no número de bolsas de pós-graduação concedidas	Percentual	EGPA	ND	Jul/2011	15	15
Variação no número de participantes em eventos (seminários, festivais, etc)	Percentual	EGPA	-85,37	Dez/2010	19	15

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Auxílio Alimentação	Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.	Servidor Beneficiado (Un)		**322**	**2.524.485**	**322**	**3.557.045**	**322**	**6.081.530**
			Metropolitana	322	2.524.485	322	3.557.045	322	6.081.530
Auxílio Transporte	Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.	Servidor Beneficiado (Un)		**284**	**238.095**	**284**	**545.044**	**284**	**783.139**
			Metropolitana	284	238.095	284	545.044	284	783.139

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

DEFENSORIA PÚBLICA

PROGRAMA: PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS **376.287.883**

Objetivo: Garantir Assistência Jurídica integral, gratuita, judicial e extrajudicial aos necessitados, prestando-lhes a orientação e a defesa em todos os graus e instâncias, de modo coletivo ou individual, priorizando a conciliação e a promoção dos direitos humanos.
Público Alvo: Pessoa em estado de vulnerabilidade
Órgãos Executores:

Diretriz(es) do Governo: Promoção da inclusão social

Indicadores do Programa

Denominação	Unidade de Medida	Fonte	Índice de Referência	Apurado em	Índice Esperado	
					2013	Até 2015
Incremento do número de procedimento (atendimento) a pessoa em estado de vulnerabilidade	Percentual	Defensoria Pública	ND	Jul/2011	10	20
Variação do número de capacitação (pessoa capacitada)	Percentual	Defensoria Pública	ND	Jul/2011	10	20

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Consolidação das Ações de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NAECA	Garantir a defesa, proteção e o atendimento jurídico psicossociopedagógico especializado as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou a quem for atribuída a prática de ato infracional, extensível aos seus familiares.	Atividade Realizada (Un)		**39.868**	**326.616**	**85.814**	**778.686**	**125.682**	**1.105.302**
			Araguaia	1.431	12.099	3.081	27.958	4.512	40.057
			Baixo Amazonas	2.724	23.034	5.864	53.210	8.588	76.244
			Carajás	1.755	14.839	3.778	34.282	5.533	49.121
			Guamá	4.387	37.093	9.443	85.687	13.830	122.780
			Marajó	441	3.729	949	8.611	1.390	12.340
			Metropolitana	22.246	177.617	47.882	434.487	70.128	612.104
			Rio Caeté	315	2.663	678	6.152	993	8.815
			Tocantins	6.569	55.542	14.139	128.299	20.708	183.841
Execução das Ações de Grande Impacto pela Defesa de Direitos Individuais e Coletivos	Atender as atividades estratégicas dos Grupos de Trabalho de Belo Monte e outras políticas governamentais de grande vulto que atinjam pessoas necessitadas no Estado do Pará.	Família Atendida (Un)		**17.010**	**111.000**	**36.609**	**254.100**	**53.619**	**365.100**
			Xingu	17.010	111.000	36.609	254.100	53.619	365.100

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Execução do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos	Fornecer meios de proteção,garantindo a integridade física e psíquica de Defensores de Direitos Humanos e seus familiares em situação de risco e vulnerabilidade e que encontram-se em risco eminente de morte (ameaçados de morte) através do Programa Estadual dos Direitos Humanos, excluindo-se os meios de proteção policial.	Pessoa Atendida (Un)		**12**	**139.483**	**27**	**297.099**	**39**	**436.582**
			Metropolitana	12	139.483	27	297.099	39	436.582
Expansão das Ações e Gestão da Defensoria Pública no Estado	Modernização da estrutura física e tecnológica da Defensoria Pública na capital e interior, incluindo-se reforma e adaptação do prédio de 11 andares o qual será referência de atendimento ao cidadão carente.	Unidade Implementada (Un)		**16**	**2.900.000**	**2**	**3.063.255**	**18**	**5.963.255**
			Araguaia	1	200.000	0	0	1	200.000
			Baixo Amazonas	1	200.000	0	0	1	200.000
			Carajás	1	200.000	0	0	1	200.000
			Guamá	1	200.000	0	0	1	200.000
			Lago de Tucuruí	1	200.000	0	0	1	200.000
			Marajó	1	200.000	0	0	1	200.000
			Metropolitana	5	700.000	2	3.063.255	7	3.763.255
			Rio Caeté	1	200.000	0	0	1	200.000
			Rio Capim	1	200.000	0	0	1	200.000
			Tapajós	1	200.000	0	0	1	200.000
			Tocantins	1	200.000	0	0	1	200.000
			Xingu	1	200.000	0	0	1	200.000
Implantação do Núcleo Especializado em Defesa do Consumidor	Atender a demanda crescente de consumidores lesados	Pessoa Atendida (Un)		**1.260**	**55.440**	**2.703**	**127.050**	**3.963**	**182.490**
			Metropolitana	1.260	55.440	2.703	127.050	3.963	182.490
Implementação das Ações das Atividades do Centro de Estudos	Promover a qualificação e capacitação profissional de forma permanente dos Defensores Públicos, Servidores e Estagiários, assim como possibilitar o acesso ao conhecimento às pessoas da sociedade civil e parceiros desta instituição como uma unidade autônoma de produção de conhecimento jurídico da Defensoria Pública.	Pessoa Capacitada (Un)		**6.757**	**1.648.174**	**14.544**	**2.314.585**	**21.301**	**3.962.759**
			Baixo Amazonas	322	79.246	693	110.287	1.015	189.533

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Carajás	322	79.246	693	110.287	1.015	189.533
			Metropolitana	4.826	1.174.718	10.388	1.653.183	15.214	2.827.901
			Tocantins	965	235.718	2.077	330.541	3.042	566.259
			Xingu	322	79.246	693	110.287	1.015	189.533
Implementação das Ações de Tecnologia da Informação	Implementação do Sistema Integrado de Informação Tecnológica no âmbito das Unidades da Defensoria Pública, em todo território paraense.	Unidade Integrada (Un)		**12**	**761.025**	**24**	**1.742.130**	**36**	**2.503.155**
			Araguaia	1	53.243	2	145.177	3	198.420
			Baixo Amazonas	1	114.293	2	145.177	3	259.470
			Carajás	1	114.302	2	145.177	3	259.479
			Guamá	1	53.243	2	145.177	3	198.420
			Lago de Tucuruí	1	53.243	2	145.177	3	198.420
			Marajó	1	53.243	2	145.177	3	198.420
			Metropolitana	1	53.243	2	145.177	3	198.420
			Rio Caeté	1	53.243	2	145.177	3	198.420
			Rio Capim	1	53.243	2	145.177	3	198.420
			Tapajós	1	53.243	2	145.177	3	198.420
			Tocantins	1	53.243	2	145.183	3	198.426
			Xingu	1	53.243	2	145.177	3	198.420
Implementação do Núcleo de Atendimento Especializado a Mulher Vítima de Violência Doméstica - NAEM	Garantir a defesa dos direitos da mulher vítima de violência doméstica por meio de atendimento jurídico psicossociopedagógico, com indicação de defensores de referência no interior.	Atendimento Realizado (Un)		**4.189**	**56.610**	**9.015**	**561.561**	**13.204**	**618.171**
			Baixo Amazonas	441	6.133	949	59.111	1.390	65.244
			Carajás	441	6.133	949	59.116	1.390	65.249
			Guamá	441	6.133	949	59.116	1.390	65.249
			Metropolitana	2.425	31.928	5.219	325.102	7.644	357.030
			Xingu	441	6.283	949	59.116	1.390	65.399
Nomeação de Defensores e Servidores	Nomeação de 58 defensores e 157 servidores.	Servidor Nomeado (Un)		**58**	**2.409.592**	**0**	**0**	**58**	**2.409.592**
			Araguaia	5	207.723	0	0	5	207.723
			Baixo Amazonas	7	290.817	0	0	7	290.817
			Carajás	6	249.268	0	0	6	249.268
			Guamá	5	207.723	0	0	5	207.723
			Lago de Tucuruí	5	207.723	0	0	5	207.723

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
			Marajó	5	207.723	0	0	5	207.723
			Rio Caeté	5	207.723	0	0	5	207.723
			Rio Capim	5	207.723	0	0	5	207.723
			Tapajós	5	207.723	0	0	5	207.723
			Tocantins	5	207.723	0	0	5	207.723
			Xingu	5	207.723	0	0	5	207.723
Promoção e Defesa de Direitos pelas Defensorias Agrárias	A prevenção e resolução de conflitos agrários, através da mediação entre produtores e trabalhadores rurais, movimentos sociais, povos indígenas, comunidades remanescentes de quilombos, atingidos por barragens, seringueiros e ribeirinhos, garantindo a defesa judicial e extrajudicial de pessoas necessitadas envolvidas em conflitos agrários.	Família Assistida (Un)		**8.634**	**160.110**	**18.586**	**370.705**	**27.220**	**530.815**
			Araguaia	2.011	37.396	4.329	86.384	6.340	123.780
			Baixo Amazonas	1.259	23.433	2.711	54.131	3.970	77.564
			Carajás	2.011	37.396	4.329	86.384	6.340	123.780
			Guamá	2.011	37.496	4.329	86.384	6.340	123.880
			Xingu	1.342	24.389	2.888	57.422	4.230	81.811
Realização das Ações do Balcão de Direitos	Difundir a conscientização de Direitos e Deveres a Assistência Jurídica sobre Direitos Humanos e cidadania: conciliação e mediação de conflitos por meio de acordos e soluções pacificas e emissão de documentação.	Atendimento Realizado (Un)		**31.400**	**271.711**	**66.826**	**621.999**	**98.226**	**893.710**
			Araguaia	1.600	14.128	5.400	50.082	7.000	64.210
			Baixo Amazonas	1.498	13.253	6.776	63.528	8.274	76.781
			Carajás	800	6.860	5.400	50.082	6.200	56.942
			Guamá	2.700	23.561	8.129	76.247	10.829	99.808
			Lago de Tucuruí	1.600	14.534	2.200	20.515	3.800	35.049
			Marajó	10.274	88.102	8.468	79.375	18.742	167.477
			Rio Caeté	1.800	15.440	7.166	66.679	8.966	82.119
			Rio Capim	1.950	17.129	9.128	83.830	11.078	100.959
			Tapajós	1.800	15.436	2.400	22.326	4.200	37.762
			Tocantins	3.272	28.058	7.252	67.323	10.524	95.381
			Xingu	4.106	35.210	4.507	42.012	8.613	77.222

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PPA 2012-2015

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) - Exercícios 2013 - 2015
PROGRAMA FINALÍSTICO

(R$ 1,00)

Ação	Objetivo	Produto	Região de Integração	2013		2014-2015		Total	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Realização de Ações de Orientação Jurídica e Defesa da Pessoa Carente na Capital	Garantir as pessoas carentes defesa e orientação jurídica, individual e coletiva, priorizando a conciliação por meio de atendimento jurídico de forma gratuita e integral na capital do Estado do Pará e a implementação da Politica de Valorização da Carreira dos Defensores Públicos da Capital e Implementação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores.	Procedimento Realizado (Un)		**208.139**	**47.174.873**	**448.018**	**87.878.700**	**656.157**	**135.053.573**
			Metropolitana	208.139	47.174.873	448.018	87.878.700	656.157	135.053.573
Realização de Ações de Orientação Jurídica e Defesa da Pessoa Carente no Interior do Estado	Garantir as pessoas carentes defesa e orientação jurídica, individual e coletiva, priorizando a conciliação por meio de atendimento jurídico de forma gratuita e integral no Interior do Estado do Pará e a implementação da Politica de Valorização da Carreira dos Defensores Públicos do Interior e Implementação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores.	Procedimento Realizado (Un)		**293.265**	**40.415.990**	**676.972**	**98.969.255**	**970.237**	**139.385.245**
			Araguaia	33.036	4.525.932	76.310	9.822.558	109.346	14.348.490
			Baixo Amazonas	43.059	5.946.820	99.465	16.727.538	142.524	22.674.358
			Carajás	26.249	3.643.850	60.630	11.728.887	86.879	15.372.737
			Guamá	35.842	4.910.354	82.787	10.656.517	118.629	15.566.871
			Lago de Tucuruí	15.436	2.114.732	35.656	4.589.642	51.092	6.704.374
			Marajó	23.703	3.247.311	54.752	7.047.258	78.455	10.294.569
			Metropolitana	7.460	1.022.020	17.230	2.218.009	24.690	3.240.029
			Rio Caeté	26.771	3.715.364	61.839	7.960.007	88.610	11.675.371
			Rio Capim	22.351	3.062.087	51.281	6.645.086	73.632	9.707.173
			Tapajós	5.006	685.822	11.561	1.488.385	16.567	2.174.207
			Tocantins	31.928	4.421.873	73.660	9.493.005	105.588	13.914.878
			Xingu	22.424	3.119.825	51.801	10.592.363	74.225	13.712.188
Realização de Assistência e Orientação Jurídica Criminal e Penitenciária	Prestar assistência e orientação jurídica criminal e penitenciária.	Atividade Realizada (Un)		**4.240**	**304.848**	**9.127**	**866.684**	**13.367**	**1.171.532**
			Metropolitana	4.240	304.848	9.127	866.684	13.367	1.171.532
Realização de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos	Defender a Pessoa com seus Direitos Humanos violados.	Atendimento Realizado (Un)		**1.387**	**117.545**	**2.985**	**269.084**	**4.372**	**386.629**
			Metropolitana	1.387	117.545	2.985	269.084	4.372	386.629

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Suplemento 72

SEXTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2012

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 589, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 185.607.828,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 185.607.828,00 (Cento e Oitenta e Cinco Milhões, Seiscentos e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500009003 - Enc. SEFA	0101	334081	185.607.828,00
		TOTAL	185.607.828,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de novembro de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 602, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 32.408.888,90 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 32.408.888,90 (Trinta e Dois Milhões, Quatrocentos e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
091010412212974534 – NAF	0101	339039	14.901,57
091010412212974535 – NAF	0101	319011	93.712,60
091010412212974535 – NAF	0101	319013	3.310,44
091010412212974535 – NAF	0101	319092	27.433,41
091010433112016004 – NAF	0101	339046	4.315,65
091010433112016004 – NAF	0101	339092	761,02
111050412212974534 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339037	47.700,00
111050412212974534 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	25.371,51
111050412213176078 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339033	31.493,00
111050412213176078 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	117.824,00
111060412213172962 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339039	123.897,70
111080412212974613 – Auditoria Geral do Estado	0101	339036	62.349,35
111080412212974613 – Auditoria Geral do Estado	0101	449052	32.000,00
111080412413296324 – Auditoria Geral do Estado	0101	339033	1.690,00
111080412613776719 – Auditoria Geral do Estado	0101	339039	16.309,02
131010412212016598 – SEAD	0101	339033	28.535,83
131010412212974534 – SEAD	0101	339039	189.601,89
131010412212974535 – SEAD	0101	319011	35.000,00
131010412212974535 – SEAD	0101	319092	38.246,04
131010412213746597 – SEAD	0101	339039	1.350,00
131010412613776719 – SEAD	0101	339039	41.097,60
131022812212974586 - Enc. SEAD	0101	319003	4.214.834,00
141012012212974535 – SAGRI	0101	319004	25.000,00
141012060113486394 – SAGRI	0101	335041	185.000,00
141012060113486394 – SAGRI	0101	449052	120.000,00
141012060113486394 – SAGRI	0301	445041	25.000,00
141012060113486395 – SAGRI	0101	445041	163.720,00
141012060213706568 – SAGRI	0301	335041	120.000,00
171010412913656481 – SEFA	0131	339039	473.000,00
171022884113869004 - Enc. SEFA	0101	329021	1.400.000,00
171022884113869004 - Enc. SEFA	0101	469077	1.780.000,00
171022884313869006 - Enc. SEFA	0101	329021	1.400.600,00
191010412212974535 – SEPOF	0101	319011	272.731,58
191010412212974668 – SEPOF	0101	339030	1.700,00
321010412213172962 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	10.000,00
321010412213176307 - Gab. Vice-Governador	0101	339036	6.306,00
321010412213176307 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	400,00
341010445113476636 – FDE	0101	456066	932.389,24
352010812212974535 – ASIPAG	0101	319011	102.094,23
352010830613724864 – ASIPAG	0101	335043	66.000,00
502010812212974535 – LOTERPA	0101	319011	30.000,00
502010812212974535 – LOTERPA	0101	319013	9.660,00
542010812613776719 – IASEP	0261	339039	30.000,00
542011012513696553 – IASEP	0261	339039	405.000,00
542011030213696549 – IASEP	0261	339036	200.000,00
542011030213696549 – IASEP	0261	339039	300.000,00
542011030213696551 – IASEP	0261	339039	165.000,00
542011030213696552 – IASEP	0261	339039	14.355.114,54
552010412613446358 – PRODEPA	0101	449052	156.988,35
552010412613447415 – PRODEPA	0101	449051	176.293,51
572012012212974535 – EMATER	0101	319011	1.200.000,00
572012012213487424 – EMATER	0261	449052	900.000,00
582012312212974534 – CEASA	0101	339037	12.000,00
582012333112016243 – CEASA	0101	339049	1.285,65
602010412212974534 – IDESP	0101	339039	22.380,25
602010412212974535 – IDESP	0101	339034	49.489,46
602010412212974668 – IDESP	0101	339030	3.444,00
602010412212974668 – IDESP	0101	339039	99,29
602010412213836663 – IDESP	0101	339014	1.782,00
602010412213836663 – IDESP	0101	339020	3.785,81
602010412213836663 – IDESP	0101	339036	432,00
602010412213836664 – IDESP	0101	339020	17.969,15
602010412812014098 – IDESP	0101	339014	576,00
602010433413686529 – IDESP	0101	339020	7.002,78
652012412212974534 - FUNTELPA	0261	339039	387.377,43
751012012212974668 – SEPAq	0101	339030	14.201,00
751012060213756609 – SEPAq	0301	335041	120.000,00
842010927200009026 – IGEPREV	0101	319001	771.979,00
842010927200009029 – IGEPREV	0258	319001	771.979,00
842010933112016004 – IGEPREV	0261	339046	51.714,00
842010933112016243 – IGEPREV	0261	339049	7.660,00
		TOTAL	32.408.888,90

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010103113226305 – ALE	0301	339039	265.000,00
071011512212974534 – SEIDURB	0101	339039	229.720,00
091010412212974546 – NAF	0101	339014	14.901,57
111050412212974534 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	449052	47.722,02
111050412212974535 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	5.000,00
111050412212974535 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339036	14.600,00
111050412212974535 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	449052	101,98
111050412212974668 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339030	3.000,00
111050412213176078 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	15.000,00
111050433112016075 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339046	10.000,00
111050433112016075 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339046	23.700,00
111050433112016243 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339049	6.400,00
111060412212974612 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339039	23.748,78
111060412213172031 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339030	71.342,92
111060412213172031 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339039	28.806,00
131010412213746596 – SEAD	0101	339039	73.246,04
131010412213746599 – SEAD	6101	339035	42.607,87
131010412213746599 – SEAD	6301	339035	130.653,08
131010412213746599 – SEAD	6301	449052	87.324,37
141012060113486395 – SAGRI	0101	339030	25.000,00
141012060113706569 – SAGRI	0101	339014	12.000,00
171010412913652647 – SEFA	0131	339035	126.126,00
171010412913652647 – SEFA	0131	339039	76.874,00
171022884413869007 - Enc. SEFA	0101	329021	2.800.600,00
171022884613869002 - Enc. SEFA	0101	469092	1.780.000,00
191010412113836659 – SEPOF	0101	339030	39.815,37
191010412113836659 – SEPOF	0101	339039	27.128,43
191010412212974534 – SEPOF	0101	339039	25.371,51
191010412212974534 – SEPOF	0101	339005	325,36
191010412212974534 – SEPOF	0101	339030	4.674,00
191010412212974534 – SEPOF	0101	339033	3.629,48
191010412212974534 – SEPOF	0101	339034	23.078,88
191010412212974534 – SEPOF	0101	339039	96.616,37
191010412212974534 – SEPOF	0101	339047	30,67
191010412212974534 – SEPOF	0101	339092	27,40
191010412212974535 – SEPOF	0101	339008	1.389,00
191010412212974668 – SEPOF	0101	339030	1,00
191010412613836679 – SEPOF	0101	339030	14.476,31
191010412613836679 – SEPOF	0101	339034	14.500,00
191010412613836679 – SEPOF	0101	339036	5.454,30
191010412613836679 – SEPOF	0101	449052	83.625,59
191010433112016004 – SEPOF	0101	339046	36.843,25
191010433112016004 – SEPOF	0101	339092	1,00
191010433112016243 – SEPOF	0101	339049	6.071,42
231010112212974534 – SETER	0101	339030	9.085,71
231010824313057340 – SETER	0101	339039	8.325,34
231011112212974534 – SETER	0101	339034	117.427,97
231011112212974534 – SETER	0101	339039	22.208,64
231011112212974534 – SETER	0101	339092	29.106,66
231011112212974534 – SETER	0101	449052	29.414,05
231011112212974534 – SETER	0101	449092	17.056,00
231011112212974535 – SETER	0101	339008	17.107,97
231011112212974668 – SETER	0101	339030	50.194,14
231011112613776719 – SETER	0101	339092	1.000,00
231011112812014098 – SETER	0101	339030	6.480,00
231011112812014098 – SETER	0101	339039	24.970,00
231011124313606687 – SETER	0101	339030	23.746,43
231011133112016243 – SETER	0101	339049	15.863,18
231011133113606048 – SETER	0101	339039	50.000,00
231011133413606133 – SETER	0101	339039	371.500,00
231011133413686532 – SETER	0101	339014	7.200,00
231011133413686535 – SETER	0101	339033	19.835,64
231011133413686537 – SETER	0101	335039	30.133,21
231011133413686537 – SETER	0101	339014	29.192,50
231011133413686537 – SETER	0101	339039	32.253,23
231011133413686538 – SETER	0101	349014	10.453,50
231011133413686539 – SETER	0101	339033	9.650,00
231011142213534931 – SETER	0101	339039	22.320,00
251020306213464487 - Enc. PGE	0101	449093	3.528.286,40
261010618113427409 – PMPA	0101	449051	89.378,45
281010433413586007 – NGPR	0131	459066	270.000,00
311010633113316005 – CBM	0101	339046	300.000,00
321010412212974534 - Gab. Vice-Governador	0101	339005	600,00
321010412212974534 - Gab. Vice-Governador	0101	339014	7.000,00
321010412212974534 - Gab. Vice-Governador	0101	339030	13.000,00
321010412212974534 - Gab. Vice-Governador	0101	339037	6.755,00
321010412212974534 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	34.385,21
321010412212974534 - Gab. Vice-Governador	0101	339047	8.000,00
321010412212974534 - Gab. Vice-Governador	0101	339037	6.306,00
321010412212974534 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	10.400,00
321010412212974668 - Gab. Vice-Governador	0101	339030	1.799,99
321010412213172962 - Gab. Vice-Governador	0101	339030	6.000,00
321010412213172962 - Gab. Vice-Governador	0101	339033	42.000,00
321010412213172962 - Gab. Vice-Governador	0101	339092	178,47
321010412812014098 - Gab. Vice-Governador	0101	339015	2.071,00
321010412812014098 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	18.600,00
321010424413564932 - Gab. Vice-Governador	0101	339033	1.303,29
321010424413564932 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	1.000,00
321010433112016004 - Gab. Vice-Governador	0101	339046	56.387,60
321010433112016243 - Gab. Vice-Governador	0101	339049	13.945,56
341010412213856634 – FDE	0101	339014	13.317,50
341010412213856634 – FDE	0101	339030	16.997,08
341010412213856634 – FDE	0101	339033	12.013,70
341010412213856634 – FDE	0101	339036	12.540,00
341010412213856634 – FDE	0101	339039	46.875,47
341010445113856635 – FDE	0101	444051	932.389,24
352010824413564932 – ASIPAG	0101	339039	30.000,00
352010824413564932 – ASIPAG	0101	339039	30.000,00
352010824413566474 – ASIPAG	0101	339014	14.253,90
352010824413566474 – ASIPAG	0101	339039	48.500,00
352010830613726585 – ASIPAG	0101	339033	9.340,33
401010612212974534 - Polícia Civil	0101	339030	6.582,44
401010612212974534 - Polícia Civil	0101	339033	17.000,00
401010612212974534 - Polícia Civil	0101	339036	12.330,00
401010612212974534 - Polícia Civil	0101	339037	3.367,10
401010612212974534 - Polícia Civil	0101	339039	598,06
401010612212974534 - Polícia Civil	0101	339047	1.729,88
401010612212974534 - Polícia Civil	0101	339092	7.801,69
401010612212974534 - Polícia Civil	0101	339093	2.200,00
401010612212974535 - Polícia Civil	0101	339008	13.000,00
401010612212974535 - Polícia Civil	0101	339036	4.004,01
401010612212974535 - Polícia Civil	0101	339091	16.342,00
401010612212974535 - Polícia Civil	0101	339092	26.166,00
401010612212974535 - Polícia Civil	0101	339093	14.015,00
401010612413436486 - Polícia Civil	0101	339014	15.000,00
401010612413436486 - Polícia Civil	0101	339036	10.000,00
401010612813316335 - Polícia Civil	0101	339030	251,81
401010612813316335 - Polícia Civil	0101	339036	3.224,00
401010612813316335 - Polícia Civil	0101	339047	56,00
401010612813316335 - Polícia Civil	0101	339092	912,00
401010618113422546 - Polícia Civil	0101	339036	2.000,00
401010618113422546 - Polícia Civil	0101	339047	4.500,00
401010618113424223 - Polícia Civil	0101	339014	3.765,50
401010618113427409 - Polícia Civil	0101	449051	183.890,27
401010618113437410 - Polícia Civil	0101	339039	1.000,00
401010618113797412 - Polícia Civil	0101	339039	1.000,00
401010618313266314 - Polícia Civil	0101	339030	2.000,00
401010618313266314 - Polícia Civil	0101	339036	10.000,00
401010618313266314 - Polícia Civil	0101	339039	20.317,91
401010618313266314 - Polícia Civil	0101	339047	5.000,00

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

401010618313266315 - Polícia Civil	0101	339014	33.000,00
401010618313266315 - Polícia Civil	0101	339036	2.000,00
401010618313266315 - Polícia Civil	0101	339039	12.272,88
401010618313266315 - Polícia Civil	0101	339047	5.000,00
401010618313266315 - Polícia Civil	0101	339092	3.043,47
401010624313057335 - Polícia Civil	0101	339030	11.107,00
401010624313057335 - Polícia Civil	0101	339036	20.000,00
401010624313057335 - Polícia Civil	0101	339039	20.000,00
401010624313057335 - Polícia Civil	0101	339047	4.000,00
401010624313057335 - Polícia Civil	0101	449051	100.032,26
401010630313314728 - Polícia Civil	0101	339030	6.744,58
401010630313314728 - Polícia Civil	0101	339039	5.159,78
401010630313314728 - Polícia Civil	0101	339047	300,00
401010630313314728 - Polícia Civil	0101	339092	345,00
401010633113316005 - Polícia Civil	0101	339046	30.000,00
401010633113316246 - Polícia Civil	0101	339049	5.000,00
401010642213057347 - Polícia Civil	0101	339036	4.000,00
401010642213057347 - Polícia Civil	0101	339039	9.310,00
401010642213057347 - Polícia Civil	0101	339047	6.000,00
401010642213057347 - Polícia Civil	0101	339092	690,00
401010642213436366 - Polícia Civil	0101	339014	39.000,00
401010642213436366 - Polícia Civil	0101	339030	16.000,00
401010642213436366 - Polícia Civil	0101	339036	5.000,00
401010642213436366 - Polícia Civil	0101	339039	7.999,00
401010642213436366 - Polícia Civil	0101	339047	5.000,00
502010812212974534 – LOTERPA	0101	339039	3.000,00
502010833112016004 – LOTERPA	0101	339046	890,00
502010833112016243 – LOTERPA	0101	339049	5.770,00
532012266113646440 – IOE	0261	449052	500.000,00
542010812212974534 – IASEP	0101	339039	32.857,11
542010812212974534 – IASEP	0261	449039	11.500,00
542010812213696554 – IASEP	0261	449052	194.036,00
542010813113642781 – IASEP	0261	339039	72.600,00
542010830213696550 – IASEP	0261	339030	66.800,00
542010830213696550 – IASEP	0261	339039	59.100,00
542010830213696550 – IASEP	0261	449052	10.000,00
542010833112016004 – IASEP	0261	339046	280.000,00
542010833112016243 – IASEP	0101	339049	424,75
542011012213697457 – IASEP	0261	449052	809.978,54
542011030213696549 – IASEP	0261	339036	100.000,00
542011030213696549 – IASEP	0261	339039	116.000,00
542011030213696549 – IASEP	0261	339047	35.000,00
542011030213696551 – IASEP	0261	339039	52.700,00
542011030213696552 – IASEP	0261	339030	65.000,00
542011030213696552 – IASEP	0261	339039	582.400,00

552010412212974534 – PRODEPA	0261	449051	55.486,26
552010412613444249 – PRODEPA	0101	339039	18.000,00
552010412613447415 – PRODEPA	0261	449051	86.523,00
552010412613776620 – PRODEPA	0261	449052	16.856,00
552010412613776621 – PRODEPA	0261	449039	30.932,00
552010412613776622 – PRODEPA	0261	449039	150.000,00
552010412613776624 – PRODEPA	0261	339035	55.905,89
552010412613776624 – PRODEPA	0261	449052	88.036,00
562012112212974534 – ITERPA	0261	339030	50.000,00
562012112212974534 – ITERPA	0261	339033	50.000,00
562012112212974534 – ITERPA	0261	339035	100.000,00
562012112212974534 – ITERPA	0261	339037	400.000,00
562012145113467484 – ITERPA	0261	449039	242.000,00
562012163113596458 – ITERPA	0261	339014	95.645,00
562012163113596459 – ITERPA	0261	339014	129.090,00
562012163113596460 – ITERPA	0261	449052	260.000,00
562012163113596461 – ITERPA	0261	339014	100.000,00
562012163113596503 – ITERPA	0261	339014	100.000,00
562012163113596503 – ITERPA	0261	339030	50.000,00
562012163113596503 – ITERPA	0261	339033	15.000,00
562012163113596503 – ITERPA	0261	339036	100.000,00
562012163113596503 – ITERPA	0261	339037	100.000,00
562012163113596503 – ITERPA	0261	339039	200.000,00
562012163113826487 – ITERPA	0261	339014	100.000,00
582012312212974535 – CEASA	0101	339047	1.285,65
602010412213816681 – IDESP	0101	339014	6.959,28
602010412213816681 – IDESP	0101	339020	4.359,74
602010412213836662 – IDESP	0101	339014	3.282,00
602010412213836662 – IDESP	0101	339020	2.195,76
602010412213836662 – IDESP	0101	339030	500,00
602010412213836662 – IDESP	0101	339036	4.752,50
602010412213836663 – IDESP	0101	339014	2.214,00
602010412213836663 – IDESP	0101	339033	11.480,30
602010412213836663 – IDESP	0101	339036	598,00
602010412213836663 – IDESP	0101	339039	530,00
602010412213836664 – IDESP	0101	339014	8.928,50
602010412213836664 – IDESP	0101	339020	1.588,06
602010412213836664 – IDESP	0101	339030	1.668,00
602010412213836664 – IDESP	0101	339039	3.027,38
602010412213836665 – IDESP	0101	339014	6.483,00
602010412213836665 – IDESP	0101	339020	12.912,24
602010412213836665 – IDESP	0101	339030	100,00
602010412213836665 – IDESP	0101	339033	2.202,00
602010412213836665 – IDESP	0101	339039	414,00
602010433413686529 – IDESP	0101	339030	1.544,00

602010433413686529 – IDESP	0101	339039	2.464,24
702012212212974534 – CDI	0261	339014	7.551,00
702012212212974534 – CDI	0261	339030	54.760,00
702012212212974534 – CDI	0261	339033	22.500,00
702012212212974534 – CDI	0261	339035	30.000,00
702012212212974534 – CDI	0261	339036	4.761,64
702012212212974534 – CDI	0261	339047	500.000,00
702012212212974534 – CDI	0261	339091	823,25
702012212212974534 – CDI	0261	449052	171.500,00
702012212212974535 – CDI	0261	319011	700.000,00
702012212212974535 – CDI	0261	319013	237.617,00
702012212212974535 – CDI	0261	339034	238.877,00
702012212212974668 – CDI	0261	339029	1.833,00
702012212613776719 – CDI	0261	339039	6.367,12
702012212812014098 – CDI	0261	339039	36.692,20
702012266213477423 – CDI	0261	339014	9.167,50
702012266213477423 – CDI	0261	339030	212,00
702012266213477423 – CDI	0261	339033	18.500,00
702012266213477423 – CDI	0261	339039	200.192,05
702012266213477423 – CDI	0261	339047	1.516,28
702012266213477423 – CDI	0261	339093	400,00
702012266213477423 – CDI	0261	449051	686.631,20
702012269113476386 – CDI	0261	339014	36.000,00
702012269113476386 – CDI	0261	339030	3.920,00
702012269113476386 – CDI	0261	339033	49.733,00
702012269113476386 – CDI	0261	339035	27.000,00
702012269113476386 – CDI	0261	339036	20.000,00
702012269113476386 – CDI	0261	339039	49.865,60
702012269313476385 – CDI	0261	339014	1.698,20
702012269313476385 – CDI	0261	339033	325,26
702012269313476385 – CDI	0261	449051	10.000,00
751012060213756605 – SEPAq	0101	339030	120.000,00
751012060213756609 – SEPAq	0101	339030	9.201,00
751012060213756609 – SEPAq	0101	339035	5.000,00
771011912212974534 – SECOM	0101	339039	8.560,94
771012412212974534 – SECOM	0101	339014	1.875,78
771012412212974534 – SECOM	0101	339030	4.212,99
771012412212974534 – SECOM	0101	339033	33,02
771012412212974534 – SECOM	0101	339036	41,61
771012412212974534 – SECOM	0101	339037	13.999,00
771012412212974535 – SECOM	0101	339036	9.081,36
771012412212974668 – SECOM	0101	339030	24.606,00
771012413113642748 – SECOM	0101	339092	729,12
771012413113642780 – SECOM	0101	339030	868,29
771012413113642780 – SECOM	0101	339033	2.500,00

Impresa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

771012413113642780 – SECOM	0101	339036	946,95
771012413113642780 – SECOM	0101	339039	1.580,23
771012413113642782 – SECOM	0101	339014	202,50
771012413113642782 – SECOM	0101	339030	1.576,50
771012413113642782 – SECOM	0101	339033	210,00
771012413113642782 – SECOM	0101	339036	2.246,05
771012413113642782 – SECOM	0101	339039	540,00
771012413113646438 – SECOM	0101	339014	73,68
771012413113646438 – SECOM	0101	339030	58,00
771012433112016004 – SECOM	0101	339046	1.633,93
771012433112016243 – SECOM	0101	339049	6.772,42
842010912213697456 – IGEPREV	0261	449051	1.585.669,43
842010912613776719 – IGEPREV	0261	339039	111.601,18
842010912812014098 – IGEPREV	0261	339014	6.973,50
842010912812014098 – IGEPREV	0261	339035	39.800,00
842010912812014098 – IGEPREV	0261	339036	30.000,00
842010912812014098 – IGEPREV	0261	339039	49.787,50
842010927200009026 – IGEPREV	0258	319001	771.979,00
842010927200009029 – IGEPREV	0101	319001	771.979,00
842010927213696543 – IGEPREV	0261	339005	237.733,38
842010927213696543 – IGEPREV	0261	339014	69.003,50
842010927213696543 – IGEPREV	0261	339030	534.746,04
842010927213696543 – IGEPREV	0261	339033	160.998,79
842010927213696543 – IGEPREV	0261	339035	530.017,07
842010927213696543 – IGEPREV	0261	339036	154.856,55
842010927213696543 – IGEPREV	0261	339037	18.877,00
842010927213696543 – IGEPREV	0261	339039	113.224,20
842010927213696543 – IGEPREV	0261	339041	15.000,00
842010927213696543 – IGEPREV	0261	339047	156.511,57
842010927213696543 – IGEPREV	0261	339091	30.000,00
842010927213696543 – IGEPREV	0261	339092	42.948,95
842010927213696543 – IGEPREV	0261	339093	49.847,80
842010927213696543 – IGEPREV	0261	449052	1.019.449,13
842010927213696543 – IGEPREV	0261	339046	51.714,00
842010927213696543 – IGEPREV	0261	339049	7.660,00
842010927213696544 – IGEPREV	0261	339014	61.022,50
842010927213696544 – IGEPREV	0261	339035	100.000,00
842010927213696544 – IGEPREV	0261	339039	30.000,00
842010927213696545 – IGEPREV	0261	339030	50.000,00
842010927213696545 – IGEPREV	0261	339033	10.000,00
842010927213696545 – IGEPREV	0261	339036	35.000,00
842010927213696545 – IGEPREV	0261	339039	45.000,00
842010927213696545 – IGEPREV	0261	339047	10.000,00
842010927213696546 – IGEPREV	0261	339030	30.000,00
842010927213696546 – IGEPREV	0261	339033	10.000,00
842010927213696546 – IGEPREV	0261	339036	20.000,00
842010927213696546 – IGEPREV	0261	339039	37.000,00
842010927213696546 – IGEPREV	0261	339047	3.000,00
842010927213696547 – IGEPREV	0261	339014	46.036,50
842010927213696547 – IGEPREV	0261	339030	30.000,00
842010927213696547 - IGEPREV	0261	339033	20.000,00
842010927213696547 - IGEPREV	0261	339036	30.000,00
842010927213696547 - IGEPREV	0261	339039	50.000,00
842010927213696547 - IGEPREV	0261	449052	105.790,80
842010927213696548 - IGEPREV	0261	339039	150.000,00
842010933112014553 - IGEPREV	0261	339008	7.511,00
842010933112014553 - IGEPREV	0261	339030	2.500,00
842010933112014553 - IGEPREV	0261	339039	852.000,00
842010933112016004 - IGEPREV	0261	339046	1.345.914,29
842010933112016004 - IGEPREV	0261	339092	1.179,55
842010933112016243 - IGEPREV	0261	311141	275,60
842010933112016243 - IGEPREV	0261	339049	44.184,15
852010657113427413 - CPC	0101	449051	103.587,34
991019999999999009 - RESERVA	0101	999999	28.757,74
		TOTAL	32.408.888,90

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 604, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 345.075.961,21 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 345.075.961,21 (Trezentos e Quarenta e Cinco Milhões, Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010103213034982 - TCM	0101	339039	130.175,00
031010103213036260 - TCM	0101	319011	1.383.383,00
031010112212974534 - TCM	0101	339039	160.894,00
031010133112016004 - TCM	0101	339039	708.931,00
131022812212974608 - Enc. SEAD	0101	319013	3.100.000,00
131022812212974608 - Enc. SEAD	0101	319113	17.272.608,00
171020833112012980 - Enc. SEFA	0101	339047	5.649.300,35
171020833112012981 - Enc. SEFA	0101	339047	8.428.929,74
171022884113869004 - Enc. SEFA	0101	469077	6.400.000,00
171022884313869006 - Enc. SEFA	0101	329021	1.000.000,00
171022884313869006 - Enc. SEFA	0101	469071	14.000.000,00
251010312213064957 - PGE	0140	339039	1.427.217,74
261010612212974535 - PMPA	0101	319012	39.000.000,00
401010612212974535 - Polícia Civil	0101	319011	13.000.000,00
662010618313266315 - DETRAN	0261	339039	2.300.000,00
842010927200009026 - IGEPREV	0101	319001	36.094.938,26
842010927200009026 - IGEPREV	0101	319003	22.070.520,00
842010927200009026 - IGEPREV	0258	319001	10.620.107,00
842010927200009026 - IGEPREV	0258	319003	7.200.000,00
842010927200009027 - IGEPREV	0101	319001	76.165.305,00
842010927200009027 - IGEPREV	0258	319001	16.294.685,49
842010927200009028 - IGEPREV	0101	319001	45.878.652,47
842010927200009028 - IGEPREV	0101	319003	9.479.729,02
842010927200009030 - IGEPREV	0101	319001	3.330.000,00
842010927200009030 - IGEPREV	0101	319003	1.380.000,00
842010927200009040 - IGEPREV	0101	319001	2.310.585,14
842010927200009040 - IGEPREV	0258	319001	290.000,00
		TOTAL	345.075.961,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 605, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 3.501.762,06 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 3.501.762,06 (Três Milhões, Quinhentos e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
091010412212974534 - NAF	0101	339039	41.112,98
111050412212974534 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	73.462,86
111080412212974613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	7.549,00
131010412212974534 - SEAD	0101	339039	115.909,99
181011412212974534 - SEJUDH	0101	339039	38.896,36
211010612212974534 - SEGUP	0101	339039	119.011,48
231011112212974534 - SETER	0101	339039	52.199,51
261010612212974534 - PMPA	0101	339039	629.480,29

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

271011812212974534 - SEMA	0101	339039	79.754,65
291012612212974534 - SETRAN	0101	339039	25.229,65
311010612212974534 - CBM	0101	339039	203.387,43
401010618113422592 - Polícia Civil	0101	339039	879.554,21
431010812212974534 - SEAS	0101	339039	32.949,71
431010812212974534 - SEAS	0101	339092	235,88
462021312212974534 - FCPTN	0101	339039	109.884,17
472011336313496603 - FCG	0101	339039	11.989,45
481011912212974534 - SECTI	0101	339039	54.733,26
492011339213664206 - FCV	0101	339039	40.808,68
522010312212974534 - SUSIPE	0101	339039	42.458,49
522010342113166297 - SUSIPE	0101	339039	445.162,23
572012012212974534 - EMATER	0101	339039	77.468,38
602010412212974534 - IDESP	0101	339039	8.576,60
652012412212974534 - FUNTELPA	0101	339039	255.421,56
682010812212974534 - FASEPA	0101	339039	24.180,39
682010824313514769 - FASEPA	0101	339039	40.173,19
682010824313514770 - FASEPA	0101	339039	5.022,28
682010824313514771 - FASEPA	0101	339039	885,01
751012012212974534 - SEPAq	0101	339039	17.878,48
822011312212974534 - IAP	0101	339039	8.321,41
852010612212974534 - CPC	0101	339039	60.064,48
		TOTAL	3.501.762,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 606, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 27.695.184,38 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 27.695.184,38 (Vinte e Sete Milhões, Seiscentos e Noventa e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011412212974535 - SEJUDH	0101	339036	7.605,00
181011433112016004 - SEJUDH	0101	339046	4.229,00
211010312813316336 - SEGUP	0101	339036	62.640,00
211010312813316336 - SEGUP	0101	339047	12.000,00
211010612212974534 - SEGUP	0101	339039	86.300,00
211010612813316336 - SEGUP	0101	339039	68.000,00
211010618113426352 - SEGUP	0101	339015	35.000,00
211010618113426352 - SEGUP	0101	339030	20.000,00
211010618113426352 - SEGUP	0101	339039	380.000,00
211010618113426352 - SEGUP	6101	449052	65.000,00
211010633113316005 - SEGUP	0101	339046	1.000,00
261010618113424223 - PMPA	0101	339015	200.000,00
261010618113426351 - PMPA	0101	449052	153.693,96
261010618113426472 - PMPA	0101	339015	103.563,33
261010618113426472 - PMPA	0101	339039	1.179.829,95
311010612212974535 - CBM	0101	319012	8.300.000,00
401010618113422592 - Polícia Civil	0101	339014	150.000,00
401010618113422592 - Polícia Civil	0101	339039	424.890,00
522010312212974535 - SUSIPE	0101	319004	2.128.650,00
522010318313266315 - SUSIPE	0101	339039	28.290,00
522010333113316005 - SUSIPE	0101	339046	10.820,00
522010333113316246 - SUSIPE	0101	339049	27.540,00
522010342113166297 - SUSIPE	0101	335039	14.806,82
522010342113166297 - SUSIPE	0101	339014	16.253,00
522010342113166297 - SUSIPE	0101	339030	2.149.077,72
522010342113166297 - SUSIPE	0101	339036	130.000,00
522010342113166297 - SUSIPE	0101	339039	1.226.675,36
522010342113166298 - SUSIPE	0101	449051	122.475,00
522010342113166299 - SUSIPE	0101	335041	500.000,00
522010342113167365 - SUSIPE	0101	449051	2.051.404,65
522010342113167365 - SUSIPE	6101	449051	333.661,63
592011466513436565 - IMETROPARÁ	0260	339030	10.000,00
592011466513436565 - IMETROPARÁ	0260	339039	30.000,00
662010612212974534 - DETRAN	0261	339039	2.366.130,00
662010612212974668 - DETRAN	0261	339030	30.000,00
662010612513412600 - DETRAN	0261	339039	3.357.955,71
662010612513416346 - DETRAN	0261	339039	1.259.980,00
852010612212974534 - CPC	0101	339039	344.216,90
852010657113427413 - CPC	0101	449051	303.496,35
		TOTAL	27.695.184,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545113507434 - SEIDURB	0101	449051	801.143,25
091010433112016004 - NAF	0101	339046	56.850,67
141012012212974534 - SAGRI	0101	339036	35.831,00
141012060113486393 - SAGRI	6101	339030	5.000,00
141012060113486393 - SAGRI	6101	449051	33.000,00
141012060113486393 - SAGRI	6101	449052	125.169,00
141012060113486394 - SAGRI	6101	339030	2.000,00
211010312813316336 - SEGUP	0101	339036	3.240,00
211010612212974534 - SEGUP	0101	339039	12.112,95
211010612212974535 - SEGUP	0101	339039	1.000,00
211010612613776719 - SEGUP	0101	339039	50.000,00
211010618113426351 - SEGUP	0101	449052	497.640,00
211010618113426352 - SEGUP	0101	339039	220.000,00
211010618113427406 - SEGUP	0101	449051	1.494.630,55
211010618113427406 - SEGUP	0101	339039	1.000,00
211010618113427406 - SEGUP	0101	444051	150.000,00
211010618313266314 - SEGUP	0101	339030	351,20
211010618313266315 - SEGUP	0101	339039	18,43
211010624413057343 - SEGUP	0101	449051	2.000,00
211010624413436371 - SEGUP	0101	339039	36.107,80
211010624413436371 - SEGUP	0101	449052	1.000,00
211010633113316005 - SEGUP	0101	339046	7.800,00
211010633113316246 - SEGUP	0101	339039	1.000,00
211010633113316246 - SEGUP	0101	339049	7.500,00
211010642213056676 - SEGUP	0101	339015	2.883,75
211010642213056676 - SEGUP	0101	449052	1.000,00
211010642213057497 - SEGUP	0101	339039	10.000,00
211010642213436690 - SEGUP	0101	339039	1.000,00
221010412213461576 - SEOP	0101	449051	32.228,48
221010412213467484 - SEOP	0101	449051	428.703,25
221010445113467421 - SEOP	0101	445051	180.870,00
221010445113467421 - SEOP	0101	449051	2.292.508,35
221010445113467421 - SEOP	0101	459051	60.600,00
221010445113467421 - SEOP	0101	499051	4.077,04
221010445113467491 - SEOP	0101	445051	30.000,00
221010445113467491 - SEOP	0101	449051	431.332,07
221010445113507434 - SEOP	0101	449051	5.739.846,75
231010824313057340 - SETER	0101	339039	89.688,09
231011133413616482 - SETER	0101	339039	206.895,79
231011133413686537 - SETER	0101	339030	140.540,00
231011133413686537 - SETER	0101	339039	415.608,58
241012212212974534 - SEICOM	0101	339030	16.967,52
241012212212974534 - SEICOM	0101	339037	17.788,86
241012212212974534 - SEICOM	0101	339039	132.995,25
241012212212974534 - SEICOM	0101	339047	13.036,60
241012212212974668 - SEICOM	0101	339030	50.152,66
241012233112016004 - SEICOM	0101	339046	76.490,77
241012266213476691 - SEICOM	0101	335041	89.656,70

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010612212974534 - PMPA	0101	339030	43.026,66
261010612212974534 - PMPA	0101	339033	3.698,82
261010612212974534 - PMPA	0101	339039	51.473,62
261010612212974534 - PMPA	0101	339047	1.683,24
261010612212974534 - PMPA	0101	339092	3.680,99
261010612212974668 - PMPA	0101	339030	108.205,85
261010612212974668 - PMPA	0101	339030	200.000,00
261010618113426351 - PMPA	0101	449052	423.192,88
261010618113426472 - PMPA	0101	339015	145.326,60
261010618113427408 - PMPA	0101	449051	250.000,00
261010618113427409 - PMPA	0101	449051	193.224,39
291012678213507432 - SETRAN	0101	339030	436.287,00
291012678213507432 - SETRAN	0101	339039	169.495,00
311010612212974534 - CBM	0101	339005	19,00
311010612212974534 - CBM	0101	339015	2.479,57
311010612212974534 - CBM	0101	339030	837,62
311010612212974534 - CBM	0101	339032	2.850,00
311010612212974534 - CBM	0101	339033	3.625,86
311010612212974534 - CBM	0101	339039	22.737,84
311010612212974534 - CBM	0101	339092	44.819,68
311010612212974535 - CBM	0101	339019	157.331,18
311010612212974535 - CBM	0101	339093	96.327,20
311010612212974668 - CBM	0101	339030	65.301,20
311010612212974668 - CBM	0101	339039	604,16
311010612613776719 - CBM	0101	339039	854,72
311010612813316336 - CBM	0101	339015	61.590,47
311010612813316336 - CBM	0101	339036	219.324,26
311010612813316336 - CBM	0101	339039	5.105,00
311010618113422546 - CBM	0101	339015	225,00
311010618113424223 - CBM	0101	339033	4.535,36
311010618113424223 - CBM	0101	339039	2.200,00
311010618113427408 - CBM	0101	339039	2.000,00
311010618213422605 - CBM	0101	339047	314,38
311010618313264332 - CBM	0101	339015	4.761,00
311010618313266315 - CBM	0101	339030	54.249,37
311010624313057338 - CBM	0101	339015	7.331,00
311010624313057338 - CBM	0101	339030	47.909,43
311010624313057338 - CBM	0101	339039	8.000,00
311010624413426357 - CBM	0101	339015	972,50
311010633113316005 - CBM	0101	339046	73.468,87
311010642213056676 - CBM	0101	339015	7.210,00
311010642213056676 - CBM	0101	339036	188,00
311010642213534931 - CBM	0101	339030	8.740,00
401010612212974534 - Polícia Civil	0101	339014	1.905,00
401010612212974534 - Polícia Civil	0101	339030	7.068,74
401010612212974534 - Polícia Civil	0101	339039	3.536,28
401010612212974535 - Polícia Civil	0101	339005	95.094,90
401010612212974535 - Polícia Civil	0101	339034	366.154,02
401010612212974535 - Polícia Civil	0101	339036	60.525,20
401010612212974535 - Polícia Civil	0101	349008	786,04
401010612212974535 - Polícia Civil	0101	339034	1.194,30
401010612212974668 - Polícia Civil	0101	339030	154.820,62
401010612413436486 - Polícia Civil	0101	339014	16.830,07
401010612813316335 - Polícia Civil	0101	339014	1.000,00
401010612813316336 - Polícia Civil	0101	339014	9.990,00
401010618113422546 - Polícia Civil	0101	339014	4.977,09
401010618113422592 - Polícia Civil	0101	339014	40.346,17
401010618113422592 - Polícia Civil	0101	339039	6.276,19
401010618113424223 - Polícia Civil	0101	339014	1.175,00
401010618113426354 - Polícia Civil	0101	339014	34.618,23
401010618313266314 - Polícia Civil	0101	339014	221,00
401010618313266315 - Polícia Civil	0101	339014	5.810,76
401010624313057335 - Polícia Civil	0101	339014	10.680,00
401010624413436371 - Polícia Civil	0101	339014	7.840,00
401010630313314728 - Polícia Civil	0101	339014	1.248,50
401010633113316005 - Polícia Civil	0101	339046	8.880,47
401010633113316246 - Polícia Civil	0101	339049	3.402,64
401010642213056676 - Polícia Civil	0101	339014	91.819,93
401010642213056676 - Polícia Civil	0101	339014	3.487,57
401010642213057347 - Polícia Civil	0101	339014	10.000,00
401010642213436366 - Polícia Civil	0101	339014	344,50
401010642213436690 - Polícia Civil	0101	339014	9.805,00
522010312212974534 - SUSIPE	0101	339091	39.759,00
522010312212974534 - SUSIPE	0101	339039	17.268,00
522010312212974534 - SUSIPE	0101	339047	13.335,00
522010312212974535 - SUSIPE	0101	339005	1.513,50
522010312212974535 - SUSIPE	0101	339008	15.786,50
522010312212974668 - SUSIPE	0101	339030	35.000,00
522010312413436486 - SUSIPE	0101	449052	1.000,00
522010312813316336 - SUSIPE	0101	449052	1.000,00
522010312813316336 - SUSIPE	0101	339036	4.891,18
522010318313266314 - SUSIPE	0101	449052	1.000,00
522010318313266315 - SUSIPE	0101	449052	1.000,00
522010342113166296 - SUSIPE	6101	339036	22.000,00
522010342113166297 - SUSIPE	0101	449052	1.000,00
522010342113166297 - SUSIPE	0101	335039	14.806,82
522010342113166297 - SUSIPE	0101	339039	64.325,00
522010342113166298 - SUSIPE	0101	449039	814,32
522010342113166298 - SUSIPE	6101	449051	333.661,63
522010342113167365 - SUSIPE	0101	449051	338.080,52
522010342213534931 - SUSIPE	0101	449052	1.000,00
592011413113642781 - IMETROPARÁ	0260	339039	40.000,00
662010612212974534 - DETRAN	0261	449052	1.000,00
662010612212974535 - DETRAN	0261	319011	1.360.000,00
662010612413436486 - DETRAN	0261	339039	200.000,00
662010612513416345 - DETRAN	0261	339039	501.734,15
662010612513416347 - DETRAN	0261	334041	537.132,71
662010612513416347 - DETRAN	0261	449051	1.150.000,00
662010612513416384 - DETRAN	0261	339039	355.000,00
662010612613776719 - DETRAN	0261	339039	63.000,00
662010613113642781 - DETRAN	0261	339039	216.570,10
662010618113426351 - DETRAN	0261	339030	90.823,00
662010618113426351 - DETRAN	0261	449052	687.000,00
662010618313264332 - DETRAN	0261	339039	342,50
662010618313266314 - DETRAN	0261	339039	1.866,83
662010618313266315 - DETRAN	0261	339039	500.000,00
662010618313266315 - DETRAN	0261	449052	199.000,00
662010633113316005 - DETRAN	0261	339046	350.000,00
662010633113316246 - DETRAN	0261	339049	150.000,00
662010642213056676 - DETRAN	0261	339039	29.486,92
662010642213534931 - DETRAN	0261	339039	79.979,50
662012645113507434 - DETRAN	0261	449051	41.130,00
662012884600009010 - DETRAN	0261	319091	500.000,00
672011612212974534 - COHAB	0101	339030	14.022,39
672011612212974534 - COHAB	0101	339037	23.556,20
672011612212974534 - COHAB	0101	339039	82.644,21
672011612212974535 - COHAB	0101	339005	13.583,55
672011612212974668 - COHAB	0101	339030	42.122,20
672011612613776719 - COHAB	0101	339039	28.000,00
672011613113642781 - COHAB	0101	339039	43.135,54
672011648213202793 - COHAB	0101	339014	7.447,00
672011648213202793 - COHAB	0101	339033	8.327,50
672011648213202793 - COHAB	0101	339047	30.000,00
672011648213202793 - COHAB	0101	339093	18.141,20
672011648213204544 - COHAB	0101	339014	13.763,60
672011648213204544 - COHAB	0101	339030	4.828,00
672011648213206304 - COHAB	0101	339014	7.720,00
672011648213206304 - COHAB	0101	339039	4.715,00
672011648213206316 - COHAB	0101	339014	5.659,00
672012884113869004 - COHAB	0101	469077	111.060,42
672012884613869042 - COHAB	0101	469092	765.258,66
691012312212974534 - SETUR	0101	339030	16.096,56

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
691012312212974534 - SETUR	0101	339039	96.826,89
691012312212974534 - SETUR	0101	339047	24.930,00
691012312212974535 - SETUR	0101	339036	30.000,00
691012312212974535 - SETUR	0101	339047	40.000,00
691012333112016004 - SETUR	0101	339046	50.833,64
691012369513286317 - SETUR	0101	339033	24.866,77
691012369513286317 - SETUR	0101	339036	14.729,00
691012369513286319 - SETUR	0101	339014	33.305,50
691012369513286319 - SETUR	0101	339033	69.400,00
691012369513286319 - SETUR	0101	339039	38.945,34
862012612212974534 - CPH	0101	339030	1.500,00
862012612212974534 - CPH	0101	339036	2.501,00
862012612212974534 - CPH	0101	339039	9.097,06
862012612212974534 - CPH	0101	449052	80.078,67
862012612613776719 - CPH	0101	339039	4.600,00
862012678413137350 - CPH	0101	339014	2.761,50
862012678413137350 - CPH	0101	339033	1.000,00
862012678413137351 - CPH	0101	449035	1.000,00
862012678413137351 - CPH	0101	449051	63.000,00
862012678413137353 - CPH	0101	339014	109,50
		TOTAL	27.695.184,38

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 607, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 36.610.148,43 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 36.610.148,43 (Trinta e Seis Milhões, Seiscentos e Dez Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781213676558 - SEEL	0101	339039	197.533,00
151011312212974535 - SECULT	0101	319011	844.112,65
161011236113494963 - SEDUC	0102	319011	24.470.747,00
161011236613496046 - SEDUC	0102	319004	647.948,00
161011236613496046 - SEDUC	0102	319011	5.483.584,00
161011236613496046 - SEDUC	0102	319013	31.907,00
161011236613496046 - SEDUC	0102	319113	465.814,00
231011133413686537 - SETER	0101	335039	100.000,00
431010824413726148 - SEAS	6101	339014	114.534,00
431010824413726148 - SEAS	6101	339033	416,00
431010824413726148 - SEAS	6101	339039	96.909,65
472011312212974535 - FCG	0101	319011	9.000,00
742011236413306331 - UEPA	0261	339030	518.650,00
742011236413306331 - UEPA	0261	449052	225.647,00
742011236413307400 - UEPA	0261	449039	81.353,00
742011236413307400 - UEPA	0261	449051	174.350,00
822011312212974535 - IAP	0101	339036	51.400,00
822011339213664196 - IAP	0101	339036	8.931,43
822011339213666520 - IAP	0101	335039	120.000,00
871010824213566445 - FEAS	0139	449039	10.481,06
871010824413566473 - FEAS	0101	339008	358.900,00
871010824413566473 - FEAS	0107	339008	1.456.847,51
871010824413566475 - FEAS	0139	449052	165.000,00
871010824413566479 - FEAS	0139	449039	50.000,00
901011012212972536 - FES	0103	339030	10.952,65
901011030113116281 - FES	0103	339014	2.000,00
901011030113116281 - FES	0103	339033	2.500,00
901011030113116281 - FES	0103	339039	5.000,00
901011030113116281 - FES	0103	449039	14.880,00
901011030211884082 - FES	0103	339030	430.850,00
901011030213122610 - FES	0132	449052	350.000,00
901011030213126289 - FES	0103	339030	109.900,48
		TOTAL	36.610.148,43

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712613776719 - SEEL	0101	339039	3.793,00
081012724413057342 - SEEL	0101	339039	1.000,00
081012781113672498 - SEEL	0101	339031	55.000,00
081012781113672498 - SEEL	0101	339033	50.000,00
081012781113676409 - SEEL	0101	339032	19.740,00
081012781213672499 - SEEL	0101	335039	10.000,00
081012781213672499 - SEEL	0101	335041	58.000,00
151011312212974668 - SECULT	0101	339030	4.699,00
151011312812014098 - SECULT	0101	339014	688,00
151011312812014098 - SECULT	0101	339039	4.780,00
151011339113406342 - SECULT	0101	449035	39.213,53
151011339113406343 - SECULT	0101	339014	2.134,64
151011339113406343 - SECULT	0101	339030	48.443,55
151011339113406343 - SECULT	0101	339035	10.000,00
151011339113406343 - SECULT	0101	339036	1.000,00
151011339113406343 - SECULT	0101	339039	17.770,36
151011339113407453 - SECULT	0101	449035	2.471,66
151011339113407453 - SECULT	0101	449051	36.543,34
151011339213662576 - SECULT	0101	339039	9.927,69
151011339213662576 - SECULT	0101	339047	650,40
151011339213664199 - SECULT	0101	339033	5.555,00
151011339213664206 - SECULT	0101	339039	195.903,98
151011339213664206 - SECULT	0101	339092	92.196,04
151011339213664206 - SECULT	0101	449039	1.300,00
151011339213664206 - SECULT	0101	449052	123.074,55
151011339213666518 - SECULT	6101	332093	30.451,50
151011339213666518 - SECULT	6101	335041	39.009,94
151011339213666518 - SECULT	6101	442093	16.024,94
151011339213666518 - SECULT	6101	445052	30.000,00
151011339213666520 - SECULT	0101	335041	30.000,00
151011339213666520 - SECULT	0101	339014	880,00
151011339213666520 - SECULT	0101	339030	1.000,00
151011339213666521 - SECULT	0101	335041	400,00
151011339213666523 - SECULT	0101	339014	725,00
151011339213666523 - SECULT	0101	339030	5.407,30
151011339213666523 - SECULT	0101	339033	3.680,44
151011339213666523 - SECULT	0101	339036	3.290,70
151011339213666523 - SECULT	0101	339039	8.391,48
151011339213666523 - SECULT	0101	339047	3.566,61
151011339213666523 - SECULT	0101	449052	9.933,00
151011339213666524 - SECULT	0101	339039	60.000,00
151011342213534931 - SECULT	0101	339014	2.000,00
151011342213534931 - SECULT	0101	339030	2.000,00
151011342213534931 - SECULT	0101	449052	1.000,00
161011203213496404 - SEDUC	0102	339014	238.126,54
161011203213496404 - SEDUC	0102	449052	50.000,00
161011212212974534 - SEDUC	0102	339039	937.887,20
161011212212974668 - SEDUC	0102	339030	118.779,00
161011212213457418 - SEDUC	0102	339030	50.000,00
161011212213457418 - SEDUC	0102	339031	50.000,00
161011212213457419 - SEDUC	0102	339048	1.402.889,17
161011212213491957 - SEDUC	0102	449051	3.715.190,29
161011212213496629 - SEDUC	0102	339014	81.926,50
161011212213496680 - SEDUC	0102	339014	863,60
161011212213496680 - SEDUC	6102	339039	27.000,00
161011212213497474 - SEDUC	0102	339014	99.452,50
161011212213497486 - SEDUC	0102	339014	89.662,50
161011212613776719 - SEDUC	0102	339039	73.493,90
161011212813456377 - SEDUC	0102	339014	23.800,60
161011212813456377 - SEDUC	0102	339039	32.902,00
161011212813456403 - SEDUC	0102	335041	6.063,33
161011212813456403 - SEDUC	0102	339039	272.082,11
161011213113496408 - SEDUC	0102	339014	79.123,00
161011218113496406 - SEDUC	0102	339014	60.801,50
161011224313057338 - SEDUC	0102	339039	400.000,00
161011224313057338 - SEDUC	0102	449052	900.000,00
161011230613496412 - SEDUC	0102	339014	153.702,59
161011230613496412 - SEDUC	0102	339039	1.750,00
161011236113494963 - SEDUC	0102	339030	188.090,79
161011236113494963 - SEDUC	0102	339039	971.850,85
161011236113494963 - SEDUC	0102	449052	671,40

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236213494964 - SEDUC	0102	339030	430.000,00
161011236213494964 - SEDUC	0102	339039	954.251,24
161011236213494964 - SEDUC	0102	449052	646,67
161011236213496715 - SEDUC	0102	444051	1.680.093,48
161011236213496715 - SEDUC	0102	449051	7.918.046,33
161011236213497426 - SEDUC	0102	449051	188.235,88
161011236213497448 - SEDUC	0102	339014	814.984,00
161011236313494969 - SEDUC	0102	335041	91.100,00
161011236313494969 - SEDUC	0102	339014	95.225,00
161011236313494969 - SEDUC	0102	449052	100.000,00
161011236313494969 - SEDUC	6102	339030	353.525,00
161011236313497449 - SEDUC	0102	449051	87.967,35
161011236313497449 - SEDUC	6102	449051	1.536.416,32
161011236413497425 - SEDUC	0102	449052	30.284,26
161011236513496405 - SEDUC	0102	339014	95.067,50
161011236613166416 - SEDUC	0102	339014	13.042,50
161011236613166416 - SEDUC	0102	339039	39.000,00
161011236613166416 - SEDUC	0102	449052	10.000,00
161011236613496046 - SEDUC	0102	339014	144.700,00
161011236613496046 - SEDUC	0102	449052	10.000,00
161011236613496178 - SEDUC	0102	339014	81.209,68
161011236613496178 - SEDUC	0102	339030	16.500,00
161011236613496414 - SEDUC	0102	339014	88.169,50
161011236713496625 - SEDUC	0102	339014	10.000,00
161011236713496625 - SEDUC	0102	339039	246.644,77
161011236713496625 - SEDUC	6102	339039	973.000,00
161011239213626514 - SEDUC	0102	339014	878.708,00
161011239213626514 - SEDUC	0102	339033	100.000,00
161011242213056676 - SEDUC	0102	339014	810,00
161011242213056676 - SEDUC	0102	339039	28.337,50
161011242213627447 - SEDUC	0102	449051	337.789,13
161011257213497450 - SEDUC	0102	339014	197.631,05
161011257213497450 - SEDUC	0102	339039	70.778,70
161011257213497450 - SEDUC	0102	449052	100.000,00
161011257313497446 - SEDUC	0102	339014	61.502,50
161011257313497446 - SEDUC	0102	449052	10.000,00
161011278513496413 - SEDUC	0102	334041	1.807.844,62
161011278513496413 - SEDUC	0102	339033	1.313.429,75
161011281213676411 - SEDUC	0102	339014	158.949,90
221010445113467421 - SEOP	0101	449051	100.000,00
431010812613776719 - SEAS	0101	339039	40.997,42
431010824413796631 - SEAS	0101	339039	358.900,00
431010824413796632 - SEAS	0101	339014	21.809,50
431010830613726585 - SEAS	0101	339033	15.027,73
431010830613726586 - SEAS	0101	339033	8.500,00
431010830613726586 - SEAS	0101	339039	27.000,00
431010830613726587 - SEAS	0101	339039	38.525,00
431010833113716583 - SEAS	0101	339039	20.000,00
431010833413716581 - SEAS	0101	339039	20.000,00
431010842213057347 - SEAS	0101	339033	20.000,00
472011312212974535 - FCG	0101	339036	9.000,00
822011312212974534 - IAP	0101	339037	15.000,00
822011312212974668 - IAP	0101	339030	20.000,00
822011324313057346 - IAP	0101	339033	251,38
822011324313057346 - IAP	0101	339036	331,00
822011324313057346 - IAP	0101	339048	3.000,00
822011339113406604 - IAP	0101	339020	16.400,00
822011342213056676 - IAP	0101	339033	557,70
822011342213056676 - IAP	0101	339039	4.620,00
822011342213056676 - IAP	0101	339048	171,35
842010912213697456 - IGEPREV	0261	449051	1.000.000,00
871010812213534175 - FEAS	0107	339036	52.373,31
871010824213566445 - FEAS	0107	339036	31.950,86
871010824213566445 - FEAS	0139	339039	10.481,06
871010824413566441 - FEAS	0107	339039	20.000,00
871010824413566442 - FEAS	0139	339033	108.000,00
871010824413566443 - FEAS	0107	339035	10.000,00
871010824413566474 - FEAS	0107	339033	15.948,14
871010824413566475 - FEAS	0139	339030	47.863,00
871010824413566475 - FEAS	0139	339033	2.137,00
871010824413566476 - FEAS	0107	339037	334.839,03
871010824413566476 - FEAS	0107	339039	63.258,48
871010824413566476 - FEAS	0139	339030	50.000,00
871010824413566478 - FEAS	0107	339039	35.876,00
871010824413566479 - FEAS	0107	335041	740.731,84
871010824413566479 - FEAS	0107	339092	23.469,85
871010824413566479 - FEAS	0107	339093	14.400,00
871010824413567438 - FEAS	0139	339039	7.000,00
871010833113716583 - FEAS	0107	339036	100.000,00
871010842213534931 - FEAS	0107	339014	14.000,00
901011012212974575 - FES	0103	339039	10.952,65
901011012212974668 - FES	0103	339030	9.523,47
901011012812216265 - FES	0103	339014	247,46
901011012812216265 - FES	0103	339030	6.500,00
901011012812216265 - FES	0103	339036	2.765,00
901011012812216265 - FES	0103	339039	27.995,00
901011012812216265 - FES	0103	339047	456,00
901011030113116281 - FES	0103	339039	14.880,00
901011030213122610 - FES	0132	339030	350.000,00
901011030213126288 - FES	0103	339030	413,55
901011030213126432 - FES	0103	339030	12.000,00
901011030213126705 - FES	0103	335039	440.350,00
901011030313122608 - FES	0103	339030	30.000,00
901011030413006258 - FES	0103	339039	15.000,00
901011030513006043 - FES	0103	339030	5.000,00
991019999999999009 - RESERVA	0101	999999	120.000,00
		TOTAL	36.610.148,43

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 608, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 28.864.354,26 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 28.864.354,26 (Vinte e Oito Milhões, Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
062010927400009018 - IPALEP	0661	319001	73.327,49
071011751213257388 - SEIDURB	6321	449051	18.518,66
071011751213257388 - SEIDURB	6301	449039	25.408,02
071011751213257388 - SEIDURB	6301	449051	378.898,06
071011751213257388 - SEIDURB	6321	449092	28.120,92
071011751213257480 - SEIDURB	4321	449092	610.162,77
071011751213257481 - SEIDURB	6301	449092	120.156,06
291012678113501538 - SETRAN	0324	449035	97.668,00
291012678113501538 - SETRAN	0324	449051	137.943,00
291012678213506417 - SETRAN	0324	449035	1.281.570,00
291012678213507430 - SETRAN	0324	449051	8.042.146,00
291012678213507431 - SETRAN	0324	449051	5.008.538,00
291012678213507432 - SETRAN	0325	449051	7.836.736,00
291012678213507433 - SETRAN	0324	449051	251.646,00
291012678413131954 - SETRAN	0324	449051	901.061,00
291012678413137485 - SETRAN	0324	449051	906.721,00
832010412812014098 - EGPA	0661	339039	13,50
842010927200009027 - IGEPREV	0301	319001	2.983.870,16
842010927200009030 - IGEPREV	0301	319001	32.349,62
842010927200009030 - IGEPREV	0301	319092	129.500,00
		TOTAL	28.864.354,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CONTINUA NO SUPLEMENTO 73

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Suplemento 73

SEXTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2012

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 616, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 253.575.181,85 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "h" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 253.575.181,85 (Duzentos e Cinquenta e Três Milhões, Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212974534 - SEDUC	0102	339037	465.637,64
161011212212974534 - SEDUC	0102	339039	657.869,27
161011212212974535 - SEDUC	0102	319092	134.693,80
161011233113456375 - SEDUC	0102	339092	2.773,08
161011233113456376 - SEDUC	0102	339092	86.641,91
161011236113494963 - SEDUC	0102	319004	7.168.319,18
161011236113494963 - SEDUC	0102	319011	19.875.008,00
161011236113494963 - SEDUC	0102	319013	1.216.756,30
161011236113494963 - SEDUC	0102	319016	5.177.151,45
161011236113494963 - SEDUC	0102	319092	617.108,05
161011236113494963 - SEDUC	0102	319113	904.413,39
161011236113494963 - SEDUC	0102	339039	427.446,25
161011236113494963 - SEDUC	0102	339092	1.557.909,96
161011236213494964 - SEDUC	0102	319004	9.033.811,37
161011236213494964 - SEDUC	0102	319011	44.135.094,00
161011236213494964 - SEDUC	0102	319016	7.510.416,75
161011236213494964 - SEDUC	0102	319092	712.680,07
161011236213494964 - SEDUC	0102	319113	6.323.615,27
161011236213494964 - SEDUC	0102	339039	434.837,42
161011236213494964 - SEDUC	0102	339092	666.750,74
161011236213494964 - SEDUC	0102	449092	30.745,00
161011236213496715 - SEDUC	0102	449092	138.270,92
161011236613496046 - SEDUC	0102	319004	583.544,39
161011236613496046 - SEDUC	0102	319011	6.431.646,81
161011236613496046 - SEDUC	0102	319013	131.104,49
161011236613496046 - SEDUC	0102	339092	3.812,50
901011012212974534 - FES	0103	339039	4.954.643,84
901011012212974535 - FES	0103	319004	4.744.488,00
901011012212974535 - FES	0103	319011	37.273.153,00
901011012212974535 - FES	0103	319013	2.250.000,00
901011012212974535 - FES	0103	319016	4.828.479,00
901011012212974535 - FES	0103	319113	2.950.000,00
901011012212974579 - FES	0103	319004	881.851,00
901011012212974579 - FES	0103	319011	3.388.843,00
901011012212974579 - FES	0103	319016	395.000,00
901011012212974580 - FES	0103	319004	3.842.467,00
901011012212974580 - FES	0103	319011	10.873.144,00
901011012212974580 - FES	0103	319013	70.000,00
901011012212974580 - FES	0103	319016	2.716.106,00
901011012212974581 - FES	0103	319004	2.045.993,00
901011012212974581 - FES	0103	319011	6.053.954,00
901011012212974581 - FES	0103	319013	70.000,00
901011012212974581 - FES	0103	319016	1.213.000,00
901011012212974582 - FES	0103	319004	6.405.715,00
901011012212974582 - FES	0103	319011	3.942.379,00
901011012212974582 - FES	0103	319013	530.000,00
901011012212974582 - FES	0103	319016	362.000,00
901011030113116285 - FES	0103	334041	2.292.860,71
901011030213122610 - FES	0103	319012	204.561,00
901011030213122610 - FES	0103	319017	49.347,00
901011030213122610 - FES	0103	334041	2.150.000,00
901011030213122610 - FES	0103	335041	991.000,00
901011030213126288 - FES	0103	334041	68.985,00
901011030213126289 - FES	0103	334041	336.433,00
901011030213126705 - FES	0103	335039	28.000.000,00
901011030313112613 - FES	0103	334041	1.632.721,29
901011033100009037 - FES	0103	339047	280.000,00
901011033112016004 - FES	0103	339046	2.600.000,00
901011033112016243 - FES	0103	339049	750.000,00
		TOTAL	253.575.181,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 617, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 19.292.515,69 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 19.292.515,69 (Dezenove Milhões, Duzentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Sessenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212974534 - SEEL	0101	339037	91.880,00
081012712212974534 - SEEL	0101	339039	13.120,00
081012781213676527 - SEEL	0101	339039	22.466,00
081012781213676527 - SEEL	0301	335039	40.000,00
151011339213666523 - SECULT	0101	445052	20.000,00
161011236613496046 - SEDUC	0102	339005	4.314,73
161011236613496046 - SEDUC	0102	339008	1.669,52
231011133413686537 - SETER	0301	335039	100.000,00
462021312212974534 - FCPTN	0101	339039	223.485,45
462021312212974535 - FCPTN	0101	319092	22.307,99
462021312212974668 - FCPTN	0101	339039	7.499,00
462021339213666523 - FCPTN	0301	335041	620.000,00
462021339213666523 - FCPTN	0301	339039	295.000,00
462021339213666523 - FCPTN	0301	339048	210.000,00
682010812212974535 - FASEPA	0101	319004	615.679,86
682010812212974535 - FASEPA	0101	319011	1.428.413,99
742011236413304996 - UEPA	0102	319011	1.535.656,00
742011236413306330 - UEPA	0102	319004	1.434.016,00
742011236413306330 - UEPA	0102	319011	3.518.751,00
871010824413566479 - FEAS	0339	339039	35.000,00
871010824413567443 - FEAS	6107	449051	31.578,94
901011012212974534 - FES	0103	339030	22.600,00
901011012212974534 - FES	0103	339039	6.035,00
901011012212974575 - FES	0103	339036	36.000,00
901011012212974575 - FES	0103	339039	188.000,00
901011012212974575 - FES	0103	339092	131.150,00
901011012212974576 - FES	0103	339037	314.822,02
901011012212974576 - FES	0103	339039	604.895,26
901011012212974577 - FES	0103	339047	95.482,00
901011012212974668 - FES	0103	339030	12.000,00
901011012613536294 - FES	0103	339014	3.915,00
901011012613536294 - FES	0103	339033	40.000,00
901011012613776719 - FES	0103	339039	25.000,00
901011030211884083 - FES	0103	339030	77.000,00
901011030212056255 - FES	0103	339030	300.000,00
901011030212992620 - FES	0103	339030	3.300.000,00
901011030213122610 - FES	0103	339030	1.290.375,35
901011030213122610 - FES	0103	339033	55.000,00
901011030213122610 - FES	0103	339034	316.000,00
901011030213122610 - FES	0103	339036	7.950,00
901011030213122610 - FES	0103	339039	825.111,37
901011030213122610 - FES	0103	449039	30.000,00
901011030213126288 - FES	0103	449039	75.710,21
901011030213126433 - FES	0103	339048	80.000,00
901011030313122608 - FES	0103	339030	972.424,00
901011030413006257 - FES	0149	449051	15.000,00
901011030413006257 - FES	0149	449052	65.000,00
901011030413006257 - FES	0149	449092	95.000,00
901011030513006043 - FES	0349	449052	2.207,00
901011042213534931 - FES	0103	339033	35.000,00
		TOTAL	19.292.515,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010103113226305 - ALE	0301	339039	1.265.000,00
071011751213257388 - SEIDURB	4101	449051	952.935,49
081012781213672499 - SEEL	0101	335039	105.000,00
081012781213672499 - SEEL	0101	335041	22.466,00
131022812212974586 - Enc. SEAD	0101	339039	8.733,50
131022833100009025 - Enc. SEAD	0101	339092	270.000,00
131022884600009023 - Enc. SEAD	0101	339047	2.872,43
141012012212974534 - SAGRI	0101	339014	1.300,00
141012012212974534 - SAGRI	0101	339030	3.560,00
141012012212974534 - SAGRI	0101	339039	1.898,75
141012012212974534 - SAGRI	0101	339047	4.816,02
141012012212974535 - SAGRI	0101	339008	2.440,08

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212974668 - SAGRI	0101	339030	71.000,00
141012033112016004 - SAGRI	0101	339046	34.449,02
141012033112016243 - SAGRI	0101	339049	14.935,48
141012060513486684 - SAGRI	0101	335041	75.000,00
141012060513486684 - SAGRI	0101	449052	26.648,12
161011212212974535 - SEDUC	0102	339005	5.984,25
221010445113467421 - SEOP	0101	449051	20.000,00
341010412212976237 - FDE	0101	339014	25.217,00
341010412212976237 - FDE	0101	339030	24.984,29
341010412212976237 - FDE	0101	339033	577,93
341010412212976237 - FDE	0101	339034	8.869,18
341010412212976237 - FDE	0101	339036	8.000,00
341010412212976237 - FDE	0101	339037	10.051,77
341010412212976237 - FDE	0101	339039	16.959,30
341010412212976237 - FDE	0101	449052	11.678,65
462021339213664196 - FCPTN	0101	339039	253.292,44
472011312212974534 - FCG	0101	339039	5.430,03
472011312613776719 - FCG	0101	339039	8.476,56
472011312812014098 - FCG	0101	339039	1.051,00
472011324313057346 - FCG	0101	339036	6.600,00
472011336113494399 - FCG	0101	339039	1.002,01
472011336313496603 - FCG	0101	339018	2.837,00
472011336313496603 - FCG	0101	339039	6.864,35
472011336413304275 - FCG	0101	339033	5.392,18
472011336413304275 - FCG	0101	339039	2.862,36
472011336613496602 - FCG	0101	339014	2.654,50
472011336613496602 - FCG	0101	339018	4.108,22
472011336613496602 - FCG	0101	339030	1.000,00
472011336613496602 - FCG	0101	339092	3.561,00
472011339213666517 - FCG	0101	339030	1.000,00
472011339213666517 - FCG	0101	339036	1.700,00
472011339213666521 - FCG	0101	339030	7.839,35
472011339213666521 - FCG	0101	339033	11.848,92
472011339213666521 - FCG	0101	339036	11.943,10
472011339213666521 - FCG	0101	339039	13.821,95
472011339213666521 - FCG	0101	339047	1.418,15
472011339213666521 - FCG	0101	339093	1.622,00
472011339213666524 - FCG	0101	339033	8.488,74
472011339213666524 - FCG	0101	339039	3.708,00
472011342213056676 - FCG	0101	339014	9.937,50
472011342213056676 - FCG	0101	339030	18.340,00
472011342213056676 - FCG	0101	339033	13.912,36
472011342213056676 - FCG	0101	339036	20.700,00
472011342213056676 - FCG	0101	339039	19.800,00
672011612212974534 - COHAB	0101	449052	3.471,20
672011648213201541 - COHAB	0101	449048	1.504,38
672011648213207393 - COHAB	0101	449039	35.189,61
672011648213207393 - COHAB	0101	449051	137.231,36
672011648213207393 - COHAB	0101	449093	91.851,01
742011213113642781 - UEPA	0102	339039	232.310,00
742011233113456714 - UEPA	0102	339039	117.390,00
742011236413301952 - UEPA	0102	449051	285.700,00
742011236413304998 - UEPA	0102	339036	225.000,00
742011236413304998 - UEPA	0102	339039	225.000,00
742011236413306001 - UEPA	0102	339020	191.956,00
742011236413306328 - UEPA	0102	339036	144.000,00
742011236413306331 - UEPA	0102	339018	140.000,00
742011236413306713 - UEPA	0102	339039	260.000,00
742011236413307400 - UEPA	0102	449039	1.948.316,00
742011236413307401 - UEPA	0102	449051	2.718.751,00
871010824413566441 - FEAS	0107	339039	5.000,00
871010824413566442 - FEAS	0107	339014	15.000,00
871010824413566446 - FEAS	0107	339093	11.578,94
871010824413566478 - FEAS	0339	339039	35.000,00
901011012212974535 - FES	0103	339034	484.204,00
901011012212974668 - FES	0103	339092	762.424,00
901011030113116281 - FES	0103	339030	39.000,00
901011030211884082 - FES	0103	339030	188.000,00
901011030212997332 - FES	0103	449051	300.000,00
901011030212997332 - FES	0103	449052	3.000.000,00
901011030213126705 - FES	0103	335039	3.794.132,00
901011030213127361 - FES	0103	449039	75.710,21
901011030313112613 - FES	0103	339030	201.000,00
901011030413006257 - FES	0149	319016	175.000,00
901011030513006043 - FES	0349	339030	2.207,00
		TOTAL	19.292.515,69

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 618, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 21.282.439,97 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 21.282.439,97 (Vinte e Um Milhões, Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212974535 - SEIDURB	0101	319011	2.907,35
071011533112016004 - SEIDURB	0101	339046	2.000,00
071011751213257388 - SEIDURB	0306	449051	1.137.526,31
071011751213257388 - SEIDURB	0306	449092	2.131.691,41
081012781213672499 - SEEL	0101	339033	80.000,00
161011212212974535 - SEDUC	0102	319004	52.922,00
161011212212974535 - SEDUC	0102	319011	12.736,00
161011212813456373 - SEDUC	0102	319016	158.299,00
171021751213253066 - Enc. SEFA	0101	459065	6.200.000,00
221010412212974534 - SEOP	0101	339039	15.460,63
221010412212974668 - SEOP	0101	339030	23.399,03
221010412212974668 - SEOP	0101	339039	500,00
221010433112016243 - SEOP	0101	339049	539,37
221010445113467421 - SEOP	0101	449051	62.606,23
221010445113467421 - SEOP	0301	445051	120.000,00
221010445113507434 - SEOP	0301	449051	120.000,00
271011833112016004 - SEMA	0101	339046	7.600,00
291012612212974535 - SETRAN	0101	339005	290,00
462021333112016004 - FCPTN	0101	339046	773,40
462021339213522585 - FCPTN	0260	339036	10.105,56
462021339213664206 - FCPTN	0101	339036	21.832,00
462021339213664206 - FCPTN	0101	339047	4.366,40
462021339213666523 - FCPTN	0101	339048	23.801,60
462021339213666523 - FCPTN	0261	339048	50.000,00
481011912212974534 - SECTI	0101	339039	131.204,00
481011912613447414 - SECTI	0101	335041	73.370,00
481011912613447414 - SECTI	0101	339036	35.000,00
481011912613447414 - SECTI	0101	339039	33.796,00
481011912613447414 - SECTI	0101	449051	16.879,24
481011957213737465 - SECTI	0101	335041	200.000,00
481011957213786628 - SECTI	0101	339039	57.200,00
481011957213787475 - SECTI	0101	335039	197.000,00
742011212213306333 - UEPA	0102	319011	1.534.061,00
742011212213306333 - UEPA	0102	319113	671.006,49
742011236413306330 - UEPA	0102	319011	2.097.209,90
782011957113737469 - FAPESPA	0101	339018	14.000,00
901011012212974579 - FES	0103	319011	255.000,00
901011012212974580 - FES	0103	319004	2.152,00
901011012212974580 - FES	0103	319011	2.077.971,00
901011012212974581 - FES	0103	319011	1.407.362,00
901011012212974582 - FES	0103	319004	34.590,00
901011012212974582 - FES	0103	319011	839.282,05
901011012212974582 - FES	0103	319013	750.000,00
901011012212974582 - FES	0103	319016	616.000,00
		TOTAL	21.282.439,97

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010103113226305 - ALE	0301	339039	240.000,00
071011512212974534 - SEIDURB	0101	339039	4.907,35
071011751213257481 - SEIDURB	0306	449051	3.269.217,72
141012012212974534 - SAGRI	0101	339014	24.980,10
141012012212974534 - SAGRI	0101	339030	53.765,69
141012012212974534 - SAGRI	0101	339033	58.593,12
141012012212974534 - SAGRI	0101	339036	6.191,00
141012012212974534 - SAGRI	0101	339037	31.616,14
141012012212974534 - SAGRI	0101	339039	53.772,27
141012012613776719 - SAGRI	0101	339039	50.883,82
141012060113486394 - SAGRI	0101	335041	15.000,00
141012060113486394 - SAGRI	0101	339033	1.358,34
141012060113486395 - SAGRI	0101	339014	77,00
141012060113486395 - SAGRI	0101	339030	11.925,94
141012060113486395 - SAGRI	0101	339033	137,38
141012060113486396 - SAGRI	0101	339033	183,49
141012060113704881 - SAGRI	0101	332041	0,60
141012060113704881 - SAGRI	0101	339014	440,00
141012060113704881 - SAGRI	0101	339047	106,00
141012069113704883 - SAGRI	0101	339039	2,70
151011312613776719 - SECULT	0101	339039	11.222,61
151011339113406343 - SECULT	0101	339030	45.000,00
151011339213664196 - SECULT	0101	339039	29.999,93
151011339213664199 - SECULT	0101	339033	63.395,30
151011339213664206 - SECULT	0101	339030	58.548,29
151011339213664206 - SECULT	0101	339037	238.958,33
151011339213664206 - SECULT	0101	339039	207.292,04
151011339213666524 - SECULT	0101	339039	12.112,03
161011233113456375 - SEDUC	0102	339049	158.299,00
161011233113456376 - SEDUC	0102	339046	65.658,00
171022884113869004 - Enc. SEFA	0101	329021	518.000,00
171022884313869006 - Enc. SEFA	0101	329021	3.020.000,00
171022884313869006 - Enc. SEFA	0101	329022	462.000,00
171022884313869006 - Enc. SEFA	0101	469071	2.200.000,00
221010412212974534 - SEOP	0101	339039	2.429,16
221010412213461576 - SEOP	0101	449051	43.846,02
221010412213467484 - SEOP	0101	449051	3.303,51
221010445113466380 - SEOP	0101	339014	1.351,18
221010445113466380 - SEOP	0101	339030	11.697,82
221010445113466380 - SEOP	0101	339033	538,15
221010445113466380 - SEOP	0101	339039	5.147,00
221010445113466383 - SEOP	0101	339014	2.309,50
221010445113466383 - SEOP	0101	339039	426,22
221010445113507434 - SEOP	0101	449051	15.456,70
271011812212974535 - SEMA	0101	339005	6.200,00
271011812212974535 - SEMA	0101	339008	1.400,00
291012678213507432 - SETRAN	0101	339039	197.000,00

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678213507432 - SETRAN	0101	339030	290,00
431010812212974534 - SEAS	0101	339030	946,67
431010812212974534 - SEAS	0101	339037	46.319,30
431010812212974534 - SEAS	0101	339039	29.022,42
431010812212974534 - SEAS	0101	339092	65.128,54
431010812212974535 - SEAS	0101	339005	6.586,96
431010812212974535 - SEAS	0101	339008	154,99
431010812212974535 - SEAS	0101	339092	86,93
431010812212974668 - SEAS	0101	339030	13.235,60
431010812812014098 - SEAS	0101	339030	250,00
431010824413566442 - SEAS	0101	339014	5.731,50
431010824413566442 - SEAS	0101	339030	1.396,00
431010824413566442 - SEAS	0101	339033	1.703,50
431010824413566442 - SEAS	0101	339039	314,09
431010824413566444 - SEAS	0101	339039	9.274,95
431010824413566446 - SEAS	0101	339014	4.859,00
431010824413716578 - SEAS	0101	339014	5.000,00
431010824413716580 - SEAS	0101	339014	5.000,00
431010824413716580 - SEAS	0101	339030	5.200,00
431010824413716580 - SEAS	0101	339033	3.600,00
431010824413716580 - SEAS	0101	339036	3.000,00
431010824413716580 - SEAS	0101	339039	5.000,00
431010824413726148 - SEAS	0101	339014	5.000,00
431010824413726148 - SEAS	0101	339030	3.224,40
431010824413726148 - SEAS	0101	339039	144,33
431010824413796632 - SEAS	0101	339030	60,00
431010830613726586 - SEAS	0101	339014	5.060,00
431010830613726588 - SEAS	0101	339030	2.605,08
431010830613726588 - SEAS	0101	339036	39.866,77
431010830613726588 - SEAS	0101	339037	2.215,29
431010830613726588 - SEAS	0101	339039	141,90
431010830613726588 - SEAS	0101	339047	30,92
431010833112014553 - SEAS	0101	339014	1.000,00
431010833112014553 - SEAS	0101	339030	1.000,00
431010833112014553 - SEAS	0101	339014	1.000,00
431010833112014553 - SEAS	0101	339030	1.000,00
431010833112014553 - SEAS	0101	339033	1.000,00
431010833112014553 - SEAS	0101	339039	3.010,00
431010833112016004 - SEAS	0101	339046	59.876,43
431010833112016243 - SEAS	0101	339049	25.796,26
431010833113716583 - SEAS	0101	339014	5.000,00
431010833113716583 - SEAS	0101	339033	8.000,00
431010833413716581 - SEAS	0101	339014	5.000,00
431010833413716581 - SEAS	0101	339033	80.000,00
431010842213056676 - SEAS	0101	339014	1.500,00
431010842213056676 - SEAS	0101	339030	518,70
431010842213534931 - SEAS	0101	339036	512,68
462021312212974534 - FCPTN	0261	339039	50.000,00
462021312212974535 - FCPTN	0101	339008	773,40
462021339113406344 - FCPTN	0101	339039	17.623,00
462021339213526427 - FCPTN	0260	449052	10.105,56
462021339213526428 - FCPTN	0101	339014	8.240,00
462021339213664196 - FCPTN	0101	339047	2.480,00
462021342213056676 - FCPTN	0101	339036	21.657,00
481011912613447414 - SECTI	0101	449052	72.705,36
481011912613447415 - SECTI	0101	449051	16.879,24
481011912613447415 - SECTI	0101	449052	57.864,64
481011957213787475 - SECTI	0101	449051	400.000,00
492011312613776719 - FCV	0101	339039	7.204,33
492011324313057346 - FCV	0101	339014	15.000,00
492011324313057346 - FCV	0101	339030	19.000,00
492011324313057346 - FCV	0101	339036	8.747,33
492011324313057346 - FCV	0101	339039	10.740,00
492011324313057346 - FCV	0101	339047	1.416,20
492011339213626515 - FCV	0101	339033	1.342,00
492011339213662580 - FCV	0101	339033	2.901,31
492011339213662580 - FCV	0101	339047	1.526,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
492011339213664206 - FCV	0101	339030	2.787,00
492011342213056676 - FCV	0101	339036	9.582,50
492011342213056676 - FCV	0101	339039	7.556,00
492011342213056676 - FCV	0101	339047	5.621,00
562012163113596460 - ITERPA	0101	339039	16.000,00
682010812613776719 - FASEPA	0101	339039	36.194,80
682010812812014098 - FASEPA	0101	339030	3.374,40
682010824313514769 - FASEPA	0101	339015	1.000,00
682010824313514771 - FASEPA	0101	339030	1.750,12
682010824313514771 - FASEPA	0101	339039	1.077,68
742011212212974534 - UEPA	0102	339036	44.000,00
742011212212974534 - UEPA	0102	339039	7.307,00
742011212212974668 - UEPA	0102	339030	189.000,00
742011212212974668 - UEPA	0102	339039	11.000,00
742011212213306333 - UEPA	0102	339039	32.000,00
742011236413301952 - UEPA	0102	449051	1.300.000,00
742011236413301952 - UEPA	0102	449051	629.443,49
742011236413301952 - UEPA	0102	449092	47,90
742011236413304998 - UEPA	0102	339018	51.059,00
742011236413304998 - UEPA	0102	339030	13.000,00
742011236413304998 - UEPA	0102	339036	7.000,00
742011236413304998 - UEPA	0102	339047	29.471,00
742011236413306332 - UEPA	0102	339039	25.000,00
742011236413306332 - UEPA	0102	339047	25.000,00
742011236413307400 - UEPA	0102	449039	198.978,00
742011257113302529 - UEPA	0102	339030	60.000,00
742011257113302529 - UEPA	0102	339033	40.000,00
742011257113306334 - UEPA	0102	449052	145.215,00
782011957113737468 - FAPESPA	0101	339018	14.000,00
901011012212014553 - FES	0103	339033	5.346,95
901011012212974534 - FES	0103	339030	49.239,20
901011012212974534 - FES	0103	339037	17.189,51
901011012212974534 - FES	0103	339039	2.631,43
901011012212974534 - FES	0103	339047	14.039,12
901011012212974534 - FES	0103	339092	1.067,20
901011012212974534 - FES	0103	339093	3.075,43
901011012212974535 - FES	0103	339005	616.000,00
901011012212974535 - FES	0103	339034	52.779,88
901011012212974535 - FES	0103	339036	19.000,00
901011012212974535 - FES	0103	339046	5.000,00
901011012212974535 - FES	0103	339092	40.847,50
901011012212974578 - FES	0103	339030	35.215,21
901011012212974578 - FES	0103	339039	6.354,84
901011012212974578 - FES	0103	339092	983,31
901011012212974668 - FES	0103	339030	4.108,87
901011012613536294 - FES	0103	339014	2.286,22
901011012613536294 - FES	0103	339033	30.529,87
901011012613536294 - FES	0103	339047	900,00
901011012613536294 - FES	0103	339092	620,23
901011012613776719 - FES	0103	339039	651.394,00
901011012812014098 - FES	0103	339014	899,00
901011012812216265 - FES	0103	339030	7.793,60
901011012812216265 - FES	0103	339039	45.183,84
901011012812216276 - FES	0103	339039	15.000,00
901011012812216277 - FES	0103	339030	76.065,54
901011012812216277 - FES	0103	339048	14.011,20
901011030113116281 - FES	0103	339014	53.025,50
901011030113116281 - FES	0103	339033	12.005,85
901011030113116283 - FES	0103	339039	13.954,05
901011030113116283 - FES	0103	339093	2.100,00
901011030113116283 - FES	0103	449052	348.400,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030113116285 - FES	0103	339014	887,50
901011030113116285 - FES	0103	339033	3.101,50
901011030113626282 - FES	0103	339014	1.622,50
901011030212992620 - FES	0103	339030	1.303.832,41
901011030212997332 - FES	0103	449051	30.663,96
901011030212997333 - FES	0103	449052	769.336,04
901011030213122610 - FES	0103	334041	174.000,00
901011030213122610 - FES	0103	335041	35.074,00
901011030213122610 - FES	0103	339014	224,50
901011030213122610 - FES	0103	339030	152.123,89
901011030213122610 - FES	0103	339032	922,02
901011030213122610 - FES	0103	339033	46.909,23
901011030213122610 - FES	0103	339039	50.000,00
901011030213126289 - FES	0103	334041	140.557,00
901011030213126433 - FES	0103	339030	3.223,72
901011030213126433 - FES	0103	339033	3.138,41
901011030213126433 - FES	0103	339048	14.559,71
901011030213126433 - FES	0103	339092	126.626,48
901011030213126433 - FES	0103	339093	151.857,10
901011030213126434 - FES	0103	332041	371.540,00
901011030213126434 - FES	0103	334041	224.773,88
901011030213126705 - FES	0103	335093	79.080,00
901011030313112613 - FES	0103	339014	5.150,00
901011030313112613 - FES	0103	339030	87.939,24
901011030313112613 - FES	0103	339033	3.498,00
901011030313112613 - FES	0103	339092	3.041,96
901011030313122608 - FES	0103	339030	15.940,24
901011030313122608 - FES	0103	339036	33.963,00
901011042213534931 - FES	0103	339092	497,01
901011042213534931 - FES	0103	339093	1.226,40
		TOTAL	21.282.439,97

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 619, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 87.391.519,17 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "e" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 87.391.519,17 (Oitenta e Sete Milhões, Trezentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Dezessete Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212813456403 - SEDUC	0127	339033	152.249,25
161011236113494963 - SEDUC	0143	319011	45.152.872,45
161011236213494964 - SEDUC	0127	339033	32.000,00

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

161011236213494964 - SEDUC	0143	319004	293.890,53
161011236213494964 - SEDUC	0143	319011	38.240.387,83
161011236213494964 - SEDUC	0143	319013	1.244.443,01
161011236613496046 - SEDUC	0143	319016	1.030.840,05
161011236613496046 - SEDUC	0143	319113	918.836,05
161011236713496625 - SEDUC	0127	339039	213.000,00
161011281213676411 - SEDUC	0127	339033	113.000,00
		TOTAL	87.391.519,17

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 624, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 152.592.203,62 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 152.592.203,62 (Cento e Cinquenta e Dois Milhões, Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212974535 - SEIDURB	0101	319011	251.167,42
081012712212974535 - SEEL	0101	319004	3.734,40
081012712212974535 - SEEL	0101	319011	260.769,68
081012712212974535 - SEEL	0101	319016	2.860,00
091010412212974535 - NAF	0101	319011	522.000,00
111050412212974535 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	319011	2.162.067,00
111050412212974535 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	319016	16.849,00
111060412212974614 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	319011	305.490,52
111060412212974614 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	319012	18.287,30
111060412212974614 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	319016	500,00
111080412212974615 - Auditoria Geral do Estado	0101	319011	138.045,00
131010412212974535 - SEAD	0101	319004	158.834,00
131010412212974535 - SEAD	0101	319011	1.568.667,00
131010412212974535 - SEAD	0101	319016	278.055,00
141012012212974535 - SAGRI	0101	319011	1.637.000,00
151011312212974535 - SECULT	0101	319004	5.847,81
151011312212974535 - SECULT	0101	319011	872.383,46
151011312212974535 - SECULT	0101	319016	22.385,65
171010412212974535 - SEFA	0101	319011	15.440.000,00
171010412212974535 - SEFA	0101	319016	3.015.000,00
171021751213253066 - Enc. SEFA	0101	459065	3.487.000,00
181011412212974535 - SEJUDH	0101	319011	786.013,00
191010412212974535 - SEPOF	0101	319004	75.957,00
191010412212974535 - SEPOF	0101	319011	536.395,00
191010412212974535 - SEPOF	0101	319016	69.660,00
211010612212974535 - SEGUP	0101	319011	659.000,00
211010612212974535 - SEGUP	0101	319012	6.000,00
221010412212974535 - SEOP	0101	319004	63.654,45
221010412212974535 - SEOP	0101	319011	381.930,00
231011112212974535 - SETER	0101	319011	900.000,00
241012212212974535 - SEICOM	0101	319011	254.000,00
251010312212974535 - PGE	0101	319004	4.454,21
251010312212974535 - PGE	0101	319011	2.432.019,61
251010312212974535 - PGE	0101	319016	204.867,08
251022884600009010 - Enc. PGE	0101	319091	4.390.837,42
261010612212974535 - PMPA	0101	319012	41.012.000,00
261010612212974535 - PMPA	0101	339019	39.000,00
261010633113316005 - PMPA	0101	339046	4.453.000,00
271011812212974535 - SEMA	0101	319004	806.851,88
271011812212974535 - SEMA	0101	319011	1.396.658,09
271011812212974535 - SEMA	0101	319016	17.569,18
281010412213584868 - NGPR	1101	319011	58.000,00
291012612212974535 - SETRAN	0101	319004	118.470,00
291012612212974535 - SETRAN	0101	319011	1.206.227,00
291012612212974535 - SETRAN	0101	319016	56.875,00
311010612212974535 - CBM	0101	319011	9.843,04
311010612212974535 - CBM	0101	319012	8.141.289,01
311010612212974535 - CBM	0101	319017	1.442.916,98
321010412212974535 - Gab. Vice-Governador	0101	319011	92.570,00
331010312213172962 - CGE	0101	319011	72.450,85
331010312213172962 - CGE	0101	319016	200,00
352010812212974535 - ASIPAG	0101	319011	158.191,28
401010612212974535 - Polícia Civil	0101	319011	18.289.755,00
431010812212974535 - SEAS	0101	319004	181.350,96
431010812212974535 - SEAS	0101	319011	1.387.067,64
431010812212974535 - SEAS	0101	319016	32.096,24
462021312212974535 - FCPTN	0101	319004	39.228,45
462021312212974535 - FCPTN	0101	319011	548.743,34
472011312212974535 - FCG	0101	319004	161.678,15
472011312212974535 - FCG	0101	319011	163.244,42
481011912212974535 - SECTI	0101	319011	467.809,00
492011339213664206 - FCV	0101	319011	213.188,00
502010812212974535 - LOTERPA	0101	319011	62.000,00
522010312212974535 - SUSIPE	0101	319004	4.467.634,64
522010312212974535 - SUSIPE	0101	319011	1.958.195,00
522010312212974535 - SUSIPE	0101	319012	7.200,00
522010312212974535 - SUSIPE	0101	319016	25.036,00
552010412212974535 - PRODEPA	0101	319011	2.400.000,00
552010412212974535 - PRODEPA	0101	319013	788.000,00
552010412212974535 - PRODEPA	0101	319016	65.000,00
562012112212974535 - ITERPA	0101	319011	792.000,00
572012012212974535 - EMATER	0101	319011	4.785.000,00
572012012212974535 - EMATER	0101	319013	1.740.000,00
582012312212974535 - CEASA	0101	319011	249.431,38
582012312212974535 - CEASA	0101	319013	92.913,38
582012312212974535 - CEASA	0101	319016	19.122,98
592011412212974535 - IMETROPARÁ	0101	319004	163.000,00
592011412212974535 - IMETROPARÁ	0101	319011	70.000,00
592011412212974535 - IMETROPARÁ	0101	319013	32.000,00
592011412212974535 - IMETROPARÁ	0101	319113	8.000,00
592011433112016003 - IMETROPARÁ	0101	339047	5.000,00
602010412212974535 - IDESP	0101	319011	201.632,98
652012412212974535 - FUNTELPA	0101	319011	592.000,00
672011612212974535 - COHAB	0101	319011	1.280.000,00
672011612212974535 - COHAB	0101	319013	340.000,00
672011612212974535 - COHAB	0101	319113	800,00
682010812212974535 - FASEPA	0101	319004	791.359,04
682010812212974535 - FASEPA	0101	319011	1.713.721,17
682010812212974535 - FASEPA	0101	319016	222.864,12
702012212212974535 - CDI	0101	319011	124.556,00
732012312212974535 - PARATUR	0101	319011	316.770,75
732012312212974535 - PARATUR	0101	319013	84.766,95
732012312212974535 - PARATUR	0101	319016	2.137,76
751012012212974535 - SEPAq	0101	319011	341.540,00
751012012212974535 - SEPAq	0101	319016	5.000,00
771012412212974535 - SECOM	0101	319004	23.544,00
771012412212974535 - SECOM	0101	319011	178.079,86
782011912212974535 - FAPESPA	0101	319011	151.286,00
792011812212974535 - IDEFLOR	0101	319011	88.428,67
802010412212974535 - ARCON	0101	319004	187.738,39
802010412212974535 - ARCON	0101	319011	373.139,74
822011312212974535 - IAP	0101	319011	111.892,59
832010412212974535 - EGPA	0101	319011	229.000,00
852010612212974535 - CPC	0101	319011	3.065.000,00
852010612212974535 - CPC	0101	339046	357.753,70
862012612212974535 - CPH	0101	319011	102.000,00
922012012212974535 - ADEPARÁ	0101	319004	191.541,39
922012012212974535 - ADEPARÁ	0101	319011	2.180.112,61
951012612212974535 - NGTM	0101	319011	108.000,00
		TOTAL	152.592.203,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 627, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 687.999,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 687.999,50 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010612212974534 - PMPA	0101	339039	4.757,18
261010612212974535 - PMPA	0101	339036	9.780,00
261010618113422546 - PMPA	0101	339030	64.827,70
261010618113422546 - PMPA	0101	339039	38.634,62

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

852010612212974534 - CPC	0101	339039	570.000,00
		TOTAL	687.999,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010612212974534 - SEGUP	0101	339039	8.890,17
211010612212974535 - SEGUP	0101	339039	75.126,17
211010612212974668 - SEGUP	0101	339030	63.246,28
211010618113426352 - SEGUP	0101	339015	10.000,00
211010618113426352 - SEGUP	6101	339030	2.200,00
211010618113426352 - SEGUP	6101	449052	46.870,34
211010624413057343 - SEGUP	0101	449052	40.216,04
211010633113316005 - SEGUP	0101	339046	559,84
211010633113316246 - SEGUP	0101	339049	57,45
211010642213436372 - SEGUP	0101	339039	5.647,01
852010612212974535 - CPC	0101	339046	434.713,70
852010618113424223 - CPC	0101	339014	472,50
		TOTAL	687.999,50

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 629, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 503.124,46 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 503.124,46 (Quinhentos e Três Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412213172031 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339030	81.635,82
111060412213172031 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339039	118.383,50
171022884313869006 - Enc. SEFA	0101	469071	292.000,00
352010833112016004 - ASIPAG	0101	339046	10.605,14
352010833112016243 - ASIPAG	0101	339049	500,00
		TOTAL	503.124,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884313869006 - Enc. SEFA	0101	329022	292.000,00
231011133413616482 - SETER	0101	339039	200.019,32
352010824413566474 - ASIPAG	0101	339039	11.105,14
		TOTAL	503.124,46

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 631, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 4.797.011,68 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 4.797.011,68 (Quatro Milhões, Setecentos e Noventa e Sete Mil, Onze Reais e Sessenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212974534 - SEDUC	0102	339039	233.794,54
161011212212974535 - SEDUC	0102	339034	37.749,35
161011236113494963 - SEDUC	0102	339034	41.250,00
161011236113494963 - SEDUC	0102	339039	766.324,80
161011236113494963 - SEDUC	0104	339039	307.360,17
161011236113494963 - SEDUC	0304	339039	176.471,22
161011236213494964 - SEDUC	0127	339039	771.017,25
161011236213494964 - SEDUC	0304	339039	281.867,85
231011112212974535 - SETER	0101	319011	2.012,00
901011012212974535 - FES	0103	319011	260.000,00
901011012212974579 - FES	0103	319004	91.300,00
901011012212974579 - FES	0103	319092	6.650,00
901011012212974580 - FES	0103	319011	80.271,00
901011012212974580 - FES	0103	339005	11.000,00
901011012212974581 - FES	0103	319011	62.609,00
901011012212974582 - FES	0103	319011	5.284,00
901011012212974582 - FES	0103	319094	108.000,00
901011012812216277 - FES	0103	339048	12.304,88
901011030213122610 - FES	0103	339030	140.950,03
901011030213122610 - FES	0103	339033	191.000,00
901011030213122610 - FES	0103	339039	378.841,39
901011030213122610 - FES	0132	339030	84.231,20
901011030213126433 - FES	0103	339033	188.981,00
901011030213126433 - FES	0103	339093	510.152,00
901011033112016004 - FES	0103	339046	40.000,00
901011033112016243 - FES	0103	339049	7.590,00
		TOTAL	4.797.011,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011203213496404 - SEDUC	0102	339039	3.182,49
161011212212974534 - SEDUC	0102	449052	16.819,39
161011212213457419 - SEDUC	0102	339033	4.369,68
161011212213496629 - SEDUC	0102	339033	11.134,76
161011212213496680 - SEDUC	0102	339014	46,24
161011212213496680 - SEDUC	0127	339039	218.000,00
161011212213497486 - SEDUC	0102	339033	9.435,78
161011212813456377 - SEDUC	0102	339030	2.240,00
161011212813456377 - SEDUC	0102	339033	8.603,30
161011212813456403 - SEDUC	0102	339039	38.020,00
161011212813456403 - SEDUC	0127	339039	401.000,00
161011213113496408 - SEDUC	0102	339033	187,19
161011233113456375 - SEDUC	0102	339049	99.792,89
161011233113456376 - SEDUC	0102	339046	131.600,38
161011236113494963 - SEDUC	0102	449052	41.250,00
161011236113494963 - SEDUC	0127	339039	39.017,25
161011236113494963 - SEDUC	0304	449052	135.233,04
161011236213494964 - SEDUC	0304	449052	248.612,70
161011236213496715 - SEDUC	0102	449051	122.692,85
161011236213497448 - SEDUC	0102	339036	8.000,00
161011236213497448 - SEDUC	0102	449052	100.000,00
161011236313494969 - SEDUC	0102	339039	6.894,23
161011236513496405 - SEDUC	0102	339039	1.858,50
161011236613166416 - SEDUC	0102	339033	1.930,43
161011236613496046 - SEDUC	0102	339033	8.479,02
161011236613496178 - SEDUC	0102	339033	3.820,68
161011239213626514 - SEDUC	0102	339014	47,50
161011242213056676 - SEDUC	0102	339033	22.214,58
161011257313497446 - SEDUC	0102	339033	7.946,66
161011278513496413 - SEDUC	0102	334041	375.733,67
161011278513496413 - SEDUC	0104	334041	307.360,17
161011278513496413 - SEDUC	0304	334041	74.493,33
161011281213676411 - SEDUC	0102	339039	52.818,47
161011281213676411 - SEDUC	0127	339033	113.000,00
231011133413617444 - SETER	0101	449052	63.183,10
231011133413681647 - SETER	0101	449051	616.816,90
231011133413681647 - SETER	0101	449052	120.000,00
231011133413686530 - SETER	0101	339014	2.012,00
901011012212974534 - FES	0103	339037	281.418,00
901011030213122610 - FES	0103	449052	165.392,03
901011030213126289 - FES	0103	449092	4.292,00
901011030213126434 - FES	0103	444051	87.947,27
901011030213126434 - FES	0103	444052	83.180,00
901011030213127357 - FES	4103	449039	672.704,00
901011033112016462 - FES	0132	319016	84.231,20
		TOTAL	4.797.011,68

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 633, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 3.167.488,95 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "h" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 3.167.488,95 (Três Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011033112012981 - FES	0103	339047	1.025.000,00
901012884313869006 - FES	0103	329021	453.656,00
901012884313869006 - FES	0103	469071	1.688.832,95
		TOTAL	3.167.488,95

Impresa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 634, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 540.187,82 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 540.187,82 (Quinhentos e Quarenta Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212974535 - SEDUC	0102	339092	194.521,44
161011236213494964 - SEDUC	0143	339034	15.907,00
341010445113476636 - FDE	0101	456066	329.759,38
		TOTAL	540.187,82

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011203213496404 - SEDUC	0102	339039	11.692,31
161011212212974668 - SEDUC	0102	339030	68.638,58
161011212213491957 - SEDUC	0102	449051	162,15
161011212813456403 - SEDUC	0102	339039	20.322,09
161011236113494963 - SEDUC	0143	339005	15.907,00
161011236313494969 - SEDUC	0102	339014	39,70
161011236313494969 - SEDUC	0102	339030	82.891,95
161011236613496414 - SEDUC	0102	339033	2.307,02
161011236713496625 - SEDUC	0102	339033	5.000,13
161011239213626514 - SEDUC	0102	339033	2.899,25
161011257313497446 - SEDUC	0102	339018	480,00
161011281213676411 - SEDUC	0102	339033	88,26
221010445113507434 - SEOP	0101	449051	329.759,38
		TOTAL	540.187,82

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 545, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 645.199,69 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 645.199,69 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060513486684 - SAGRI	0101	335041	75.000,00
281010433413586007 - NGPR	0331	339035	199.369,19
281010433413586007 - NGPR	0331	339036	38.197,50
572012012212974534 - EMATER	0261	339033	20.000,00
572012012212974534 - EMATER	0261	339039	40.000,00
722012312212974534 - JUCEPA	0261	339039	30.000,00
722012312212974534 - JUCEPA	0261	339047	20.000,00
722012312613776719 - JUCEPA	0261	339039	1.500,00
722012333112016243 - JUCEPA	0261	339049	10.000,00
732012369513287399 - PARATUR	0101	339014	23.427,00
732012369513287399 - PARATUR	0101	339036	30.558,00
751012060213756605 - SEPAq	0101	339030	157.148,00
		TOTAL	645.199,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060513486684 - SAGRI	0101	449052	75.000,00
281010454113581581 - NGPR	0331	339035	38.197,50
281010454113584866 - NGPR	0331	339035	98.450,00
281010454113584866 - NGPR	0331	339047	19.690,00
281010454113584866 - NGPR	0331	449051	81.229,19
572012060613486399 - EMATER	0261	339030	60.000,00
722012312812014098 - JUCEPA	0261	339014	15.000,00
722012312812014098 - JUCEPA	0261	339033	15.000,00
722012333112016004 - JUCEPA	0261	339046	31.500,00
732012369513286317 - PARATUR	0101	339014	23.427,00
732012369513286317 - PARATUR	0101	339036	30.558,00
751012033413716582 - SEPAq	6101	339014	8.894,00
751012033413716582 - SEPAq	6101	339030	8.894,00
751012033413716582 - SEPAq	6101	339033	50,00
751012033413716582 - SEPAq	6101	339039	5.576,00
751012060213756609 - SEPAq	0101	339033	19.000,00
751012060213756609 - SEPAq	0101	339036	11.000,00
751012060213757472 - SEPAq	0101	339014	21.650,00
751012060213757472 - SEPAq	0101	339030	19.012,00
751012060213757472 - SEPAq	0101	339033	12.172,00
751012060213757472 - SEPAq	0101	339039	15.314,00
751012069113717461 - SEPAq	6101	339014	8.897,00
751012069113717461 - SEPAq	6101	339030	8.896,00
751012069113717461 - SEPAq	6101	339033	17.793,00
		TOTAL	645.199,69

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de setembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 588, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 6.958.766,93 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 6.958.766,93 (Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512213856669 - SEIDURB	0125	444051	70.000,00
071011751213257388 - SEIDURB	0101	339014	20.000,00
071011751213257388 - SEIDURB	0306	449051	320.000,00
071011751213257480 - SEIDURB	0124	449051	400.000,00
151011339213664196 - SECULT	0101	335041	620.000,00
161011236113494963 - SEDUC	0143	319113	748.917,41
161011236213494964 - SEDUC	0143	319113	36.244,09
181011412212974668 - SEJUDH	0101	339030	8.800,00
211010612212974534 - SEGUP	0101	339039	50.000,00
211010618113426352 - SEGUP	0101	339033	50.000,00
221010412213461576 - SEOP	0101	449051	868.935,48
221010412213467484 - SEOP	0101	449051	648.500,00
221010445113467421 - SEOP	0101	449051	141.000,00
221010445113467491 - SEOP	0301	445051	30.000,00
271011854113826658 - SEMA	0116	335041	50.000,00
271011854213816647 - SEMA	0116	339030	36.000,00
271011854213816647 - SEMA	0116	339036	12.000,00
271011854213816647 - SEMA	0116	339039	72.000,00
291012612212974535 - SETRAN	0101	319011	57.505,00
421011648213207393 - FEHIS	6101	449051	56.000,00
431010812212974534 - SEAS	0101	339033	10.348,17
431010812212974534 - SEAS	0101	339037	201.314,84
431010812212974534 - SEAS	0101	339039	160.836,99
431010812212974668 - SEAS	0101	339030	10.500,00
431010824413567439 - SEAS	0101	449051	62.653,78
462021339213666523 - FCPTN	0101	339048	120.000,00
472011312212974535 - FCG	0101	319011	70.000,00
481011912212974534 - SECTI	0101	449052	48.162,94
481011912812014098 - SECTI	0101	339033	1.202,59
481011957213736592 - SECTI	0101	335041	1.000.000,00
481011957313766619 - SECTI	0101	332039	36.500,00
562012112212974668 - ITERPA	0101	339030	20.000,00
672011612212974535 - COHAB	0261	319091	70.000,00
672011612212974535 - COHAB	0661	319011	45.000,00
672011648213207393 - COHAB	6101	449051	205.078,90
682010812212974534 - FASEPA	0101	339039	28.000,00
682010812212974668 - FASEPA	0101	339039	40.457,00

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

782011957113737468 - FAPESPA	0101	339018	23.497,36
782011957113737469 - FAPESPA	0101	339030	25.000,00
782011957113737469 - FAPESPA	0101	339036	62.000,00
782011957113737469 - FAPESPA	0101	339047	13.000,00
852010612212974534 - CPC	0101	339039	309.312,38
951012645113147354 - NGTM	0101	449051	40.000,00
951012645113147355 - NGTM	0101	449051	60.000,00
		TOTAL	6.958.766,93

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010103113226305 - ALE	0101	339039	120.000,00
011010103113226305 - ALE	0301	339039	30.000,00
071011551213257387 - SEIDURB	0101	332035	20.000,00
071011751213257388 - SEIDURB	0124	449035	400.000,00
071011751213257481 - SEIDURB	0125	449051	70.000,00
071011751213257481 - SEIDURB	0306	449051	320.000,00
141012012212974534 - SAGRI	0101	339030	200.000,00
141012012212974534 - SAGRI	0101	339039	100.000,00
141012012812014098 - SAGRI	0101	339014	3.376,00
141012030613724864 - SAGRI	0101	339014	1.000,00
141012060113486393 - SAGRI	0101	339014	4.198,00
141012060113486393 - SAGRI	0101	339036	1.710,00
141012060113486393 - SAGRI	0101	339039	1.126,14
141012060113486393 - SAGRI	0101	339047	3.000,00
141012060113486395 - SAGRI	0101	339030	200.000,00
141012060113486395 - SAGRI	0101	339033	500,00
141012060113486395 - SAGRI	0101	339047	3.000,00
141012060113486396 - SAGRI	0101	339014	6.967,50
141012060113486396 - SAGRI	0101	339033	4.501,76
141012060113486396 - SAGRI	0101	339039	4.239,60
141012060113486396 - SAGRI	0101	339047	2.000,00
141012060113704881 - SAGRI	0101	339033	5.489,43
141012060113704881 - SAGRI	0101	339036	5.652,50
141012060113706561 - SAGRI	0101	339036	5.000,00
141012060113706561 - SAGRI	0101	339047	1.000,00
141012060113706562 - SAGRI	0101	339033	8.588,50
141012060113706567 - SAGRI	0101	339014	4.767,00
141012060113706567 - SAGRI	0101	339033	1.000,00
141012060113706567 - SAGRI	0101	339036	400,00
141012060113706567 - SAGRI	0101	339039	700,00
141012060113706569 - SAGRI	0101	339014	7.887,00
141012060113706569 - SAGRI	0101	339030	1.300,00
141012060113706569 - SAGRI	0101	339036	2.000,00
141012060113706569 - SAGRI	0101	339039	1.310,83
141012060113706569 - SAGRI	0101	339047	2.000,00
141012060213706568 - SAGRI	0101	339014	3.749,00
141012060213706568 - SAGRI	0101	339030	1.907,35
141012060213706568 - SAGRI	0101	339036	3.500,00
141012060213706568 - SAGRI	0101	339039	900,00
141012060513486684 - SAGRI	0101	339036	1.999,00
141012060513486684 - SAGRI	0101	339047	3.000,00
141012060713486683 - SAGRI	0101	339014	11.700,00
141012069113704883 - SAGRI	0101	339014	2.135,50
141012069113704883 - SAGRI	0101	339030	2.697,00
141012069113704883 - SAGRI	0101	339036	2.300,00
141012069113704883 - SAGRI	0101	339039	199,27
161011236113494963 - SEDUC	0143	334041	36.244,09
161011236113494963 - SEDUC	0143	339005	428.599,43
161011236113494963 - SEDUC	0143	339008	27.444,59
161011236213494964 - SEDUC	0143	339005	225.602,31
161011236213494964 - SEDUC	0143	339008	39.972,01
161011236613496046 - SEDUC	0143	339005	4.364,92
161011236613496046 - SEDUC	0143	339008	22.934,15
181011412212974534 - SEJUDH	0101	339039	8.800,00
211010612212974668 - SEGUP	0101	339030	100.000,00
221010412212974534 - SEOP	0101	449052	16.000,00
221010445113466383 - SEOP	0101	449052	15.297,46
221010445113507434 - SEOP	0101	449051	1.627.138,02
261010612212974668 - PMPA	0101	339030	477.634,70
261010618113422546 - PMPA	0101	339039	19.305,00
261010618113422546 - PMPA	0101	339093	10.000,00
261010618113426472 - PMPA	0101	339030	7.137,60
261010618113426472 - PMPA	0101	339036	105.922,70
271011854213806455 - SEMA	0116	339014	50.000,00
271011854213806455 - SEMA	0116	339039	120.000,00
291012678213507432 - SETRAN	0101	339039	57.505,00
431010824113567440 - SEAS	0101	449051	62.653,78
431010824413796631 - SEAS	0101	339039	171.500,00
431010833112016004 - SEAS	0101	339046	151.000,00
431010833112016243 - SEAS	0101	339049	50.000,00
431010833112016437 - SEAS	0101	339014	1.000,00
431010833112016437 - SEAS	0101	339030	500,00
431010833112016437 - SEAS	0101	339033	1.500,00
431010833112016437 - SEAS	0101	339035	6.000,00
431010833112016437 - SEAS	0101	339039	1.500,00
472011324313057346 - FCG	0101	339030	20.000,00
472011324313057346 - FCG	0101	339039	50.000,00
481011912613447414 - SECTI	0101	449052	48.162,94
481011912613447415 - SECTI	0101	339033	3.362,59
481011912613447416 - SECTI	0101	339039	4.193,36
481011957213737465 - SECTI	0101	339039	3.800,00
481011957213737466 - SECTI	0101	339014	1.689,00
481011957213737466 - SECTI	0101	339033	2.780,00
481011957213737466 - SECTI	0101	339036	1.375,00
481011957213737466 - SECTI	0101	339047	200,00
481011957213786628 - SECTI	0101	339039	14,69
481011957213787475 - SECTI	0101	339039	8.390,45
481011957213787476 - SECTI	0101	339014	3.050,00
481011957213787476 - SECTI	0101	339033	5.000,00
481011957213787479 - SECTI	0101	339014	3.847,50
562012112212974534 - ITERPA	0101	339039	20.000,00
672011633112016004 - COHAB	0261	339046	70.000,00
672011633112016004 - COHAB	0661	339046	45.000,00
672011648213201541 - COHAB	0101	449048	53.569,94
672011648213201541 - COHAB	0101	449051	26.508,96
672011648213206304 - COHAB	0101	449039	67.000,00
672011648213206316 - COHAB	0101	449039	18.000,00
672011648213207367 - COHAB	0101	449039	40.000,00
672011648213207393 - COHAB	0101	449051	56.000,00
682010824313514769 - FASEPA	0101	339030	40.457,00
682010824313514770 - FASEPA	0101	339030	17.058,00
682010824313514772 - FASEPA	0101	339014	3.582,00
682010824313514772 - FASEPA	0101	339047	7.360,00
732012312212974668 - PARATUR	0101	339030	15.629,00
732012333112016004 - PARATUR	0101	339039	55.194,66
732012369513286318 - PARATUR	0101	339035	53.393,02
732012369513286318 - PARATUR	0101	339039	116.671,99
732012369513286318 - PARATUR	0101	339093	9.353,45
732012369513286318 - PARATUR	6101	339039	60.158,00
732012369513286320 - PARATUR	6101	339033	2.780,00
732012369513287399 - PARATUR	0101	339014	29.460,50
732012369513287399 - PARATUR	0101	339036	30.558,00
732012369513287399 - PARATUR	6101	339014	5.000,00
732012369513287399 - PARATUR	6101	339030	5.000,00
782011933112016004 - FAPESPA	0101	339046	100.000,00
782011957113737467 - FAPESPA	0101	332014	23.497,36
852010618113426351 - CPC	0101	449052	309.312,38
951012612212974534 - NGTM	0101	339037	100.000,00
		TOTAL	6.958.766,93

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de novembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 555, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 35.711.372,44 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 35.711.372,44 (Trinta e Cinco Milhões, Setecentos e Onze Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011312212974535 - SECULT	0101	319011	890.000,00
151011339113407454 - SECULT	0101	449035	1.065.000,00
151011339213664196 - SECULT	0101	339036	87.000,00
151011339213664196 - SECULT	0101	339039	97.000,00
151011339213664206 - SECULT	0101	339039	100.000,00
161011212213491957 - SEDUC	0106	449051	923.547,22
161011233113456375 - SEDUC	0102	339049	103.959,00
161011233113456376 - SEDUC	0102	339046	7.541.043,00
161011236213494964 - SEDUC	0106	449052	2.686.400,00
161011278513496413 - SEDUC	0104	334041	3.338.821,78

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

161011278513496413 - SEDUC	0104	339033	1.409.508,22
161011278513496413 - SEDUC	0106	339033	48.310,32
231011112212974535 - SETER	0101	319011	1.780.000,00
431010812212974535 - SEAS	0101	319011	1.163.000,00
431010830613727462 - SEAS	6101	449051	79.000,00
472011336313496603 - FCG	0661	339039	61.267,33
642011012212974577 - FHCGV	0269	339039	200.000,00
642011030213122610 - FHCGV	0269	339030	2.855.822,00
642011030213122610 - FHCGV	0269	339039	500.000,00
712011030212992620 - HOL	0261	339030	171.126,00
712011030212992620 - HOL	0269	339030	868.454,45
742011212213306333 - UEPA	0102	319011	2.006.537,00
742011233113456375 - UEPA	0102	339049	87.000,00
742011233113456376 - UEPA	0102	339046	110.000,00
822011324313057346 - IAP	0101	339036	69.780,00
822011324313057346 - IAP	0101	339047	13.920,00
822011339213666517 - IAP	0101	335039	30.000,00
822011339213666520 - IAP	0101	339048	36.100,00
871010824413716578 - FEAS	6107	339014	215.189,25
871010824413716578 - FEAS	6107	339030	81.256,75
871010824413716578 - FEAS	6107	339033	156.000,00
901011012212974535 - FES	0103	319011	166.341,98
901011012212974535 - FES	0103	339034	347.132,45
901011012212974582 - FES	0103	319011	28.602,47
901011012212974668 - FES	0103	339030	17.785,95
901011012212974668 - FES	0103	339039	254,10
901011012613776719 - FES	0103	339039	225.400,00
901011012812216277 - FES	0103	339033	5.000,00
901011012812216277 - FES	0103	339036	18.500,00
901011012812216277 - FES	0103	339039	40.000,00
901011012812216277 - FES	0103	339048	34.279,71
901011030113116283 - FES	0103	339030	700.000,00
901011030113116283 - FES	0103	339039	15.000,00
901011030211884082 - FES	0103	339030	398.748,00
901011030212056255 - FES	0103	339030	600.841,00
901011030212992620 - FES	0103	339030	2.284.224,90
901011030212992620 - FES	0303	339030	436.719,00
901011030213122610 - FES	0103	339030	228.111,39
901011030213122610 - FES	0103	339035	56.000,00
901011030213122610 - FES	0103	339039	552.389,17
901011030213126288 - FES	0149	339030	581.000,00
901011030213126433 - FES	0349	339048	50.000,00
901011030313112613 - FES	0103	339030	150.000,00
		TOTAL	35.711.372,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010103113226305 - ALE	0101	339030	30.000,00
071011512113856716 - SEIDURB	0106	449051	3.609.947,22
071011548213206304 - SEIDURB	0106	339035	48.310,32

151011339113406342 - SECULT	0101	449035	1.953.000,00
151011339113406343 - SECULT	0101	449051	375.000,00
151011339113407453 - SECULT	0101	449035	890.000,00
151011339213664199 - SECULT	0101	339039	184.000,00
161011236113494963 - SEDUC	0104	339039	2.600.000,00
161011236213494964 - SEDUC	0104	339039	2.148.330,00
161011236213496715 - SEDUC	0102	449051	5.970.157,25
161011278513496413 - SEDUC	0102	334041	1.674.844,75
171022884213869001 - Enc. SEFA	0101	469092	194.944,45
231011133113606048 - SETER	0101	339048	900.000,00
231011133413606133 - SETER	0101	339039	200.000,00
231011133413686537 - SETER	0101	339039	380.000,00
231011133413686539 - SETER	0101	339039	300.000,00
431010824413566442 - SEAS	0101	339039	32.000,00
431010830613726585 - SEAS	0101	339039	47.000,00
472011336313496603 - FCG	0661	449052	61.267,33
642011030213121361 - FHCGV	0269	449052	2.000.000,00
642011033112016462 - FHCGV	0269	319016	1.555.822,00
712011012212974578 - HOL	0269	339033	20.980,16
712011012212974578 - HOL	0269	339036	594,29
712011012613536294 - HOL	0261	339030	37.870,00
712011012613536294 - HOL	0261	339035	35.000,00
712011012613536294 - HOL	0261	339039	98.256,00
712011030212056254 - HOL	0269	339039	4.880,00
712011030212992618 - HOL	0269	449052	800.000,00
712011030212996268 - HOL	0269	339030	30.000,00
712011030413006258 - HOL	0269	339039	6.000,00
712011030513006043 - HOL	0269	339039	6.000,00
742011212213306333 - UEPA	0102	449052	91.700,00
742011233113456714 - UEPA	0102	339039	197.000,00
742011236413301952 - UEPA	0102	449039	152.450,00
742011236413301952 - UEPA	0102	449052	1.300.000,00
742011236413304996 - UEPA	0102	449052	98.201,00
742011236413306330 - UEPA	0102	449052	204.186,00
742011257113302529 - UEPA	0102	449052	160.000,00
822011339113406604 - IAP	0101	335039	64.280,00
822011339213664196 - IAP	0101	339030	11.170,00
822011339213664196 - IAP	0101	339036	34.350,00
822011339213664196 - IAP	0101	339039	10.000,00
871010824413566479 - FEAS	0107	339037	452.446,00
901011012212974534 - FES	0103	339030	25.136,01
901011012212974534 - FES	0103	339036	14.284,58
901011012212974534 - FES	0103	339039	35.811,92
901011012212974534 - FES	0103	339047	18.132,59
901011012212974534 - FES	0103	449052	47.500,00
901011012212974576 - FES	0103	339030	4.600,00
901011012212974576 - FES	0103	339037	13.440,05
901011012213534175 - FES	0103	339014	3.812,50
901011012213534175 - FES	0103	339030	4.070,00
901011012213534175 - FES	0103	339039	2.250,00
901011030113626282 - FES	0103	339014	5.505,00
901011030213122610 - FES	0349	339039	50.000,00
901011030213126288 - FES	0103	339036	39.655,61
901011030213126290 - FES	0103	339030	8.633,50

901011030213126705 - FES	0303	335039	436.719,00
901011030213126705 - FES	0103	335039	4.622.270,91
901011030213536291 - FES	0103	339014	5.440,00
901011030213536291 - FES	0103	339030	8.103,90
901011030213536291 - FES	0103	339033	2.000,00
901011030213536291 - FES	0103	339039	3.600,00
901011030313122608 - FES	0103	339030	300.000,00
901011030413006258 - FES	0103	339036	477,00
901011030413006258 - FES	0103	339039	22.990,34
901011030513006043 - FES	0103	339014	1.712,00
901011030513006043 - FES	0103	339030	849,32
901011030513006043 - FES	0103	339039	4.190,00
901011030513006256 - FES	0149	339014	581.000,00
901011033100009037 - FES	0103	339047	470.581,44
901011042213534931 - FES	0103	339014	6.120,00
901011042213534931 - FES	0103	339030	2.500,00
		TOTAL	35.711.372,44

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de setembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 585, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 104.593.087,58 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "e" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 104.593.087,58 (Cento e Quatro Milhões, Quinhentos e Noventa e Três Mil, Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236113494963 - SEDUC	0143	319011	47.411.983,00
161011236213494964 - SEDUC	0143	319011	42.408.387,00
161011236613496046 - SEDUC	0143	319011	7.179.630,00
161011278513496413 - SEDUC	0104	334041	7.593.087,58
		TOTAL	104.593.087,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de novembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CONTINUA NO SUPLEMENTO 73

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 621, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 1.675.965,47 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.675.965,47 (Hum Milhão, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060113486394 - SAGRI	0101	335041	60.000,00
141012060113486394 - SAGRI	0101	445041	130.000,00
141012060113486394 - SAGRI	0101	449052	93.599,00
141012060113486394 - SAGRI	0301	335041	120.000,00
141012060113486394 - SAGRI	0301	449052	400.800,00
141012060513486684 - SAGRI	0101	449052	280.735,00
241012212212974535 - SEICOM	0101	319011	19.781,00
281010412213584868 - NGPR	1101	319011	20.698,00
582012312212974535 - CEASA	0101	339005	767,00
582012312212974535 - CEASA	0101	339036	933,00
582012360513707478 - CEASA	0261	339039	123.512,47
702012266213477423 - CDI	0101	449051	325.829,00
751012012212974535 - SEPAq	0101	319011	3.801,00
922012012212974535 - ADEPARÁ	0101	319004	44.936,77
922012012212974535 - ADEPARÁ	0101	319011	49.133,31
922012012212974535 - ADEPARÁ	0101	319016	1.439,92
		TOTAL	1.675.965,47

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010103113226305 - ALE	0301	339039	520.800,00
241012212212974535 - SEICOM	0101	339036	18.000,00
241012212212974535 - SEICOM	0101	339039	1.781,00
281010412213584868 - NGPR	1101	339014	120.009,00
562012163113816652 - ITERPA	0101	339039	200.000,00
572012012212974534 - EMATER	0101	339039	38.744,12
572012012212974535 - EMATER	0101	339039	19.000,00
572012012613776719 - EMATER	0101	339039	72.255,88
572012060613486397 - EMATER	0101	339014	634,34
572012060613486398 - EMATER	0101	339014	742,50
572012060613486399 - EMATER	0101	339014	323,16
582012312212974534 - CEASA	0261	339039	111.612,47
582012330613726588 - CEASA	0261	339030	11.900,00
682010824313514769 - FASEPA	0101	339030	174.334,00
751012012212974534 - SEPAq	0101	339039	50.000,00
751012060613756607 - SEPAq	0101	339014	10.000,00
922012012212974668 - ADEPARÁ	0101	339030	30.917,74
922012012212974668 - ADEPARÁ	6101	339030	13.244,60
922012012513706577 - ADEPARÁ	6101	339014	71.483,00
922012060413706204 - ADEPARÁ	0101	339014	34.953,36
922012060413706204 - ADEPARÁ	0101	339039	21.247,70
922012060413706204 - ADEPARÁ	6101	339036	153.982,60
		TOTAL	1.675.965,47

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 623, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 4.615.551,31 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 4.615.551,31 (Quatro Milhões, Seiscentos e Quinze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012724313057337 - SEEL	0101	339032	50.000,00
081012781213676527 - SEEL	0101	335039	60.000,00
431010824413567439 - SEAS	6121	449051	30.000,00
431010824413726148 - SEAS	6121	339039	150.000,00
462021339213666523 - FCPTN	0101	335041	26.000,00
462021339213666523 - FCPTN	0301	339039	200.000,00
822011339213666520 - IAP	0101	339036	50.000,00
871010824413566473 - FEAS	0101	339008	511.573,61
871010824413566473 - FEAS	0107	339008	217.314,16
901011030213122610 - FES	0103	339030	2.352.819,69
901011030213122610 - FES	0103	339039	967.843,85
		TOTAL	4.615.551,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010103113226305 - ALE	0301	339039	200.000,00
191010412212974534 - SEPOF	0101	339014	44,00
191010412212974534 - SEPOF	0101	339033	500,00
191010412212974534 - SEPOF	0101	339037	10.844,64
191010412212974534 - SEPOF	0101	339047	22.526,92
191010412212974534 - SEPOF	0101	339092	136,72
191010412212974534 - SEPOF	0101	339093	1.860,84
191010412212974534 - SEPOF	0101	449052	29.342,14
191010412212974535 - SEPOF	0101	339035	500,00
191010412212974535 - SEPOF	0101	339036	2.583,01
191010412212974535 - SEPOF	0101	339039	10.094,64
191010412213836661 - SEPOF	0101	339030	1.000,00
191010412213836661 - SEPOF	0101	339033	500,00
191010412213836661 - SEPOF	0101	339036	1.400,00
191010412213836661 - SEPOF	0101	339039	500,00
191010412613776719 - SEPOF	0101	339039	64,36
191010412613836679 - SEPOF	0101	449052	29.455,10
231010824313057340 - SETER	0101	339039	11.799,06
231011112212974534 - SETER	0101	339039	191.829,71
231011112613776719 - SETER	0101	339039	72.084,74
231011133413616482 - SETER	0101	339039	14.097,25
231011133413616483 - SETER	0101	339039	21.224,00
231011133413686530 - SETER	0101	339039	61.848,80
241012266213476691 - SEICOM	0101	335041	300.000,00
251010309213066269 - PGE	0101	339014	2.198,86
251010309213066269 - PGE	0101	339039	8.761,39
311010618113424223 - CBM	0101	339015	80.000,00
311010618113426351 - CBM	0101	339030	29.567,22
311010618213422604 - CBM	0101	339015	42.814,10
311010618213422604 - CBM	0101	339030	8.487,57
311010618213422604 - CBM	0101	339039	39.131,11
431010824413566446 - SEAS	0101	339014	30.000,00
431010824413566446 - SEAS	0101	339030	85.141,00

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

431010830613726588 - SEAS	0101	339037	64.859,00
462021312212974534 - FCPTN	0101	339037	66.000,00
492011339213664206 - FCV	0101	339030	10.000,00
602010412212974535 - IDESP	0101	339034	34.874,00
602010412213816681 - IDESP	0101	339020	1.481,00
602010412213816681 - IDESP	0101	339033	12.488,00
602010412213816682 - IDESP	0101	339020	2.915,00
602010412613776719 - IDESP	0101	339039	5.776,00
602010412613776719 - IDESP	0101	449052	2.300,00
602010412812014098 - IDESP	0101	339039	166,00
672011612212974534 - COHAB	0101	339030	11.573,61
751012012212974534 - SEPAq	0101	339030	21.990,50
751012012212974534 - SEPAq	0101	339039	77.298,30
822011312212974534 - IAP	0101	339037	50.000,00
842010927200009034 - IGEPREV	0101	339092	30.286,65
842010927200009034 - IGEPREV	0101	339093	5.533,34
842010927213696543 - IGEPREV	0101	339092	276.652,85
871010812213534175 - FEAS	0107	339092	2.631,43
871010824213566445 - FEAS	0107	339030	83,30
871010824213566445 - FEAS	0107	339039	11.428,62
871010824213566445 - FEAS	0107	339047	1.330,58
871010824413561944 - FEAS	0107	339033	8.000,00
871010824413561944 - FEAS	0107	449052	10.000,00
871010824413566441 - FEAS	0107	339014	1.777,88
871010824413566441 - FEAS	0107	339033	275,00
871010824413566441 - FEAS	0107	339039	2.361,54
871010824413566442 - FEAS	0107	339014	3.013,00
871010824413566442 - FEAS	0107	339030	700,00
871010824413566442 - FEAS	0107	339033	2.105,99
871010824413566442 - FEAS	0107	339036	1.000,00
871010824413566442 - FEAS	0107	339039	820,00
871010824413566442 - FEAS	0107	339092	47,50
871010824413566446 - FEAS	0107	339014	1.095,00
871010824413566446 - FEAS	0107	339036	3.900,00
871010824413566446 - FEAS	0107	339093	1.346,00
871010824413566474 - FEAS	0107	339014	165,00
871010824413566474 - FEAS	0107	339030	667,91
871010824413566474 - FEAS	0107	339036	200,00
871010824413566474 - FEAS	0107	339039	21,60
871010824413566475 - FEAS	0107	449052	10.000,00
871010824413566476 - FEAS	0107	339047	2.600,36
871010824413566476 - FEAS	0107	339093	150,00
871010824413566476 - FEAS	0107	449052	10.000,00
871010824413566478 - FEAS	0107	339033	3.804,00
871010824413566478 - FEAS	0107	339092	700,00
871010824413566479 - FEAS	0107	339037	6.783,99
871010824413566479 - FEAS	0107	449052	10.000,00
871010824413567438 - FEAS	0107	339039	1.000,00
871010824413567443 - FEAS	0107	449052	10.000,00
871010824413716578 - FEAS	0107	339033	8.180,50
871010824413716578 - FEAS	0107	449052	10.000,00
871010824413716580 - FEAS	0107	339033	9.800,00
871010833413716581 - FEAS	0107	339014	9.000,00
871010833413716581 - FEAS	0107	449052	10.000,00
871010833413716582 - FEAS	0107	339014	9.000,00
871010833413716584 - FEAS	0107	339014	9.000,00
871010842213534931 - FEAS	0107	339037	20.322,97
871010842213534931 - FEAS	0107	339039	4.268,66
871010842213534931 - FEAS	0107	339047	260,83
871010842213534931 - FEAS	0107	339093	472,50
871010842213534931 - FEAS	0107	449052	10.000,00
871010869213716579 - FEAS	0107	339014	9.000,00
901011012212974534 - FES	0103	339030	316,90
901011012212974535 - FES	0103	339034	21.879,92
901011012212974535 - FES	0103	339036	18.000,00
901011012212974575 - FES	0103	339039	4.182,67
901011012212974578 - FES	0103	339030	6.209,24
901011012212974578 - FES	0103	339034	42.137,98
901011012212974578 - FES	0103	339039	3.000,00
901011012212974668 - FES	0103	339030	17.124,63
901011012213534175 - FES	0103	339014	1.620,00
901011012213534175 - FES	0103	339030	1.500,00
901011012613536294 - FES	0103	339014	557,50
901011012613536294 - FES	0103	339033	26.814,00
901011012613776719 - FES	0103	339039	47.215,00
901011012812216265 - FES	0103	339014	580,54
901011012812216265 - FES	0103	339030	5.508,00
901011012812216265 - FES	0103	339036	378,00
901011030113116281 - FES	0103	339014	1.004,51
901011030113116281 - FES	0103	339030	61.531,49
901011030113116281 - FES	0103	339036	12.241,76
901011030113116281 - FES	0103	339039	8.905,57
901011030113116281 - FES	0103	339047	1.119,48
901011030113116283 - FES	0103	339014	2.222,00
901011030113116283 - FES	0103	339030	101.706,20
901011030113116283 - FES	0103	339033	7.021,53
901011030113116283 - FES	0103	339036	785,00
901011030113116283 - FES	0103	339039	147.247,95
901011030113116283 - FES	0103	449052	22.804,88
901011030113116285 - FES	0103	334092	4.025,51
901011030113116285 - FES	0103	339014	2.466,70
901011030113116710 - FES	0103	339030	3.959,00
901011030113626282 - FES	0103	339033	7.418,24
901011030211884082 - FES	0103	339030	34.643,57
901011030212992618 - FES	0103	339030	5.000,00
901011030212992618 - FES	0103	339036	1.000,00
901011030213122610 - FES	0103	449039	2.112,31
901011030213126288 - FES	0103	334041	78.535,92
901011030213126288 - FES	0103	339014	183,00
901011030213126288 - FES	0103	339033	1.870,98
901011030213126288 - FES	0103	339039	19.079,00
901011030213126289 - FES	0103	339014	337,50
901011030213126289 - FES	0103	339033	2.581,96
901011030213126289 - FES	0103	339039	10.000,00
901011030213126432 - FES	0103	339030	6.236,64
901011030213126432 - FES	0103	339032	3.302,08
901011030213126705 - FES	0103	335039	500.000,00
901011030213127358 - FES	0103	339014	18.576,00
901011030213127358 - FES	0103	339033	17.100,00
901011030213536291 - FES	0103	339014	1.725,00
901011030213536293 - FES	0103	339014	1.135,00
901011030213536293 - FES	0103	339033	12.961,65
901011030213536293 - FES	0103	339092	759,79
901011030213536430 - FES	0103	339014	3.682,50
901011030313112613 - FES	0103	334041	98.572,21
901011030313112613 - FES	0103	334092	363,86
901011030313112613 - FES	0103	339014	6.641,00
901011030313112613 - FES	0103	339030	50.870,00
901011030313122608 - FES	0103	339030	433.432,17
901011030313122608 - FES	0103	339092	3.748,24
901011030413006278 - FES	0103	339014	500,00
901011030513006256 - FES	0103	339039	270,00
901011030613726589 - FES	0103	339014	864,00
901011030613726589 - FES	0103	339030	3.948,27
901011030613726589 - FES	0103	339033	2.865,00
901011030613726589 - FES	0103	339036	2.518,72
901011030613726589 - FES	0103	339039	1.490,00
901011042213534931 - FES	0103	339014	3.797,60
901011042213534931 - FES	0103	339030	1.000,00
901011042213534931 - FES	0103	339033	37.969,77
901011042213534931 - FES	0103	339036	432,60
901011042213534931 - FES	0103	339039	4.250,00
991019999999999009 - RESERVA	0101	999999	457.865,18
		TOTAL	4.615.551,31

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 603, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 8.962.437,58 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 8.962.437,58 (Oito Milhões, Novecentos e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131022812212974608 - Enc. SEAD	0101	319113	300.000,00
161011236113494963 - SEDUC	0102	319011	1.601.522,82
161011236213494964 - SEDUC	0102	319004	438.581,24
161011236613496046 - SEDUC	0102	319004	18.000,50
171010412212974535 - SEFA	0101	319011	4.320.000,00
181011412212974535 - SEJUDH	0101	319011	531.000,00
431010812212974535 - SEAS	0101	319004	164.619,43
431010812212974535 - SEAS	0101	319011	1.323.713,59
842010927200009031 - IGEPREV	0101	319001	265.000,00
		TOTAL	8.962.437,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010103213036260 - TCM	0101	319011	265.000,00
091010412212974535 - NAF	0101	319004	81.887,22
091010412212974535 - NAF	0101	319009	10.000,00
091010412212974535 - NAF	0101	319011	73.956,73
091010412212974535 - NAF	0101	319016	12.878,75
111050412212974535 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	319011	123.015,73
111050412212974535 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	319016	43.591,14
111060412212974614 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	319011	56.444,42
111060412212974614 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	319012	29.788,78
111060412212974614 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	319016	8.788,22
111080412212974615 - Auditoria Geral do Estado	0101	319011	96.501,43
111080412212974615 - Auditoria Geral do Estado	0101	319016	21.255,71
131022884600009023 - Enc. SEAD	0101	319096	300.000,00
161011203213496404 - SEDUC	0102	319011	415.991,50
161011203213496404 - SEDUC	0102	319016	22.589,74
161011212212974535 - SEDUC	0102	319004	154.274,04
161011212212974535 - SEDUC	0102	319011	1.174.861,67
161011212212974535 - SEDUC	0102	319013	57.787,62
161011212212974535 - SEDUC	0102	319016	232.599,99
231011112212974535 - SETER	0101	319016	109.683,00
251010312212974535 - PGE	0101	319011	190.356,30
251010312212974535 - PGE	0101	319016	204.981,62
271011812212974535 - SEMA	0101	319004	552.532,06
271011812212974535 - SEMA	0101	319011	13.838,37
271011812212974535 - SEMA	0101	319016	18.286,54
281010412212974668 - NGPR	1101	319011	215.687,64
281010412212974668 - NGPR	1101	319016	3.391,19
291012612212974535 - SETRAN	0101	319011	50.000,00
291012612212974535 - SETRAN	0101	319016	43.419,43
331010312213172962 - CGE	0101	319011	72.247,71
331010312213172962 - CGE	0101	319016	477,74
352010812212974535 - ASIPAG	0101	319011	92.260,00
552010412212974535 - PRODEPA	0101	314096	64.734,00
552010412212974535 - PRODEPA	0101	319011	13.063,92
552010412212974535 - PRODEPA	0101	319016	67.802,57
552010412212974535 - PRODEPA	0101	319067	100.000,00
552010412212974535 - PRODEPA	0101	319091	250.000,00
562012112212974535 - ITERPA	0101	319004	15.000,00
562012112212974535 - ITERPA	0101	319011	120.000,00
562012884600009010 - ITERPA	0101	319091	100.204,00
572012012212974535 - EMATER	0101	319004	113.679,26
572012012212974535 - EMATER	0101	319011	129.597,37
572012012212974535 - EMATER	0101	319016	121.880,14
572012884600009010 - EMATER	0101	319091	261.584,66
582012312212974535 - CEASA	0101	319011	20.000,00
582012312212974535 - CEASA	0101	319013	200.000,00
582012312212974535 - CEASA	0101	319016	70.000,00
592011412212974535 - IMETROPARÁ	0101	319004	27.499,00
592011412212974535 - IMETROPARÁ	0101	319011	61.929,00
592011412212974535 - IMETROPARÁ	0101	319013	41.723,00
672011612212974535 - COHAB	0101	319011	150.000,00
672011612212974535 - COHAB	0101	319013	410.000,00
672011612212974535 - COHAB	0101	319016	220.000,00
751012012212974535 - SEPAq	0101	319011	400.992,81
751012012212974535 - SEPAq	0101	319016	60.298,42
751012012212974535 - SEPAq	0101	319092	2.422,27
852010612212974535 - CPC	0101	319004	221.652,87
852010612212974535 - CPC	0101	319011	531.000,00
922012012212974535 - ADEPARÁ	0101	319004	270.000,00
922012012212974535 - ADEPARÁ	0101	319016	169.000,00
		TOTAL	8.962.437,58

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 559, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 700.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
592011412212974534 - IMETROPARÁ	0260	339039	340.000,00
592011412212974535 - IMETROPARÁ	0260	319016	68.000,00
592011433112016004 - IMETROPARÁ	0260	339046	15.000,00
592011433112016243 - IMETROPARÁ	0260	339049	2.000,00
592011466513436565 - IMETROPARÁ	0260	339039	275.000,00
		TOTAL	700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011648213207393 - COHAB	0260	449051	700.000,00
		TOTAL	700.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de setembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 542, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 88.839,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 88.839,00 (Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
852010618113426485 - CPC	0260	339014	88.839,00
		TOTAL	88.839,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011648213207393 - COHAB	0260	449051	88.839,00
		TOTAL	88.839,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

D E C R E T O Nº 556, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 48.762.628,23 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 48.762.628,23 (Quarenta e Oito Milhões, Setecentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212974535 - SEIDURB	0101	319011	75.000,00
071011548213206304 - SEIDURB	0101	339014	35.000,00
071011751213257388 - SEIDURB	6101	449051	354.393,87
071011751213257480 - SEIDURB	0101	449048	157.500,00
071011751213257481 - SEIDURB	0101	449048	21.385,00
071011751213257481 - SEIDURB	0106	449051	2.000.000,00
071011751213257481 - SEIDURB	6101	449051	10.000,00
171021751213253066 - Enc. SEFA	4101	459065	3.284.613,08
171021751213253066 - Enc. SEFA	6101	459065	498.226,53
221010412212974535 - SEOP	0101	319011	380.000,00
221010412212974535 - SEOP	0101	339005	7.700,32
221010412213466382 - SEOP	0101	339014	1.000,00
221010412213467484 - SEOP	0101	449051	100.000,00
221010433112016004 - SEOP	0101	339046	60.000,00
221010445113466380 - SEOP	0101	339014	21.000,00
271011812212974534 - SEMA	0101	339036	30.000,00
291012612212974535 - SETRAN	0101	319011	800.000,00
291012633112016004 - SETRAN	0101	339046	102.525,61
291012633112016243 - SETRAN	0101	339049	31.367,05
291012678213506417 - SETRAN	0101	449051	1.106.425,26
291012678213507429 - SETRAN	4101	449051	1.750.000,00
291012678213507430 - SETRAN	0157	449051	4.927.201,00
291012678213507431 - SETRAN	0157	449051	29.214.248,67
421011648213201541 - FEHIS	6101	449039	17.500,00
421011648213201541 - FEHIS	6101	449051	750.000,00
421011648213207393 - FEHIS	6101	449051	300.000,00
481011912212974534 - SECTI	0101	339030	2.150,00
481011912212974534 - SECTI	0101	339039	74.991,12
481011912212974534 - SECTI	0101	449052	18,06
481011912613447414 - SECTI	0101	339036	18.700,00
481011912613447415 - SECTI	0106	339039	150.000,00
481011912613447415 - SECTI	0106	449051	150.000,00
481011912812014098 - SECTI	0101	339014	1.152,00
481011957213737465 - SECTI	0101	332041	58.800,00
481011957213786627 - SECTI	0101	339014	95,00
481011957213787475 - SECTI	0101	335039	97.917,55
481011957213787475 - SECTI	0101	449051	537.218,11
562012112212974668 - ITERPA	0101	339030	18.000,00
562012112212974668 - ITERPA	0261	339030	18.000,00
562012133112016243 - ITERPA	0101	339049	21.000,00
562012163113826487 - ITERPA	0260	339039	45.000,00
672011633112016004 - COHAB	0101	339046	251.000,00
672012884613869042 - COHAB	0661	469092	274.500,00
782011957113737469 - FAPESPA	0660	449020	206.000,00
862012678413137352 - CPH	0125	449051	675.000,00
951012612212974535 - NGTM	0101	319011	128.000,00
		TOTAL	48.762.628,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512113856666 - SEIDURB	0101	337141	300.000,00
071011512212974534 - SEIDURB	0101	339039	128.000,00
071011512212974534 - SEIDURB	0101	339039	75.000,00
071011512213856668 - SEIDURB	0101	339036	73.226,15
071011512213856668 - SEIDURB	0101	339037	54.393,87
071011512613856667 - SEIDURB	0101	339014	25.000,00
071011512613856667 - SEIDURB	0101	339030	6.000,00
071011512613856667 - SEIDURB	0101	339033	30.000,00
071011512613856667 - SEIDURB	0101	339036	12.000,00
071011512613856667 - SEIDURB	0101	339039	26.600,00
071011512713857482 - SEIDURB	0101	339014	40.000,00
071011512713857482 - SEIDURB	0101	339030	24.000,00
071011512713857482 - SEIDURB	0101	339033	100.000,00
071011512713857482 - SEIDURB	0101	339039	88.800,00
071011512713857482 - SEIDURB	0101	339047	35.000,00
071011551213257387 - SEIDURB	0101	339033	106.701,08
071011551213257387 - SEIDURB	0101	339035	148.698,92
071011551213257387 - SEIDURB	0101	339014	178.885,00
071011751213256310 - SEIDURB	0101	339014	20.000,00
071011751213257388 - SEIDURB	0101	339039	54.000,00
071011751213257388 - SEIDURB	0101	339047	9.973,85
071011751213257388 - SEIDURB	0106	449051	2.000.000,00
071011751213257388 - SEIDURB	6101	449051	10.000,00
071011751213257480 - SEIDURB	0101	339047	35.000,00
171010412913652647 - SEFA	0101	449052	100.000,00
171022884213869001 - Enc. SEFA	0101	469092	871.993,08
171022884313869006 - Enc. SEFA	0101	469092	24.893,56
171022884413869007 - Enc. SEFA	0101	329092	963.421,53
221010412212974534 - SEOP	0101	339014	18.000,00
221010412212974534 - SEOP	0101	339037	40.000,00
221010412212974668 - SEOP	0101	339030	2.500,00
221010412212974668 - SEOP	0101	339092	5.200,32
221010433112016243 - SEOP	0101	339049	20.000,00
221010445113466383 - SEOP	0101	339014	3.000,00
221010445113466383 - SEOP	0101	339039	1.000,00
221010445113507434 - SEOP	0101	444051	380.000,00
271011833112016004 - SEMA	0101	339046	12.000,00
271011833112016243 - SEMA	0101	339049	18.000,00
291012612212974535 - SETRAN	0101	339005	40.821,16
291012612212974535 - SETRAN	0101	339008	93.071,50
291012678113501538 - SETRAN	0157	449051	5.555.693,00
291012678213507429 - SETRAN	0157	449051	5.756.474,00
291012678213507431 - SETRAN	0101	449051	528.409,33
291012678213507431 - SETRAN	0101	449092	578.015,93
291012678213507432 - SETRAN	0125	449039	131.900,00
291012678213507432 - SETRAN	0125	449051	543.100,00
291012678213507432 - SETRAN	0101	449092	1.750.000,00
291012678213507432 - SETRAN	0157	449051	18.417.393,67
291012678213507433 - SETRAN	0157	449051	4.411.889,00
341011133413606132 - FDE	0101	459066	1.067.500,00
481011912613447414 - SECTI	0101	449052	18,06
481011912613447415 - SECTI	0101	339014	95,00
481011912613447415 - SECTI	0101	339030	750,00
481011912613447415 - SECTI	0101	339033	2.840,00
481011912613447415 - SECTI	0101	449052	537.218,11
481011912613447416 - SECTI	0101	339014	432,00
481011912613447416 - SECTI	0101	339039	250,00
481011957213736590 - SECTI	0106	339018	40.000,00
481011957213736590 - SECTI	0106	339030	40.000,00
481011957213736590 - SECTI	0106	449051	150.000,00
481011957213736591 - SECTI	0101	332041	42.550,00
481011957213736592 - SECTI	0106	339018	40.000,00
481011957213736592 - SECTI	0106	339030	30.000,00
481011957213786626 - SECTI	0101	339039	60.000,00
481011957213786627 - SECTI	0101	339039	3.000,00
481011957213786628 - SECTI	0101	332041	42.550,00
481011957213786628 - SECTI	0101	339039	78.000,00
481011957313766619 - SECTI	0101	339039	23.338,67
562012112212974534 - ITERPA	0101	339039	18.000,00
562012112212974534 - ITERPA	0261	339030	18.000,00
562012163113596460 - ITERPA	0260	339039	45.000,00
562012163113596460 - ITERPA	6101	339039	21.000,00
672011613113642781 - COHAB	0101	339039	110.000,00
672011645113467484 - COHAB	0661	449051	274.500,00
672011648213202793 - COHAB	0101	339039	56.000,00
672011648213206304 - COHAB	0101	339014	2.000,00
672011648213206304 - COHAB	0101	339033	19.000,00
672011648213206304 - COHAB	0101	339039	20.000,00
672011648213207395 - COHAB	0101	339030	11.000,00

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

672011648213207395 - COHAB	0101	339033	18.000,00
672011648213207395 - COHAB	0101	339039	15.000,00
782011957113787477 - FAPESPA	0660	449020	206.000,00
991019999999999009 - RESERVA	0101	999999	1.922.531,44
		TOTAL	48.762.628,23

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de setembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 628, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 4.753.201,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 4.753.201,00 (Quatro Milhões, Setecentos e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Um Reais), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011648213201541 - COHAB	0101	449051	461.752,00
672011648213207393 - COHAB	0101	449051	2.182.549,00
672011648213207393 - COHAB	6101	449039	65.000,00
672011648213207393 - COHAB	6101	449051	1.954.000,00
672011648213207393 - COHAB	6101	449093	89.900,00
		TOTAL	4.753.201,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 630, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 532.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "f" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 532.000,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
421011648213201541 - FEHIS	6101	449039	32.000,00
421011648213201541 - FEHIS	6101	449051	500.000,00
		TOTAL	532.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 632, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 4.493.274,35 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 4.493.274,35 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
091010412212974535 - NAF	0101	319011	22.210,36
161011236113494963 - SEDUC	0102	339034	206.601,70
161011236213494964 - SEDUC	0102	339034	217.942,72
161011236213494964 - SEDUC	0102	339092	393.169,42
682010812212974535 - FASEPA	0101	319004	6.581,00
682010812212974535 - FASEPA	0101	319011	4.419,00
682010812212974535 - FASEPA	0101	319092	3.280,00
871010824413566479 - FEAS	0339	449039	2.913,80
871010824413716578 - FEAS	0107	444051	50.000,00
901011030113116281 - FES	0103	339014	3.500,00
901011030113116281 - FES	0103	339030	20.000,00
901011030113116281 - FES	0103	339033	5.000,00
901011030113116281 - FES	0103	339036	5.000,00
901011030113116281 - FES	0103	339039	39.582,00
901011030213122610 - FES	0103	339039	236.000,00
901011030213126434 - FES	0103	335041	172.000,00
901011030213127361 - FES	4103	449051	3.091.074,35
922012012212974535 - ADEPARÁ	0101	319004	11.000,00
922012012212974535 - ADEPARÁ	0101	319011	3.000,00
		TOTAL	4.493.274,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212213496680 - SEDUC	0102	339030	300,00
161011212613776719 - SEDUC	0102	339039	25.611,38
161011212813456403 - SEDUC	0102	339014	95,00
161011236213494964 - SEDUC	0102	449052	41.250,00
161011236213496715 - SEDUC	0102	449051	377.307,07
161011236313494969 - SEDUC	0102	339014	27,80
161011236313494969 - SEDUC	0102	339030	367.230,24
161011242213056676 - SEDUC	0102	339014	270,00
161011257213497450 - SEDUC	0102	339039	5.622,35
352010830613724864 - ASIPAG	0101	339014	10.737,50
352010830613724864 - ASIPAG	0101	339033	11.472,86
682010812212974535 - FASEPA	0101	339005	14.280,00
732012312212974534 - PARATUR	0101	339047	14.000,00
871010824413566475 - FEAS	0339	449052	2.913,80
871010824413566479 - FEAS	0107	339039	50.000,00
901011012212974534 - FES	0103	339037	806,15
901011012212974534 - FES	0103	339039	80.730,12
901011012212974535 - FES	0103	339005	190.979,86
901011012212974535 - FES	0103	339008	172.869,02
901011012212974535 - FES	0103	339034	215.280,36
901011012212974535 - FES	0103	319016	196.395,57
901011012212974535 - FES	0103	339005	29.706,48
901011012212974535 - FES	0103	339034	172.000,00
901011012212974577 - FES	0103	339039	127,11
901011012212974578 - FES	0103	339034	15.000,00
901011012212974579 - FES	0103	319004	31.445,97
901011012212974579 - FES	0103	319016	24.538,58
901011012212974579 - FES	0103	339005	29.715,47
901011012212974579 - FES	0103	339008	1.355,00
901011012212974580 - FES	0103	319004	2.152,99
901011012212974580 - FES	0103	319011	789,86
901011012212974580 - FES	0103	319013	70.000,00
901011012212974580 - FES	0103	339005	33.677,00
901011012212974580 - FES	0103	339008	11.745,00
901011012212974581 - FES	0103	339005	14.082,83
901011012212974581 - FES	0103	339008	27.088,00
901011012212974582 - FES	0103	339005	48.539,94
901011012212974668 - FES	0103	339030	2.716,07
901011012213534175 - FES	0103	339014	2.000,00
901011012213534175 - FES	0103	339030	1.000,00
901011012613536294 - FES	0103	339014	1.303,50
901011012613536294 - FES	0103	339033	500,00
901011012812014098 - FES	0103	339014	109,00
901011030113116283 - FES	0103	339039	2.000,00
901011030113116285 - FES	0103	339014	2.791,00
901011030113116285 - FES	0103	339030	3.002,00
901011030113116285 - FES	0103	339033	200,66
901011030113116285 - FES	0103	339039	800,00
901011030113116285 - FES	0103	339047	500,00

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

901011030113626282 - FES	0103	339014	892,50
901011030113626282 - FES	0103	339033	900,00
901011030212992620 - FES	0103	339030	17.040,94
901011030212992620 - FES	0103	339039	10.053,00
901011030213122610 - FES	0103	319012	5.180,24
901011030213122610 - FES	0103	319017	4.717,71
901011030213126289 - FES	0103	334041	32.500,00
901011030213126432 - FES	0103	339032	6.571,16
901011030213126433 - FES	0103	339014	5.156,25
901011030213126433 - FES	0103	339030	10.568,10
901011030213126433 - FES	0103	339033	12.007,64
901011030213126433 - FES	0103	339036	655,00
901011030213126433 - FES	0103	339048	73.082,00
901011030213126434 - FES	0103	444051	51.000,00
901011030213127357 - FES	4103	449039	1.179.659,00
901011030213127363 - FES	0103	449051	270.000,00
901011030213536291 - FES	0103	339030	1.052,30
901011030213536293 - FES	0103	339014	1.125,50
901011030213536430 - FES	0103	339014	345,50
901011030213536430 - FES	0103	339033	656,00
901011030313112613 - FES	0103	334041	82.551,86
901011030313112613 - FES	0103	339014	3.560,00
901011030313112613 - FES	0103	339030	24.039,71
901011030413006257 - FES	0103	339014	265,00
901011030413006257 - FES	0103	339030	501,55
901011030513006256 - FES	0103	339033	232,00
901011033112016004 - FES	0103	339046	10.621,47
901011033112016004 - FES	0103	339092	22.987,47
901011033112016243 - FES	0103	339049	353.599,60
901011033112016243 - FES	0103	339092	1.257,31
901011042213534931 - FES	0103	339014	3.430,00
		TOTAL	4.493.274,35

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 620, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 195.261,85 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 195.261,85 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212974535 - SEEL	0101	319011	17.179,19
231011133112016004 - SETER	0101	339046	5.000,00
472011333112016004 - FCG	0101	339046	200,00
472011333112016243 - FCG	0101	339049	1.400,00
901011030213126705 - FES	0103	335039	171.482,66
		TOTAL	195.261,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781213676558 - SEEL	0101	339039	17.179,19
231011133413686530 - SETER	0101	339036	5.000,00
472011312212974535 - FCG	0101	339005	900,00
472011312212974535 - FCG	0101	339008	700,00
901011012212974534 - FES	0103	339030	990,33
901011012212974534 - FES	0103	339036	13.996,86
901011012212974534 - FES	0103	339039	14.044,00
901011012212974534 - FES	0103	339047	22.644,00
901011012212974534 - FES	0103	339092	8.956,00
901011012812216265 - FES	0103	339014	16.074,00
901011012812216265 - FES	0103	339030	2.000,00
901011012812216265 - FES	0103	339033	1.677,00
901011012812216265 - FES	0103	339039	3.295,20
901011030213126289 - FES	0103	339030	14.129,27
901011030213536291 - FES	0103	339014	1.595,00
901011030313112613 - FES	0103	339030	72.081,00
		TOTAL	195.261,85

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 622, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 9.149.803,17 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 9.149.803,17 (Nove Milhões, Cento e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Três Reais e Dezessete Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131022812212974608 - Enc. SEAD	0101	319013	300.000,00
161011236213494964 - SEDUC	0102	319013	1.156.471,26
161011236213494964 - SEDUC	0102	319113	299.733,09
161011236613496046 - SEDUC	0102	319013	40.729,49
161011236613496046 - SEDUC	0102	319092	50.693,68
161011236613496046 - SEDUC	0102	319113	355.203,87
742011212213306333 - UEPA	0102	319011	412.526,00
742011257113306334 - UEPA	0102	319011	42.000,00
842010927200009027 - IGEPREV	0101	319001	882.160,42
842010927200009027 - IGEPREV	0258	319001	3.200.000,00
842010927200009028 - IGEPREV	0101	319001	1.395.681,35
842010927200009029 - IGEPREV	0254	319001	110.000,00
842010927200009029 - IGEPREV	0254	319003	167.000,00
842010927200009029 - IGEPREV	0258	319001	712.052,92
842010927200009040 - IGEPREV	0101	319001	25.551,09
		TOTAL	9.149.803,17

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131022884600009023 - Enc. SEAD	0101	319096	300.000,00
161011236113494963 - SEDUC	0102	319092	969.007,20
161011236113494963 - SEDUC	0102	319113	50.693,68
161011236113494963 - SEDUC	0102	319192	883.130,51
742011236413304996 - UEPA	0102	319011	294.944,00
742011236413304996 - UEPA	0102	319016	143.558,00
742011236413304996 - UEPA	0102	319092	16.024,00
842010927200009026 - IGEPREV	0101	319001	87.493,11
842010927200009026 - IGEPREV	0101	319003	126.053,75
842010927200009026 - IGEPREV	0254	319001	110.000,00
842010927200009027 - IGEPREV	0254	319001	167.000,00
842010927200009028 - IGEPREV	0101	319001	850.000,00
842010927200009029 - IGEPREV	0101	319001	1.239.846,00
842010927200009034 - IGEPREV	0258	319001	2.412.052,92
842010927200009034 - IGEPREV	0258	319003	1.500.000,00
		TOTAL	9.149.803,17

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 625, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 4.395.794,59 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 4.395.794,59 (Quatro Milhões, Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212974535 - SEEL	0101	339036	6.036,84
081012724313057337 - SEEL	0101	339032	53.000,00
081012781213672499 - SEEL	0101	339033	100.000,00
161011212213496680 - SEDUC	0127	339033	5.000,00
161011212813456403 - SEDUC	0127	339033	188.750,75
161011212813456403 - SEDUC	0127	339039	60.000,00
161011278513496413 - SEDUC	0104	334041	570.000,00
161011278513496413 - SEDUC	0304	334041	230.000,00
462021339213666523 - FCPTN	0101	339039	100.000,00
682010833112016004 - FASEPA	0101	339046	18.000,00
682010833112016243 - FASEPA	0101	339049	215.000,00
742011236413306330 - UEPA	0102	339033	100.000,00
742011236413306330 - UEPA	0102	339037	429.125,00
742011236413306330 - UEPA	0102	339039	105.182,00
822011312212974534 - IAP	0101	339030	56.000,00
822011312212974534 - IAP	0101	339033	36.000,00
822011312212974534 - IAP	0101	339039	84.000,00
822011324313057346 - IAP	0101	339039	50.000,00
822011339213662576 - IAP	0101	339039	52.500,00
822011339213666517 - IAP	0101	339036	50.000,00
822011339213666520 - IAP	0101	335041	36.000,00
822011339213666520 - IAP	0101	339036	49.000,00
822011339213666520 - IAP	0101	339048	36.500,00
822011342213056676 - IAP	0101	339039	250.000,00
901011012812216277 - FES	0103	339048	127.700,00
901011030313112613 - FES	0103	334041	789.676,00
901011030313112613 - FES	0303	334041	598.324,00
		TOTAL	4.395.794,59

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012733112016004 - SEEL	0101	339046	6.036,84
161011236113494963 - SEDUC	0104	339036	250.000,00
161011236113494963 - SEDUC	0104	339039	150.000,00
161011236113494963 - SEDUC	0127	339039	253.750,75
161011236213494964 - SEDUC	0104	339036	90.000,00
161011236213494964 - SEDUC	0104	339039	80.000,00
161011236213494964 - SEDUC	0304	449052	230.000,00
231011124313606687 - SETER	6101	339030	70.186,99
281010412213584868 - NGPR	1101	339014	100.730,00
281010412213584868 - NGPR	1101	339030	100.567,42
281010412213584868 - NGPR	1101	339033	5.000,00
281010412213584868 - NGPR	1101	339036	27.973,27
281010412213584868 - NGPR	1101	339037	31.900,76
281010412213584868 - NGPR	1101	339039	48.225,85
281010433413586007 - NGPR	1101	339014	5.677,50
281010433413586007 - NGPR	1101	339030	13.875,08
281010433413586007 - NGPR	1101	339033	15.208,74
281010433413586007 - NGPR	1101	339039	100,00
281010463113581847 - NGPR	1101	339014	10.000,00
281010463113581847 - NGPR	1101	339036	5.000,00
341010412212976237 - FDE	0101	339030	41.615,92
341010412212976237 - FDE	0101	339034	17.249,38
341010412212976237 - FDE	0101	339037	22.774,10
341010412213856634 - FDE	0101	339036	5.000,00
341010412213856634 - FDE	0101	339039	7.000,00
341010445113476636 - FDE	0101	456066	54.262,37
341010445113856635 - FDE	0101	444051	73.728,48
492011312812014098 - FCV	0101	339039	800,00
492011312812014098 - FCV	0101	339047	400,00
492011324313057346 - FCV	0101	339036	2.433,67
492011333112016004 - FCV	0101	339046	14.736,81
492011333112016243 - FCV	0101	339049	12.085,81
492011339213662580 - FCV	0101	339036	2.877,00
492011339213664206 - FCV	0101	339005	821,68
492011339213664206 - FCV	0101	339008	1.755,00
492011339213664206 - FCV	0101	339036	1.652,18
492011339213666517 - FCV	0101	339036	3.900,00
492011339213666523 - FCV	0101	339036	2.525,90
492011339213666523 - FCV	0101	339047	904,38
552010412212974534 - PRODEPA	0101	339039	40.865,10
552010412212974534 - PRODEPA	0101	339047	2.312,57
552010412212974535 - PRODEPA	0101	339036	3.515,90
552010412212974535 - PRODEPA	0101	339039	28.766,78
552010412212974668 - PRODEPA	0101	339030	8.299,99
552010412212974668 - PRODEPA	0101	339039	20.313,24
552010412613444249 - PRODEPA	0101	339039	5.000,00
552010412613444249 - PRODEPA	0101	339092	10.923,47
552010412613446358 - PRODEPA	0101	339036	1.425,74
552010412613446358 - PRODEPA	0101	339039	35.816,85
552010412613446358 - PRODEPA	0101	449052	35.003,32
552010412613447415 - PRODEPA	0101	449051	176.293,51
552010412613447415 - PRODEPA	0101	449052	10.000,00
552010412613776622 - PRODEPA	0101	339039	5.000,00
552010412613776623 - PRODEPA	0101	339039	45.244,57
552010433112016004 - PRODEPA	0101	339039	3.901,23
682010812212974535 - FASEPA	0101	339005	26.910,00
682010812212974668 - FASEPA	0101	339047	3.410,00
682010812613776719 - FASEPA	0101	339039	33.058,00
682010812812014098 - FASEPA	0101	339030	4.982,00
682010824313057339 - FASEPA	0101	339039	26.000,00
682010824313514769 - FASEPA	0101	339014	7.527,00
682010824313514769 - FASEPA	0101	339033	5.226,00
682010824313514769 - FASEPA	0101	339039	14.416,00
682010824313514770 - FASEPA	0101	339014	1.891,00
682010824313514770 - FASEPA	0101	339030	25.232,00
682010824313514770 - FASEPA	0101	339039	9.319,00
682010824313514771 - FASEPA	0101	339030	1.077,00
682010833112014553 - FASEPA	0101	339014	13.952,00
682010833112014553 - FASEPA	0101	339039	60.000,00
732012312212974534 - PARATUR	0101	339033	75.181,47
732012312212974534 - PARATUR	0101	339037	12.905,78
732012312212974534 - PARATUR	0101	339039	129.594,11
742011212212974534 - UEPA	0102	339020	14.000,00
742011212613776719 - UEPA	0102	339039	88.810,00
742011236413304996 - UEPA	0102	339020	40.000,00
742011236413304998 - UEPA	0102	339020	40.705,00
742011236413306328 - UEPA	0102	339020	74.534,00
742011236413306331 - UEPA	0102	339020	111.175,00
742011236413306332 - UEPA	0102	339020	56.322,00
742011257113302529 - UEPA	0102	339020	188.761,00
742011257113306334 - UEPA	0102	339020	20.000,00
901011012613776719 - FES	0103	339039	127.700,00
901011030212997331 - FES	4103	449051	48.805,59
901011030213126705 - FES	0103	335039	114.038,00
901011030213126705 - FES	0303	335039	598.324,00
951012612212974534 - NGTM	0101	339014	765,00
951012612212974534 - NGTM	0101	339033	4.235,58
951012612212974534 - NGTM	0101	339036	1.829,00
951012612212974534 - NGTM	0101	339037	28.639,01
951012612212974534 - NGTM	0101	339039	70.737,77
951012612212974534 - NGTM	0101	339047	4.776,70
951012612212974668 - NGTM	0101	339030	12.299,50
951012612212974668 - NGTM	0101	339039	718,92
951012612613776719 - NGTM	0101	339039	89.139,72
951012633112016004 - NGTM	0101	339046	14.298,20

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

951012633112016243 - NGTM	0101	339049	1.061,09
		TOTAL	4.395.794,59

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 564, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 124.955.441,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "h" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 124.955.441,00 (Cento e Vinte e Quatro Milhões, Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236113494963 - SEDUC	0102	319004	7.352.749,00
161011236113494963 - SEDUC	0102	319013	1.764.399,00
161011236113494963 - SEDUC	0102	319016	5.717.306,00
161011236113494963 - SEDUC	0102	319113	6.858.068,00
161011236213494964 - SEDUC	0102	319004	6.407.172,00
161011236213494964 - SEDUC	0102	319013	1.327.302,00
161011236213494964 - SEDUC	0102	319016	8.214.581,00
161011236213494964 - SEDUC	0102	319113	5.916.520,00
161011236613496046 - SEDUC	0102	319004	121.151,00
161011236613496046 - SEDUC	0102	319011	5.657.753,00
161011236613496046 - SEDUC	0102	319013	93.496,00
161011236613496046 - SEDUC	0102	319113	569.503,00
901011012212974535 - FES	0103	319004	861.000,00
901011012212974535 - FES	0103	319011	16.299.000,00
901011012212974535 - FES	0103	319013	2.209.000,00
901011012212974535 - FES	0103	319016	4.694.000,00
901011012212974535 - FES	0103	319113	2.950.000,00
901011012212974579 - FES	0103	319004	524.000,00
901011012212974579 - FES	0103	319011	1.218.020,00
901011012212974579 - FES	0103	319016	391.000,00
901011012212974580 - FES	0103	319004	1.854.000,00
901011012212974580 - FES	0103	319011	5.237.705,00
901011012212974580 - FES	0103	319016	2.411.000,00
901011012212974581 - FES	0103	319004	1.049.000,00
901011012212974581 - FES	0103	319011	2.919.000,00
901011012212974581 - FES	0103	319016	828.000,00
901011012212974582 - FES	0103	319004	3.267.716,00
901011012212974582 - FES	0103	319011	225.000,00
901011030213122610 - FES	0103	319012	18.000,00
901011030213126705 - FES	0103	335039	28.000.000,00
		TOTAL	124.955.441,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de setembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 601, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 10.258.208,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 10.258.208,00 (Dez Milhões, Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Oito Reais), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171021133100009037 - Enc. SEFA	0101	339047	9.120.441,00
171021233100009038 - Enc. SEFA	0102	339047	1.137.767,00
		TOTAL	10.258.208,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 609, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 170.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "f" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339113406344 - SECULT	0117	449052	170.000,00
		TOTAL	170.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 600, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 60.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 60.000.000,00 (Sessenta Milhões de Reais), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500009003 - Enc. SEFA	0101	334081	60.000.000,00
		TOTAL	60.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 636, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 30.683.532,93 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 30.683.532,93 (Trinta Milhões, Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236113494963 - SEDUC	0343	319004	6.619.615,00
161011236113494963 - SEDUC	0343	319016	4.744.370,24
161011236213494964 - SEDUC	0343	319004	5.657.562,75
161011236213494964 - SEDUC	0343	319016	7.477.737,92
161011236613496046 - SEDUC	0343	319011	6.184.247,02
		TOTAL	30.683.532,93

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CONTINUA NO SUPLEMENTO 75

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 151, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, dos Decretos nºs 509 e 510, de 3 de setembro de 2012, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2012.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2012, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 151, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2012

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2012				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Investimentos		0,00	0,00	1.909.850,00	0,00	1.909.850,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0106	0,00	0,00	1.909.850,00	0,00	1.909.850,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	10.740,00	165.000,00	175.740,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	10.740,00	165.000,00	175.740,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	76.110,74	117.141,00	193.251,74
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	76.110,74	117.141,00	193.251,74
CPC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	554.000,00	0,00	554.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	554.000,00	0,00	554.000,00
Defensoria Pública						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
DETRAN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Contrato Estimativo						
	0261	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Contrato Global						
	0261	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	5.400.000,00	5.400.000,00
Folha de Pessoal						
	0261	0,00	0,00	0,00	5.400.000,00	5.400.000,00
PMPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	151.552,69	0,00	151.552,69
Despesas Ordinárias						
	0106	0,00	0,00	151.552,69	0,00	151.552,69
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	39.790.519,85	0,00	39.790.519,85
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	39.790.519,85	0,00	39.790.519,85
SUSIPE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	710.126,30	0,00	710.126,30
Contrato Estimativo						
	0261	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Contrato Global						
	0261	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Despesas Ordinárias						
	0261	0,00	0,00	540.126,30	0,00	540.126,30
EMATER						
Investimentos		0,00	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	947.500,00	0,00	947.500,00
Despesas Ordinárias						

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

	0261	0,00	0,00	947.500,00	0,00	947.500,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	7.977.208,07	8.525.832,25	16.503.040,32
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	7.977.208,07	8.525.832,25	16.503.040,32
EMATER-REG.ILHAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
FAPESPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	186.000,00	169.549,00	355.549,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	186.000,00	169.549,00	355.549,00
FEMA						
Investimentos		0,00	0,00	658.500,00	0,00	658.500,00
Obras e Instalações						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMA						
	0116	0,00	0,00	658.500,00	0,00	658.500,00
IDEFLOR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	28.313,40	0,00	28.313,40
Despesas Ordinárias						
	0660	0,00	0,00	28.313,40	0,00	28.313,40
PARATUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
SAGRI						
Investimentos		0,00	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
SECTI						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	262.738,67	0,00	262.738,67
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	238.883,82	0,00	238.883,82
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	23.854,85	0,00	23.854,85
SEPAq						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
GESTÃO						
ASIPAG						
Investimentos		0,00	0,00	22.276,00	0,00	22.276,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	22.276,00	0,00	22.276,00
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	551.296,75	0,00	551.296,75
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	382.000,00	0,00	382.000,00
	0261	0,00	0,00	4.836,00	0,00	4.836,00
	0661	0,00	0,00	19.460,75	0,00	19.460,75
Enc. PGE						
Investimentos		0,00	0,00	4.114.900,00	0,00	4.114.900,00
Desapropriação						
	0101	0,00	0,00	4.114.900,00	0,00	4.114.900,00
Enc. SEAD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	7.360.992,86	0,00	7.360.992,86
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	560.365,76	0,00	560.365,76
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	0102	0,00	0,00	1.600.627,10	0,00	1.600.627,10
Enc. SEFA						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	3.110.000,00	0,00	3.110.000,00
Amortização da Dívida						
	0101	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	17.448.781,29	0,00	17.448.781,29
Aumento de Capital						
	0101	0,00	0,00	13.008.841,68	0,00	13.008.841,68
	0130	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	4101	0,00	0,00	3.809.613,08	0,00	3.809.613,08
	6101	0,00	0,00	630.226,53	0,00	630.226,53
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	10.886,00	0,00	10.886,00
Juros e Encargos da Dívida						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

	0103	0,00	0,00	10.886,00	0,00	10.886,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	253.031.674,82	0,00	253.031.674,82
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	250.233.252,82	0,00	250.233.252,82
	0102	0,00	0,00	1.418.422,00	0,00	1.418.422,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
FGPM						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	21.400,00	0,00	21.400,00
Folha Suplementar						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0101	0,00	0,00	21.400,00	0,00	21.400,00
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	92.494.397,00	983.640,00	93.478.037,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	92.494.397,00	0,00	92.494.397,00
	0254	0,00	0,00	0,00	983.640,00	983.640,00
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	416.131,74	0,00	416.131,74
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	176.536,64	0,00	176.536,64
	0261	0,00	0,00	239.595,10	0,00	239.595,10
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	650.000,00	1.070.000,00	1.720.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	650.000,00	1.070.000,00	1.720.000,00
Gab. Gov - Casa Civil						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Gab. Vice-Governador						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
IASEP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
Contrato Estimativo						
	0261	0,00	0,00	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
IDESP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	240.300,32	440.215,32	680.515,64
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	240.300,32	440.215,32	680.515,64
IGEPREV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	52.960,69	0,00	52.960,69
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	52.960,69	0,00	52.960,69
LOTERPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	57.102,00	0,00	57.102,00
Despesas Ordinárias						
	0261	0,00	0,00	57.102,00	0,00	57.102,00
NAF						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	500.000,00	804.589,18	1.304.589,18
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	500.000,00	804.589,18	1.304.589,18
PGE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
SEAD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.770.000,00	2.770.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00	2.770.000,00
SECOM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	6.213.926,40	0,00	6.213.926,40
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0261	0,00	0,00	2.148.527,80	0,00	2.148.527,80
Contrato Global						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IASEP						
	0261	0,00	0,00	27.398,60	0,00	27.398,60
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IOE						
	0261	0,00	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	356.000,00	356.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	356.000,00	356.000,00
SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	434.523,00	0,00	434.523,00
Despesas Ordinárias						
	0144	0,00	0,00	434.523,00	0,00	434.523,00
SEPOF						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
ARCON						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
COHAB						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	274.500,00	0,00	274.500,00
Amortização da Dívida						
	0661	0,00	0,00	274.500,00	0,00	274.500,00
CPH						
Investimentos		0,00	0,00	675.000,00	0,00	675.000,00
Obras e Instalações						
	0125	0,00	0,00	675.000,00	0,00	675.000,00
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	128.000,00	128.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	128.000,00	128.000,00
SEIDURB						
Investimentos		0,00	0,00	3.670.420,32	0,00	3.670.420,32
Obras e Instalações						
	0124	0,00	0,00	1.416.895,48	0,00	1.416.895,48
	4101	0,00	0,00	1.618.858,77	0,00	1.618.858,77
	6101	0,00	0,00	354.393,87	0,00	354.393,87
	6301	0,00	0,00	101.387,20	0,00	101.387,20
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	178.885,00	0,00	178.885,00
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	5.846.053,14	30.000,00	5.876.053,14
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0133	0,00	0,00	320.405,60	0,00	320.405,60
	4103	0,00	0,00	5.155.152,54	0,00	5.155.152,54
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SAGRI						
	0101	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAS						
	0101	0,00	0,00	320.495,00	0,00	320.495,00
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
Obras e Instalações						
	4101	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.876.004,66	1.876.004,66
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.876.004,66	1.876.004,66
SETRAN - CIDE						
Investimentos		0,00	0,00	33.918.477,05	0,00	33.918.477,05
Obras e Instalações						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SETRAN						
	0157	0,00	0,00	33.918.477,05	0,00	33.918.477,05
MINISTÉRIO PÚBLICO						
MP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	12.355.000,00	0,00	12.355.000,00
Despesas Ordinárias						
	0119	0,00	0,00	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
	0301	0,00	0,00	10.300.000,00	0,00	10.300.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	8.700.000,00	0,00	8.700.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	8.700.000,00	0,00	8.700.000,00
PODER JUDICIÁRIO						
JME						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	149.202,47	0,00	149.202,47
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
	0254	0,00	0,00	13.202,47	0,00	13.202,47
TJE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	9.168.000,00	0,00	9.168.000,00
Contrato Estimativo						
	0301	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	8.768.000,00	0,00	8.768.000,00
	0301	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	31.704.500,00	0,00	31.704.500,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	20.420.000,00	0,00	20.420.000,00

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	11.284.500,00	0,00	11.284.500,00
TJE - FRJ						
Investimentos		0,00	0,00	10.471.000,00	0,00	10.471.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) TJE						
	0318	0,00	0,00	3.360.000,00	0,00	3.360.000,00
Obras e Instalações						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) TJE						
	0318	0,00	0,00	7.111.000,00	0,00	7.111.000,00
Outras Despesas Correntes		0,01	0,00	4.395.000,00	0,00	4.395.000,01
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) TJE						
	0318	0,01	0,00	4.395.000,00	0,00	4.395.000,01
PODER LEGISLATIVO						
ALE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	7.260.000,00	0,00	7.260.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	7.260.000,00	0,00	7.260.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	23.445.552,19	0,00	23.445.552,19
Folha de Pessoal						
	0301	0,00	0,00	16.673.014,61	0,00	16.673.014,61
	0312	0,00	0,00	4.473.037,58	0,00	4.473.037,58
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	2.299.500,00	0,00	2.299.500,00
TCE						
Investimentos		0,00	0,00	3.257.143,41	0,00	3.257.143,41
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	3.257.143,41	0,00	3.257.143,41
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	6.290.000,00	0,00	6.290.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	5.540.000,00	0,00	5.540.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Altamira						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	229.350,00	0,00	229.350,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	228.000,00	0,00	228.000,00
	0349	0,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00
CRS - Barcarena						
Investimentos		0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	44.050,00	0,00	44.050,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	0149	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	0349	0,00	0,00	4.050,00	0,00	4.050,00
CRS - Belém						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	282.931,77	0,00	282.931,77
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
	0132	0,00	0,00	62.931,77	0,00	62.931,77
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	201.105,39	0,00	201.105,39
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	201.105,39	0,00	201.105,39
CRS - Breves						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	82.700,00	0,00	82.700,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	0349	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	163.318,41	0,00	163.318,41
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	0349	0,00	0,00	13.318,41	0,00	13.318,41
CRS - Cametá						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	135.572,45	0,00	135.572,45
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
	0132	0,00	0,00	65.872,45	0,00	65.872,45
	0149	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

	0349	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	35.469,78	0,00	35.469,78
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	35.469,78	0,00	35.469,78
CRS - Capanema						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	254.711,12	0,00	254.711,12
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	234.000,00	0,00	234.000,00
	0149	0,00	0,00	16.661,12	0,00	16.661,12
	0349	0,00	0,00	4.050,00	0,00	4.050,00
CRS - Castanhal						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	104.790,00	0,00	104.790,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
	0149	0,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
	0349	0,00	0,00	15.590,00	0,00	15.590,00
CRS - Marabá						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	74.050,00	0,00	74.050,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	0349	0,00	0,00	4.050,00	0,00	4.050,00
CRS - Região das Ilhas						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	134.162,00	0,00	134.162,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
	0149	0,00	0,00	7.812,00	0,00	7.812,00
	0349	0,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00
CRS - S. M. do Guamá						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	9.865,00	0,00	9.865,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	9.865,00	0,00	9.865,00
CRS - Santa Izabel						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	147.780,00	0,00	147.780,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
	0149	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
	0349	0,00	0,00	6.780,00	0,00	6.780,00
CRS - Santarém						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	273.499,80	0,00	273.499,80
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
	0132	0,00	0,00	99.149,80	0,00	99.149,80
	0149	0,00	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00
	0349	0,00	0,00	4.050,00	0,00	4.050,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	53.388,35	0,00	53.388,35
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	53.388,35	0,00	53.388,35
ETSUS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
FASEPA						
Investimentos		0,00	0,00	47.171,00	0,00	47.171,00
Equipamentos e Material Permanente						
	6101	0,00	0,00	47.171,00	0,00	47.171,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	224.722,78	0,00	224.722,78
Contrato Global						
	0261	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	6101	0,00	0,00	18.283,00	0,00	18.283,00
Despesas Ordinárias						
	0261	0,00	0,00	106.439,78	0,00	106.439,78
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	775.465,00	775.465,00
Despesas Ordinárias						
	0103	0,00	0,00	0,00	775.465,00	775.465,00
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	5.510.000,00	3.001.926,00	8.511.926,00
Despesas Ordinárias						
	0269	0,00	0,00	3.510.000,00	3.001.926,00	6.511.926,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	7.631.778,00	0,00	7.631.778,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

	0103	0,00	0,00	7.631.778,00	0,00	7.631.778,00
Fund. Santa Casa						
Investimentos		0,00	0,00	359.869,00	0,00	359.869,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	359.869,00	0,00	359.869,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.856.310,00	0,00	1.856.310,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	1.856.310,00	0,00	1.856.310,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	11.844.367,99	18.560.000,00	30.404.367,99
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	11.844.367,99	18.560.000,00	30.404.367,99
HAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.525.754,70	0,00	1.525.754,70
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	0132	0,00	0,00	1.025.754,70	0,00	1.025.754,70
HEMOPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.754.000,00	0,00	1.754.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	1.754.000,00	0,00	1.754.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	319.000,00	0,00	319.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	319.000,00	0,00	319.000,00
HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	5.373.580,82	0,00	5.373.580,82
Despesas Ordinárias						
	0261	0,00	0,00	171.126,00	0,00	171.126,00
	0269	0,00	0,00	868.454,45	0,00	868.454,45
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	3.897.281,37	0,00	3.897.281,37
	0303	0,00	0,00	436.719,00	0,00	436.719,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	3.845.425,70	11.020.000,00	14.865.425,70
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	3.845.425,70	11.020.000,00	14.865.425,70
HRCA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
HRCM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	266.000,00	0,00	266.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	266.000,00	0,00	266.000,00
HRS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	499.858,72	0,00	499.858,72
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
	0132	0,00	0,00	312.858,72	0,00	312.858,72
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	168.462,39	0,00	168.462,39
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	168.462,39	0,00	168.462,39
HRT						
Investimentos		0,00	0,00	357.890,00	0,00	357.890,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	357.890,00	0,00	357.890,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.137.790,00	0,00	1.137.790,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00		0,00	1.137.790,00
	0103			1.137.790,00		
IMETROPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	469.000,00	163.000,00	632.000,00
Contrato Estimativo						
	0260	0,00	0,00	81.000,00	146.000,00	227.000,00
Despesas Ordinárias						
	0260	0,00	0,00	388.000,00	17.000,00	405.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00
Folha de Pessoal						
	0260	0,00	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00
LACEN						
Investimentos		0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

	0149	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	278.858,33	0,00	278.858,33
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
	0132	0,00	0,00	61.239,33	0,00	61.239,33
	0349	0,00	0,00	7.619,00	0,00	7.619,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	32.975,03	0,00	32.975,03
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	32.975,03	0,00	32.975,03
SEAS						
Investimentos		0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Reforma						
	0101	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	452.446,00	0,00	452.446,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	6107	0,00	0,00	452.446,00	0,00	452.446,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	1.163.000,00	0,00	1.163.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	1.163.000,00	0,00	1.163.000,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	28.115.000,00	0,00	28.115.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	28.115.000,00	0,00	28.115.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	12.508.445,00	46.006.988,00	58.515.433,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	12.508.445,00	46.006.988,00	58.515.433,00
SETER						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	150.000,00	1.630.000,00	1.780.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	150.000,00	1.630.000,00	1.780.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCG						
Investimentos		0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	61.267,33	0,00	61.267,33
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	0,00	61.267,33	0,00	61.267,33
FUNDEB - SEDUC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	109.983.655,50	0,00	109.983.655,50
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0143	0,00	0,00	109.983.655,50	0,00	109.983.655,50
IAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	167.268,00	0,00	167.268,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECOM						
	0101	0,00	0,00	47.268,00	0,00	47.268,00
SECULT						
Investimentos		0,00	0,00	514.894,48	0,00	514.894,48
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	514.894,48	0,00	514.894,48
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	10.707.832,48	0,00	10.707.832,48
Contrato Global						
	0104	0,00	0,00	7.593.087,58	0,00	7.593.087,58
	0106	0,00	0,00	3.114.744,90	0,00	3.114.744,90
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
Folha de Pessoal						
	0102	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	683.361,00	262.966,00	946.327,00
Despesas Ordinárias						
	0145	0,00	0,00	683.361,00	262.966,00	946.327,00
UEPA						
Investimentos		0,00	0,00	68.335,00	0,00	68.335,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	0,00	68.335,00	0,00	68.335,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	890.079,00	0,00	890.079,00
Despesas Ordinárias						
	0260	0,00	0,00	866.079,00	0,00	866.079,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0101	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00

CONTINUA NO SUPLEMENTO 76

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2012				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO		0,00	0,00	370.560.557,47	983.640,00	371.544.197,47
ALE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	2.299.500,00	0,00	2.299.500,00
Enc. SEAD						
	0101	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Enc. SEFA						
	0101	0,00	0,00	239.354.536,00	0,00	239.354.536,00
	0102	0,00	0,00	1.418.422,00	0,00	1.418.422,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
FINANPREV						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	92.494.397,00	0,00	92.494.397,00
	0254	0,00	0,00	0,00	983.640,00	983.640,00
JME						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
	0254	0,00	0,00	13.202,47	0,00	13.202,47
MP						
	0301	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00	8.400.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	9.120.000,00	0,00	9.120.000,00
TCE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	5.540.000,00	0,00	5.540.000,00
TJE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	11.284.500,00	0,00	11.284.500,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE		0,00	0,00	270.399,50	0,00	270.399,50
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	15.415,00	0,00	15.415,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	39.550,00	0,00	39.550,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	23.674,50	0,00	23.674,50
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	43.760,00	0,00	43.760,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO		0,00	0,00	206.439,78	0,00	206.439,78

FASEPA						
	0261	0,00	0,00	206.439,78	0,00	206.439,78
CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO		0,00	0,00	35.668.477,05	0,00	35.668.477,05
SETRAN						
	4101	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
SETRAN - CIDE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SETRAN						
	0157	0,00	0,00	33.918.477,05	0,00	33.918.477,05
CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		0,00	0,00	82.800,00	0,00	82.800,00
SECTI						
	0101	0,00	0,00	58.800,00	0,00	58.800,00
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0101	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL		0,00	0,00	6.261.194,40	0,00	6.261.194,40
IAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECOM						
	0101	0,00	0,00	47.268,00	0,00	47.268,00
SECOM						
	0101	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0261	0,00	0,00	2.148.527,80	0,00	2.148.527,80
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IASEP						
	0261	0,00	0,00	27.398,60	0,00	27.398,60
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IOE						
	0261	0,00	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
CONTROLE EXTERNO		0,00	0,00	4.527.143,41	0,00	4.527.143,41
TCE						
	0101	0,00	0,00	4.527.143,41	0,00	4.527.143,41
CUIDAR PARA VIVER		0,00	0,00	3.696.705,05	0,00	3.696.705,05
HOL						
	0261	0,00	0,00	171.126,00	0,00	171.126,00
	0269	0,00	0,00	868.454,45	0,00	868.454,45
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
	0303	0,00	0,00	436.719,00	0,00	436.719,00
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0133	0,00	0,00	320.405,60	0,00	320.405,60
DEFESA DA SOCIEDADE		0,00	0,00	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
MP						
	0119	0,00	0,00	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
DESENVOLVIMENTO PORTUÁRIO E HIDROVIÁRIO		0,00	0,00	675.000,00	0,00	675.000,00
CPH						
	0125	0,00	0,00	675.000,00	0,00	675.000,00
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
ADEPARÁ						
	0261	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA		0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
SEPAq						
	0101	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
DÍVIDA PÚBLICA		0,00	0,00	295.386,00	0,00	295.386,00
COHAB						
	0661	0,00	0,00	274.500,00	0,00	274.500,00
Enc. SEFA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	20.886,00	0,00	20.886,00
DOAR É VIDA		0,00	0,00	510.357,00	0,00	510.357,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	510.357,00	0,00	510.357,00
EDUCAÇÃO NA SAÚDE		0,00	0,00	546.565,33	100.000,00	646.565,33
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	0349	0,00	0,00	4.050,00	0,00	4.050,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

	0349	0,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	4.050,00	0,00	4.050,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	15.590,00	0,00	15.590,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	4.050,00	0,00	4.050,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	9.865,00	0,00	9.865,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	6.780,00	0,00	6.780,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	4.050,00	0,00	4.050,00
FHCGV						
	0269	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	157.563,00	0,00	157.563,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	213.498,33	0,00	213.498,33
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	7.619,00	0,00	7.619,00
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE		0,00	0,00	172.483.382,41	0,00	172.483.382,41
Enc. SEAD						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	0102	0,00	0,00	1.600.627,10	0,00	1.600.627,10
FCG						
	0261	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
	0661	0,00	0,00	61.267,33	0,00	61.267,33
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0143	0,00	0,00	109.983.655,50	0,00	109.983.655,50
SEDUC						
	0102	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
	0104	0,00	0,00	7.593.087,58	0,00	7.593.087,58
	0106	0,00	0,00	3.114.744,90	0,00	3.114.744,90
EFICIÊNCIA OPERACIONAL		0,00	0,00	14.685.000,00	0,00	14.685.000,00
TJE						
	0101	0,00	0,00	10.900.000,00	0,00	10.900.000,00
TJE - FRJ						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) TJE						
	0318	0,00	0,00	3.785.000,00	0,00	3.785.000,00
ESPORTE E LAZER: UM CAMINHO PARA A INCLUSÃO SOCIAL		0,00	0,00	683.361,00	262.966,00	946.327,00
SEEL						
	0145	0,00	0,00	683.361,00	262.966,00	946.327,00
FLORESTA SUSTENTÁVEL		0,00	0,00	658.500,00	0,00	658.500,00
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMA						
	0116	0,00	0,00	658.500,00	0,00	658.500,00
GERENCIAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DO FRJ		0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
TJE - FRJ						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) TJE						
	0318	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	4.114.900,00	30.000,00	4.144.900,00
Enc. PGE						
	0101	0,00	0,00	4.114.900,00	0,00	4.114.900,00
SEOP						
	0301	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
GESTÃO DE PESSOAS		0,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
TJE						
	0101	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
TJE - FRJ						

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) TJE						
	0318	0,00	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
GESTÃO FAZENDÁRIA		0,00	0,00	434.523,00	0,00	434.523,00
SEFA						
	0144	0,00	0,00	434.523,00	0,00	434.523,00
HEMOVIDA		0,00	0,00	1.004.643,00	0,00	1.004.643,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	1.004.643,00	0,00	1.004.643,00
INCLUSÃO DIGITAL PARA O DESENVOLVIMENTO - NAVEGAPARÁ		0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
SECTI						
	0101	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA		0,00	0,00	452.446,00	0,00	452.446,00
SEAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	6107	0,00	0,00	452.446,00	0,00	452.446,00
INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0,00	0,00	9.666.000,00	0,00	9.666.000,00
TJE						
	0301	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
TJE - FRJ						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) TJE						
	0318	0,00	0,00	9.466.000,00	0,00	9.466.000,00
INTEGRAÇÃO METROPOLITANA		0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
NGTM						
	0101	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,01	0,00	137.531.787,67	99.710.178,41	237.241.966,09
ADEPARÁ						
	0261	0,00	0,00	700.126,30	0,00	700.126,30
ALE						
	0301	0,00	0,00	17.533.014,61	0,00	17.533.014,61
	0312	0,00	0,00	4.473.037,58	0,00	4.473.037,58
ARCON						
	0101	0,00	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
ASIPAG						
	0101	0,00	0,00	22.276,00	0,00	22.276,00
CPC						
	0101	0,00	0,00	554.000,00	0,00	554.000,00
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	94.029,00	0,00	94.029,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	46.674,50	0,00	46.674,50
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	26.240,00	0,00	26.240,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
DETRAN						
	0261	0,00	0,00	1.000.000,00	5.400.000,00	6.400.000,00
EGPA						
	0101	0,00	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
	0261	0,00	0,00	4.836,00	0,00	4.836,00

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

	0661	0,00	0,00	19.460,75	0,00	19.460,75
EMATER						
	0101	0,00	0,00	7.977.208,07	8.525.832,25	16.503.040,32
	0261	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Enc. SEAD						
	0101	0,00	0,00	460.365,76	0,00	460.365,76
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
ETSUS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
FAPESPA						
	0101	0,00	0,00	186.000,00	169.549,00	355.549,00
FGPM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0101	0,00	0,00	21.400,00	0,00	21.400,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	8.327.088,00	0,00	8.327.088,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	12.161.467,99	18.560.000,00	30.721.467,99
FUNTELPA						
	0101	0,00	0,00	715.404,98	1.070.000,00	1.785.404,98
	0261	0,00	0,00	239.595,10	0,00	239.595,10
Gab. Gov - Casa Civil						
	0101	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Gab. Vice-Governador						
	0101	0,00	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
HAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	87.500,00	0,00	87.500,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	512.500,00	0,00	512.500,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	5.075.208,74	11.020.000,00	16.095.208,74
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	68.500,00	0,00	68.500,00
IDESP						
	0101	0,00	0,00	240.300,32	440.215,32	680.515,64
IMETROPARÁ						
	0260	0,00	0,00	235.000,00	173.000,00	408.000,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	34.068,00	0,00	34.068,00
NAF						
	0101	0,00	0,00	500.000,00	804.589,18	1.304.589,18
NGTM						
	0101	0,00	0,00	0,00	128.000,00	128.000,00
PGE						
	0101	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
PMPA						
	0101	0,00	0,00	39.790.519,85	0,00	39.790.519,85
SEAD						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00	2.770.000,00
SEAS						
	0101	0,00	0,00	1.163.000,00	0,00	1.163.000,00
SECOM						
	0101	0,00	0,00	0,00	356.000,00	356.000,00
SECTI						
	0101	0,00	0,00	71.021,12	0,00	71.021,12
SECULT						
	0101	0,00	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SAGRI						
	0101	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
SEPOF						
	0101	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	16.105.445,00	46.006.988,00	62.112.433,00
SETER						
	0101	0,00	0,00	150.000,00	1.630.000,00	1.780.000,00

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

SETRAN						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.876.004,66	1.876.004,66
TJE						
	0101	0,00	0,00	10.020.000,00	0,00	10.020.000,00
	0301	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
TJE - FRJ						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) TJE						
	0318	0,01	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,01
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE		0,00	0,00	38.418.903,17	3.959.532,00	42.378.435,17
CBM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	86.850,74	282.141,00	368.991,74
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	228.000,00	0,00	228.000,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	0132	0,00	0,00	62.931,77	0,00	62.931,77
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	49.085,00	0,00	49.085,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
	0132	0,00	0,00	65.872,45	0,00	65.872,45
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	100.421,00	0,00	100.421,00
	0149	0,00	0,00	16.661,12	0,00	16.661,12
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	54.651,00	0,00	54.651,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
	0132	0,00	0,00	99.149,80	0,00	99.149,80
FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	775.465,00	775.465,00
FHCGV						
	0269	0,00	0,00	3.410.000,00	2.901.926,00	6.311.926,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	789.127,00	0,00	789.127,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	991.400,00	0,00	991.400,00
HAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	412.500,00	0,00	412.500,00
	0132	0,00	0,00	1.025.754,70	0,00	1.025.754,70
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	266.000,00	0,00	266.000,00
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	118.500,00	0,00	118.500,00
	0132	0,00	0,00	312.858,72	0,00	312.858,72
HRT						

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	1.495.680,00	0,00	1.495.680,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	34.068,00	0,00	34.068,00
	0132	0,00	0,00	61.239,33	0,00	61.239,33
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	4103	0,00	0,00	5.155.152,54	0,00	5.155.152,54
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	22.500.000,00	0,00	22.500.000,00
MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	0,00	1.802.000,00	0,00	1.802.000,00
EMATER						
	0261	0,00	0,00	987.500,00	0,00	987.500,00
EMATER-REG.ILHAS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
SAGRI						
	0101	0,00	0,00	802.000,00	0,00	802.000,00
NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA		0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
IAP						
	0101	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
PACTO PELA LIBERDADE		0,00	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00
SUSIPE						
	0101	0,00	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00
PACTO PELOS DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	234.000,00	41.000,00	275.000,00
IMETROPARÁ						
	0260	0,00	0,00	234.000,00	41.000,00	275.000,00
PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS		0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
Defensoria Pública						
	0101	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS		0,00	0,00	457.597,00	0,00	457.597,00
LOTERPA						
	0261	0,00	0,00	57.102,00	0,00	57.102,00
SEAS						
	0101	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAS						
	0101	0,00	0,00	320.495,00	0,00	320.495,00
QUALIDADE NO PROCESSO LEGISLATIVO		0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
ALE						
	0301	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
REVITALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL		0,00	0,00	514.894,48	0,00	514.894,48
SECULT						
	0101	0,00	0,00	514.894,48	0,00	514.894,48
SANEAMENTO É VIDA		0,00	0,00	21.119.201,61	0,00	21.119.201,61
Enc. SEFA						
	0101	0,00	0,00	13.008.841,68	0,00	13.008.841,68
	0130	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	4101	0,00	0,00	3.809.613,08	0,00	3.809.613,08
	6101	0,00	0,00	630.226,53	0,00	630.226,53
SEIDURB						
	0101	0,00	0,00	178.885,00	0,00	178.885,00
	0124	0,00	0,00	1.416.895,48	0,00	1.416.895,48
	4101	0,00	0,00	1.618.858,77	0,00	1.618.858,77
	6101	0,00	0,00	354.393,87	0,00	354.393,87
	6301	0,00	0,00	101.387,20	0,00	101.387,20
SEGURANÇA NO TRÂNSITO		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
DETRAN						
	0261	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
SEGURANÇA PELA PAZ		0,00	0,00	2.061.402,69	0,00	2.061.402,69
CBM						
	0106	0,00	0,00	1.909.850,00	0,00	1.909.850,00
PMPA						
	0106	0,00	0,00	151.552,69	0,00	151.552,69
SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL		0,00	0,00	35.052.960,69	0,00	35.052.960,69
IASEP						
	0261	0,00	0,00	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	52.960,69	0,00	52.960,69
SISTEMA PARAENSE DE INOVAÇÃO		0,00	0,00	97.917,55	0,00	97.917,55

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

SECTI						
	0101	0,00	0,00	97.917,55	0,00	97.917,55
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL		0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TURISMO NA AMAZÔNIA		0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
PARATUR						
	0101	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
UNIVERSIDADE PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ		0,00	0,00	934.414,00	0,00	934.414,00
UEPA						
	0260	0,00	0,00	866.079,00	0,00	866.079,00
	0261	0,00	0,00	68.335,00	0,00	68.335,00
VALORIZAÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE		0,00	0,00	28.313,40	0,00	28.313,40
IDEFLOR						
	0660	0,00	0,00	28.313,40	0,00	28.313,40
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		0,00	0,00	29.990.013,42	17.000,00	30.007.013,42
ALE						
	0301	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	201.105,39	0,00	201.105,39
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	35.469,78	0,00	35.469,78
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	53.388,35	0,00	53.388,35
EGPA						
	0101	0,00	0,00	382.000,00	0,00	382.000,00
Enc. SEFA						
	0101	0,00	0,00	13.978.716,82	0,00	13.978.716,82
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	980.000,00	0,00	980.000,00
FASEPA						
	6101	0,00	0,00	65.454,00	0,00	65.454,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	358.000,00	0,00	358.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	547.810,00	0,00	547.810,00
FUNTELPA						
	0101	0,00	0,00	111.131,66	0,00	111.131,66
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	45.500,00	0,00	45.500,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	394.000,00	0,00	394.000,00
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	168.462,39	0,00	168.462,39
IMETROPARÁ						
	0260	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
JME						
	0301	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	32.975,03	0,00	32.975,03
MP						
	0301	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	2.018.000,00	0,00	2.018.000,00
TJE						
	0101	0,00	0,00	8.243.000,00	0,00	8.243.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	0,00	634.013,41	0,00	634.013,41
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	11.968,41	0,00	11.968,41
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	7.812,00	0,00	7.812,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	359.869,00	0,00	359.869,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	141.864,00	0,00	141.864,00
	0149	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

CONTINUA NO SUPLEMENTO 77

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2012				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	488.052.383,39	19.170.190,41	507.222.573,80
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	53.019.049,10	0,00	53.019.049,10
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	85.244.024,80	76.644.594,00	161.888.618,80
0104 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	0,00	0,00	7.593.087,58	0,00	7.593.087,58
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	0,00	0,00	5.176.147,59	0,00	5.176.147,59
0116 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	658.500,00	0,00	658.500,00
0119 - Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público	0,00	0,00	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
0124 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	1.416.895,48	0,00	1.416.895,48
0125 - Royaltie Hídrico	0,00	0,00	675.000,00	0,00	675.000,00
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0132 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	0,00	2.119.207,71	0,00	2.119.207,71
0133 - SUS / Convênio	0,00	0,00	320.405,60	0,00	320.405,60
0143 - Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB	0,00	0,00	109.983.655,50	0,00	109.983.655,50
0144 - Taxas de Servicos Fazendários	0,00	0,00	434.523,00	0,00	434.523,00
0145 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	0,00	0,00	683.361,00	262.966,00	946.327,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	511.842,12	0,00	511.842,12
0157 - Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	0,00	0,00	33.918.477,05	0,00	33.918.477,05
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	0,00	0,00	13.202,47	983.640,00	996.842,47
0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC.CONVENIOS E OUTROS	0,00	0,00	1.335.079,00	231.000,00	1.566.079,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR	0,00	0,00	43.201.486,58	5.400.000,00	48.601.486,58
0269 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	0,00	4.378.454,45	3.001.926,00	7.380.380,45
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	34.708.014,61	30.000,00	34.738.014,61
0303 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	436.719,00	0,00	436.719,00
0312 - Receita Patrimonial - Outros Poderes	0,00	0,00	4.473.037,58	0,00	4.473.037,58
0318 - Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário	0,01	0,00	14.866.000,00	0,00	14.866.000,01
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	77.472,41	0,00	77.472,41
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	28.313,40	0,00	28.313,40
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	355.228,08	0,00	355.228,08
4101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	0,00	0,00	7.178.471,85	0,00	7.178.471,85
4103 - FES - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	0,00	0,00	5.155.152,54	0,00	5.155.152,54
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	1.050.074,40	0,00	1.050.074,40
6107 - FEAS - Recursos de Contrapartida Estadual	0,00	0,00	452.446,00	0,00	452.446,00
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	101.387,20	0,00	101.387,20
TOTAL	0,01	0,00	909.252.199,49	105.724.316,41	1.014.976.515,9

PORTARIA Nº 167, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, dos Decretos nºs 509 e 510, de 3 de setembro de 2012, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2012.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2012, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 167, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2012				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	214.383,43	214.383,43
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	203.387,43	203.387,43
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	10.996,00	10.996,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	17.894.049,03	17.894.049,03
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	17.894.049,03	17.894.049,03
CPC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.351.093,76	1.351.093,76
Contrato Estimativo						

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

	0101	0,00	0,00	0,00	1.291.029,28	1.291.029,28
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	60.064,48	60.064,48
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	3.065.000,00	3.065.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.065.000,00	3.065.000,00
PMPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	153.693,96	153.693,96
DEA						
	0101	0,00	0,00	0,00	153.693,96	153.693,96
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.501.310,24	6.501.310,24
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.179.829,95	1.179.829,95
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.321.480,29	5.321.480,29
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	80.012.000,00	80.012.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	80.012.000,00	80.012.000,00
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.454.444,21	1.454.444,21
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.304.444,21	1.304.444,21
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	31.289.755,00	31.289.755,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	31.289.755,00	31.289.755,00
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	766.651,48	766.651,48
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	766.651,48	766.651,48
SUSIPE						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	285.023,00	285.023,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	285.023,00	285.023,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.672.246,22	4.672.246,22
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.164.625,40	4.164.625,40
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	507.620,82	507.620,82
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	6.486.715,64	6.486.715,64
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	6.458.065,64	6.458.065,64
Folha Suplementar						
	0101	0,00	0,00	0,00	28.650,00	28.650,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.710.164,72	2.710.164,72
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.710.164,72	2.710.164,72
CDI						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	325.829,00	325.829,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	325.829,00	325.829,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	188.372,00	188.372,00
Despesas Ordinárias						
	0261	0,00	0,00	0,00	187.950,00	187.950,00
	0661	0,00	0,00	0,00	422,00	422,00
CEASA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	26.709,68	26.709,68
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	14.709,68	14.709,68
EMATER						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	676.661,38	676.661,38
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	676.661,38	676.661,38
EMATER-REG.ILHAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.655,00	6.655,00
Despesas Ordinárias						

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	0,00	0,00	6.655,00	6.655,00
FAPESPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	151.286,00	151.286,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	151.286,00	151.286,00
FDE						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	1.262.148,62	1.262.148,62
Outras Despesas						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.262.148,62	1.262.148,62
Investimentos		0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
Obras e Instalações						
	0313	0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
IDEFLOR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	13.100,00	13.100,00
Despesas Ordinárias						
	0261	0,00	0,00	0,00	13.100,00	13.100,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	143.330,83	143.330,83
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	143.330,83	143.330,83
SAGRI						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.213.854,00	1.213.854,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	788.054,00	788.054,00
	0301	0,00	0,00	0,00	425.800,00	425.800,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	485.000,00	485.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.798.000,00	1.798.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.798.000,00	1.798.000,00
SECTI						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.744.733,26	1.744.733,26
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.465.796,00	1.465.796,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	278.937,26	278.937,26
SEICOM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	25.700,00	25.700,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	25.700,00	25.700,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	73.781,43	73.781,43
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	73.781,43	73.781,43
SEMA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	79.754,65	79.754,65
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	79.754,65	79.754,65
SEPAq						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	238.193,48	238.193,48
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	55.088,91	55.088,91
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	63.104,57	63.104,57
	0301	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	605.880,82	605.880,82
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	605.880,82	605.880,82
ENCARGOS ESPECIAIS						
FUNPREV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.942.045,81	1.942.045,81
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IGEPREV						
	0254	0,00	0,00	0,00	4.031,41	4.031,41
	0654	0,00	0,00	0,00	969.007,20	969.007,20
	0658	0,00	0,00	0,00	969.007,20	969.007,20
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	9.813,32	9.813,32
DEA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IGEPREV						
	0254	0,00	0,00	0,00	9.813,32	9.813,32
GESTÃO						
ASIPAG						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	11.450,00	11.450,00
Equipamentos e Material Permanente						

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

	6101	0,00	0,00	0,00	11.450,00	11.450,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	159.813,15	159.813,15
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
	6101	0,00	0,00	0,00	93.813,15	93.813,15
Auditoria Geral do Estado						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	87.897,37	87.897,37
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.690,00	1.690,00
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	0,00	78.658,37	78.658,37
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	7.549,00	7.549,00
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	13,50	13,50
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	0,00	0,00	13,50	13,50
Enc. PGE						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	622.000,00	622.000,00
Desapropriação						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) MP						
	0301	0,00	0,00	0,00	622.000,00	622.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	4.390.837,42	4.390.837,42
Sentença Jurídica						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.390.837,42	4.390.837,42
Enc. SEAD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	94.626.520,76	94.626.520,76
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	47.830.249,84	47.830.249,84
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00	5.200.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	0102	0,00	0,00	0,00	40.718.264,14	40.718.264,14
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	0102	0,00	0,00	0,00	878.006,78	878.006,78
Enc. SEFA						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	20.820.072,95	20.820.072,95
Amortização da Dívida						
	0101	0,00	0,00	0,00	19.131.240,00	19.131.240,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.688.832,95	1.688.832,95
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	3.487.000,00	3.487.000,00
Aumento de Capital						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.487.000,00	3.487.000,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	1.453.656,00	1.453.656,00
Juros e Encargos da Dívida						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	453.656,00	453.656,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	208.294.433,65	208.294.433,65
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	205.806.499,09	205.806.499,09
	0102	0,00	0,00	0,00	1.137.767,00	1.137.767,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.350.167,56	1.350.167,56
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	229.388.392,54	229.388.392,54
DEA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IGEPREV						
	0258	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	0,00	191.999.729,89	191.999.729,89
	0258	0,00	0,00	0,00	30.804.792,49	30.804.792,49
	0301	0,00	0,00	0,00	2.983.870,16	2.983.870,16
FUNPGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.427.217,74	1.427.217,74
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	0140	0,00	0,00	0,00	1.427.217,74	1.427.217,74
FUNTELPA						

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

	Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	842.798,99	842.798,99
	Despesas Ordinárias						
		0101	0,00	0,00	0,00	455.421,56	455.421,56
		0261	0,00	0,00	0,00	387.377,43	387.377,43
	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
	Folha de Pessoal						
		0101	0,00	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
Gab. Gov - Casa Civil							
	Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	73.462,86	73.462,86
	Despesas Ordinárias						
		0101	0,00	0,00	0,00	73.462,86	73.462,86
	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	31.916,00	31.916,00
	Folha de Pessoal						
		0101	0,00	0,00	0,00	31.916,00	31.916,00
Gab. Gov - Casa Militar							
	Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	92.205,25	92.205,25
	Contrato Estimativo						
		0101	0,00	0,00	0,00	92.205,25	92.205,25
IASEP							
	Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	13.177.274,47	13.177.274,47
	Contrato Estimativo						
		0261	0,00	0,00	0,00	13.177.274,47	13.177.274,47
IDESP							
	Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	8.576,60	8.576,60
	Despesas Ordinárias						
		0101	0,00	0,00	0,00	8.576,60	8.576,60
IGEPREV							
	Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
	Despesas Ordinárias						
		0101	0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
IOE							
	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
	Folha de Pessoal						
		0261	0,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
LOTERPA							
	Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	320,00	320,00
	Despesas Ordinárias						
		0261	0,00	0,00	0,00	320,00	320,00
	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	101.660,00	101.660,00
	Folha de Pessoal						
		0101	0,00	0,00	0,00	101.660,00	101.660,00
NAF							
	Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	185.902,40	185.902,40
	Contrato Estimativo						
		0101	0,00	0,00	0,00	41.112,98	41.112,98
	Despesas Ordinárias						
		0101	0,00	0,00	0,00	144.789,42	144.789,42
	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	368.287,21	368.287,21
	DEA						
		0101	0,00	0,00	0,00	3.950,95	3.950,95
	Folha de Pessoal						
		0101	0,00	0,00	0,00	364.336,26	364.336,26
PGE							
	Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	56.665,30	56.665,30
	Despesas Ordinárias						
		0101	0,00	0,00	0,00	56.665,30	56.665,30
PRODEPA							
	Investimentos		0,00	0,00	0,00	333.281,86	333.281,86
	Equipamentos e Material Permanente						
		0101	0,00	0,00	0,00	156.988,35	156.988,35
	Obras e Instalações						
		0101	0,00	0,00	0,00	176.293,51	176.293,51
	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.309.533,51	1.309.533,51
	Folha de Pessoal						
		0101	0,00	0,00	0,00	1.309.533,51	1.309.533,51
PROGEFAZ/PMAE- SEFA							
	Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
	Contrato Estimativo						
	PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
		0131	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
SEAD							
	Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	376.495,31	376.495,31
	Contrato Estimativo						
		0101	0,00	0,00	0,00	28.535,83	28.535,83
	Contrato Global						

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

0101	0,00	0,00	0,00	232.049,49	232.049,49
Despesas Ordinárias					
0101	0,00	0,00	0,00	115.909,99	115.909,99
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
Folha de Pessoal					
0101	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
SECOM					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.973.823,63	2.973.823,63
Contrato Estimativo					
0101	0,00	0,00	0,00	2.933.645,83	2.933.645,83
Despesas Ordinárias					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IMETROPARÁ					
0260	0,00	0,00	0,00	40.177,80	40.177,80
SEFA					
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	18.455.000,00	18.455.000,00
Folha de Pessoal					
0101	0,00	0,00	0,00	18.455.000,00	18.455.000,00
SEPOF					
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	48.604,00	48.604,00
Folha de Pessoal					
0101	0,00	0,00	0,00	48.604,00	48.604,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE					
COHAB					
Investimentos	0,00	0,00	0,00	6.518.317,38	6.518.317,38
Obras e Instalações					
0101	0,00	0,00	0,00	2.986.301,00	2.986.301,00
6101	0,00	0,00	0,00	3.321.116,38	3.321.116,38
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEHIS					
6101	0,00	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
Outras Despesa de Investimentos					
6101	0,00	0,00	0,00	154.900,00	154.900,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00
Contrato Estimativo					
0101	0,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
Sentença Jurídica					
0261	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
0661	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
NGTM					
Investimentos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Obras e Instalações					
0101	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Contrato Global					
0101	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
SEIDURB					
Investimentos	0,00	0,00	0,00	7.858.821,04	7.858.821,04
DEA					
4321	0,00	0,00	0,00	610.162,77	610.162,77
6301	0,00	0,00	0,00	120.156,06	120.156,06
6321	0,00	0,00	0,00	28.120,92	28.120,92
Obras e Instalações					
0101	0,00	0,00	0,00	1.108.726,00	1.108.726,00
0106	0,00	0,00	0,00	967.834,79	967.834,79
0124	0,00	0,00	0,00	1.447.457,44	1.447.457,44
0126	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
0130	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
0306	0,00	0,00	0,00	1.137.526,31	1.137.526,31
6101	0,00	0,00	0,00	877.982,90	877.982,90
6121	0,00	0,00	0,00	18.518,66	18.518,66
6301	0,00	0,00	0,00	242.335,19	242.335,19
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Despesas Ordinárias					
0101	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	314.715,74	314.715,74
DEA					
0101	0,00	0,00	0,00	2.907,35	2.907,35
Folha de Pessoal					
0101	0,00	0,00	0,00	311.808,39	311.808,39
SEOP					
Investimentos	0,00	0,00	0,00	5.523.427,35	5.523.427,35
Obras e Instalações					
0301	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC					
0101	0,00	0,00	0,00	303.496,35	303.496,35

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	4103	0,00	0,00	0,00	3.091.074,35	3.091.074,35
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SUSIPE						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.888.856,65	1.888.856,65
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	367.414,45	367.414,45
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	367.414,45	367.414,45
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	24.463.579,82	24.463.579,82
Obras e Instalações						
	0324	0,00	0,00	0,00	15.345.723,00	15.345.723,00
	0325	0,00	0,00	0,00	7.836.286,82	7.836.286,82
Outras Despesa de Investimentos						
	0324	0,00	0,00	0,00	1.281.570,00	1.281.570,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	75.229,65	75.229,65
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	25.229,65	25.229,65
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
MINISTÉRIO PÚBLICO						
MP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	848.329,26	848.329,26
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	0,00	848.329,26	848.329,26
PODER JUDICIÁRIO						
JME						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	27.884,48	27.884,48
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0254	0,00	0,00	0,00	27.884,48	27.884,48
PODER LEGISLATIVO						
IPALEP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	73.327,49	73.327,49
Folha de Pessoal						
	0661	0,00	0,00	0,00	73.327,49	73.327,49
TCE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	6.451.504,62	6.451.504,62
DEA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0301	0,00	0,00	0,00	129.500,00	129.500,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.579.655,00	1.579.655,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.710.000,00	4.710.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	32.349,62	32.349,62
TCM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	0,00	869.825,00	869.825,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	130.175,00	130.175,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	9.014.203,00	9.014.203,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	8.749.203,00	8.749.203,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	129.000,00	129.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	129.000,00	129.000,00
CRS - Cametá						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	133.369,00	133.369,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	121.369,00	121.369,00
	0149	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CRS - Capanema						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	116.000,00	116.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	0149	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
CRS - Santa Izabel						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	14.880,00	14.880,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	14.880,00	14.880,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CRS - Santarém						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	327.000,00	327.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	0149	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
FASEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.022.876,48	2.022.876,48
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.022.876,48	2.022.876,48
FEAS						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	547.457,00	547.457,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0139	0,00	0,00	0,00	457.457,00	457.457,00
Obras e Instalações						
	0107	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0139	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.010.473,61	1.010.473,61
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	870.473,61	870.473,61
	0139	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	14.580.591,00	14.580.591,00
Despesas Ordinárias						
	0103	0,00	0,00	0,00	7.461.676,00	7.461.676,00
	0149	0,00	0,00	0,00	6.520.591,00	6.520.591,00
	0303	0,00	0,00	0,00	598.324,00	598.324,00
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.097.397,00	3.097.397,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	3.097.397,00	3.097.397,00
Fund. Santa Casa						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.616.000,00	1.616.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.616.000,00	1.616.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.383.861,00	2.383.861,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	2.383.861,00	2.383.861,00
HAS						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
HEMOPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.063.925,87	1.063.925,87
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.063.925,87	1.063.925,87
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	86.320,00	86.320,00
Folha Suplementar						
	0269	0,00	0,00	0,00	86.320,00	86.320,00
HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.833.065,00	3.833.065,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	3.833.065,00	3.833.065,00

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2012				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	454.488.683,50	454.488.683,50
Enc. PGE						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.390.837,42	4.390.837,42
Enc. SEFA						
	0101	0,00	0,00	0,00	210.928.269,00	210.928.269,00
	0102	0,00	0,00	0,00	1.137.767,00	1.137.767,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	325.167,56	325.167,56
FINANPREV						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	0,00	191.999.729,89	191.999.729,89
	0258	0,00	0,00	0,00	34.404.792,49	34.404.792,49
	0301	0,00	0,00	0,00	2.983.870,16	2.983.870,16
FUNPREV						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IGEPREV						
	0254	0,00	0,00	0,00	13.844,73	13.844,73
	0654	0,00	0,00	0,00	969.007,20	969.007,20
	0658	0,00	0,00	0,00	969.007,20	969.007,20
IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
IPALEP						
	0661	0,00	0,00	0,00	73.327,49	73.327,49
JME						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0254	0,00	0,00	0,00	27.884,48	27.884,48
MP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	0,00	848.329,26	848.329,26
TCE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.710.000,00	4.710.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	161.849,62	161.849,62
TCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	5.459.331,00	5.459.331,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	121.369,00	121.369,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	14.880,00	14.880,00
FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	4.715.258,00	4.715.258,00
	0303	0,00	0,00	0,00	598.324,00	598.324,00
CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO		0,00	0,00	0,00	22.775.797,82	22.775.797,82
SEOP						

	0301	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
SETRAN						
	0324	0,00	0,00	0,00	14.819.511,00	14.819.511,00
	0325	0,00	0,00	0,00	7.836.286,82	7.836.286,82
CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
SECTI						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	3.073.823,63	3.073.823,63
FUNTELPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SECOM						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.933.645,83	2.933.645,83
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IMETROPARÁ						
	0260	0,00	0,00	0,00	40.177,80	40.177,80
CONTROLE EXTERNO		0,00	0,00	0,00	2.869.655,00	2.869.655,00
TCE						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.869.655,00	2.869.655,00
CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	8.879.378,00	8.879.378,00
TCM						
	0101	0,00	0,00	0,00	8.879.378,00	8.879.378,00
CUIDAR PARA VIVER		0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
DEFESA DA SOCIEDADE		0,00	0,00	0,00	622.000,00	622.000,00
Enc. PGE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) MP						
	0301	0,00	0,00	0,00	622.000,00	622.000,00
DEFESA DOS DIREITOS DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	1.483.883,04	1.483.883,04
FUNPGE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	0140	0,00	0,00	0,00	1.427.217,74	1.427.217,74
PGE						
	0101	0,00	0,00	0,00	56.665,30	56.665,30
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
SAGRI						
	0301	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
SEPAq						
	0101	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
DÍVIDA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	3.073.728,95	3.073.728,95
Enc. SEFA						
	0101	0,00	0,00	0,00	931.240,00	931.240,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	2.142.488,95	2.142.488,95
DOAR É VIDA		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE		0,00	0,00	0,00	257.357.251,68	257.357.251,68
Enc. SEAD						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	0102	0,00	0,00	0,00	40.718.264,14	40.718.264,14
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0143	0,00	0,00	0,00	88.081.296,44	88.081.296,44
SEDUC						
	0102	0,00	0,00	0,00	127.503.631,36	127.503.631,36
	0127	0,00	0,00	0,00	440.214,00	440.214,00
	0304	0,00	0,00	0,00	613.845,74	613.845,74
ESPORTE E LAZER: UM CAMINHO PARA A INCLUSÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	1.003.000,00	1.003.000,00
SEDUC						
	0127	0,00	0,00	0,00	113.000,00	113.000,00
SEEL						

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

	0101	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	0345	0,00	0,00	0,00	770.000,00	770.000,00
FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		0,00	0,00	0,00	1.690,00	1.690,00
Auditoria Geral do Estado						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.690,00	1.690,00
GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SETER						
	0301	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
SEOP						
	0301	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
GESTÃO FAZENDÁRIA		0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
PROGEFAZ/PMAE- SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0131	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
GESTÃO GOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	92.205,25	92.205,25
Gab. Gov - Casa Militar						
	0101	0,00	0,00	0,00	92.205,25	92.205,25
GESTÃO INTEGRADA DO CONHECIMENTO		0,00	0,00	0,00	28.290,00	28.290,00
SUSIPE						
	0101	0,00	0,00	0,00	28.290,00	28.290,00
HABITAR PARA VIVER MELHOR		0,00	0,00	0,00	6.518.317,38	6.518.317,38
COHAB						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.986.301,00	2.986.301,00
	6101	0,00	0,00	0,00	3.476.016,38	3.476.016,38
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEHIS						
	6101	0,00	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
HEMOVIDA		0,00	0,00	0,00	507.850,00	507.850,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	507.850,00	507.850,00
INCLUSÃO DIGITAL PARA O DESENVOLVIMENTO - NAVEGAPARÁ		0,00	0,00	0,00	495.077,86	495.077,86
PRODEPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	333.281,86	333.281,86
SECTI						
	0101	0,00	0,00	0,00	161.796,00	161.796,00
INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
FEAS						
	0107	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
INTEGRAÇÃO METROPOLITANA		0,00	0,00	0,00	264.000,00	264.000,00
NGTM						
	0101	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SEIDURB						
	0101	0,00	0,00	0,00	164.000,00	164.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	0,00	233.029.212,63	233.029.212,63
ADEPARÁ						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.710.164,72	2.710.164,72
ASIPAG						
	6101	0,00	0,00	0,00	11.450,00	11.450,00
Auditoria Geral do Estado						
	0101	0,00	0,00	0,00	101.898,35	101.898,35
CBM						
	0101	0,00	0,00	0,00	9.797.436,46	9.797.436,46
CDI						
	0261	0,00	0,00	0,00	187.950,00	187.950,00
	0661	0,00	0,00	0,00	422,00	422,00
CEASA						
	0101	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
COHAB						
	0101	0,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00
	0261	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
	0661	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
CPC						

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

	0101	0,00	0,00	0,00	4.416.093,76	4.416.093,76
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	28.635,00	28.635,00
EMATER						
	0101	0,00	0,00	0,00	676.661,38	676.661,38
Enc. SEAD						
	0101	0,00	0,00	0,00	47.830.249,84	47.830.249,84
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00	5.200.000,00
FAPESPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	151.286,00	151.286,00
FASEPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.022.876,48	2.022.876,48
FCG						
	0101	0,00	0,00	0,00	403.326,59	403.326,59
FCPTN						
	0101	0,00	0,00	0,00	940.435,23	940.435,23
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	104.482,00	104.482,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	934.578,28	934.578,28
FUNTELPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	418.421,56	418.421,56
	0261	0,00	0,00	0,00	387.377,43	387.377,43
Gab. Gov - Casa Civil						
	0101	0,00	0,00	0,00	105.378,86	105.378,86
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	231.075,87	231.075,87
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
IAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	428.237,23	428.237,23
IDEFLOR						
	0101	0,00	0,00	0,00	143.330,83	143.330,83
IDESP						
	0101	0,00	0,00	0,00	8.576,60	8.576,60
IMETROPARÁ						
	0101	0,00	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
	0260	0,00	0,00	0,00	59.480,00	59.480,00
IOE						
	0261	0,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
LOTERPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	101.660,00	101.660,00
NAF						
	0101	0,00	0,00	0,00	409.400,19	409.400,19
NGTM						
	0101	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
PMPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	80.680.480,29	80.680.480,29
Polícia Civil						
	0101	0,00	0,00	0,00	31.289.755,00	31.289.755,00
PRODEPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.309.533,51	1.309.533,51
SAGRI						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.798.000,00	1.798.000,00
SEAD						
	0101	0,00	0,00	0,00	340.511,88	340.511,88
SEAS						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.188.847,86	3.188.847,86
SECTI						
	0101	0,00	0,00	0,00	185.937,26	185.937,26

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

SECULT						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.756.696,89	1.756.696,89
SEDUC						
	0102	0,00	0,00	0,00	65.658,00	65.658,00
SEEL						
	0101	0,00	0,00	0,00	410.942,69	410.942,69
SEFA						
	0101	0,00	0,00	0,00	18.455.000,00	18.455.000,00
SEGUP						
	0101	0,00	0,00	0,00	189.011,48	189.011,48
SEICOM						
	0101	0,00	0,00	0,00	73.781,43	73.781,43
SEIDURB						
	0101	0,00	0,00	0,00	314.715,74	314.715,74
SEJUDH						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.412.002,19	1.412.002,19
SEMA						
	0101	0,00	0,00	0,00	79.754,65	79.754,65
SEOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	420.875,08	420.875,08
SEPAq						
	0101	0,00	0,00	0,00	694.074,30	694.074,30
SEPOF						
	0101	0,00	0,00	0,00	48.604,00	48.604,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	5.084.847,84	5.084.847,84
SETRAN						
	0101	0,00	0,00	0,00	75.229,65	75.229,65
SUSIPE						
	0101	0,00	0,00	0,00	6.529.174,23	6.529.174,23
TCM						
	0101	0,00	0,00	0,00	160.894,00	160.894,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	48.061.030,97	48.061.030,97
CBM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	3.520,00	3.520,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	86.950,00	86.950,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	2.746.418,00	2.746.418,00
	0149	0,00	0,00	0,00	6.520.591,00	6.520.591,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	2.568.823,00	2.568.823,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	2.459.282,72	2.459.282,72
HAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	805.445,00	805.445,00
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

	0103	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
HRT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	4103	0,00	0,00	0,00	3.091.074,35	3.091.074,35
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	26.539.470,92	26.539.470,92
	0149	0,00	0,00	0,00	1.309.455,98	1.309.455,98
MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	0,00	0,00	2.485.509,00	2.485.509,00
EMATER						
	0261	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
EMATER-REG.ILHAS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	0,00	0,00	6.655,00	6.655,00
SAGRI						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.033.054,00	1.033.054,00
	0301	0,00	0,00	0,00	545.800,00	545.800,00
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00
SEAD						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00
MUNICÍPIOS VERDES		0,00	0,00	0,00	13.100,00	13.100,00
IDEFLOR						
	0261	0,00	0,00	0,00	13.100,00	13.100,00
NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA		0,00	0,00	0,00	1.719.000,00	1.719.000,00
FCPTN						
	0101	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	1.325.000,00	1.325.000,00
IAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	274.000,00	274.000,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
O PARÁ QUE LÊ		0,00	0,00	0,00	10.105,56	10.105,56
FCPTN						
	0260	0,00	0,00	0,00	10.105,56	10.105,56
PACTO PELA LIBERDADE		0,00	0,00	0,00	6.775.377,28	6.775.377,28
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SUSIPE						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.888.856,65	1.888.856,65
SUSIPE						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.886.520,63	4.886.520,63
PARÁ COMPETITIVO		0,00	0,00	0,00	1.587.977,62	1.587.977,62
CDI						
	0101	0,00	0,00	0,00	325.829,00	325.829,00
FDE						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.262.148,62	1.262.148,62
PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ		0,00	0,00	0,00	353.000,00	353.000,00
IAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SEEL						
	0101	0,00	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS		0,00	0,00	0,00	1.508.250,61	1.508.250,61
FEAS						
	0101	0,00	0,00	0,00	870.473,61	870.473,61
	0139	0,00	0,00	0,00	637.457,00	637.457,00
LOTERPA						
	0261	0,00	0,00	0,00	320,00	320,00
SANEAMENTO É VIDA		0,00	0,00	0,00	11.201.821,04	11.201.821,04
Enc. SEFA						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.487.000,00	3.487.000,00
SEIDURB						
	0101	0,00	0,00	0,00	964.726,00	964.726,00
	0106	0,00	0,00	0,00	967.834,79	967.834,79

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

	0124	0,00	0,00	0,00	1.447.457,44	1.447.457,44
	0126	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	0130	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	0306	0,00	0,00	0,00	1.137.526,31	1.137.526,31
	4321	0,00	0,00	0,00	610.162,77	610.162,77
	6101	0,00	0,00	0,00	877.982,90	877.982,90
	6121	0,00	0,00	0,00	18.518,66	18.518,66
	6301	0,00	0,00	0,00	362.491,25	362.491,25
	6321	0,00	0,00	0,00	28.120,92	28.120,92
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		0,00	0,00	0,00	330.813,15	330.813,15
ASIPAG						
	0101	0,00	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
	6101	0,00	0,00	0,00	93.813,15	93.813,15
SEAS						
	6101	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
	6121	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
SEGURANÇA PELA PAZ		0,00	0,00	0,00	12.026.464,47	12.026.464,47
CBM						
	0101	0,00	0,00	0,00	8.300.000,00	8.300.000,00
PMPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.533.523,91	1.533.523,91
Polícia Civil						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.454.444,21	1.454.444,21
SEGUP						
	0101	0,00	0,00	0,00	435.000,00	435.000,00
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC						
	0101	0,00	0,00	0,00	303.496,35	303.496,35
SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL		0,00	0,00	0,00	13.177.274,47	13.177.274,47
IASEP						
	0261	0,00	0,00	0,00	13.177.274,47	13.177.274,47
SISTEMA PARAENSE DE INOVAÇÃO		0,00	0,00	0,00	197.000,00	197.000,00
SECTI						
	0101	0,00	0,00	0,00	197.000,00	197.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	1.890.188,62	1.890.188,62
Auditoria Geral do Estado						
	0101	0,00	0,00	0,00	16.309,02	16.309,02
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
SEAD						
	0101	0,00	0,00	0,00	41.097,60	41.097,60
SETRAN						
	0324	0,00	0,00	0,00	1.807.782,00	1.807.782,00
TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL		0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
FDE						
	0313	0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL		0,00	0,00	0,00	90.235,00	90.235,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	3.915,00	3.915,00
HEMOPA						
	0269	0,00	0,00	0,00	86.320,00	86.320,00
UNIVERSIDADE PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ		0,00	0,00	0,00	18.066.845,64	18.066.845,64
Enc. SEAD						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	0102	0,00	0,00	0,00	878.006,78	878.006,78
UEPA						
	0102	0,00	0,00	0,00	15.117.001,86	15.117.001,86
	0260	0,00	0,00	0,00	184.624,00	184.624,00
	0261	0,00	0,00	0,00	1.887.213,00	1.887.213,00
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	310.548,25	310.548,25
SEDUC						
	0102	0,00	0,00	0,00	158.299,00	158.299,00
	0127	0,00	0,00	0,00	152.249,25	152.249,25

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	4.595.640,00	4.595.640,00
PMPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.453.000,00	4.453.000,00
SEGUP						
	0101	0,00	0,00	0,00	142.640,00	142.640,00
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	18.892.681,89	18.892.681,89
CBM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	7.476,00	7.476,00
CEASA						
	0101	0,00	0,00	0,00	14.709,68	14.709,68
EGPA						
	0661	0,00	0,00	0,00	13,50	13,50
Enc. SEFA						
	0101	0,00	0,00	0,00	14.078.230,09	14.078.230,09
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.025.000,00	1.025.000,00
FCG						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	424.092,00	424.092,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	606.000,00	606.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	522.065,00	522.065,00
IMETROPARÁ						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
NAF						
	0101	0,00	0,00	0,00	144.789,42	144.789,42
SEAD						
	0101	0,00	0,00	0,00	28.535,83	28.535,83
SEICOM						
	0101	0,00	0,00	0,00	25.700,00	25.700,00
SEOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	539,37	539,37
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
TCM						
	0101	0,00	0,00	0,00	708.931,00	708.931,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	0,00	0,00	221.000,00	221.000,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00

CONTINUA NO SUPLEMENTO 79

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2012				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	702.205.075,01	702.205.075,01
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	185.578.628,14	185.578.628,14
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	63.734.590,14	63.734.590,14
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	0,00	0,00	0,00	967.834,79	967.834,79
0107 - Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
0124 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	0,00	1.447.457,44	1.447.457,44
0126 - Royaltie Petróleo	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
0127 - Aplicicação no Mercado Financeiro Salário Educação	0,00	0,00	0,00	705.463,25	705.463,25
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
0132 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
0139 - FEAS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	637.457,00	637.457,00
0140 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	0,00	0,00	0,00	1.427.217,74	1.427.217,74
0143 - Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	88.081.296,44	88.081.296,44
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	8.051.046,98	8.051.046,98
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	41.729,21	41.729,21
0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	34.404.792,49	34.404.792,49
0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC.CONVENIOS E OUTROS	0,00	0,00	0,00	294.387,36	294.387,36
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	16.819.889,90	16.819.889,90
0269 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	0,00	0,00	86.320,00	86.320,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	6.258.519,78	6.258.519,78
0303 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	598.324,00	598.324,00
0304 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	0,00	0,00	0,00	613.845,74	613.845,74
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	1.137.526,31	1.137.526,31
0313 - Recursos do Tesouro Vinculado ao FDE	0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
0324 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	0,00	16.627.293,00	16.627.293,00
0325 - Royaltie Hídrico	0,00	0,00	0,00	7.836.286,82	7.836.286,82
0345 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	770.000,00	770.000,00
0654 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	969.007,20	969.007,20
0658 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	969.007,20	969.007,20
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	118.762,99	118.762,99
4103 - FES - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	3.091.074,35	3.091.074,35
4321 - Outras Contrapartidas	0,00	0,00	0,00	610.162,77	610.162,77
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	4.536.262,43	4.536.262,43
6121 - Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	0,00	0,00	0,00	168.518,66	168.518,66
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	362.491,25	362.491,25
6321 - Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual	0,00	0,00	0,00	28.120,92	28.120,92
TOTAL	0,00	0,00	0,00	1.151.423.389,30	1.151.423.389,30

PORTARIA Nº 172, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 510, de 3 de setembro de 2012, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2012.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R$ 7.877.833,38 (Sete Milhões, Oitocentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 172, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2012				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEGUP						
Investimentos		298.640,00	0,00	0,00	0,00	298.640,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	148.640,00	0,00	0,00	0,00	148.640,00
Obras e Instalações						
	0101	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTI						
Investimentos		0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Juros e Encargos da Dívida		292.000,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00
Juros e Encargos da Dívida						
	0101	292.000,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Obras e Instalações						
	0101	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
SEOP						
Investimentos		303.496,96	0,00	0,00	0,00	303.496,96
Obras e Instalações						
	0101	303.496,96	0,00	0,00	0,00	303.496,96
PODER LEGISLATIVO						
ALE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Região das Ilhas						
Outras Despesas Correntes		69.465,22	0,00	0,00	0,00	69.465,22
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	69.465,22	0,00	0,00	0,00	69.465,22
HRS						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	84.231,20	0,00	84.231,20
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	84.231,20	0,00	84.231,20
HRT						
Investimentos		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2012				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO		207.574,00	0,00	0,00	0,00	207.574,00
SEOP						
	0101	207.574,00	0,00	0,00	0,00	207.574,00
ENCARGOS ESPECIAIS		292.000,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00
Enc. SEFA						
	0101	292.000,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS		95.922,96	0,00	0,00	0,00	95.922,96
SEOP						
	0101	95.922,96	0,00	0,00	0,00	95.922,96
HABITAR PARA VIVER MELHOR		330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
COHAB						
	0101	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
INCLUSÃO DIGITAL PARA O DESENVOLVIMENTO - NAVEGAPARÁ		0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
SECTI						
	0101	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		69.465,22	0,00	0,00	0,00	69.465,22
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	69.465,22	0,00	0,00	0,00	69.465,22
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
HRT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
QUALIDADE NO PROCESSO LEGISLATIVO		0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
ALE						
	0301	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
SEGURANÇA PELA PAZ		298.640,00	0,00	0,00	0,00	298.640,00
SEGUP						
	0101	298.640,00	0,00	0,00	0,00	298.640,00
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		0,00	0,00	84.231,20	0,00	84.231,20
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	84.231,20	0,00	84.231,20

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2012				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	1.224.136,96	0,00	400.000,00	0,00	1.624.136,96
0103 - FES - Recursos Ordinários	69.465,22	0,00	100.000,00	0,00	169.465,22
0132 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	0,00	84.231,20	0,00	84.231,20
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
TOTAL	1.293.602,18	0,00	6.584.231,20	0,00	7.877.833,38

PORTARIA Nº 173, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 421, de 2 de maio de 2012, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2012.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R$ 5.264.865,56 (Cinco Milhões, Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 173, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2012				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Belém						
Outras Despesas Correntes		144.875,00	2.079,37	0,00	0,00	146.954,37
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	144.875,00	2.079,37	0,00	0,00	146.954,37
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes		14.833,89	0,00	0,00	0,00	14.833,89
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	14.833,89	0,00	0,00	0,00	14.833,89
HOL						
Investimentos		3.000.000,00	300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Outras Despesas Correntes		540.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.540.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	540.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.540.000,00

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

HRT						
Investimentos		40.950,03	0,00	0,00	0,00	40.950,03
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	40.950,03	0,00	0,00	0,00	40.950,03
SESPA						
Investimentos		0,00	222.127,27	0,00	0,00	222.127,27
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	222.127,27	0,00	0,00	222.127,27

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2012				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
CUIDAR PARA VIVER		3.540.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	4.840.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	3.540.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	4.840.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE		200.658,92	224.206,64	0,00	0,00	424.865,56
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	144.875,00	2.079,37	0,00	0,00	146.954,37
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	14.833,89	0,00	0,00	0,00	14.833,89
HRT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	40.950,03	0,00	0,00	0,00	40.950,03
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	222.127,27	0,00	0,00	222.127,27

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2012				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0103 - FES - Recursos Ordinários	3.740.658,92	1.524.206,64	0,00	0,00	5.264.865,56
TOTAL	3.740.658,92	1.524.206,64	0,00	0,00	5.264.865,56

PORTARIA Nº 174, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 317, de 2 de janeiro de 2012, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2012.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R$ 1.838.759,43 (Hum Milhão, Oitocentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 174, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2012				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
PNAGE						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	87.324,37	87.324,37
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEAD						
	6301	0,00	0,00	0,00	87.324,37	87.324,37
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	173.260,95	173.260,95
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEAD						
	6101	0,00	0,00	0,00	42.607,87	42.607,87
	6301	0,00	0,00	0,00	130.653,08	130.653,08
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Altamira						
Outras Despesas Correntes		31.435,00	47.210,00	32.210,00	1.709,04	112.564,04
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	31.435,00	47.210,00	32.210,00	1.709,04	112.564,04
CRS - Barcarena						
Outras Despesas Correntes		0,00	11.897,92	0,00	0,00	11.897,92
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	11.897,92	0,00	0,00	11.897,92

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CRS - Breves						
Outras Despesas Correntes		9.864,08	0,00	0,00	0,00	9.864,08
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	9.864,08	0,00	0,00	0,00	9.864,08
CRS - Castanhal						
Outras Despesas Correntes		3.950,53	0,00	0,00	0,00	3.950,53
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	3.950,53	0,00	0,00	0,00	3.950,53
CRS - Marabá						
Outras Despesas Correntes		39.166,00	10.372,12	0,00	0,00	49.538,12
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	39.166,00	10.372,12	0,00	0,00	49.538,12
CRS - S. M. do Guamá						
Outras Despesas Correntes		11.200,00	21.133,33	23.350,00	24.404,66	80.087,99
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	11.200,00	21.133,33	23.350,00	24.404,66	80.087,99
HAS						
Outras Despesas Correntes		74.000,00	79.200,00	6.464,43	0,00	159.664,43
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	74.000,00	79.200,00	6.464,43	0,00	159.664,43
HOL						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
HRT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.207,00	0,00	2.207,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	2.207,00	0,00	2.207,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	348.400,00	0,00	348.400,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	348.400,00	0,00	348.400,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2012				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE		54.980,61	30.520,04	356.850,00	10.450,00	452.800,65
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	11.897,92	0,00	0,00	11.897,92
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	9.864,08	0,00	0,00	0,00	9.864,08
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	3.950,53	0,00	0,00	0,00	3.950,53
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	39.166,00	10.372,12	0,00	0,00	49.538,12
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	2.000,00	8.250,00	8.450,00	10.450,00	29.150,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

	0103	0,00	0,00	348.400,00	0,00	348.400,00
CUIDAR PARA VIVER		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
EDUCAÇÃO NA SAÚDE		0,00	3.000,00	4.500,00	4.500,00	12.000,00
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	3.000,00	4.500,00	4.500,00	12.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		114.635,00	136.293,33	49.074,43	11.163,70	311.166,46
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	31.435,00	47.210,00	32.210,00	1.709,04	112.564,04
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	9.200,00	9.883,33	10.400,00	9.454,66	38.937,99
HAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	74.000,00	79.200,00	6.464,43	0,00	159.664,43
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	260.585,32	260.585,32
PNAGE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEAD						
	6101	0,00	0,00	0,00	42.607,87	42.607,87
	6301	0,00	0,00	0,00	217.977,45	217.977,45
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	0,00	2.207,00	0,00	2.207,00
HRT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	2.207,00	0,00	2.207,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE – 2012				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0103 - FES - Recursos Ordinários	169.615,61	169.813,37	410.424,43	826.113,70	1.575.967,11
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	2.207,00	0,00	2.207,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	42.607,87	42.607,87
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	217.977,45	217.977,45
TOTAL	169.615,61	169.813,37	412.631,43	1.086.699,02	1.838.759,43

PORTARIA Nº 178, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 510, de 3 de setembro de 2012, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2012.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R$ 639.939,51 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 178, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2012				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Investimentos		313.050,00	326.889,51	0,00	0,00	639.939,51
Obras e Instalações	0102	313.050,00	326.889,51	0,00	0,00	639.939,51

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2012				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE		313.050,00	326.889,51	0,00	0,00	639.939,51
SEDUC	0102	313.050,00	326.889,51	0,00	0,00	639.939,51

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2012				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	313.050,00	326.889,51	0,00	0,00	639.939,51
TOTAL	313.050,00	326.889,51	0,00	0,00	639.939,51

PORTARIA Nº 179, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 420, de 2 de maio de 2012, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2012.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 179, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2012				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GESTÃO Enc. SEFA						
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	1.462.000,00	2.538.000,00	4.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0101	0,00	0,00	1.462.000,00	2.538.000,00	4.000.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2012				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DÍVIDA PÚBLICA		0,00	0,00	1.462.000,00	2.538.000,00	4.000.000,00
Enc. SEFA	0101	0,00	0,00	1.462.000,00	2.538.000,00	4.000.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2012				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	1.462.000,00	2.538.000,00	4.000.000,00
TOTAL	0,00	0,00	1.462.000,00	2.538.000,00	4.000.000,00

P O R T A R I A Nº 181, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 9º da lei nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2012.

RESOLVE :

I – Realocar na sua origem as fontes de recursos no valor de R$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 9º, inciso II, da LOA 2012, da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171021751213253066 – ENC. SEFA	0101	459065	112.000,00
		TOTAL	112.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171021751213253066 – ENC. SEFA	6101	459065	112.000,00
		TOTAL	112.000,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

P O R T A R I A Nº 182, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 9º da lei nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2012.
RESOLVE :
I – Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 9º, inciso II, da LOA 2012, da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171021751213253066 – ENC. SEFA	4101	459065	112.000,00
		TOTAL	112.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171021751213253066 – ENC. SEFA	6101	459065	112.000,00
		TOTAL	112.000,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 180, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 - DIPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 509, de 3 de setembro de 2012, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2012.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2012, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 180, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2012				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FUNDEB - SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	11.255.134,82	11.255.134,82
Contrato Global						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	0,00	0,00	0,00	11.255.134,82	11.255.134,82
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	36.671.403,22	36.671.403,22
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	0,00	0,00	0,00	5.987.870,29	5.987.870,29

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2012				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE		0,00	0,00	0,00	17.243.005,11	17.243.005,11
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	0,00	0,00	0,00	17.243.005,11	17.243.005,11

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2012				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0143 - Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	17.243.005,11	17.243.005,11
TOTAL	0,00	0,00	0,00	17.243.005,11	17.243.005,11

Secretaria Especial de Estado de Gestão
Imprensa Oficial do Estado
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE